Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

LEI Nº. 9817 **, de** 31/08/22.

Processo: 88.502

PROJETO DE LEI Nº. 13.736

Autoria: **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO)**

Ementa: Institui o **PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

Arquive-se

Diretor Legislativo

13/09/22

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 02

PROJETO DE LEI Nº. 13.736

Diretoria Legislativa	**Prazos:**	Comissão	Relator
À Diretoria Financeira, após à Procuradoria Jurídica.	projetos	20 dias	7 dias
	vetos	10 dias	-
	orçamentos	20 dias	-
	contas	15 dias	-
	aprazados	7 dias	3 dias
Diretor 31/05/2022	Parecer CJ nº. 75	***QUORUM:*** MS	

Comissões	***Para Relatar:***	***Voto do Relator:***
À CJR. Diretor Legislativo / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário ☐ CFO ☐ CDCIS ☐ CECLAT ☑ CIMU ☐ COSAP ☒ COPUMA ☐ Outras: _____ _____ Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretor Legislativo / /	☐ avoco ☐ _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

(*) Pareceres Prévios

fls. 03

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88502/2022
Data: 30/05/2022 Horário: 17:13
Legislativo -

OF. GP.L. nº 156/2022

Processo nº 12.066-3/2020

Jundiaí, 25 de maio de 2022.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis, o incluso Projeto de Lei, que tem por finalidade instituir o **PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE**, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §3º e §4º da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019 – Plano Diretor de Jundiaí.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta
scc.1

fls. 04

Processo nº 12.066-3/2020

PUBLICAÇÃO
03/06/22

Apresentado.
Encaminhe-se às comissões indicadas:
Presidente
31/05/2022

APROVADO
Presidente
30/08/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.736

Art. 1º Fica instituído o Plano de Bairro Novo Horizonte e região, em cumprimento ao disposto no art. 7º, §3º e §4º da Lei Municipal nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, estabelecendo diretrizes, metas e ações da Administração Pública Direta e Indireta, dos Poderes Executivo e Legislativo Municipal para o desenvolvimento da área de abrangência.

§1º A área de atuação a que se refere o caput do art. 1º desta Lei envolverá os seguintes bairros: Novo Horizonte, Fazenda Grande, Jardim Tulipas, Bom Jardim, Parque Industrial e Distrito Industrial.

§2º As ações a que se refere o caput do art. 1º desta Lei consideram os objetivos, diretrizes e metas do Plano Plurianual vigente, bem como as prioridades fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes abrangidos por esta Lei.

§3º O Plano de Bairro de que trata esta Lei e seus objetivos se alinham aos compromissos estabelecidos pela "Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", pacto firmado pela República Federativa do Brasil, por ocasião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

fls. 05

Art. 2º Constituem objetivos do Plano de Bairro Novo Horizonte:

I - potencializar a proteção ambiental e o uso do solo;

II - melhorar as condições de mobilidade;

III - ampliar o uso dos espaços públicos;

IV - qualificar os equipamentos de uso comunitário.

Art. 3º Constituem parte integrante desta Lei os Anexos I ("Diagnóstico a partir da escuta de crianças e cuidadores") e II ("Plano de Bairro").

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

scc.1

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANO DE BAIRRO

NOVO HORIZONTE E REGIÃO

Novo Horizonte

Fazenda Grande

Tulipas

Bom Jardim

Parque Industrial

Distrito Industrial

Instrumento do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial do Município, previsto no art. 7° da Lei Municipal n° 9.321/2019 – Plano Diretor Municipal.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Jundiaí, dezembro de 2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SUMÁRIO

1. O QUE É UM PLANO DE BAIRRO 1
2. POR QUE PLANEJAR UM BAIRRO PARA A CRIANÇA 2
3. DIRETRIZES E METAS DO PLANO 4
4. METODOLOGIA 6
5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA 8
Abrangência 8
População 9
Zoneamento segundo o Plano Diretor 13
O Distrito Turístico Serra Azul 13
Condicionantes ambientais 18
Uso do Solo Urbano 24
Padrão econômico das edificações 30
Renda por domicílio da região 32
Empreendimentos habitacionais de interesse social 33
Regularização fundiária de submoradias 34
Caracterização de áreas públicas 36
Diretrizes urbanísticas e Estudos de Impacto de Vizinhança 40
6. AÇÕES PROPOSTAS, POR META 49
META 1: Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo 49
Ação: Regularização fundiária em área de interesse social 49
Ação: Oferta de unidades de habitação de interesse social 49
Ação: Gestão de uso do solo para um 'bairro de 15 minutos' 50
Ação: Reflorestamento e qualificação de APPs urbanas 58
Ação: Integração de áreas verdes e corredores ecológicos 62
Ação: Monitoramento da qualidade do ar 64
Ação: Melhoria da drenagem urbana 65
Ação: Implementação do IPTU Verde 67
Ação: Criação dos jardins de chuva 68
META 2: Melhorar as condições de mobilidade 71
Ação: Revisão do Plano Viário da Região Oeste 71
Ação: Definição de eixos principais de transporte público 76
Ação: Implantação de Estação de Transferência de Transporte 78
Ação: Melhorias no sistema viário estrutural, por avenida 79
Ação: Definição dos percursos da infância 81
Ação: Implantação de urbanismo tático e Zonas 30 Km 88
META 3: Ampliar o uso dos espaços públicos 95
Ação: Mapeamento de áreas para um bairro de 15 minutos 97
Ação: Criação do Inventário de Áreas Públicas 105
Ação: Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano nacional 119
Ação: Criação do Programa Hortas Urbanas 121
Ação: Criação do Programa Pé de Árvore 126
Ação: Implantação de um Parque Naturalizado 139
Ação: Ativação das Ruas de Brincar 141
Ação: Criação de mobiliário - Programa Eu Banco! 142
Ação: Criação de módulo para microparques naturalizados 145
Ação: Mapeamento e requalificação de Vielas 150
Ação: Qualificação nas faixas de alta tensão 156
META 4: Qualificar os equipamentos de uso comunitário 157
Ação: Reforma de escolas 157
Ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde 158
Ação: Reforma do Centro Esportivo 158
Ação: Criação do Centro de Referência Regional 159
Ação: Indicação de área para gestão de resíduos recicláveis 160
7. RESPOSTA AOS MORADORES 166
8. RESULTADOS ESPERADOS 180
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 181
ANEXO I Seções transversais das diretrizes viárias **182**
ANEXO II Mapa 40 - Síntese das propostas **198**

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Área de abrangência 14
Mapa 2 - Macrozoneamento segundo o Plano Diretor do Município 15
Mapa 3 - Zoneamento e classificação viária segundo o Plano Diretor 16
Mapa 4 - Distrito Turístico Serra Azul 17
Mapa 5 - Condicionantes Ambientais 22
Mapa 6 - Uso do solo regular existente 25
Mapa 7 - Padrão econômico das edificações 31
Mapa 8 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária 35
Mapa 9 - Localização de áreas públicas, por tipo 39
Mapa 10 - Uso do solo segundo o zoneamento e o Bairro de 15 minutos 57
Mapa 11 - Áreas de Proteção Permanente APP´s Urbanas 61
Mapa 12 - Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes 63
Mapa 13a - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental 69
Mapa 13b - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental 70
Mapa 14 - Classificação das diretrizes viárias e revisão de vias existentes 73
Mapa 15 - Dimensionamento das diretrizes viárias 74
Mapa 16 - Ampliação da rede cicloviária projetada na região 75
Mapa 17 - Eixos principais de transporte público e rede cicloviária 77
Mapa 18 - Propostas de intervenção no sistema viário 80
Mapa 19 - Percurso da infância na centralidade 1 - Novo Horizonte 84
Mapa 20 - Percurso da infância na centralidade 2 - Tulipas 85
Mapa 21 - Percurso da infância na centralidade 3 - Fazenda Grande 86
Mapa 22 - Áreas públicas no raio de 400 m das escolas municipais 98
Mapa 23 - Áreas públicas na Centralidade 1 - Novo Horizonte 99
Mapa 24 - Áreas públicas na Centralidade 2 - Jardim Tulipas 100
Mapa 25 - Áreas públicas na Centralidade 3 - Fazenda Grande 101
Mapa 26 - Áreas verdes qualificadas e alcance no raio de 2 km 103
Mapa 27 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 1a 110
Mapa 28 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 1b 111
Mapa 29 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 2 112
Mapa 30 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 3 113
Mapa 31 - Áreas integrantes do programa Horta Urbana 125
Mapa 32 - Arborização: áreas implantadas e projetos em andamento 135
Mapa 33 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 1 ... 136
Mapa 34 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 2 ... 137
Mapa 35 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 3 ... 138
Mapa 36 - Vielas e vias de pedestres para qualificação 154
Mapa 37 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 1 163
Mapa 38 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 2 164
Mapa 39 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 3 165
Mapa 40 - Síntese das propostas 198

Fls. 03

1. O QUE É UM PLANO DE BAIRRO

Como os moradores gostariam que fosse seu bairro e o que fazer para torná-lo um lugar cada vez melhor para viver? Essa é a pergunta que este Plano de Bairro se propõe a responder, indicando as **metas, diretrizes e ações** para orientar as ações do poder público, da iniciativa privada e também do terceiro setor nos próximos anos.

O Plano de Bairro é um instrumento para planejar a cidade na escala local, a partir de pequenas iniciativas e ações diretamente relacionadas com a qualidade de vida das pessoas no espaço mais próximo da vida cotidiana. **Seu objetivo é reunir as demandas do bairro e, a partir delas, desenvolver uma estratégia de transformação a partir da iniciativa da sociedade civil, mas com participação do poder público e do setor privado.**

É um documento que registra desejos, oportunidades e ações para melhorar a qualidade de vida dos moradores – um caminho a percorrer para o futuro desejado. Para torná-lo realidade, é importante que se estabeleça uma visão de futuro, com **propostas e projetos a serem implementados em curto, médio e longo prazos**.

O Plano de Bairro Novo Horizonte e região foi elaborado pela equipe da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir das diretrizes definidas no Plano Diretor (Lei n° 9.321, de 2019), no Plano Plurianual (PPA 2022-2025), nos estudos para o Plano de Mobilidade e para o Plano de Arborização do Município, ambos em elaboração, e nas demandas apresentadas pela sociedade ao longo do processo participativo de elaboração deste Plano de Bairro.

Duas diretrizes introduzidas pelo Plano Diretor orientaram, especialmente, a elaboração do Plano de Bairro: o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS, previsto no art. 78; e a Política da Criança na Cidade, prevista no capítulo X, art. 182 a 185. O DOTS é uma estratégia de planejamento que integra o uso do solo à mobilidade urbana, com o objetivo de promover a transformação urbana junto aos eixos de transporte. Já a Política da Criança na Cidade, iniciada em 2017 pela Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pretende tornar a cidade mais segura, mais saudável e mais amigável à infância, a partir da criação de espaços que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

2. POR QUE PLANEJAR UM BAIRRO PARA A CRIANÇA

Já existe um conjunto de evidências científicas a respeito de como o bairro pode ter impactos sobre as crianças na primeira infância. A pesquisa mais recente, publicada em 2021, é apresentada no documento O Bairro e o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância[1], elaborado por pesquisadores brasileiros de diversas áreas do conhecimento, membros do comitê científico do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI).

A realização de intervenções urbanísticas associadas a programas que visam atingir impacto social positivo para o desenvolvimento integral infantil vem ganhando força no mundo. No Brasil, também tem conquistado a atenção crescente de sociólogos da infância, sanitaristas, urbanistas e formuladores de políticas. A proposta se oferece como uma estratégia potente para reduzir uma série de desigualdades que atingem a criança pequena – de renda, espacial, de saúde e educação e de oportunidades – e que, se não forem atacadas, tendem a se alargar muito ao longo da vida.

Em Jundiaí, o reconhecimento da importância do espaço urbano no desenvolvimento das crianças – os chamados territórios educadores – se traduziu na implementação da Política Pública da Criança na Cidade, a partir de 2017. Foi quando o Município fez uma escolha: transformar os espaços públicos – ruas, calçadas, praças e parques – para que eles pudessem ser ocupados por crianças com segurança, autonomia, diversão e em contato com a natureza, possibilitando o acesso a um ambiente estimulante, um modo de vida saudável e a interações positivas com outras crianças e seus cuidadores.

Em síntese, **a política pública se estrutura para fazer da cidade não apenas um cenário da infância, mas parte importante do seu desenvolvimento**.

Existem evidências científicas suficientes para justificar a atenção à infância, em especial a primeira infância – período que vai do nascimento aos 6 anos de idade. As experiências vividas nesta fase, positivas ou negativas, são levadas para a vida toda e terão efeito sobre o aprendizado, o comportamento e a saúde das crianças até sua vida adulta.

---

[1] Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. O bairro e o desenvolvimento integral na primeira infância [livro eletrônico] / Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. -- São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2021.

Fls. 09

Segundo Andrew Meltzoff, psicólogo americano e codiretor do *Institute of Learning and Brain Sciences* da Universidade de Washington (EUA), os seres humanos aprendem mais - e mais rápido - da gestação aos três anos do que em todo o resto de suas vidas. Nessa fase são formadas as bases de aprendizado que serão utilizadas durante toda a vida, daí ela ser considerada uma 'janela de oportunidades'.

Pesquisas apresentadas no documento do Banco Mundial: Como investir na Primeira Infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância[2] demonstram que o desenvolvimento adequado das crianças nos primeiros anos – o que inclui acesso à saúde, a um ambiente equilibrado e a um conjunto de interações positivas com seus cuidadores – traz benefícios como menores chances de consumo de álcool e cigarro na adolescência, menores riscos de envolvimento no crime, melhores empregos e maiores salários na vida adulta.

Portanto, oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é mais eficaz e gera menos custos do que tentar reverter ou minimizar os problemas mais tarde, como demonstrou o economista James Heckman, vencedor do Nobel em 2000, com a teoria de que para cada dólar investido na primeira infância, há um retorno de 7 dólares na vida adulta[3]. **Em longo prazo, investir na primeira infância é o melhor caminho para diminuir as desigualdades sociais e interromper o ciclo de pobreza das famílias brasileiras**.

Crianças de 7 a 9 anos que brincam de forma fisicamente ativa, e a natureza é um espaço privilegiado para isso, apresentam melhor capacidade cognitiva e de focar a atenção, assim como diminuição dos transtornos de sono, por exemplo. Brincar com brinquedos tradicionais (versus eletrônicos, principalmente os não-interativos) está associado a aumento qualitativo e quantitativo da aquisição de linguagem. Por outro lado, há estudos associando a falta de brincar com aumento da prevalência de estresse tóxico e de transtornos comportamentais, como o de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e a depressão.

Esperamos que o Plano de Bairro possa **despertar para o potencial educador do território**, criando uma referência de urbanismo para crianças, suas famílias e demais moradores do bairro.

---

[2] Como investir na primeira infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância. / Sophie Naudeau, Naoko Kataoka, Alexandria Valerio. Michelle J. Neuman, Leslie Kennedy Elder. Tradução: Paola Morsello. Washington, DC: The World Bank, 2010; São Paulo: Singular, 2011. pp. 38-41. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Como_Investir_na_Primeira_Infancia.pdf

[3] https://heckmanequation.org/

3. DIRETRIZES E METAS DO PLANO

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que agrega 22 mil médicos pediatras, recomenda no Manual de Orientação[4]:

- **As crianças e adolescentes devem ter acesso diário, no mínimo por uma hora, a oportunidades de brincar, aprender e conviver com a natureza – e na natureza – para que possam se desenvolver com plena saúde física, mental, emocional e social.**

- **O poder público deve garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a áreas naturais, seguras e bem mantidas, a uma distância inferior a 2 km de suas residências.**

Com essas diretrizes, o Município passou a incluir em seus planos, programas e projetos das diversas áreas – planejamento urbano e meio ambiente, mobilidade e transporte, saúde, educação, esporte, cultura, governo e finanças – as necessidades de crianças e seus cuidadores. Essas diretrizes se consolidaram na Política Pública da Criança na Cidade, inserida no Plano Diretor do Município – Lei n° 9.321, de 11 de novembro de 2019, Capítulo X, que define como prioridade tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza.

Essa política pública se insere no contexto da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas:

[4] https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/manual_orientacao_sbp_cen1.pdf

Fls. 09

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Meta 11.7: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador 11.7.1: Proporção de área construída nas cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoa com deficiência.

O contexto de pandemia de Covid-19 evidenciou a importância dessa política pública, na medida em que a ocupação dos espaços abertos e o contato com a natureza passaram a ser a opção mais saudável, física e emocionalmente, para crianças e adultos. As praças e os parques qualificados passaram a servir como extensão das escolas, no retorno às aulas presenciais, seguindo o conceito de 'desemparedamento' da educação.

O Plano de Bairro contém ações locais para atender as seguintes metas:

a) **Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo**: recuperar e potencializar os atributos naturais e ambientais da região, qualificando o meio urbano consolidado e preservando planícies fluviais;

b) **Melhorar as condições de mobilidade** (com ênfase na circulação segura de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência);

c) **Ampliar o uso dos espaços públicos** (áreas livres, áreas verdes e áreas de lazer): aproveitar a grande quantidade de áreas públicas com infraestrutura instalada para criar espaços de permanência que favoreçam o contato com a natureza (agilidade e baixo investimento financeiro);

d) **Qualificar os equipamentos de uso comunitário** (escolas, unidades de saúde, centros esportivos).

4. METODOLOGIA

O Plano de Bairro foi elaborado a partir das seguintes atividades:

a. **Diagnóstico técnico e caracterização da área**: apresentado no item 5 deste Plano;

b. **Escuta à criança e pesquisa com pais de alunos matriculados nas 15 escolas públicas da região**: o documento, apresentado em dezembro de 2020, mostra os resultados desse processo de participação e pode ser encontrado no site da Prefeitura de Jundiaí, na página da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no link:
https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/

c. **Reuniões com lideranças e organizações do bairro**, conforme matéria seguinte:

18/03/2021. Rede Socioassistencial do Novo Horizonte apresenta sugestões para o Plano de Bairro
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/18/rede-socioassistencial-do-novo-horizonte-apresenta-sugestoes-para-o-plano-de-bairro/

d. **Participação popular com envio de sugestões:** os moradores do Jardim Novo Horizonte e entorno enviaram, durante os meses de fevereiro e março de 2021, suas demandas para o Plano de Bairro, conforme matérias seguintes:

22/02/2021. Moradores do Novo Horizonte podem participar da escuta para o Plano de Bairro
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/02/22/moradores-do-novo-horizonte-podem-participar-da-escuta-para-o-plano-de-bairro/

22/03/2021. População do Novo Horizonte pode enviar sugestões para o Plano de Bairro até 31 de março
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/22/populacao-do-novo-horizonte-pode-enviar-sugestoes-para-o-plano-de-bairro-ate-31-de-marco/

28/03/2021. Sugestões para o Plano de Bairro podem ser enviadas até 31 de março
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/28/sugestoes-para-o-plano-de-bairro-podem-ser-enviadas-ate-31-de-marco/

e. **Reuniões com gestores para apresentação das demandas recebidas e solicitação de encaminhamentos para cada uma das áreas envolvidas;**

f. **Reuniões com equipe responsável pelo plano de mobilidade, para alinhamento de conceitos;**

g. **Reuniões de alinhamento entre as diferentes pastas para validação das ações propostas**, conforme matéria seguinte:

30/08/2021. Reunião de Plataforma valida Plano de Bairro do Novo Horizonte
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/08/30/reuniao-de-plataforma-valida-plano-de-bairro-do-novo-horizonte/

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Abrangência

A área de estudo do Plano de Bairro Novo Horizonte corresponde a 7,49% do território do Município e está contida na região Oeste de Planejamento Municipal conforme Lei Complementar n° 461/2008. Abrange os bairros Novo Horizonte, Tulipas, Fazenda Grande, Bom Jardim, Parque Industrial e parte do bairro Distrito Industrial. Seu limite é demarcado pelos trechos das rodovias Anhanguera, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Bandeirantes que cortam a região e são importantes ligações viárias.

Dados Territoriais, conforme Mapa 1 – Área de Abrangência

ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: IBGE em 2020): **431,2 km²**

ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**

ÁREA DE ESTUDO DO PLANO DE BAIRROS NOVO HORIZONTE: **32,3 km²**, sendo: 4,22 km² (13%) em macrozona rural e 28,07 km² (87%) em macrozona urbana.
(Fonte: cálculo em QGIS - base municipal)

População

POPULAÇÃO TOTAL DA CIDADE EM 2010 (último censo IBGE): **370.126 pessoas**

POPULAÇÃO TOTAL DA CIDADE EM 2021 (estimada pelo IBGE em 01/07): **426.935 pessoas** (aumento de 15,35% nos últimos 10 anos)

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010: **858,42 hab/km²**

POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2000 (IBGE): **13.570 pessoas**

POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2010 (IBGE)[5]: **37.381 pessoas**

POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2021 (aplicada estimativa de aumento de 15,35% nos últimos 10 anos para a cidade): **43.119 pessoas**

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010 RELATIVA A ÁREA DE ESTUDO TOTAL: **1.157 hab/km²**

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2021 (estimada) RELATIVA À ÁREA DE ESTUDO TOTAL: **1.335 hab/km²**

Quando analisada a população total residente na área de abrangência como um todo, encontra-se uma densidade demográfica muito baixa, pois há no território uma grande porção de terreno não urbanizado ou em processo de urbanização e uma grande área ocupada por indústrias, além da parcela inserida na macrozona rural.

[5] Para a apuração da população da área de estudo, foi feita uma ponderação de dados dos setores censitários. Como o limite dos setores censitários do IBGE e do abairramento municipal não coincidem em diversos pontos e a área de estudo também não coincide exatamente com os setores censitários do IBGE, foi preciso espacializar os dados e organizá-los para que fiquem o mais coerente possível com o território. Esses dados estão sendo utilizados somente para estudo de caracterização da área e, posteriormente, poderão ser validados com a pesquisa atualizada do IBGE e com os ajustes de limites censitários aos limites dos bairros, trabalho já encaminhado junto a esse Instituto.

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA ÁREA DE ESTUDO (fonte: IBGE*)

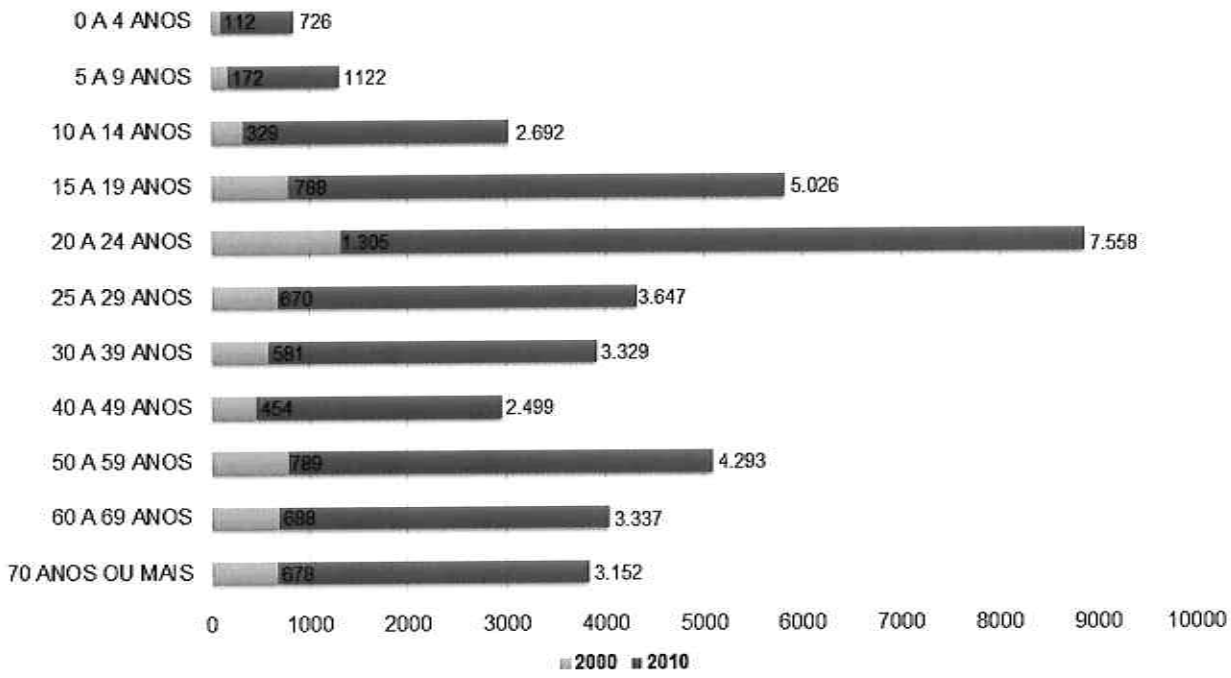

Apesar de não existirem dados do IBGE recentes, pois o Censo não foi realizado no ano de 2020, conforme programado, por conta da pandemia de COVID-19, existe uma projeção oficial de crescimento da população da cidade, dada por esse Instituto, de 15,35%.

A população estimada da região de estudo corresponde a, aproximadamente, 10% da população do Município. Em uma análise e projeção da faixa etária das pesquisas anteriores, permanecendo essa tendência, é possível indicar que 1/3 da população está atualmente entre a faixa etária de 25 a 40 anos, ou seja, uma fase jovem e ativa economicamente.

Segundo dados do ano de 2016 do IBGE sobre nascimentos de bebês, a faixa etária de mulheres entre 20 a 35 anos reúne o maior número de nascimentos. Portanto, a tendência é que exista, na atualização do censo, um **aumento percentual na faixa etária das crianças**.

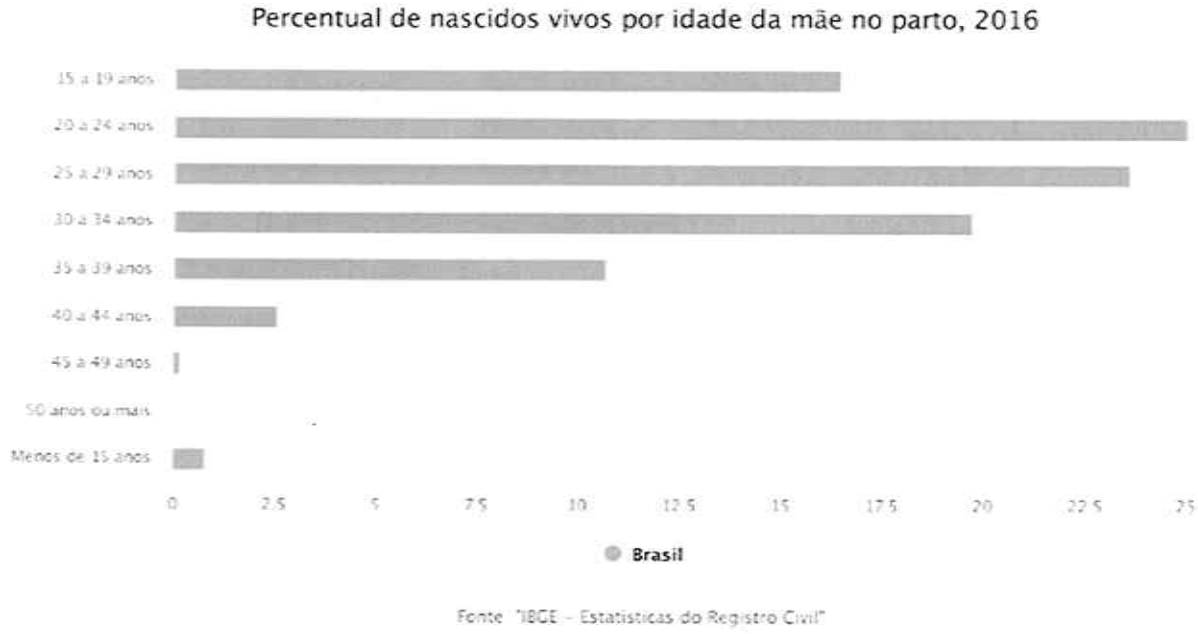

Fonte "IBGE - Estatísticas do Registro Civil"

Na mesma tendência, também é possível verificar na área de estudo uma considerável população de idosos, acima de 60 anos, o que indica a necessidade de um olhar apurado para a infraestrutura urbana destinada a crianças e idosos, principalmente, no que diz respeito à acessibilidade, ao lazer e à convivência entre eles e seus cuidadores.

Um recorte desses dados foi realizado pela Fundação de Ação Social - FUMAS, entre 2014/2015, levantando informações sobre edificações em submoradia e população em vulnerabilidade social da população residente na área de Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1 - áreas com ocupação consolidada), no chamado "Núcleo de Submoradias Jardim Novo Horizonte". Foram levantados aproximadamente 3.187 imóveis construídos predominantemente em alvenaria. Dentre os imóveis cadastrados, 2.834 são residenciais e 76 são mistos (comercial/residencial).

De acordo com esta atualização cadastral, residem no assentamento 3.205 famílias. A população moradora corresponde a 8.760 pessoas, nesse total encontram-se 2.431 crianças na faixa etária de 01 a15 anos de idade e 565 idosos. Foram também identificadas 214 famílias que possuem na sua composição pessoas com deficiência.

POPULAÇÃO POR SEXO DA ÁREA DE ESTUDO (fonte: IBGE*)

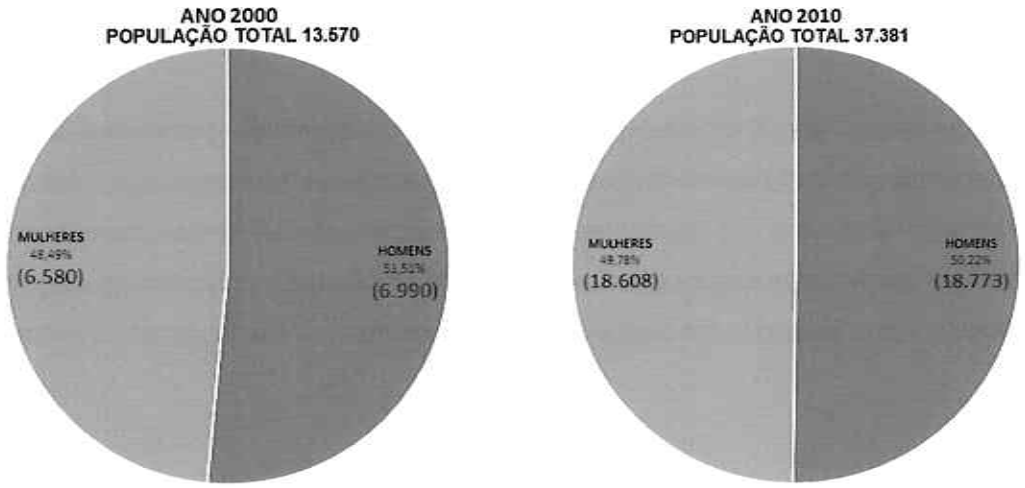

Na leitura dos gráficos de população por sexo do IBGE para a área de estudo nos anos de 2000 e 2010, há uma tendência para ligeiro aumento no número de mulheres em relação aos homens, mas a paridade entre os gêneros praticamente se mantém.

Fls. 13

Zoneamento segundo o Plano Diretor

Conforme ilustrado nos Mapas 2 e 3, 87% da área de estudo está inserida na Macrozona Urbana, onde predominam as Zonas de Qualificação de Bairros (ZQB) e de Uso Industrial (ZUI). Há ocorrência também da Zona de Conservação Ambiental, que faz a transição com a Macrozona Rural, e as zonas especiais ZEPAM Urbano, correspondentes às áreas de várzea do Rio Jundiaí, e ZEIS 1 e 2, correspondentes às áreas de interesse social.

A Macrozona Rural corresponde a 13% da área de estudo, onde predominam as Zonas de Proteção Hídrica e de Desenvolvimento Rural, e a Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM Rural) nas áreas de várzea do Rio Jundiaí. Essa porção rural da área de estudo integra o Distrito Turístico Serra Azul em seus limites no Município.

O Distrito Turístico Serra Azul

Lançado no dia 29/11/2021, o Distrito Turístico Serra Azul, apresentado no Mapa 4, abrange os municípios de Jundiaí, Itupeva, Louveira e Vinhedo, com 41 km² de extensão.

A partir de investimento da iniciativa privada, será concebida a construção de rede hoteleira e novos atrativos, o que ampliará as atividades econômicas associadas ao turismo, à geração de renda e empregos, e o fomento às parcerias entre as iniciativas públicas e privadas, voltadas à promoção do turismo estadual.

A implementação do Distrito Turístico Serra Azul busca fortalecer as atividades do ramo na região, reconhecidas pelo Circuito das Frutas. As propostas de melhorias no âmbito do Plano de Bairros para o Bom Jardim devem estar alinhadas às características rurais do bairro, de manutenção da ambiência rural e suas qualidades únicas, e também aos objetivos turísticos que consolidarão o Distrito Turístico Serra Azul no território municipal.

Mapa 1 - Área de abrangência

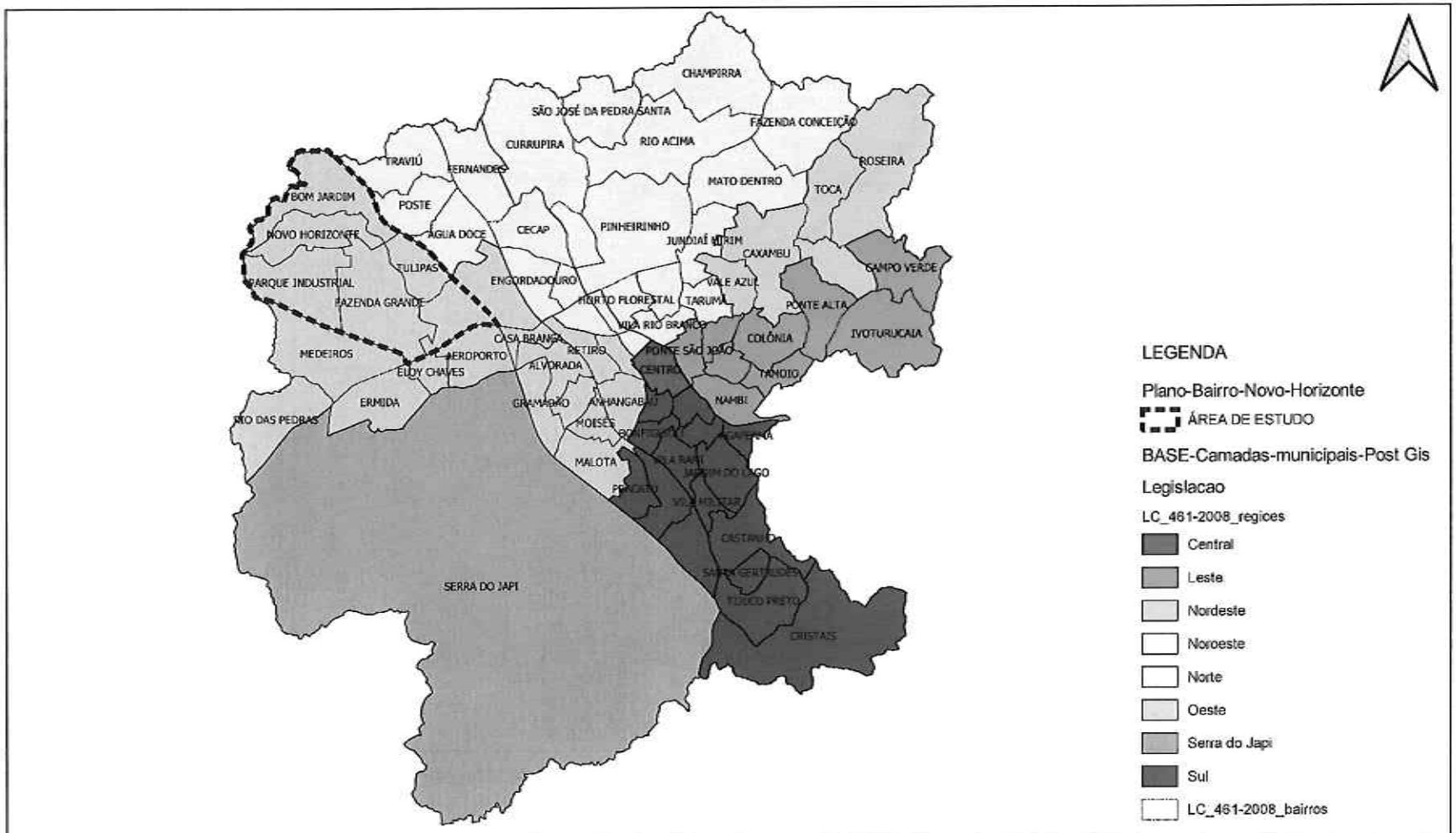

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DE JUNDIAÍ COM INDICAÇÃO DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

outubro/2021

Mapa 2 - Macrozoneamento segundo o Plano Diretor do Município

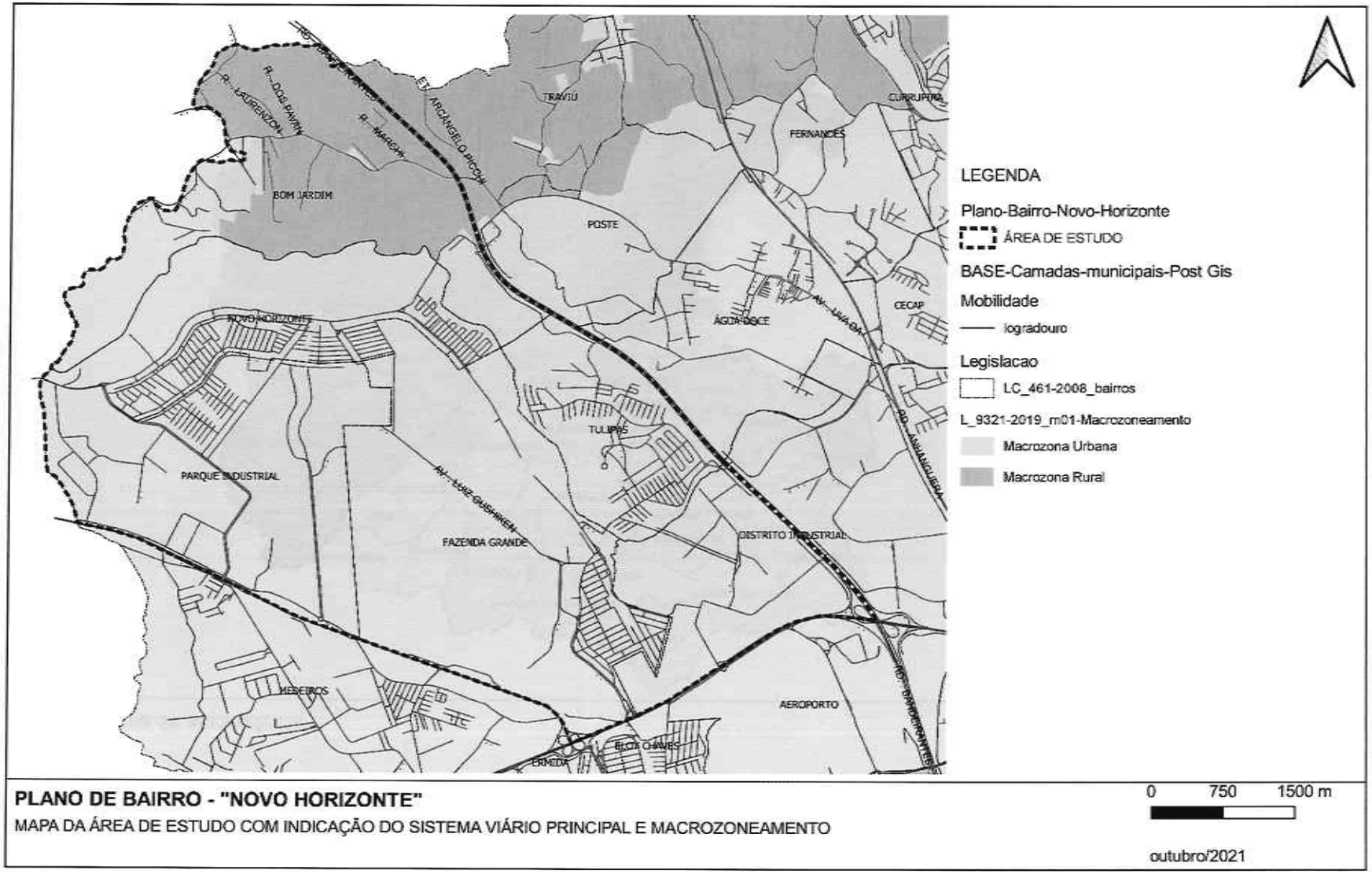

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL E MACROZONEAMENTO

Mapa 3 - Zoneamento e classificação viária segundo o Plano Diretor

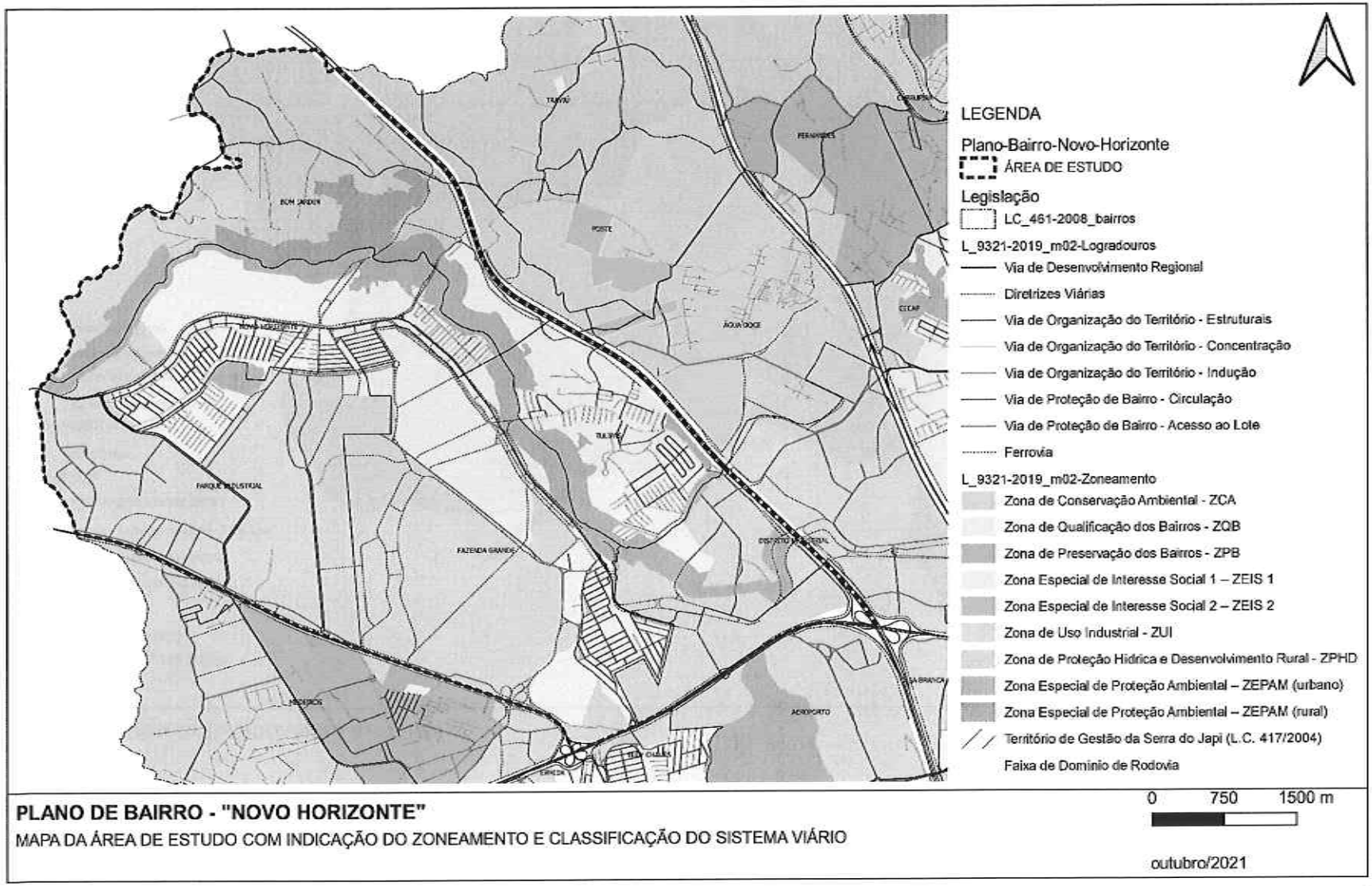

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

outubro/2021

Mapa 4 – Distrito Turístico Serra Azul

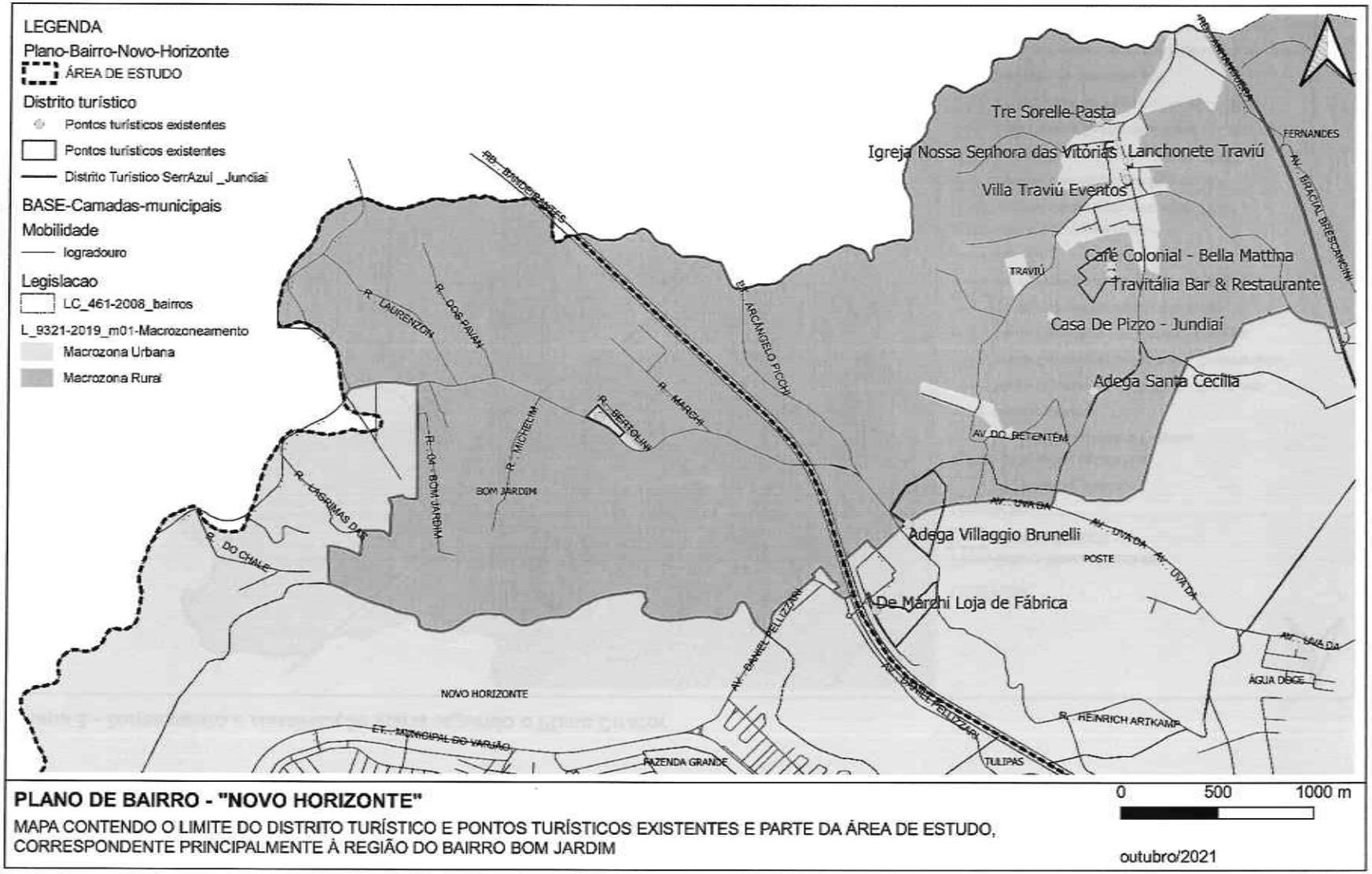

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA CONTENDO O LIMITE DO DISTRITO TURÍSTICO E PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES E PARTE DA ÁREA DE ESTUDO, CORRESPONDENTE PRINCIPALMENTE À REGIÃO DO BAIRRO BOM JARDIM

outubro/2021

Condicionantes ambientais

Considerando o diagnóstico técnico apresentado no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado Jundiaí-SP para os temas relevo, hipsometria e geotecnia, representados nas 3 imagens a seguir, respectivamente, extraídas do citado estudo, foram identificadas algumas características da região que condicionam o uso do solo e direcionam as ações ambientais:

1. **Relevo (Geomorfologia):** A região é composta principalmente por áreas planas e possui um setor de atenção especial de Planície e Terraço Fluvial concentrado junto à calha do Rio Jundiaí (que corta a região central do território municipal sentido leste-oeste). As planícies e os terraços fluviais se caracterizam por terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos rios, sujeitos periodicamente a inundações. Essa região destacada na imagem de relevo, a seguir, abriga terrenos muito sensíveis à ocupação, com risco de inundação, contaminação e assoreamento.
2. **Hipsometria**: A região de estudo apresenta uma das menores declividades da cidade, principalmente junto às calhas e várzeas do Rio Jundiaí.
3. **Geotecnia:** A suscetibilidade natural do meio físico encontrado no município, considerando-se a análise integrada dos condicionantes naturais (substratos, relevo e solos), mostra-se preponderantemente alta. Na região de estudo, de acordo com o mapeamento do Serviço Geológico do Brasil - CPRM (2018) e a Carta Geotécnica de Jundiaí, conforme IPT (1994), são indicadas as áreas de várzea do Rio Jundiaí e alguns de seus afluentes como áreas de alta suscetibilidade a inundações, algumas dessas já ocupadas pelo uso urbano predominantemente residencial, e outras vazias, com permissibilidade de empreender usos urbanos. Nessas áreas, o risco geológico está relacionado com a possibilidade de ocorrência de acidentes causados por movimentos de massa, feições erosivas, enchente e inundação. A ocupação nas planícies de inundação dos rios, por moradias e outras edificações, resulta em áreas sujeitas a processos diretos de inundação, assim como, quando diretamente sobre suas margens, sujeitas a solapamento de margem de rio (erosão seguida de desmoronamento da margem).

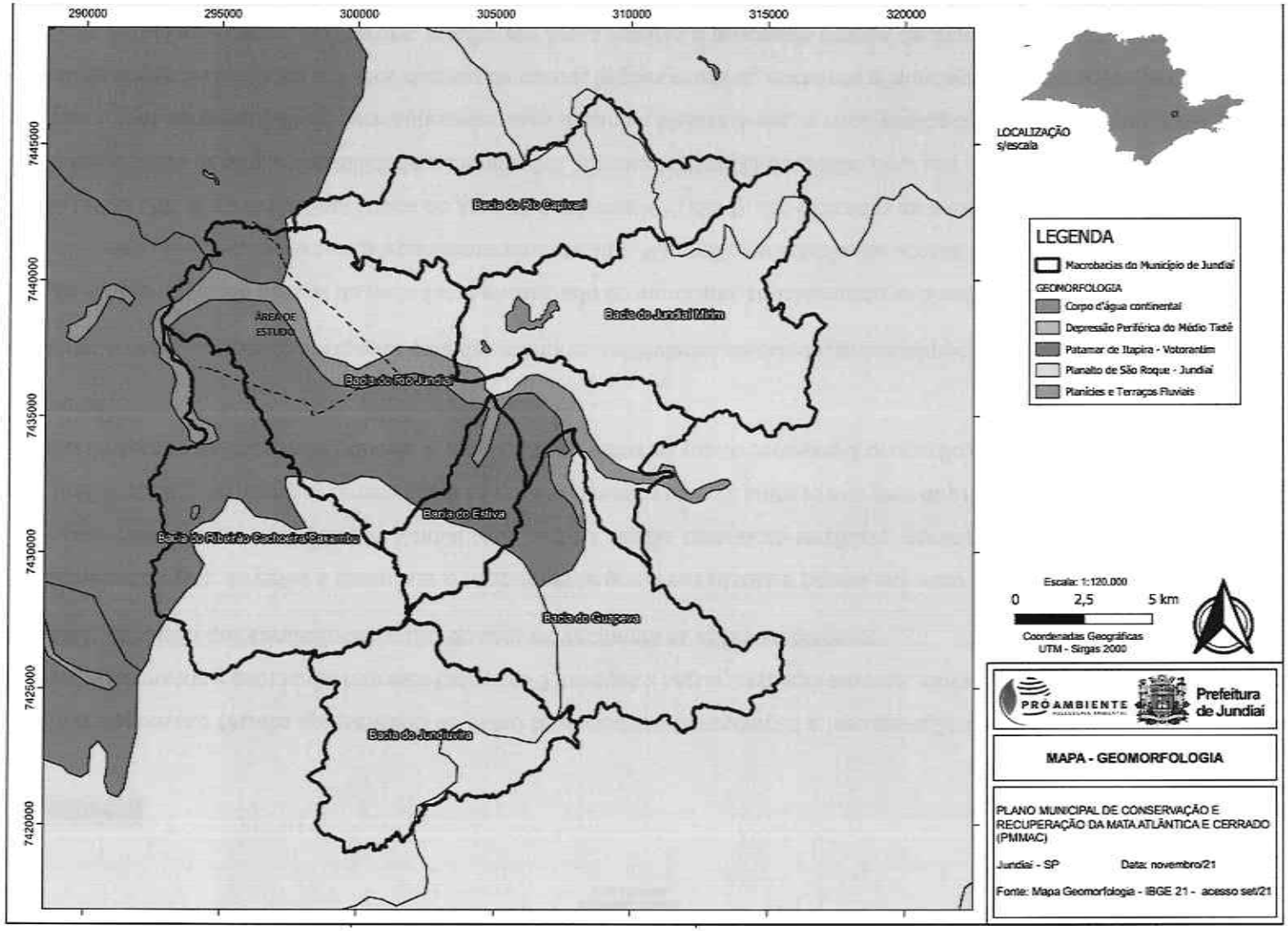

Imagem: Geomorfologia Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

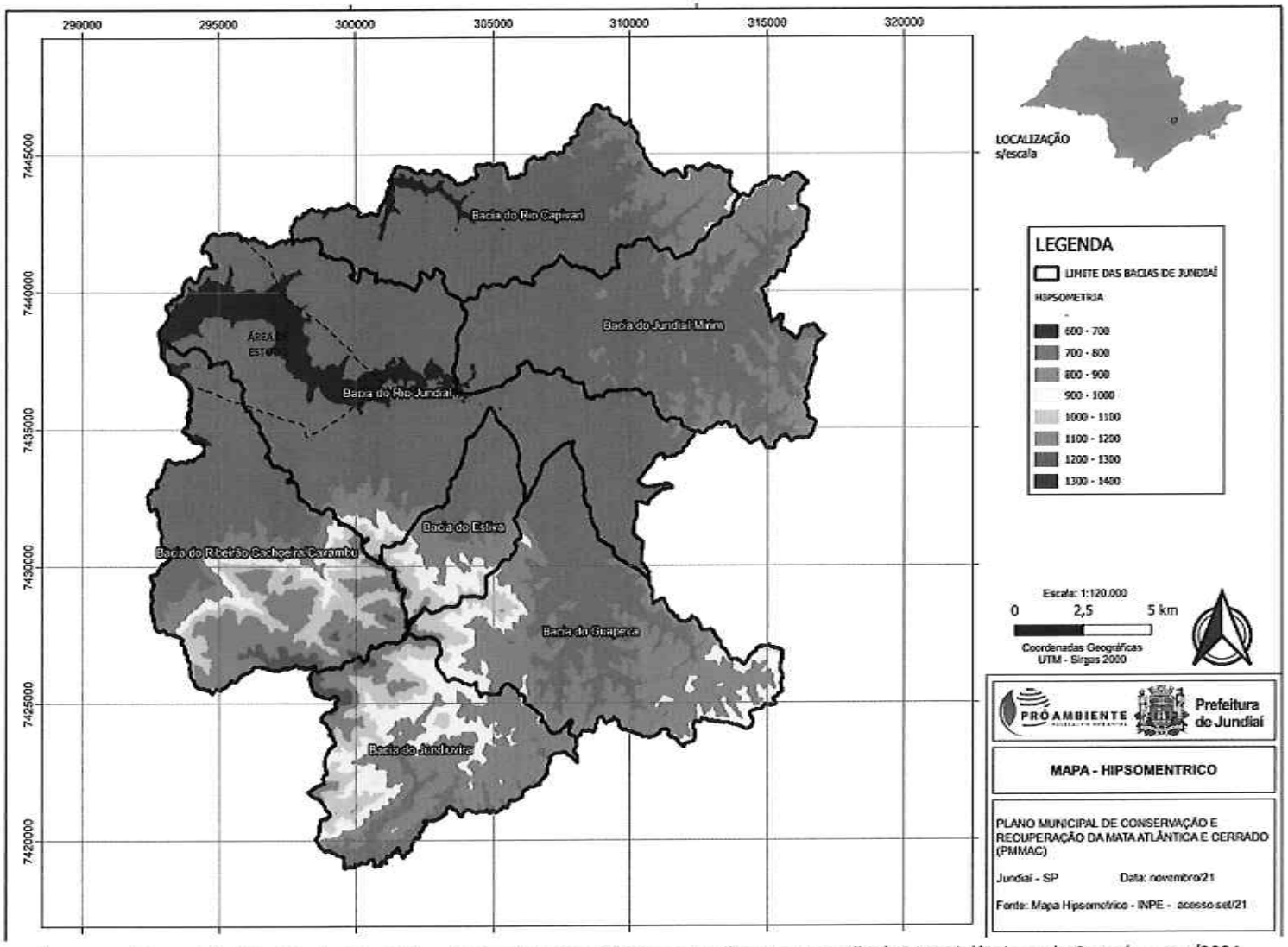

Imagem: Hipsometria Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

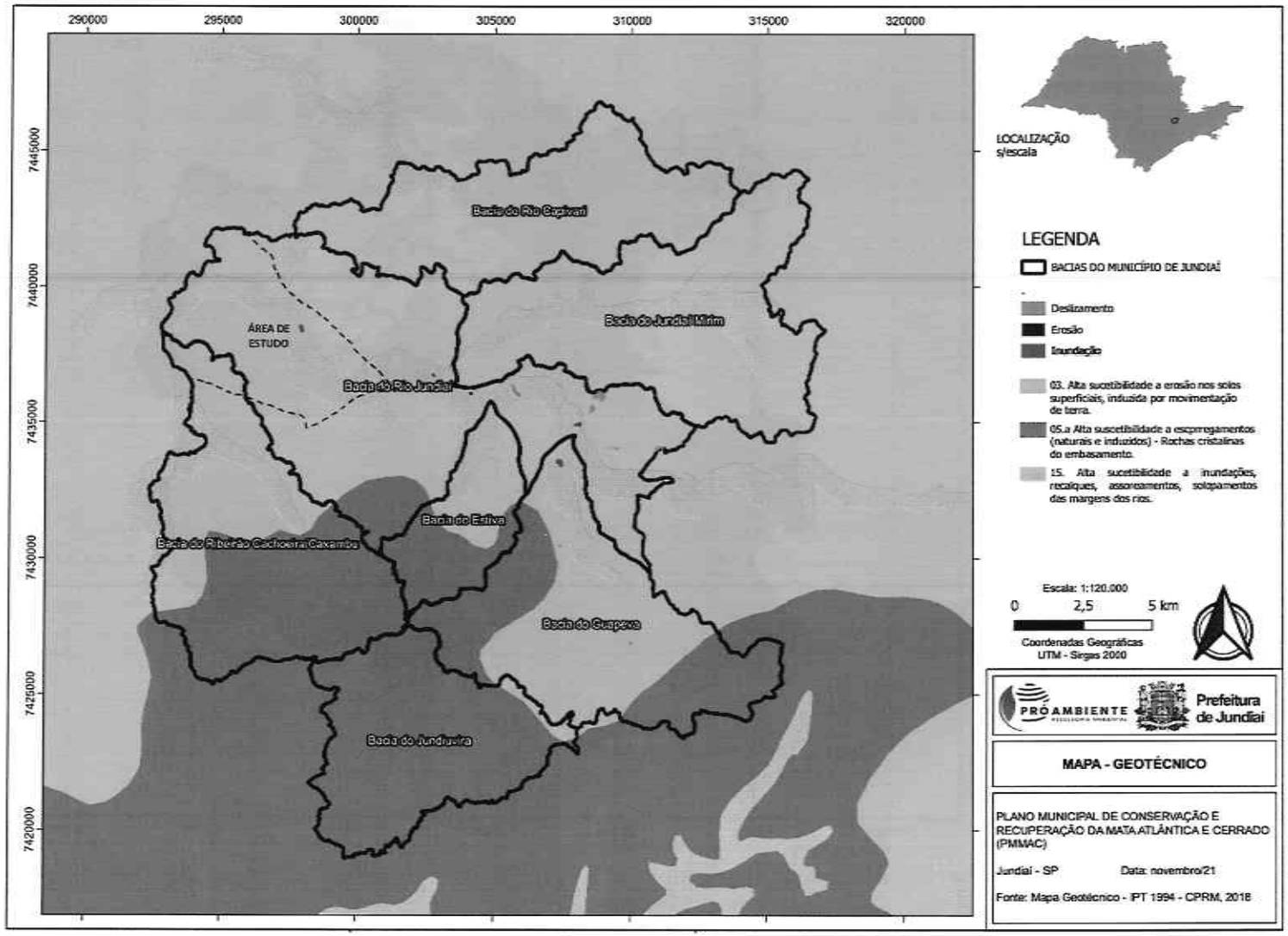

Imagem: Geotecnia Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

Mapa 5 – Condicionantes Ambientais

Fonte: Cadastro Imobiliário Municipal (2021), hidrografia da aerofotogrametria (1993) e vegetação do Plano Diretor (2019).

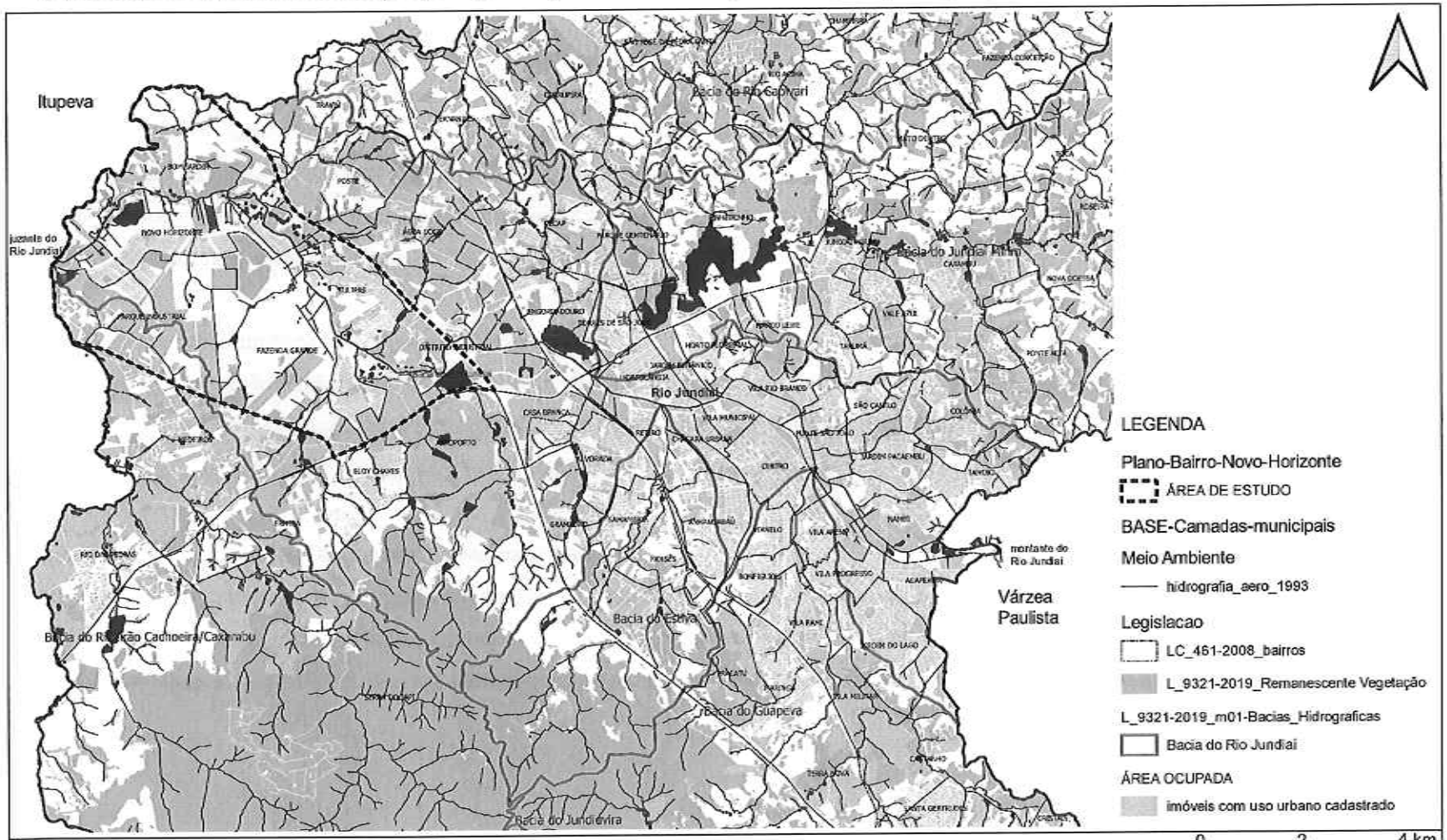

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUNDIAÍ NO MUNICÍPIO, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

outubro/2021

É possível verificar, no Mapa 5 - Síntese das condicionantes ambientais, e nas informações do diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Jundiaí, que **a região de estudo do Plano de Bairro está suscetível à ocorrência de enchentes do Rio Jundiaí, pela topografia plana, baixa altitude em relação ao entorno e pela intensa impermeabilização do solo a montante de sua bacia hidrográfica, onde o processo de urbanização da cidade efetivamente ocorreu.**

Assim, **as ações para redução da frequência e gravidade de inundações nesta região não devem ser exclusivamente realizadas no bairro, mas principalmente nas áreas a montante da bacia hidrográfica, aumentando a permeabilidade da água no solo e reduzindo a velocidade de chegada da água no Rio Jundiaí e seus afluentes.** As ações de iniciativa municipal, tanto locais quanto de âmbito municipal, estão indicadas neste estudo na **Meta 1 - Melhoria das condições ambientais e de uso do solo.**

Outra consideração é que as ações de planejamento ambiental, para serem efetivas, devem extrapolar as divisas municipais e considerar as influências regionais. Nesse sentido, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí (PDUI-RMJ) pelo governo do Estado, atualmente em curso, se apresenta como uma oportunidade para discussão sobre o tema e apresentação de ações regionais para solução dos problemas. Para isso, o Município de Jundiaí encaminhou formalmente ao Estado uma solicitação para inclusão do tema nos estudos do PDUI.

Uso do Solo Urbano

DADOS DE USO DO SOLO EXISTENTE, CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (SET/2021)

ÁREA TERRITORIAL URBANA TOTAL DE ESTUDO: **28,07 km²** (12.214 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL URBANA COM USO CADASTRADOS: **10,51 km²** (10.353 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL URBANA OCUPADA COM USO RESIDENCIAL: **3,93 km²** (9.514 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL URBANA OCUPADA COM USO COMERCIAL/SERVIÇOS: **0,33 km²** (561 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM USO INDUSTRIAL: **4,48 km²** (134 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM USO INSTITUCIONAL: **0,18 km²** (79 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM OUTROS USOS: **1,59 km²** (65 imóveis)

ÁREA TERRITORIAL VAZIA OU SEM OCUPAÇÃO CADASTRADA: **17,59 km²** (1.861 imóveis)

Mapa 6 - Uso do solo regular existente

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

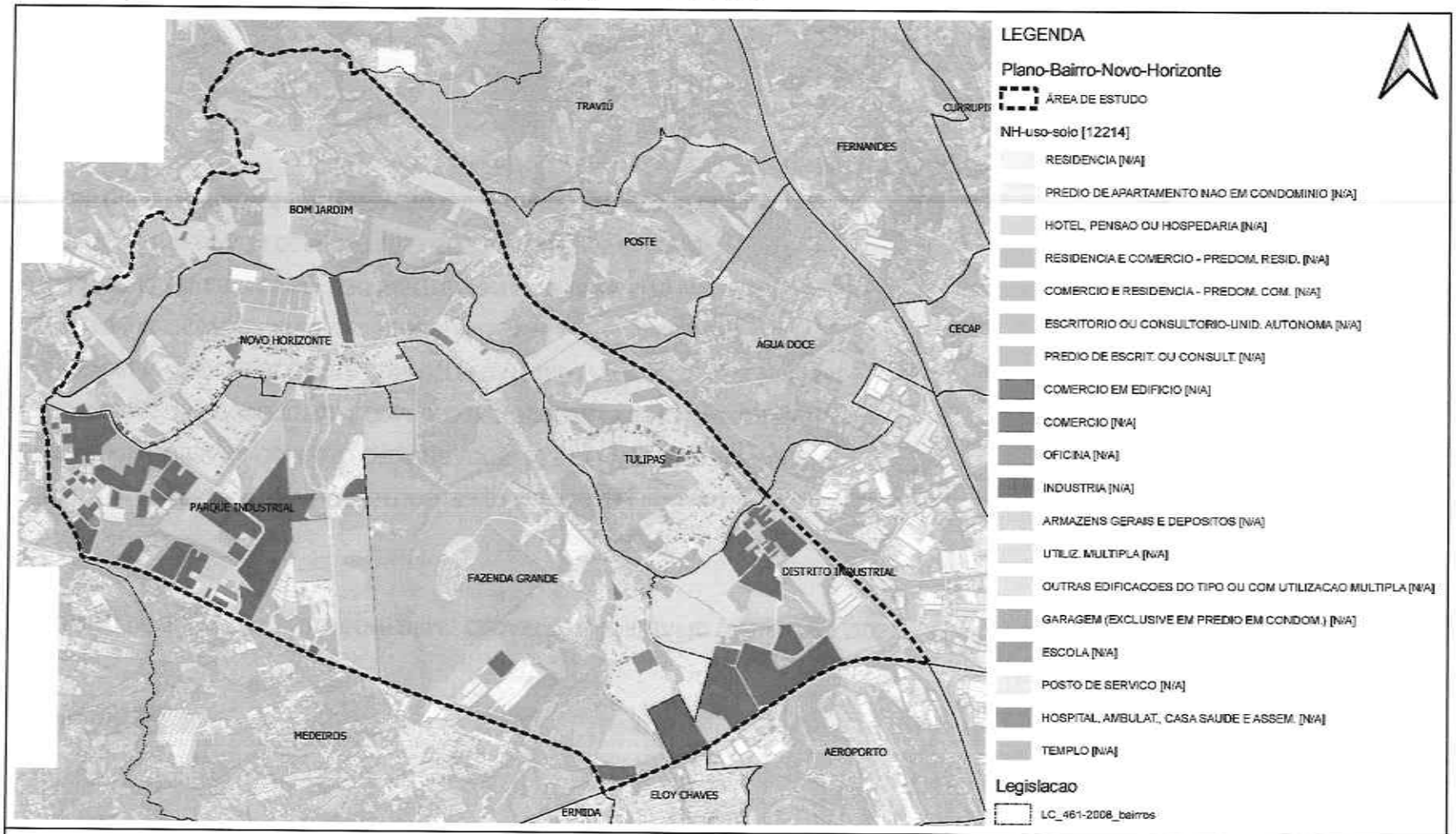

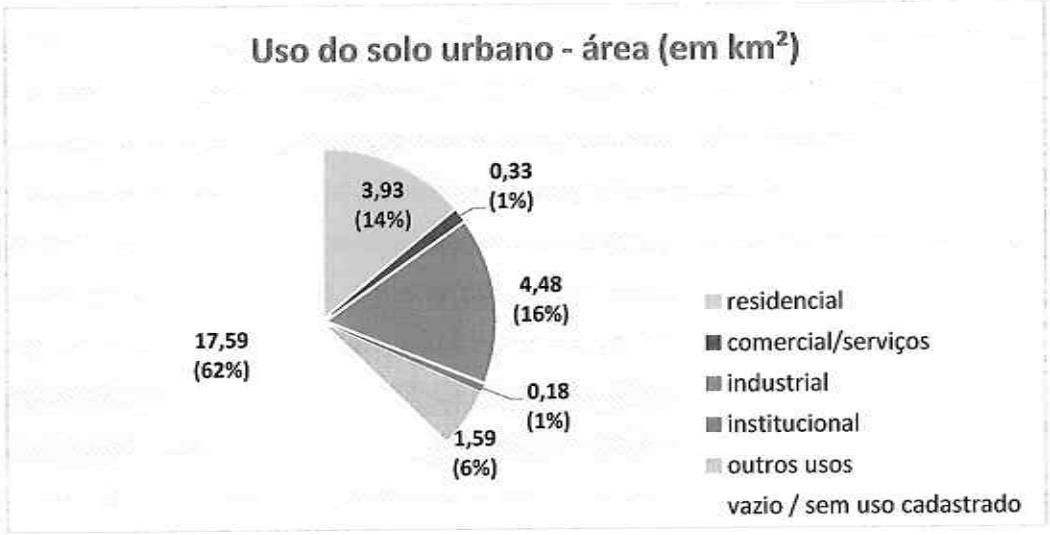
Uso do solo urbano - área (em km²)
3,93 (14%)
0,33 (1%)
4,48 (16%)
17,59 (62%)
0,18 (1%)
1,59 (6%)
residencial
comercial/serviços
industrial
institucional
outros usos
vazio / sem uso cadastrado

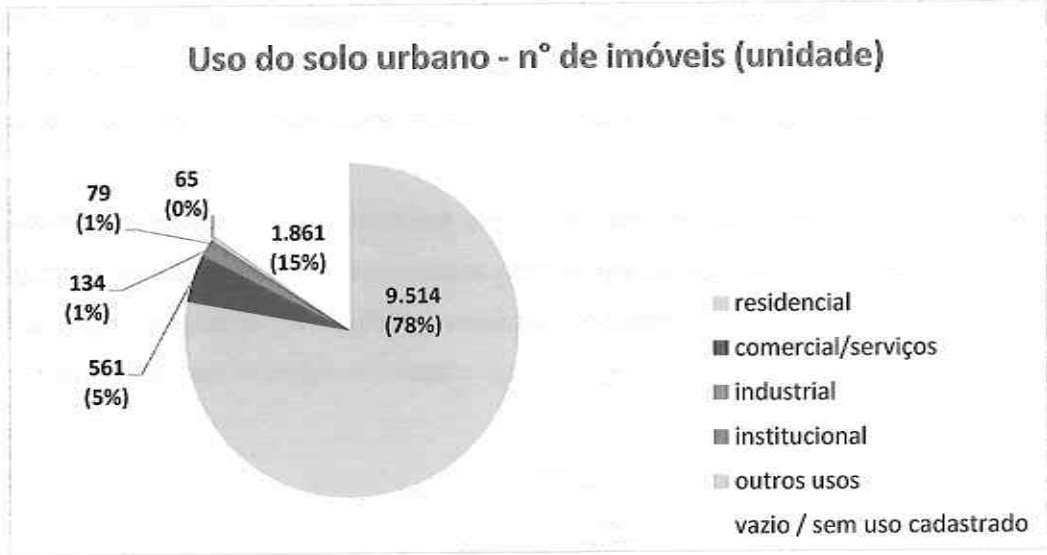
Uso do solo urbano - n° de imóveis (unidade)
79 (1%)
65 (0%)
1.861 (15%)
134 (1%)
9.514 (78%)
561 (5%)
residencial
comercial/serviços
industrial
institucional
outros usos
vazio / sem uso cadastrado

Na leitura dos dois gráficos de uso do solo seguintes e também do **Mapa 6**, que trata do tema, observam-se algumas informações significativas do ponto de vista da ocupação do território. Apesar de o **Mapa 6** retratar o uso regular do solo, devidamente licenciado através dos documentos que atestam a conclusão das obras (Habite-se) dos imóveis e das atividades cadastradas oficialmente no município, esse é o perfil geral observado no local, com predominância estritamente residencial nas zonas residenciais, com comércios e serviços concentrados nas avenidas de maior fluxo de veículos e de ligação entre bairros.

Existem grandes vazios urbanos na área de estudo, sendo terrenos sem uso ou com usos não cadastrados no município. Esses vazios representam 62% do território, uma área de 17,59 km² e 1.861 terrenos, o que em um cálculo simplificado resultaria na média de mais de 1.800 terrenos de 9.400 m² vazios. Esta ocorrência de grandes vazios urbanos compromete a conexão e a mobilidade entre os bairros e os núcleos comerciais, além da segurança da região.

Outro dado importante é o comparativo entre as áreas ocupadas pelos usos residencial e industrial. **Se, por um lado, o maior número de imóveis é de uso residencial, com 9.514 unidades residenciais ocupando uma área territorial de 3,93 km² (14% do território urbano), por outro lado existem 79 unidades industriais ocupando uma área territorial de 4,48 km² (16% do território urbano).**

Essa diferença no padrão de ocupação do solo, característico de cada uso por suas especificidades, e a forma como a ocupação residencial se dá, longilínea acompanhando a antiga faixa da estrada de ferro, ocupada por submoradias, e também lindeira à Zona Industrial que se localiza acompanhando os eixos rodoviários, reforça a necessidade de estimular a centralidade nesses bairros, com usos comerciais e de serviços de interesse local e até regional, para que se evitem os deslocamentos e os itinerários cotidianos via rodovia.

Maior concentração de comércio e serviços no local trará mais possibilidades de emprego próximo à moradia, possibilitando uso mais frequente do espaço público por mobilidade ativa. É desejável também que essa discrepância na ocupação territorial seja amenizada por estratégias de transição entre as zonas tão diferentes (residencial x industrial), por exemplo com um corredor de áreas verdes ou de áreas públicas, com a presença de imóveis de padrão mediano com usos mistos, dentre outras.

Na região de estudo, a legislação municipal de uso e ocupação do solo, presente no Plano Diretor Municipal (Lei 9.321/2019), estabelece a seguinte tabela para permissibilidade de usos para a zona residencial predominante, que é a ZQB - Zona de Qualificação de Bairros:

ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

ZONA DE QUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS - ZQB			aces	circ	indu	conc	estr
1 Habitação	1	Habitação horizontal unifamiliar (até 3 pav e h=10,5m)					
	2	Habitação horizontal multifamiliar (2 unidades justapostas)					
	3.1	Habitação horizontal multifamiliar (via pública)					
	3.2	Habitacão horizontal multifamiliar (via particular)					
	4	Habitação vertical multifamiliar	-				
2 Fluxo leve	1	Uso familiar					
	2	Consultório, clínica, escritório	-	300	750		
	3	Restaurante, farmácia, comércio varejista, academia, cabeleireiro	-	300	750		
3 Fluxo concentrado	1	Local de culto	-	300	1.500	3.000	
	2	Associação cultural, esportiva; teatro; centro de convenção	-	300	1.500	3.000	
	3	Educação Infantil	-	300	1.500	3.000	
	4	Ensino Fundamental	-	-	1.500	3.000	
	5	Ensino Médio e profissional	-	-	1.500	3.000	
	6	Ensino Superior	-	-	1.500	3.000	

Fonte: Fragmento da tabela de permissibilidade de usos – ZQB - Lei 9.321/2019 – Plano Diretor Municipal

O uso familiar, discriminado no item 2.1 da tabela acima, é explicitado no art. 234 do Plano Diretor Municipal:

> *Art. 234 da Lei 9.321/2019: A categoria de comércio e serviço está distribuída nos Grupos 2 a 7 segundo o tipo de incômodo potencial da atividade, descritos a seguir:*

I - Grupo 2: Comércio e serviço com fluxo ocasional de pessoas e veículos leves, que se subdivide em 03 (três) subcategorias:

a) Com.2.1 - Uso familiar: atividades realizadas na própria moradia do empreendedor, ocupando até 50 m2 (cinquenta metros quadrados) de área, desenvolvida pelo próprio morador com dois funcionários no máximo e anúncio de pequeno porte indicativo, desde que não haja estocagem e ou manuseio de materiais explosivos, radioativos, tóxicos ou inflamáveis diferentes daqueles usados no cotidiano de uma residência; não gere vibração aos imóveis vizinhos; não emita ruídos acima de 50 dB (cinquenta decibéis) e utilize equipamento para controle de odores, se for o caso, para não gerar incômodos à vizinhança;

b) Com.2.2 - Uso estabelecido: escritórios e consultórios realizados em imóvel licenciado para comércio/serviço;

c) Com.2.3 - Uso estabelecido: demais atividades de comércio e serviço realizadas em imóvel licenciado para comércio/serviço;

II - Grupo 3: Comércio e serviço com fluxo concentrado de pessoas e veículos leves;

O **Mapa 3** (Zoneamento e classificação viária) apresenta a distribuição das vias na área de estudo e a classificação viária. O cruzamento dessas duas informações com a tabela de permissibilidade do solo identifica os usos permitidos nos imóveis.

Na indicação de ações da Meta 1 e Meta 3 serão analisadas as atividades permitidas, as atividades consolidadas e as estratégias de gestão do uso do solo para promoção do Bairro de 15 minutos, como uma das estratégias para potencializar as microcentralidades dos bairros e superar as desconexões dos usos conflitantes e das grandes distâncias impostas pela ocupação residencial longitudinal consolidada.

Padrão econômico das edificações

Número total de imóveis cadastrados na área de estudo: 12.214

Número de imóveis com padrão econômico cadastrados na área de estudo: 10.353

Número de imóveis de padrão "baixo" e "econômico": 6.633 (64%)

Número de imóveis de padrão "médio": 3.551 (34%)

Número de imóveis de padrão "alto" e "luxo": 169 (2%)

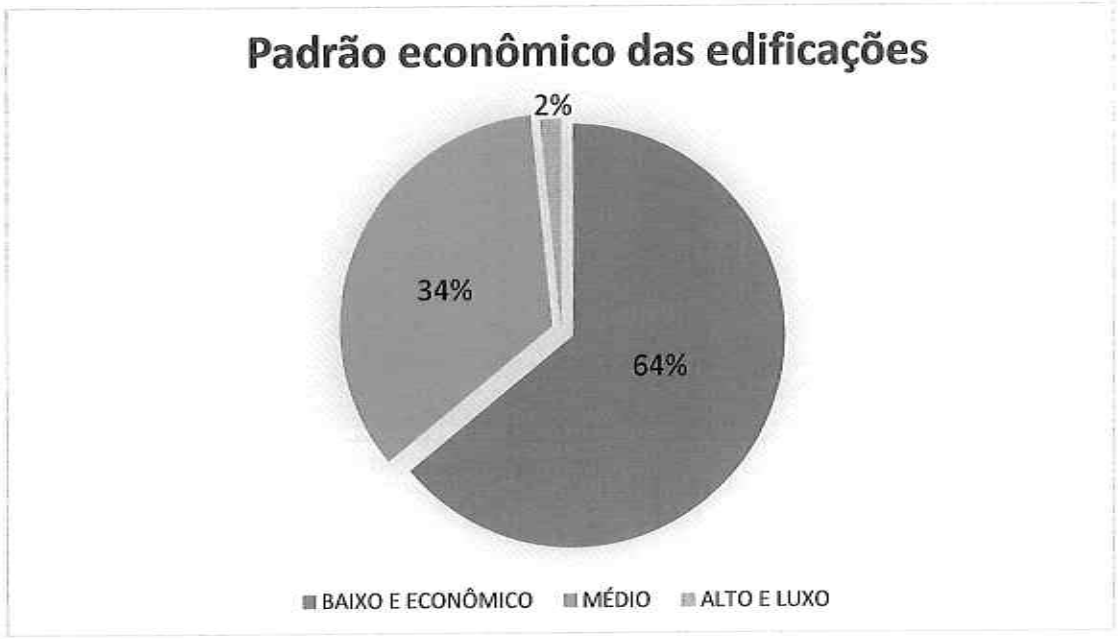

Mapa 7 - Padrão econômico das edificações

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

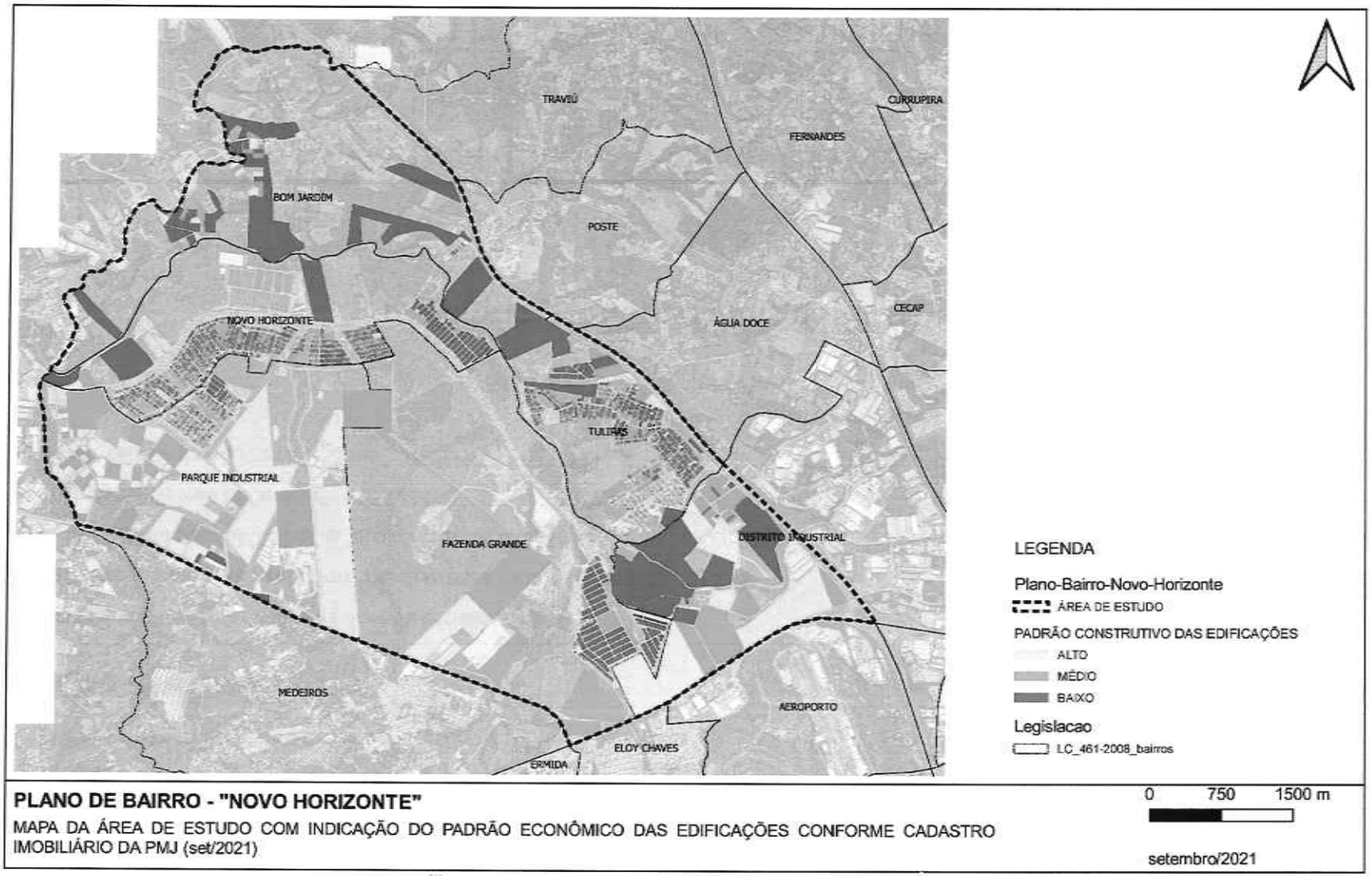

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO PADRÃO ECONÔMICO DAS EDIFICAÇÕES CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (set/2021)

Nota-se, no comparativo dos gráficos de renda, que há uma grande diminuição na renda da pessoa responsável pelo município na região, entre os anos 2000 e 2010. Esta informação está em consonância com o padrão econômico das edificações já existentes na região e também com o padrão econômico dos novos empreendimentos que foram implantados no período, com ocorrência, inclusive, de aprovações voltadas para habitação de interesse social – HIS.

A predominância é de padrão "baixo" e "econômico" conforme se observa no **Mapa 7**, especialmente nos usos residenciais (vide regiões residenciais no **Mapa 6**), não ocorrendo, portanto, a diversificação no padrão econômico da região quando avaliados os usos residenciais.

Os padrões "alto" e "luxo" ocorrem, predominantemente, em usos industriais.

Renda por domicílio da região

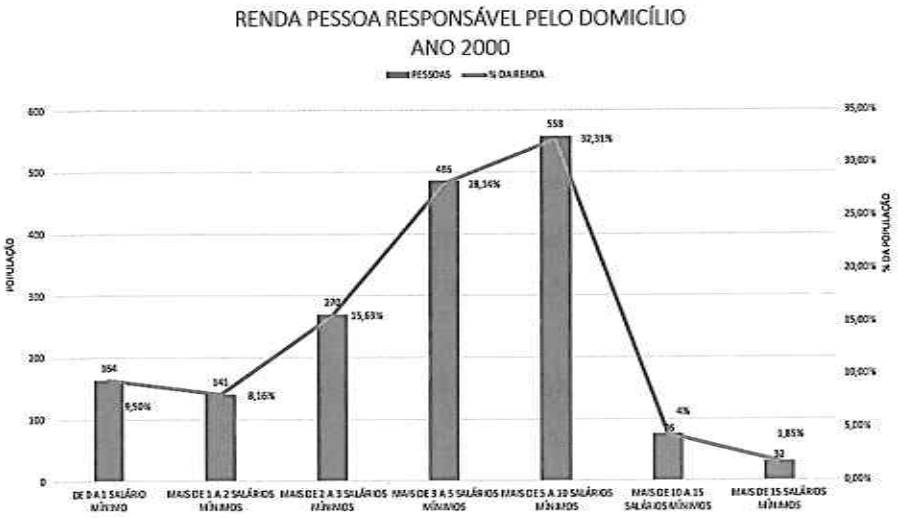

Fonte: IBGE

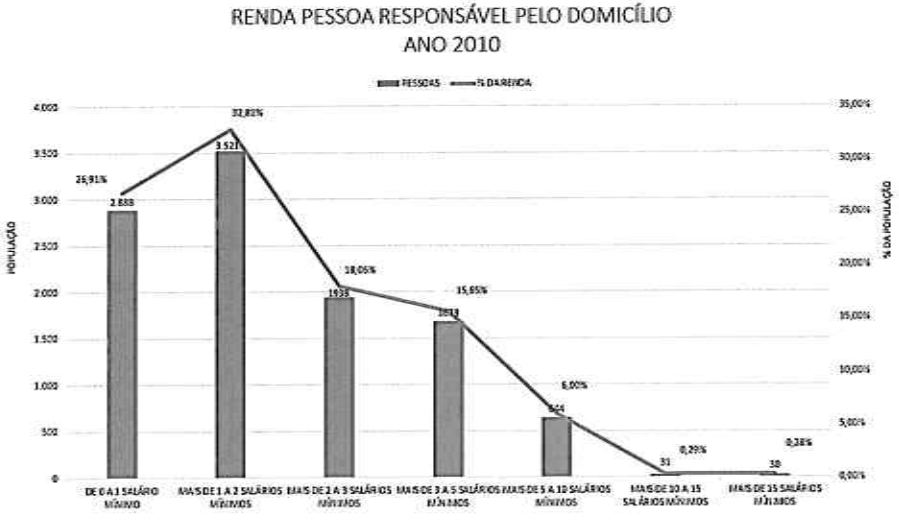

Fonte: IBGE

Empreendimentos habitacionais de interesse social

Conforme cadastro histórico da FUMAS para a região, o bairro Fazenda Grande inicia sua formação com os empreendimentos Fazenda Grande e Residencial Cravos I e II, no ano 2000, com a implantação de 2.277 casas e mais de 200 lotes para comércio e serviços. Foram aprovados como empreendimentos de interesse social e essa primeira consolidação se deu até o ano 2013. Ainda na Avenida Henrique Brunini, em frente ao empreendimento Fazenda Grande, foram implantados recentemente 1.088 apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1, também de Interesse Social.

No bairro Novo Horizonte, o chamado Residencial João Mezzalira Junior - CDHU foi construído em 2006 pelo Governo do Estado, composto pela implantação de 735 casas destinadas a pessoas com renda entre 1 e 5 salários mínimos.

Há também empreendimentos produzidos pela iniciativa privada na região, em parceria com a FUMAS, portanto aprovados como de interesse social. São eles:

- INOCOOP Tulipas (ano de 2009) composto por 288 casas;
- Residencial Santa Geovanna (ano de 2018), composto por 314 apartamentos, no Bairro Tulipas;
- Parque Residencial Jundiaí II (ano de 2008), composto por 165 lotes, no Bairro Novo Horizonte.

Os empreendimentos citados estão ilustrados no **Mapa 8** - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária e novas ações de produção de HIS estão descritas na Meta 1 deste estudo.

Regularização fundiária de submoradias

O núcleo de submoradias denominado Jardim Novo Horizonte é um assentamento de grandes proporções, com cerca de 8 km de extensão e é objeto de intervenções urbanísticas e regularização fundiária na FUMAS. Sua regularização foi dividida em 9 fases.

Condição Fundiária: local inserido no perímetro urbano do município de Jundiaí, composto de áreas com diversas titularidades, particulares e públicas, tanto municipais como federais.

Condições físicas e infraestrutura existente: área total das 9 fases: 357.450,00 m², com projeção futura total de 2.161 lotes.

Acessos ao núcleo: Estrada Municipal do Varjão e Rua Augusta Teixeira Rodrigues (antiga Rua 08). A maior parte do núcleo já conta com vias asfaltadas, iluminação pública, energia elétrica e abastecimento de água domiciliar, coleta de lixo, gás encanado, rede de coleta de esgoto e transporte público.

A fase 01 de regularização fundiária já foi concluída e registrada em julho de 2020. Conta com 211 lotes que serão transferidos aos moradores e também vias públicas (ruas e vielas) já registrados em nome da Prefeitura de Jundiaí.

A delimitação do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte e sua subdivisão de fases de regularização fundiária podem ser identificados no **Mapa 8** – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, a seguir, e a programação da regularização das demais fases pode ser verificada na Meta 1 deste estudo.

Mapa 8 – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária

Fonte: Plano Diretor Municipal vigente e Relatório de Ações da Fundação Municipal de Ação Social (Fumas), de 2021.

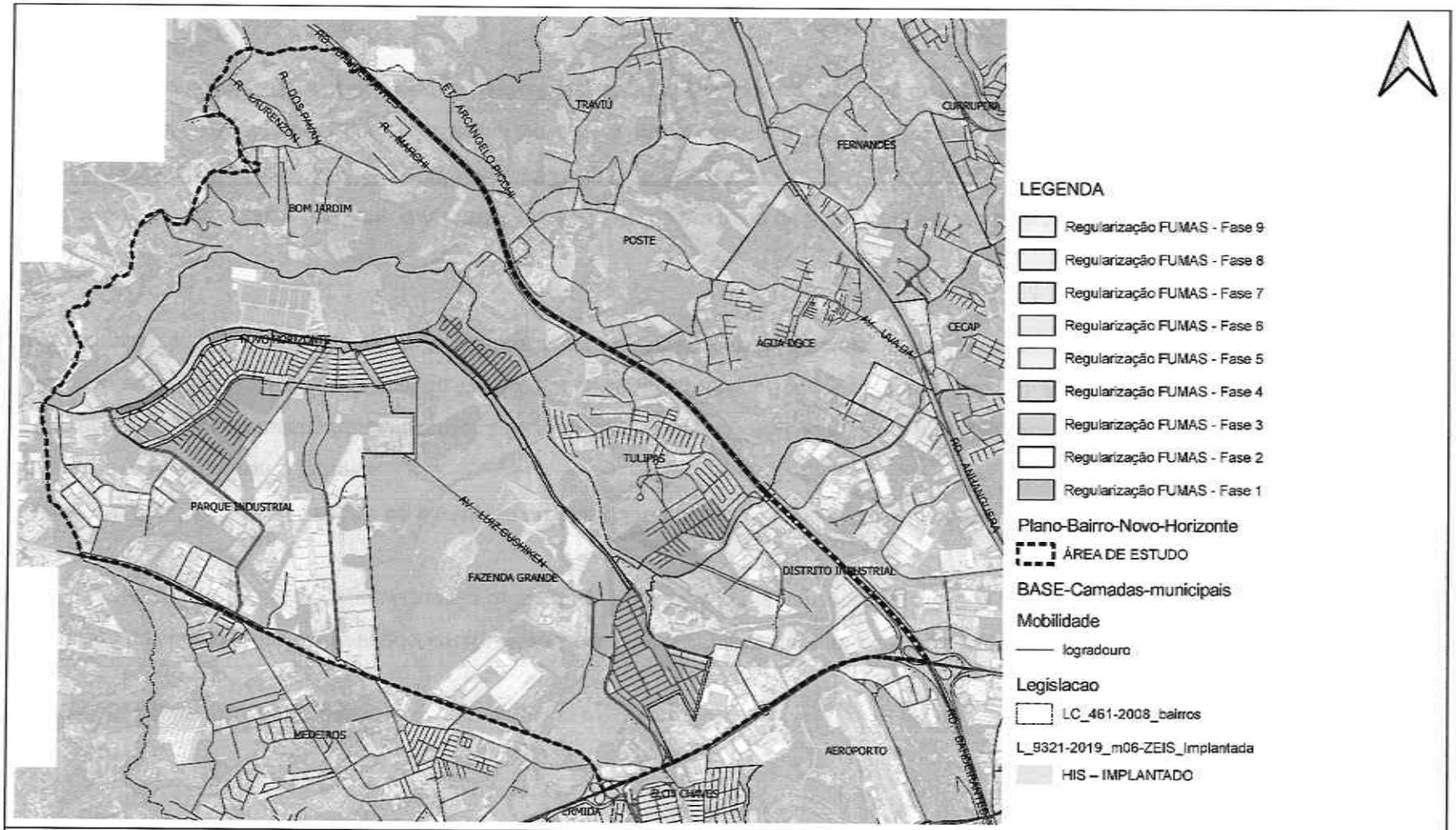

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL E TEMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

0 750 1500 m

outubro/2021

Caracterização de áreas públicas

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE: **3.063 áreas** (fonte: Cad. Municipal em nov./2021)
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO: **245 áreas**, ou seja, 8% do total da cidade.
ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO: **28,07 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO COM USO CADASTRADO (exclui vazios urbanos): **10,51 km²**

As áreas públicas do município têm diferentes origens, como loteamentos, desmembramentos, desapropriações e outras, mas em sua maioria possuem procedência e destinação para uso urbano. Os próprios processos de loteamentos e desmembramentos, para fins de urbanização das glebas, por força de lei, destinam áreas públicas proporcionalmente à área territorial a ser urbanizada.

Atualmente, há no município um cadastro espacializado e georreferenciado de áreas públicas, com informações patrimoniais referentes à titularidade e destinação gravados em documentos oficiais, como matrículas e transcrições dos imóveis. Esse cadastro é apresentado no **Mapa 9**, a seguir.

A partir das informações cadastrais das áreas públicas e dos dados territoriais da cidade, é possível fazer um primeiro comparativo macro:

- para a cidade, existe 1 área pública para cada 61.573 m² de área urbana;
- para a área de estudo, existe 1 área pública para cada 114.571 m² de área urbana.

Excluindo os grandes vazios urbanos da região de estudo, que representam 62% do território, existe 1 área pública para cada 42.898 m² de área urbana ocupada.

ÁREAS PÚBLICAS POR BAIRRO (número)							
REGIÃO DE PLANEJAM. L.C.481/2008	BAIRRO	ÁREAS PÚBLICAS DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER NO RAIO DE 300m DAS EMEBs	
OESTE	BOM JARDIM	5	245	1	115	0	58
	FAZENDA GRANDE	36		4		0	
	DISTRITO INDUSTRIAL	39		18		7	
	PARQUE INDUSTRIAL	42		56		47	
	TULIPAS	44		13		0	
	NOVO HORIZONTE	79		23		4	
Total		**245**		**115**		**58**	

ÁREAS PÚBLICAS POR DESTINAÇÃO (número)			
TIPO	DESTINAÇÃO	ÁREAS PÚBLICAS NA ABRANGÊNCIA DO PLANO DE BAIRRO	
SISTEMAS DE LAZER	SISTEMA DE LAZER	46	115
	PRAÇA	1	
	SISTEMA DE RECREIO	2	
	ALUP - ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO	66	
	ESPAÇO LIVRE	0	
ÁREAS VERDES	RESERVA BIOLÓGICA	0	25
	ÁREA VERDE	24	
	FAIXA DE PROTEÇÃO	1	
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO	46	68
	ÁREA INSTITUCIONAL	17	
	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	1	
	EQUIPAMENTO PÚBLICO	4	
OUTROS	FAIXA NÃO EDIFICANTE	0	37
	REMANESCENTE	14	
	NÃO IDENTIFICADO	0	
	ÁREA DE REURBANIZAÇÃO	0	
	SERVIDÃO	0	
	VIELA	0	
	SISTEMA VIÁRIO	23	
	Total	**245**	

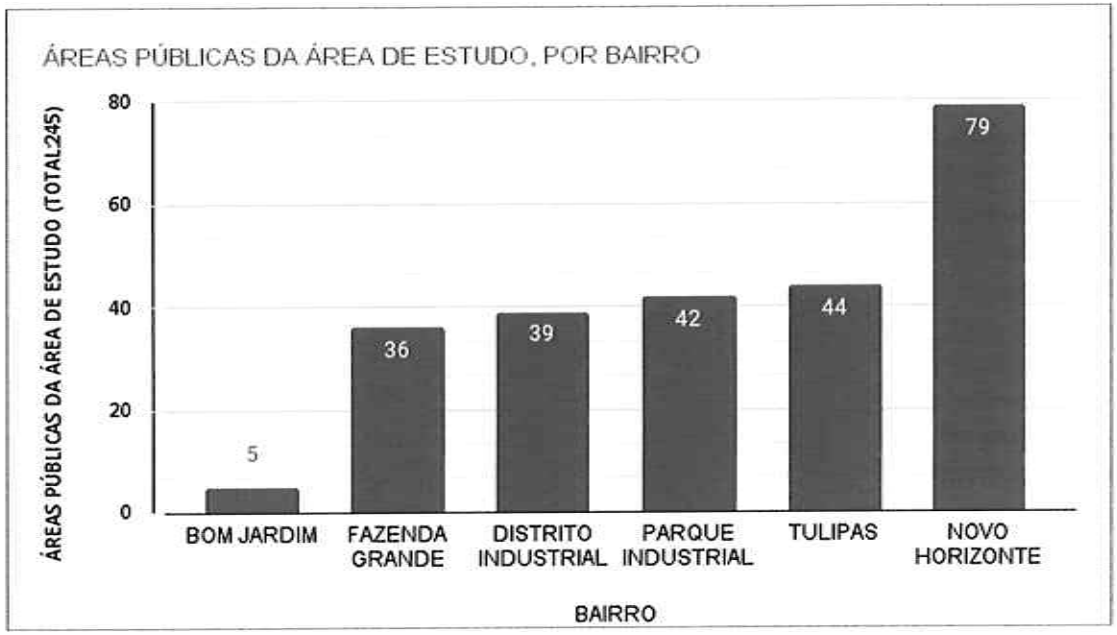

Observando a distribuição das áreas públicas pelos diferentes bairros da região de estudo, verifica-se que o Bairro Novo Horizonte apresenta quase o dobro do número de áreas públicas dos demais. Numa primeira análise, avaliou-se que o bairro Novo Horizonte é composto por diversos empreendimentos surgidos cada um em um momento de sua urbanização, o que pode ter contribuído para várias doações, pelo tempo, em número de unidades, o que não aconteceu com os demais, que tiveram sua urbanização praticamente composta por um único ou por poucos empreendimentos de grande escala, e que podem ter concentrado as doações em poucos números de imóveis públicos.

Para este estudo do tecido urbano, e também para a qualificação urbanística destas áreas públicas, é necessário que se amplie a caracterização destes imóveis, não só do ponto de vista documental, como também em relação ao uso de fato consolidado no local, às suas características urbanísticas de implantação e à sua extensão territorial. Este trabalho foi feito e é apresentado no item 6, Meta 2 deste Plano.

Mapa 9 - Localização de áreas públicas, por tipo

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

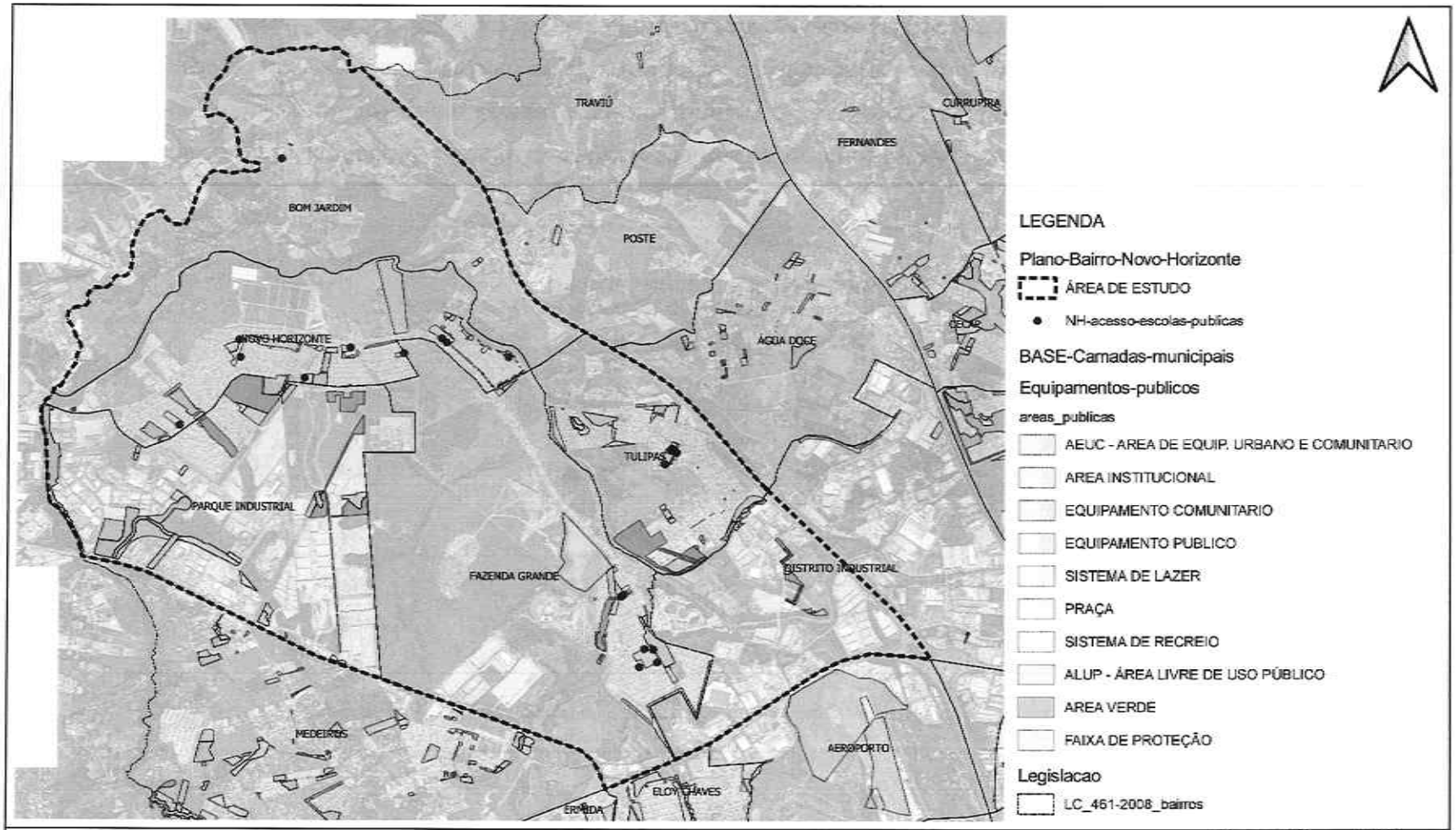

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO

Diretrizes urbanísticas e Estudos de Impacto de Vizinhança

As Diretrizes Urbanísticas emitidas na área de estudo

Diretriz Urbanística é um conjunto de regras para urbanizar um grande terreno (gleba) e constitui a etapa inicial de licenciamento de empreendimentos, tais como loteamentos. De acordo com algumas legislações de parcelamento do solo ao longo do tempo, essa etapa inicial pode ser subdividida em duas, resultando na emissão de diretrizes e pré-análise de áreas públicas. Elas indicam como está sendo proposto o desenvolvimento urbano da região pela iniciativa privada, exclusivamente.

A imagem seguinte, extraída do Portal de Informações Georrefenciadas da região, indica algumas das principais diretrizes urbanísticas emitidas pela municipalidade.

Fls. 227

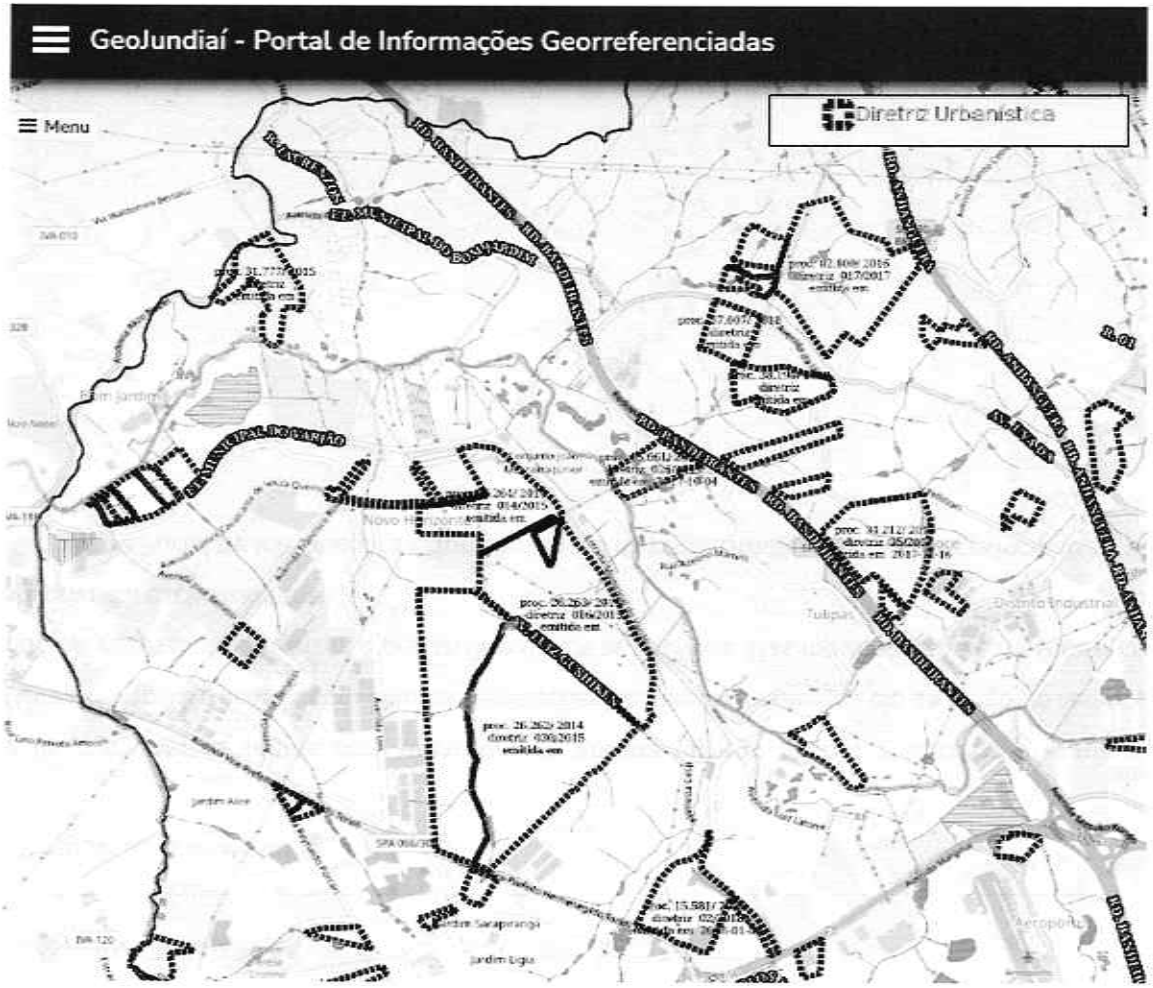

Fonte: Mapa temático das Diretrizes Urbanísticas no portal GEOJundiaí (01/2020)
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD_AT.jsp

Fonte: Mapa temático das Diretrizes Urbanísticas no portal GEOJundiaí
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD_AT.jsp

Fls. 28

Conforme verificado nessas imagens, a grande maioria dos vazios urbanos ainda existentes na área de estudo já possuem diretrizes urbanísticas emitidas pela prefeitura, em diferentes momentos, o que sinaliza o interesse imobiliário em empreender na região. Porém, é possível considerar que essa urbanização acontecerá, de fato, apenas em médio ou longo prazo, pois entre o início do licenciamento até sua implantação e sua ocupação pelos habitantes existem diversas condicionantes, como o próprio tempo de licenciamento perante os diversos órgãos, a situação econômica no país e até as questões técnicas e econômicas da execução da obra de infraestrutura em si.

Resta, ainda sem indícios de interesse em urbanizar, uma grande faixa urbana entre o Rio Jundiaí e a Estrada Municipal do Varjão, tendo as áreas de submoradias que percorrem este alinhamento viário como seus "confrontantes" frontais. Esta estrada possui diretrizes viárias importantes, de conexão interbairros da região, mas que têm tendência de serem consolidadas somente quando esses empreendimentos lindeiros forem sendo implantados, o que pode resultar em um longo prazo caso não sejam executados por iniciativa da administração pública.

A urbanização destas áreas é um desafio urbanístico e ambiental, já que nelas estão contidas faixas de ZEPAM – Urbano que propõem a proteção das margens do Rio Jundiaí e que têm potencialidade de compor um grande corredor ecológico e de lazer com as demais APPs urbanas e rurais da região. A consolidação deste grande corredor ecológico pode ser o grande estruturador e qualificador para a parcela urbana da região, e uma boa zona de transição e de proteção para a parcela rural.

Essa futura transição ambiental da zona urbana e rural, com a implantação de um corredor ecológico e de lazer englobando a ZEPAM Urbana e Rural da região, territorialmente já demarcada pela presença do Rio Jundiaí, vem ao encontro da preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade e do turismo rural desta região rural oeste, que vêm sofrendo grandes pressões por urbanização também pelo município vizinho, já que a cidade de Itupeva tem sua zona industrial ocupando seu próprio manancial de abastecimento de água, e que é limítrofe à zona rural de Jundiaí.

Neste sentido, apresenta-se como proposta, na Meta 1 deste Plano, um mapeamento de ações ambientais para a região, para que os futuros empreendimentos a serem implantados destinem suas áreas públicas e implantem seus limites fechados fora desse futuro corredor ecológico e possibilitem, de fato, sua implementação, e que possíveis contrapartidas de cunho ambiental na região possam ser direcionadas para esse grande projeto urbano-ambiental estruturador.

Estudos de Impacto de Vizinhança na área de estudo

O EIV é um instrumento de política urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e previsto no Plano Diretor Municipal.

A partir de regras previstas no Plano Diretor Municipal, os empreendimentos imobiliários da cidade precisam, como processo de licenciamento municipal, apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança.

A imagem seguinte foi extraída do mapeamento atual da região com a indicação de todos os empreendimentos imobiliários da cidade que tiveram protocolo de EIV e sua situação processual.

Conforme verificado nessa imagem, é possível identificar **22 EIVs na área de estudo, sendo 16 aprovados, 2 em análise e 4 cancelados.**

Eles se dividem pelos bairros da área de estudo da seguinte forma:

Bairro Novo Horizonte:	2 EIVs, sendo de 1 aprovado e 1 em análise
Bairro Tulipas:	4 EIVs, sendo 2 aprovados e 2 cancelados
Bairro Fazenda Grande:	1 EIV aprovado
Bairro Distrito Industrial (parte):	1 EIV aprovado
Bairro Parque Industrial:	14 EIVs, sendo 11 aprovados, 1 em análise e 2 cancelados
Bairro Bom Jardim:	0

fls 29

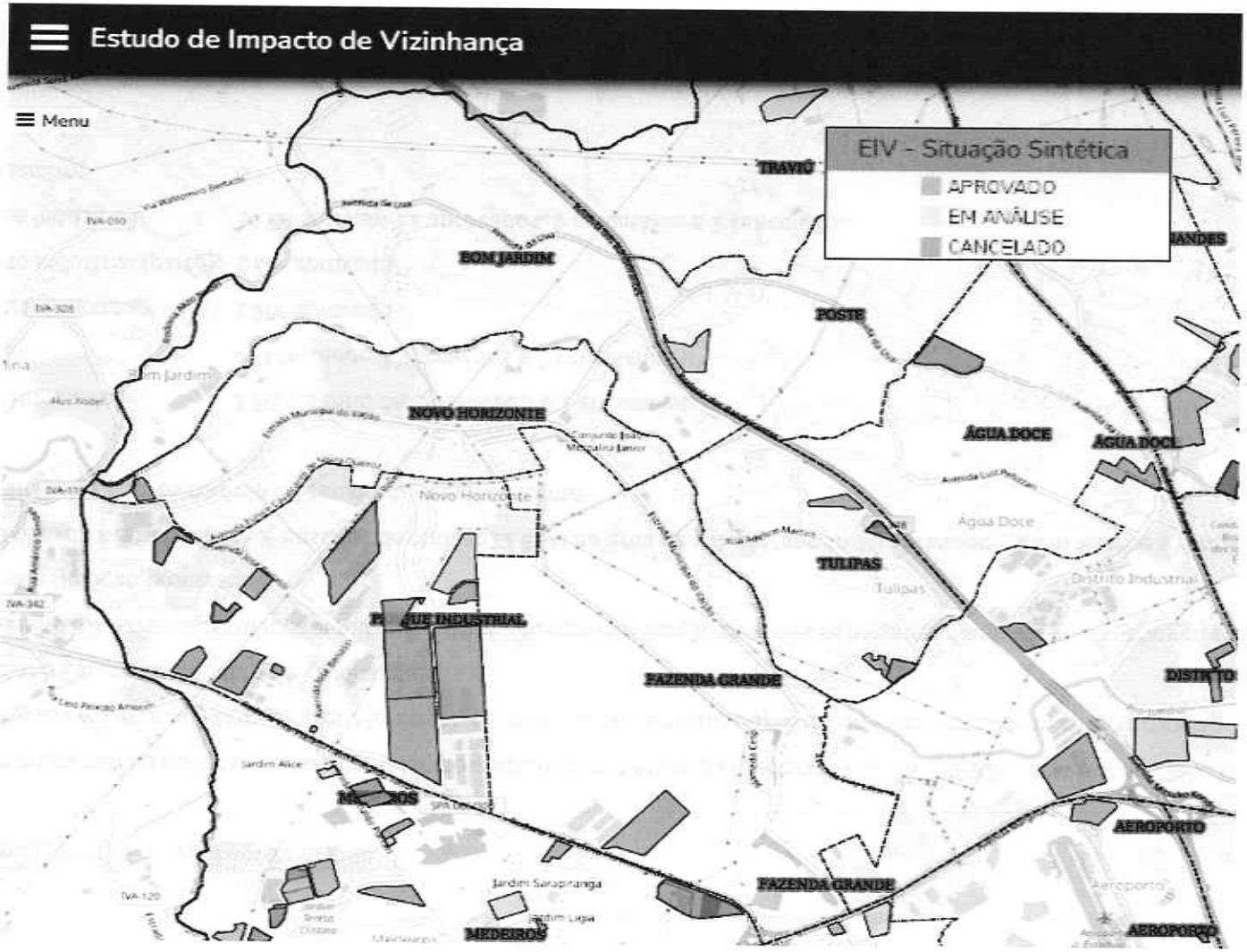

Fonte: Mapa temático de EIV no portal GEOJundiaí https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/eiv.jsp#

A maioria dos empreendimentos imobiliários que tiveram EIVs analisados são de uso industrial, logística e/ou comercial. Apenas dois empreendimentos são de uso residencial vertical.

Em consulta às fichas informativas dos EIVs, disponíveis também no portal GEOJundiaí, é possível verificar que as contrapartidas oriundas destes estudos são essencialmente ligadas à mobilidade urbana, com ações em adequações viárias, pavimentação, transporte público, transposições de rodovias e estudos de trânsito. Há algumas ações ligadas à mobilidade ativa, com implantação e melhorias para ciclofaixas e calçadas no Jardim Tulipas e qualificação urbanística da região. Pontualmente há ações indicadas para melhorias ou implantações de equipamentos públicos, sendo em destaque para a região o Parque do Cerrado e a UBS do Jardim Tulipas.

Vale ressaltar que **as contrapartidas indicadas sempre são intimamente ligadas ao impacto causado pelo empreendimento no local de sua implantação. Assim, como a maioria dos EIVs são de uso industrial, logística e/ou comercial e estão localizados em Zonas Industriais, as melhorias no sistema viário se destacam por apresentarem maior ligação com trânsito de caminhões**.

Importante destacar também que o EIV é realizado na expectativa de concretização de um empreendimento, ao longo do tempo, e as contrapartidas exigidas serão implantadas pelo empreendedor à medida que o empreendimento gerador do impacto se concretize. Assim, são futuras ações que podem ou não ser implantadas no território, pois dependem da efetiva instalação dos empreendimentos, e por isso, não devem ser norteadoras de políticas públicas essenciais para atendimento da região.

fls. 32

Projetos aprovados na área pela Lei n° 9.321, de 2019

Na área de estudo, foram aprovados 256 projetos a partir da vigência da Lei n° 9.321, de 11 de novembro de 2019 (Plano Diretor) até setembro de 2021. Predominam as construções residenciais unifamiliares, em maior número no bairro Tulipas, conforme os gráficos seguintes.

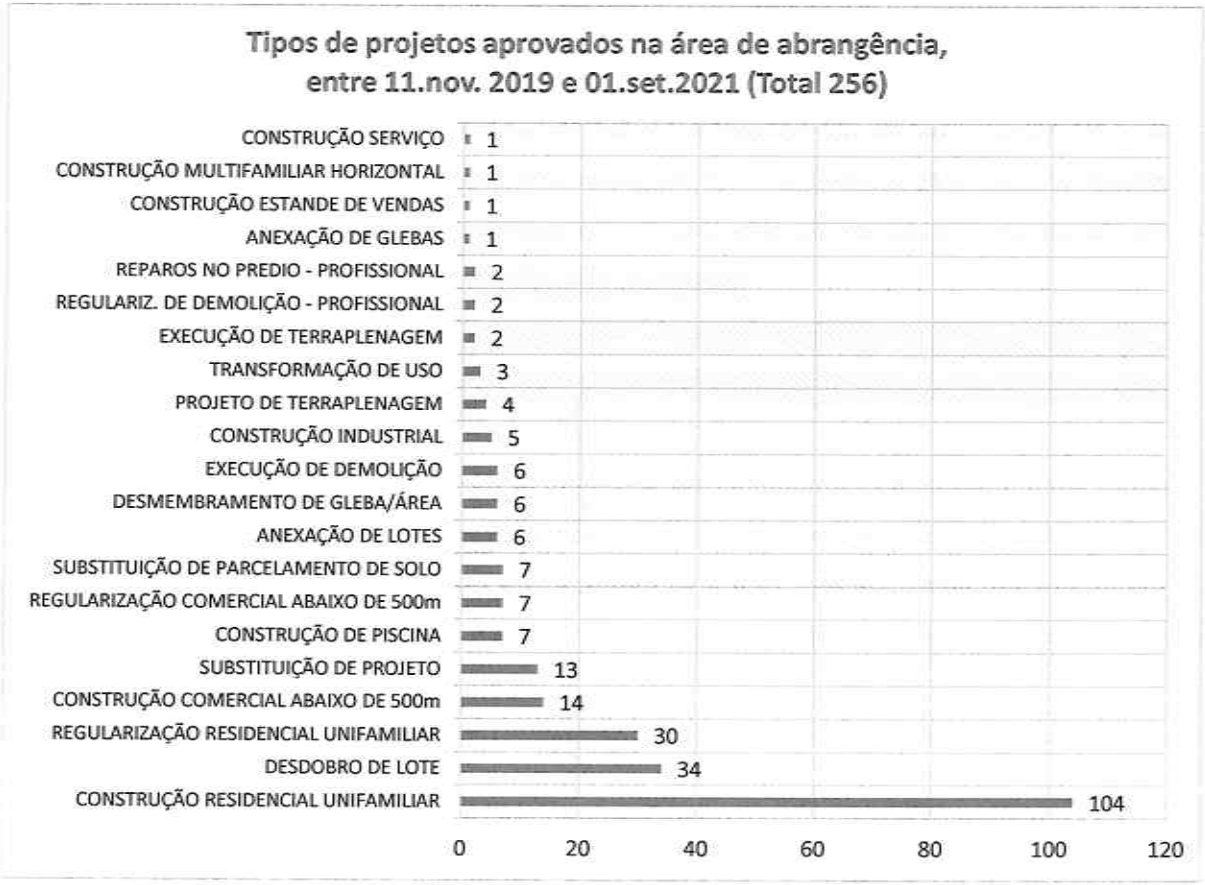

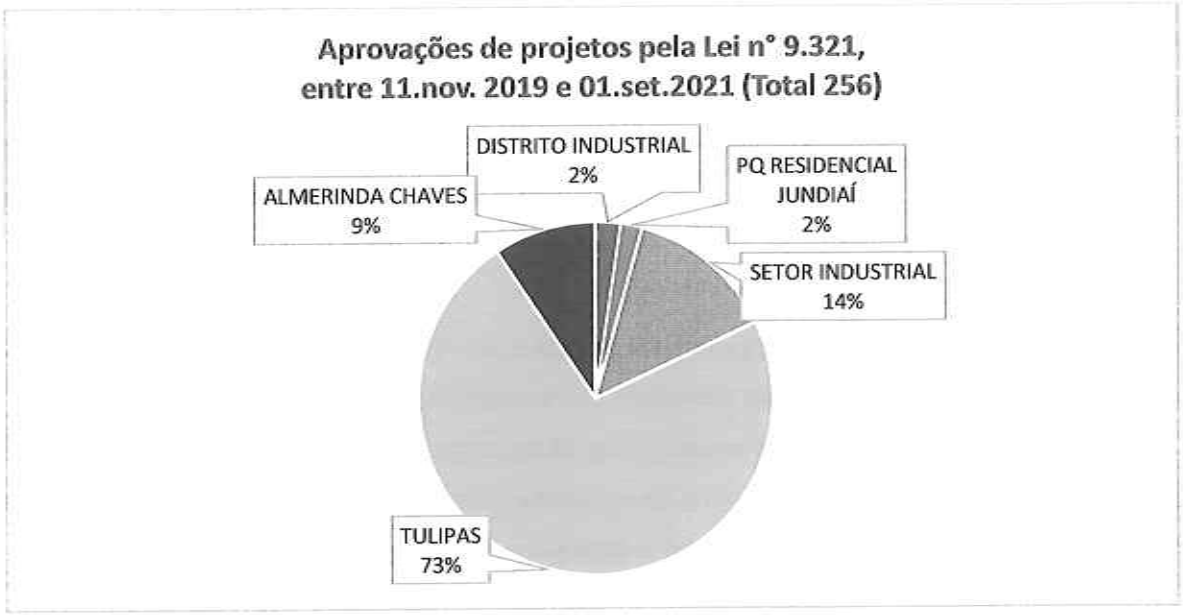
Aprovações de projetos pela Lei n° 9.321, entre 11.nov. 2019 e 01.set.2021 (Total 256)
DISTRITO INDUSTRIAL 2%
PQ RESIDENCIAL JUNDIAÍ 2%
ALMERINDA CHAVES 9%
SETOR INDUSTRIAL 14%
TULIPAS 73%

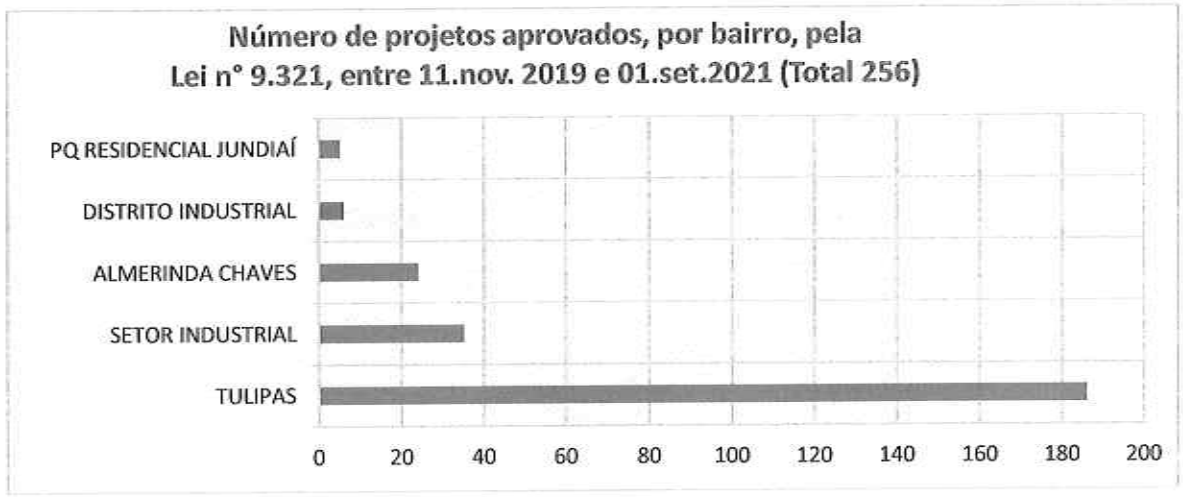
Número de projetos aprovados, por bairro, pela Lei n° 9.321, entre 11.nov. 2019 e 01.set.2021 (Total 256)
PQ RESIDENCIAL JUNDIAÍ
DISTRITO INDUSTRIAL
ALMERINDA CHAVES
SETOR INDUSTRIAL
TULIPAS
0
20
40
60
80
100
120
140
160
180
200

6. AÇÕES PROPOSTAS, POR META

META 1: Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo

Ação: Regularização fundiária em área de interesse social

Além da fase 01 de regularização fundiária do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte, já foi concluída e registrada em julho de 2020 (211 lotes), a FUMAS realiza atualmente estudos, vistorias e elabora projeto para a regularização fundiária das fases 02 (250 lotes) e 03 (250 lotes), todos os processos com base na lei federal n° 13.465/2017, com previsão de registro para dezembro de 2022 e dezembro de 2023 respectivamente.

Para as fases 04 (250 lotes), 05 (100 lotes) e 06 (200 lotes), a previsão é de que o registro da regularização fundiária seja efetivado no ano de 2024. Já para as fases 07 (350 lotes), 08 (300 lotes) e 09 (250 lotes), a previsão de início dos processos de regularização fundiária é a partir de 2025.

A regularização total do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte compreenderá na efetivação de aproximadamente 2.161 lotes.

A delimitação do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte e sua subdivisão de fases de regularização fundiária podem ser identificados nos **Mapas 37 a 39** (Propostas em áreas públicas – Centralidades 1, 2 e 3) com os códigos **PROP-47** e **PROP-48**.

Ação: Oferta de unidades de habitação de interesse social

No âmbito da produção de unidades habitacionais de interesse social (HIS) pelo poder público, a Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) possui, atualmente, projeto de construção de edifícios aprovado no Bairro Fazenda Grande, denominado "Residencial Cravos", para construção de 176 apartamentos destinados a pessoas com renda entre 0 e 6 salários mínimos. Esta proposta está indicada no **Mapa 39** (Propostas em áreas públicas – centralidade 3) com os códigos **PROP-47** e **PROP-48**.

Ação: Gestão de uso do solo para um 'bairro de 15 minutos'

O Bairro de 15 minutos e as distâncias das atividades

A agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n° 11, aponta para a busca de cidades mais resilientes e sustentáveis.

Estudos recentes, como os desenvolvidos pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP) e pela Fundação Bernard Van Leer[6], que focam as ações nos bairros, indicam que a sustentabilidade das cidades pode ser promovida em ações realizadas diretamente nos bairros com princípios do chamado "Bairro de 15 minutos".

> **O Bairro de 15 minutos é atendido quando mães, pais e crianças na primeira infância, ou seja, um dos grupos mais sensíveis no uso do espaço urbano (preferencialmente de forma ativa, como a pé ou bicicleta), consegue se deslocar pelo território, a partir de suas casas, por no máximo 15 minutos para ter acesso às atividades essenciais do cotidiano**, ou sejam as creches, escolas, postos de saúde, parques, mercados, hortas comunitárias e locais para trabalho. Essa proximidade das atividades essenciais às pessoas é positiva não só do ponto de vista de melhoria da mobilidade urbana como um todo, mas também da convivência com a comunidade, promoção da saúde e do desenvolvimento da criança.

Outras atividades estratégicas, utilizadas em menor frequência, poderiam ser acessadas idealmente em 15 minutos nesse modelo de planejamento, com trajetos incluindo demais meios de transporte, conforme apresenta a figura seguinte.

[6] https://www.itdp.org/wp-content/uploads/2022/01/Access-for-All-Babies-and-Toddlers_December-2021-pages_final-3.pdf

Fls. 32

Opções de mobilidade para melhor acesso aos destinos importantes para bebês, crianças e cuidadores

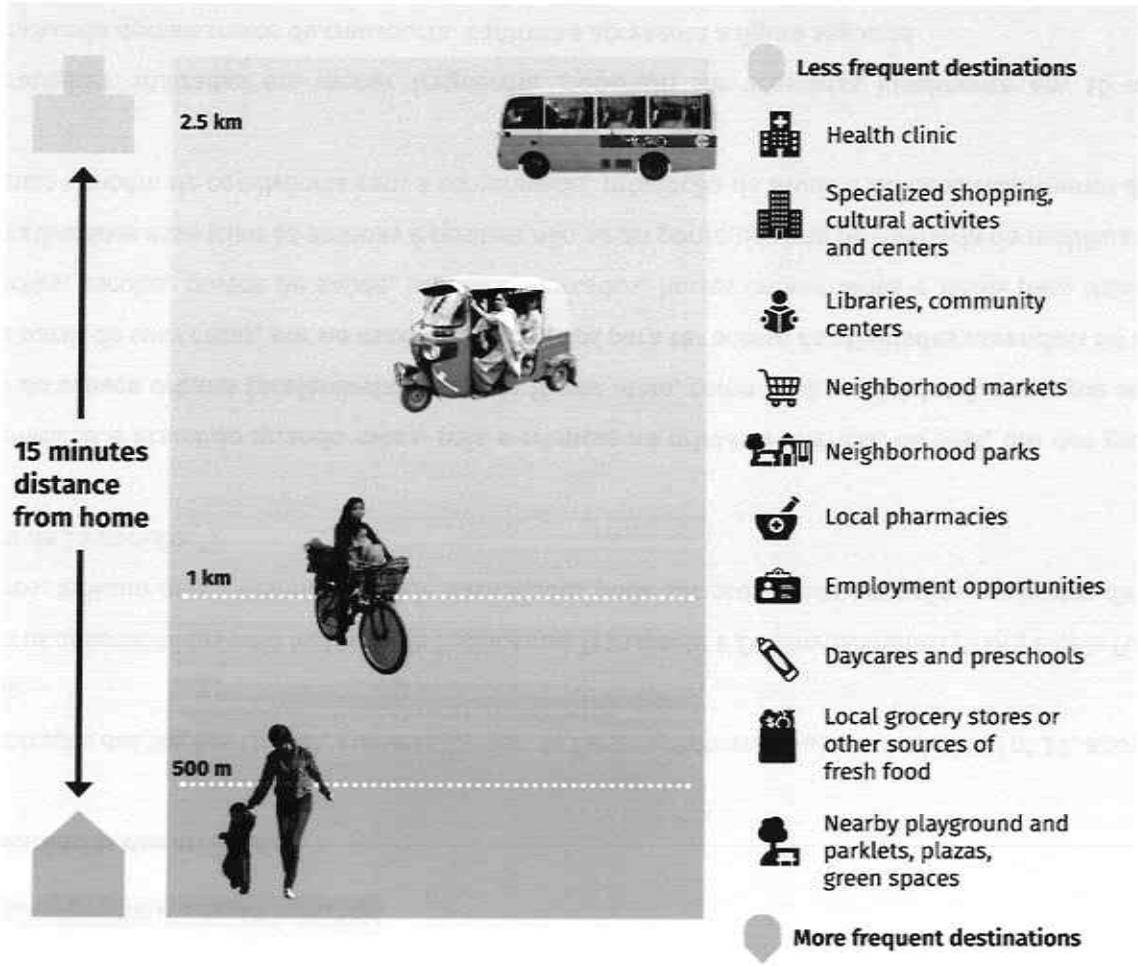

Fonte: https://www.itdp.org/multimedia/15-minute-neighborhoods-meeting-the-needs-of-babies-toddlers-and-caregivers/

Para medir as distâncias percorridas, o ITDP desenvolveu o gráfico abaixo, que demonstra que um cuidador adulto percorre, aproximadamente, 1 km em 15 minutos. Já na outra extremidade, quando o cuidador está caminhando com uma criança, com muitas paradas e obstruções, em um passeio descontínuo, essa distância percorrida cai para menos de 250 m no mesmo tempo.

Distâncias percorridas a pé em 15 minutos, nas diferentes situações e velocidades

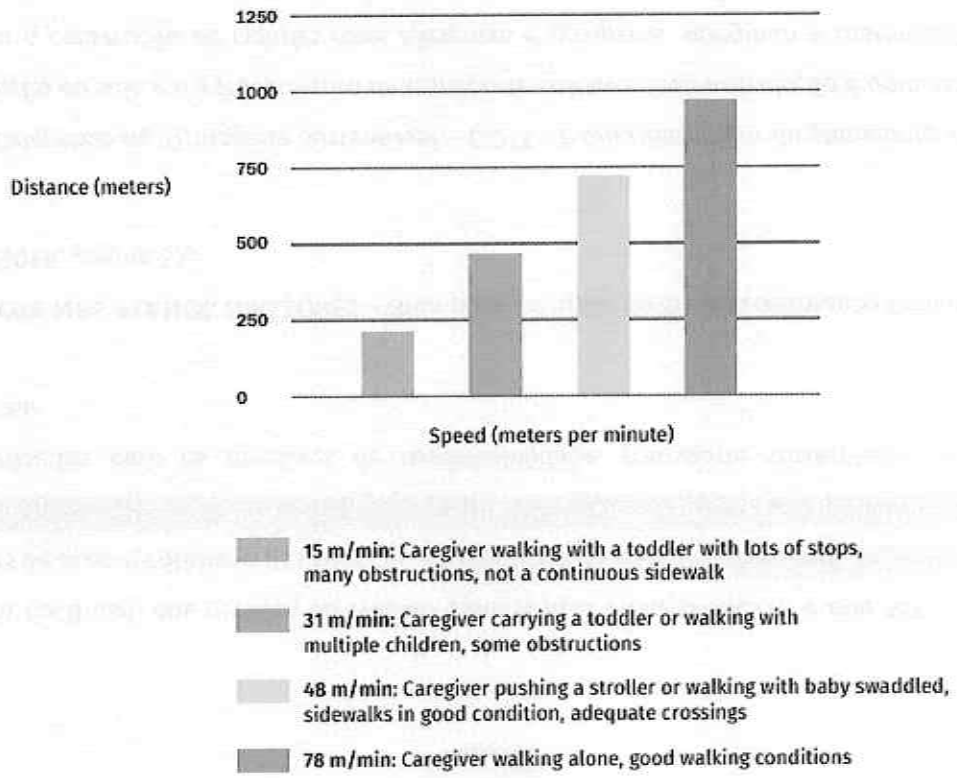

Fonte: Access-for-All-Babies-and-Toddlers_December-2021-pages_final-3.pdf

Fls. 33

Outra referência encontrada no Brasil, nos estudos do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI), é que 400 m é uma distância desejável para a localização das principais atividades de acesso cotidiano das crianças. Ao traçar um **raio de 400 m a partir do ponto de acesso às escolas públicas** para qualificação de percurso diário e identificação de áreas residenciais muito distantes para percurso a pé da criança de casa até a escola, é possível diagnosticar desafios e potencialidades para os objetivos de caminhabilidade, transporte sustentável, desemparedamento da educação e desenvolvimento integral da infância.

Publicação de referência: **DOTS NOS PLANOS DIRETORES - Guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano**/WRI Brasil/2018, página 51:

> *"O Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável – DOTS - é uma estratégia de planejamento urbano que busca integrar o uso e ocupação do solo e a infraestrutura de transporte coletivo. Essa articulação é uma estratégia urbana com grande potencial para a construção de cidades mais eficientes e prósperas, atingindo a sustentabilidade nos aspectos econômico, social e ambiental".*
>
> *"A área de influência da estratégia DOTS consiste em uma distância considerada caminhável, cerca de 15 minutos de caminhada (WRI Brasil, 2017a). Essa distância, quando medida linearmente, é de 500 m a 1000 m a partir de eixos de transporte rodoviário (ônibus, BRTs ou BHLS)."*
>
> *Nota 7. "No caso do sistema rodoviário de transporte, as estações estão distantes geralmente entre 150 e 300 metros, por apresentarem distâncias menores, as áreas do entorno de estações do transporte rodoviário se sobrepõem, formando um eixo contínuo ao longo da infraestrutura de transporte desse modal".*

Território definido por um raio de 400 a 800 metros da residência

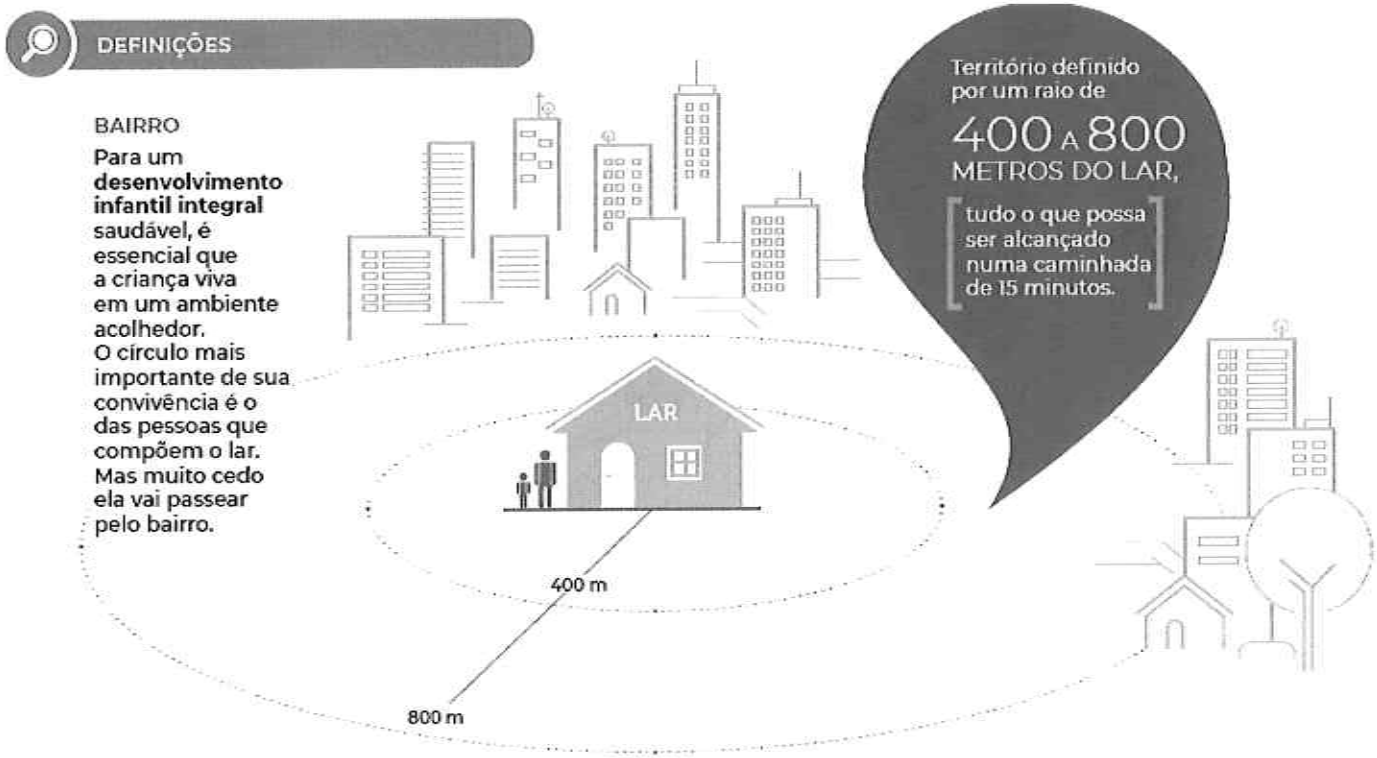

O QUE É DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL?

É a **evolução** da criança, encarada de forma ampla ou através de seus vários domínios interdependentes – os aspectos cognitivo, sensório-motor, socioemocional e físico.

Fonte: **Núcleo Ciência pela Infância (NCPI). O Bairro e o desenvolvimento integral da criança, 2021.**

Fls. 39

Modelo ecológico de desenvolvimeno infantil

MODELO ECOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL DE BRONFENBRENNER

Um dos pioneiros da análise do impacto do bairro sobre o desenvolvimento infantil integral foi o psicólogo norte-americano **Urie Bronfenbrenner.** Segundo ele, as crianças normalmente são afetadas por vários ecossistemas, desde o mais íntimo, em seu lar, até os mais abrangentes como a escola e o sistema maior que inclui a sociedade e a cultura em que ela vive. **Cada um desses sistemas interage e influencia os demais em todos os aspectos da vida da criança.** O modelo ecológico (de interação entre os seres vivos e o ambiente à sua volta) que ele formulou contextualiza o desenvolvimento integral infantil em cinco níveis de influência externa:

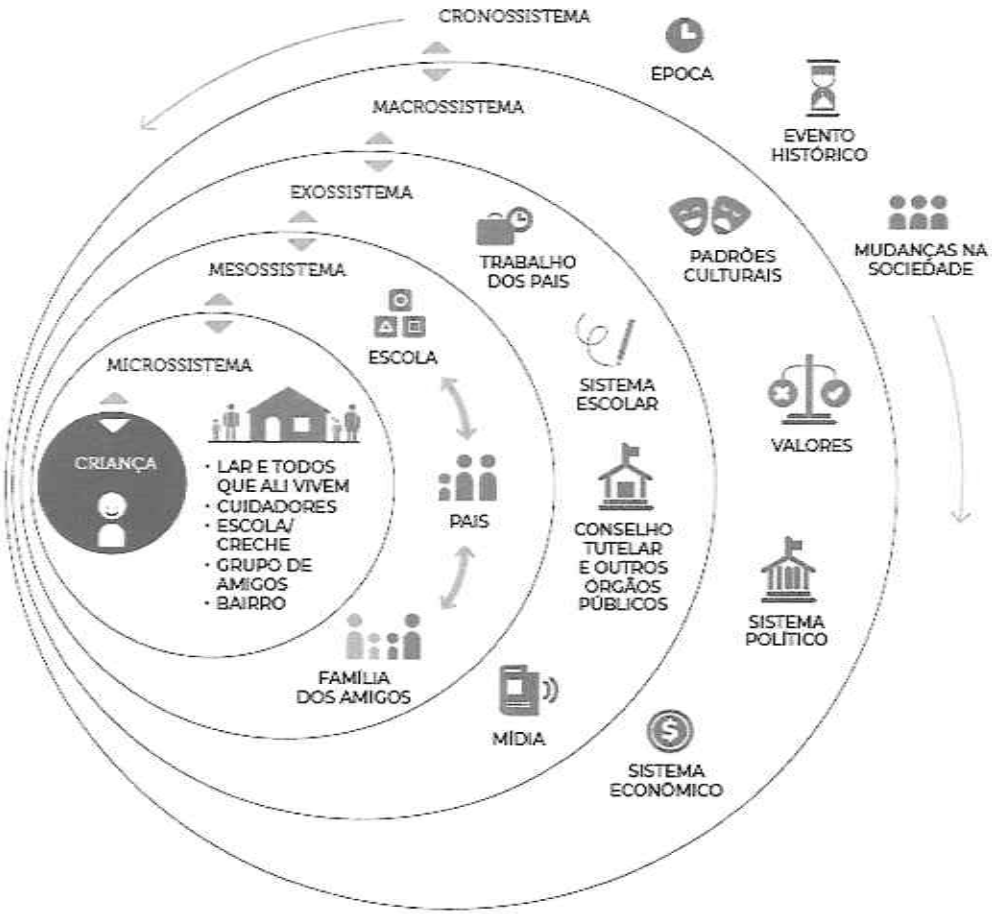

Fonte: **Núcleo Ciência pela Infância (NCPI). O Bairro e o desenvolvimento integral da criança, 2021.**

Neste estudo, **será adotado o parâmetro do NCPI, de 400 m de raio em relação às escolas infantis municipais, que são pontos focais para as crianças no território** – um referencial que torna possível o mapeamento de equipamentos urbanos e áreas verdes públicas dentro desses raios, para orientar os investimentos públicos e privados, conforme apresentado na **Meta 3**.

O Bairro de 15 minutos e os usos do solo

Cabe ao poder público qualificar o espaço urbano, de forma a atrair atividades particulares de primeiras necessidades, distribuindo nos terrenos dos bairros e não somente nas grandes avenidas. Isso pode ser feito por meio da legislação de uso do solo, permitindo a instalação de diferentes atividades no entorno das residências, sem prejuízo da qualidade urbana, com incômodos mínimos ou controlados. Dentre as atividades cotidianas que devem estar próximas de crianças e seus cuidadores em um percurso de 15 minutos pelo bairro, muitas podem ser proporcionadas pelo poder público, como áreas de lazer, parques, equipamentos escolares e de saúde pública. Porém, há algumas atividades que são de iniciativa privada, como mercados, padarias, farmácias e outros comércios e serviços, mas podem ser incentivadas pelo poder público, por meio da legislação urbanística, para que possam ocorrer próximo às áreas residenciais. No **Mapa 10**, é possível verificar que as vias classificadas como circulação e indução, que possibilitam a instalação de diversas atividades comerciais e de serviços, estão distribuídas por todo o território. Quando comparado com o **Mapa 6**, de uso do solo existente, nota-se que, apesar da permissibilidade do uso misto, o uso residencial exclusivo é o que domina os miolos de bairro. Uma causa possível para isso é a homogeneidade na forma de implantação dos empreendimentos, em sua maioria habitações de interesse social, com adoção de lotes mínimos e testadas muito pequenas, o que dificulta a transformação do espaço. Ações de natureza econômica e social para o fortalecimento de modelos de pequenos negócios podem contribuir para a criação de novas atividades de primeiras necessidades próximas às habitações, principalmente em bairros como os da área de estudo, com menor poder aquisitivo e mais homogêneos do ponto de vista social. **O poder público também pode influenciar na promoção dos usos desejáveis da iniciativa privada próximos às habitações ao qualificar urbanisticamente calçadas e sistemas viários, proporcionando maior segurança para a movimentação de pedestres pelo território, o que pode ser um atrativo para atividades comerciais e de serviços de bairro pela maior movimentação de pessoas na rua, visibilidade dos negócios e vitrines, e ampliação da convivência da comunidade.** Essa ação está sendo proposta neste estudo especialmente através dos percursos da infância, na Meta 2.

Fls. 35

Mapa 10 - Uso do solo segundo o zoneamento e o Bairro de 15 minutos

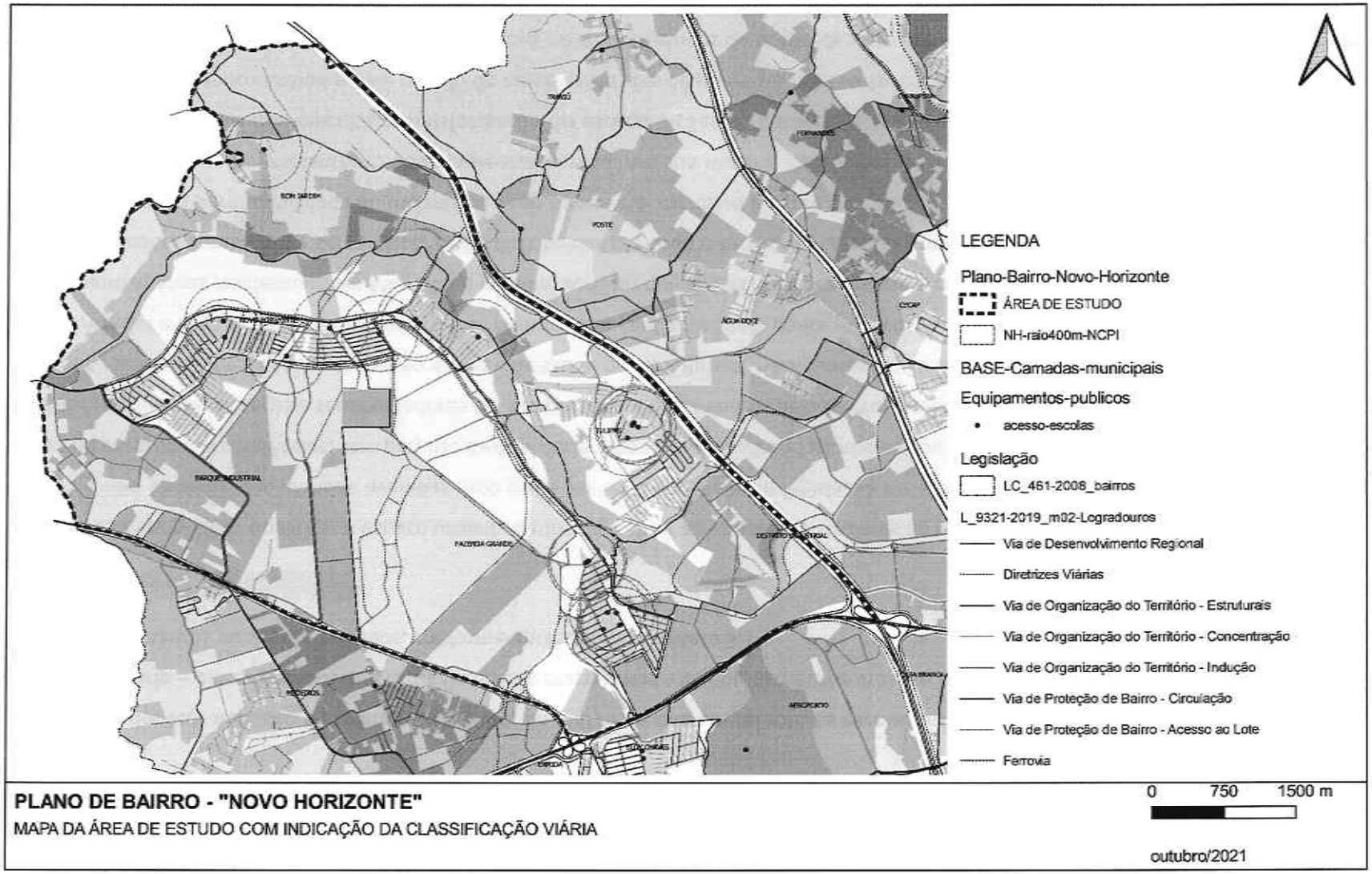

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

Ação: Reflorestamento e qualificação de APPs urbanas

Para propor melhorias na qualidade ambiental da área de estudo, avaliamos um recorte dos mapeamentos ambientais do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Jundiaí, em desenvolvimento pela Diretoria de Meio Ambiente da UGPUMA, onde são evidenciadas as APPs Urbanas. Identificamos e quantificamos as porções de APPs Urbanas sem cobertura vegetal e aptas a receberem o reflorestamento, de forma a proteger as nascentes e cursos d´água, sombrear e contribuir com a qualidade do ar nestes "caminhos" que cortam os bairros e também como estratégia de drenagem urbana, melhorando a infiltração da água no solo.

As APPs localizadas em áreas urbanas consolidadas de Jundiaí, tem frequentemente em suas bordas a presença do sistema viário dos bairros, quase que em sua totalidade impermeabilizado com asfalto, e que é o caminho da drenagem dos lotes. Mantê-las reflorestadas é uma ação que contribui com a drenagem urbana pois melhora a permeabilidade do solo no local natural de recebimento das águas pluviais escoadas pelas galerias da cidade e evita processos de erosão. Algumas referências científicas, apontadas pela SciELO – Brasil em sua publicação: Avaliação da Capacidade de infiltração de solos submetidos a diferentes tipos de manejo, reforçam este conceito:

1. A matéria orgânica é um constituinte cimentante que mantém os solos agregados, preservando a porosidade e a capacidade de infiltração (CALOURO, 2005);
2. A presença de árvores aumenta o aporte de matéria orgânica dos solos, conservando a umidade, aumentando a capacidade de absorção e infiltração de água, reduzindo o risco de erosão e estimulando a atividade biológica (MUSCHLER, 2000; BARBERA-CASTILLO, 2001);
3. Sob florestas, os solos apresentam significativa porosidade, especialmente macroporosidade. Esses macroporos são caminhos preferenciais que facilitam a infiltração e a recarga dos aquíferos (CHENG; LIN, LU, 2002; BEST et al, 2003).

Fls. 36

Em vistorias às áreas de APPs Urbanas da região de estudo, é possível observar em suas bordas a ocorrência de hortas urbanas espontâneas, algumas comunitárias, principalmente quando fazem limite com lotes de bairros residenciais. Formalmente estas hortas urbanas podem ser caracterizadas por uma "invasão" do espaço público, porém, do ponto de vista ambiental e social, considera-se que é possível e desejável que sejam incorporadas ao projeto de recuperação ambiental destas APPs, na forma de Sistemas Agroflorestais. A apropriação do espaço público pelas pessoas, mantendo os objetivos das áreas públicas e do caráter comunitário, representa um ganho de cidadania, aproximação entre os moradores, promoção da zeladoria ambiental com maiores chances de manutenção da vegetação, promoção de saúde com alimentos naturais e sem agrotóxicos, e incentivo ao contato com a natureza.

O reflorestamento das APPs Urbanas da região de estudo, na forma de Sistemas Agroflorestais, também pode se apresentar como uma oportunidade de cultivo de espécies nativas do Cerrado, presente nesta região da cidade, com resgate de alimentos típicos desse bioma.

Imagem do guia técnico: Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais - Como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga.

Imagem do guia técnico: Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais - Como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga.

O **Mapa 11**, a seguir, apresenta a prévia da localização das APPs Urbanas e das áreas de matas da região de estudo e uma indicação de um projeto piloto de reflorestamento no sistema Agroflorestal, incluindo as hortas urbanas e a comunidade do entorno.

Na quantificação preliminar do **Mapa 11**, foram identificados 5,12 km^2 de APPs na área de estudo. Aproximadamente 40% do território destas APPs estão atualmente com uso urbano, sem vegetação. Essas APPs sem vegetação serão qualificadas entre áreas degradadas aptas a reflorestamento e áreas já ocupadas por usos urbanos consolidados (construções, sistema viário etc), portanto, sem possibilidade de reflorestamento. O trabalho de qualificação das APPs, a ser desenvolvido, resultará em um novo mapa temático de trabalho para direcionar as ações de plantios prioritários na região para regeneração ambiental das matas ciliares, seja por compensações ambientais de iniciativa privada ou pública, ou projetos públicos para este fim.

fls 37

Mapa 11 – Áreas de Proteção Permanente APP´s Urbanas

Fonte: Cadastro Municipal e estudos do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC)

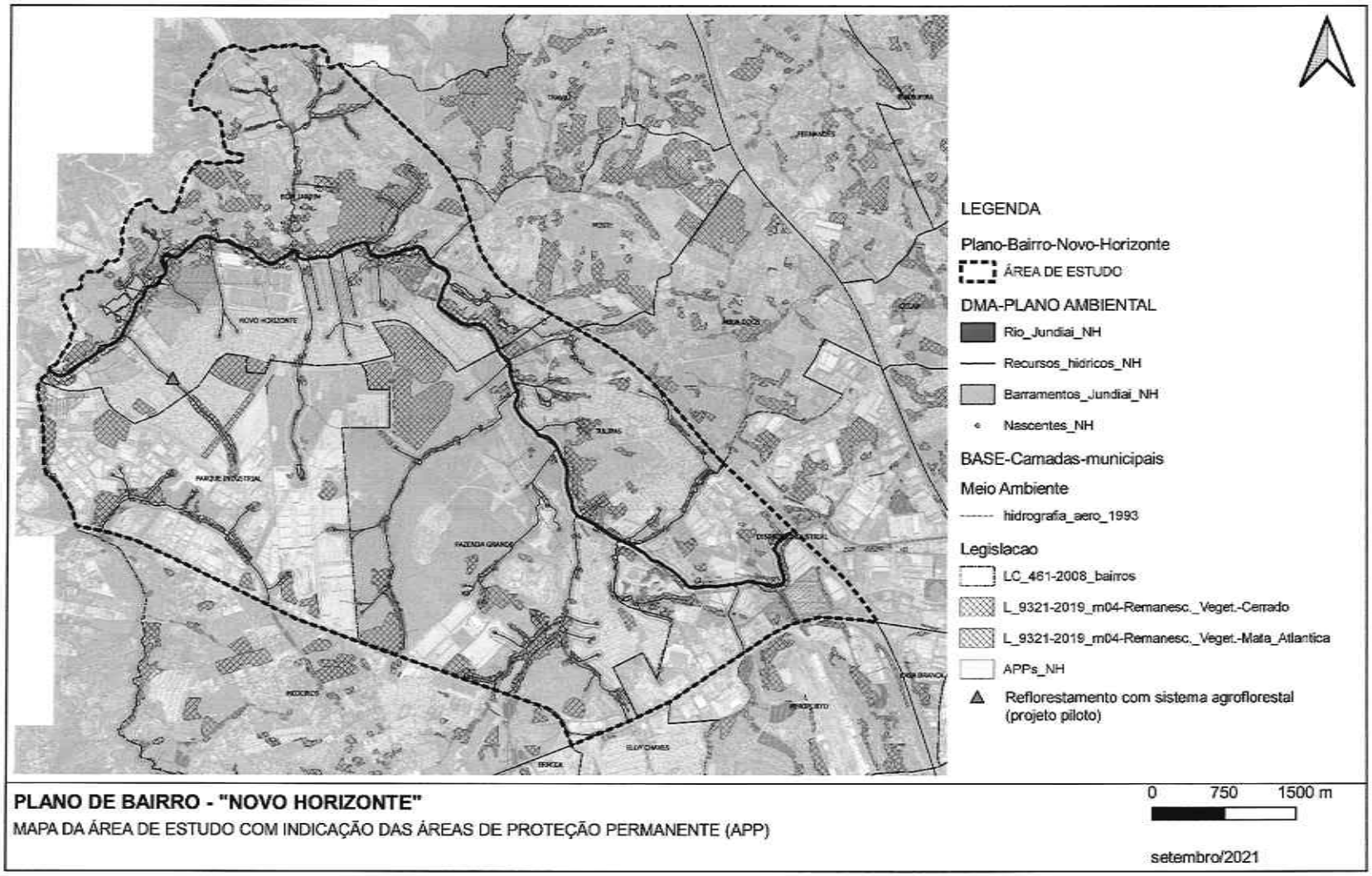

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS DE PROTEÇÃO PERMANENTE (APP)

Ação: Integração de áreas verdes e corredores ecológicos

Foram indicados no **Mapa 12** os principais componentes do Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes da área de estudo, previstos nos artigos 57 a 60 do Plano Diretor, para subsidiar decisões na área de planejamento ambiental e ecologia da paisagem.

Esses componentes incluem:

- Áreas que apresentem remanescentes de vegetação de Cerrado e de Mata Atlântica, além dos já demarcados no **Mapa 4** do Plano Diretor;
- APPs inseridas em imóveis públicos ou privados;
- Parques urbanos;
- Parques lineares da rede hídrica;
- Praças;
- Espaços livres e áreas verdes de instituições e serviços públicos de educação, saúde, cultura, lazer, abastecimento, saneamento, transporte, comunicação e segurança;
- Espaços livres e áreas verdes originárias de parcelamento do solo.

Com base na análise desses componentes, foram propostas áreas prioritárias de conexão entre fragmentos florestais com o Vale do Rio Jundiaí, compondo Corredores Ecológicos na área urbana e corrigindo paulatinamente a fragmentação dos *'habitats'*. **A proposta de implementação dos corredores ecológicos no meio urbano, em conjunto com as áreas livres públicas, é de ir além de seus objetivos primários de fluxo de biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental, buscando conciliar o desenvolvimento urbano, as atividades econômicas e a preservação ambiental, promovendo a qualidade de vida da população do entorno ao dotar as bordas desses corredores com opções de lazer e de contato com a natureza, e possibilitando que essa rede ambiental que permeia os bairros da região possa qualificar a paisagem urbana.**

fls. 38

Mapa 12 – Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes

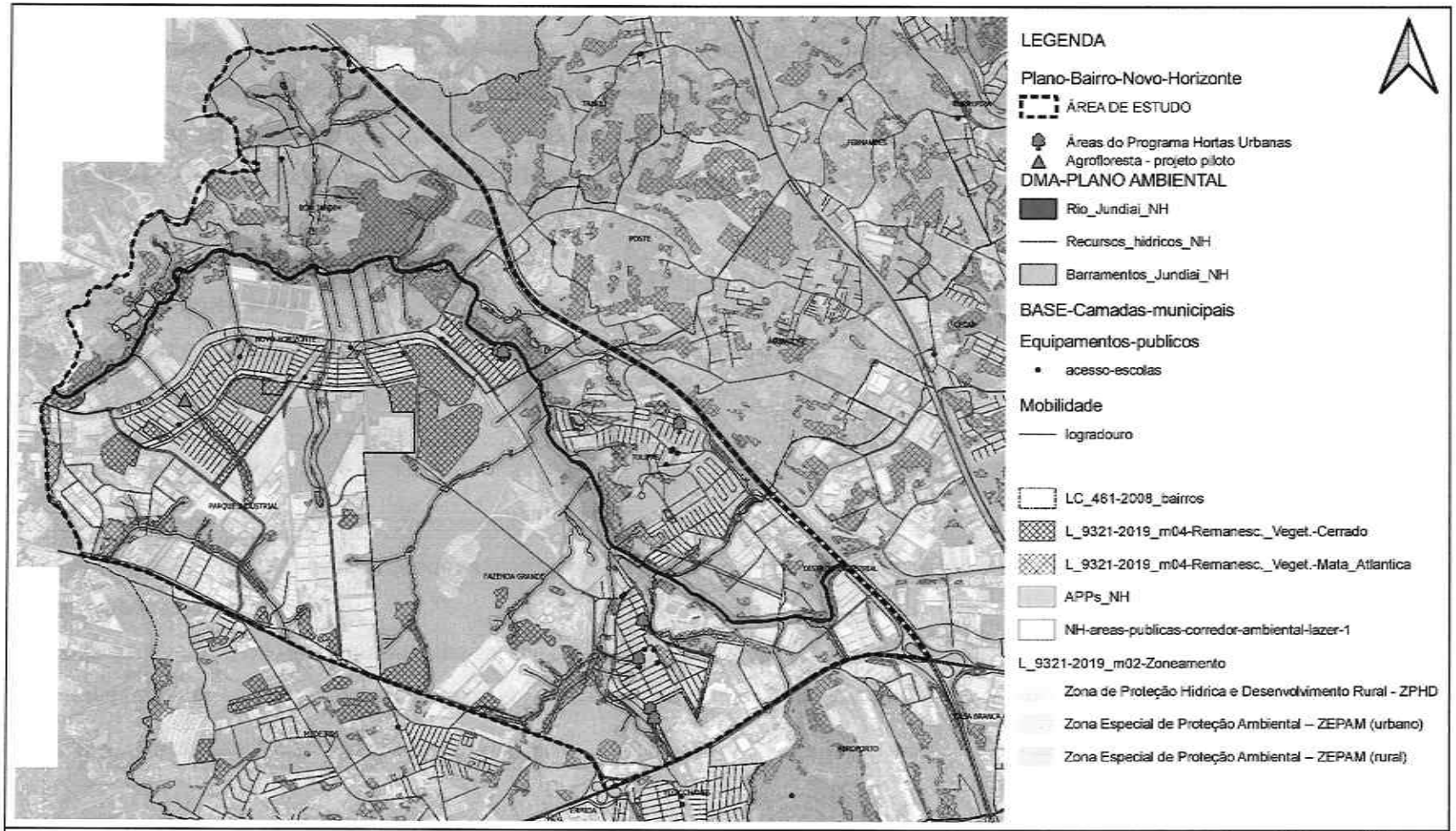

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ÁREAS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, ESPAÇOS LIVRES E ÁREAS VERDES E ZONEAMENTOS AMBIENTAIS

setembro/2021

Ação: Monitoramento da qualidade do ar

Dados da publicação "Qualidade do ar e a primeira infância[7]" apontam a importância do monitoramento e ações para garantir boa qualidade do ar para a saúde da população em geral, especialmente para crianças, por sua característica respiratória e de formação. Destacam-se para esse monitoramento os espaços escolares, onde as crianças podem passar cinco horas ou mais por dia, influenciando diretamente na sua saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece concentrações limites de partículas no ar para segurança da saúde humana, mas estudos mostram internações de crianças entre 0 e 12 anos que foram expostas a concentrações mesmo abaixo desse limite, indicando assim a fragilidade infantil.

A exposição das crianças a altos níveis de poluição se apresenta também como um problema social, já que populações mais pobres residem em áreas industriais ou com menor infraestrutura urbana e são mais suscetíveis à má qualidade do ar. Especialmente neste Plano de Bairro, é de suma importância o monitoramento da qualidade do ar pela proximidade entre as zonas residenciais e a zona industrial, e também pela presença das rodovias que o cercam, de forma a diagnosticar possíveis problemas e formular políticas públicas para sua resolução.

Escolas e áreas públicas situadas no percurso da infância são pontos preferenciais para a realização dessa análise. Nesse sentido, **já está em fase de implantação o projeto-piloto conduzido pelo Departamento de Meio Ambiente da UGPUMA, de monitoramento da qualidade do ar na EMEB Profª. Nilse Moraes Leite, no Bairro Novo Horizonte**. É composto por um posto fixo de medição e deve ter seus dados comparados aos referenciais de saúde pública para ambientes de educação infantil, de forma a medir, por exemplo, prováveis efeitos positivos das ações de arborização urbana da região e horários de pico de piora das condições do ar ao longo das épocas do ano, de forma a subsidiar futuras ações de promoção da qualidade do ar.

---

[7] "Qualidade do ar e a primeira infância: Efeitos nocivos da poluição do ar à saúde das crianças e ações para minimizá-los", de autoria da Universidade de São Paulo e desenvolvido no âmbito da parceira com o WRI Brasil para o Programa Urban95, iniciativa da Fundação Bernard van Leer. Setembro de 2021 - 1ª edição (https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/09/LO3_WRI_CartilhaPoluicaoAr_PagSimples.pdf)

Fls. 39

Ação: Melhoria da drenagem urbana

A região de estudo, como já identificado no **Mapa 5** de "Condicionantes Ambientais", está localizada na porção municipal a jusante da Bacia do Rio Jundiaí. Abriga em seu território as áreas mais baixas da cidade, com planícies e terraços fluviais acompanhando o percurso do rio, como observado nas imagens de hipsometria e geomorfologia do IBGE citadas no diagnóstico deste Plano.

Nesse contexto, a drenagem urbana é um tema sensível e de extrema importância para a região de estudo, pois é nessa região que as consequências da ocupação urbana e impermeabilização do solo das áreas a montante da Bacia vão concentrar seus efeitos. Em nível municipal, verifica-se uma ocupação urbana consolidada na região a montante da Bacia do Rio Jundiaí; porém, esta ocupação urbana não se restringe aos limites do município: ela se repete para as cidades a montante, como Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, assim como as consequências a jusante também se repetem, para a cidade de Itupeva. Portanto, **neste tema de drenagem urbana a recém-criada Região Metropolitana de Jundiaí é uma oportunidade de analisar os problemas e as soluções com limites mais amplos que os administrativos, diminuindo ocorrências de eventos de inundações e deslizamentos, e as consequências de perdas materiais e de vidas humanas.**

Assim, a Prefeitura de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), solicitou a incorporação do tema da drenagem urbana ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, atualmente em fase de desenvolvimento pelo Governo do Estado. As ações elencadas por Jundiaí para estudo de soluções conjuntas das cidades, de esfera regional, preveem:

1. Obras de aumento da capacidade da vazão do Rio Jundiaí, a partir das cidades situadas a jusante;
2. Obras de amortecimento da vazão do Rio Jundiaí, a partir das cidades situadas a montante.

Já no âmbito municipal, a UGPUMA avalia que é necessário contratar um estudo hidráulico-hidrológico do Vale do Rio Jundiaí na região, incorporando os dados do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí, do ano de 2017, para propor ações integradas de melhoria da drenagem urbana na região. Em reunião intersetorial, ficou definido que a UGPUMA deverá elaborar um Termo de Referência para contratação deste estudo pela DAE Jundiaí, com os seguintes objetivos:

- Verificar da **estabilidade das margens do Rio Jundiaí** e sua interferência com os emissários da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Dimensionar a **expansão da Estação de Tratamento de Esgoto** a longo prazo;
- Aferir se as **dimensões da calha do Rio Jundiaí** e seus afluentes estão adequadas e propor ajustes, se necessário;
- Identificar e avaliar **estreitamentos dos corpos d´água** gerados pelas passagens por sistemas viários e ocupações;
- Dimensionar **dispositivos de drenagem urbana** na região para contenção e amortecimento de cheias, tais como sistemas equivalentes de permeabilidade do solo ("piscininhas"), pequenas represas em áreas públicas ou piscinas de acumulação;
- Definir um plano geral de **implantação do Parque Linear ao longo do Rio Jundiaí**, em fases, que englobe suas áreas de proteção permanente e áreas vazias de planícies e terraços fluviais do rio, contendo áreas florestadas de preservação, lagoas de acumulação para amortecimento de vazões de cheias e áreas de lazer de uso público, compatibilizando os interesses das atividades de mineração, o remanejamento dos emissários de esgoto nas proximidades do rio e a concretização do projeto ambiental de preservação do Vale do Rio Jundiaí no seu trecho a jusante do município, por meio de parceria público-privada com as mineradoras para cumprimento de seus projetos de recuperação ambiental.

Preliminarmente, avalia-se a possível revisão de zoneamento para diminuir a possibilidade de ocupação das planícies e terraços fluviais do Rio Jundiaí, onde a probabilidade de ocorrências de inundações é maior, com a ampliação da Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM) nas bordas a jusante do Rio Jundiaí, conforme sobreposição do **Mapa 3**, de Zoneamento Municipal vigente e a imagem de Geomorfologia do IBGE de 2021, extraída do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e constante no diagnóstico deste Plano de Bairro.

Os **Mapas 13-A e 13-B** indicam parte das glebas e terrenos ainda não ocupados, localizados na região de planícies e terraços fluviais e que integrariam a ZEPAM Urbana do município. Nesses imóveis, haveria manutenção de um trecho ainda no zoneamento urbano anterior (ZQB ou ZUI), equivalente a 50 m de largura a partir das diretrizes viárias da rua de acesso do imóvel. Esta alteração de Zoneamento de ZQB ou ZUI para ZEPAM Urbano resulta no total de 2,21 km^2, sendo 1,58 km^2 referente originalmente a ZQB, e 0,63 km^2 referente originalmente a ZUI. **Também de âmbito municipal, propõe-se como ação de contribuição para a melhoria da drenagem urbana, que já pode ser aplicada independentemente da conclusão do Estudo hidráulico-hidrológico, a implementação do Instrumento Ambiental IPTU Verde e dos Jardins de Chuva,** apresentados a seguir.

fls. 40

Ação: Implementação do IPTU Verde

O Instrumento Ambiental IPTU Verde, previsto no art. 48 do Plano Diretor Municipal (Lei n° 9.321/2019), prevê a concessão de benefícios fiscais, definidos em legislação específica, para imóveis que adotem as práticas sustentáveis. Algumas das ações previstas contribuem diretamente para uma melhor gestão das águas na cidade, e que se amplamente aplicadas a montante das bacias hidrográficas, podem ter efeito positivo na prevenção de enchentes e nos gastos com manutenção de sistemas de drenagem e remediação de acidentes ambientais.

Diante dessa economia prevista na manutenção da cidade e prevenção de acidentes ambientais, **o incentivo fiscal se estabelece como investimento público, ao invés de gasto, e como motivador para o cidadão na manutenção das características ambientais de seu lote particular**, principalmente no que diz respeito às taxas de permeabilidade do solo, por sua característica de necessitar de vistoriais anuais para continuidade no recebimento do benefício. No âmbito da legislação municipal, já houve grandes avanços nesse sentido com a publicação do atual Código de Obras (Lei n° 606/2021), que apresenta uma seção exclusiva para tratar do tema Sustentabilidade. Destacam-se 2 dispositivos dessa lei:

- O novo cálculo de drenagem urbana, previsto no art. 32, obrigatório, que prevê para loteamentos e conjuntos de edifícios a melhora no manejo da água na cidade aumentando o tempo de chegada da água no curso d´água e orientando a localização das áreas verdes nas partes mais altas dos terrenos; e
- O Selo Municipal de Sustentabilidade, previsto no art. 34, voluntário, que, através de ações sustentáveis previstas para reformas de edificações existentes ou construção de novas, com critérios e exemplos, se pontua na tabela e atinge um "fator de Sustentabilidade" para a edificação no momento do habite-se.

A implementação do IPTU Verde pode – e deve – se aliar ao Selo Municipal de Sustentabilidade, ampliando o círculo virtuoso de legislações que melhoram a qualidade das edificações, da cidade, do meio ambiente e por fim, das pessoas e, a médio e longo prazo, trará economia para a cidade nas diversas áreas, dentre elas a infraestrutura urbana, saúde pública, e disposição de resíduos.

Ação: Criação dos jardins de chuva

Tecnicamente chamados de Sistemas de Biorretenção, os jardins de chuva são uma alternativa sustentável à drenagem urbana, pois utiliza a atividade biológica de plantas nativas e microorganismos para remover os poluentes das águas pluviais e contribuir para a infiltração e retenção dos volumes de água das chuvas. *"São áreas escavadas e preenchidas com uma mistura de solo de alta permeabilidade e material orgânico. Tendem a proporcionar a máxima infiltração das águas escoadas e o crescimento vegetativo, controlando a quantidade e qualidade das águas advindas do escoamento superficial, através das propriedades químicas, biológicas e físicas das plantas, microorganismos e solo compõem o sistema"* (Trowsdale & Simcock, 2011).

São ações relativamente simples, de baixo custo, que podem ser implantadas em toda a cidade, inclusive qualificando a paisagem da área urbana. Devem ser especialmente implantados em áreas a montante das bacias hidrográficas, de forma a diminuir a quantidade e velocidade do escoamento das águas pluviais pelas galerias, contribuindo para evitar alagamentos nas áreas mais baixas, junto aos cursos d'água e a jusante da bacia.

Imagens e referências extraídas de: https://viveroverde.com/cidades/jardins-de-chuva.

Mapa 13a - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental

Sobreposição com imagem do IBGE

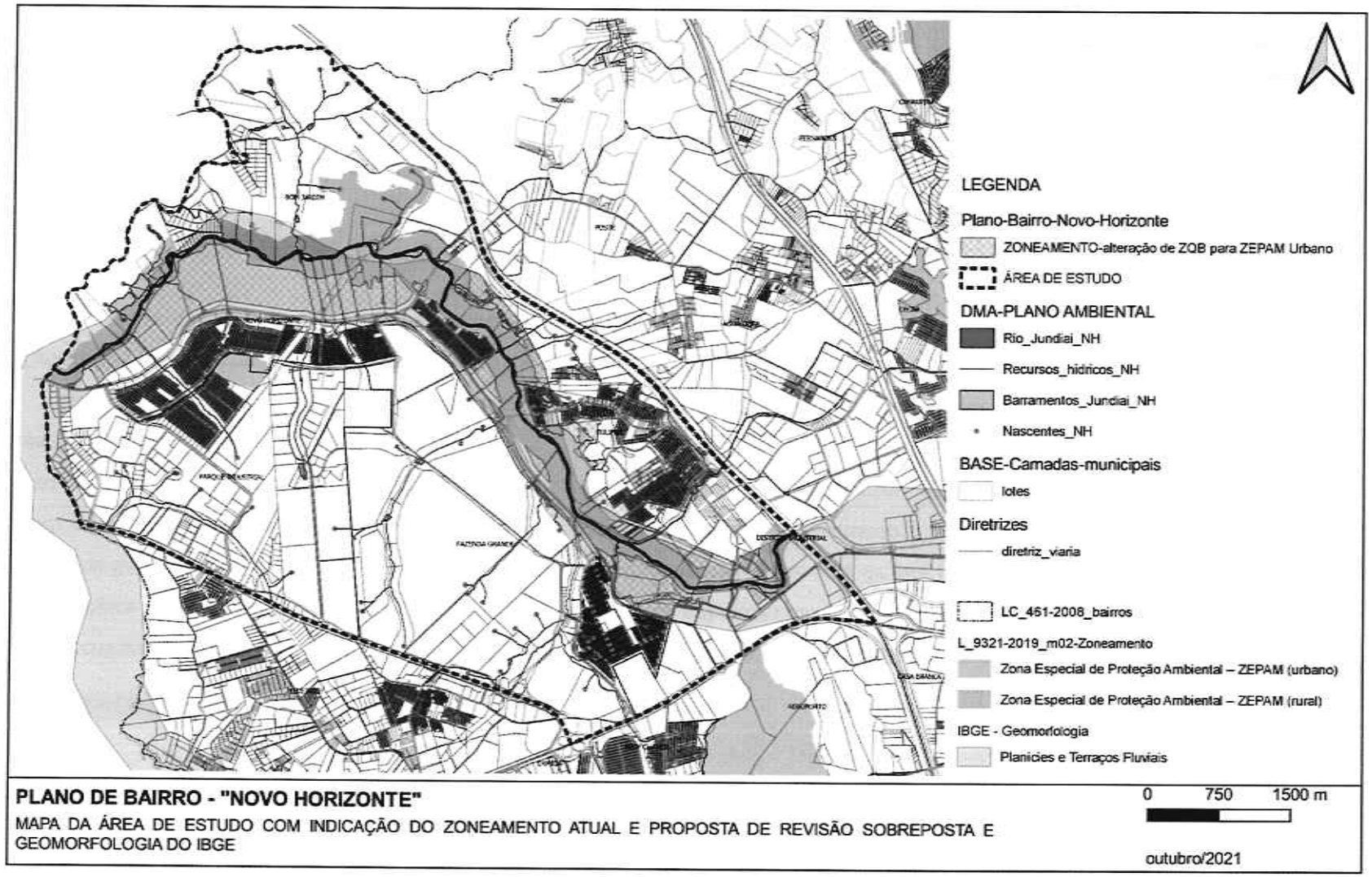

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO ATUAL E PROPOSTA DE REVISÃO SOBREPOSTA E GEOMORFOLOGIA DO IBGE

Mapa 13b - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental

Sobreposição com mapa de zoneamento atual

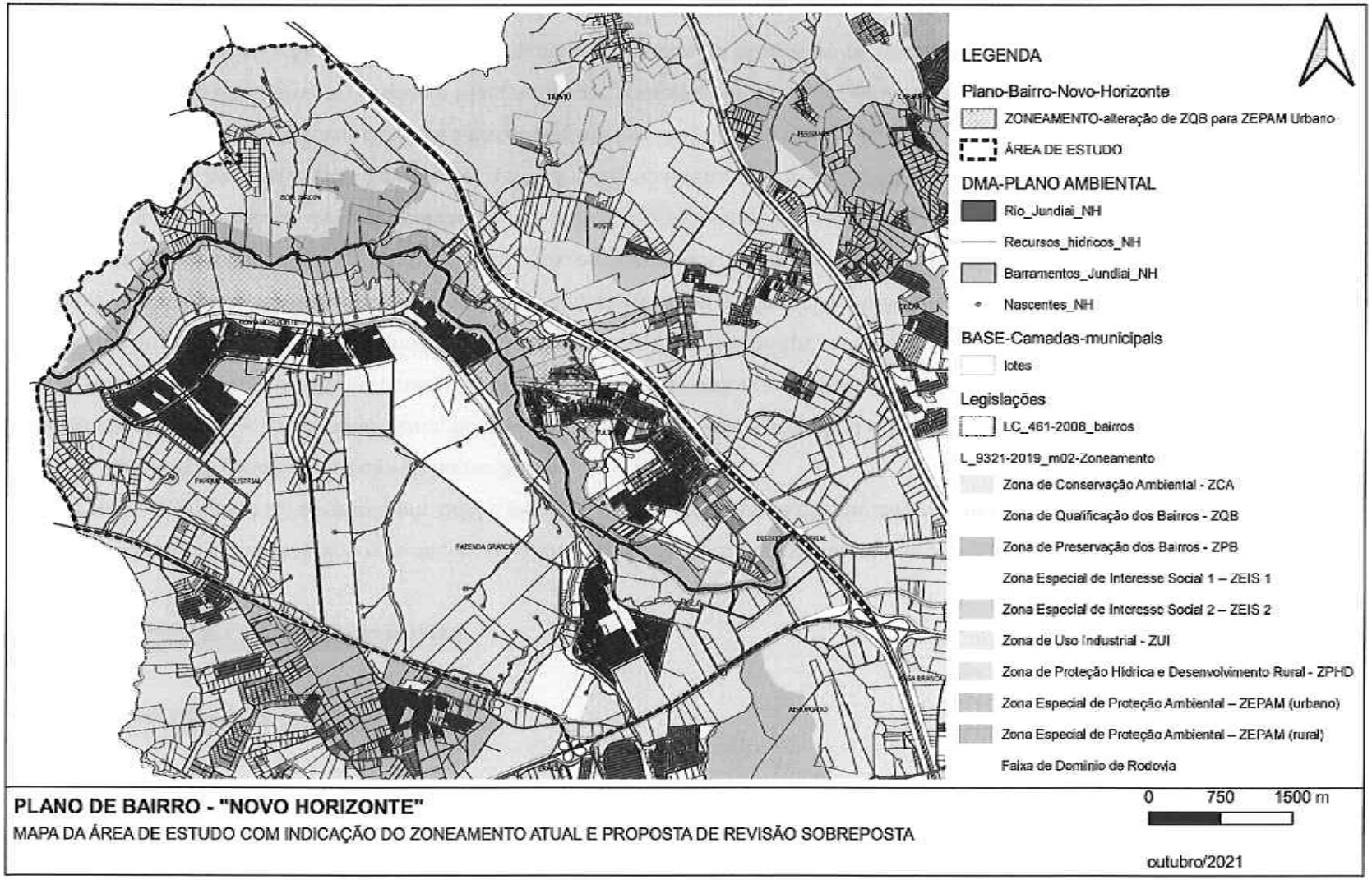

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO ATUAL E PROPOSTA DE REVISÃO SOBREPOSTA

META 2: Melhorar as condições de mobilidade

Ação: Revisão do Plano Viário da Região Oeste

O município de Jundiaí, um dos pioneiros do país a ter um Plano Diretor como instrumento de planejamento urbano e diretrizes para implantação da política urbana – o primeiro foi aprovado em 1969 – instituiu, em conjunto com o direcionamento ao ordenamento do território, a organização do sistema viário, traçando as conexões estruturais do território.

Especificamente em relação ao Plano Viário, houve estudos desenvolvidos entre 2009 e 2013, com a criação e instituição do Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, intersetorial, que resultaram em diagnósticos e propostas de hierarquização viária, identificando as principais conexões, denominados "anéis viários" assim como regiões de afunilamento, denominados "pontos de conflitos" e "complexos viários".

O Sistema Viário é parte fundamental do Sistema de Mobilidade Urbana, entendido como sendo "a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade, modos de transporte, serviços, equipamentos, infraestruturas e instalações operacionais, de forma a assegurar ampla mobilidade às pessoas e transporte de cargas pelo território, bem como a qualidade dos serviços, a segurança e a proteção à saúde de todos os usuários e a melhor relação custo-benefício social e ambiental" (art. 69 do Plano Diretor - Lei n° 9.321/2019).

Assim, visando atender os objetivos da Política de Mobilidade (art. 70 do Plano Diretor - Lei n° 9.321/2019), o Departamento de Projetos Urbanos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente revisou e aprimorou os estudos já desenvolvidos ao longo de décadas por diversos técnicos e setores da administração municipal, consolidando as propostas de alargamentos viários e novas vias de estruturação do território para o Plano de Bairros Novo Horizonte e região. Importante frisar que o planejamento viário se dá de forma contínua, podendo haver algumas alterações decorrentes de novas informações e/ou desenvolvimento de projetos executivos, viários ou de empreendimentos. Assim, o material aqui apresentado reflete a consolidação do planejamento viário neste momento.

No ano 2000, o **Projeto Urbano Vetor Oeste** estabeleceu o planejamento para a urbanização da região, configurando as principais conexões viárias às demais vias e bairros do município, sendo a chamada Estrada do Varjão, a espinha dorsal na organização viária. Essa via, estrutural na organização e

conexão do território, em virtude da Estrada de Ferro, teve suas dimensões estabelecidas em 20 m de faixa não edificante e 15 m de avenidas marginais, totalizando 50 m de largura. Posteriormente, com a invasão de moradias em parte dos 50 m, essas dimensões foram revistas para 28 m e 35 m até que, com o estudo para implantação do Transporte Rápido por Ônibus (BRT), a diretriz que perdurou até 2021 teve sua largura total definida em 40 m.

Em 2013, as diretrizes viárias para a região, discutidas e analisadas ao longo do tempo, foram incorporadas na base do **Plano Viário Municipal**, sendo a "Estrada do Varjão" definida como "via diametral" e "Complexo Viário da Estrada do Varjão", objeto de elaboração de projeto funcional pelo Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, atual Grupo Técnico de Mobilidade, instituído pela Lei 8.683/2016 e atualizado pelo Decreto nº 29.764/2021.

O Plano Viário elaborado para a área de abrangência deste Plano de Bairro é parte do trabalho de revisão e atualização das diretrizes viárias de todo o município, e é apresentado nos seguintes mapas:

- Classificação das diretrizes viárias e reclassificação de vias existentes (**Mapa 14**),
- Dimensionamento das diretrizes viárias (**Mapa 15**),
- Identificação das seções propostas para as diretrizes viárias (**anexos do estudo**),
- Ampliação da rede cicloviária existente (**Mapa 16**).

As classificações viárias das diretrizes, identificadas no **Mapa 14**, em sua maioria estão identificadas como estruturais porque representam ligações importantes entre os bairros e sua calha comporta a implantação de empreendimentos de porte maior. A reclassificação viária das vias existentes, também identificada no **Mapa 14**, representa ajustes para se adequarem a realidade do local e suas características consolidadas.

Sobre as diretrizes cicloviárias na região, indicadas no **Mapa 16**, é um aprofundamento do olhar para o território e tem o potencial de ser norteador para as políticas públicas de direcionamento de recursos para execução de projetos executivos e de implantação. Compõem as ciclovias a serem implantadas nas novas vias, mas também pode ser complementado com as reformulações viárias, de tecidos urbanos já existentes, no caso dos percursos da infância.

No caso especial das ciclovias, tanto os projetos técnicos e recursos para esta transformação do sistema viário já consolidado como o engajamento da população, pela mudança no perfil da rua e das prioridades de uso no compartilhamento do sistema viário, incluindo a mobilidade ativa, são importantíssimos para a real efetivação do projeto.

Fls. 43

Mapa 14 - Classificação das diretrizes viárias e revisão de vias existentes

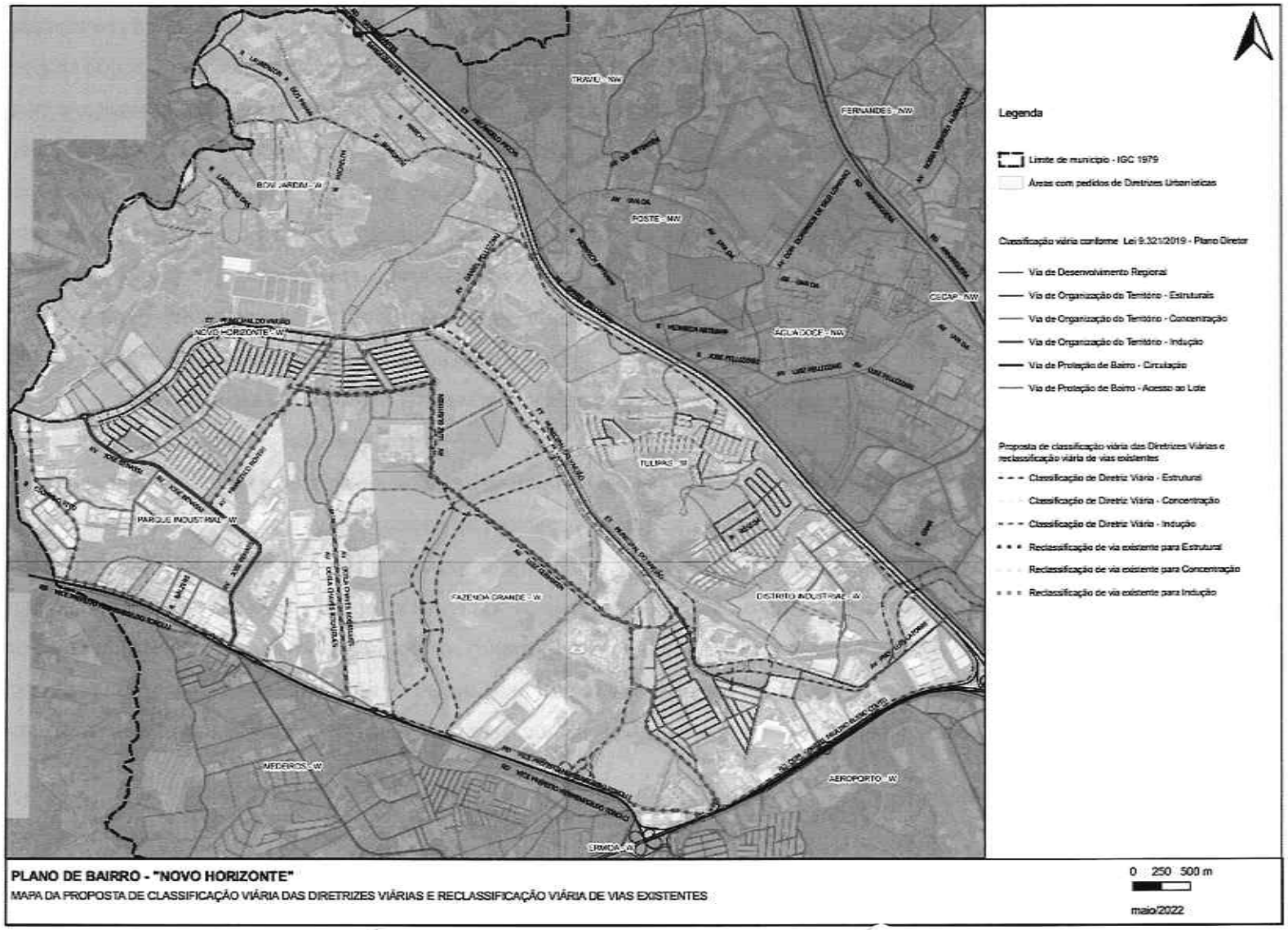

Mapa 15 - Dimensionamento das diretrizes viárias

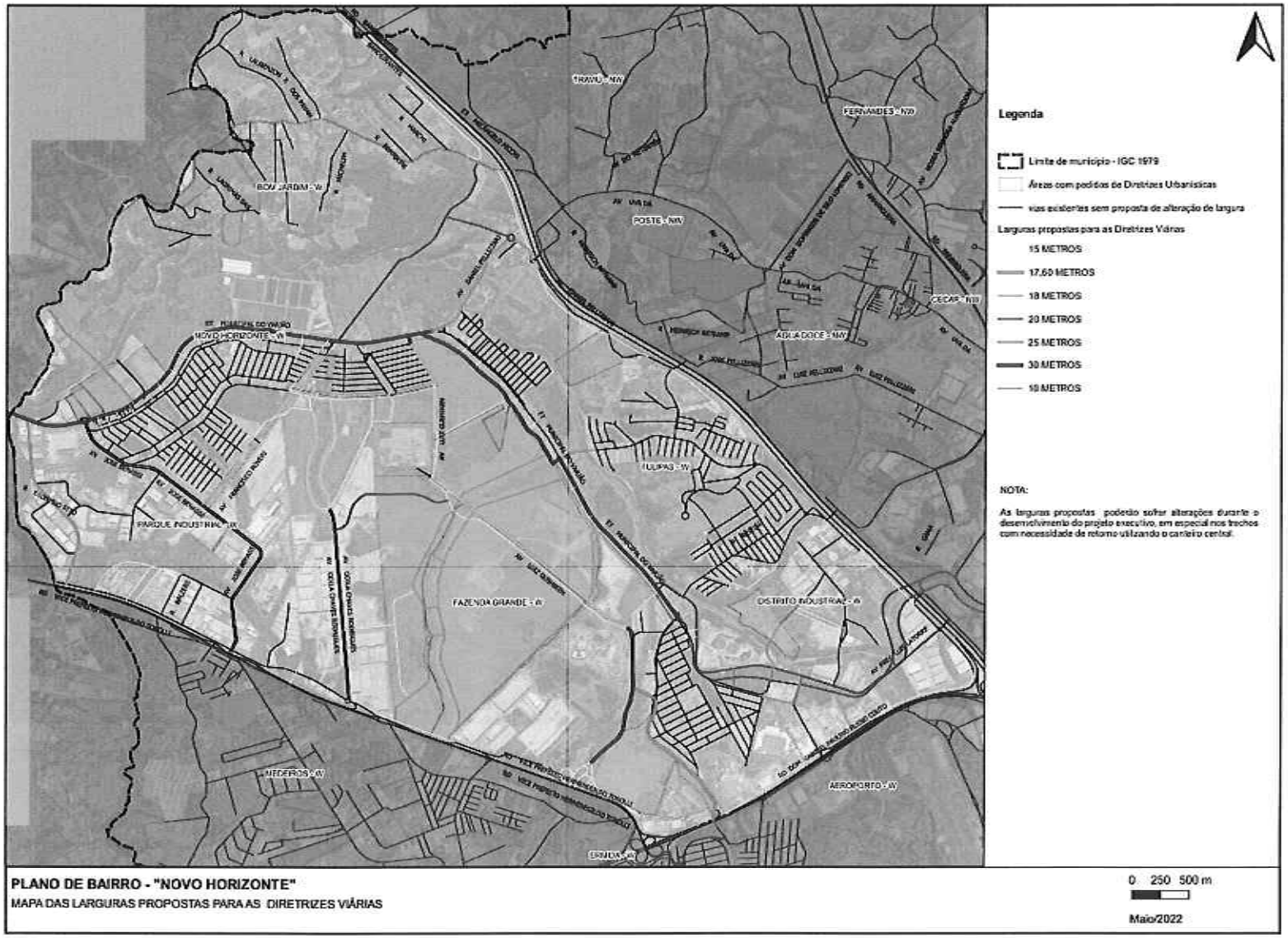

Fls. 44

Mapa 16 - Ampliação da rede cicloviária projetada na região

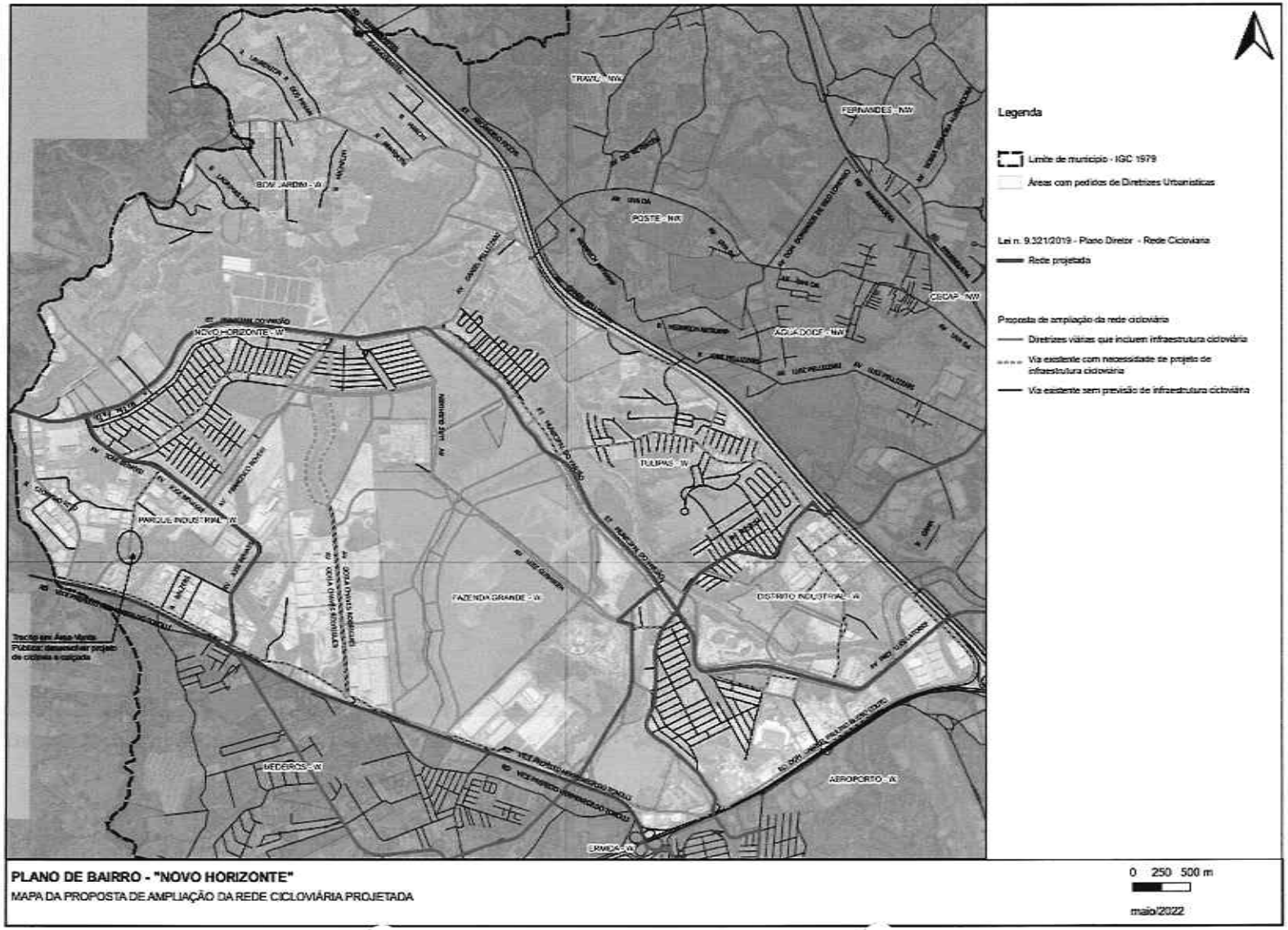

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA PROJETADA

Ação: Definição de eixos principais de transporte público e área de transferência intermunicipal

Está sendo definido no Plano de Mobilidade um eixo principal de transporte público e cicloviário para organização do território e proposição de trajetos alternativos, desvinculados das rodovias, que proporcionem maior segurança no trajeto e a redução do fluxo do trânsito nestes pontos.

Também está em andamento tratativas com o município de Itupeva para que seja viabilizada a integração tarifária entre os sistemas municipais através da promoção de uma área de transferência intermunicipal posicionada na divisa entre os dois municípios, sendo um dos pontos localizados em Jundiaí, na rotatória de entroncamento entre a Estrada Municipal do Varjão e Av. José Benassi – para passageiros desembarcando do sistema de Itupeva e embarcando no sistema de Jundiaí.

O **Mapa 17** apresenta uma proposta preliminar deste estudo.

fls. 45

Mapa 17 - Eixos principais de transporte público e rede cicloviária, Terminal Municipal e área de transferência intermunicipal
(Conforme Plano de Mobilidade Municipal em andamento)

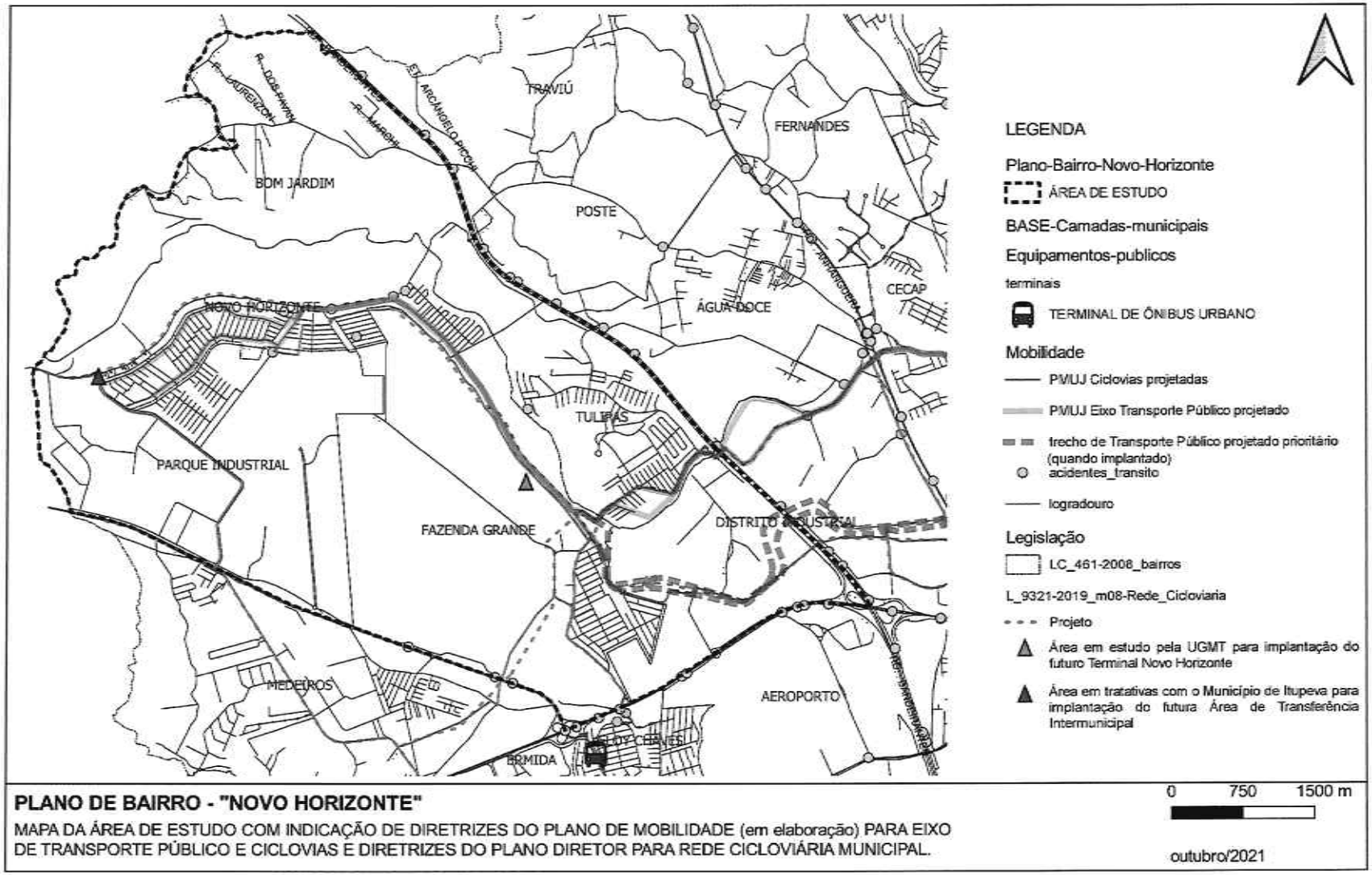

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DE DIRETRIZES DO PLANO DE MOBILIDADE (em elaboração) PARA EIXO DE TRANSPORTE PÚBLICO E CICLOVIAS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR PARA REDE CICLOVIÁRIA MUNICIPAL.

outubro/2021

Ação: Implantação de Estação Municipal de Transferência de Transporte

Será implantada na área de estudo uma Estação Municipal de Transferência de Transporte, ora em análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Foram avaliados 3 imóveis para esta função, sendo escolhida a área 2 apresentada a seguir e indicada no **Mapa 17** e no **Mapa 39** como **PROP-70**, onde também será implantado o Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade. Será reservada também a área 3, quando da sua doação ao poder público, para apoio desta Estação, se necessário no desenvolvimento dos projetos executivos do equipamento.

Ação: Melhorias no sistema viário estrutural, por avenida

AVENIDA JOSÉ BENASSI (ação indicada no **Mapa 18** e **Mapa 37** como **PPA-02**)

PRODUTO/OBRA: Implantação de ciclovia, pista de caminhada e qualificação de calçadas na Avenida Jose Benassi

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Conexão com Rua 08 executada, com ciclovia da Avenida Henrique Brunini a executar, com o Parque Urbano a ser entregue no Fazenda Grande, com diretrizes e ações do Plano de Bairro da região Oeste.

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.000.000,00**

AVENIDA DANIEL PELLIZZARI (ação indicada no **Mapa 18, Mapa 37** e **Mapa 38** como **PPA-01**)

PRODUTO/OBRA: Alargamento, pavimentação e drenagem ciclovia e calçadas da Avenidas Daniel Pelizzari. Execução de ciclovia e calçada na Avenida da Uva e Daniel Pelizzari.

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Via estrutural que interliga os bairros Novo Horizonte, Poste e Traviú, que estão em crescimento/desenvolvimento urbano (extremos Anhanguera de um lado e Bandeirantes do outro).

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 13.000.000,00**

Mapa 18 - Propostas de intervenção no sistema viário

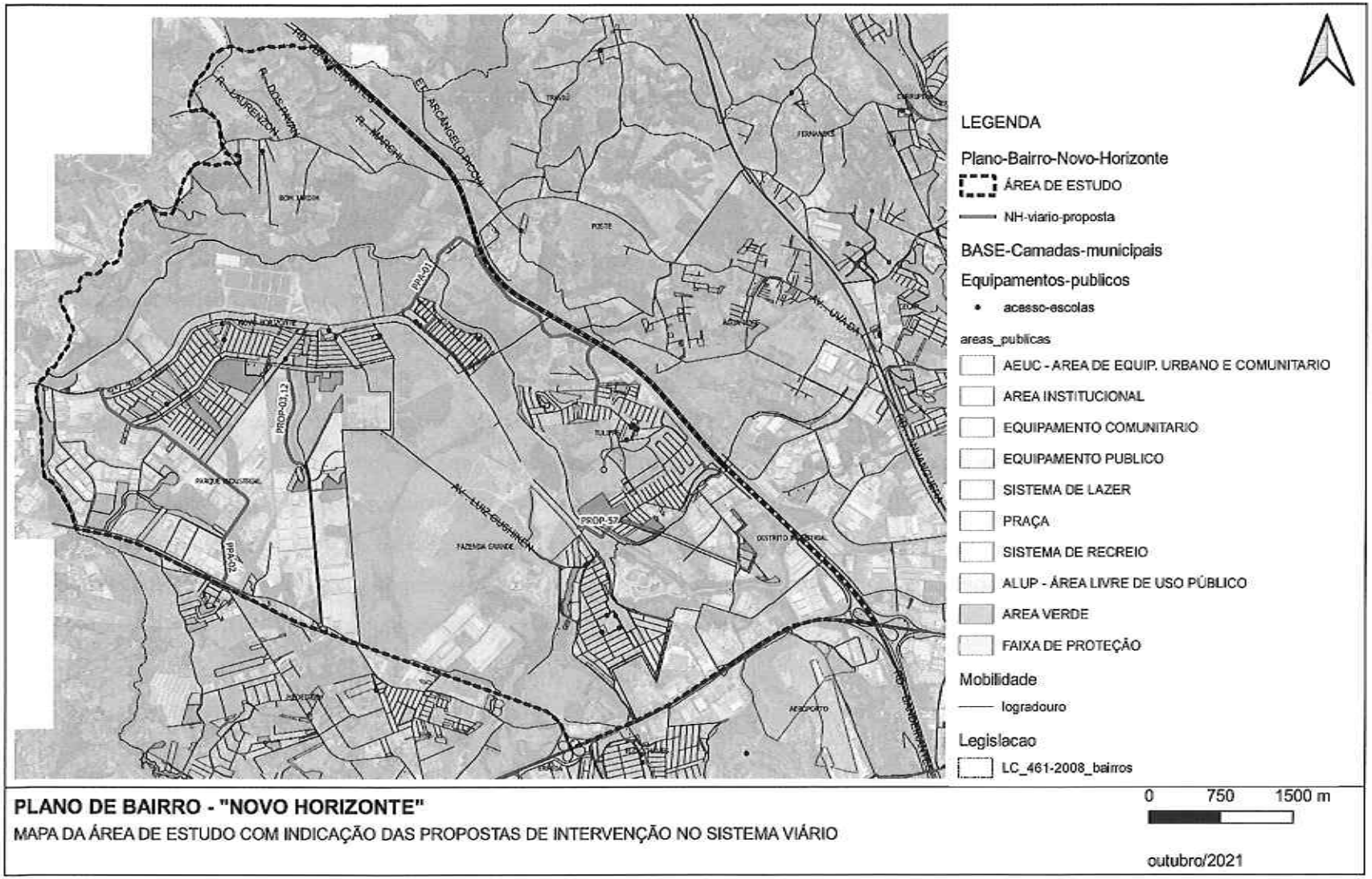

Ação: Definição dos percursos da infância

Os percursos da infância são trechos contíguos de vias públicas, vielas ou áreas públicas, identificados no bairro em áreas de ocupação já consolidada, com o objetivo de priorizar a aplicação de investimentos no bairro nas áreas de mobilidade ativa, segurança viária, sinalização, arborização, intervenções lúdicas e acessibilidade. O percurso da infância deverá atender às diretrizes como componentes: serem seguras, acessíveis, verdes, inclusivas e lúdicas, observando-se as intervenções que se adequem em cada trajeto a ser qualificado.

O percurso da infância agrega os objetivos da "rota segura", prevista no art. 185 do Plano Diretor Municipal vigente (Lei n° 9.321, de 2019) e da "rota acessível" prevista no art. 41 do Estatuto da Cidade.

O componente segurança poderá ser promovido através de:

- fachadas ativas ao longo do trajeto;
- fachadas com permeabilidade visual (evitando os muros altos);
- estímulo à relação público/privado;
- iluminação com foco no pedestre;
- sinalização indicando a prioridade da criança;
- medidas de proteção em relação ao tráfego de veículos motorizados;
- travessias de pedestres sinalizadas e seguras;
- redução da velocidade de veículos motorizados, por exemplo, implantação de 'Zona 30'.

O componente acessibilidade poderá ser promovido através de:

- rampas de acesso nos meios-fios, cruzamentos e travessias de pedestres conforme NBR9050;
- pavimentação com materiais adequados (antiderrapantes, sem irregularidades etc.);
- garantia da faixa livre para pedestres, sem obstruções;
- implantação de piso-tátil, prioritariamente em locais de interesses, como pontos de ônibus e travessias.

O componente verde poderá ser promovido através de:

- arborização de calçadas, promovendo sombreamento, climatização natural e permeabilidade do solo, através inclusive de jardins de chuva;
- plantio preferencial de plantas nativas;
- contato com a natureza através de paisagismo adequado às crianças, plantando em diferentes alturas como em floreiras, canteiros ou trepadeiras nas fachadas;
- preservação ao máximo das árvores existentes.

O componente lúdico e inclusivo poderá ser promovido através de:

- criação de espaços externos para convívio, descanso e contemplação, como parklets, bancos, mesas etc.;
- intervenções que estimulem o brincar livre, como pinturas em calçadas e muros, mobiliário urbano inclusivo para crianças e cuidadores;
- extensão de calçadas ou instalação de parklets em espaços originalmente ocupados por vagas de veículos, garantindo um ambiente lúdico e de descanso.

Os percursos da infância devem ser preferencialmente implantados de forma contínua, quadra a quadra, com envolvimento dos moradores dos imóveis fronteiriços e dos alunos das escolas próximas aos trechos, incentivando o olhar de conjunto da intervenção, seus benefícios para a infância e para a centralidade do bairro e a zeladoria urbana pela comunidade.

Os critérios para definição dos percursos foram os seguintes:

- Identificação dos percursos por via pública, viela, praça ou demais áreas públicas abertas que interliguem prioritariamente as escolas públicas (creches, ensino infantil e ensino fundamental) e os equipamentos, as áreas verdes e áreas livres de uso público do bairro;
- Classificação dos percursos por prioritários e secundários, de acordo com o entorno consolidado e das áreas públicas já existentes e qualificadas.

Os **Mapas 19 a 21** trazem os percursos da infância projetados para a região, e compreendem um comprimento linear total de **21,3 km**, sendo 7,4 km para o percurso principal e 13,9 km para o percurso secundário. Para avaliação de melhorias em calçadas a serem executadas no percurso da infância, é importante considerar as calçadas de ambos os lados do leito carroçável.

Assim, para fins de dimensionamento de comprimento linear total de melhorias em calçadas, considerando ambos os lados do percurso, são 42,6 km no total, sendo 14,8 km de calçadas para o percurso principal e 27,8 km de calçadas para o percurso secundário.

Mapa 19 - Percurso da infância na centralidade 1 – Novo Horizonte

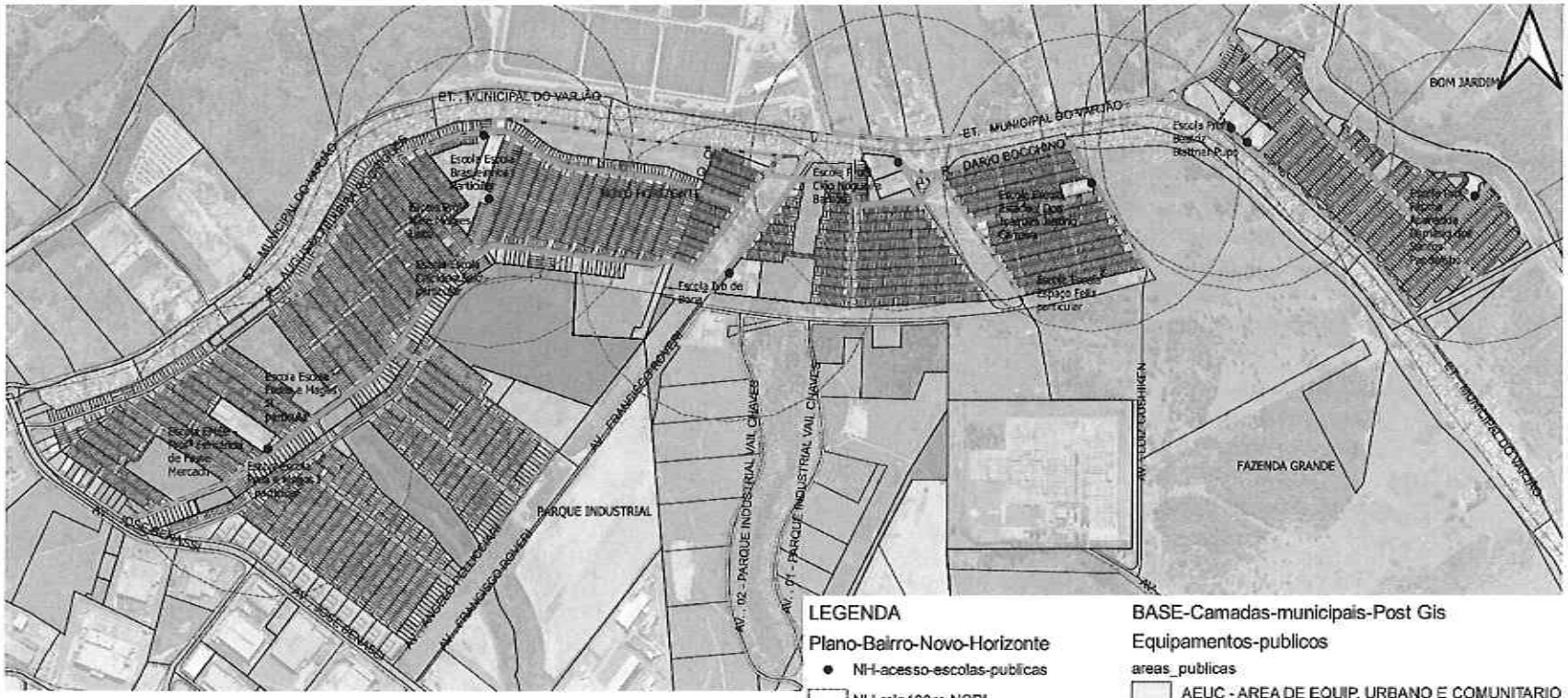

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - PROPOSTA - PERCURSOS DA INFÂNCIA

outubro/2021

fls. 49

Mapa 20 - Percurso da infância na centralidade 2 – Tulipas

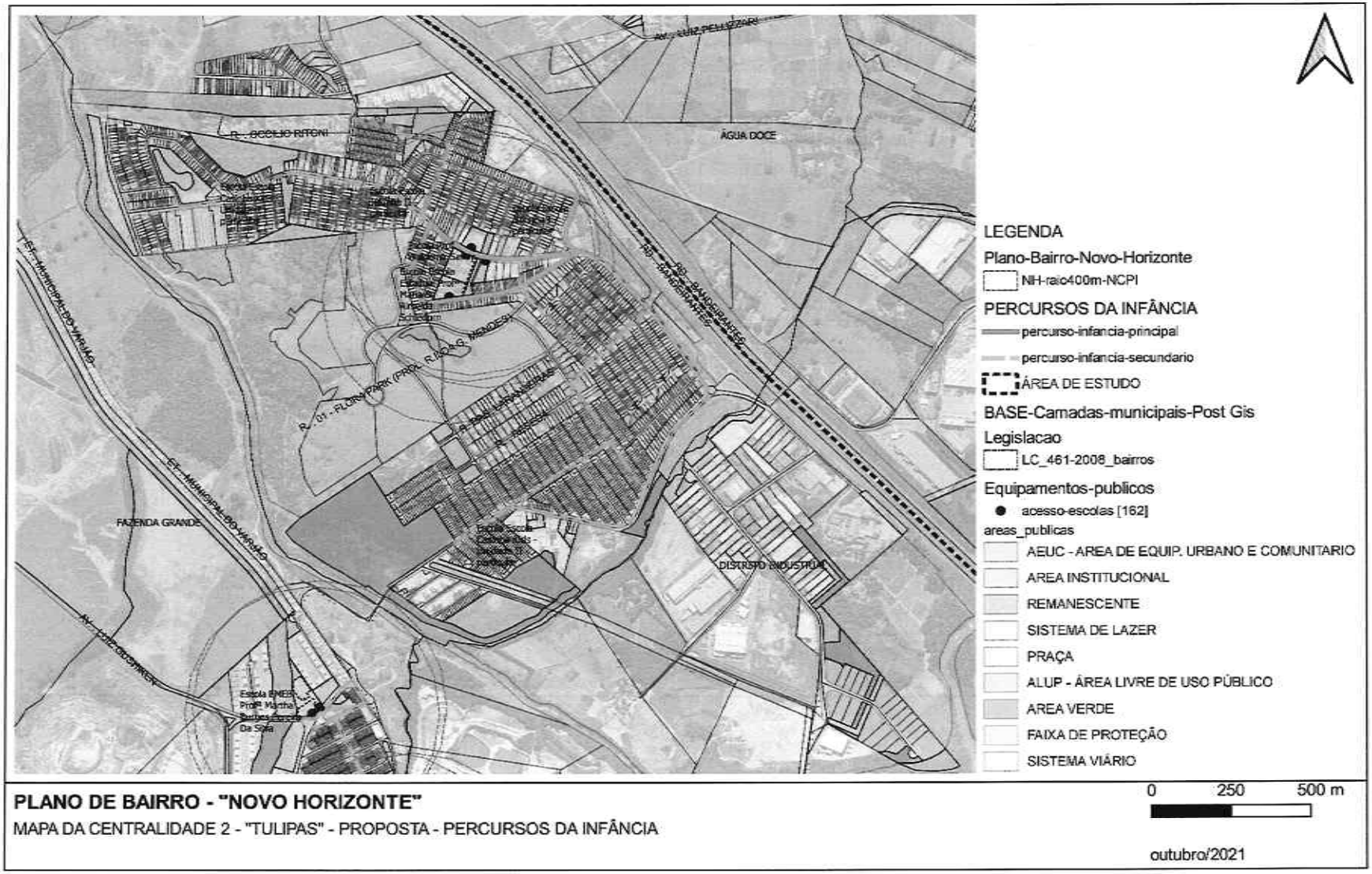

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - PROPOSTA - PERCURSOS DA INFÂNCIA

Mapa 21 - Percurso da infância na centralidade 3 – Fazenda Grande

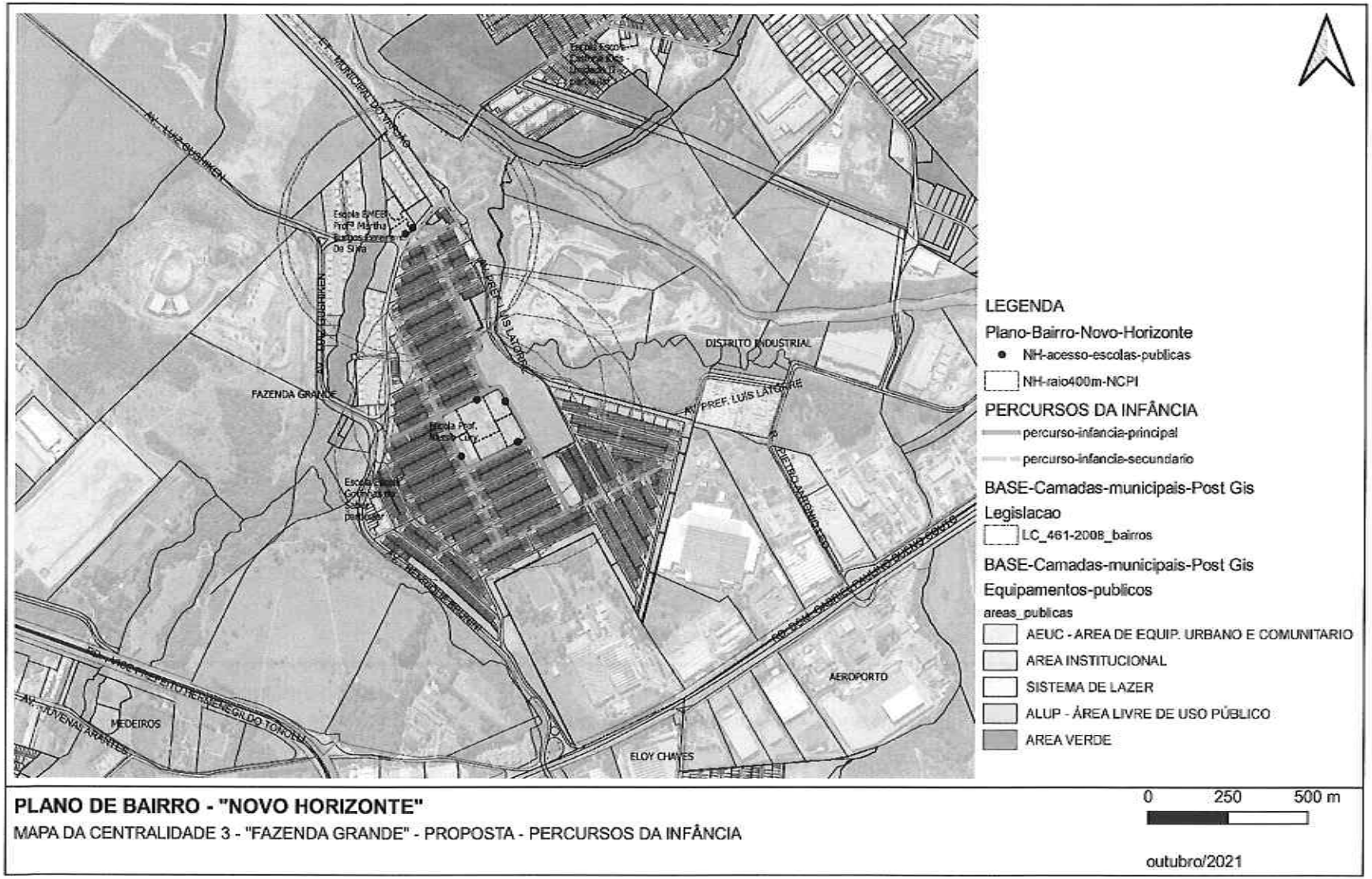

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - PROPOSTA - PERCURSOS DA INFÂNCIA

outubro/2021

fls. 52

Definição do perfil modelo de uma rua completa do percurso da infância (exemplo em via com tráfego em mão única de direção)
(Exemplo de viário com largura de 15 m)

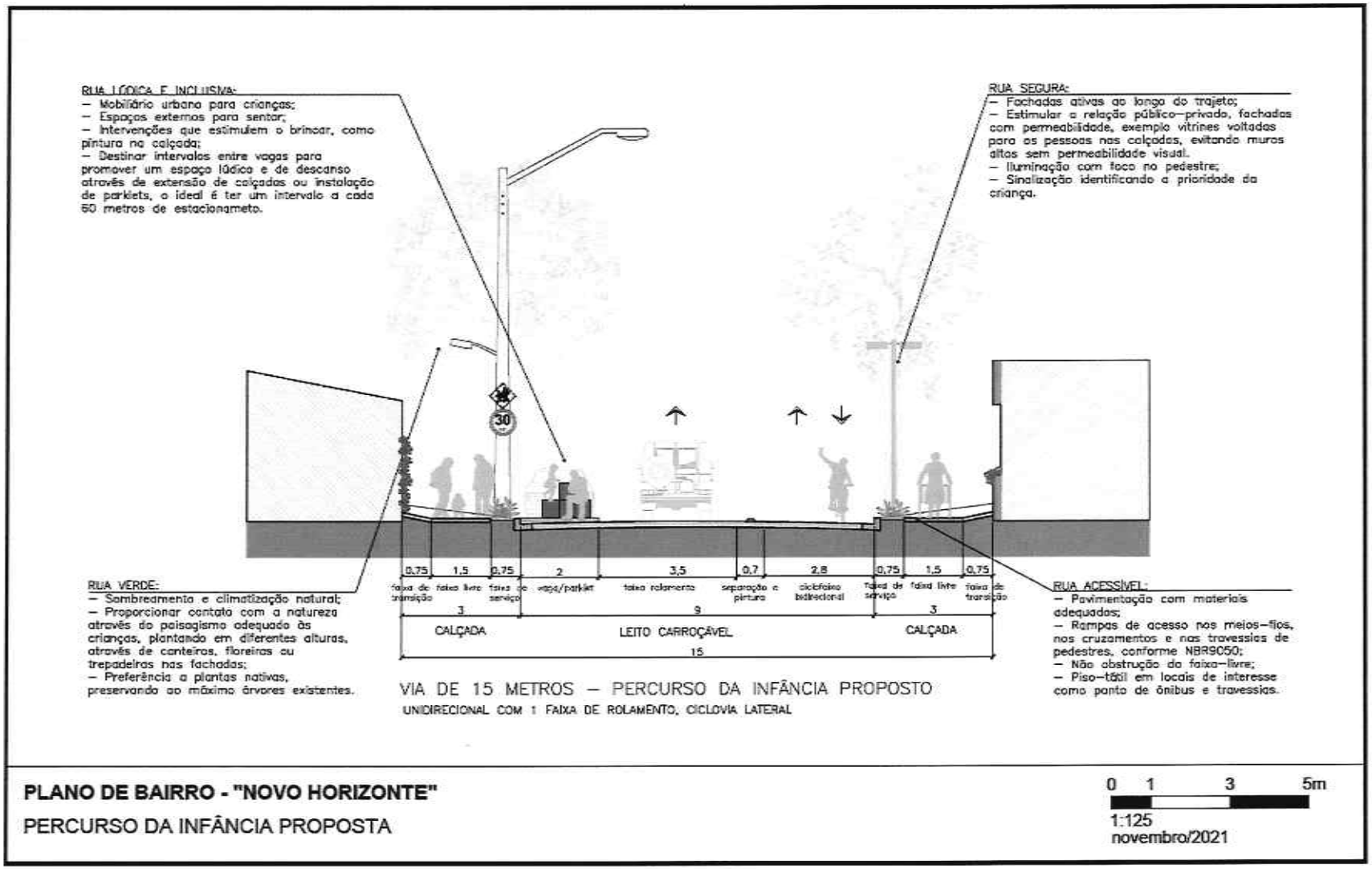

VIA DE 15 METROS – PERCURSO DA INFÂNCIA PROPOSTO
UNIDIRECIONAL COM 1 FAIXA DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

PERCURSO DA INFÂNCIA PROPOSTA

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

Ação: Implantação de urbanismo tático e Zonas 30

Indicada no Mapa 39 como **PROP-17, 64 e 69**

As ações de Urbanismo Tático, também chamadas de intervenções urbanas temporárias, são transformações em pequena escala, temporárias e reversíveis do espaço público, de execução rápida e baixo custo, que utilizam materiais como como tintas, cavaletes, cones, plantas, barbantes, fitas e outros elementos removíveis, que permitem testar soluções urbanísticas no sistema viário e transformar um ambiente para uso imediato.

Essas ações permitem avaliar mais rapidamente os resultados obtidos, antes da realização de grandes investimentos pelo poder público, possibilitando a experimentação de novas soluções de desenho urbano e, quando são consideradas satisfatórias, podem se tornar permanentes. Para isso, é importante a verificação da eficácia das medidas propostas na ação temporária, monitorando os resultados e possíveis ajustes necessários, inclusive com atores locais.

Publicações do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), referência em formação nas áreas de mobilidade urbana através da Plataforma MobiliCAMPUS, indicam que as áreas prioritárias para implementação de ações de Urbanismo Tático são aquelas que necessitam de estratégias de segurança viária, que podem ser diagnosticadas por altos índices de atropelamentos; aquelas que possuem alto fluxo de pedestres, tendo portanto uma demanda latente, tais como áreas próximas a redes de transporte público, com alta densidade residencial, comercial ou concentração de empregos, e no entorno de escolas, hospitais, parques e outros espaços públicos; e por fim, onde há apoio político e/ou local, o que facilita a implementação e o engajamento da população.

Para identificar as áreas prioritárias para segurança viária, foi considerada a publicação mensal do Infosiga SP, que é um sistema estadual de estatísticas sobre acidentes fatais de trânsito que mapeia as ocorrências a partir de banco de dados com informações de acidentes de diversas fontes, como Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal. A imagem a seguir apresenta um recorte da área de estudo com os pontos de acidentes com vítimas (com e sem óbito), e as zonas de calor demarcadas se referem a áreas com maior número de ocorrências de acidentes com vítimas.

Este mapeamento, em conjunto com as áreas de demanda latente, deve ser referência para definição das "Zonas 30" (velocidade máxima de 30 km/h para veículos), contribuindo com a diminuição das ocorrências e/ou gravidades dos acidentes envolvendo principalmente os pedestres e ciclistas.

Fls. 51
4

Figura: Acidentes de trânsito na área de estudo

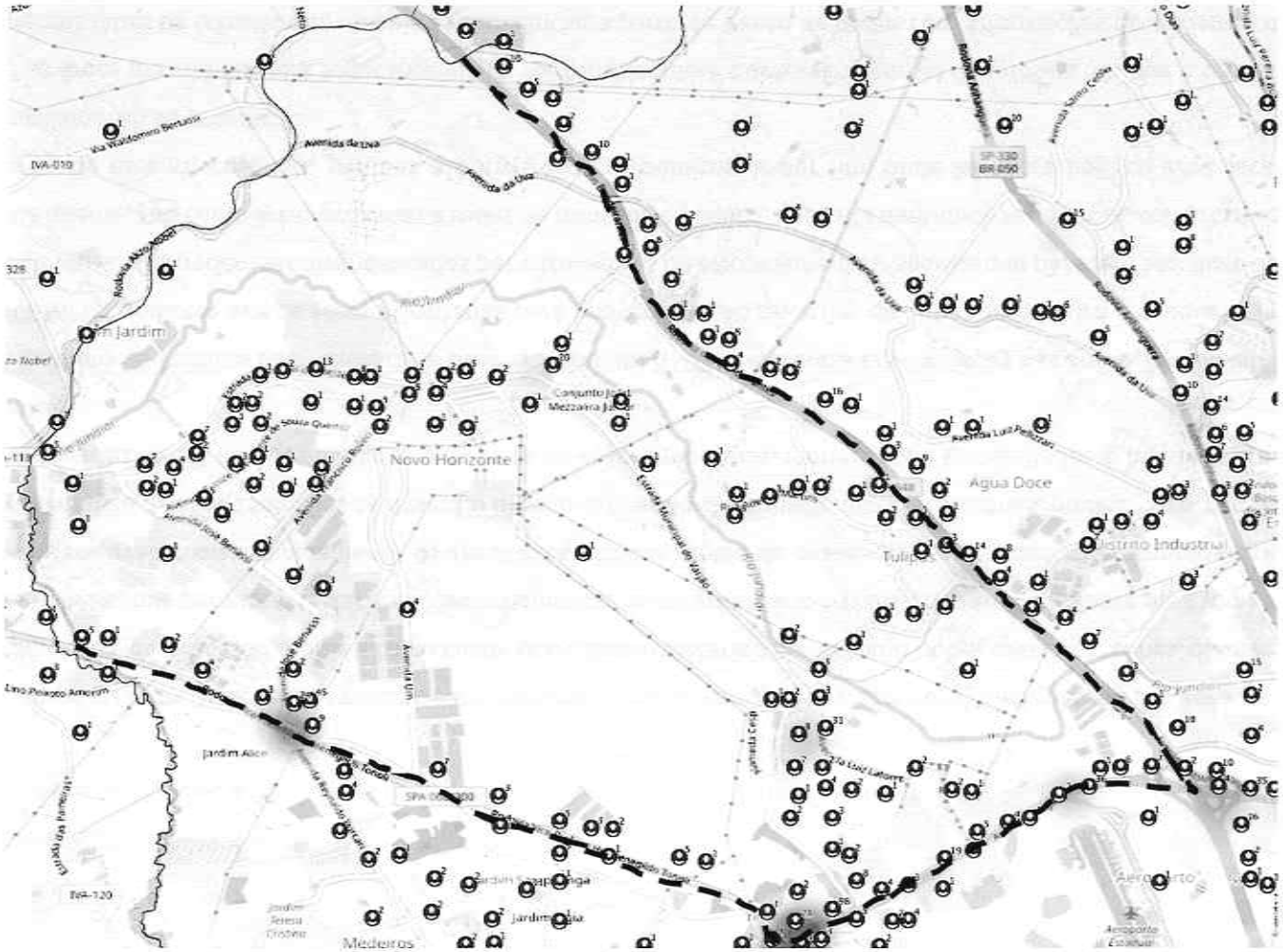
Novo Horizonte
Água Doce
Distrito Industrial
Jardim Jardim
Jardim Alice
Medeiros
Aeroporto
Avenida da Uva
SP-330
BR-050
Rodovia Anhanguera
Estrada Municipal do Varjão
Avenida Luiz Pedroso
Avenida José Benassi
Avenida Antônio Pincinato
Avenida Dom Gastão Liberal
Rua Waldomiro Bertazzo
Rodovia Antônio Heil
Estrada Vicinal Antônio Pincinato
Rua Luiz Lafayete
Rua Pedro Bonifácio
Rua Ernesto Via
Rua Benjamin Marcondes
Rua Ernesto Via Filho
Rua Pedro Américo
Rua Ernesto Via
Rua Benjamin Marcondes
Rua Pedro Américo
Rua Ernesto Via Filho

Foram identificadas, preliminarmente, algumas áreas que devem receber projetos de melhorias de segurança viária e organização do fluxo de pedestres a partir de demandas de munícipes e de avaliação do local. É desejável que seja utilizada a estratégia de Urbanismo Tático nestas intervenções pois são locais de ocupação já consolidada e que podem ter a participação efetiva da população que utiliza os locais como qualificador da ação urbanística no local. São elas:

Área A – Bairro Fazenda Grande - rotatória da Avenida Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (contempla trechos de acesso às EMEBs Prof. Marli de Marco Mendes Pereira e Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano).

Área B – Bairro Fazenda Grande – rotatória da Avenida Henrique Brunini e Ruas Gilberto de Almeida Curado, Geraldo Vilela Curado e Daniel da Silva (trechos com ocorrências de muitos comércios e demandas por vagas de auto, que ocupam irregularmente área de segurança do pedestre nas travessias)

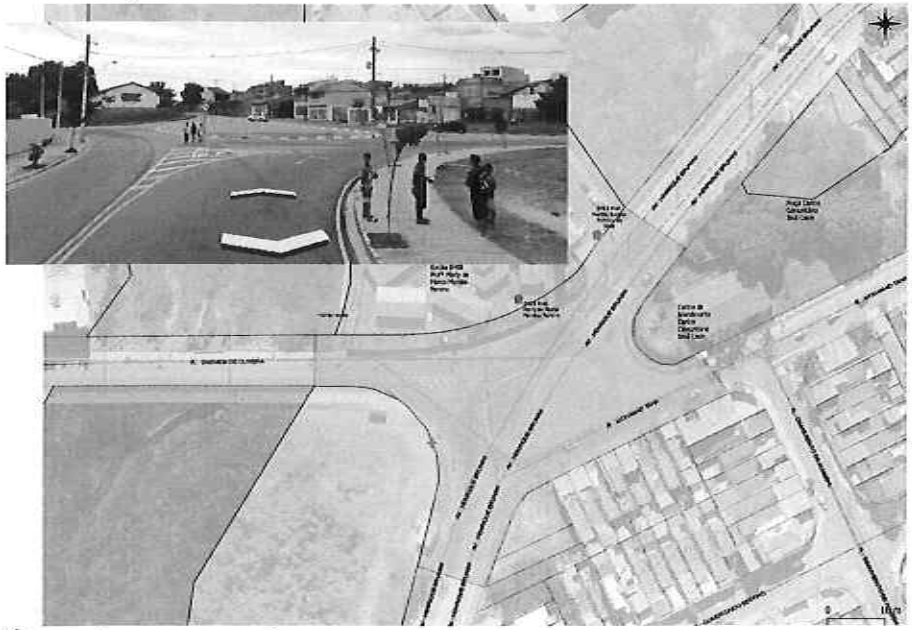

Área A **(PROP-64 e 69)**

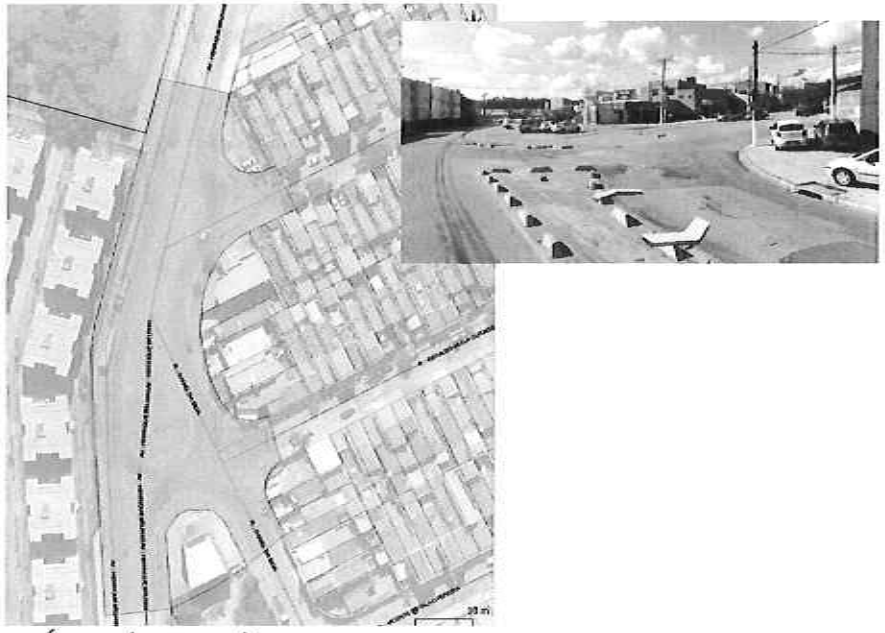

Área B **(PROP-17)**

Outras 3 áreas já se encontram com estudos desenvolvidos pelo Departamento de Projetos Urbanos da UGPUMA de implantação de ações de Urbanismo Tático.

Elas também estão localizadas no Bairro Fazenda Grande, nas calçadas de acesso às EMEBs Prof. Nassib Cury (1), Benedita Alzira de Moraes Camunhas (2) e Dr. Edward Aleixo de Paula (3).

Os estudos contemplam elementos lúdicos e com estratégias de estreitamento do leito carroçável com instalações provisórias de mobiliário e vegetação, ocupando espaços originários de vagas de auto no leito carroçável.

As propostas, ilustradas a seguir, contemplam soluções de baixo impacto financeiro, rápida implementação, os trechos estão contidos no percurso prioritário da infância e se apresentam importantes pelo grande fluxo diário de crianças, principalmente nos horários de entrada e saída das EMEBs. As próximas 3 imagens apresentam os estudos preliminares por escola com referências de mobiliário e pintura de solo, e que devem ser compatibilizados com a situação atual da via, no momento da implantação da ação.

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

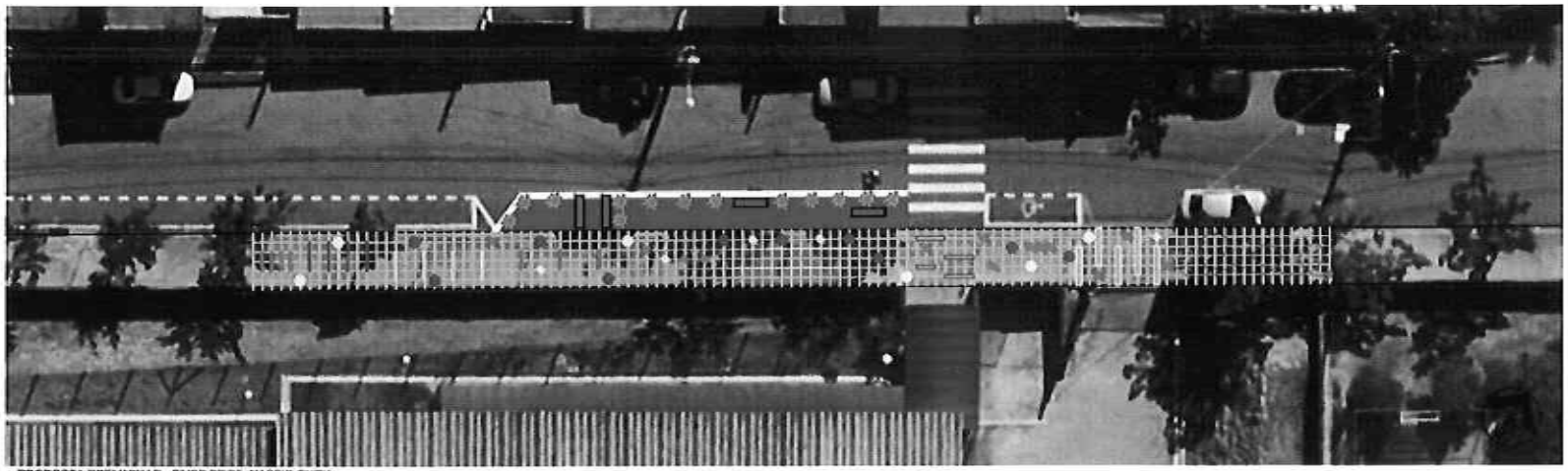

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB PROF. NASSIB CURY
ESCALA 1:150

REFERÊNCIA - PAREDE DE ESCALADA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

- BANCO SEM ENCOSTO
- VASO DE PLANTA
- PISO EMBORRACHADO
- PINTURA AZUL
- PINTURA AMARELA
- PINTURA VERMELHA
- PINTURA BRANCA

JUNDIAÍ PREFEITURA — DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

UNIDADE DE GESTÃO PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Solicitações

GEO/SEPMA

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

INDICADA

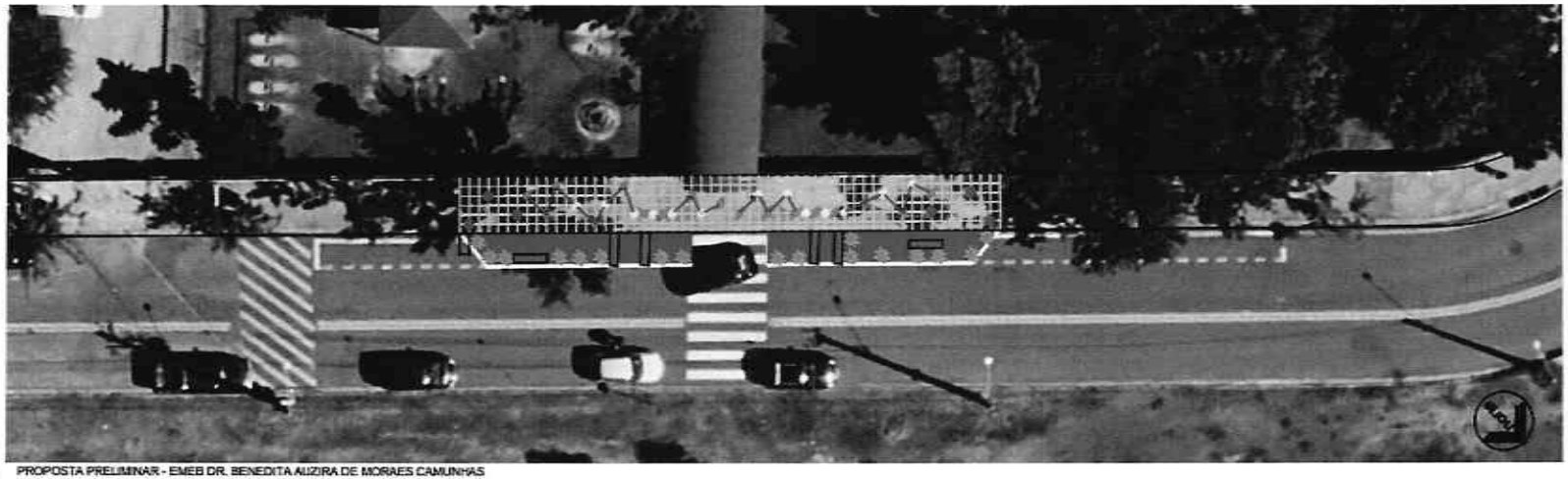

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB DR. BENEDITA ALIZIRA DE MORAES CAMUNHAS
ESCALA 1:150

REFERÊNCIAS - PINTURA NO CHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

- BANCO SEM ENCOSTO
- VASO DE PLANTA
- PINTURA AZUL
- PINTURA AMARELA
- PINTURA VERMELHA
- PINTURA BRANCA

JUNDIAÍ PREFEITURA — DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO, URBANISMO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Solicitações

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

INDICADA

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

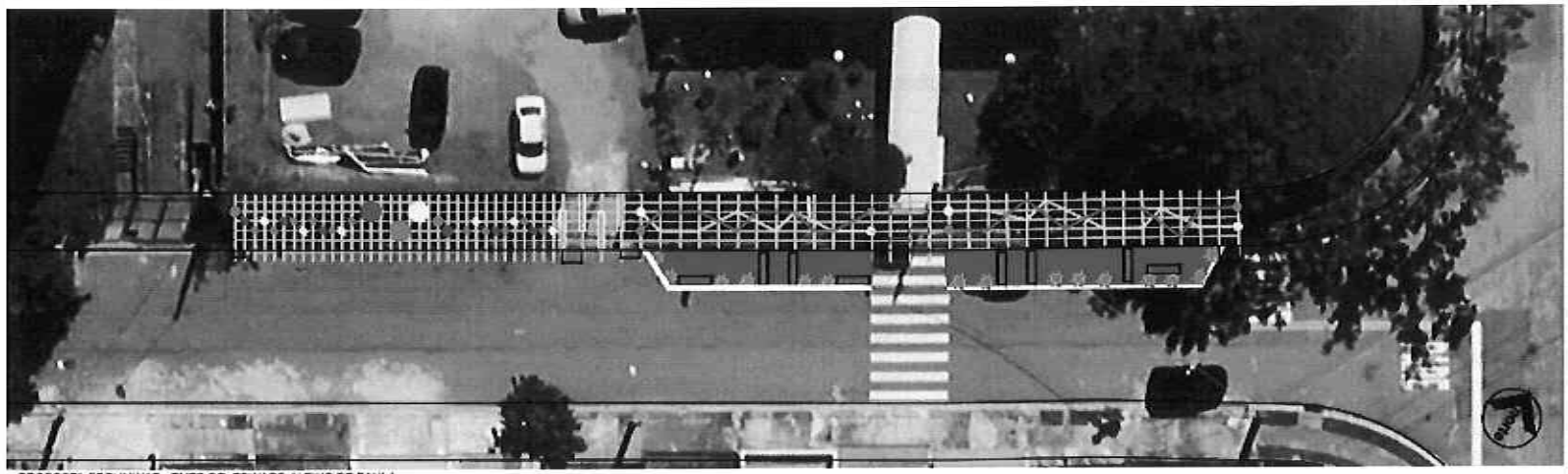

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA
ESCALA 1:150

REFERÊNCIAS - PINTURA NO CHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

- BANCO SEM ENCOSTO
- VASO DE PLANTA
- PINTURA AZUL
- PINTURA AMARELA
- PINTURA VERMELHA
- PINTURA BRANCA

JUNDIAÍ PREFEITURA

UNIDADE DE GESTÃO DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS

PLANTA: ÚNICA

DESENHO: BIANCA MARIA MIRANDA LIMA

ESCALA: GEOSAMPLING

ASSUNTO: GT Crianças na cidade - Solicitações

ASSUNTO: Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

DATA: 1ª EMISSÃO / / | REVISÃO 01 / / | ETAPA 16.11.2020

ESCALA: INDICADA

59

META 3: Ampliar o uso dos espaços públicos

Segundo pesquisa feita pela Prefeitura em novembro de 2020, para elaboração o Plano de Bairro Novo Horizonte, referente ao período anterior à pandemia, responderam crianças e pais de 1.264 alunos de 15 escolas públicas[8], conforme dados e gráficos seguintes:

- 9% das crianças nunca brincam em praças e parques;
- 11% nunca têm contato com a natureza no bairro;
- 40% das crianças têm contato com a natureza no máximo uma vez por semana;
- 60% das crianças não vão a pé para a escola, mas um terço desses pais gostaria que elas fossem a pé, se as condições do caminho fossem melhores;
- 87% dos pais pedem mais árvores no bairro;
- 72% dos pais gostariam que fosse plantada uma árvore em frente à sua casa;
- 66% dos pais gostariam de participar de um programa de horta comunitária;
- 33,5% dos pais indicam parque infantil, praça e pista de caminhada como atividades de lazer que mais fazem falta no bairro.
- 51% das crianças pedem árvores, árvores frutíferas, jardins e flores;
- 40% das crianças pedem mais parquinhos e praças.

Esses dados evidenciaram a necessidade de investimentos em espaços públicos que incentivassem a mobilidade a pé e o contato com a natureza.

[8] https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/

Para orientar estas ações, primeiro foi feito um levantamento minucioso das áreas públicas existentes no perímetro de estudo, originando o inventário apresentado a seguir.

O QUE AS CRIANÇAS PEDEM

Mais da metade das crianças **50,9%** pedem árvores frutíferas, árvores, jardim e flores.

Cerca de **40%** das crianças pedem mais parquinhos e praças.

20% das crianças pedem melhorias em mobilidade urbana.

LAZER

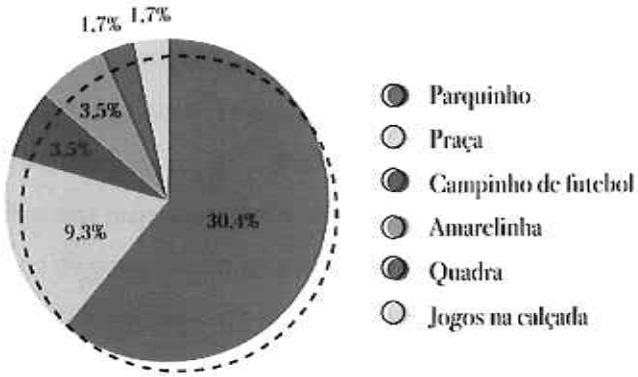

ESPAÇOS PÚBLICOS

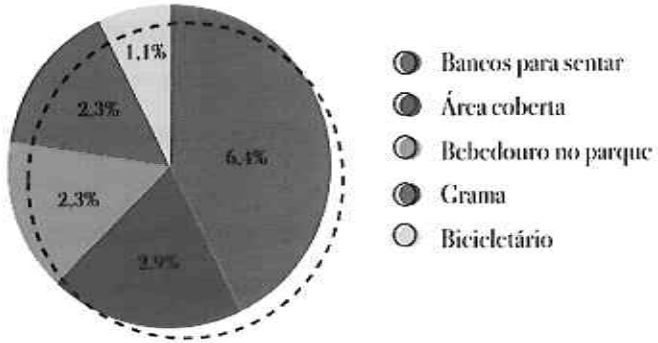

MEIO AMBIENTE

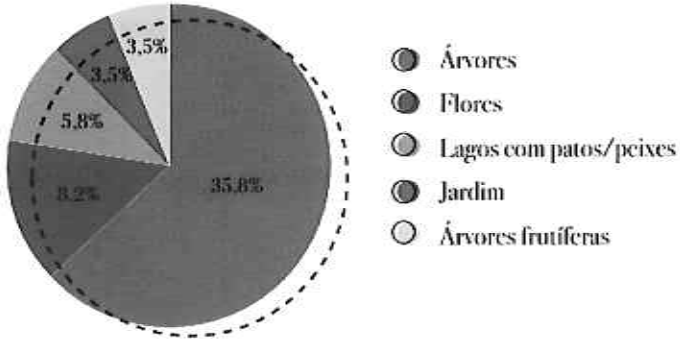

MOBILIDADE

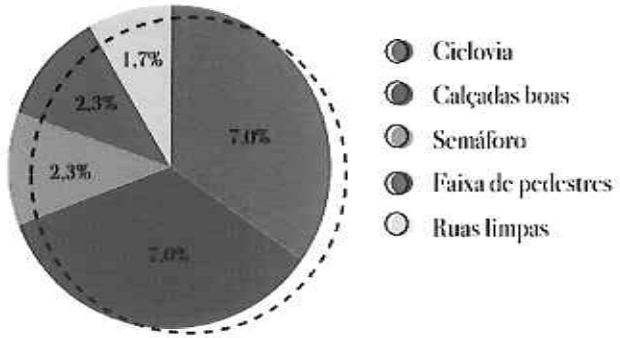

fls. 55

Ação: Mapeamento de áreas para um bairro de 15 minutos

A partir da localização das escolas e áreas públicas existentes na área de estudo, e para atender as diretrizes para um "Bairro de 15 minutos", foi adotado o referencial do NCPI, como já indicado na Meta 1, de mapear o raio de 400 m a partir das escolas municipais para identificar e analisar a qualidade das áreas públicas próximas a cada unidade escolar.

A análise da ocupação existente no raio de 400 m das escolas permite também orientar a implantação ou consolidação de percursos caminháveis para os alunos entre a casa e a escola, priorizando os investimentos em infraestrutura, arborização e mobiliário urbano nesses trajetos. Nota-se que algumas áreas residenciais estão fora da distância de 400 m recomendada pelos estudos de proximidade de usos do cotidiano. Esse indicador deve ser levado em consideração para locação dos próximos equipamentos educacionais nesses bairros.

Na análise dos **Mapas 22 a 25** é possível verificar que, de forma geral, as escolas municipais existentes na região de estudo são bem distribuídas no território de ocupação consolidada, nas porções onde existem os usos residenciais e comerciais, exceto no bairro Tulipas, que possui escolas concentradas e uma ocupação mais longilínea. É possível verificar também que as áreas públicas são distribuídas por todo o território, o que representa grande potencial de atendimento dos usos públicos próximo das pessoas (nas escolas e moradias).

Mapa 22 - Áreas públicas no raio de 400 m das escolas municipais

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, outubro 2021.

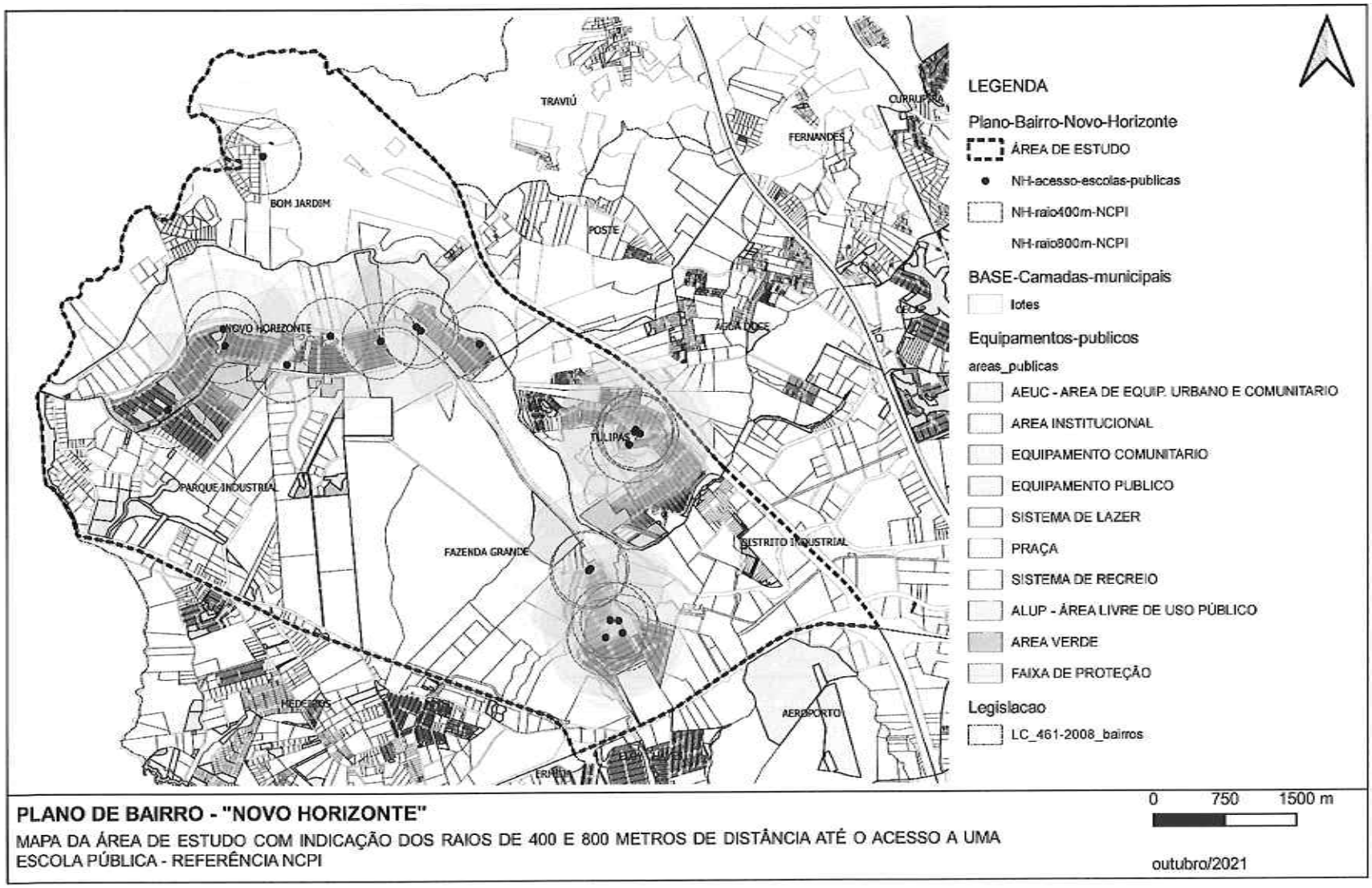

fls. 56

Mapa 23 - Áreas públicas na Centralidade 1 – Novo Horizonte

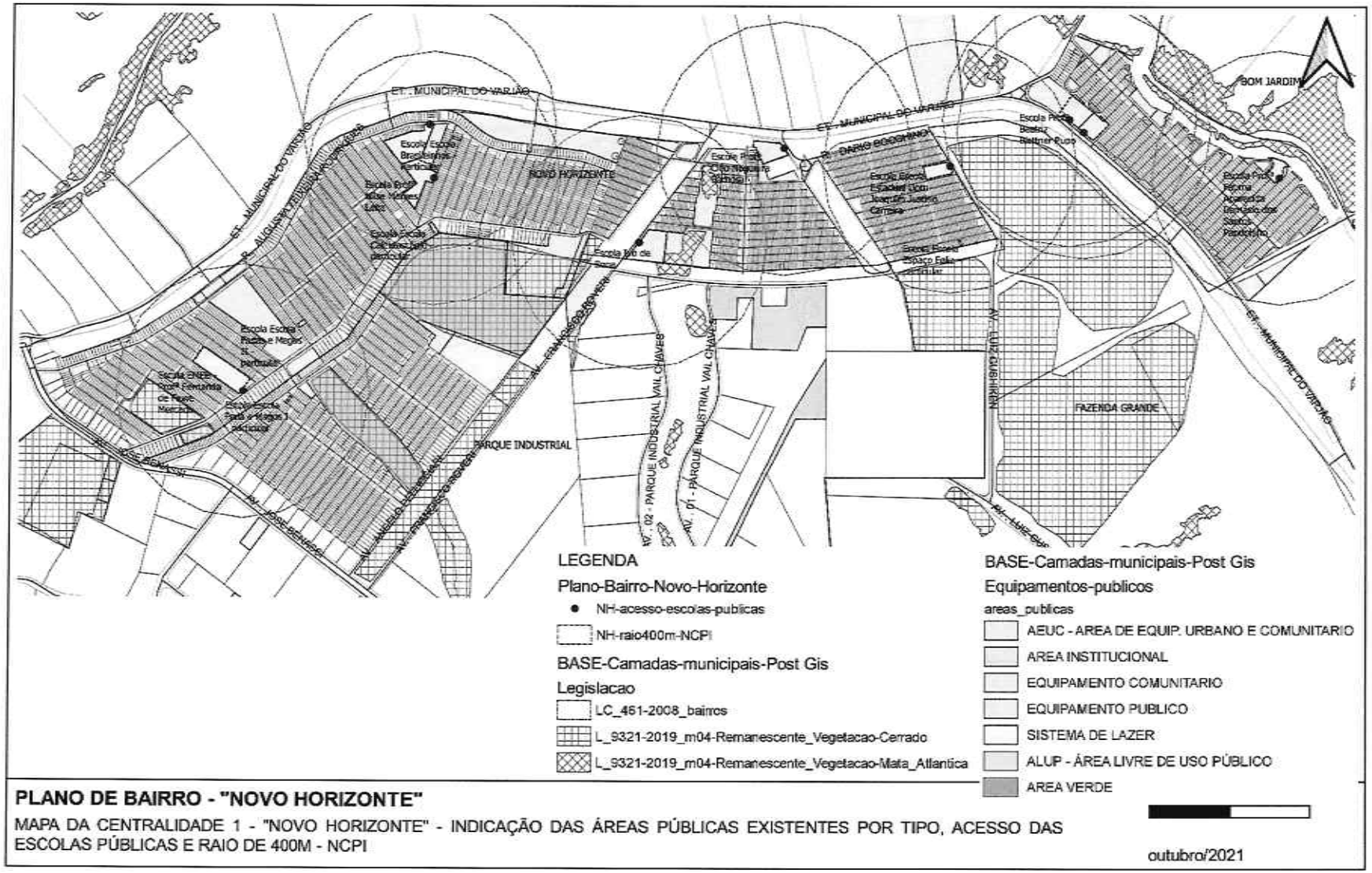

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

Mapa 24 - Áreas públicas na Centralidade 2 – Jardim Tulipas

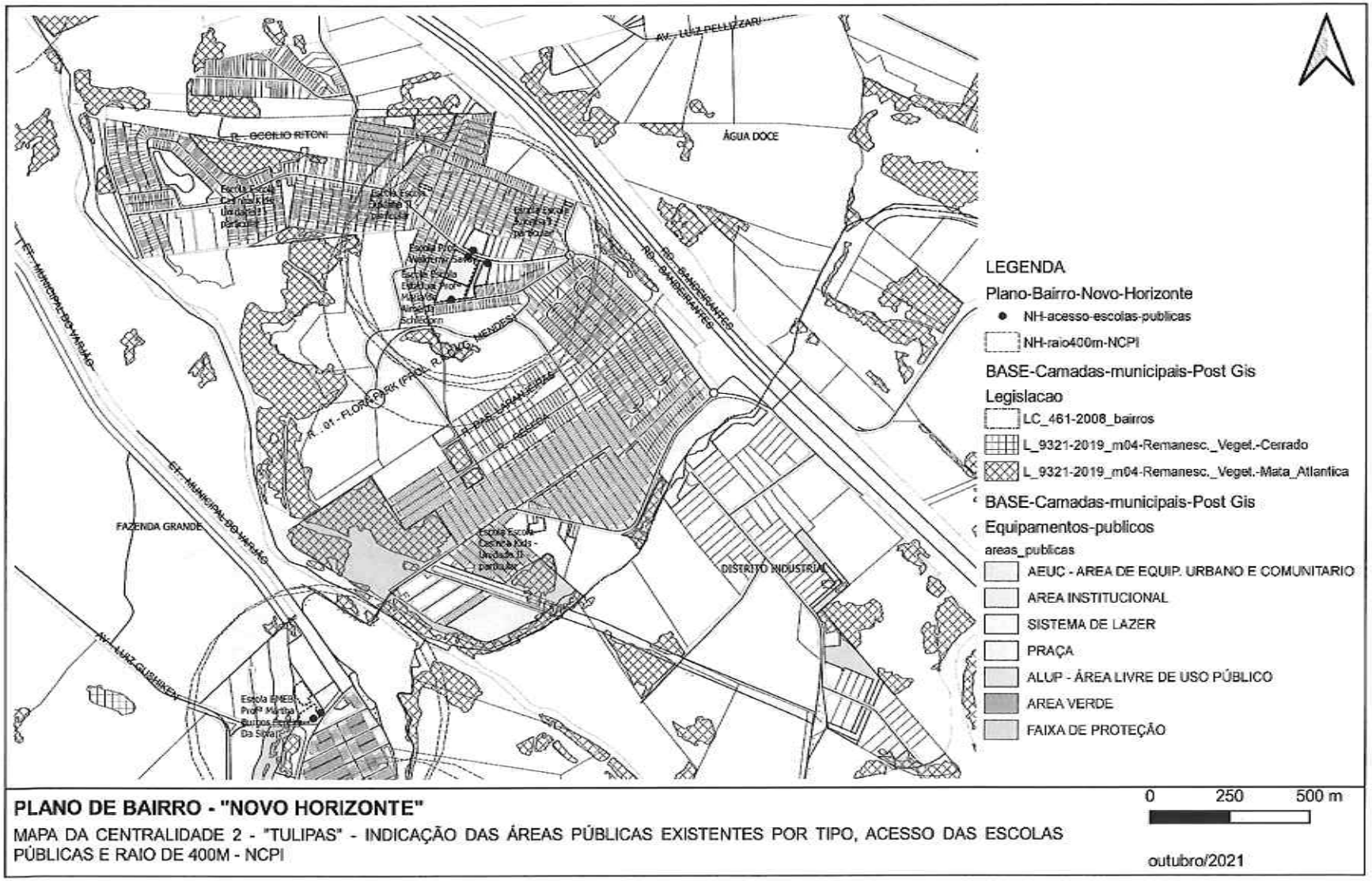

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

fls. 57

Mapa 25 - Áreas públicas na Centralidade 3 – Fazenda Grande

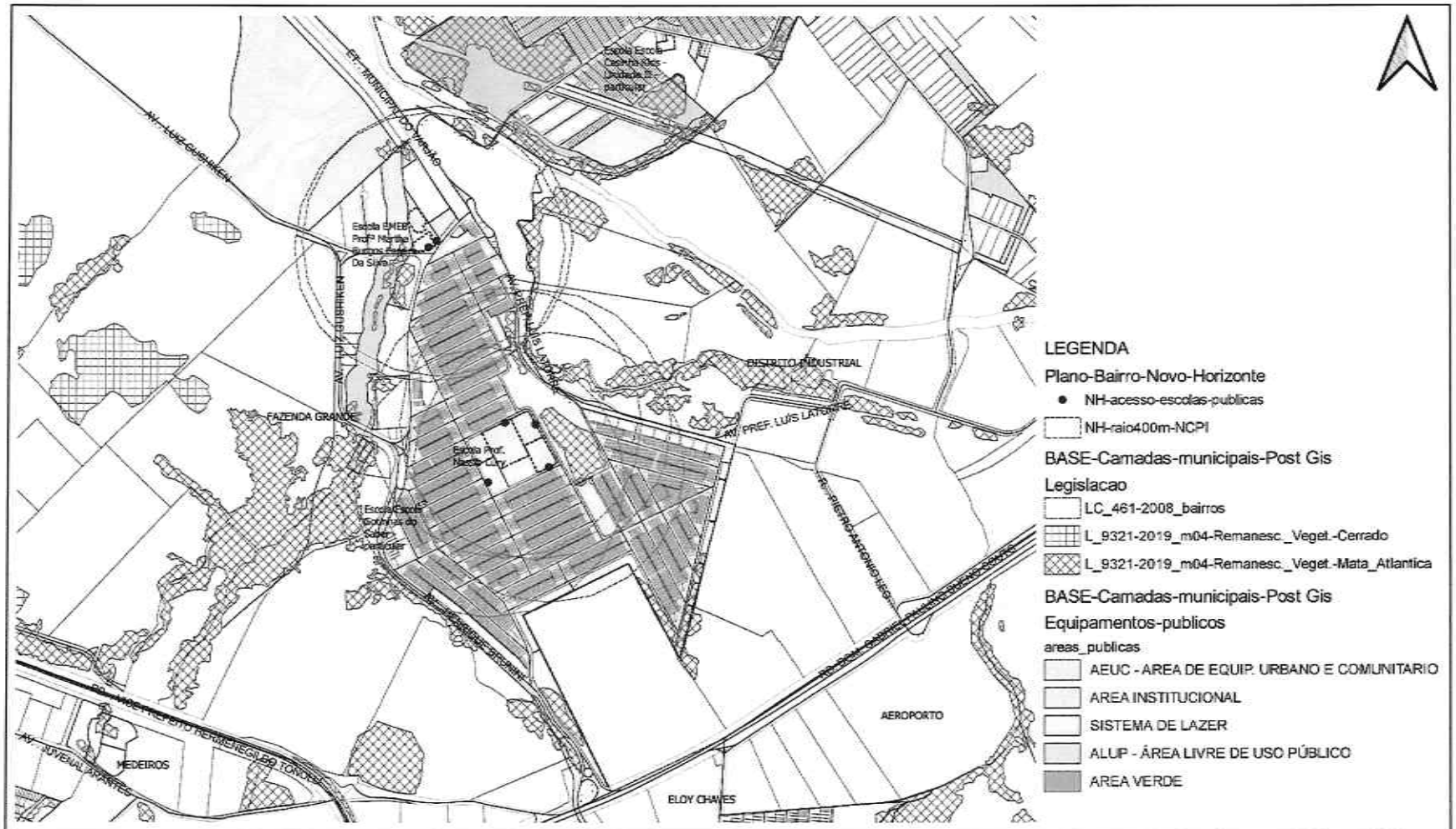

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

A presença de áreas verdes, parques públicos e parques naturalizados foi analisada também pelo critério indicado pelo NCPI, de uma distância máxima de 2 km até as residências das crianças, a fim de contribuir com a melhor qualidade do ar e favorecer seu contato com a natureza.

Publicação de referência: Núcleo Ciência pela Infância (NCPI) - Bairro e desenvolvimento infantil - Estudo 6 / 2021, página 30:

> *Há uma relação positiva entre a proximidade a áreas verdes (como parques, praças, áreas verdes e outros equipamentos recreativos, além de medidas de qualidade destas) e o desenvolvimento emocional das crianças de famílias de baixa renda, sobretudo quando esses espaços são visitados com frequência.*

Publicação de referência: Manual de Orientação - Grupo de Trabalho em Saúde e Natureza da Sociedade Brasileira de Pediatria. Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes/2019, página 7:

> *Recomendações Gerais da Sociedade Brasileira de Pediatria: "O poder público deve garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a áreas naturais, seguras e bem mantidas, a uma distância inferior a 2 km de suas residências."*

No **Mapa 26**, podem ser identificadas áreas naturalizadas e qualificadas abrangendo todo o território de estudo no raio de 2 km, conforme orienta a Sociedade Brasileira de Pediatria.

fls. 58

Mapa 26 - Áreas verdes qualificadas e alcance no raio de 2 km

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, outubro 2021.

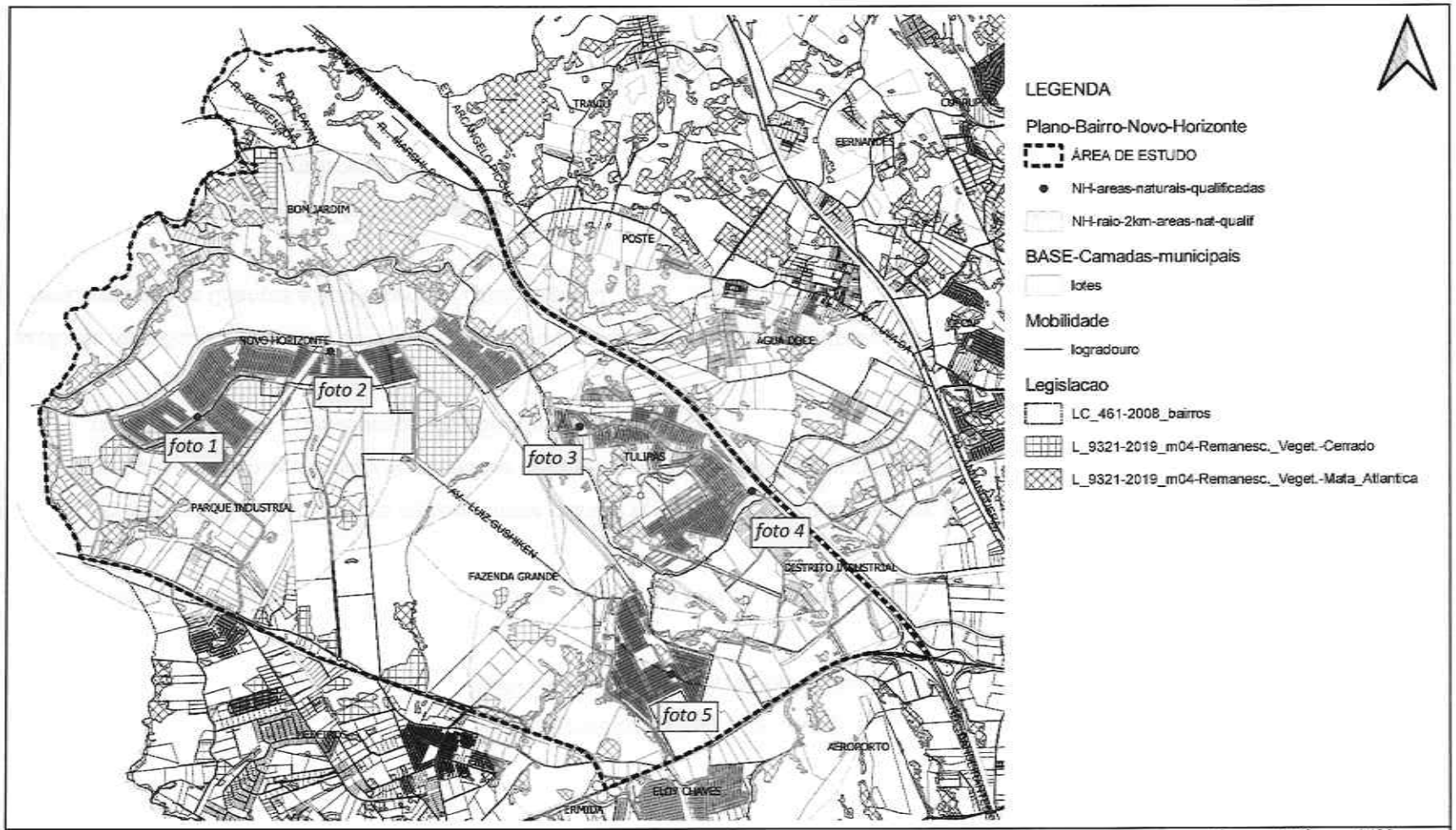

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO RAIO DE 2KM DE DISTÂNCIA A PARTIR DE ÁREAS NATURAIS QUALIFICADAS - REFERÊNCIA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PEDIATRIA

Fotos das áreas verdes indicadas no **Mapa 26**:

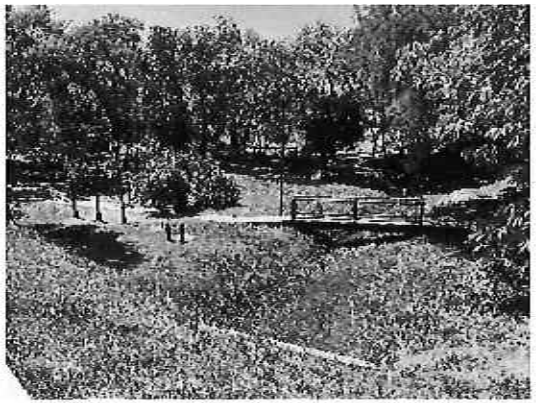

foto 1: Área Livre de Uso Público 5

foto 2: Área de Lazer Onofre Canedo

foto 3: Praça Maria A. dos Santos

foto 4: Parque Botânico Tulipas – Prof. Aziz Ab'Saber

foto 5: Parque Roberto Oda

fls. 59

Ação: Criação do Inventário de Áreas Públicas

O inventário de áreas públicas reúne e amplia as informações disponíveis sobre as áreas públicas no local, com foco na qualificação urbanística e na situação de fato consolidada no local. Ele parte do trabalho de cadastro patrimonial de áreas públicas do município, que reúne informações oficiais dos imóveis, registradas em cartório através de suas matrículas e transcrições, e amplia o olhar para possibilitar estudos de aprofundamento urbanístico no território e a gestão das áreas públicas. O trabalho se inicia com a caracterização urbanística das áreas de lazer existentes, segundo os seguintes critérios de análise:

1. Condição de acesso:

- Aberto: acesso a população em geral;
- Fechado: acesso restrito a um grupo;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

2. Situação de implantação:

- Implantado: com uso de lazer ou uso indevido;
- Vazio: livre para projetar ou implantar projeto;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

3. Qualificação do Sistema de Lazer, apresentado neste Plano como referência nos **Mapas 27 a 30:**

- Excelente: acessibilidade completa, sombreado, lugares para sentar, bom estado de conservação;
- Muito bom: acessibilidade incompleta, sombreado, lugares para sentar, bom estado de conservação;
- Bom: sem acessibilidade, falta um dos itens: sombra, lugares para sentar, bom estado de conservação;
- Ruim: sem acessibilidade, falta um ou mais itens, ruim estado de conservação;
- Uso indevido: ocupação irregular, fechado por tapumes/ muro, ocupado por instituição pública ou utilizado para viário;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

4. Ações necessárias no sistema de lazer:

- Implantar: projeto da área a ser executado;
- Projetar: área disponível para projetar;
- Manter: manter uso e estado de conservação;
- Reformar: projetar e implantar acessibilidade ou renovar pintura, projetar e implantar acessibilidade, instalar mobiliário;
- Regularizar: ocupação irregular ou verificar área, regularização da área incorporada a propriedade particular;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

O quadro a seguir apresenta uma síntese da caracterização dos sistemas de lazer segundo os critérios indicados, bem como o número de áreas em cada categoria.

SISTEMAS DE LAZER NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO							
N.	CONDIÇÕES DE ACESSO	N.	SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO	N.	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER	N.	AÇÃO
94	ABERTO	36	IMPLANTADO	3	EXCELENTE	76	PROJETAR
23	FECHADO	81	VAZIO	6	MUITO BOM	5	IMPLANTAR
				4	BOM	5	REFORMAR
				2	RUIM	10	MANTER
				21	USO INDEVIDO	21	REGULARIZAR
				81	VAZIO		

Fls. 68

O quadro a seguir apresenta uma síntese das áreas públicas por tamanho, em m².

ÁREAS PÚBLICAS POR TAMANHO, em m² (número)							
	TAMANHO	ÁREAS PÚBLICAS DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER NO RAIO DE 300m DAS EMEBs	
até 500m²	Até 50 m²	0	55	0	47	0	32
	51 a 100 m²	8		7		4	
	101 a 200 m²	17		16		10	
	201 a 300 m²	16		14		11	
	301 a 400 m²	5		4		3	
	401 a 500 m²	9		6		4	
de 500 a 1.000m²	501 a 1.000 m²	18	100	8	37	7	15
	1.001 a 2.000 m²	24		8		2	
	2.001 a 3.000 m²	29		11		2	
	3.001 a 4.000 m²	18		6		3	
	4.001 a 5.000 m²	11		4		1	
de 1.000 a 5.000m²	5.001 a 10.000 m²	27	80	14	29	3	11
	10.001 a 20.000 m²	21		4		2	
	20.001 a 30.000 m²	13		4		1	
	30.001 a 40.000 m²	13		5		3	
	40.001 a 50.000 m²	6		2		2	
de 5.000 a 10.000m²	50.001 a 100.000 m²	5	10	1	2	0	0
	acima de 100.000 m²	5		1		0	
	Total	**245**		**115**		**58**	

Considerando o levantamento de dados de extensão territorial das áreas públicas e da área urbana, obtêm-se:

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE: **3.063 áreas** (fonte: Cad. Municipal em nov. 2021)
EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **22,32 km²**

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO: **245 áreas**
EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **3,31 km²**

ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO: **28,07 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO COM USO CADASTRADO (exclui vazios urbanos): **10,51 km²**

Analisando essas informações de extensão de áreas públicas em conjunto com as informações de extensão de área urbana, obtêm-se:
CIDADE: 1 km² de área pública para cada 8,45 km² de área urbana
ÁREA DE ESTUDO: 1 km² de área pública para cada 8,48 km² de área urbana.
ÁREA DE ESTUDO EFETIVAMENTE OCUPADA (excluindo-se vazios urbanos): **1 km² de área pública para cada 3,17 km² de área urbana efetivamente ocupada.**

Nota-se que, quando avaliada a área efetivamente urbanizada da região de estudo, sendo esta a que gera áreas públicas para o município no processo de urbanização de fato, encontra-se um índice de mais que o dobro de extensão de áreas públicas em comparação à cidade como um todo.

A recente ocupação dos bairros da área de estudo – há cerca de 40 anos – em relação à história da cidade é uma das razões para a existência de áreas públicas vazias, ainda não ocupadas, implantadas ou qualificadas.

RELATÓRIO DE EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE, POR TIPO (em m²)

AEUC	5.323.021,71
ALUP	4.771.331,5
AREA DE REURBANIZACAO	1.812.489,2
AREA INSTITUCIONAL	4.771.121,93
AREA VERDE	6.549.694,49
EQUIPAMENTO COMUNITARIO	140.907,02
EQUIPAMENTO PUBLICO	691.245,74
ESPAÇO LIVRE	38.491,82
FAIXA DE PROTEÇÃO	814.094,16
FAIXA NÃO EDIFICANTE	52.361,54

FAIXA DE PRESERVAÇÃO	8.956,87
PRAÇA	5.069.871,01
REMANESCENTE	4.471.252,69
RESERVA BIOLÓGICA	2.508.925,07
SERVIDÃO	4.470,81
SISTEMA DE LAZER	7.595.412,91
SISTEMA DE RECREIO	5.832.054,86
SISTEMA VIÁRIO	5.681.509,67
VIELA	6.787,91
SEM DESTINAÇÃO	5.623.016,62

RELATÓRIO DE EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA REGIÃO DE ESTUDO, POR TIPO (em m²)

AEUC	541.277,93
ALUP	417.914,08
AREA DE REURBANIZACAO	
AREA INSTITUCIONAL	139.450,6
AREA VERDE	507.744,63
EQUIPAMENTO COMUNITARIO	122.690,21
EQUIPAMENTO PUBLICO	63.963,66
ESPAÇO LIVRE	
FAIXA DE PROTEÇÃO	6.140,26
FAIXA NÃO EDIFICANTE	

FAIXA DE PRESERVAÇÃO	8.956,87
PRAÇA	11.878,92
REMANESCENTE	416.905,42
RESERVA BIOLÓGICA	326.038,88
SERVIDÃO	
SISTEMA DE LAZER	
SISTEMA DE RECREIO	12.533,34
SISTEMA VIÁRIO	305.035,19
VIELA	
SEM DESTINAÇÃO	430.961,78

Mapa 27 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 1a

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

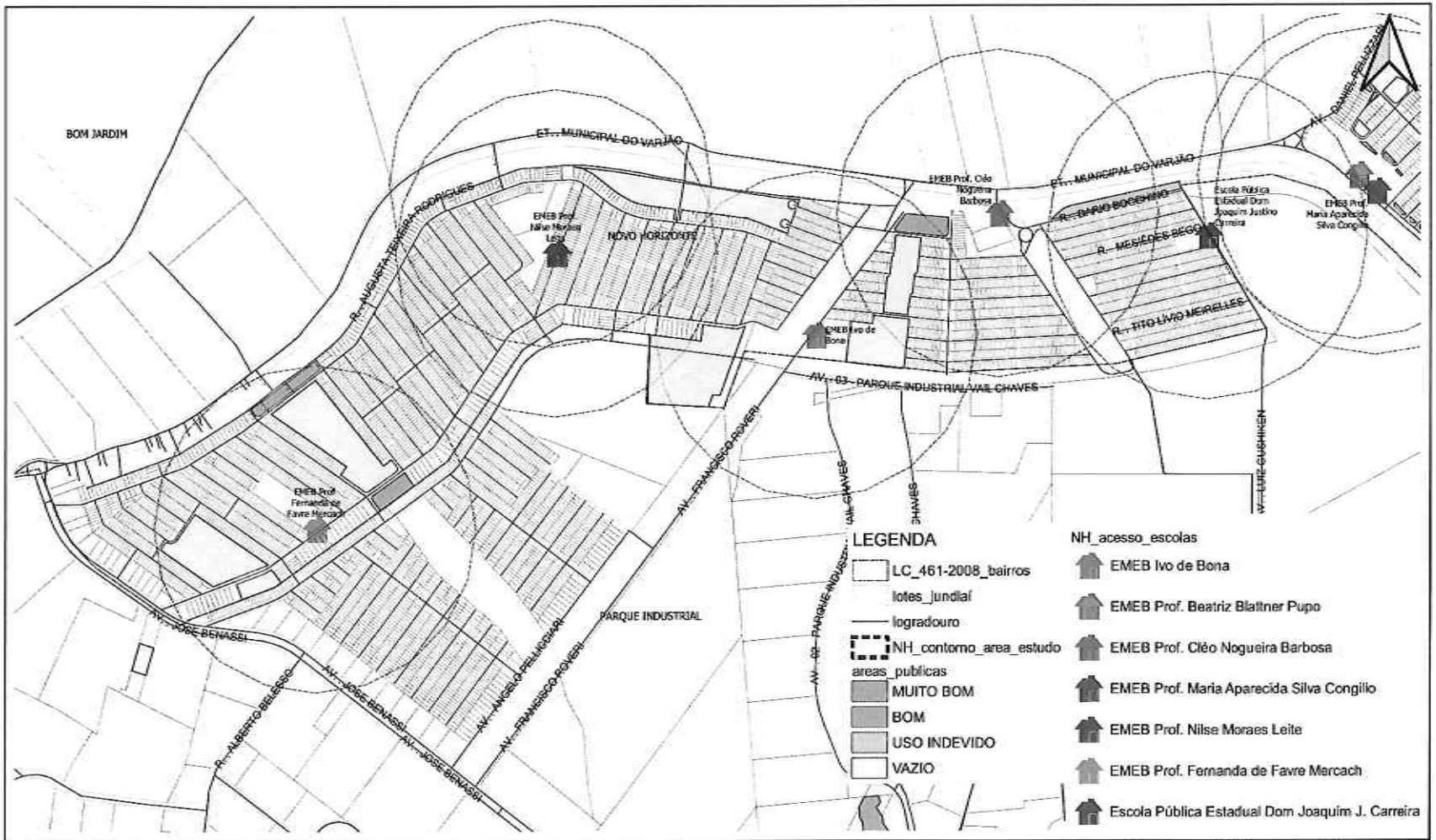

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS (folha 1/2)

outubro/2021

fls. 62

Mapa 28 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 1b

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

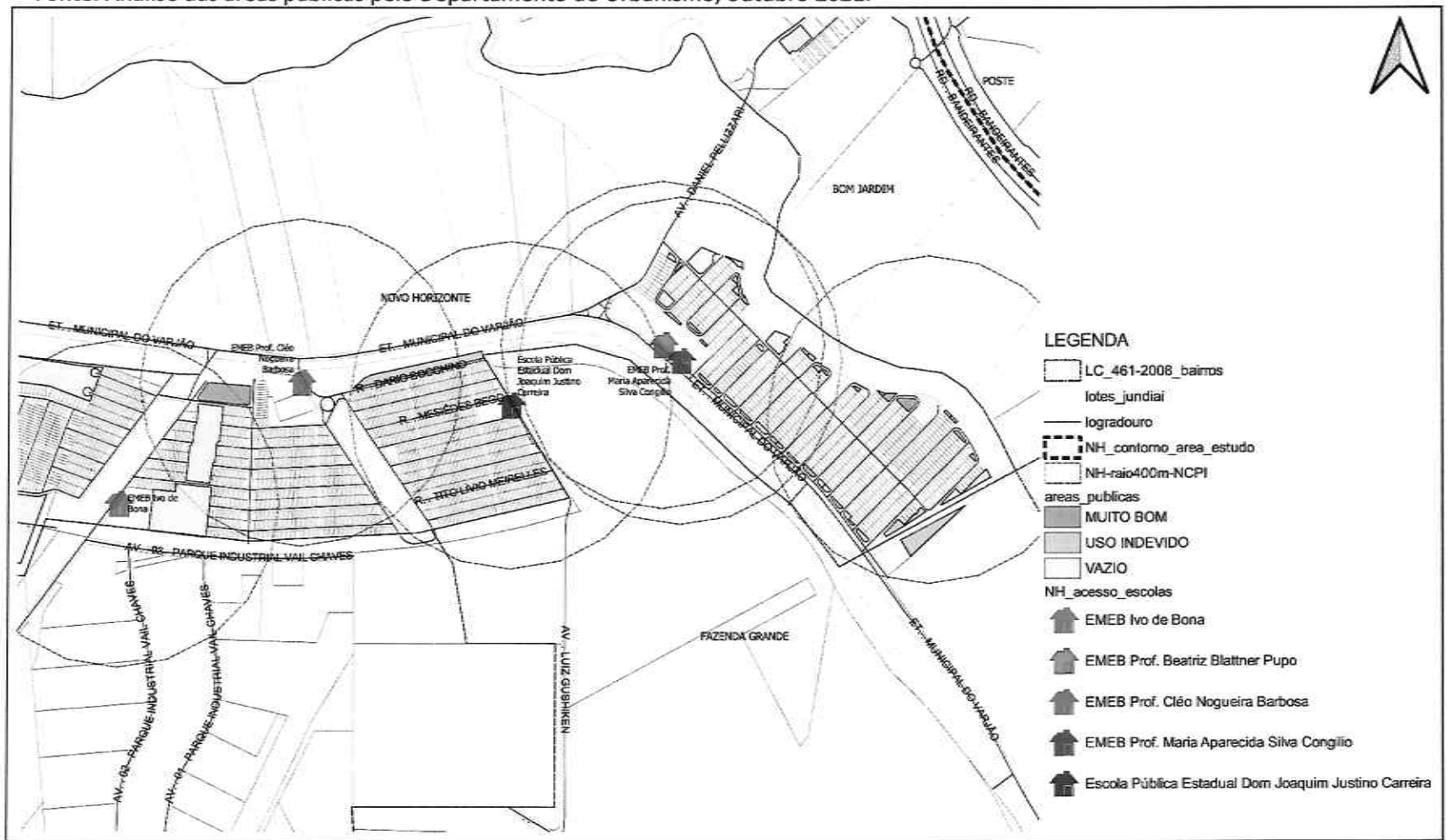

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS (folha 2/2)

outubro/2021

Mapa 29 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 2

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

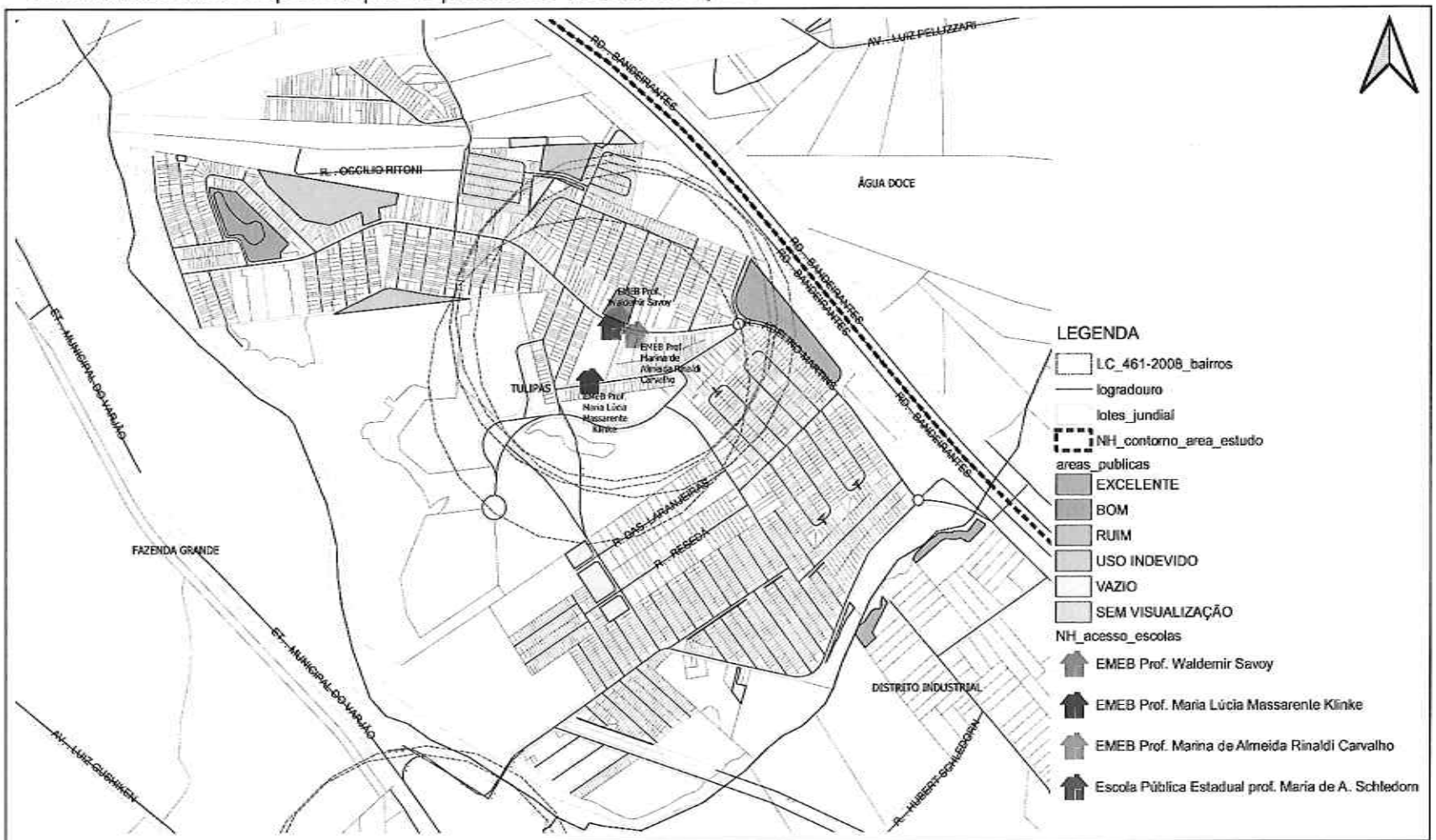

fls. 63

Mapa 30 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 3

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

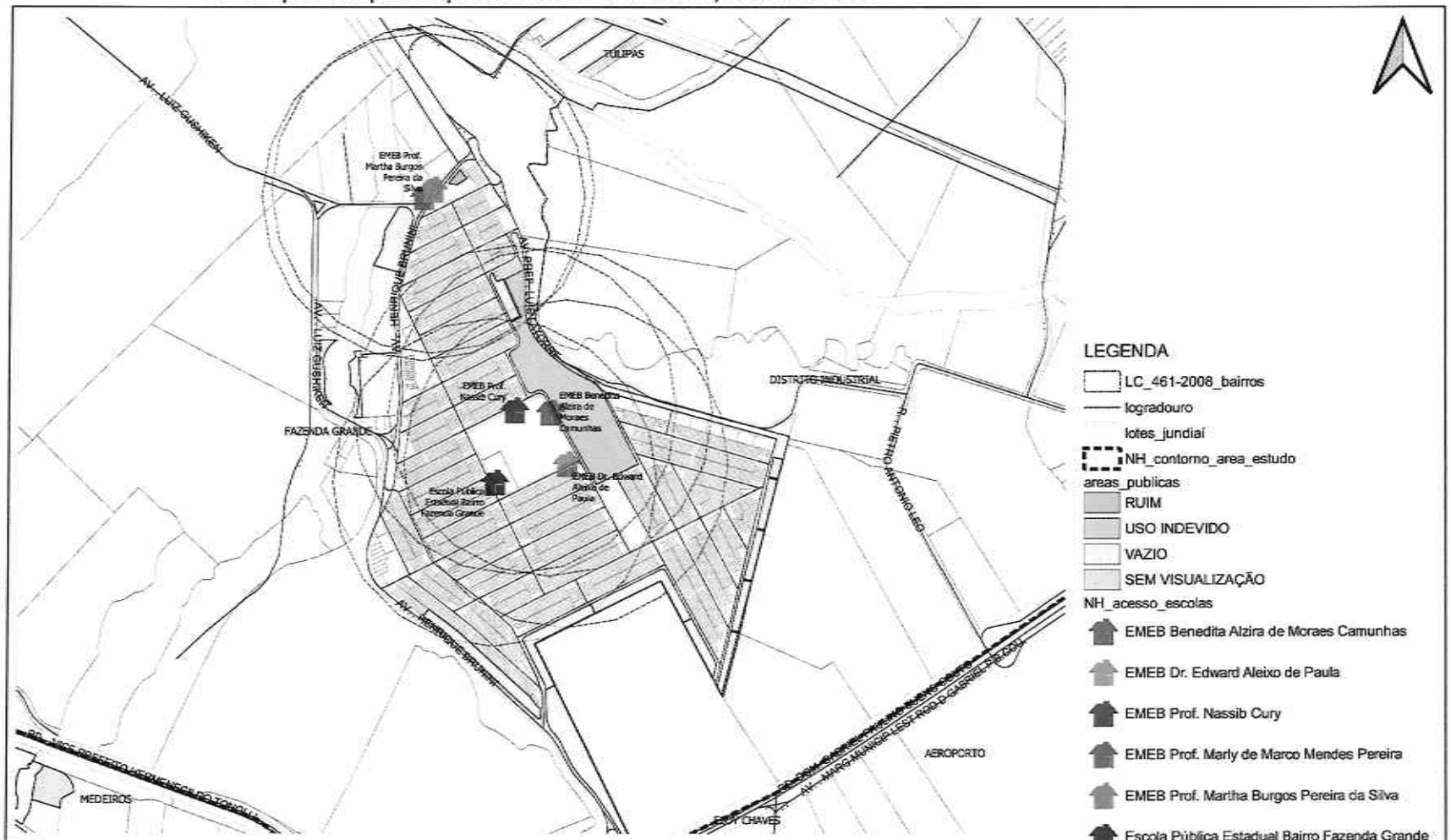

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS

outubro/2021

Exemplo 1 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área ocupada com <u>uso indevido</u>

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local.

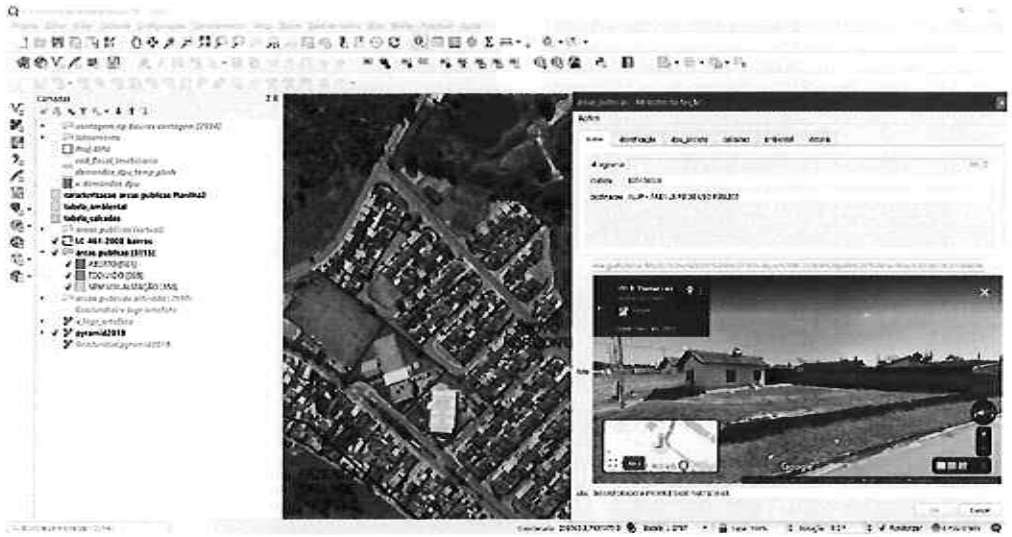

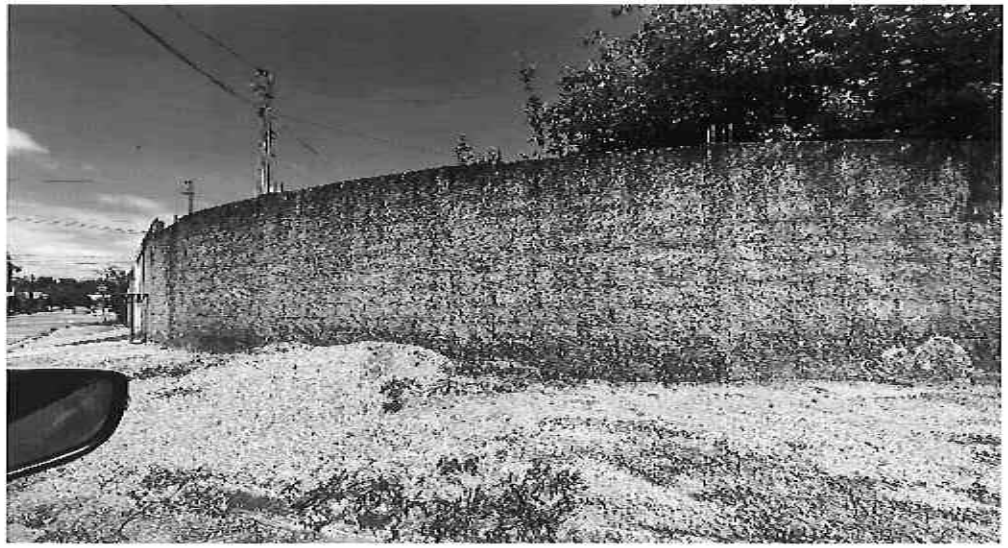

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

Exemplo 2 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área implantada a conservar

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local.

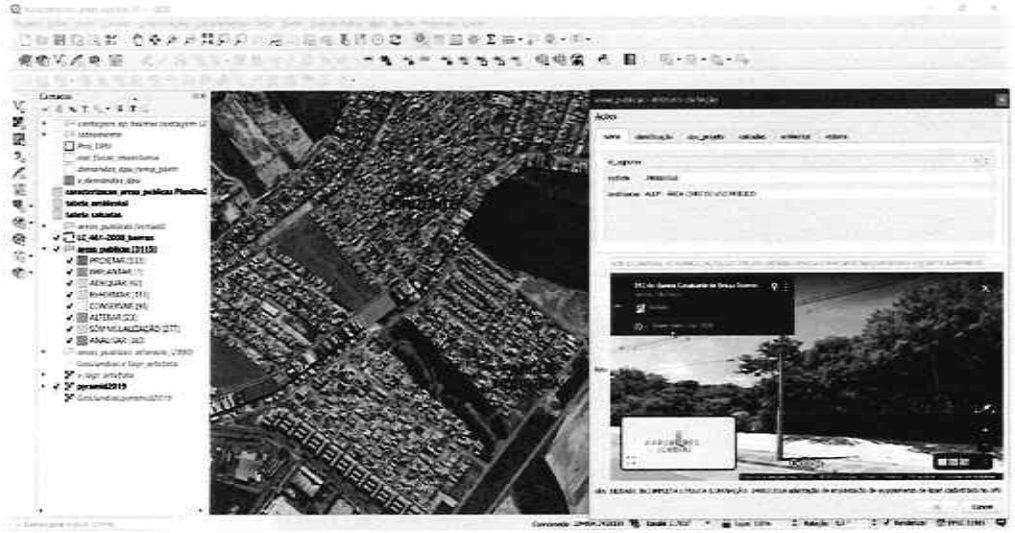

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

Exemplo 3 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área vazia

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

fls. 65

Exemplo 4 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área que necessita de adequação

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local

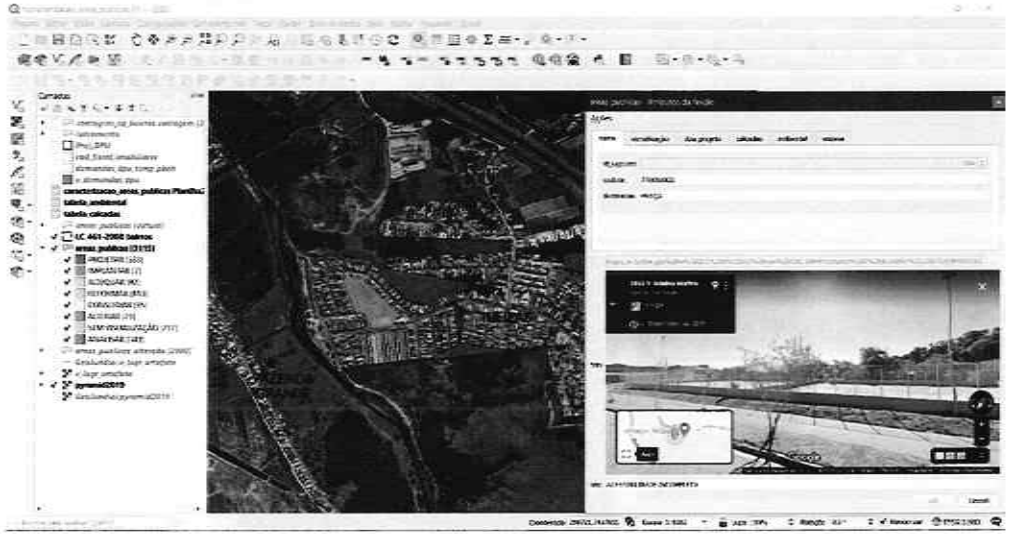

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

Exemplo de ficha de informações do Inventário de Áreas Públicas:

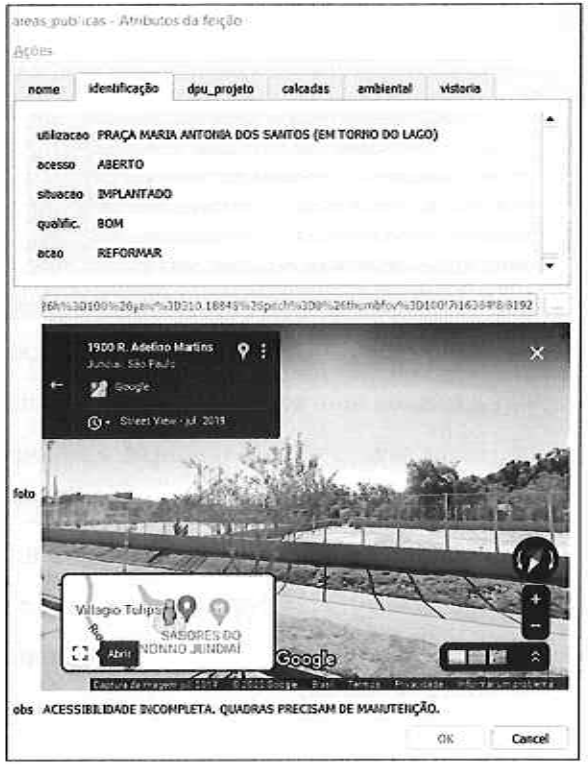

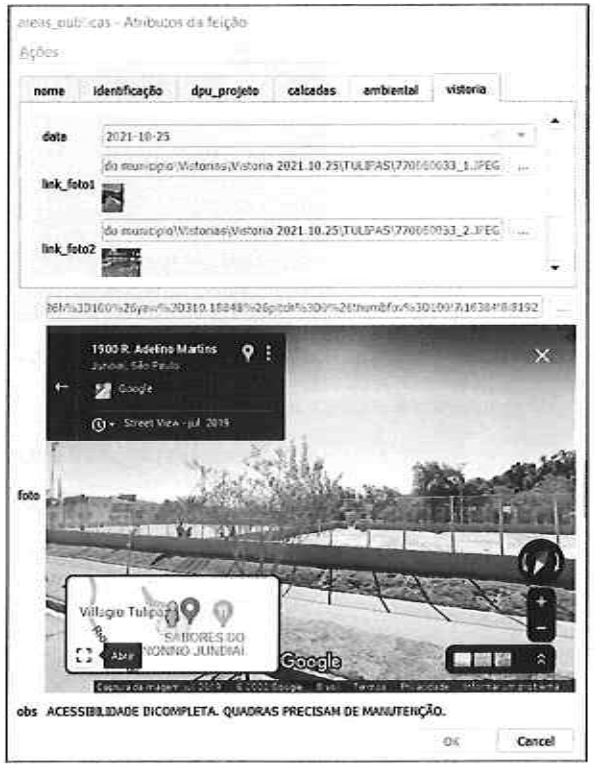

Ação: Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano nacional

O Cadastro Ambiental Urbano (CAU) é uma ferramenta de mapeamento e divulgação de informações sobre áreas verdes públicas e urbanas, que integra o Programa Cidades+Verdes do Governo Federal.

O município de Jundiaí aderiu a este cadastro federal, que inclui a especificação em detalhes de suas áreas verdes urbanas, como tipo (parque, praça, jardim botânico, por exemplo) e sua estrutura (banheiros, ciclovias, e estacionamento, por exemplo). É um cadastro que permite a participação do cidadão, que pode acessar as informações públicas e avaliar aspectos que vão desde segurança, lazer, condição ambiental e infraestrutura de cada área verde, além de poder emitir alertas sobre melhorias e ações nas áreas visitadas, contribuindo para a gestão territorial.

O cadastro em Jundiaí teve seu início a partir dos Parques Urbanos, que somam 9 unidades e estão em processo de validação pelos técnicos responsáveis. Segue um exemplo de cadastro do Parque Botânico Tulipas - prof. Aziz Ab'Saber, que se localiza na área de estudo do Plano de Bairro:

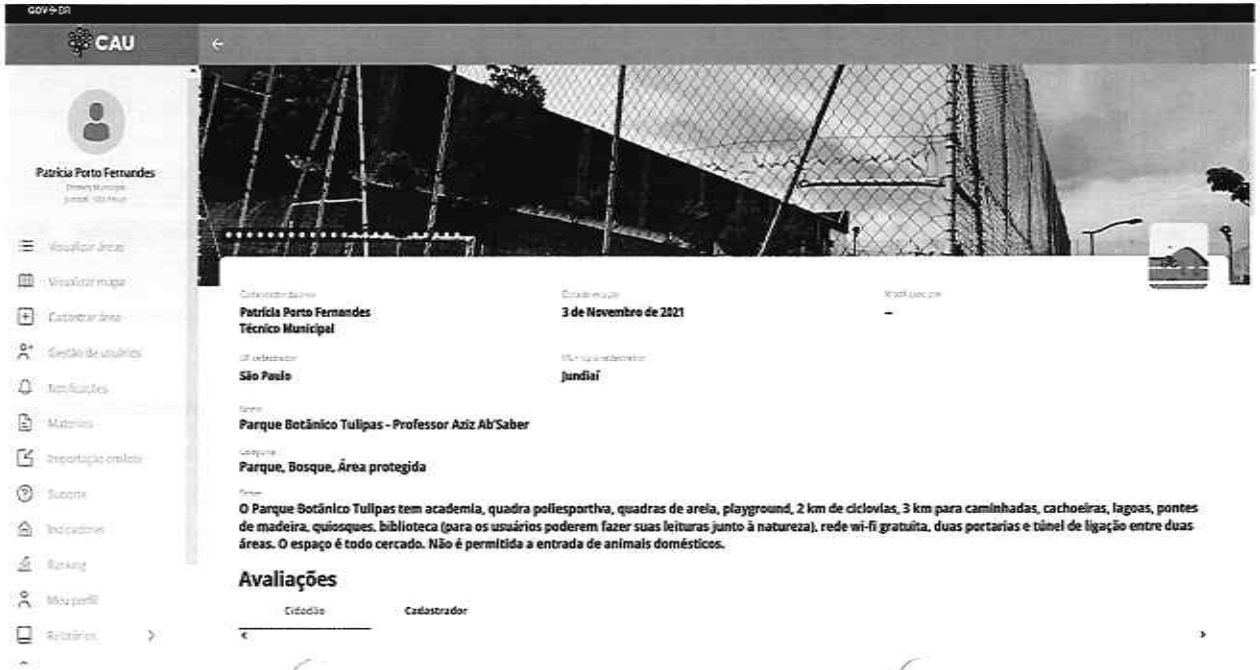

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Avaliações

Cidadão | Cadastrador

4,75 de 5	★★★★★ Segurança
	★★★★★ Infraestrutura
	★★★★☆ Lazer
	★★★★★ Condição ambiental

Ver histórico de avaliações

Demarcações

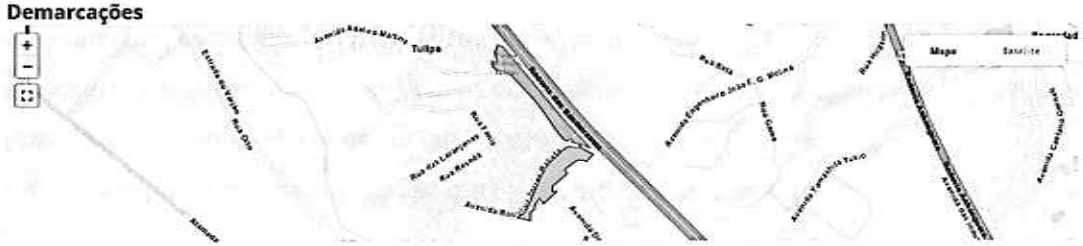

Legenda 11/2021

Demarcações

O Área verde

Área demarcada

106.267,86 m²

Dados gerais

A área a ser registrada se enquadra no conceito de área verde urbana do código florestal?

✓ Sim

Especificação

✓ Parque

Indicadores de condição ambiental

✓ Área pavimentada < 50%
✓ Área arborizada ≥ 50%
✓ Área vegetada conservada ≥ 50%
✓ Vegetação predominantemente nativa
✓ Presença de fauna nativa

Indicadores de esporte e lazer

✓ Parque infantil
✓ Pista para caminhada/corrida
✓ Ciclovia
✓ Quadra de esporte/pista de skate
✓ Equipamento de ginástica/esporte
✓ Campo de futebol
✓ Trilha

Indicadores de segurança

✓ Cercamento
✓ Iluminação
✓ Vigilante

Indicadores de infraestrutura e gestão

✓ Pontos de transporte público em até 500 m ou a 10-15 min de caminhada
✓ Estacionamento
✓ Acessibilidade para PcD
✓ Sinalização (placas informativas)
✓ Bebedouro ou fonte de água potável
✓ Mesa com Bancos
✓ Bancos
✓ Lixeiras
✓ Serviço de Limpeza
✓ Banheiro
✓ Manutenção Periódica
✓ Áreas de descanso sombreadas
✓ Áreas com wi-fi e pontos de carregamento de dispositivos eletrônicos
✓ Infraestrutura de atendimento aos visitantes
✓ Sede administrativa

Benefícios

✓ Mitigação de ilhas de calor
✓ Regulação da permeabilidade do solo

Peculiaridade

✓ Botânico Tulipas

Identificação de oportunidade de melhoria

Existe algum projeto para implementação de melhoria na área?

Não

fls. 63

Ação: Criação do Programa Hortas Urbanas

O Programa Hortas urbanas foi instituído pelo Decreto Municipal n° 30.050/2021 e tem como objetivo promover espaços produtivos que agregam múltiplos saberes, convivência e integração entre a comunidade, além de recriar a paisagem, gerando novas funções sociais para o espaço, sendo uma ação de sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Alguns dos principais objetivos do Programa Hortas Urbanas são:

- Aproveitar as áreas públicas ociosas, promovendo a função social da cidade e a garantia de bem-estar de seus habitantes, a partir da experiência de cultivo da terra;
- Fortalecer a segurança alimentar da população, ampliando as áreas produtivas na cidade;
- Gerar alternativa de renda para a população e desenvolvimento local;
- Estimular a economia solidária e as práticas comunitárias em espaços públicos, fortalecendo laços de vizinhança;
- Melhorar a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos; e
- Contribuir para a educação ambiental e nutricional da população, tornando crianças e adolescentes agentes de transformação para um mundo sustentável.

As Hortas Urbanas poderão ser implantadas em áreas particulares ou públicas, essas últimas por meio de cessão de uso de solo a ser concedida pelo poder público, a título precário e não oneroso, mediante aprovação no curso de formação.

A área de estudo do Plano de Bairro Novo Horizonte-contém **7 hortas urbanas integrantes do Programa**, localizadas no **Mapa 31** e identificadas por turma de formação:

TURMA 1

1. Terreno da Rua Daniel da Silva, 451 - Bairro Fazenda Grande (ao lado da UBS)

TURMA 2

2. Terreno da Rua Ambrozio Marquezin, s/n - Bairro Fazenda Grande - (área 1)
3. Terreno da Rua Ambrozio Marquezin, s/n - Bairro Fazenda Grande - (área 2)
4. Rua Dimas Bento de Almeida s/n - Bairro Fazenda Grande
5. Rua Felizardo Silvestre, s/n - Bairro Novo Horizonte
6. Rua Benedito Cucharo, s/n - Bairro Novo Horizonte
7. Rua Cyro Ferraz, n° 160 - Bairro Tulipas

TURMA 3 (previsão de abertura de edital - 1° semestre de 2022)

8. Terreno da Rua Roberto Gaspari - Bairro Fazenda Grande (ao lado do Centro Esportivo) – horta existente, já confirmada para ser regularizada pelo programa.

As demais áreas de hortas existentes na região tiveram seus responsáveis convidados a integrarem o Programa, nas próximas edições.

fls. 68

Fotos: Aulas teóricas na Unidam – Unidade de Desenvolvimento Ambiental, setembro de 2021. Acervo Prefeitura de Jundiaí.

Fotos: Aulas práticas na Unidam – Unidade de Desenvolvimento Ambiental, setembro de 2021. Acervo Prefeitura de Jundiaí.

fls. 69

Mapa 31 - Áreas integrantes do programa Horta Urbana

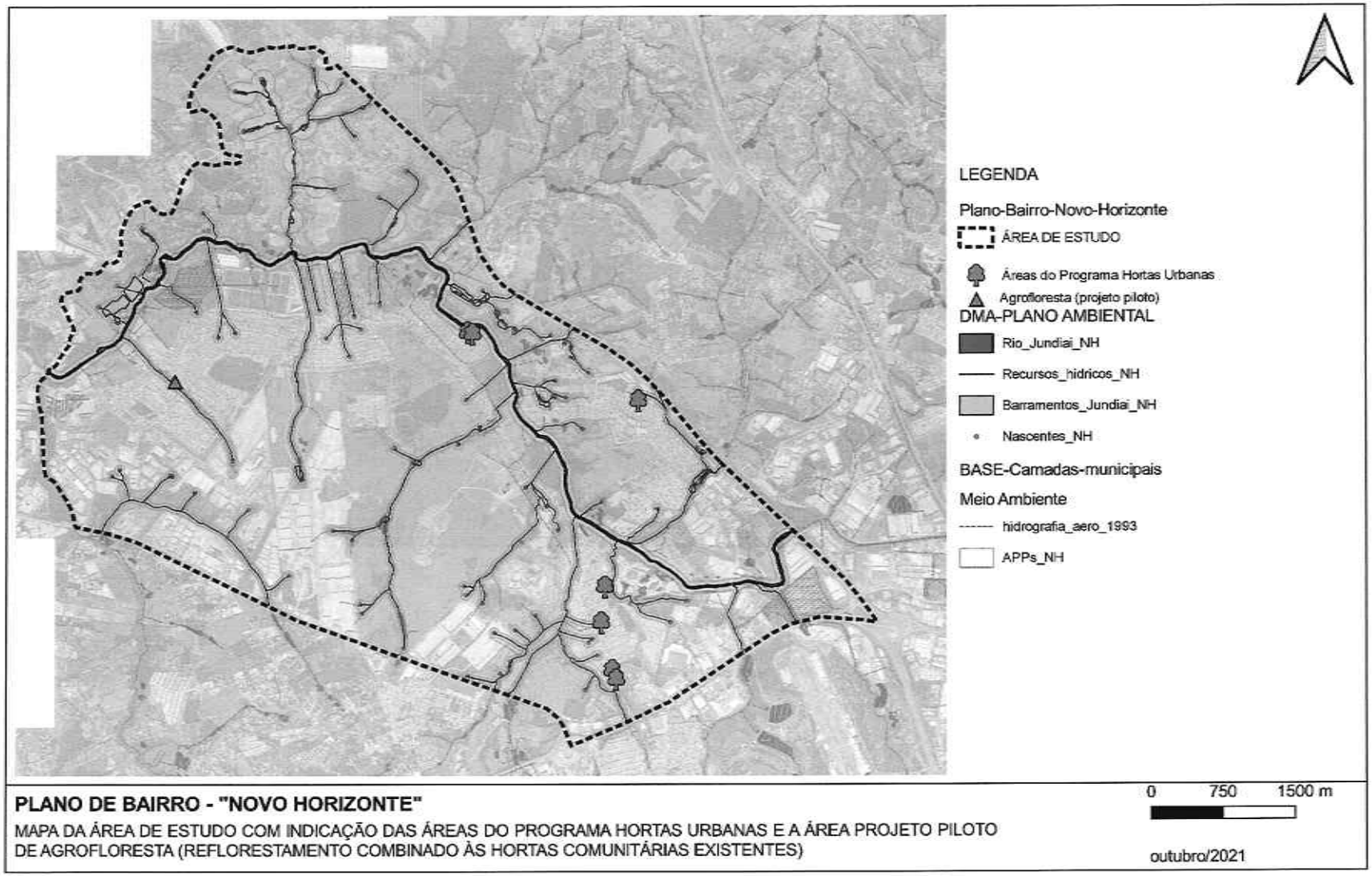

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS DO PROGRAMA HORTAS URBANAS E A ÁREA PROJETO PILOTO DE AGROFLORESTA (REFLORESTAMENTO COMBINADO ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS EXISTENTES)

Ação: Criação do Programa Pé de Árvore

A arborização urbana vem complementar o trabalho do Plano de Bairro com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população. É um trabalho desenvolvido em parceria entre o Departamento de Urbanismo da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e o Departamento de Parques, Jardins e Praças; a Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) e o Jardim Botânico, da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP).

Além da beleza promovida na paisagem, o plantio de árvores desempenham um papel importante na vida das pessoas, seja pelo sombreamento dos espaços públicos, o que torna aprazível caminhar ou realizar atividades esportivas, seja pela função ambiental, que diminuem a incidência de inundações e poluição sonora, além de atuar na diversidade de fauna e flora, e ainda produzir frutos, que além do alimento, despertam os sentidos e as relações afetivas, e mesmo que atuem apenas de forma contemplativa, contribuem na melhoria da saúde física e mental da população, ao mesmo tempo que qualifica os espaços urbanos.

O processo de consulta à população para a elaboração do Plano de Bairro Novo Horizonte e entorno evidenciou o desejo dos moradores pela arborização local: **86,7% dos moradores disseram que as calçadas deveriam ter mais árvores, sendo que 72% deles aceitariam que fosse plantada uma árvore em frente à própria casa.** Além disso, os pais de crianças que não vão a pé para a escola (60% do total) apontaram como uma das dificuldades a falta de sombreamento dos caminhos.

Trata-se de uma região de transição de dois biomas: Mata Atlântica e Cerrado, com maior qualificação para o segundo e muitas áreas de várzea (por isso o nome Varjão), que apresenta déficit de arborização. Dessa forma, a proposta visa o plantio viário para favorecer o sombreamento nos percursos dos alunos até as escolas públicas.

Por fim, o processo da arborização urbana deve ser orientado por um projeto que contemple a realidade local e os usos dos espaços de maneira equilibrada, visando uma arborização harmoniosa, com rica diversidade, com ampla e adequada cobertura de copa, que favorecerá a melhoria na saúde e qualidade de vida dos moradores, potencializando a preservação dos recursos hídricos e a sustentabilidade urbana.

Para atender as demandas dos munícipes e estabelecer uma relação de parceria com a comunidade, foi criado o Programa Pé de Árvore, que permite aumentar a densidade arbórea da cidade a partir dos pedidos dos moradores, que ajudarão na manutenção da muda para que ela se desenvolva de forma adequada. Como estratégia do programa em conjunto com as ações do Plano de Bairro Novo Horizonte, as arborizações serão implantadas prioritariamente nos percursos da infância.

Dentro desse Programa foram plantadas 115 árvores no Novo Horizonte, sendo: 45 mudas de Resedá Gigante (*Lagerstroemia speciosa*) e 38 mudas de Ipê Branco (*Tabebuia roseoalba*) na Av. Profa. Danielle Lourençon; 8 mudas de Quaresmeira (*Pleroma granulosum*), 3 mudas de Pau Ferro (*Libidibia ferrea*) e 9 mudas de Oiti (*Licania tomentosa*) na R. Dr. José Marcus Gnaccarini Thomazeski e 12 mudas de Ipê Rosa (*Handroanthus impertiginosus*) na Estrada Municipal do Varjão.

Um levantamento realizado na área de estudo através de aerofotogrametria indica a presença de 7.290 árvores isoladas.

O projeto de arborização urbana, já identificado nos **Mapas 32 a 35** aponta que, no final da execução do plantio, haverá um **acréscimo de 1.571 árvores, estrategicamente localizadas nos percursos da infância, fornecendo maior sombreamento e mais qualidade ambiental, representando mais de 20% de aumento na arborização da região.**

Quando avaliado o aumento da arborização somente nos percursos da infância, onde foram identificadas 406 árvores existentes, o resultado é uma ampliação de quase 4 vezes, ou seja, a cada 1 árvore existente, se plantará mais 4 neste percurso.

A seguir, apresenta-se a descrição das espécies vegetais propostas:

1) Resedá gigante

Espécie: *Lagerstroemia speciosa (L.) Pers.*
Família: *Lythraceae*
Origem: Índia

Porte: 8 a 10 metros
Características: Árvore caducifólia, muito florífera de tronco cilíndrico e copa globosa, adequada para arborização de parques, jardins e calçadas.

Figura 1: Fonte: Pinterest ttps://br.pinterest.com/pin/5333957 6820965635/

2) Ipê branco

Espécie: *Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Sudeste do Brasil, Mata Atlântica
Porte: 7 a 15 metros
Características: Árvore caducifólia, muito ornamental, floresce no final do inverno. Possui copa densa e globosa, adequada para arborização de ruas e avenidas.

Figura 2: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/6635779 4496129003/

fls. 71

3) Quaresmeira

Espécie: *Pleroma granulosum (Desr.) D. Don*
Família*: Melastomataceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 7 a 12 metros
Características: Árvore perene, muito ornamental, floresce duas vezes por ano, uma no verão e outra no inverno. Possui copa globosa, adequada para arborização de avenidas, pode ser plantada em ruas estreitas.

Figura 3: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/113786328072859815/

4) Oiti

Espécie: *Moquilea tomentosa Benth.*
Família: *Chrysobalanaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 6 a 15 metros
Características: Árvore perene. Possui copa globosa arredondada, fornece sombra o ano todo, adequada para arborização de parques, praças, jardins, ruas e avenidas.

Figura 4: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/750553094152771006/

5) Pau-ferro

Espécie: *Libidibia ferrea (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz*

Família: *Fabaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 15 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte com características ornamentais, indicada para paisagismo de praças e parques.

Figura 5: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/277745501999280576/

6) Sibipiruna

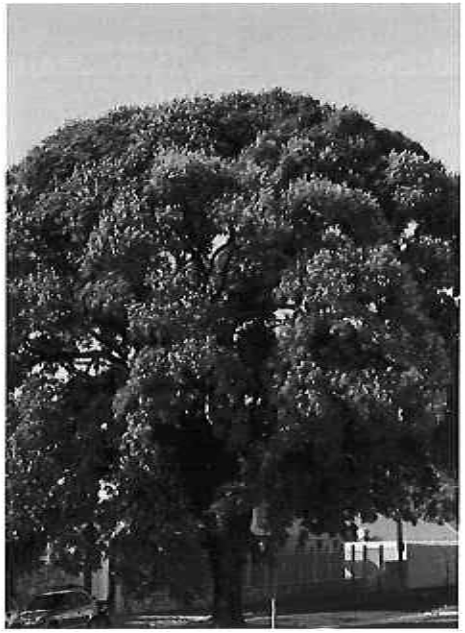

Espécie: *Cenostigma pluviosum (DC.) Gagnon & G.P.Lewis var. pluviosum*
Família: *Fabaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 15 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte com características muito ornamentais, é amplamente cultivada na arborização urbana, indicada para paisagismo de praças, parques e calçadas largas.

Figura 6: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/556476097698634175

fls. 72

7) Ipê-rosa

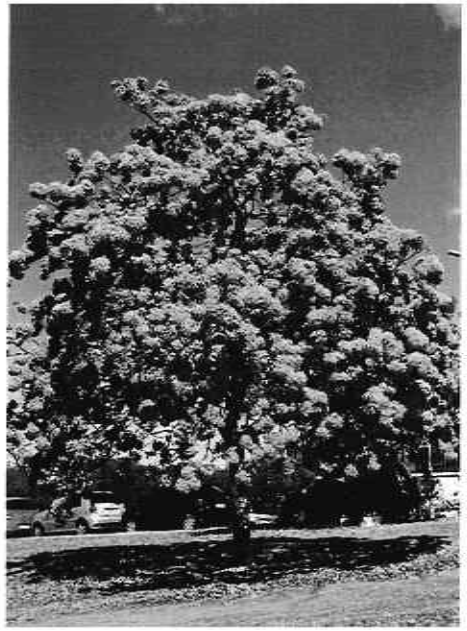

Espécie: *Handroanthus impetiginosus (Mart. ex DC.) Mattos*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 10 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte, decídua no inverno e com características muito ornamentais durante a florada, recomendada para paisagismo de praças, parques e calçadas largas.

Figura 7: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/397794579561391531/

8) Ipê-amarelo-cascudo

Espécie: *Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex DC.) Mattos*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica e Cerrado
Porte: 5 a 10 metros
Características: Árvore de pequeno e médio porte, decídua no inverno e com florada amarela intensa no mês de agosto, recomendada para arborização de calçadas estreitas e canteiros centrais de avenidas.

Figura 8: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/8655424273014393/

9) Pitanga

Espécie: *Eugenia uniflora L.*
Família*: Myrtaceae*

Origem: Brasil, Mata Atlântica.
Porte: 5 a 10 metros
Características: Árvore frutífera de médio porte, recomendada para uso no paisagismo alimenta e atrai aves silvestres. Seus frutos podem ser consumidos *in natura*.

Figura 9: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/465841773863963 10/

10) Cambarazinho

Espécie: *Lantana câmara L.*
Família: *Verbenaceae*
Origem: Brasil.
Porte: 0,5 a 1 metro
Características: Planta herbácea-arbustiva de pequeno porte utilizada para forração de maciços destinados a cobertura de canteiros. É indicado seu plantio a pleno sol. Resistente a podas, geadas e períodos de estiagem.

Figura 10: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/573364596319423013/

fls. 33

11) Alamanda-roxa

Espécie: *Allamanda blanchetii A. DC.*
Família: *Apocynaceae*
Origem: Nordeste do Brasil.
Porte: 0,5 a 2 metros
Características: Arbusto sublenhoso, indicado para plantio a pleno sol, visando formar maciços ou renques junto a muros e cercas. Produz flores quase o ano inteiro.

Figura 11: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/164240717648579246/

12) Periquito

Espécie: *Alternanthera brasiliana (L.) Kuntze*
Família: *Amaranthaceae*
Origem: Brasil.
Porte: 0,3 a 0,7 metro
Características: Planta herbácea perene, com boa ramificação, formando maciços e revestindo todo o solo, indicada para plantios a pleno sol, como cobertura de canteiros.

Figura 12: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/120260252540050971/

13) Grama-amendoim

Espécie: *Arachis repens Handro*
Família: *Fabaceae*

Origem: Brasil
Porte: 0,1 a 0,2 metro
Características: Planta herbácea alastrante, perene e muito ramificada. É uma espécie muito rústica, podendo ser plantada a pleno sol e a meia sombra.

Figura 13: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/111365 5814076182432/

fls. 74

Mapa 32 - Arborização: áreas implantadas e projetos em andamento

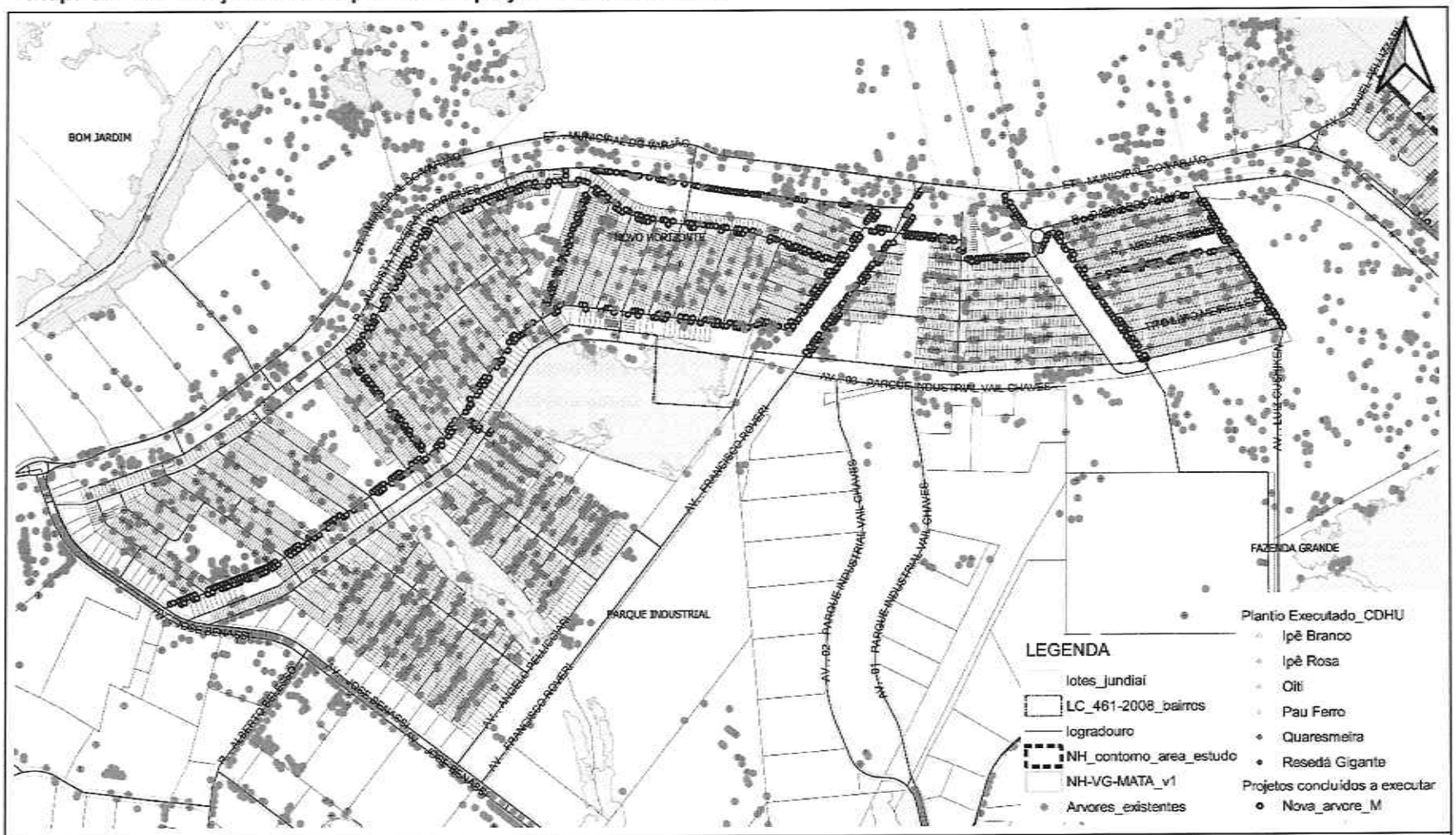

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO) (folha 1/2)

outubro/2021

Mapa 33 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 1

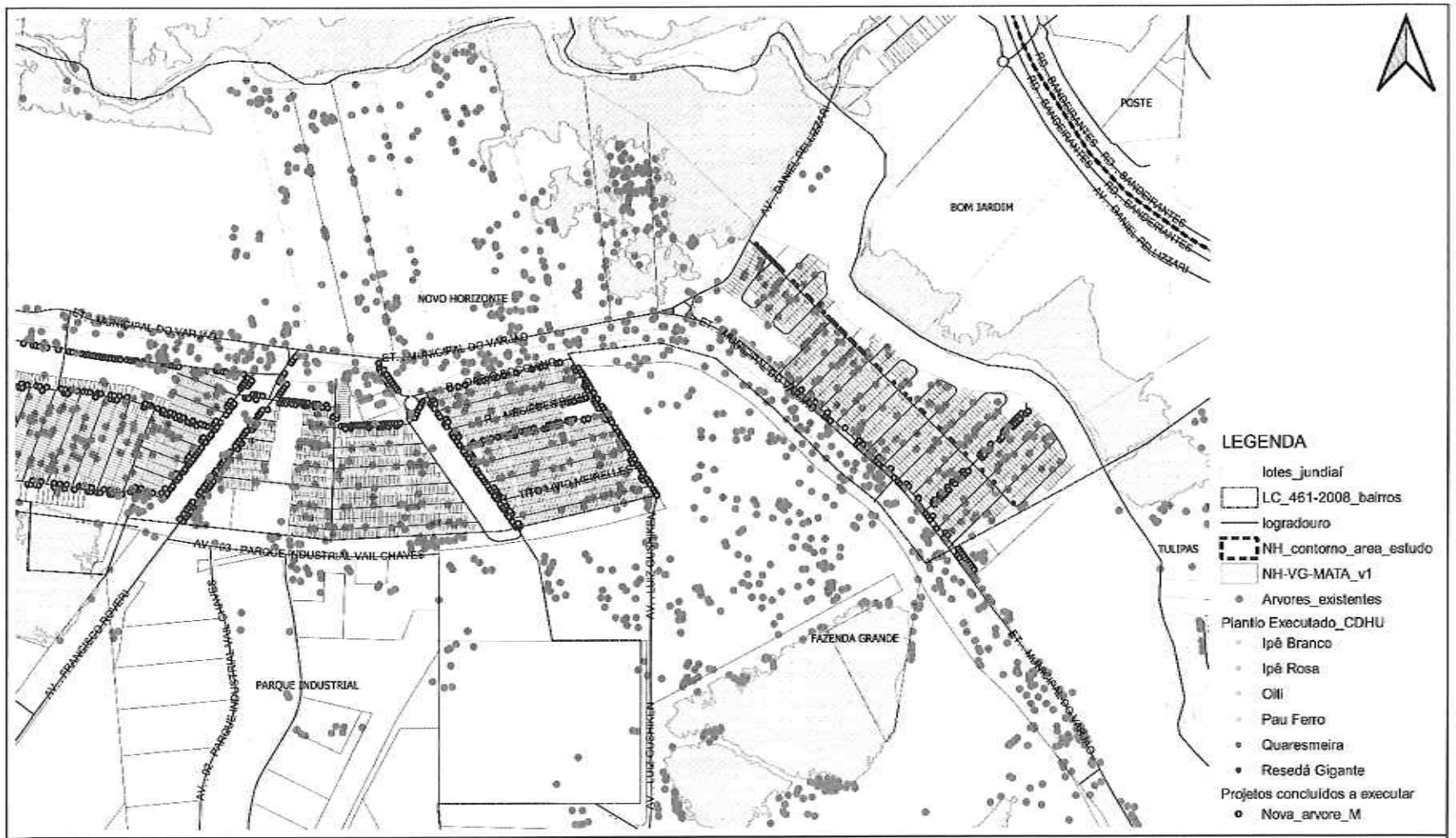

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO) (folha 2/2)

outubro/2021

fls. 35

Mapa 34 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 2

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO)

outubro/2021

Mapa 35 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 3

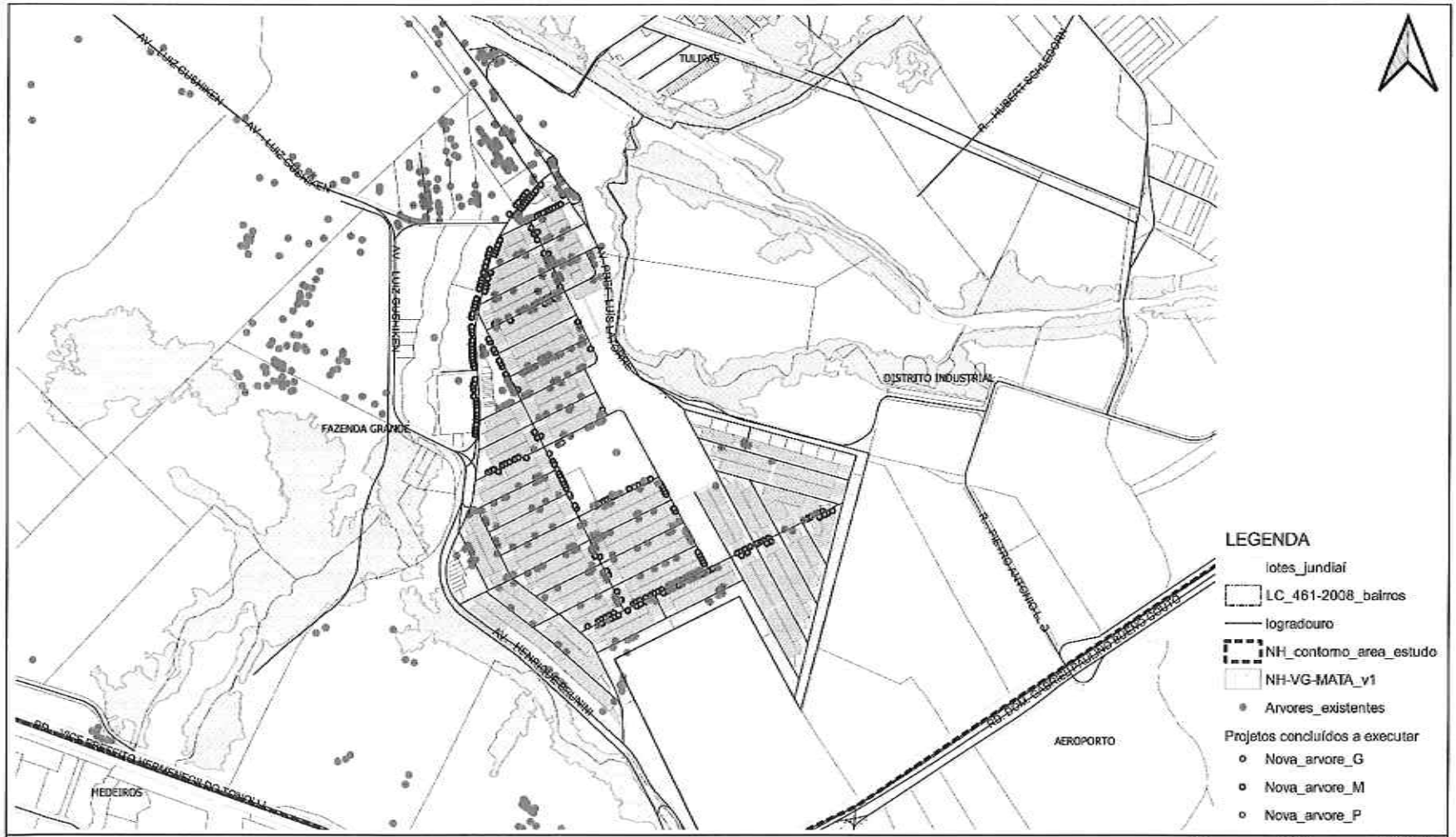

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO)

outubro/2021

fls. 36

Ação: Implantação de um Parque Naturalizado

Indicada no **Mapa 37** (código **PROP-01**)

Em continuidade à parceria com o Instituto Alana, iniciada em 2017 por meio do Programa Criança e Natureza, com o objetivo de tornar a cidade mais amigável à infância, foi escolhida uma área no perímetro do Plano de Bairro para a implantação de um grande parque naturalizado, a ser executado com o apoio do Instituto Alana e da Fundação Bernard van Leer, no contexto da Rede Urban95.

A área escolhida fica ao fundo da EMEB Ivo de Bona e chega até a EMEB Cléo Nogueira, conforme imagem abaixo:

Legenda:

1. Escola Ivo de Bona
2. Área livre 16.044 m²
3. Área livre 12.026 m²
4. Área livre 6.771 m²
5. Escola Cléo Nogueira

Foto: Vista da Rua Domingos Roberto Schiavo, agosto de 2021.

fls. 34

Ação: Ativação das Ruas de Brincar

Indicada no **Mapa 37** (código **PROP-06**)

O programa Ruas de Brincar, regulamentado pelo Decreto 28.075/2019, autoriza a restrição do acesso de veículos em vias da cidade aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. As ruas são utilizadas para pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta ou simplesmente para colocar a cadeira na calçada, conversar com os vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

O programa integra a política pública da criança na cidade e foi destaque no Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, em dezembro de 2020, obtendo o 2° lugar na categoria fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais.

Para incentivar os moradores do bairro a participarem do programa e escolherem suas Ruas de Brincar, foi realizado pela Prefeitura, com apoio da Fundação Bernard Van Leer e do Ateliê Navio, um evento com a comunidade no dia 19 de dezembro de 2021, na Rua Dr. José Marcus Gnaccarini Thomazeski (ao lado da EMEB Maria Congilio), quando as famílias puderam vivenciar a proposta do programa e formalizar seus pedidos de adesão.

Fotos do evento: fonte: https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/12/19/ruas-de-brincar-no-novo-horizonte-e-diversao-de-domingo/

Ação: Criação de mobiliário - Programa Eu Banco!

A necessidade de mais bancos e espaços para os cuidadores ficarem, enquanto as crianças se divertem, tem sido uma reivindicação de moradores e das próprias crianças do Comitê das Crianças, que na Carta ao Prefeito entregue em 2019, pediram:

"Cada bairro da cidade deve ter, pelo menos, uma praça com pinturas de brincadeiras no chão, grafites nas paredes, bancos coloridos para que os adultos possam ficar enquanto brincamos"

Para atender a esta demanda, foi criado o programa Eu Banco!, que propõe a aquisição de bancos (mobiliário urbano) por conselhos, organizações sociais, empresas ou pessoas físicas, para instalação nas áreas de maior circulação de crianças e cuidadores. Os bancos terão a indicação do responsável por sua doação à cidade, em uma pequena inscrição a laser na peça, retomando uma antiga tradição da cidade, mas com uma leitura mais moderna. Dessa forma, cria-se uma **marca simbólica para o doador como 'aquele que banca' a infância e seus direitos**.

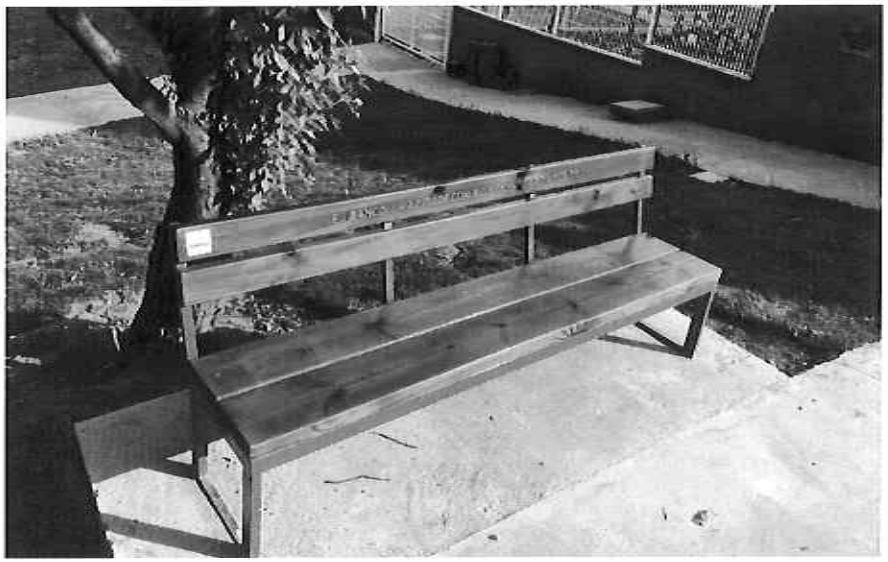

Foto: Modelo proposto, instalado na área externa da EMEB Joaquim Candelário.

fls. 28

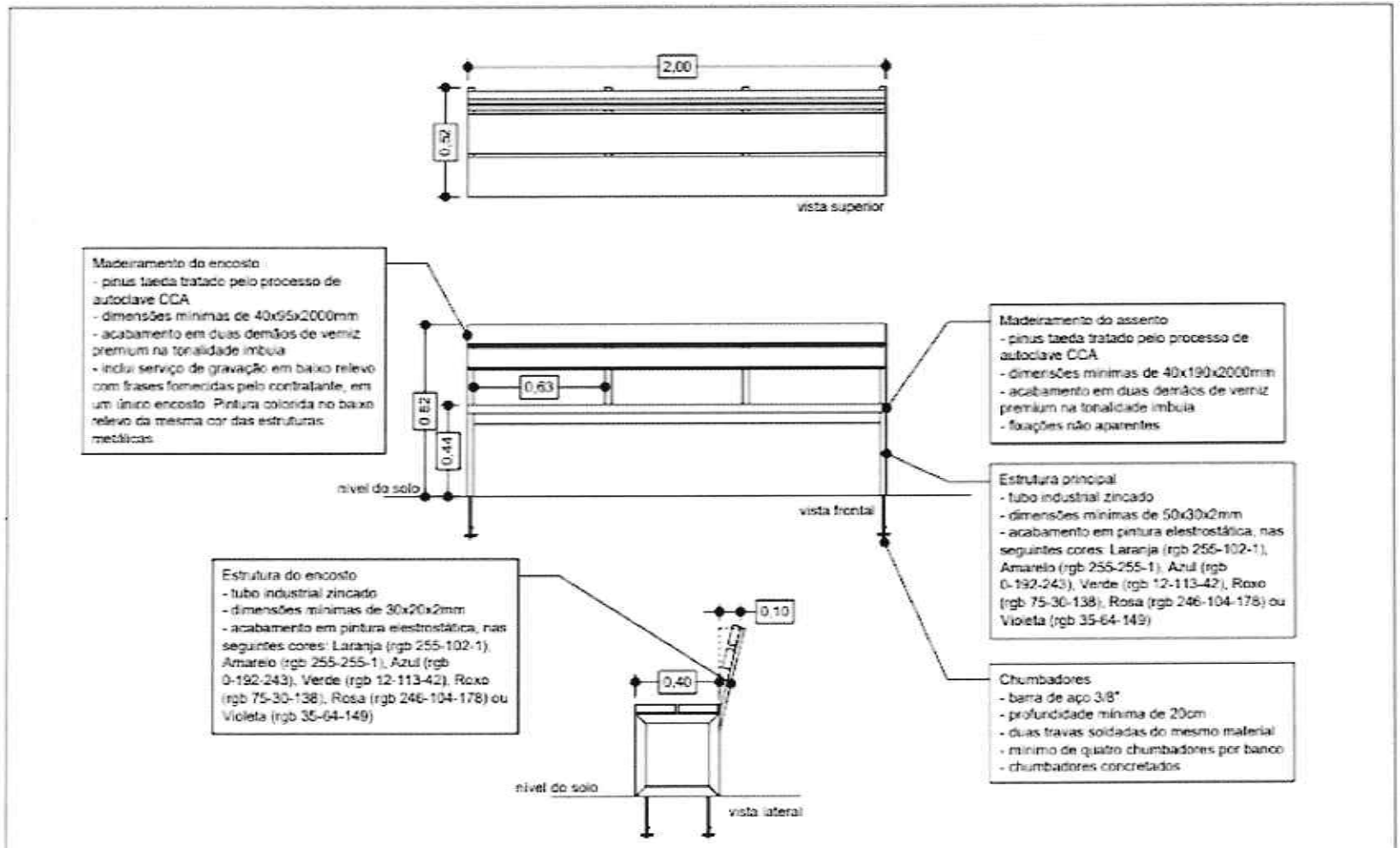

DESENHO	BANCO RETANGULAR COM ENCOSTO
ESCALA	1:25
DATA	13/07/2021

Prefeitura de Jundiaí

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

OPÇÕES PARA DIVERSIFICAR:
Eu Banco: Uma cidade com mais...:
encontros
diversão
convívio entre gerações
espaços de lazer
acolhimento
natureza por perto
escuta às crianças
espaços brincantes
contemplação
qualidade urbana

SEGUIR ALTURA DO TEXTO:
h= 2,5cm - PRIMEIRA LINHA
h= 1,5cm - SEGUNDA LINHA

LOGO PREFEITURA DE JUNDIAÍ

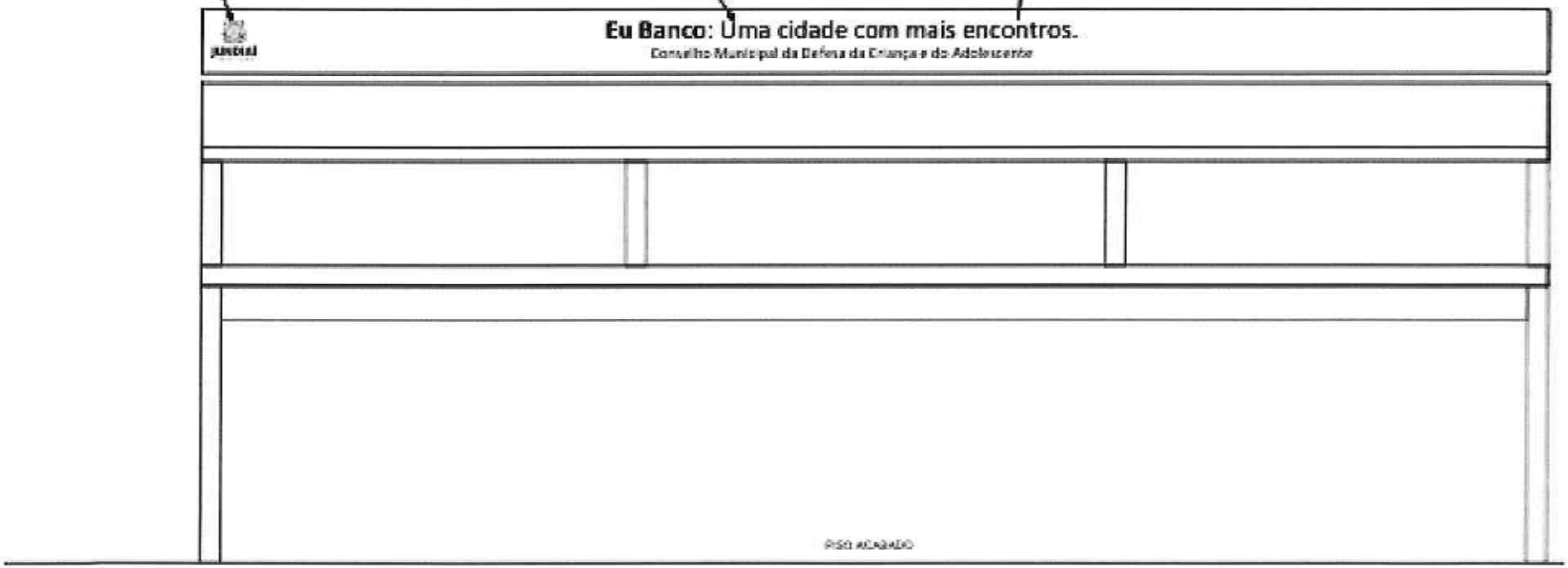

fls. 79

Ação: Criação de módulo para microparques naturalizados

Uma das propostas para favorecer a ocupação de áreas públicas foi a criação de um módulo de microparque naturalizado para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores, **com área de 120 m² e custo de R$35 mil cada, passível de ser instalado em diversos pontos do bairro e atendendo a demanda da comunidade**, em especial o pedido de crianças e pais da região, proporcionando espaços de brincar em contato com a natureza.

Para uma criança, estar ao ar livre é uma maneira importante de conhecer o mundo e melhorar suas habilidades, aprender por observação e socialização. Os parquinhos infantis são os principais espaços públicos projetados para crianças e têm a importante função de despertar sua imaginação e favorecer seu desenvolvimento. Nos parquinhos, as crianças podem interagir umas com as outras, inventar atividades e brincar juntas. Se bem concebidos, os parquinhos também podem apoiar as necessidades de socialização dos pais, avós e cuidadores.

É importante salientar que, para crianças pequenas, a quantidade de tempo passada em parques e praças é determinada pelas preferências dos cuidadores. É possível passar mais tempo em parquinhos se forem de fácil acesso, se as necessidades básicas forem satisfeitas e se os adultos apreciarem passar seu tempo ali tanto quanto as crianças.

A presença de elementos naturais também melhora a qualidade do ar nas cidades e atenua os efeitos de condições climáticas extremas ao reduzir o calor e proporcionar sombra e umidade. Os parques urbanos têm se mostrado verdadeiros respiros naturais no cotidiano das grandes cidades, enquanto os microparques são soluções interessantes para incrementar a vitalidade dos bairros e facilitar o acesso de famílias e crianças pequenas. Os parques naturalizados usam troncos, galhos e a própria topografia dos terrenos, para criar espaços de convívio, aprendizado e brincadeiras, além de ser uma forma simples e barata de ampliar a rede de áreas verdes urbanas.

Trata-se de promover uma mudança de comportamento, promovendo interações parentais positivas e hábitos saudáveis; ampliando o acesso e o uso dos serviços que as famílias precisam e reduzindo o estresse nos cuidadores.

Transformar espaços inutilizados em parquinhos naturais é uma estratégia para disponibilizar mais espaços para que crianças brinquem e famílias se encontrem. Oferecendo a bebês e crianças acesso à natureza, os espaços públicos verdes também fortalecem o sentido de comunidade e melhoram a qualidade e a consciência ambiental.

Metodologia:

1. O diagnóstico foi feito com base na escuta às crianças e seus cuidadores, registrada neste documento: https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao;

2. O projeto do microparque foi elaborado com base no documento: "Estudos ISTAMBUL95: Ideias para Parques Infantis 0-3 anos de idade". Preparado por: Beyza Gürdoğan, Selva Gürdoğan, Gregers Tang Thomsen. Apoio: Fundação Bernard van Leer. Istambul, Turquia: Superpool, 2019;

3. Os brinquedos foram testados em projeto-piloto e aprovados por crianças e cuidadores.

Objetivos:

1. Ampliar as oportunidades de interação de crianças com a natureza e melhorar suas condições de saúde, suas habilidades motoras, seu interesse pela preservação ambiental.

2. Apresentar **uma solução simples e de baixo custo para ocupação de pequenas áreas livres da cidade, com árvores, brinquedos e mobiliário para cuidadores**, a ser reproduzido em vários pontos do bairro e possa servir de inspiração para parcerias com a iniciativa privada;

3. Contribuir para a implementação no município de Jundiaí da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Saudáveis - destinado a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Fls. 38

MÓDULO 120 m²							
DESCRIÇÃO	UNIDADE	m²	VALOR m²	VALOR UNIDADE		VALOR TOTAL	
GRAMA ESMERALDA	-	144		R$	5,23	R$	753,12
ÁRVORE PORTE MÉDIO	8	-	-	R$	1.300,00	R$	10.400,00
BRINQUEDO ZIG-ZAG VERTICAL	1	-	-	R$	3.700,00	R$	3.700,00
BANCO CURVO EM PARALELEPÍPEDO (4,40x0,50)	1	-	-	R$	900,00	R$	900,00
BRINQUEDO BALANÇO CIRCULAR	1	-	-	R$	2.800,00	R$	2.800,00
BRINQUEDO TÚNEL	1	-	-	R$	3.200,00	R$	3.200,00
ESCORREGADOR EM BARRANCO	1	-	-	R$	2.100,00	R$	2.100,00
BRINQUEDO TORAS EM LINHA	1	-	-	R$	3.400,00	R$	3.400,00
LIXEIRA	1	-	-	R$	700,00	R$	700,00
BANCO DE MADEIRA COM ENCONSTO	2	-	-	R$	1.890,00	R$	3.780,00
ILUMINAÇÃO PEDESTRE	1	-	-	R$	2.300,00	R$	2.300,00
CONCRETO CAMURÇADO	-	17	R$ 42,17		-	R$	716,89
PINTURA PISO AMARELINHA	-	3,09			-	R$	250,00
					Valor final	R$	35.000,01

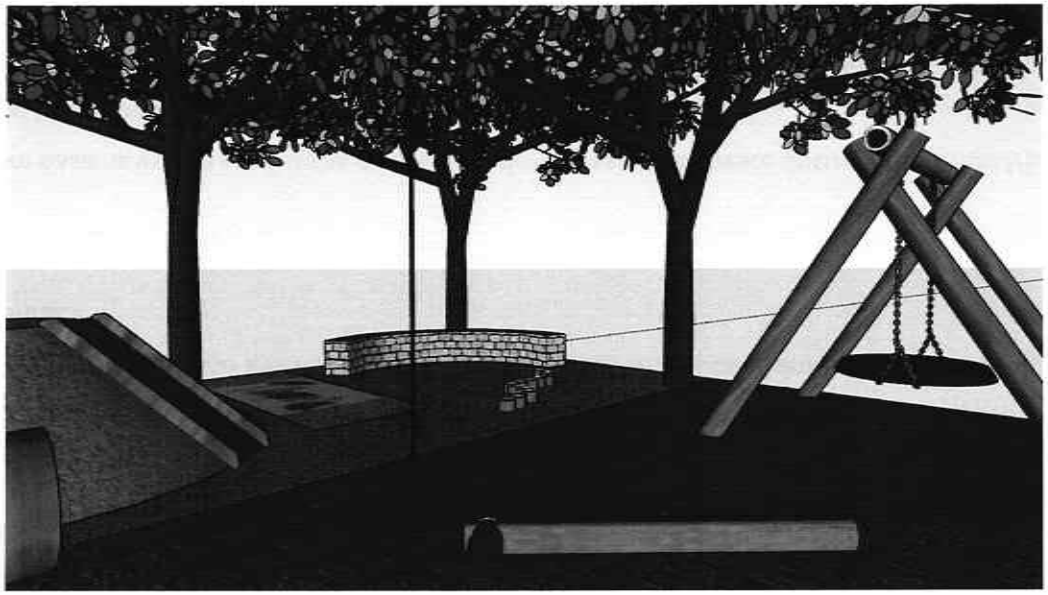

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque.

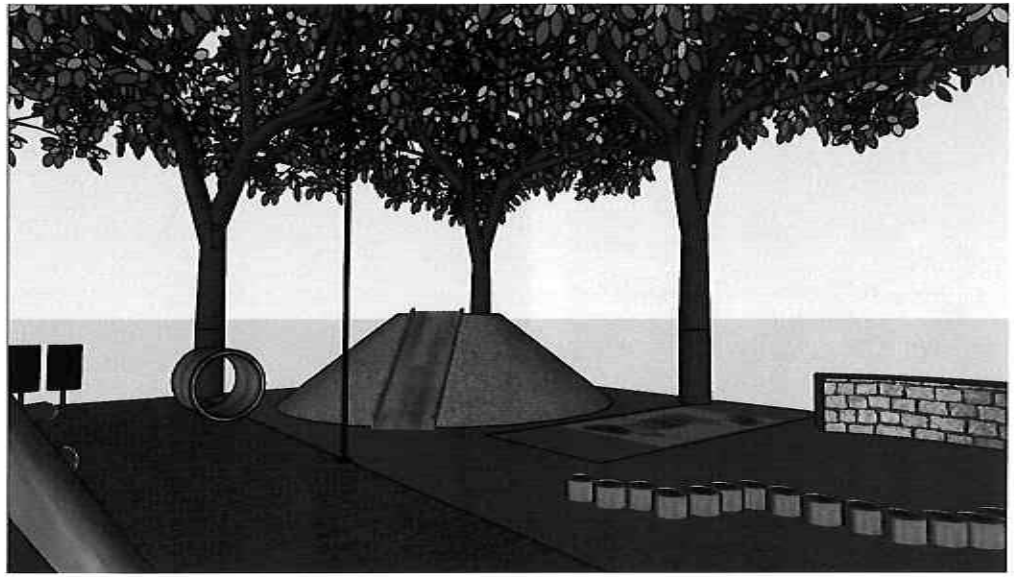

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque.

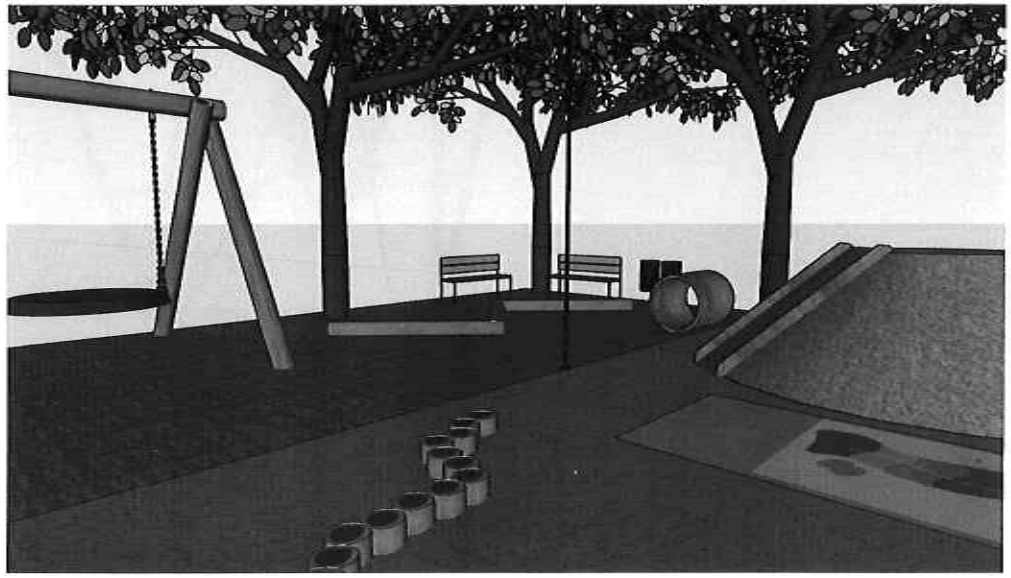

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque..

Fls. 81

Imagens de brinquedos previstos no microparque.

Ação: Mapeamento e requalificação de Vielas

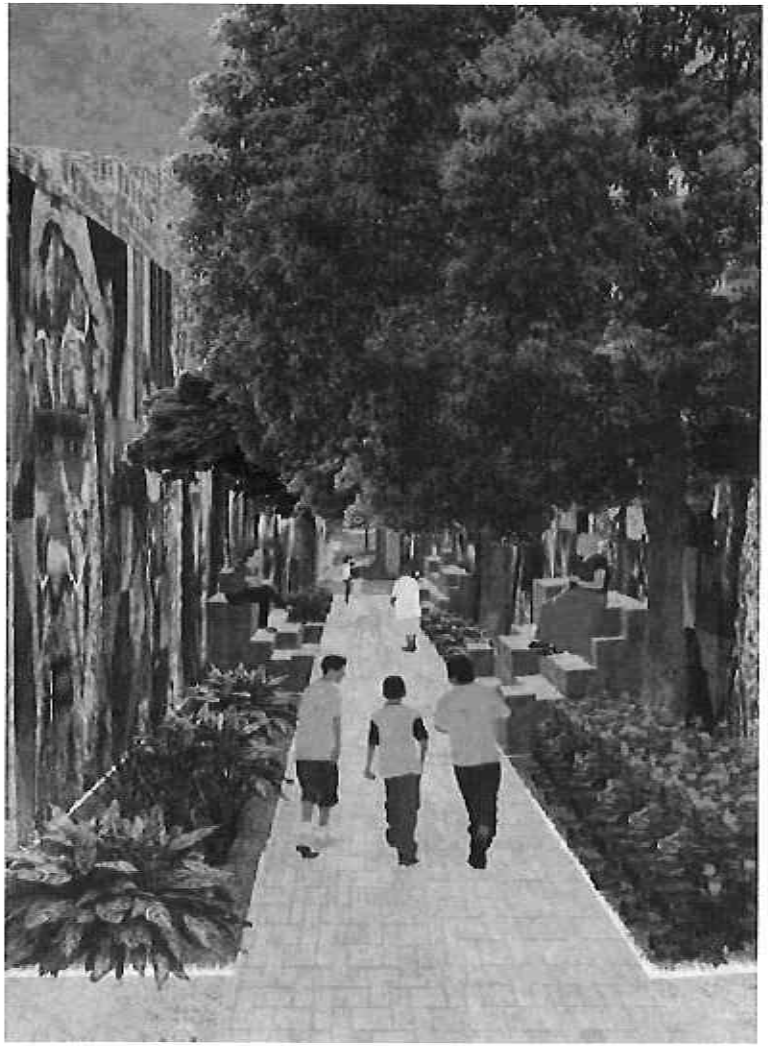

O projeto de requalificação de vielas é uma proposta dos alunos Celina Yamanishi, Filipi Cavalheri, Gabriela Catallani, Kiara Magalhães e Leandro Mescyszyn, do curso de Arquitetura e Urbanismo de Presidente Prudente, SP. Esse trabalho integra uma proposta dos alunos para o Plano de Bairro Novo Horizonte, apresentada na Plataforma Arbo, do Instituto de Arquitetos do Brasil, que conecta e divulga boas práticas da arquitetura e urbanismo do país.

A Prefeitura de Jundiaí conheceu essa iniciativa e a apresenta aqui como fonte de inspiração para as ações locais, tendo em vista que ela está alinhada às metas definidas neste Plano e poderá contribuir para melhorar a qualidade urbanística e paisagística da região.

A requalificação das vielas tem como objetivo tornar as passagens mais seguras e confortáveis para os pedestres, por meio de iluminação, arborização e criação de mobiliário para permanência e descanso. O projeto prevê boa parte da área para jardins, ficando o restante dividido entre passagem e mobiliário. A arborização oferece sombra e um ambiente agradável para crianças e adultos.

Para quantificar o potencial de aplicação dessa ação no território, foram mapeadas todas as vielas sanitárias e vias de pedestres da área de estudo, em um total de 97 unidades. Destas, 75 vielas estão localizadas em meios de quadras e, em uma avaliação preliminar, podem contribuir com a mobilidade ativa do bairro, conforme indicadas no **Mapa 36**, com uma extensão total de 3,4 km.

fls. 82

PLANTA

proposta 1 - com mais jardins de chuva

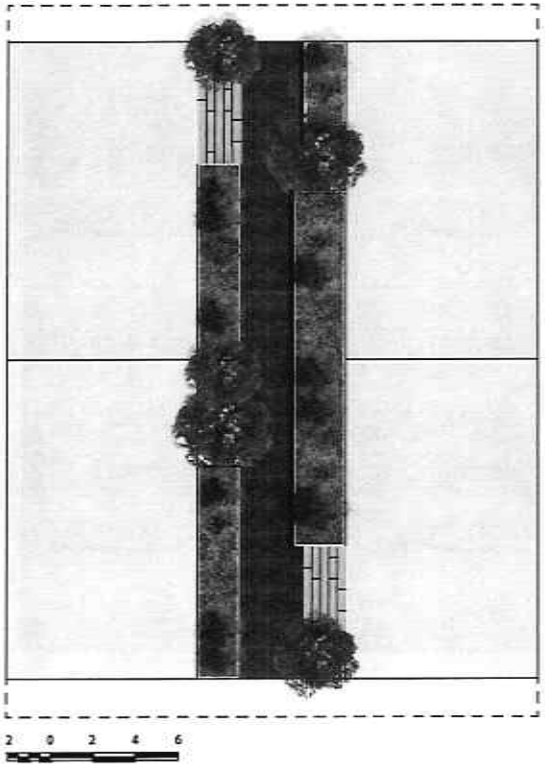

PLANTA

proposta 2 - com mais arquibancadas para permanência

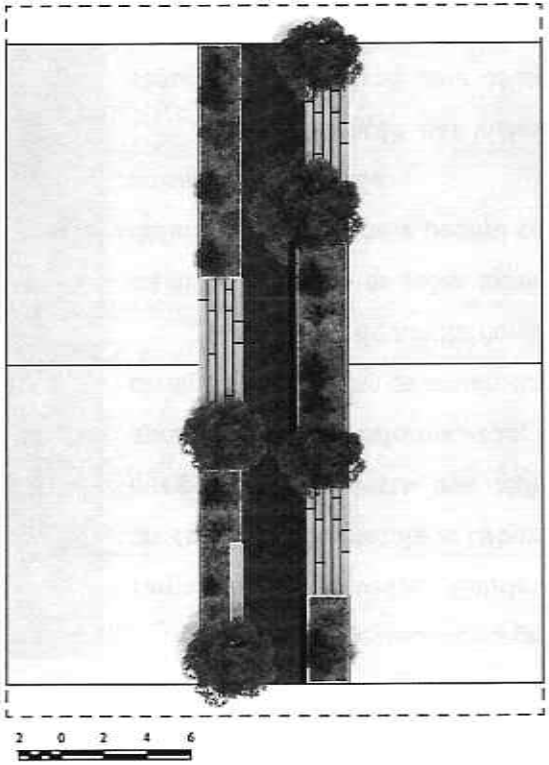

CORTE ESQUEMÁTICO

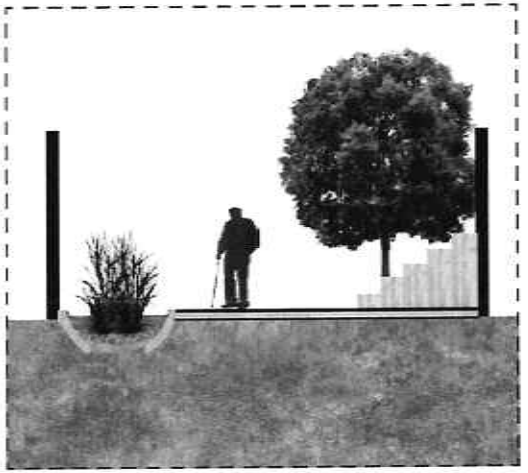

PERSPECTIVA
proposta 1

PERSPECTIVA
proposta 2

PROPOSTA DE MOBILIÁRIO

arquibancada de madeira

módulo de madeira e concreto

módulo de madeira e concreto

módulo de madeira e concreto

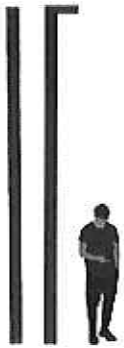

poste

Fls. 83

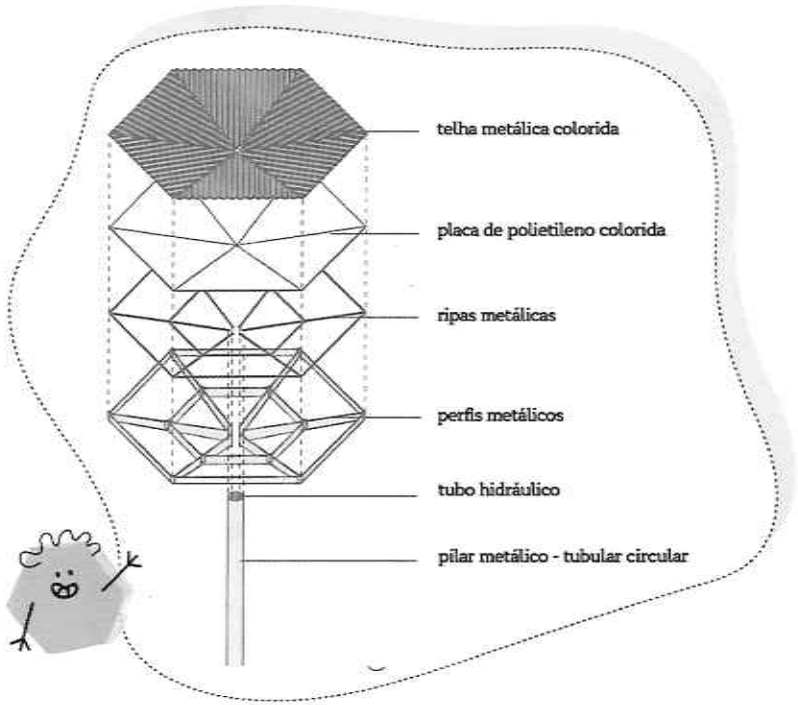

ESQUEMA DE PAVILHÃO DE SUPORTE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS

ESQUEMA DE PAVILHÃO DE SUPORTE PARA ESPAÇOS PÚBLICOS

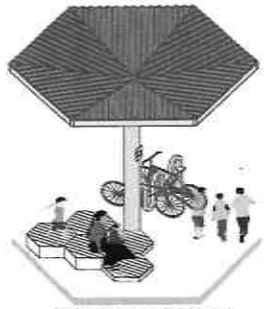
ESQUEMA DE PAVILHÃO DE SUPORTE PARA PONTOS DE ÔNIBUS

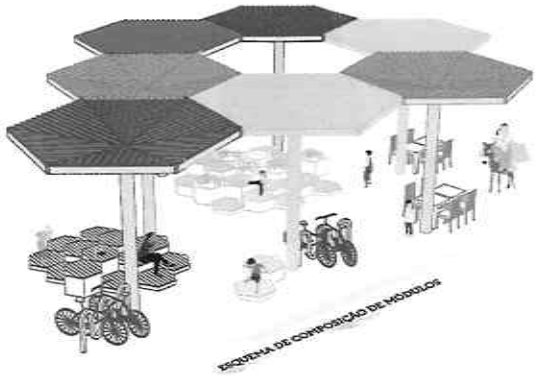
ESQUEMA DE COMPOSIÇÃO DE MÓDULOS

Imagens: Pavilhão de suporte para espaços públicos, proposta pelos alunos de Arquitetura e Urbanismo, de Presidente Prudente. Plataforma Arbo.

Mapa 36 - Vielas e vias de pedestres para qualificação

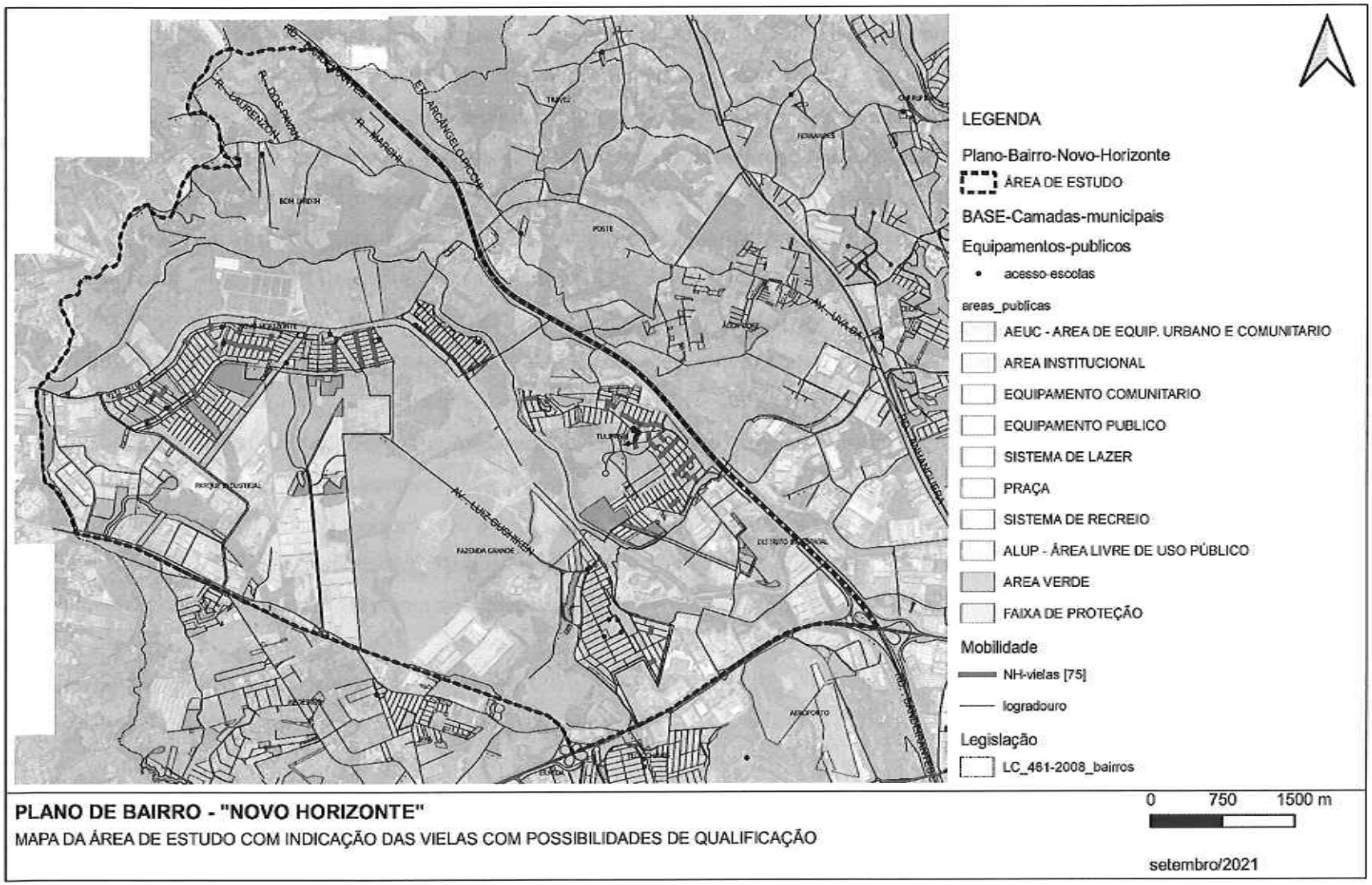

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS VIELAS COM POSSIBILIDADES DE QUALIFICAÇÃO

fls. 84

Ação: Criação de pistas de caminhada, recreação com bicicleta e lazer

Indicada nos **Mapas 37 e 39 (PPA-01 e 02, PROP-03 e 12)**

Os percursos da infância, que atravessam o território e **interligam as áreas públicas de lazer e os principais equipamentos, proporcionam uma rede de mobilidade ativa favorável à caminhada e ao lazer.** Assim, paulatinamente, com a implementação dos percursos da infância e da rede cicloviária interna aos bairros, haverá um eixo estruturador de mobilidade ativa no bairro, além das possibilidades de caminhada e lazer internas às praças e aos parques já existentes e a implantar.

São bem-vindas iniciativas pontuais de implementação de espaços seguros para caminhada e recreação com bicicleta em ambientes mais controlados, como parques ou ruas com fechamentos temporários ao trânsito, considerando que são oportunidades de promover o hábito dessas formas de deslocamento pelo território, de promoção da saúde e mais uma opção de lazer intergeracional.

Duas iniciativas são indicadas neste estudo. A primeira é a **pista de caminhada no Parque Linear do Bairro Fazenda Grande**, que é uma área de proteção permanente arborizada, próxima a edifícios habitacionais e que margeia as áreas mais antigas do bairro consolidado. Essa iniciativa foi implantada recentemente, somente como pista de caminhada, e paulatinamente receberá melhorias de lazer como os demais parques urbanos.

A segunda iniciativa é um projeto piloto de **Avenida de Brincar, que a partir da demanda da população por uma área para recreação com bicicletas próximo no Bairro Novo Horizonte, propõe um fechamento ao trânsito de parte da Avenida 2 do Parque Industrial Vail Chaves, somente aos domingos, das 7h00 às 17h00, com redirecionamento do fluxo de autos, como mão dupla, para o leito carroçável paralelo**. Essa iniciativa tem como referência a experiência exitosa dos anos 2010, quando se promovia o fechamento ao trânsito da Avenida União dos Ferroviários, no centro da cidade, para lazer da população e tem como indicador a já utilização do local como pista de caminhada pela população, pois localiza-se ao lado de área de proteção permanente com ações de arborização inclusive com engajamento da comunidade local. Para esta intervenção, de iniciativa pública, é necessário estabelecer um fluxo com a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) de colocação e remoção de cavaletes e sinalização viária provisória durante o período proposto, como já realizado nos locais de feiras livres, inclusive aos finais de semana.

Ação: Qualificação nas faixas de alta tensão
Indicada no **Mapa 37 (PROP-05 e 07)**

Considerando que a área de estudo é atravessada por várias linhas de alta tensão, que não são públicas e necessitam de autorização da concessionária para seu uso, esta unidade de gestão está elaborando um projeto para viabilizar a melhoria da paisagem e mobilidade ativa destes locais.

Fotos: Exemplos de áreas da região localizadas embaixo de linha de alta tensão.

fls. 85

META 4: Qualificar os equipamentos de uso comunitário

Ação: Reforma de escolas

EMEB IVO DE BONA: ação indicada no **Mapa 37** (**PPA-03**)

PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA IVO DE BONA - FUNDAMENTAL.

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma da escola, construção de biblioteca e sanitários, área de 2.335 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.240.000,00**

EMEB PROF.ª MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO: ação indicada no **Mapa 37** (**PPA-04**)

PRODUTO/OBRA: Reforma da CRECHE MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma da creche, área de 1.313 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.520.000,00**

EMEB PROF. NASSIB CURY: ação indicada no **Mapa 39** (**PPA-05**)

PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA NASSIB CURY - FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.596 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.553.000,00**

EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS: ação indicada no **Mapa 39** (**PPA-06**)

PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS - INFANTIL

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.387 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.444.000,00**

EMEB DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA: ação no **Mapa 39 (PPA-07)**

PRODUTO/OBRA: Reforma da CRECHE EDWARD ALEIXO DE PAULA DR

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.071 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 771.000,00**

Ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDA GRANDE: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-09)**

PRODUTO/OBRA: Reforma e ampliação da Nova UBS Fazenda Grande

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Obra de ampliação da UBS Fazenda Grande

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.036.000,00**

Ação: Reforma do Centro Esportivo

CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO JOSÉ DE MARCHI: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-08)**

PROPOSTAS DE MORADORES n° 02, 08, 09, 11, 17 e 18.

PRODUTO/OBRA: Reforma geral do Centro Esportivo CECE

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma do CECE - executar troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação. Reformar a sala da administração e banheiros. Reformar e ampliar a sala de ginástica e lutas. Instalar sistema de iluminação de LED.

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.700.000,00**

Ação: Criação do Centro de Referência Regional

Ação indicada no **Mapa 39** (**PROP-28, 31, 32**)

A Prefeitura está lançando um processo de licitação para contratação de Masterplan para implantação do Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade na Gleba A5, com área de 215 mil m², localizada na Av. Luiz Gushiken, s/n, no loteamento Fazenda Grande, doada pela Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho e com a destinação de implantação de Equipamento Urbano e Comunitário.

Em princípio, o empreendimento deverá contemplar os seguintes usos:

- Espaço de Coworking e economia criativa;
- Sede de startups de base tecnológica, ou centros de pesquisa;
- Equipamentos de educação e cursos profissionalizantes;
- Equipamentos de saúde e assistência social;
- Comércios e serviços estratégicos para a região, tais como hotelaria de negócios, serviços bancários, de envio de correspondências, de alimentação e hipermercado, conforme o diagnóstico de necessidades dos bairros residenciais e do distrito industrial;
- Áreas verdes, praças e espaços para lazer de crianças e adultos;
- Estação de transbordo de passageiros (terminal e/ou mini terminal de ônibus) fortalecendo e atendendo as centralidades da região.

O Masterplan será concluído no início do segundo semestre de 2022 e deverá indicar as próximas ações no local.

Ação: Indicação de área para gestão de resíduos recicláveis

Ação indicada no **Mapa 37 (PROP-49)**

A Prefeitura realizou uma vistoria no bairro Novo Horizonte, de forma multidisciplinar com os setores de Vigilância Ambiental, DAE e Unidades de Gestão de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT) e Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e mapeou terrenos ocupados por quatro empresas do ramo de triagem/comércio de recicláveis operando na Estrada Municipal do Varjão. Todas as empresas mapeadas operam de forma irregular nos aspectos urbanístico, ambiental e tributário/fiscal.

Áreas propostas para instalação do centro de triagem de recicláveis:

1. **imóvel identificado pelo contribuinte n° 99.012.0127:** 15.000 m² do terreno utilizados para a operação da atividade conforme informações do GeoJundiaí, trata-se de imóvel público (matrícula nº 62.649 do 1º ORIJ)

fls 28

2. imóvel identificado pelo contribuinte n° 99.012.0097: 10.000 m² do terreno utilizados para a operação da atividade.

Conforme informações do GeoJundiaí, trata-se de imóvel particular e no local funcionam três empresas diferentes.

Considerando as necessidades sociais, ambientais e urbanísticas do bairro em questão, um grupo de estudos multidisciplinar encaminhou o presente mapeamento para compor a base de dados do Plano de Bairro Novo Horizonte e propôs que se avalie a utilização da área pública de contribuinte n° 99.012.0127, já ocupada irregularmente com a atividade 1 mapeada, para que, ao menos parcialmente, contribua para a organização da atividade no local, seja por meio de cooperativa ou pela gestão pública, por meio de uma filial do programa Municipal "Geresol".

Essa área pública, indicada a seguir, possui área total de terreno de 121.000 m² e já está em processo de desapropriação judicial, observando que ainda não está registrada, mas já existe uma carta de sentença em favor da Municipalidade.

fls. 88

Mapa 37 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 1

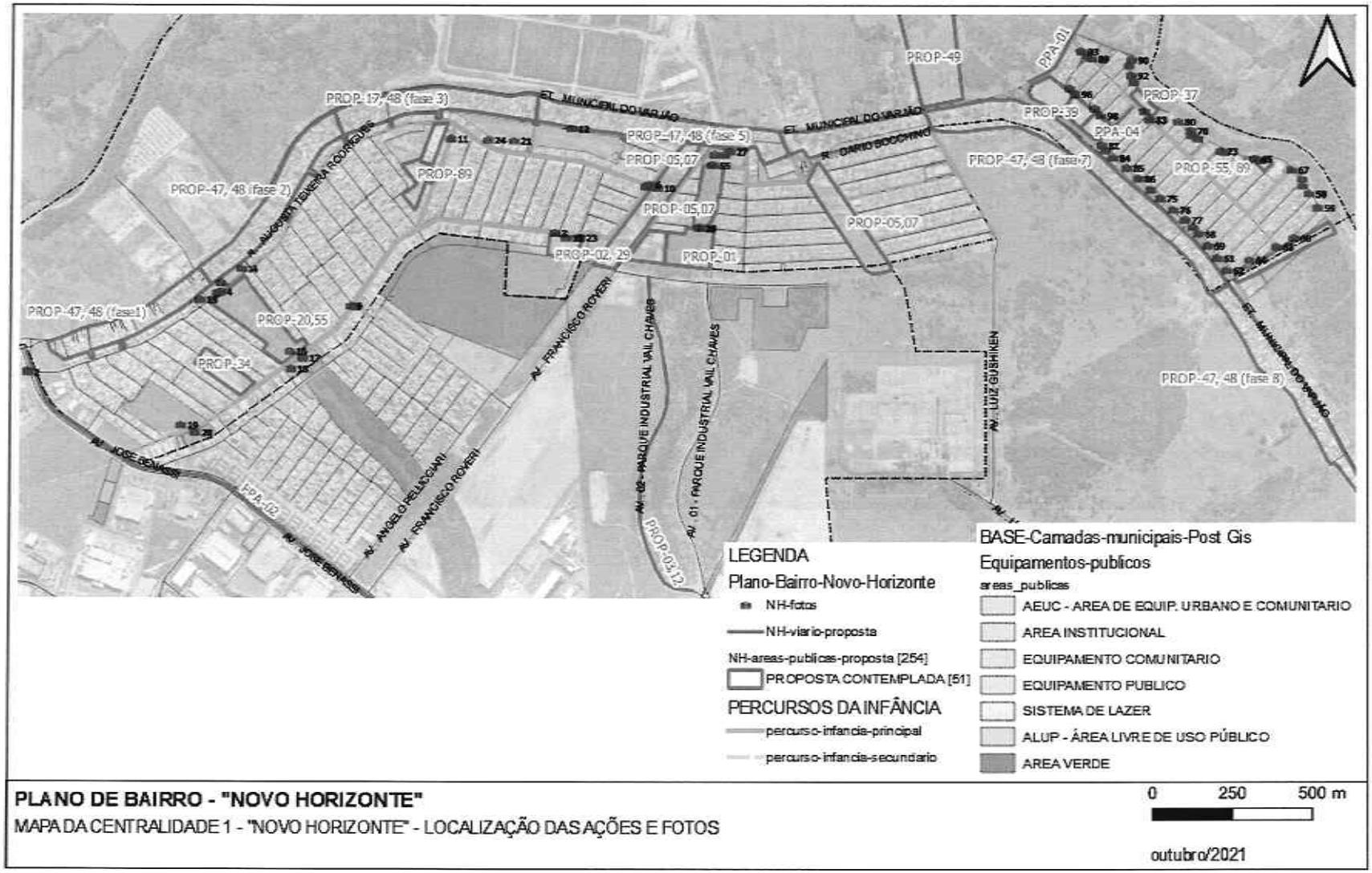

Mapa 38 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 2

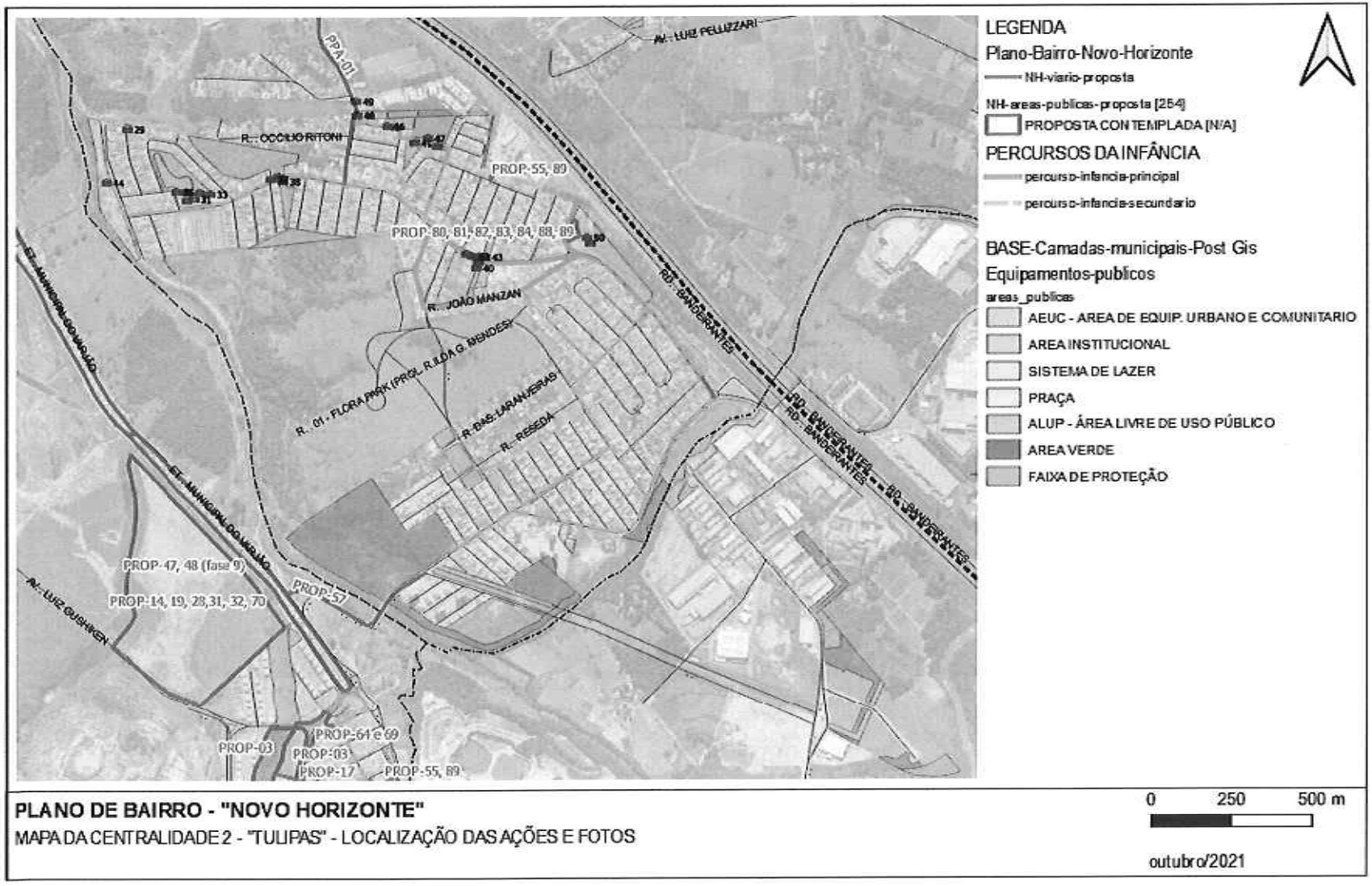

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - LOCALIZAÇÃO DAS AÇÕES E FOTOS

outubro/2021

Mapa 39 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 3

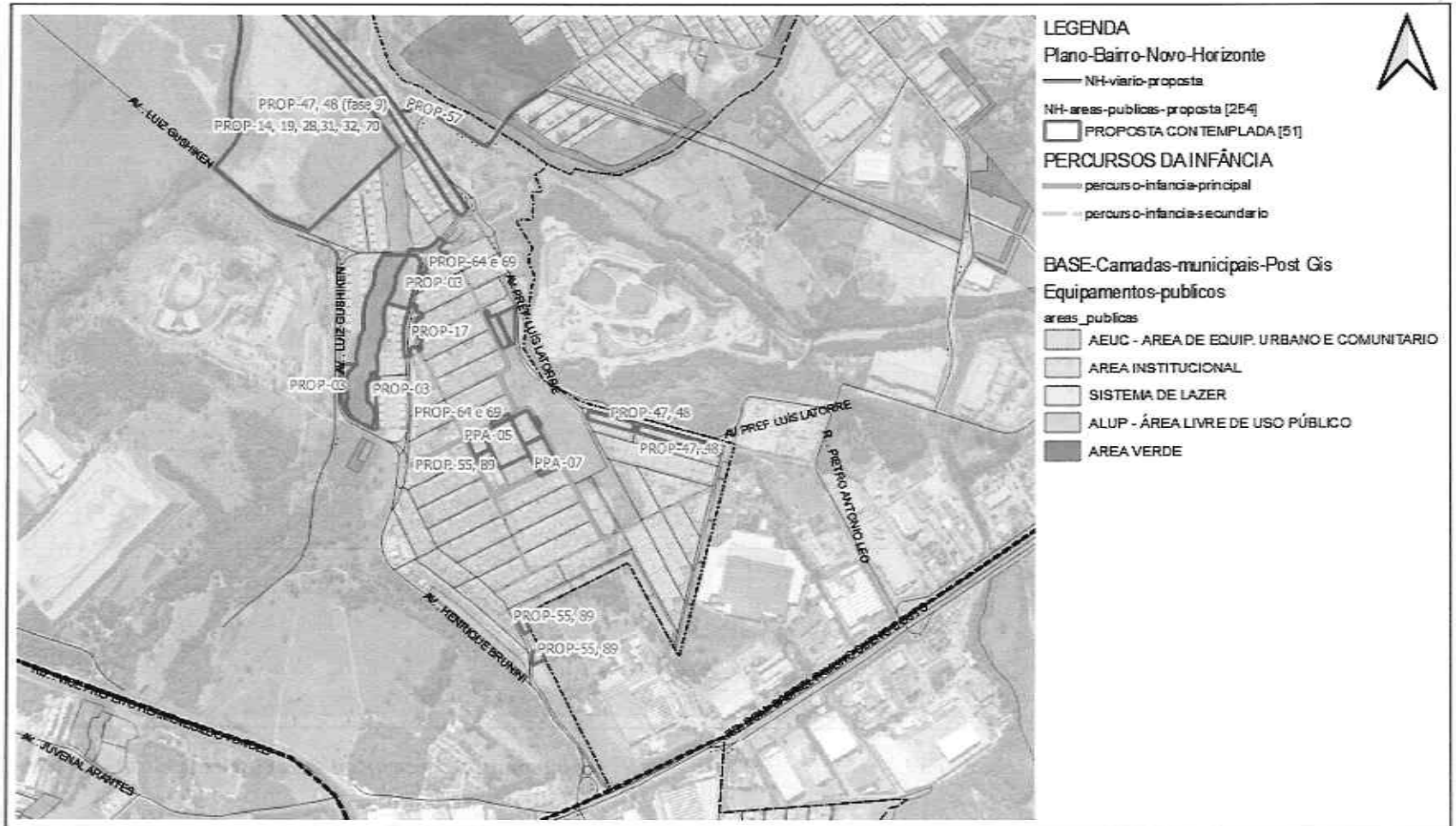

7. RESPOSTA AOS MORADORES

Apresenta-se a seguir o quadro das ações previstas no PPA 2022-2025 e em seguida os quadros com as demandas de moradores recebidas ao longo do processo, com as respostas para cada uma delas. Essas demandas foram apresentadas aos respectivos gestores das pastas envolvidas, para avaliar sua viabilidade e possibilidade de atendimento, e foram validadas em reunião de plataforma no dia 30 de agosto de 2021, fazendo a devida conexão com as ações que constam no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

Fls. 92
4

AÇÕES PREVISTAS NO PPA 2022-2025 - ÁREA DE ESTUDO DO PLANO DE BAIRROS NOVO HORIZONTE

UG	Produto/Obra	Bairro	Unidade de Medida	VALOR ESTIMATIVO	Código da Proposta	Mapa de ações	Referência no texto (página)
Serviços Públicos e Infraestrutura	Alargamento, pavimentação e drenagem ciclovia e calçadas da Avenidas Daniel Pelizzari. Execução de ciclovia e calçada na Avenida da Uva e Daniel Pelizzari.	Poste, Bom Jardim, Traviú, Novo Horizonte	5.000 m	R$ 13.000.000,00	PPA-01	X	79 a 80
Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Implantação de ciclovia, pista de caminhada e qualificação de calçadas na Avenida Jose Benassi.	Novo Horizonte, Parque Industrial, Fazenda Grande		R$ 2.000.000,00	PPA-02	X	79 a 80
Educação	Reforma da ESCOLA IVO DE BONA - FUNDAMENTAL	Almerinda Chaves	2335 m²	R$ 2.240.000,00	PPA-03	X	156 e 157
Educação	Reforma da CRECHE MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO	Novo Horizonte	1313 m²	R$ 1.520.000,00	PPA-04	X	156 e 157
Educação	Reforma da ESCOLA NASSIB CURY - FUNDAMENTAL	Fazenda Grande	1596 m²	R$ 2.553.000,00	PPA-05	X	156 e 157
Educação	Reforma da ESCOLA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS - INFANTIL	Fazenda Grande	1387 m²	R$ 1.444.000,00	PPA-06	X	156 e 157
Educação	Reforma da CRECHE DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA	Fazenda Grande	1071 m²	R$ 771.000,00	PPA-07	X	156 e 157
Esporte e Lazer	Reforma do Centro Esportivo CECE: troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação. Reforma da sala da administração e banheiros. Reforma e ampliação da sala de ginástica e lutas. Instalação de sistema de iluminação de LED.	Novo Horizonte Av. Jovino Furkim.	550 atendimentos semanais com alunos de programas da UGEL	R$ 1.700.000,00	PPA-08	X	156 e 157
Promoção da Saúde	Reforma e ampliação da Nova UBS Fazenda Grande	Fazenda Grande	Reforma: 370m² Ampliação: 250m²	R$ 1.036.000,00	PPA-09	X	156 e 157
				VALOR TOTAL ESTIMADO : 26.264.000,00			

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
1	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Reaproveitamento das áreas públicas (hoje perdidas com mato alto) transformando em bosques e locais de convivência social, com segurança e principalmente iluminação, assim inibe o uso impróprio do espaço.	Sim	Proposta de criação de parque naturalizado em área no fundo da EMEB Ivo de Bona, com execução por Guilherme Blauth e financiamento da Fundação Bernard van Leer e Programa Hortas Urbanas.	PROP-01	X	138 e 139
2	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de área de lazer ao ar livre para prática de esporte; pista de skate, pista de caminhada, corrida, espaço pavimentado para prática de zumba, liang gong, karatê, capoeira entre outros.	Sim	Reforma geral do Centro Esportivo e entrega de área de lazer do Parque do Cerrado (fase 1).	PROP-02	X	157
3	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de novo Parque Linear.	Sim	Pista de caminhada na APP do Fazenda Grande (Parque Linear). Projeto piloto de Avenida de Brincar, de iniciativa do poder público, a ser implantado na Av. 2 do Parque Industrial Vail Chaves, aos finais de semana.	PROP-03	X	154
4	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Plantio de árvores nos bairros da região.	Sim	Programa Pé de Árvore: Projetos de arborização do percurso da infância já prontos de toda a região. Plantio inicial realizado na área do CDHU, na Av. Danielle Lourenço (CDHU). Demais plantios serão priorizados nos percursos da infância e de acordo com pedidos dos munícipes pelo Programa.	PROP-04	X	125 a 137
5	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Revitalização nos terrenos embaixo das torres de linhas de transmissão de energia: espaço seguro para passagem de pedestres, plantio de grama, plantas e flores para melhorar a paisagem.	Sim	Travessias de pedestres e bicicletas (em implantação); projeto de melhorias da paisagem sob as linhas de transmissão (tratativas em curso com a concessionária de energia).	PROP-05	X	155
6	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de Oficina de Férias para as Crianças.	Sim	Programa Ruas de Brincar, com evento de ativação no bairro no dia 19/12/2021 na Rua Dr. José Marcus Gnaccarini Tomazeski e futura definição de novas ruas de brincar no bairro.	PROP-06	X	140
7	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Criação de área verde embaixo das torres elétricas. Por ser uma área restrita à população pelo risco de descarga elétrica, o local possui uma visão sem vida. Poderia ser um local cuidado com áreas de gramas e plantas pequenas que pudesse ser contemplada pela comunidade ao passar pelo local.	Sim	Melhorias da paisagem sob as linhas de transmissão (tratativas em curso com a concessionária de energia).	PROP-07	X	155
8	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de mais duas pistas de skate que atendessem o bairro Almerinda Chaves e o Jd. Novo Horizonte.	Não	Já existe uma pista de skate na praça ao lado do parque do Cerrado; no momento não há previsão para outra.	-		
9	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de campo de futebol e quadra de vôlei: apesar dos usuários colocarem no documento essa demanda, o território contempla a população com 02 quadras poliesportivas e 03 quadras de Futebol.	Não	Já foram entregues, recentemente, 2 quadras poliesportivas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o campo de futebol do Centro Esportivo passará por reforma para qualificá-lo.	-		
10	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de piscina pública com atividades físicas durante a semana e finais de semana aberto a população. Os usuários relatam a importância desse equipamento para atender a população nas necessidades físicas. O equipamento atenderia aulas de natação, crianças e idosos com problemas respiratórios, e fortalecimentos das articulações motoras (Hidroginástica).	Não	Não há previsão de implantação de piscina em equipamento público, porém há diretrizes de implantação de equipamentos de recreação com água nas áreas públicas destinadas a lazer no bairro.	-		
11	Ronivon Alves	Área verde e lazer	Melhoria no campo (futebol).	Sim	Reforma do campo de futebol do Centro Esportivo.	PROP-11	X	157
12	Graziela Batista	Área verde e lazer	Criação de pista para as crianças andarem de bicicleta. No Residencial Jundiaí um parque começou a ser feito, só que está parado no momento, acho que lá seria ideal, pois é localizado em um bom lugar e tem acesso ao Novo Horizonte, Residencial Jundiaí e Almerinda Chaves.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende de detalhamento caso a caso e da disponibilidade de recursos financeiros. Projeto piloto de Avenida de Brincar, de iniciativa do poder público, a ser implantado na Av. 2 do Parque Industrial Vail Chaves, aos finais de semana.	PROP-12	X	154

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
13	Liliane Fabi	Área verde e lazer	Melhoria das áreas verdes, que hoje são usadas como estacionamento de carros particulares. Poderiam ser usadas para parquinhos para crianças, pois hoje só temos dois para todo o CDHU.	Sim	Essas áreas públicas do CDHU, remanescentes do loteamento, podem ter arborização solicitada pelo programa Pé de Árvore, que promove, além do plantio, a zeladoria dos moradores do entorno. Estas áreas já foram inclusive objeto de plantio em anos anteriores. Entendemos que a zeladoria promovida pelo programa garantirá a permanência e desenvolvimento da vegetação.	PROP-13	X	125 a 137
14	Taty Conte	Área verde e lazer	Criação de área de lazer pra as crianças do Varjão 3. Estrada Municipal do Varjão 3, perto do número 617.	Sim	Será contemplada no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará o uso de lazer infantil em seu programa. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-14	X	158
15	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de espaço de convivência para idosos da região.	Sim	Os percursos da infância, que incorporam as "rotas seguras" e as "rotas acessíveis", promovem acesso às áreas públicas adequado a todos, especialmente para crianças e idosos pela qualificação urbanística; as áreas de lazer implantadas ampliam as áreas de convivência intergeracional por promover o uso compartilhado de lazer, contemplação, encontro e contato com a natureza.	PROP-15	X	81 a 86
16	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Atividades para os idosos: Segundo informações de alguns usuários o território tem pouca oferta de atividades para os idosos. Necessita de pontos que contemplem os idosos do Residencial I e II e Novo Horizonte I.	Possível	Encaminhamento da demanda para a Unidade de Gestão específica (Esporte e Lazer / Cultura / Educação / Assistência Social) pois trata-se de promoção de uso do espaço público já disponível ou disponibilização de atividades.	-		
17	Maria de Fátima Lima Oliveira	Área verde e lazer	Melhoria da segurança viária e qualificação urbanística da rotatória da Av. Henrique Brunini e Ruas Gilberto de Almeida Curado, Geraldo Vilela Curado e Daniel da Silva, no Bairro Fazenda Grande.	Sim	Urbanismo tático com intervenções lúdicas.	PROP-17	X	87 a 89
18	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer	Área verde e lazer	Executar projeto de troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação, troca do alambrado do campo de futebol. Reformar: sala da administração, sala de ginástica e lutas, sala dos professores, vestiários do campo de futebol, quadra de areia, sala de materiais esportivos e sala de materiais de manutenção. Oferecer acessibilidade total nos espaços, com adaptação para pessoas com deficiência visual instalando piso tátil e mapa tátil para usuários. Adequar cozinha e banheiros para Educadores Esportivos e Funcionários do CECE. Estruturar sala de materiais de manutenção do CECE. Construir: novo portão de acesso ao CECE, banheiros para professores, funcionários e alunos, pista de caminhada com iluminação, espaço apropriado para abrigo de lixo. Pintura em geral. Adequação do entorno, como calçadas e demarcação de vagas de estacionamento. Instalar sistema de iluminação de LED.	Sim	Ação prevista no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA-08).	PROP-18	X	157
19	Vereador Romildo	Área verde e lazer	Estrada Municipal do Varjão, 277 - área para criança.	Sim	Será contemplada no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará o uso de lazer infantil em seu programa. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-19	X	158
20	Alissandra Bernardini de Oliveira	Área verde e lazer	Recuperação de APPs da região incorporando as hortas já consolidadas dos moradores lindeiros, quando possível, através da modalidade Agrofloresta.	Sim	Programa hortas urbanas lançado por meio de Decreto 30.050 de 02 de junho de 2021.	PROP-20	X	120 a 124

fls 92

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
21	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Implantação de mais um CRAS na região do Vetor Oeste devido ao crescimento populacional e aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, situação que sobrecarregou o CRAS já existente na região, no CDHU.	Não	Não há previsão de atendimento, neste momento.	-		
22	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Implantação de um CREAS na região do Vetor Oeste devido ao número de casos de violência física, sexual, situação de rua, abandono, orientação sexual, raça e etnia.	Não	Está prevista a ampliação das equipes fixas e da equipe volante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para atendimento desta demanda.	-		
23	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Criação de programa de apoio às Mulheres Empreendedoras.	Sim	Já existe e haverá novas ações previstas no PPA para esta demanda.	PROP-23		
24	Caroline Vieira Lima	Assistência social	Criação de programas de proteção à mulher vítima de qualquer tipo de violência ou vulnerabilidade social e programas socioeconômicos para desenvolvimento da mulher e sua inserção no mercado de trabalho.	Sim	Já existe e haverá novas ações previstas no PPA para esta demanda.	PROP-24		
25	Coletivo Vetor Oeste	Bem estar animal	Criação de programa de recolhimento de animais de rua.	Não	O Departamento de Bem Estar Social (DEBEA), que é o órgão responsável pela execução de ações que estimulam a guarda responsável dos animais domésticos, não tem como política o recolhimento de animais abandonados, já que não faz parte da política nacional de gestão do assunto. Ele promove o bem estar animal por meio de medidas educativas e punitivas, visando diminuir o abandono e os maus tratos aos animais domésticos de estimação, e recolhe e trata animais em situação de maus tratos.	-		
26	Coletivo Vetor Oeste	Bem estar animal	Fiscalização de animais de grande porte soltos nas ruas (Bois e cavalos).	Sim	Encaminhamento da demanda para reforço nas ações da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), pois trata-se inclusive de ação de segurança viária.	PROP-26		
27	Caroline Vieira Lima	Bem estar animal	Solução para abandono de animais domésticos e criação de animais soltos nas vias.	Sim	Encaminhamos ao Departamento de Bem Estar Social (DEBEA) da demanda de fortalecimento de medidas educativas na região para prevenção ao abandono e soltura de animais.	PROP-27		

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
28	Coletivo Vetor Oeste	Comércio e serviços	Atração de comércios e serviços essenciais para o Novo Horizonte (banco, lotérica, supermercados).	Sim	Levantamento do potencial de consumo local e articulação com empresas. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, com usos que atendam as necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-28	X	158
29	Coletivo Vetor Oeste	Comércio e serviços	Criação de um Varejão Noturno, reaproveitando espaços como o futuro Parque do Cerrado.	Sim	Na praça ao lado do Parque do Cerrado.	PROP-29	X	
30	Liliane Fabi	Comércio e serviços	Alteração do local da feira que é realizada aos sábados de manhã. Motivo: por ser realizada na avenida principal, atrapalha o trânsito, pessoas de motos e de carros andam na contramão, quase atropelando os pedestres, atrapalha o ponto de ônibus. Poderia ser realizada na frente do núcleo (Fundação Antônio-Antonieta Cintra) por ser uma rua sem saída, ou definir um outro local.	Não	No momento a demanda não será atendida, pois entende-se que o local atual é mais centralizado em relação à localização da área residencial.	-		
31	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Comércio e serviços	Atração de Mini Shopping Popular, cinema e teatro: o território é afastado do centro e dos shoppings do município. O Mini Shopping Popular com uma sala de cinema e teatro poderia atender a comunidade com acesso à cultura e preços acessíveis de vestuários dentro da realidade da população. Serviria como uma área de lazer para a família aos finais de semana.	Sim	Contatar comerciantes locais em relação ao interesse à adesão. Se não houver adesão do comércio local, articular com empresas que possam se interessar. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará usos de necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-31	X	158
32	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Comércio e serviços	Instalação de Agências Bancárias e Casas Lotéricas: o território não possui equipamentos que atendam a população, que precisa se deslocar a outros bairros nos atendimentos básicos como: pagar contas, recebimento de aposentadorias e outros auxílios, depósitos etc.	Sim	Levantamento do potencial de consumo local e articulação com empresas. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará usos de necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-32	X	158
33	Caroline Vieira Lima	Comércio e serviços	Incentivo ao fortalecimento do comércio do bairro.	Sim	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), através do Portal Jundiaí Empreendedora, incentiva o comércio e os serviços locais. Pode-se planejar uma ação de divulgação local na Região Oeste, para fomento do cadastro dos comércios e serviços e utilização do Guia por parte da população. Contemplado também no Plano Diretor, com classificação viária permissiva para atividades de interesse local. A qualificação das calçadas nos percursos da infância também favorece o comércio local.	PROP-33		81 a 86

fls. 93

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
34	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção de uma escola infantil e de Ensino Fundamental, pois a Emeb Ivo de Bona e a Emeb Cleo Nogueira não comportam mais o número de alunos.	Sim	Processo nº 5390-21 - Licitaçao para contratação de empresa especializada em projetos de unidades escolares. A previsão é de compor um complexo educacional onde está situada a EMEB Fernanda de Favre.	PROP-34	X	
35	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção de Escola em Tempo Integral ou criação de contraturno/espaços de convivência para as crianças.	Não	Há previsão da construção de escolas na região para atendimento parcial (complexo Fernada de Favre). A requalificação das áres públicas de lazer pode ser uma alternativa para as crianças fora do período escolar.	-		
36	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Educação	Criação de escolas municipais e Escola em período integral: Dentro do território existem 4 escolas municipais que não atendem toda a demanda. As escolas em período integral ajudariam no desenvolvimento dos usuários, e as mães que precisam trabalhar conseguiriam realizar seus afazeres mais tranquilas.	Não	Existe a proposta de ampliação de atividades de contra-turno para turmas em todas as regiões da cidade, entretanto esse estudo é realizado anualmente e só pode ser implantado quando não há demanda por vagas.	-		
37	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Criação de rede de apoio à criança com dificuldade de aprendizagem.	Sim	Prédio reformado e entregue em 2021 - Haverá atendimentos para crianças com dificuldades de aprendizagem (NAA) e com deficiência intelectual (APAE).	PROP-37	X	
38	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção da SEDE do Instituto Federal, que já tem o terreno.	Não	Trata-se de uma ação a ser feita pelo governo federal.	-		
39	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Realização da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Sim	Existe a oferta de Educação de Jovens e Adultos na EMEB Ivo de Bona (anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio) e na EMEB Beatriz Blatner (anos iniciais do ensino fundamental).	PROP-39	X	
40	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Educação	Construção de creches municipais: As creches existentes não conseguem atender a demanda do território, e mesmo as particulares conveniadas com a prefeitura não dispõem de vagas para atender a demanda.	Não	No momento não há previsão de implantação de novas creches municipais, mas está mantido o convênio com creches particulares como solução momentânea para a demanda do território.	-		
41	Caroline Vieira Lima	Educação	Criação de projetos educativos, por meio do esporte, artes ou ciência; Incentivar a participação de crianças e adolescentes em atividades educativas.	Sim	Descentralização de cursos de arte, a partir do próximo ano.	PROP-41		
42	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Oferta de cursos gratuitos de informática e profissionalizantes na área de tecnologia: os cursos poderiam ser desde o básico da informática com crianças, adolescentes, jovens e adultos, e preparar o público para o mercado de trabalho.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		
43	Coletivo Vetor Oeste	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Oferta de curso profissionalizante para jovens e adultos.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		
44	Caroline Vieira Lima	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Busca de parcerias para implantar cursos de qualificação profissional.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
45	Coletivo Vetor Oeste	Infraestrutura	Solução definitiva para enchentes da rua Oito, Estrada Municipal do Varjão e Dário Bochini.	Sim	Na aprovação dos empreendimentos, o Município exige a aprovação de projeto de terraplenagem e de drenagem urbana da gleba, com a avaliação do entorno e da bacia hidrográfica para identificação das ações necessárias a serem executadas pelo empreendedor durante a fase de obra e de urbanização, com a impermeabilização do solo, para evitar a sobrecarga nas infraestruturas existentes e nos imóveis lindeiros. A gestão das águas de chuva está sendo tratada em ações de âmbito local, como obras de infraestrutura pontuais (galerias na Av. Presbítero Manoel Dias Filho - em frente à UPA - e galerias na Estrada do Varjão) e reflorestamento das APPs degradadas de curso dágua. Já no âmbito regional, Jundiaí apresentou ao governo do Estado, no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, a demanda por um estudo municipal hidráulico-hidrológico desta bacia para avaliar ações como: aumento da capacidade de vazão do rio, amortecimento das águas a montante, ampliação das áreas de ZEPAM nas várzeas do Rio Jundiaí, ampliação das áreas permeáveis da cidade como um todo com jardins de chuva, incentivos fiscais para ações sustentáveis e sistemas equivalentes de infiltração de água no solo em áreas públicas.	PROP-45		65 e 66
46	Coletivo Vetor Oeste	Infraestrutura	Execução de um Plano de contenção de águas de chuva nos projetos de novos loteamentos no distrito industrial da FazGran e em loteamentos residenciais na região. Importante: Entre a Estrada Municipal do Varjão e o Rio Jundiaí, no trecho entre os números 6066 até o bairro Fazenda Grande, há a previsão de construção de vários loteamentos. Os mesmos, em razão do alteamento feito no local, trarão mais riscos de alagamentos às residências, com prejuízos irreparáveis para as pessoas, ainda pior do que o ocorrido nos últimos anos.	Sim	Na aprovação dos empreendimentos, o Município exige a aprovação de projeto de terraplenagem e de drenagem urbana da gleba, com a avaliação do entorno e da bacia hidrográfica para identificação das ações necessárias a serem executadas pelo empreendedor durante a fase de obra e de urbanização, com a impermeabilização do solo, para evitar a sobrecarga nas infraestruturas existentes e nos imóveis lindeiros. A gestão das águas de chuva está sendo tratada em ações de âmbito local, como obras de infraestrutura pontuais (galerias na Av. Presbítero Manoel Dias Filho - em frente à UPA - e galerias na Estrada do Varjão) e reflorestamento das APPs degradadas de curso dágua. Já no âmbito regional, Jundiaí apresentou ao governo do Estado, no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, a demanda por um estudo municipal hidráulico-hidrológico desta bacia para avaliar ações como: aumento da capacidade de vazão do rio, amortecimento das águas a montante, ampliação das áreas de ZEPAM nas várzeas do Rio Jundiaí, ampliação das áreas permeáveis da cidade como um todo com jardins de chuva, incentivos fiscais para ações sustentáveis e sistemas equivalentes de infiltração de água no solo em áreas públicas.	PROP-46		65 e 66

fls 94

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
47	Coletivo Vetor Oeste	FUMAS	Construção de moradia popular para famílias que ganham de dois ou três salários mínimos e casas populares.	Sim	Residencial Cravos: construção de 176 apartamentos para 0 a 6 salários mínimos e regularização fundiária de 2.161 habitações, conforme cronograma das fases.	PROP-47	X	49
48	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	FUMAS	Construção de moradias populares. Os usuários relatam que o bairro necessita de novas moradias populares que atendam a demanda da população que não possuem casa própria.	Sim	Residencial Cravos: construção de 176 apartamentos para 0 a 6 salários mínimos e regularização fundiária de 2.161 habitações, conforme cronograma das fases.	PROP-48	X	49
49	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Projeto para conscientização do descarte irregular de materiais recicláveis.	Sim	São feitas campanhas e ações frequentes para atender esse objetivo. Está em estudo uma ação intersetorial do governo para melhorias no fluxo de coleta, armazenamento e destino de materiais recicláveis da região, em área pública localizada na Estrada Municipal do Varjão.	PROP-49	X	159 a 161
50	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Varrição em todas as ruas dos bairros, pois hoje são somente as principais.	Não	Solicitação encaminhada para a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em estudo de viabilidade.	-		
51	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Poda de árvores e corte de mato permanente em áreas públicas e fiscalização nas áreas particulares.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-51		
52	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Limpeza e conservação	Reforma de Bocas de Lobos/Bueiros: Os moradores reclamam que o território necessita de mais bocas de lobo/bueiros seguros evitando enchentes, águas paradas e dengue.	Sim	As obras e os serviços de manutenções são feitos periodicamente no local.	PROP-52		
53	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Limpeza e conservação	Limpeza nos terrenos baldios: no território existem muitos terrenos abandonados, tanto particular quanto público, e necessitam de manutenção e limpeza para evitar bichos peçonhentos, acúmulo de águas paradas.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-53		
54	Caroline Vieira Lima	Limpeza e conservação	Organização de mutirões de limpeza para a retirada de ervas daninhas, eliminação de pontos de procriação de mosquitos da dengue; fiscalização de terrenos baldios; limpeza de paredes pichadas.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-54		
55	Caroline Vieira Lima	Limpeza e conservação	Criação de um jardim ou horta coletiva.	Sim	Programa hortas urbanas lançado por meio de Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021.	PROP-55	X	120 a 124
56	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Duplicação, acostamento, recapeamento e iluminação da Estrada Cesp.	Não	Será implantada totalmente quando da implantação dos loteamentos do entorno já aprovados.	-		
57	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhora na sinalização viária na entrada do Jardim das Tulipas.	Sim	Já está em realização na Av. Adelino Martins e Cesar Brunholi.	PROP-57	X	
58	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Unificação da avenida Frederico Ozanan.	Sim	Em elaboração no Plano de Mobilidade.	PROP-58		71 a 74
59	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Duplicação da Estrada Municipal do Varjão e ligação até o centro (ligação da estrada Municipal até a Av Luiz Latorre, pois o trânsito nas rodovias Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli e Dom Gabriel está um caos.	Possível	Em elaboração no Plano de Mobilidade - Rua 8 implantada com 16 m de largura e, futuramente, com a implantação dos loteamentos por particulares, será de 30 m de largura. O prazo para concretização destas obras depende da implantação dos empreendimentos lindeiros e de disponibilidade orçamentária do Poder Público.	PROP-59		71 a 74
60	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Adoção de mão única nas ruas do Residencial Jundiaí pois são muito estreitas.	Sim	Solicitação encaminhada e em análise no Plano de Mobilidade.	PROP-60		
61	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhoria na sinalização dos sentidos das ruas no Almerinda Chaves, como as ruas são mão única, os carros entram na contramão devido a falta de sinalização e placas.	Possível	Solicitação encaminhada à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) para execução.	-		
62	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Instalação de placas de identificação dos nomes das Ruas no Almerinda Chaves.	Possível	Demanda cadastrada nas solicitações de placas toponímicas da cidade.	-		
63	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Implantação de ciclovia nas principais avenidas do Vetor Oeste.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-63		71 a 75

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
64	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhora da acessibilidade a pessoas com deficiência: guias para cadeirantes, sinalização para deficientes visuais, vagas de estacionamento prioritário na frente das escolas.	Sim	Criação dos percursos da infância, uma estratégia de priorização da qualificação das calçadas do território e de ação de urbanismo tático com intervenções lúdicas, com a execução de dois projetos-pilotos no Bairro Fazenda Grande, na rotatória da Av. Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (acesso à EMEB Prof. Marli de Marco Mendes Pereira, EMEB Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano) e em frente às EMEBs Prof. Nassib Cury, Benedita Alzira de Moraes Camunha e Dr. Edward Aleixo de Paula.	PROP-64	X	87 a 93
65	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Oferta de ônibus gratuito dentro do território: O ônibus circular serviria a comunidade para deslocar de um bairro a outro, principalmente para consultas na UBS ou atendimento médico na UPA. Segundo relatos dos usuários, muitas vezes a família não dispõe de recursos financeiros para a passagem do transporte público.	Não	Proposta inviável, no momento, do ponto de vista orçamentário.	-		
66	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Criação de ciclovia e calçadas com acesso seguro. A comunidade utiliza muito a bicicleta para atividades básicas e o território não dispõe de calçadas em perfeitas condições e nem de ciclovia para esse fim, que poderiam dar um suporte melhor de segurança para os pedestres e ciclistas, e acesso para cadeirantes.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-66		71 a 75
67	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Itinerário dos Transportes Públicos: Os ônibus realizam o itinerário somente de ida para a UPA. No retorno, a população precisa se deslocar para outra rua.	Sim	Todo itinerário de ônibus está sendo revisto no plano de mobilidade.	PROP-67		76 e 77
68	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Infraestrutura Cicloviária.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-68		71 a 75
69	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Calçadas que atendam a cadeirantes e pedestres de maneira adequada.	Sim	Criação dos percursos da infância, uma estratégia de priorização da qualificação das calçadas do território e de ação de urbanismo tático com intervenções lúdicas, com a execução de dois projetos-pilotos no Bairro Fazenda Grande, na rotatória da Av. Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (acesso à EMEB Prof. Marli de Marco Mendes Pereira, EMEB Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano) e em frente às EMEBs Prof. Nassib Cury, Benedita Alzira de Moraes Camunha e Dr. Edward Aleixo de Paula.	PROP-69	X	87 a 93
70	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Ampliação do transporte público com mais qualidade; construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Sim	O Plano de Mobilidade reorganizará as linhas de ônibus e trará como diretriz a implementação de um modelo de abrigo de ônibus para a cidade. Mais uma ação prevista pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte de melhoria do transporte público é a implantação de uma Estação de Transferência de Transporte, em área entre os bairros Tulipas e Fazenda Grande, juntamente com a implantação do Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade.	PROP-70	X	78
71	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Pavimentação e sinalização das vias.	Sim	Trata-se de um trabalho de rotina que vem sendo executado pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.	PROP-71		

fls. 95

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
72	Coletivo Vetor Oeste	Arranjo institucional e participação social	Criação da Subprefeitura do Vetor Oeste [território extenso com alta densidade demográfica].	Não	Possibilidade de deslocamento de Unidade de Serviço para a região.	-		
73	Coletivo Vetor Oeste	Arranjo institucional e participação social	Criação do Conselho Regional de Bairros foi apontamento unânime entre as mais de 60 lideranças presentes no dia.	Sim	A criação dos conselhos regionais está prevista no Plano Diretor (Lei 9.321/2019), mas sua implementação é uma atribuição do Conselho Municipal de Política Territorial.	PROP-73		
74	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Arranjo institucional e participação social	Implantação do Conselho de Bairro – espaço democrático de participação popular.	Não	É uma iniciativa popular, pode acontecer independente do poder público. O Conselho Regional de Política Territorial também pode contribuir para esse espaço democrático, quando da sua criação.	-		
75	Caroline Vieira Lima	Arranjo institucional e participação social	Criação de um conselho comunitário de segurança, onde os moradores ficariam responsáveis por discutir e acionar a prefeitura ou os órgãos necessários para tomada de providências.	Não	Em estudo pela Guarda Municipal. Dependendo de recursos extras, poderá ser contemplado com Projeto Bairro Seguro futuramente.	-		
76	Caroline Vieira Lima	Arranjo institucional e participação social	Organização de uma rede de comunicação entre vizinhos com intuito de informação e preservação dos patrimônios. Com um bom sistema de comunicação, os moradores poderão se comunicar para avisar chegadas e saídas, além de informar a presença de pessoas ou veículos estranhos circulando pela vizinhança.	Não	É uma iniciativa popular, pode acontecer independente do poder público. Há possibilidade de futuramente ser implantado o Projeto Bairro Seguro no local, o que pode contribuir para esta rede de comunicação.	-		
77	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Instalação de base do SAMU para agilidade no atendimento de urgência e emergência na região.	Sim	Implantada na UPA do Vetor Oeste.	PROP-77	X	
78	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Contratação de mais médicos para a UPA do Novo Horizonte.	Sim	Foi ampliado o número de profissionais médicos (plantões) de segunda a sexta-feira. Foi também implantado um gripário, ampliando ainda mais o volume de plantões médicos.	PROP-78	X	
79	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Aumento no número de Agentes Comunitários de Saúde para atendimento integral dos bairros Almerinda Chaves e Fazenda Grande.	Sim	Atualmente o Município conta com 34 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com uma cobertura territorial de 65%, o novo Plano de Saúde prevê 100% de cobertura.	PROP-79		
80	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Ampliação da UBS do Jardim Tulipas e Fazenda Grande: mais consultórios, espaços para realização de trabalhos em grupos e melhoria da ambiência.	Sim	Nova UBS Jardim Tulipas entregue. Nova UBS Fazenda Grande, com reforma e apliação está prevista no novo Plano Municipal de Saúde.	PROP-80	X	157
81	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Implementação de políticas públicas de apoio integral às gestantes.	Sim	As políticas de atenção integral às gestantes constam no calendário e no acompanhamento do Pré Natal de 100% das UBS.	PROP-81	X	
82	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Implementação de políticas públicas de cuidados com usuários de álcool e outras drogas.	Sim	100% das UBS realizam políticas de atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas, encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	PROP-82	X	

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
B3	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Realização de ações de atenção aos pacientes de Saúde Mental.	Sim	100% das UBS realizam políticas de atenção integral a saúde mental (equipes multiprofissionais/ NASF), encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	PROP-B3	X	
B4	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Realização de ações de atenção à pessoa com deficiência intelectual.	Sim	100% das UBS identificam as necessidades das pessoas com deficiência, encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de saúde (Entidades conveniadas).	PROP-B4	X	
B5	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Saúde	Criação de UPAI – Unidade de Pronto Atendimento Infantil: Os usuários relataram sobre a importância de ter esse equipamento dentro do território com atendimento infantil. Ele funcionaria no modelo emergencial e caso a situação fosse mais grave seriam transferidos para o HU. Segundo informações dos usuários a UPA do Vetor Oeste, tem uma demanda muito grande e a UPAI seria um braço para o atendimento infantil.	Sim	A UPA Vetor Oeste possui um Pronto Atendimento Infantil 24 horas.	PROP-B5	X	
B6	Caroline Vieira Lima	Saúde	Instalação de um CAPS no vetor oeste.	Não	100% das UBS realizam políticas de atenção integral a saúde mental (equipes multiprofissionais/ NASF), encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	-		
B7	Caroline Vieira Lima	Saúde	Oferta de humanização e bem-estar aos profissionais de saúde. Nesse momento tão difícil o apoio psicológico aos profissionais de saúde é de suma importância.	Sim	Trabalhadores da Saúde contam com processos de Educação Permanente, inclusive com suporte de apoio emocional.	PROP-B7		
B8	Caroline Vieira Lima	Saúde	Contratações de insumos e prestadores de maneira mais eficaz a cada UPA e postos de saúde, com todo suporte necessário.	Sim	100% das Unidades Básicas de Saúde contam com insumos, materiais e medicamentos abastecidos.	PROP-B8	X	
B9	Caroline Vieira Lima	Saúde	Implementação de política de promoção de saúde de forma preventiva: é preciso tratar a saúde e não a doença. A ênfase em medidas de promoção de saúde garante uma população mais saudável, com menos incidência de fatores de risco, e assim de todos os itens da carga de doenças.	Sim	100% das Unidades Básicas de Saúde realizam Práticas Integrativas e Complementares (PICS), no novo Plano Municipal de Saúde será ampliada estas práticas junto a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. Outras ações indiretas são o monitoramento da qualidade do ar nas escolas, com projeto-piloto na EMEB Profa. Nilse Moraes Leite, no Bairro Novo Horizonte, a implementação do Programa de arborização urbana Pé de Árvore para melhoria da qualidade do ar e o Programa Hortas Urbanas, com aumento da disponibilidade de alimentos orgânicos e saudáveis próximo às áreas residenciais.	PROP-B9	X	64 e 120 a 137

fls. 96

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
90	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Implementação de iluminação pública no final da Rua Oito (Novo Horizonte 3).	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-90		
91	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Melhora nas condições de segurança do bairro e gestão junto aos Correios para melhorar a entrega de correspondências, excluindo a região como "área de risco", condição que não condiz com a atual realidade.	Sim	Já em atendimento, será contemplado com aumento do patrulhamento, inclusive com a inauguração da inspetoria do Canil da Guarda Municipal na região, localizado no Bairro Medeiros.	PROP-91		
92	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de Base do Corpo de Bombeiros.	Não	Possivelmente a próxima base será no Jardim Pacaembú. Encaminhar a solicitação ao orgão Estadual competente para análise e manifestação.	-		
93	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de uma base policial.	Não	Não será implantada base policial, porém a região oeste será contemplada com a Inspetoria do Canil da Guarda Municipal, localizado no Bairro Medeiros.	-		
94	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Melhora da iluminação pública na região (troca das lâmpadas existentes por mais claras).	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-94		
95	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Realização de mais rondas da Guarda Municipal.	Sim	As rondas serão intensificadas, em consonância com plano de rondas patrimoniais e ordens.	PROP-95		
96	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de mais câmeras de monitoramento nas entradas dos bairros, assim como as colocadas no Jardim das Tulipas.	Sim	Serão instaladas 11 camêras de videomonitoramento na região Oeste, com recursos oriundos do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).	PROP-96		
97	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Segurança	Instalação de Delegacia de Polícia, ou Posto Policial Permanente: Segundo informações dos usuários, quando ocorre alguma intercorrência dentro do território a viatura policial demora muito para chegar. Mas entendendo que uma Delegacia de Polícia demanda de muitos recursos para se estabelecer, a equipe orientou aos usuários que um Posto Policial Permanente atenderia as necessidades de segurança a comunidade.	Não	Trata-se de tema a ser tratado pelo governo do Estado de acordo com a política de segurança pública.	-		
98	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Segurança	Instalação de lâmpadas para melhor iluminação: Os usuários relataram que muitas ruas do território têm lâmpadas queimadas há alguns meses e não é realizada a manutenção deixando a população em situação de risco. A maioria das lâmpadas ainda é amarela, tendo uma iluminação precária e escura. A comunidade não consegue desfrutar dos espaços públicos no período noturno pela insegurança do local.	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-98		
99	Caroline Vieira Lima	Segurança	Melhora da iluminação pública, para dificultar a ação de bandidos.	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-99		
100	Benedito Marcos Moreno, Comandante da Guarda Municipal	Segurança	Destinação de vaga coberta para a realização de paradas estratégicas das viaturas da Guarda Municipal que realizam o patrulhamento diuturnamente, bem como, durante a realização de eventos no local. O local será definido em conjunto com representantes da Unidade, pois servirá de referência aos usuários que necessitarem solicitar os serviços da Guarda Municipal para atendimento de eventuais ocorrências.	Não	Dependendo de recursos extras, poderá ser contemplado futuramente com Projeto Bairro Seguro.	-		

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a apresentação deste Plano de Bairro e a implementação das ações nele propostas, espera-se obter os seguintes resultados:

1. Contribuir para a implementação no município de Jundiaí da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Saudáveis - destinado a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; em consonância com a meta 11.7 e o indicador 11.7.1 seguintes:

   Meta 11.7: *Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.*
   Indicador 11.7.1: *Proporção de área construída nas cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoa com deficiência (indicador: m² de área de parque implantada ou conservada).*

2. Promover o aumento das áreas arborizadas no entorno das escolas públicas (indicador: m² de área arborizada; número de árvores plantadas);
3. Promover o aumento das áreas destinadas ao brincar de crianças de 0-12 anos no entorno das escolas públicas (indicador: m² de área com equipamentos de brincar);
4. Aumentar a frequência de crianças no parque público em contato com a natureza (indicador: quantidade de dias por semana em que crianças de 0 a 12 anos de idade brincam no parque);
5. Demonstrar como pequenas intervenções urbanas podem gerar grandes transformações na dinâmica do bairro e na qualidade de vida da população local (indicador: pesquisa de satisfação com usuários do parque e moradores do entorno).

As ações urbanísticas propostas neste Plano de Bairro, que promovem o pleno desenvolvimento de crianças, também terão seus indicadores monitorados pelo Plano Municipal da Primeira Infância, concluído em dezembro de 2021.

fls. 27

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas neste Plano de Bairro, após aprovadas por lei, serão estruturadas em uma matriz de implementação segundo o porte da intervenção, o tempo de implantação e o investimento necessário, para que seja possível programar as ações de curto, médio e longo prazos, de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.

É desejável que haja uma **agenda de monitoramento do andamento das ações do Plano de Bairro pelo poder público**, na periodicidade bimestral, que tenha a participação ativa da rede socioassistencial dos bairros da região e demais coletivos organizados de seus moradores, de modo a definir as prioridades em conjunto com a gestão municipal.

Todas as ações possíveis de serem espacializadas no território foram identificadas no **Mapa 40 - Mapa Síntese**, com formato e escala adequados para permitir a visualização da região.

Por fim, as diretrizes gerais deste Plano de Bairro deverão nortear também o desenvolvimento de projetos urbanos e edificações particulares, contando com a colaboração da iniciativa privada como parceira na implementação das ações aqui propostas e para a obtenção da qualidade ambiental e urbanística dos bairros, tão desejada por todos.

ANEXO I
Seções transversais das diretrizes viárias

fls. 98

Seções transversais das diretrizes viárias

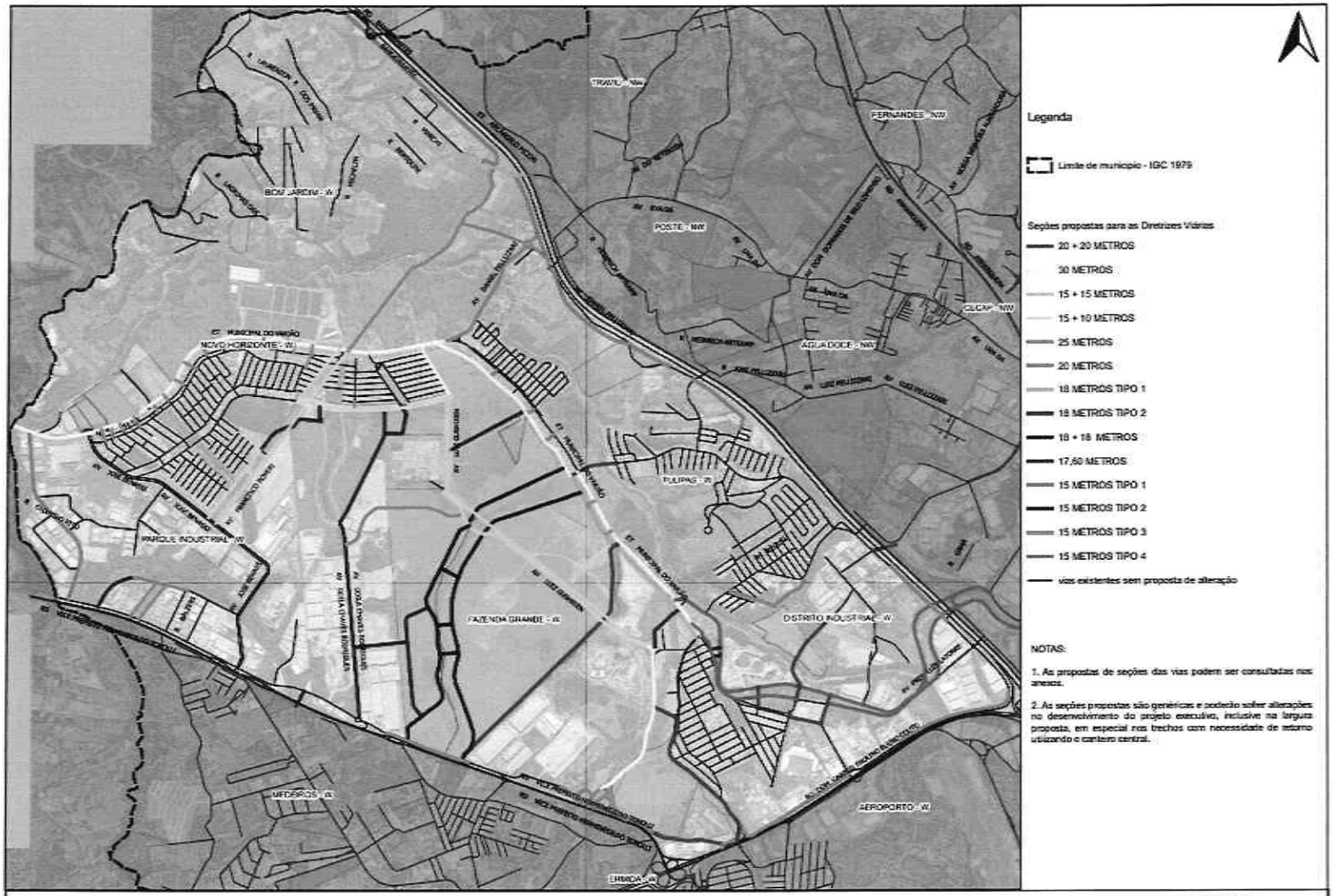

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SEÇÕES PROPOSTAS PARA AS DIRETRIZES VIÁRIAS

Via de 15 m – tipo 1

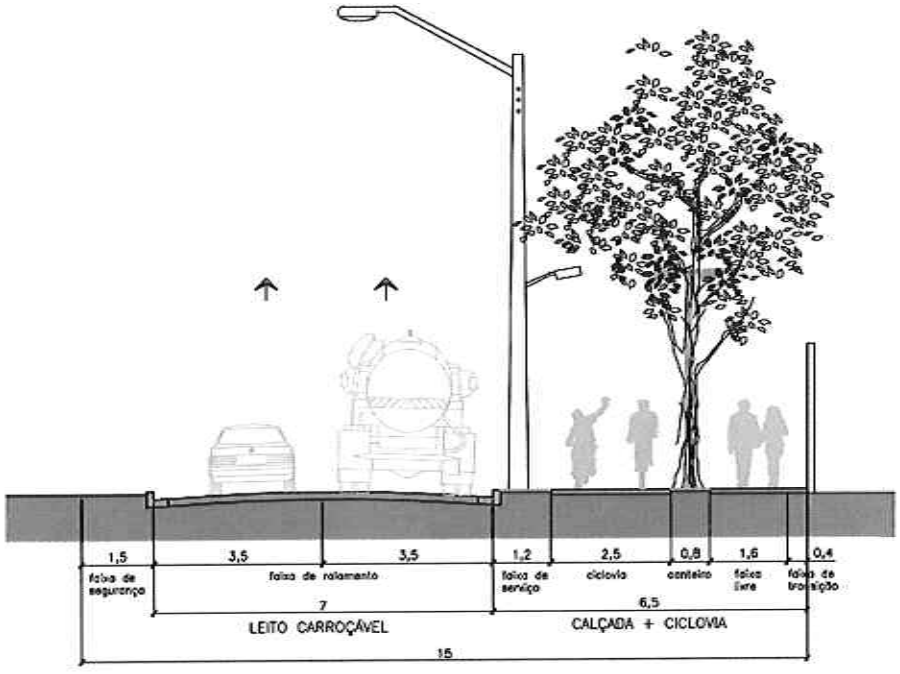

VIA DE 15 METROS – TIPO 1

UNIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE SEGURANÇA.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

fls. 91
7

Via de 15 m – tipo 2

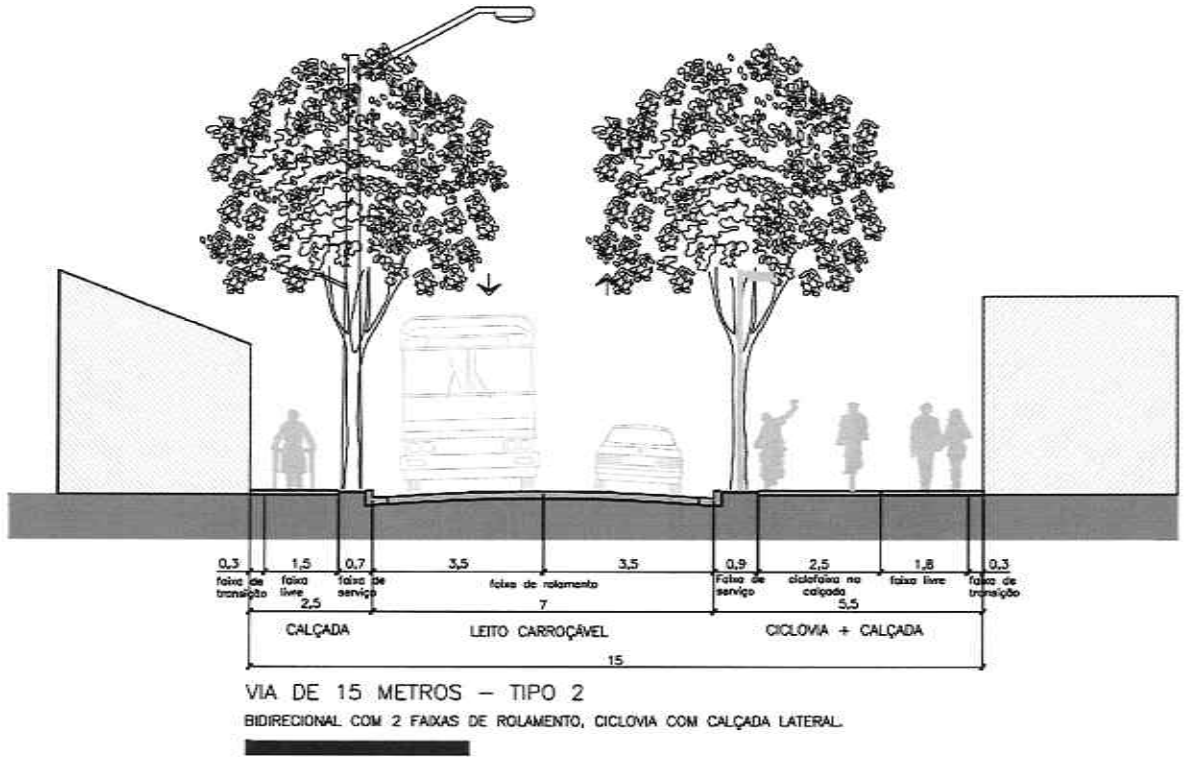

VIA DE 15 METROS – TIPO 2

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA COM CALÇADA LATERAL.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 15 m – tipo 3

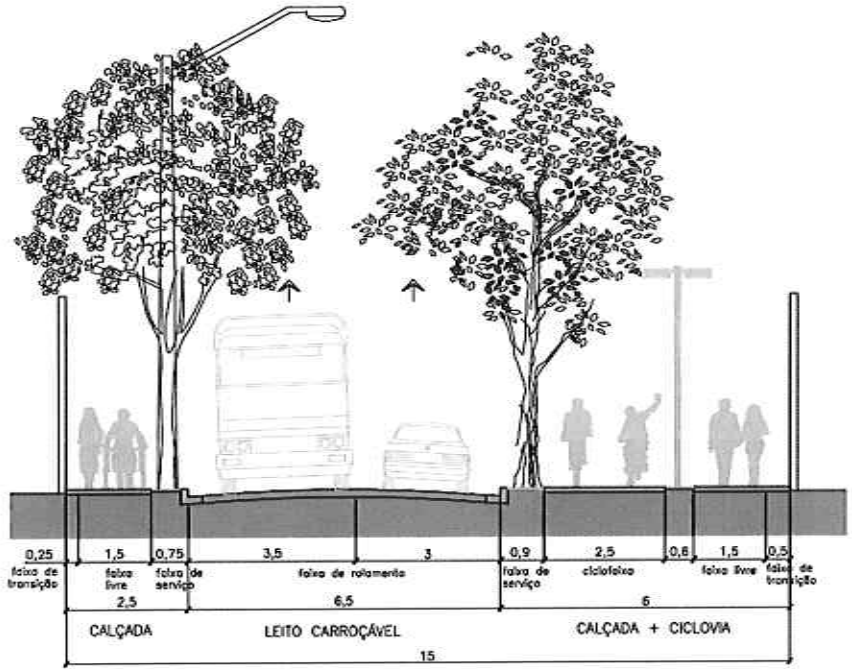

VIA DE 15 METROS – TIPO 3

UNIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA COM CALÇADA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

fls. 100

Via de 15 m – tipo 4

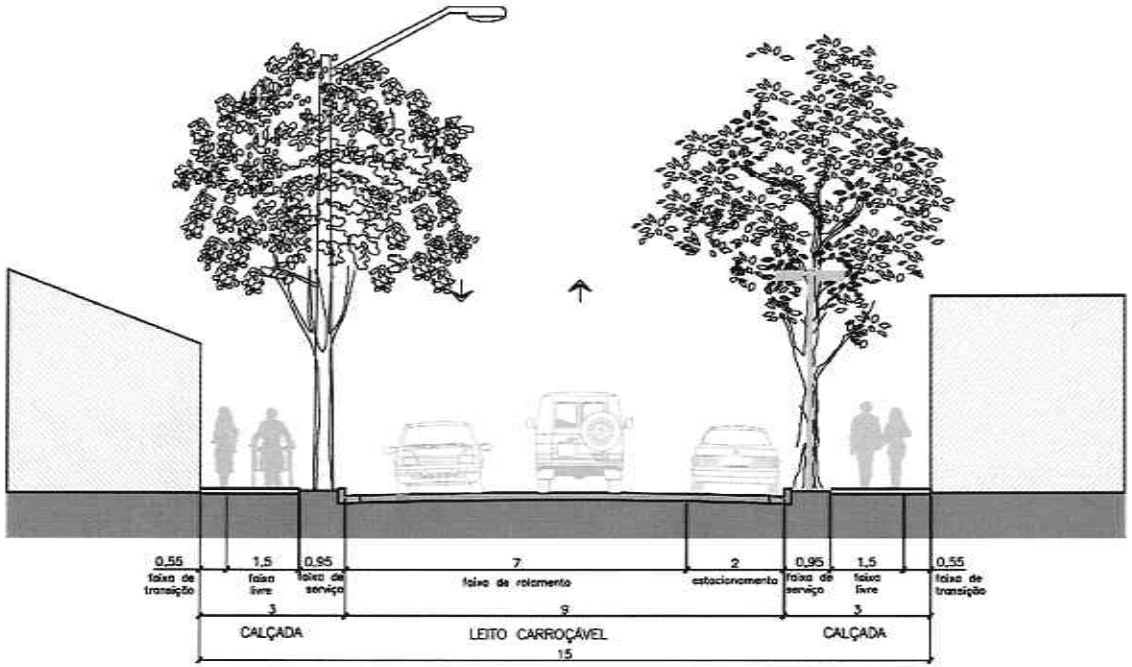

VIA DE 15 METROS – TIPO 4

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, SEM CICLOVIA E COM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 10 m +15 m

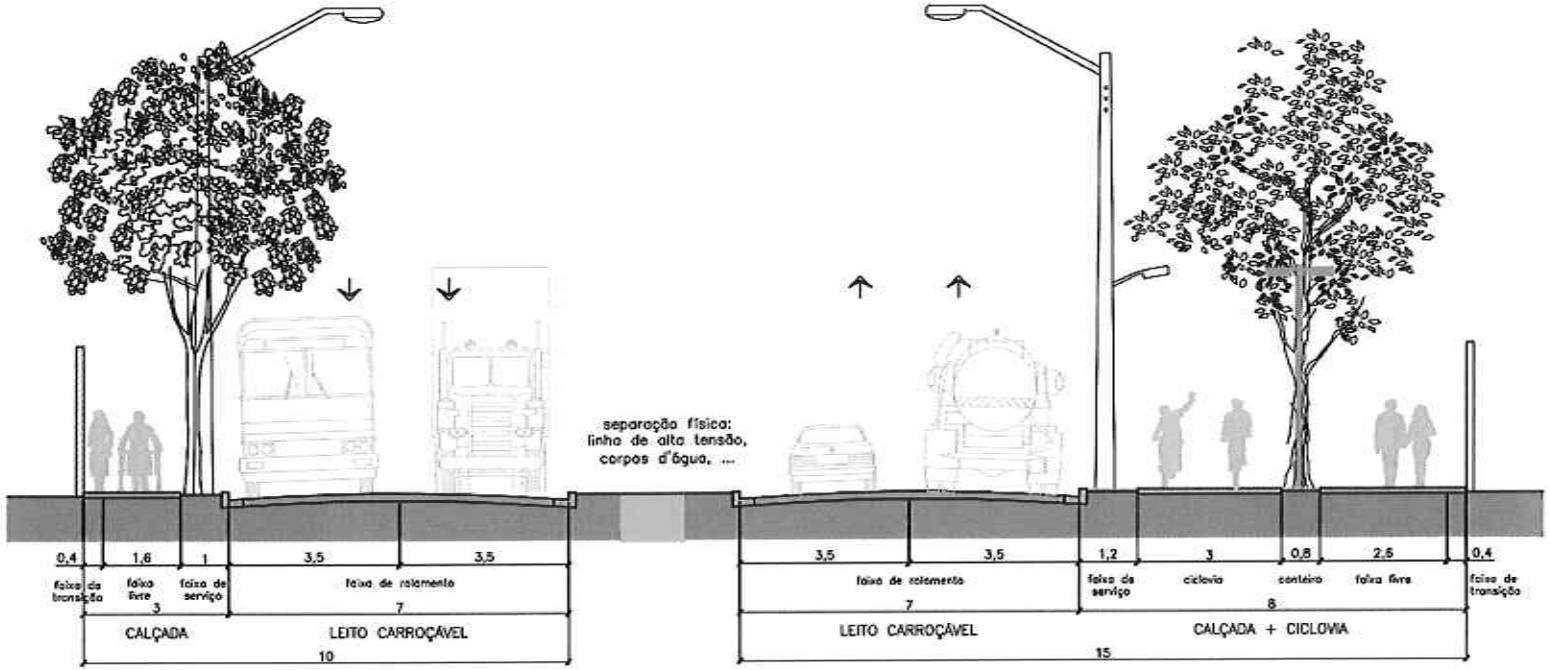

VIA DE 10 + 15 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

fls. 401

Via de 15 m + 15 m

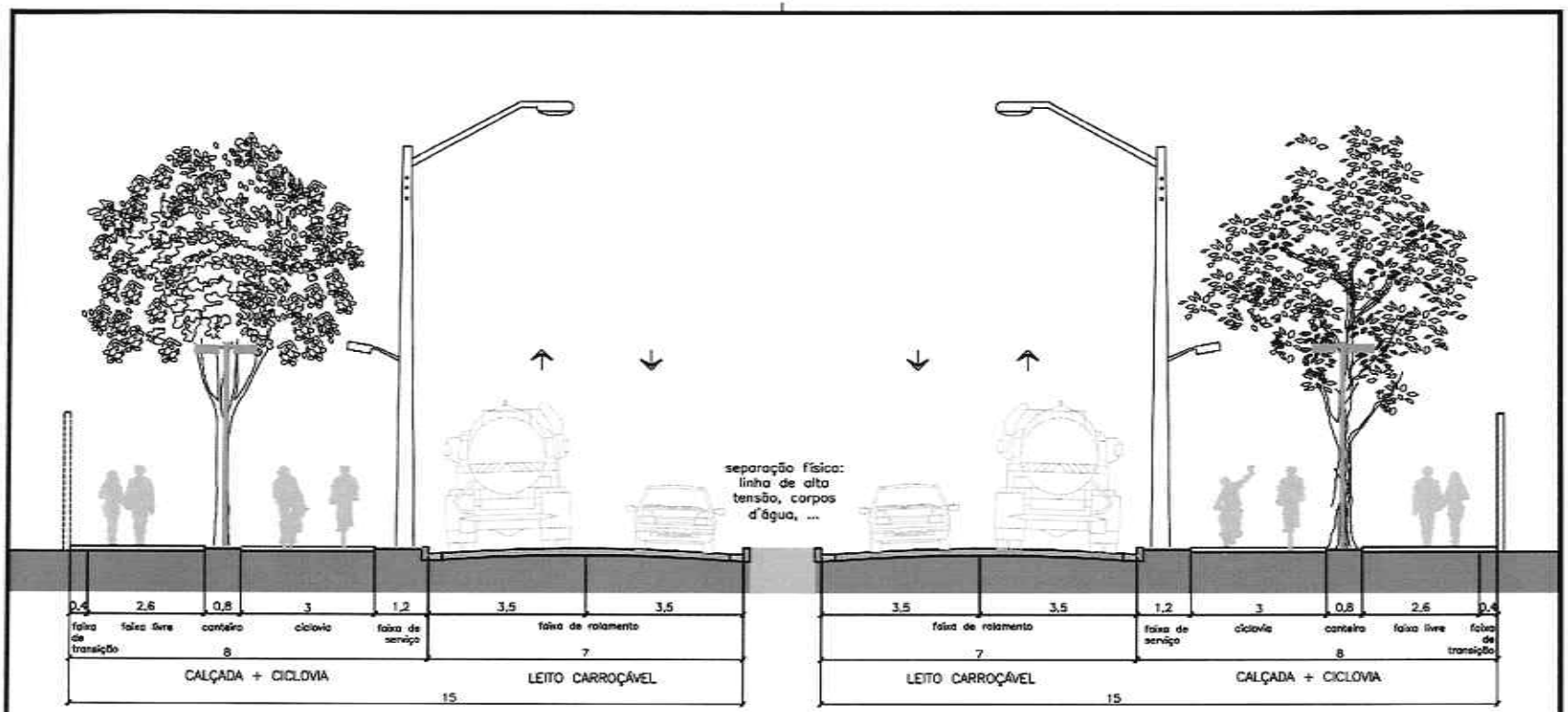

VIA DE 15 + 15 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 17,6 m

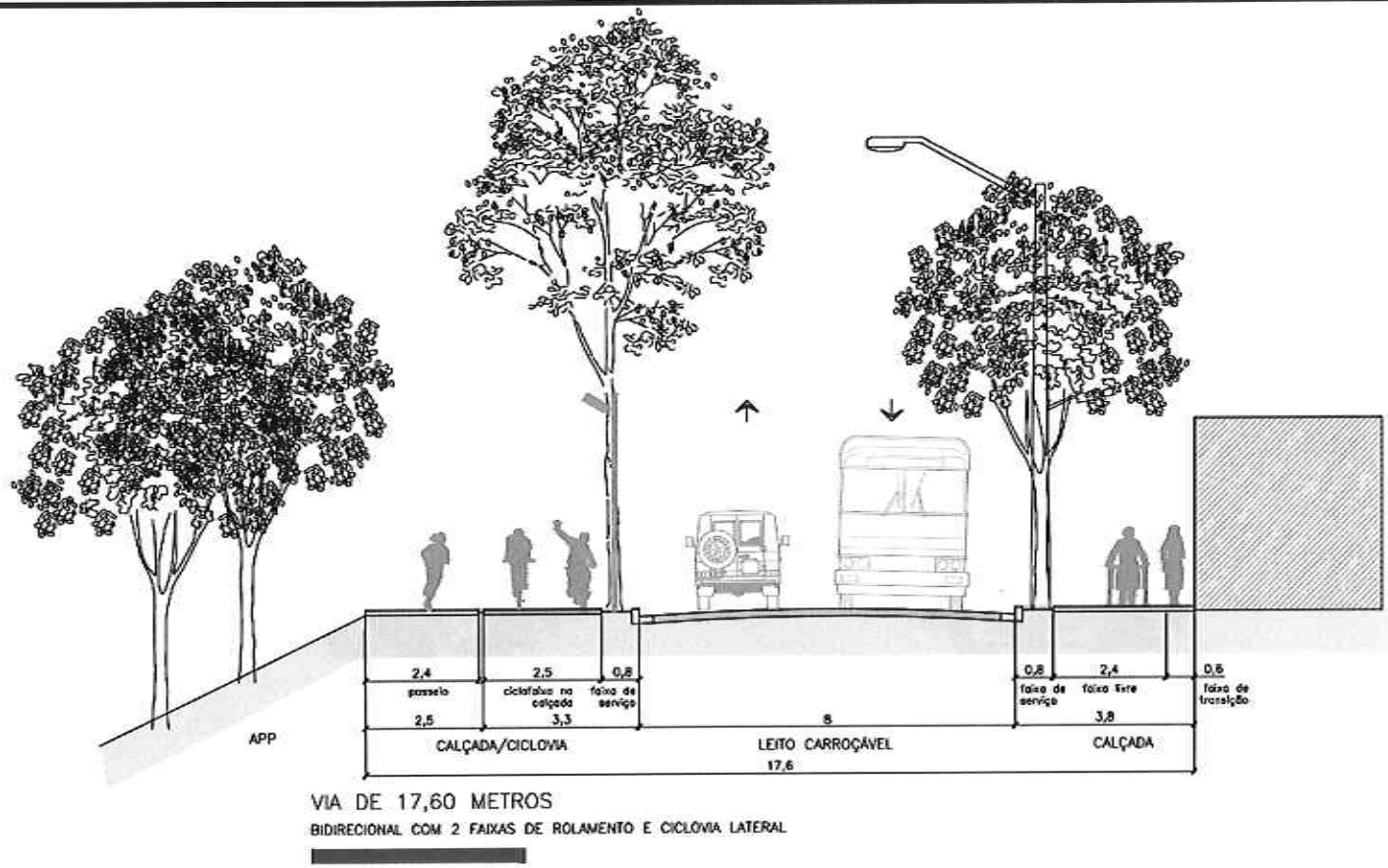

VIA DE 17,60 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO E CICLOVIA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

fls. 102

Via de 18 m – tipo 1

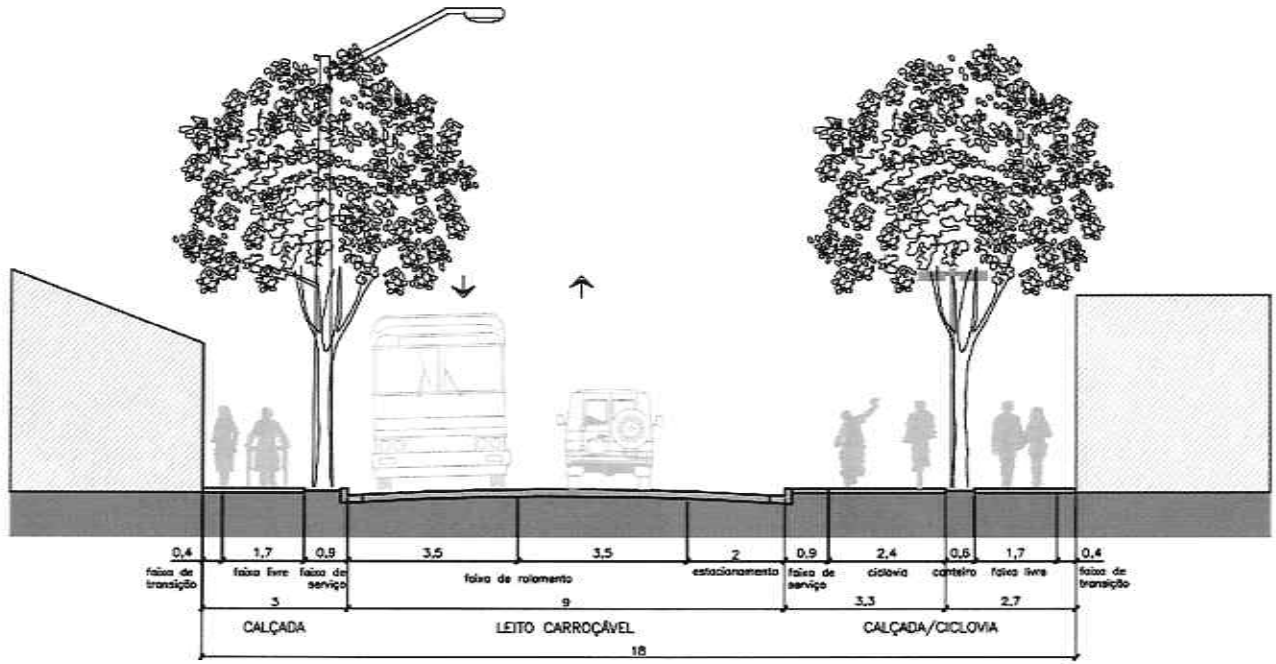

VIA DE 18 METROS – TIPO 1

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 18 m – tipo 2

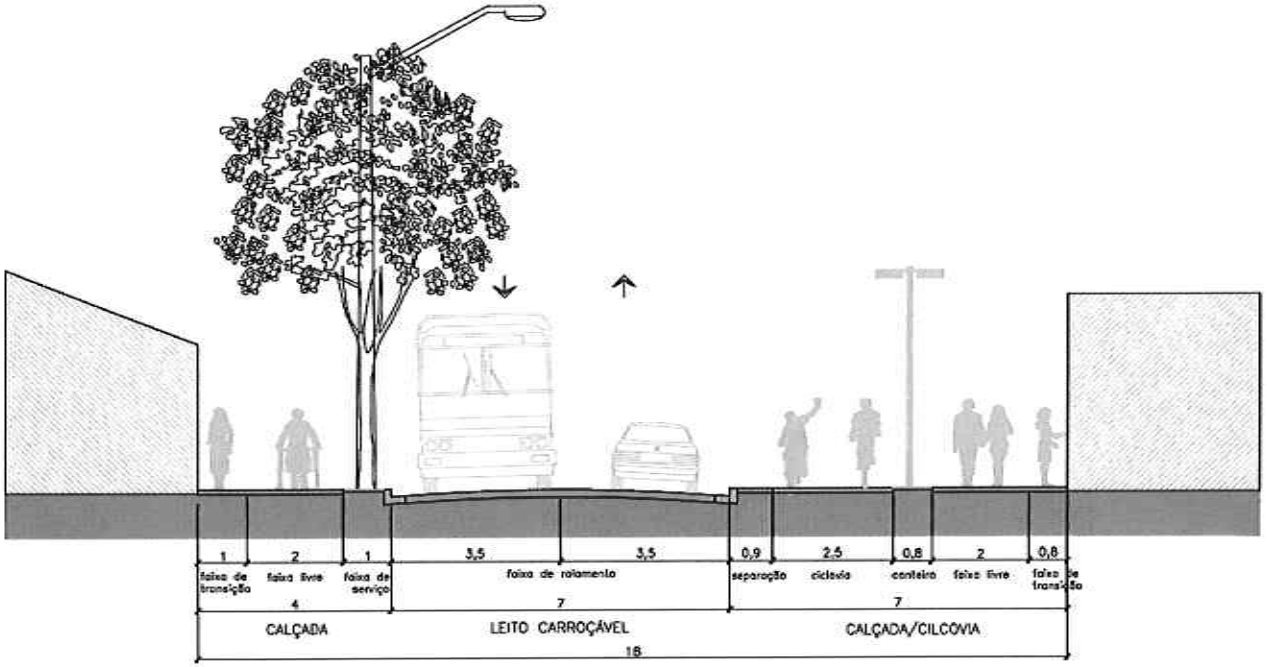

VIA DE 18 METROS – TIPO2

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL, SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Fls. 403

Via de 18 m + 18 m

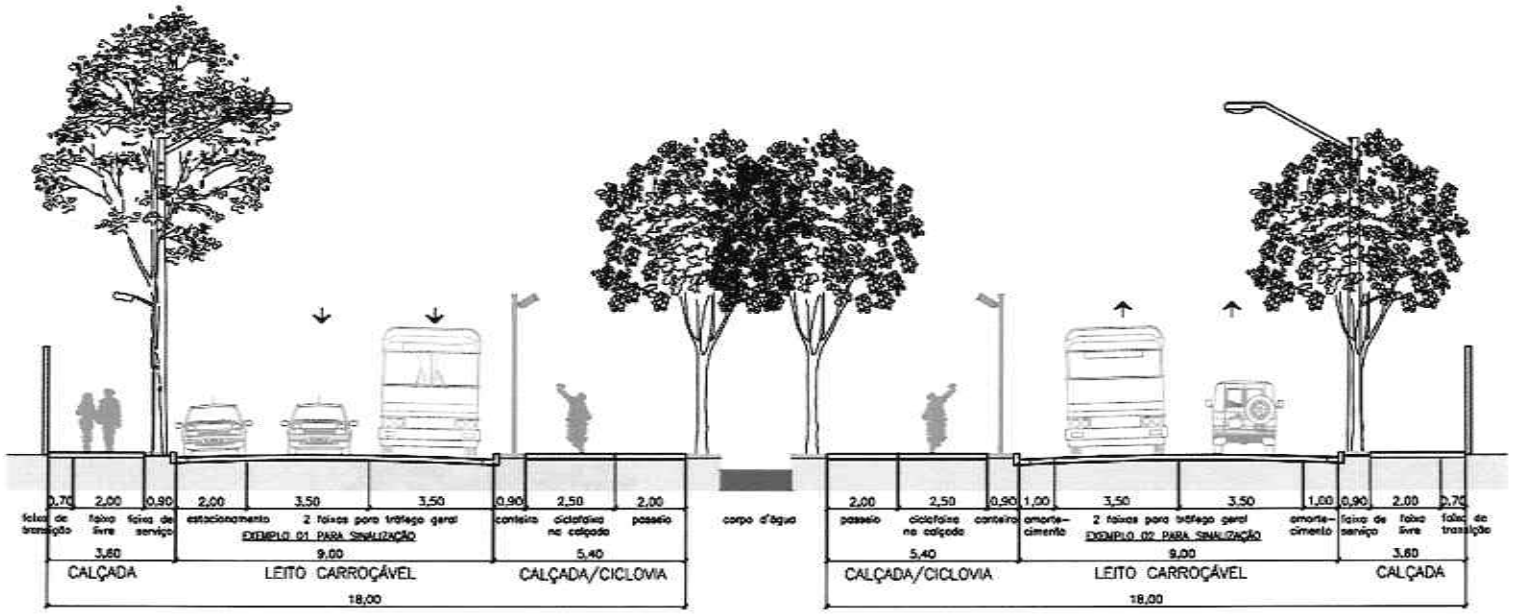

VIA DE 18 + 18 METROS

BIDIRECIONAL COM 3 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NA CALÇADA SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO E COM SEPARAÇÃO FÍSICA – RIO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:170

novembro/2021

Via de 20 m

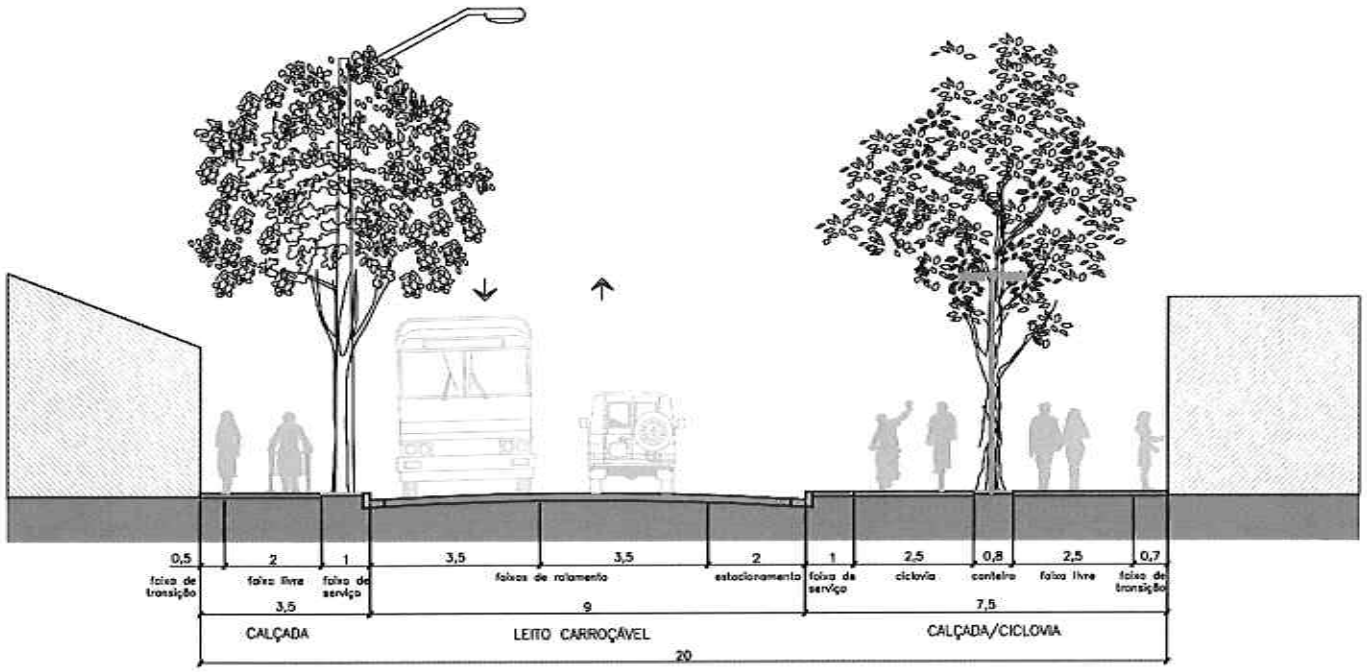

VIA DE 20 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

fls_109

Via de 20 m + 20 m

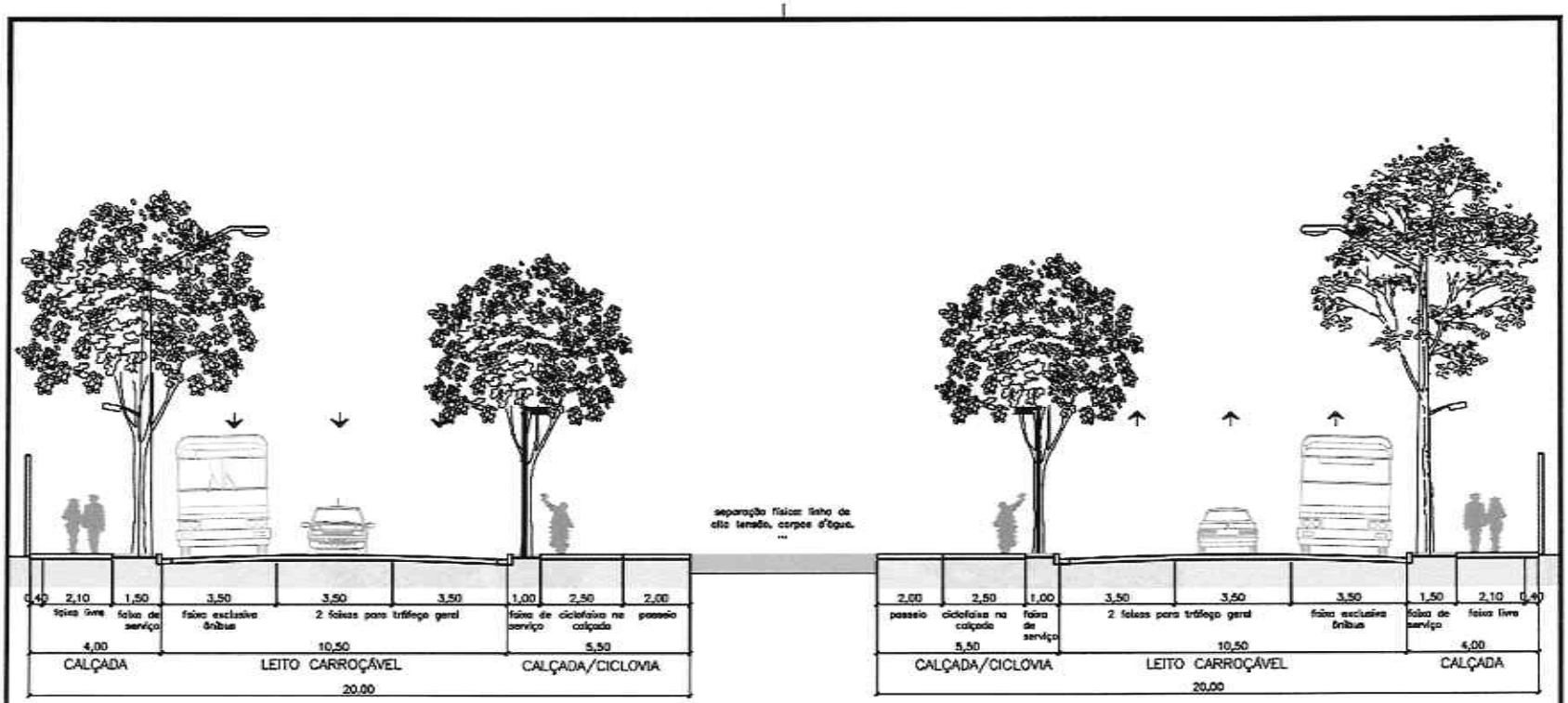

VIA DE 20 + 20 METROS

BIDIRECIONAL COM 3 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO E COM SEPARAÇÃO FÍSICA

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:170

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Via de 25 m

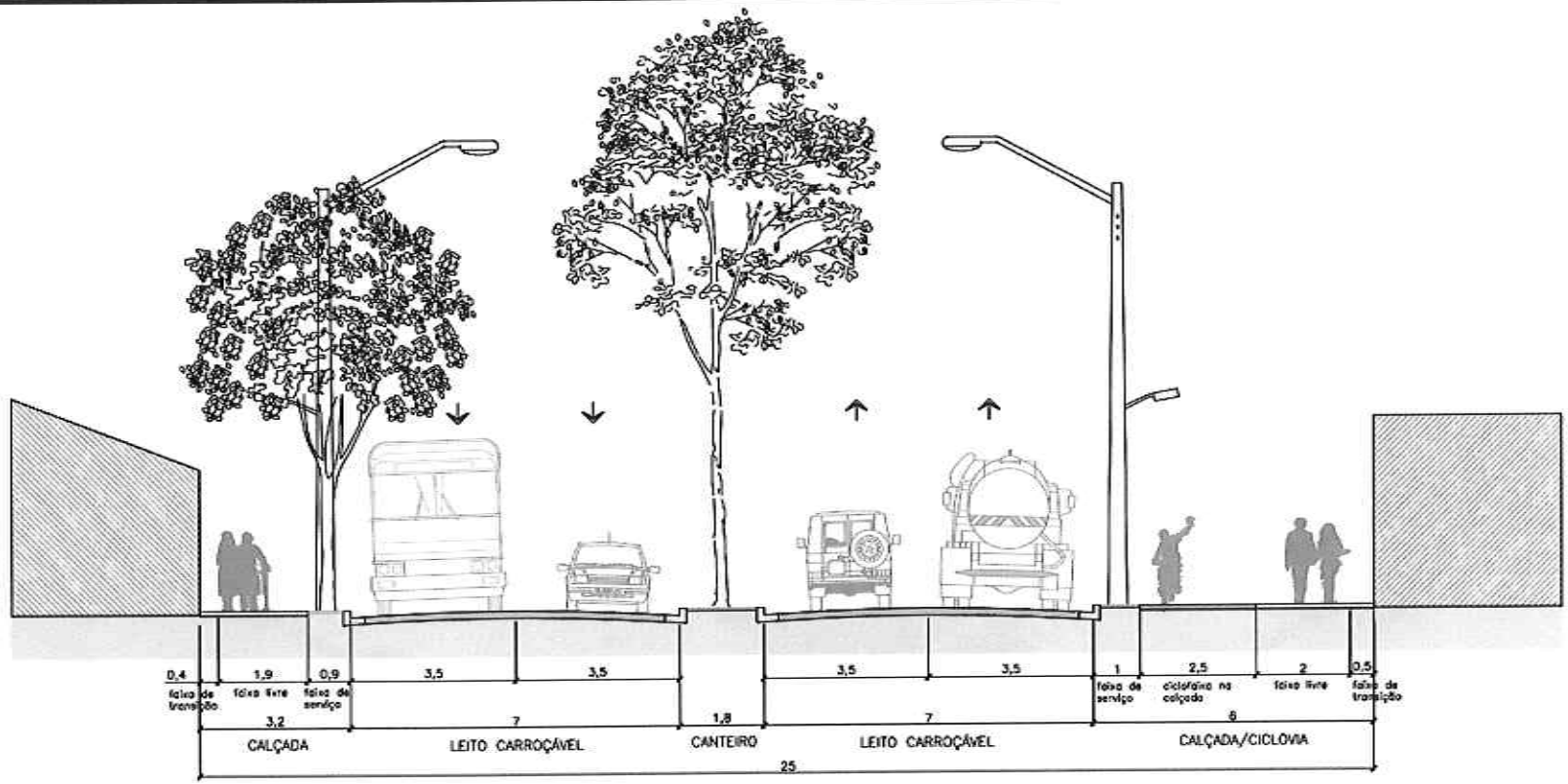

VIA DE 25 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CANTEIRO CENTRAL, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

fls. 105

Via de 30 m

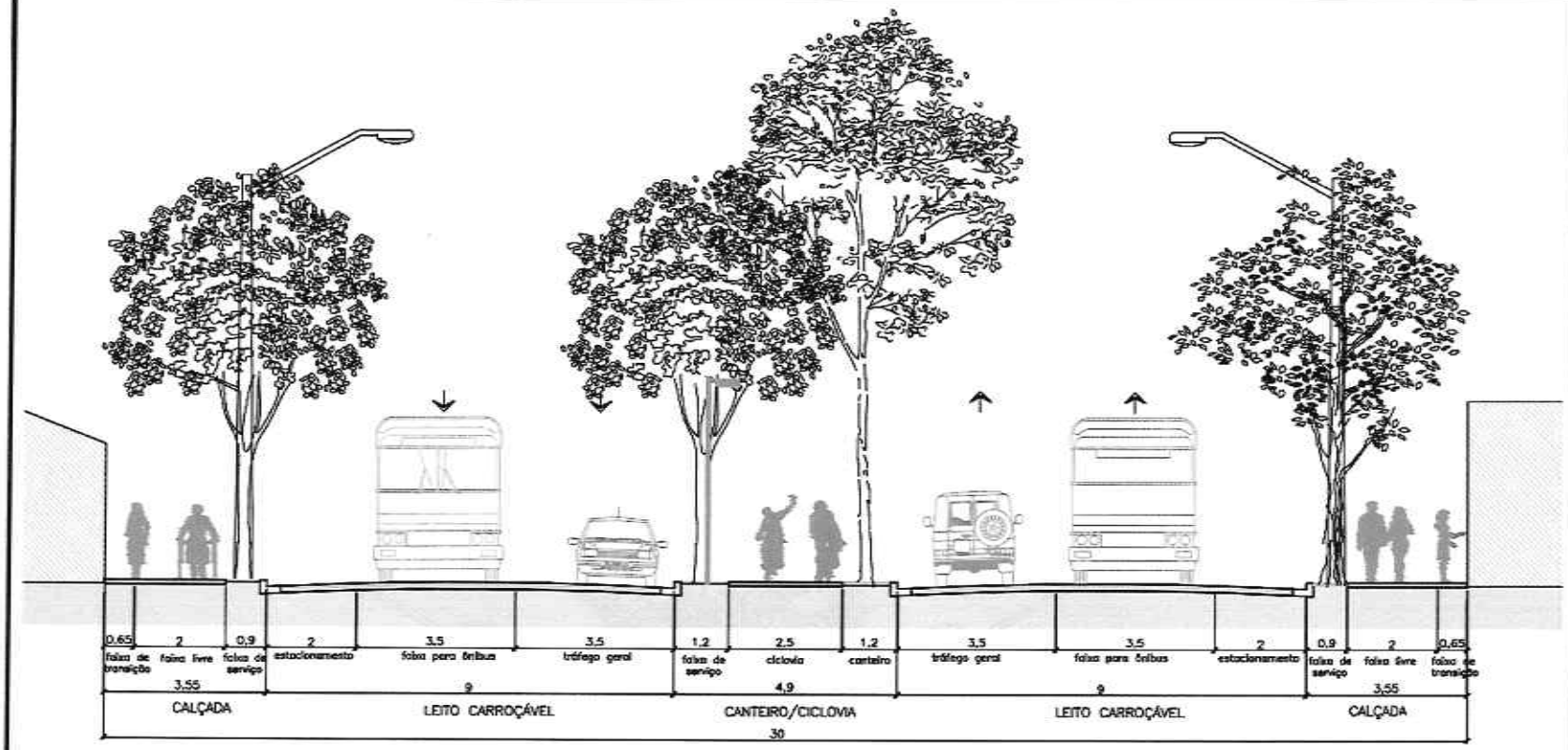

VIA DE 30 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

ANEXO II
Mapa 40 - Síntese das propostas

(impressão em formato A1)

fls 301

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

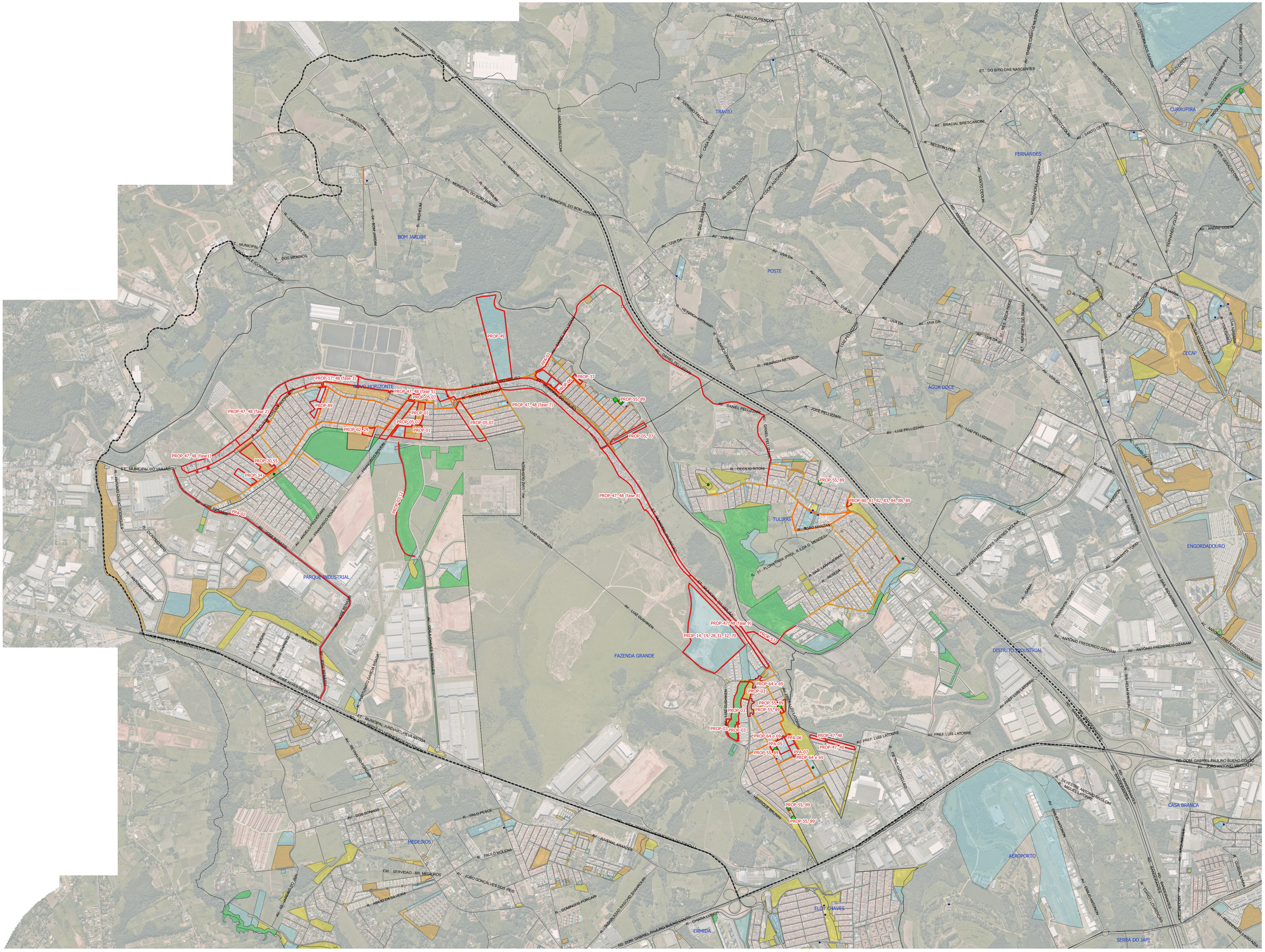
BOM JARDIM
TRAVIU
POSTE
FERNANDES
CURRUPIRA
CECAP
ÁGUA DOCE
NOVO HORIZONTE
TULIPAS
ENGORDADOURO
PARQUE INDUSTRIAL
FAZENDA GRANDE
DISTRITO INDUSTRIAL
MEDEIROS
ELO CHAVES
ERMIDA
AEROPORTO
CASA BRANCA
SERRA DO JAPI
PROP-49
PROP-47,48 (fase 1)
PROP-47,48 (fase 2)
PROP-47,48 (fase 3)
PROP-47,48 (fase 4)
PROP-47,48 (fase 5)
PROP-47,48 (fase 6)
PROP-47,48 (fase 7)
PROP-47,48 (fase 8)
PROP-47,48 (fase 9)
PROP-14,19,28,31,32,70
PROP-20,55
PROP-34
PROP-89
PROP-05,07
PROP-01
PROP-02,29
PROP-37
PROP-55,89
PROP-80,81,82,83,84,88,89
PROP-64 e 69
PROP-03
PROP-57,59
PPA-01
PPA-02
PPA-03
PPA-04
PPA-05
PPA-06
PPA-07
AV. DANIEL PELLIZZARI
AV. LUIZ PELLIZZARI
AV. LUIZ GUERRIERI
AV. FRANCISCO RIVERO
AV. ANGELO FELICIANI
AV. JOSÉ BENEDITO
AV. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
AV. RENATO BORGHI
AV. GOMA GHIRARDELLI RODRIGUES
AV. PREF. LUIS LATORRE
AV. PEDRO ANTONIO LAER
AV. BRACIAL BRESCANCINI
AV. SALVADOR KRUPPE
AV. SANTO CECAN
AV. UVA DA
AV. ANDRÉ COSTA
AV. BETA
AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
AV. DAS AGUAS VIVAS
AV. DAS AGUAS MARINAS
AV. DOS SONHOS
AV. JUVENAL ARANTES
AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS
AV. SANTO ANTONIO
R. ITALO PESCE
R. PAULO MOLENA
R. ABILIO DA SILVEIRA
R. DOMINGOS PORCARI
R. CHIARA LUBICH
R. SILVESTRE ANTONIO NICOLONI
R. MIGUEL LATORRE
R. TENENTE LOURENÇÃO
R. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
R. GONÇALO RIO
R. ANTONIO CANEIL
R. LAUREANO
R. DOS PINHAIS
R. LAGOA MAZONE
R. DOS MENINOS
R. MICHELIM
R. JARDIM
R. RENASCER
R. ARCANGELO PICCHI
R. ANTONIO PALACIOS
R. CASA VERDE
R. DO BETETEM
R. HENRICH ARTKAMP
R. NELSON LODA
R. JOSE PELLIZZARI
R. OCCLIO RITONI
R. SAO MANZANO
R. REBEKA
R. 01 - FLORESTA PARK PRPRL R.LDA G MENDES
R. SAO LAZARO
R. SAO FRANCISCO
R. SAO JOAQUIM
R. SAO JOSE
R. SAO PEDRO
R. SAO PAULO
R. SAO SEBASTIÃO
R. SAO VICENTE
R. SAO JOSE
R. SAO JOAO
R. SAO MIGUEL

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenação do Plano de Bairro
Sylvia Angelini
Diretora do Departamento de Urbanismo

Pesquisa, análise de dados, concepção das propostas e produção dos textos
Alissandra Bernardini de Oliveira
Marília Gontijo de Almeida Reis
Sylvia Angelini
Thaís Oliveira Ciari

Análise e revisão das diretrizes viárias
Ana Maria Boschi da Silva
Juliana Dalbello
Karen Nitsch Mazzola
Marco Antonio Bedin
Paula Aleksa Bianchi

Paula de Castro Siqueira
Diretora do Departamento de Projetos Urbanos

Wagner de Paiva
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Guilherme Theodoro Pereira de Lima
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Luiz Fernando Machado
Prefeito de Jundiaí

fls. 108

fls. 109

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimo Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

Submetemos à apreciação dos Nobres Edis o presente Projeto de Lei que tem por finalidade instituir o **PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

O Plano de Bairro Novo Horizonte e região é um instrumento do Sistema de Planejamento e Gestão Territorial, previsto no parágrafo 3° do artigo 7° da Lei Municipal n° 9.321, de 11 de novembro de 2019 – Plano Diretor de Jundiaí.

Cada Plano de Bairro deverá ser instituído por legislação municipal, definindo diretrizes para o sistema de mobilidade urbana e parâmetros específicos de uso e ocupação do solo.

Este Plano engloba 6 bairros: Novo Horizonte, Fazenda Grande, Jardim Tulipas, Bom Jardim, Parque Industrial e Distrito Industrial. Ele foi elaborado entre 2020 e 2021, com a participação da população (moradores, lideranças e organizações do bairro), em especial com a participação de crianças e seus cuidadores, com o objetivo de promover um bairro que estimule o pleno desenvolvimento da infância, no contexto da política pública da criança na cidade implementada desde 2017 em Jundiaí.

O registro das reuniões com a comunidade, suas demandas e expectativas, bem como o desejo das crianças para seu bairro estão disponíveis no sítio oficial da Prefeitura: https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/.

O Plano de Bairro define um conjunto de ações objetivas para a região, organizadas nas 4 metas seguintes:

1. Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo;
2. Melhorar as condições de mobilidade;
3. Ampliar o uso dos espaços públicos;
4. Qualificar os equipamentos de uso comunitário.

fls. 110

Uma vez transformado em lei, este Plano de Bairro fornecerá elementos para a atuação do poder público e da iniciativa privada, favorecendo a transformação local e o aumento da qualidade de vida de seus habitantes.

Restando, pois, demonstrados os motivos determinantes do presente Projeto de Lei permanecemos convictos quanto ao habitual apoio dos Nobres Vereadores para a sua integral aprovação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito

scc.1

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ
UNIDADE DE GESTÃO DE GOVERNO E FINANÇAS

fls. 111

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - EXERCÍCIO 2022

VALORES CORRENTES

Art. 9º, inc. XIII, alínea a) das Instruções n.02/2008 (TC-A-40.728/026/07) - Área Municipal - do TCE-SP - (LRF, art 53, inciso III)
Manual do Demonstrativos Fiscais 12ª Edição da Secretaria do Tesouro Nacional - STN

Versão 02_22
R$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Orçado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsão)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	**2.199.930.618**	**2.649.903.191**	**2.756.486.900**	**2.540.212.988**	**2.643.613.537**	**2.981.113.814**
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	758.049.542	907.083.565	1.010.667.306	962.757.000	996.453.495	1.135.282.585
Contribuições	109.339.807	124.458.902	133.950.600	128.034.372	133.201.333	158.110.174
Receita Previdenciária	83.150.783	95.251.138	104.160.000	93.746.450	97.027.576	120.127.728
Outras Receitas de Contribuições	26.189.024	29.207.765	29.790.600	34.287.922	36.173.758	37.982.446
Receita Patrimonial	63.453.257	189.904.434	112.105.000	29.170.673	31.031.834	35.147.549
Aplicações Financeiras (II)	62.749.848	188.971.814	110.836.000	27.424.070	29.206.634	33.684.011
Outras Receitas Patrimoniais	703.409	932.620	1.269.000	1.746.603	1.825.200	1.463.538
Transferências Correntes	1.171.739.304	1.330.672.314	1.358.108.344	1.296.714.793	1.355.066.959	1.493.919.178
Demais Receitas Correntes	97.348.708	97.783.975	141.655.650	123.536.151	127.859.916	158.654.328
Outras Receitas Financeiras (III)	-	-	-	-	-	-
Receitas Correntes Restantes	97.348.708	97.783.975	141.655.650	123.536.151	127.859.916	158.654.328
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	**2.137.180.770**	**2.460.931.377**	**2.645.650.900**	**2.512.788.919**	**2.614.406.903**	**2.947.429.803**
RECEITAS DE CAPITAL (V)	**84.257.622**	**34.674.529**	**16.946.700**	**25.612.000**	**28.115.000**	**430.115.000**
Operações de Crédito (VI)	78.373.236	26.554.079	16.451.000	23.000.000	25.000.000	30.000.000
Amortização de Empréstimos (VII)	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens	734.590	660.000	175.000	100.000	100.000	100.000
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	-	-	-	-	-	-
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	-	-	-	-	-	-
Outras Alienações de Bens	734.590	2.977.138	175.000	100.000	100.000	100.000
Transferências de Capital	4.838.749	6.377.238	279.700	2.500.000	3.000.000	400.000.000
Convênios	4.838.749	6.377.238	279.700	2.500.000	3.000.000	400.000.000
Outras Transferências de Capital	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital	311.048	1.083.211	41.000	12.000	15.000	15.000
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	-	-	-	-	-	-
Outras Receitas de Capital Primárias	311.048	1.083.211	41.000	12.000	15.000	20.000
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	**5.884.386**	**10.437.588**	**495.700**	**2.612.000**	**3.115.000**	**400.115.000**
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**153.881.107**	**208.768.999**	**240.977.700**	**250.311.611**	**269.084.982**	**282.539.231**
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	**2.143.065.156**	**2.471.368.965**	**2.646.146.600**	**2.515.400.919**	**2.617.521.903**	**3.347.544.803**

DESPESAS PRIMÁRIAS	2020 (Realizado)	2021 (Orçado)	2022 (Orçado)	2023 (Previsão)	2024 (Previsão)	2025 (Previsão)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	**1.937.547.995**	**2.172.064.666**	**2.377.359.300**	**2.447.798.488**	**2.540.800.712**	**3.180.426.763**
Pessoal e Encargos Sociais	1.022.171.704	1.098.684.191	1.133.929.400	1.274.357.625	1.335.526.791	1.484.313.585
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	8.484.663	18.736.395	25.243.800	29.736.000	32.860.400	39.440.991
Outras Despesas Correntes	906.891.628	1.054.644.080	1.218.186.100	1.143.704.863	1.172.413.521	1.656.672.187
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	**1.929.063.332**	**2.153.328.272**	**2.352.115.500**	**2.418.062.488**	**2.507.940.312**	**3.140.985.771**
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	**117.557.875**	**86.948.514**	**233.278.400**	**93.026.500**	**100.927.825**	**185.802.051**
Investimentos	105.068.105	63.127.626	197.533.500	35.000.000	40.000.000	120.000.000
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	-	-	-	-	-	-
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	-	-	-	-	-	-
Demais Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida (XX)	12.489.771	23.820.887	35.744.900	58.026.500	60.927.825	65.802.051
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	**105.068.105**	**63.127.626**	**197.533.500**	**35.000.000**	**40.000.000**	**120.000.000**
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	-		162.795.900	25.000.000	30.000.000	45.000.000
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	**164.816.978**	**216.602.800**	**240.977.700**	**250.311.611**	**269.084.982**	**282.539.231**
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	**2.034.131.437**	**2.216.455.898**	**2.712.444.900**	**2.478.062.488**	**2.577.940.312**	**3.305.985.771**
RESULTADO PRIMÁRIO (XII - XXIII)	**108.933.720**	**254.913.067**	**(66.298.300)**	**37.338.431**	**39.581.591**	**41.559.031**
META DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - LDO	**(52.268.077)**	**(22.036.353)**	**39.249.700**			

Aumento Permanente da Receita	*174.777.635*	*(130.745.681)*	*102.120.985*	*730.022.899*
Ampliação das Despesas	*495.989.002*	*(234.382.412)*	*99.877.824*	*728.045.459*
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO	*(321.211.367)*	*103.636.731*	*2.243.160*	*1.977.440*
VALORES ENVOLVIDOS NA ESTIMATIVA DE IMPACTO	-	-	-	-

VALOR RESULTANTE DA ESTIMATIVA DE IMPACTO

Resultado do impacto (valores inferiores ou iguais a zero implicam em ausência de impacto ou impacto nulo)	**IMPACTO NULO**

Demonstrativo elaborado exclusivamente para o acompanhamento do Processo Administrativo nº 12.066-3/2020, objetivando a aprovação Legislativa do Projeto de Lei - PL que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Jundiaí, 08/02/22

Luiz Fernando Boscolo
Diretor do Departamento de Orçamento

José Antonio Parimoschi
Gestor da Unidade de Governo e Finanças
Secretário Municipal

08/02/2022 14:58

fls. 112

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DATA: 04/02/2022

PROCESSO Nº: 12.066-3 **ANO:** 2020

UNIDADE SOLICITANTE: 11 UNIDADE GESTÃO DE PLANEJ. URBANO E MEIO AMBIENTE

1. TIPO :

- [ ] OBRAS CIVIS
- [ ] REEQUILIBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO DE CONTRATO
- [ ] AQUISIÇÃO DE ATIVO PERMANENTE
- [ ] REPACTUAÇÃO DE CUSTOS HOSPITAIS / CONVÊNIOS / ETC...
- [ ] NOVA CONTRATAÇÃO
- [X] OUTRO

2. DESCRIÇÃO (Detalhada):

Projeto de Lei para implementar o Plano de Bairro Novo Horizonte e Jundiaí

- [ ] O AUMENTO DE DESPESAS ESTÁ ABRANGIDO POR UM DOS PROGRAMAS INSERIDOS NO PPA VIGENTE
- [ ] O AUMENTO DAS DESPESAS TEM ADEQUAÇÃO COM A LOA VIGENTE
- [ ] O AUMENTO DAS DESPESAS ULTRAPASSA O EXERCÍCIO FINANCEIRO CORRENTE, PORTANTO AS MESMAS SERÃO CONSIGNADAS NA(S) LOA DO(S) EXERCÍCIO(S) SEGUINTE(S) DE ACORDO COM O CRONOGRAMA DE DESEMBOLSOS DO ITEM 7
- [X] NÃO HÁ AUMENTO DE DESPESA
- [ ] AUTORIZO O BLOQUEIO/SUPLEMENTAÇÃO DO CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO DE CORRENTE DA REDUÇÃO DA(S) DESPESA(S) OFERTADA(S) PARA COMPENSAÇÃO OU DO SUPERÁVIT/SALDO FINANCEIRO OFERTADO

fls. 113

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

3. DESPESAS:

3.1. DESPESAS CUSTEIO:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R$ -	R$ -
		Não se aplica	

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3.2. DESPESAS DE PESSOAL+ ENCARGOS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R$ -	R$ -
		Não se aplica	

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

3. INVESTIMENTOS:

NATUREZA DOS INVESTIMENTOS:

OUTROS:

QUANT.	DESCRIÇÃO	VALOR ANUAL	
		RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL		R$ -	R$ -
		Não se aplica	

OBS: ANEXAR DOCUMENTOS DE SUPORTE E MEMÓRIA DE CÁLCULO CLARIFICANDO A VALORAÇÃO DE TODOS OS ITENS DE DESPESA.

fls. 114

ANEXO II

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

4. DOTAÇÕES ENVOLVIDAS (exercício em curso):

4.1. DOTAÇÕES A SEREM ONERADAS :

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	Não se aplica	

MA

4.2. DOTAÇÕES A SEREM REDUZIDAS:

DOTAÇÕES	VALOR ANUAL	
	RECURSO PRÓPRIO	RECURSO VINCULADO
TOTAL	R$ -	R$ -
	Não se aplica	

5. EMPENHOS EFETIVADOS :

NÚMERO	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL				

6. RETENÇÕES EFETUADAS :

SEQUÊNCIA	DATA	VALOR	PERÍODO DE COBERTURA (MÊS "XX" à "YY")	
TOTAL				

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

DIRETORIA FINANCEIRA

PARECER Nº 0026/2022

Vem a esta Diretoria, para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 13.736, de autoria do Executivo, que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Conforme consta no art. 1º (fls.4) em conjunto com a justificativa do projeto (fls. 109/110), a presente propositura busca o cumprimento ao disposto no art. 7º, § 3º e § 4º da Lei Municipal nº 9.321/2019.

O projeto em pauta se alinha aos compromissos estabelecidos pela "Agenda 2030 – ODS - Objetivos de Desenvolvimento Sustentável", pacto este firmado pela República Federativa do Brasil por ocasião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável junto às Organizações das Nações Unidas - ONU (art. 1º, § 3º).

Analisando a proposta do ponto de vista orçamentário não existem óbices à sua realização, pois de acordo com a Estimativa Orçamentária Financeira de fls. 111, o impacto com a presente ação será nulo.

Não haverá aumento de despesa com o presente plano conforme demonstrado nos anexos II e III (fls. 112/116) e o mesmo possui adequação com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o PPA 2022-2025 e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias 2022.

Sob o aspecto orçamentário e financeiro, o presente projeto encontra-se apto à tramitação.

Este é o nosso parecer, s. m. e.

Jundiaí, 1º de junho de 2022.

ADRIANA J. DE JESUS RICARDO
Diretora Financeira

PUBLICAÇÃO
17/06/22

fls. 118

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88574/2022
Data: 13/06/2022 Horário: 14:11
Administrativo -

OF. GP.L. nº 172/2022
Processo nº 12.066-3/2020

Jundiaí, 06 de junho de 2022.

APROVADO
Presidente
30/08/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Permitimo-nos encaminhar à esclarecida apreciação dessa Colenda Casa de Leis a presente **MENSAGEM ADITIVA MODIFICATIVA** ao artigo 1º do Projeto de Lei nº 13.736/2022, que implementa o **Plano de Bairro Novo Horizonte,** para adequação da sua redação, conforme segue:

> *"Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Bairro Novo Horizonte e Região, composto pelos documentos "Diagnóstico a partir do olhar de crianças e cuidadores" e "Metas, diretrizes e ações propostas", disposto no Anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei." (NR)*

Na mesma oportunidade, solicitamos a EXCLUSÃO do artigo 3º do Projeto de Lei nº 13.736/2022, renumerando o seu artigo 4º.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Junte-se. Publique-se.
Dê-se ciência ao Plenário.
À Diretoria Jurídica.
PRESIDENTE
13/06/22

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara de Vereadores de Jundiaí
NESTA

PLANO DE BAIRRO

NOVO HORIZONTE & ENTORNO

Um diagnóstico do bairro a partir do olhar das crianças e seus cuidadores, para a criação de espaços mais **seguros, saudáveis e amigáveis** para todos.

fls 119

COMO OS MORADORES GOSTARIAM DE VER O NOVO HORIZONTE E DEMAIS BAIRROS DO VETOR OESTE?

COMO SERIA SE OS SONHOS DE SEUS HABITANTES FOSSEM REALIZADOS?

Esta é a pergunta que um Plano de Bairro se propõe a responder, indicando as metas e diretrizes que possam orientar as ações do poder público, da iniciativa privada e também do terceiro setor nos próximos anos. O Plano de Bairro é um instrumento do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, instituído no art. 7° do Plano Diretor do Município - Lei n° 9.321/2019, em conjunto com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Código de Obras e Edificações, entre outros.

O Plano é um documento que registra desejos, oportunidades e ações para melhorar qualidade de vida dos moradores. É um caminho a percorrer para o futuro desejado. Para torná-lo realidade é importante que se estabeleça visão de futuro, propostas e projetos a serem implementados. O objetivo de elaborar um Plano de Bairro é incentivar o cidadão a pensar a cidade e a convidá-lo a participar do processo de desenvolvimento urbano sustentável da região.

Cada Plano de Bairro deverá ser instituído por legislação municipal, que definirá diretrizes para o sistema de mobilidade urbana e parâmetros específicos de uso e ocupação do solo.

Ele será precedido da realização de pesquisas, análises, audiências e consultas públicas.

BAIRRO AMIGÁVEL ÀS CRIANÇAS

Considerando os objetivos da política pública da Criança da Cidade, definidos no no art. 182 do Plano Diretor, este Plano de Bairro terá como foco **as crianças e seus cuidadores**, pautando o diagnóstico e as propostas por suas necessidades e expectativas.

Afinal, já sabemos que **se o bairro for bom para as crianças, será bom para toda a comunidade!**

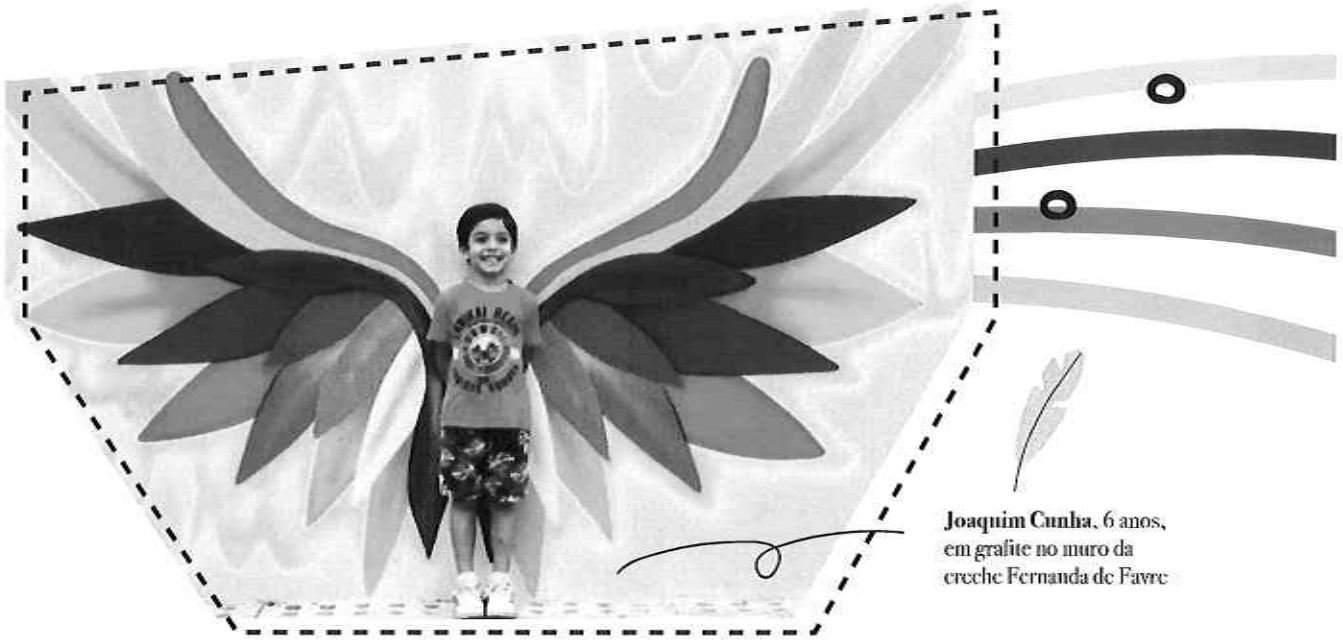

Joaquim Cunha, 6 anos, em grafite no muro da creche Fernanda de Favre

Alguns objetivos da Política Pública da Criança na Cidade previstos no art. 182 do Plano Diretor:

I. Tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza;

II. Criar condições para a ocupação da cidade pela criança, com segurança, acessibilidade e autonomia, possibilitando que desenvolva suas habilidades cognitivas, psicológicas, emocionais e sociais por meio do encontro com diferentes crianças e suas famílias no espaço público;

III. Ampliar os canais de escuta da criança e considerar as manifestações infantis nos planos e projetos a serem realizados pelo poder público.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

6 bairros da Região Oeste no município

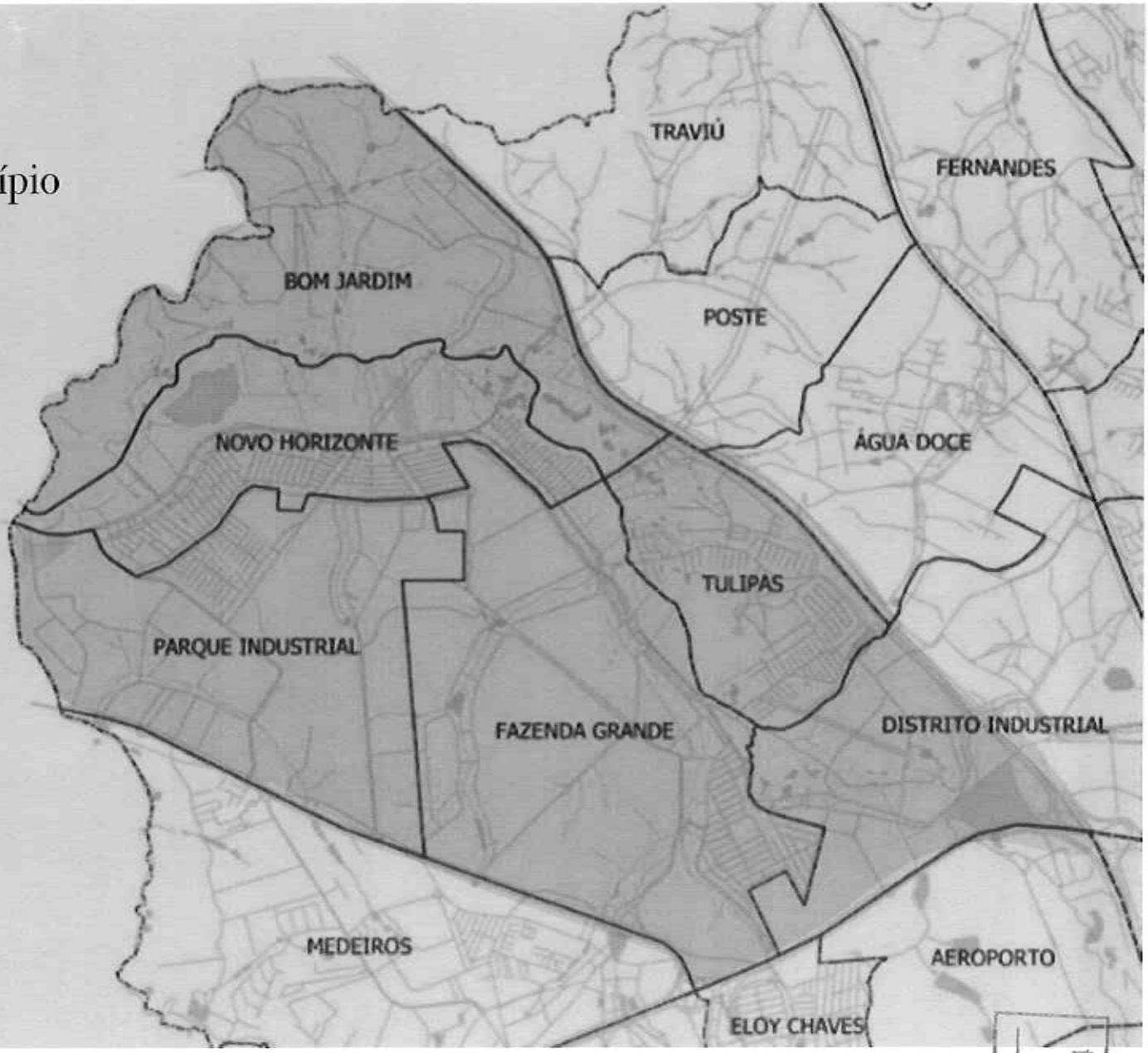

POPULAÇÃO

População	Censo 2010	Estimativa 2020
Município de Jundiaí	370.126	423.006
Bairro Novo Horizonte	14.137	16.157
Bairro Tulipas	8.965	10.246
Bairro Distrito Industrial	665	760
Bairro Bom Jardim	655	749
Bairro Fazenda Grande	12.509	14.297
Bairro Parque Industrial	0	0
Total bairros	36.931	42.208

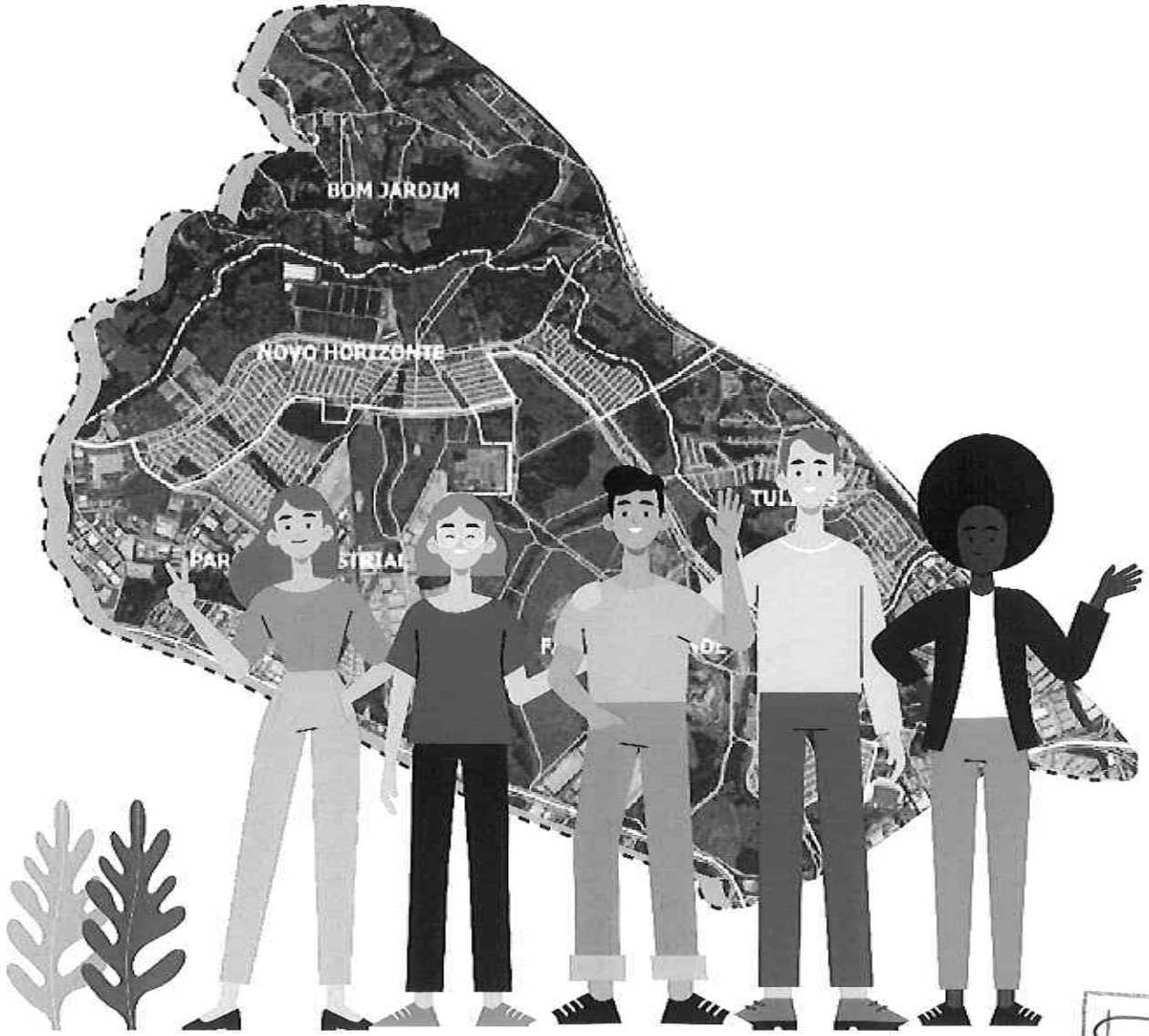

fls. 124

COMO É O BAIRRO?

Os bairros **Novo Horizonte, Fazenda Grande, Tulipas, Bom Jardim e Parque Industrial** ocupam a Região Oeste do município e foram escolhidos para integrar o primeiro Plano de Bairro amigável à criança por reunirem uma série de fatores:

- Alta densidade populacional, onde prevalecem as habitações de baixa renda, de interesse social e a favela do Varjão;
- Presença de diferentes tipos de uso do solo na região: indústria, comércio, serviço e habitação, com áreas de extração de argila, áreas sujeitas à inundação, grandes áreas urbanas ainda não ocupadas e áreas residenciais lindeiras à zona rural e industrial;
- Condição de acesso à região e aos bairros exclusivamente por rodovias;
- Alta taxa municipal de utilização e demanda pelo uso do transporte público;
- Áreas com remanescentes importantes de vegetação e zonas especiais de proteção ambiental;
- Presença de diversos equipamentos públicos: Creches, Escolas, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Complexo Esportivo, Centro Comunitário e Centro de Referência em Assistência Social – mas com baixa qualidade urbanística no entorno destes equipamentos e nas áreas residenciais;
- Pouca ocorrência de calçadas adequadas e acessíveis, praças e espaços para brincar;
- Presença de áreas públicas passíveis de intervenção;
- Presença de comunidade organizada e participativa nas ações locais.

fls 125

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

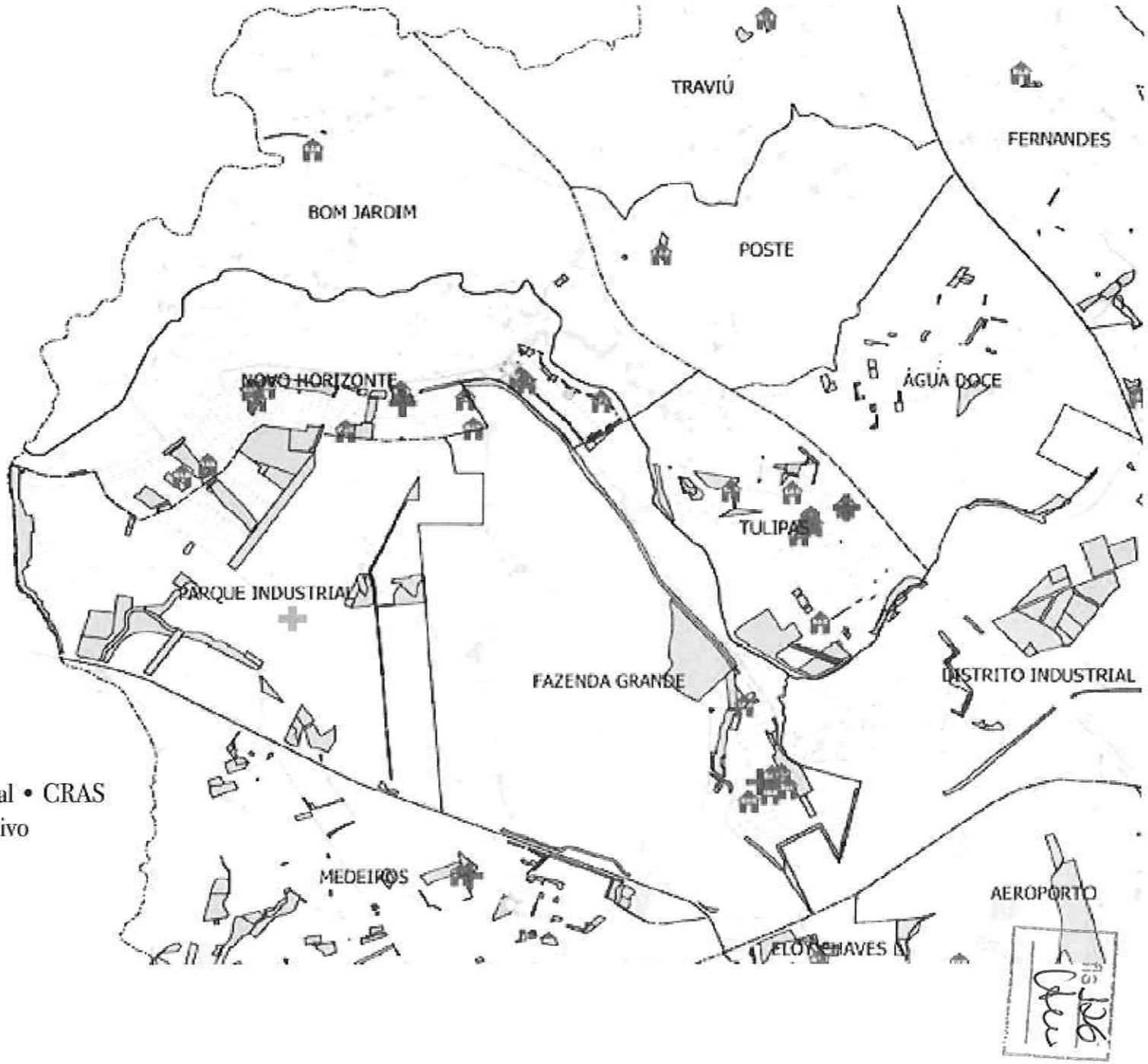

- Creches e escolas
- Unidade de Pronto Atendimento
- Unidade Básica de Saúde
- Centro de Referência em Assistência Social • CRAS
- Complexo Educacional, Cultural e Esportivo
- Áreas públicas

1ª ETAPA ESCUTA

Apresentamos a seguir a primeira etapa do trabalho, que é o resultado de consultas aos moradores realizadas em 4 momentos:

Esperamos que você se junte a nós para conhecer estes dados e participar das próximas etapas do Plano de Bairro!

Atividade com as crianças do Novo Horizonte

realizada em outubro de 2020

Entrevista com o representante da Região Oeste no Comitê das Crianças

realizada em novembro de 2020

Pesquisa para pais de alunos da Região Oeste

realizada em novembro de 2020

Audiência pública para revisão do Plano Diretor

realizada em fevereiro de 2019

Trata-se de um diagnóstico precioso a partir do olhar de crianças e adultos, que vai orientar a elaboração de diretrizes e ações para os próximos anos.

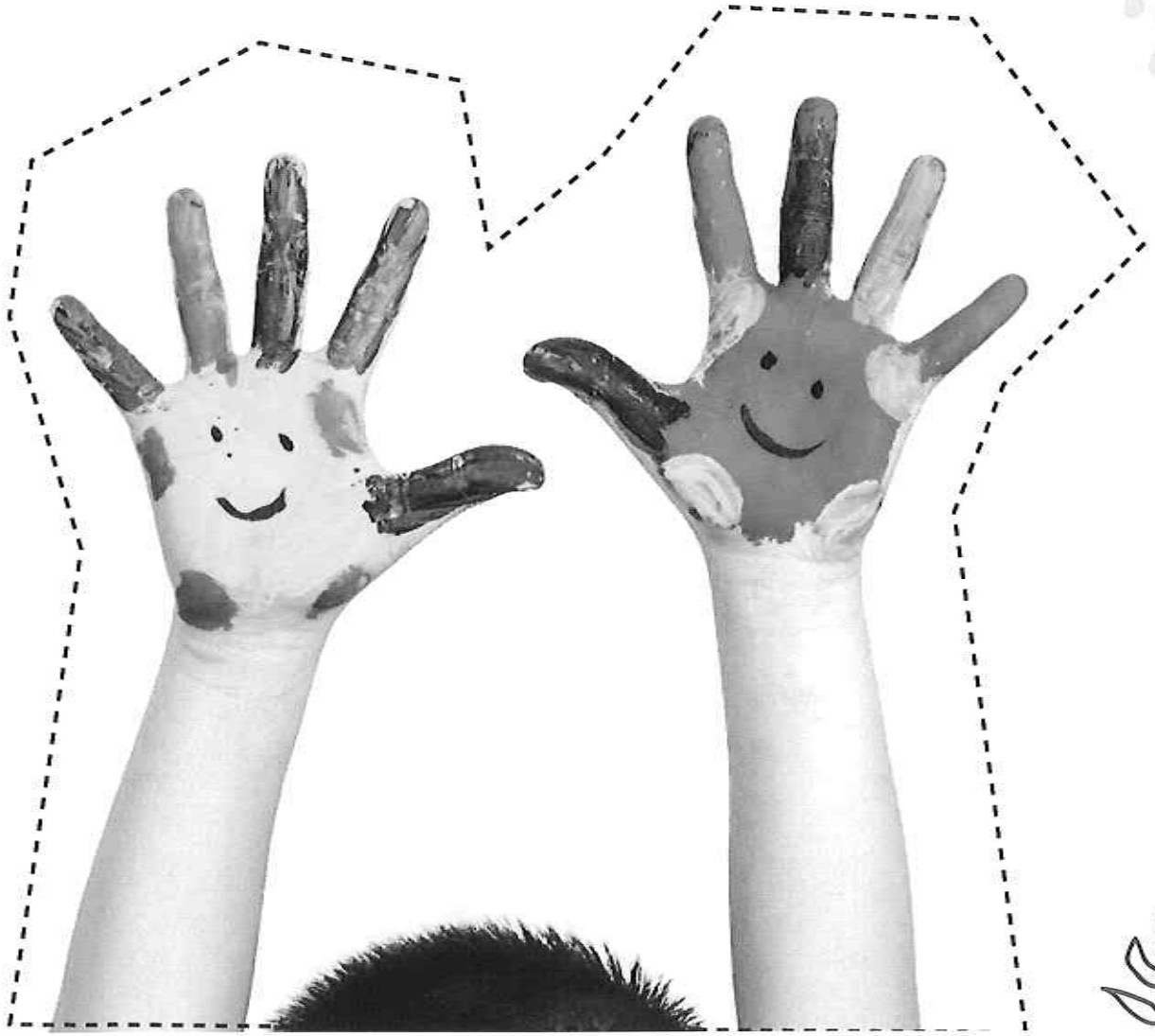

COMO AS CRIANÇAS GOSTARIAM QUE FOSSE O BAIRRO?

PESQUISA } Pesquisa feita em outubro de 2020 com crianças de **3 a 7 anos** do Grupo 3 ao 1° ano Fundamental das escolas públicas do Novo Horizonte

171 CRIANÇAS · EQUIVALENTE A 14% MATRICULADAS

23

Crianças da EMEB Profa. Maria Congilio • **3 anos**

72

Crianças da EMEB Profa. Cleo Nogueira • **4-5 anos**

44

Crianças da EMEB Profa. Fátima Pandolpho • **4-7 anos**

32

Crianças da EMEB Profa. Ivo de Bona • **6-7 anos**

MODELO DA ATIVIDADE APRESENTADA ÀS CRIANÇAS

Olá, crianças da escola Ivo de Bona,

Como vocês já sabem, neste ano está tudo muito diferente. Chegou um vírus novo, chamado Coronavírus, que pode deixar as pessoas doentes. Mas vocês também já devem saber que podemos lutar contra ele se ficarmos em casa, sem encontrar nossos amigos. É chato isso, mas a boa notícia é que vai passar!

Às vezes é bom ficar em casa e estar mais perto da nossa família, mas às vezes bate uma saudade grande dos amigos e das professoras da escola.

Mas eu vim aqui trazer uma novidade. Tem um grupo de adultos que trabalha para melhorar a cidade de Jundiaí e que está querendo saber: o que você gostaria que tivesse no caminho da sua casa para a escola e nas praças que você brinca?

Esses adultos vão ler as ideias de várias crianças e depois vão se juntar para ver o que conseguem fazer. Nem tudo que vocês falarem vai ser possível de ser feito, mas alguma novidade virá e poderemos aproveitar juntos quando tudo isso passar!

Para dar sua ideia, por que você não faz um desenho mostrando o que você quer mudar no seu caminho e nas praças?

Você pode pedir ajuda para o adulto que estiver com você para escrever suas ideias atrás do desenho ou gravar um vídeo ou áudio explicando para as professoras tudo o que você desenhou.

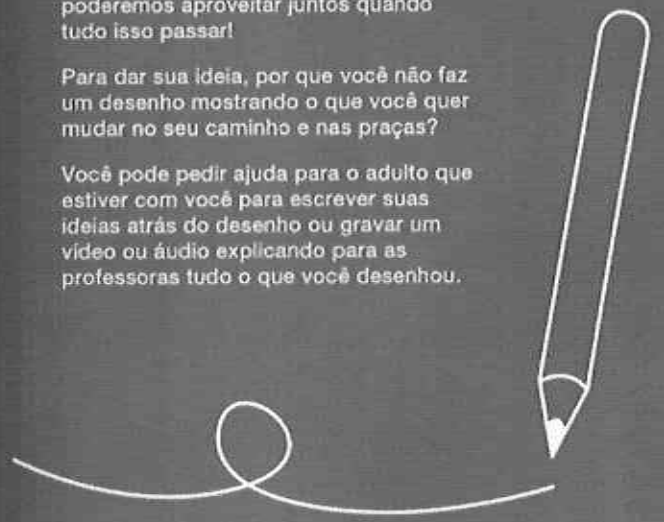

O QUE AS CRIANÇAS PEDEM

Mais da metade das crianças **50,9%** pedem árvores frutíferas, árvores, jardim e flores.

Cerca de **40%** das crianças pedem mais parquinhos e praças.

20% das crianças pedem melhorias em mobilidade urbana.

LAZER

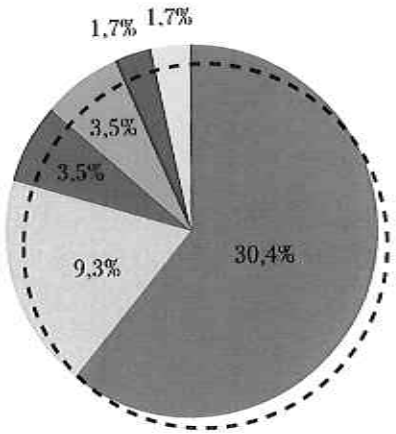

- Parquinho
- Praça
- Campinho de futebol
- Amarelinha
- Quadra
- Jogos na calçada

ESPAÇOS PÚBLICOS

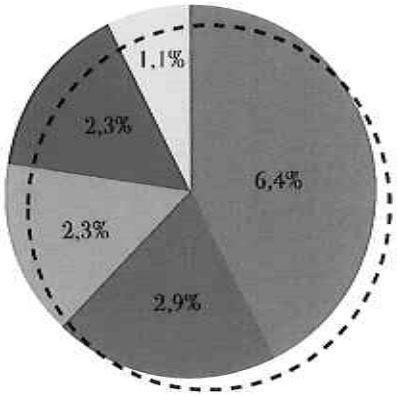

- Bancos para sentar
- Área coberta
- Bebedouro no parque
- Grama
- Bicicletário

MEIO AMBIENTE

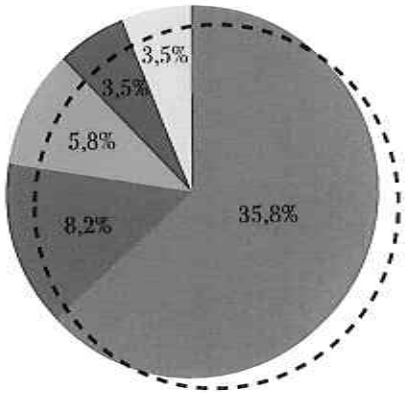

- Árvores
- Flores
- Lagos com patos/peixes
- Jardim
- Árvores frutíferas

MOBILIDADE

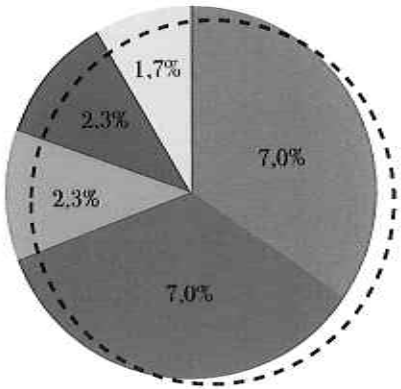

- Ciclovia
- Calçadas boas
- Semáforo
- Faixa de pedestres
- Ruas limpas

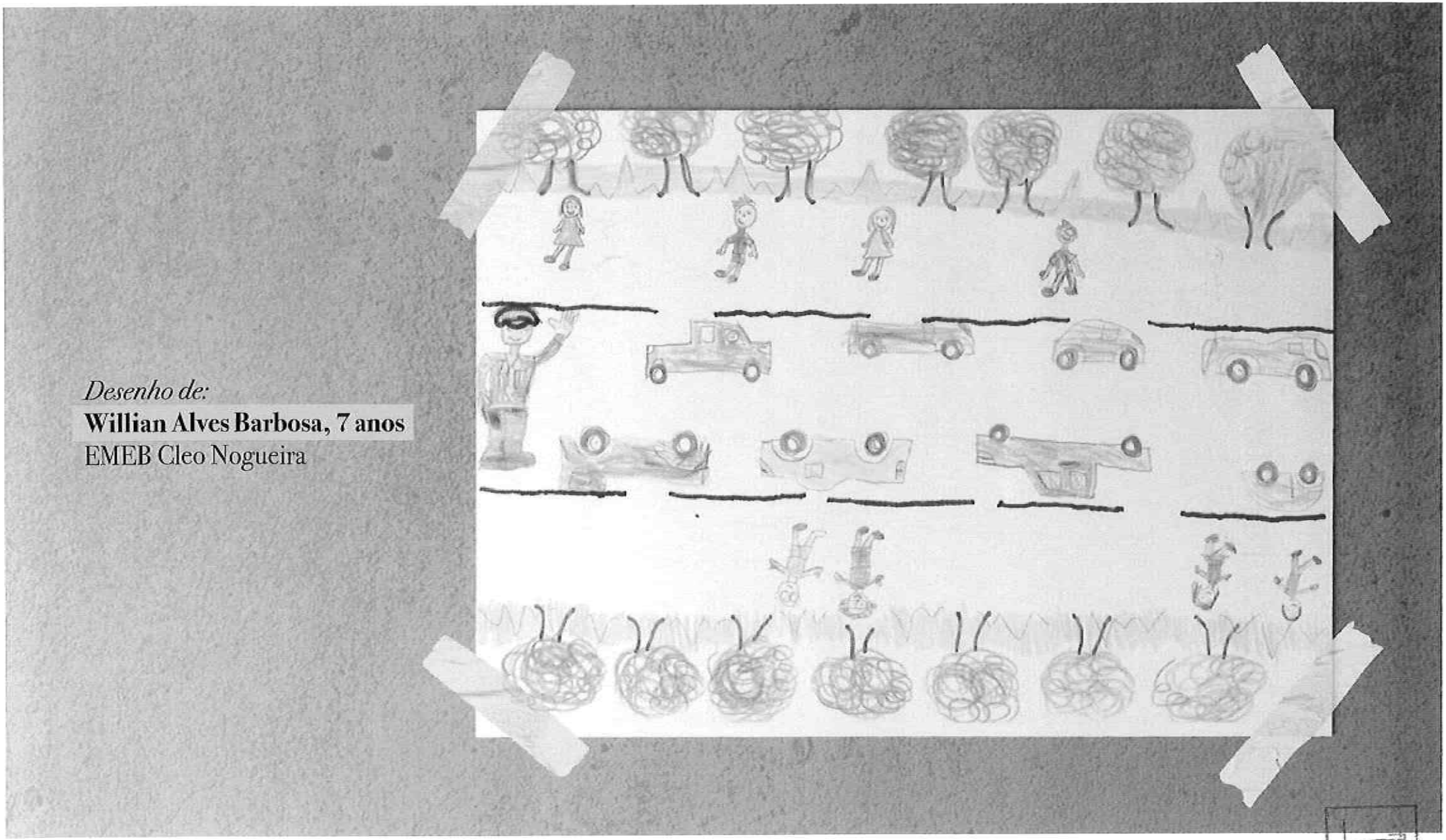

Desenho de:
Willian Alves Barbosa, 7 anos
EMEB Cleo Nogueira

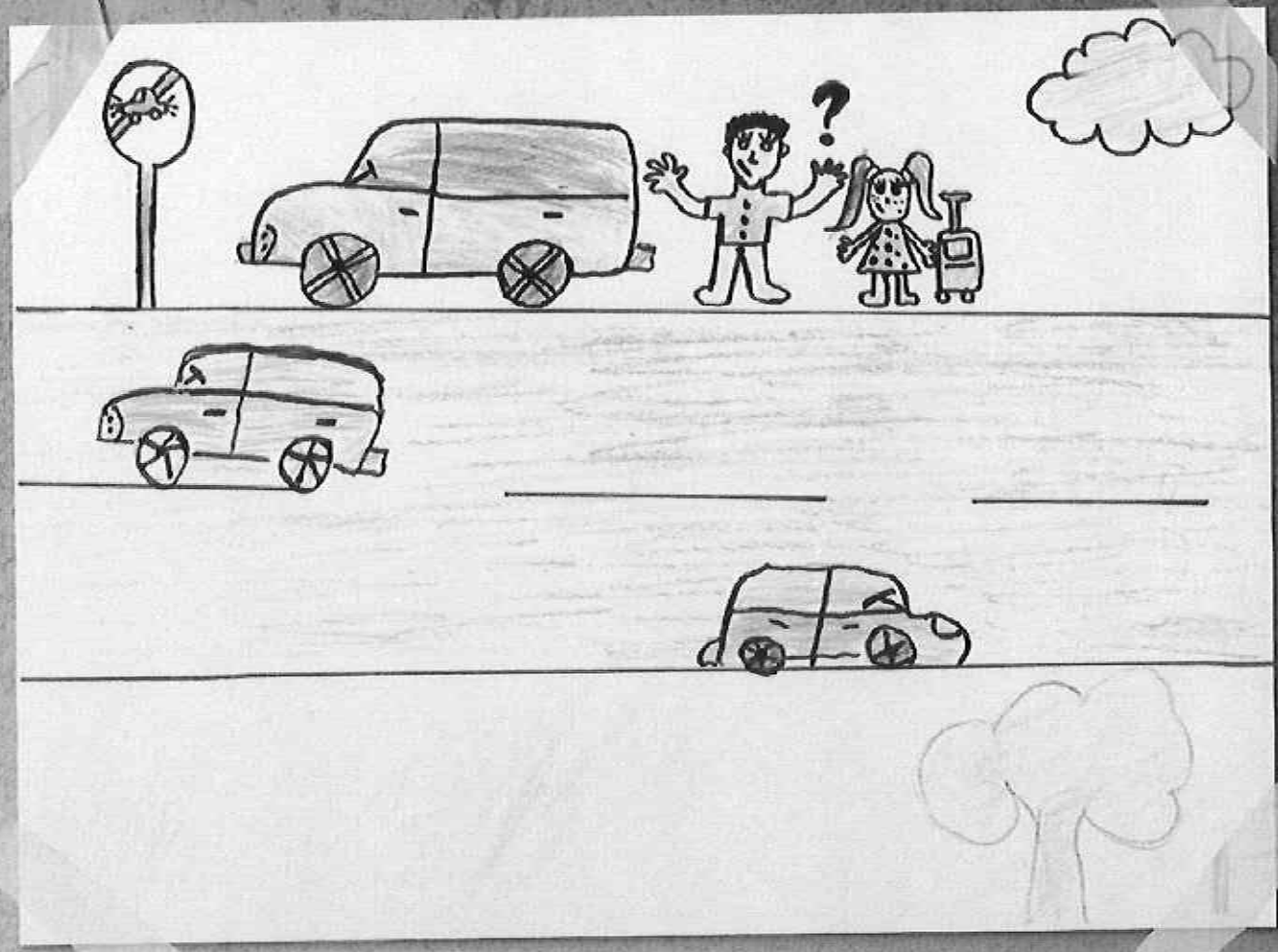

Desenho de:
Samuel Silva, 6 anos
EMEB Ivo de Bona

Desenho de:
Beatriz Oliveira da Silva, 6 anos
EMEB Ivo de Bona

"Um ônibus só pras crianças e com adultos de máscara."
Matheus Cardoso, 4 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Oi prefeito da cidade, o meu nome é Miguel e eu tenho 6 anos e eu queria que tivesse no caminho da minha escola um parque, seria muito divertido. Tchau prefeito, cuide bem da cidade."

Miguel Valero, 6 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Eu quero árvores porque tem muito sol."

Enzo Henrique Vasconcelos, 4 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Um caminho pra ir pra escola de bicicleta, caminho pra descansar e mais árvores pra ir pra escola."
Ana Victória de Almeida 5 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Um super- herói pra acabar com o corona vírus"
Pedro Augusto, 3 anos
EMEB Maria Aparecida Congilio

ENTREVISTA

com o representante do Vetor Oeste no Comitê das Crianças, órgão consultivo formado em 2019 por 24 meninos e meninas que se reúnem todo mês para pensar a cidade e indicar caminhos para torná-la cada vez melhor.

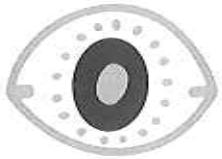

* Vou à pé ou de bicicleta para a escola.
* Gosto de brincar com meus amigos na rua da minha casa e no parquinho perto da escola.
* Gosto de ir ao mercado e à papelaria.
* Tem muito lixo no mato perto do rio, acho uma falta de respeito!
* Acho difícil andar na calçada com meu irmão, que usa cadeira de rodas. O mato invade a calçada e tem muitos buracos também!
* "Eu queria que tirassem os caminhões da avenida da escola, porque eles andam muito rápido, e que arrumassem os buracos da calçada."
Referindo-se à Av. Carmine Todaro

Arthur Sena, 11 anos
Aluno da EMEB Profa. Beatriz Blattner Pupo

EMEB Profa.
Beatriz
Blattner
Pupo
Av. Carmine Todaro

COMO OS PAIS E CUIDADORES GOSTARIAM QUE FOSSE O BAIRRO?

PESQUISA

Pesquisa realizada entre 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020

Responderam 814 pais, com 1.264 filhos de 0-12 anos de idade.
O equivalente a 20% das crianças matriculadas nas 15 escolas da área:
Bairros Novo Horizonte, Fazenda Grande, Tulipas e Bom Jardim.

814
pais

1.264
filhos

Bairros

- Novo Horizonte
- Fazenda Grande
- Tulipas
- Bom Jardim

IDADE DAS CRIANÇAS NA CASA

até 1 ano	34
1 ano	69
2 anos	70
3 anos	82
4 anos	127
5 anos	168
6 anos	135
7 anos	103
8 anos	132
9 anos	100
10 anos	106
11 anos	85
12 anos	53
Total	**1.264**

	Bairro	Escola	Alunos	Idade
1	Novo Horizonte	Beatriz Blatner Pupo, profa	647	7-12 anos
2	Novo Horizonte	Cleo Nogueira Barbosa, profa	612	4-5 anos
3	Novo Horizonte	Ivo de Bona	1.185	6-12 anos
4	Novo Horizonte	Nilse Moraes Leite, profa	176	0-3 anos
5	Novo Horizonte	Fatima Aparecida Damasio Pandolpho, profa	378	4-5-6 anos
6	Novo Horizonte	Maria Aparecida Silva Congilio	180	0-3 anos
7	Fazenda Grande	Benedita Alzira de Moraes Camunhas, profa.	465	3-4-5 anos
8	Fazenda Grande	Edward Aleixo de Paula, dr .	89	1-2-3 anos
9	Fazenda Grande	Marly de Marco Mendes Pereira	332	6-12 anos
10	Fazenda Grande	Martha Burgos Pereira da Silva	42	0-3 anos
11	Fazenda Grande	Nassib Cury, prof	668	6-12 anos
12	Tulipas	Maria Lucia Massarente Klinke, profa	388	4-5 anos
13	Tulipas	Marina de Almeida Rinaldi Carvalho	842	6-12 anos
14	Tulipas	Waldemir Savoy, prof	68	0-3 anos
15	Bom Jardim	Odila Richter, profa	191	4-5-6 anos
		Total crianças	**6.263**	**0-12 anos**

fls 139

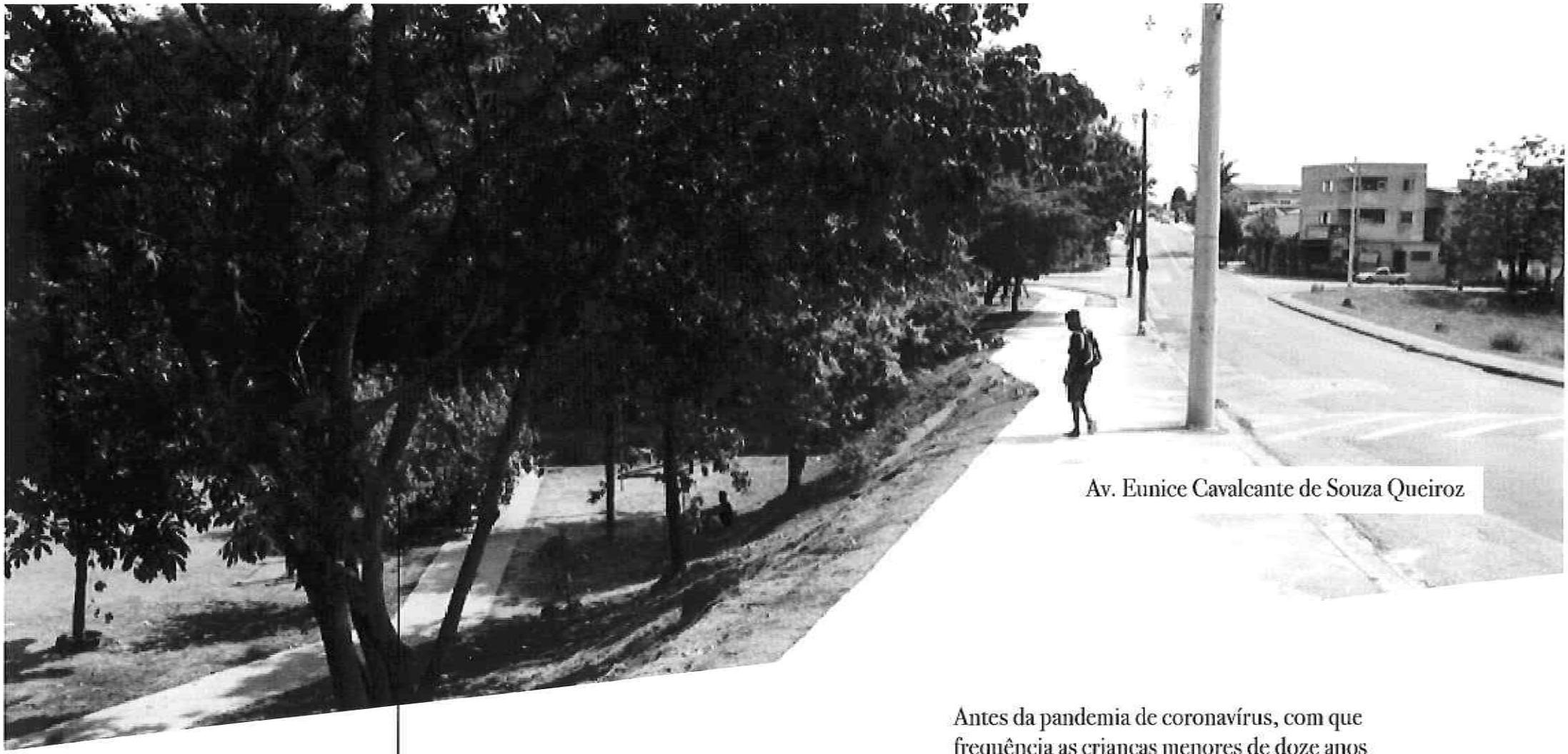

Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz

Brincar ao ar livre

Antes da pandemia de coronavírus, com que frequência as crianças menores de doze anos utilizavam as praças, parques infantis, parques municipais ou até mesmo as ruas do bairro para brincar?

9% das crianças **nunca** brincam em praças e parques

30% das crianças brincam em praças e parques apenas **1 vez por semana**

57% das crianças brincam em praças e parques de **1 a 2 vezes por semana**

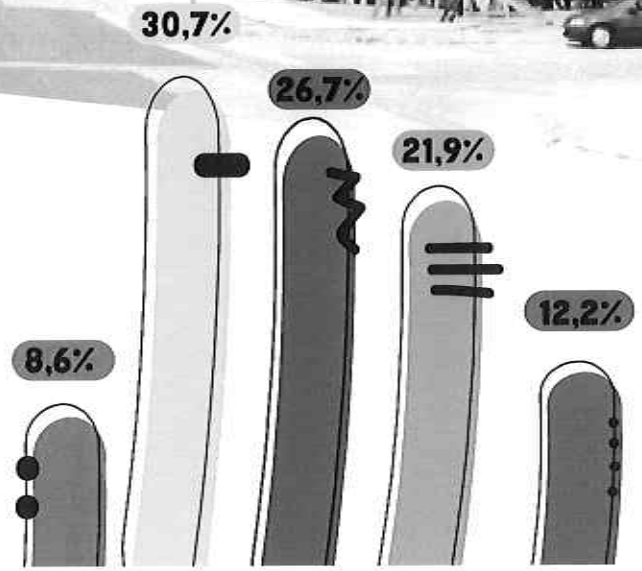

Frequência em áreas públicas

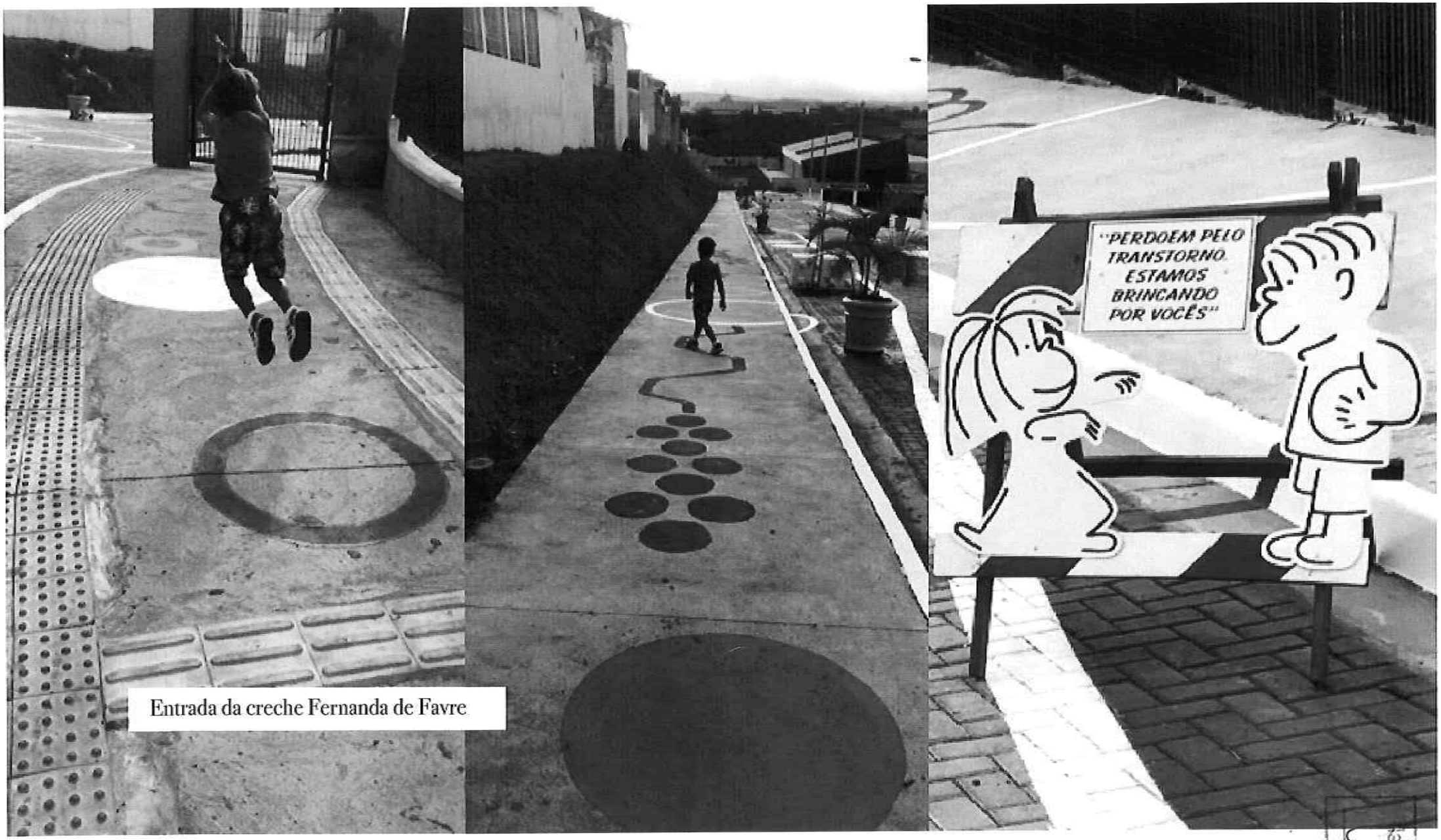

Entrada da creche Fernanda de Favre

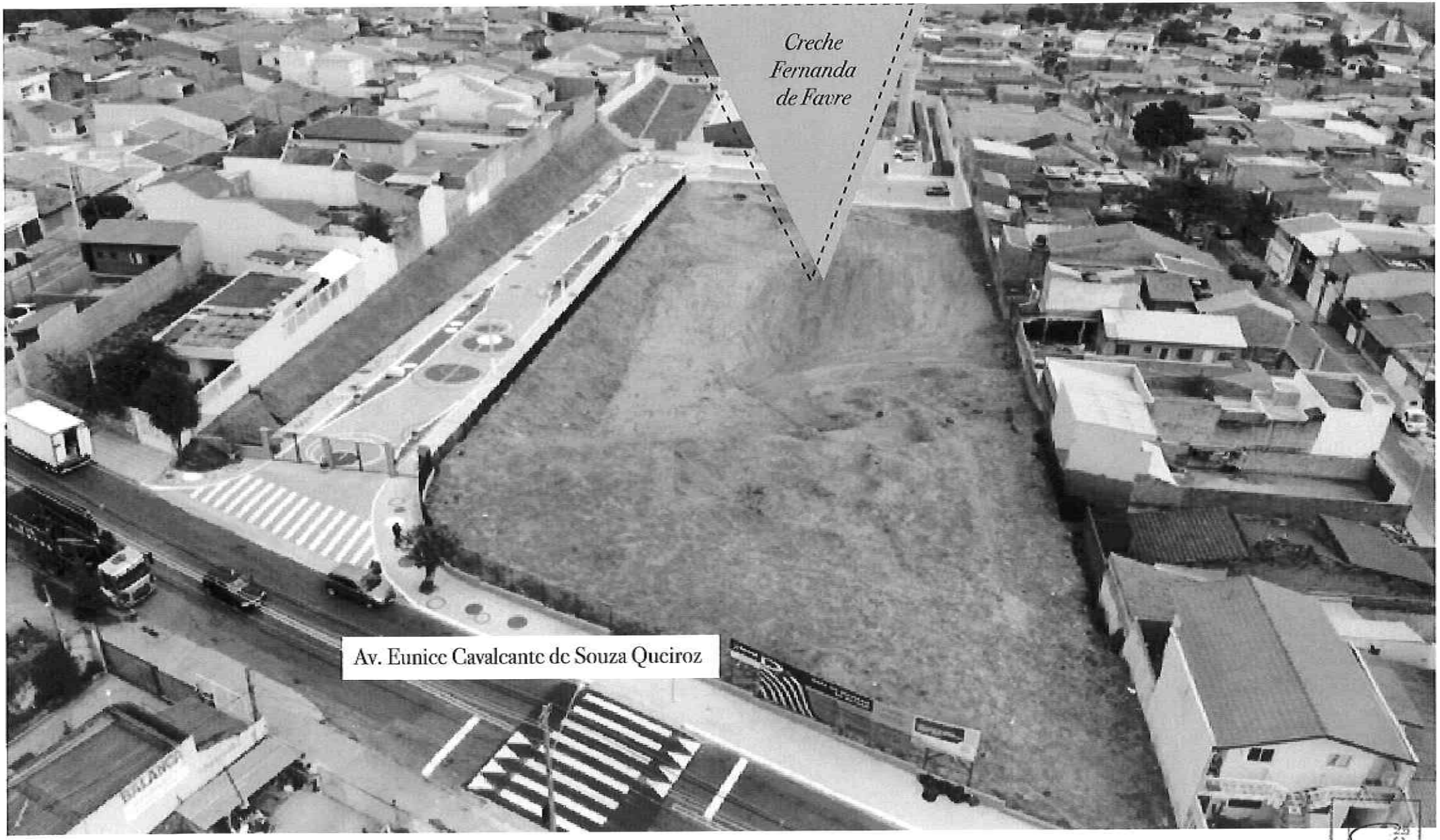
Creche
Fernanda
de Favre
Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz

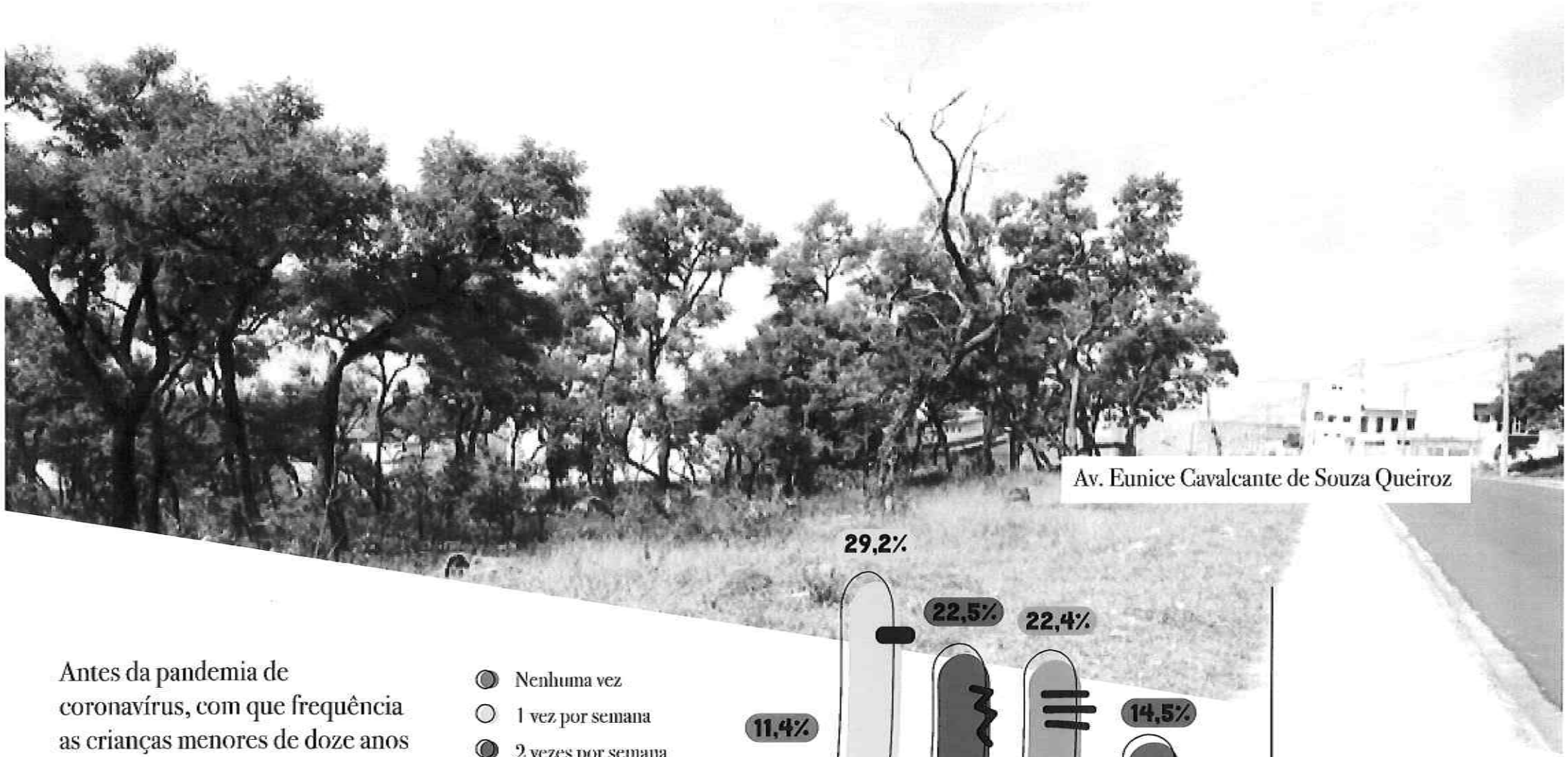

Contato com a natureza

Antes da pandemia de coronavírus, com que frequência as crianças menores de doze anos tinham contato com espaços na natureza do seu bairro?

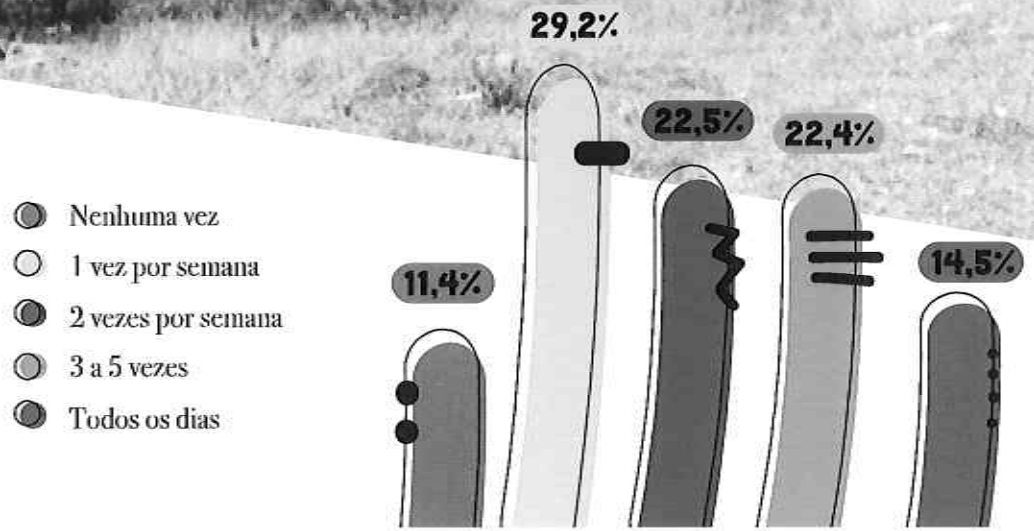

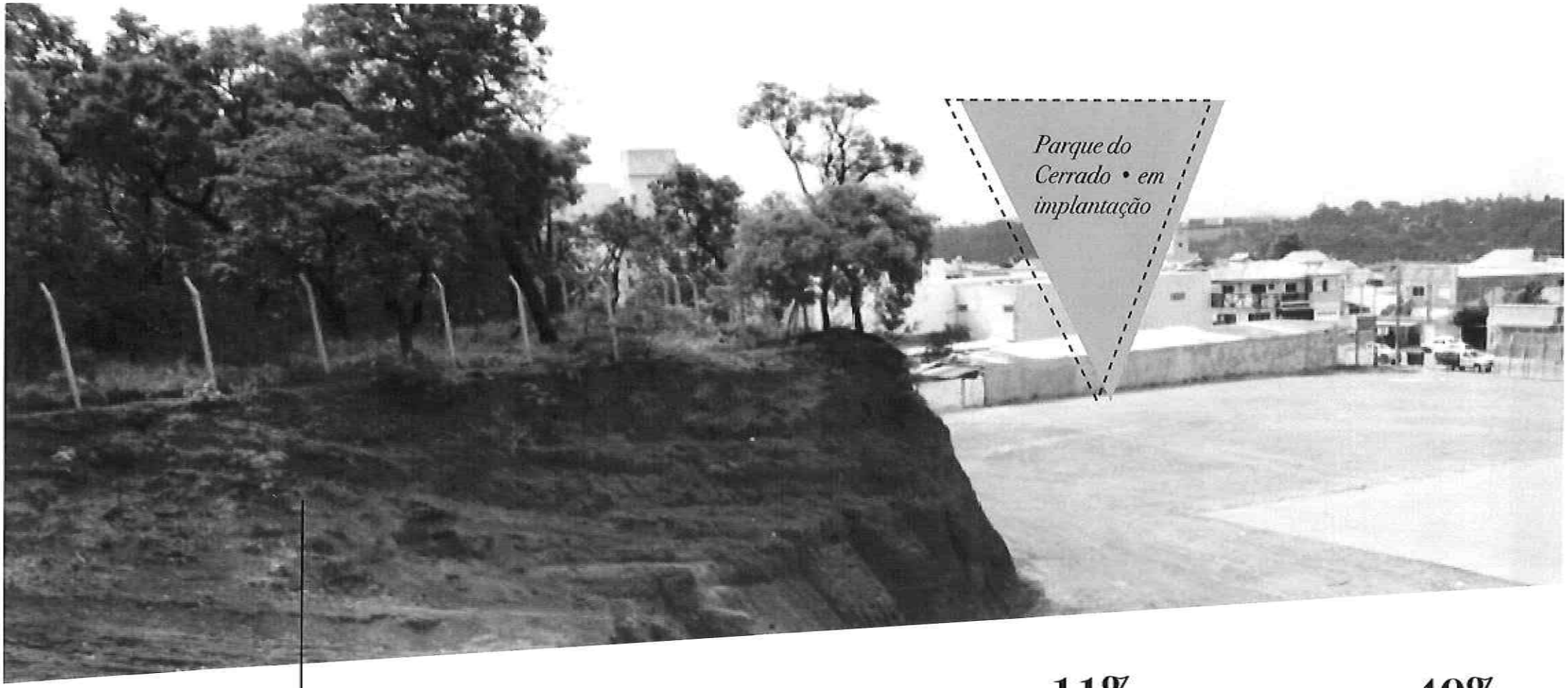

Contato com a natureza

11%
das crianças não têm nenhum contato com a natureza

40%
das crianças têm contato com a natureza no máximo 1 vez por semana

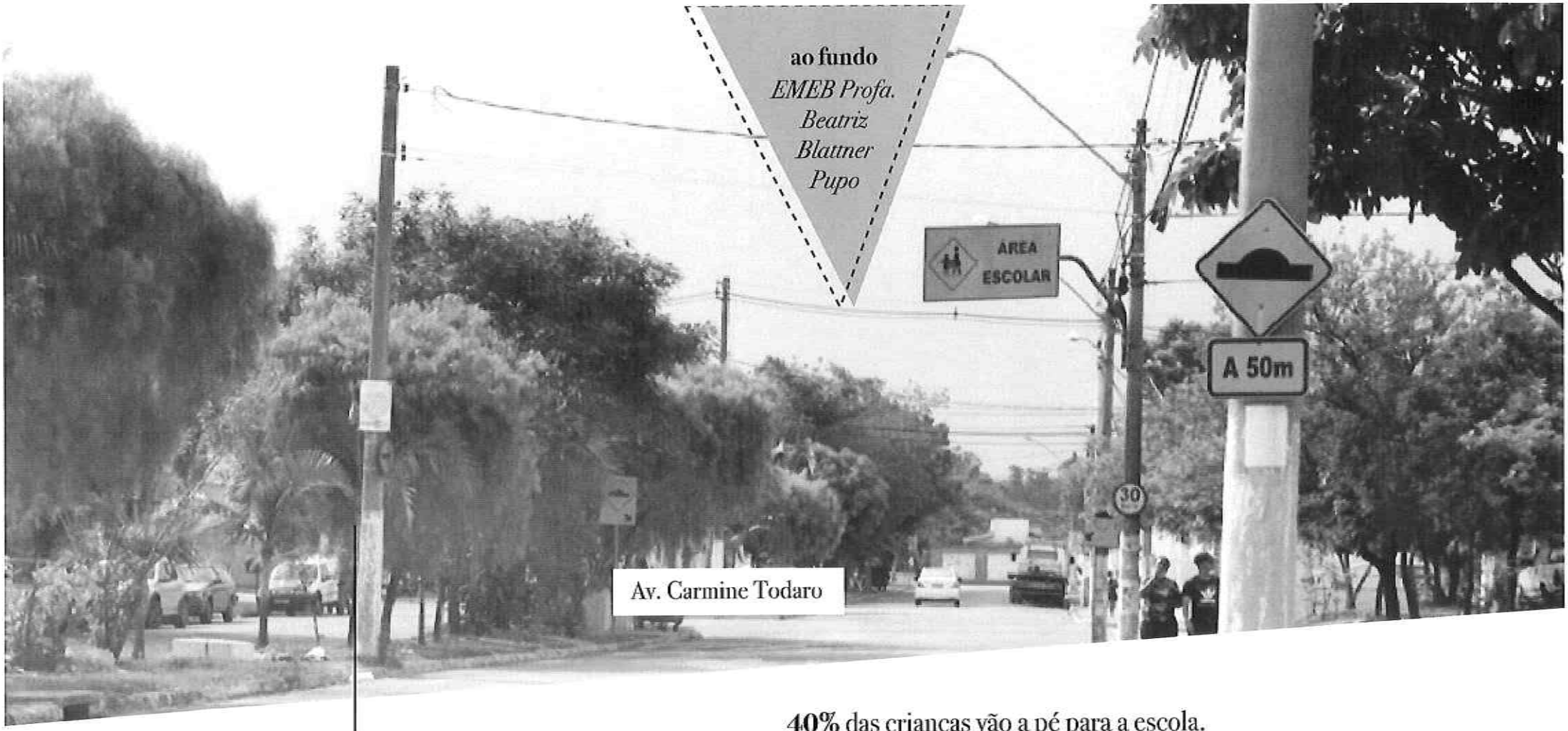

Como as crianças vão à escola?

40% das crianças vão a pé para a escola.

Entre os **60%** que não vão a pé, **1/3** dos pais responderam que gostariam que o filho pudesse ir a pé com outras crianças ou adultos.

fls. 146

EMEB
Ivo de
Bona

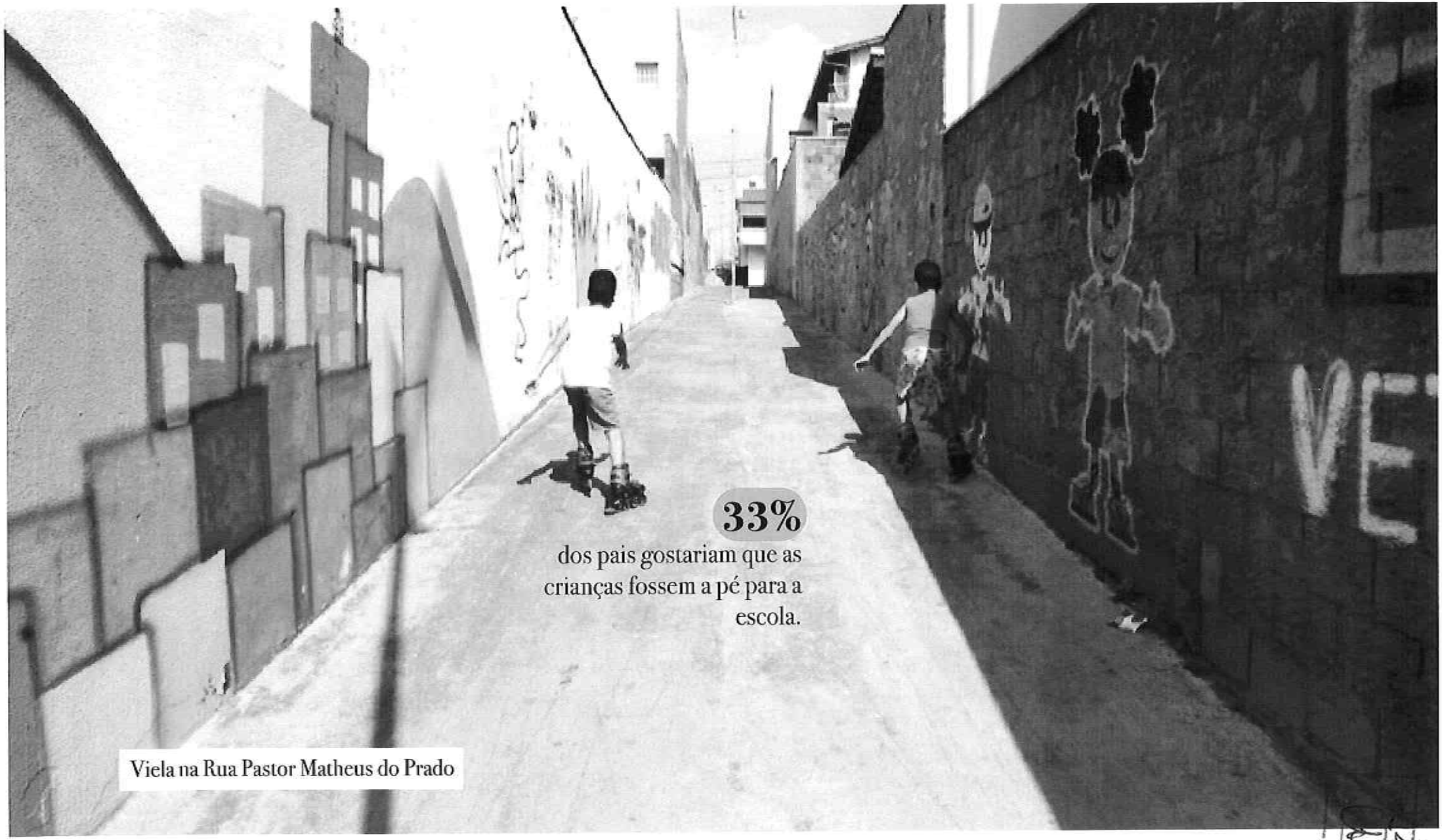

33%

dos pais gostariam que as crianças fossem a pé para a escola.

Viela na Rua Pastor Matheus do Prado

Dificuldades no caminho à escola

- Falta de sombra
- Calçadas ruins e sem acessibilidade
- Carros em alta velocidade
- Falta de sinalização
- Lixo e sujeira no caminho
- Não tenho dificuldades

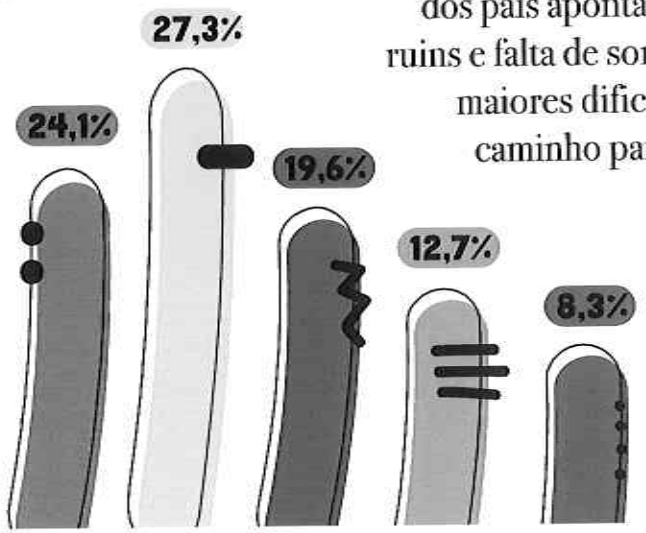

51,4%
dos pais apontam calçadas ruins e falta de sombra como maiores dificuldades no caminho para a escola.

fls. 149

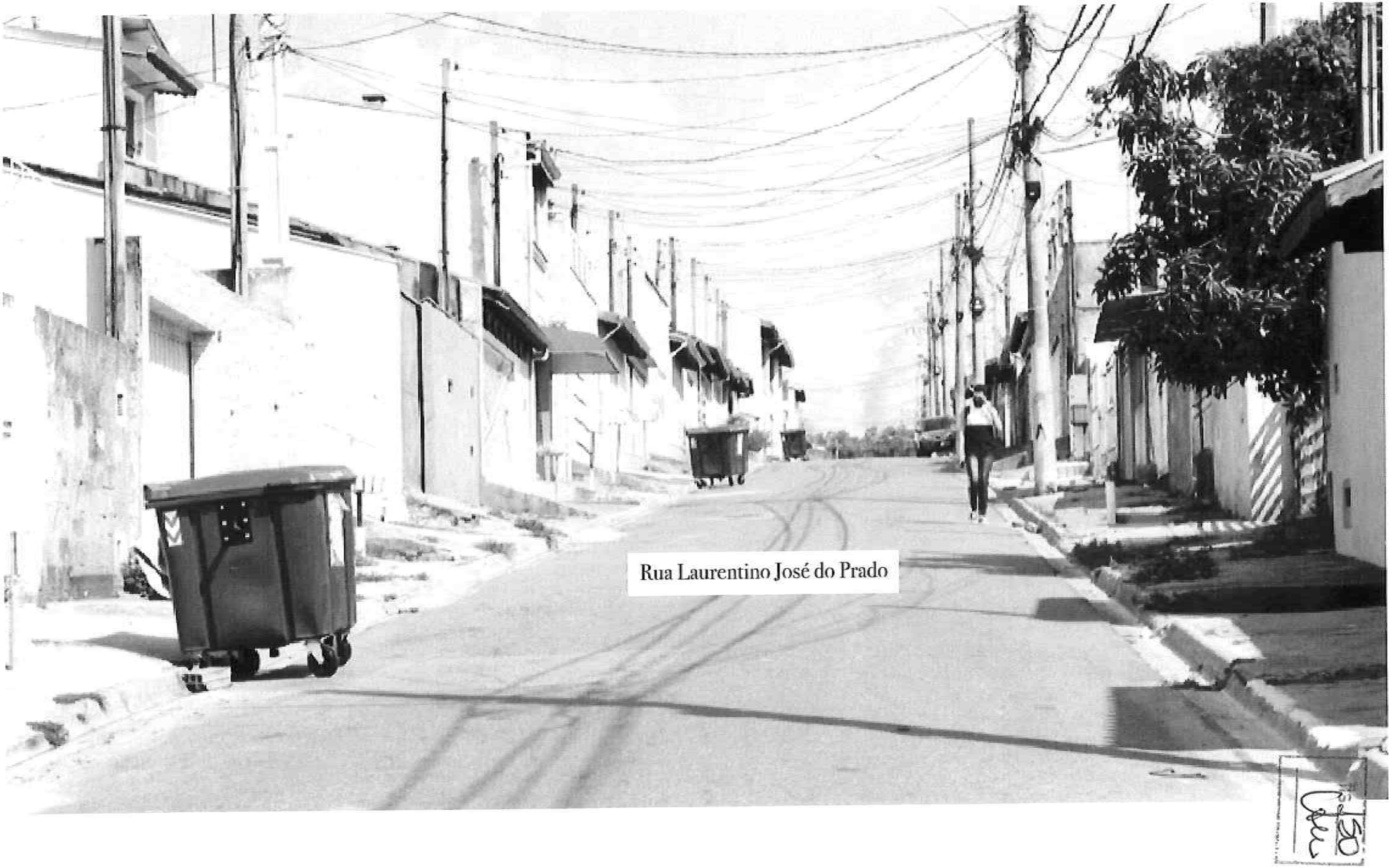
Rua Laurentino José do Prado

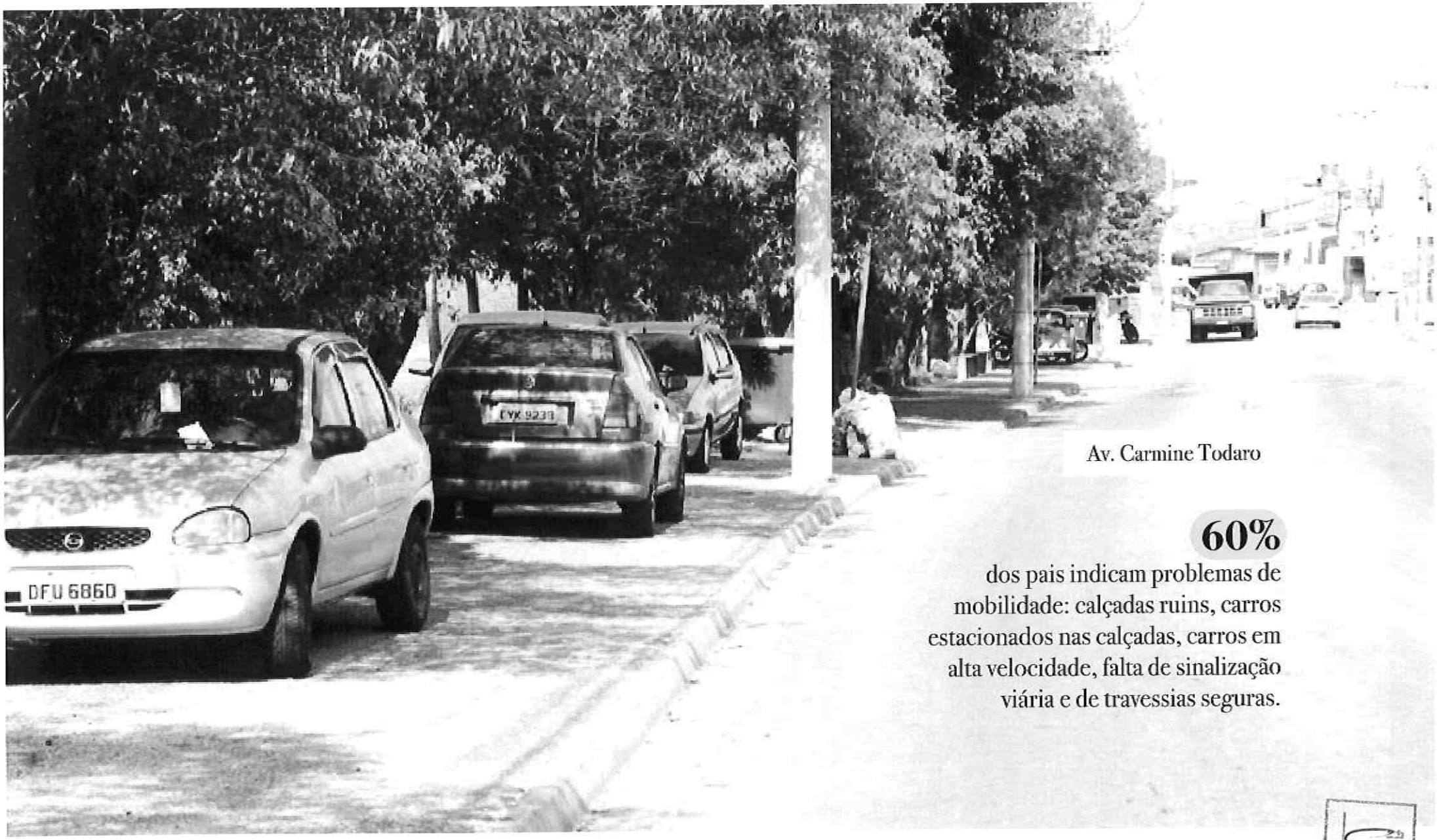

Av. Carmine Todaro

60%

dos pais indicam problemas de mobilidade: calçadas ruins, carros estacionados nas calçadas, carros em alta velocidade, falta de sinalização viária e de travessias seguras.

1 em cada 3 crianças leva mais de 15 minutos no trajeto para a escola.

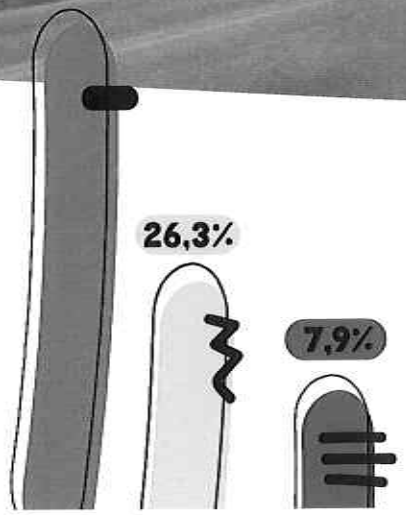

- Até 15 minutos
- Entre 16 e 30 minutos
- Acima de 30 minutos

Quanto tempo as crianças levam para chegar até a escola?

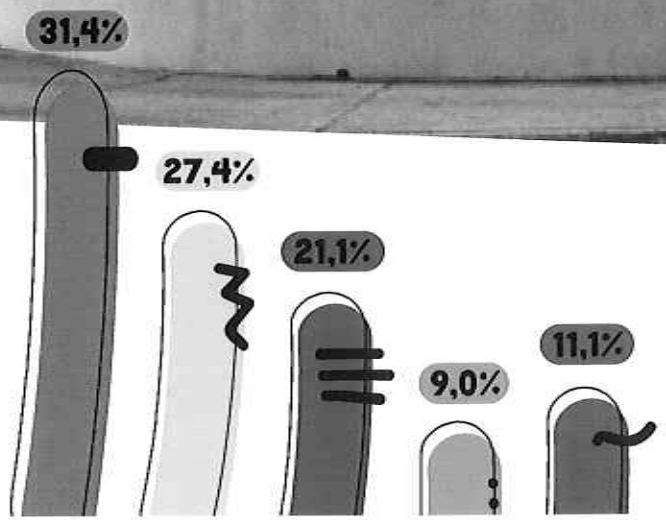

- Não trabalha no momento
- Carro particular
- Transporte público
- À pé
- Outro

Como os pais vão para o trabalho?

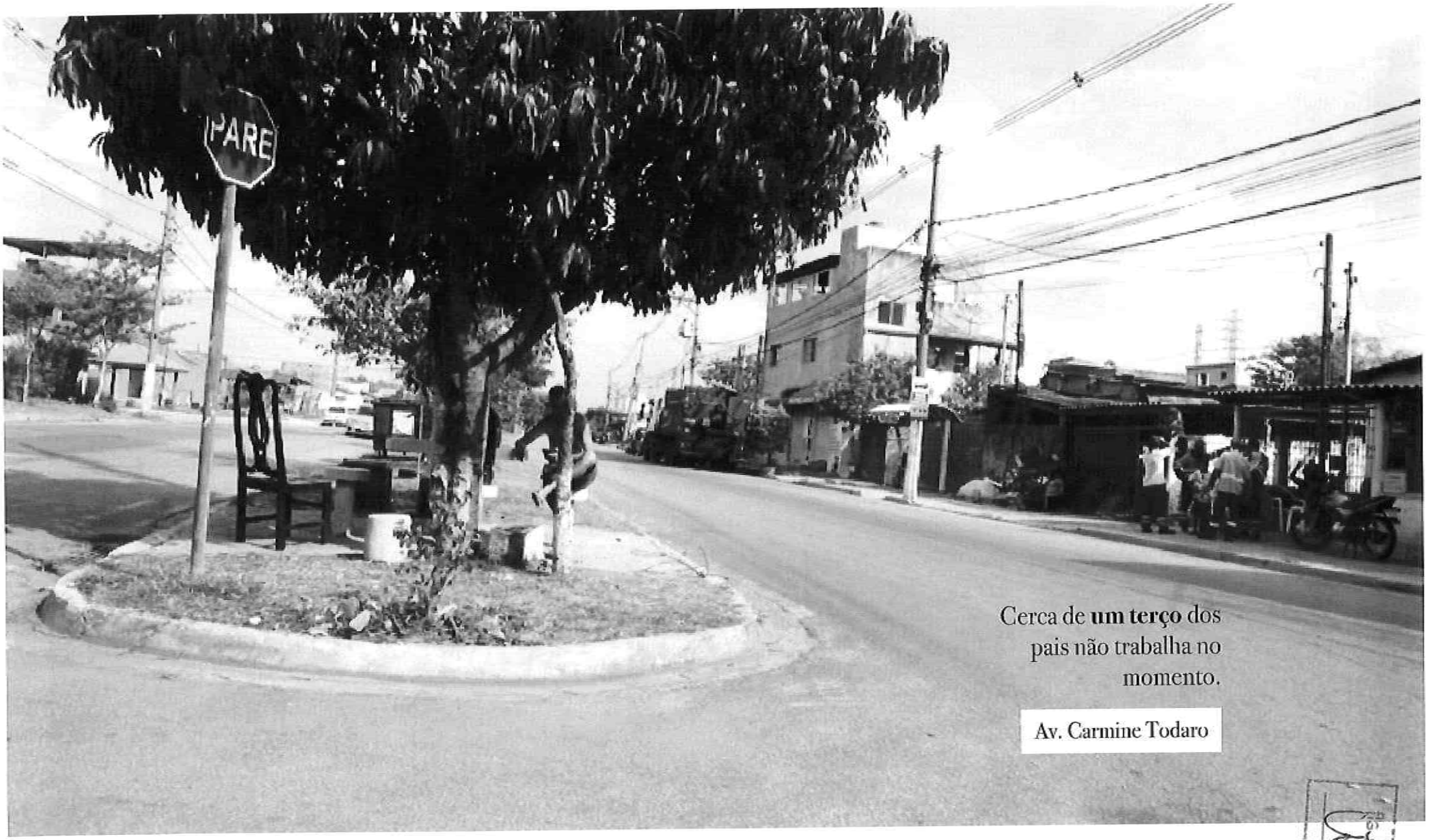

Cerca de **um terço** dos pais não trabalha no momento.

Av. Carmine Todaro

Mobiliário
improvisado
por moradores

Canteiro central da Av. Carmine Todaro

fls. 155

Canteiro central da Av. Carmine Todaro

fls. 156

Você gostaria que o bairro tivesse mais árvores plantadas nas calçadas?

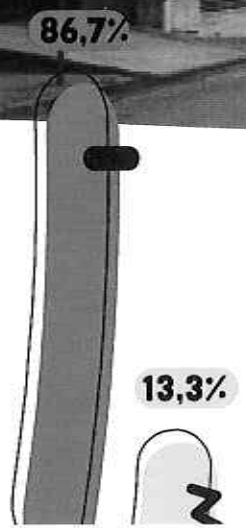

- Sim
- Não

fls. 152

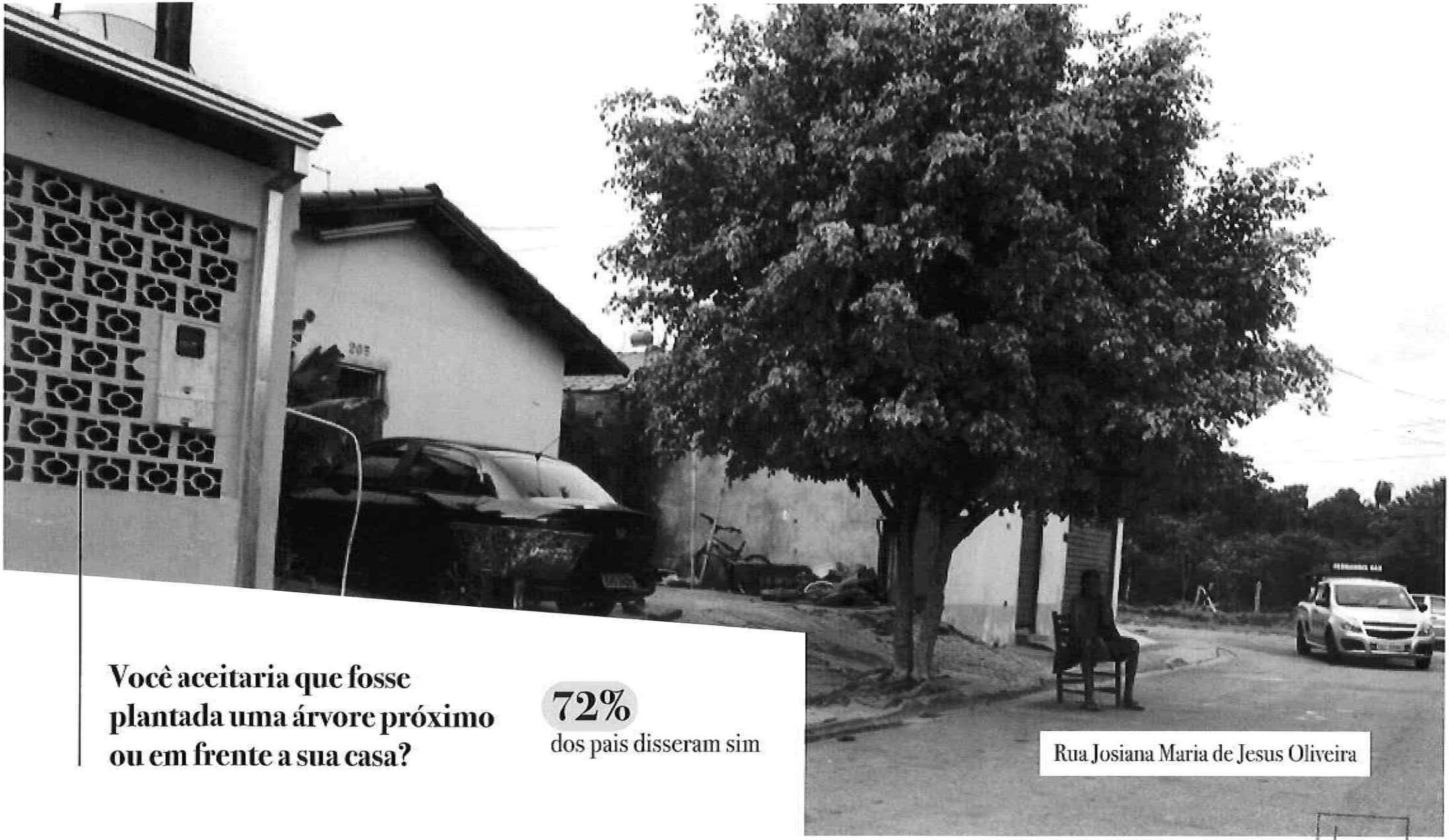

Você aceitaria que fosse plantada uma árvore próximo ou em frente a sua casa?

72%
dos pais disseram sim

Rua Josiana Maria de Jesus Oliveira

COMO FICARIA O BAIRRO COM
AS ÁRVORES PLANTADAS
NESTES PONTOS E CUIDADAS
PELOS MORADORES
SÃO PEDRO
BAIRRO DO POSTE
JARDIM DAS TULIPAS
DAS PAINEIRAS
Google My Maps

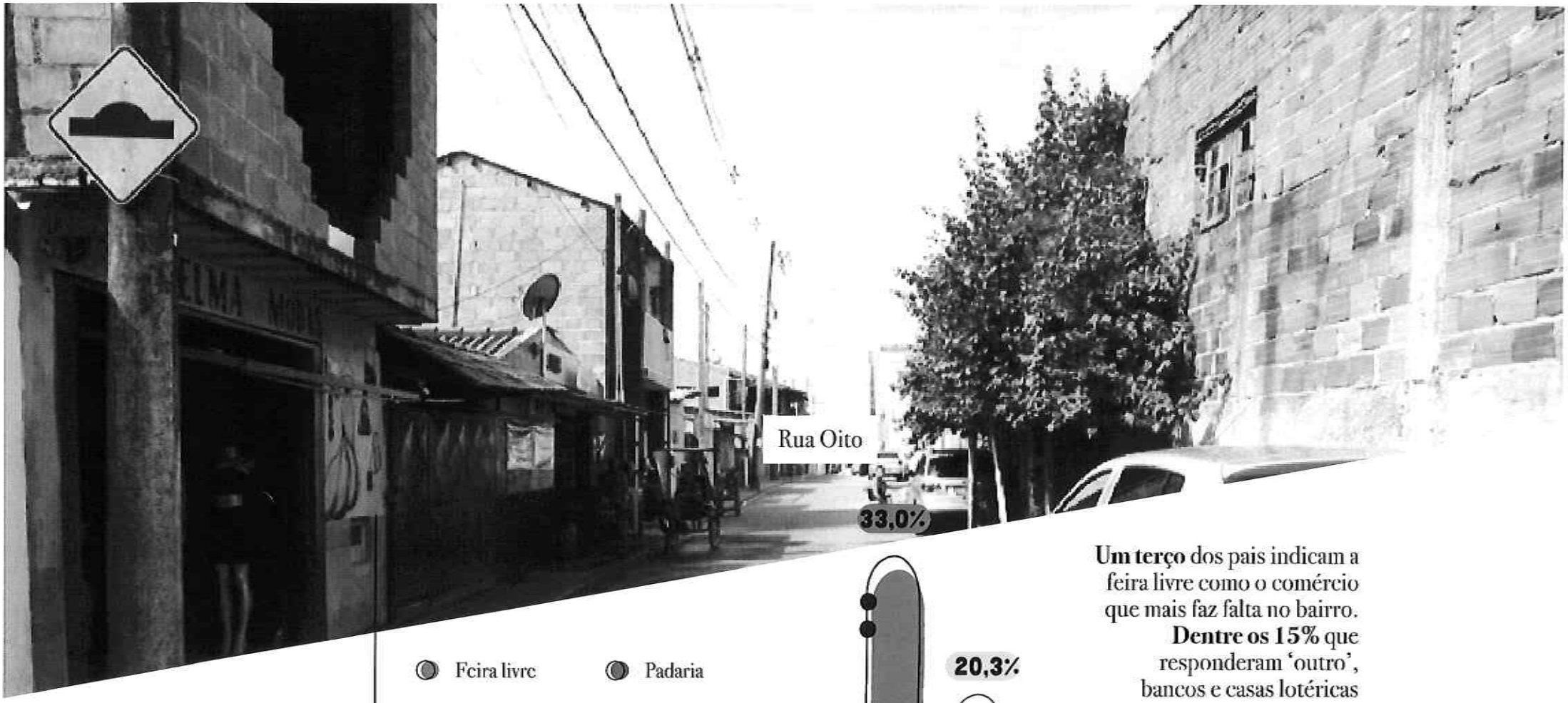

Que tipo de comércio faz falta no seu bairro?

- Feira livre
- Supermercado
- Farmácia
- Restaurante
- Padaria
- Loja de roupa
- Outros

Um terço dos pais indicam a feira livre como o comércio que mais faz falta no bairro. **Dentre os 15%** que responderam 'outro', bancos e casas lotéricas foram os mais citados.

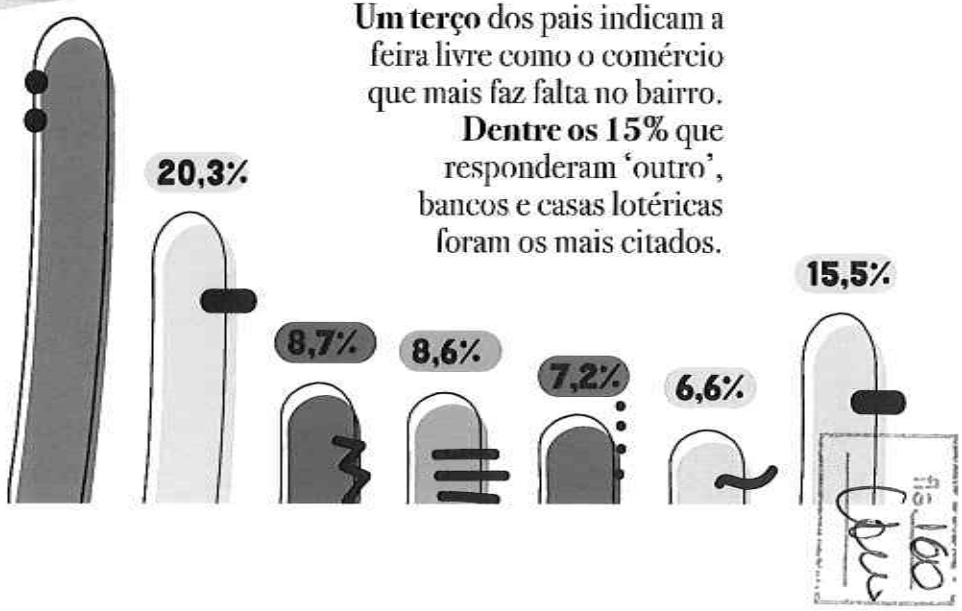

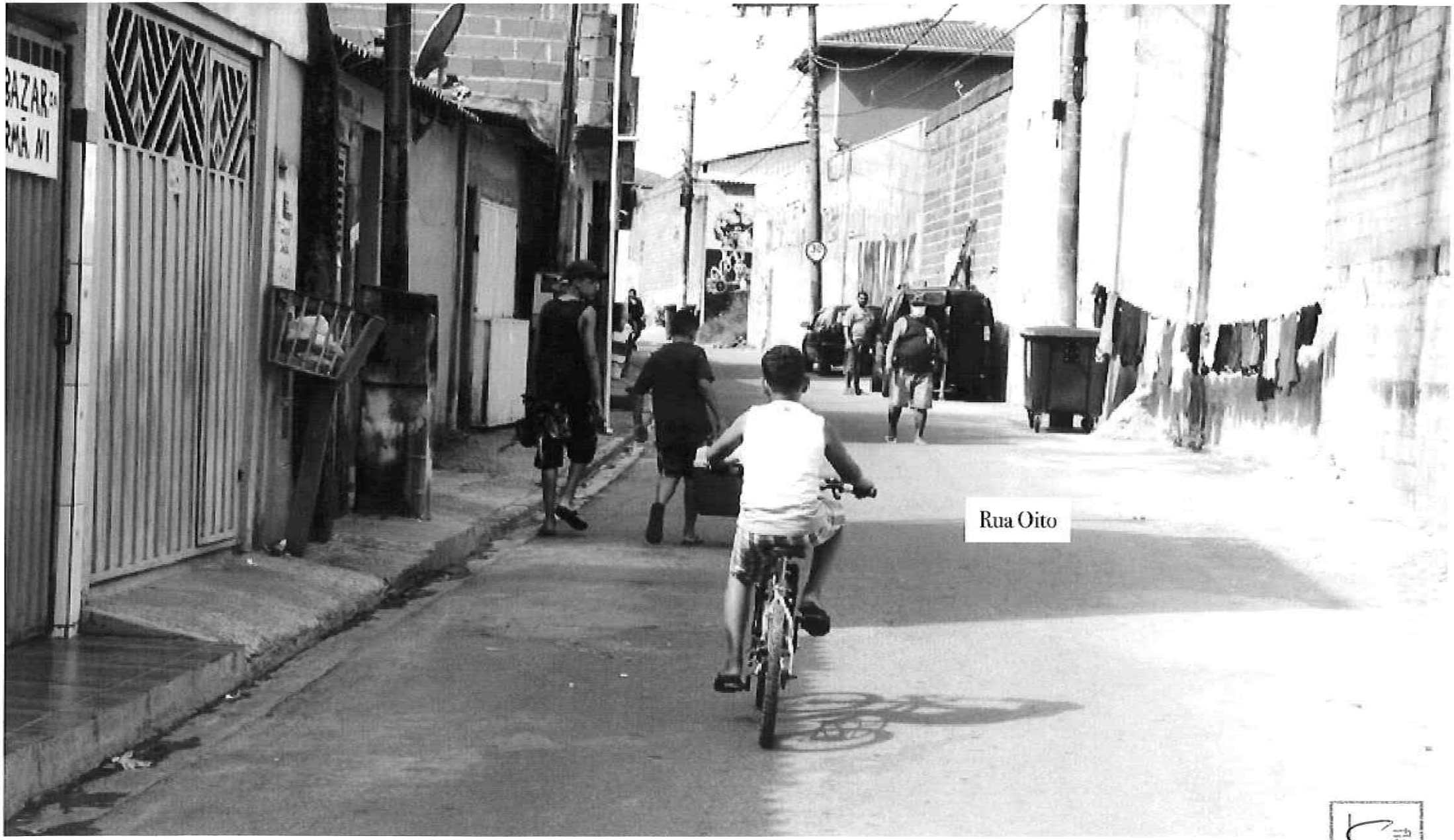
Rua Oito

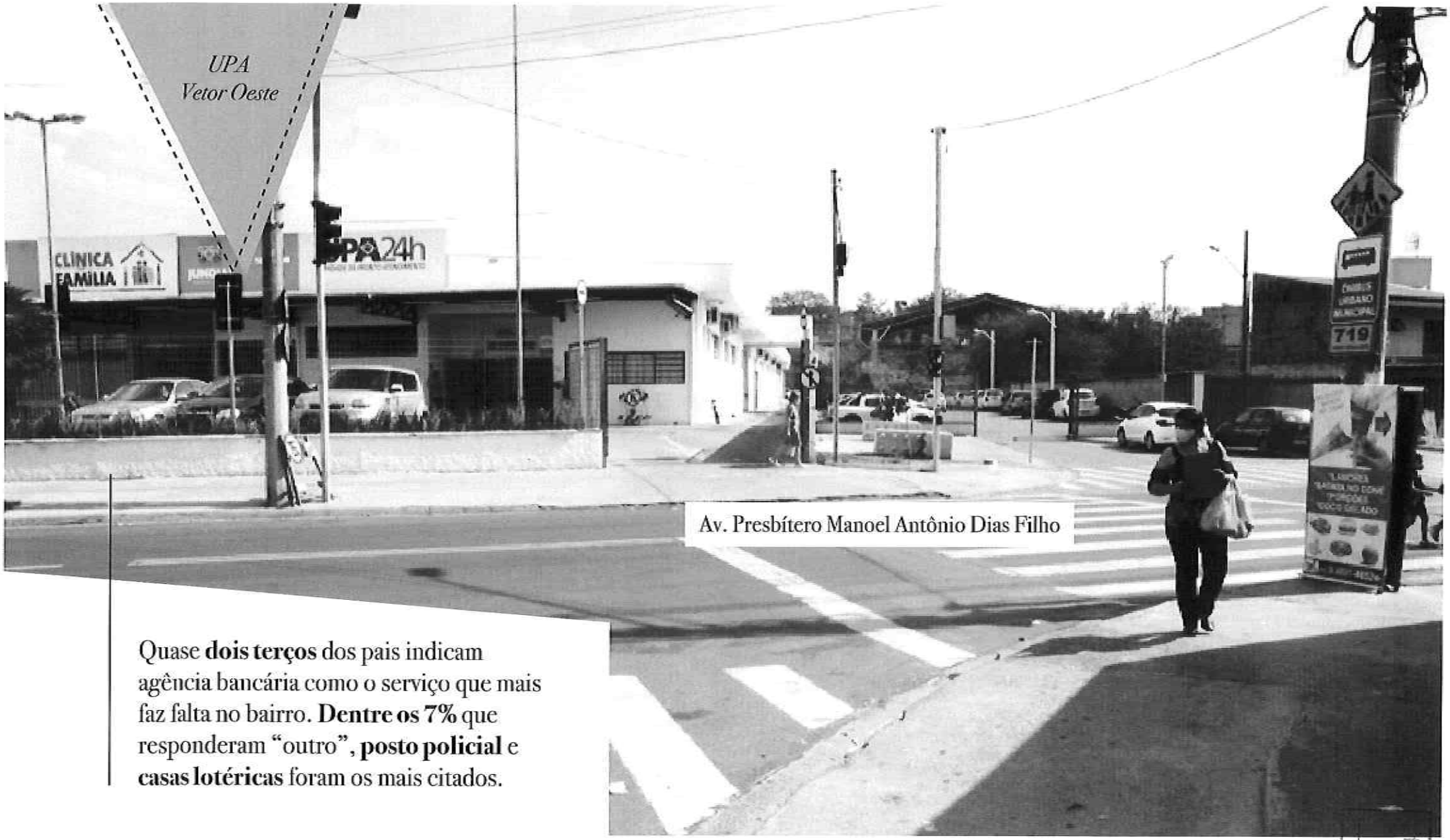

Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho

Quase **dois terços** dos pais indicam agência bancária como o serviço que mais faz falta no bairro. **Dentre os 7%** que responderam "outro", **posto policial** e **casas lotéricas** foram os mais citados.

fls. 162

NOVO HORIZONTE
Cerca de **dois terços** dos pais gostariam de participar de um programa de horta comunitária no bairro.
CHARO
R. FELIZARDO SILVESTRE

QUE LOCAIS PARA LAZER, CULTURA E ESPORTE VOCÊ ACREDITA QUE FAÇAM FALTA NO SEU BAIRRO?

33,5%
dos pais indicam parque infantil, praça e pista de caminhada como atividades de lazer que mais fazem falta no bairro.

12,5%
dos pais indicam biblioteca como atividade de lazer que mais faz falta no bairro.

Todas as escolas públicas do bairro têm uma biblioteca, o que pode ser atendido com um programa de abertura aos finais de semana.

Atividades de lazer, cultura e esporte que faltam

- Parque infantil
- Praça pública
- Biblioteca
- Centro cultural
- Pista de caminhada
- Cinema
- Piscina pública
- Outro

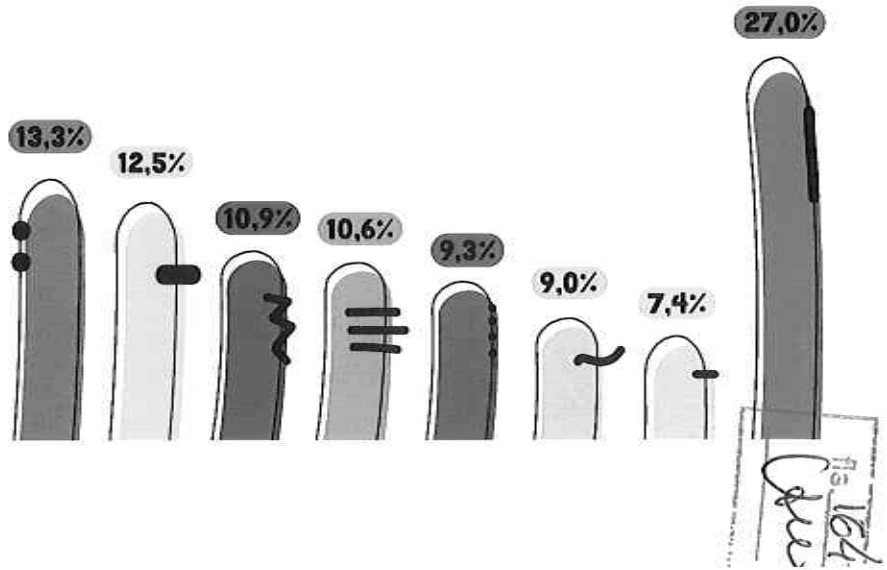

fls. 164

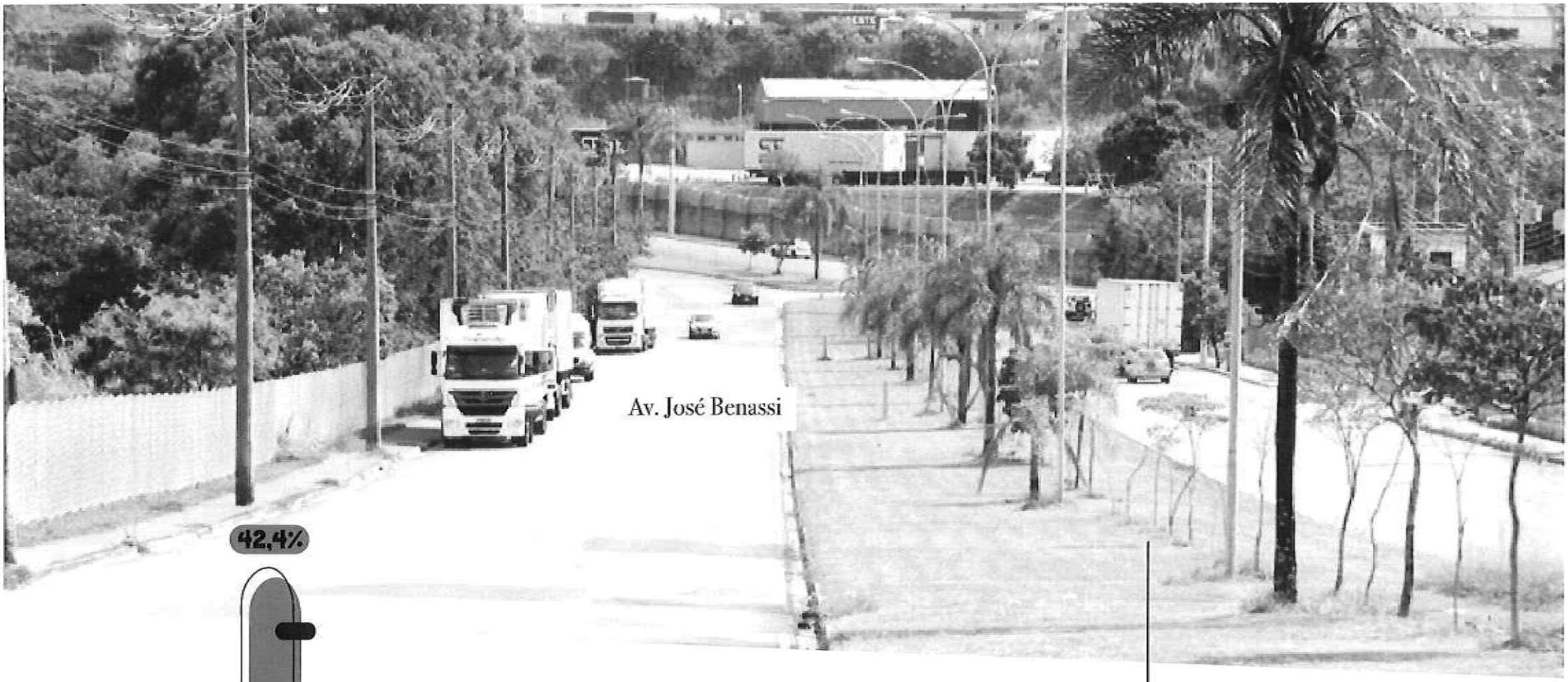

Em uma escala de 1 a 5

Quão seguro você se sente no seu bairro?

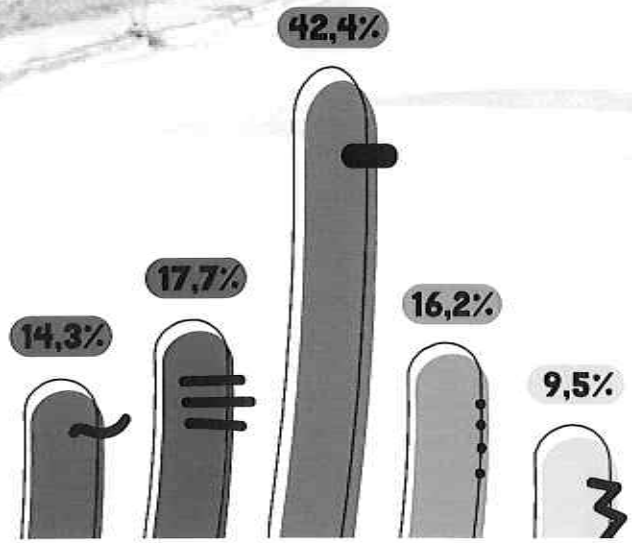

- 1 Inseguro
- 2
- 3
- 4
- 5 Seguro

fls 163

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR, 25/02/2019, 19H ÀS 22H, EMEB IVO DE BONA

Mariana Angelita Rodrigues • Moradora Parque Residencial Jundiaí
Problema: Falta de qualidade no planejamento no Vetor Oeste. Falta de comércios que atendam a população e melhorem o bairro.
Pedido: Atração de comércios e investimentos. Busca de uma "cidade inclusiva, equilibrada e sustentável".

Leandro Araujo Amorin • Morador Parque Residencial Jundiaí
Problema: circulação de motos nas calçadas, música alta, bairro excelente para morar, mas falta segurança. Necessidade de agências bancárias, lotéricas.
Pedido: segurança. Contrapartida de empresas para melhorar o bairro.

Luciana Andrade Amorin • Moradora Parque Residencial Jundiaí
Problema: mobilidade e transporte.
Pedido: solicita percurso direto até o Terminal Central. "Eu tenho um sonho: chegar no meu trabalho em menos tempo".

Nilma Luzia Caldeira, Agente Comunitária de Saúde • Moradora do Novo Horizonte por 25 anos
Problema: mobilidade. vias estreitas, carros estacionados dos dois lados, muitos acidentes, carros abandonados nas ruas, caminhões que estacionam sobre as calçadas, guias rebaixadas irregularmente. "Calçadas têm de tudo, menos o lugar para a gente passar".
Pedido: Criação de linha exclusiva para ônibus. Contrapartida de empresas, infraestrutura, linhas de ônibus inclusive para pacientes da UPA, áreas de lazer para crianças.

Avelino Antunes de Oliveira • Morador do Novo Horizonte
Problema: falta de segurança, principalmente em frente da escola.
Pedido: segurança, viaturas nas escolas.

Janaína Valéria da Silva Caldeira, Agente Comunitária de Saúde • Moradora do Almerinda Chaves
Problema: dificuldade de uso de área pública para hortas e jardins, pela exigência de manter a área aberta, o que dificulta sua conservação.
Pedido: permissão de cuidar do espaço público, não apenas capina, mas possibilidade de cultivo de flores, hortas e outras opções para usufruto.

Fls. 166

E VOCÊ, COMO GOSTARIA QUE FOSSEM ESSES BAIRROS?

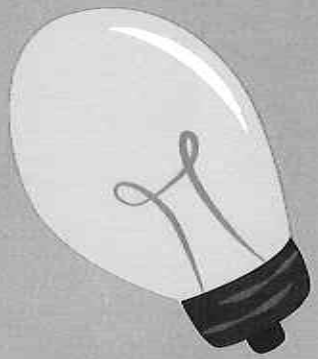

Conte para a gente, dê sua sugestão!

urbanismo@jundiai.sp.gov.br

Concepção e coordenação: Sylvia Angelini
Diretora do Departamento de Urbanismo

Realização: Sylvia Angelini, Alissandra Bernardini, Felipe Cunha

Atividade de escuta às crianças: Cecip
Entrevista com Arthur Sena: Adriana Uemori
Pesquisa de pais: Felipe Cunha e Thaís Nonô, com apoio da Cijun
Mapas: Alissandra Bernardini
Apoio: Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Consultoria: Ursula Troncoso, Urban95
Projeto gráfico: Designeria

Fotografias:
Rodrigo Palladino, outubro de 2020
Acervo Prefeitura de Jundiaí (pp.01, 25)
Felipe Cunha (pp.04,24)

Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Luiz Fernando Machado
Prefeito

Apoio: Fundação Bernard van Leer

Prefeitura de Jundiaí, dezembro de 2020

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fls. 168

Câmara Municipal Jundiaí
SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

DESPACHO Nº 75

PROJETO DE LEI Nº 13.736, do **PREFEITO MUNICIPAL (LUIZ FERNANDO MACHADO) (PROCESSO Nº 88.502),** que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Vem a esta Procuradoria a presente propositura, que institui o Plano de Bairro Novo Horizonte, visando orientar as ações do Município no que se refere ao Sistema de Planejamento e Gestão Territorial, uma vez que o projeto visa buscar diretrizes para o sistema de mobilidade urbana e parâmetros específicos de uso e ocupação de solo.

Antes de esta Procuradoria exarar parecer, observando o princípio democrático erigido pela Constituição Federal, bem como ao decorrente postulado da gestão democrática da cidade, fixada como diretriz da política urbana no Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001), **entendemos ser prudente a realização de audiência pública**, onde entidades técnicas e representativas da sociedade possam se manifestar acerca deste projeto de lei, uma vez que a matéria em tela é elaborada em consonância com a Política Nacional, instituída pela Lei Federal 12.587/2012, que prevê, no art. 15, III, o direito de participação da sociedade civil por meio de audiências e consultas públicas.

Dessa forma, amplia-se a possibilidade de participação popular e controle social do Poder Público (art. 8º-C da Lei Orgânica do Município) e, consequentemente, a legitimidade do projeto de lei, que também será instruído com mais elementos técnicos, ensejando melhor análise, visando a tutela do interesse público. Outrossim, esta orientação está lastreada no que prescreve o art. 180, II, da Constituição Estadual, que, em síntese, impõe a participação comunitária no estabelecimento de diretrizes e normas relativas ao desenvolvimento urbano.

Em diversos julgados, o Tribunal de Justiça de São Paulo tem decidido pela inconstitucionalidade de leis municipais que não observaram essa necessidade. Confira-se alguns exemplos:

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

0137555-45.2012.8.26.0000 – Direta de Inconstitucionalidade
Relator: Guerrieri Rezende
Comarca: São Paulo
Órgão julgador: Órgão Especial
Data do julgamento: 12/12/2012

Data de registro: 09/01/2013

Ementa: I – Ação Direta de Inconstitucionalidade proposta contra a Lei Complementar Municipal nº 101, de 23 de março de 2011, do Município de Pirassununga. Norma relativa ao desenvolvimento urbano. ***Lei de ordenamento do uso e ocupação do solo****. Ausência de estudos e de planejamentos técnicos e de* ***participação comunitária. Imprescindibilidade****. Incompatibilidade vertical da norma pirassununguense com a Constituição Paulista. Ocorrência. Precedentes deste E. Tribunal de Justiça. Ofensa ao artigo 180, II da Constituição Bandeirante. II – Vício formal de inconstitucionalidade, por desvio de poder legislativo. Matéria atinente a gestão da cidade. Se a competência que disciplina a gestão administrativo-patrimonial é privativa do Chefe do Poder Executivo, a iniciativa do Legislativo imporia em violação frontal ao texto constitucional que consagra a separação dos poderes estatais. Ofensa aos artigos 5º; 47, II e XIV; e 144 da Constituição Paulista. III – Inconstitucionalidade configurada. Ação procedente. Grifo nosso.*

0494816-60.2010.8.26.0000 – Direta de Inconstitucionalidade

Relator: José Reynaldo

Comarca: São Paulo

Órgão julgador: Órgão Especial

Data do julgamento: 14/09/2011

Data de registro: 13/10/2011

Outros números: 990.10.494816-9

Ementa: CONSTITUCIONAL. URBANÍSTICO. AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE. LEI N. 6.274/09 DO MUNICÍPIO DE MOGI DAS CRUZES. PROCESSO LEGISLATIVO. PARTICIPAÇÃO COMUNITÁRIA. PROCEDÊNCIA. ***É inconstitucional*** *lei municipal que altera*

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

a legislação de uso e ocupação do solo urbano ***sem assegurar a participação comunitária em seu processo legislativo****, bem como o planejamento técnico (arts. 180, I, II e V, 181 e 191, CE). Grifo nosso.*

Assim, sugerimos à Presidência da Casa que o projeto de lei em tela seja pautado e debatido em audiência pública, observando-se o rito regimental para sua realização, principalmente no tocante à sua publicidade, que deverá ser ampla. **Sugere-se o convite ao Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, além das demais entidades que se entender a oitiva como pertinente**, no sentido de que se manifestem sobre a viabilidade técnica da propositura.

Após a realização da audiência pública, retornem os autos a esta Procuradoria para análise e parecer.

Jundiaí, 20 de junho de 2022.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Geral

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 172
Cris

Of. PR/DL 215/2022

Jundiaí, em 21 de junho de 2022

Exm.º Sr.
LUIZ FERNANDO MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Sirvo-me do presente para dar ciência a V. Exª do Despacho n.º 75 (cópia anexa), que entende necessária a realização de Audiência Pública do Projeto de Lei n.º 13.736, de sua autoria, que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Atenciosamente,

FAOUAZ TAHA
Presidente

RECEBI
Ass:
Nome: Cristiane
Em 21/06/22

cris

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

fls. 173

REQUERIMENTO À PRESIDÊNCIA N° 448

Realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de Lei n.º 13.736, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Defiro.
Providencie-se.

PRESIDENTE
28/06/2022

REQUEREMOS à Presidência, na forma facultada pelo Regimento Interno, a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA para debate do Projeto de Lei n.º 13.736, de autoria do Prefeito Municipal, que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Sala das Sessões, em 28 de junho de 2022.

Faouaz Taha
Presidente

Rogério Ricardo da Silva
1º Secretário

Quézia de Lucca
2ª Secretária

Douglas Medeiros

Edicarlos Vieira

Elt

fls. 174

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 88690/2022
Data: 05/07/2022 Horário: 15:46
Administrativo -

OF. GP.L. nº 212/2022
Processo nº 12.066-3/2022

Jundiaí, 01 de julho de 2022.

GABRIEL MILESI
Diretor Legislativo
05/07/2022

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Em atendimento ao Despacho da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal nº 75/2022, que sugere realização de audiência pública para o Projeto de Lei nº 13.736, que institui o Plano de Bairro Novo Horizonte, para que entidades técnicas e representativas da sociedade possam se manifestar, vimos, pelo presente, informar que somos favoráveis à realização da mesma, em data a ser definida por esta Câmara Municipal.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
Nesta

cs.2

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls 175

Of. VE 8/2022

Jundiaí, em 07 de julho de 2022

Exmº Sr.
FAOUAZ TAHA
DD. Presidente da Câmara Municipal

Servimo-nos do presente para informar à Vossa Excelência que para a Audiência Pública a realizar-se no dia **12 de agosto de 2022, às 9 horas**, firma-se, perante a Mesa da Casa, a seguinte pauta:

Item único. PROJETO DE LEI Nº 13.736 – PREFEITO MUNICIPAL – Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Sem mais para o momento, apresentamos-lhe nossas cordiais saudações.

COLÉGIO DE LÍDERES

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
Líder do PODEMOS

CÍCERO CAMARGO DA SILVA
Líder do PL

Douglas Medeiros
DOUGLAS MEDEIROS
Líder do PSDB

EDICARLOS VIEIRA
Líder do PP

JOSÉ ANTÔNIO KACHÃN JÚNIOR
Líder do UNIÃO BRASIL

MARCELO GASTALDO
Líder do PTB

ROBERTO CONDE ANDRADE
Líder do Republicanos

ROMILDO ANTONIO DA SILVA
Líder do PT

VAL FREITAS
Líder PSC

Elt

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 176

18.ª Legislatura **2.ª Sessão Legislativa**

ATA DA 15.ª AUDIÊNCIA PÚBLICA, EM 12 DE AGOSTO DE 2022.

Presidência: Faouaz Taha
Vereadores presentes: Adilson Roberto Pereira Junior, Antonio Carlos Albino, Edicarlos Vieira, Faouaz Taha, Marcelo Roberto Gastaldo e Márcio Pentecostes de Sousa.
Vereadores ausentes: Adriano Santana dos Santos, Cícero Camargo da Silva, Daniel Lemos Dias Pereira, Douglas do Nascimento Medeiros, Enivaldo Ramos de Freitas, José Antônio Kachan Júnior, Leandro Palmarini, Madson Henrique do Nascimento Santos, Paulo Sergio Martins, Quézia Doane de Lucca, Roberto Conde Andrade, Rogério Ricardo da Silva e Romildo Antonio da Silva.

Devido às obras de reforma do Plenário da Câmara Municipal, a Audiência Pública não foi aberta ao público. A reunião foi transmitida ao vivo e com interpretação em Libras pela TV Câmara, nos canais 12,2 UHF e 4 NET, e pela internet, no Facebook e canal da Câmara no YouTube. A sociedade pôde enviar suas dúvidas por meio de comentários nos respectivos espaços de *chat*.

Pauta - ***Item único:*** **Projeto de Lei nº 13.736 – Prefeito Municipal** – Institui o Plano de Bairro Novo Horizonte.

Às 09h05min (nove horas e cinco minutos) do dia doze de agosto de dois mil e vinte e dois iniciou-se a 15.ª Audiência Pública da 18.ª Legislatura da Câmara Municipal de Jundiaí, para apresentação e debate do Projeto de Lei supracitado. Presidindo o Ato, o Vereador Faouaz Taha leu a pauta convite esclarecendo sobre a dinâmica dos trabalhos, e passou a palavra para a Diretora do Departamento de Urbanismo da Prefeitura Municipal de Jundiaí, Sylvia Angelini, que demonstrou como entrevistas e estatísticas feitas na região do Novo Horizonte deram ensejo à criação do projeto. Na sequência, o Presidente leu o comentário da munícipe Ruth Rocha, encaminhado online, e passou a palavra aos Vereadores. Falaram os Edis: Eng. Marcelo Gastaldo, Juninho Adilson, Albino, e o Vereador Edicarlos Vetor Oeste, que solicitou que constasse em ata sua preocupação com as necessidades advindas da implantação do "Loteamento Vetor Oeste", com previsão para 3.434 unidades habitacionais. Solicita que, concomitantemente à abertura do loteamento, sejam já instaladas escolas, creches, UBS, bem como sejam levadas em conta as questões viárias, de transporte coletivo, e de macro drenagem. Sugeriu, ainda, que, como contrapartida, a Companhia Saneamento de Jundiaí-CSJ, construa e mantenha um Parque Linear naquela região. O Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, Sinésio Scarabello Filho, respondeu aos questionamentos dos Vereadores. O Presidente, então, fez suas considerações finais; agradeceu a participação de todos e encerrou os trabalhos às 10h16min (dez horas e dezesseis minutos). **Todos os detalhes e falas da presente audiência pública, bem como o inteiro teor do projeto de lei discutido, estão disponibilizados nos canais eletrônicos da Casa. .....**

FAOUAZ TAHA
Presidente

Ata lavrada por Érica Loise Tomazini, Agente de Serviços Técnicos.

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER Nº 639

PROJETO DE LEI Nº 13.736 **PROCESSO Nº 88.502**

De autoria do Prefeito **(LUIZ FERNANDO MACHADO),** o presente projeto de lei institui o **PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.**

A proposta encontra sua justificativa às fls. 109/110; vem instruída com os documentos de fls. 111/116; Parecer nº 0026/2022 favorável à tramitação do projeto em tela à fl. 117 da Diretoria Financeira desta Casa; Mensagem Aditiva Modificativa à fl. 118 e anexos de fls. 119/168; Despacho desta Procuradoria às fls. 169/171; documentos de fls. 172/176 e Ata da realização de Audiência Pública à fl. 176.

É o relatório.

PARECER:

O presente projeto de lei, no que concerne ao aspecto legislativo formal, afigura-se revestido da condição legalidade quanto à competência (art. 6º *"caput"* e inciso VIII), e quanto à iniciativa, que no caso em tela é concorrente (art. 13, I c.c. art. 45), sendo os dispositivos relacionados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.

A matéria é de natureza legislativa, da órbita de lei ordinária – Plano Diretor – inserta no inc. I do art. 44, da Carta de Jundiaí, eis que o projeto intenta legislar sobre Plano de Bairro (art. 7º, §3º da Lei Municipal nº 9.321/19) concernente à mobilidade urbana; uso e ocupação de solo; potencializar a proteção ambiental; ampliação do uso dos espaços públicos bem como qualificar os equipamentos de uso comunitário.

Esta Procuradoria, através do Despacho nº 75 (fls. 169/171), sugeriu, antes de exarar parecer, a realização de audiência pública e a oitiva de órgãos técnicos da Prefeitura Municipal de Jundiaí, de modo a assegurar a observância da Constituição Estadual (art. 180, II) e do Estatuto da Cidade (Lei Federal 10.257/2001).

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

Insta salientar que a Mensagem Aditiva à fl. 118 constou em pauta, como também o projeto de lei, na Audiência Pública realizada em 12 de agosto de 2022 (fl. 176), conforme os ditames constitucionais. Contou com a presença da Diretora do Departamento de Urbanismo da Prefeitura de Jundiaí, que demonstrou ensejo à criação do projeto por meio de entrevistas e estatísticas feitas na região do Novo Horizonte. Ainda, respondendo às perguntas dos nobres Edis, esteve o Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, cumprindo o disposto no art. 7º do Plano Diretor da urbe.

Nesse sentido, dispõe o art. 162, IX, da Lei Orgânica que cabe ao Poder Público definir o uso e ocupação do solo por meio de planejamento que reúna análise técnica, dentre outros, com participação popular, respeitando, dessa forma, a conservação de qualidade ambiental. Outrossim, no mesmo Código, estabelece em seu art. 141 a condição de executabilidade da política urbana, tal qual às funções sociais da cidade, como o acesso à moradia e habitação.

Ademais, o projeto em pauta, pela Política Urbana (art. 149 da Lei supracitada), dispõe, dentre outros, sobre zoneamento; parcelamento, uso e ocupação do solo, proteção ao meio ambiente, conforme objetos e princípios do Plano Diretor *in verbis:*

> *Art. 4° Os princípios orientadores da Política de Desenvolvimento Urbano e Rural do Município e deste Plano Diretor são os seguintes: I - função social e ambiental da cidade; II - função social e ambiental da propriedade urbana; III - função social e ambiental da propriedade rural; IV - equidade e inclusão social, ambiental e territorial; V - direito à cidade e ao meio ambiente ecologicamente equilibrado; VI - democratização do planejamento e da gestão urbana e rural.*

Assegura, conforme Constituição do estado de São Paulo, *o pleno desenvolvimento das funções sociais da cidade e a garantia do bem-estar de seus habitantes,* preserva e protege o meio ambiente urbano (art. 180, I e III).

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Tratando-se de propositura cuja iniciativa é concorrente, reúne condições de legalidade e constitucionalidade. Sobre o mérito, manifestar-se-á o Soberano Plenário, que deverá avaliar os argumentos dos órgãos técnicos ouvidos, acolhendo-os ou rejeitando-os, inclusive apresentando outros entendimentos técnicos que possam ser amoldados à propositura.

Além da Comissão de Justiça e Redação, sugerimos, nos termos do art. 139, I, do Regimento Interno, que seja ouvida a Comissão de Infraestrutura e Mobilidade Urbana e Comissão de Políticas Urbanas e Meio Ambiente.

QUÓRUM: maioria simples (art. 44, L.O.J.).

É o parecer.

Jundiaí, 18 de agosto de 2022.

Fábio Nadal Pedro
Procurador Jurídico

Pedro Henrique O. Ferreira
Agente de Serviços Técnicos

Marissa Turquetto
Estagiária de Direito

Gabryela Malaquias Sanches
Estagiária de Direito

Mariana Coelho do Amaral
Estagiária de Direito

Vinícius Augusto M. N. Soares
Estagiário de Direito

Fls. 180

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO **PROCESSO**

88.502

PROJETO DE LEI Nº 13.736, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

PARECER 21

O presente projeto de lei tem por objetivo instituir o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE, de autoria do Alcaide, com o intuito de potencializar a proteção ambiental e o uso do solo, melhorar as condições de mobilidade, ampliar o uso dos espaços públicos e qualificar os equipamentos de uso comunitário, promovendo assim, mais qualidade de vida para todos os que moram ou acessam a região.

Assim, de acordo com o direito, alçada regimental desta Comissão, a proposta é regular na competência (municipal, prevista na Constituição para matéria de interesse local), regular na iniciativa (prevista na Lei Orgânica como privativa do Chefe do Poder Executivo) e regular na forma (genérica e de nível normativo hierarquicamente pertinente).

Ainda, a corroborar o exposto, a matéria veio acompanhada pelo parecer favorável da Procuradoria Jurídica n.º 639.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

ANTONIO CARLOS ALBINO
Presidente e Relator

CÍCERO CAMARGO DA SILVA

EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos – Vetor Oeste"

ENG.º MARCELO GASTALDO

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/rjs

PARECER Nº 3 - PL 13736/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E84-C7D9-4AA9-875C

Fls. 184

Assinado digitalmente por CICERO CAMARGO DA SILVA 120.784.018-11
Data: 23/08/2022 10:03

Assinado digitalmente por MARCELO ROBERTO GASTALDO 102.513.608-06
Data: 23/08/2022 10:22

Assinado digitalmente por ANTONIO CARLOS ALBINO 065.623.058-45
Data: 23/08/2022 12:04

Assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA 258.378.988-08
Data: 23/08/2022 12:41

Assinado digitalmente por EDICARLOS VIEIRA 281.296.898-20
Data: 23/08/2022 16:00

PARECER Nº 3 - PL 13736/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Edicarlos Vieira e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código 3E84-C7D9-4AA9-875C

Fls. 182

Câmara Municipal Jundiaí SÃO PAULO

COMISSÃO DE POLÍTICAS URBANAS E MEIO AMBIENTE **PROCESSO 88.502**

PROJETO DE LEI Nº 13.736, do **PREFEITO MUNICIPAL**, que institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

PARECER 04

A esta Comissão o Regimento Interno (art. 47, VII) ordena abordar o **mérito** das matérias relacionadas a planejamento urbano; plano diretor, especialmente controle de parcelamento, uso e ocupação do solo; atividades econômicas; saneamento básico; proteção ambiental; controle da poluição ambiental; proteção da vida humana e dos recursos naturais; projetos urbanos; e programas de adoção de políticas públicas sustentáveis.

Tal conjunto de temas alcança o desta proposta, pois o referido projeto, tem por objetivo instituir o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

Como citado na justificativa do referido projeto, de autoria do Prefeito Municipal, a alteração se fundamenta diante da necessidade de se potencializar a proteção ambiental e o uso do solo, melhorar as condições de mobilidade, ampliar o uso dos espaços públicos e qualificar os equipamentos de uso comunitário, promovendo assim, mais qualidade de vida para todos os que moram ou acessam a região.

Portanto, acolhendo e endossando tais razões, este relator registra **voto favorável.**

Sala das Comissões, 23 de agosto de 2022.

LEANDRO PALMARINI
Presidente e Relator

ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR
"Juninho Adilson"

DOUGLAS MEDEIROS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA

/rjs

PARECER Nº 4 - PL 13736/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogerio Ricardo da Silva e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F4CF-9E47-9B03-6833

Assinado digitalmente por LEANDRO PALMARINI 200.520.838-88
Data: 23/08/2022 11:30

Assinado digitalmente por ROBERTO CONDE ANDRADE 932.844.207-97
Data: 23/08/2022 11:43

Assinado digitalmente por DOUGLAS DO NASCIMENTO MEDEIROS 271.139.378-02
Data: 23/08/2022 11:58

Assinado digitalmente por ADILSON ROBERTO PEREIRA JUNIOR 378.971.058-06
Data: 23/08/2022 12:06

Assinado digitalmente por ROGERIO RICARDO DA SILVA 258.378.988-08
Data: 23/08/2022 12:41

PARECER Nº 4 - PL 13736/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Rogerio Ricardo da Silva e outros.
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código F4CF-9E47-9B03-6833

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 136

PUBLICAÇÃO
02/09/22

Autógrafo

PROJETO DE LEI Nº 13.736

Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 30 de agosto de 2022 o Plenário aprovou:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Bairro Novo Horizonte e Região, composto pelos documentos "Diagnóstico a partir do olhar de crianças e cuidadores" e "Metas, diretrizes e ações propostas", disposto no Anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

§1º A área de atuação a que se refere o caput do art. 1º desta Lei envolverá os seguintes bairros: Novo Horizonte, Fazenda Grande, Jardim Tulipas, Bom Jardim, Parque Industrial e Distrito Industrial.

§2º As ações a que se refere o caput do art. 1º desta Lei consideram os objetivos, diretrizes e metas do Plano Plurianual vigente, bem como as prioridades fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes abrangidos por esta Lei.

§3º O Plano de Bairro de que trata esta Lei e seus objetivos se alinham aos compromissos estabelecidos pela "Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", pacto firmado pela República Federativa do Brasil, por ocasião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º Constituem objetivos do Plano de Bairro Novo Horizonte:

I - potencializar a proteção ambiental e o uso do solo;

II - melhorar as condições de mobilidade;

III - ampliar o uso dos espaços públicos;

IV - qualificar os equipamentos de uso comunitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Autógrafo do PL 13.736 - PL 13736/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha.

Câmara Municipal
Jundiaí
SÃO PAULO

Fls. 187

(Autógrafo do PL nº. 13.736 - fls. 2)

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em trinta de agosto de dois mil e vinte e dois (30/08/2022).

FAOUAZ TAHA
Presidente

Assinado digitalmente
por FAOUAZ TAHA
317.798.298-84
Data: 30/08/2022 10:36

Autógrafo do PL 13.736 - PL 13736/2022 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por Faouaz Taha

PLANO DE BAIRRO → NOVO HORIZONTE & ENTORNO

Um diagnóstico do bairro a partir do olhar das crianças e seus cuidadores, para a criação de espaços mais **seguros, saudáveis e amigáveis** para todos.

Fls. 188

COMO OS MORADORES GOSTARIAM DE VER O NOVO HORIZONTE E DEMAIS BAIRROS DO VETOR OESTE?

COMO SERIA SE OS SONHOS DE SEUS HABITANTES FOSSEM REALIZADOS?

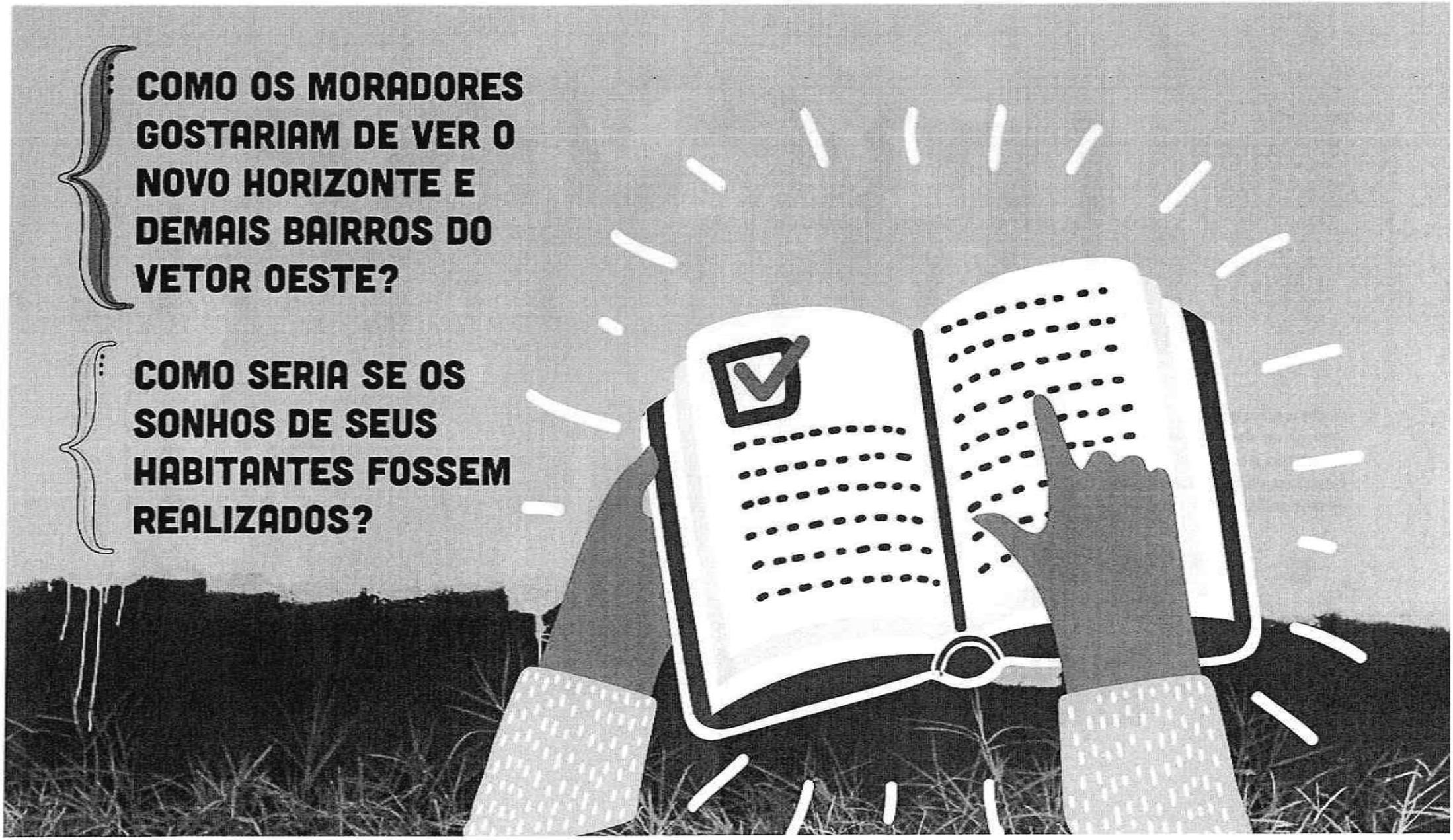

Esta é a pergunta que um Plano de Bairro se propõe a responder, indicando as metas e diretrizes que possam orientar as ações do poder público, da iniciativa privada e também do terceiro setor nos próximos anos. O Plano de Bairro é um instrumento do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, instituído no art. 7° do Plano Diretor do Município - Lei n° 9.321/2019, em conjunto com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Código de Obras e Edificações, entre outros.

O Plano é um documento que registra desejos, oportunidades e ações para melhorar qualidade de vida dos moradores. É um caminho a percorrer para o futuro desejado. Para torná-lo realidade é importante que se estabeleça visão de futuro, propostas e projetos a serem implementados. O objetivo de elaborar um Plano de Bairro é incentivar o cidadão a pensar a cidade e a convidá-lo a participar do processo de desenvolvimento urbano sustentável da região.

Cada Plano de Bairro deverá ser instituído por legislação municipal, que definirá diretrizes para o sistema de mobilidade urbana e parâmetros específicos de uso e ocupação do solo.

Ele será precedido da realização de pesquisas, análises, audiências e consultas públicas.

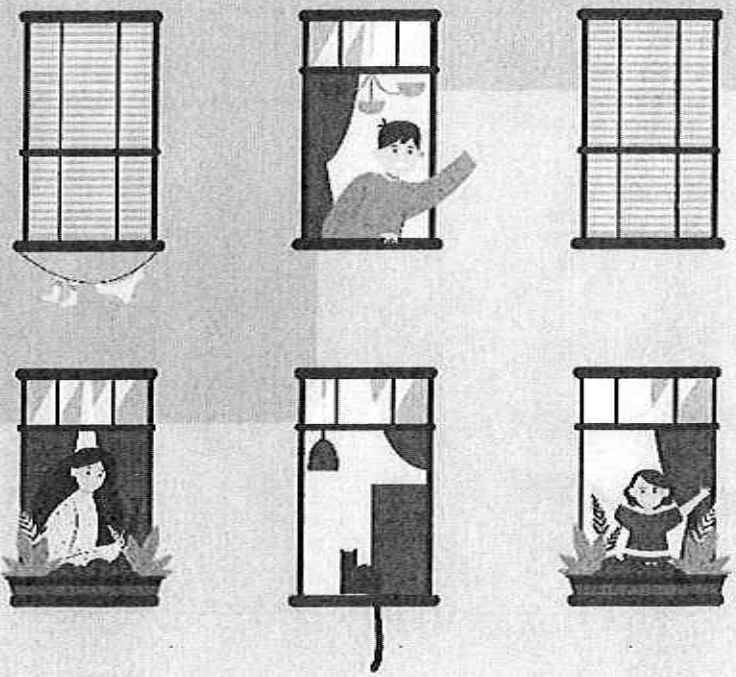

Fls. 187

BAIRRO AMIGÁVEL ÀS CRIANÇAS

Considerando os objetivos da política pública da Criança da Cidade, definidos no no art. 182 do Plano Diretor, este Plano de Bairro terá como foco **as crianças e seus cuidadores**, pautando o diagnóstico e as propostas por suas necessidades e expectativas.

Afinal, já sabemos que **se o bairro for bom para as crianças, será bom para toda a comunidade!**

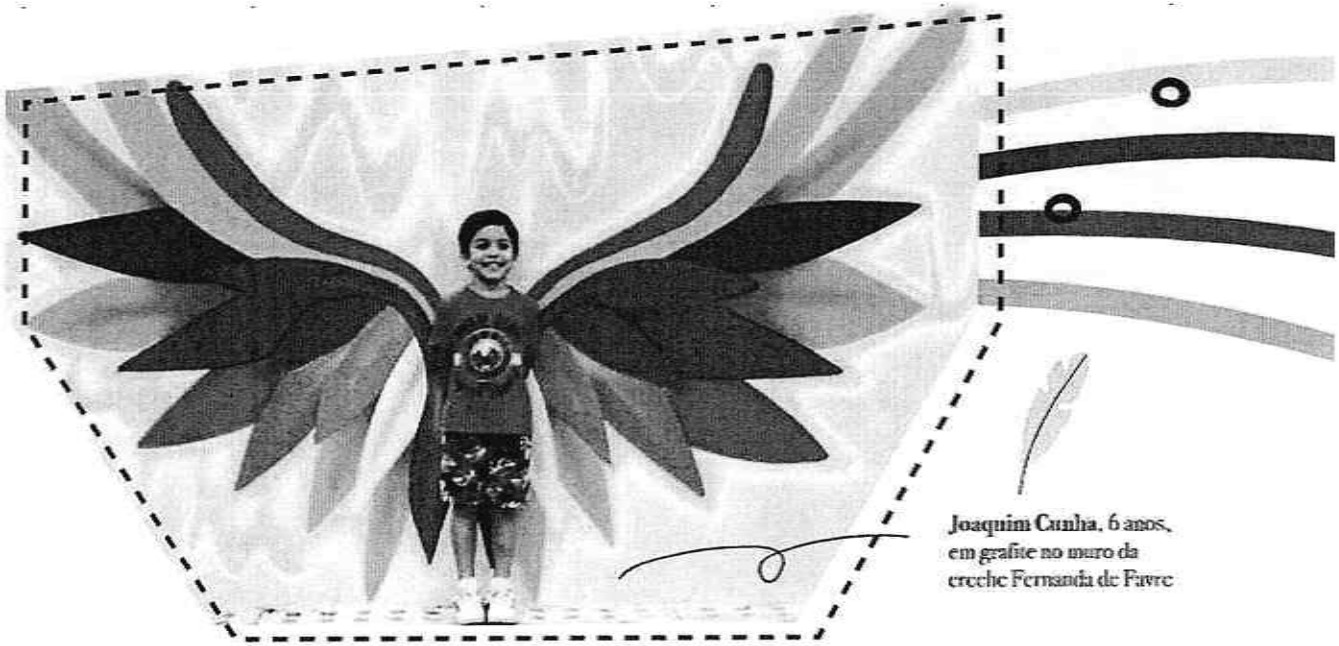

Joaquim Cunha, 6 anos, em grafite no muro da creche Fernanda de Favre

Alguns objetivos da Política Pública da Criança na Cidade previstos no art. 182 do Plano Diretor:

I. Tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza;

II. Criar condições para a ocupação da cidade pela criança, com segurança, acessibilidade e autonomia, possibilitando que desenvolva suas habilidades cognitivas, psicológicas, emocionais e sociais por meio do encontro com diferentes crianças e suas famílias no espaço público;

III. Ampliar os canais de escuta da criança e considerar as manifestações infantis nos planos e projetos a serem realizados pelo poder público.

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

6 bairros da Região Oeste no município

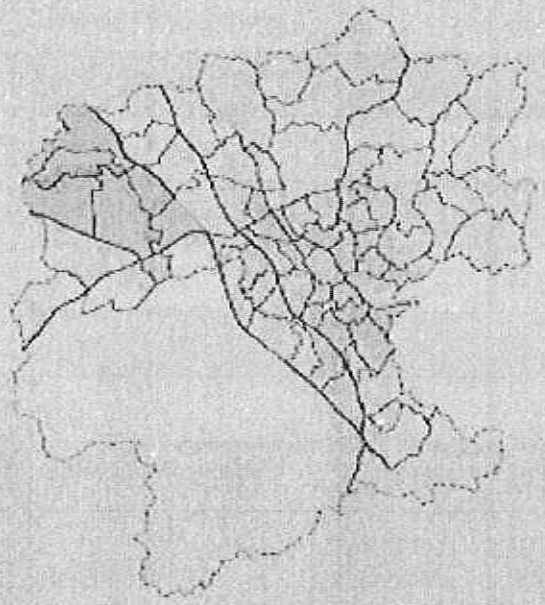

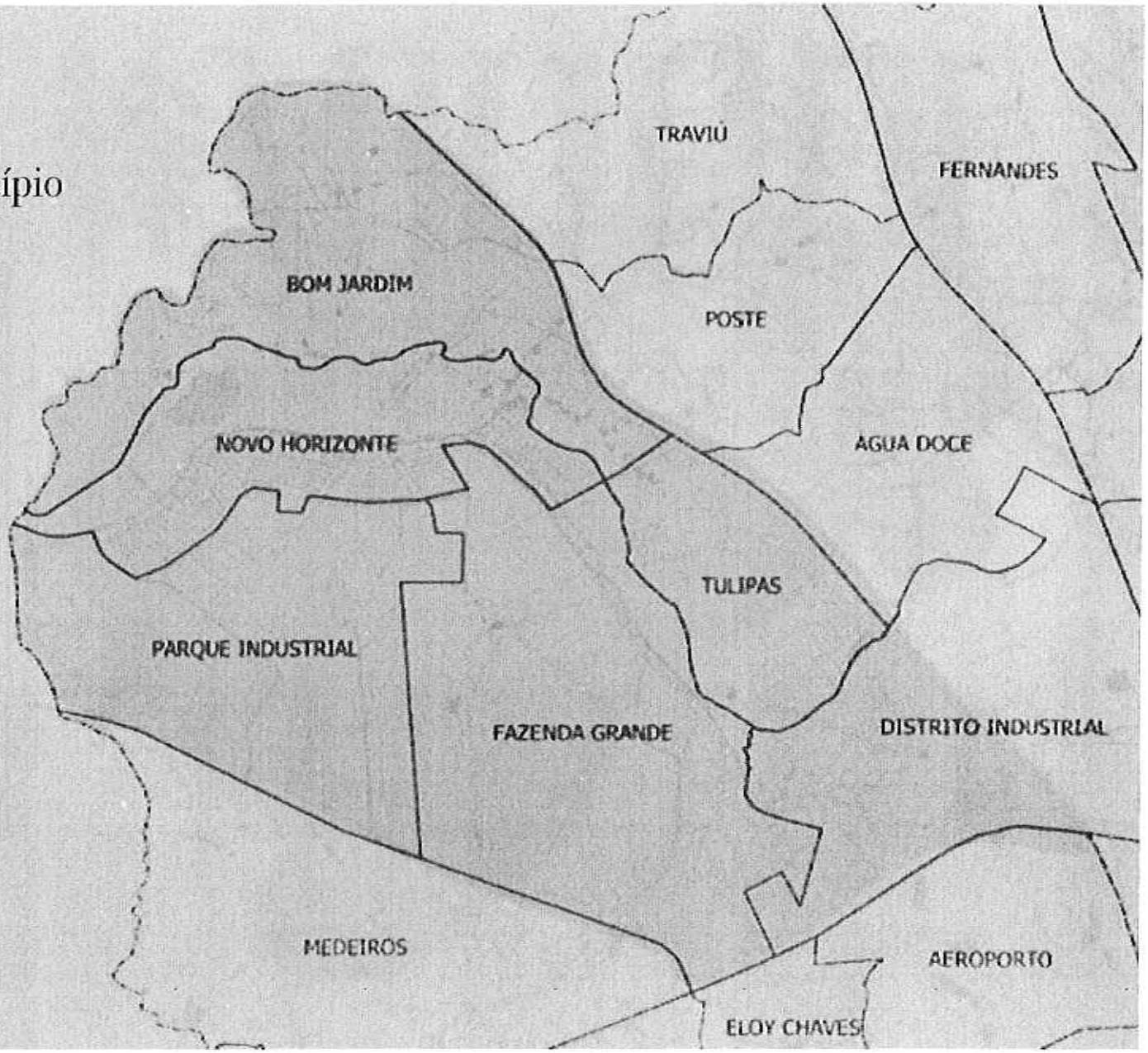

POPULAÇÃO

População	Censo 2010	Estimativa 2020
Município de Jundiaí	370.126	423.006
Bairro Novo Horizonte	14.137	16.157
Bairro Tulipas	8.965	10.246
Bairro Distrito Industrial	665	760
Bairro Bom Jardim	655	749
Bairro Fazenda Grande	12.509	14.297
Bairro Parque Industrial	0	0
Total bairros	36.931	42.208

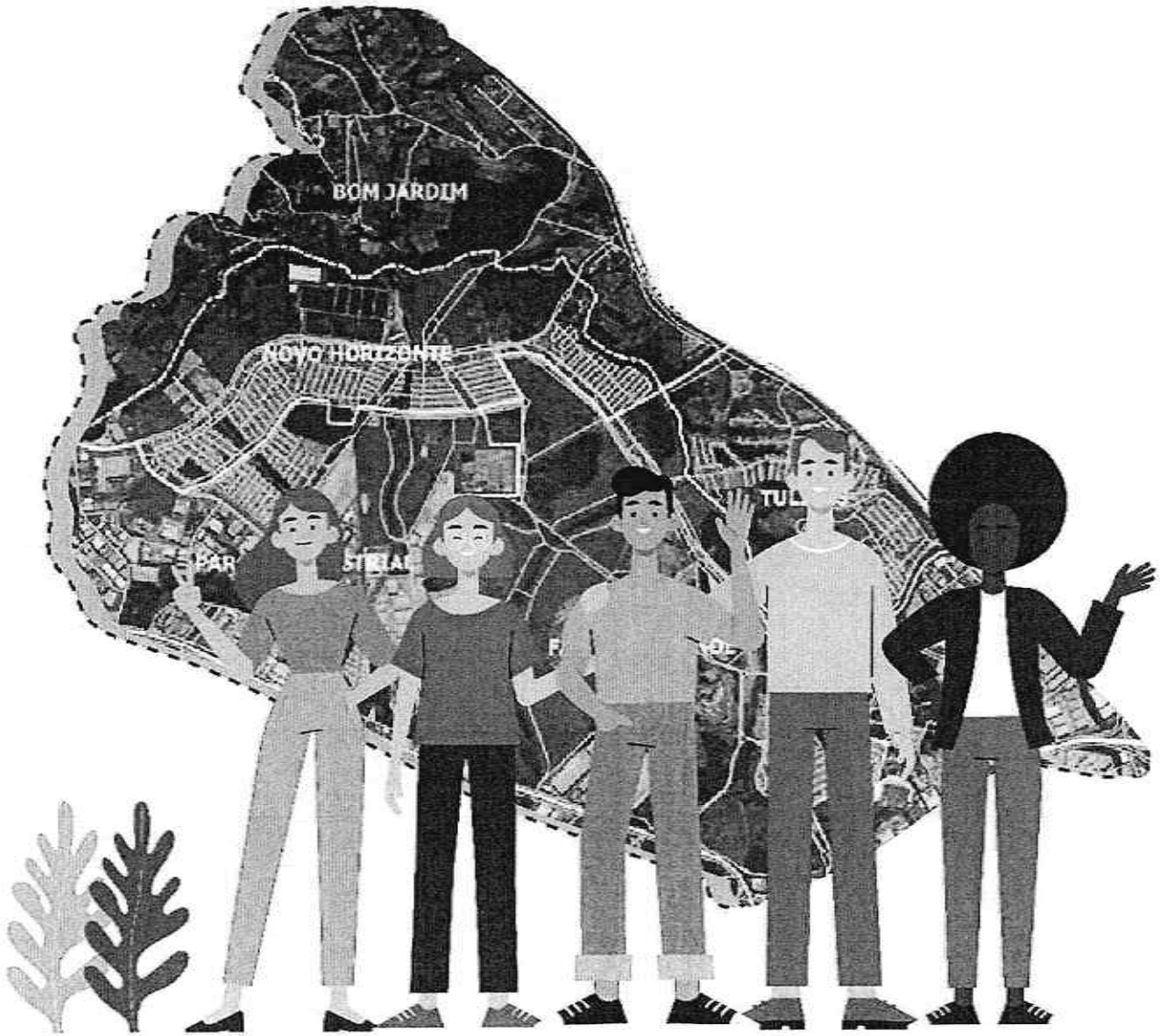

COMO É O BAIRRO?

Os bairros **Novo Horizonte, Fazenda Grande, Tulipas, Bom Jardim e Parque Industrial** ocupam a Região Oeste do município e foram escolhidos para integrar o primeiro Plano de Bairro amigável à criança por reunirem uma série de fatores:

- Alta densidade populacional, onde prevalecem as habitações de baixa renda, de interesse social e a favela do Varjão;
- Presença de diferentes tipos de uso do solo na região: indústria, comércio, serviço e habitação, com áreas de extração de argila, áreas sujeitas à inundação, grandes áreas urbanas ainda não ocupadas e áreas residenciais lindeiras à zona rural e industrial;
- Condição de acesso à região e aos bairros exclusivamente por rodovias;
- Alta taxa municipal de utilização e demanda pelo uso do transporte público;
- Áreas com remanescentes importantes de vegetação e zonas especiais de proteção ambiental;
- Presença de diversos equipamentos públicos: Creches, Escolas, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Complexo Esportivo, Centro Comunitário e Centro de Referência em Assistência Social – mas com baixa qualidade urbanística no entorno destes equipamentos e nas áreas residenciais;
- Pouca ocorrência de calçadas adequadas e acessíveis, praças e espaços para brincar;
- Presença de áreas públicas passíveis de intervenção;
- Presença de comunidade organizada e participativa nas ações locais.

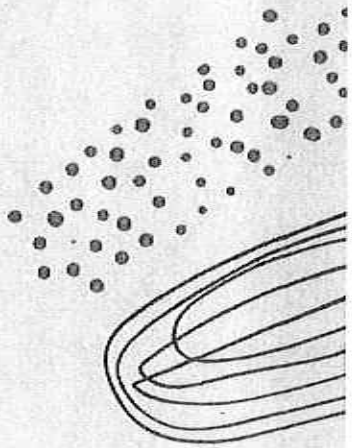

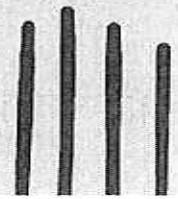

191

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

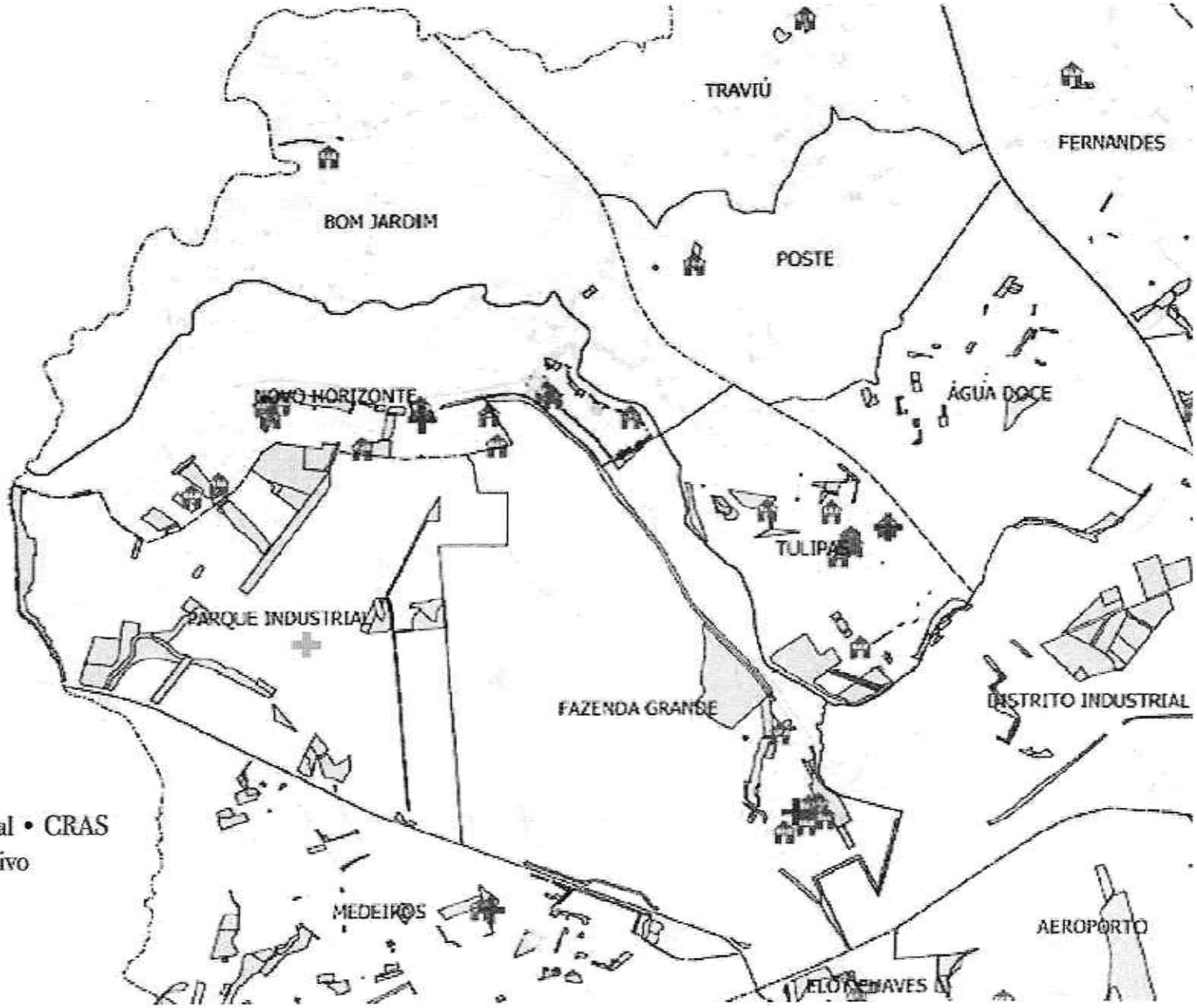

- Creches e escolas
- Unidade de Pronto Atendimento
- Unidade Básica de Saúde
- Centro de Referência em Assistência Social • CRAS
- Complexo Educacional, Cultural e Esportivo
- Áreas públicas

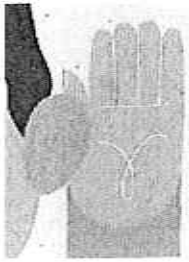

1ª ETAPA ESCUTA

Apresentamos a seguir a primeira etapa do trabalho, que é o resultado de consultas aos moradores realizadas em 4 momentos:

Esperamos que você se junte a nós para conhecer estes dados e participar das próximas etapas do Plano de Bairro!

Atividade com as crianças do Novo Horizonte

realizada em outubro de 2020

Entrevista com o representante da Região Oeste no Comitê das Crianças

realizada em novembro de 2020

Pesquisa para pais de alunos da Região Oeste

realizada em novembro de 2020

Audiência pública para revisão do Plano Diretor

realizada em fevereiro de 2019

Trata-se de um diagnóstico precioso a partir do olhar de crianças e adultos, que vai orientar a elaboração de diretrizes e ações para os próximos anos.

192

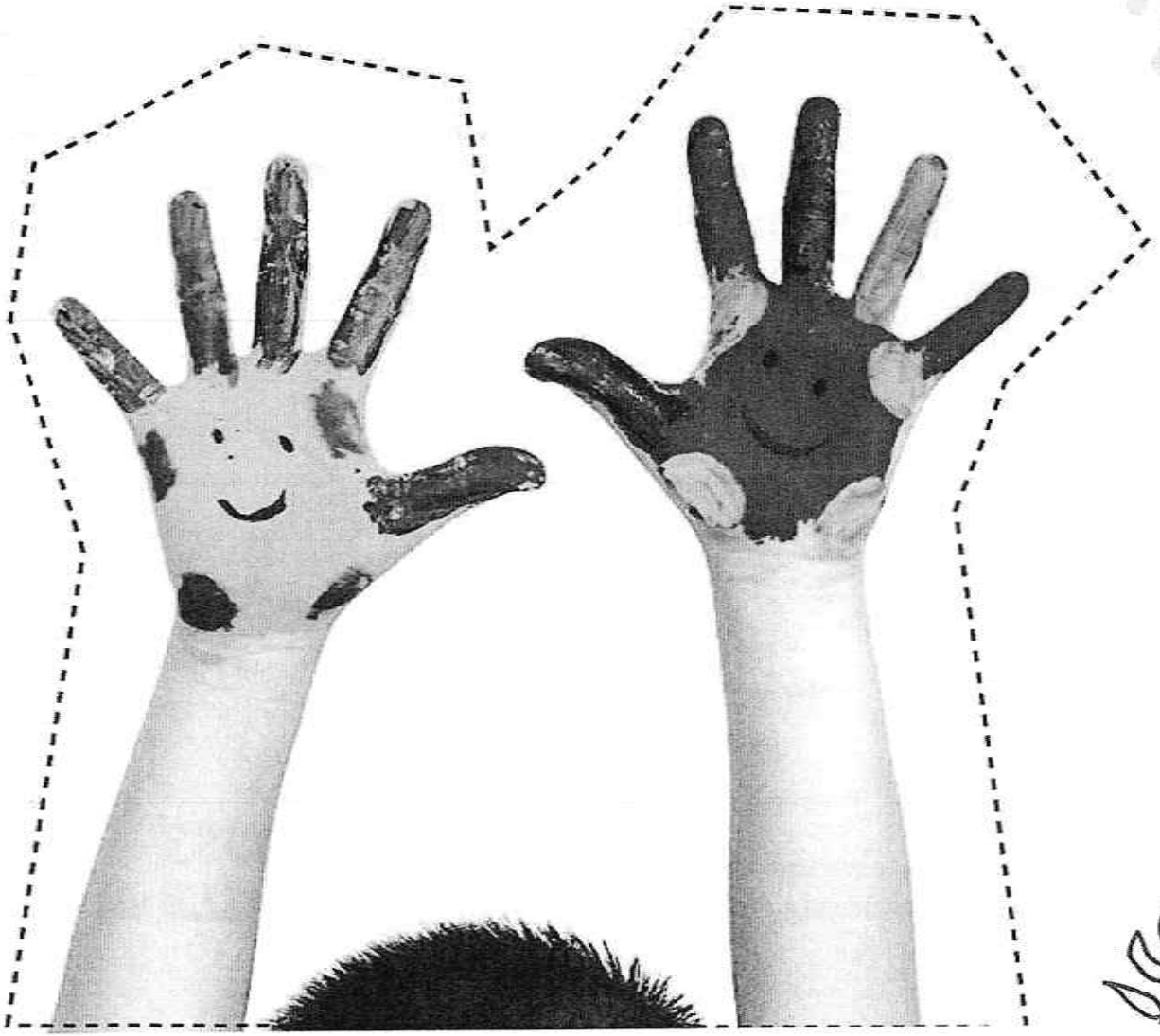

COMO AS CRIANÇAS GOSTARIAM QUE FOSSE O BAIRRO?

PESQUISA } Pesquisa feita em outubro de 2020 com crianças de **3 a 7 anos** do Grupo 3 ao 1° ano Fundamental das escolas públicas do Novo Horizonte

171 CRIANÇAS · EQUIVALENTE A 14% MATRICULADAS

23

Crianças da EMEB Profa. Maria Congilio • **3 anos**

72

Crianças da EMEB Profa. Cleo Nogueira • **4-5 anos**

44

Crianças da EMEB Profa. Fátima Pandolpho • **4-7 anos**

32

Crianças da EMEB Profa. Ivo de Bona • **6-7 anos**

Fls. 193

MODELO DA ATIVIDADE APRESENTADA ÀS CRIANÇAS

Olá, crianças da escola Ivo de Bona,

Como vocês já sabem, neste ano está tudo muito diferente. Chegou um vírus novo, chamado Coronavírus, que pode deixar as pessoas doentes. Mas vocês também já devem saber que podemos lutar contra ele se ficarmos em casa, sem encontrar nossos amigos. É chato isso, mas a boa notícia é que vai passar!

Às vezes é bom ficar em casa e estar mais perto da nossa família, mas às vezes bate uma saudade grande dos amigos e das professoras da escola.

Mas eu vim aqui trazer uma novidade. Tem um grupo de adultos que trabalha para melhorar a cidade de Jundiaí e que está querendo saber: o que você gostaria que tivesse no caminho da sua casa para a escola e nas praças que você brinca?

Esses adultos vão ler as ideias de várias crianças e depois vão se juntar para ver o que conseguem fazer. Nem tudo que vocês falarem vai ser possível de ser feito, mas alguma novidade virá e poderemos aproveitar juntos quando tudo isso passar!

Para dar sua ideia, por que você não faz um desenho mostrando o que você quer mudar no seu caminho e nas praças?

Você pode pedir ajuda para o adulto que estiver com você para escrever suas ideias atrás do desenho ou gravar um vídeo ou áudio explicando para as professoras tudo o que você desenhou.

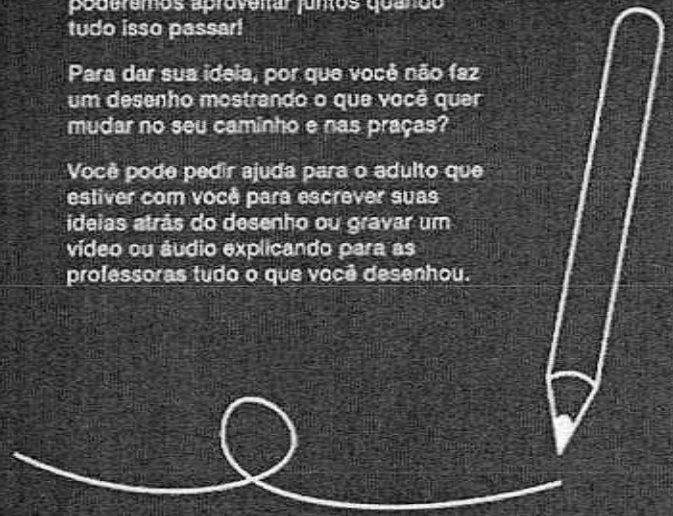

O QUE AS CRIANÇAS PEDEM

Mais da metade das crianças **50,9%** pedem árvores frutíferas, árvores, jardim e flores.

Cerca de **40%** das crianças pedem mais parquinhos e praças.

20% das crianças pedem melhorias em mobilidade urbana.

LAZER

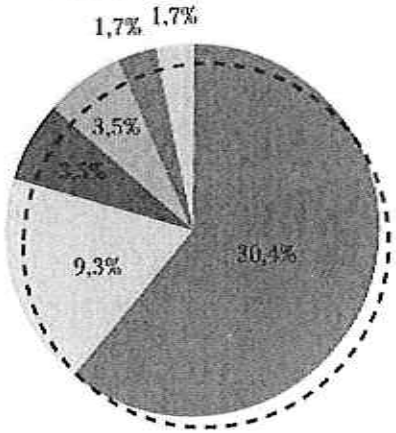

- Parquinho
- Praça
- Campinho de futebol
- Amarelinha
- Quadra
- Jogos na calçada

ESPAÇOS PÚBLICOS

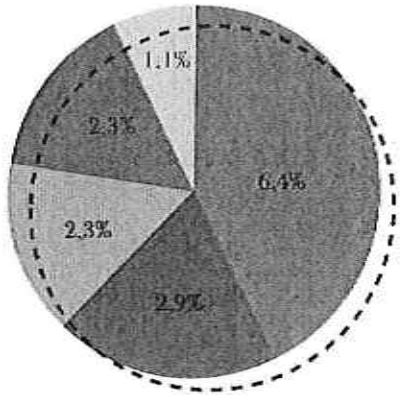

- Bancos para sentar
- Área coberta
- Bebedouro no parque
- Grama
- Bicicletário

MEIO AMBIENTE

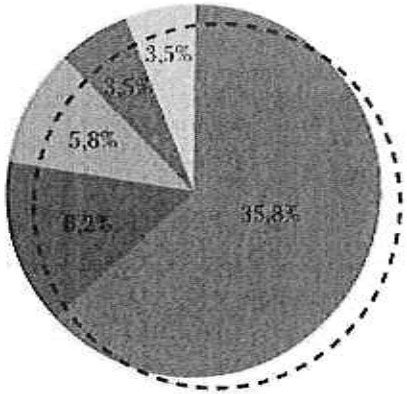

- Árvores
- Flores
- Lagos com patos/peixes
- Jardim
- Árvores frutíferas

MOBILIDADE

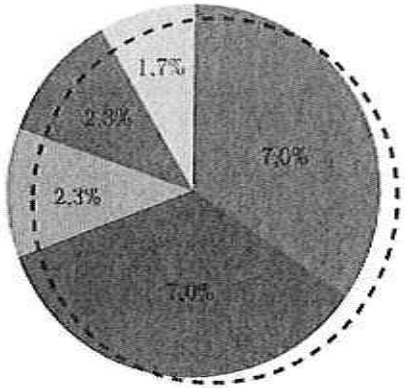

- Ciclovia
- Calçadas boas
- Semáforo
- Faixa de pedestres
- Ruas limpas

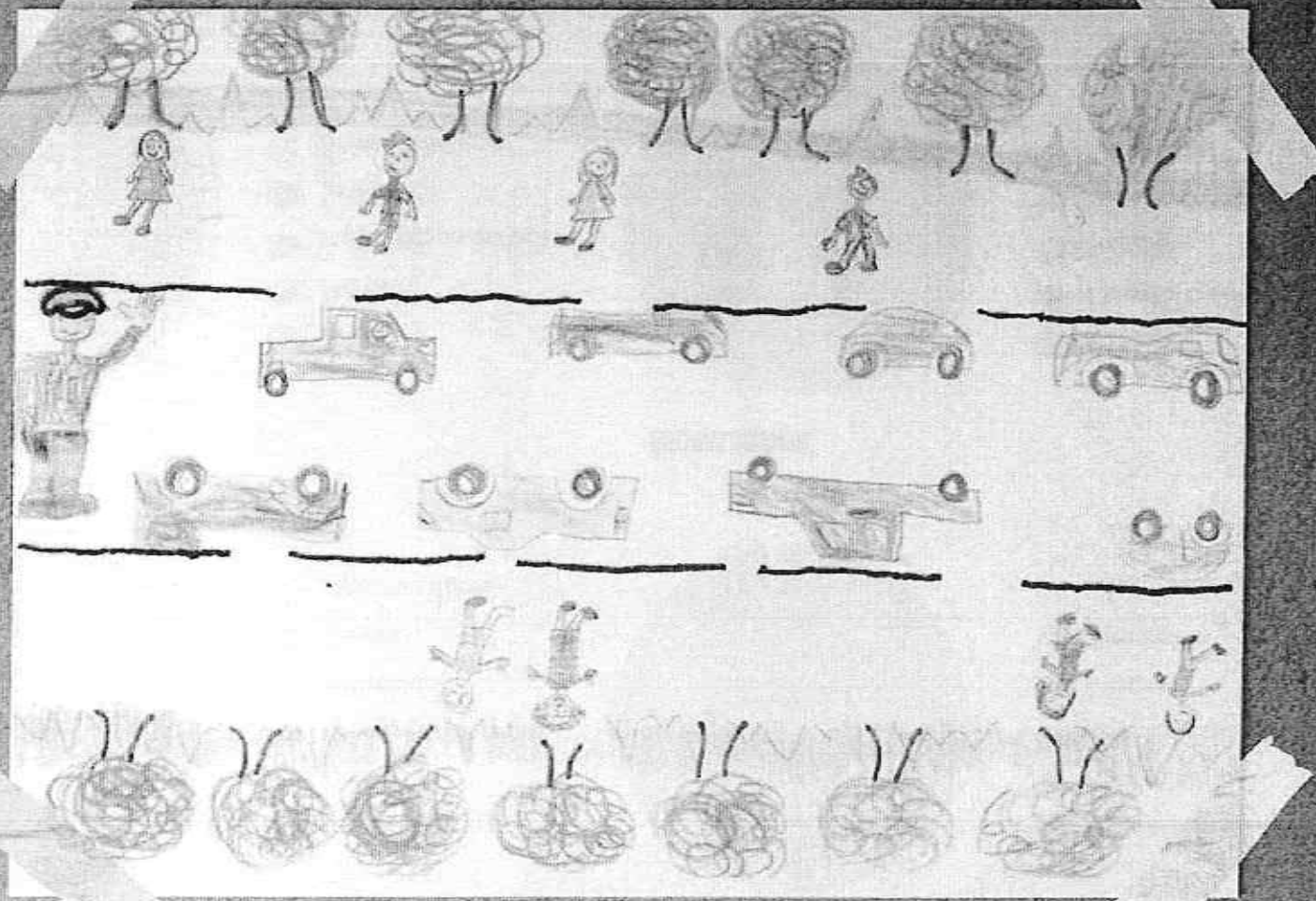

Desenho de:
Willian Alves Barbosa, 7 anos
EMEB Cleo Nogueira

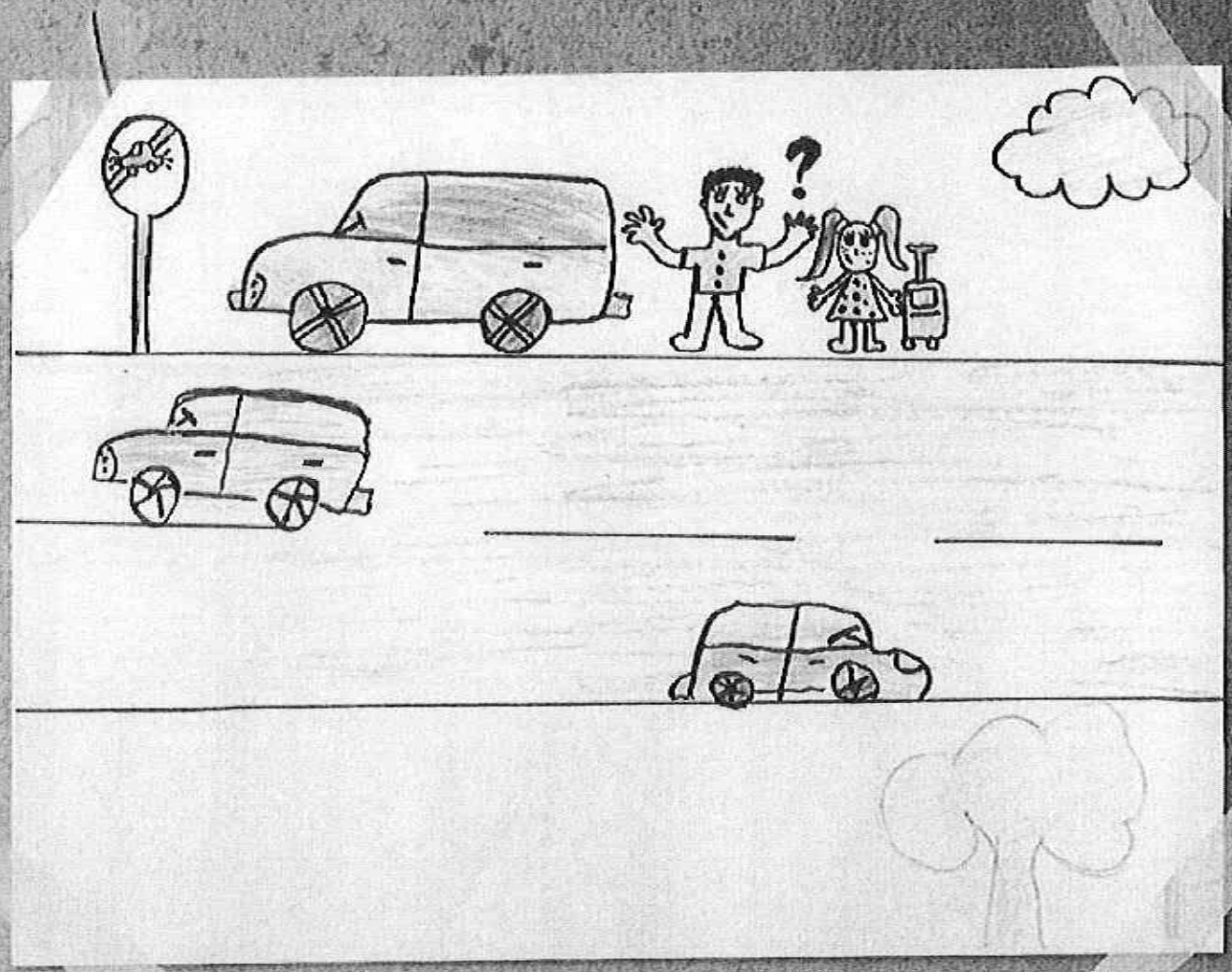

Desenho de:
Samuel Silva, 6 anos
EMEB Ivo de Bona

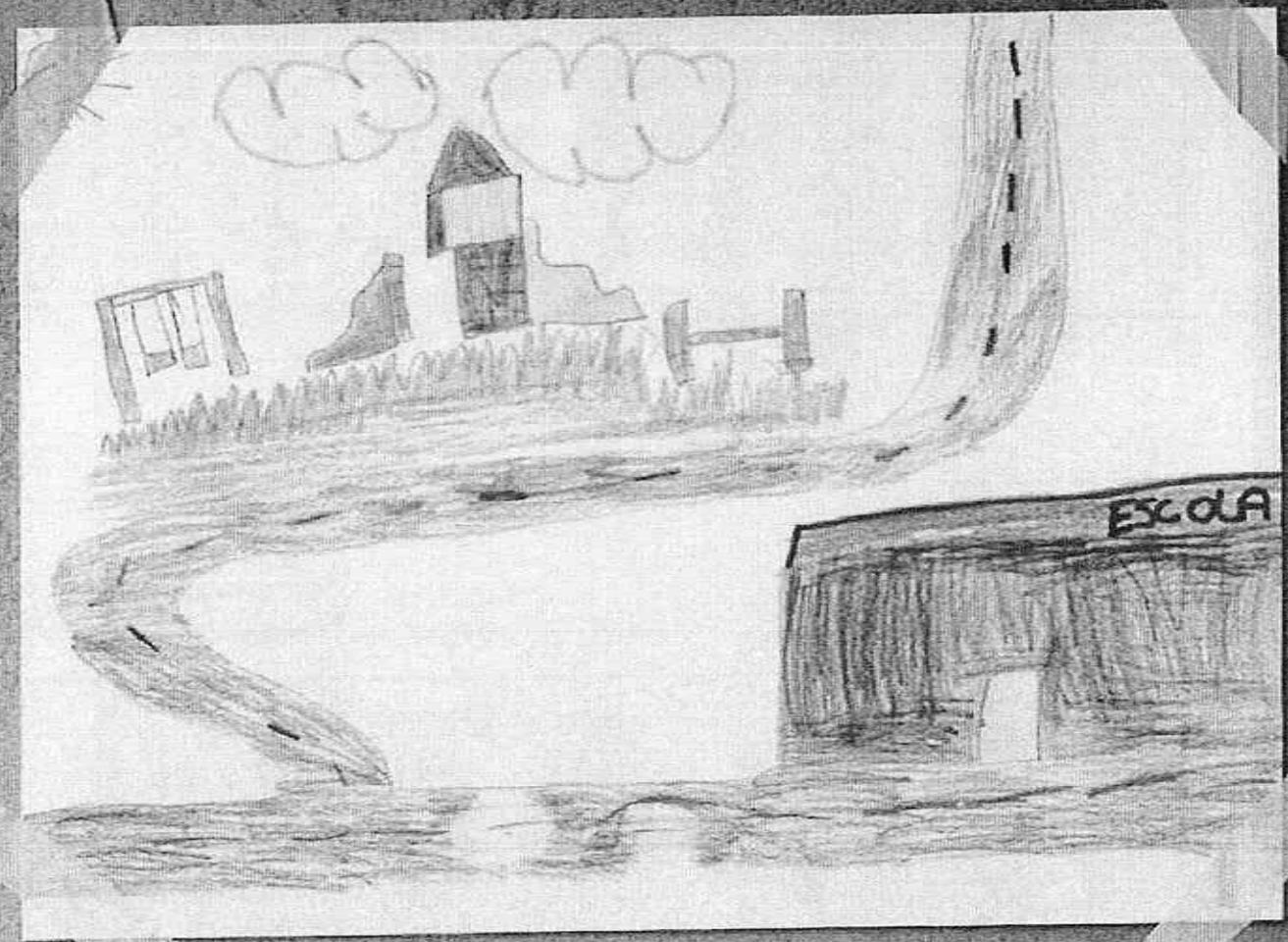

Desenho de:

Beatriz Oliveira da Silva, 6 anos

EMEB Ivo de Bona

"Um ônibus só pras crianças e com adultos de máscara."
Matheus Cardoso, 4 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Oi prefeito da cidade, o meu nome é Miguel e eu tenho 6 anos e eu queria que tivesse no caminho da minha escola um parque, seria muito divertido. Tchau prefeito, cuide bem da cidade."

Miguel Valero, 6 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Eu quero árvores porque tem muito sol."

Enzo Henrique Vasconcelos, 4 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Um caminho pra ir pra escola de bicicleta, caminho pra descansar e mais árvores pra ir pra escola."
Ana Victória de Almeida 5 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Um super- herói pra acabar com o corona vírus"
Pedro Augusto, 3 anos
EMEB Maria Aparecida Congilio

ENTREVISTA

com o representante do Vetor Oeste no Comitê das Crianças, órgão consultivo formado em 2019 por 24 meninos e meninas que se reúnem todo mês para pensar a cidade e indicar caminhos para torná-la cada vez melhor.

* Vou à pé ou de bicicleta para a escola.
* Gosto de brincar com meus amigos na rua da minha casa e no parquinho perto da escola.
* Gosto de ir ao mercado e à papelaria.
* Tem muito lixo no mato perto do rio, acho uma falta de respeito!
* Acho difícil andar na calçada com meu irmão, que usa cadeira de rodas. O mato invade a calçada e tem muitos buracos também!
* "Eu queria que tirassem os caminhões da avenida da escola, porque eles andam muito rápido, e que arrumassem os buracos da calçada."
  Referindo-se à Av. Carmine Todaro

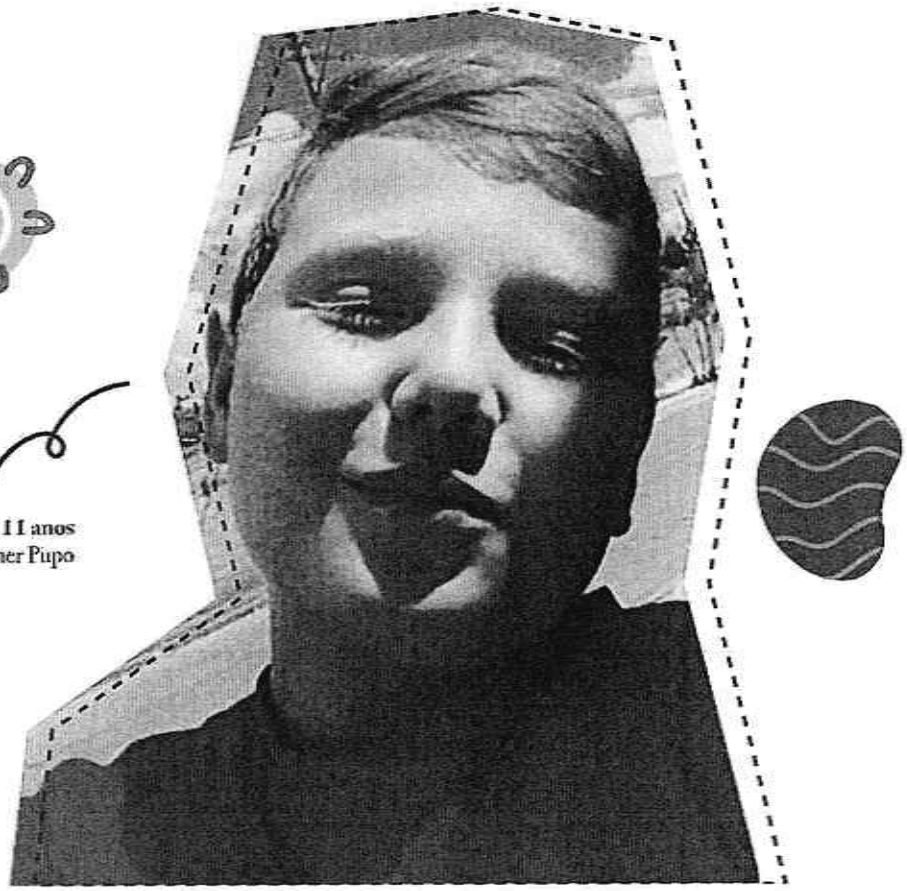

Arthur Sena, 11 anos
Aluno da EMEB Profa. Beatriz Blauner Pupo

EMEB Profa.
Beatriz
Blattner
Pupo
Av. Carmine Todaro

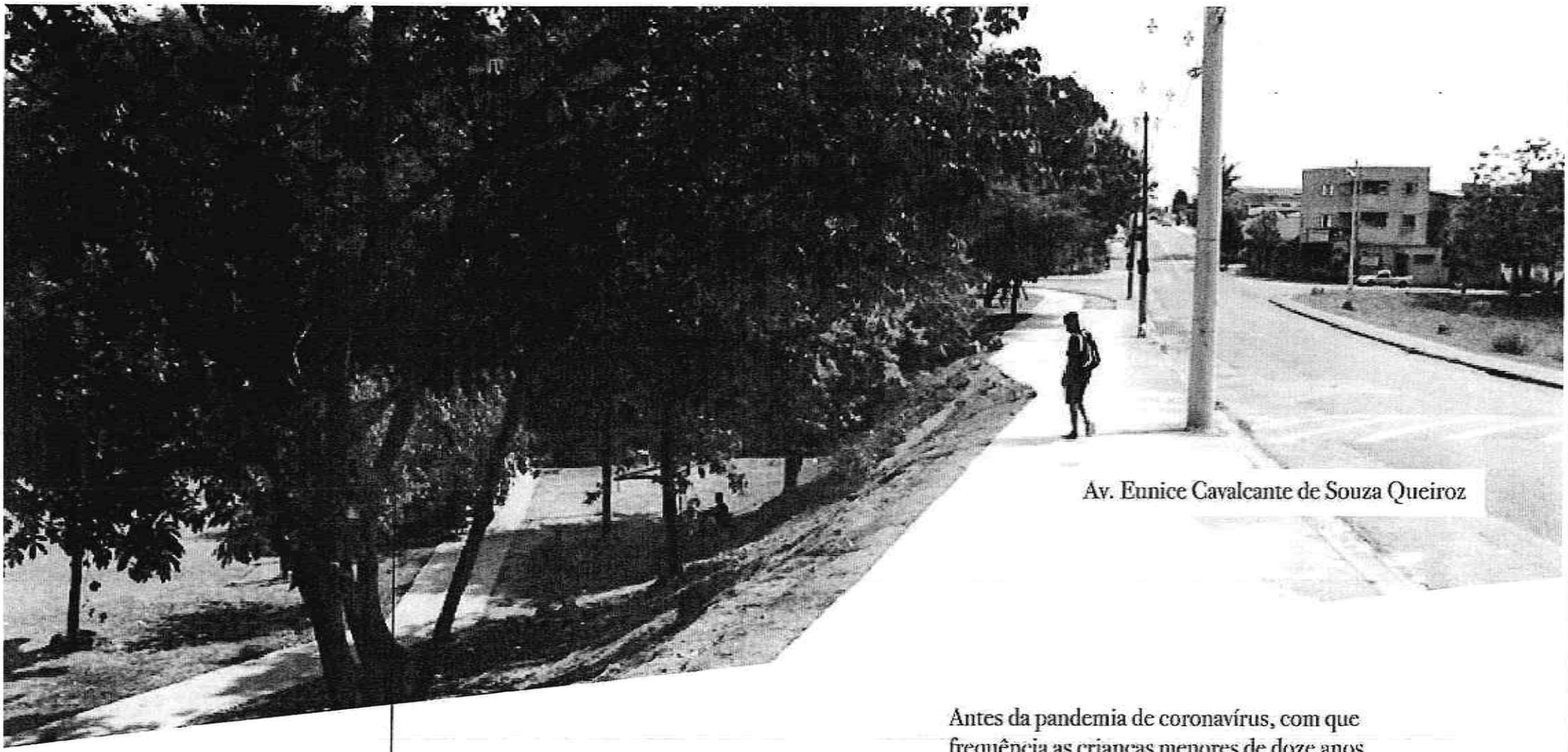

Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz

Brincar ao ar livre

Antes da pandemia de coronavírus, com que frequência as crianças menores de doze anos utilizavam as praças, parques infantis, parques municipais ou até mesmo as ruas do bairro para brincar?

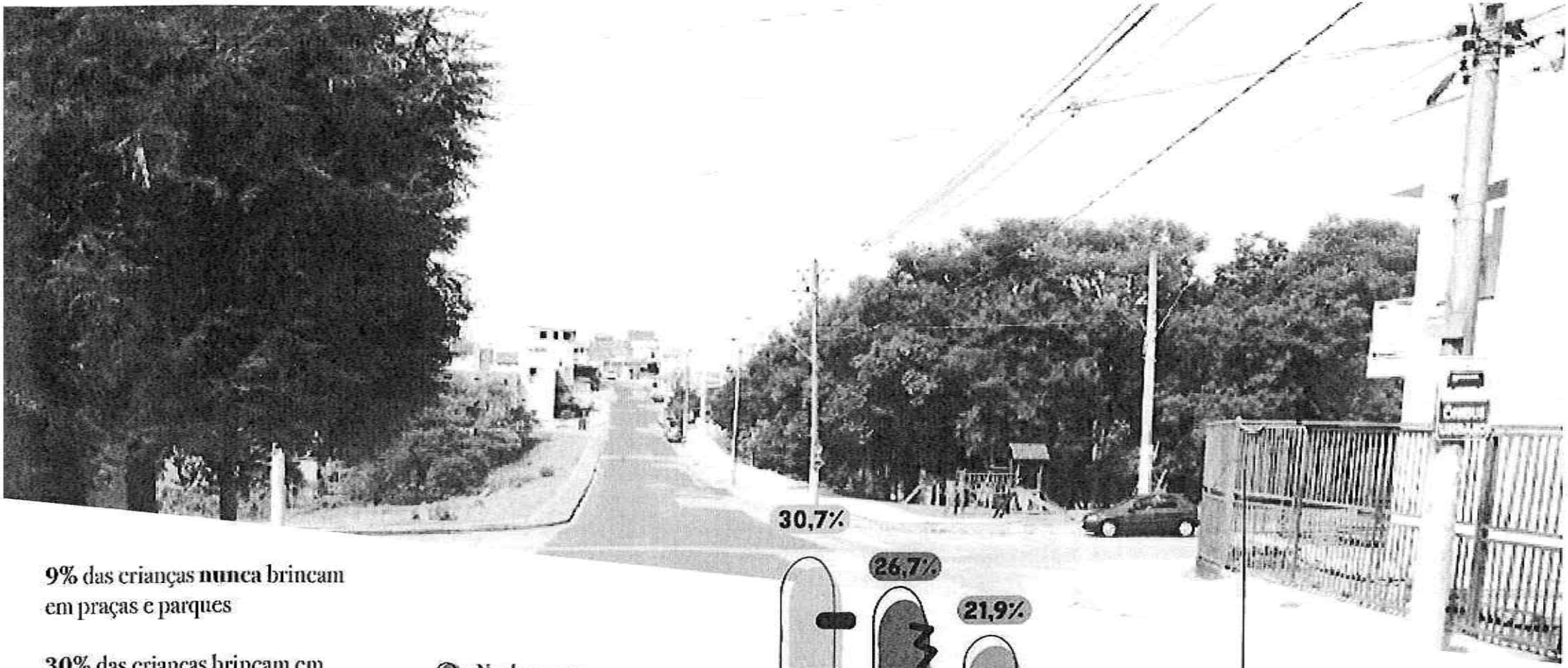

9% das crianças **nunca** brincam em praças e parques

30% das crianças brincam em praças e parques apenas **1 vez por semana**

57% das crianças brincam em praças e parques de **1 a 2 vezes por semana**

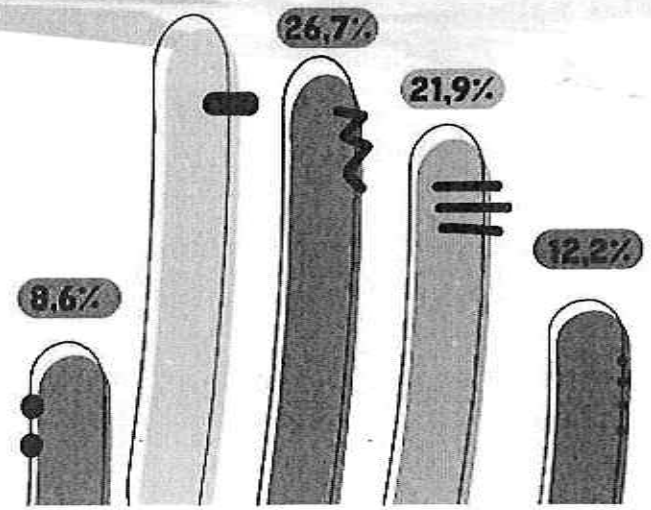

Frequência em áreas públicas

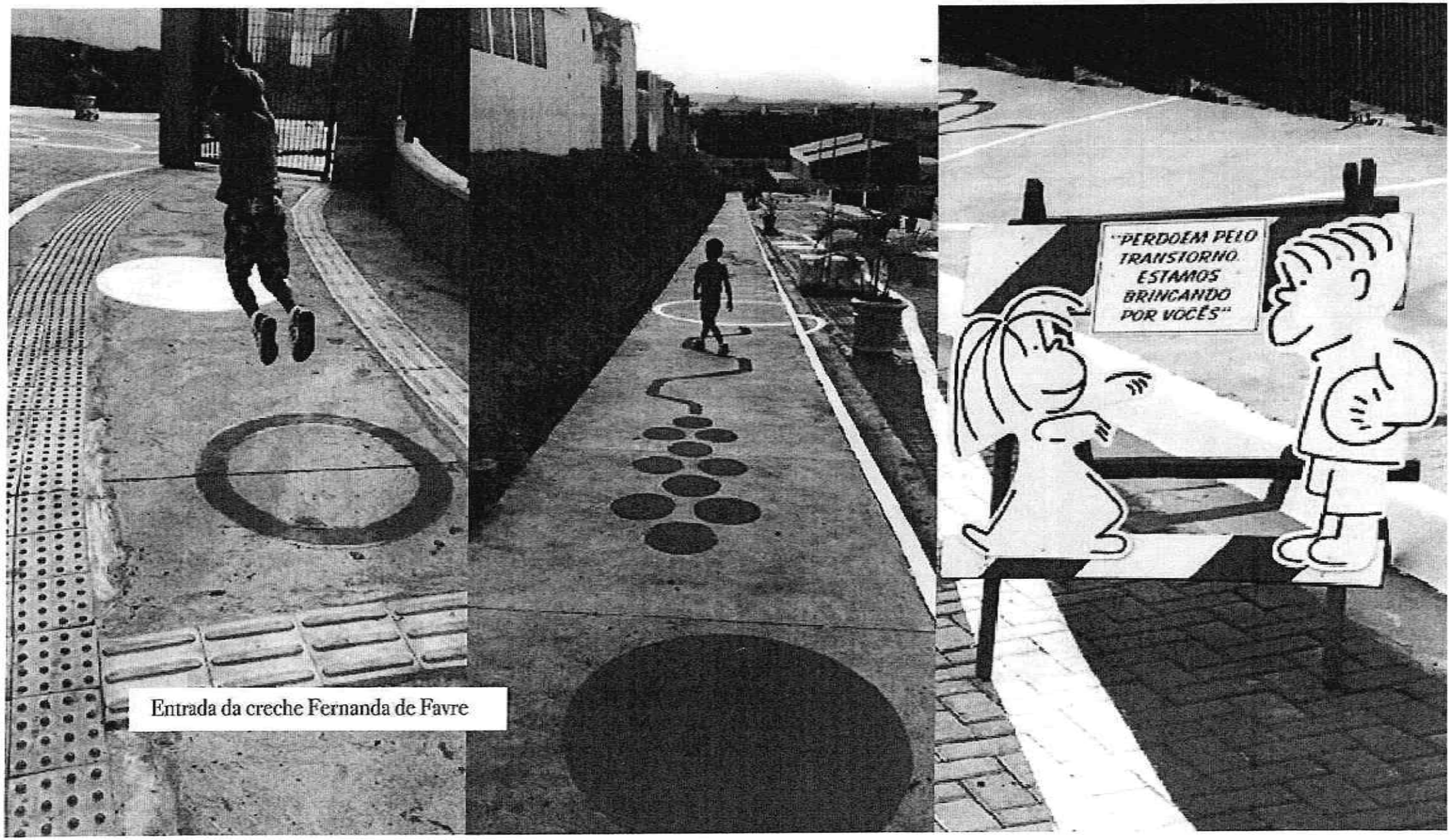

Entrada da creche Fernanda de Favre

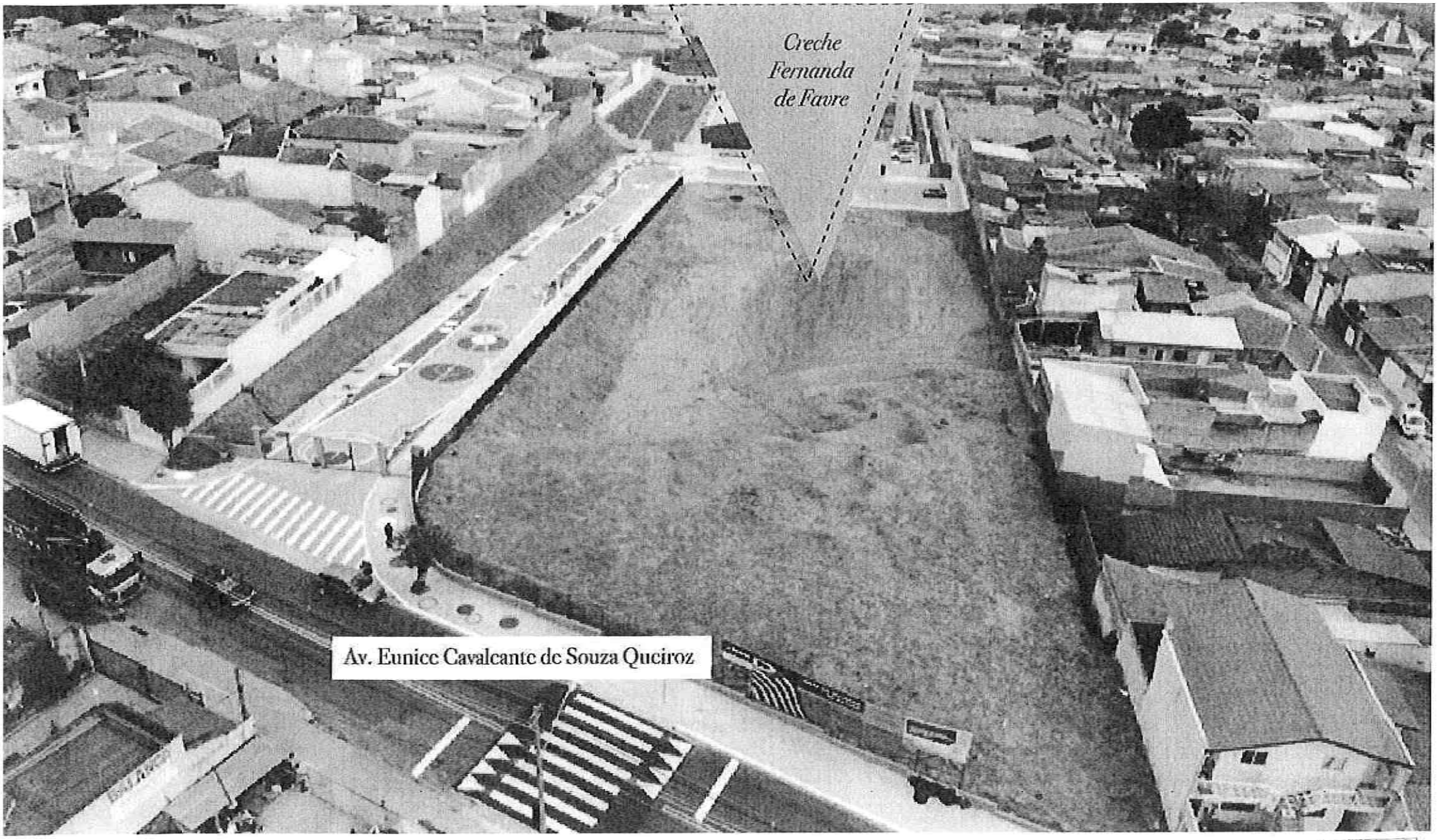
Creche
Fernanda
de Favre
Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz

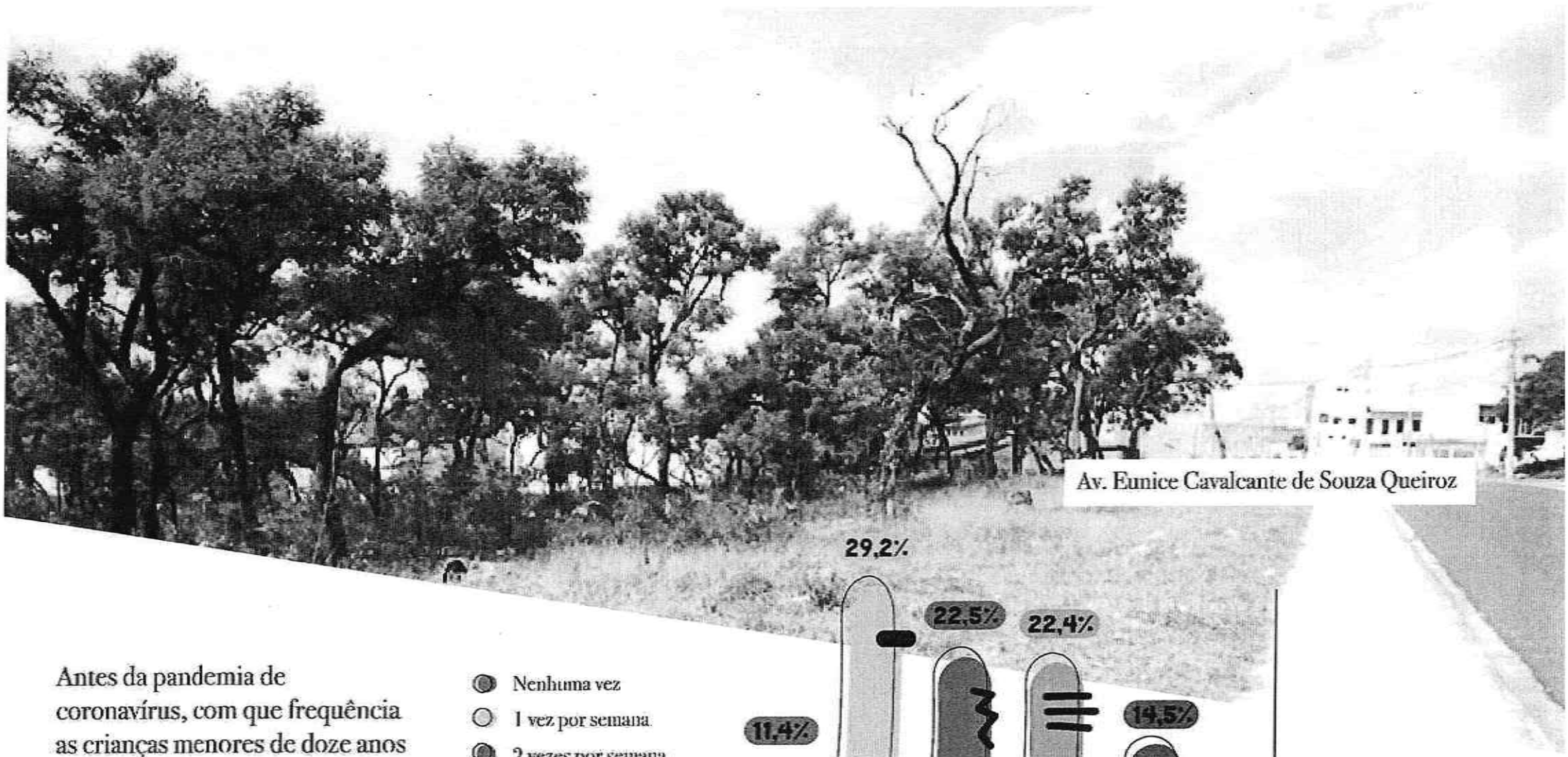

Antes da pandemia de coronavírus, com que frequência as crianças menores de doze anos tinham contato com espaços na natureza do seu bairro?

- Nenhuma vez
- 1 vez por semana
- 2 vezes por semana
- 3 a 5 vezes
- Todos os dias

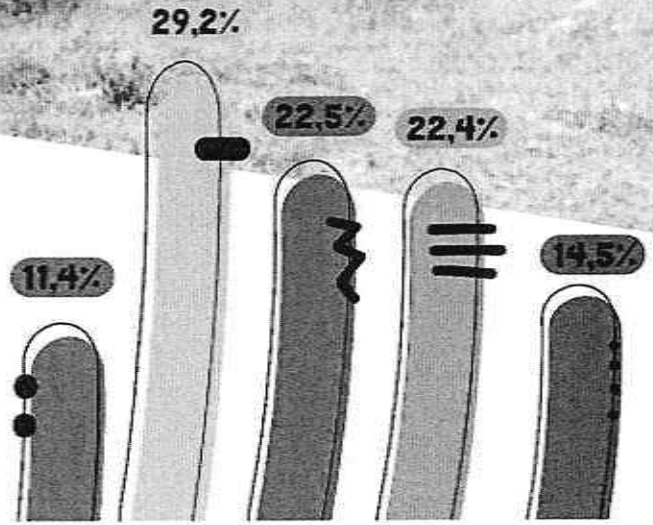

Contato com a natureza

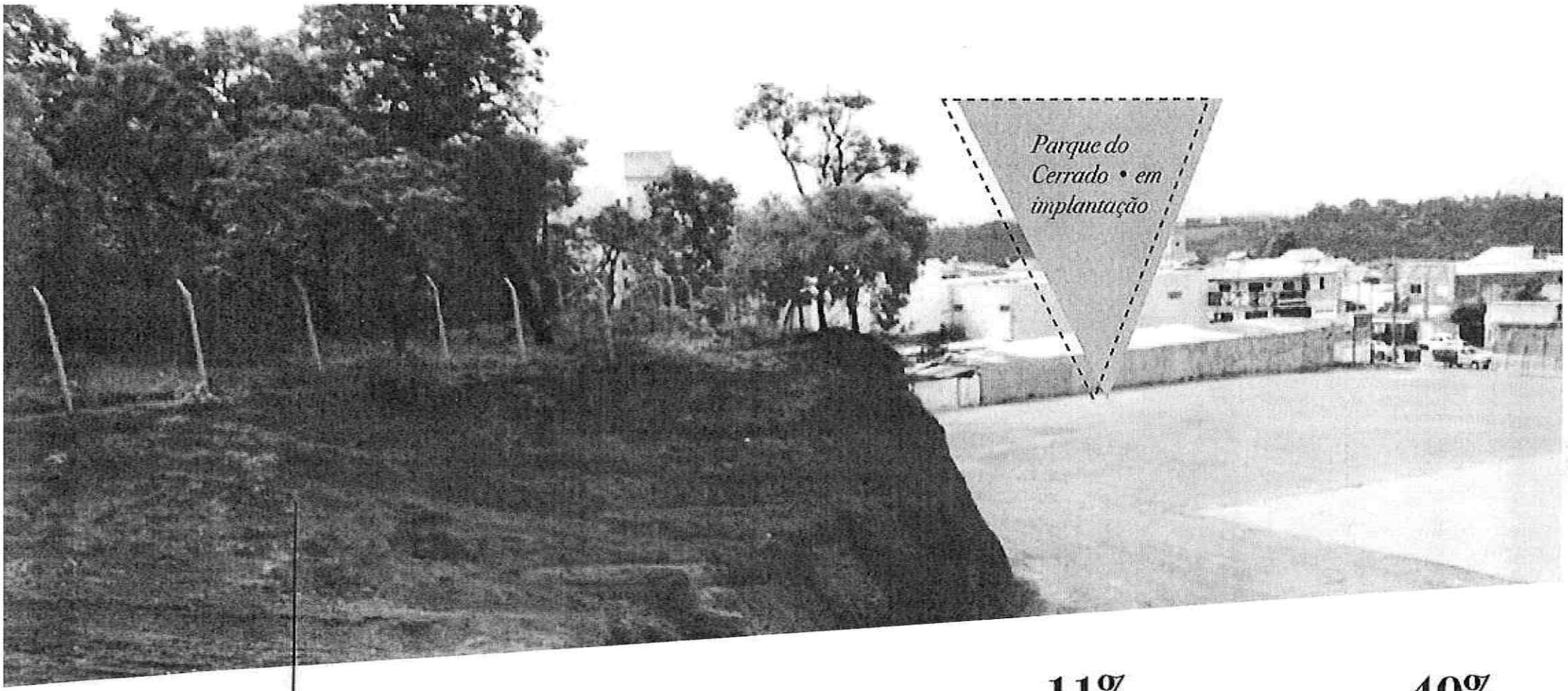

Contato com a natureza

11%
das crianças não têm nenhum contato com a natureza

40%
das crianças têm contato com a natureza no máximo 1 vez por semana

201
4

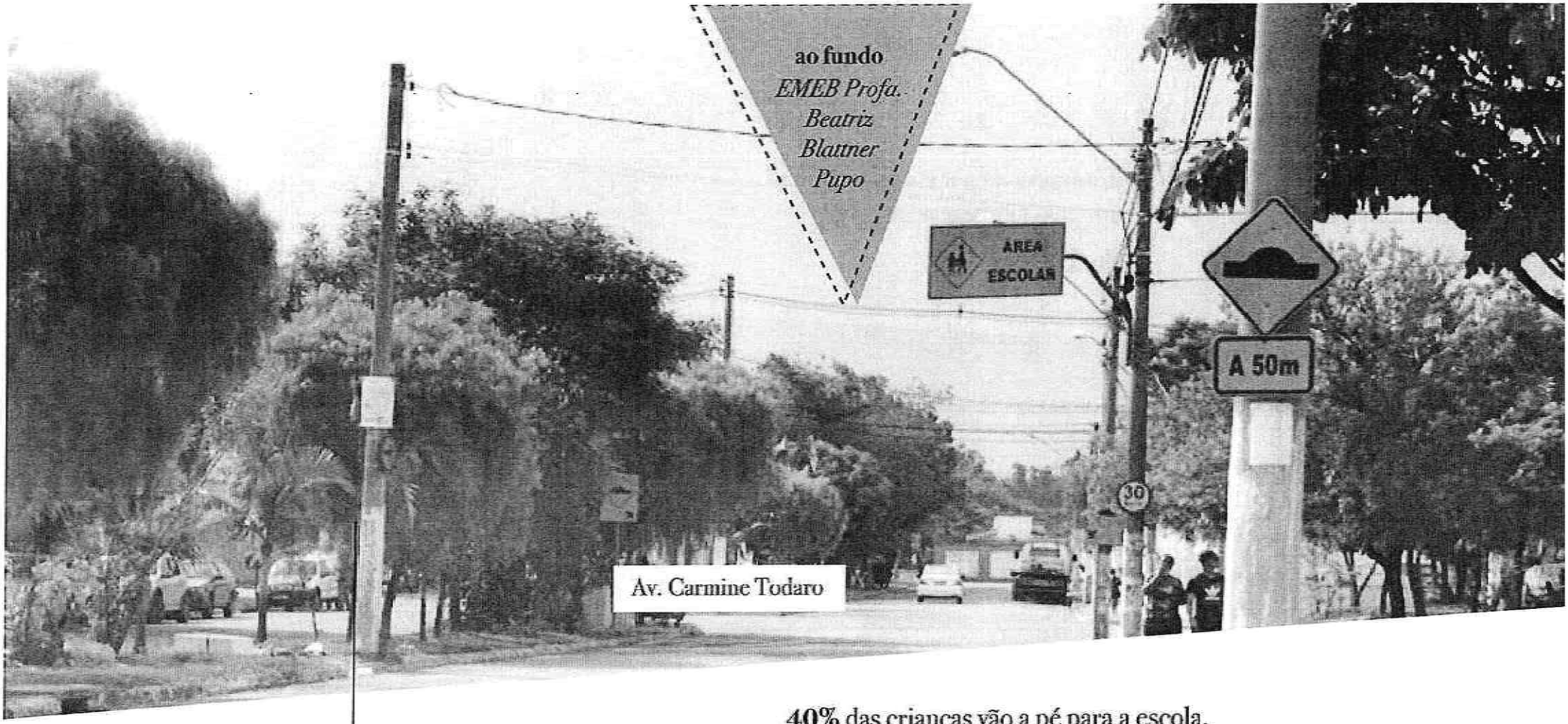

Como as crianças vão à escola?

40% das crianças vão a pé para a escola.

Entre os **60%** que não vão a pé, **1/3** dos pais responderam que gostariam que o filho pudesse ir a pé com outras crianças ou adultos.

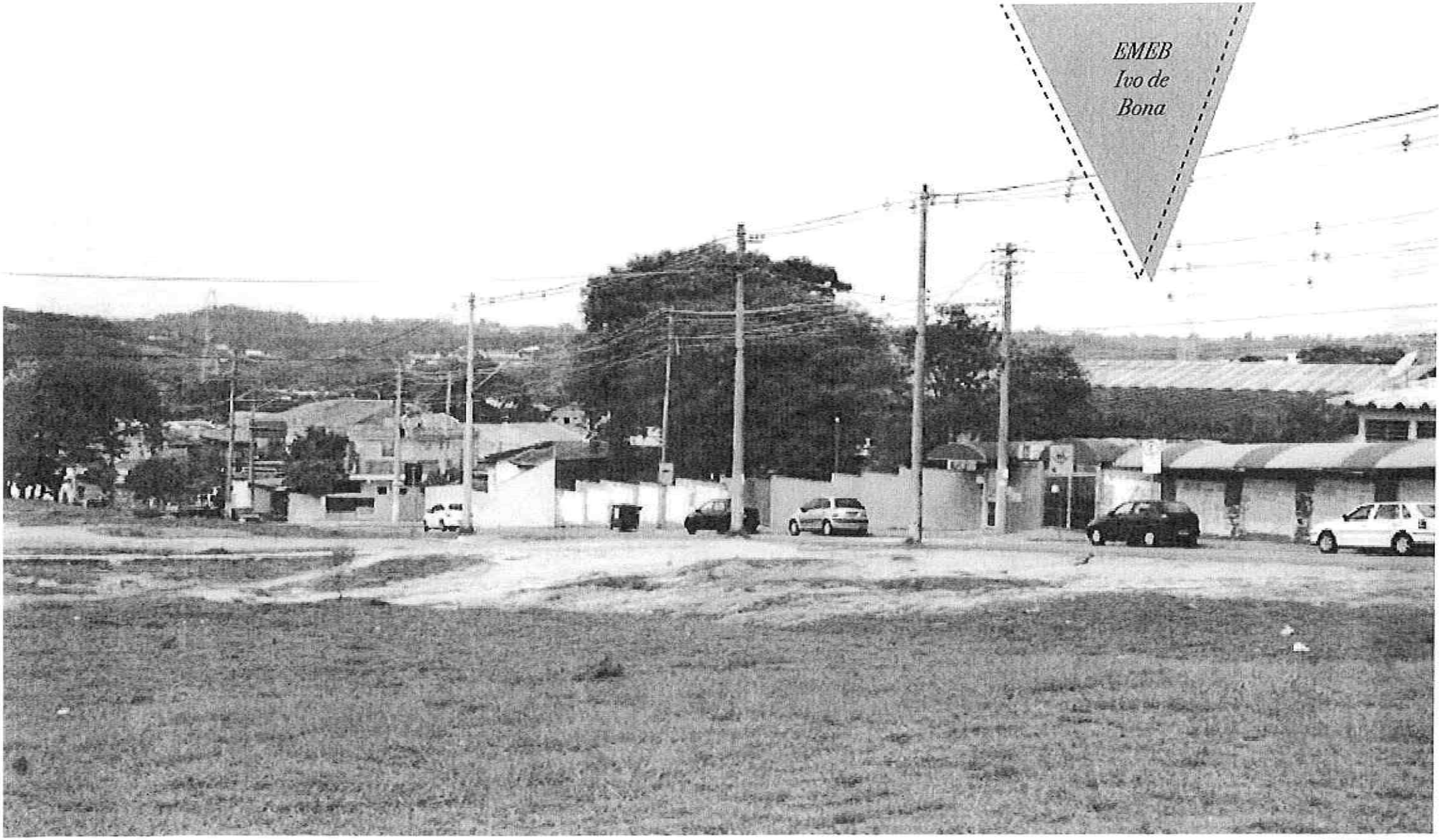
EMEB
Ivo de
Bona

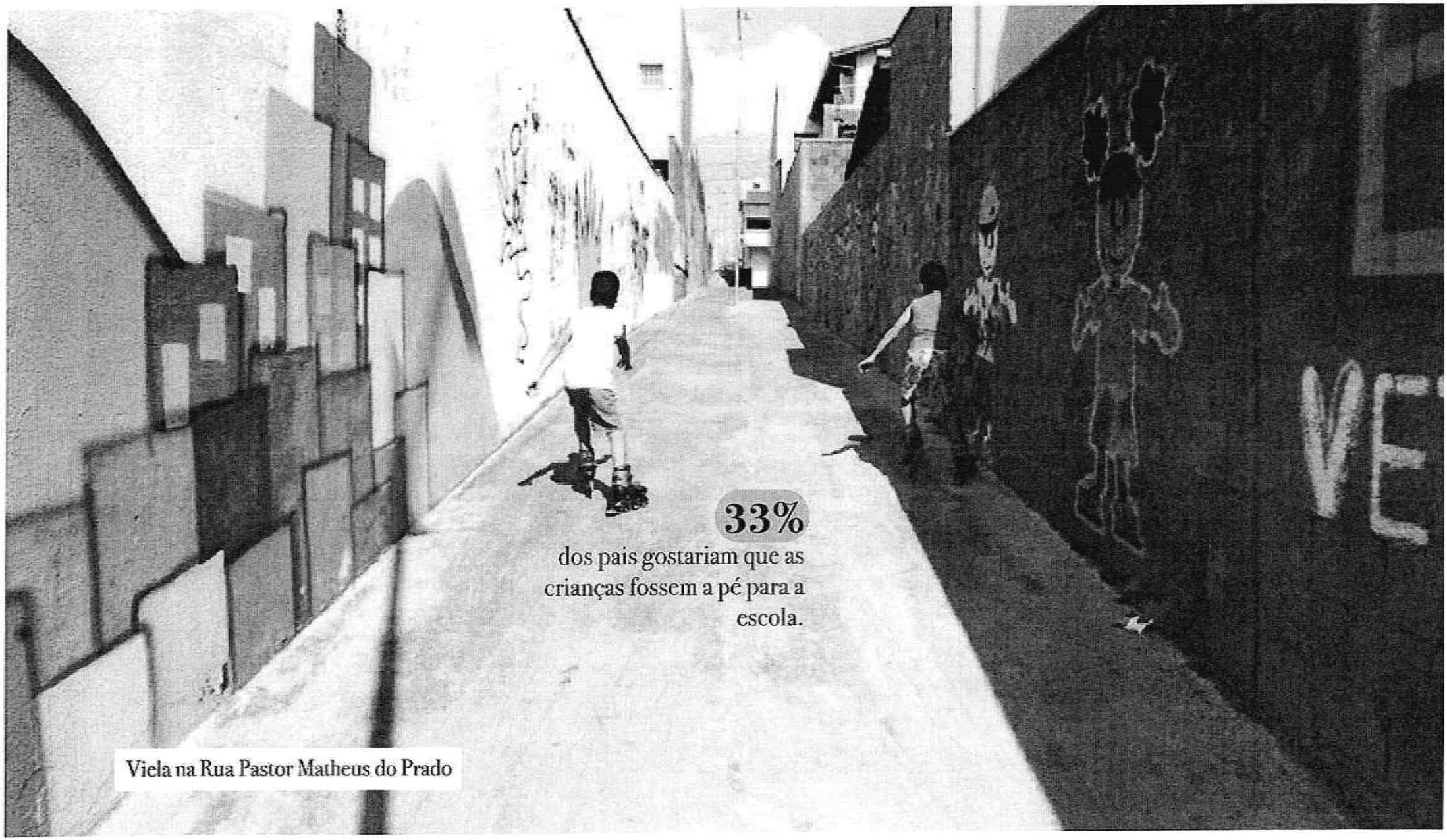

33%

dos pais gostariam que as crianças fossem a pé para a escola.

Viela na Rua Pastor Matheus do Prado

Dificuldades no caminho à escola

- Falta de sombra
- Calçadas ruins e sem acessibilidade
- Carros em alta velocidade
- Falta de sinalização
- Lixo e sujeira no caminho
- Não tenho dificuldades

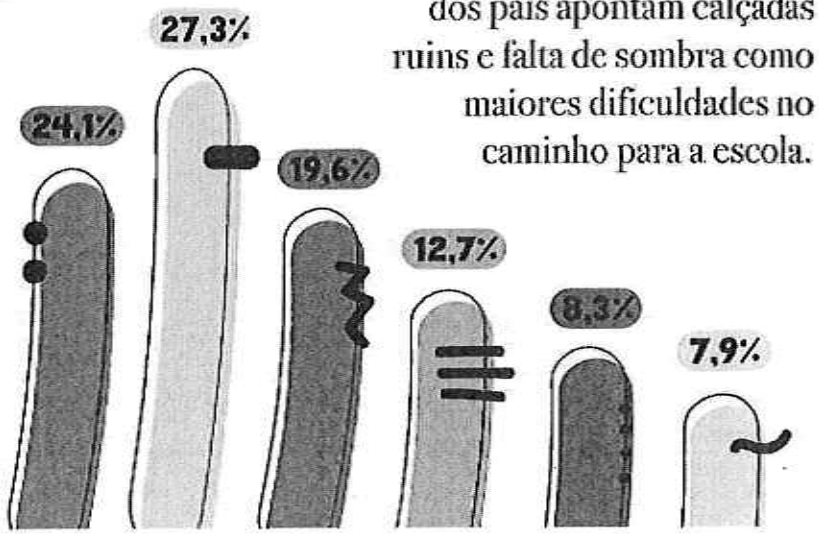

51,4%
dos pais apontam calçadas ruins e falta de sombra como maiores dificuldades no caminho para a escola.

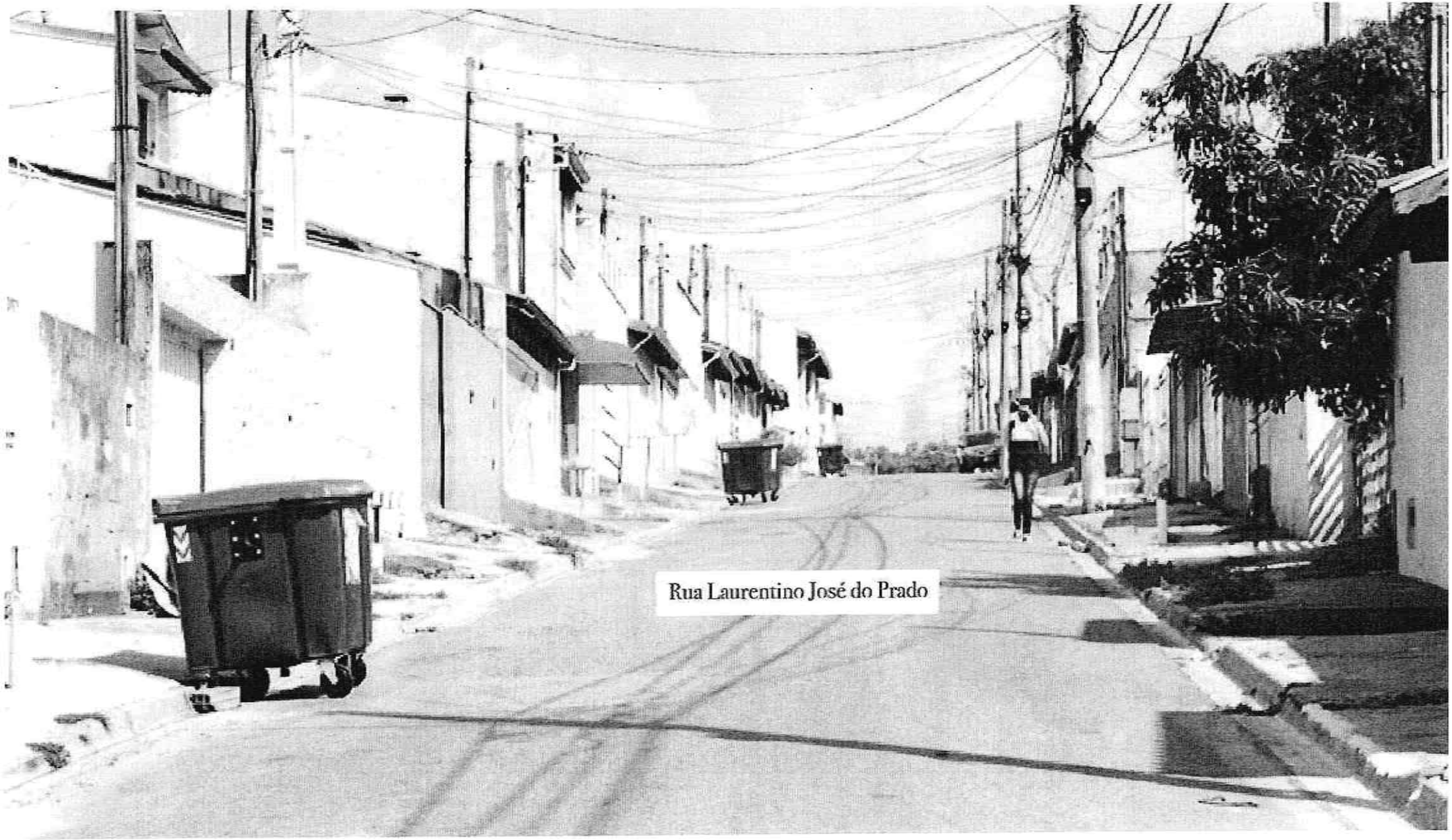
Rua Laurentino José do Prado

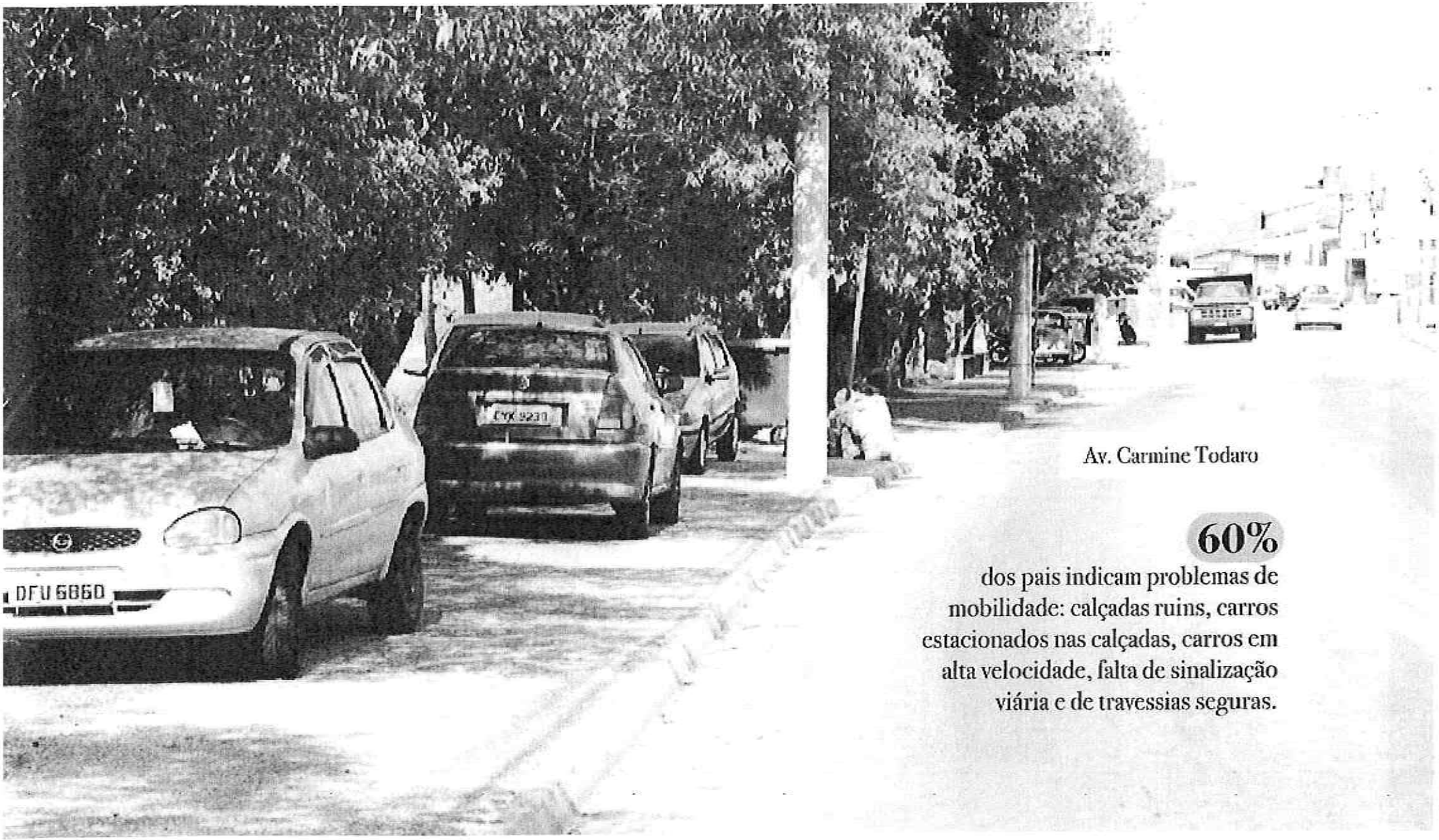

Av. Carmine Todaro

60%

dos pais indicam problemas de mobilidade: calçadas ruins, carros estacionados nas calçadas, carros em alta velocidade, falta de sinalização viária e de travessias seguras.

1 em cada 3 crianças leva mais de 15 minutos no trajeto para a escola.

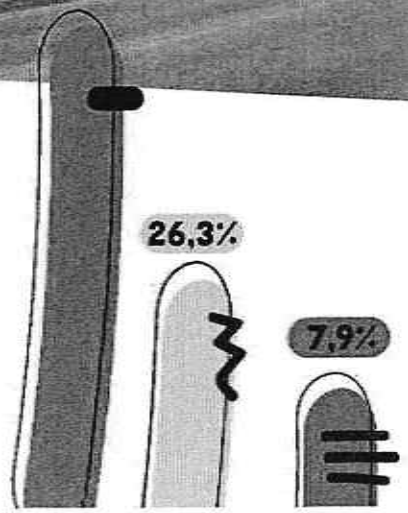

- Até 15 minutos
- Entre 16 e 30 minutos
- Acima de 30 minutos

Quanto tempo as crianças levam para chegar até a escola?

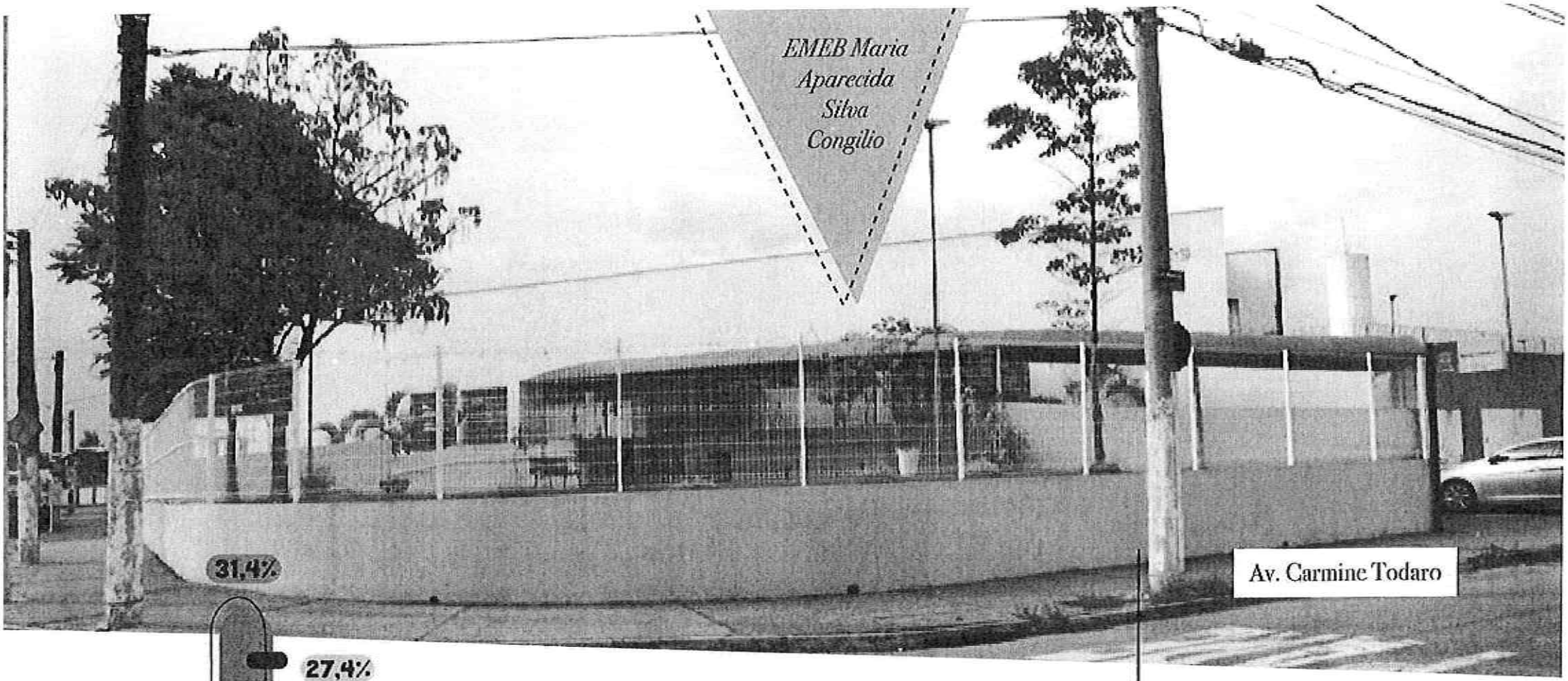

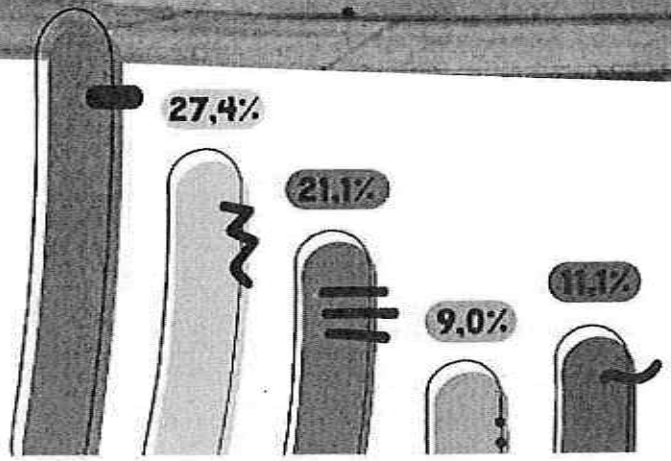

- Não trabalha no momento
- Carro particular
- Transporte público
- À pé
- Outro

Como os pais vão para o trabalho?

205
8

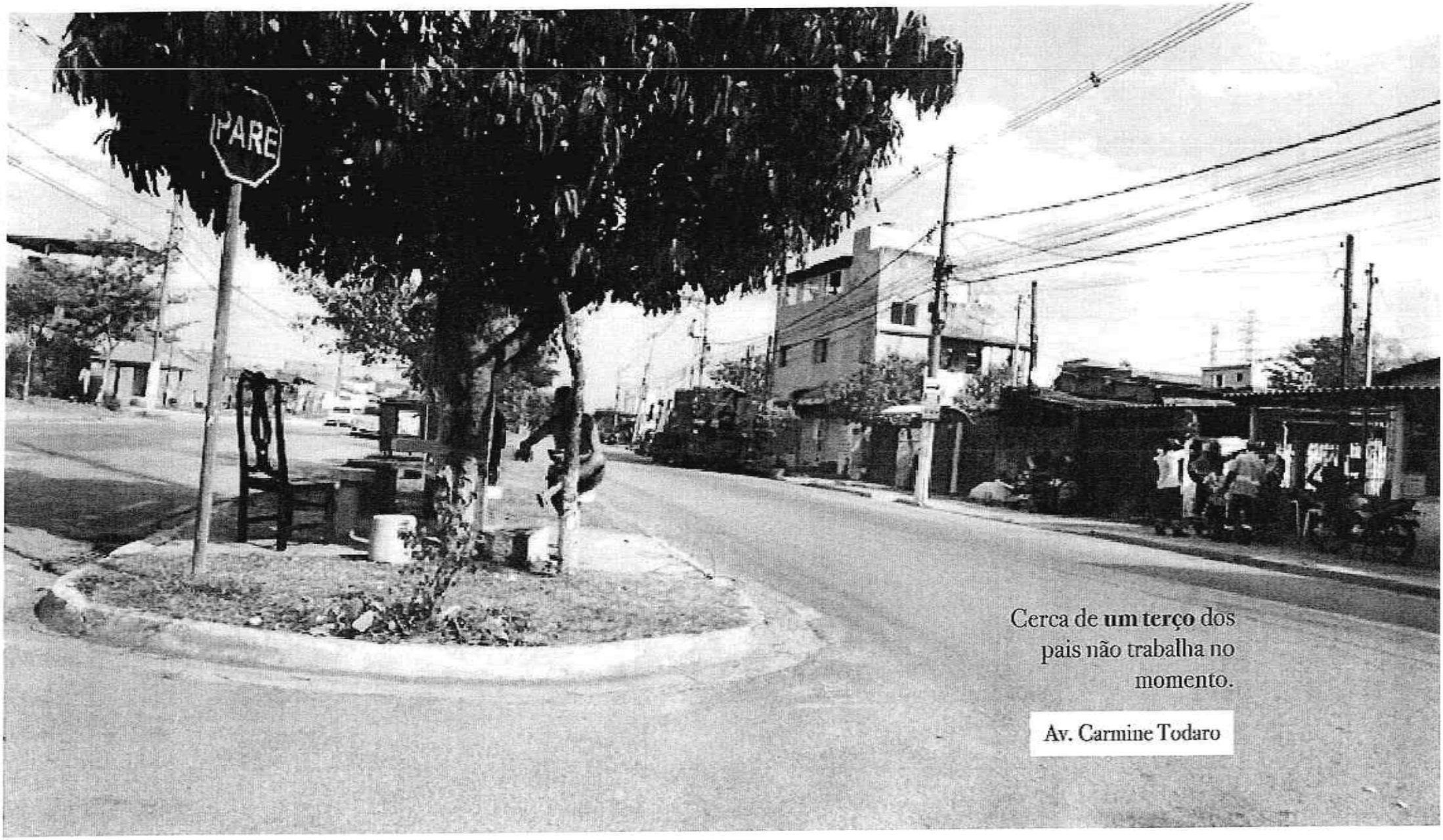

Cerca de **um terço** dos pais não trabalha no momento.

Av. Carmine Todaro

Mobiliário improvisado por moradores

Canteiro central da Av. Carmine Todaro

206

Canteiro central da Av. Carmine Todaro

Você gostaria que o bairro tivesse mais árvores plantadas nas calçadas?

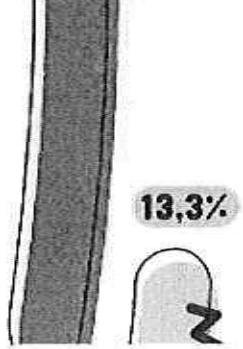

- Sim
- Não

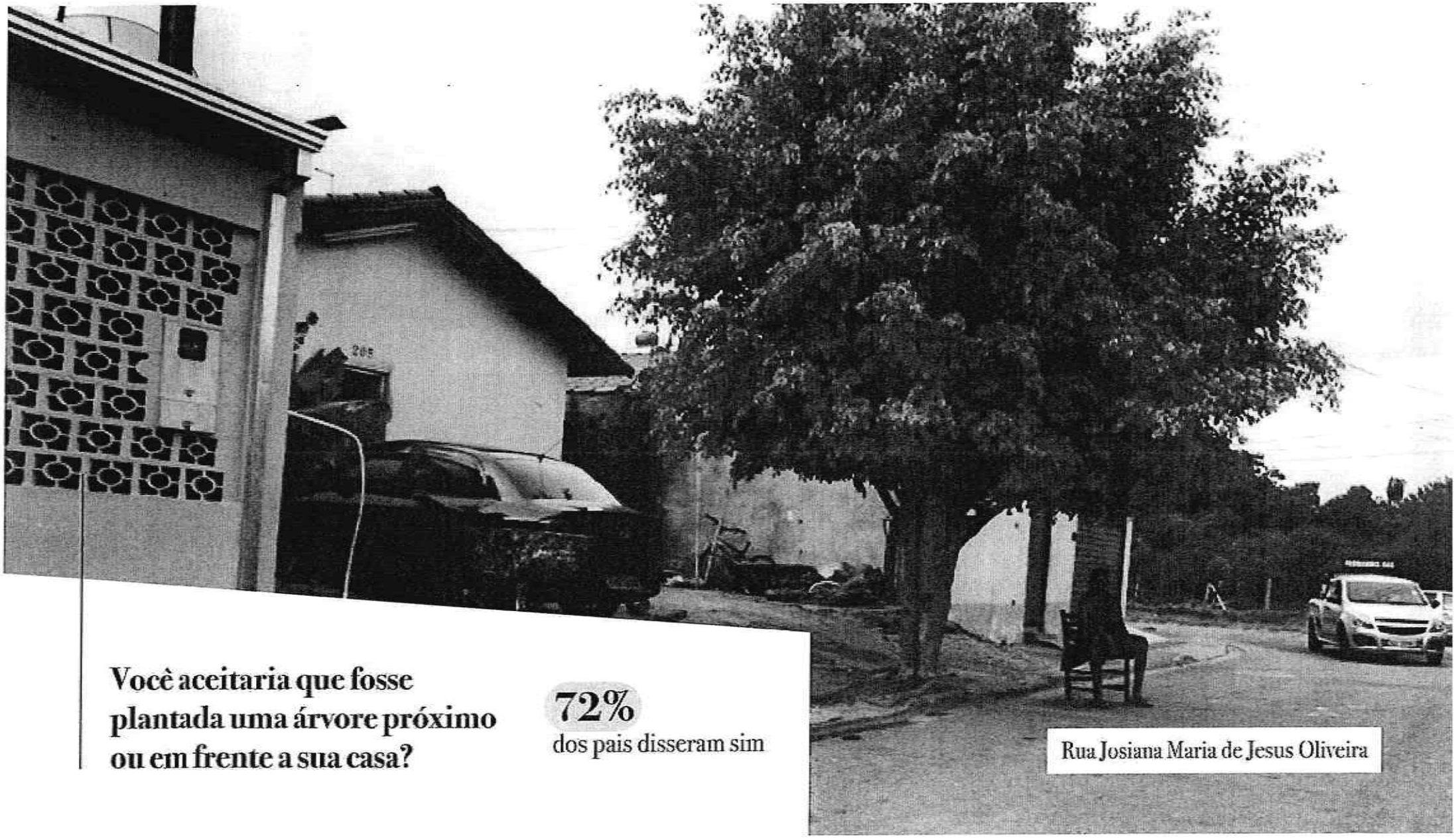

Você aceitaria que fosse plantada uma árvore próximo ou em frente a sua casa?

72%
dos pais disseram sim

Rua Josiana Maria de Jesus Oliveira

COMO FICARIA O BAIRRO COM
AS ÁRVORES PLANTADAS
NESTES PONTOS E CUIDADAS
PELOS MORADORES
SÃO PEDRO
BAIRRO DO FOSTE
JARDIM DAS FULIGES
DAS PAINEIRAS
Google My Maps

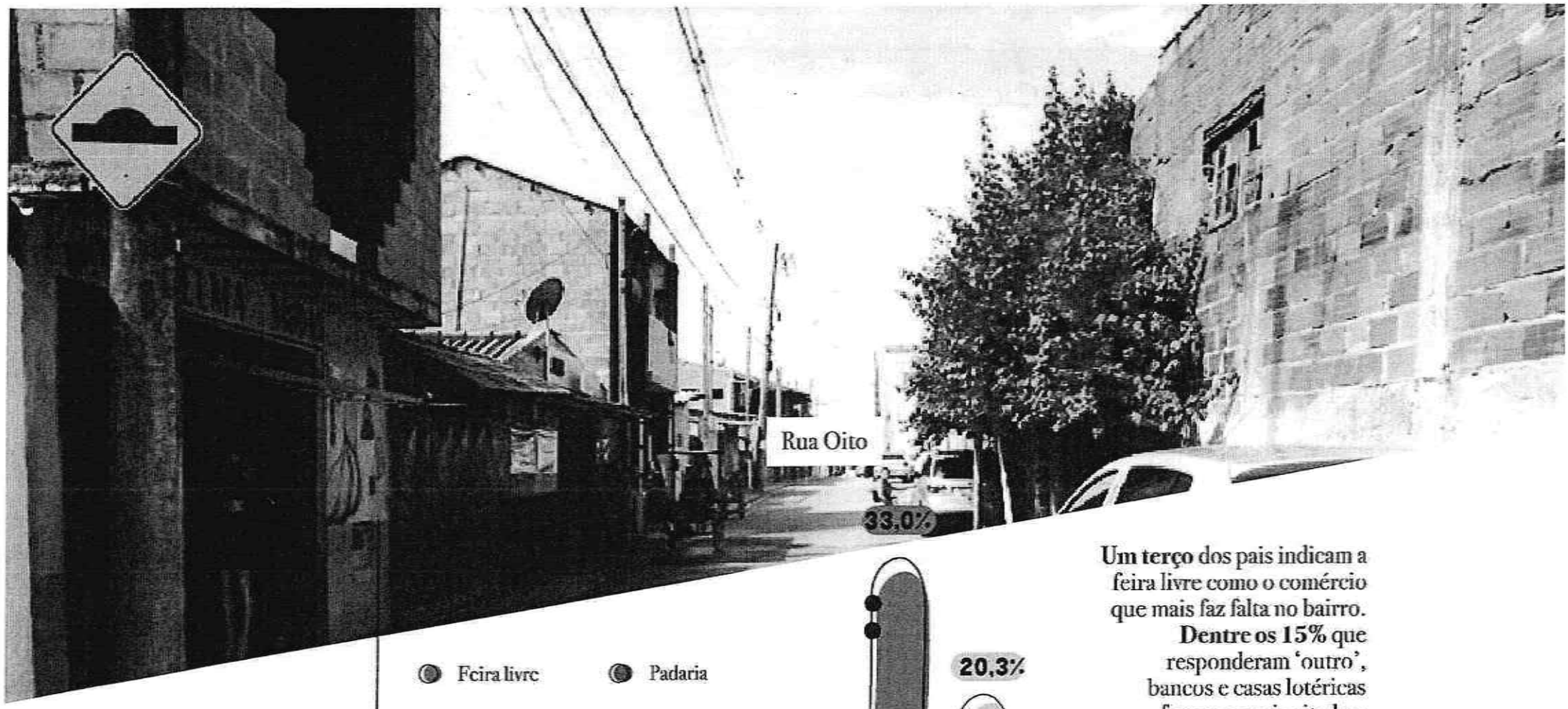

Que tipo de comércio faz falta no seu bairro?

- Feira livre
- Supermercado
- Farmácia
- Restaurante
- Padaria
- Loja de roupa
- Outros

Um terço dos pais indicam a feira livre como o comércio que mais faz falta no bairro. **Dentre os 15%** que responderam 'outro', bancos e casas lotéricas foram os mais citados.

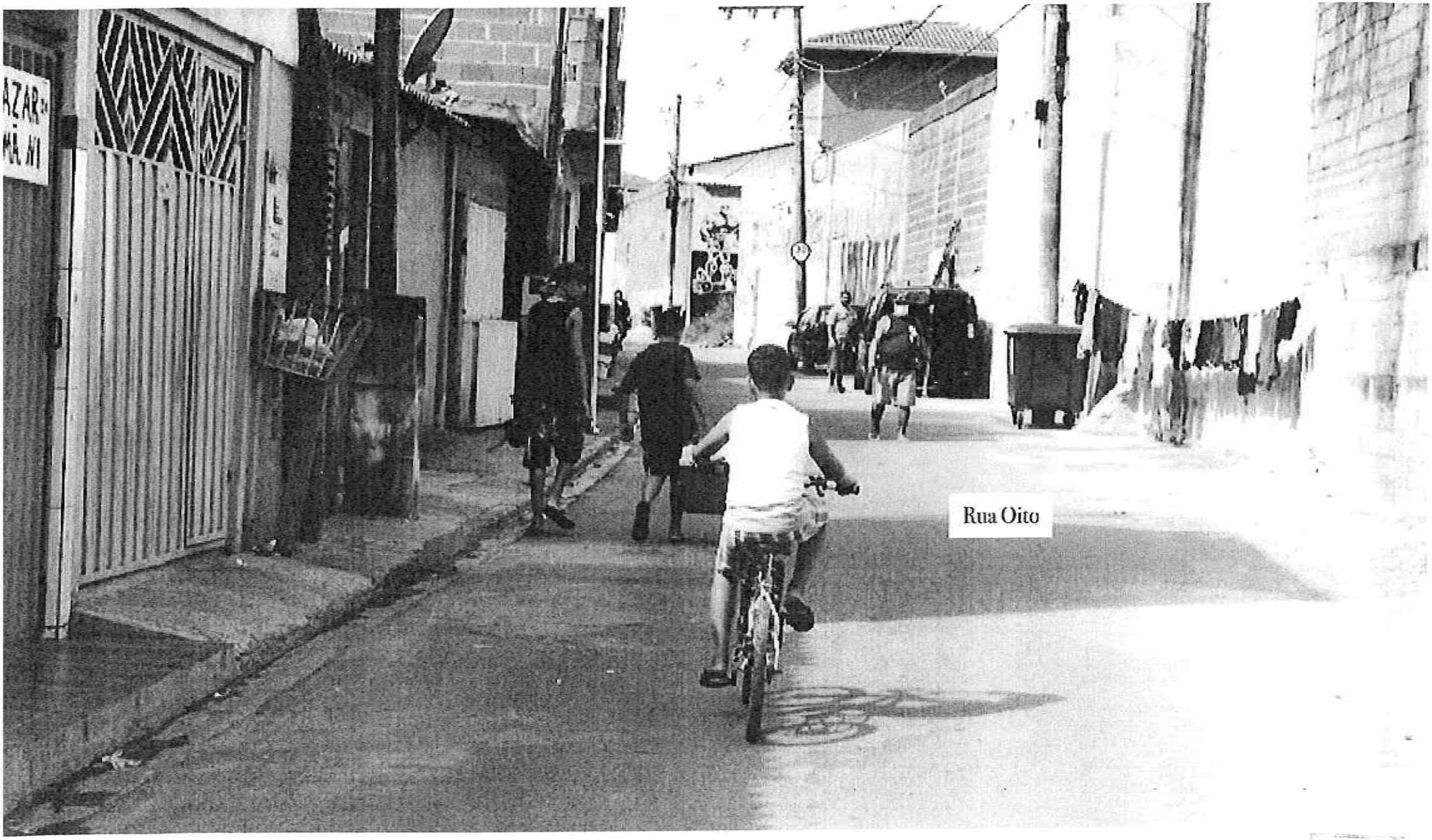

P. 209
8

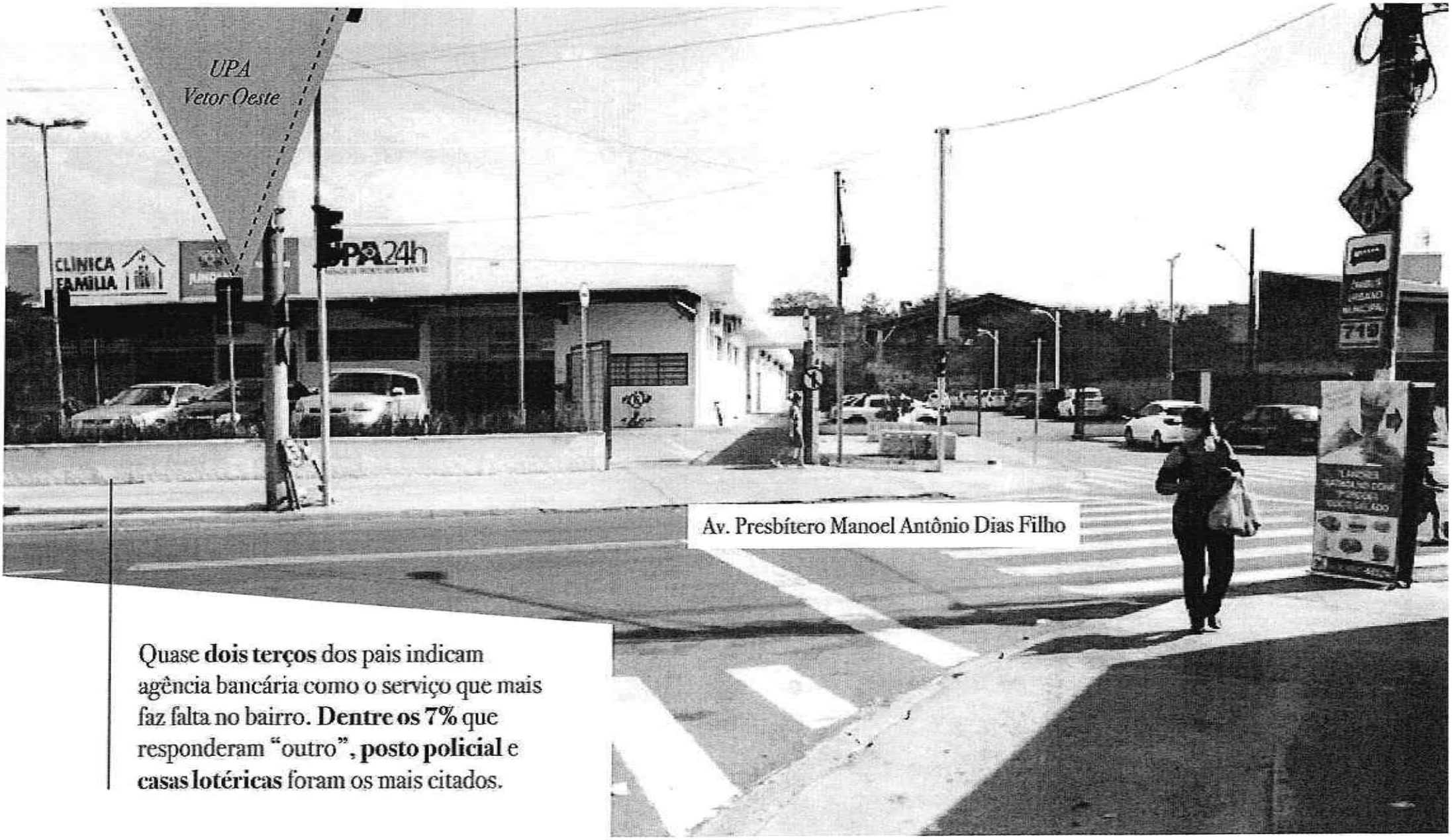

Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho

Quase **dois terços** dos pais indicam agência bancária como o serviço que mais faz falta no bairro. **Dentre os 7%** que responderam "outro", **posto policial** e **casas lotéricas** foram os mais citados.

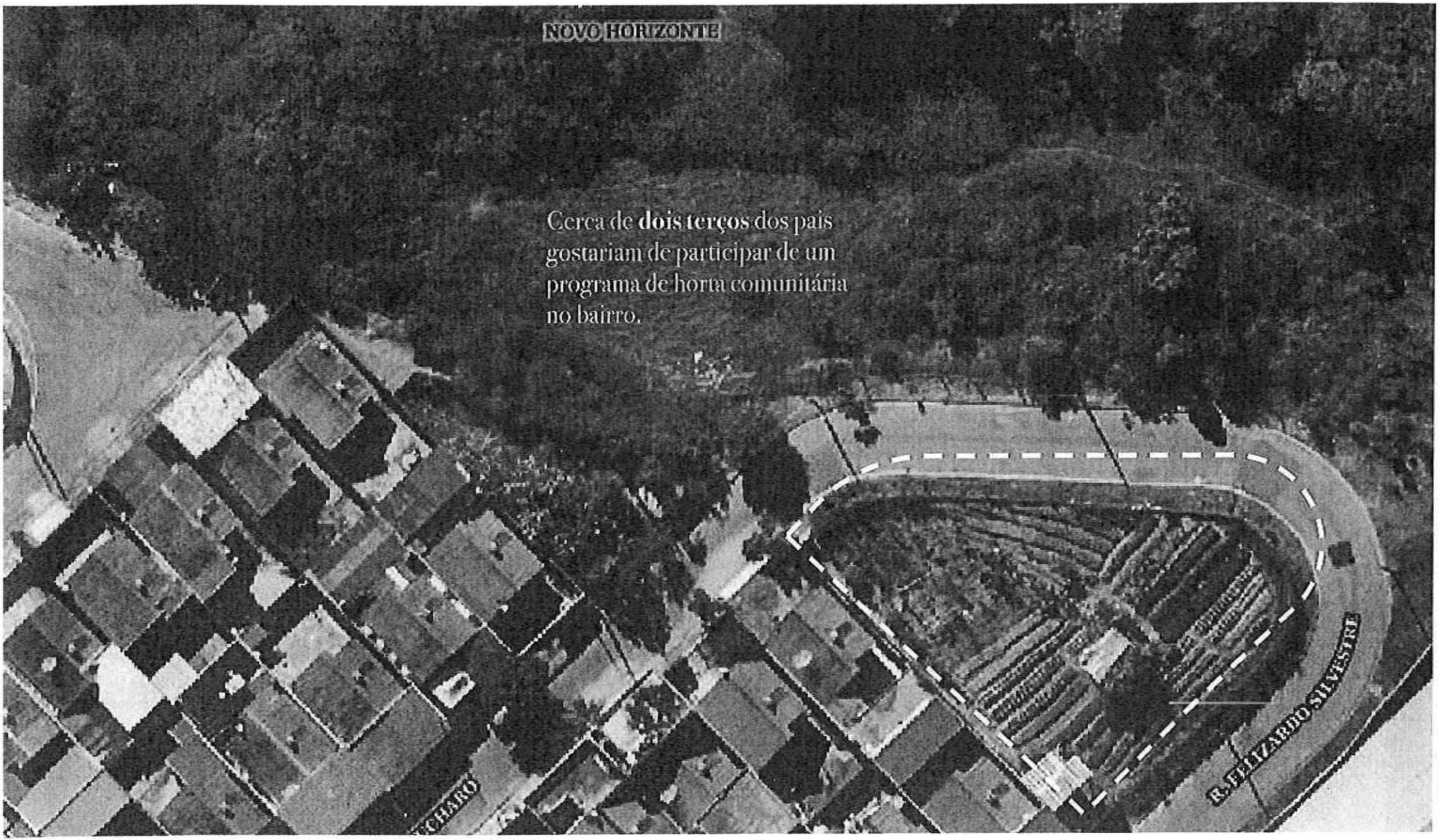
NOVO HORIZONTE
Cerca de **dois terços** dos pais gostariam de participar de um programa de horta comunitária no bairro.
R. FELIZARDO SILVESTRE

QUE LOCAIS PARA LAZER, CULTURA E ESPORTE VOCÊ ACREDITA QUE FAÇAM FALTA NO SEU BAIRRO?

33,5%
dos pais indicam parque infantil, praça e pista de caminhada como atividades de lazer que mais fazem falta no bairro.

12,5%
dos pais indicam biblioteca como atividade de lazer que mais faz falta no bairro.

Todas as escolas públicas do bairro têm uma biblioteca, o que pode ser atendido com um programa de abertura aos finais de semana.

Atividades de lazer, cultura e esporte que faltam

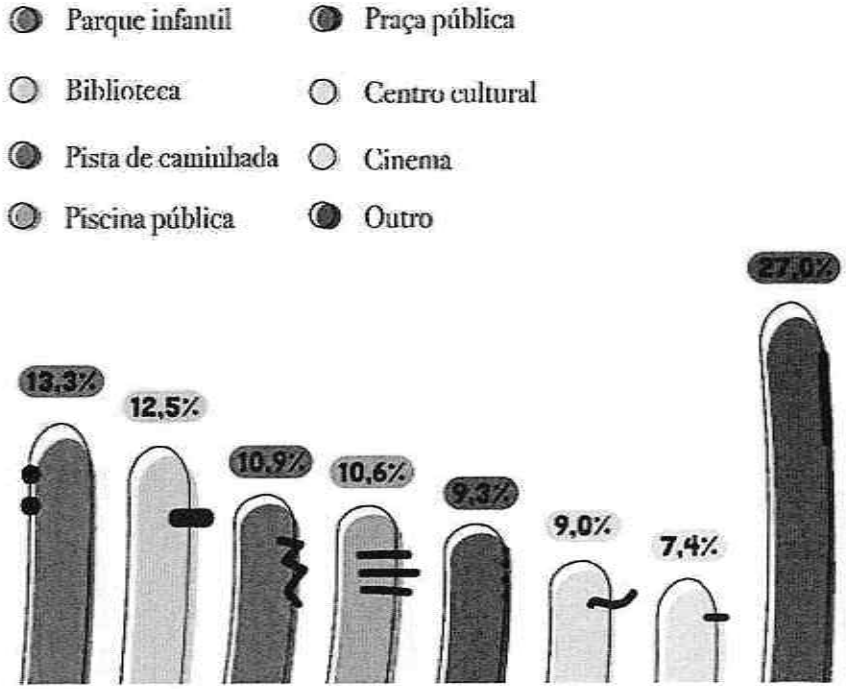

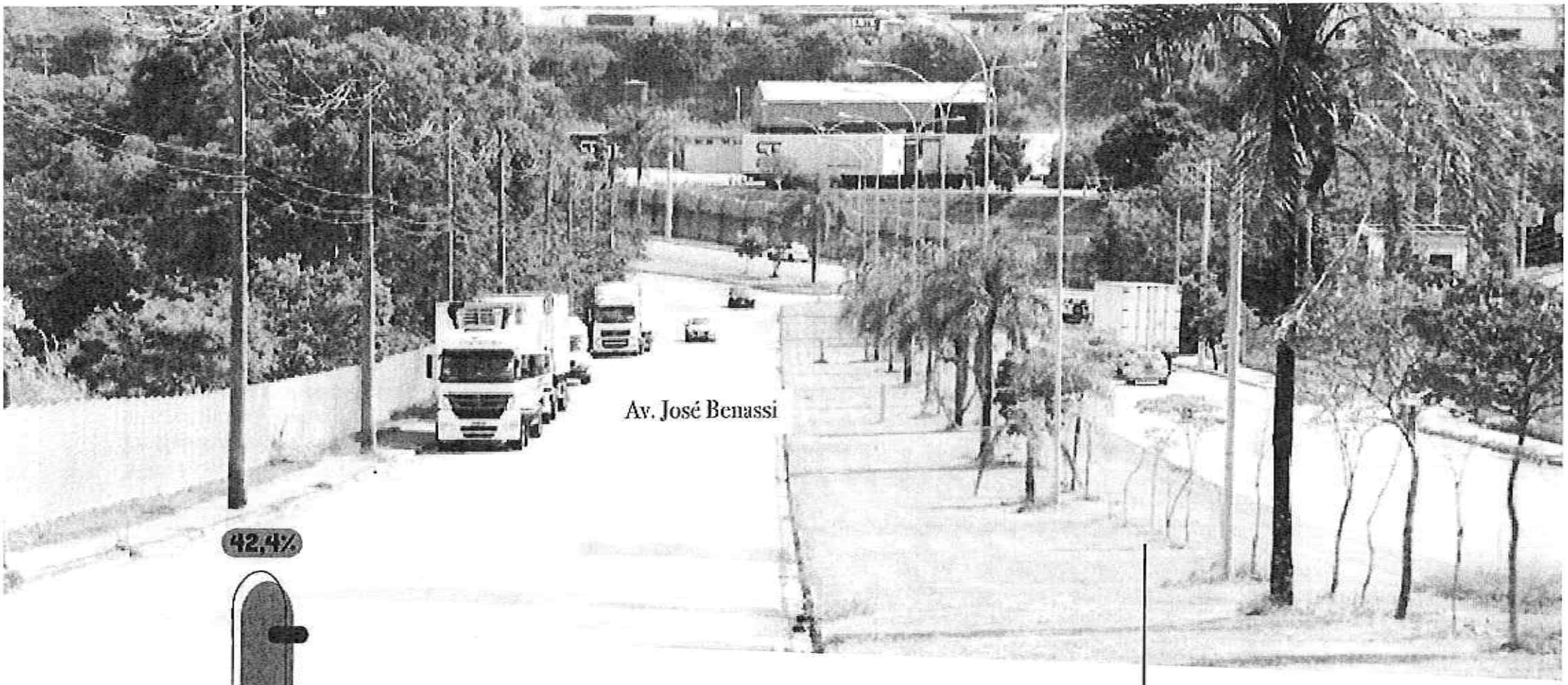

Av. José Benassi

Em uma escala de 1 a 5

Quão seguro você se sente no seu bairro?

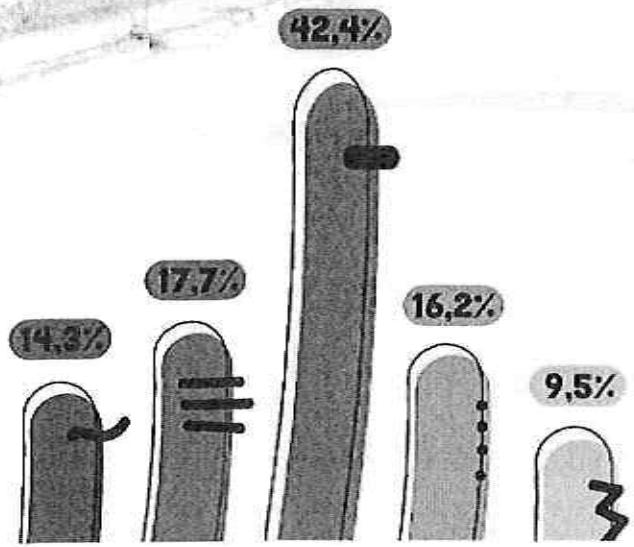

- 1 Inseguro
- 2
- 3
- 4
- 5 Seguro

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR, 25/02/2019, 19H ÀS 22H, EMEB IVO DE BONA

Mariana Angelita Rodrigues • Moradora Parque Residencial Jundiaí
Problema: Falta de qualidade no planejamento no Vetor Oeste. Falta de comércios que atendam a população e melhorem o bairro.
Pedido: Atração de comércios e investimentos. Busca de uma "cidade inclusiva, equilibrada e sustentável".

Leandro Araujo Amorin • Morador Parque Residencial Jundiaí
Problema: circulação de motos nas calçadas, música alta, bairro excelente para morar, mas falta segurança. Necessidade de agências bancárias, lotéricas.
Pedido: segurança. Contrapartida de empresas para melhorar o bairro.

Luciana Andrade Amorin • Moradora Parque Residencial Jundiaí
Problema: mobilidade e transporte.
Pedido: solicita percurso direto até o Terminal Central. "Eu tenho um sonho: chegar no meu trabalho em menos tempo".

Nilma Luzia Caldeira, Agente Comunitária de Saúde • Moradora do Novo Horizonte por 25 anos
Problema: mobilidade. vias estreitas, carros estacionados dos dois lados, muitos acidentes, carros abandonados nas ruas, caminhões que estacionam sobre as calçadas, guias rebaixadas irregularmente. "Calçadas têm de tudo, menos o lugar para a gente passar".
Pedido: Criação de linha exclusiva para ônibus. Contrapartida de empresas, infraestrutura, linhas de ônibus inclusive para pacientes da UPA, áreas de lazer para crianças.

Avelino Antunes de Oliveira • Morador do Novo Horizonte
Problema: falta de segurança, principalmente em frente da escola.
Pedido: segurança, viaturas nas escolas.

Janaína Valéria da Silva Caldeira, Agente Comunitária de Saúde • Moradora do Almerinda Chaves
Problema: dificuldade de uso de área pública para hortas e jardins, pela exigência de manter a área aberta, o que dificulta sua conservação.
Pedido: permissão de cuidar do espaço público, não apenas capina, mas possibilidade de cultivo de flores, hortas e outras opções para usufruto.

E VOCÊ, COMO GOSTARIA QUE FOSSEM ESSES BAIRROS?

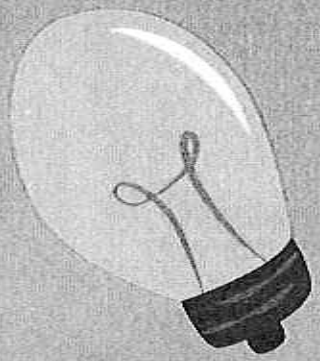

Conte para a gente, dê sua sugestão!

urbanismo@jundiai.sp.gov.br

Concepção e coordenação: Sylvia Angelini
Diretora do Departamento de Urbanismo

Realização: Sylvia Angelini, Alissandra Bernardini, Felipe Cunha

Atividade de escuta às crianças: Cecip
Entrevista com Arthur Sena: Adriana Uemori
Pesquisa de pais: Felipe Cunha e Thaís Nonô, com apoio da Cijun
Mapas: Alissandra Bernardini
Apoio: Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Consultoria: Ursula Troncoso, Urban95
Projeto gráfico: Designeria

Fotografias:
Rodrigo Palladino, outubro de 2020
Acervo Prefeitura de Jundiaí (pp.01, 25)
Felipe Cunha (pp.04,24)

Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Luiz Fernando Machado
Prefeito

Apoio: Fundação Bernard van Leer

Prefeitura de Jundiaí, dezembro de 2020

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANO DE BAIRRO

NOVO HORIZONTE E REGIÃO

Novo Horizonte

Fazenda Grande

Tulipas

Bom Jardim

Parque Industrial

Distrito Industrial

Instrumento do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial do Município, previsto no art. 7° da Lei Municipal n° 9.321/2019 – Plano Diretor Municipal.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Jundiaí, dezembro de 2021

213

SUMÁRIO

1. O QUE É UM PLANO DE BAIRRO 1
2. POR QUE PLANEJAR UM BAIRRO PARA A CRIANÇA 2
3. DIRETRIZES E METAS DO PLANO 4
4. METODOLOGIA 6
5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA 8
Abrangência 8
População 9
Zoneamento segundo o Plano Diretor 13
O Distrito Turístico Serra Azul 13
Condicionantes ambientais 18
Uso do Solo Urbano 24
Padrão econômico das edificações 30
Renda por domicílio da região 32
Empreendimentos habitacionais de interesse social 33
Regularização fundiária de submoradias 34
Caracterização de áreas públicas 36
Diretrizes urbanísticas e Estudos de Impacto de Vizinhança 40
6. AÇÕES PROPOSTAS, POR META 49
META 1: Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo 49
Ação: Regularização fundiária em área de interesse social 49
Ação: Oferta de unidades de habitação de interesse social 49
Ação: Gestão de uso do solo para um 'bairro de 15 minutos' 50
Ação: Reflorestamento e qualificação de APPs urbanas 58
Ação: Integração de áreas verdes e corredores ecológicos 62
Ação: Monitoramento da qualidade do ar 64
Ação: Melhoria da drenagem urbana 65
Ação: Implementação do IPTU Verde 67
Ação: Criação dos jardins de chuva 68
META 2: Melhorar as condições de mobilidade 71
Ação: Revisão do Plano Viário da Região Oeste 71
Ação: Definição de eixos principais de transporte público 76
Ação: Implantação de Estação de Transferência de Transporte 78
Ação: Melhorias no sistema viário estrutural, por avenida 79
Ação: Definição dos percursos da infância 81
Ação: Implantação de urbanismo tático e Zonas 30 Km 88
META 3: Ampliar o uso dos espaços públicos 95
Ação: Mapeamento de áreas para um bairro de 15 minutos 97
Ação: Criação do Inventário de Áreas Públicas 105
Ação: Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano nacional 119
Ação: Criação do Programa Hortas Urbanas 121
Ação: Criação do Programa Pé de Árvore 126
Ação: Implantação de um Parque Naturalizado 139
Ação: Ativação das Ruas de Brincar 141
Ação: Criação de mobiliário - Programa Eu Banco! 142
Ação: Criação de módulo para microparques naturalizados 145
Ação: Mapeamento e requalificação de Vielas 150
Ação: Qualificação nas faixas de alta tensão 156
META 4: Qualificar os equipamentos de uso comunitário 157
Ação: Reforma de escolas 157
Ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde 158
Ação: Reforma do Centro Esportivo 158
Ação: Criação do Centro de Referência Regional 159
Ação: Indicação de área para gestão de resíduos recicláveis 160
7. RESPOSTA AOS MORADORES 166
8. RESULTADOS ESPERADOS 179
9. CONSIDERAÇÕES FINAIS 180
ANEXO I Seções transversais das diretrizes viárias **181**
ANEXO II Mapa 40 - Síntese das propostas **197**

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Área de abrangência 14
Mapa 2 - Macrozoneamento segundo o Plano Diretor do Município 15
Mapa 3 - Zoneamento e classificação viária segundo o Plano Diretor 16
Mapa 4 - Distrito Turístico Serra Azul 17
Mapa 5 - Condicionantes Ambientais 22
Mapa 6 - Uso do solo regular existente 25
Mapa 7 - Padrão econômico das edificações 31
Mapa 8 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária 35
Mapa 9 - Localização de áreas públicas, por tipo 39
Mapa 10 - Uso do solo segundo o zoneamento e o Bairro de 15 minutos 57
Mapa 11 - Áreas de Proteção Permanente APP's Urbanas 61
Mapa 12 - Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes 63
Mapa 13a - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental 69
Mapa 13b - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental 70
Mapa 14 - Classificação das diretrizes viárias e revisão de vias existentes 73
Mapa 15 - Dimensionamento das diretrizes viárias 74
Mapa 16 - Ampliação da rede cicloviária projetada na região 75
Mapa 17 - Eixos principais de transporte público e rede cicloviária 77
Mapa 18 - Propostas de intervenção no sistema viário 80
Mapa 19 - Percurso da infância na centralidade 1 - Novo Horizonte 84
Mapa 20 - Percurso da infância na centralidade 2 - Tulipas 85
Mapa 21 - Percurso da infância na centralidade 3 - Fazenda Grande 86
Mapa 22 - Áreas públicas no raio de 400 m das escolas municipais 98
Mapa 23 - Áreas públicas na Centralidade 1 - Novo Horizonte 99
Mapa 24 - Áreas públicas na Centralidade 2 - Jardim Tulipas 100
Mapa 25 - Áreas públicas na Centralidade 3 - Fazenda Grande 101
Mapa 26 - Áreas verdes qualificadas e alcance no raio de 2 km 103
Mapa 27 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 1a 110
Mapa 28 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 1b 111
Mapa 29 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 2 112
Mapa 30 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 3 113
Mapa 31 - Áreas integrantes do programa Horta Urbana 125
Mapa 32 - Arborização: áreas implantadas e projetos em andamento 135
Mapa 33 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 1 136
Mapa 34 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 2 137
Mapa 35 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 3 138
Mapa 36 - Vielas e vias de pedestres para qualificação 154
Mapa 37 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 1 163
Mapa 38 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 2 164
Mapa 39 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 3 165
Mapa 40 - Síntese das propostas 197

1. O QUE É UM PLANO DE BAIRRO

Como os moradores gostariam que fosse seu bairro e o que fazer para torná-lo um lugar cada vez melhor para viver? Essa é a pergunta que este Plano de Bairro se propõe a responder, indicando as **metas, diretrizes e ações** para orientar as ações do poder público, da iniciativa privada e também do terceiro setor nos próximos anos.

O Plano de Bairro é um instrumento para planejar a cidade na escala local, a partir de pequenas iniciativas e ações diretamente relacionadas com a qualidade de vida das pessoas no espaço mais próximo da vida cotidiana. **Seu objetivo é reunir as demandas do bairro e, a partir delas, desenvolver uma estratégia de transformação a partir da iniciativa da sociedade civil, mas com participação do poder público e do setor privado.**

É um documento que registra desejos, oportunidades e ações para melhorar a qualidade de vida dos moradores – um caminho a percorrer para o futuro desejado. Para torná-lo realidade, é importante que se estabeleça uma visão de futuro, com **propostas e projetos a serem implementados em curto, médio e longo prazos.**

O Plano de Bairro Novo Horizonte e região foi elaborado pela equipe da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir das diretrizes definidas no Plano Diretor (Lei n° 9.321, de 2019), no Plano Plurianual (PPA 2022-2025), nos estudos para o Plano de Mobilidade e para o Plano de Arborização do Município, ambos em elaboração, e nas demandas apresentadas pela sociedade ao longo do processo participativo de elaboração deste Plano de Bairro.

Duas diretrizes introduzidas pelo Plano Diretor orientaram, especialmente, a elaboração do Plano de Bairro: o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS, previsto no art. 78; e a Política da Criança na Cidade, prevista no capítulo X, art. 182 a 185. O DOTS é uma estratégia de planejamento que integra o uso do solo à mobilidade urbana, com o objetivo de promover a transformação urbana junto aos eixos de transporte. Já a Política da Criança na Cidade, iniciada em 2017 pela Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pretende tornar a cidade mais segura, mais saudável e mais amigável à infância, a partir da criação de espaços que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

2. POR QUE PLANEJAR UM BAIRRO PARA A CRIANÇA

Já existe um conjunto de evidências científicas a respeito de como o bairro pode ter impactos sobre as crianças na primeira infância. A pesquisa mais recente, publicada em 2021, é apresentada no documento O Bairro e o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância[1], elaborado por pesquisadores brasileiros de diversas áreas do conhecimento, membros do comitê científico do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI).

A realização de intervenções urbanísticas associadas a programas que visam atingir impacto social positivo para o desenvolvimento integral infantil vem ganhando força no mundo. No Brasil, também tem conquistado a atenção crescente de sociólogos da infância, sanitaristas, urbanistas e formuladores de políticas. A proposta se oferece como uma estratégia potente para reduzir uma série de desigualdades que atingem a criança pequena – de renda, espacial, de saúde e educação e de oportunidades – e que, se não forem atacadas, tendem a se alargar muito ao longo da vida.

Em Jundiaí, o reconhecimento da importância do espaço urbano no desenvolvimento das crianças – os chamados territórios educadores – se traduziu na implementação da Política Pública da Criança na Cidade, a partir de 2017. Foi quando o Município fez uma escolha: transformar os espaços públicos – ruas, calçadas, praças e parques – para que eles pudessem ser ocupados por crianças com segurança, autonomia, diversão e em contato com a natureza, possibilitando o acesso a um ambiente estimulante, um modo de vida saudável e a interações positivas com outras crianças e seus cuidadores.

Em síntese, **a política pública se estrutura para fazer da cidade não apenas um cenário da infância, mas parte importante do seu desenvolvimento**.

Existem evidências científicas suficientes para justificar a atenção à infância, em especial a primeira infância – período que vai do nascimento aos 6 anos de idade. As experiências vividas nesta fase, positivas ou negativas, são levadas para a vida toda e terão efeito sobre o aprendizado, o comportamento e a saúde das crianças até sua vida adulta.

---

[1] Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. O bairro e o desenvolvimento integral na primeira infância [livro eletrônico] / Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. – São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2021.

215

Segundo Andrew Meltzoff, psicólogo americano e codiretor do *Institute of Learning and Brain Sciences* da Universidade de Washington (EUA), os seres humanos aprendem mais - e mais rápido - da gestação aos três anos do que em todo o resto de suas vidas. Nessa fase são formadas as bases de aprendizado que serão utilizadas durante toda a vida, daí ela ser considerada uma 'janela de oportunidades'.

Pesquisas apresentadas no documento do Banco Mundial: Como investir na Primeira Infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância[2] demonstram que o desenvolvimento adequado das crianças nos primeiros anos – o que inclui acesso à saúde, a um ambiente equilibrado e a um conjunto de interações positivas com seus cuidadores – traz benefícios como menores chances de consumo de álcool e cigarro na adolescência, menores riscos de envolvimento no crime, melhores empregos e maiores salários na vida adulta.

Portanto, oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é mais eficaz e gera menos custos do que tentar reverter ou minimizar os problemas mais tarde, como demonstrou o economista James Heckman, vencedor do Nobel em 2000, com a teoria de que para cada dólar investido na primeira infância, há um retorno de 7 dólares na vida adulta[3]. **Em longo prazo, investir na primeira infância é o melhor caminho para diminuir as desigualdades sociais e interromper o ciclo de pobreza das famílias brasileiras**.

Crianças de 7 a 9 anos que brincam de forma fisicamente ativa, e a natureza é um espaço privilegiado para isso, apresentam melhor capacidade cognitiva e de focar a atenção, assim como diminuição dos transtornos de sono, por exemplo. Brincar com brinquedos tradicionais (versus eletrônicos, principalmente os não-interativos) está associado a aumento qualitativo e quantitativo da aquisição de linguagem. Por outro lado, há estudos associando a falta de brincar com aumento da prevalência de estresse tóxico e de transtornos comportamentais, como o de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e a depressão.

Esperamos que o Plano de Bairro possa **despertar para o potencial educador do território**, criando uma referência de urbanismo para crianças, suas famílias e demais moradores do bairro.

---

[2] Como investir na primeira infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância. / Sophie Naudeau, Naoko Kataoka, Alexandria Valerio. Michelle J. Neuman, Leslie Kennedy Elder. Tradução: Paola Morsello. Washington, DC: The World Bank, 2010; São Paulo: Singular, 2011. pp. 38-41. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Como_Investir_na_Primeira_Infancia.pdf

[3] https://heckmanequation.org/

3. DIRETRIZES E METAS DO PLANO

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que agrega 22 mil médicos pediatras, recomenda no Manual de Orientação[4]:

- **As crianças e adolescentes devem ter acesso diário, no mínimo por uma hora, a oportunidades de brincar, aprender e conviver com a natureza – e na natureza – para que possam se desenvolver com plena saúde física, mental, emocional e social.**

- **O poder público deve garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a áreas naturais, seguras e bem mantidas, a uma distância inferior a 2 km de suas residências.**

Com essas diretrizes, o Município passou a incluir em seus planos, programas e projetos das diversas áreas – planejamento urbano e meio ambiente, mobilidade e transporte, saúde, educação, esporte, cultura, governo e finanças – as necessidades de crianças e seus cuidadores. Essas diretrizes se consolidaram na Política Pública da Criança na Cidade, inserida no Plano Diretor do Município – Lei n° 9.321, de 11 de novembro de 2019, Capítulo X, que define como prioridade tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza.

Essa política pública se insere no contexto da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas:

[4] https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/manual_orientacao_sbp_cen1.pdf

216

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Meta 11.7: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador 11.7.1: Proporção de área construída nas cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoa com deficiência.

O contexto de pandemia de Covid-19 evidenciou a importância dessa política pública, na medida em que a ocupação dos espaços abertos e o contato com a natureza passaram a ser a opção mais saudável, física e emocionalmente, para crianças e adultos. As praças e os parques qualificados passaram a servir como extensão das escolas, no retorno às aulas presenciais, seguindo o conceito de 'desemparedamento' da educação.

O Plano de Bairro contém ações locais para atender as seguintes metas:

a) **Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo**: recuperar e potencializar os atributos naturais e ambientais da região, qualificando o meio urbano consolidado e preservando planícies fluviais;

b) **Melhorar as condições de mobilidade** (com ênfase na circulação segura de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência);

c) **Ampliar o uso dos espaços públicos** (áreas livres, áreas verdes e áreas de lazer): aproveitar a grande quantidade de áreas públicas com infraestrutura instalada para criar espaços de permanência que favoreçam o contato com a natureza (agilidade e baixo investimento financeiro);

d) **Qualificar os equipamentos de uso comunitário** (escolas, unidades de saúde, centros esportivos).

4. METODOLOGIA

O Plano de Bairro foi elaborado a partir das seguintes atividades:

a. **Diagnóstico técnico e caracterização da área**: apresentado no item 5 deste Plano;

b. **Escuta à criança e pesquisa com pais de alunos matriculados nas 15 escolas públicas da região**: o documento, apresentado em dezembro de 2020, mostra os resultados desse processo de participação e pode ser encontrado no site da Prefeitura de Jundiaí, na página da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no link:
https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/

c. **Reuniões com lideranças e organizações do bairro**, conforme matéria seguinte:

18/03/2021. Rede Socioassistencial do Novo Horizonte apresenta sugestões para o Plano de Bairro
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/18/rede-socioassistencial-do-novo-horizonte-apresenta-sugestoes-para-o-plano-de-bairro/

d. **Participação popular com envio de sugestões:** os moradores do Jardim Novo Horizonte e entorno enviaram, durante os meses de fevereiro e março de 2021, suas demandas para o Plano de Bairro, conforme matérias seguintes:

217

22/02/2021. Moradores do Novo Horizonte podem participar da escuta para o Plano de Bairro
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/02/22/moradores-do-novo-horizonte-podem-participar-da-escuta-para-o-plano-de-bairro/

22/03/2021. População do Novo Horizonte pode enviar sugestões para o Plano de Bairro até 31 de março
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/22/populacao-do-novo-horizonte-pode-enviar-sugestoes-para-o-plano-de-bairro-ate-31-de-marco/

28/03/2021. Sugestões para o Plano de Bairro podem ser enviadas até 31 de março
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/28/sugestoes-para-o-plano-de-bairro-podem-ser-enviadas-ate-31-de-marco/

e. **Reuniões com gestores para apresentação das demandas recebidas e solicitação de encaminhamentos para cada uma das áreas envolvidas;**

f. **Reuniões com equipe responsável pelo plano de mobilidade, para alinhamento de conceitos;**

g. **Reuniões de alinhamento entre as diferentes pastas para validação das ações propostas**, conforme matéria seguinte:

30/08/2021. Reunião de Plataforma valida Plano de Bairro do Novo Horizonte
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/08/30/reuniao-de-plataforma-valida-plano-de-bairro-do-novo-horizonte/

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Abrangência

A área de estudo do Plano de Bairro Novo Horizonte corresponde a 7,49% do território do Município e está contida na região Oeste de Planejamento Municipal conforme Lei Complementar n° 461/2008. Abrange os bairros Novo Horizonte, Tulipas, Fazenda Grande, Bom Jardim, Parque Industrial e parte do bairro Distrito Industrial. Seu limite é demarcado pelos trechos das rodovias Anhanguera, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Bandeirantes que cortam a região e são importantes ligações viárias.

Dados Territoriais, conforme Mapa 1 – Área de Abrangência

ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: IBGE em 2020): **431,2 km²**

ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**

ÁREA DE ESTUDO DO PLANO DE BAIRROS NOVO HORIZONTE: **32,3 km²**, sendo: 4,22 km² (13%) em macrozona rural e 28,07 km² (87%) em macrozona urbana.
(Fonte: cálculo em QGIS - base municipal)

População

POPULAÇÃO TOTAL DA CIDADE EM 2010 (último censo IBGE): **370.126 pessoas**

POPULAÇÃO TOTAL DA CIDADE EM 2021 (estimada pelo IBGE em 01/07): **426.935 pessoas** (aumento de 15,35% nos últimos 10 anos)

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010: **858,42 hab/km²**

POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2000 (IBGE): **13.570 pessoas**

POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2010 (IBGE)[5]: **37.381 pessoas**

POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2021 (aplicada estimativa de aumento de 15,35% nos últimos 10 anos para a cidade): **43.119 pessoas**

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010 RELATIVA A ÁREA DE ESTUDO TOTAL: **1.157 hab/km²**

DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2021 (estimada) RELATIVA À ÁREA DE ESTUDO TOTAL: **1.335 hab/km²**

Quando analisada a população total residente na área de abrangência como um todo, encontra-se uma densidade demográfica muito baixa, pois há no território uma grande porção de terreno não urbanizado ou em processo de urbanização e uma grande área ocupada por indústrias, além da parcela inserida na macrozona rural.

[5] Para a apuração da população da área de estudo, foi feita uma ponderação de dados dos setores censitários. Como o limite dos setores censitários do IBGE e do abairramento municipal não coincidem em diversos pontos e a área de estudo também não coincide exatamente com os setores censitários do IBGE, foi preciso espacializar os dados e organizá-los para que fiquem o mais coerente possível com o território. Esses dados estão sendo utilizados somente para estudo de caracterização da área e, posteriormente, poderão ser validados com a pesquisa atualizada do IBGE e com os ajustes de limites censitários aos limites dos bairros, trabalho já encaminhado junto a esse Instituto.

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA ÁREA DE ESTUDO (fonte: IBGE*)

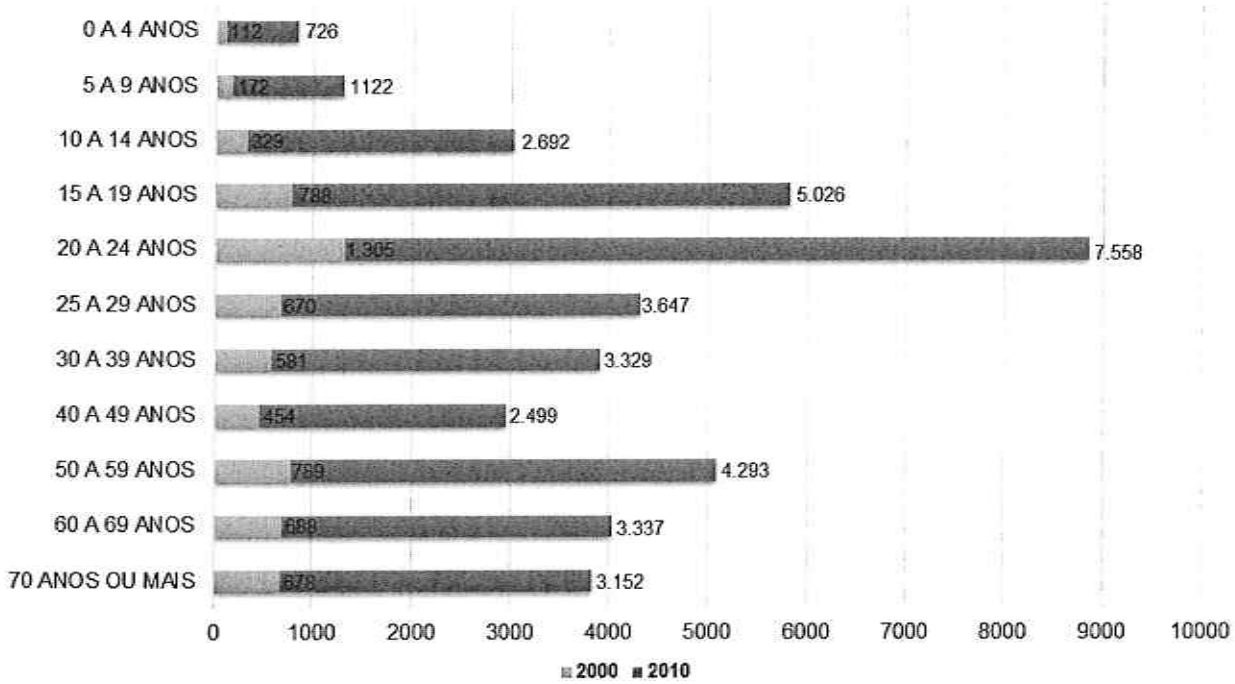

Apesar de não existirem dados do IBGE recentes, pois o Censo não foi realizado no ano de 2020, conforme programado, por conta da pandemia de COVID-19, existe uma projeção oficial de crescimento da população da cidade, dada por esse Instituto, de 15,35%.

A população estimada da região de estudo corresponde a, aproximadamente, 10% da população do Município. Em uma análise e projeção da faixa etária das pesquisas anteriores, permanecendo essa tendência, é possível indicar que 1/3 da população está atualmente entre a faixa etária de 25 a 40 anos, ou seja, uma fase jovem e ativa economicamente.

Segundo dados do ano de 2016 do IBGE sobre nascimentos de bebês, a faixa etária de mulheres entre 20 a 35 anos reúne o maior número de nascimentos. Portanto, a tendência é que exista, na atualização do censo, um **aumento percentual na faixa etária das crianças**.

Fonte: "IBGE - Estatísticas do Registro Civil"

Na mesma tendência, também é possível verificar na área de estudo uma considerável população de idosos, acima de 60 anos, o que indica a necessidade de um olhar apurado para a infraestrutura urbana destinada a crianças e idosos, principalmente, no que diz respeito à acessibilidade, ao lazer e à convivência entre eles e seus cuidadores.

Um recorte desses dados foi realizado pela Fundação de Ação Social - FUMAS, entre 2014/2015, levantando informações sobre edificações em submoradia e população em vulnerabilidade social da população residente na área de Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1 - áreas com ocupação consolidada), no chamado "Núcleo de Submoradias Jardim Novo Horizonte". Foram levantados aproximadamente 3.187 imóveis construídos predominantemente em alvenaria. Dentre os imóveis cadastrados, 2.834 são residenciais e 76 são mistos (comercial/residencial).

De acordo com esta atualização cadastral, residem no assentamento 3.205 famílias. A população moradora corresponde a 8.760 pessoas, nesse total encontram-se 2.431 crianças na faixa etária de 01 a15 anos de idade e 565 idosos. Foram também identificadas 214 famílias que possuem na sua composição pessoas com deficiência.

POPULAÇÃO POR SEXO DA ÁREA DE ESTUDO (fonte: IBGE*)

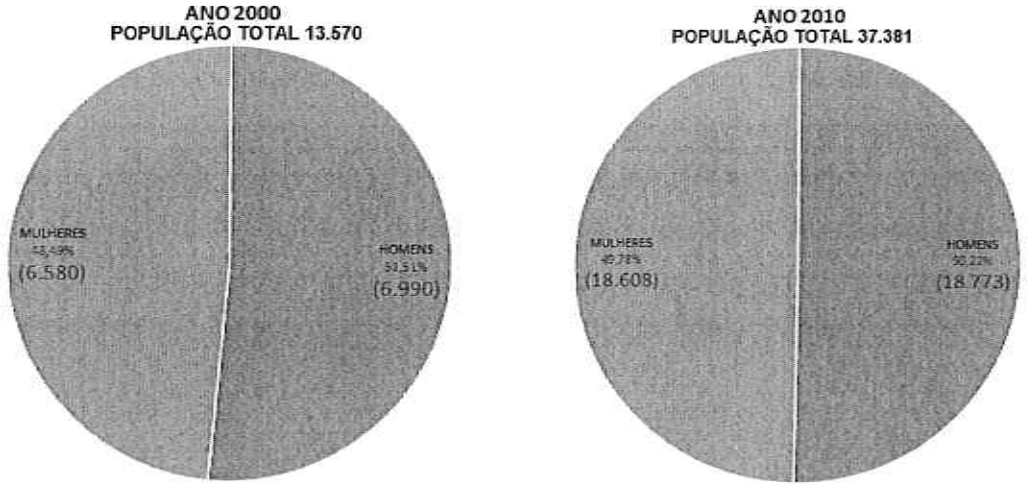

Na leitura dos gráficos de população por sexo do IBGE para a área de estudo nos anos de 2000 e 2010, há uma tendência para ligeiro aumento no número de mulheres em relação aos homens, mas a paridade entre os gêneros praticamente se mantém.

4 223

Zoneamento segundo o Plano Diretor

Conforme ilustrado nos Mapas 2 e 3, 87% da área de estudo está inserida na Macrozona Urbana, onde predominam as Zonas de Qualificação de Bairros (ZQB) e de Uso Industrial (ZUI). Há ocorrência também da Zona de Conservação Ambiental, que faz a transição com a Macrozona Rural, e as zonas especiais ZEPAM Urbano, correspondentes às áreas de várzea do Rio Jundiaí, e ZEIS 1 e 2, correspondentes às áreas de interesse social.

A Macrozona Rural corresponde a 13% da área de estudo, onde predominam as Zonas de Proteção Hídrica e de Desenvolvimento Rural, e a Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM Rural) nas áreas de várzea do Rio Jundiaí. Essa porção rural da área de estudo integra o Distrito Turístico Serra Azul em seus limites no Município.

O Distrito Turístico Serra Azul

Lançado no dia 29/11/2021, o Distrito Turístico Serra Azul, apresentado no Mapa 4, abrange os municípios de Jundiaí, Itupeva, Louveira e Vinhedo, com 41 km² de extensão.

A partir de investimento da iniciativa privada, será concebida a construção de rede hoteleira e novos atrativos, o que ampliará as atividades econômicas associadas ao turismo, à geração de renda e empregos, e o fomento às parcerias entre as iniciativas públicas e privadas, voltadas à promoção do turismo estadual.

A implementação do Distrito Turístico Serra Azul busca fortalecer as atividades do ramo na região, reconhecidas pelo Circuito das Frutas. As propostas de melhorias no âmbito do Plano de Bairros para o Bom Jardim devem estar alinhadas às características rurais do bairro, de manutenção da ambiência rural e suas qualidades únicas, e também aos objetivos turísticos que consolidarão o Distrito Turístico Serra Azul no território municipal.

Mapa 1 - Área de abrangência

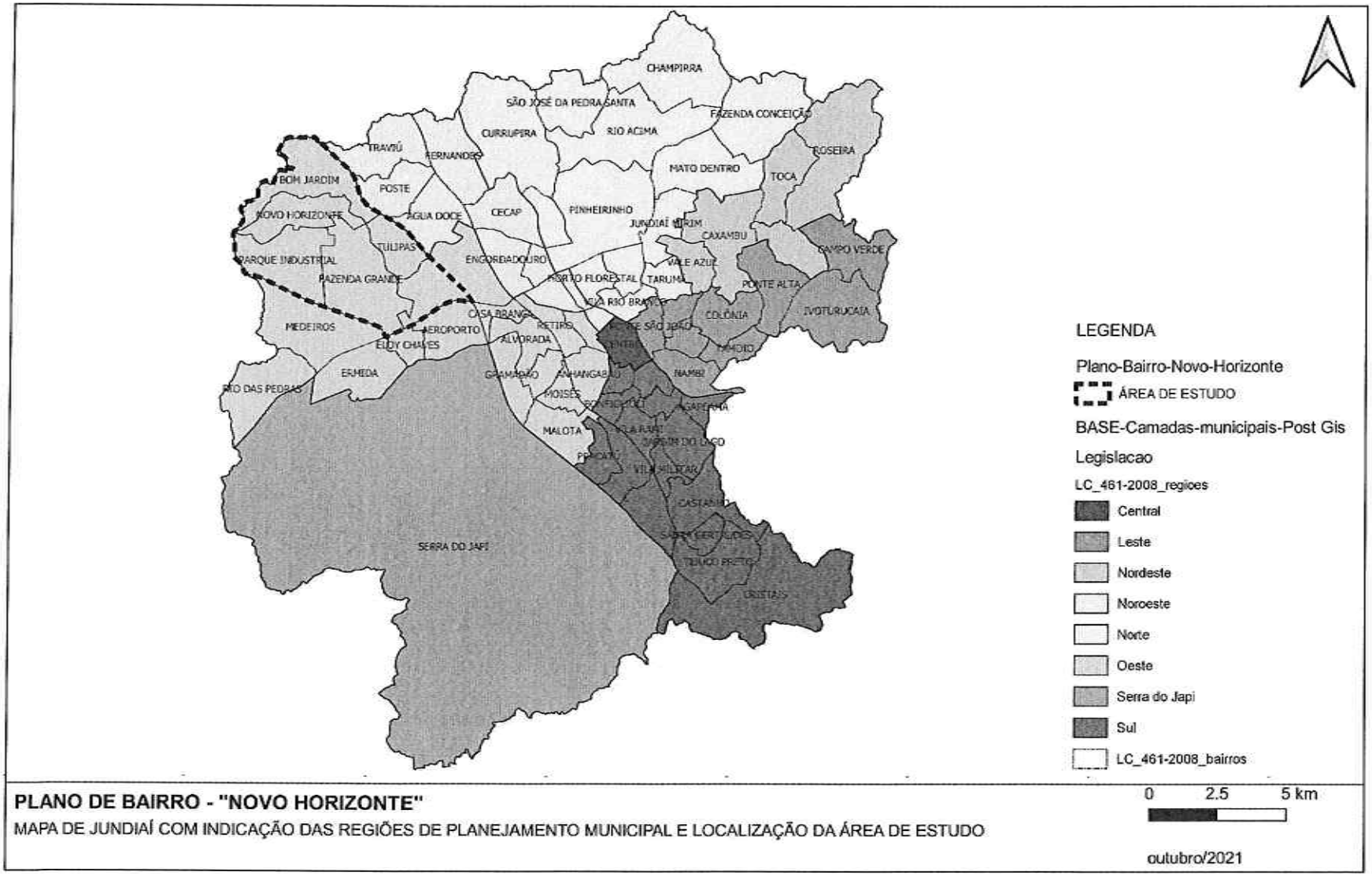

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DE JUNDIAÍ COM INDICAÇÃO DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

outubro/2021

Mapa 2 - Macrozoneamento segundo o Plano Diretor do Município

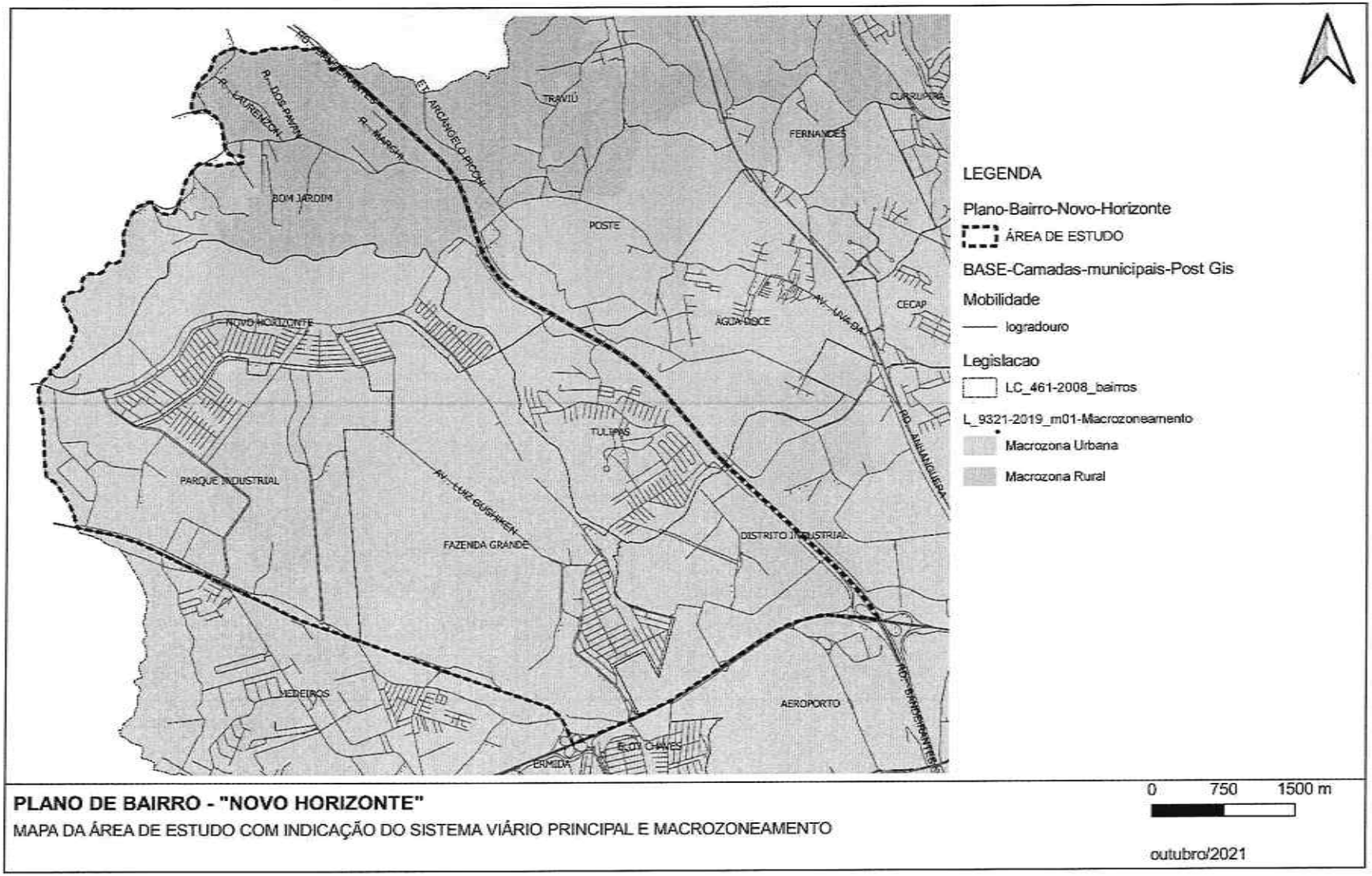

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL E MACROZONEAMENTO

outubro/2021

Mapa 3 - Zoneamento e classificação viária segundo o Plano Diretor

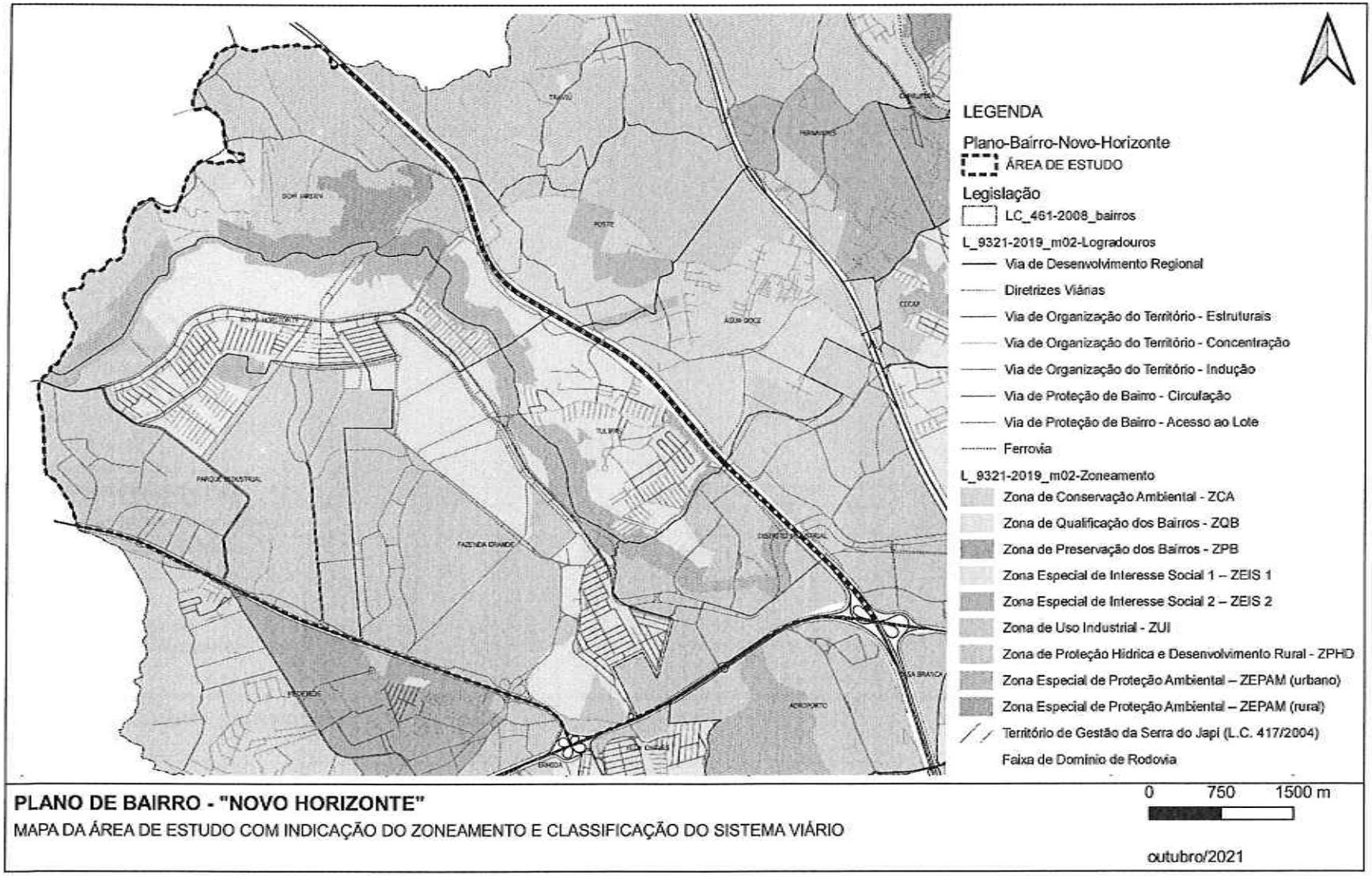

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

outubro/2021

228

Mapa 4 – Distrito Turístico Serra Azul

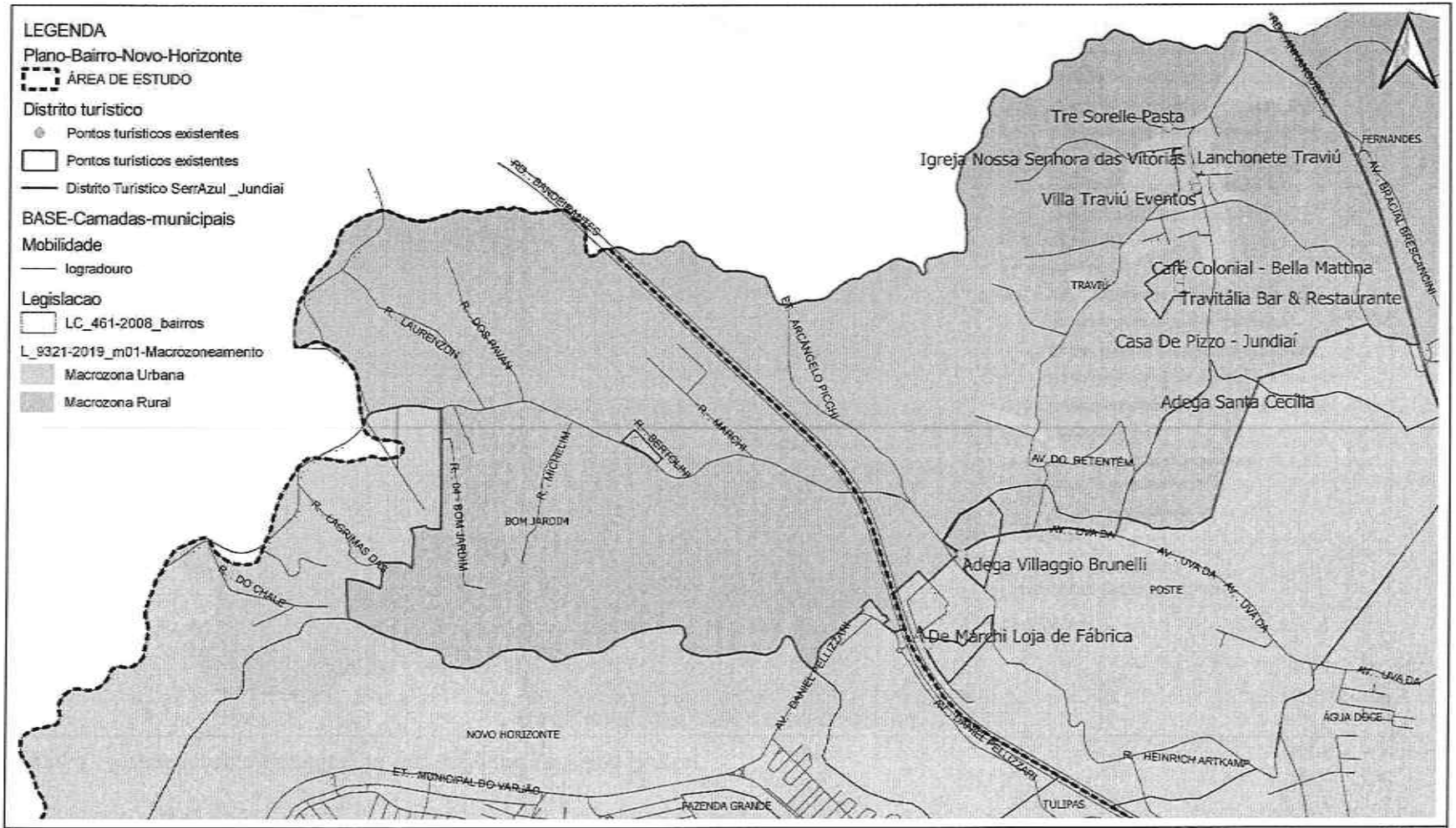

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA CONTENDO O LIMITE DO DISTRITO TURÍSTICO E PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES E PARTE DA ÁREA DE ESTUDO, CORRESPONDENTE PRINCIPALMENTE À REGIÃO DO BAIRRO BOM JARDIM

outubro/2021

Condicionantes ambientais

Considerando o diagnóstico técnico apresentado no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado Jundiaí-SP para os temas relevo, hipsometria e geotecnia, representados nas 3 imagens a seguir, respectivamente, extraídas do citado estudo, foram identificadas algumas características da região que condicionam o uso do solo e direcionam as ações ambientais:

1. **Relevo (Geomorfologia):** A região é composta principalmente por áreas planas e possui um setor de atenção especial de Planície e Terraço Fluvial concentrado junto à calha do Rio Jundiaí (que corta a região central do território municipal sentido leste-oeste). As planícies e os terraços fluviais se caracterizam por terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos rios, sujeitos periodicamente a inundações. Essa região destacada na imagem de relevo, a seguir, abriga terrenos muito sensíveis à ocupação, com risco de inundação, contaminação e assoreamento.
2. **Hipsometria**: A região de estudo apresenta uma das menores declividades da cidade, principalmente junto às calhas e várzeas do Rio Jundiaí.
3. **Geotecnia:** A suscetibilidade natural do meio físico encontrado no município, considerando-se a análise integrada dos condicionantes naturais (substratos, relevo e solos), mostra-se preponderantemente alta. Na região de estudo, de acordo com o mapeamento do Serviço Geológico do Brasil - CPRM (2018) e a Carta Geotécnica de Jundiaí, conforme IPT (1994), são indicadas as áreas de várzea do Rio Jundiaí e alguns de seus afluentes como áreas de alta suscetibilidade a inundações, algumas dessas já ocupadas pelo uso urbano predominantemente residencial, e outras vazias, com permissibilidade de empreender usos urbanos. Nessas áreas, o risco geológico está relacionado com a possibilidade de ocorrência de acidentes causados por movimentos de massa, feições erosivas, enchente e inundação. A ocupação nas planícies de inundação dos rios, por moradias e outras edificações, resulta em áreas sujeitas a processos diretos de inundação, assim como, quando diretamente sobre suas margens, sujeitas a solapamento de margem de rio (erosão seguida de desmoronamento da margem).

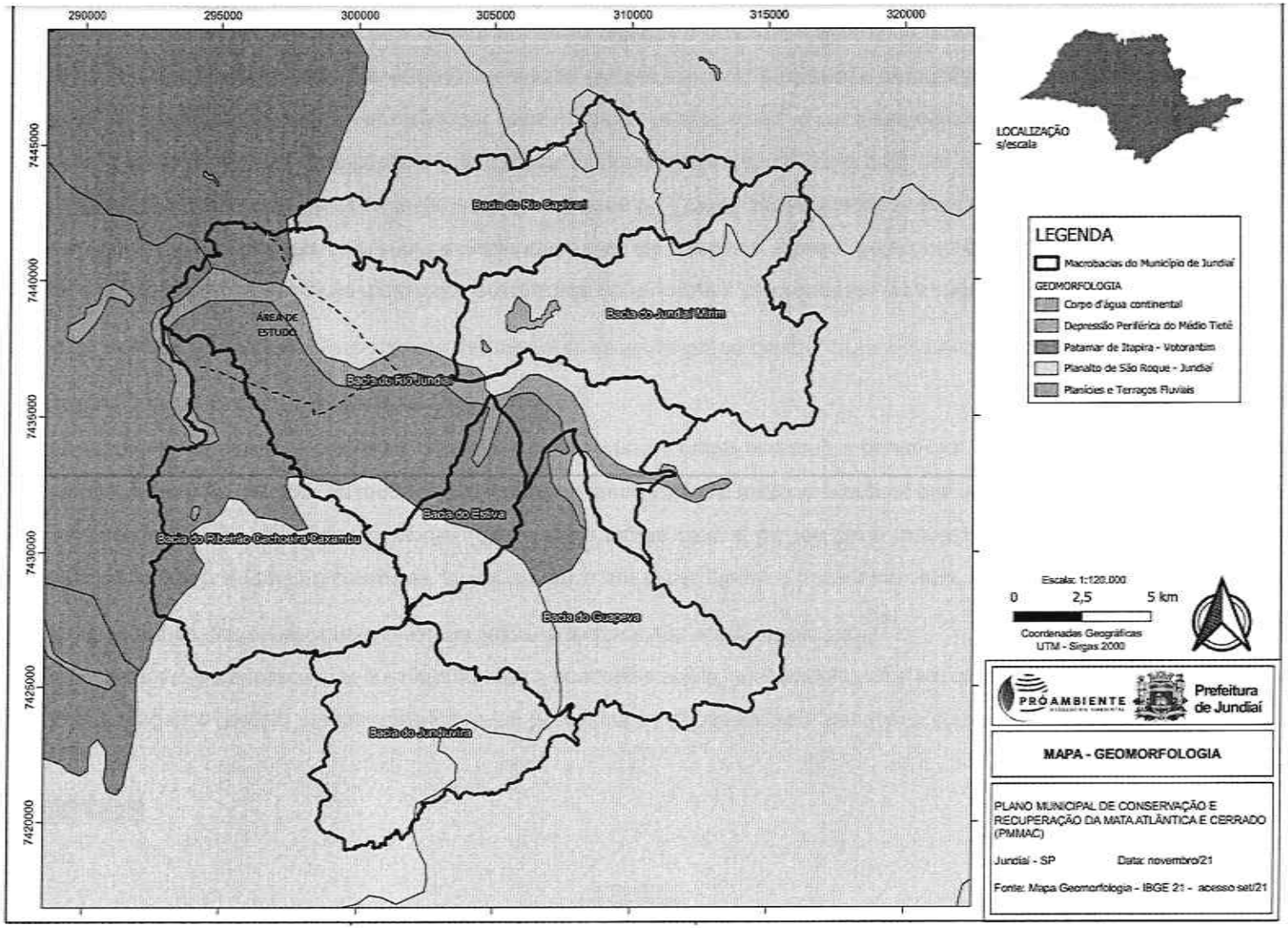

Imagem: Geomorfologia Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

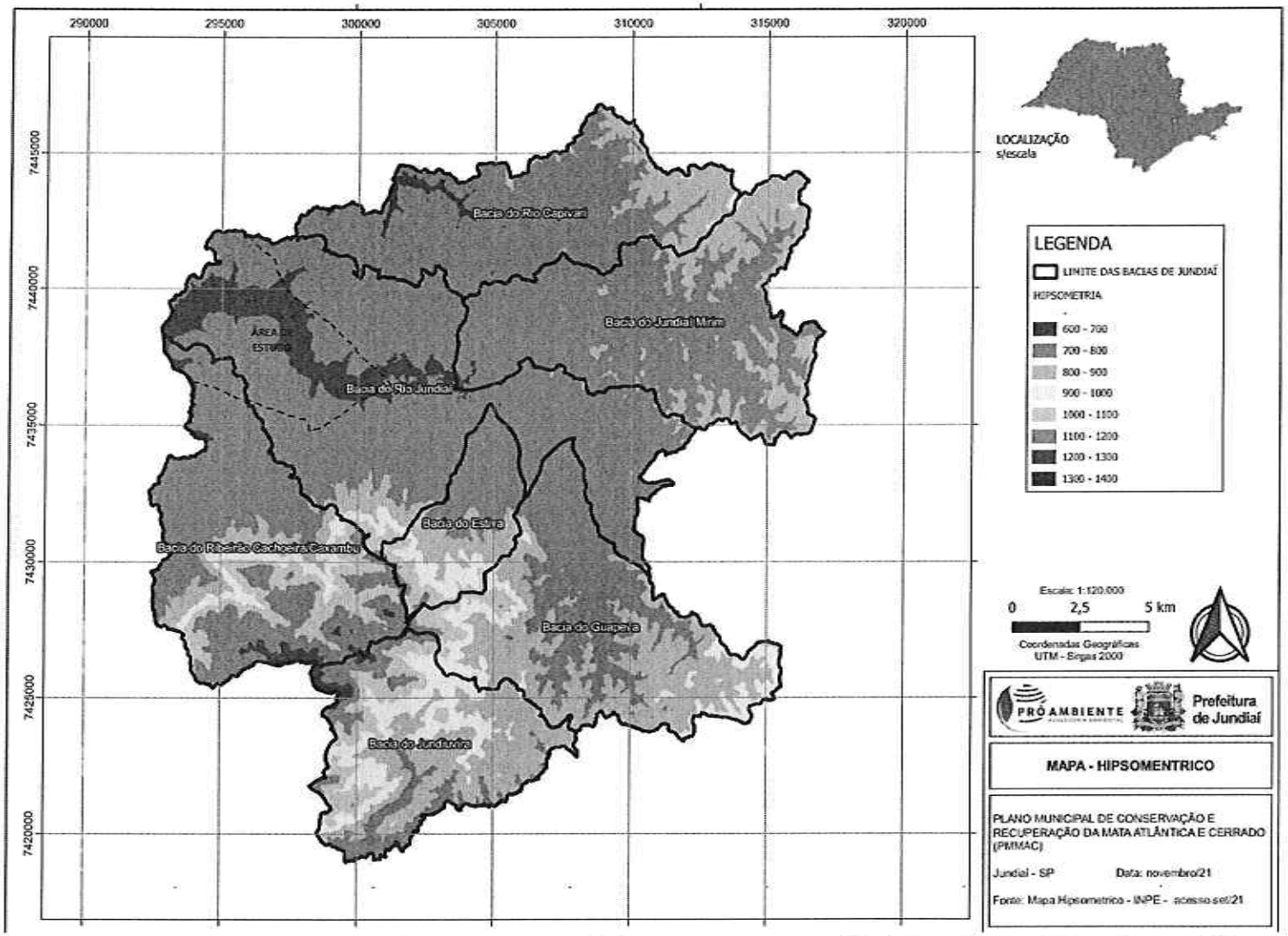

Imagem: Hipsometria Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

224

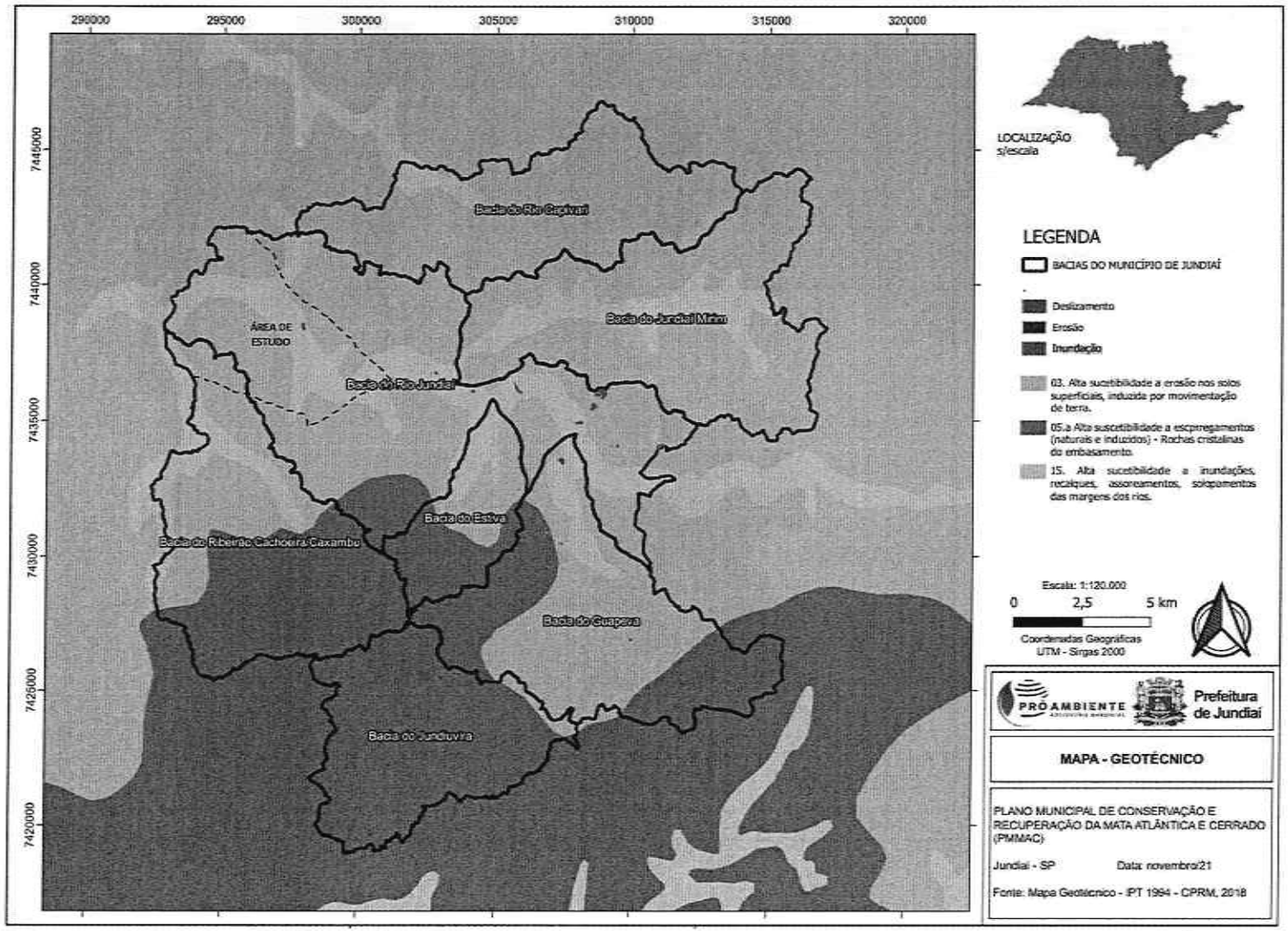

Imagem: Geotecnia Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

Mapa 5 – Condicionantes Ambientais

Fonte: Cadastro Imobiliário Municipal (2021), hidrografia da aerofotogrametria (1993) e vegetação do Plano Diretor (2019).

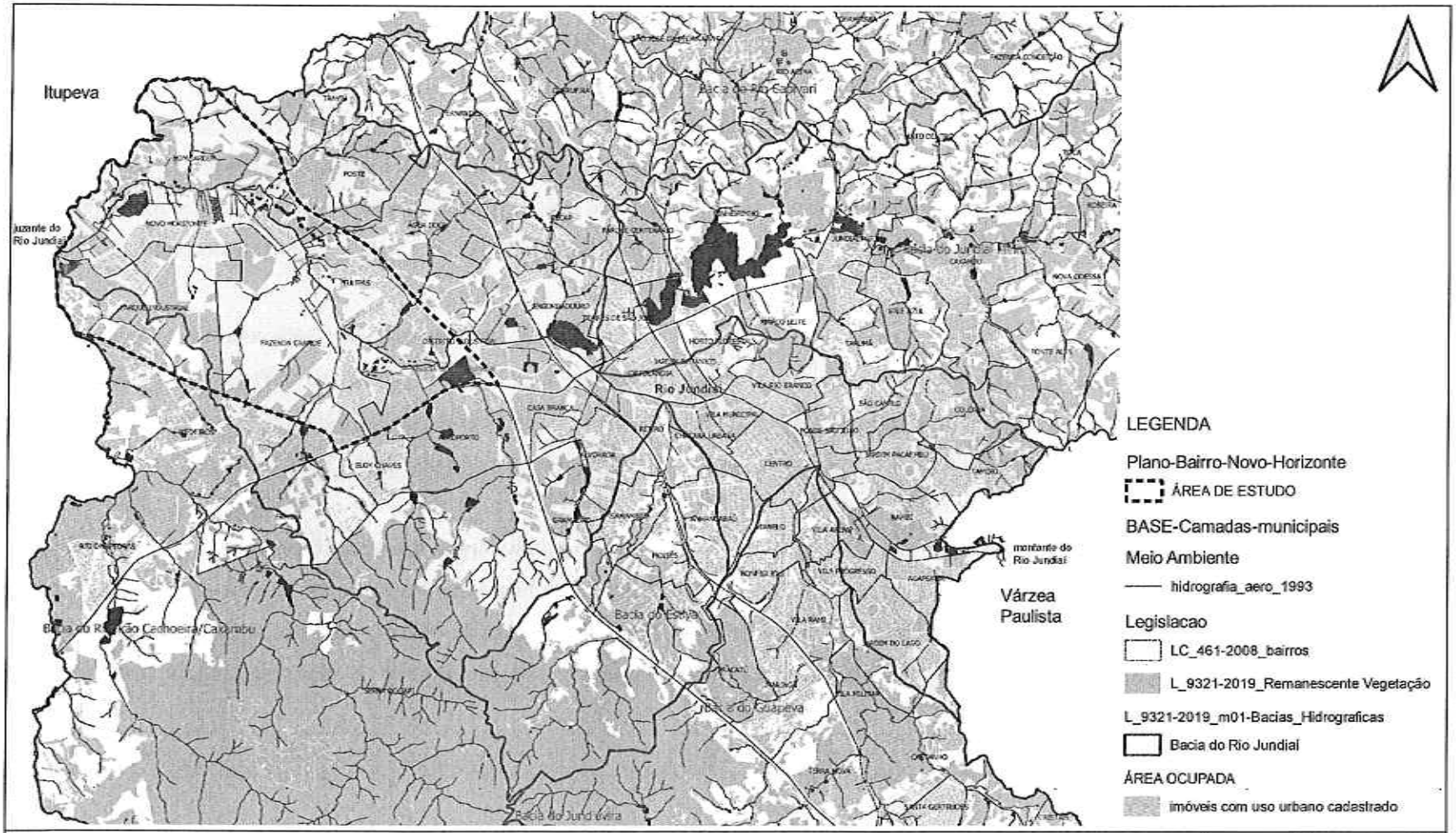

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUNDIAÍ NO MUNICÍPIO, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

outubro/2021

É possível verificar, no Mapa 5 - Síntese das condicionantes ambientais, e nas informações do diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Jundiaí, que **a região de estudo do Plano de Bairro está suscetível à ocorrência de enchentes do Rio Jundiaí, pela topografia plana, baixa altitude em relação ao entorno e pela intensa impermeabilização do solo a montante de sua bacia hidrográfica, onde o processo de urbanização da cidade efetivamente ocorreu.**

Assim, **as ações para redução da frequência e gravidade de inundações nesta região não devem ser exclusivamente realizadas no bairro, mas principalmente nas áreas a montante da bacia hidrográfica, aumentando a permeabilidade da água no solo e reduzindo a velocidade de chegada da água no Rio Jundiaí e seus afluentes.** As ações de iniciativa municipal, tanto locais quanto de âmbito municipal, estão indicadas neste estudo na **Meta 1 - Melhoria das condições ambientais e de uso do solo.**

Outra consideração é que as ações de planejamento ambiental, para serem efetivas, devem extrapolar as divisas municipais e considerar as influências regionais. Nesse sentido, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí (PDUI-RMJ) pelo governo do Estado, atualmente em curso, se apresenta como uma oportunidade para discussão sobre o tema e apresentação de ações regionais para solução dos problemas. Para isso, o Município de Jundiaí encaminhou formalmente ao Estado uma solicitação para inclusão do tema nos estudos do PDUI.

Uso do Solo Urbano

DADOS DE USO DO SOLO EXISTENTE, CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (SET/2021)

ÁREA TERRITORIAL URBANA TOTAL DE ESTUDO: **28,07 km²** (12.214 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL URBANA COM USO CADASTRADOS: **10,51 km²** (10.353 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL URBANA OCUPADA COM USO RESIDENCIAL: **3,93 km²** (9.514 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL URBANA OCUPADA COM USO COMERCIAL/SERVIÇOS: **0,33 km²** (561 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM USO INDUSTRIAL: **4,48 km²** (134 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM USO INSTITUCIONAL: **0,18 km²** (79 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM OUTROS USOS: **1,59 km²** (65 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL VAZIA OU SEM OCUPAÇÃO CADASTRADA: **17,59 km²** (1.861 imóveis)

226

Mapa 6 - Uso do solo regular existente

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

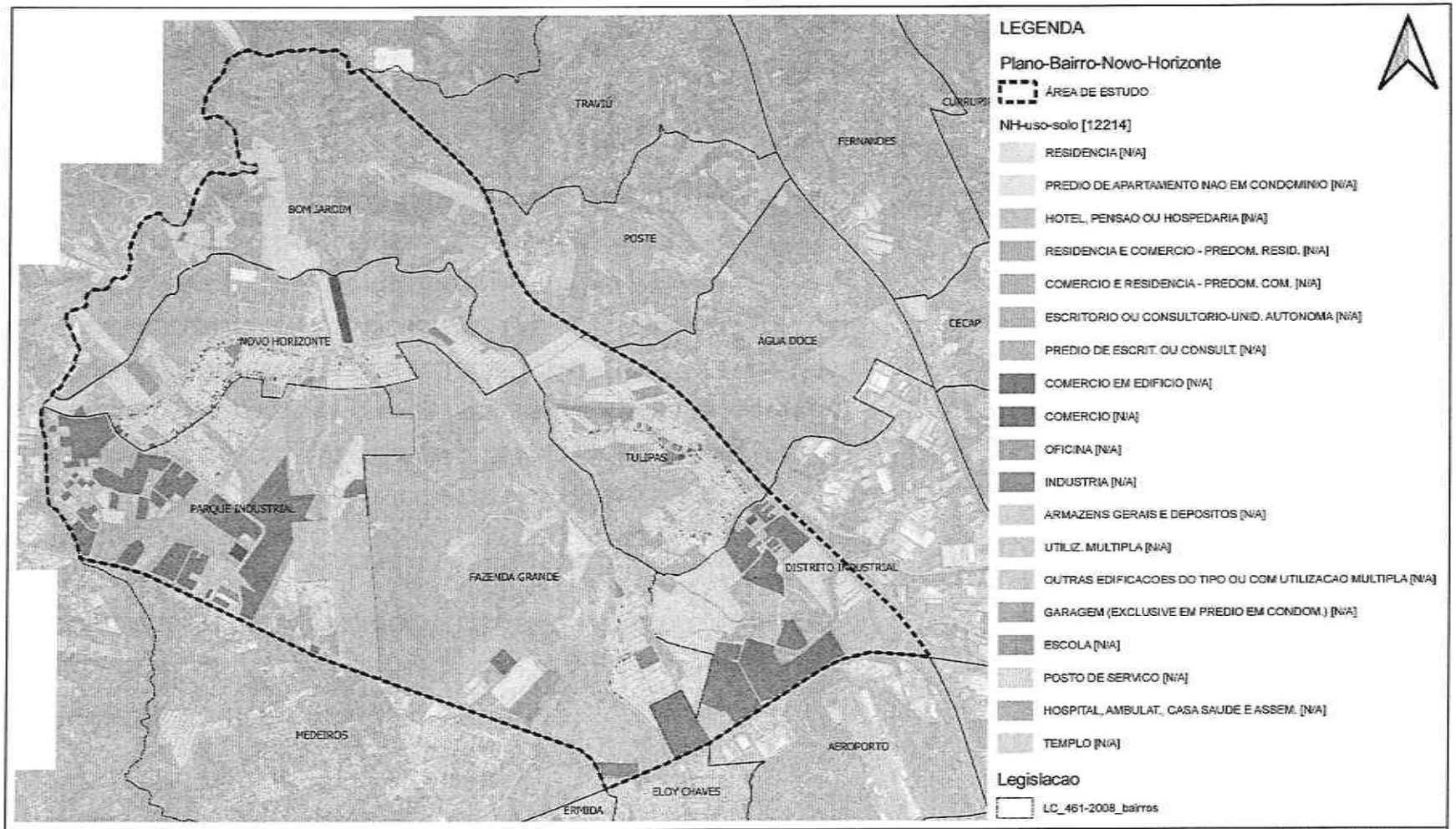

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO USO DO SOLO CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (set/2021)

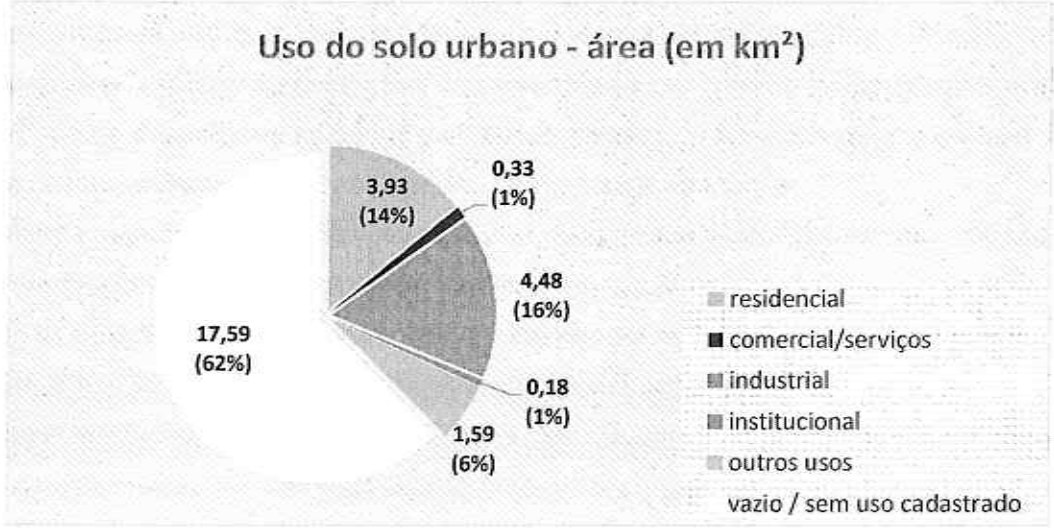
Uso do solo urbano - área (em km²)
3,93 (14%)
0,33 (1%)
4,48 (16%)
17,59 (62%)
0,18 (1%)
1,59 (6%)
residencial
comercial/serviços
industrial
institucional
outros usos
vazio / sem uso cadastrado

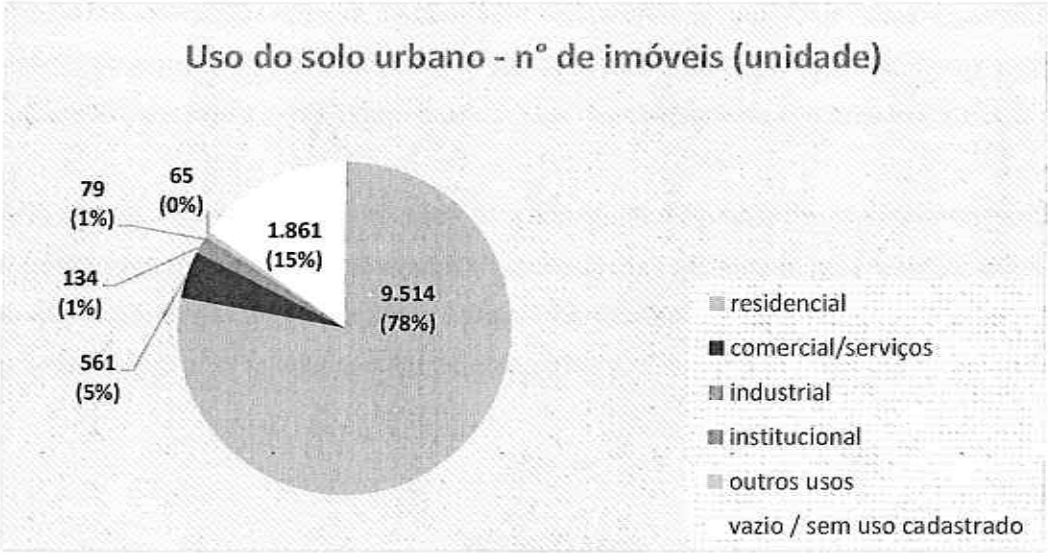
Uso do solo urbano - n° de imóveis (unidade)
79 (1%)
65 (0%)
1.861 (15%)
134 (1%)
9.514 (78%)
561 (5%)
residencial
comercial/serviços
industrial
institucional
outros usos
vazio / sem uso cadastrado

Na leitura dos dois gráficos de uso do solo seguintes e também do **Mapa 6**, que trata do tema, observam-se algumas informações significativas do ponto de vista da ocupação do território. Apesar de o **Mapa 6** retratar o uso regular do solo, devidamente licenciado através dos documentos que atestam a conclusão das obras (Habite-se) dos imóveis e das atividades cadastradas oficialmente no município, esse é o perfil geral observado no local, com predominância estritamente residencial nas zonas residenciais, com comércios e serviços concentrados nas avenidas de maior fluxo de veículos e de ligação entre bairros.

Existem grandes vazios urbanos na área de estudo, sendo terrenos sem uso ou com usos não cadastrados no município. Esses vazios representam 62% do território, uma área de 17,59 km² e 1.861 terrenos, o que em um cálculo simplificado resultaria na média de mais de 1.800 terrenos de 9.400 m² vazios. Esta ocorrência de grandes vazios urbanos compromete a conexão e a mobilidade entre os bairros e os núcleos comerciais, além da segurança da região.

Outro dado importante é o comparativo entre as áreas ocupadas pelos usos residencial e industrial. **Se, por um lado, o maior número de imóveis é de uso residencial, com 9.514 unidades residenciais ocupando uma área territorial de 3,93 km² (14% do território urbano), por outro lado existem 79 unidades industriais ocupando uma área territorial de 4,48 km² (16% do território urbano).**

Essa diferença no padrão de ocupação do solo, característico de cada uso por suas especificidades, e a forma como a ocupação residencial se dá, longilínea acompanhando a antiga faixa da estrada de ferro, ocupada por submoradias, e também lindeira à Zona Industrial que se localiza acompanhando os eixos rodoviários, reforça a necessidade de estimular a centralidade nesses bairros, com usos comerciais e de serviços de interesse local e até regional, para que se evitem os deslocamentos e os itinerários cotidianos via rodovia.

Maior concentração de comércio e serviços no local trará mais possibilidades de emprego próximo à moradia, possibilitando uso mais frequente do espaço público por mobilidade ativa. É desejável também que essa discrepância na ocupação territorial seja amenizada por estratégias de transição entre as zonas tão diferentes (residencial x industrial), por exemplo com um corredor de áreas verdes ou de áreas públicas, com a presença de imóveis de padrão mediano com usos mistos, dentre outras.

Na região de estudo, a legislação municipal de uso e ocupação do solo, presente no Plano Diretor Municipal (Lei 9.321/2019), estabelece a seguinte tabela para permissibilidade de usos para a zona residencial predominante, que é a ZQB - Zona de Qualificação de Bairros:

ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

ZONA DE QUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS - ZQB			aces	circ	indu	conc	estr
1 Habitação	1	Habitação horizontal unifamiliar (até 3 pav e h=10,5m)					
	2	Habitação horizontal multifamiliar (2 unidades justapostas)					
	3.1	Habitação horizontal multifamiliar (via pública)					
	3.2	Habitacão horizontal multifamiliar (via particular)					
	4	Habitação vertical multifamiliar	-				
2 Fluxo leve	1	Uso familiar					
	2	Consultório, clínica, escritório	-	300	750		
	3	Restaurante, farmácia, comércio varejista, academia, cabeleireiro	-	300	750		
3 Fluxo concentrado	1	Local de culto	-	300	1.500	3.000	
	2	Associação cultural, esportiva; teatro; centro de convenção	-	300	1.500	3.000	
	3	Educação Infantil	-	300	1.500	3.000	
	4	Ensino Fundamental	-	-	1.500	3.000	
	5	Ensino Médio e profissional	-	-	1.500	3.000	
	6	Ensino Superior	-	-	1.500	3.000	

Fonte: Fragmento da tabela de permissibilidade de usos – ZQB - Lei 9.321/2019 – Plano Diretor Municipal

O uso familiar, discriminado no item 2.1 da tabela acima, é explicitado no art. 234 do Plano Diretor Municipal:

> *Art. 234 da Lei 9.321/2019: A categoria de comércio e serviço está distribuída nos Grupos 2 a 7 segundo o tipo de incômodo potencial da atividade, descritos a seguir:*

228

I - Grupo 2: Comércio e serviço com fluxo ocasional de pessoas e veículos leves, que se subdivide em 03 (três) subcategorias:

a) Com.2.1 - Uso familiar: atividades realizadas na própria moradia do empreendedor, ocupando até 50 m2 (cinquenta metros quadrados) de área, desenvolvida pelo próprio morador com dois funcionários no máximo e anúncio de pequeno porte indicativo, desde que não haja estocagem e ou manuseio de materiais explosivos, radioativos, tóxicos ou inflamáveis diferentes daqueles usados no cotidiano de uma residência; não gere vibração aos imóveis vizinhos; não emita ruídos acima de 50 dB (cinquenta decibéis) e utilize equipamento para controle de odores, se for o caso, para não gerar incômodos à vizinhança;

b) Com.2.2 - Uso estabelecido: escritórios e consultórios realizados em imóvel licenciado para comércio/serviço;

c) Com.2.3 - Uso estabelecido: demais atividades de comércio e serviço realizadas em imóvel licenciado para comércio/serviço;

II - Grupo 3: Comércio e serviço com fluxo concentrado de pessoas e veículos leves;

O **Mapa 3** (Zoneamento e classificação viária) apresenta a distribuição das vias na área de estudo e a classificação viária. O cruzamento dessas duas informações com a tabela de permissibilidade do solo identifica os usos permitidos nos imóveis.

Na indicação de ações da Meta 1 e Meta 3 serão analisadas as atividades permitidas, as atividades consolidadas e as estratégias de gestão do uso do solo para promoção do Bairro de 15 minutos, como uma das estratégias para potencializar as microcentralidades dos bairros e superar as desconexões dos usos conflitantes e das grandes distâncias impostas pela ocupação residencial longitudinal consolidada.

Padrão econômico das edificações

Número total de imóveis cadastrados na área de estudo: 12.214

Número de imóveis com padrão econômico cadastrados na área de estudo: 10.353

Número de imóveis de padrão "baixo" e "econômico": 6.633 (64%)

Número de imóveis de padrão "médio": 3.551 (34%)

Número de imóveis de padrão "alto" e "luxo": 169 (2%)

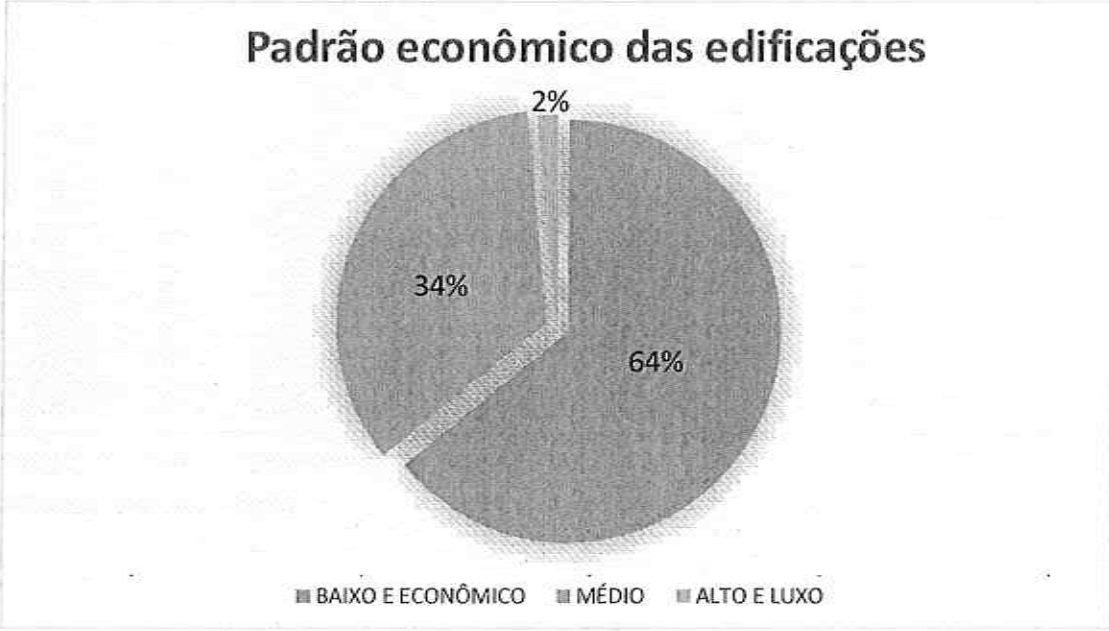

Mapa 7 - Padrão econômico das edificações

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

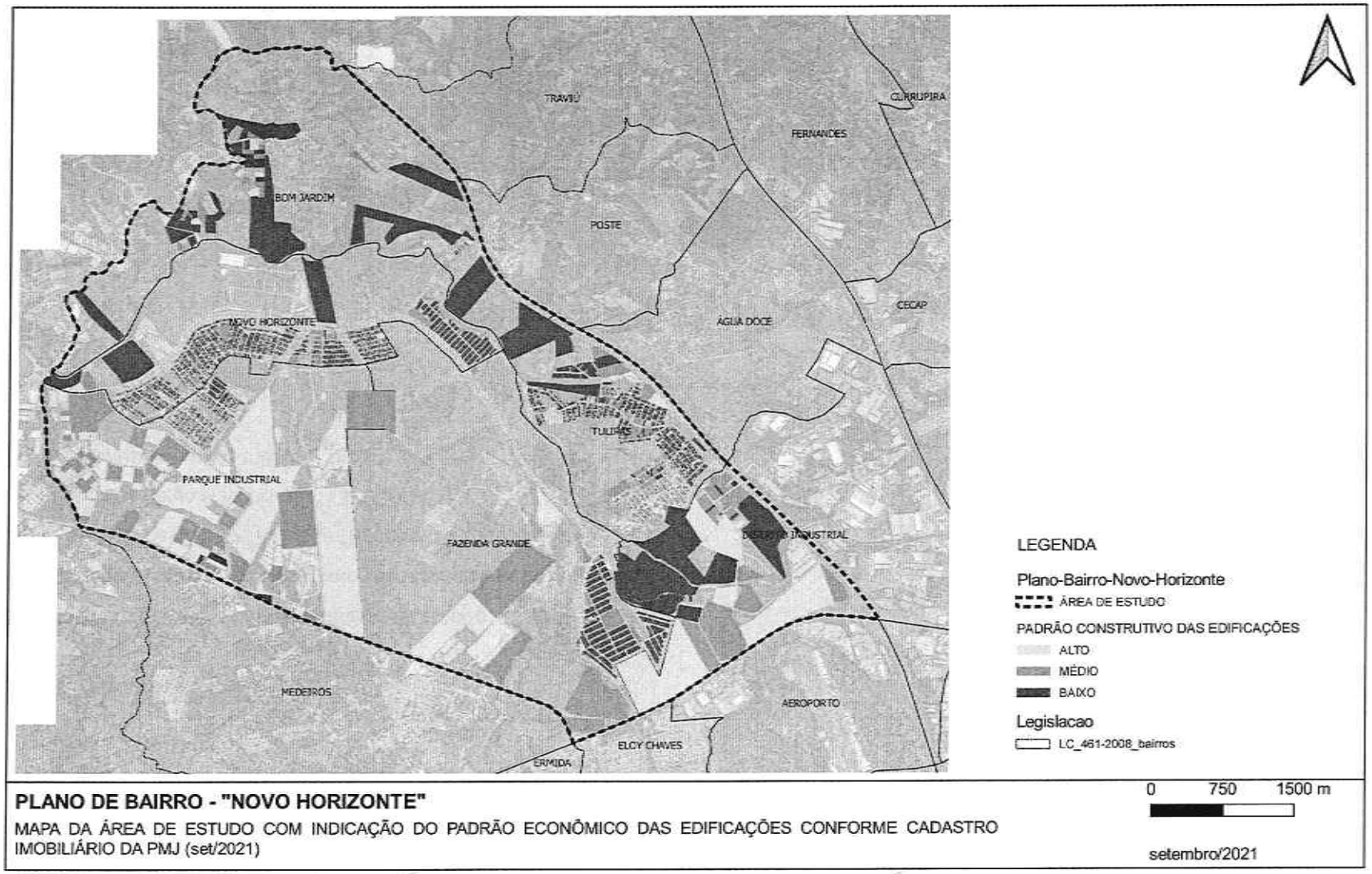

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO PADRÃO ECONÔMICO DAS EDIFICAÇÕES CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (set/2021)

setembro/2021

Nota-se, no comparativo dos gráficos de renda, que há uma grande diminuição na renda da pessoa responsável pelo município na região, entre os anos 2000 e 2010. Esta informação está em consonância com o padrão econômico das edificações já existentes na região e também com o padrão econômico dos novos empreendimentos que foram implantados no período, com ocorrência, inclusive, de aprovações voltadas para habitação de interesse social – HIS.

A predominância é de padrão "baixo" e "econômico" conforme se observa no **Mapa 7**, especialmente nos usos residenciais (vide regiões residenciais no **Mapa 6**), não ocorrendo, portanto, a diversificação no padrão econômico da região quando avaliados os usos residenciais.

Os padrões "alto" e "luxo" ocorrem, predominantemente, em usos industriais.

Renda por domicílio da região

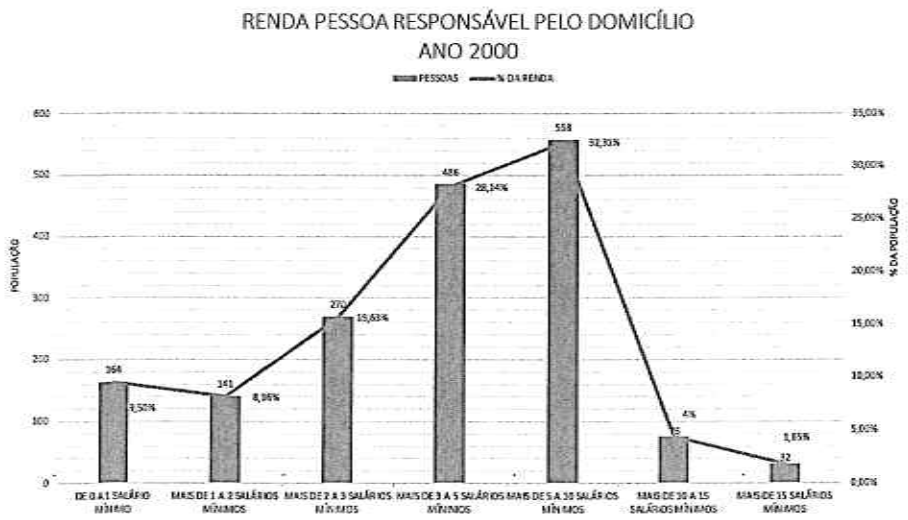

Fonte: IBGE

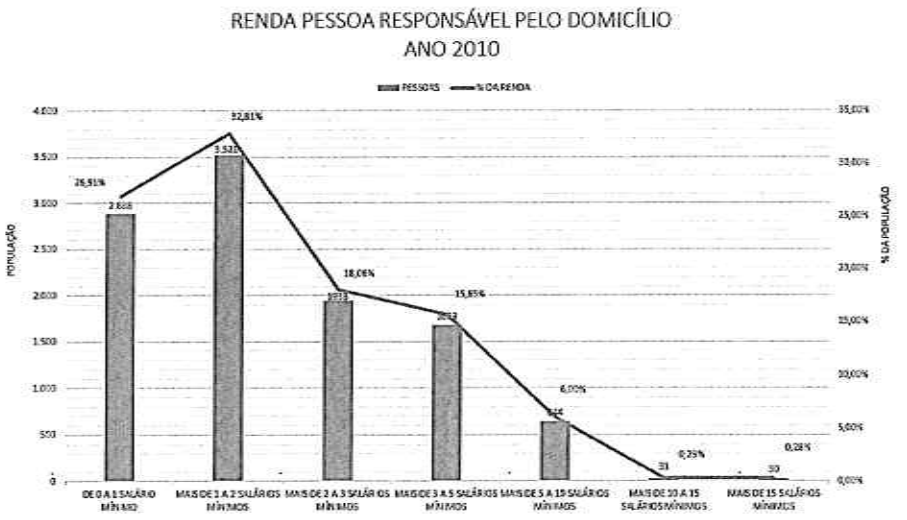

Fonte: IBGE

230

Empreendimentos habitacionais de interesse social

Conforme cadastro histórico da FUMAS para a região, o bairro Fazenda Grande inicia sua formação com os empreendimentos Fazenda Grande e Residencial Cravos I e II, no ano 2000, com a implantação de 2.277 casas e mais de 200 lotes para comércio e serviços. Foram aprovados como empreendimentos de interesse social e essa primeira consolidação se deu até o ano 2013. Ainda na Avenida Henrique Brunini, em frente ao empreendimento Fazenda Grande, foram implantados recentemente 1.088 apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1, também de Interesse Social.

No bairro Novo Horizonte, o chamado Residencial João Mezzalira Junior - CDHU foi construído em 2006 pelo Governo do Estado, composto pela implantação de 735 casas destinadas a pessoas com renda entre 1 e 5 salários mínimos.

Há também empreendimentos produzidos pela iniciativa privada na região, em parceria com a FUMAS, portanto aprovados como de interesse social. São eles:

- INOCOOP Tulipas (ano de 2009) composto por 288 casas;
- Residencial Santa Geovanna (ano de 2018), composto por 314 apartamentos, no Bairro Tulipas;
- Parque Residencial Jundiaí II (ano de 2008), composto por 165 lotes, no Bairro Novo Horizonte.

Os empreendimentos citados estão ilustrados no **Mapa 8** - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária e novas ações de produção de HIS estão descritas na Meta 1 deste estudo.

Regularização fundiária de submoradias

O núcleo de submoradias denominado Jardim Novo Horizonte é um assentamento de grandes proporções, com cerca de 8 km de extensão e é objeto de intervenções urbanísticas e regularização fundiária na FUMAS. Sua regularização foi dividida em 9 fases.

Condição Fundiária: local inserido no perímetro urbano do município de Jundiaí, composto de áreas com diversas titularidades, particulares e públicas, tanto municipais como federais.

Condições físicas e infraestrutura existente: área total das 9 fases: 357.450,00 m^2, com projeção futura total de 2.161 lotes.

Acessos ao núcleo: Estrada Municipal do Varjão e Rua Augusta Teixeira Rodrigues (antiga Rua 08). A maior parte do núcleo já conta com vias asfaltadas, iluminação pública, energia elétrica e abastecimento de água domiciliar, coleta de lixo, gás encanado, rede de coleta de esgoto e transporte público.

A fase 01 de regularização fundiária já foi concluída e registrada em julho de 2020. Conta com 211 lotes que serão transferidos aos moradores e também vias públicas (ruas e vielas) já registrados em nome da Prefeitura de Jundiaí.

A delimitação do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte e sua subdivisão de fases de regularização fundiária podem ser identificados no **Mapa 8** – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, a seguir, e a programação da regularização das demais fases pode ser verificada na Meta 1 deste estudo.

231

Mapa 8 – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária

Fonte: Plano Diretor Municipal vigente e Relatório de Ações da Fundação Municipal de Ação Social (Fumas), de 2021.

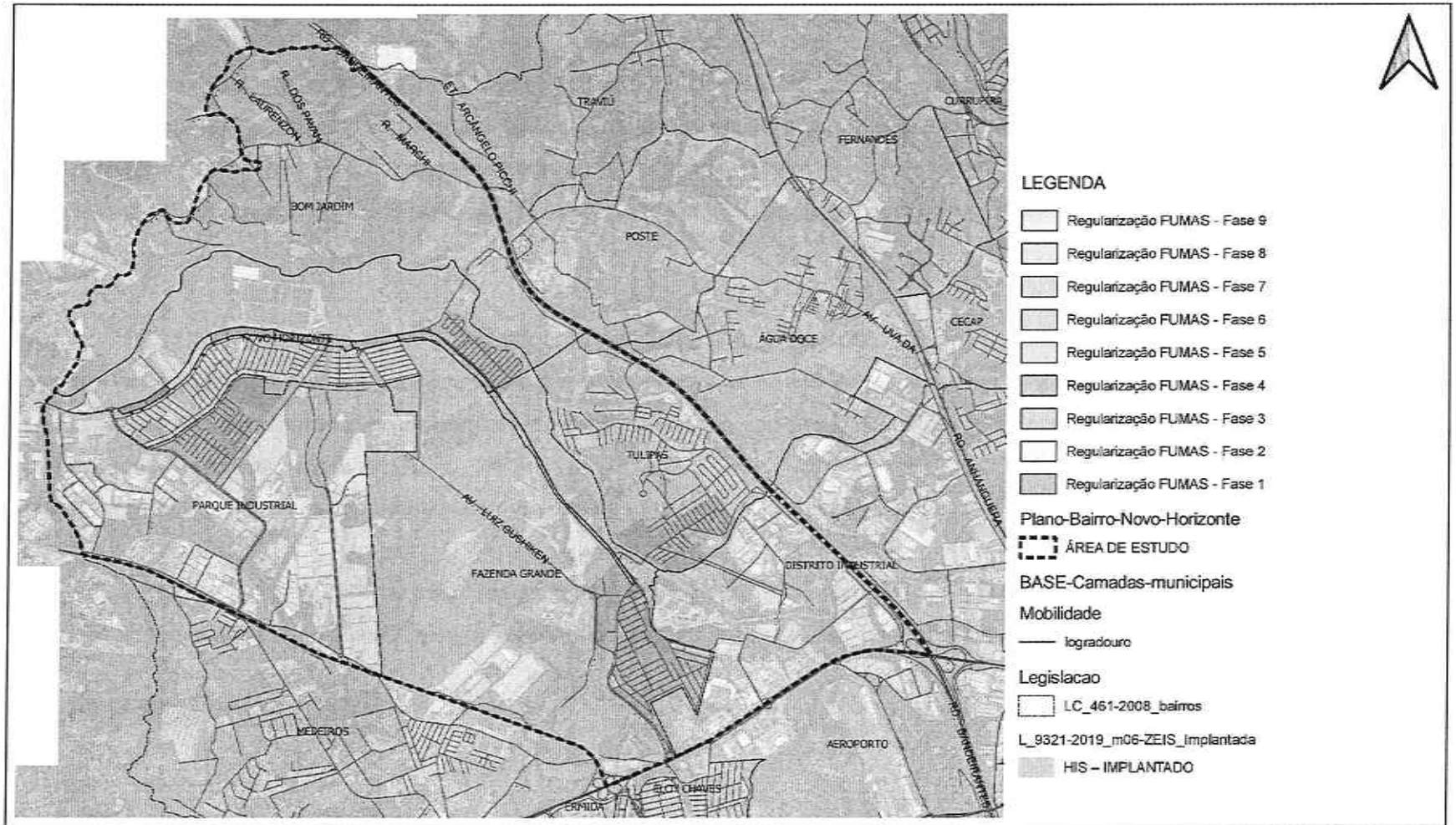

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL E TEMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

outubro/2021

Caracterização de áreas públicas

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE: **3.063 áreas** (fonte: Cad. Municipal em nov./2021)
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO: **245 áreas**, ou seja, 8% do total da cidade.
ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO: **28,07 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO COM USO CADASTRADO (exclui vazios urbanos): **10,51 km²**

As áreas públicas do município têm diferentes origens, como loteamentos, desmembramentos, desapropriações e outras, mas em sua maioria possuem procedência e destinação para uso urbano. Os próprios processos de loteamentos e desmembramentos, para fins de urbanização das glebas, por força de lei, destinam áreas públicas proporcionalmente à área territorial a ser urbanizada.

Atualmente, há no município um cadastro espacializado e georreferenciado de áreas públicas, com informações patrimoniais referentes à titularidade e destinação gravados em documentos oficiais, como matrículas e transcrições dos imóveis. Esse cadastro é apresentado no **Mapa 9**, a seguir.

A partir das informações cadastrais das áreas públicas e dos dados territoriais da cidade, é possível fazer um primeiro comparativo macro:

- para a cidade, existe 1 área pública para cada 61.573 m² de área urbana;
- para a área de estudo, existe 1 área pública para cada 114.571 m² de área urbana.

Excluindo os grandes vazios urbanos da região de estudo, que representam 62% do território, existe 1 área pública para cada 42.898 m² de área urbana ocupada.

FLS. 232

ÁREAS PÚBLICAS POR BAIRRO (número)								
REGIÃO DE PLANEJAM. L.C.481/2008	BAIRRO	ÁREAS PÚBLICAS DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER NO RAIO DE 300m DAS EMEBs	
OESTE	BOM JARDIM	5	245	1	115	0	58
	FAZENDA GRANDE	36		4		0	
	DISTRITO INDUSTRIAL	39		18		7	
	PARQUE INDUSTRIAL	42		56		47	
	TULIPAS	44		13		0	
	NOVO HORIZONTE	79		23		4	
Total		**245**		**115**		**58**	

ÁREAS PÚBLICAS POR DESTINAÇÃO (número)			
TIPO	DESTINAÇÃO	ÁREAS PÚBLICAS NA ABRANGÊNCIA DO PLANO DE BAIRRO	
SISTEMAS DE LAZER	SISTEMA DE LAZER	46	115
	PRAÇA	1	
	SISTEMA DE RECREIO	2	
	ALUP - ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO	66	
	ESPAÇO LIVRE	0	
ÁREAS VERDES	RESERVA BIOLÓGICA	0	25
	ÁREA VERDE	24	
	FAIXA DE PROTEÇÃO	1	
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO	46	68
	ÁREA INSTITUCIONAL	17	
	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	1	
	EQUIPAMENTO PÚBLICO	4	
OUTROS	FAIXA NÃO EDIFICANTE	0	37
	REMANESCENTE	14	
	NÃO IDENTIFICADO	0	
	ÁREA DE REURBANIZAÇÃO	0	
	SERVIDÃO	0	
	VIELA	0	
	SISTEMA VIÁRIO	23	
	Total	**245**	

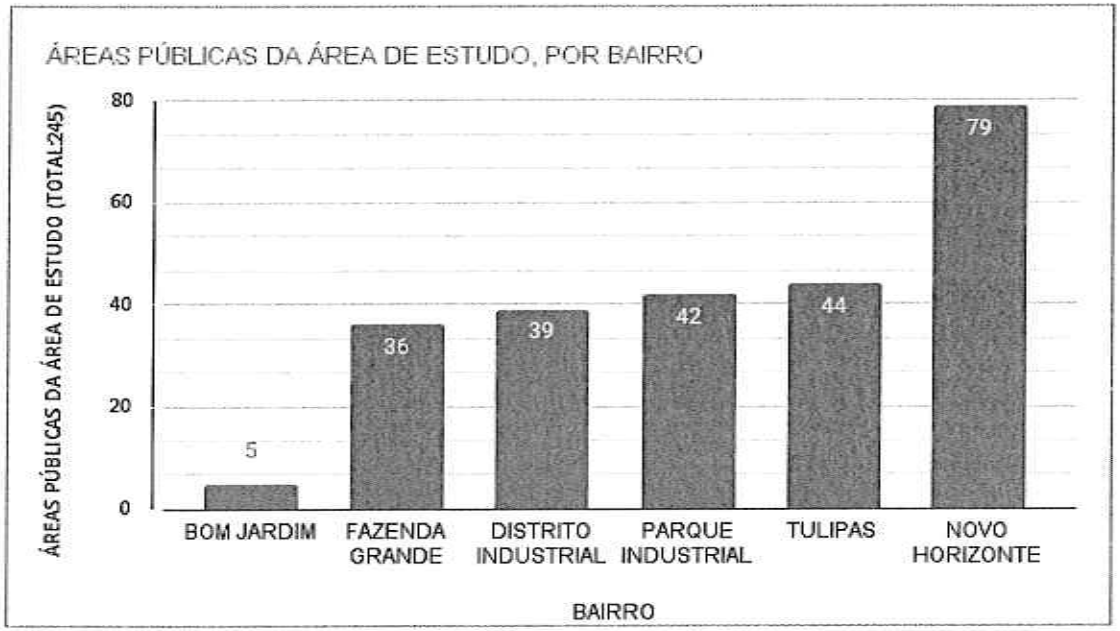

Observando a distribuição das áreas públicas pelos diferentes bairros da região de estudo, verifica-se que o Bairro Novo Horizonte apresenta quase o dobro do número de áreas públicas dos demais. Numa primeira análise, avaliou-se que o bairro Novo Horizonte é composto por diversos empreendimentos surgidos cada um em um momento de sua urbanização, o que pode ter contribuído para várias doações, pelo tempo, em número de unidades, o que não aconteceu com os demais, que tiveram sua urbanização praticamente composta por um único ou por poucos empreendimentos de grande escala, e que podem ter concentrado as doações em poucos números de imóveis públicos.

Para este estudo do tecido urbano, e também para a qualificação urbanística destas áreas públicas, é necessário que se amplie a caracterização destes imóveis, não só do ponto de vista documental, como também em relação ao uso de fato consolidado no local, às suas características urbanísticas de implantação e à sua extensão territorial. Este trabalho foi feito e é apresentado no item 6, Meta 2 deste Plano.

Fls. 233

Mapa 9 - Localização de áreas públicas, por tipo

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

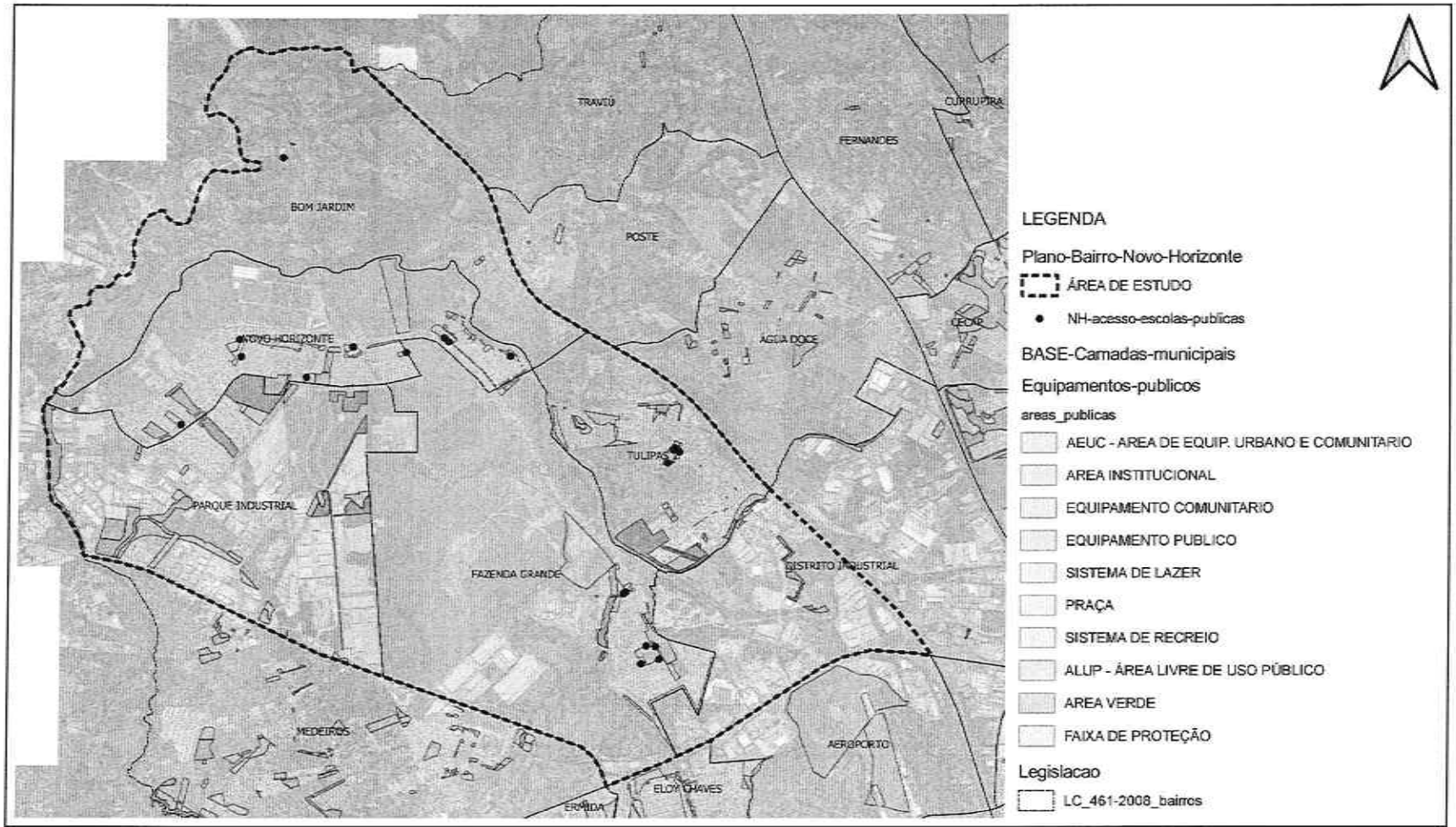

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO

outubro/2021

Diretrizes urbanísticas e Estudos de Impacto de Vizinhança

As Diretrizes Urbanísticas emitidas na área de estudo

Diretriz Urbanística é um conjunto de regras para urbanizar um grande terreno (gleba) e constitui a etapa inicial de licenciamento de empreendimentos, tais como loteamentos. De acordo com algumas legislações de parcelamento do solo ao longo do tempo, essa etapa inicial pode ser subdividida em duas, resultando na emissão de diretrizes e pré-análise de áreas públicas. Elas indicam como está sendo proposto o desenvolvimento urbano da região pela iniciativa privada, exclusivamente.

A imagem seguinte, extraída do Portal de Informações Georrefenciadas da região, indica algumas das principais diretrizes urbanísticas emitidas pela municipalidade.

Fls. 234

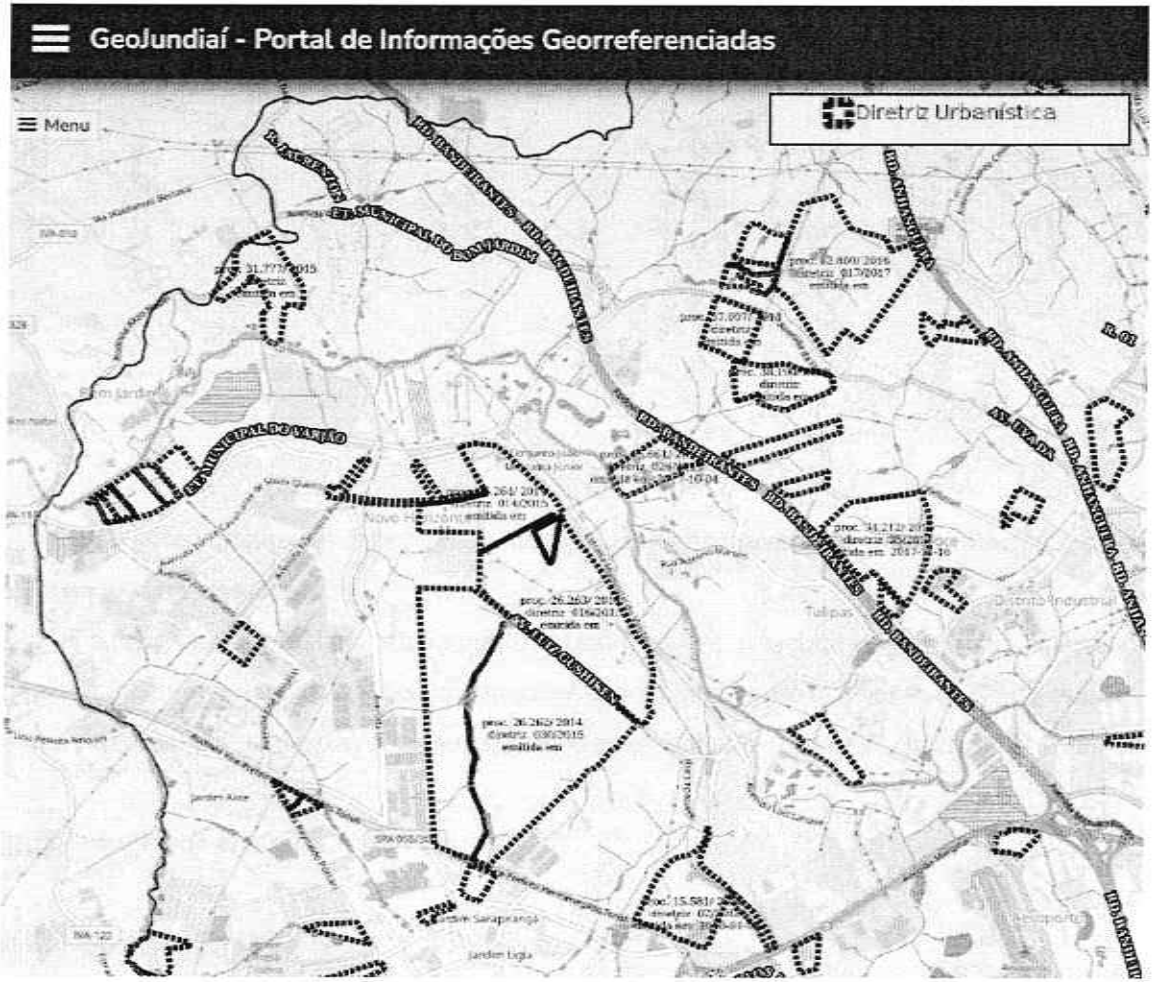

Fonte: Mapa temático das Diretrizes Urbanísticas no portal GEOJundiaí (01/2020)
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD_AT.jsp

Fonte: Mapa temático das Diretrizes Urbanísticas no portal GEOJundiaí
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD_AT.jsp

Fls. 235

Conforme verificado nessas imagens, a grande maioria dos vazios urbanos ainda existentes na área de estudo já possuem diretrizes urbanísticas emitidas pela prefeitura, em diferentes momentos, o que sinaliza o interesse imobiliário em empreender na região. Porém, é possível considerar que essa urbanização acontecerá, de fato, apenas em médio ou longo prazo, pois entre o início do licenciamento até sua implantação e sua ocupação pelos habitantes existem diversas condicionantes, como o próprio tempo de licenciamento perante os diversos órgãos, a situação econômica no país e até as questões técnicas e econômicas da execução da obra de infraestrutura em si.

Resta, ainda sem indícios de interesse em urbanizar, uma grande faixa urbana entre o Rio Jundiaí e a Estrada Municipal do Varjão, tendo as áreas de submoradias que percorrem este alinhamento viário como seus "confrontantes" frontais. Esta estrada possui diretrizes viárias importantes, de conexão interbairros da região, mas que têm tendência de serem consolidadas somente quando esses empreendimentos lindeiros forem sendo implantados, o que pode resultar em um longo prazo caso não sejam executados por iniciativa da administração pública.

A urbanização destas áreas é um desafio urbanístico e ambiental, já que nelas estão contidas faixas de ZEPAM – Urbano que propõem a proteção das margens do Rio Jundiaí e que têm potencialidade de compor um grande corredor ecológico e de lazer com as demais APPs urbanas e rurais da região. A consolidação deste grande corredor ecológico pode ser o grande estruturador e qualificador para a parcela urbana da região, e uma boa zona de transição e de proteção para a parcela rural.

Essa futura transição ambiental da zona urbana e rural, com a implantação de um corredor ecológico e de lazer englobando a ZEPAM Urbana e Rural da região, territorialmente já demarcada pela presença do Rio Jundiaí, vem ao encontro da preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade e do turismo rural desta região rural oeste, que vêm sofrendo grandes pressões por urbanização também pelo município vizinho, já que a cidade de Itupeva tem sua zona industrial ocupando seu próprio manancial de abastecimento de água, e que é limítrofe à zona rural de Jundiaí.

Neste sentido, apresenta-se como proposta, na Meta 1 deste Plano, um mapeamento de ações ambientais para a região, para que os futuros empreendimentos a serem implantados destinem suas áreas públicas e implantem seus limites fechados fora desse futuro corredor ecológico e possibilitem, de fato, sua implementação, e que possíveis contrapartidas de cunho ambiental na região possam ser direcionadas para esse grande projeto urbano-ambiental estruturador.

Estudos de Impacto de Vizinhança na área de estudo

O EIV é um instrumento de política urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e previsto no Plano Diretor Municipal.

A partir de regras previstas no Plano Diretor Municipal, os empreendimentos imobiliários da cidade precisam, como processo de licenciamento municipal, apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança.

A imagem seguinte foi extraída do mapeamento atual da região com a indicação de todos os empreendimentos imobiliários da cidade que tiveram protocolo de EIV e sua situação processual.

Conforme verificado nessa imagem, é possível identificar **22 EIVs na área de estudo, sendo 16 aprovados, 2 em análise e 4 cancelados.**

Eles se dividem pelos bairros da área de estudo da seguinte forma:

Bairro Novo Horizonte:	2 EIVs, sendo de 1 aprovado e 1 em análise
Bairro Tulipas:	4 EIVs, sendo 2 aprovados e 2 cancelados
Bairro Fazenda Grande:	1 EIV aprovado
Bairro Distrito Industrial (parte):	1 EIV aprovado
Bairro Parque Industrial:	14 EIVs, sendo 11 aprovados, 1 em análise e 2 cancelados
Bairro Bom Jardim:	0

Fls. 236

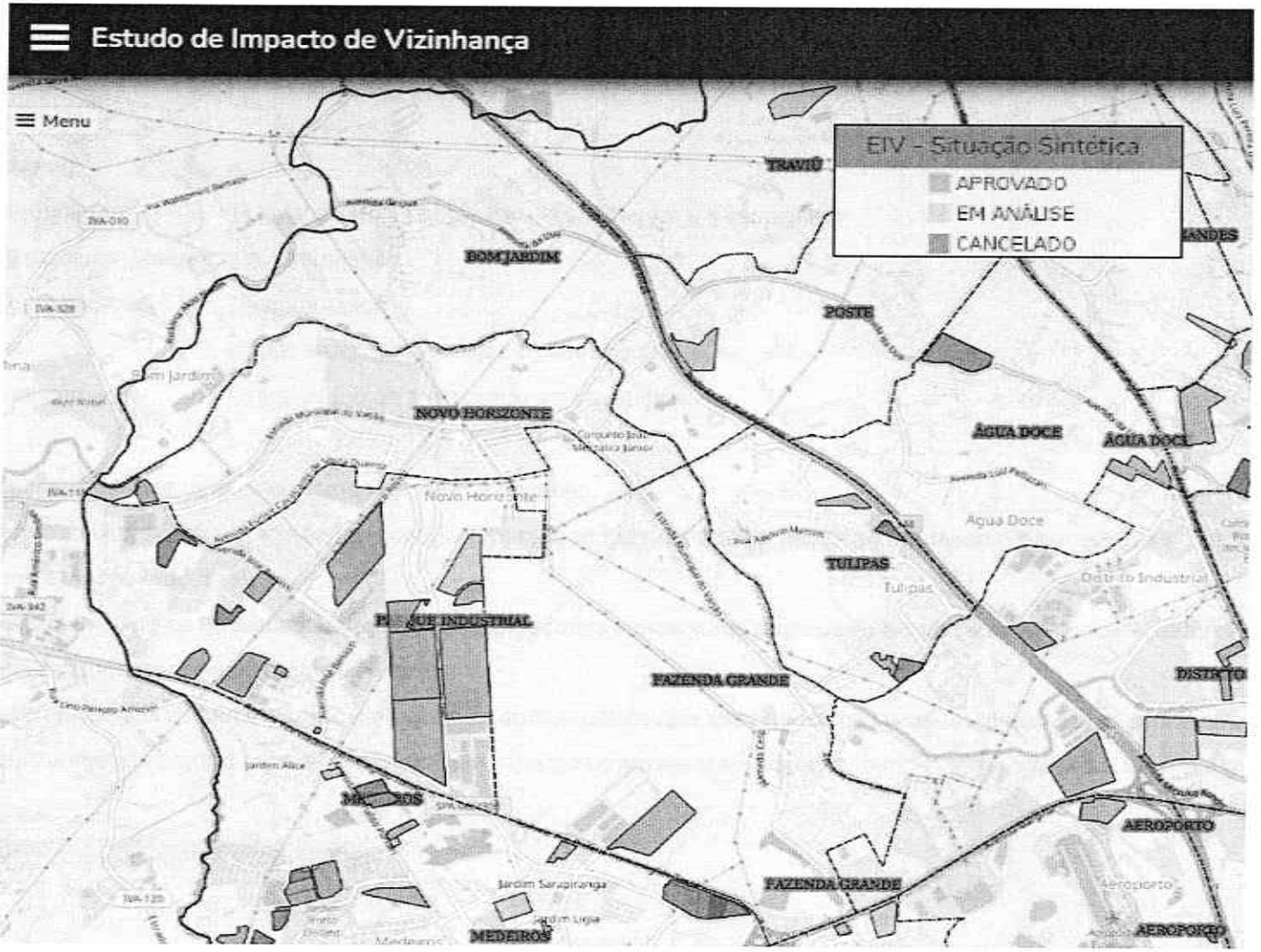

Fonte: Mapa temático de EIV no portal GEOJundiaí https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/eiv.jsp#

A maioria dos empreendimentos imobiliários que tiveram EIVs analisados são de uso industrial, logística e/ou comercial. Apenas dois empreendimentos são de uso residencial vertical.

Em consulta às fichas informativas dos EIVs, disponíveis também no portal GEOJundiaí, é possível verificar que as contrapartidas oriundas destes estudos são essencialmente ligadas à mobilidade urbana, com ações em adequações viárias, pavimentação, transporte público, transposições de rodovias e estudos de trânsito. Há algumas ações ligadas à mobilidade ativa, com implantação e melhorias para ciclofaixas e calçadas no Jardim Tulipas e qualificação urbanística da região. Pontualmente há ações indicadas para melhorias ou implantações de equipamentos públicos, sendo em destaque para a região o Parque do Cerrado e a UBS do Jardim Tulipas.

Vale ressaltar que **as contrapartidas indicadas sempre são intimamente ligadas ao impacto causado pelo empreendimento no local de sua implantação. Assim, como a maioria dos EIVs são de uso industrial, logística e/ou comercial e estão localizados em Zonas Industriais, as melhorias no sistema viário se destacam por apresentarem maior ligação com trânsito de caminhões**.

Importante destacar também que o EIV é realizado na expectativa de concretização de um empreendimento, ao longo do tempo, e as contrapartidas exigidas serão implantadas pelo empreendedor à medida que o empreendimento gerador do impacto se concretize. Assim, são futuras ações que podem ou não ser implantadas no território, pois dependem da efetiva instalação dos empreendimentos, e por isso, não devem ser norteadoras de políticas públicas essenciais para atendimento da região.

Fls. 237

Projetos aprovados na área pela Lei n° 9.321, de 2019

Na área de estudo, foram aprovados 256 projetos a partir da vigência da Lei n° 9.321, de 11 de novembro de 2019 (Plano Diretor) até setembro de 2021. Predominam as construções residenciais unifamiliares, em maior número no bairro Tulipas, conforme os gráficos seguintes.

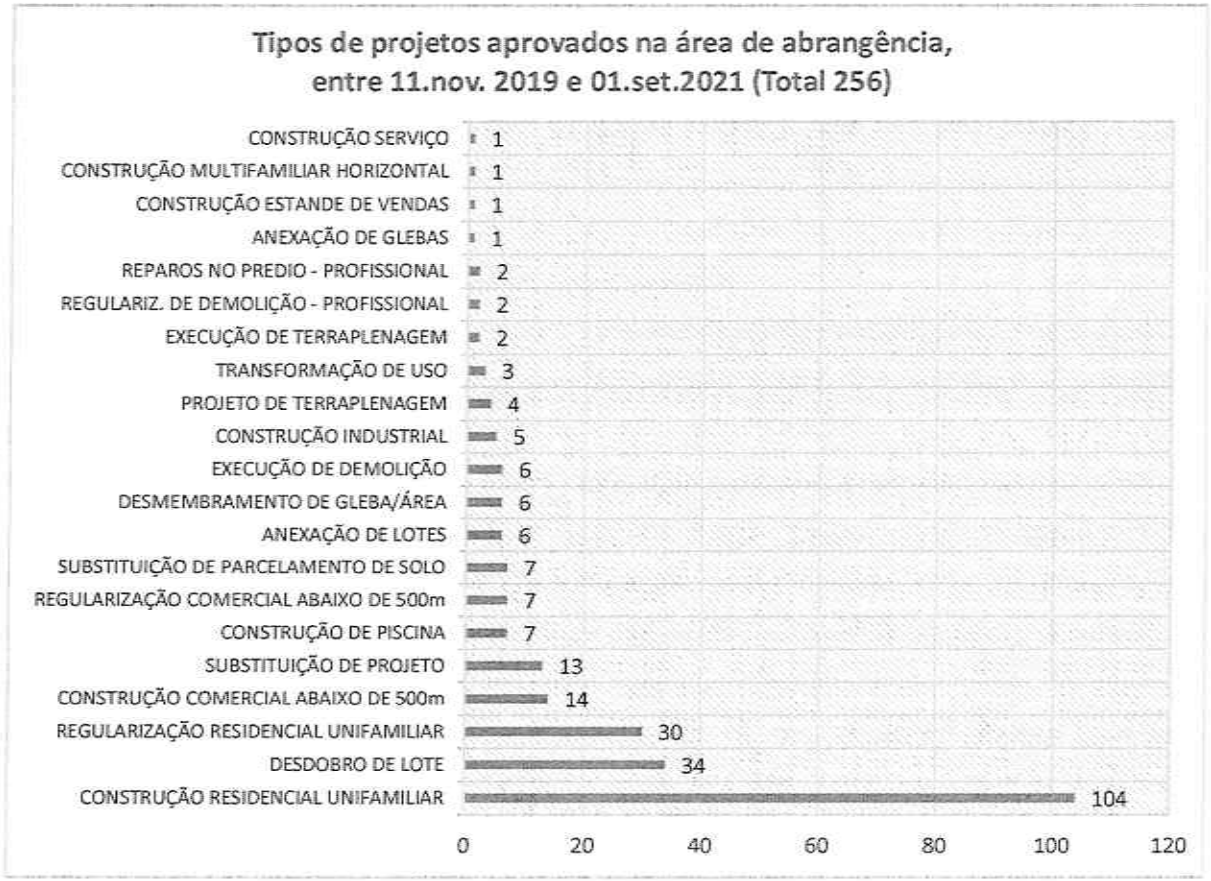

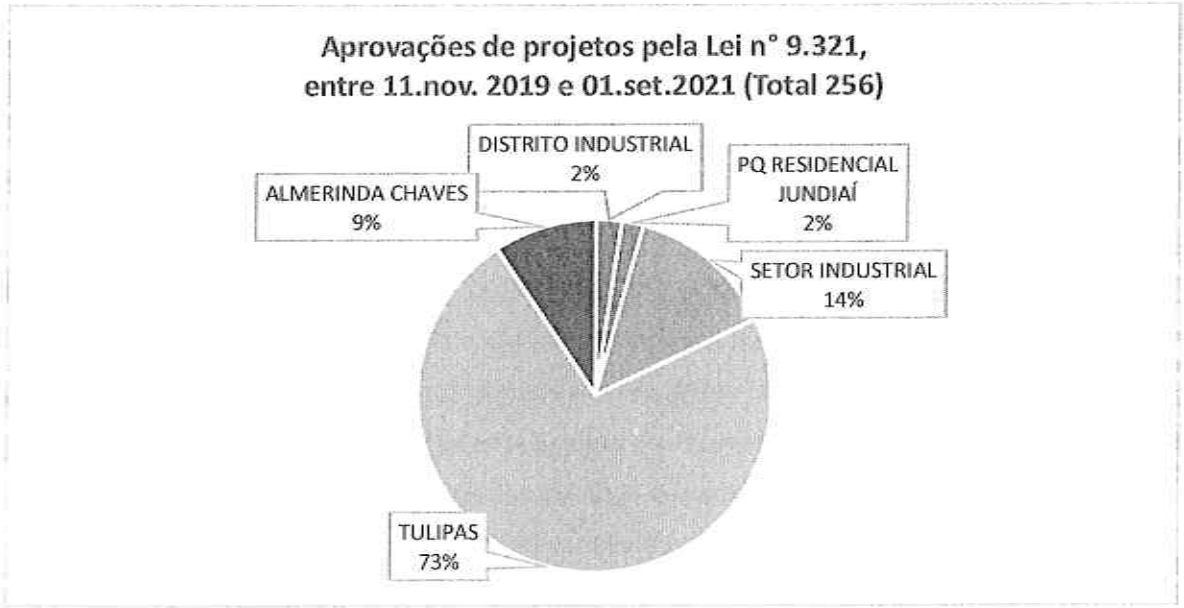
Aprovações de projetos pela Lei n° 9.321, entre 11.nov. 2019 e 01.set.2021 (Total 256)
DISTRITO INDUSTRIAL 2%
PQ RESIDENCIAL JUNDIAÍ 2%
ALMERINDA CHAVES 9%
SETOR INDUSTRIAL 14%
TULIPAS 73%

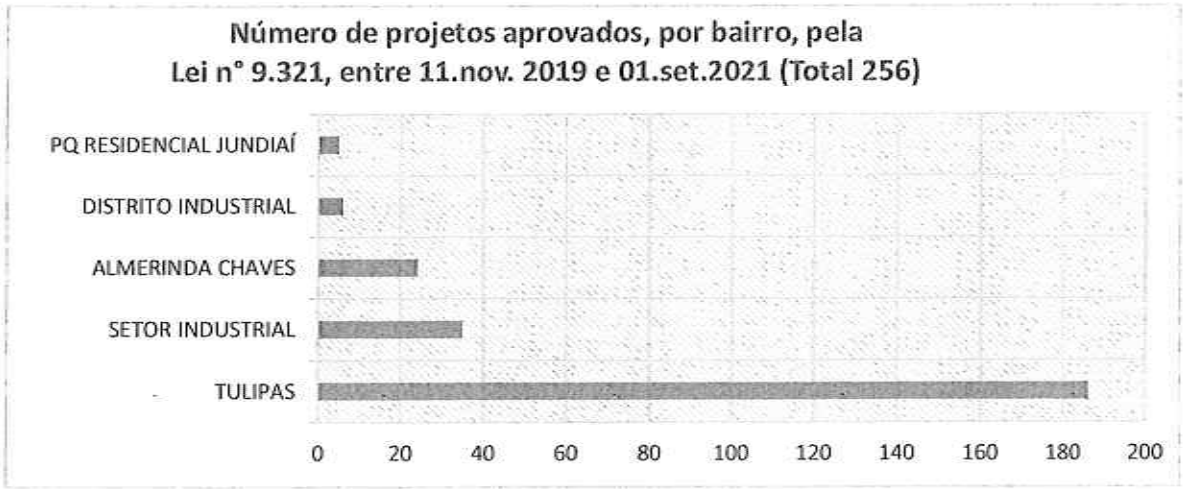
Número de projetos aprovados, por bairro, pela Lei n° 9.321, entre 11.nov. 2019 e 01.set.2021 (Total 256)
PQ RESIDENCIAL JUNDIAÍ
DISTRITO INDUSTRIAL
ALMERINDA CHAVES
SETOR INDUSTRIAL
TULIPAS
0
20
40
60
80
100
120
140
160
180
200

Fls. 238

6. AÇÕES PROPOSTAS, POR META

META 1: Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo

Ação: Regularização fundiária em área de interesse social

Além da fase 01 de regularização fundiária do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte, já foi concluída e registrada em julho de 2020 (211 lotes), a FUMAS realiza atualmente estudos, vistorias e elabora projeto para a regularização fundiária das fases 02 (250 lotes) e 03 (250 lotes), todos os processos com base na lei federal n° 13.465/2017, com previsão de registro para dezembro de 2022 e dezembro de 2023 respectivamente.

Para as fases 04 (250 lotes), 05 (100 lotes) e 06 (200 lotes), a previsão é de que o registro da regularização fundiária seja efetivado no ano de 2024. Já para as fases 07 (350 lotes), 08 (300 lotes) e 09 (250 lotes), a previsão de início dos processos de regularização fundiária é a partir de 2025.

A regularização total do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte compreenderá na efetivação de aproximadamente 2.161 lotes.

A delimitação do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte e sua subdivisão de fases de regularização fundiária podem ser identificados nos **Mapas 37 a 39** (Propostas em áreas públicas – Centralidades 1, 2 e 3) com os códigos **PROP-47** e **PROP-48**.

Ação: Oferta de unidades de habitação de interesse social

No âmbito da produção de unidades habitacionais de interesse social (HIS) pelo poder público, a Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) possui, atualmente, projeto de construção de edifícios aprovado no Bairro Fazenda Grande, denominado "Residencial Cravos", para construção de 176 apartamentos destinados a pessoas com renda entre 0 e 6 salários mínimos. Esta proposta está indicada no **Mapa 39** (Propostas em áreas públicas – centralidade 3) com os códigos **PROP-47** e **PROP-48**.

Ação: Gestão de uso do solo para um 'bairro de 15 minutos'

O Bairro de 15 minutos e as distâncias das atividades

A agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) n° 11, aponta para a busca de cidades mais resilientes e sustentáveis.

Estudos recentes, como os desenvolvidos pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP) e pela Fundação Bernard Van Leer[6], que focam as ações nos bairros, indicam que a sustentabilidade das cidades pode ser promovida em ações realizadas diretamente nos bairros com princípios do chamado "Bairro de 15 minutos".

> **O Bairro de 15 minutos é atendido quando mães, pais e crianças na primeira infância, ou seja, um dos grupos mais sensíveis no uso do espaço urbano (preferencialmente de forma ativa, como a pé ou bicicleta), consegue se deslocar pelo território, a partir de suas casas, por no máximo 15 minutos para ter acesso às atividades essenciais do cotidiano**, ou sejam as creches, escolas, postos de saúde, parques, mercados, hortas comunitárias e locais para trabalho. Essa proximidade das atividades essenciais às pessoas é positiva não só do ponto de vista de melhoria da mobilidade urbana como um todo, mas também da convivência com a comunidade, promoção da saúde e do desenvolvimento da criança.

Outras atividades estratégicas, utilizadas em menor frequência, poderiam ser acessadas idealmente em 15 minutos nesse modelo de planejamento, com trajetos incluindo demais meios de transporte, conforme apresenta a figura seguinte.

[6] https://www.itdp.org/wp-content/uploads/2022/01/Access-for-All-Babies-and-Toddlers_December-2021-pages_final-3.pdf

Opções de mobilidade para melhor acesso aos destinos importantes para bebês, crianças e cuidadores

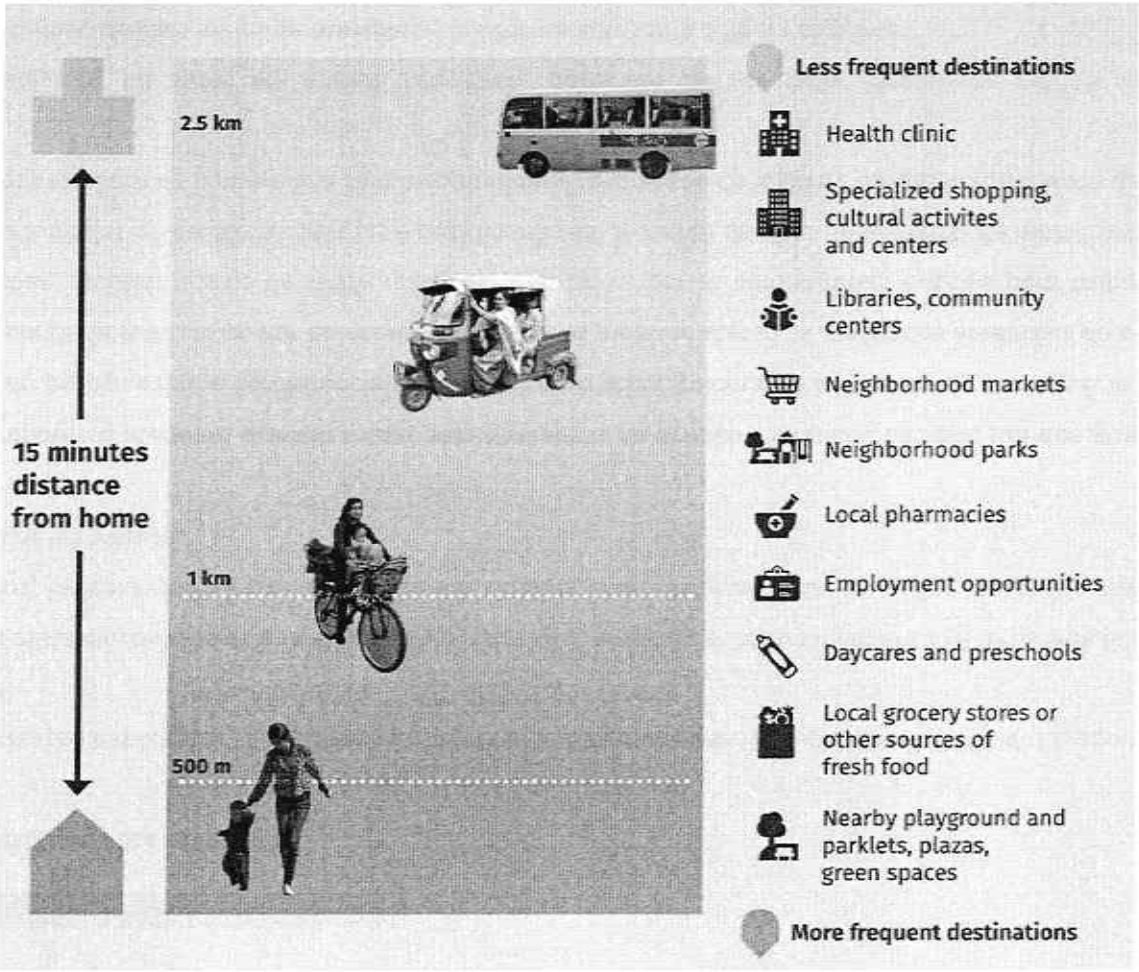

Fonte: https://www.itdp.org/multimedia/15-minute-neighborhoods-meeting-the-needs-of-babies-toddlers-and-caregivers/

Para medir as distâncias percorridas, o ITDP desenvolveu o gráfico abaixo, que demonstra que um cuidador adulto percorre, aproximadamente, 1 km em 15 minutos. Já na outra extremidade, quando o cuidador está caminhando com uma criança, com muitas paradas e obstruções, em um passeio descontínuo, essa distância percorrida cai para menos de 250 m no mesmo tempo.

Distâncias percorridas a pé em 15 minutos, nas diferentes situações e velocidades

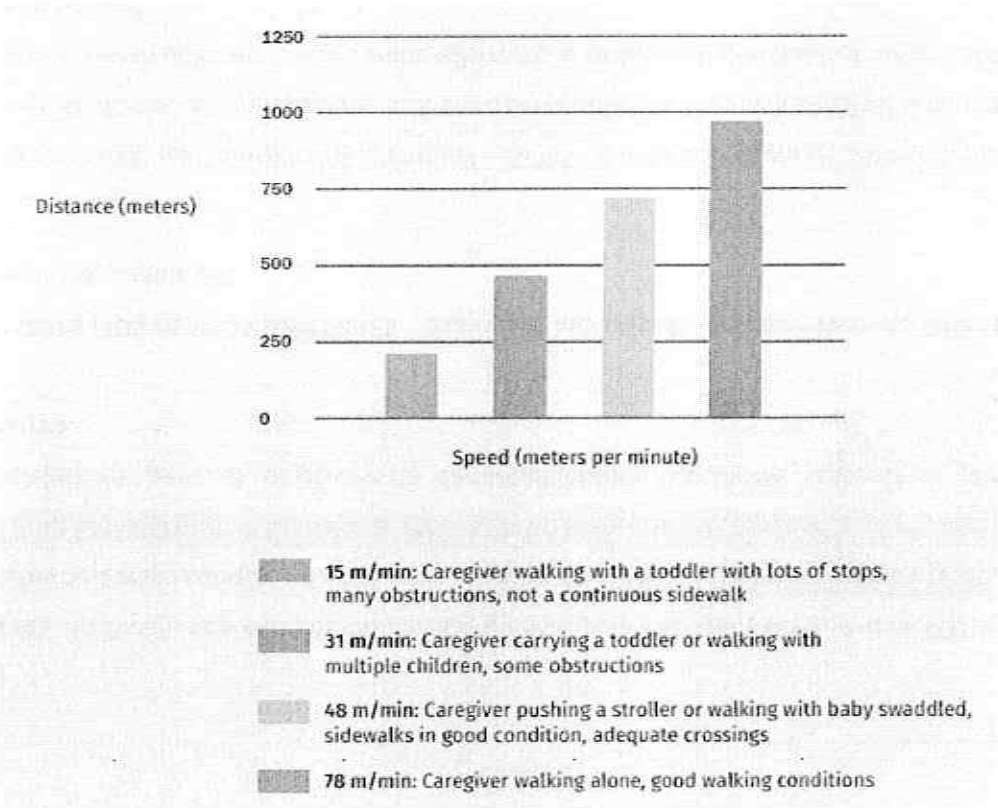

Fonte: Access-for-All-Babies-and-Toddlers_December-2021-pages_final-3.pdf

Outra referência encontrada no Brasil, nos estudos do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI), é que 400 m é uma distância desejável para a localização das principais atividades de acesso cotidiano das crianças. Ao traçar um **raio de 400 m a partir do ponto de acesso às escolas públicas** para qualificação de percurso diário e identificação de áreas residenciais muito distantes para percurso a pé da criança de casa até a escola, é possível diagnosticar desafios e potencialidades para os objetivos de caminhabilidade, transporte sustentável, desemparedamento da educação e desenvolvimento integral da infância.

Publicação de referência: **DOTS NOS PLANOS DIRETORES - Guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano**/WRI Brasil/2018, página 51:

> *"O Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável – DOTS - é uma estratégia de planejamento urbano que busca integrar o uso e ocupação do solo e a infraestrutura de transporte coletivo. Essa articulação é uma estratégia urbana com grande potencial para a construção de cidades mais eficientes e prósperas, atingindo a sustentabilidade nos aspectos econômico, social e ambiental".*
>
> *"A área de influência da estratégia DOTS consiste em uma distância considerada caminhável, cerca de 15 minutos de caminhada (WRI Brasil, 2017a). Essa distância, quando medida linearmente, é de 500 m a 1000 m a partir de eixos de transporte rodoviário (ônibus, BRTs ou BHLS)."*
>
> *Nota 7. "No caso do sistema rodoviário de transporte, as estações estão distantes geralmente entre 150 e 300 metros, por apresentarem distâncias menores, as áreas do entorno de estações do transporte rodoviário se sobrepõem, formando um eixo contínuo ao longo da infraestrutura de transporte desse modal".*

Território definido por um raio de 400 a 800 metros da residência

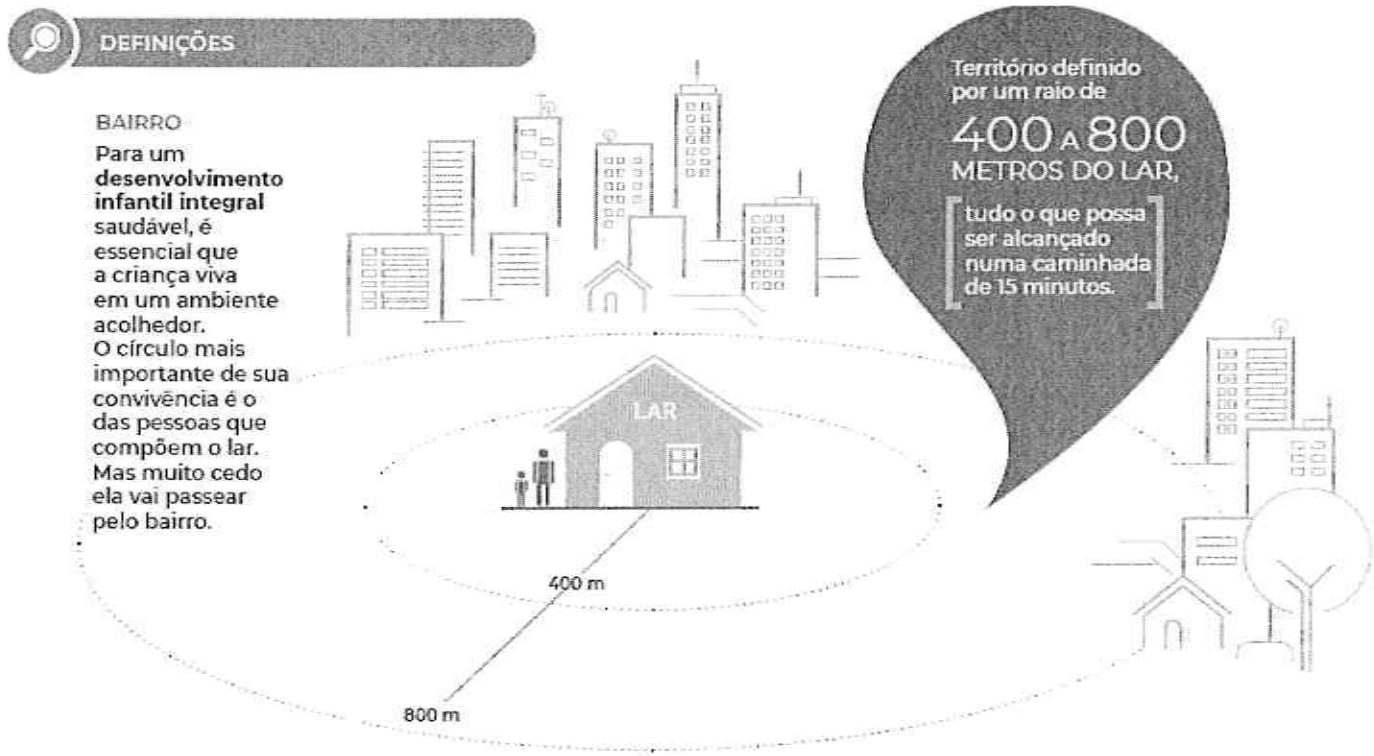

Fonte: **Núcleo Ciência pela Infância (NCPI). O Bairro e o desenvolvimento integral da criança, 2021.**

Fls. 291

Modelo ecológico de desenvolvimeno infantil

MODELO ECOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL DE BRONFENBRENNER

Um dos pioneiros da análise do impacto do bairro sobre o desenvolvimento infantil integral foi o psicólogo norte-americano **Urie Bronfenbrenner.** Segundo ele, as crianças normalmente são afetadas por vários ecossistemas, desde o mais íntimo, em seu lar, até os mais abrangentes como a escola e o sistema maior que inclui a sociedade e a cultura em que ela vive. **Cada um desses sistemas interage e influencia os demais em todos os aspectos da vida da criança.** O modelo ecológico (de interação entre os seres vivos e o ambiente à sua volta) que ele formulou contextualiza o desenvolvimento integral infantil em cinco níveis de influência externa:

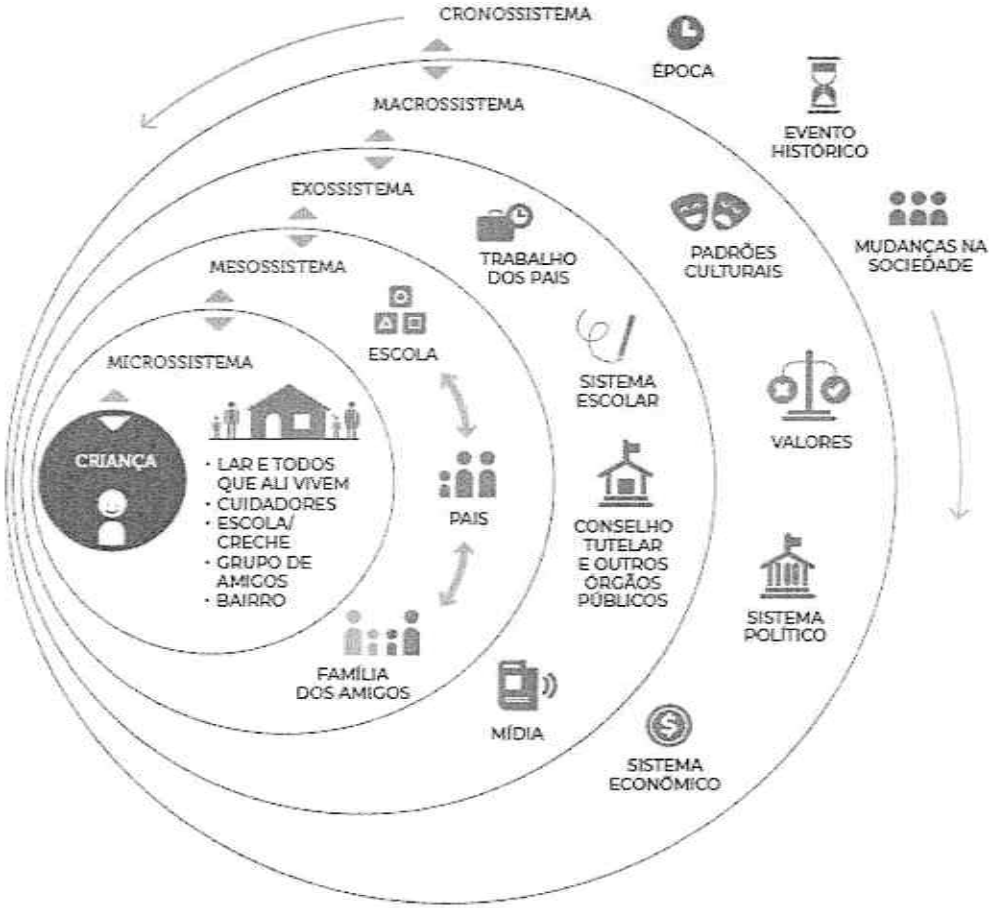

Fonte: **Núcleo Ciência pela Infância (NCPI). O Bairro e o desenvolvimento integral da criança, 2021.**

Neste estudo, **será adotado o parâmetro do NCPI, de 400 m de raio em relação às escolas infantis municipais, que são pontos focais para as crianças no território** – um referencial que torna possível o mapeamento de equipamentos urbanos e áreas verdes públicas dentro desses raios, para orientar os investimentos públicos e privados, conforme apresentado na **Meta 3**.

O Bairro de 15 minutos e os usos do solo

Cabe ao poder público qualificar o espaço urbano, de forma a atrair atividades particulares de primeiras necessidades, distribuindo nos terrenos dos bairros e não somente nas grandes avenidas. Isso pode ser feito por meio da legislação de uso do solo, permitindo a instalação de diferentes atividades no entorno das residências, sem prejuízo da qualidade urbana, com incômodos mínimos ou controlados. Dentre as atividades cotidianas que devem estar próximas de crianças e seus cuidadores em um percurso de 15 minutos pelo bairro, muitas podem ser proporcionadas pelo poder público, como áreas de lazer, parques, equipamentos escolares e de saúde pública. Porém, há algumas atividades que são de iniciativa privada, como mercados, padarias, farmácias e outros comércios e serviços, mas podem ser incentivadas pelo poder público, por meio da legislação urbanística, para que possam ocorrer próximo às áreas residenciais. No **Mapa 10**, é possível verificar que as vias classificadas como circulação e indução, que possibilitam a instalação de diversas atividades comerciais e de serviços, estão distribuídas por todo o território. Quando comparado com o **Mapa 6**, de uso do solo existente, nota-se que, apesar da permissibilidade do uso misto, o uso residencial exclusivo é o que domina os miolos de bairro. Uma causa possível para isso é a homogeneidade na forma de implantação dos empreendimentos, em sua maioria habitações de interesse social, com adoção de lotes mínimos e testadas muito pequenas, o que dificulta a transformação do espaço. Ações de natureza econômica e social para o fortalecimento de modelos de pequenos negócios podem contribuir para a criação de novas atividades de primeiras necessidades próximas às habitações, principalmente em bairros como os da área de estudo, com menor poder aquisitivo e mais homogêneos do ponto de vista social. **O poder público também pode influenciar na promoção dos usos desejáveis da iniciativa privada próximos às habitações ao qualificar urbanisticamente calçadas e sistemas viários, proporcionando maior segurança para a movimentação de pedestres pelo território, o que pode ser um atrativo para atividades comerciais e de serviços de bairro pela maior movimentação de pessoas na rua, visibilidade dos negócios e vitrines, e ampliação da convivência da comunidade.** Essa ação está sendo proposta neste estudo especialmente através dos percursos da infância, na Meta 2.

Fls. 242

Mapa 10 - Uso do solo segundo o zoneamento e o Bairro de 15 minutos

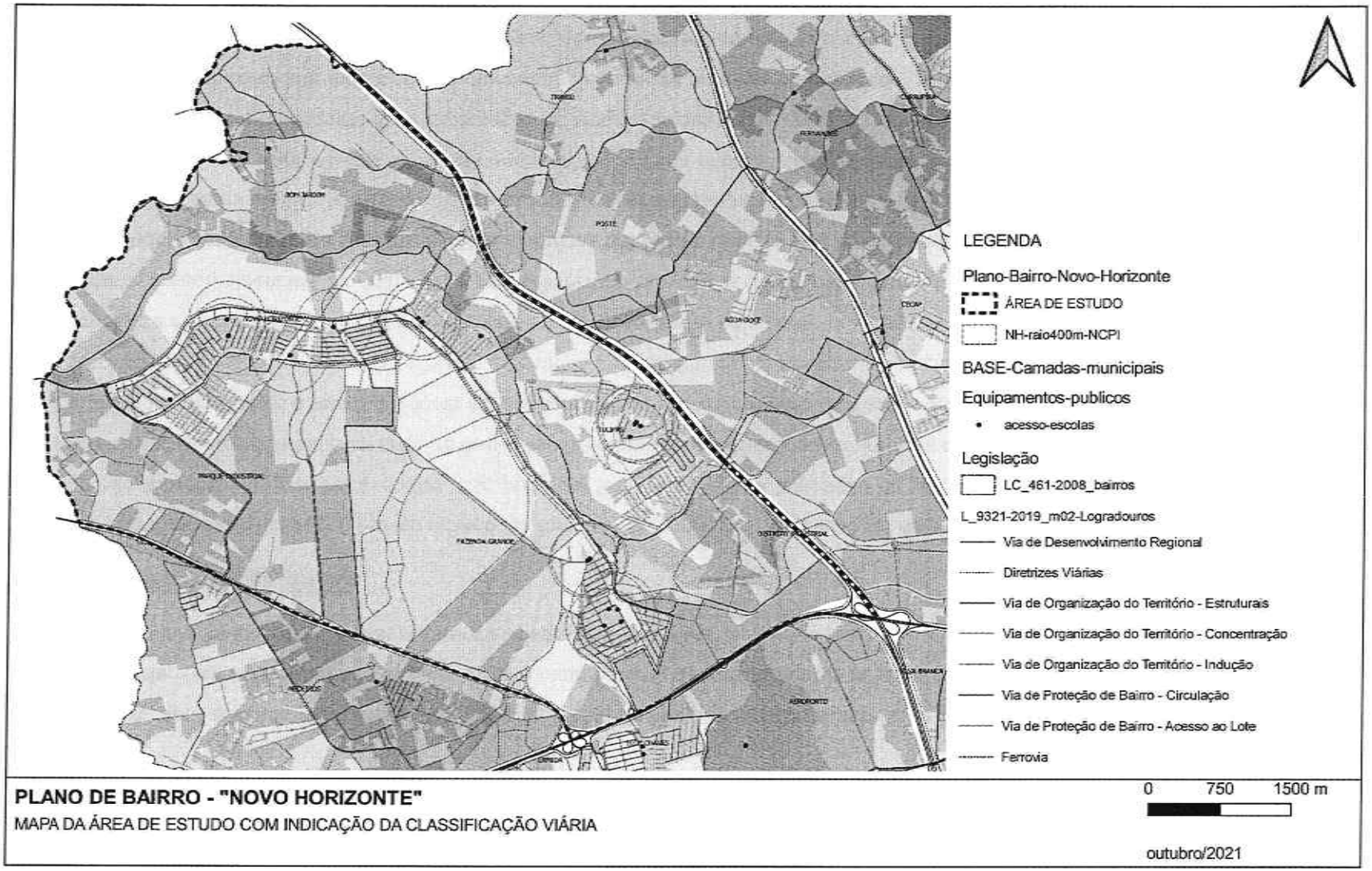

Ação: Reflorestamento e qualificação de APPs urbanas

Para propor melhorias na qualidade ambiental da área de estudo, avaliamos um recorte dos mapeamentos ambientais do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Jundiaí, em desenvolvimento pela Diretoria de Meio Ambiente da UGPUMA, onde são evidenciadas as APPs Urbanas. Identificamos e quantificamos as porções de APPs Urbanas sem cobertura vegetal e aptas a receberem o reflorestamento, de forma a proteger as nascentes e cursos d´água, sombrear e contribuir com a qualidade do ar nestes "caminhos" que cortam os bairros e também como estratégia de drenagem urbana, melhorando a infiltração da água no solo.

As APPs localizadas em áreas urbanas consolidadas de Jundiaí, tem frequentemente em suas bordas a presença do sistema viário dos bairros, quase que em sua totalidade impermeabilizado com asfalto, e que é o caminho da drenagem dos lotes. Mantê-las reflorestadas é uma ação que contribui com a drenagem urbana pois melhora a permeabilidade do solo no local natural de recebimento das águas pluviais escoadas pelas galerias da cidade e evita processos de erosão. Algumas referências científicas, apontadas pela SciELO – Brasil em sua publicação: Avaliação da Capacidade de infiltração de solos submetidos a diferentes tipos de manejo, reforçam este conceito:

1. A matéria orgânica é um constituinte cimentante que mantém os solos agregados, preservando a porosidade e a capacidade de infiltração (CALOURO, 2005);
2. A presença de árvores aumenta o aporte de matéria orgânica dos solos, conservando a umidade, aumentando a capacidade de absorção e infiltração de água, reduzindo o risco de erosão e estimulando a atividade biológica (MUSCHLER, 2000; BARBERA-CASTILLO, 2001);
3. Sob florestas, os solos apresentam significativa porosidade, especialmente macroporosidade. Esses macroporos são caminhos preferenciais que facilitam a infiltração e a recarga dos aquíferos (CHENG; LIN, LU, 2002; BEST et al, 2003).

Fls. 243

Em vistorias às áreas de APPs Urbanas da região de estudo, é possível observar em suas bordas a ocorrência de hortas urbanas espontâneas, algumas comunitárias, principalmente quando fazem limite com lotes de bairros residenciais. Formalmente estas hortas urbanas podem ser caracterizadas por uma "invasão" do espaço público, porém, do ponto de vista ambiental e social, considera-se que é possível e desejável que sejam incorporadas ao projeto de recuperação ambiental destas APPs, na forma de Sistemas Agroflorestais. A apropriação do espaço público pelas pessoas, mantendo os objetivos das áreas públicas e do caráter comunitário, representa um ganho de cidadania, aproximação entre os moradores, promoção da zeladoria ambiental com maiores chances de manutenção da vegetação, promoção de saúde com alimentos naturais e sem agrotóxicos, e incentivo ao contato com a natureza.

O reflorestamento das APPs Urbanas da região de estudo, na forma de Sistemas Agroflorestais, também pode se apresentar como uma oportunidade de cultivo de espécies nativas do Cerrado, presente nesta região da cidade, com resgate de alimentos típicos desse bioma.

Imagem do guia técnico: Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais - Como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga.

Imagem do guia técnico: Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais - Como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga.

O **Mapa 11**, a seguir, apresenta a prévia da localização das APPs Urbanas e das áreas de matas da região de estudo e uma indicação de um projeto piloto de reflorestamento no sistema Agroflorestal, incluindo as hortas urbanas e a comunidade do entorno.

Na quantificação preliminar do **Mapa 11**, foram identificados 5,12 km^2 de APPs na área de estudo. Aproximadamente 40% do território destas APPs estão atualmente com uso urbano, sem vegetação. Essas APPs sem vegetação serão qualificadas entre áreas degradadas aptas a reflorestamento e áreas já ocupadas por usos urbanos consolidados (construções, sistema viário etc), portanto, sem possibilidade de reflorestamento. O trabalho de qualificação das APPs, a ser desenvolvido, resultará em um novo mapa temático de trabalho para direcionar as ações de plantios prioritários na região para regeneração ambiental das matas ciliares, seja por compensações ambientais de iniciativa privada ou pública, ou projetos públicos para este fim.

Fls. 244

Mapa 11 – Áreas de Proteção Permanente APP´s Urbanas

Fonte: Cadastro Municipal e estudos do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC)

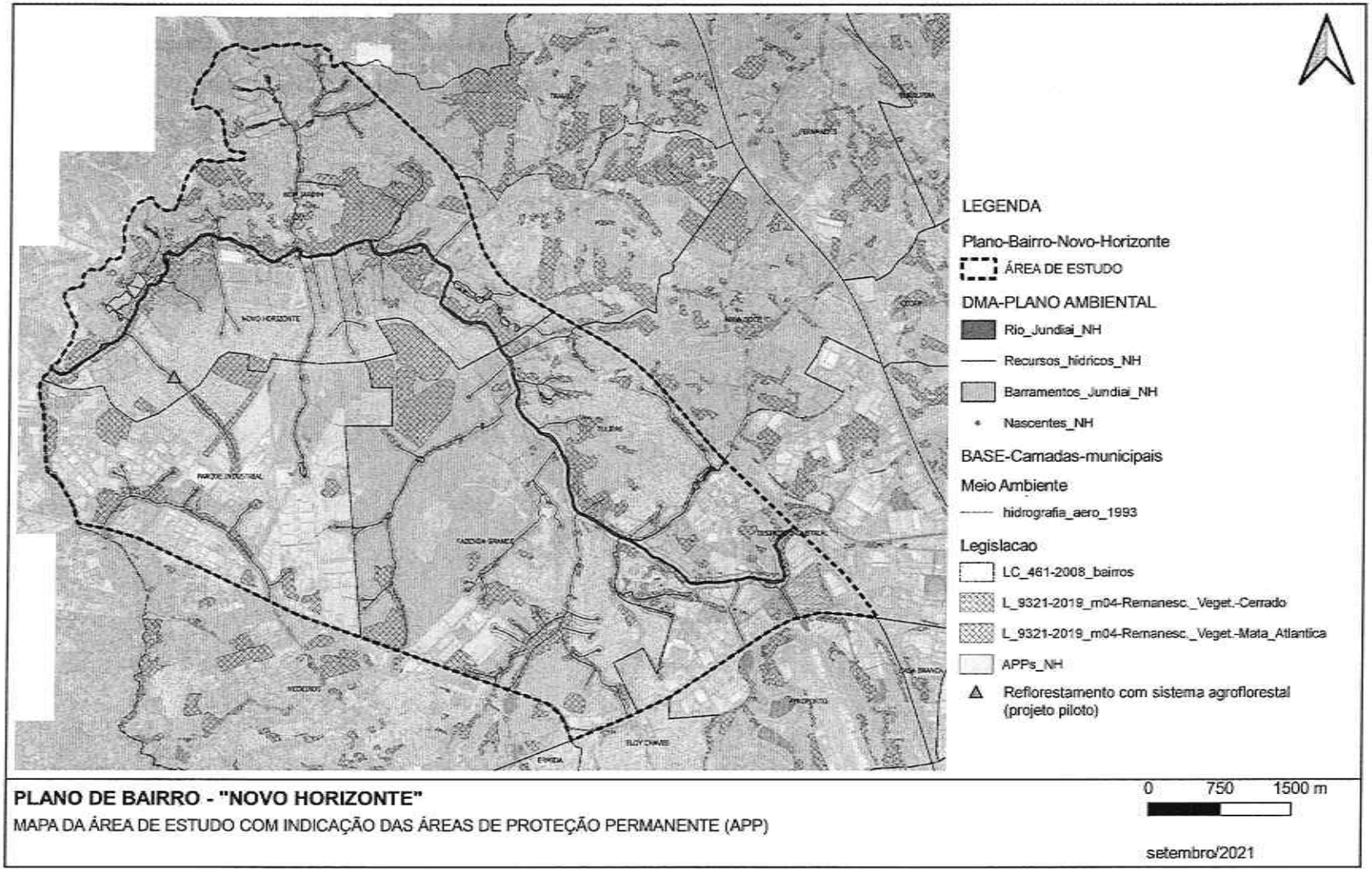

Ação: Integração de áreas verdes e corredores ecológicos

Foram indicados no **Mapa 12** os principais componentes do Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes da área de estudo, previstos nos artigos 57 a 60 do Plano Diretor, para subsidiar decisões na área de planejamento ambiental e ecologia da paisagem.

Esses componentes incluem:

- Áreas que apresentem remanescentes de vegetação de Cerrado e de Mata Atlântica, além dos já demarcados no **Mapa 4** do Plano Diretor;
- APPs inseridas em imóveis públicos ou privados;
- Parques urbanos;
- Parques lineares da rede hídrica;
- Praças;
- Espaços livres e áreas verdes de instituições e serviços públicos de educação, saúde, cultura, lazer, abastecimento, saneamento, transporte, comunicação e segurança;
- Espaços livres e áreas verdes originárias de parcelamento do solo.

Com base na análise desses componentes, foram propostas áreas prioritárias de conexão entre fragmentos florestais com o Vale do Rio Jundiaí, compondo Corredores Ecológicos na área urbana e corrigindo paulatinamente a fragmentação dos '*habitats*'. **A proposta de implementação dos corredores ecológicos no meio urbano, em conjunto com as áreas livres públicas, é de ir além de seus objetivos primários de fluxo de biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental, buscando conciliar o desenvolvimento urbano, as atividades econômicas e a preservação ambiental, promovendo a qualidade de vida da população do entorno ao dotar as bordas desses corredores com opções de lazer e de contato com a natureza, e possibilitando que essa rede ambiental que permeia os bairros da região possa qualificar a paisagem urbana.**

Fls. 245

Mapa 12 – Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes

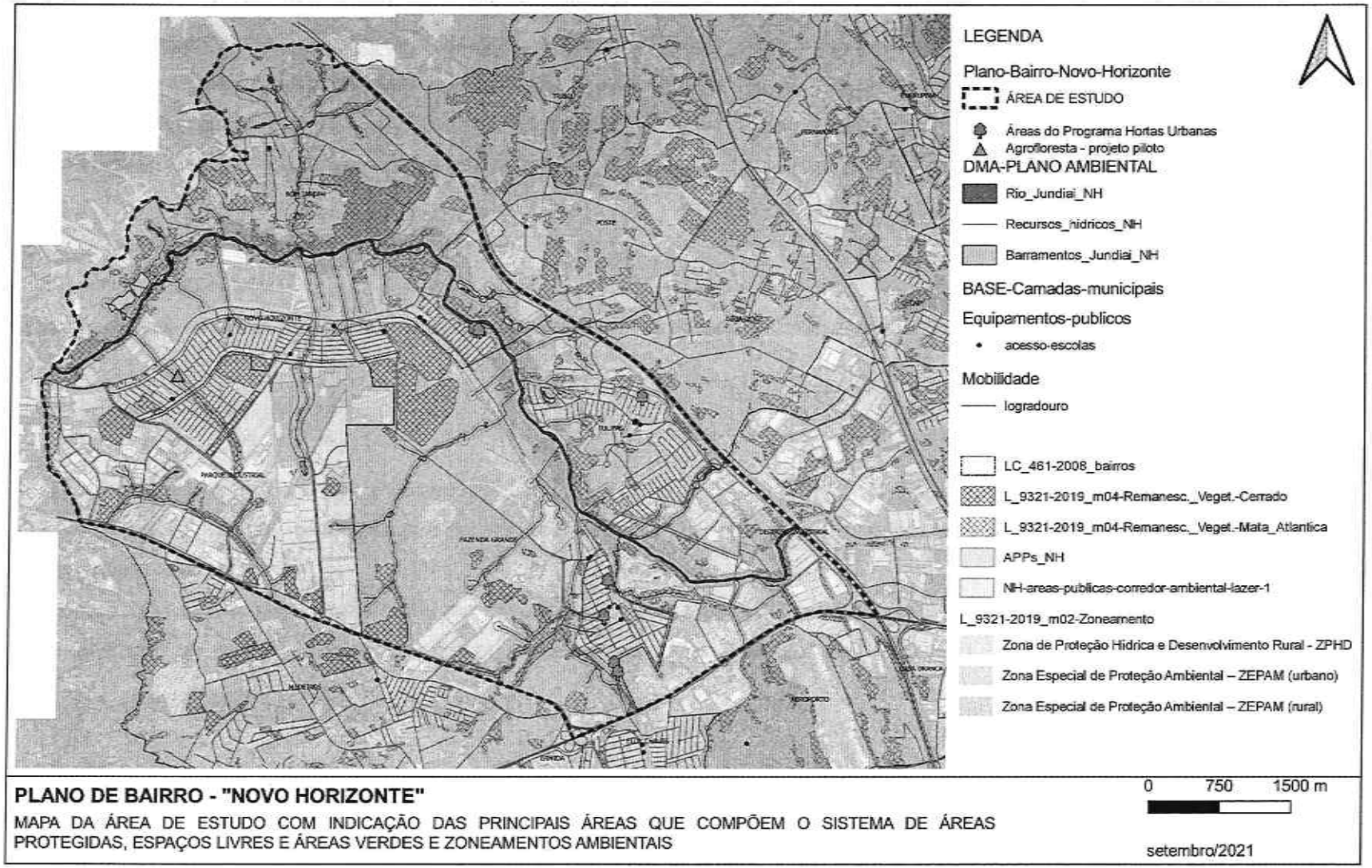

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ÁREAS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, ESPAÇOS LIVRES E ÁREAS VERDES E ZONEAMENTOS AMBIENTAIS

setembro/2021

Ação: Monitoramento da qualidade do ar

Dados da publicação "Qualidade do ar e a primeira infância[7]" apontam a importância do monitoramento e ações para garantir boa qualidade do ar para a saúde da população em geral, especialmente para crianças, por sua característica respiratória e de formação. Destacam-se para esse monitoramento os espaços escolares, onde as crianças podem passar cinco horas ou mais por dia, influenciando diretamente na sua saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece concentrações limites de partículas no ar para segurança da saúde humana, mas estudos mostram internações de crianças entre 0 e 12 anos que foram expostas a concentrações mesmo abaixo desse limite, indicando assim a fragilidade infantil.

A exposição das crianças a altos níveis de poluição se apresenta também como um problema social, já que populações mais pobres residem em áreas industriais ou com menor infraestrutura urbana e são mais suscetíveis à má qualidade do ar. Especialmente neste Plano de Bairro, é de suma importância o monitoramento da qualidade do ar pela proximidade entre as zonas residenciais e a zona industrial, e também pela presença das rodovias que o cercam, de forma a diagnosticar possíveis problemas e formular políticas públicas para sua resolução.

Escolas e áreas públicas situadas no percurso da infância são pontos preferenciais para a realização dessa análise. Nesse sentido, **já está em fase de implantação o projeto-piloto conduzido pelo Departamento de Meio Ambiente da UGPUMA, de monitoramento da qualidade do ar na EMEB Profª. Nilse Moraes Leite, no Bairro Novo Horizonte**. É composto por um posto fixo de medição e deve ter seus dados comparados aos referenciais de saúde pública para ambientes de educação infantil, de forma a medir, por exemplo, prováveis efeitos positivos das ações de arborização urbana da região e horários de pico de piora das condições do ar ao longo das épocas do ano, de forma a subsidiar futuras ações de promoção da qualidade do ar.

[7] "Qualidade do ar e a primeira infância: Efeitos nocivos da poluição do ar à saúde das crianças e ações para minimizá-los", de autoria da Universidade de São Paulo e desenvolvido no âmbito da parceira com o WRI Brasil para o Programa Urban95, iniciativa da Fundação Bernard van Leer. Setembro de 2021 - 1ª edição (https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/09/LO3_WRI_CartilhaPoluicaoAr_PagSimples.pdf)

Fls. 216

Ação: Melhoria da drenagem urbana

A região de estudo, como já identificado no **Mapa 5** de "Condicionantes Ambientais", está localizada na porção municipal a jusante da Bacia do Rio Jundiaí. Abriga em seu território as áreas mais baixas da cidade, com planícies e terraços fluviais acompanhando o percurso do rio, como observado nas imagens de hipsometria e geomorfologia do IBGE citadas no diagnóstico deste Plano.

Nesse contexto, a drenagem urbana é um tema sensível e de extrema importância para a região de estudo, pois é nessa região que as consequências da ocupação urbana e impermeabilização do solo das áreas a montante da Bacia vão concentrar seus efeitos. Em nível municipal, verifica-se uma ocupação urbana consolidada na região a montante da Bacia do Rio Jundiaí; porém, esta ocupação urbana não se restringe aos limites do município: ela se repete para as cidades a montante, como Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, assim como as consequências a jusante também se repetem, para a cidade de Itupeva. Portanto, **neste tema de drenagem urbana a recém-criada Região Metropolitana de Jundiaí é uma oportunidade de analisar os problemas e as soluções com limites mais amplos que os administrativos, diminuindo ocorrências de eventos de inundações e deslizamentos, e as consequências de perdas materiais e de vidas humanas**.

Assim, a Prefeitura de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), solicitou a incorporação do tema da drenagem urbana ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, atualmente em fase de desenvolvimento pelo Governo do Estado. As ações elencadas por Jundiaí para estudo de soluções conjuntas das cidades, de esfera regional, preveem:

1. Obras de aumento da capacidade da vazão do Rio Jundiaí, a partir das cidades situadas a jusante;
2. Obras de amortecimento da vazão do Rio Jundiaí, a partir das cidades situadas a montante.

Já no âmbito municipal, a UGPUMA avalia que é necessário contratar um estudo hidráulico-hidrológico do Vale do Rio Jundiaí na região, incorporando os dados do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí, do ano de 2017, para propor ações integradas de melhoria da drenagem urbana na região. Em reunião intersetorial, ficou definido que a UGPUMA deverá elaborar um Termo de Referência para contratação deste estudo pela DAE Jundiaí, com os seguintes objetivos:

- Verificar da **estabilidade das margens do Rio Jundiaí** e sua interferência com os emissários da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Dimensionar a **expansão da Estação de Tratamento de Esgoto** a longo prazo;
- Aferir se as **dimensões da calha do Rio Jundiaí** e seus afluentes estão adequadas e propor ajustes, se necessário;
- Identificar e avaliar **estreitamentos dos corpos d´água** gerados pelas passagens por sistemas viários e ocupações;
- Dimensionar **dispositivos de drenagem urbana** na região para contenção e amortecimento de cheias, tais como sistemas equivalentes de permeabilidade do solo ("piscininhas"), pequenas represas em áreas públicas ou piscinas de acumulação;
- Definir um plano geral de **implantação do Parque Linear ao longo do Rio Jundiaí**, em fases, que englobe suas áreas de proteção permanente e áreas vazias de planícies e terraços fluviais do rio, contendo áreas florestadas de preservação, lagoas de acumulação para amortecimento de vazões de cheias e áreas de lazer de uso público, compatibilizando os interesses das atividades de mineração, o remanejamento dos emissários de esgoto nas proximidades do rio e a concretização do projeto ambiental de preservação do Vale do Rio Jundiaí no seu trecho a jusante do município, por meio de parceria público-privada com as mineradoras para cumprimento de seus projetos de recuperação ambiental.

Preliminarmente, avalia-se a possível revisão de zoneamento para diminuir a possibilidade de ocupação das planícies e terraços fluviais do Rio Jundiaí, onde a probabilidade de ocorrências de inundações é maior, com a ampliação da Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM) nas bordas a jusante do Rio Jundiaí, conforme sobreposição do **Mapa 3**, de Zoneamento Municipal vigente e a imagem de Geomorfologia do IBGE de 2021, extraída do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e constante no diagnóstico deste Plano de Bairro.

Os **Mapas 13-A e 13-B** indicam parte das glebas e terrenos ainda não ocupados, localizados na região de planícies e terraços fluviais e que integrariam a ZEPAM Urbana do município. Nesses imóveis, haveria manutenção de um trecho ainda no zoneamento urbano anterior (ZQB ou ZUI), equivalente a 50 m de largura a partir das diretrizes viárias da rua de acesso do imóvel. Esta alteração de Zoneamento de ZQB ou ZUI para ZEPAM Urbano resulta no total de 2,21 km^2, sendo 1,58 km^2 referente originalmente a ZQB, e 0,63 km^2 referente originalmente a ZUI. **Também de âmbito municipal, propõe-se como ação de contribuição para a melhoria da drenagem urbana, que já pode ser aplicada independentemente da conclusão do Estudo hidráulico-hidrológico, a implementação do Instrumento Ambiental IPTU Verde e dos Jardins de Chuva,** apresentados a seguir.

Fls. 242

Ação: Implementação do IPTU Verde

O Instrumento Ambiental IPTU Verde, previsto no art. 48 do Plano Diretor Municipal (Lei n° 9.321/2019), prevê a concessão de benefícios fiscais, definidos em legislação específica, para imóveis que adotem as práticas sustentáveis. Algumas das ações previstas contribuem diretamente para uma melhor gestão das águas na cidade, e que se amplamente aplicadas a montante das bacias hidrográficas, podem ter efeito positivo na prevenção de enchentes e nos gastos com manutenção de sistemas de drenagem e remediação de acidentes ambientais.

Diante dessa economia prevista na manutenção da cidade e prevenção de acidentes ambientais, **o incentivo fiscal se estabelece como investimento público, ao invés de gasto, e como motivador para o cidadão na manutenção das características ambientais de seu lote particular**, principalmente no que diz respeito às taxas de permeabilidade do solo, por sua característica de necessitar de vistoriais anuais para continuidade no recebimento do benefício. No âmbito da legislação municipal, já houve grandes avanços nesse sentido com a publicação do atual Código de Obras (Lei n° 606/2021), que apresenta uma seção exclusiva para tratar do tema Sustentabilidade. Destacam-se 2 dispositivos dessa lei:

- O novo cálculo de drenagem urbana, previsto no art. 32, obrigatório, que prevê para loteamentos e conjuntos de edifícios a melhora no manejo da água na cidade aumentando o tempo de chegada da água no curso d´água e orientando a localização das áreas verdes nas partes mais altas dos terrenos; e
- O Selo Municipal de Sustentabilidade, previsto no art. 34, voluntário, que, através de ações sustentáveis previstas para reformas de edificações existentes ou construção de novas, com critérios e exemplos, se pontua na tabela e atinge um "fator de Sustentabilidade" para a edificação no momento do habite-se.

A implementação do IPTU Verde pode – e deve – se aliar ao Selo Municipal de Sustentabilidade, ampliando o círculo virtuoso de legislações que melhoram a qualidade das edificações, da cidade, do meio ambiente e por fim, das pessoas e, a médio e longo prazo, trará economia para a cidade nas diversas áreas, dentre elas a infraestrutura urbana, saúde pública, e disposição de resíduos.

Ação: Criação dos jardins de chuva

Tecnicamente chamados de Sistemas de Biorretenção, os jardins de chuva são uma alternativa sustentável à drenagem urbana, pois utiliza a atividade biológica de plantas nativas e microorganismos para remover os poluentes das águas pluviais e contribuir para a infiltração e retenção dos volumes de água das chuvas. *"São áreas escavadas e preenchidas com uma mistura de solo de alta permeabilidade e material orgânico. Tendem a proporcionar a máxima infiltração das águas escoadas e o crescimento vegetativo, controlando a quantidade e qualidade das águas advindas do escoamento superficial, através das propriedades químicas, biológicas e físicas das plantas, microorganismos e solo compõem o sistema"* (Trowsdale & Simcock, 2011).

São ações relativamente simples, de baixo custo, que podem ser implantadas em toda a cidade, inclusive qualificando a paisagem da área urbana. Devem ser especialmente implantados em áreas a montante das bacias hidrográficas, de forma a diminuir a quantidade e velocidade do escoamento das águas pluviais pelas galerias, contribuindo para evitar alagamentos nas áreas mais baixas, junto aos cursos d'água e a jusante da bacia.

Imagens e referências extraídas de: https://viveroverde.com/cidades/jardins-de-chuva.

Fls. 205

Mapa 13a - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental

Sobreposição com imagem do IBGE

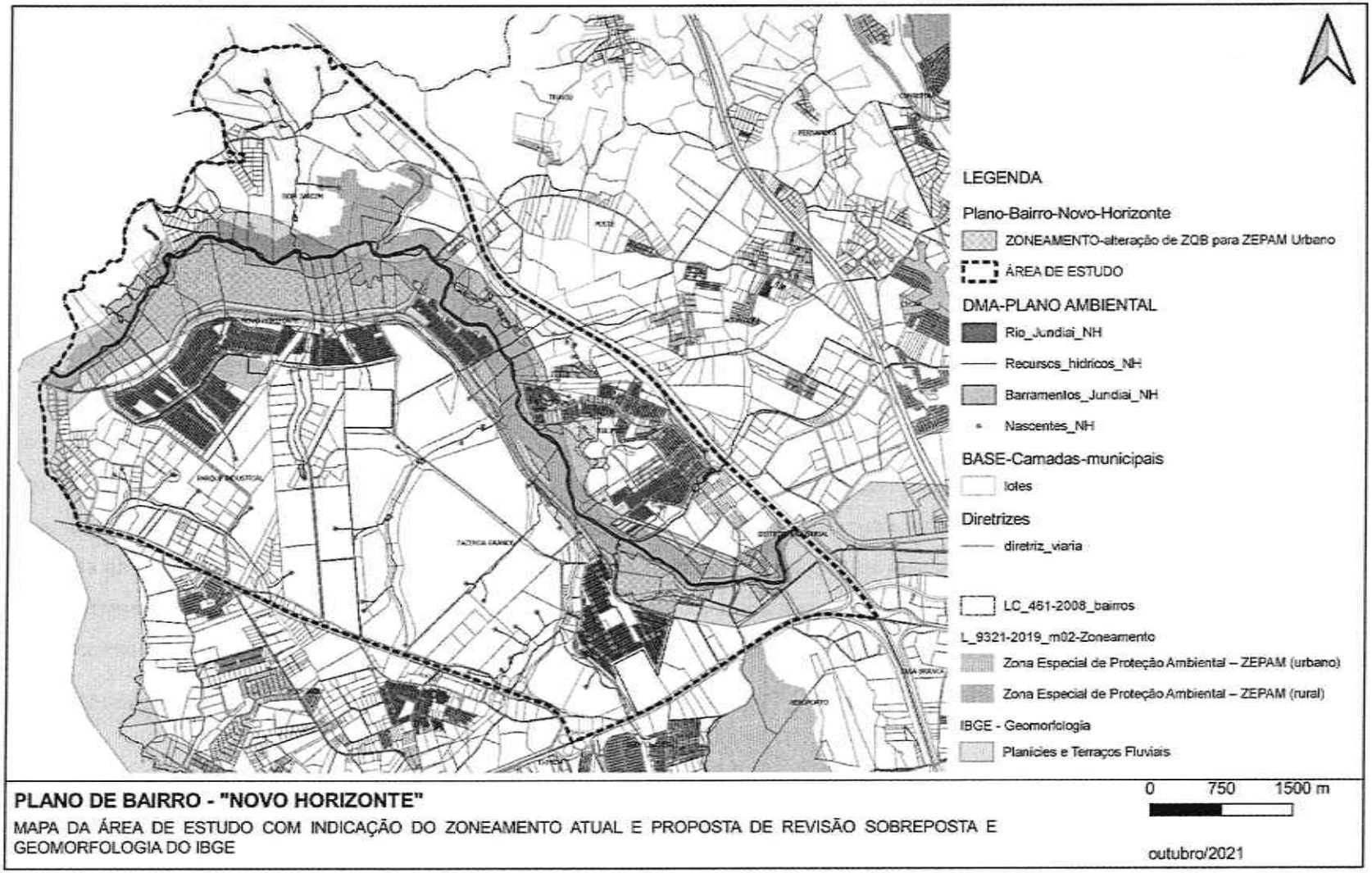

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO ATUAL E PROPOSTA DE REVISÃO SOBREPOSTA E GEOMORFOLOGIA DO IBGE

outubro/2021

Mapa 13b - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental

Sobreposição com mapa de zoneamento atual

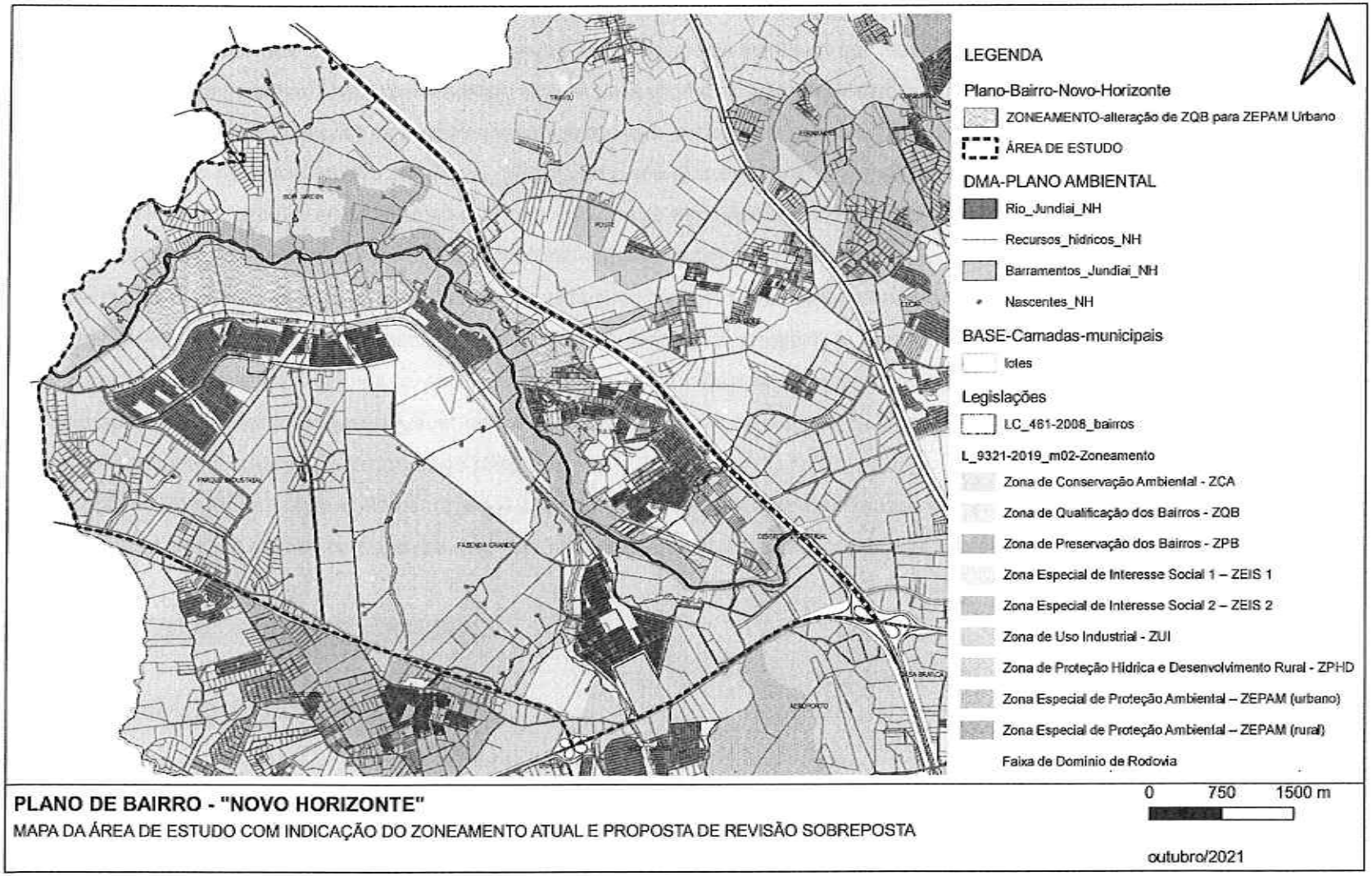

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO ATUAL E PROPOSTA DE REVISÃO SOBREPOSTA

Fls. 249

META 2: Melhorar as condições de mobilidade

Ação: Revisão do Plano Viário da Região Oeste

O município de Jundiaí, um dos pioneiros do país a ter um Plano Diretor como instrumento de planejamento urbano e diretrizes para implantação da política urbana – o primeiro foi aprovado em 1969 – instituiu, em conjunto com o direcionamento ao ordenamento do território, a organização do sistema viário, traçando as conexões estruturais do território.

Especificamente em relação ao Plano Viário, houve estudos desenvolvidos entre 2009 e 2013, com a criação e instituição do Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, intersetorial, que resultaram em diagnósticos e propostas de hierarquização viária, identificando as principais conexões, denominados "anéis viários" assim como regiões de afunilamento, denominados "pontos de conflitos" e "complexos viários".

O Sistema Viário é parte fundamental do Sistema de Mobilidade Urbana, entendido como sendo "a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade, modos de transporte, serviços, equipamentos, infraestruturas e instalações operacionais, de forma a assegurar ampla mobilidade às pessoas e transporte de cargas pelo território, bem como a qualidade dos serviços, a segurança e a proteção à saúde de todos os usuários e a melhor relação custo-benefício social e ambiental" (art. 69 do Plano Diretor - Lei n° 9.321/2019).

Assim, visando atender os objetivos da Política de Mobilidade (art. 70 do Plano Diretor - Lei n° 9.321/2019), o Departamento de Projetos Urbanos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente revisou e aprimorou os estudos já desenvolvidos ao longo de décadas por diversos técnicos e setores da administração municipal, consolidando as propostas de alargamentos viários e novas vias de estruturação do território para o Plano de Bairros Novo Horizonte e região. Importante frisar que o planejamento viário se dá de forma contínua, podendo haver algumas alterações decorrentes de novas informações e/ou desenvolvimento de projetos executivos, viários ou de empreendimentos. Assim, o material aqui apresentado reflete a consolidação do planejamento viário neste momento.

No ano 2000, o **Projeto Urbano Vetor Oeste** estabeleceu o planejamento para a urbanização da região, configurando as principais conexões viárias às demais vias e bairros do município, sendo a chamada Estrada do Varjão, a espinha dorsal na organização viária. Essa via, estrutural na organização e

conexão do território, em virtude da Estrada de Ferro, teve suas dimensões estabelecidas em 20 m de faixa não edificante e 15 m de avenidas marginais, totalizando 50 m de largura. Posteriormente, com a invasão de moradias em parte dos 50 m, essas dimensões foram revistas para 28 m e 35 m até que, com o estudo para implantação do Transporte Rápido por Ônibus (BRT), a diretriz que perdurou até 2021 teve sua largura total definida em 40 m.

Em 2013, as diretrizes viárias para a região, discutidas e analisadas ao longo do tempo, foram incorporadas na base do **Plano Viário Municipal**, sendo a "Estrada do Varjão" definida como "via diametral" e "Complexo Viário da Estrada do Varjão", objeto de elaboração de projeto funcional pelo Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, atual Grupo Técnico de Mobilidade, instituído pela Lei 8.683/2016 e atualizado pelo Decreto nº 29.764/2021.

O Plano Viário elaborado para a área de abrangência deste Plano de Bairro é parte do trabalho de revisão e atualização das diretrizes viárias de todo o município, e é apresentado nos seguintes mapas:

- Classificação das diretrizes viárias e reclassificação de vias existentes (**Mapa 14**),
- Dimensionamento das diretrizes viárias (**Mapa 15**),
- Identificação das seções propostas para as diretrizes viárias (**anexos do estudo**),
- Ampliação da rede cicloviária existente (**Mapa 16**).

As classificações viárias das diretrizes, identificadas no **Mapa 14**, em sua maioria estão identificadas como estruturais porque representam ligações importantes entre os bairros e sua calha comporta a implantação de empreendimentos de porte maior. A reclassificação viária das vias existentes, também identificada no **Mapa 14**, representa ajustes para se adequarem a realidade do local e suas características consolidadas.

Sobre as diretrizes cicloviárias na região, indicadas no **Mapa 16**, é um aprofundamento do olhar para o território e tem o potencial de ser norteador para as políticas públicas de direcionamento de recursos para execução de projetos executivos e de implantação. Compõem as ciclovias a serem implantadas nas novas vias, mas também pode ser complementado com as reformulações viárias, de tecidos urbanos já existentes, no caso dos percursos da infância.

No caso especial das ciclovias, tanto os projetos técnicos e recursos para esta transformação do sistema viário já consolidado como o engajamento da população, pela mudança no perfil da rua e das prioridades de uso no compartilhamento do sistema viário, incluindo a mobilidade ativa, são importantíssimos para a real efetivação do projeto.

Fls. 250

Mapa 14 - Classificação das diretrizes viárias e revisão de vias existentes

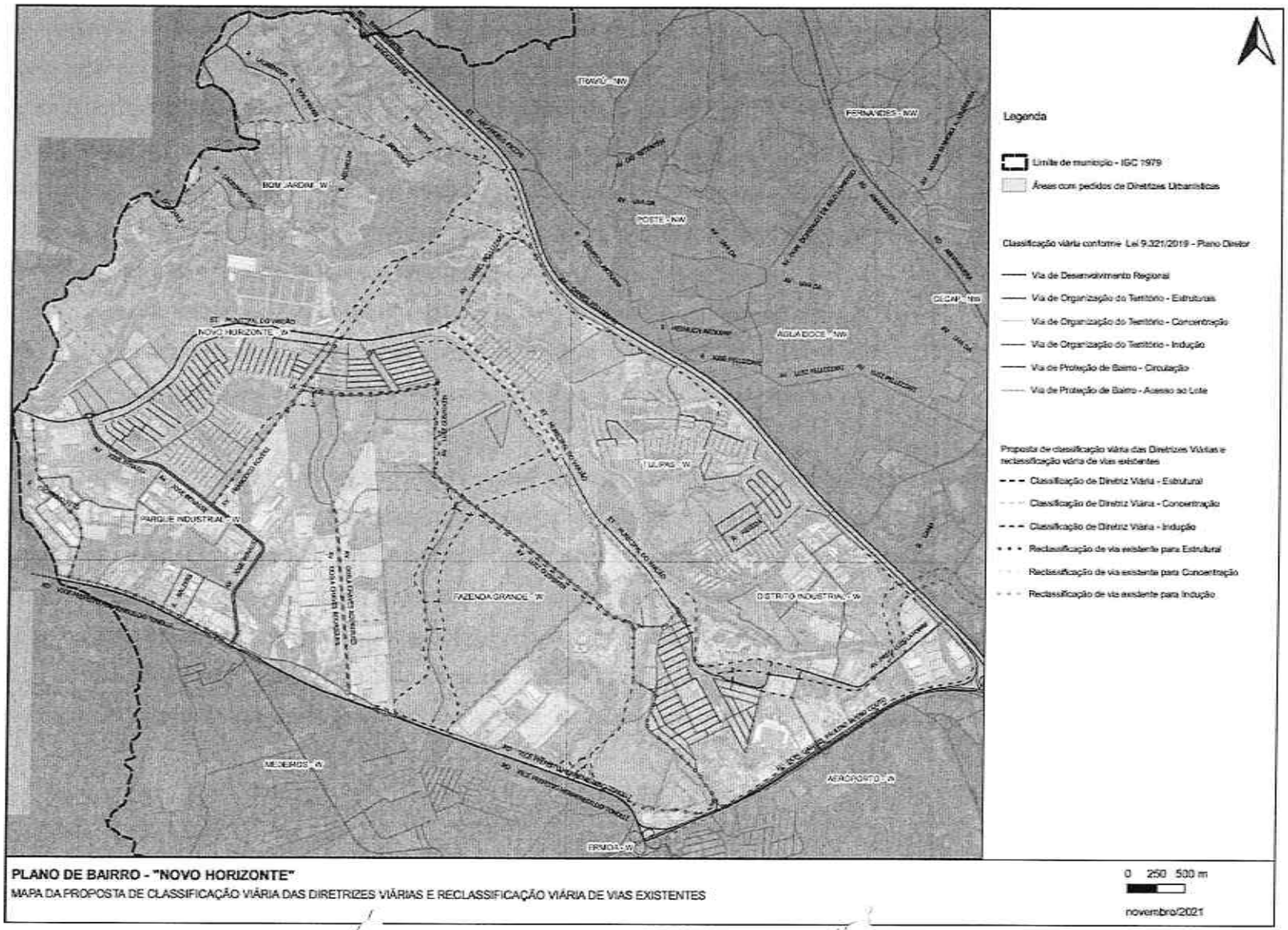

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA PROPOSTA DE CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA DAS DIRETRIZES VIÁRIAS E RECLASSIFICAÇÃO VIÁRIA DE VIAS EXISTENTES

Mapa 15 - Dimensionamento das diretrizes viárias

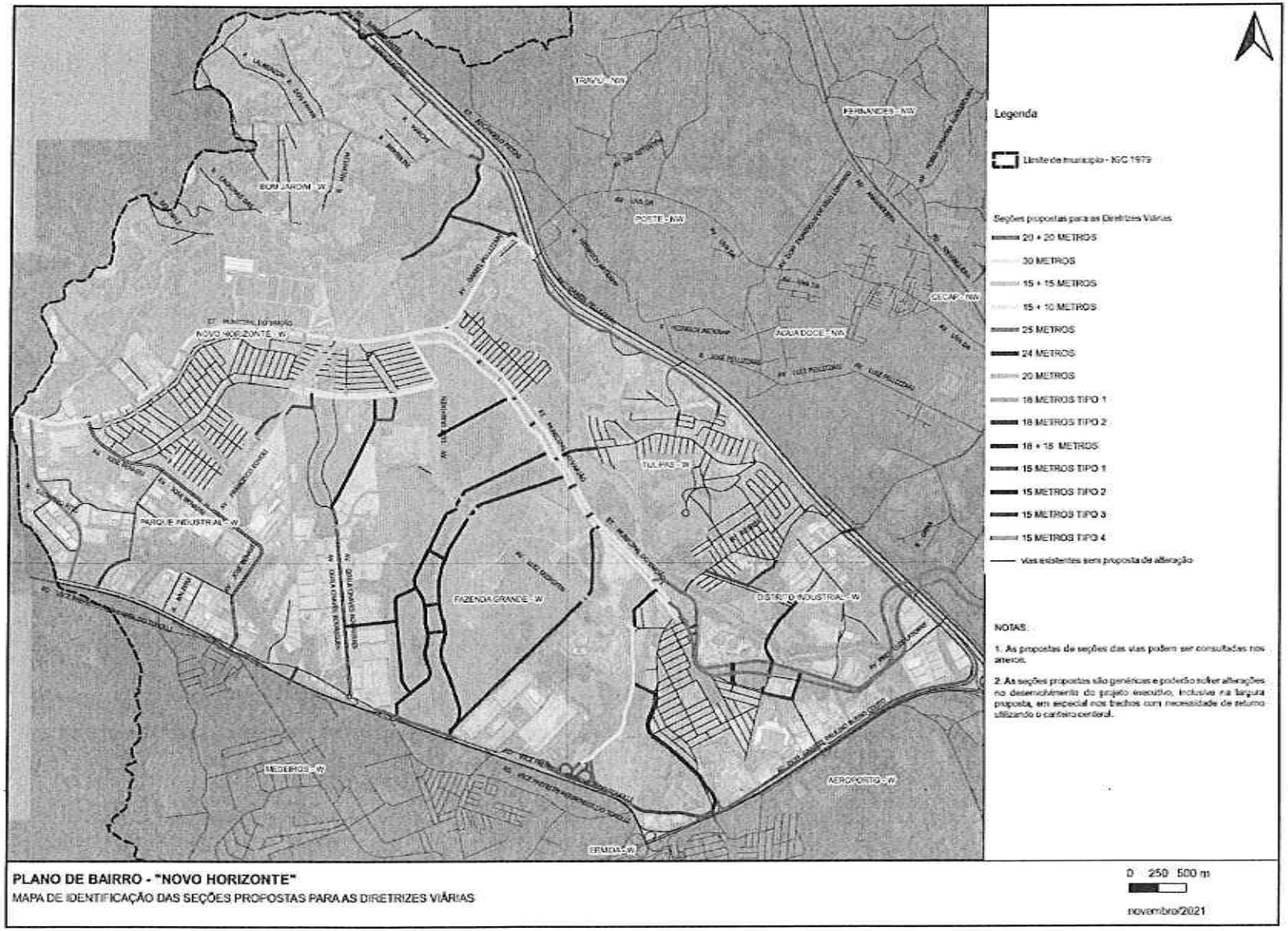

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SEÇÕES PROPOSTAS PARA AS DIRETRIZES VIÁRIAS

251

Mapa 16 - Ampliação da rede cicloviária projetada na região

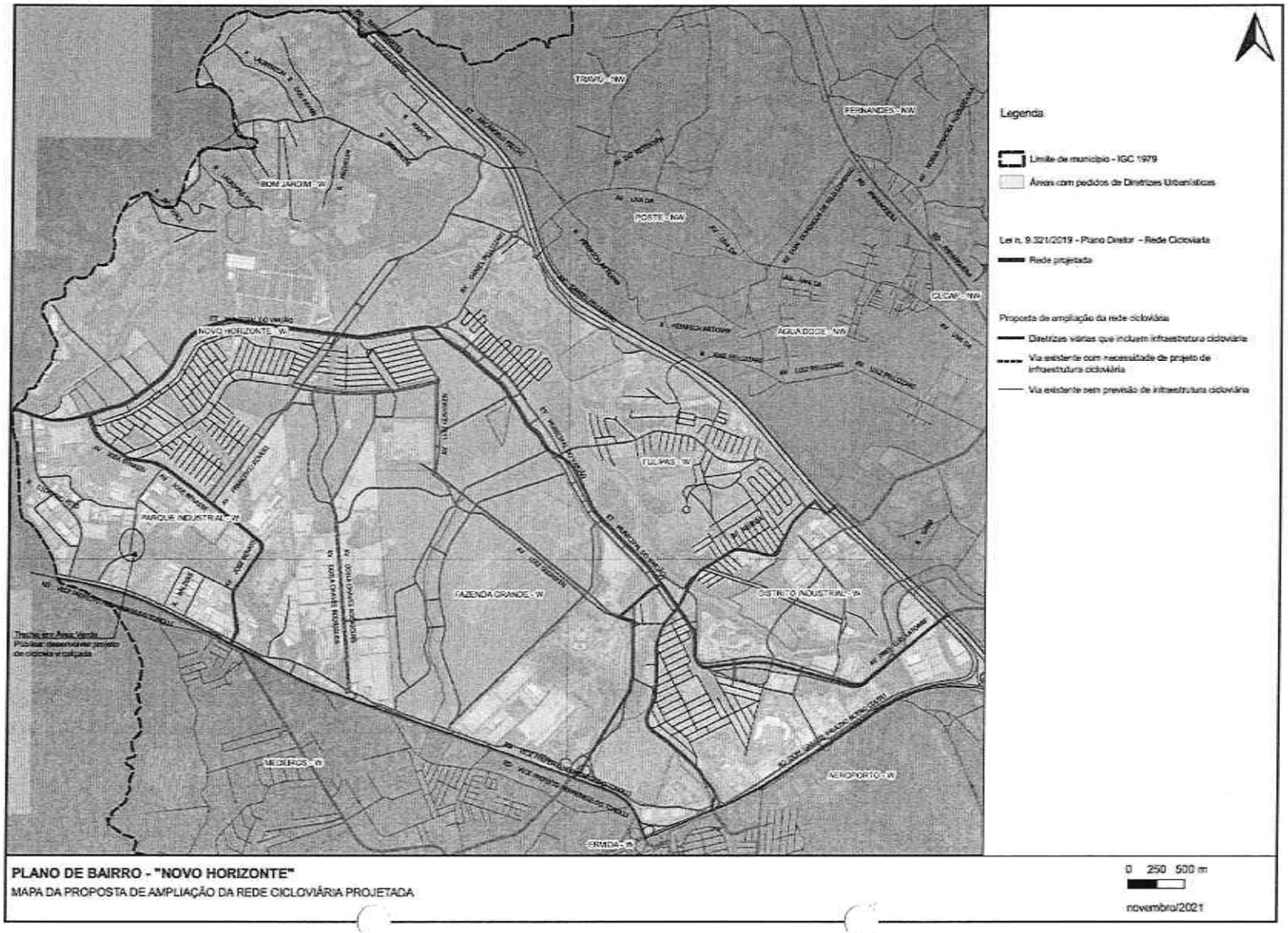

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA PROPOSTA DE AMPLIAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA PROJETADA

Ação: Definição de eixos principais de transporte público

Está sendo definido no Plano de Mobilidade um eixo principal de transporte público e cicloviário para organização do território e proposição de trajetos alternativos, desvinculados das rodovias, que proporcionem maior segurança no trajeto e a redução do fluxo do trânsito nestes pontos.

O **Mapa 17** apresenta uma proposta preliminar deste estudo.

Fls. 252

Mapa 17 - Eixos principais de transporte público e rede cicloviária
(Conforme Plano de Mobilidade Municipal em andamento)

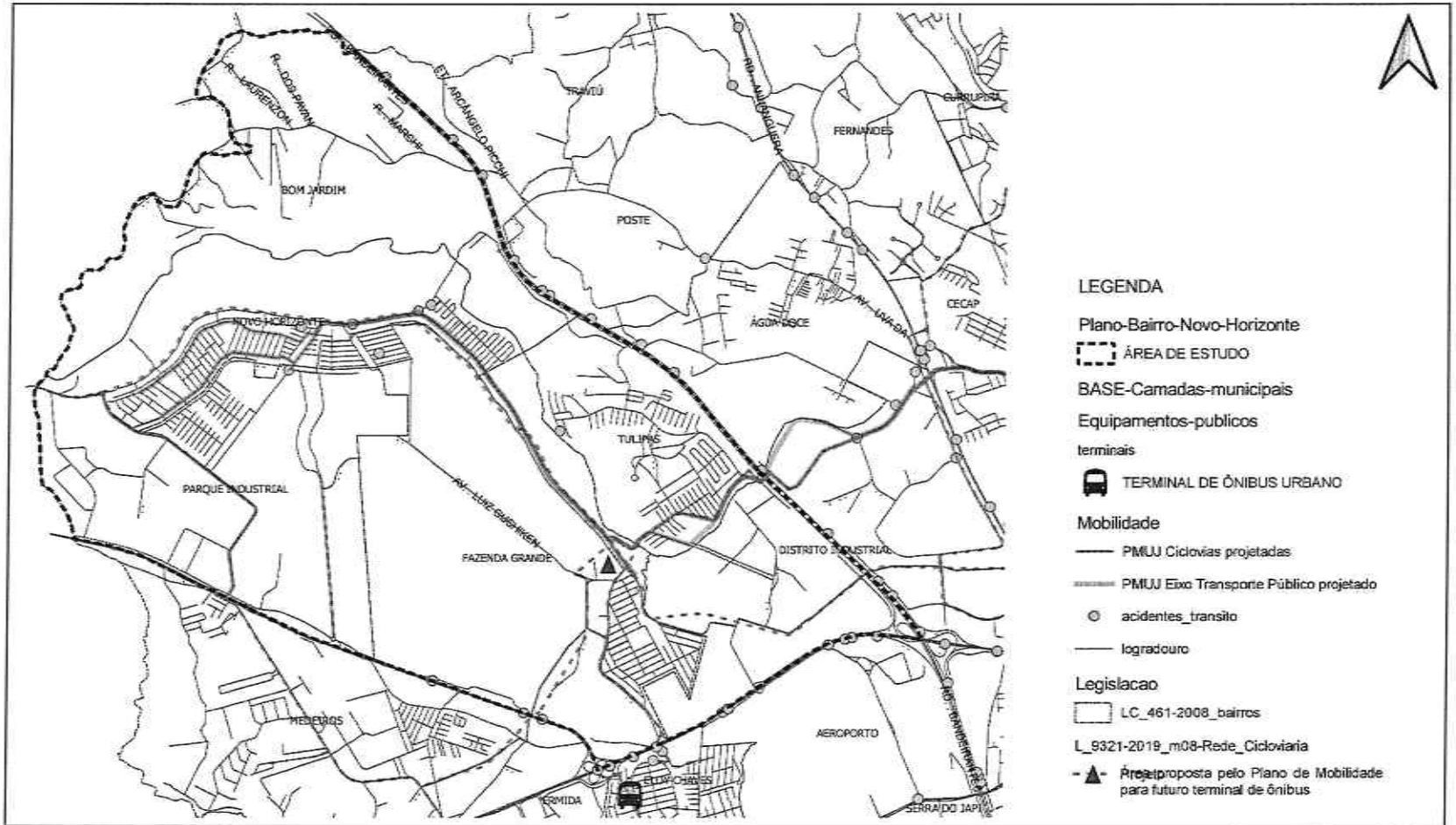

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DE DIRETRIZES DO PLANO DE MOBILIDADE (em elaboração) PARA EIXO DE TRANSPORTE PÚBLICO E CICLOVIAS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR PARA REDE CICLOVIÁRIA MUNICIPAL.

outubro/2021

Ação: Implantação de Estação de Transferência de Transporte

Será implantada na área de estudo uma Estação de Transferência de Transporte, ora em análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Foram avaliados 3 imóveis para esta função, sendo escolhida a área 2 apresentada a seguir e indicada no **Mapa 18** e no **Mapa 39** como **PROP-70**, onde também será implantado o Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade. Será reservada também a área 3, quando da sua doação ao poder público, para apoio desta Estação, se necessário no desenvolvimento dos projetos executivos do equipamento.

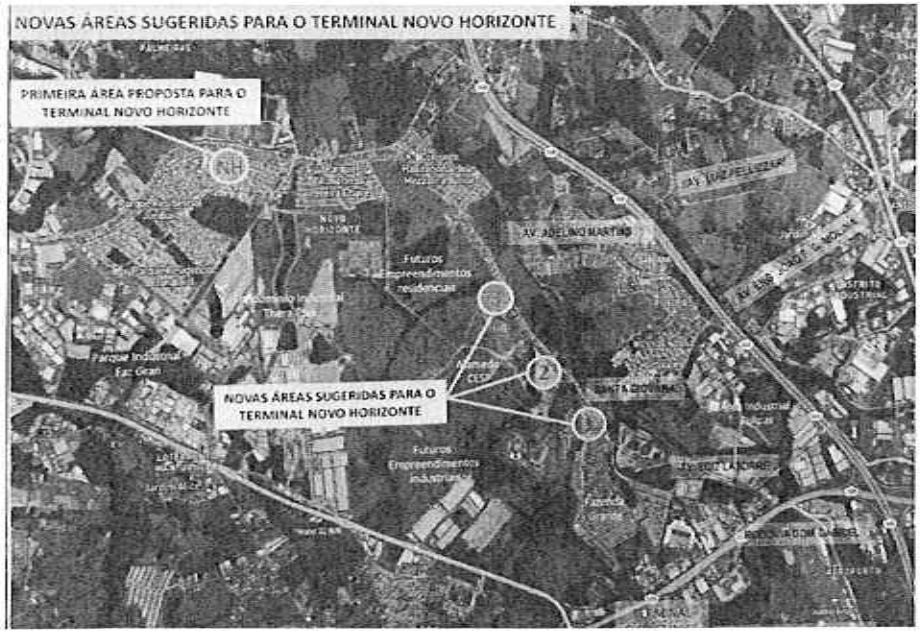

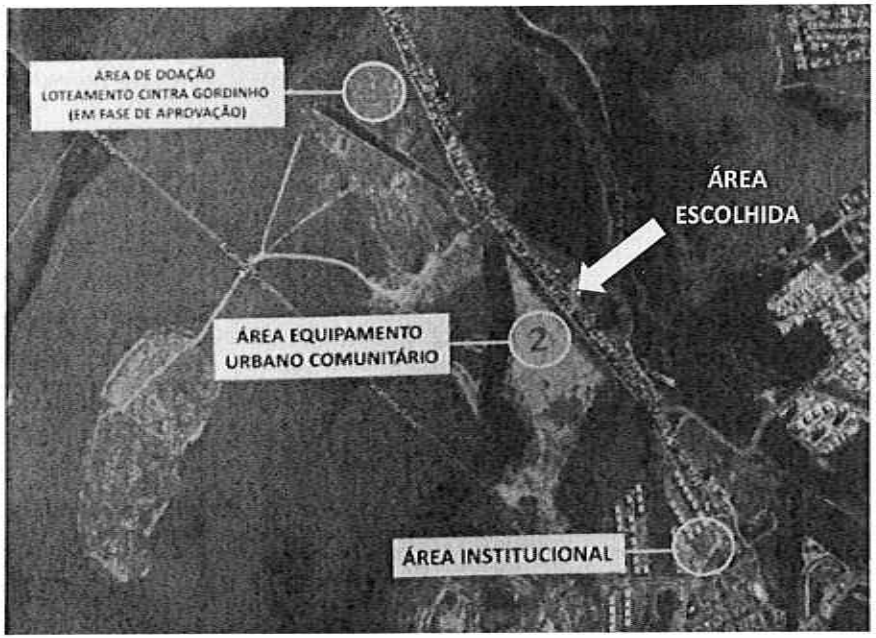

Fls. 253

Ação: Melhorias no sistema viário estrutural, por avenida

AVENIDA JOSÉ BENASSI (ação indicada no **Mapa 18** e **Mapa 37** como **PPA-02**)

PRODUTO/OBRA: Implantação de ciclovia, pista de caminhada e qualificação de calçadas na Avenida Jose Benassi

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Conexão com Rua 08 executada, com ciclovia da Avenida Henrique Brunini a executar, com o Parque Urbano a ser entregue no Fazenda Grande, com diretrizes e ações do Plano de Bairro da região Oeste.

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.000.000,00**

AVENIDA DANIEL PELLIZZARI (ação indicada no **Mapa 18, Mapa 37** e **Mapa 38** como **PPA-01**)

PRODUTO/OBRA: Alargamento, pavimentação e drenagem ciclovia e calçadas da Avenidas Daniel Pelizzari. Execução de ciclovia e calçada na Avenida da Uva e Daniel Pelizzari.

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Via estrutural que interliga os bairros Novo Horizonte, Poste e Traviú, que estão em crescimento/desenvolvimento urbano (extremos Anhanguera de um lado e Bandeirantes do outro).

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 13.000.000,00**

Mapa 18 - Propostas de intervenção no sistema viário

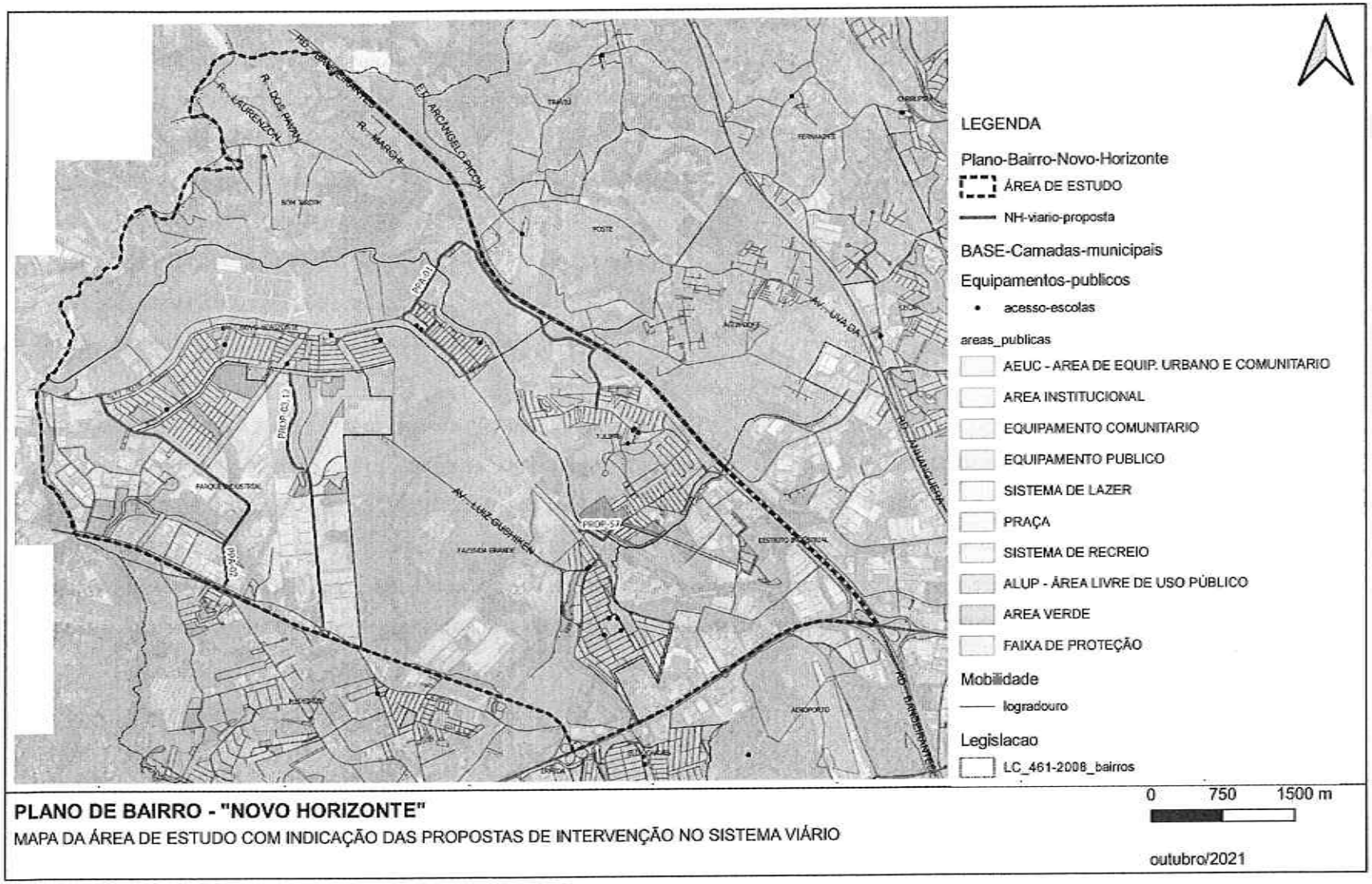

Fls. 254

Ação: Definição dos percursos da infância

Os percursos da infância são trechos contíguos de vias públicas, vielas ou áreas públicas, identificados no bairro em áreas de ocupação já consolidada, com o objetivo de priorizar a aplicação de investimentos no bairro nas áreas de mobilidade ativa, segurança viária, sinalização, arborização, intervenções lúdicas e acessibilidade. O percurso da infância deverá atender às diretrizes como componentes: serem seguras, acessíveis, verdes, inclusivas e lúdicas, observando-se as intervenções que se adequem em cada trajeto a ser qualificado.

O percurso da infância agrega os objetivos da "rota segura", prevista no art. 185 do Plano Diretor Municipal vigente (Lei n° 9.321, de 2019) e da "rota acessível" prevista no art. 41 do Estatuto da Cidade.

O componente segurança poderá ser promovido através de:

- fachadas ativas ao longo do trajeto;
- fachadas com permeabilidade visual (evitando os muros altos);
- estímulo à relação público/privado;
- iluminação com foco no pedestre;
- sinalização indicando a prioridade da criança;
- medidas de proteção em relação ao tráfego de veículos motorizados;
- travessias de pedestres sinalizadas e seguras;
- redução da velocidade de veículos motorizados, por exemplo, implantação de 'Zona 30'.

O componente acessibilidade poderá ser promovido através de:

- rampas de acesso nos meios-fios, cruzamentos e travessias de pedestres conforme NBR9050;
- pavimentação com materiais adequados (antiderrapantes, sem irregularidades etc.);
- garantia da faixa livre para pedestres, sem obstruções;
- implantação de piso-tátil, prioritariamente em locais de interesses, como pontos de ônibus e travessias.

O componente verde poderá ser promovido através de:

- arborização de calçadas, promovendo sombreamento, climatização natural e permeabilidade do solo, através inclusive de jardins de chuva;
- plantio preferencial de plantas nativas;
- contato com a natureza através de paisagismo adequado às crianças, plantando em diferentes alturas como em floreiras, canteiros ou trepadeiras nas fachadas;
- preservação ao máximo das árvores existentes.

O componente lúdico e inclusivo poderá ser promovido através de:

- criação de espaços externos para convívio, descanso e contemplação, como parklets, bancos, mesas etc.;
- intervenções que estimulem o brincar livre, como pinturas em calçadas e muros, mobiliário urbano inclusivo para crianças e cuidadores;
- extensão de calçadas ou instalação de parklets em espaços originalmente ocupados por vagas de veículos, garantindo um ambiente lúdico e de descanso.

Os percursos da infância devem ser preferencialmente implantados de forma contínua, quadra a quadra, com envolvimento dos moradores dos imóveis fronteiriços e dos alunos das escolas próximas aos trechos, incentivando o olhar de conjunto da intervenção, seus benefícios para a infância e para a centralidade do bairro e a zeladoria urbana pela comunidade.

Fls. 255

Os critérios para definição dos percursos foram os seguintes:

- Identificação dos percursos por via pública, viela, praça ou demais áreas públicas abertas que interliguem prioritariamente as escolas públicas (creches, ensino infantil e ensino fundamental) e os equipamentos, as áreas verdes e áreas livres de uso público do bairro;
- Classificação dos percursos por prioritários e secundários, de acordo com o entorno consolidado e das áreas públicas já existentes e qualificadas.

Os **Mapas 19 a 21** trazem os percursos da infância projetados para a região, e compreendem um comprimento linear total de 21,3 km, sendo 7,4 km para o percurso principal e 13,9 km para o percurso secundário. Para avaliação de melhorias em calçadas a serem executadas no percurso da infância, é importante considerar as calçadas de ambos os lados do leito carroçável.

Assim, para fins de dimensionamento de comprimento linear total de melhorias em calçadas, são 42,6 km no total, sendo 14,8 km para o percurso principal e 27,8 km para o percurso secundário.

Mapa 19 - Percurso da infância na centralidade 1 – Novo Horizonte

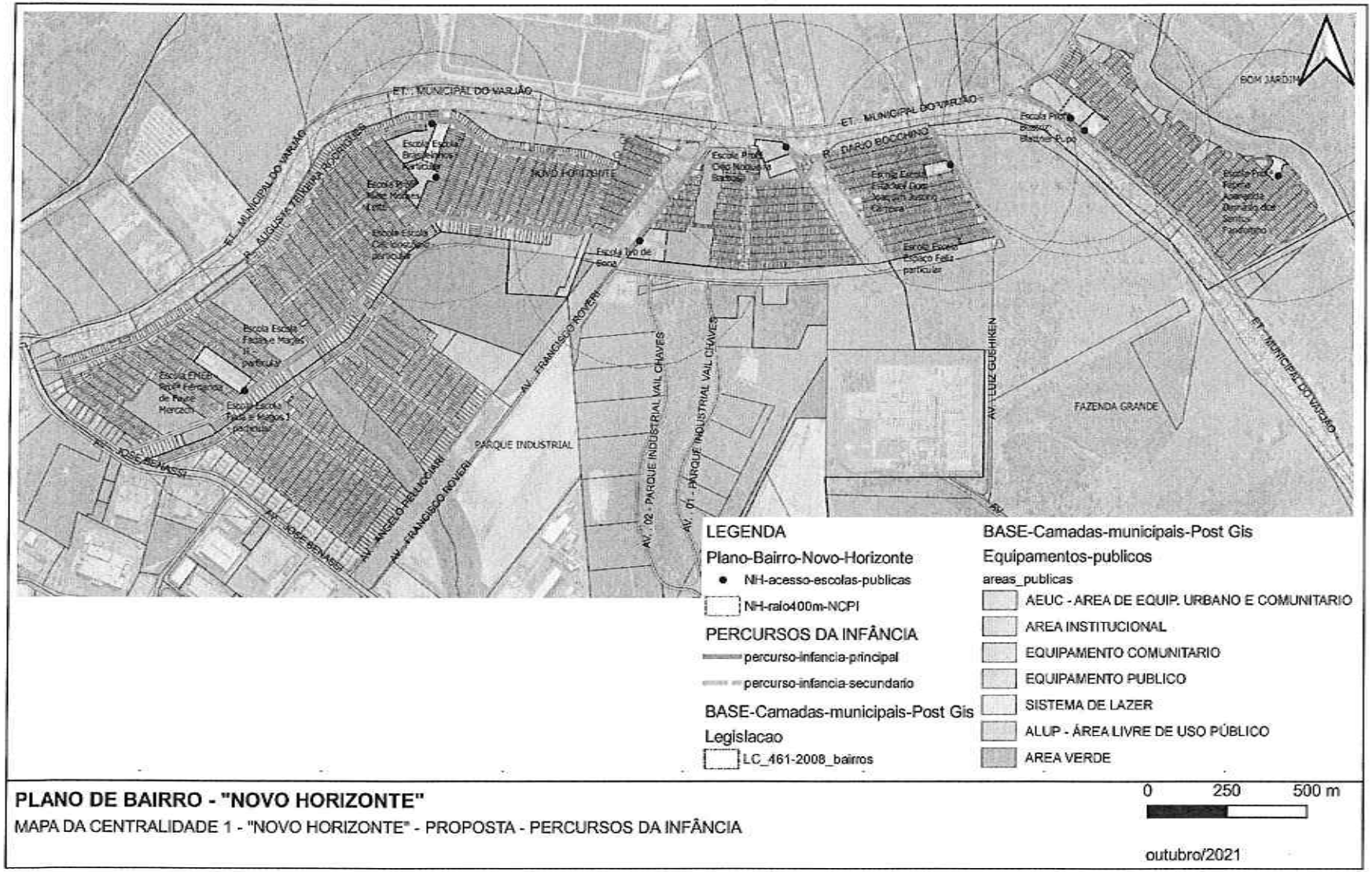

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - PROPOSTA - PERCURSOS DA INFÂNCIA

outubro/2021

Fls. 256

Mapa 20 - Percurso da infância na centralidade 2 – Tulipas

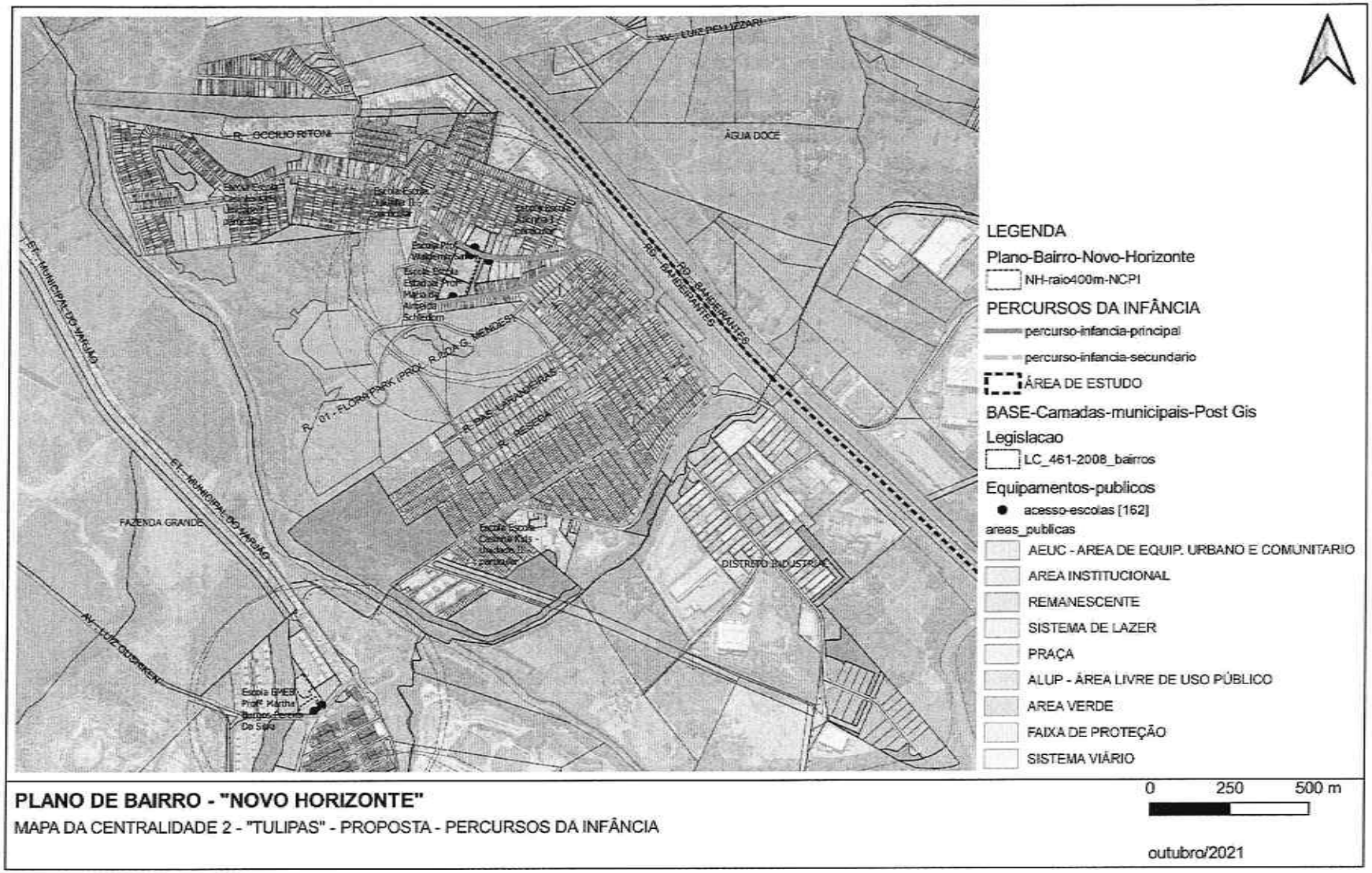

Mapa 21 - Percurso da infância na centralidade 3 – Fazenda Grande

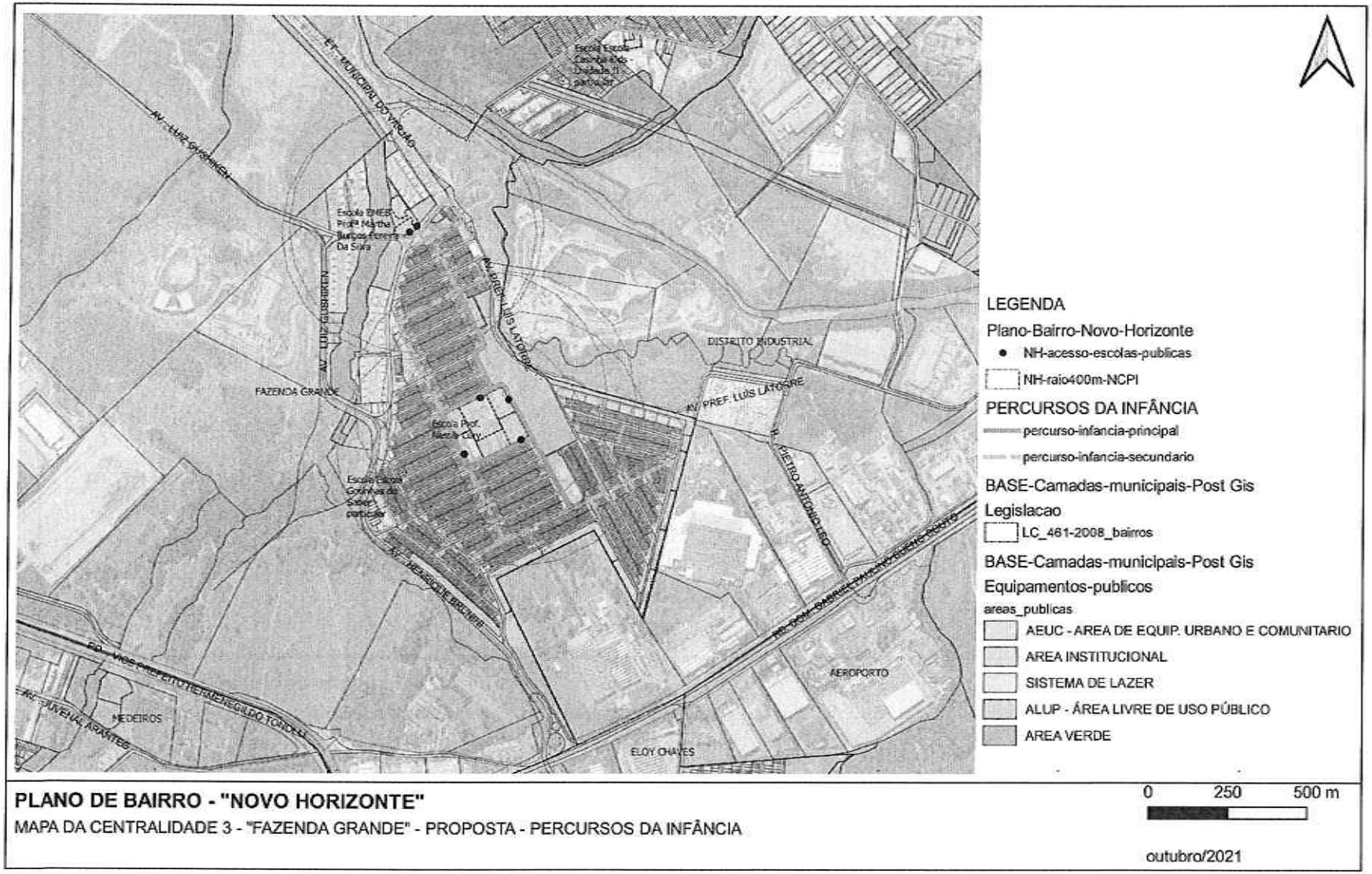

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - PROPOSTA - PERCURSOS DA INFÂNCIA

outubro/2021

Fls. 257

Definição do perfil modelo de uma rua completa do percurso da infância
(Exemplo de viário com largura de 15 m)

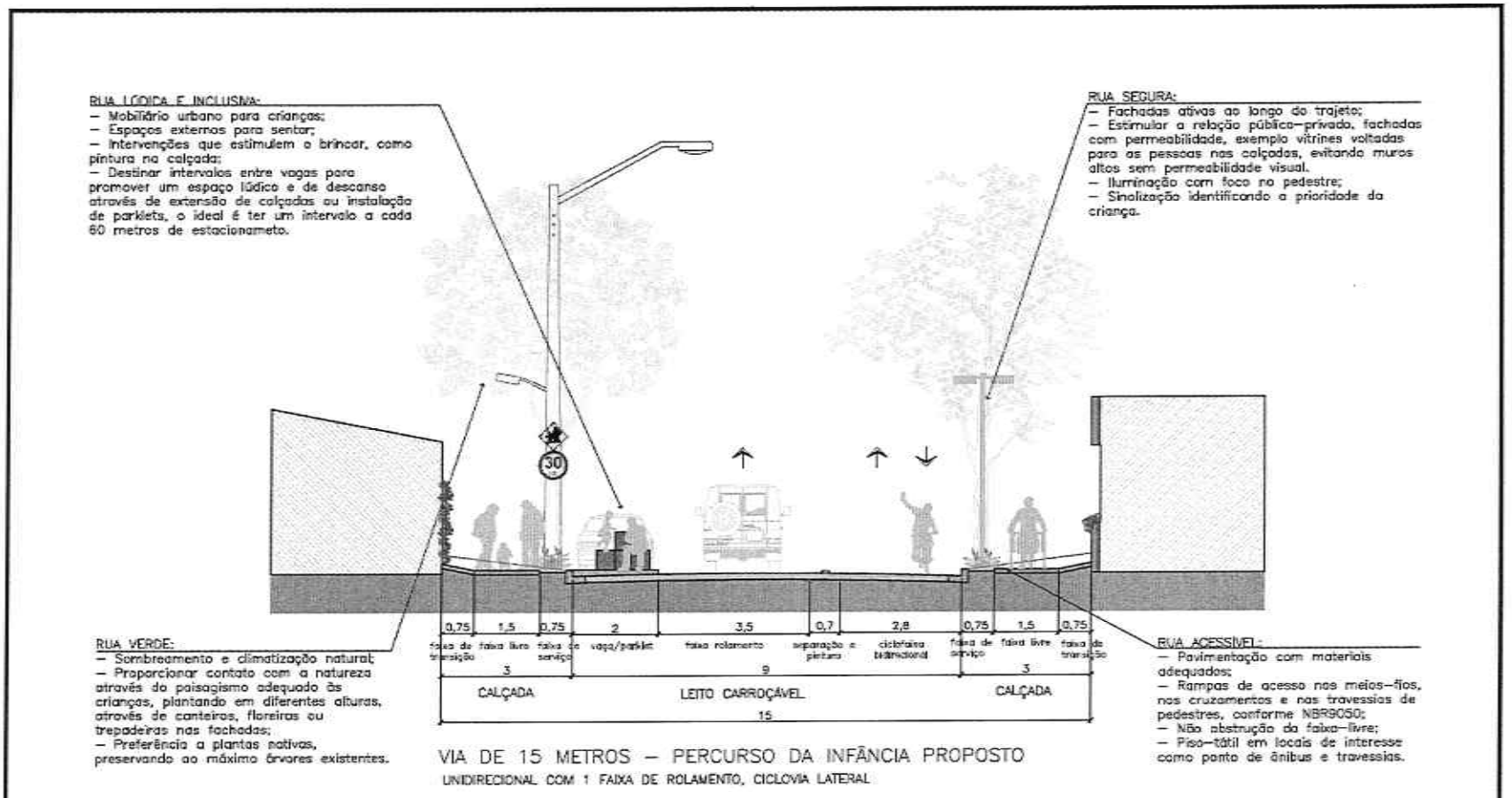

VIA DE 15 METROS – PERCURSO DA INFÂNCIA PROPOSTO
UNIDIRECIONAL COM 1 FAIXA DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

PERCURSO DA INFÂNCIA PROPOSTA

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

Ação: Implantação de urbanismo tático e Zonas 30

Indicada no Mapa 39 como **PROP-17, 64 e 69**

As ações de Urbanismo Tático, também chamadas de intervenções urbanas temporárias, são transformações em pequena escala, temporárias e reversíveis do espaço público, de execução rápida e baixo custo, que utilizam materiais como como tintas, cavaletes, cones, plantas, barbantes, fitas e outros elementos removíveis, que permitem testar soluções urbanísticas no sistema viário e transformar um ambiente para uso imediato.

Essas ações permitem avaliar mais rapidamente os resultados obtidos, antes da realização de grandes investimentos pelo poder público, possibilitando a experimentação de novas soluções de desenho urbano e, quando são consideradas satisfatórias, podem se tornar permanentes. Para isso, é importante a verificação da eficácia das medidas propostas na ação temporária, monitorando os resultados e possíveis ajustes necessários, inclusive com atores locais.

Publicações do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), referência em formação nas áreas de mobilidade urbana através da Plataforma MobiliCAMPUS, indicam que as áreas prioritárias para implementação de ações de Urbanismo Tático são aquelas que necessitam de estratégias de segurança viária, que podem ser diagnosticadas por altos índices de atropelamentos; aquelas que possuem alto fluxo de pedestres, tendo portanto uma demanda latente, tais como áreas próximas a redes de transporte público, com alta densidade residencial, comercial ou concentração de empregos, e no entorno de escolas, hospitais, parques e outros espaços públicos; e por fim, onde há apoio político e/ou local, o que facilita a implementação e o engajamento da população.

Para identificar as áreas prioritárias para segurança viária, foi considerada a publicação mensal do Infosiga SP, que é um sistema estadual de estatísticas sobre acidentes fatais de trânsito que mapeia as ocorrências a partir de banco de dados com informações de acidentes de diversas fontes, como Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal. A imagem a seguir apresenta um recorte da área de estudo com os pontos de acidentes com vítimas (com e sem óbito), e as zonas de calor demarcadas se referem a áreas com maior número de ocorrências de acidentes com vítimas.

Este mapeamento, em conjunto com as áreas de demanda latente, deve ser referência para definição das "Zonas 30" (velocidade máxima de 30 km/h para veículos), contribuindo com a diminuição das ocorrências e/ou gravidades dos acidentes envolvendo principalmente os pedestres e ciclistas.

258

Figura: Acidentes de trânsito na área de estudo

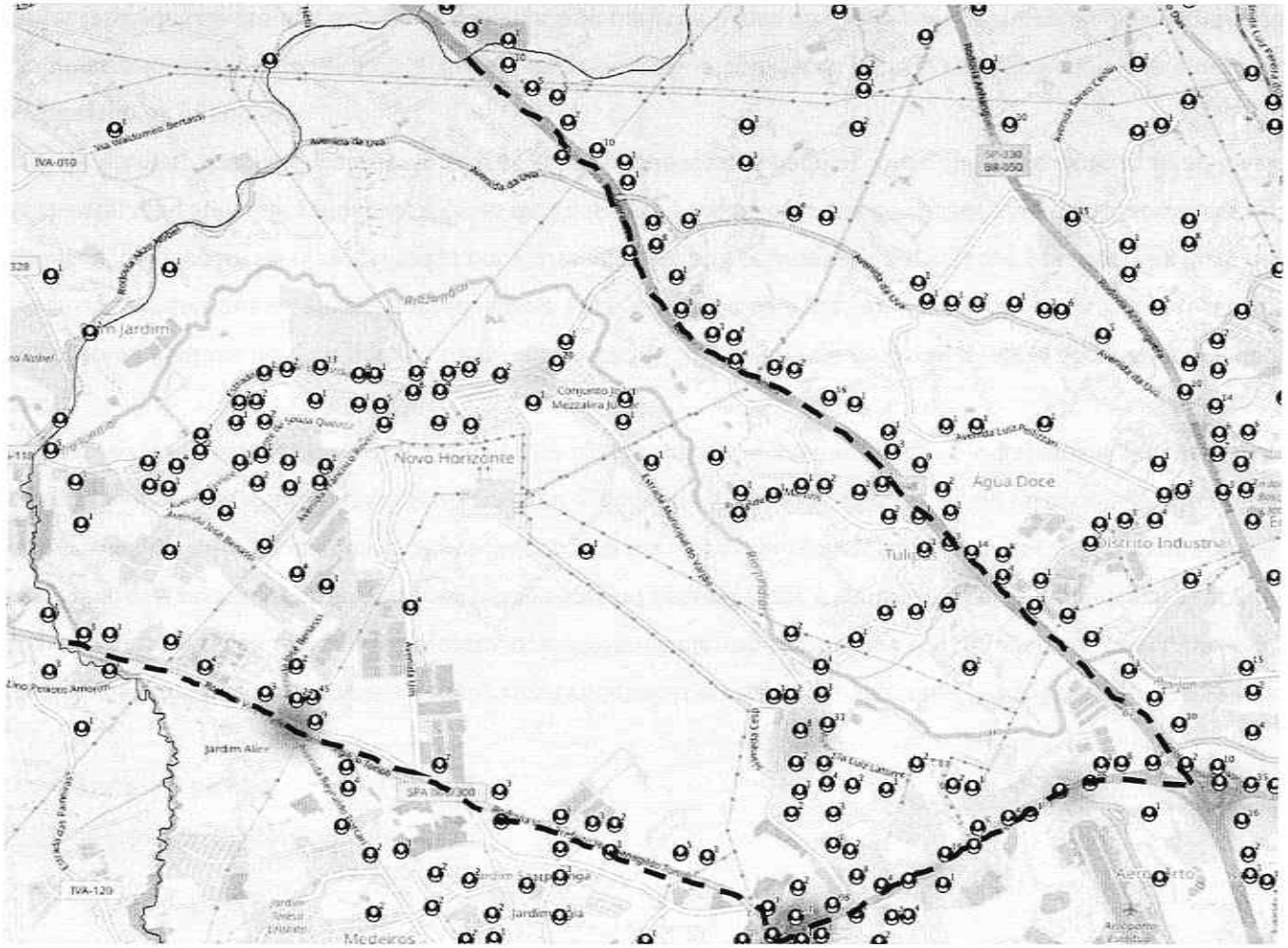

Fonte: Acidentes de trânsito / recorte da área de estudo - fonte: Sistema Estadual Infosiga SP (http://painelderesultados.infosiga.sp.gov.br/mapa/ - acesso em 16/12/2021).

Foram identificadas, preliminarmente, algumas áreas que devem receber projetos de melhorias de segurança viária e organização do fluxo de pedestres a partir de demandas de munícipes e de avaliação do local. É desejável que seja utilizada a estratégia de Urbanismo Tático nestas intervenções pois são locais de ocupação já consolidada e que podem ter a participação efetiva da população que utiliza os locais como qualificador da ação urbanística no local. São elas:

Área A – Bairro Fazenda Grande - rotatória da Avenida Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (contempla trechos de acesso às EMEBs Prof. Marli de Marco Mendes Pereira e Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano).

Área B – Bairro Fazenda Grande – rotatória da Avenida Henrique Brunini e Ruas Gilberto de Almeida Curado, Geraldo Vilela Curado e Daniel da Silva (trechos com ocorrências de muitos comércios e demandas por vagas de auto, que ocupam irregularmente área de segurança do pedestre nas travessias)

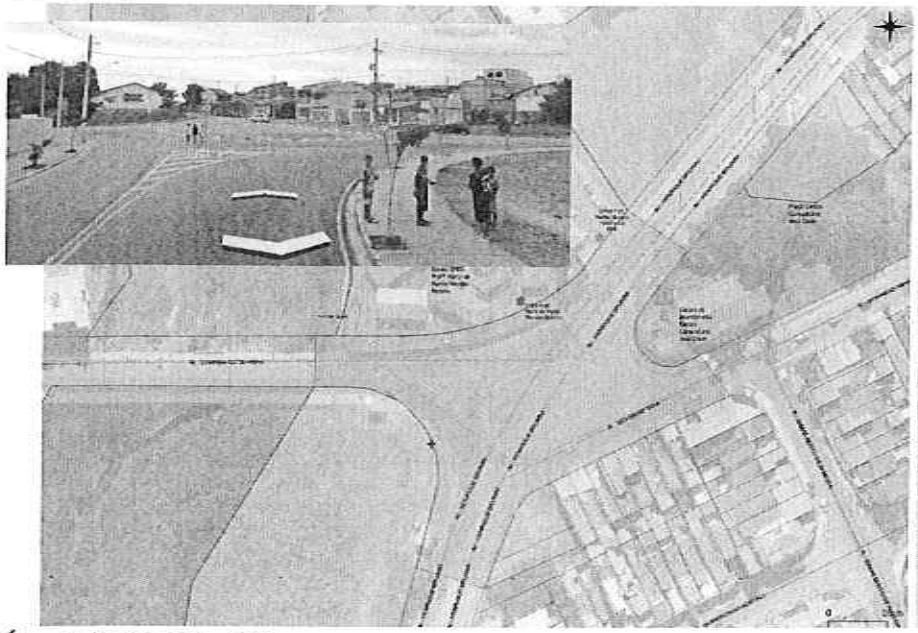

Área A **(PROP-64 e 69)**

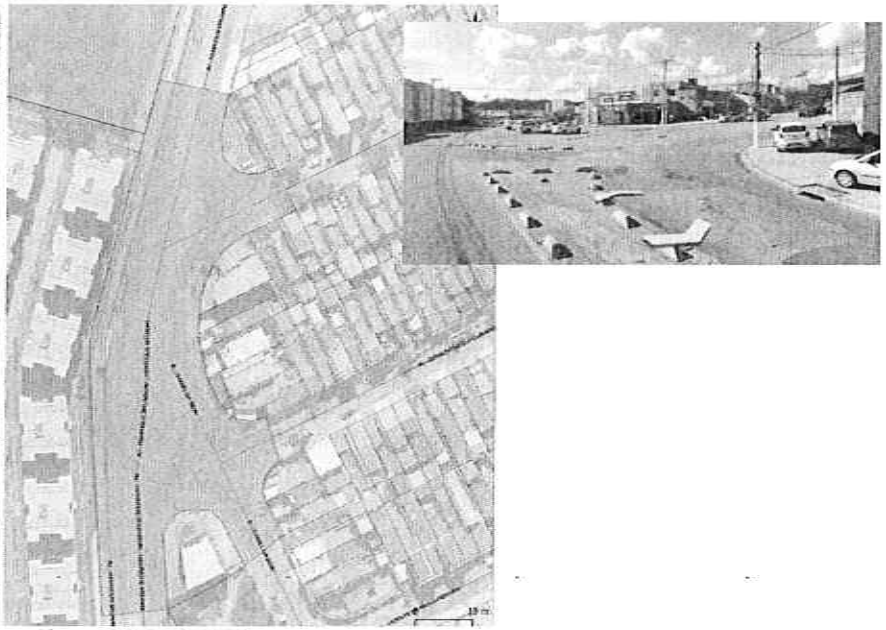

Área B **(PROP-17)**

259

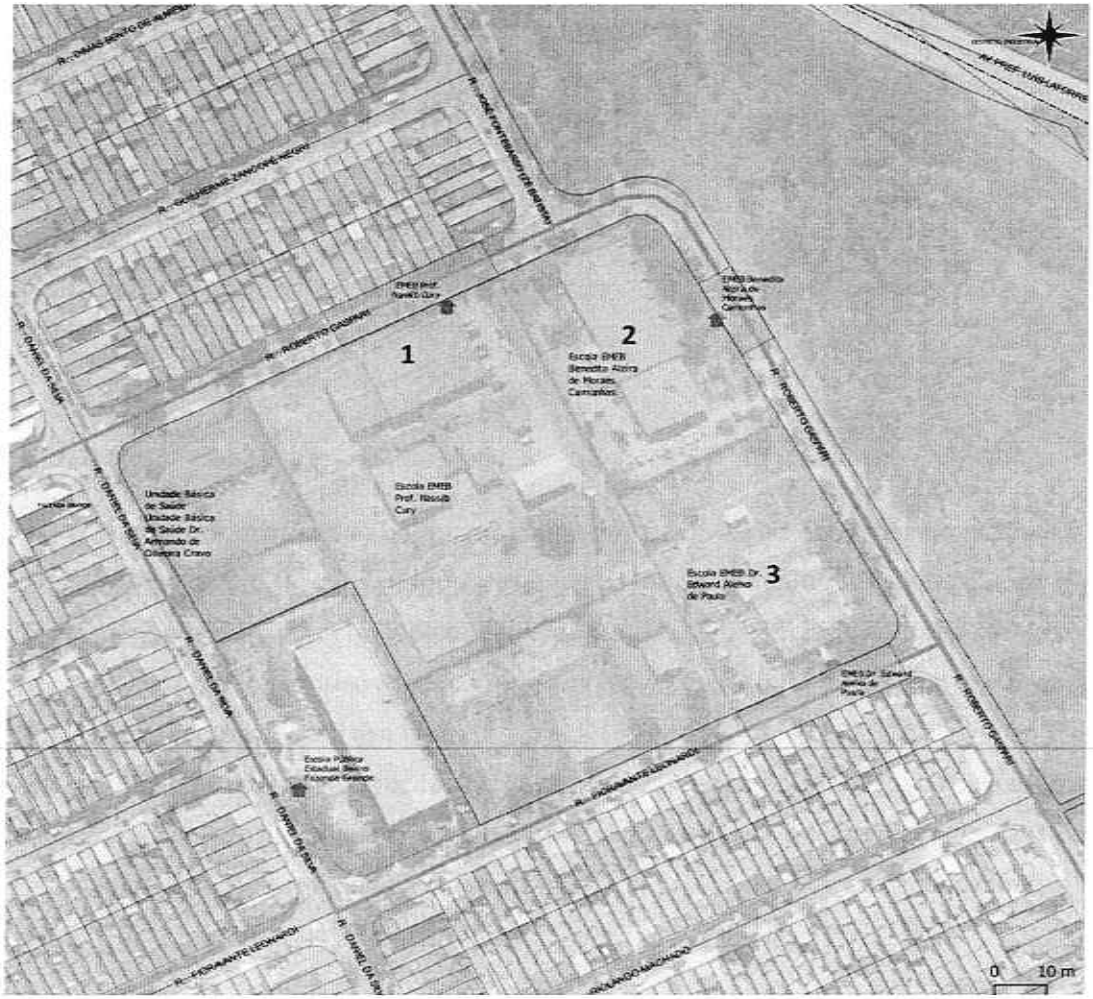

Outras 3 áreas já se encontram com estudos adiantados desenvolvidos pelo Departamento de Projetos Urbanos da UGPUMA de implantação de ações de Urbanismo Tático.

Elas também estão localizadas no Bairro Fazenda Grande, nas calçadas de acesso às EMEBs Prof. Nassib Cury (1), Benedita Alzira de Moraes Camunhas (2) e Dr. Edward Aleixo de Paula (3).

Os estudos contemplam elementos lúdicos e com estratégias de estreitamento da travessia de pedestres com instalações provisórias de mobiliário e vegetação, ocupando espaços originários de vagas de auto no leito carroçável.

As propostas, ilustradas a seguir, contemplam soluções de baixo impacto financeiro, rápida implementação, os trechos estão contidos no percurso prioritário da infância e se apresentam importantes pelo grande fluxo diário de crianças, principalmente nos horários de entrada e saída das EMEBs. As próximas 3 imagens apresentam os estudos preliminares por escola com referências de mobiliário e pintura de solo.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

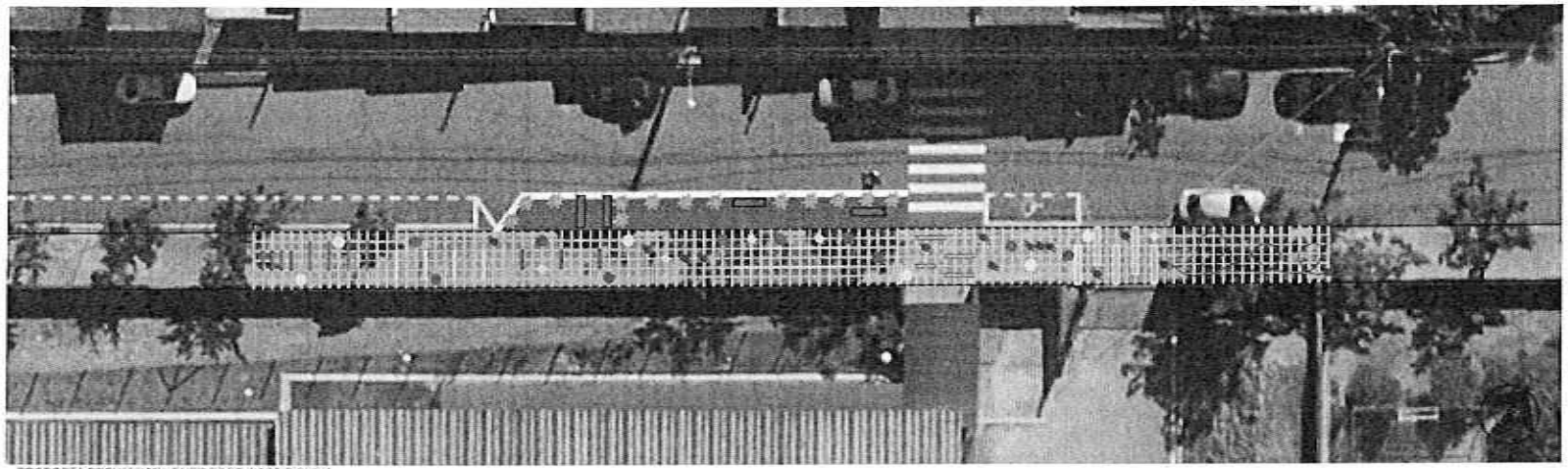

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB PROF. NASSIB CURY
ESCALA 1:150

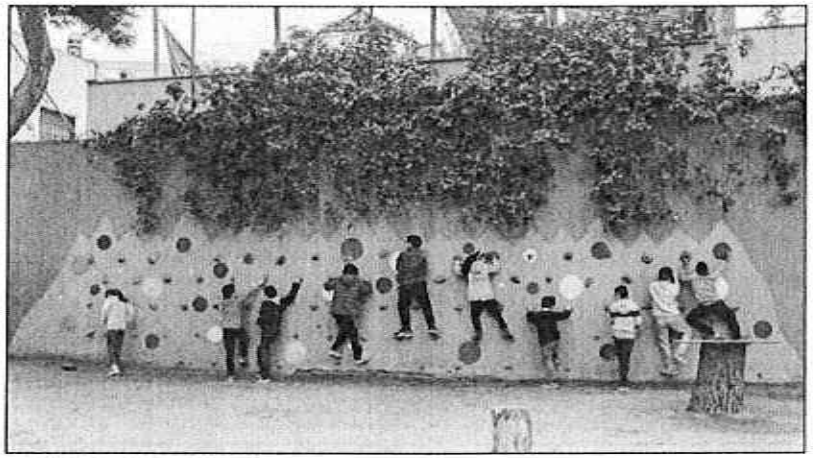

REFERÊNCIA - PAREDE DE ESCALADA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

- BANCO SEM ENCOSTO
- VASO DE PLANTA
- PISO EMBORRACHADO
- PINTURA AZUL
- PINTURA AMARELA
- PINTURA VERMELHA
- PINTURA BRANCA

JUNDIAÍ PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Solicitações

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

Fls. 260

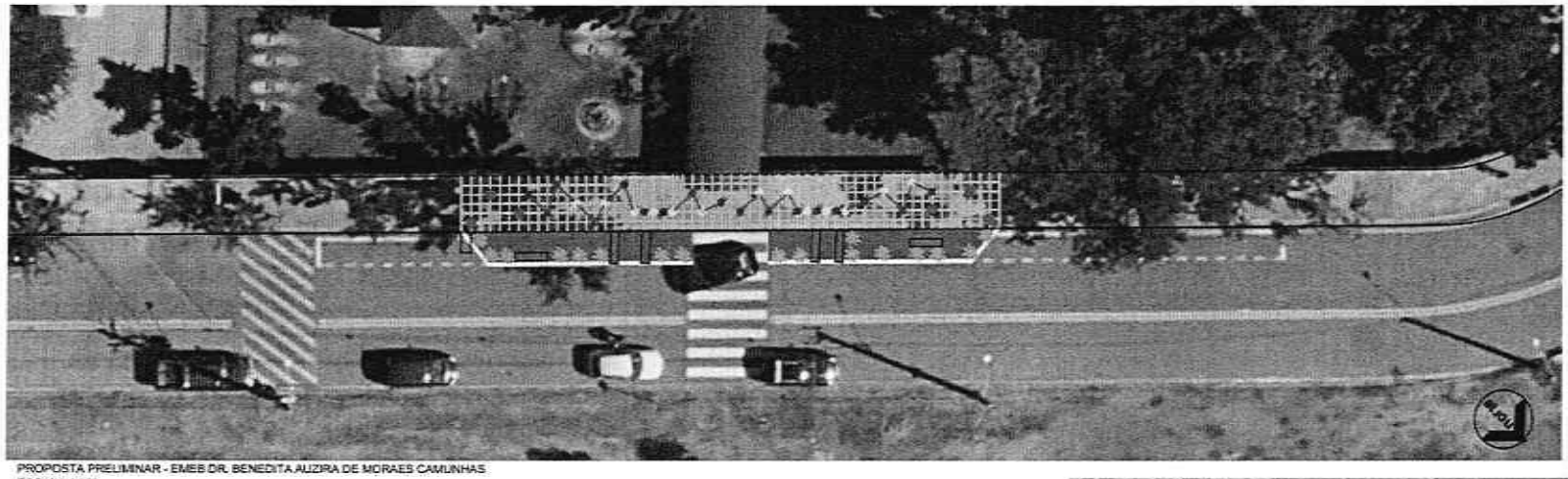

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB DR. BENEDITA AUZIRA DE MORAES CAMUNHAS
ESCALA 1:150

REFERÊNCIAS - PINTURA NO CHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

BANCO SEM ENCOSTO
VASO DE PLANTA
PINTURA AZUL
PINTURA AMARELA
PINTURA VERMELHA
PINTURA BRANCA

JUNDIAÍ PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

SECRETARIA DE GESTÃO, PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS

ÚNICA

TEMA: GT Crianças na cidade - Solicitações

ASSUNTO: Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

DESENHO: GEOSEMPRE

ESCALA: INDICADA

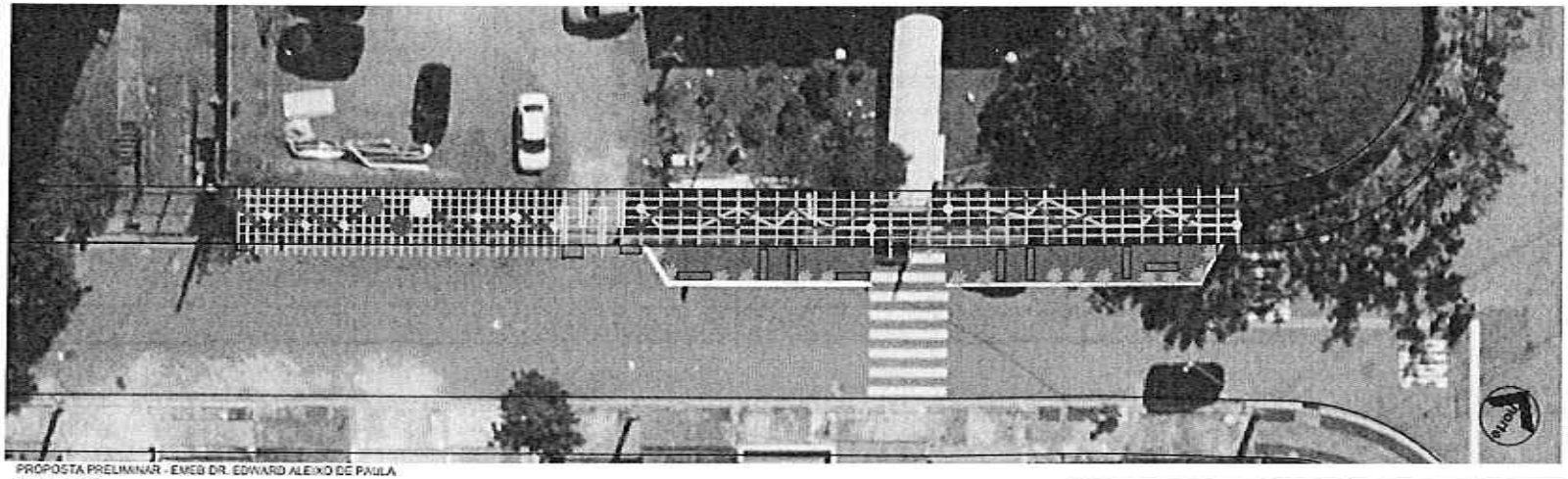

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA
ESCALA 1:150

REFERÊNCIAS - PINTURA NO CHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

- BANCO SEM ENCOSTO
- VASO DE PLANTA
- PINTURA AZUL
- PINTURA AMARELA
- PINTURA VERMELHA
- PINTURA BRANCA

JUNDIAÍ PREFEITURA
DEPARTAMENTO DE PROJETOS URBANOS

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Solicitações

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

META 3: Ampliar o uso dos espaços públicos

Segundo pesquisa feita pela Prefeitura em novembro de 2020, para elaboração o Plano de Bairro Novo Horizonte, referente ao período anterior à pandemia, responderam crianças e pais de 1.264 alunos de 15 escolas públicas[8], conforme dados e gráficos seguintes:

- 9% das crianças nunca brincam em praças e parques;
- 11% nunca têm contato com a natureza no bairro;
- 40% das crianças têm contato com a natureza no máximo uma vez por semana;
- 60% das crianças não vão a pé para a escola, mas um terço desses pais gostaria que elas fossem a pé, se as condições do caminho fossem melhores;
- 87% dos pais pedem mais árvores no bairro;
- 72% dos pais gostariam que fosse plantada uma árvore em frente à sua casa;
- 66% dos pais gostariam de participar de um programa de horta comunitária;
- 33,5% dos pais indicam parque infantil, praça e pista de caminhada como atividades de lazer que mais fazem falta no bairro.
- 51% das crianças pedem árvores, árvores frutíferas, jardins e flores;
- 40% das crianças pedem mais parquinhos e praças.

Esses dados evidenciaram a necessidade de investimentos em espaços públicos que incentivassem a mobilidade a pé e o contato com a natureza.

[8] https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/

Para orientar estas ações, primeiro foi feito um levantamento minucioso das áreas públicas existentes no perímetro de estudo, originando o inventário apresentado a seguir.

O QUE AS CRIANÇAS PEDEM

Mais da metade das crianças **50,9%** pedem árvores frutíferas, árvores, jardim e flores.

Cerca de **40%** das crianças pedem mais parquinhos e praças.

20% das crianças pedem melhorias em mobilidade urbana.

LAZER

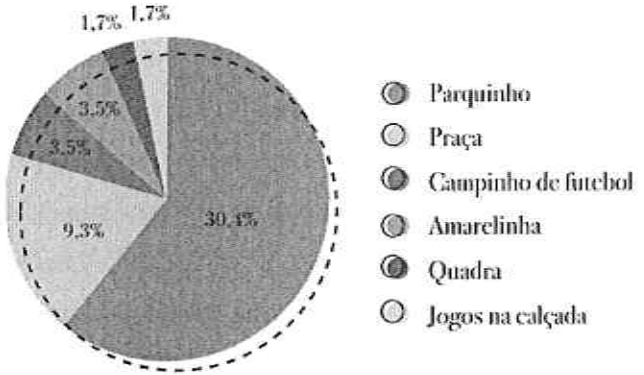

ESPAÇOS PÚBLICOS

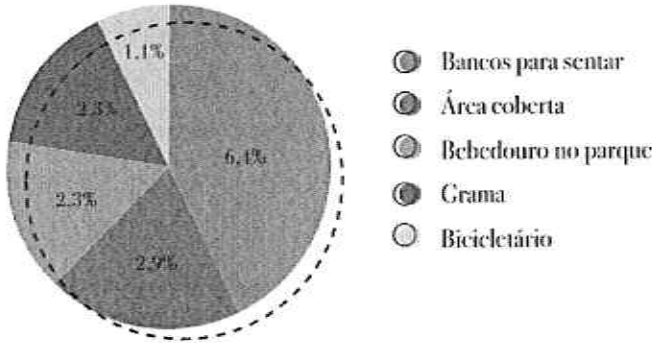

MEIO AMBIENTE

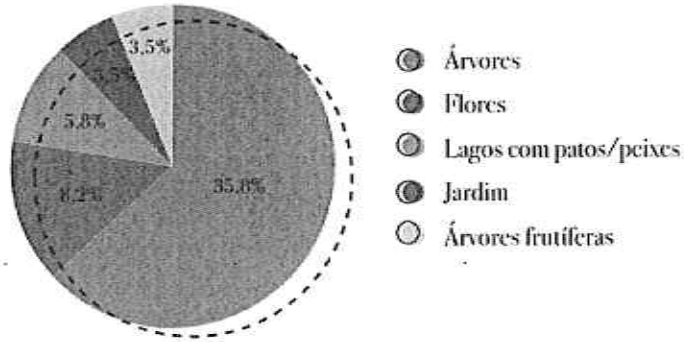

MOBILIDADE

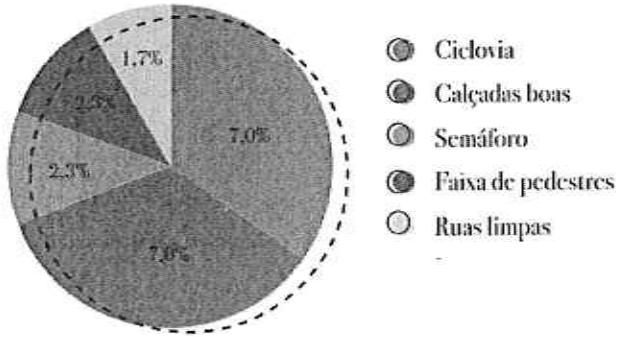

Ação: Mapeamento de áreas para um bairro de 15 minutos

A partir da localização das escolas e áreas públicas existentes na área de estudo, e para atender as diretrizes para um "Bairro de 15 minutos", foi adotado o referencial do NCPI, como já indicado na Meta 1, de mapear o raio de 400 m a partir das escolas municipais para identificar e analisar a qualidade das áreas públicas próximas a cada unidade escolar.

A análise da ocupação existente no raio de 400 m das escolas permite também orientar a implantação ou consolidação de percursos caminháveis para os alunos entre a casa e a escola, priorizando os investimentos em infraestrutura, arborização e mobiliário urbano nesses trajetos. Nota-se que algumas áreas residenciais estão fora da distância de 400 m recomendada pelos estudos de proximidade de usos do cotidiano. Esse indicador deve ser levado em consideração para locação dos próximos equipamentos educacionais nesses bairros.

Na análise dos **Mapas 22 a 25** é possível verificar que, de forma geral, as escolas municipais existentes na região de estudo são bem distribuídas no território de ocupação consolidada, nas porções onde existem os usos residenciais e comerciais, exceto no bairro Tulipas, que possui escolas concentradas e uma ocupação mais longilínea. É possível verificar também que as áreas públicas são distribuídas por todo o território, o que representa grande potencial de atendimento dos usos públicos próximo das pessoas (nas escolas e moradias).

Mapa 22 - Áreas públicas no raio de 400 m das escolas municipais

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, outubro 2021.

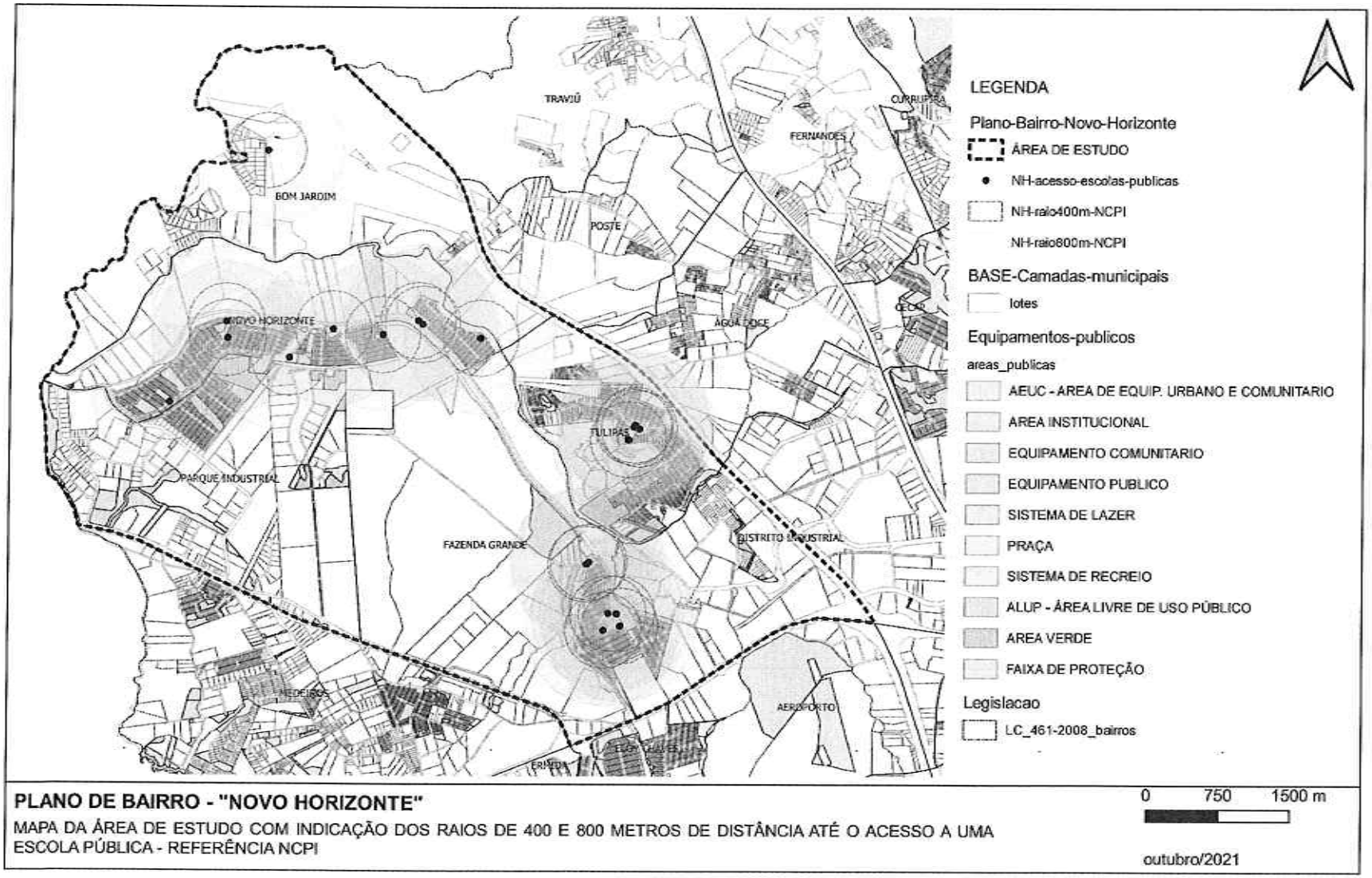

Fls 263

Mapa 23 - Áreas públicas na Centralidade 1 – Novo Horizonte

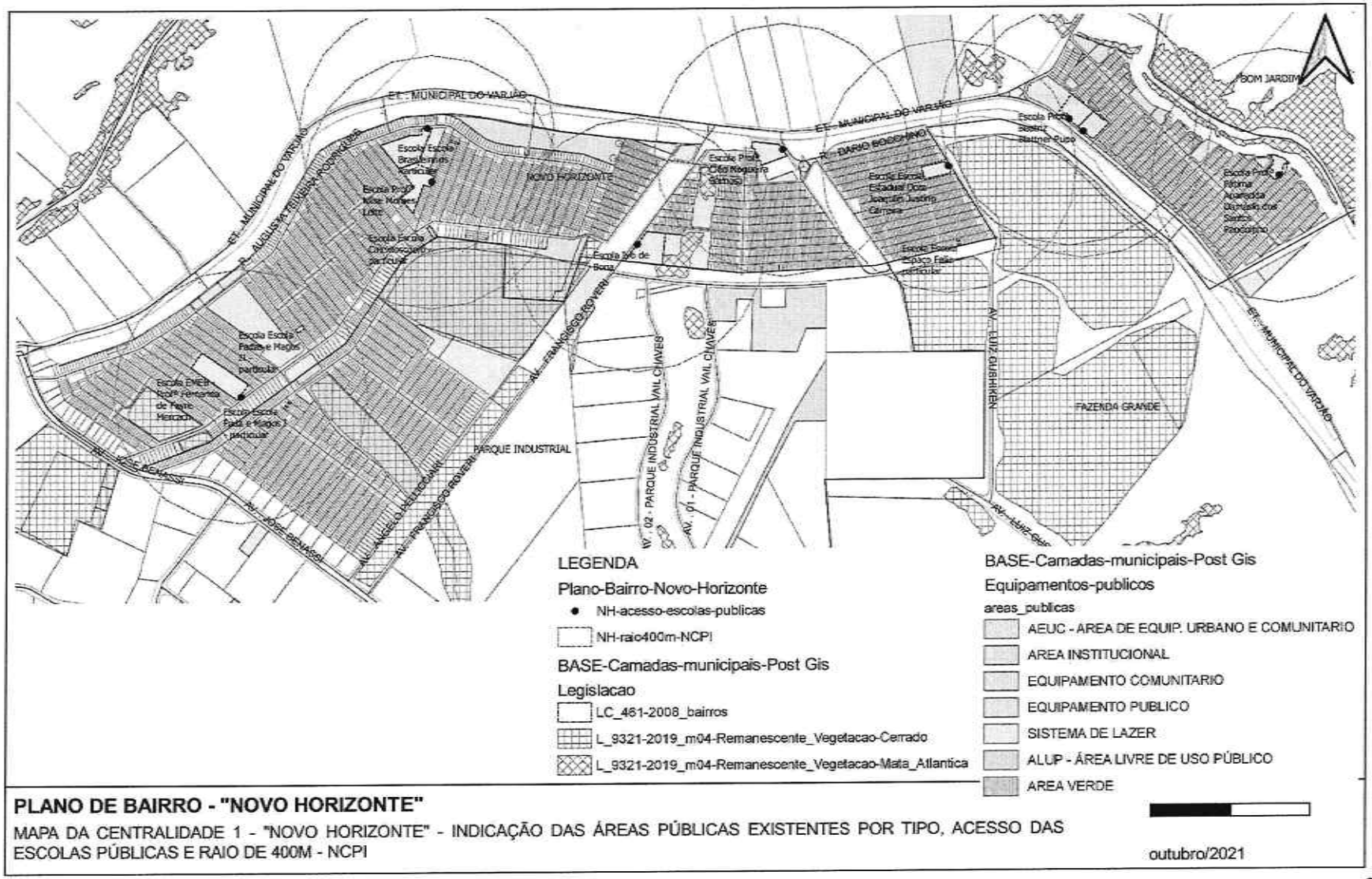

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

Mapa 24 - Áreas públicas na Centralidade 2 – Jardim Tulipas

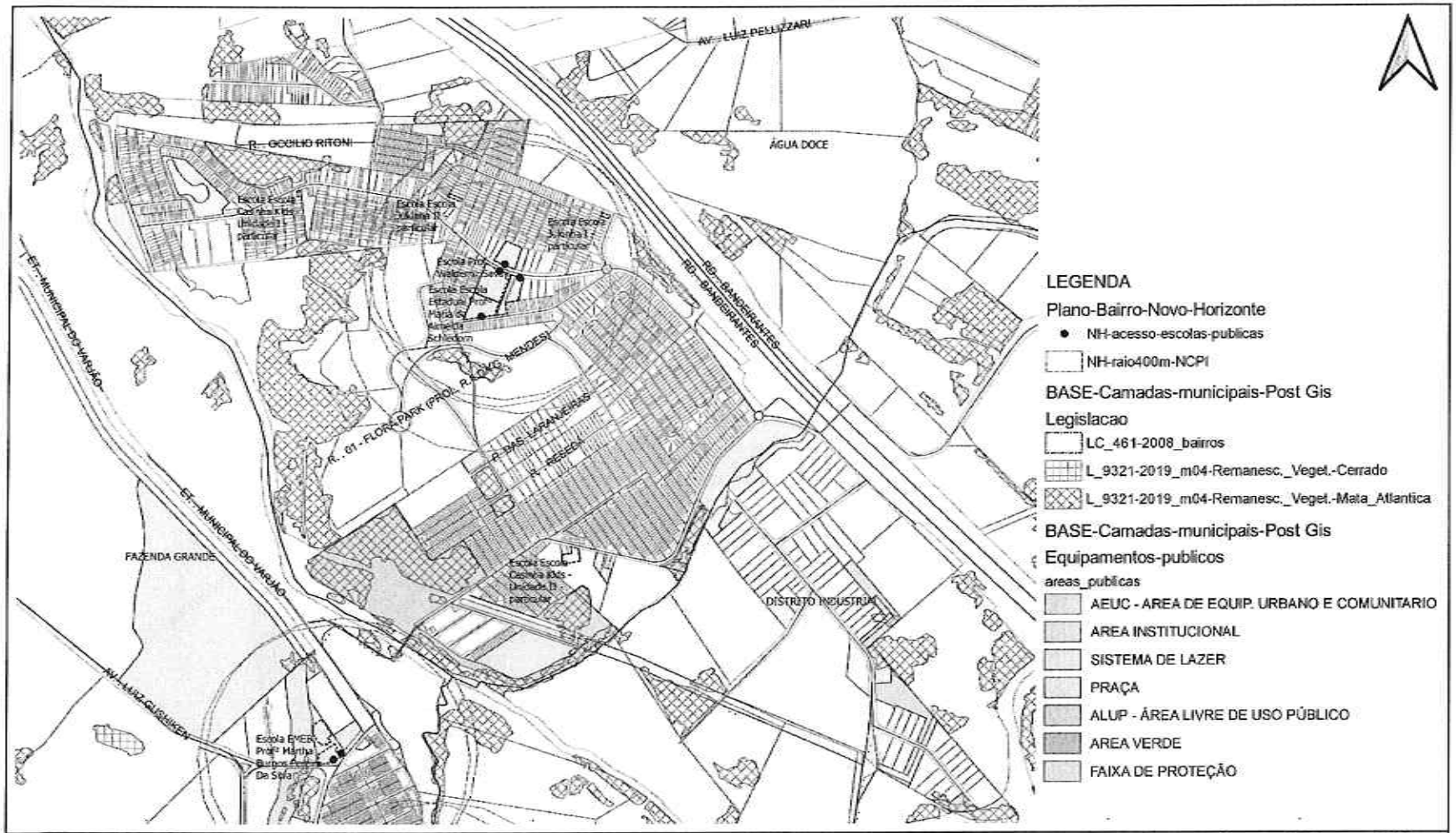

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

264

Mapa 25 - Áreas públicas na Centralidade 3 – Fazenda Grande

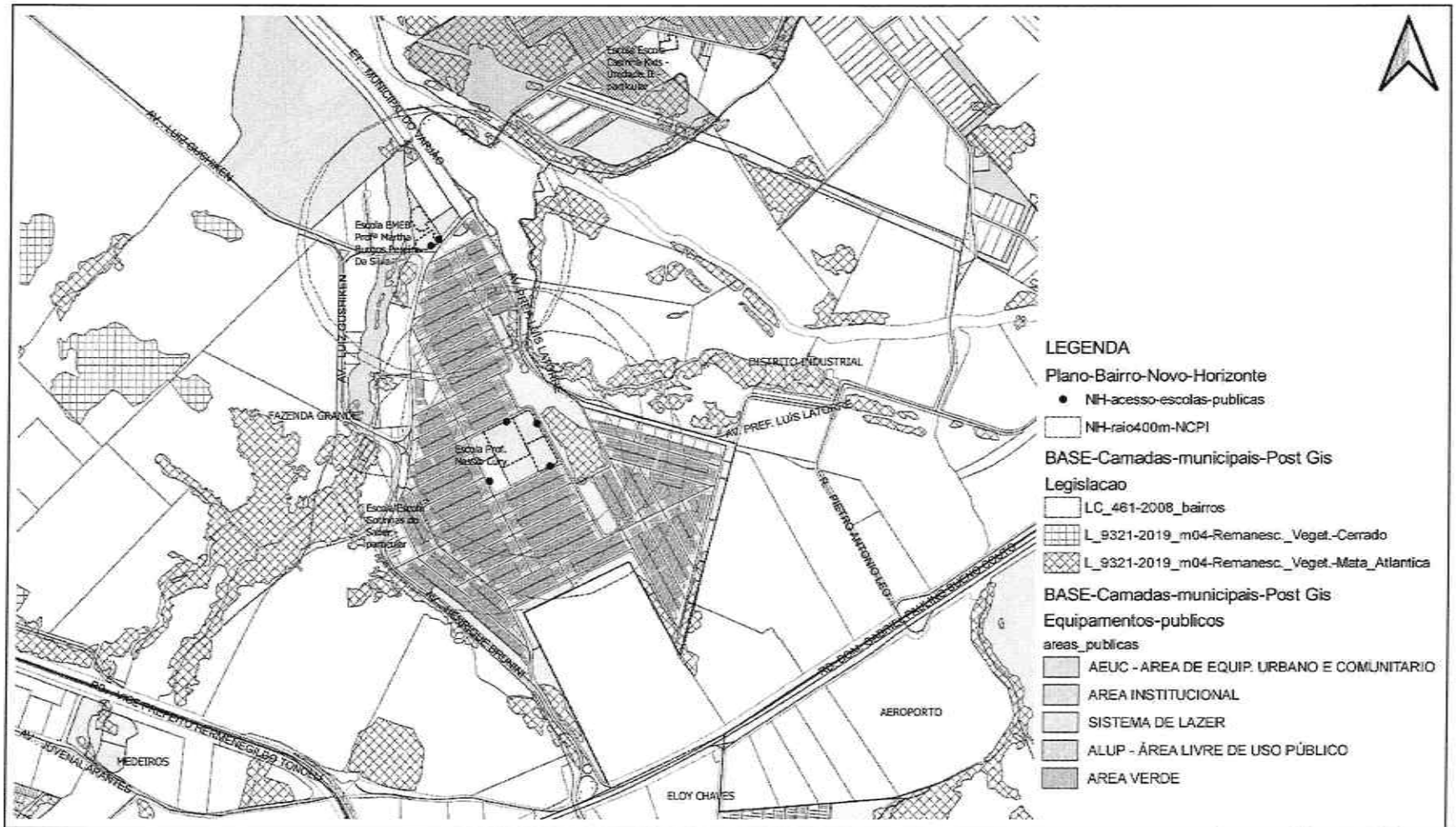

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

A presença de áreas verdes, parques públicos e parques naturalizados foi analisada também pelo critério indicado pelo NCPI, de uma distância máxima de 2 km até as residências das crianças, a fim de contribuir com a melhor qualidade do ar e favorecer seu contato com a natureza.

Publicação de referência: Núcleo Ciência pela Infância (NCPI) - Bairro e desenvolvimento infantil - Estudo 6 / 2021, página 30:

> *Há uma relação positiva entre a proximidade a áreas verdes (como parques, praças, áreas verdes e outros equipamentos recreativos, além de medidas de qualidade destas) e o desenvolvimento emocional das crianças de famílias de baixa renda, sobretudo quando esses espaços são visitados com frequência.*

Publicação de referência: Manual de Orientação - Grupo de Trabalho em Saúde e Natureza da Sociedade Brasileira de Pediatria. Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes/2019, página 7:

> *Recomendações Gerais da Sociedade Brasileira de Pediatria: "O poder público deve garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a áreas naturais, seguras e bem mantidas, a uma distância inferior a 2 km de suas residências."*

No **Mapa 26**, podem ser identificadas áreas naturalizadas e qualificadas abrangendo todo o território de estudo no raio de 2 km, conforme orienta a Sociedade Brasileira de Pediatria.

Mapa 26 - Áreas verdes qualificadas e alcance no raio de 2 km

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, outubro 2021.

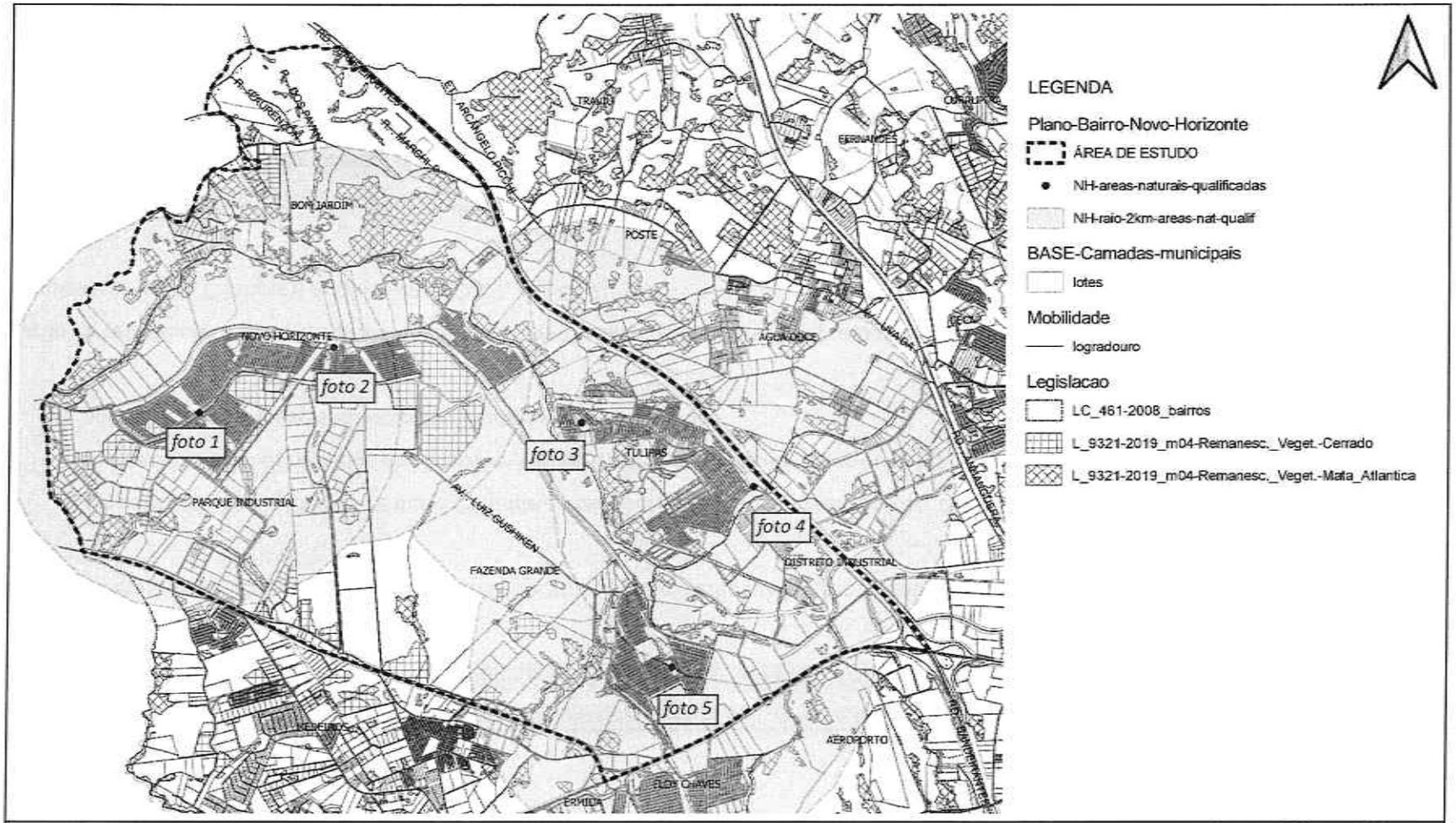

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO RAIO DE 2KM DE DISTÂNCIA A PARTIR DE ÁREAS NATURAIS QUALIFICADAS - REFERÊNCIA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PEDIATRIA

outubro/2021

Fotos das áreas verdes indicadas no **Mapa 26**:

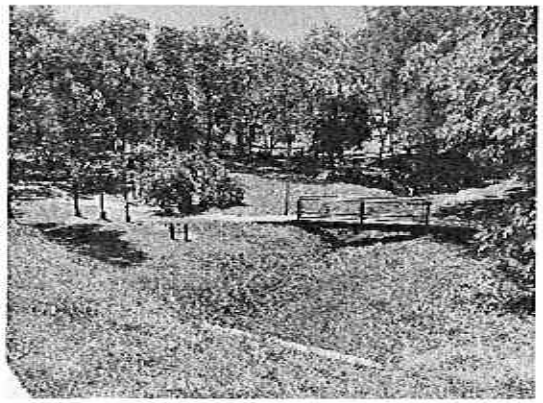

foto 1: Área Livre de Uso Público 5

foto 2: Área de Lazer Onofre Canedo

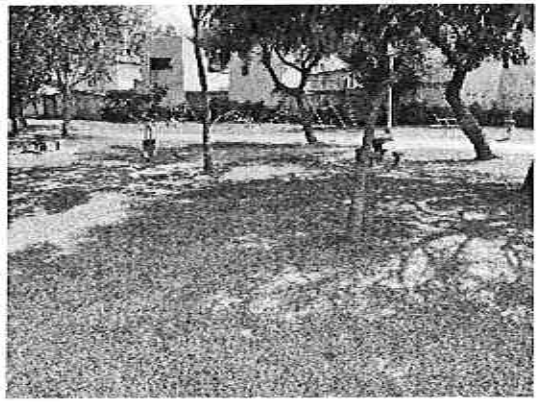

foto 3: Praça Maria A. dos Santos

foto 4: Parque Botânico Tulipas – Prof. Aziz Ab'Saber

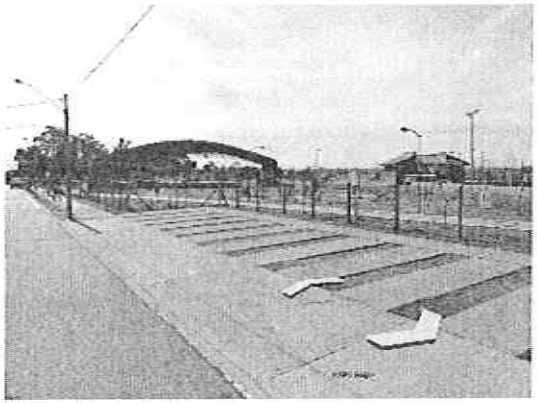

foto 5: Parque Roberto Oda

Fls. 266

O quadro a seguir apresenta uma síntese das áreas públicas por tamanho, em m².

ÁREAS PÚBLICAS POR TAMANHO, em m² (número)							
	TAMANHO	ÁREAS PÚBLICAS DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER NO RAIO DE 300m DAS EMEBs	
até 500m²	Até 50 m²	0	55	0	47	0	32
	51 a 100 m²	8		7		4	
	101 a 200 m²	17		16		10	
	201 a 300 m²	16		14		11	
	301 a 400 m²	5		4		3	
	401 a 500 m²	9		6		4	
de 500 a 1.000m²	501 a 1.000 m²	18	100	8	37	7	15
	1.001 a 2.000 m²	24		8		2	
	2.001 a 3.000 m²	29		11		2	
	3.001 a 4.000 m²	18		6		3	
	4.001 a 5.000 m²	11		4		1	
de 1.000 a 5.000m²	5.001 a 10.000 m²	27	80	14	29	3	11
	10.001 a 20.000 m²	21		4		2	
	20.001 a 30.000 m²	13		4		1	
	30.001 a 40.000 m²	13		5		3	
	40.001 a 50.000 m²	6		2		2	
de 5.000 a 10.000m²	50.001 a 100.000 m²	5	10	1	2	0	0
	acima de 100.000 m²	5		1		0	
	Total	**245**		**115**		**58**	

Considerando o levantamento de dados de extensão territorial das áreas públicas e da área urbana, obtêm-se:

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE: **3.063 áreas** (fonte: Cad. Municipal em nov. 2021)
EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **22,32 km²**

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO: **245 áreas**
EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **3,31 km²**

ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO: **28,07 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO COM USO CADASTRADO (exclui vazios urbanos): **10,51 km²**

Analisando essas informações de extensão de áreas públicas em conjunto com as informações de extensão de área urbana, obtêm-se:
CIDADE: 1 km² de área pública para cada 8,45 km² de área urbana
ÁREA DE ESTUDO: 1 km² de área pública para cada 8,48 km² de área urbana.
ÁREA DE ESTUDO EFETIVAMENTE OCUPADA (excluindo-se vazios urbanos): **1 km² de área pública para cada 3,17 km² de área urbana efetivamente ocupada.**

Nota-se que, quando avaliada a área efetivamente urbanizada da região de estudo, sendo esta a que gera áreas públicas para o município no processo de urbanização de fato, encontra-se um índice de mais que o dobro de extensão de áreas públicas em comparação à cidade como um todo.

A recente ocupação dos bairros da área de estudo – há cerca de 40 anos – em relação à história da cidade é uma das razões para a existência de áreas públicas vazias, ainda não ocupadas, implantadas ou qualificadas.

Fls. 268

RELATÓRIO DE EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE, POR TIPO (em m²)

AEUC	5.323.021,71
ALUP	4.771.331,5
AREA DE REURBANIZACAO	1.812.489,2
AREA INSTITUCIONAL	4.771.121,93
AREA VERDE	6.549.694,49
EQUIPAMENTO COMUNITARIO	140.907,02
EQUIPAMENTO PUBLICO	691.245,74
ESPAÇO LIVRE	38.491,82
FAIXA DE PROTEÇÃO	814.094,16
FAIXA NÃO EDIFICANTE	52.361,54

FAIXA DE PRESERVAÇÃO	8.956,87
PRAÇA	5.069.871,01
REMANESCENTE	4.471.252,69
RESERVA BIOLÓGICA	2.508.925,07
SERVIDÃO	4.470,81
SISTEMA DE LAZER	7.595.412,91
SISTEMA DE RECREIO	5.832.054,86
SISTEMA VIÁRIO	5.681.509,67
VIELA	6.787,91
SEM DESTINAÇÃO	5.623.016,62

RELATÓRIO DE EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA REGIÃO DE ESTUDO, POR TIPO (em m²)

AEUC	541.277,93
ALUP	417.914,08
AREA DE REURBANIZACAO	
AREA INSTITUCIONAL	139.450,6
AREA VERDE	507.744,63
EQUIPAMENTO COMUNITARIO	122.690,21
EQUIPAMENTO PUBLICO	63.963,66
ESPAÇO LIVRE	
FAIXA DE PROTEÇÃO	6.140,26
FAIXA NÃO EDIFICANTE	

FAIXA DE PRESERVAÇÃO	8.956,87
PRAÇA	11.878,92
REMANESCENTE	416.905,42
RESERVA BIOLÓGICA	326.038,88
SERVIDÃO	
SISTEMA DE LAZER	
SISTEMA DE RECREIO	12.533,34
SISTEMA VIÁRIO	305.035,19
VIELA	
SEM DESTINAÇÃO	430.961,78

Mapa 27 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 1a

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

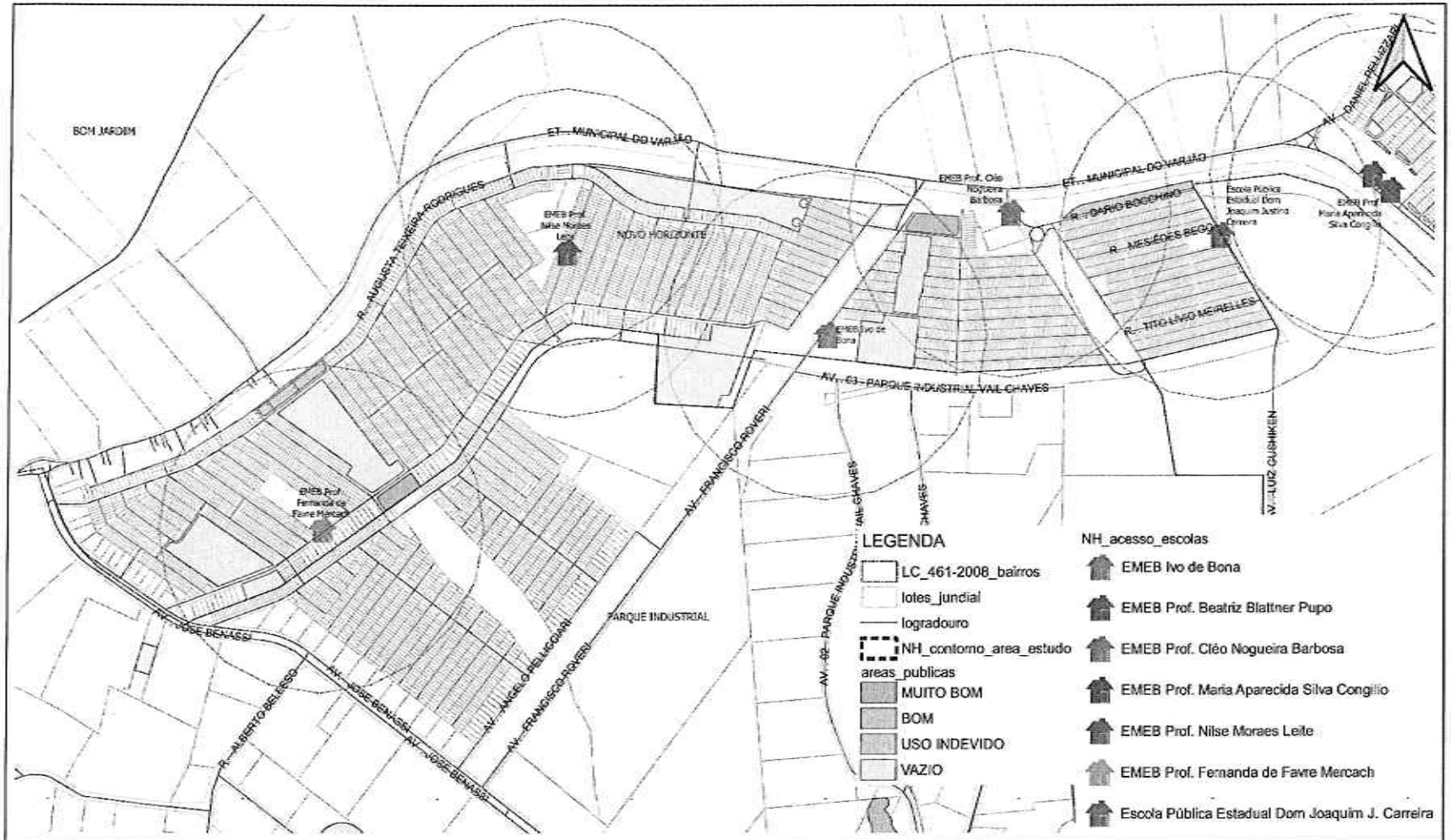

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS (folha 1/2)

outubro/2021

Fls. 269

Mapa 28 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 1b

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

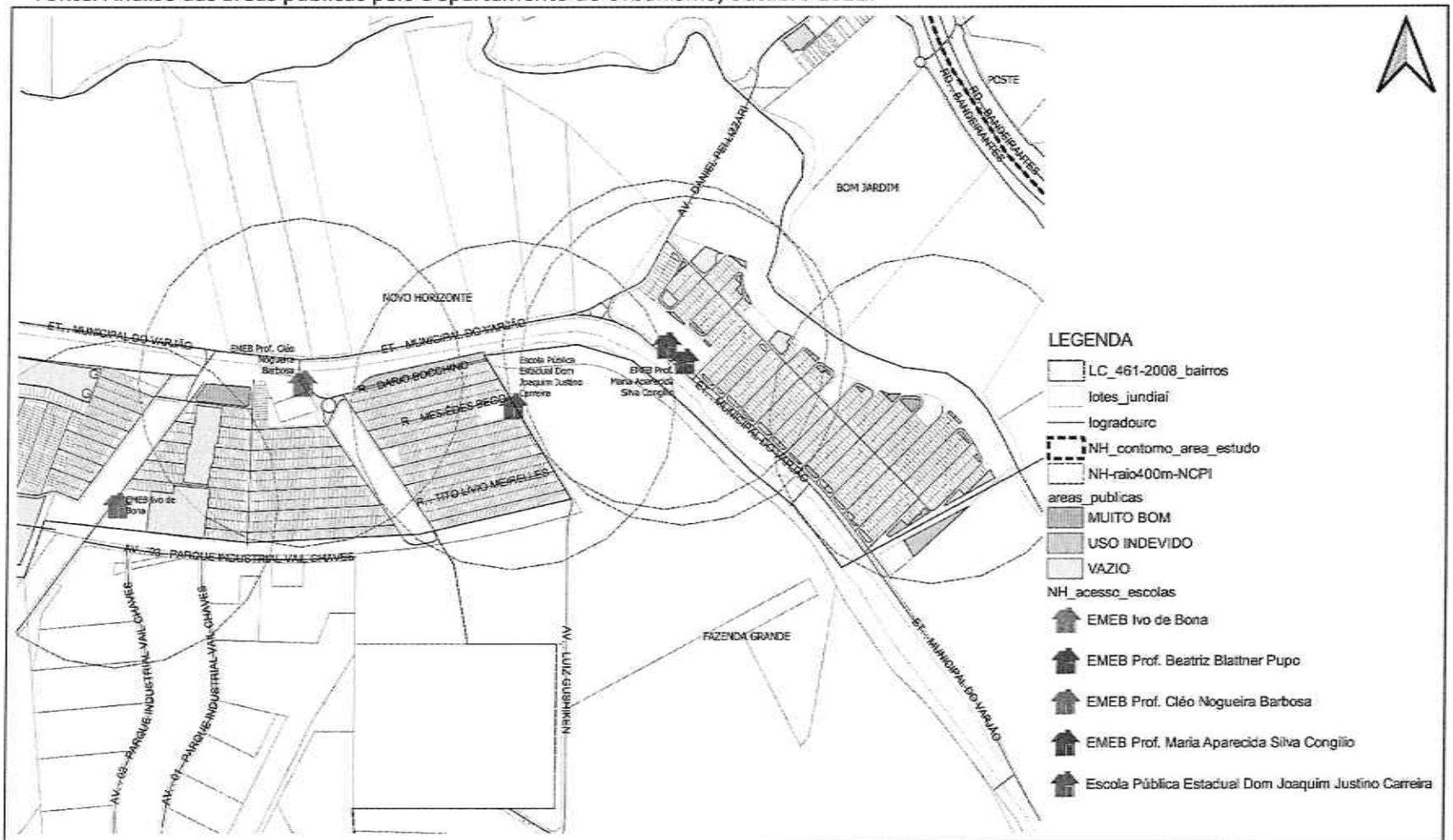

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS (folha 2/2)

outubro/2021

Mapa 29 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 2

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

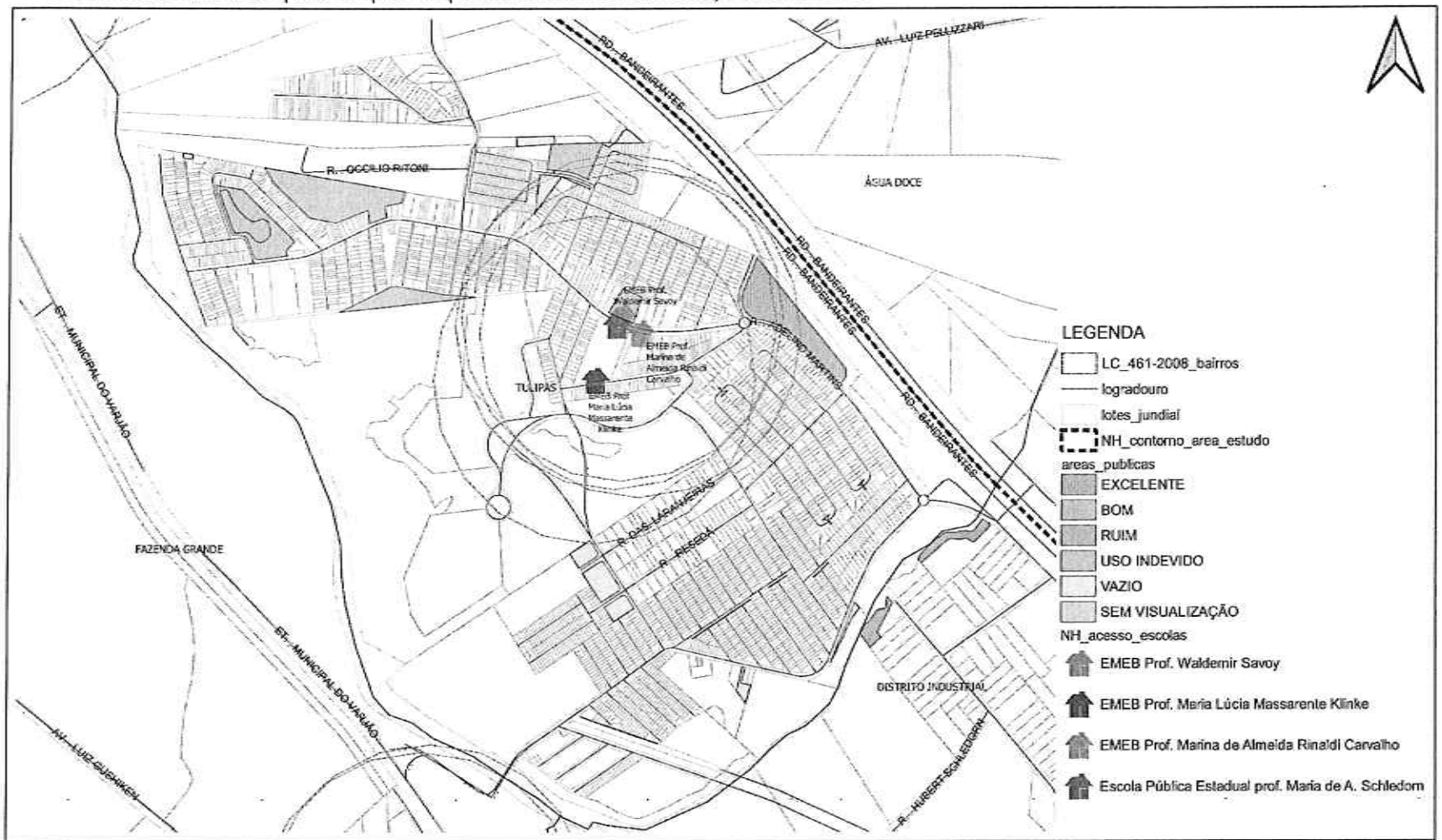

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS

outubro/2021

Mapa 30 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 3

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

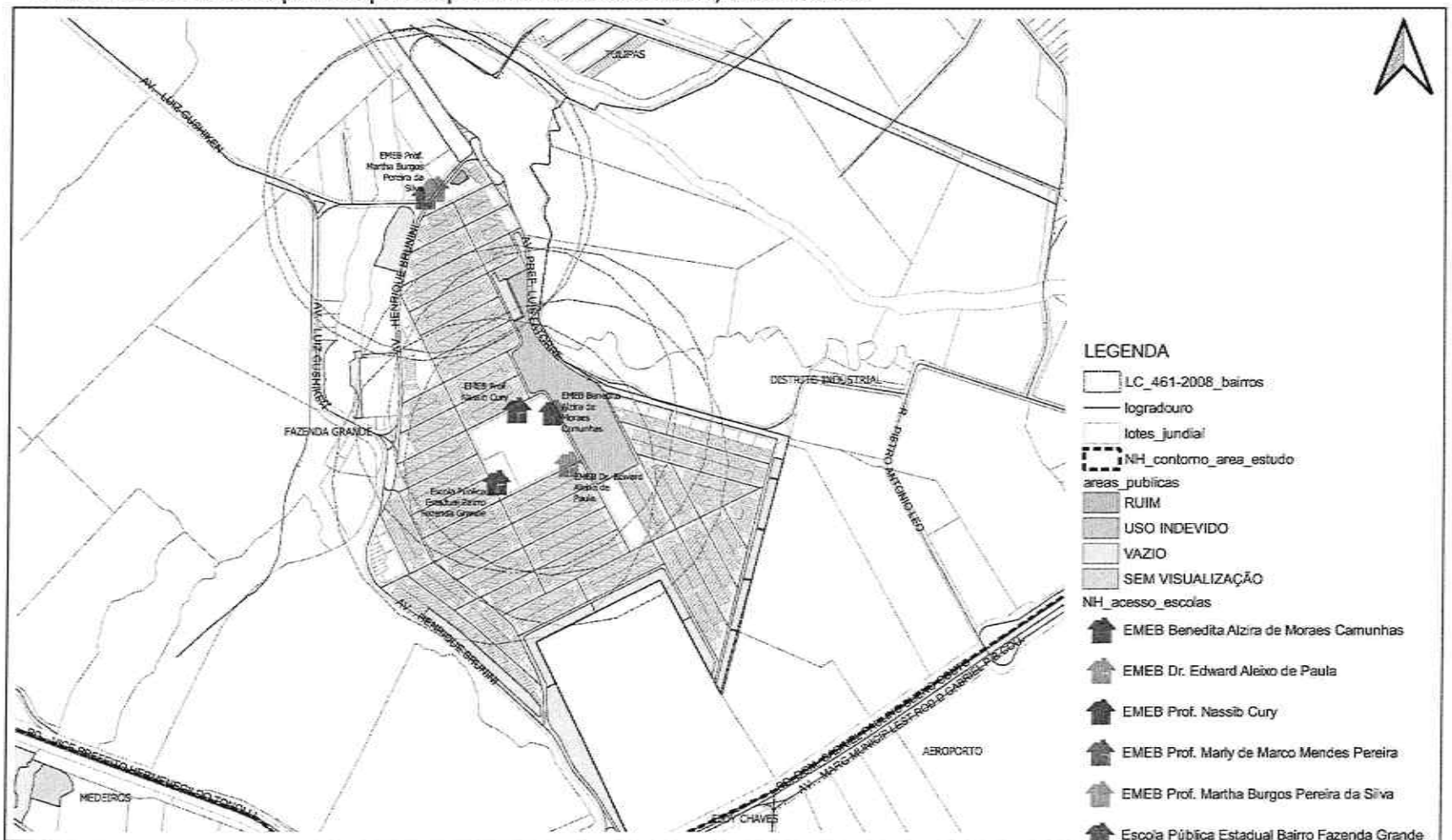

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS

outubro/2021

Exemplo 1 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área ocupada com <u>uso indevido</u>

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local.

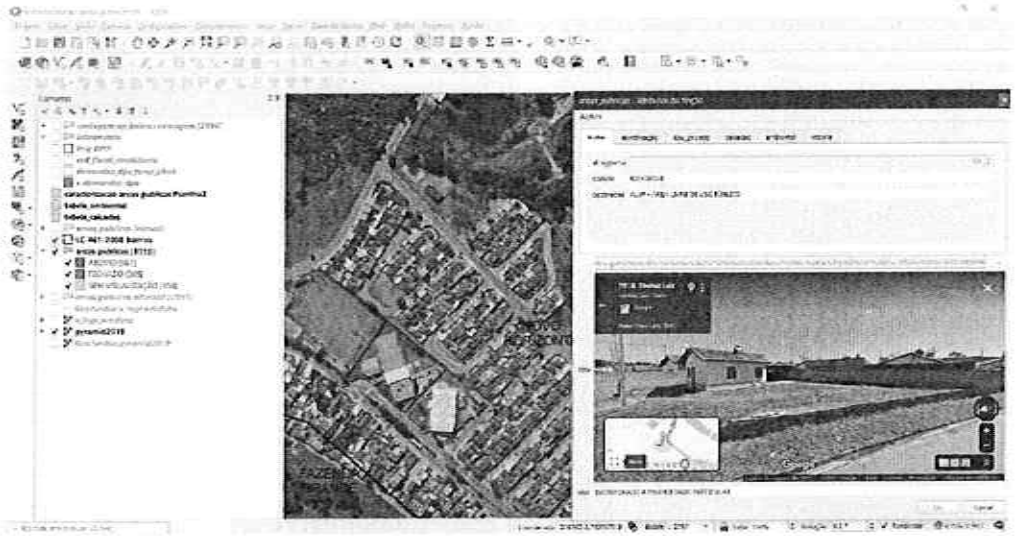

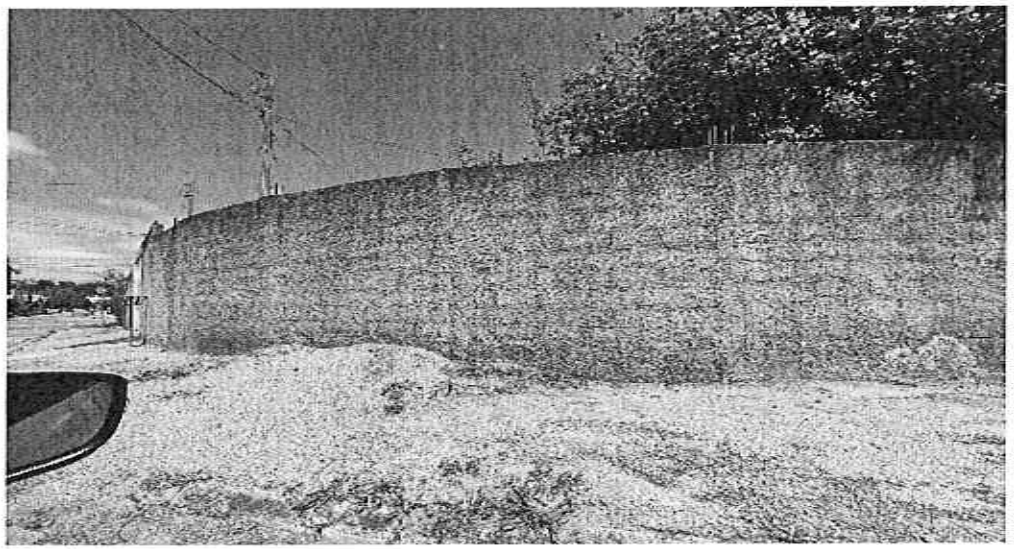

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

Exemplo 2 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área implantada a conservar

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local.

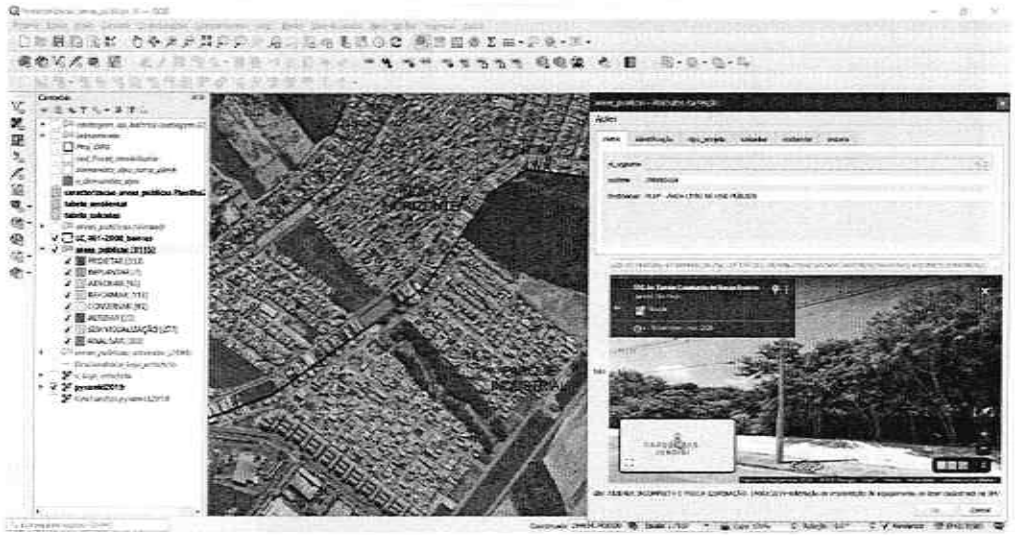

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

Exemplo 3 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área vazia

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

Fls. 272

Exemplo 4 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área que necessita de adequação

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local

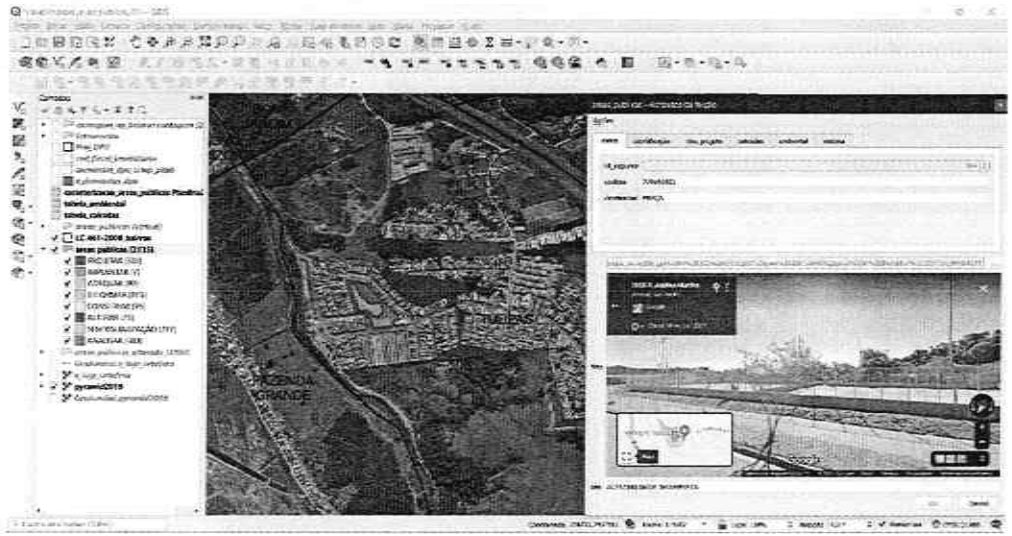

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

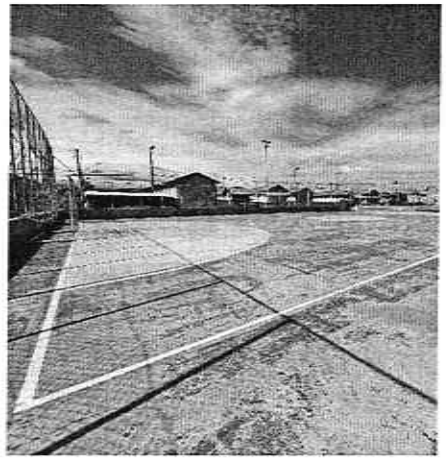

Exemplo de ficha de informações do Inventário de Áreas Públicas:

Ação: Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano nacional

O Cadastro Ambiental Urbano (CAU) é uma ferramenta de mapeamento e divulgação de informações sobre áreas verdes públicas e urbanas, que integra o Programa Cidades+Verdes do Governo Federal.

O município de Jundiaí aderiu a este cadastro federal, que inclui a especificação em detalhes de suas áreas verdes urbanas, como tipo (parque, praça, jardim botânico, por exemplo) e sua estrutura (banheiros, ciclovias, e estacionamento, por exemplo). É um cadastro que permite a participação do cidadão, que pode acessar as informações públicas e avaliar aspectos que vão desde segurança, lazer, condição ambiental e infraestrutura de cada área verde, além de poder emitir alertas sobre melhorias e ações nas áreas visitadas, contribuindo para a gestão territorial.

O cadastro em Jundiaí teve seu início a partir dos Parques Urbanos, que somam 9 unidades e estão em processo de validação pelos técnicos responsáveis. Segue um exemplo de cadastro do Parque Botânico Tulipas - prof. Aziz Ab'Saber, que se localiza na área de estudo do Plano de Bairro:

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Avaliações

Cidadão | Cadastrador

4,75 de 5

☆☆☆☆☆ Segurança
☆☆☆☆☆ Infraestrutura
☆☆☆☆☆ Lazer
☆☆☆☆☆ Condição ambiental

Ver histórico de avaliações

Demarcações

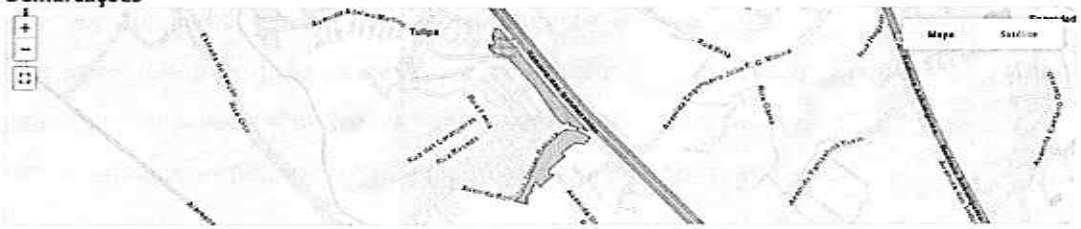

Legenda 11/2021

Demarcações | Área demarcada

O Área verde | 106.267,85 m²

Dados gerais

A área foi registrada ou está em processo de criação de área verde urbana (obrigatório)?
✓ Sim

Classificação
✓ Parque

Indicadores de condição ambiental
✓ Área pavimentada < 50%
✓ Área arborizada ≥ 50%
✓ Área vegetada conservada ≥ 50%
✓ Vegetação predominantemente nativa
✓ Presença de fauna nativa

Indicadores de esporte e lazer
✓ Parque infantil
✓ Pista para caminhada/corrida
✓ Ciclovia
✓ Quadra de esporte/pista de skate
✓ Equipamento de ginástica/esporte
✓ Campo de futebol
✓ Trilha

Indicadores de segurança
✓ Cercamento
✓ Iluminação
✓ Vigilante

Indicadores de infraestrutura e gestão
✓ Pontos de transporte público em até 500 m ou a 10-15 min de caminhada
✓ Estacionamento
✓ Acessibilidade para PcD
✓ Sinalização (placas informativas)
✓ Bebedouro ou fonte de água potável
✓ Mesa com Bancos
✓ Bancos
✓ Lixeiras
✓ Serviço de Limpeza
✓ Banheiro
✓ Manutenção Periódica
✓ Áreas de descanso sombreadas
✓ Áreas com wi-fi e pontos de carregamento de dispositivos eletrônicos
✓ Infraestrutura de atendimento aos visitantes
✓ Sede administrativa

Benefícios
✓ Mitigação de ilhas de calor
✓ Regulação da permeabilidade do solo

Relacionado a
✓ Botânico Tulipas

Identificação de oportunidade de melhoria

Existe algum projeto para implementação/ampliação/melhoria?
Não

1 234

Ação: Criação do Programa Hortas Urbanas

O Programa Hortas urbanas foi instituído pelo Decreto Municipal n° 30.050/2021 e tem como objetivo promover espaços produtivos que agregam múltiplos saberes, convivência e integração entre a comunidade, além de recriar a paisagem, gerando novas funções sociais para o espaço, sendo uma ação de sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Alguns dos principais objetivos do Programa Hortas Urbanas são:

- Aproveitar as áreas públicas ociosas, promovendo a função social da cidade e a garantia de bem-estar de seus habitantes, a partir da experiência de cultivo da terra;
- Fortalecer a segurança alimentar da população, ampliando as áreas produtivas na cidade;
- Gerar alternativa de renda para a população e desenvolvimento local;
- Estimular a economia solidária e as práticas comunitárias em espaços públicos, fortalecendo laços de vizinhança;
- Melhorar a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos; e
- Contribuir para a educação ambiental e nutricional da população, tornando crianças e adolescentes agentes de transformação para um mundo sustentável.

As Hortas Urbanas poderão ser implantadas em áreas particulares ou públicas, essas últimas por meio de cessão de uso de solo a ser concedida pelo poder público, a título precário e não oneroso, mediante aprovação no curso de formação.

A área de estudo do Plano de Bairro Novo Horizonte-contém **7 hortas urbanas integrantes do Programa**, localizadas no **Mapa 31** e identificadas por turma de formação:

TURMA 1

1. Terreno da Rua Daniel da Silva, 451 - Bairro Fazenda Grande (ao lado da UBS)

TURMA 2

2. Terreno da Rua Ambrozio Marquezin, s/n - Bairro Fazenda Grande - (área 1)
3. Terreno da Rua Ambrozio Marquezin, s/n - Bairro Fazenda Grande - (área 2)
4. Rua Dimas Bento de Almeida s/n - Bairro Fazenda Grande
5. Rua Felizardo Silvestre, s/n - Bairro Novo Horizonte
6. Rua Benedito Cucharo, s/n - Bairro Novo Horizonte
7. Rua Cyro Ferraz, n° 160 - Bairro Tulipas

TURMA 3 (previsão de abertura de edital - 1° semestre de 2022)

8. Terreno da Rua Roberto Gaspari - Bairro Fazenda Grande (ao lado do Centro Esportivo) – horta existente, já confirmada para ser regularizada pelo programa.

As demais áreas de hortas existentes na região tiveram seus responsáveis convidados a integrarem o Programa, nas próximas edições.

Fls 275

Fotos: Aulas teóricas na Unidam – Unidade de Desenvolvimento Ambiental, setembro de 2021. Acervo Prefeitura de Jundiaí.

Fotos: Aulas práticas na Unidam – Unidade de Desenvolvimento Ambiental, setembro de 2021. Acervo Prefeitura de Jundiaí.

Fls. 226

Mapa 31 - Áreas integrantes do programa Horta Urbana

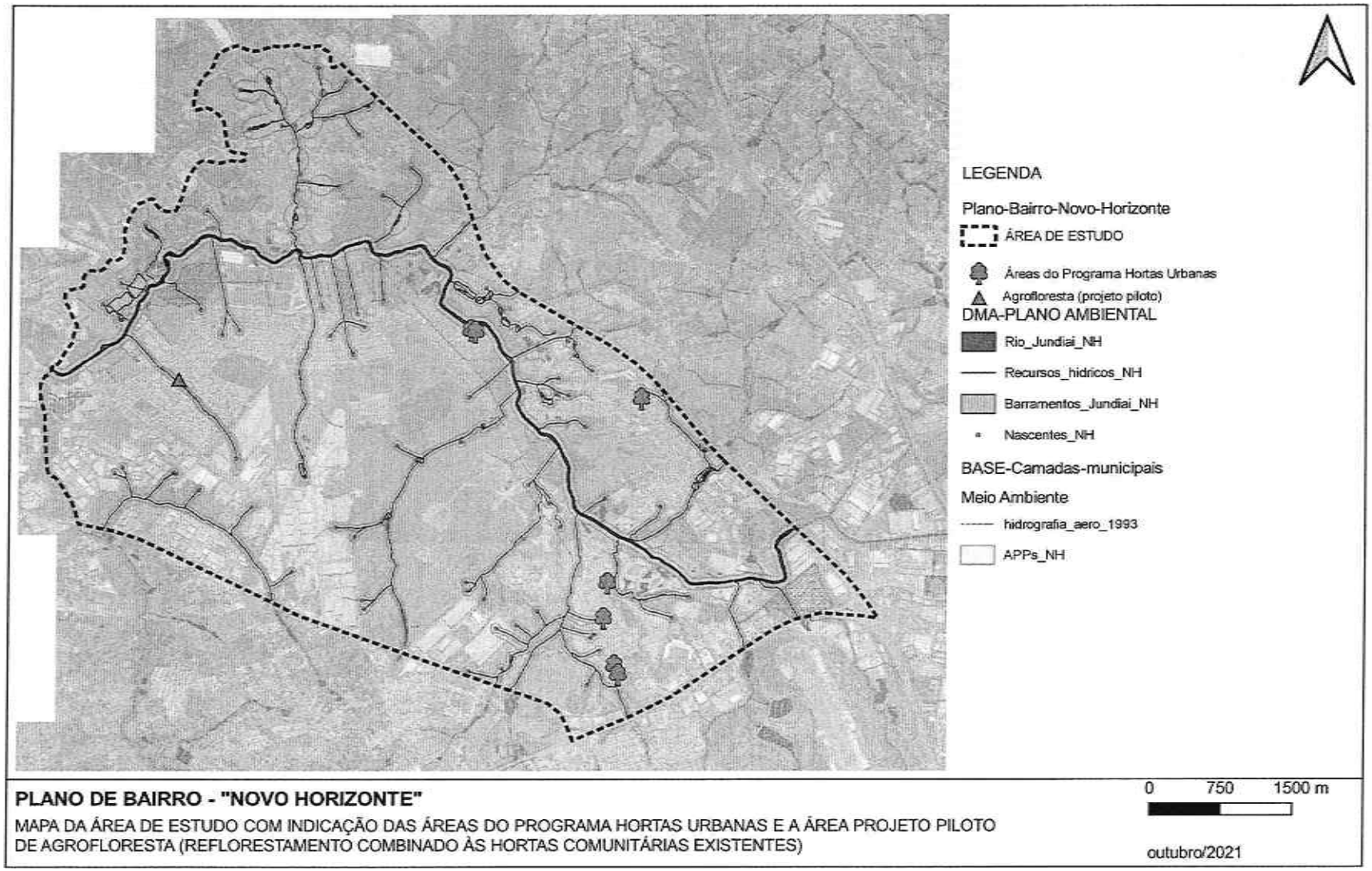

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS DO PROGRAMA HORTAS URBANAS E A ÁREA PROJETO PILOTO DE AGROFLORESTA (REFLORESTAMENTO COMBINADO ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS EXISTENTES)

Ação: Criação do Programa Pé de Árvore

A arborização urbana vem complementar o trabalho do Plano de Bairro com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população. É um trabalho desenvolvido em parceria entre o Departamento de Urbanismo da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e o Departamento de Parques, Jardins e Praças; a Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) e o Jardim Botânico, da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP).

Além da beleza promovida na paisagem, o plantio de árvores desempenham um papel importante na vida das pessoas, seja pelo sombreamento dos espaços públicos, o que torna aprazível caminhar ou realizar atividades esportivas, seja pela função ambiental, que diminuem a incidência de inundações e poluição sonora, além de atuar na diversidade de fauna e flora, e ainda produzir frutos, que além do alimento, despertam os sentidos e as relações afetivas, e mesmo que atuem apenas de forma contemplativa, contribuem na melhoria da saúde física e mental da população, ao mesmo tempo que qualifica os espaços urbanos.

O processo de consulta à população para a elaboração do Plano de Bairro Novo Horizonte e entorno evidenciou o desejo dos moradores pela arborização local: **86,7% dos moradores disseram que as calçadas deveriam ter mais árvores, sendo que 72% deles aceitariam que fosse plantada uma árvore em frente à própria casa.** Além disso, os pais de crianças que não vão a pé para a escola (60% do total) apontaram como uma das dificuldades a falta de sombreamento dos caminhos.

Trata-se de uma região de transição de dois biomas: Mata Atlântica e Cerrado, com maior qualificação para o segundo e muitas áreas de várzea (por isso o nome Varjão), que apresenta déficit de arborização. Dessa forma, a proposta visa o plantio viário para favorecer o sombreamento nos percursos dos alunos até as escolas públicas.

Por fim, o processo da arborização urbana deve ser orientado por um projeto que contemple a realidade local e os usos dos espaços de maneira equilibrada, visando uma arborização harmoniosa, com rica diversidade, com ampla e adequada cobertura de copa, que favorecerá a melhoria na saúde e qualidade de vida dos moradores, potencializando a preservação dos recursos hídricos e a sustentabilidade urbana.

Fls. 234

Para atender as demandas dos munícipes e estabelecer uma relação de parceria com a comunidade, foi criado o Programa Pé de Árvore, que permite aumentar a densidade arbórea da cidade a partir dos pedidos dos moradores, que ajudarão na manutenção da muda para que ela se desenvolva de forma adequada. Como estratégia do programa em conjunto com as ações do Plano de Bairro Novo Horizonte, as arborizações serão implantadas prioritariamente nos percursos da infância.

Dentro desse Programa foram plantadas 115 árvores no Novo Horizonte, sendo: 45 mudas de Resedá Gigante (*Lagerstroemia speciosa*) e 38 mudas de Ipê Branco (*Tabebuia roseoalba*) na Av. Profa. Danielle Lourençon; 8 mudas de Quaresmeira (*Pleroma granulosum*), 3 mudas de Pau Ferro (*Libidibia ferrea*) e 9 mudas de Oiti (*Licania tomentosa*) na R. Dr. José Marcus Gnaccarini Thomazeski e 12 mudas de Ipê Rosa (*Handroanthus impertiginosus*) na Estrada Municipal do Varjão.

Um levantamento realizado na área de estudo através de aerofotogrametria indica a presença de 7.290 árvores isoladas.

> O projeto de arborização urbana, já identificado nos **Mapas 32 a 35** aponta que, no final da execução do plantio, haverá um **acréscimo de 1.571 árvores, estrategicamente localizadas nos percursos da infância, fornecendo maior sombreamento e mais qualidade ambiental, representando mais de 20% de aumento na arborização da região.**

Quando avaliado o aumento da arborização somente nos percursos da infância, onde foram identificadas 406 árvores existentes, o resultado é uma ampliação de quase 4 vezes, ou seja, a cada 1 árvore existente, se plantará mais 4 neste percurso.

A seguir, apresenta-se a descrição das espécies vegetais propostas:

1) Resedá gigante

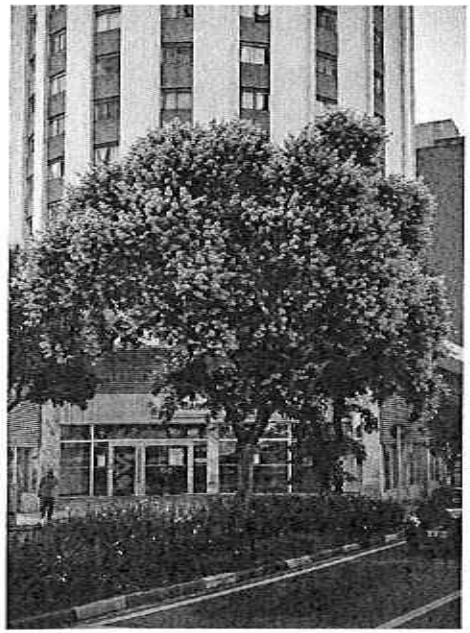

Espécie: *Lagerstroemia speciosa (L.) Pers.*
Família*: Lythraceae*
Origem: Índia

Porte: 8 a 10 metros
Características: Árvore caducifólia, muito florífera de tronco cilíndrico e copa globosa, adequada para arborização de parques, jardins e calçadas.

Figura 1: Fonte: Pinterest ttps://br.pinterest.com/pin/5333957 6820965635/

2) Ipê branco

Espécie: *Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Sudeste do Brasil, Mata Atlântica
Porte: 7 a 15 metros
Características: Árvore caducifólia, muito ornamental, floresce no final do inverno. Possui copa densa e globosa, adequada para arborização de ruas e avenidas.

Figura 2: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/6635779 4496129003/

Fls. 278

3) Quaresmeira

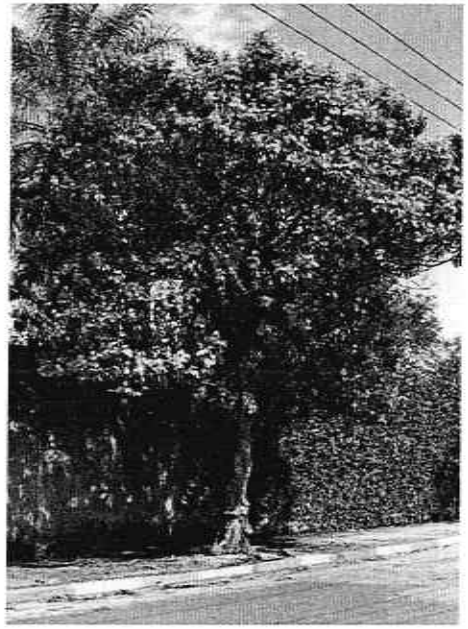

Espécie: *Pleroma granulosum (Desr.) D. Don*
Família*: Melastomataceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 7 a 12 metros
Características: Árvore perene, muito ornamental, floresce duas vezes por ano, uma no verão e outra no inverno. Possui copa globosa, adequada para arborização de avenidas, pode ser plantada em ruas estreitas.

Figura 3: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/113786328072859815/

4) Oiti

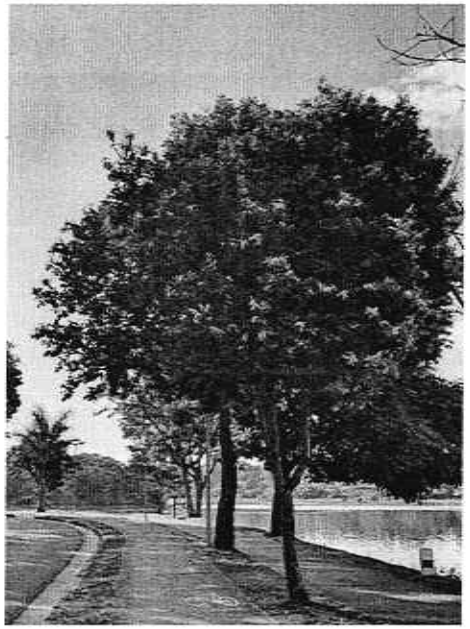

Espécie: *Moquilea tomentosa Benth.*
Família: *Chrysobalanaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 6 a 15 metros
Características: Árvore perene. Possui copa globosa arredondada, fornece sombra o ano todo, adequada para arborização de parques, praças, jardins, ruas e avenidas.

Figura 4: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/750553094152771006/

5) Pau-ferro

Espécie: *Libidibia ferrea (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz*

Família: *Fabaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 15 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte com características ornamentais, indicada para paisagismo de praças e parques.

Figura 5: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/277745501999280576/

6) Sibipiruna

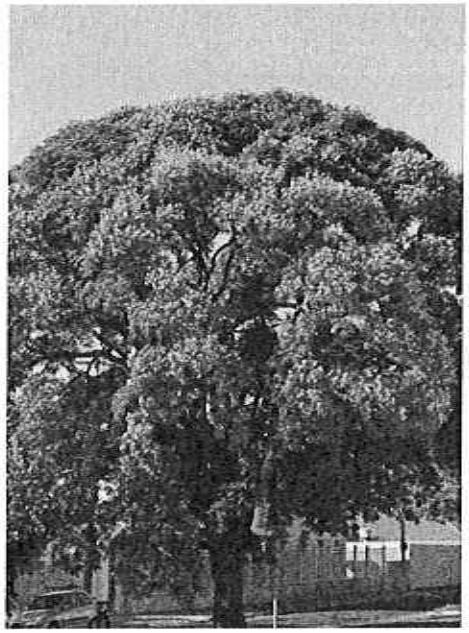

Espécie: *Cenostigma pluviosum (DC.) Gagnon & G.P.Lewis var. pluviosum*
Família: *Fabaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 15 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte com características muito ornamentais, é amplamente cultivada na arborização urbana, indicada para paisagismo de praças, parques e calçadas largas.

Figura 6: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/556476097698634175

Fls. 229

7) Ipê-rosa

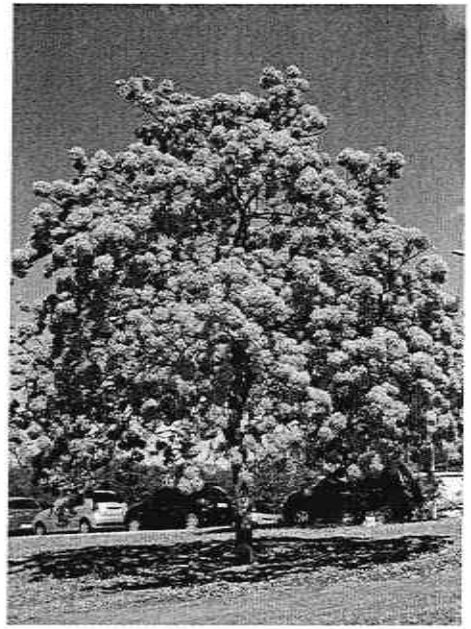

Espécie: *Handroanthus impetiginosus (Mart. ex DC.) Mattos*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 10 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte, decídua no inverno e com características muito ornamentais durante a florada, recomendada para paisagismo de praças, parques e calçadas largas.

Figura 7: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/397794579561391531/

8) Ipê-amarelo-cascudo

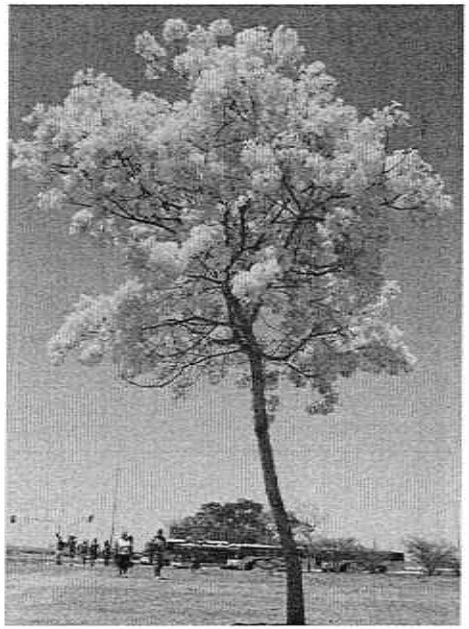

Espécie: *Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex DC.) Mattos*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica e Cerrado
Porte: 5 a 10 metros
Características: Árvore de pequeno e médio porte, decídua no inverno e com florada amarela intensa no mês de agosto, recomendada para arborização de calçadas estreitas e canteiros centrais de avenidas.

Figura 8: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/865542427301439 3/

9) Pitanga

Espécie: *Eugenia uniflora L.*
Família: *Myrtaceae*

Origem: Brasil, Mata Atlântica.
Porte: 5 a 10 metros
Características: Árvore frutífera de médio porte, recomendada para uso no paisagismo alimenta e atrai aves silvestres. Seus frutos podem ser consumidos *in natura*.

Figura 9: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/465841777386396310/

10) Cambarazinho

Espécie: *Lantana câmara L.*
Família: *Verbenaceae*
Origem: Brasil.
Porte: 0,5 a 1 metro
Características: Planta herbácea-arbustiva de pequeno porte utilizada para forração de maciços destinados a cobertura de canteiros. É indicado seu plantio a pleno sol. Resistente a podas, geadas e períodos de estiagem.

Figura 10: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/573364596319423013/

Fls: 280

11) Alamanda-roxa

Espécie: *Allamanda blanchetii A. DC.*
Família: *Apocynaceae*
Origem: Nordeste do Brasil.
Porte: 0,5 a 2 metros
Características: Arbusto sublenhoso, indicado para plantio a pleno sol, visando formar maciços ou renques junto a muros e cercas. Produz flores quase o ano inteiro.

Figura 11: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/164240717648579246/

12) Periquito

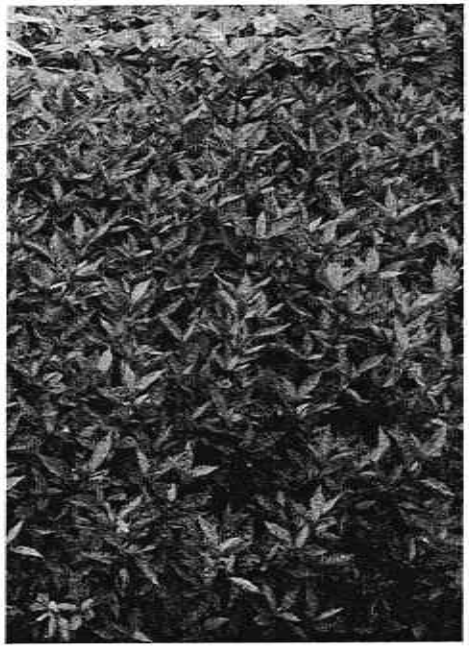

Espécie: *Alternanthera brasiliana (L.) Kuntze*
Família: *Amaranthaceae*
Origem: Brasil.
Porte: 0,3 a 0,7 metro
Características: Planta herbácea perene, com boa ramificação, formando maciços e revestindo todo o solo, indicada para plantios a pleno sol, como cobertura de canteiros.

Figura 12: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/120260252540050971/

13) Grama-amendoim

Espécie: *Arachis repens Handro*
Família: *Fabaceae*

Origem: Brasil
Porte: 0,1 a 0,2 metro
Características: Planta herbácea alastrante, perene e muito ramificada. É uma espécie muito rústica, podendo ser plantada a pleno sol e a meia sombra.

Figura 13: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/111365 5814076182432/

Fls. 281

Mapa 32 - Arborização: áreas implantadas e projetos em andamento

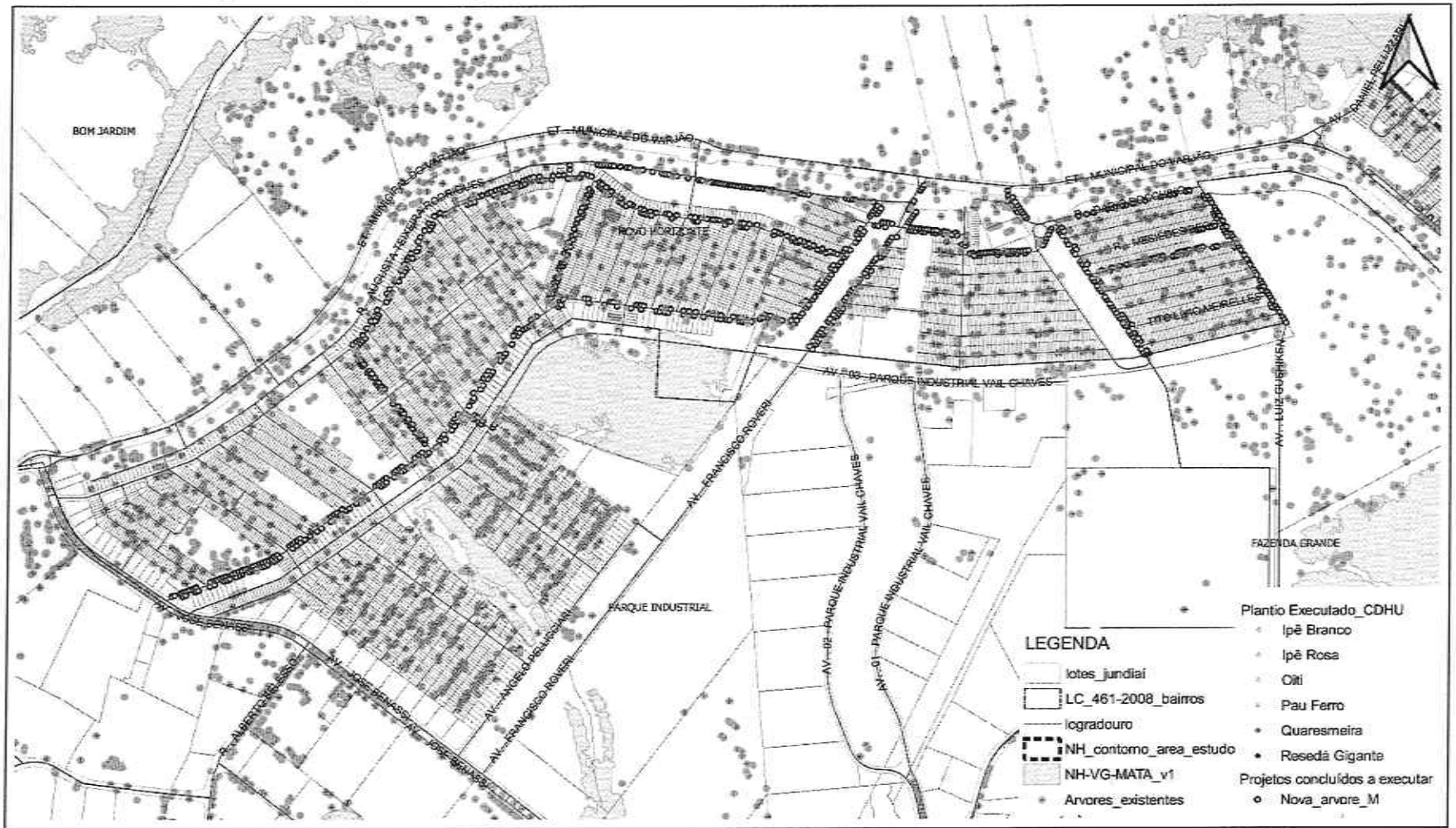

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO) (folha 1/2)

outubro/2021

Mapa 33 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 1

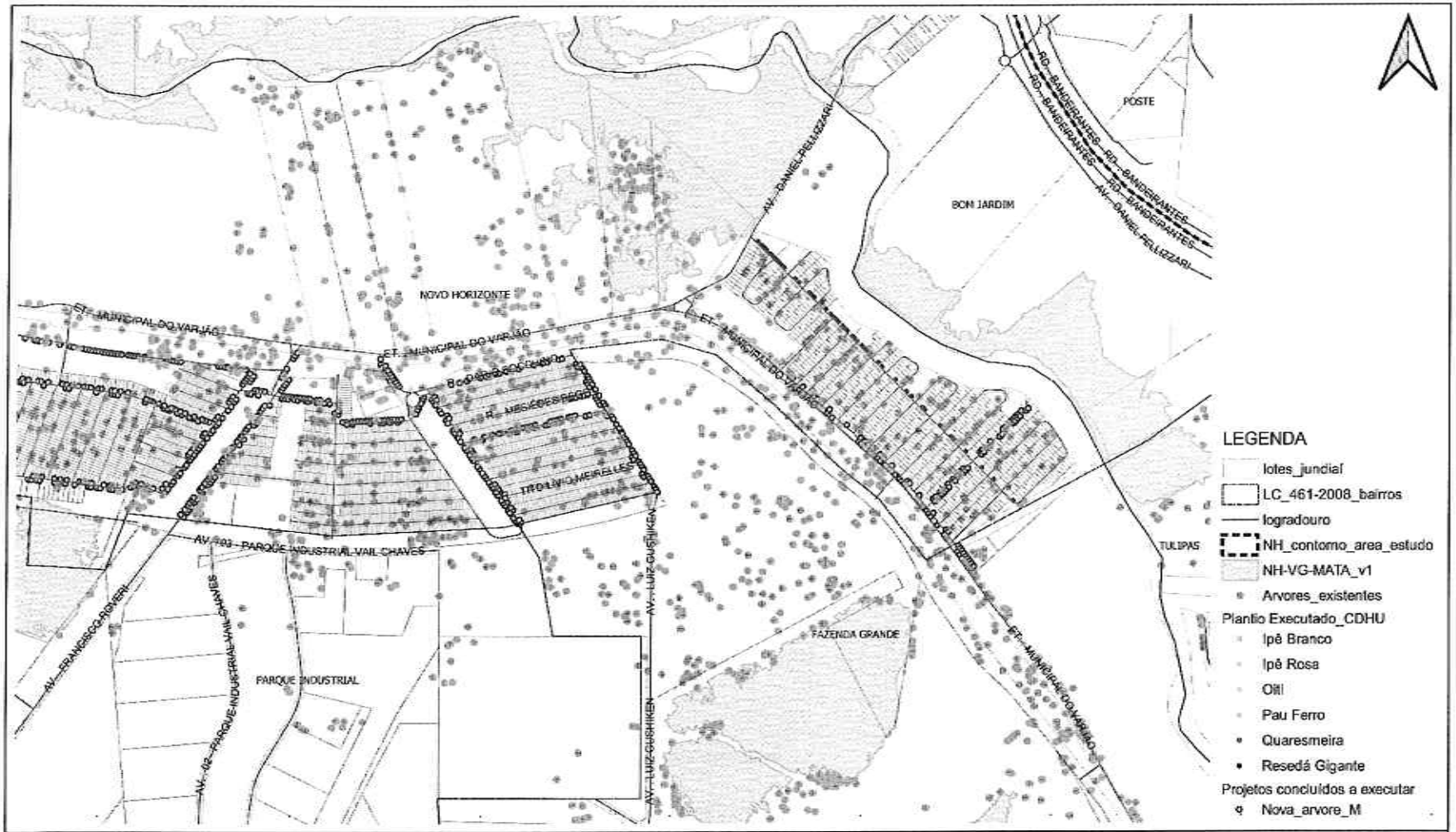

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO) (folha 2/2)

outubro/2021

Fls. 252

Mapa 34 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 2

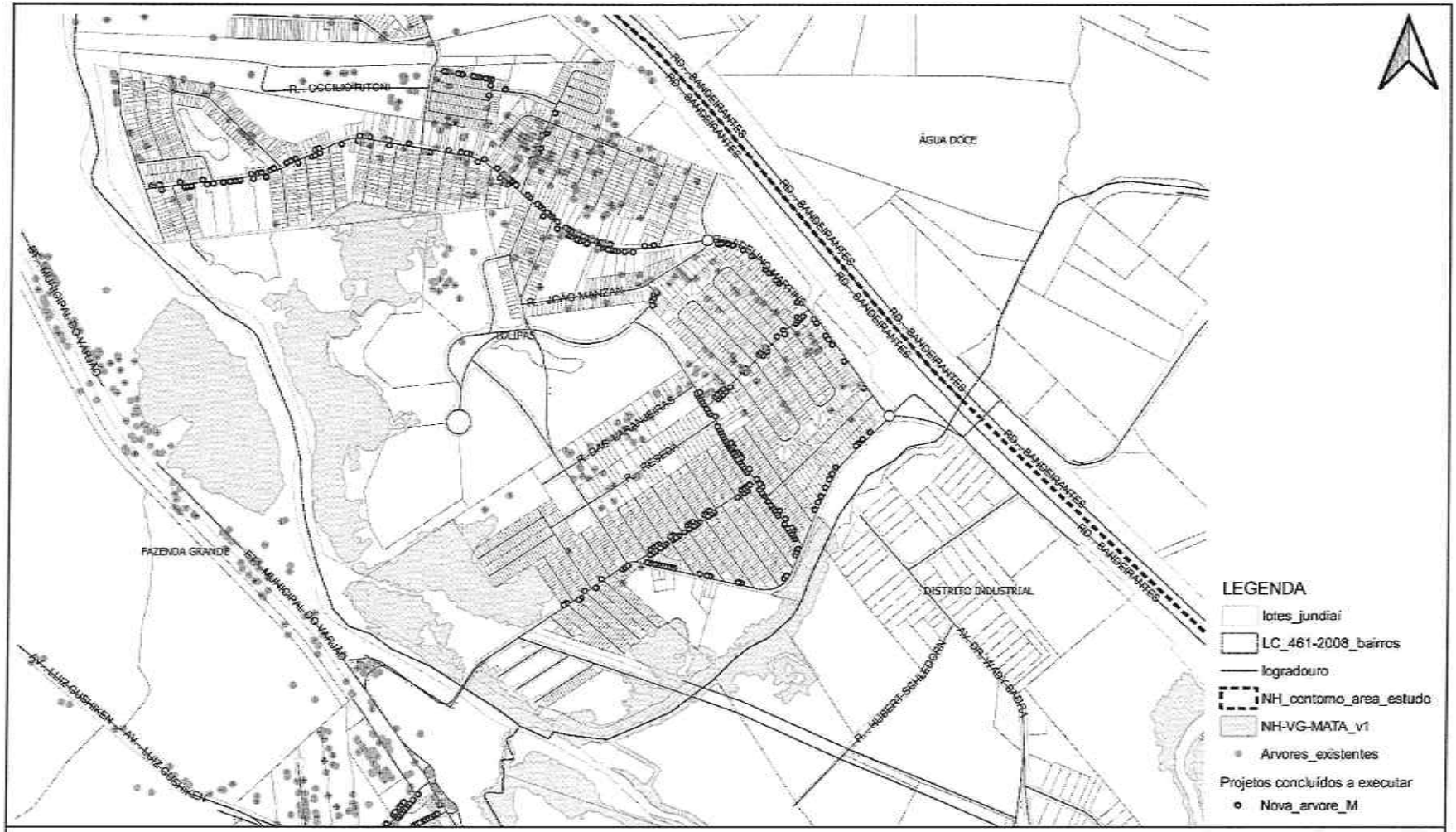

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO)

outubro/2021

Mapa 35 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 3

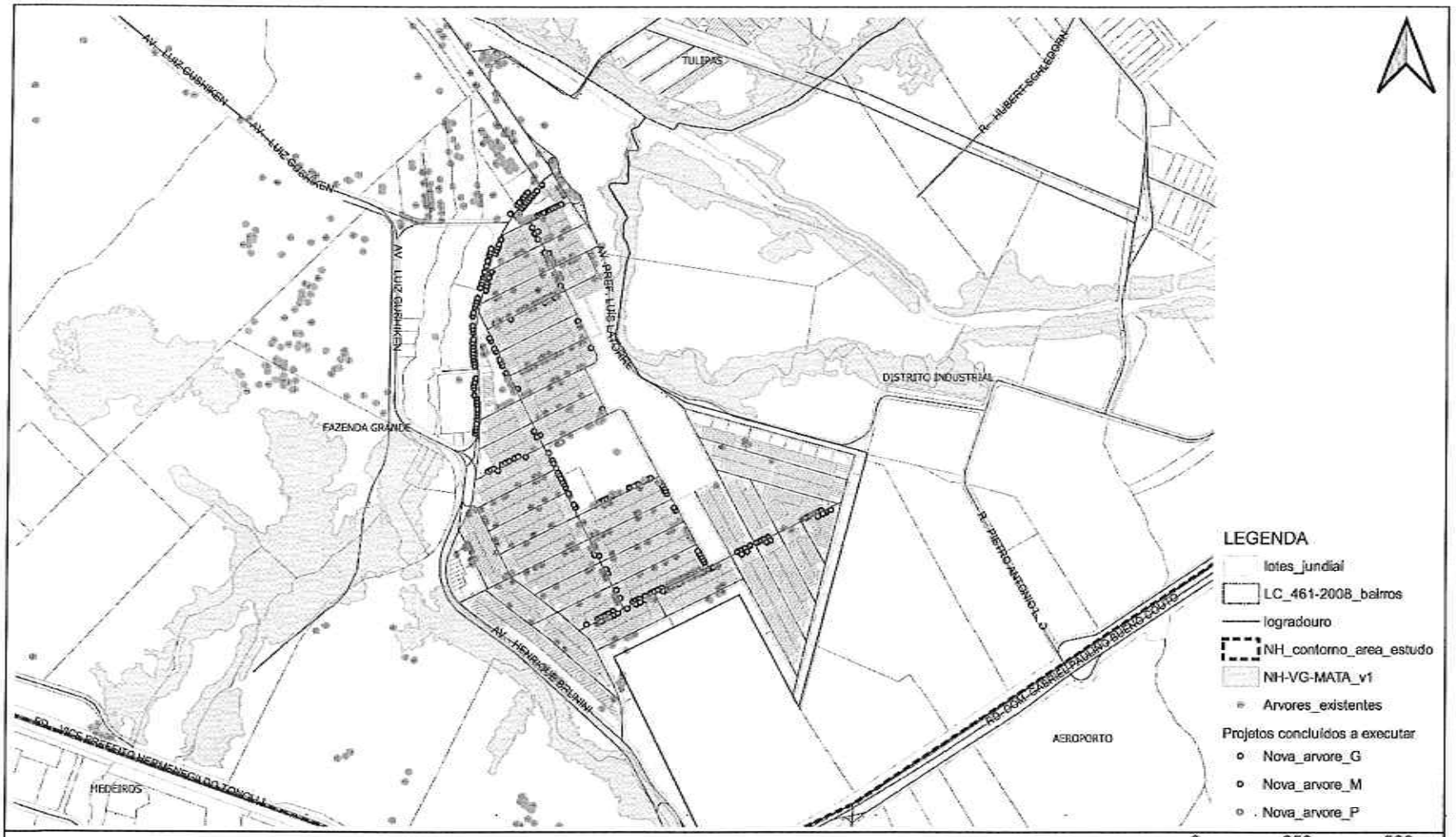

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO)

outubro/2021

Fls. 283

Ação: Implantação de um Parque Naturalizado

Indicada no **Mapa 37** (código **PROP-01**)

Em continuidade à parceria com o Instituto Alana, iniciada em 2017 por meio do Programa Criança e Natureza, com o objetivo de tornar a cidade mais amigável à infância, foi escolhida uma área no perímetro do Plano de Bairro para a implantação de um grande parque naturalizado, a ser executado com o apoio do Instituto Alana e da Fundação Bernard van Leer, no contexto da Rede Urban95.

A área escolhida fica ao fundo da EMEB Ivo de Bona e chega até a EMEB Cléo Nogueira, conforme imagem abaixo:

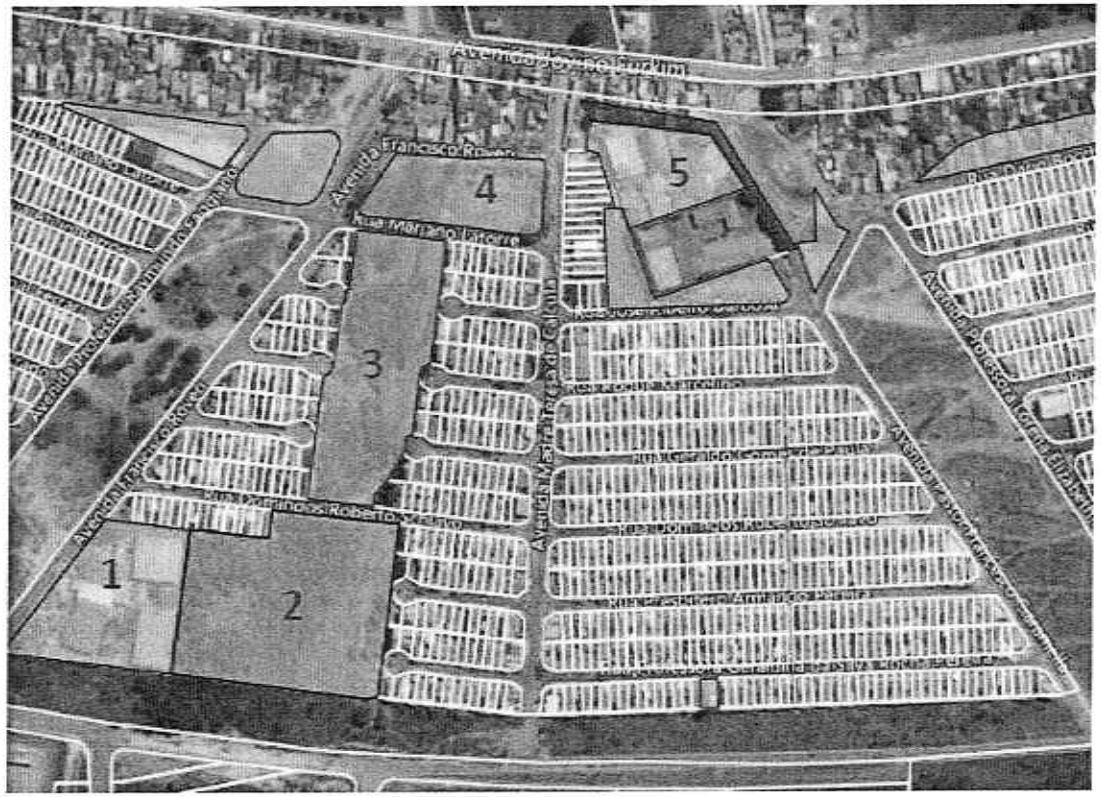

Legenda:

1. Escola Ivo de Bona
2. Área livre 16.044 m²
3. Área livre 12.026 m²
4. Área livre 6.771 m²
5. Escola Cléo Nogueira

Foto: Vista da Rua Domingos Roberto Schiavo, agosto de 2021.

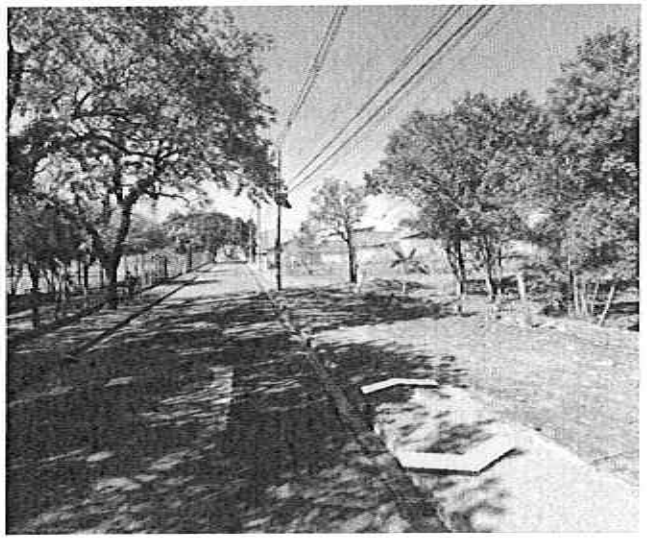

Fls. 284

Ação: Ativação das Ruas de Brincar

Indicada no **Mapa 37** (código **PROP-06**)

O programa Ruas de Brincar, regulamentado pelo Decreto 28.075/2019, autoriza a restrição do acesso de veículos em vias da cidade aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. As ruas são utilizadas para pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta ou simplesmente para colocar a cadeira na calçada, conversar com os vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

O programa integra a política pública da criança na cidade e foi destaque no Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, em dezembro de 2020, obtendo o 2° lugar na categoria fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais.

Para incentivar os moradores do bairro a participarem do programa e escolherem suas Ruas de Brincar, foi realizado pela Prefeitura, com apoio da Fundação Bernard Van Leer e do Ateliê Navio, um evento com a comunidade no dia 19 de dezembro de 2021, na Rua Dr. José Marcus Gnaccarini Thomazeski (ao lado da EMEB Maria Congilio), quando as famílias puderam vivenciar a proposta do programa e formalizar seus pedidos de adesão.

Fotos do evento: fonte: https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/12/19/ruas-de-brincar-no-novo-horizonte-e-diversao-de-domingo/

Ação: Criação de mobiliário - Programa Eu Banco!

A necessidade de mais bancos e espaços para os cuidadores ficarem, enquanto as crianças se divertem, tem sido uma reivindicação de moradores e das próprias crianças do Comitê das Crianças, que na Carta ao Prefeito entregue em 2019, pediram:

"Cada bairro da cidade deve ter, pelo menos, uma praça com pinturas de brincadeiras no chão, grafites nas paredes, bancos coloridos para que os adultos possam ficar enquanto brincamos"

Para atender a esta demanda, foi criado o programa Eu Banco!, que propõe a aquisição de bancos (mobiliário urbano) por conselhos, organizações sociais, empresas ou pessoas físicas, para instalação nas áreas de maior circulação de crianças e cuidadores. Os bancos terão a indicação do responsável por sua doação à cidade, em uma pequena inscrição a laser na peça, retomando uma antiga tradição da cidade, mas com uma leitura mais moderna. Dessa forma, cria-se uma **marca simbólica para o doador como 'aquele que banca' a infância e seus direitos**.

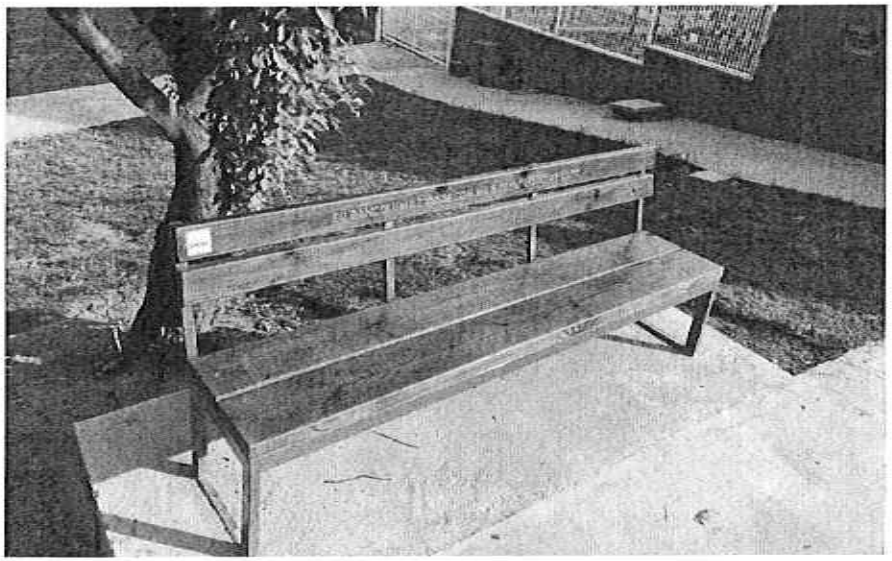

Foto: Modelo proposto, instalado na área externa da EMEB Joaquim Candelário.

Fls. 285

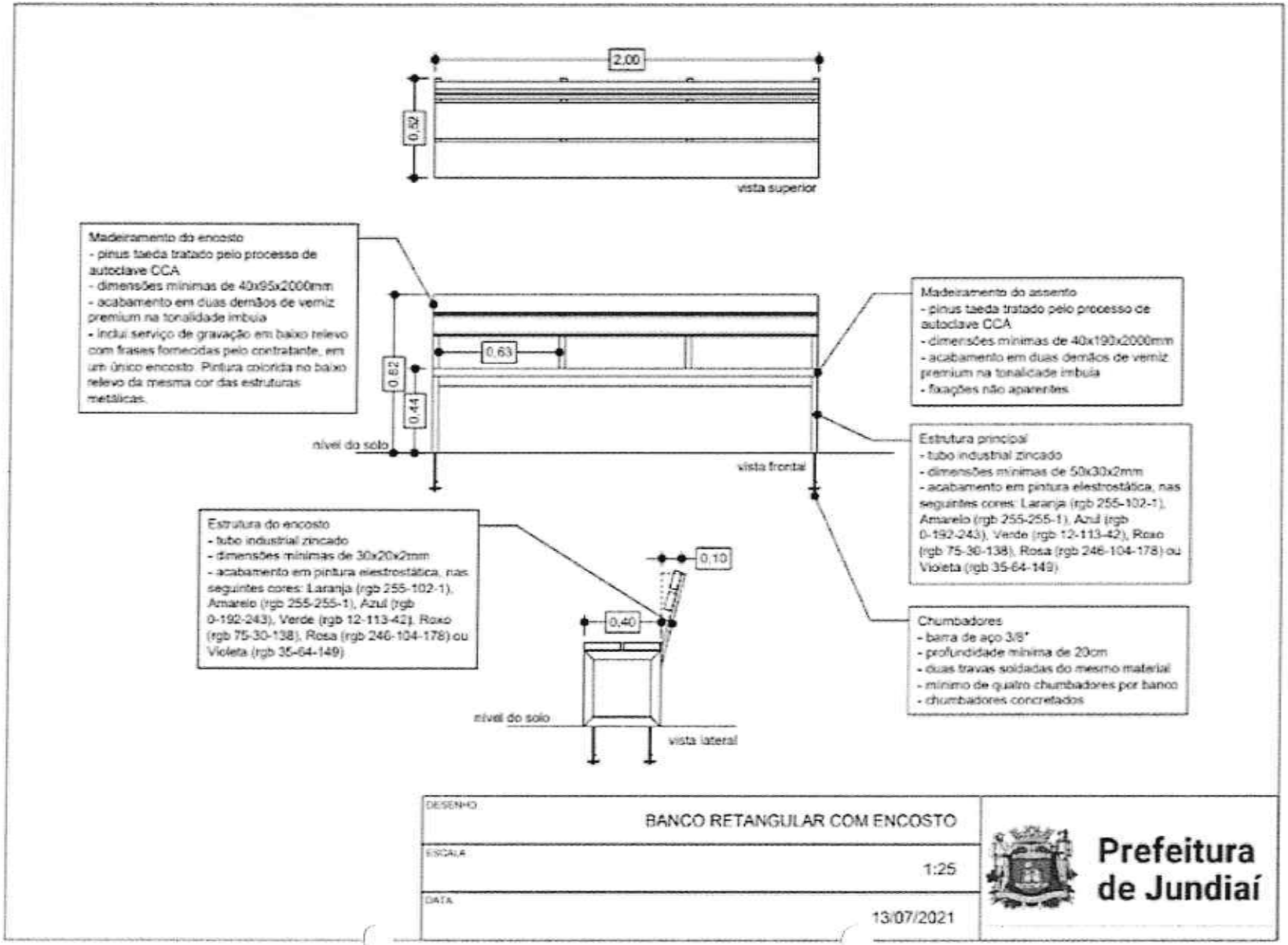
2,00
0,52
vista superior
Madeiramento do encosto
- pinus taeda tratado pelo processo de autoclave CCA
- dimensões mínimas de 40x95x2000mm
- acabamento em duas demãos de verniz premium na tonalidade imbuia
- inclui serviço de gravação em baixo relevo com frases fornecidas pelo contratante, em um único encosto. Pintura colorida no baixo relevo da mesma cor das estruturas metálicas.
0,63
0,62
0,44
nível do solo
vista frontal
Madeiramento do assento
- pinus taeda tratado pelo processo de autoclave CCA
- dimensões mínimas de 40x190x2000mm
- acabamento em duas demãos de verniz premium na tonalidade imbuia
- fixações não aparentes
Estrutura principal
- tubo industrial zincado
- dimensões mínimas de 50x30x2mm
- acabamento em pintura eletrostática, nas seguintes cores: Laranja (rgb 255-102-1), Amarelo (rgb 255-255-1), Azul (rgb 0-192-243), Verde (rgb 12-113-42), Roxo (rgb 75-30-138), Rosa (rgb 246-104-178) ou Violeta (rgb 35-64-149)
Estrutura do encosto
- tubo industrial zincado
- dimensões mínimas de 30x20x2mm
- acabamento em pintura eletrostática, nas seguintes cores: Laranja (rgb 255-102-1), Amarelo (rgb 255-255-1), Azul (rgb 0-192-243), Verde (rgb 12-113-42), Roxo (rgb 75-30-138), Rosa (rgb 246-104-178) ou Violeta (rgb 35-64-149)
0,10
0,40
nível do solo
vista lateral
Chumbadores
- barra de aço 3/8"
- profundidade mínima de 20cm
- duas travas soldadas do mesmo material
- mínimo de quatro chumbadores por banco
- chumbadores concretados
DESENHO
BANCO RETANGULAR COM ENCOSTO
ESCALA
1:25
DATA
13/07/2021
Prefeitura de Jundiaí

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

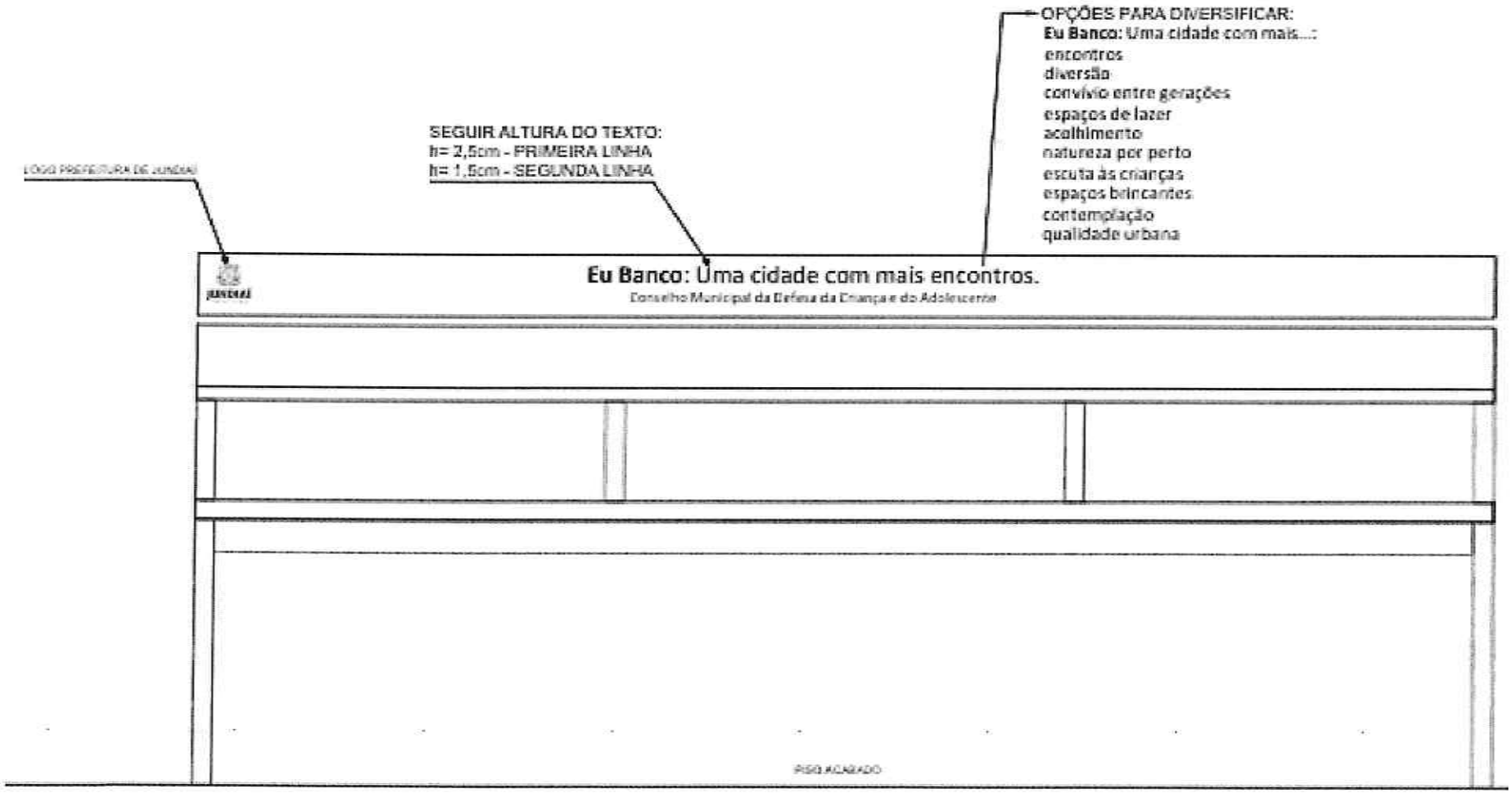

286

Ação: Criação de módulo para microparques naturalizados

Uma das propostas para favorecer a ocupação de áreas públicas foi a criação de um módulo de microparque naturalizado para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores, **com área de 120 m² e custo de R$35 mil cada, passível de ser instalado em diversos pontos do bairro e atendendo a demanda da comunidade**, em especial o pedido de crianças e pais da região, proporcionando espaços de brincar em contato com a natureza.

Para uma criança, estar ao ar livre é uma maneira importante de conhecer o mundo e melhorar suas habilidades, aprender por observação e socialização. Os parquinhos infantis são os principais espaços públicos projetados para crianças e têm a importante função de despertar sua imaginação e favorecer seu desenvolvimento. Nos parquinhos, as crianças podem interagir umas com as outras, inventar atividades e brincar juntas. Se bem concebidos, os parquinhos também podem apoiar as necessidades de socialização dos pais, avós e cuidadores.

É importante salientar que, para crianças pequenas, a quantidade de tempo passada em parques e praças é determinada pelas preferências dos cuidadores. É possível passar mais tempo em parquinhos se forem de fácil acesso, se as necessidades básicas forem satisfeitas e se os adultos apreciarem passar seu tempo ali tanto quanto as crianças.

A presença de elementos naturais também melhora a qualidade do ar nas cidades e atenua os efeitos de condições climáticas extremas ao reduzir o calor e proporcionar sombra e umidade. Os parques urbanos têm se mostrado verdadeiros respiros naturais no cotidiano das grandes cidades, enquanto os microparques são soluções interessantes para incrementar a vitalidade dos bairros e facilitar o acesso de famílias e crianças pequenas. Os parques naturalizados usam troncos, galhos e a própria topografia dos terrenos, para criar espaços de convívio, aprendizado e brincadeiras, além de ser uma forma simples e barata de ampliar a rede de áreas verdes urbanas.

Trata-se de promover uma mudança de comportamento, promovendo interações parentais positivas e hábitos saudáveis; ampliando o acesso e o uso dos serviços que as famílias precisam e reduzindo o estresse nos cuidadores.

Transformar espaços inutilizados em parquinhos naturais é uma estratégia para disponibilizar mais espaços para que crianças brinquem e famílias se encontrem. Oferecendo a bebês e crianças acesso à natureza, os espaços públicos verdes também fortalecem o sentido de comunidade e melhoram a qualidade e a consciência ambiental.

Metodologia:

1. O diagnóstico foi feito com base na escuta às crianças e seus cuidadores, registrada neste documento: https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao;

2. O projeto do microparque foi elaborado com base no documento: "Estudos ISTAMBUL95: Ideias para Parques Infantis 0-3 anos de idade". Preparado por: Beyza Gürdoğan, Selva Gürdoğan, Gregers Tang Thomsen. Apoio: Fundação Bernard van Leer. Istambul, Turquia: Superpool, 2019;

3. Os brinquedos foram testados em projeto-piloto e aprovados por crianças e cuidadores.

Objetivos:

1. Ampliar as oportunidades de interação de crianças com a natureza e melhorar suas condições de saúde, suas habilidades motoras, seu interesse pela preservação ambiental.

2. Apresentar **uma solução simples e de baixo custo para ocupação de pequenas áreas livres da cidade, com árvores, brinquedos e mobiliário para cuidadores**, a ser reproduzido em vários pontos do bairro e possa servir de inspiração para parcerias com a iniciativa privada;

3. Contribuir para a implementação no município de Jundiaí da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Saudáveis - destinado a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

MÓDULO 120 m²							
DESCRIÇÃO	UNIDADE	m²	VALOR m²	VALOR UNIDADE		VALOR TOTAL	
GRAMA ESMERALDA	-	144		R$	5,23	R$	753,12
ÁRVORE PORTE MÉDIO	8	-	-	R$	1.300,00	R$	10.400,00
BRINQUEDO ZIG-ZAG VERTICAL	1	-	-	R$	3.700,00	R$	3.700,00
BANCO CURVO EM PARALELEPÍPEDO (4,40x0,50)	1	-	-	R$	900,00	R$	900,00
BRINQUEDO BALANÇO CIRCULAR	1	-	-	R$	2.800,00	R$	2.800,00
BRINQUEDO TÚNEL	1	-	-	R$	3.200,00	R$	3.200,00
ESCORREGADOR EM BARRANCO	1	-	-	R$	2.100,00	R$	2.100,00
BRINQUEDO TORAS EM LINHA	1	-	-	R$	3.400,00	R$	3.400,00
LIXEIRA	1	-	-	R$	700,00	R$	700,00
BANCO DE MADEIRA COM ENCONSTO	2	-	-	R$	1.890,00	R$	3.780,00
ILUMINAÇÃO PEDESTRE	1	-	-	R$	2.300,00	R$	2.300,00
CONCRETO CAMURÇADO	-	17	R$ 42,17		-	R$	716,89
PINTURA PISO AMARELINHA	-	3,09			-	R$	250,00
					Valor final	R$	35.000,01

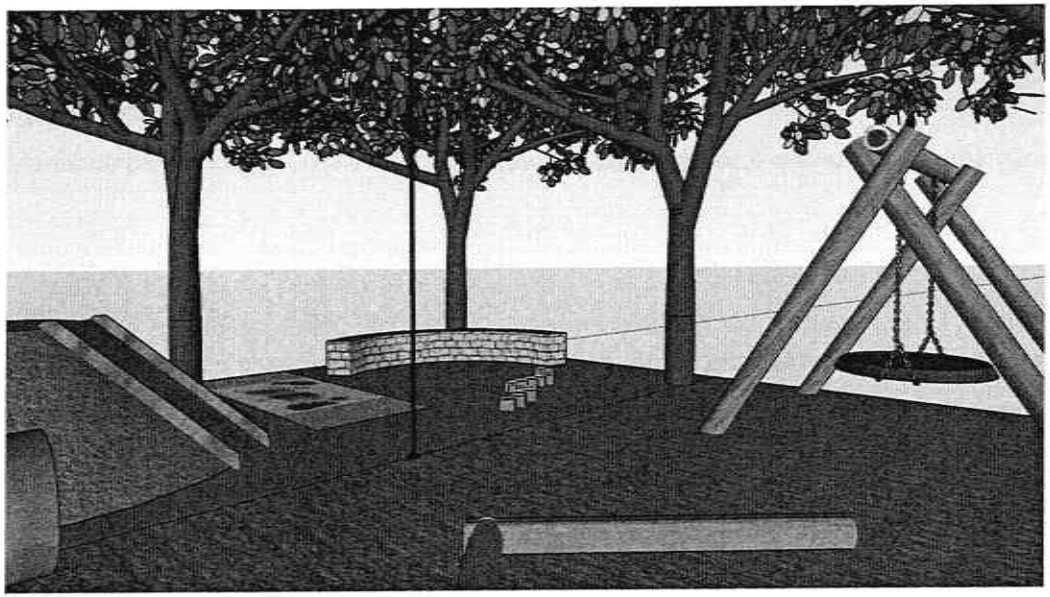

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque.

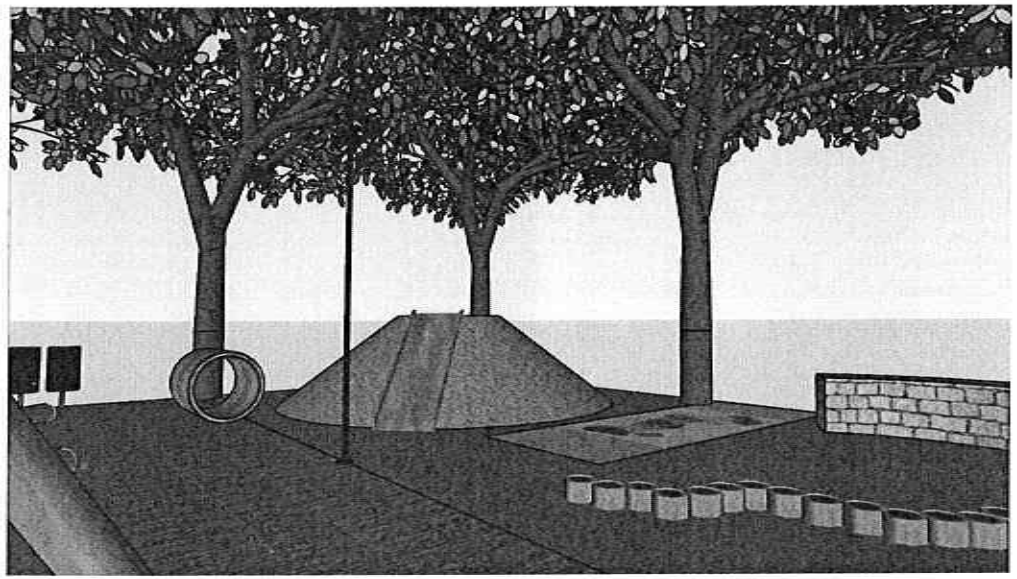

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque.

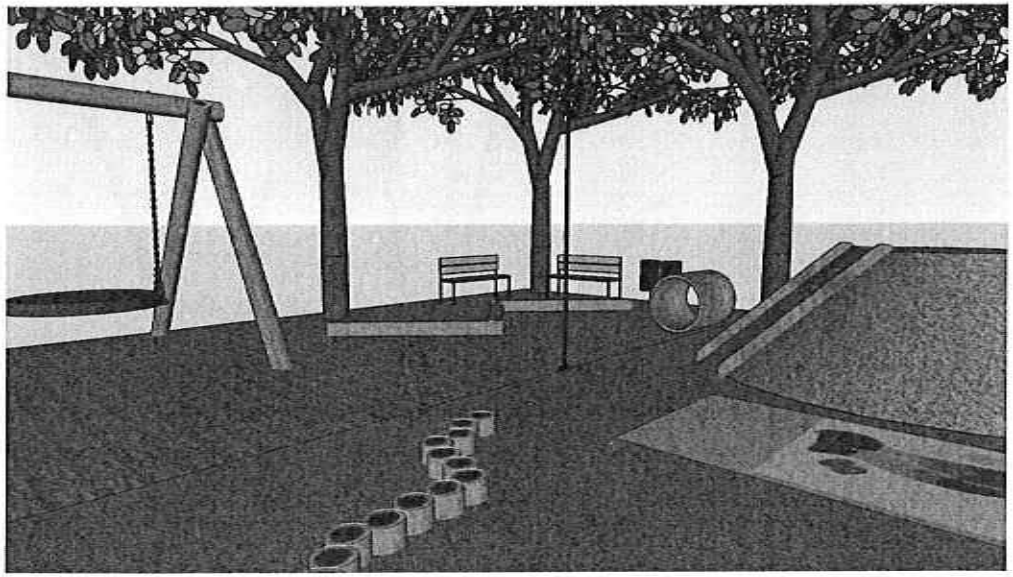

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque..

Fls. 288

Imagens de brinquedos previstos no microparque.

Ação: Mapeamento e requalificação de Vielas

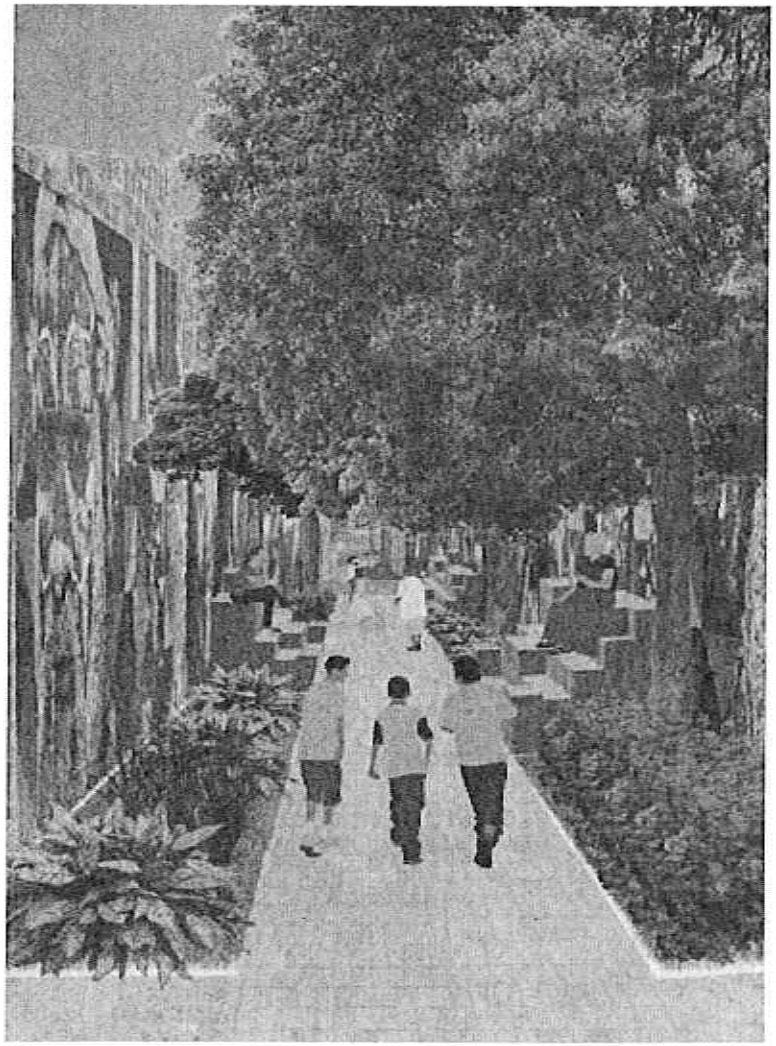

O projeto de requalificação de vielas é uma proposta dos alunos Celina Yamanishi, Filipi Cavalheri, Gabriela Catallani, Kiara Magalhães e Leandro Mescyszyn, do curso de Arquitetura e Urbanismo de Presidente Prudente, SP. Esse trabalho integra uma proposta dos alunos para o Plano de Bairro Novo Horizonte, apresentada na Plataforma Arbo, do Instituto de Arquitetos do Brasil, que conecta e divulga boas práticas da arquitetura e urbanismo do país.

A Prefeitura de Jundiaí conheceu essa iniciativa e a apresenta aqui como fonte de inspiração para as ações locais, tendo em vista que ela está alinhada às metas definidas neste Plano e poderá contribuir para melhorar a qualidade urbanística e paisagística da região.

A requalificação das vielas tem como objetivo tornar as passagens mais seguras e confortáveis para os pedestres, por meio de iluminação, arborização e criação de mobiliário para permanência e descanso. O projeto prevê boa parte da área para jardins, ficando o restante dividido entre passagem e mobiliário. A arborização oferece sombra e um ambiente agradável para crianças e adultos.

Para quantificar o potencial de aplicação dessa ação no território, foram mapeadas todas as vielas sanitárias e vias de pedestres da área de estudo, em um total de 97 unidades. Destas, 75 vielas estão localizadas em meios de quadras e, em uma avaliação preliminar, podem contribuir com a mobilidade ativa do bairro, conforme indicadas no **Mapa 36**, com uma extensão total de 3,4 km.

Fls. 282

PLANTA

proposta 1 - com mais jardins de chuva

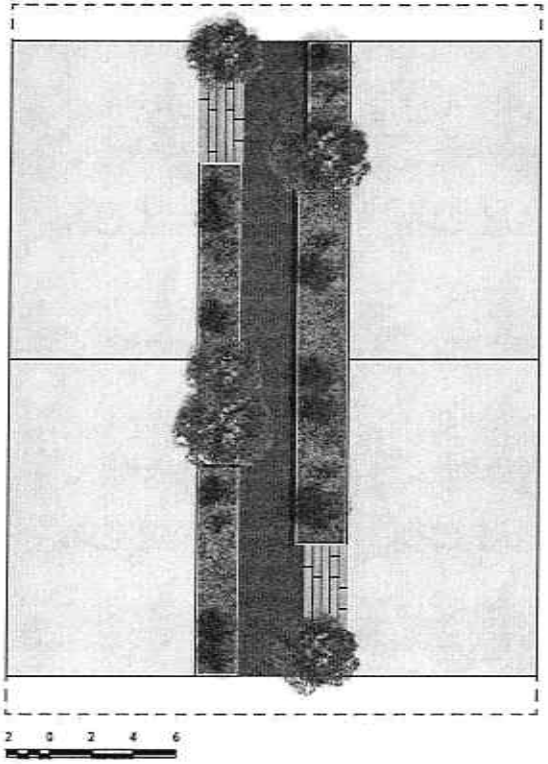

PLANTA

proposta 2 - com mais arquibancadas para permanência

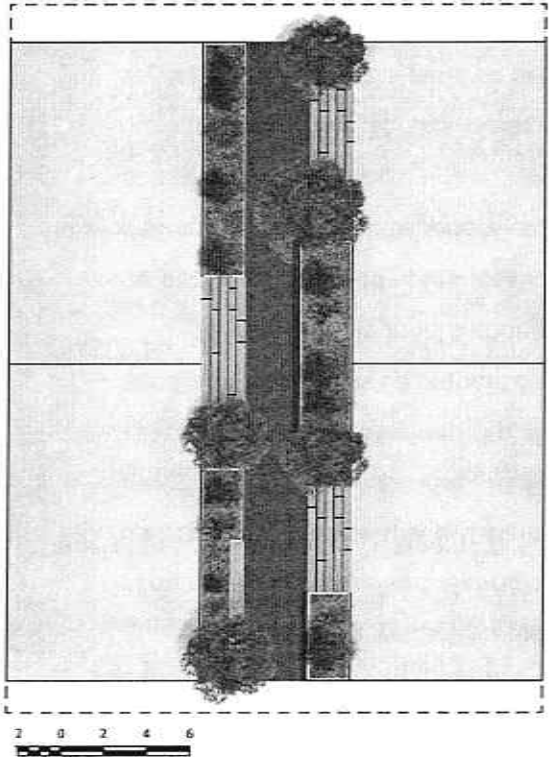

CORTE ESQUEMÁTICO

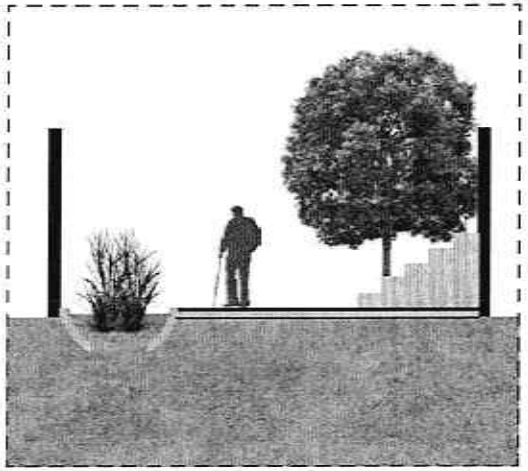

PERSPECTIVA
proposta 1

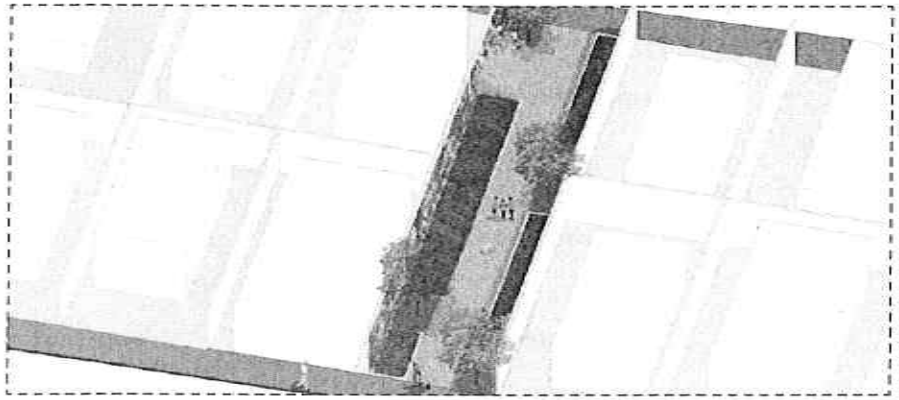

PERSPECTIVA
proposta 2

PROPOSTA DE MOBILIÁRIO

arquibancada de madeira

módulo de madeira e concreto

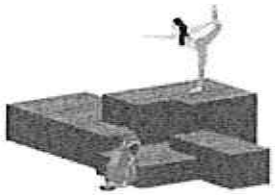

módulo de madeira e concreto

módulo de madeira e concreto

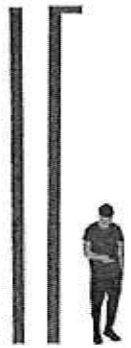

poste

290

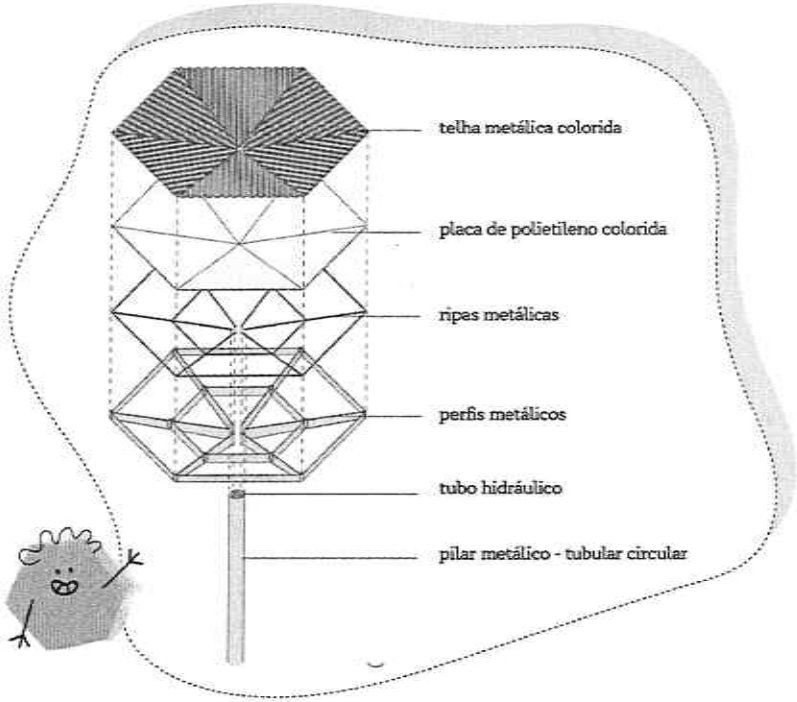

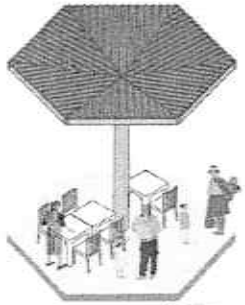
ESQUEMA DE PAVILHÃO DE SUPORTE PARA SERVIÇOS PÚBLICOS

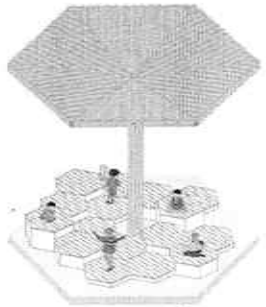
ESQUEMA DE PAVILHÃO DE SUPORTE PARA ESPAÇOS PÚBLICOS

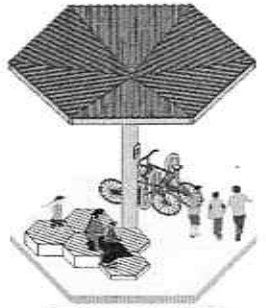
ESQUEMA DE PAVILHÃO DE SUPORTE PARA PONTOS DE ÔNIBUS

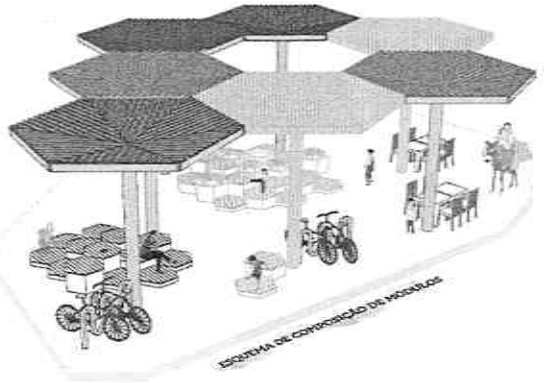
ESQUEMA DE COMPOSIÇÃO DE MÓDULOS

Imagens: Pavilhão de suporte para espaços públicos, proposta pelos alunos de Arquitetura e Urbanismo, de Presidente Prudente. Plataforma Arbo.

Mapa 36 - Vielas e vias de pedestres para qualificação

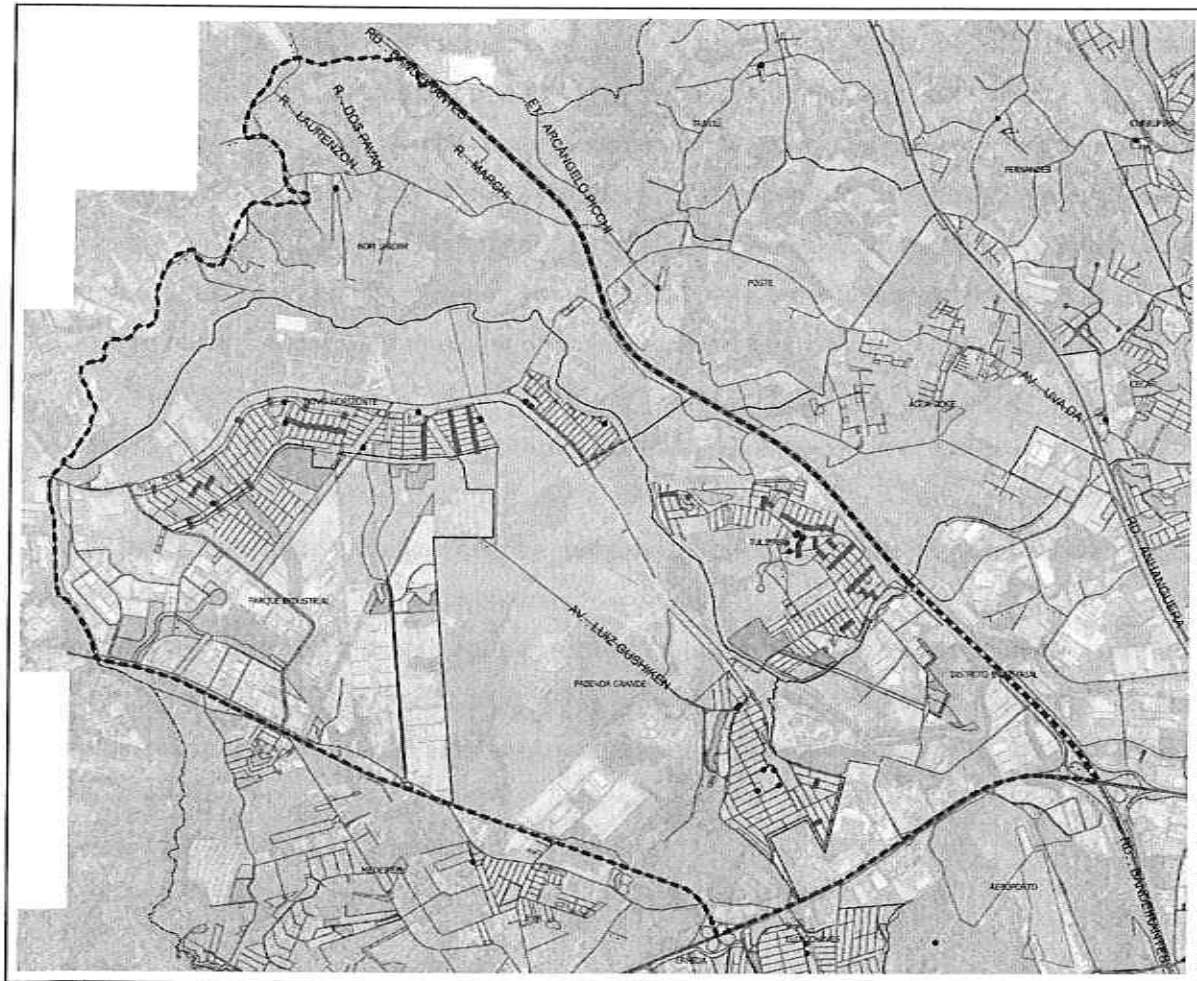

LEGENDA

Plano-Bairro-Novo-Horizonte

- ÁREA DE ESTUDO

BASE-Camadas-municipais

Equipamentos-publicos

- acesso-escolas

areas_publicas

- AEUC - AREA DE EQUIP. URBANO E COMUNITARIO
- AREA INSTITUCIONAL
- EQUIPAMENTO COMUNITARIO
- EQUIPAMENTO PUBLICO
- SISTEMA DE LAZER
- PRAÇA
- SISTEMA DE RECREIO
- ALUP - ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO
- AREA VERDE
- FAIXA DE PROTEÇÃO

Mobilidade

- NH-vielas [75]
- logradouro

Legislação

- LC_461-2006_bairros

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS VIELAS COM POSSIBILIDADES DE QUALIFICAÇÃO

0 750 1500 m

setembro/2021

Fls. 291

Ação: Criação de pistas de caminhada, recreação com bicicleta e lazer

Indicada nos **Mapas 37 e 39 (PPA-01 e 02, PROP-03 e 12)**

Os percursos da infância, que atravessam o território e **interligam as áreas públicas de lazer e os principais equipamentos, proporcionam uma rede de mobilidade ativa favorável à caminhada e ao lazer.** Assim, paulatinamente, com a implementação dos percursos da infância e da rede cicloviária interna aos bairros, haverá um eixo estruturador de mobilidade ativa no bairro, além das possibilidades de caminhada e lazer internas às praças e aos parques já existentes e a implantar.

São bem-vindas iniciativas pontuais de implementação de espaços seguros para caminhada e recreação com bicicleta em ambientes mais controlados, como parques ou ruas com fechamentos temporários ao trânsito, considerando que são oportunidades de promover o hábito dessas formas de deslocamento pelo território, de promoção da saúde e mais uma opção de lazer intergeracional.

Duas iniciativas são indicadas neste estudo. A primeira é a **pista de caminhada no Parque Linear do Bairro Fazenda Grande**, que é uma área de proteção permanente arborizada, próxima a edifícios habitacionais e que margeia as áreas mais antigas do bairro consolidado. Essa iniciativa foi implantada recentemente, somente como pista de caminhada, e paulatinamente receberá melhorias de lazer como os demais parques urbanos.

A segunda iniciativa é um projeto piloto de **Avenida de Brincar, que a partir da demanda da população por uma área para recreação com bicicletas próximo no Bairro Novo Horizonte, propõe um fechamento ao trânsito de parte da Avenida 2 do Parque Industrial Vail Chaves, somente aos domingos, das 7h00 às 17h00, com redirecionamento do fluxo de autos, como mão dupla, para o leito carroçável paralelo**. Essa iniciativa tem como referência a experiência exitosa dos anos 2010, quando se promovia o fechamento ao trânsito da Avenida União dos Ferroviários, no centro da cidade, para lazer da população e tem como indicador a já utilização do local como pista de caminhada pela população, pois localiza-se ao lado de área de proteção permanente com ações de arborização inclusive com engajamento da comunidade local. Para esta intervenção, de iniciativa pública, é necessário estabelecer um fluxo com a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) de colocação e remoção de cavaletes e sinalização viária provisória durante o período proposto, como já realizado nos locais de feiras livres, inclusive aos finais de semana.

Ação: Qualificação nas faixas de alta tensão
Indicada no **Mapa 37 (PROP-05 e 07)**

Considerando que a área de estudo é atravessada por várias linhas de alta tensão, que não são públicas e necessitam de autorização da concessionária para seu uso, esta unidade de gestão está elaborando um projeto para viabilizar a melhoria da paisagem e mobilidade ativa destes locais.

Fotos: Exemplos de áreas da região localizadas embaixo de linha de alta tensão.

META 4: Qualificar os equipamentos de uso comunitário

Ação: Reforma de escolas

EMEB IVO DE BONA: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-03)**

PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA IVO DE BONA - FUNDAMENTAL.

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma da escola, construção de biblioteca e sanitários, área de 2.335 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.240.000,00**

EMEB PROF.ª MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-04)**

PRODUTO/OBRA: Reforma da CRECHE MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma da creche, área de 1.313 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.520.000,00**

EMEB PROF. NASSIB CURY: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-05)**

PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA NASSIB CURY - FUNDAMENTAL

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.596 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.553.000,00**

EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-06)**

PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS - INFANTIL

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.387 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.444.000,00**

EMEB DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA: ação no **Mapa 39 (PPA-07)**

PRODUTO/OBRA: Reforma da CRECHE EDWARD ALEIXO DE PAULA DR

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.071 m²

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 771.000,00**

Ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDA GRANDE: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-09)**

PRODUTO/OBRA: Reforma e ampliação da Nova UBS Fazenda Grande

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Obra de ampliação da UBS Fazenda Grande

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.036.000,00**

Ação: Reforma do Centro Esportivo

CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO JOSÉ DE MARCHI: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-08)**

PROPOSTAS DE MORADORES n° 02, 08, 09, 11, 17 e 18.

PRODUTO/OBRA: Reforma geral do Centro Esportivo CECE

DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma do CECE - executar troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação. Reformar a sala da administração e banheiros. Reformar e ampliar a sala de ginástica e lutas. Instalar sistema de iluminação de LED.

INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.700.000,00**

Ação: Criação do Centro de Referência Regional

Ação indicada no **Mapa 39 (PROP-28, 31, 32)**

A Prefeitura está lançando um processo de licitação para contratação de Masterplan para implantação do Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade na Gleba A5, com área de 215 mil m², localizada na Av. Luiz Gushiken, s/n, no loteamento Fazenda Grande, doada pela Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho e com a destinação de implantação de Equipamento Urbano e Comunitário.

Em princípio, o empreendimento deverá contemplar os seguintes usos:

- Espaço de Coworking e economia criativa;
- Sede de startups de base tecnológica, ou centros de pesquisa;
- Equipamentos de educação e cursos profissionalizantes;
- Equipamentos de saúde e assistência social;
- Comércios e serviços estratégicos para a região, tais como hotelaria de negócios, serviços bancários, de envio de correspondências, de alimentação e hipermercado, conforme o diagnóstico de necessidades dos bairros residenciais e do distrito industrial;
- Áreas verdes, praças e espaços para lazer de crianças e adultos;
- Estação de transbordo de passageiros (terminal e/ou mini terminal de ônibus) fortalecendo e atendendo as centralidades da região.

O Masterplan será concluído no início do segundo semestre de 2022 e deverá indicar as próximas ações no local.

Ação: Indicação de área para gestão de resíduos recicláveis

Ação indicada no **Mapa 37 (PROP-49)**

A Prefeitura realizou uma vistoria no bairro Novo Horizonte, de forma multidisciplinar com os setores de Vigilância Ambiental, DAE e Unidades de Gestão de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT) e Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e mapeou terrenos ocupados por quatro empresas do ramo de triagem/comércio de recicláveis operando na Estrada Municipal do Varjão. Todas as empresas mapeadas operam de forma irregular nos aspectos urbanístico, ambiental e tributário/fiscal.

Áreas propostas para instalação do centro de triagem de recicláveis:

1. **imóvel identificado pelo contribuinte n° 99.012.0127:** 15.000 m² do terreno utilizados para a operação da atividade conforme informações do GeoJundiaí, trata-se de imóvel público (matrícula nº 62.649 do 1º ORIJ)

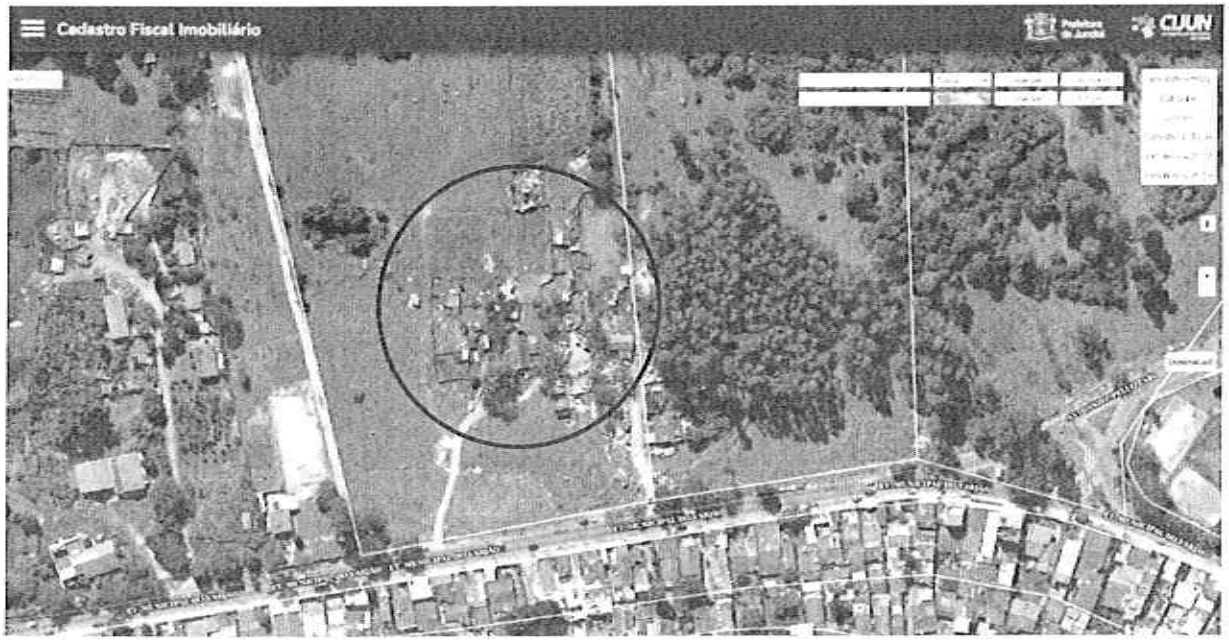

294

2. imóvel identificado pelo contribuinte n° 99.012.0097: 10.000 m² do terreno utilizados para a operação da atividade.

Conforme informações do GeoJundiaí, trata-se de imóvel particular e no local funcionam três empresas diferentes.

Considerando as necessidades sociais, ambientais e urbanísticas do bairro em questão, um grupo de estudos multidisciplinar encaminhou o presente mapeamento para compor a base de dados do Plano de Bairro Novo Horizonte e propôs que se avalie a utilização da área pública de contribuinte n° 99.012.0127, já ocupada irregularmente com a atividade 1 mapeada, para que, ao menos parcialmente, contribua para a organização da atividade no local, seja por meio de cooperativa ou pela gestão pública, por meio de uma filial do programa Municipal "Geresol".

Essa área pública, indicada a seguir, possui área total de terreno de 121.000 m² e já está em processo de desapropriação judicial, observando que ainda não está registrada, mas já existe uma carta de sentença em favor da Municipalidade.

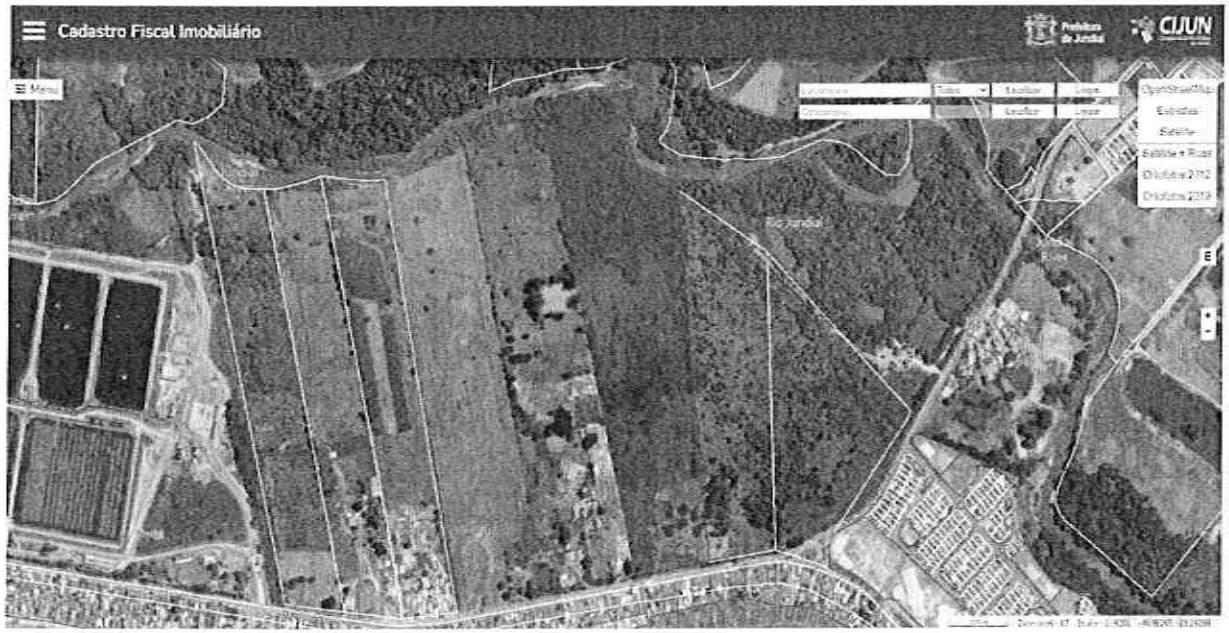

Fls. 295

Mapa 37 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 1

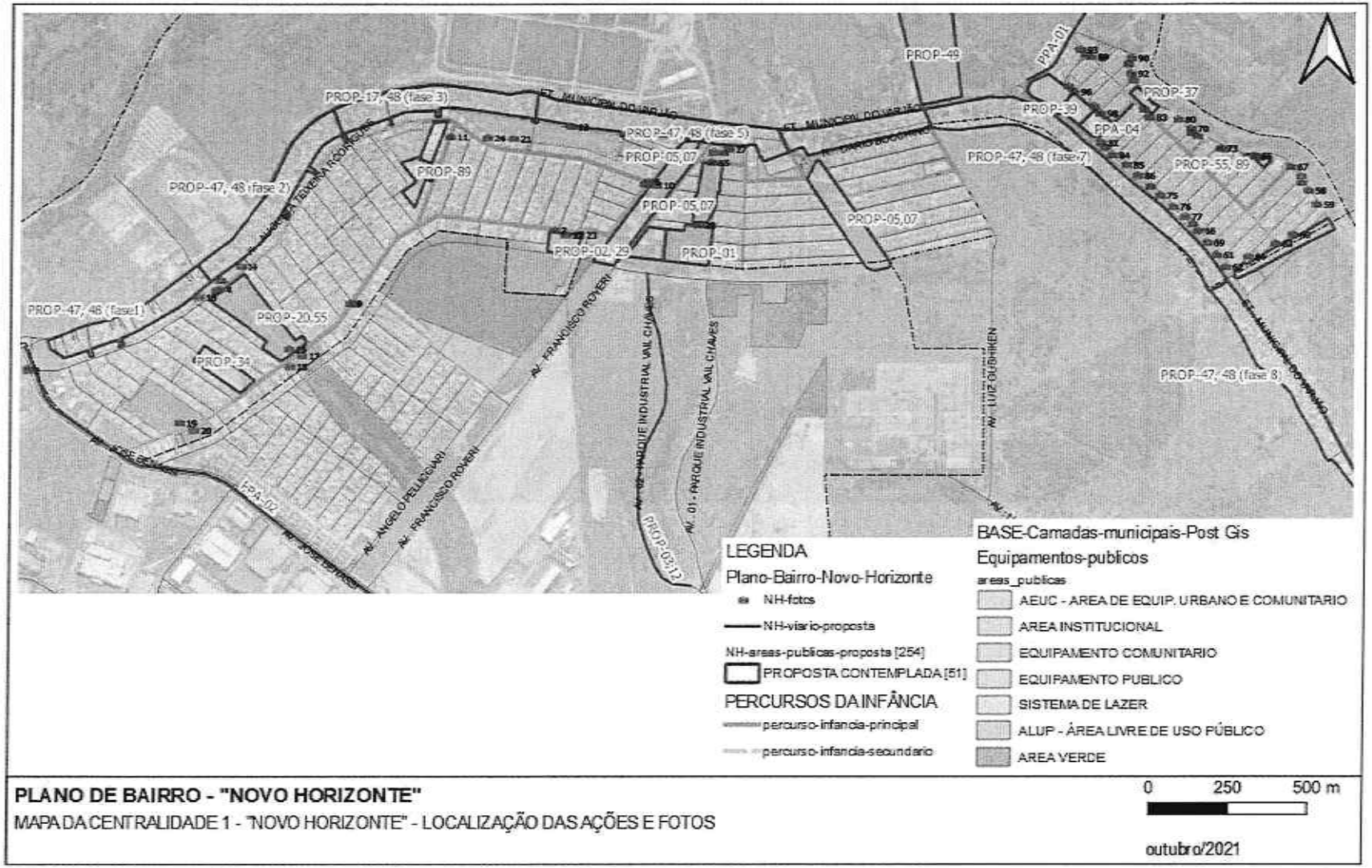

Mapa 38 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 2

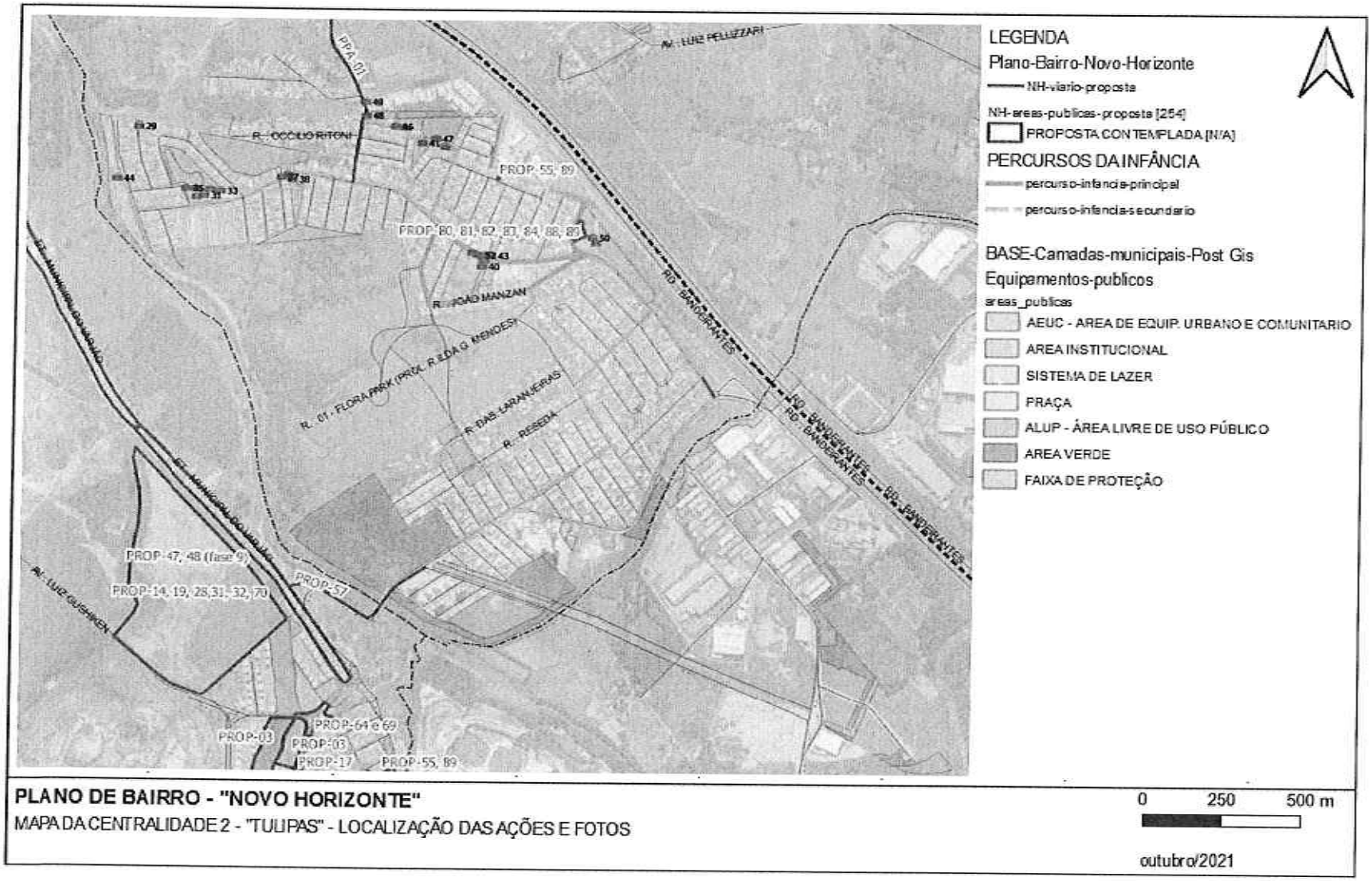

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - LOCALIZAÇÃO DAS AÇÕES E FOTOS

0 250 500 m

outubro/2021

Fls. 296

Mapa 39 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 3

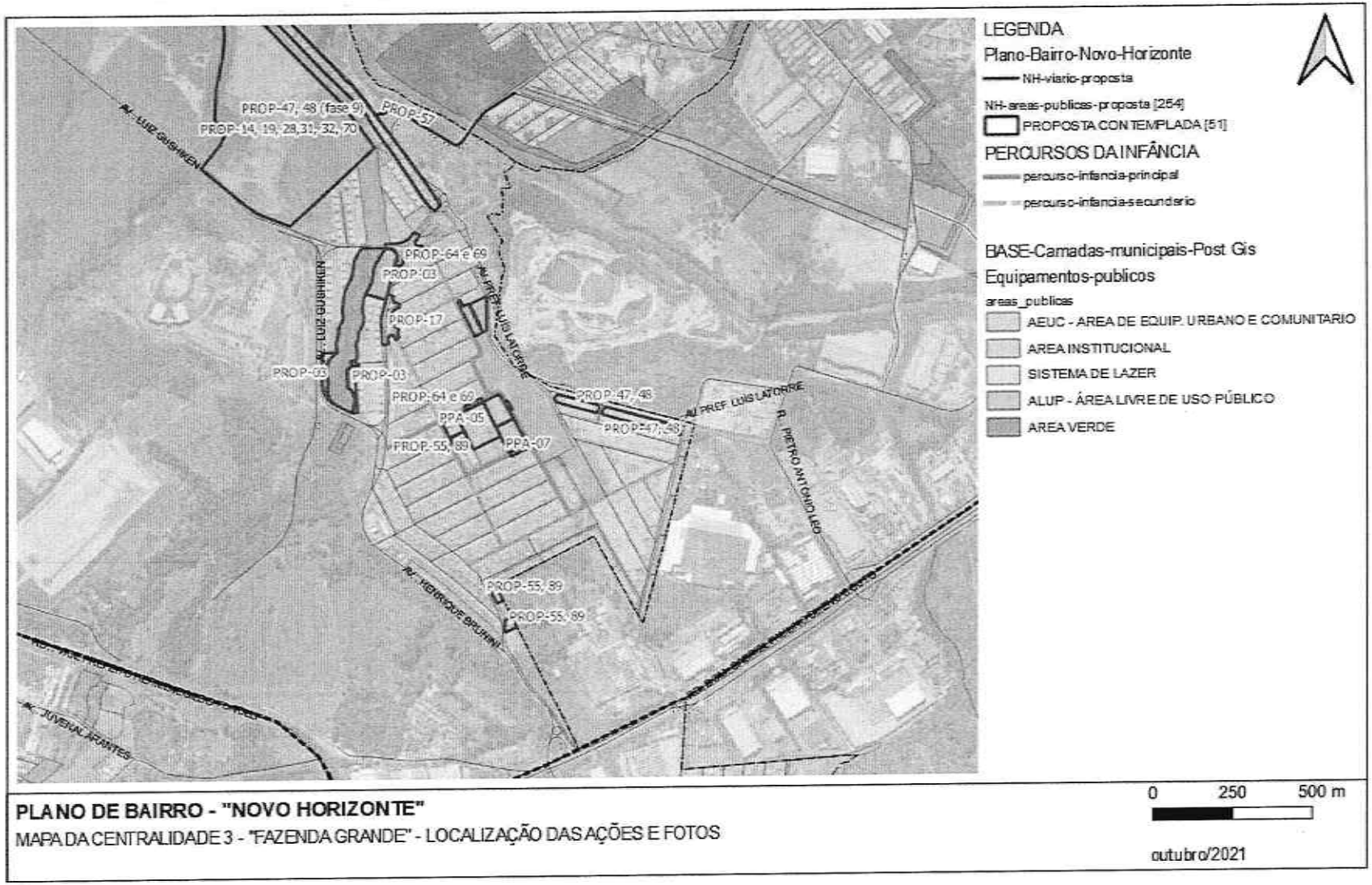

7. RESPOSTA AOS MORADORES

Apresenta-se a seguir o quadro das ações previstas no PPA 2022-2025 e em seguida os quadros com as demandas de moradores recebidas ao longo do processo, com as respostas para cada uma delas. Essas demandas foram apresentadas aos respectivos gestores das pastas envolvidas, para avaliar sua viabilidade e possibilidade de atendimento, e foram validadas em reunião de plataforma no dia 30 de agosto de 2021, fazendo a devida conexão com as ações que constam no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

297

AÇÕES PREVISTAS NO PPA 2022-2025 - ÁREA DE ESTUDO DO PLANO DE BAIRROS NOVO HORIZONTE

UG	Produto/Obra	Descrição/Detalhamento	Bairro	Unidade de Medida	VALOR ESTIMATIVO	Código da Proposta	Mapa de ações	Referência no texto (página)
Serviços Públicos e Infraestrutura	Alargamento, pavimentação e drenagem ciclovia e calçadas da Avenidas Daniel Pelizzari. Execução de ciclovia e calçada na Avenida da Uva e Daniel Pelizzari.	Via estrutural que interliga os bairros Novo Horizonte e, Poste,Traviú, Novo Horizonte que estão em crescimento/desenvolvimento urbano (extremos Anhanguera de um lado e Bandeirantes do outro).	Poste, Bom Jardim, Traviú, Novo Horizonte	5.000 m	R$ 13.000.000,00	PPA-01	X	79 a 80
Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Implantação de ciclovia, pista de caminhada e qualificação de calçadas na Avenida Jose Benassi.	Conexão com Rua 08 executada, com ciclovia da Av. Henrique Brunini a executar, com o Parque Urbano a ser entregue no Fazenda Grande e com diretrizes e ações do Plano de Bairro da região Oeste.	Novo Horizonte, Parque Industrial, Fazenda Grande		R$ 2.000.000,00	PPA-02	X	79 a 80
Educação	Reforma da ESCOLA IVO DE BONA - FUNDAMENTAL	Reforma da escola fundamental Ivo de Bona e construção de biblioteca e banheiros.	Almerinda Chaves	2335 m²	R$ 2.240.000,00	PPA-03	X	156 e 157
Educação	Reforma da CRECHE MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO	Reforma da creche Maria Ap. Congiglio.	Novo Horizonte	1313 m²	R$ 1.520.000,00	PPA-04	X	156 e 157
Educação	Reforma da ESCOLA NASSIB CURY - FUNDAMENTAL	Reforma geral da escola fundamental Nassib Cury.	Fazenda Grande	1596 m²	R$ 2.553.000,00	PPA-05	X	156 e 157
Educação	Reforma da ESCOLA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS - INFANTIL	Reforma geral da escola Infantil Benedita Camunhas.	Fazenda Grande	1387 m²	R$ 1.444.000,00	PPA-06	X	156 e 157
Educação	Reforma da CRECHE DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA	Reforma geral da creche Edward Aleixo.	Fazenda Grande	1071 m²	R$ 771.000,00	PPA-07	X	156 e 157
Esporte e Lazer	Reforma do Centro Esportivo CECE	Reforma do CECE: troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação. Reforma da sala da administração e banheiros. Reforma e ampliação da sala de ginástica e lutas. Instalação de sistema de iluminação de LED.	JARDIM NOVO HORIZONTE Av. Jovino Furkim, 2570	550 atendimentos semanais com alunos de programas da UGEL	R$ 1.700.000,00	PPA-08	X	156 e 157
Promoção da Saúde	Reforma e ampliação da Nova UBS Fazenda Grande	Obra de ampliação da UBS Fazenda Grande.	Fazenda Grande	Reforma: 370m² Ampliação: 250m²	R$ 1.036.000,00	PPA-09	X	156 e 157
					VALOR TOTAL ESTIMADO :	**26.264.000,00**		

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
1	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Reaproveitamento das áreas públicas (hoje perdidas com mato alto) transformando em bosques e locais de convivência social, com segurança e principalmente iluminação, assim inibe o uso impróprio do espaço.	Sim	Proposta de criação de parque naturalizado em área no fundo da EMEB Ivo de Bona, com execução por Guilherme Blauth e financiamento da Fundação Bernard van Leer e Programa Hortas Urbanas.	PROP-01	X	138 e 139
2	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de área de lazer ao ar livre para prática de esporte; pista de skate, pista de caminhada, corrida, espaço pavimentado para prática de zumba, liang gong, karatê, capoeira entre outros.	Sim	Reforma geral do Centro Esportivo e entrega de área de lazer do Parque do Cerrado (fase 1).	PROP-02	X	157
3	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de novo Parque Linear.	Sim	Pista de caminhada na APP do Fazenda Grande (Parque Linear). Projeto piloto de Avenida de Brincar, de iniciativa do poder público, a ser implantado na Av. 2 do Parque Industrial Vail Chaves, aos finais de semana.	PROP-03	X	154
4	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Plantio de árvores nos bairros da região.	Sim	Programa Pé de Árvore: Projetos de arborização do percurso da infância já prontos de toda a região. Plantio inicial realizado na área do CDHU, na Av. Danielle Loutençon (CDHU). Demais plantios serão priorizados nos percursos da infância e de acordo com pedidos dos munícipes pelo Programa.	PROP-04	X	125 a 137
5	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Revitalização nos terrenos embaixo das torres de linhas de transmissão de energia: espaço seguro para passagem de pedestres, plantio de grama, plantas e flores para melhorar a paisagem.	Sim	Travessias de pedestres e bicicletas (em implantação); projeto de melhorias da paisagem sob as linhas de transmissão (tratativas em curso com a concessionária de energia).	PROP-05	X	155
6	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de Oficina de Férias para as Crianças.	Sim	Programa Ruas de Brincar, com evento de ativação no bairro no dia 19/12/2021 na Rua Dr. José Marcus Gnaccarini Tomazeski e futura definição de novas ruas de brincar no bairro.	PROP-06	X	140
7	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Criação de área verde embaixo das torres elétricas. Por ser uma área restrita à população pelo risco de descarga elétrica, o local possui uma vitão sem vida. Poderia ser um local cuidado com áreas de gramas e plantas pequenas que pudesse ser contemplada pela comunidade ao passar pelo local.	Sim	Melhorias da paisagem sob as linhas de transmissão (tratativas em curso com a concessionária de energia).	PROP-07	X	155
8	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de mais duas pistas de skate que atendessem o bairro Almerinda Chaves e o Jd. Novo Horizonte.	Não	Já existe uma pista de skate na praça ao lado do parque do Cerrado; no momento não há previsão para outra.	-		
9	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de campo de futebol e quadra de vôlei: apesar dos usuários colocarem no documento essa demanda, o território contempla a população com 02 quadras poliesportivas e 03 quadras de Futebol.	Não	Já foram entregues, recentemente, 2 quadras poliesportivas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o campo de futebol do Centro Esportivo passará por reforma para qualificá-lo.	-		
10	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de piscina pública com atividades físicas durante a semana e finais de semana aberto a população. Os usuários relatam a importância desse equipamento para atender a população nas necessidades físicas. O equipamento atenderia aulas de natação, crianças e idosos com problemas respiratórios, e fortalecimentos das articulações motoras (Hidroginástica).	Não	Não há previsão de implantação de piscina em equipamento público, porém há diretrizes de implantação de equipamentos de recreação com água nas áreas públicas destinadas a lazer no bairro.	-		
11	Ronivon Alves	Área verde e lazer	Melhoria no campo (futebol).	Sim	Reforma do campo de futebol do Centro Esportivo.	PROP-11	X	157
12	Graziela Batista	Área verde e lazer	Criação de pista para as crianças andarem de bicicleta. No Residencial Jundiaí um parque começou a ser feito, só que está parado no momento, acho que lá seria ideal, pois é localizado em um bom lugar e tem acesso ao Novo Horizonte, Residencial Jundiaí e Almerinda Chaves.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende de detalhamento caso a caso e da disponibilidade de recursos financeiros. Projeto piloto de Avenida de Brincar, de iniciativa do poder público, a ser implantado na Av. 2 do Parque Industrial Vail Chaves, aos finais de semana.	PROP-12	X	154

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
13	Liliane Fabi	Área verde e lazer	Melhoria das áreas verdes, que hoje são usadas como estacionamento de carros particulares. Poderiam ser usadas para parquinhos para crianças, pois hoje só temos dois para todo o CDHU.	Sim	Essas áreas públicas do CDHU, remanescentes do loteamento, podem ter arborização solicitada pelo programa Pé de Árvore, que promove, além do plantio, a zeladoria dos moradores do entorno. Estas áreas já foram inclusive objeto de plantio em anos anteriores. Entendemos que a zeladoria promovida pelo programa garantirá a permanência e desenvolvimento da vegetação.	PROP-13	X	125 a 137
14	Taty Conte	Área verde e lazer	Criação de área de lazer pra as crianças do Varjão 3. Estrada Municipal do Varjão 3, perto do número 617.	Sim	Será contemplada no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará o uso de lazer infantil em seu programa. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-14	X	158
15	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de espaço de convivência para idosos da região.	Sim	Os percursos da infância, que incorporam as "rotas seguras" e as "rotas acessíveis", promovem acesso às áreas públicas adequado a todos, especialmente para crianças e idosos pela qualificação urbanística; as áreas de lazer implantadas ampliam as áreas de convivência intergeracional por promover o uso compartilhado de lazer, contemplação, encontro e contato com a natureza.	PROP-15	X	81 a 86
16	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Atividades para os idosos: Segundo informações de alguns usuários o território tem pouca oferta de atividades para os idosos. Necessita de pontos que contemplem os idosos do Residencial I e II e Novo Horizonte I.	Possível	Encaminhamento da demanda para a Unidade de Gestão específica (Esporte e Lazer / Cultura / Educação / Assistência Social) pois trata-se de promoção de uso do espaço público já disponível ou disponibilização de atividades.	-		
17	Maria de Fátima Lima Oliveira	Área verde e lazer	Melhoria da segurança viária e qualificação urbanística da rotatória da Av. Henrique Brunini e Ruas Gilberto de Almeida Curado, Geraldo Vilela Curado e Daniel da Silva, no Bairro Fazenda Grande.	Sim	Urbanismo tático com intervenções lúdicas.	PROP-17	X	87 a 89
18	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer	Área verde e lazer	Executar projeto de troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação, troca do alambrado do campo de futebol. Reformar: sala da administração, sala de ginástica e lutas, sala dos professores, vestiários do campo de futebol, quadra de areia, sala de materiais esportivos e sala de materiais de manutenção. Oferecer acessibilidade total nos espaços, com adaptação para pessoas com deficiência visual instalando piso tátil e mapa tátil para usuários. Adequar cozinha e banheiros para Educadores Esportivos e Funcionários do CECE. Estruturar sala de materiais de manutenção do CECE. Construir: novo portão de acesso ao CECE, banheiros para professores, funcionários e alunos, pista de caminhada com iluminação, espaço apropriado para abrigo de lixo. Pintura em geral. Adequação do entorno, como calçadas e demarcação de vagas de estacionamento. Instalar sistema de iluminação de LED.	Sim	Ação prevista no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA-08).	PROP-18	X	157
19	Vereador Romildo	Área verde e lazer	Estrada Municipal do Varjão, 277 - área para criança.	Sim	Será contemplada no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará o uso de lazer infantil em seu programa. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-19	X	158
20	Alissandra Bernardini de Oliveira	Área verde e lazer	Recuperação de APPs da região incorporando as hortas já consolidadas dos moradores lindeiros, quando possível, através da modalidade Agrofloresta.	Sim	Programa hortas urbanas lançado por meio de Decreto 30.050 de 02 de junho de 2021.	PROP-20	X	120 a 124

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
21	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Implantação de mais um CRAS na região do Vetor Oeste devido ao crescimento populacional e aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, situação que sobrecarregou o CRAS já existente na região, no CDHU.	Não	Não há previsão de atendimento, neste momento.	-		
22	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Implantação de um CREAS na região do Vetor Oeste devido ao número de casos de violência física, sexual, situação de rua, abandono, orientação sexual, raça e etnia.	Não	Está prevista a ampliação das equipes fixas e da equipe volante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para atendimento desta demanda.	-		
23	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Criação de programa de apoio às Mulheres Empreendedoras.	Sim	Já existe e haverá novas ações previstas no PPA para esta demanda.	PROP-23		
24	Caroline Vieira Lima	Assistência social	Criação de programas de proteção à mulher vítima de qualquer tipo de violência ou vulnerabilidade social e programas socioeconômicos para desenvolvimento da mulher e sua inserção no mercado de trabalho.	Sim	Já existe e haverá novas ações previstas no PPA para esta demanda.	PROP-24		
25	Coletivo Vetor Oeste	Bem estar animal	Criação de programa de recolhimento de animais de rua.	Não	O Departamento de Bem Estar Social (DEBEA), que é o órgão responsável pela execução de ações que estimulam a guarda responsável dos animais domésticos, não tem como política o recolhimento de animais abandonados, já que não faz parte da política nacional de gestão do assunto. Ele promove o bem estar animal por meio de medidas educativas e punitivas, visando diminuir o abandono e os maus tratos aos animais domésticos de estimação, e recolhe e trata animais em situação de maus tratos.	-		
26	Coletivo Vetor Oeste	Bem estar animal	Fiscalização de animais de grande porte soltos nas ruas (Bois e cavalos).	Sim	Encaminhamento da demanda para reforço nas ações da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), pois trata-se inclusive de ação de segurança viária.	PROP-26		
27	Caroline Vieira Lima	Bem estar animal	Solução para abandono de animais domésticos e criação de animais soltos nas vias.	Sim	Encaminhamos ao Departamento de Bem Estar Social (DEBEA) da demanda de fortalecimento de medidas educativas na região para prevenção ao abandono e soltura de animais.	PROP-27		

Fls. 299

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
28	Coletivo Vetor Oeste	Comércio e serviços	Atração de comércios e serviços essenciais para o Novo Horizonte (banco, lotérica, supermercados).	Sim	Levantamento do potencial de consumo local e articulação com empresas. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, com usos que atendam as necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-28	X	158
29	Coletivo Vetor Oeste	Comércio e serviços	Criação de um Varejão Noturno, reaproveitando espaços como o futuro Parque do Cerrado.	Sim	Na praça ao lado do Parque do Cerrado.	PROP-29	X	
30	Liliane Fabi	Comércio e serviços	Alteração do local da feira que é realizada aos sábados de manhã. Motivo: por ser realizada na avenida principal, atrapalha o trânsito, pessoas de motos e de carros andam na contramão, quase atropelando os pedestres, atrapalha o ponto de ônibus. Poderia ser realizada na frente do núcleo (Fundação Antônio-Antonieta Cintra) por ser uma rua sem saída, ou definir um outro local.	Não	No momento a demanda não será atendida, pois entende-se que o local atual é mais centralizado em relação à localização da área residencial.	-		
31	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Comércio e serviços	Atração de Mini Shopping Popular, cinema e teatro: o território é afastado do centro e dos shoppings do município. O Mini Shopping Popular com uma sala de cinema e teatro poderia atender a comunidade com acesso à cultura e preços acessíveis de vestuários dentro da realidade da população. Serviria como uma área de lazer para a família aos finais de semana.	Sim	Contatar comerciantes locais em relação ao interesse à adesão. Se não houver adesão do comércio local, articular com empresas que possam se interessar. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará usos de necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-31	X	158
32	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Comércio e serviços	Instalação de Agências Bancárias e Casas Lotéricas: o território não possui equipamentos que atendam a população, que precisa se deslocar a outros bairros nos atendimentos básicos como: pagar contas, recebimento de aposentadorias e outros auxílios, depósitos etc.	Sim	Levantamento do potencial de consumo local e articulação com empresas. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará usos de necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-32	X	158
33	Caroline Vieira Lima	Comércio e serviços	Incentivo ao fortalecimento do comércio do bairro.	Sim	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), através do Portal Jundiaí Empreendedora, incentiva o comércio e os serviços locais. Pode-se planejar uma ação de divulgação local na Região Oeste, para fomento do cadastro dos comércios e serviços e utilização do Guia por parte da população. Contemplado também no Plano Diretor, com classificação viária permissiva para atividades de interesse local. A qualificação das calçadas nos percursos da infância também favorece o comércio local.	PROP-33		81 a 86

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
34	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção de uma escola infantil e de Ensino Fundamental, pois a Emeb Ivo de Bona e a Emeb Cleo Nogueira não comportam mais o número de alunos.	Sim	Processo nº 5390-21 - Licitaçeo para contratação de empresa especializada em projetos de unidades escolares. A previsão é de compor um complexo educacional onde está situada a EMEB Fernanda de Favre.	PROP-34	X	
35	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção de Escola em Tempo Integral ou criação de contraturno/espaços de convivência para as crianças.	Não	Há previsão da construção de escolas na região para atendimento parcial (complexo Fernada de Favre). A requalificação das áres públicas de laser pode ser uma alternativa para as crianças fora do período escolar.	-		
36	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Educação	Criação de escolas municipais e Escola em período integral: Dentro do território existem 4 escolas municipais que não atendem toda a demanda. As escolas em período integral ajudariam no desenvolvimento dos usuários, e as mães que precisam trabalhar conseguiriam realizar seus afazeres mais tranquilas.	Não	Existe a proposta de ampliação de atividades de contra-turno para turmas em todas as regiões da cidade, entretanto esse estudo é realizado anualmente e só pode ser implantado quando não há demanda por vagas.	-		
37	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Criação de rede de apoio à criança com dificuldade de aprendizagem.	Sim	Prédio reformado e entregue em 2021 - Haverá atendimentos para crianças com dificuldades de aprendizagem (NAA) e com deficiência intelectual (APAE).	PROP-37	X	
38	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção da SEDE do Instituto Federal, que já tem o terreno.	Não	Trata-se de uma ação a ser feita pelo governo federal.	-		
39	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Realização da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Sim	Existe a oferta de Educação de Jovens e Adultos na EMEB Ivo de Bona (anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio) e na EMEB Beatriz Blatner (anos iniciais do ensino fundamental).	PROP-39	X	
40	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Educação	Construção de creches municipais: As creches existentes não conseguem atender a demanda do território, e mesmo as particulares conveniadas com a prefeitura não dispõem de vagas para atender a demanda.	Não	No momento não há previsão de implantação de novas creches municipais, mas está mantido o convênio com creches particulares como solução momentânea para a demanda do território.	-		
41	Caroline Vieira Lima	Educação	Criação de projetos educativos, por meio do esporte, artes ou ciência; incentivar a participação de crianças e adolescentes em atividades educativas.	Sim	Descentralização de cursos de arte, a partir do próximo ano.	PROP-41		
42	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Oferta de cursos gratuitos de informática e profissionalizantes na área de tecnologia: os cursos poderiam ser desde o básico da informática com crianças, adolescentes, jovens e adultos, e preparar o público para o mercado de trabalho.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		
43	Coletivo Vetor Oeste	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Oferta de curso profissionalizante para jovens e adultos.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		
44	Caroline Vieira Lima	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Busca de parcerias para implantar cursos de qualificação profissional.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
45	Coletivo Vetor Oeste	Infraestrutura	Solução definitiva para enchentes da rua Oito, Estrada Municipal do Varjão e Dário Bochini.	Sim	Na aprovação dos empreendimentos, o Município exige a aprovação de projeto de terraplenagem e de drenagem urbana da gleba, com a avaliação do entorno e da bacia hidrográfica para identificação das ações necessárias a serem executadas pelo empreendedor durante a fase de obra e de urbanização, com a impermeabilização do solo, para evitar a sobretarga nas infraestruturas existentes e nos imóveis lindeiros. A gestão das águas de chuva está sendo tratada em ações de âmbito local, como obras de infraestrutura pontuais (galerias na Av. Presbítero Manoel Dias Filho - em frente à UPA - e galerias na Estrada do Varjão) e reflorestamento das APPs degradadas de curso dágua. Já no âmbito regional, Jundiaí apresentou ao governo do Estado, no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, a demanda por um estudo municipal hidráulico-hidrológico desta bacia para avaliar ações como: aumento da capacidade de vazão do rio, amortecimento das águas a montante, ampliação das áreas de ZEPAM nas várzeas do Rio Jundiaí, ampliação das áreas permeáveis da cidade como um todo com jardins de chuva, incentivos fiscais para ações sustentáveis e sistemas equivalentes de infiltração de água no solo em áreas públicas.	PROP-45		65 e 66
46	Coletivo Vetor Oeste	Infraestrutura	Execução de um Plano de contenção de águas de chuva nos projetos de novos loteamentos no distrito industrial da FazGran e em loteamentos residenciais na região. Importante: Entre a Estrada Municipal do Varjão e o Rio Jundiaí, no trecho entre os números 6066 até o bairro Fazenda Grande, há a previsão de construção de vários loteamentos. Os mesmos, em razão do alteamento feito no local, trarão mais riscos de alagamentos às residências, com prejuízos irreparáveis para as pessoas, ainda pior do que o ocorrido nos últimos anos.	Sim	Na aprovação dos empreendimentos, o Município exige a aprovação de projeto de terraplenagem e de drenagem urbana da gleba, com a avaliação do entorno e da bacia hidrográfica para identificação das ações necessárias a serem executadas pelo empreendedor durante a fase de obra e de urbanização, com a impermeabilização do solo, para evitar a sobrecarga nas infraestruturas existentes e nos imóveis lindeiros. A gestão das águas de chuva está sendo tratada em ações de âmbito local, como obras de infraestrutura pontuais (galerias na Av. Presbítero Manoel Dias Filho - em frente à UPA - e galerias na Estrada do Varjão) e reflorestamento das APPs degradadas de curso dágua. Já no âmbito regional, Jundiaí apresentou ao governo do Estado, no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, a demanda por um estudo municipal hidráulico-hidrológico desta bacia para avaliar ações como: aumento da capacidade de vazão do rio, amortecimento das águas a montante, ampliação das áreas de ZEPAM nas várzeas do Rio Jundiaí, ampliação das áreas permeáveis da cidade como um todo com jardins de chuva, incentivos fiscais para ações sustentáveis e sistemas equivalentes de infiltração de água no solo em áreas públicas.	PROP-46		65 e 66

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
47	Coletivo Vetor Oeste	FUMAS	Construção de moradia popular para famílias que ganham de dois ou três salários mínimos e casas populares.	Sim	Residencial Cravos: construção de 176 apartamentos para 0 a 6 salários mínimos e regularização fundiária de 2.161 habitações, conforme cronograma das fases.	PROP-47	X	49
48	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	FUMAS	Construção de moradias populares. Os usuários relatam que o bairro necessita de novas moradias populares que atendam a demanda da população que não possuem casa própria.	Sim	Residencial Cravos: construção de 176 apartamentos para 0 a 6 salários mínimos e regularização fundiária de 2.161 habitações, conforme cronograma das fases.	PROP-48	X	49
49	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Projeto para conscientização do descarte irregular de materiais recicláveis.	Sim	São feitas campanhas e ações frequentes para atender esse objetivo. Está em estudo uma ação intersetorial do governo para melhorias no fluxo de coleta, armazenamento e destino de materiais recicláveis da região, em área pública localizada na Estrada Municipal do Varjão.	PROP-49	X	159 a 161
50	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Varrição em todas as ruas dos bairros, pois hoje são somente as principais.	Não	Solicitação encaminhada para a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em estudo de viabilidade.	-		
51	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Poda de árvores e corte de mato permanente em áreas públicas e fiscalização nas áreas particulares.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-51		
52	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Limpeza e conservação	Reforma de Bocas de Lobos/Bueiros: Os moradores reclamam que o território necessita de mais bocas de lobo/bueiros seguros evitando enchentes, águas paradas e dengue.	Sim	As obras e os serviços de manutenções são feitos periodicamente no local.	PROP-52		
53	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Limpeza e conservação	Limpeza nos terrenos baldios: no território existem muitos terrenos abandonados, tanto particular quanto público, e necessitam de manutenção e limpeza para evitar bichos peçonhentos, acúmulo de águas paradas.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-53		
54	Caroline Vieira Lima	Limpeza e conservação	Organização de mutirões de limpeza para a retirada de ervas daninhas, eliminação de pontos de procriação de mosquitos da dengue, fiscalização de terrenos baldios; limpeza de paredes pichadas.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-54		
55	Caroline Vieira Lima	Limpeza e conservação	Criação de um jardim ou horta coletiva.	Sim	Programa hortas urbanas lançado por meio de Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021.	PROP-55	X	120 a 124
56	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Duplicação, acostamento, recapeamento e iluminação da Estrada Cesp.	Não	Será implantada totalmente quando da implantação dos loteamentos do entorno já aprovados.	-		
57	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhora na sinalização viária na entrada do Jardim das Tulipas.	Sim	Já está em realização na Av. Adelino Martins e Cesar Brunholi.	PROP-57	X	
58	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Unificação da avenida Frederico Ozanan.	Sim	Em elaboração no Plano de Mobilidade.	PROP-58		71 a 74
59	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Duplicação da Estrada Municipal do Varjão e ligação até o centro (ligação da estrada Municipal até a Av Luiz Latorre, pois o trânsito nas rodovias Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli e Dom Gabriel está um caos.	Possível	Em elaboração no Plano de Mobilidade - Rua 8 implantada com 16 m de largura e, futuramente, com a implantação dos loteamentos por particulares, será de 30 m de largura. O prazo para concretização destas obras depende da implantação dos empreendimentos lindeiros e de disponibilidade orçamentária do Poder Público.	PROP-59		71 a 74
60	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Adoção de mão única nas ruas do Residencial Jundiaí pois são muito estreitas.	Sim	Solicitação encaminhada e em análise no Plano de Mobilidade.	PROP-60		
61	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhoria na sinalização dos sentidos das ruas no Almerinda Chaves, como as ruas são mão única, os carros entram na contramão devido a falta de sinalização e placas.	Possível	Solicitação encaminhada à Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) para execução.	-		
62	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Instalação de placas de identificação dos nomes das Ruas no Almerinda Chaves.	Possível	Demanda cadastrada nas solicitações de placas toponímicas da cidade.	-		
63	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Implantação de ciclovia nas principais avenidas do Vetor Oeste.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-63		71 a 75

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
64	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhora da acessibilidade a pessoas com deficiência: guias para cadeirantes, sinalização para deficientes visuais, vagas de estacionamento prioritário na frente das escolas.	Sim	Criação dos percursos da infância, uma estratégia de priorização da qualificação das calçadas do território e de ação de urbanismo tático com intervenções lúdicas, com a execução de dois projetos-pilotos no Bairro Fazenda Grande, na rotatória da Av. Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (acesso à EMEB Prof. Marli de Marco Mendes Pereira, EMEB Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano) e em frente às EMEBs Prof. Nassib Cury, Benedita Alzira de Moraes Camunha e Dr. Edward Aleixo de Paula.	PROP-64	X	87 a 93
65	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Oferta de ônibus gratuito dentro do território: O ônibus circular serviria a comunidade para deslocar de um bairro a outro, principalmente para consultas na UBS ou atendimento médico na UPA. Segundo relatos dos usuários, muitas vezes a família não dispõe de recursos financeiros para a passagem do transporte público.	Não	Proposta inviável, no momento, do ponto de vista orçamentário.	-		
66	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Criação de ciclovia e calçadas com acesso seguro. A comunidade utiliza muito a bicicleta para atividades básicas e o território não dispõe de calçadas em perfeitas condições e nem de ciclovia para esse fim, que poderiam dar um suporte melhor de segurança para os pedestres e ciclistas, e acesso para cadeirantes.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-66		71 a 75
67	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Itinerário dos Transportes Públicos: Os ônibus realizam o itinerário somente de ida para a UPA. No retorno, a população precisa se deslocar para outra rua.	Sim	Todo itinerário de ônibus está sendo revisto no plano de mobilidade.	PROP-67		76 e 77
68	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Infraestrutura Cicloviária.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-68		71 a 75
69	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Calçadas que atendam a cadeirantes e pedestres de maneira adequada.	Sim	Criação dos percursos da infância, uma estratégia de priorização da qualificação das calçadas do território e de ação de urbanismo tático com intervenções lúdicas, com a execução de dois projetos-pilotos no Bairro Fazenda Grande, na rotatória da Av. Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (acesso à EMEB Prof. Marli de Marco Mendes Pereira, EMEB Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano) e em frente às EMEBs Prof. Nassib Cury, Benedita Alzira de Moraes Camunha e Dr. Edward Aleixo de Paula.	PROP-69	X	87 a 93
70	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Ampliação do transporte público com mais qualidade; construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Sim	O Plano de Mobilidade reorganizará as linhas de ônibus e trará como diretriz a implementação de um modelo de abrigo de ônibus para a cidade. Mais uma ação prevista pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte de melhoria do transporte público é a implantação de uma Estação de Transferência de Transporte, em área entre os bairros Tulipas e Fazenda Grande, juntamente com a implantação do Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade.	PROP-70	X	78
71	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Pavimentação e sinalização das vias.	Sim	Trata-se de um trabalho de rotina que vem sendo executado pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.	PROP-71		

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
72	Coletivo Vetor Oeste	Arranjo institucional e participação social	Criação da Subprefeitura do Vetor Oeste (território extenso com alta densidade demográfica).	Não	Possibilidade de deslocamento de Unidade de Serviço para a região.	-		
73	Coletivo Vetor Oeste	Arranjo institucional e participação social	Criação do Conselho Regional de Bairros foi apontamento unânime entre as mais de 60 lideranças presentes no dia.	Sim	A criação dos conselhos regionais está prevista no Plano Diretor (Lei 9.321/2019), mas sua implementação é uma atribuição do Conselho Municipal de Política Territorial.	PROP-73		
74	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Arranjo institucional e participação social	Implantação do Conselho de Bairro – espaço democrático de participação popular.	Não	É uma iniciativa popular, pode acontecer independente do poder público. O Conselho Regional de Política Territorial também pode contribuir para esse espaço democrático, quando da sua criação.	-		
75	Caroline Vieira Lima	Arranjo institucional e participação social	Criação de um conselho comunitário de segurança, onde os moradores ficariam responsáveis por discutir e acionar a prefeitura ou os órgãos necessários para tomada de providências.	Não	Em estudo pela Guarda Municipal. Dependendo de recursos extras, poderá ser contemplado com Projeto Bairro Seguro futuramente.	-		
76	Caroline Vieira Lima	Arranjo institucional e participação social	Organização de uma rede de comunicação entre vizinhos com intuito de informação e preservação dos patrimônios. Com um bom sistema de comunicação, os moradores poderão se comunicar para avisar chegadas e saídas, além de informar a presença de pessoas ou veículos estranhos circulando pela vizinhança.	Não	É uma iniciativa popular, pode acontecer independente do poder público. Há possibilidade de futuramente ser implantado o Projeto Bairro Seguro no local, o que pode contribuir para esta rede de comunicação.	-		
77	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Instalação de base do SAMU para agilidade no atendimento de urgência e emergência na região.	Sim	Implantada na UPA do Vetor Oeste.	PROP-77	X	
78	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Contratação de mais médicos para a UPA do Novo Horizonte.	Sim	Foi ampliado o número de profissionais médicos (plantões) de segunda a sexta-feira. Foi também implantado um gripário, ampliando ainda mais o volume de plantões médicos.	PROP-78	X	
79	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Aumento no número de Agentes Comunitários de Saúde para atendimento integral dos bairros Almerinda Chaves e Fazenda Grande.	Sim	Atualmente o Município conta com 34 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com uma cobertura territorial de 65%, o novo Plano de Saúde prevê 100% de cobertura.	PROP-79		
80	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Ampliação da UBS do Jardim Tulipas e Fazenda Grande: mais consultórios, espaços para realização de trabalhos em grupos e melhoria da ambiência.	Sim	Nova UBS Jardim Tulipas entregue. Nova UBS Fazenda Grande, com reforma e apliação está prevista no novo Plano Municipal de Saúde.	PROP-80	X	157
81	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Implementação de políticas públicas de apoio integral às gestantes.	Sim	As políticas de atenção integral às gestantes constam no calendário e no acompanhamento do Pré Natal de 100% das UBS.	PROP-81	X	
82	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Implementação de políticas públicas de cuidados com usuários de álcool e outras drogas.	Sim	100% das UBS realizam políticas de atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas, encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	PROP-82	X	

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
83	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Realização de ações de atenção aos pacientes de Saúde Mental.	Sim	100% das UBS realizam políticas de atenção integral a saúde mental (equipes multiprofissionais/ NASF), encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	PROP-83	X	
84	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Realização de ações de atenção à pessoa com deficiência intelectual.	Sim	100% das UBS identificam as necessidades das pessoas com deficiência, encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de saúde (Entidades conveniadas).	PROP-84	X	
85	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Saúde	Criação de UPAI – Unidade de Pronto Atendimento Infantil: Os usuários relataram sobre a importância de ter esse equipamento dentro do território com atendimento infantil. Ele funcionaria no modelo emergencial e caso a situação fosse mais grave seriam transferidos para o HU. Segundo informações dos usuários a UPA do Vetor Oeste, tem uma demanda muito grande e a UPAI seria um braço para o atendimento infantil.	Sim	A UPA Vetor Oeste possui um Pronto Atendimento Infantil 24 horas.	PROP-85	X	
86	Caroline Vieira Lima	Saúde	Instalação de um CAPS no vetor oeste.	Não	100% das UBS realizam políticas de atenção integral a saúde mental (equipes multiprofissionais/ NASF), encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	-		
87	Caroline Vieira Lima	Saúde	Oferta de humanização e bem-estar aos profissionais de saúde. Nesse momento tão difícil o apoio psicológico aos profissionais de saúde é de suma importância.	Sim	Trabalhadores da Saúde contam com processos de Educação Permanente, inclusive com suporte de apoio emocional.	PROP-87		
88	Caroline Vieira Lima	Saúde	Contratações de insumos e prestadores de maneira mais eficaz a cada UPA e postos de saúde, com todo suporte necessário.	Sim	100% das Unidades Básicas de Saúde contam com insumos, materiais e medicamentos abastecidos.	PROP-88	X	
89	Caroline Vieira Lima	Saúde	Implementação de política de promoção de saúde de forma preventiva: é preciso tratar a saúde e não a doença. A ênfase em medidas de promoção de saúde garante uma população mais saudável, com menos incidência de fatores de risco, e assim de todos os itens da carga de doenças.	Sim	100% das Unidades Básicas de Saúde realizam Práticas Integrativas e Complementares (PICS), no novo Plano Municipal de Saúde será ampliada estas práticas junto a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. Outras ações indiretas são o monitoramento da qualidade do ar nas escolas, com projeto-piloto na EMEB Profa. Nilse Moraes Leite, no Bairro Novo Horizonte, a implementação do Programa de arborização urbana Pé de Árvore para melhoria da qualidade do ar e o Programa Hortas Urbanas, com aumento da disponibilidade de alimentos orgânicos e saudáveis próximo às áreas residenciais.	PROP-89	X	64 e 120 a 137

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
90	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Implementação de iluminação pública no final da Rua Oito (Novo Horizonte 3).	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-90		
91	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Melhora nas condições de segurança do bairro e gestão junto aos Correios para melhorar a entrega de correspondências, excluindo a região como "área de risco", condição que não condiz com a atual realidade.	Sim	Já em atendimento, será contemplado com aumento do patrulhamento, inclusive com a inauguração da Inspetoria do Canil da Guarda Municipal na região, localizado no Bairro Medeiros.	PROP-91		
92	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de Base do Corpo de Bombeiros.	Não	Possivelmente a próxima base será no Jardim Pacaembú. Encaminhar a solicitação ao orgão Estadual competente para análise e manifestação.	-		
93	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de uma base policial.	Não	Não será implantada base policial, porém a região oeste será contemplada com a Inspetoria do Canil da Guarda Municipal, localizado no Bairro Medeiros.	-		
94	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Melhora da iluminação pública na região (troca das lâmpadas existentes por mais claras).	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-94		
95	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Realização de mais rondas da Guarda Municipal.	Sim	As rondas serão intensificadas, em consonância com plano de rondas patrimoniais e ordens.	PROP-95		
96	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de mais câmeras de monitoramento nas entradas dos bairros, assim como as colocadas no Jardim das Tulipas.	Sim	Serão instaladas 11 câmeras de videomonitoramento na região Oeste, com recursos oriundos do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).	PROP-96		
97	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Segurança	Instalação de Delegacia de Polícia, ou Posto Policial Permanente: Segundo informações dos usuários, quando ocorre alguma intercorrência dentro do território a viatura policial demora muito para chegar. Mas entendendo que uma Delegacia de Polícia demanda de muitos recursos para se estabelecer, a equipe orientou aos usuários que um Posto Policial Permanente atenderia as necessidades de segurança a comunidade.	Não	Trata-se de tema a ser tratado pelo governo do Estado de acordo com a política de segurança pública.	-		
98	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Segurança	Instalação de lâmpadas para melhor iluminação: Os usuários relataram que muitas ruas do território têm lâmpadas queimadas há alguns meses e não é realizada a manutenção deixando a população em situação de risco. A maioria das lâmpadas ainda é amarela, tendo uma iluminação precária e escura. A comunidade não consegue desfrutar dos espaços públicos no período noturno pela insegurança do local.	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-98		
99	Caroline Vieira Lima	Segurança	Melhora da iluminação pública, para dificultar a ação de bandidos.	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria público-privada (PPP).	PROP-99		
100	Benedito Marcos Moreno, Comandante da Guarda Municipal	Segurança	Destinação de vaga coberta para a realização de paradas estratégicas das viaturas da Guarda Municipal que realizam o patrulhamento diuturnamente, bem como, durante a realização de eventos no local. O local será definido em conjunto com representantes da Unidade, pois servirá de referência aos usuários que necessitarem solicitar os serviços da Guarda Municipal para atendimento de eventuais ocorrências.	Não	Dependendo de recursos extras, poderá ser contemplado futuramente com Projeto Bairro Seguro.	-		

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a apresentação deste Plano de Bairro e a implementação das ações nele propostas, espera-se obter os seguintes resultados:

1. Contribuir para a implementação no município de Jundiaí da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Saudáveis - destinado a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; em consonância com a meta 11.7 e o indicador 11.7.1 seguintes:

   Meta 11.7: *Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.*
   Indicador 11.7.1: *Proporção de área construída nas cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoa com deficiência (indicador: m² de área de parque implantada ou conservada).*

2. Promover o aumento das áreas arborizadas no entorno das escolas públicas (indicador: m² de área arborizada; número de árvores plantadas);
3. Promover o aumento das áreas destinadas ao brincar de crianças de 0-12 anos no entorno das escolas públicas (indicador: m² de área com equipamentos de brincar);
4. Aumentar a frequência de crianças no parque público em contato com a natureza (indicador: quantidade de dias por semana em que crianças de 0 a 12 anos de idade brincam no parque);
5. Demonstrar como pequenas intervenções urbanas podem gerar grandes transformações na dinâmica do bairro e na qualidade de vida da população local (indicador: pesquisa de satisfação com usuários do parque e moradores do entorno).

As ações urbanísticas propostas neste Plano de Bairro, que promovem o pleno desenvolvimento de crianças, também terão seus indicadores monitorados pelo Plano Municipal da Primeira Infância, concluído em dezembro de 2021.

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas neste Plano de Bairro, após aprovadas por lei, serão estruturadas em uma matriz de implementação segundo o porte da intervenção, o tempo de implantação e o investimento necessário, para que seja possível programar as ações de curto, médio e longo prazos, de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.

É desejável que haja uma **agenda de monitoramento do andamento das ações do Plano de Bairro pelo poder público**, na periodicidade bimestral, que tenha a participação ativa da rede socioassistencial dos bairros da região e demais coletivos organizados de seus moradores, de modo a definir as prioridades em conjunto com a gestão municipal.

Todas as ações possíveis de serem espacializadas no território foram identificadas no **Mapa 40 - Mapa Síntese**, com formato e escala adequados para permitir a visualização da região.

Por fim, as diretrizes gerais deste Plano de Bairro deverão nortear também o desenvolvimento de projetos urbanos e edificações particulares, contando com a colaboração da iniciativa privada como parceira na implementação das ações aqui propostas e para a obtenção da qualidade ambiental e urbanística dos bairros, tão desejada por todos.

Fls. 309

ANEXO I
Seções transversais das diretrizes viárias

Seções transversais das diretrizes viárias

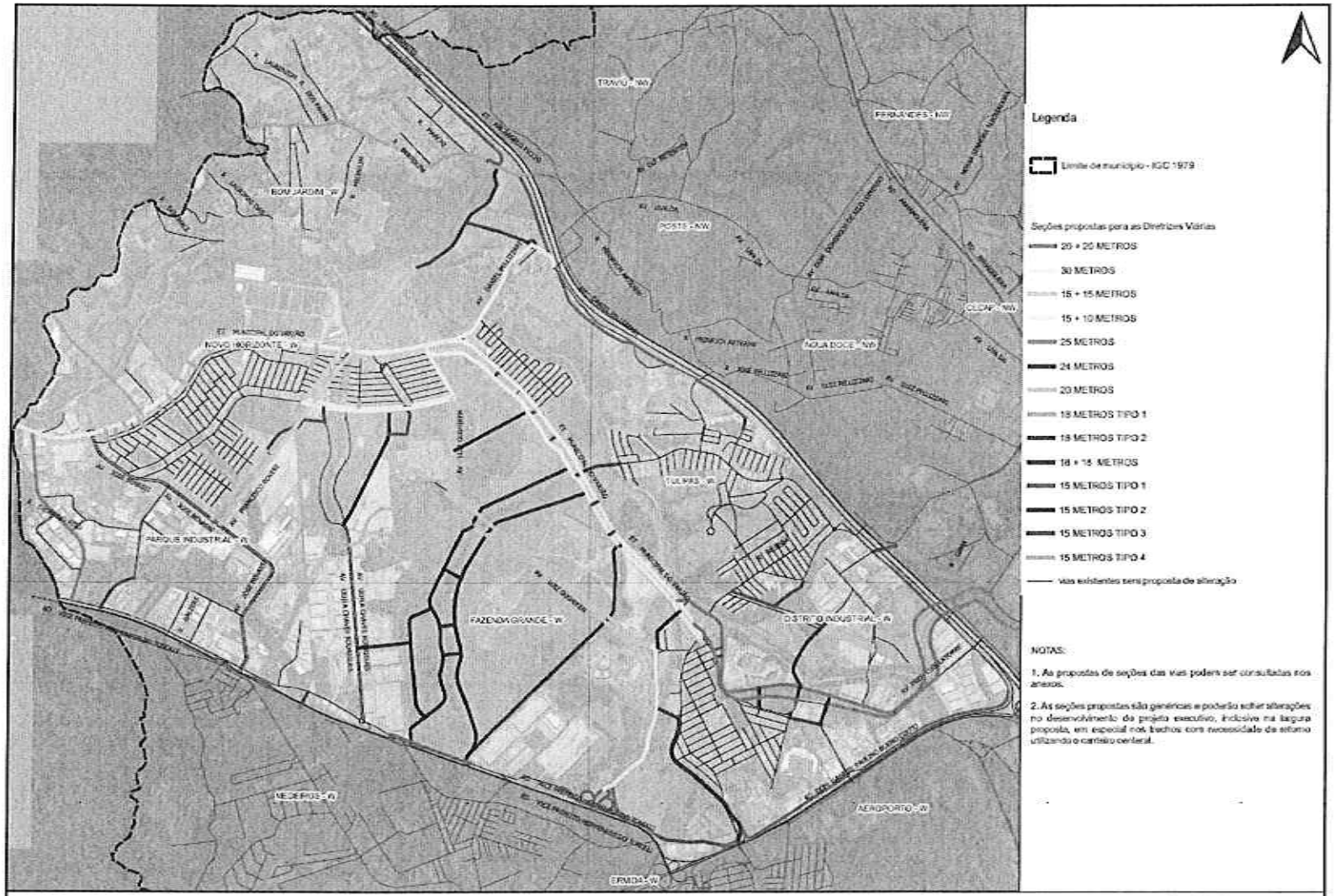

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SEÇÕES PROPOSTAS PARA AS DIRETRIZES VIÁRIAS

Via de 15 m – tipo 1

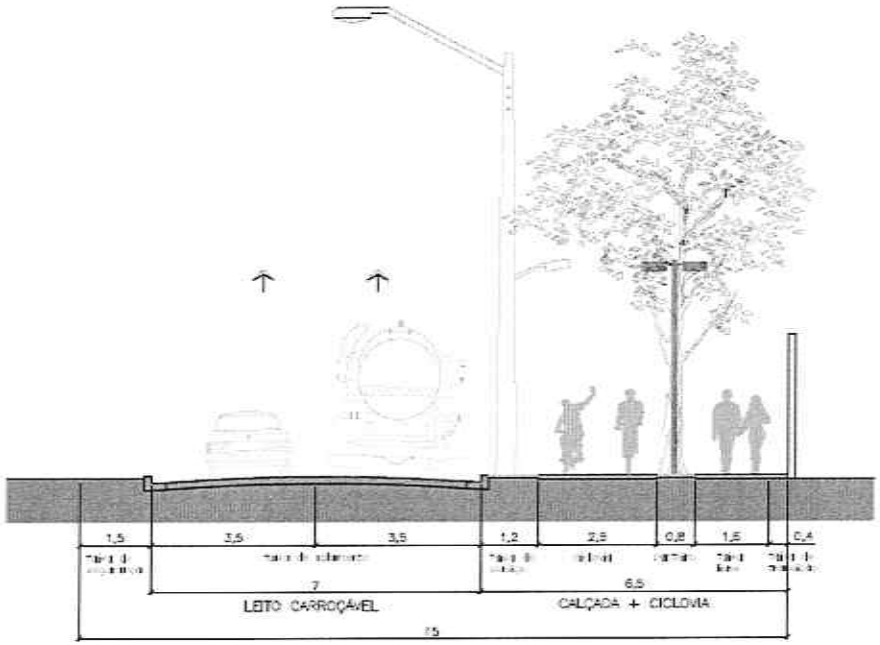

VIA DE 15 METROS – TIPO 1

UNIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE SEGURANÇA

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 15 m – tipo 2

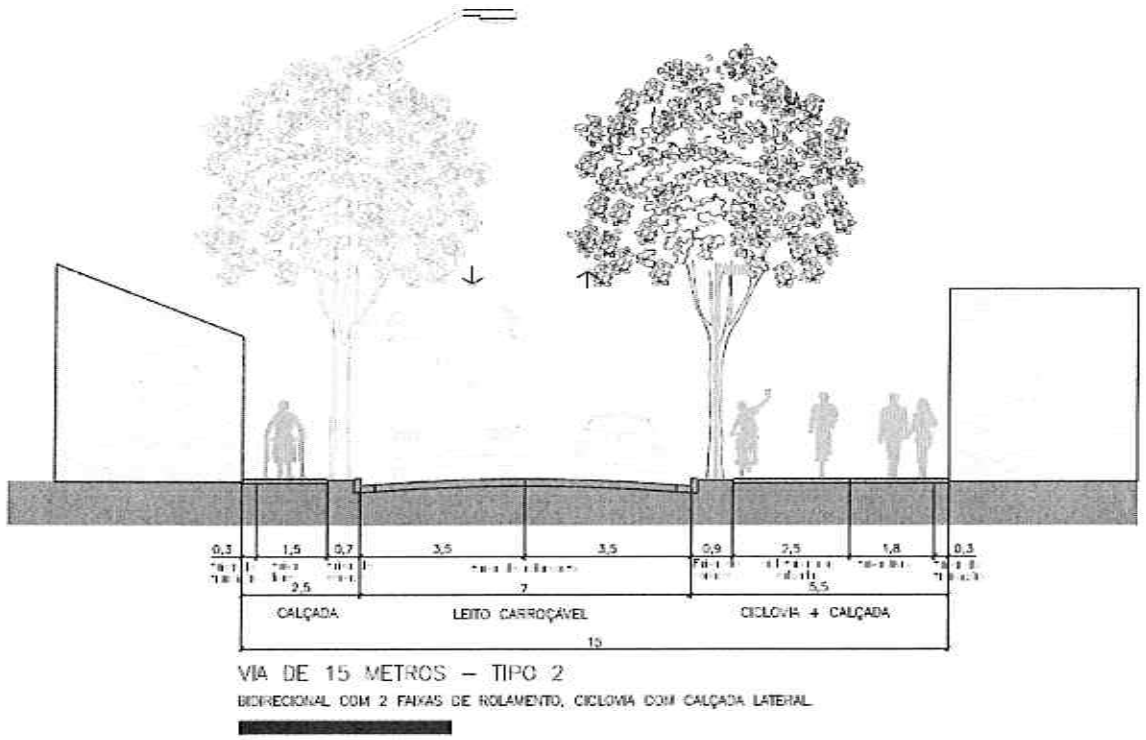

VIA DE 15 METROS – TIPO 2

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA COM CALÇADA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

306

Via de 15 m – tipo 3

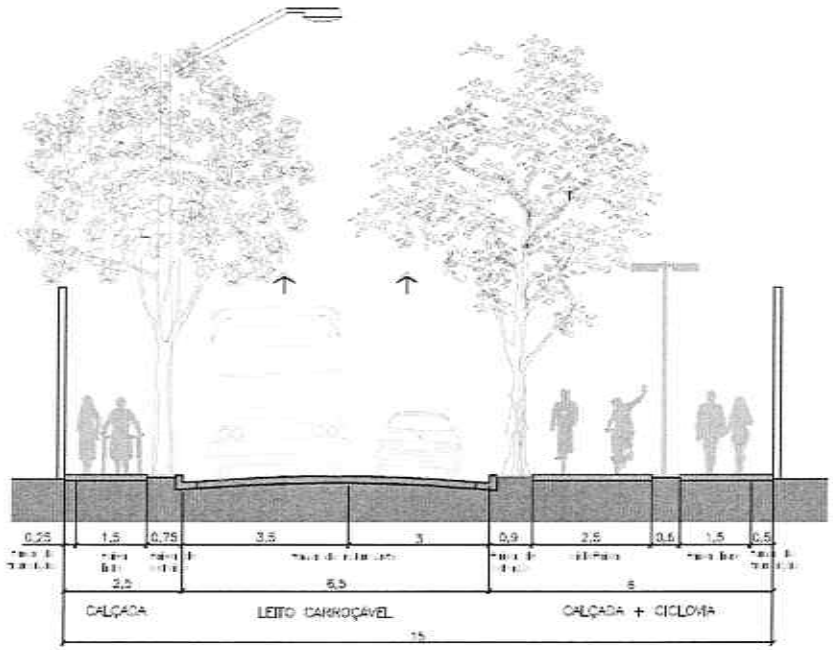

VIA DE 15 METROS – TIPO 3
UNIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA COM CALÇADA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Via de 15 m – tipo 4

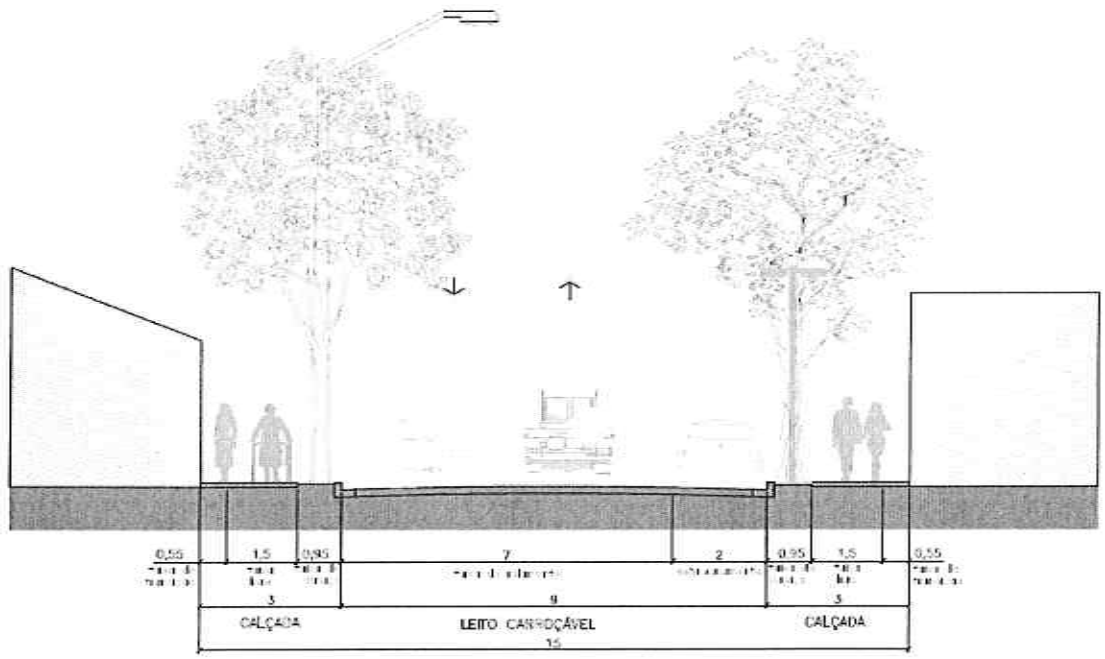

VIA DE 15 METROS – TIPO 4
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, SEM CICLOVIA E COM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

Fls. 207

Via de 10 m +15 m

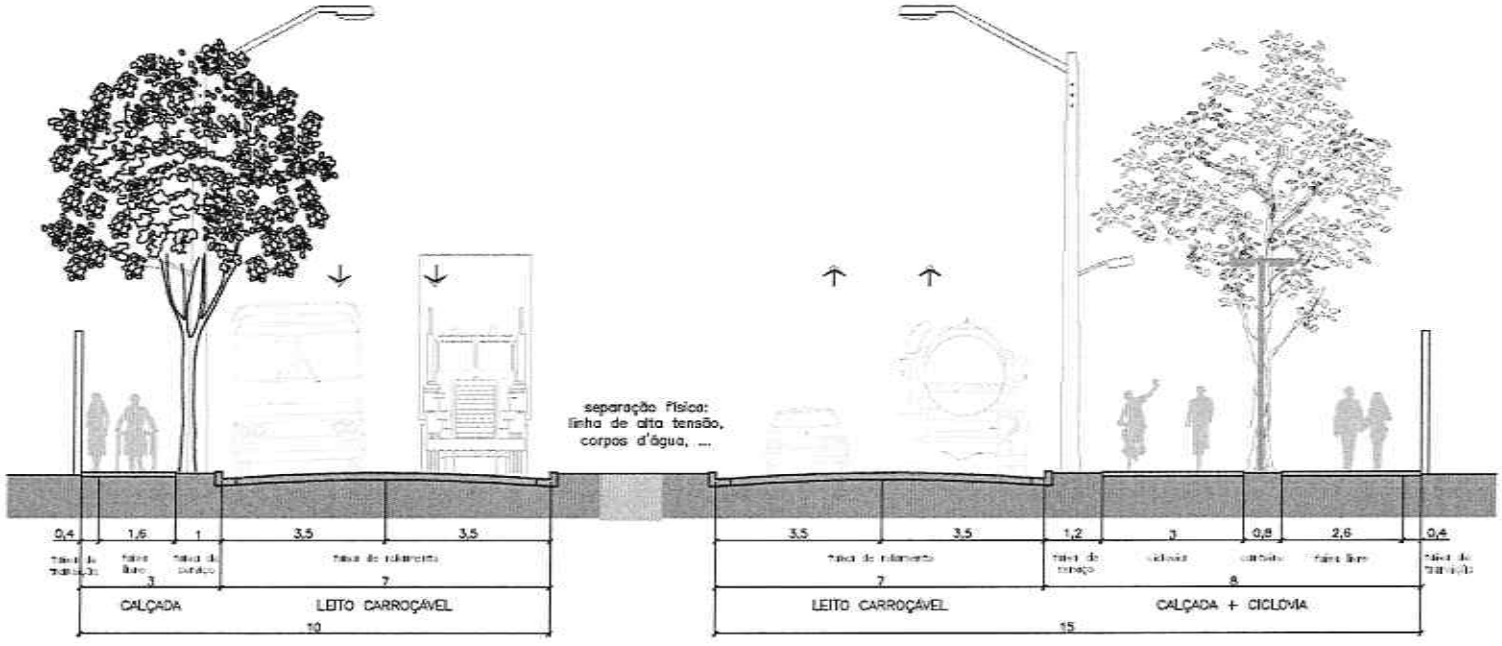

VIA DE 10 + 15 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 15 m + 15 m

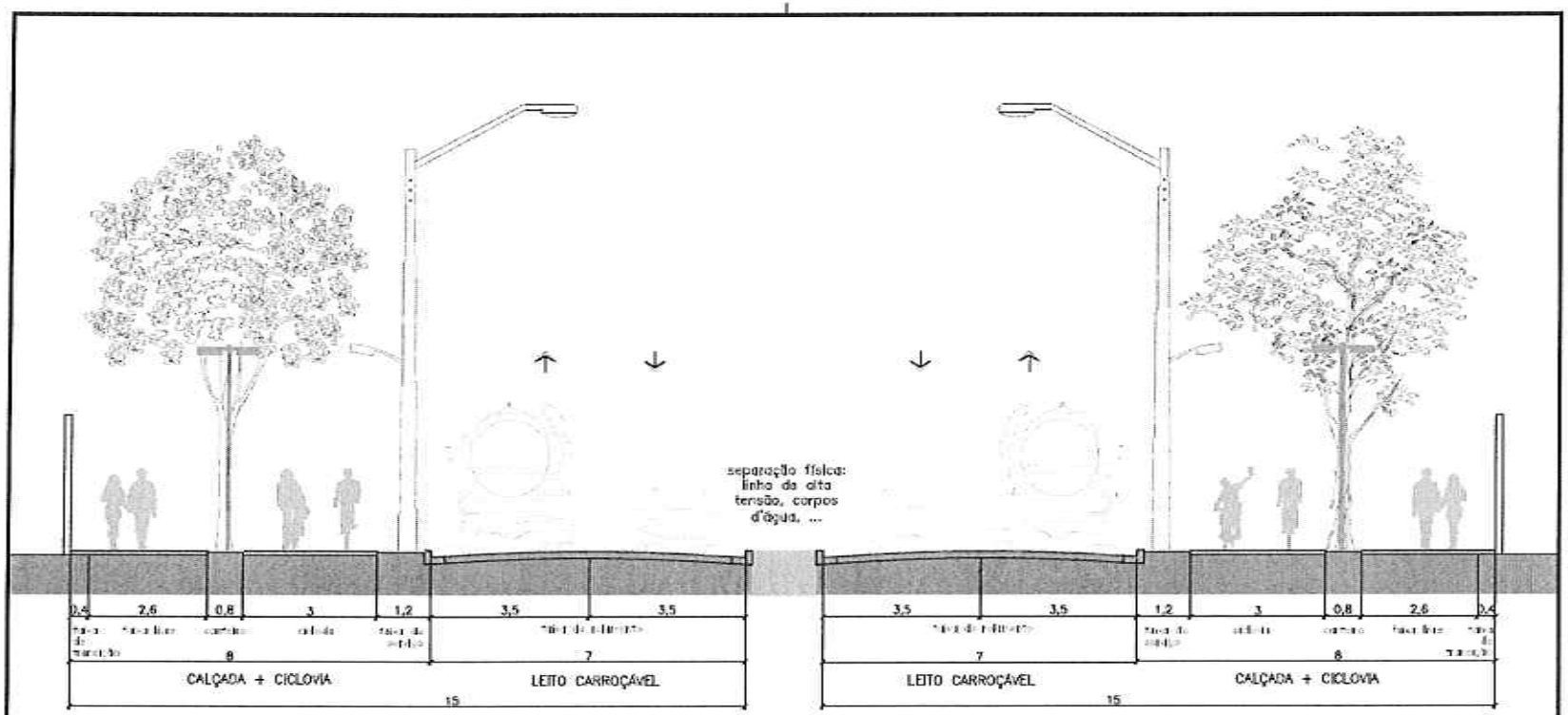

VIA DE 15 + 15 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

Via de 18 m – tipo 1

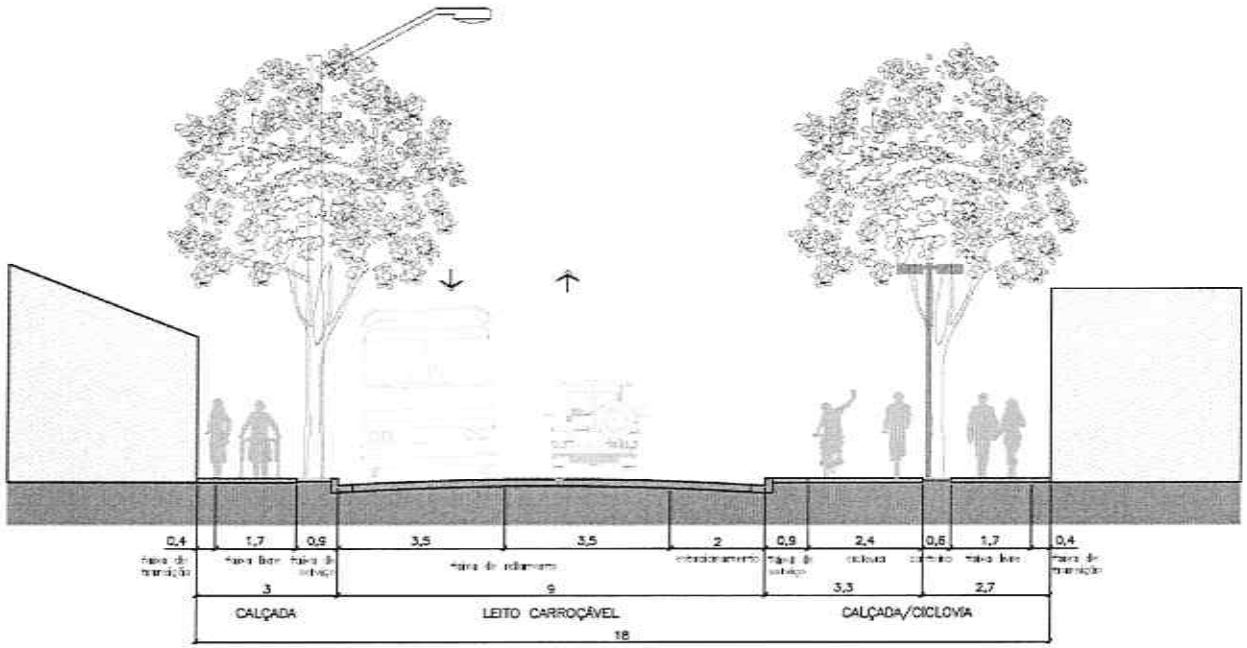

VIA DE 18 METROS – TIPO 1

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Via de 18 m – tipo 2

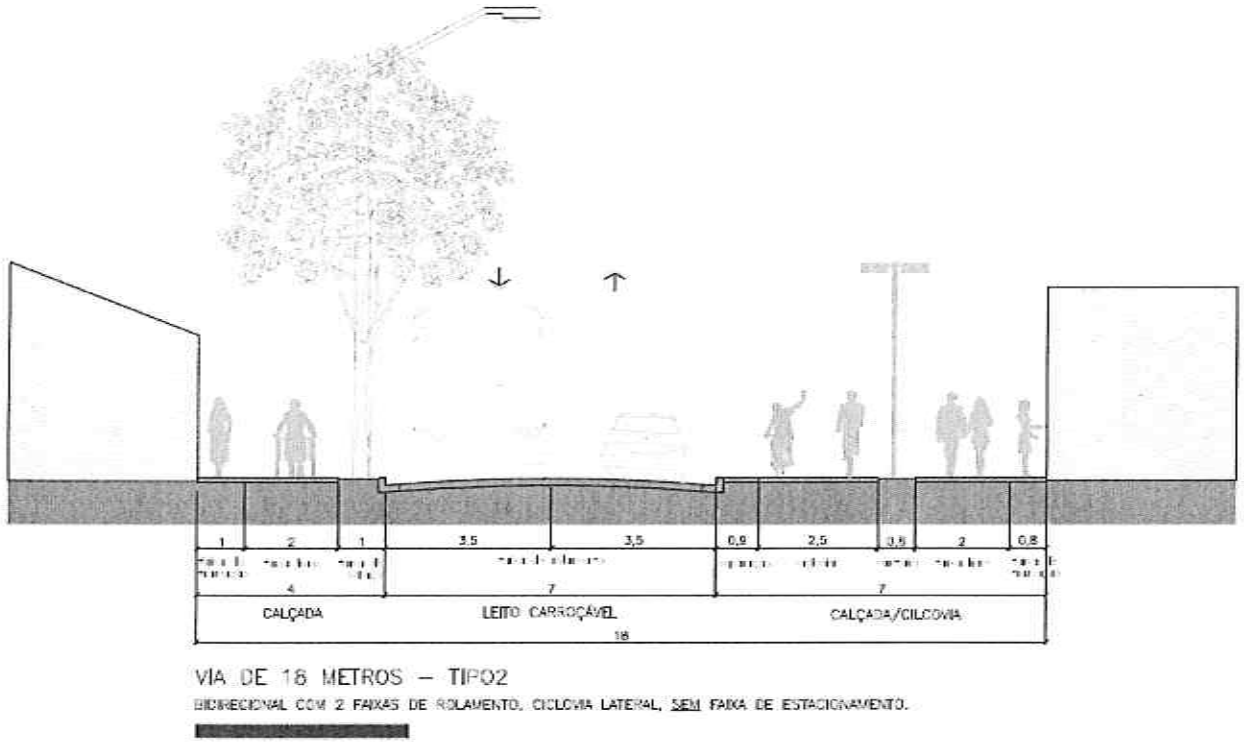

VIA DE 18 METROS – TIPO2
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL, SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

Fls. 391

Via de 18 m + 18 m

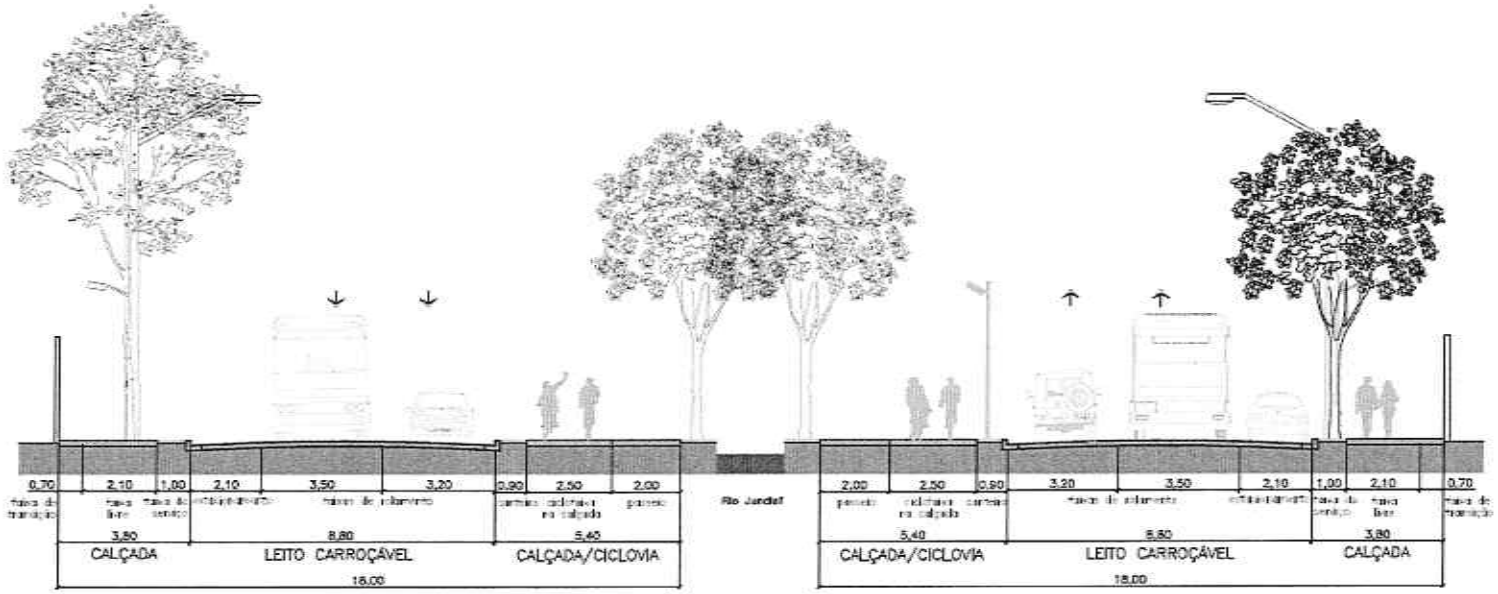

VIA DE 18 + 18 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NA CALÇADA, COM FAIXA DE ESTACIONAMENTO E SEPARAÇÃO FÍSICA – RIO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:170

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Via de 20 m

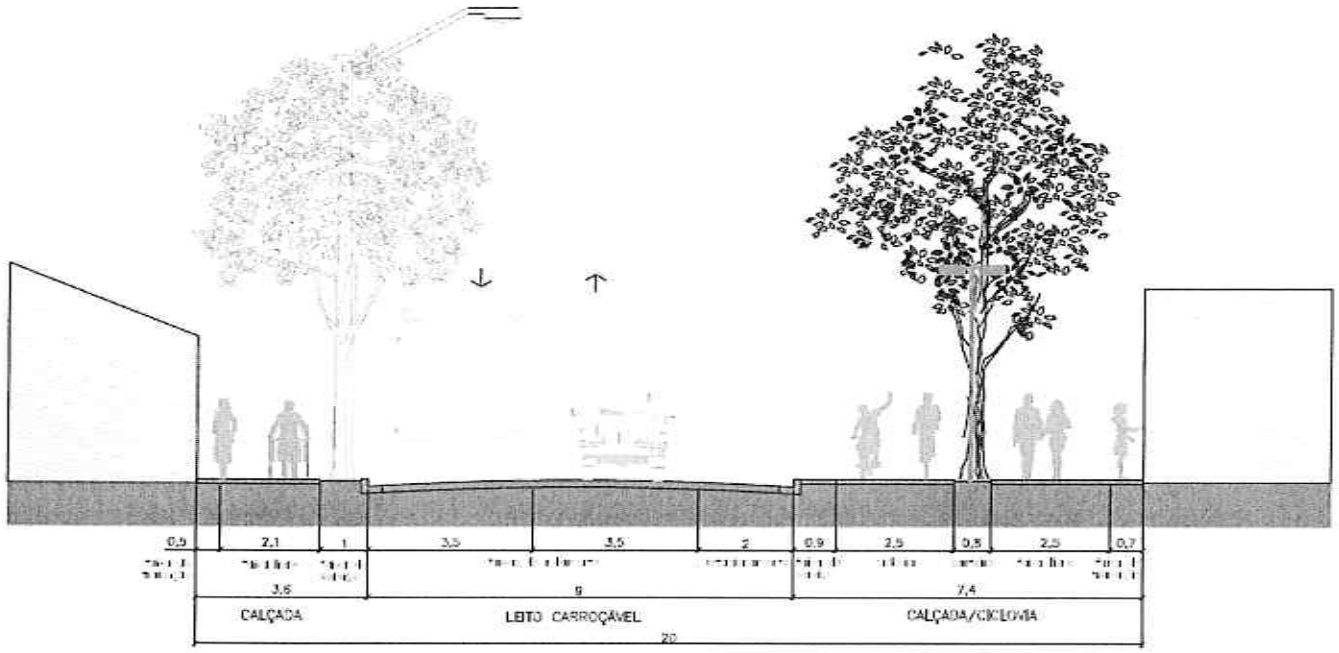

VIA DE 20 METROS
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

310

Via de 20 m + 20 m

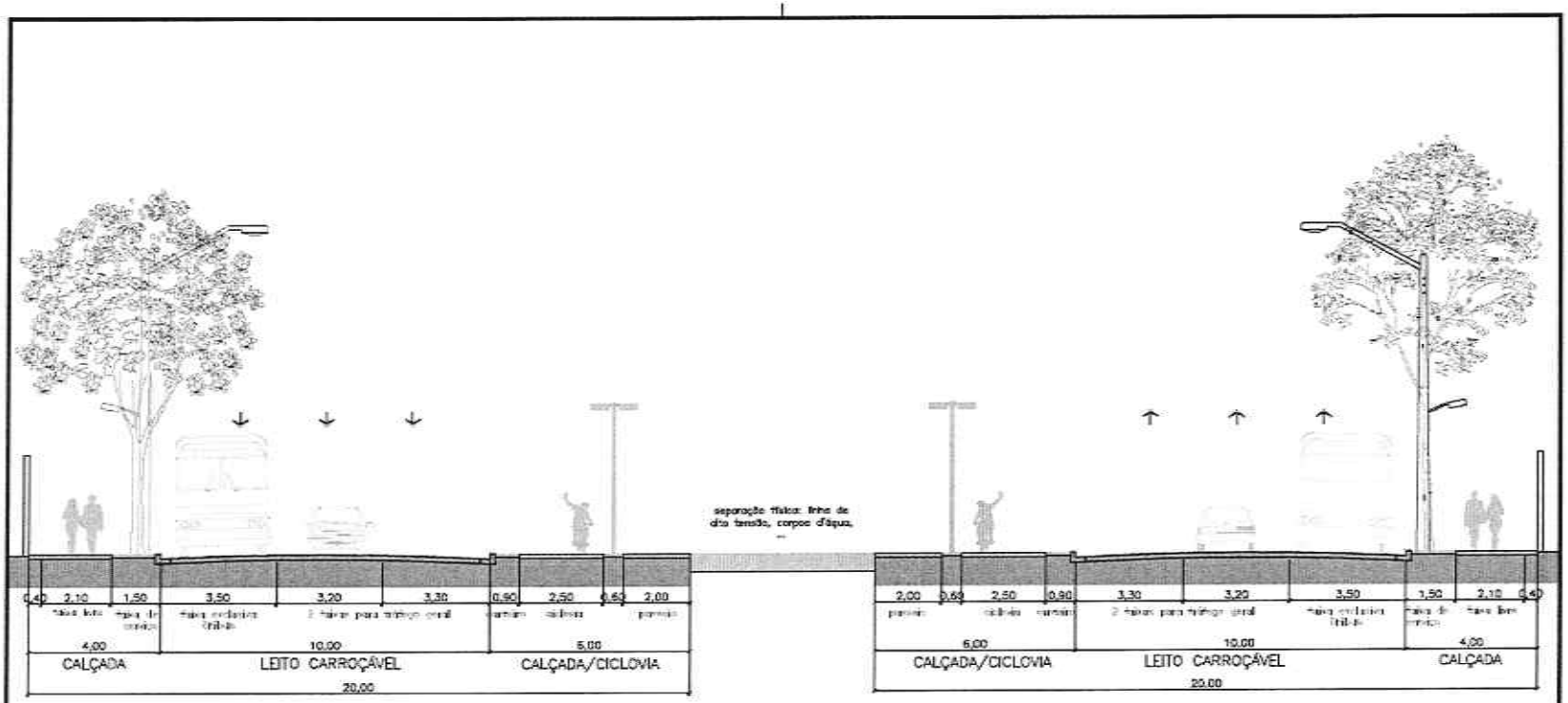

VIA DE 20 + 20 METROS

BIDIRECIONAL COM 3 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO E COM SEPARAÇÃO FÍSICA.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:170

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Via de 24 m

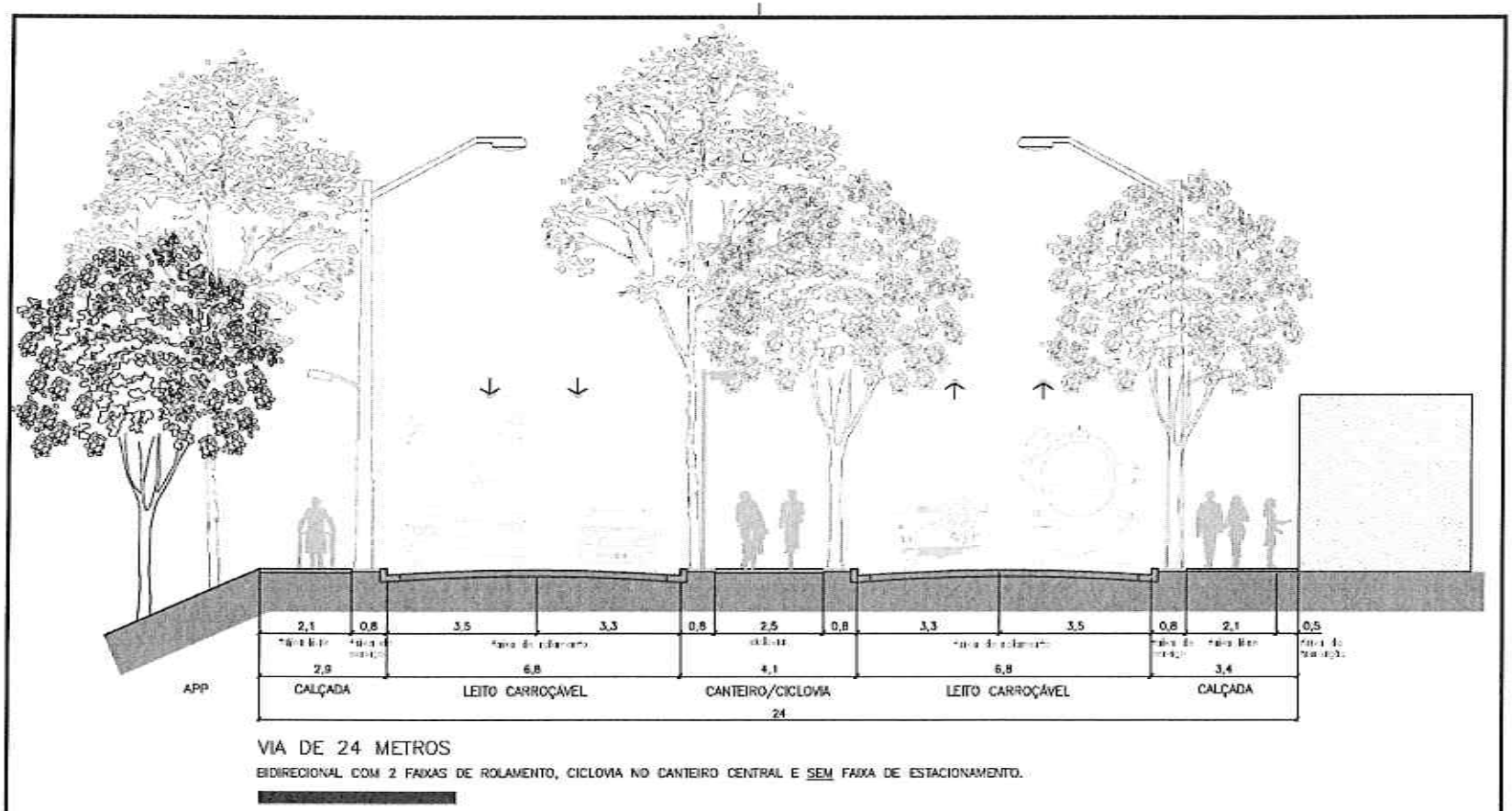

VIA DE 24 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

311

Via de 25 m

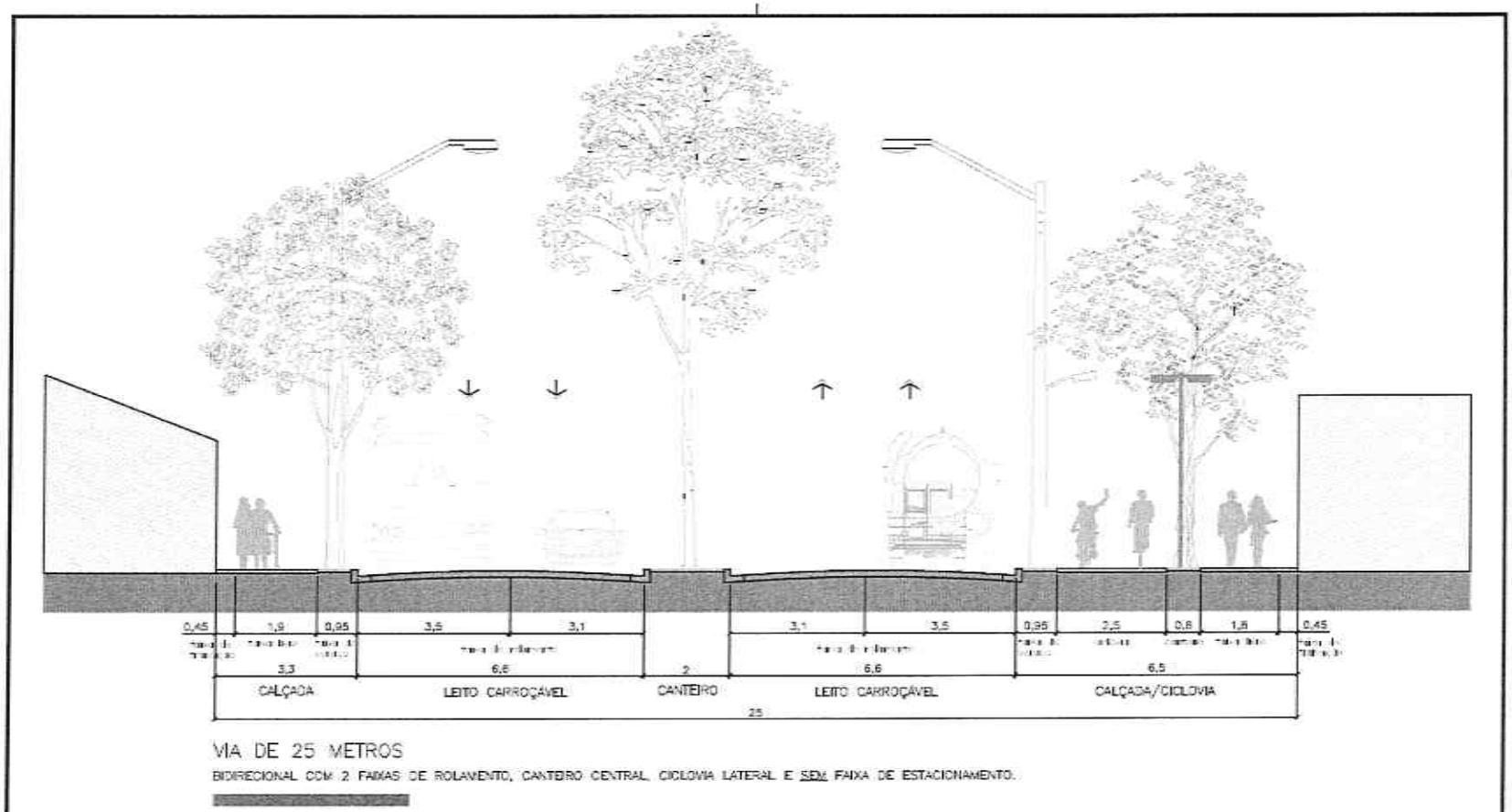

VIA DE 25 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CANTEIRO CENTRAL, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Via de 30 m

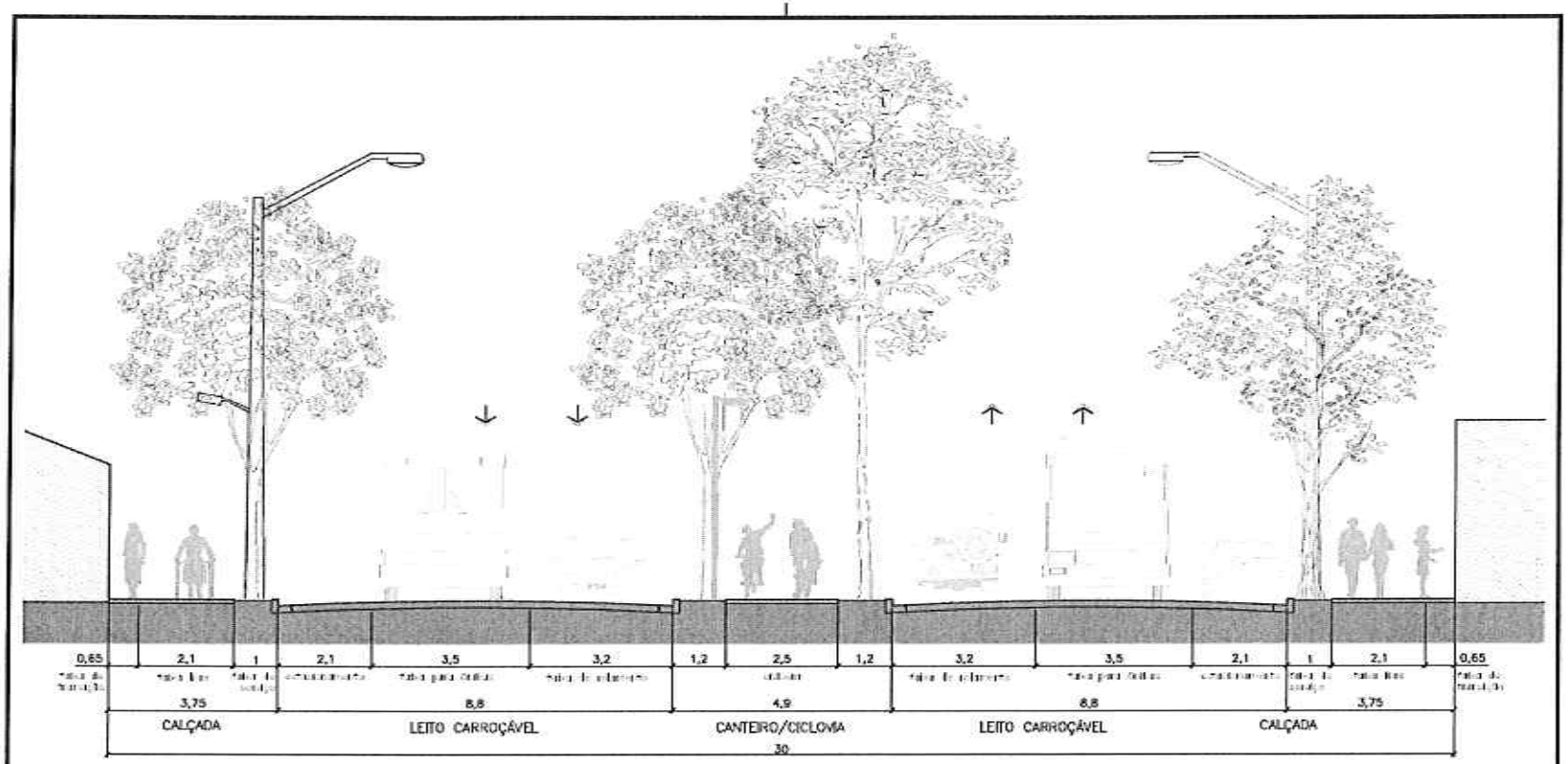

VIA DE 30 METROS
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

Fls. 312

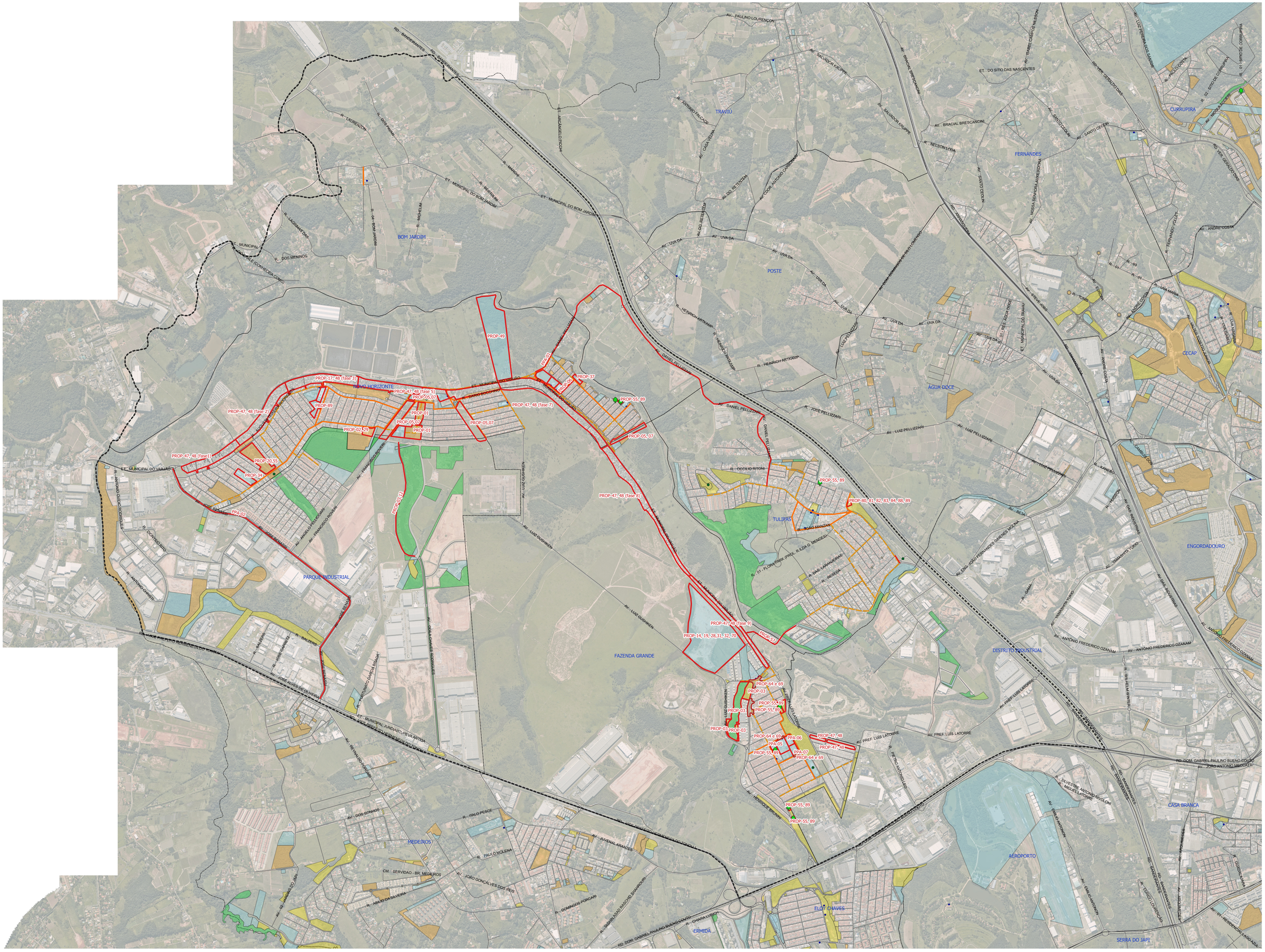
BOM JARDIM
TRAVIU
POSTE
FERNANDES
CURRUPIRA
CECAP
ÁGUA DOCE
NOVO HORIZONTE
TULIPAS
ENGORDADOURO
PARQUE INDUSTRIAL
FAZENDA GRANDE
DISTRITO INDUSTRIAL
MEDEIROS
ELO CHAVES
ERMIDA
AEROPORTO
CASA BRANCA
SERRA DO JAPI
PROP-49
PROP-47,48 (fase 1)
PROP-47,48 (fase 2)
PROP-47,48 (fase 3)
PROP-47,48 (fase 4)
PROP-47,48 (fase 5)
PROP-47,48 (fase 6)
PROP-47,48 (fase 7)
PROP-47,48 (fase 8)
PROP-47,48 (fase 9)
PROP-14,19,28,31,32,70
PROP-20,55
PROP-34
PROP-89
PROP-05,07
PROP-01
PROP-02,29
PROP-37
PROP-55,89
PROP-80,81,82,83,84,88,89
PROP-64 e 69
PROP-03
PROP-57,59
PPA-01
PPA-02
PPA-03
PPA-04
PPA-05
PPA-06
PPA-07
AV. DANIEL PELLIZZARI
AV. LUIZ PELLIZZARI
AV. LUIZ GUERRIERI
AV. FRANCISCO RIVERO
AV. ANGELO FELICIANI
AV. JOSÉ BENEDITO
AV. JOSÉ ALVES DE OLIVEIRA
AV. RENATO BORGHI
AV. GOMA GHIRARDELLI RODRIGUES
AV. PREF. LUIS LATORRE
AV. PEDRO ANTONIO LAER
AV. BRACIAL BRESCANCINI
AV. SALVADOR KRUPPE
AV. SANTO CECAN
AV. UVA DA
AV. ANDRÉ COSTA
AV. BETA
AV. ANTÔNIO FREDERICO OZANAM
AV. DAS AGUAS VIVAS
AV. DAS AGUAS MARINAS
AV. DOS SONHOS
AV. JUVENAL ARANTES
AV. JOÃO GONÇALVES DOS REIS
AV. SANTO ANTONIO
R. ITALO PESCE
R. PAULO MOLENA
R. ABILIO DA SILVEIRA
R. DOMINGOS PORCARI
R. CHIARA LUBICH
R. SILVESTRE ANTONIO NICOLONI
R. MIGUEL LATORRE
R. TENENTE LOURENÇÃO
R. ANTONIO CARLOS RODRIGUES
R. GONÇALO RIO
R. ANTONIO CANEIL
R. LAUREANO
R. DOS PINHAIS
R. LAGOA MAZONE
R. DOS MENINOS
R. MICHELIM
R. JARDIM
R. RENASCER
R. ARCANGELO PICCHI
R. ANTONIO PALACIOS
R. CASA VERDE
R. DO BETETEM
R. HENRICH ARTKAMP
R. NELSON LODA
R. JOSE PELLIZZARI
R. OCCLIO RITONI
R. SAO MANZANO
R. REBEKA
R. 01 - FLORESTA PARK PRPRL R.LDA G MENDES
R. SAO LAZARO
R. SAO FRANCISCO
R. SAO JOAQUIM
R. SAO JOSE
R. SAO PEDRO
R. SAO PAULO
R. SAO SEBASTIÃO
R. SAO VICENTE
R. SAO JOSE
R. SAO JOAO
R. SAO MIGUEL

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL

Fls 314

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Coordenação do Plano de Bairro
Sylvia Angelini
Diretora do Departamento de Urbanismo

Pesquisa, análise de dados, concepção das propostas e produção dos textos
Alissandra de Castro Bernardini
Marília Gontijo de Almeida Reis
Sylvia Angelini
Thaís Oliveira Ciari

Análise e revisão das diretrizes viárias
Ana Maria Boschi da Silva
Juliana Dalbello
Karen Nitsch Mazzola
Marco Antonio Bedin
Paula Aleksa Bianchi

Paula de Castro Siqueira
Diretora do Departamento de Projetos Urbanos

Wagner de Paiva
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Guilherme Theodoro Pereira de Lima
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Luiz Fernando Machado
Prefeito de Jundiaí

Fls. 315

PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI Nº 13736/2022 - Prefeito Municipal - Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	31/08/2022
Unidade de Origem	DL - Secretaria
Unidade de Destino	Gabinete do Prefeito
Status	Aguardando promulgação ou veto
Prazo	21/09/2022

TEXTO DA AÇÃO

AUTÓGRAFO - Sua mensagem Para: SCC Assunto: Autógrafos da 66ª SO - 30/08/2022 - PROTOCOLO Enviada em: 30/08/2022 11:50:57 BRT foi lida em 30/08/2022 17:38:43 BRT

Jundiaí, 31 de agosto de 2022.

Érica Loise Tomazini
Agente de Serviços Técnicos

EXPEDIENTE

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ - SP

Fls. 316

Ofício GP.L n.º 269/2022

Processo n.º 12.066-3/2020

Câmara Municipal de Jundiaí
Protocolo Geral nº 89942/2022
Data: 12/09/2022 Horário: 17:14
ADM -

Jundiaí, 31 de agosto de 2022.

JUNTE-SE
Diretoria Legislativa
12.09.22

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº **9.817**, objeto do Projeto de Lei nº **13.736,** promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Ao
Exmo. Sr.
Vereador FAOUAZ TAHA
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA

Fls. 317

LEI N.º 9.817, DE 31 DE AGOSTO DE 2022

Institui o PLANO DE BAIRRO NOVO HORIZONTE.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 30 de agosto de 2022, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

Art. 1º Esta Lei institui o Plano de Bairro Novo Horizonte e Região, composto pelos documentos "Diagnóstico a partir do olhar de crianças e cuidadores" e "Metas, diretrizes e ações propostas", disposto no Anexo, que passa a fazer parte integrante desta Lei.

§1º A área de atuação a que se refere o caput do art. 1º desta Lei envolverá os seguintes bairros: Novo Horizonte, Fazenda Grande, Jardim Tulipas, Bom Jardim, Parque Industrial e Distrito Industrial.

§2º As ações a que se refere o caput do art. 1º desta Lei consideram os objetivos, diretrizes e metas do Plano Plurianual vigente, bem como as prioridades fixadas nas leis de diretrizes orçamentárias e as programações estabelecidas nos orçamentos anuais correspondentes abrangidos por esta Lei.

§3º O Plano de Bairro de que trata esta Lei e seus objetivos se alinham aos compromissos estabelecidos pela "Agenda 2030: Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS)", pacto firmado pela República Federativa do Brasil, por ocasião da Cúpula de Desenvolvimento Sustentável junto à Organização das Nações Unidas (ONU).

Art. 2º Constituem objetivos do Plano de Bairro Novo Horizonte:

I - potencializar a proteção ambiental e o uso do solo;

II - melhorar as condições de mobilidade;

III - ampliar o uso dos espaços públicos;

IV - qualificar os equipamentos de uso comunitário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiaí, aos trinta e um dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Gestor da Unidade da Casa Civil

scc.1

PUBLICAÇÃO 05/09/22 Rubrica

Fls. 318
4

PLANO DE BAIRRO

NOVO HORIZONTE & ENTORNO

Um diagnóstico do bairro a partir do olhar das crianças e seus cuidadores, para a criação de espaços mais **seguros, saudáveis e amigáveis** para todos.

319

COMO OS MORADORES GOSTARIAM DE VER O NOVO HORIZONTE E DEMAIS BAIRROS DO VETOR OESTE?

COMO SERIA SE OS SONHOS DE SEUS HABITANTES FOSSEM REALIZADOS?

Fls. 320

Esta é a pergunta que um Plano de Bairro se propõe a responder, indicando as metas e diretrizes que possam orientar as ações do poder público, da iniciativa privada e também do terceiro setor nos próximos anos. O Plano de Bairro é um instrumento do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial, instituído no art. 7° do Plano Diretor do Município - Lei n° 9.321/2019, em conjunto com o Plano Plurianual - PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO, a Lei Orçamentária Anual – LOA, o Código de Obras e Edificações, entre outros.

O Plano é um documento que registra desejos, oportunidades e ações para melhorar qualidade de vida dos moradores. É um caminho a percorrer para o futuro desejado. Para torná-lo realidade é importante que se estabeleça visão de futuro, propostas e projetos a serem implementados. O objetivo de elaborar um Plano de Bairro é incentivar o cidadão a pensar a cidade e a convidá-lo a participar do processo de desenvolvimento urbano sustentável da região.

Cada Plano de Bairro deverá ser instituído por legislação municipal, que definirá diretrizes para o sistema de mobilidade urbana e parâmetros específicos de uso e ocupação do solo.

Ele será precedido da realização de pesquisas, análises, audiências e consultas públicas.

Fls. 321

BAIRRO AMIGÁVEL ÀS CRIANÇAS

Considerando os objetivos da política pública da Criança da Cidade, definidos no no art. 182 do Plano Diretor, este Plano de Bairro terá como foco **as crianças e seus cuidadores**, pautando o diagnóstico e as propostas por suas necessidades e expectativas.

Afinal, já sabemos que **se o bairro for bom para as crianças, será bom para toda a comunidade!**

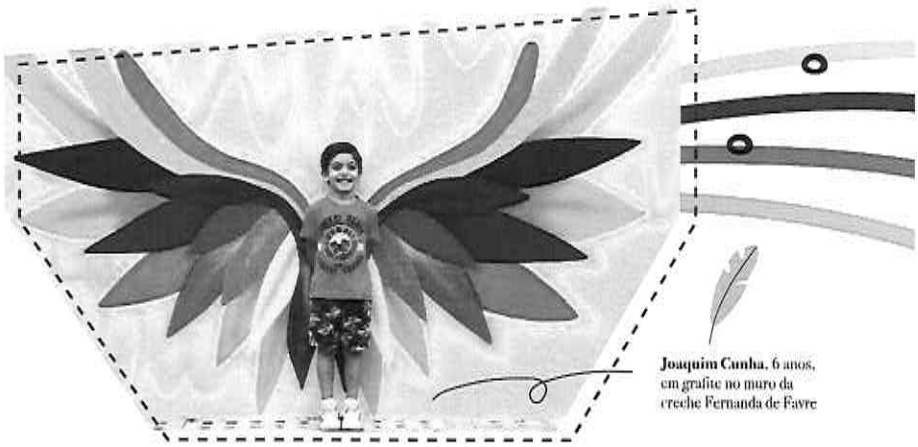

Joaquim Cunha, 6 anos, em grafite no muro da creche Fernanda de Favre

Alguns objetivos da Política Pública da Criança na Cidade previstos no art. 182 do Plano Diretor:

I. Tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza;

II. Criar condições para a ocupação da cidade pela criança, com segurança, acessibilidade e autonomia, possibilitando que desenvolva suas habilidades cognitivas, psicológicas, emocionais e sociais por meio do encontro com diferentes crianças e suas famílias no espaço público;

III. Ampliar os canais de escuta da criança e considerar as manifestações infantis nos planos e projetos a serem realizados pelo poder público.

Fls. 322

ÁREA DE ABRANGÊNCIA

6 bairros da Região Oeste no município

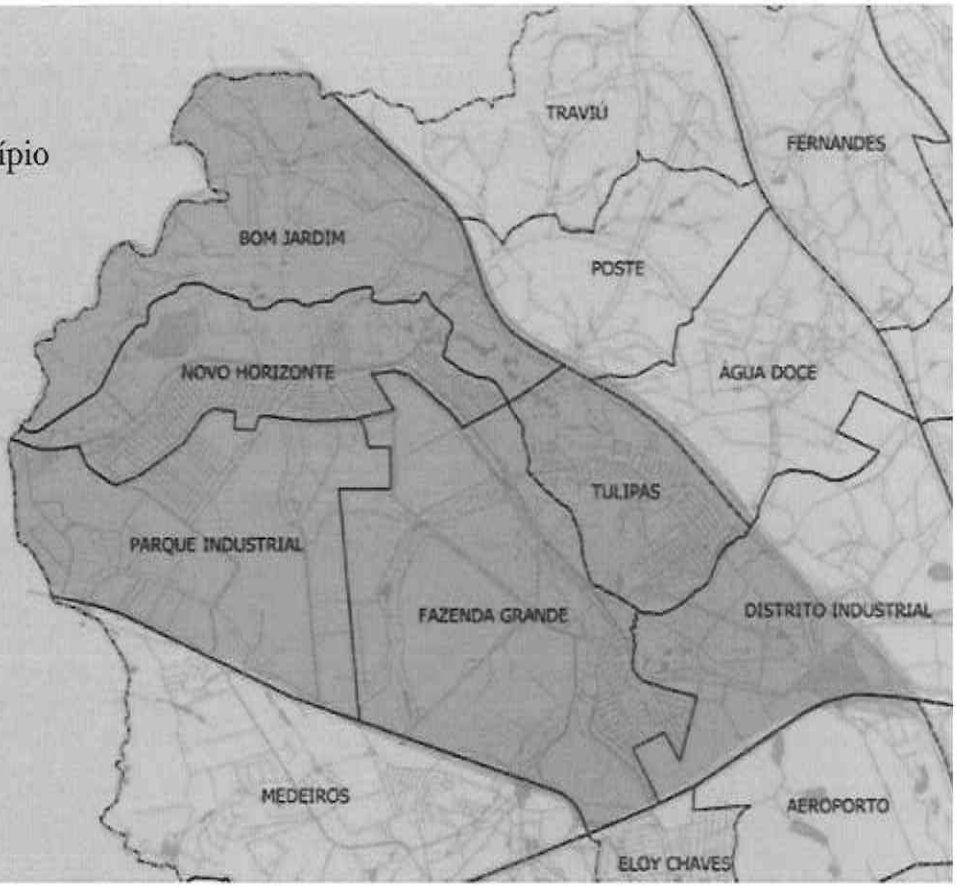

Fls. 323

POPULAÇÃO

População	Censo 2010	Estimativa 2020
Município de Jundiaí	370.126	423.006
Bairro Novo Horizonte	14.137	16.157
Bairro Tulipas	8.965	10.246
Bairro Distrito Industrial	665	760
Bairro Bom Jardim	655	749
Bairro Fazenda Grande	12.509	14.297
Bairro Parque Industrial	0	0
Total bairros	36.931	42.208

Fls. 329

COMO É O BAIRRO?

Os bairros **Novo Horizonte, Fazenda Grande, Tulipas, Bom Jardim e Parque Industrial** ocupam a Região Oeste do município e foram escolhidos para integrar o primeiro Plano de Bairro amigável à criança por reunirem uma série de fatores:

- Alta densidade populacional, onde prevalecem as habitações de baixa renda, de interesse social e a favela do Varjão;
- Presença de diferentes tipos de uso do solo na região: indústria, comércio, serviço e habitação, com áreas de extração de argila, áreas sujeitas à inundação, grandes áreas urbanas ainda não ocupadas e áreas residenciais lindeiras à zona rural e industrial;
- Condição de acesso à região e aos bairros exclusivamente por rodovias;
- Alta taxa municipal de utilização e demanda pelo uso do transporte público;
- Áreas com remanescentes importantes de vegetação e zonas especiais de proteção ambiental;
- Presença de diversos equipamentos públicos: Creches, Escolas, Unidade Básica de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento, Complexo Esportivo, Centro Comunitário e Centro de Referência em Assistência Social – mas com baixa qualidade urbanística no entorno destes equipamentos e nas áreas residenciais;
- Pouca ocorrência de calçadas adequadas e acessíveis, praças e espaços para brincar;
- Presença de áreas públicas passíveis de intervenção;
- Presença de comunidade organizada e participativa nas ações locais.

FLS. 325

EQUIPAMENTOS PÚBLICOS

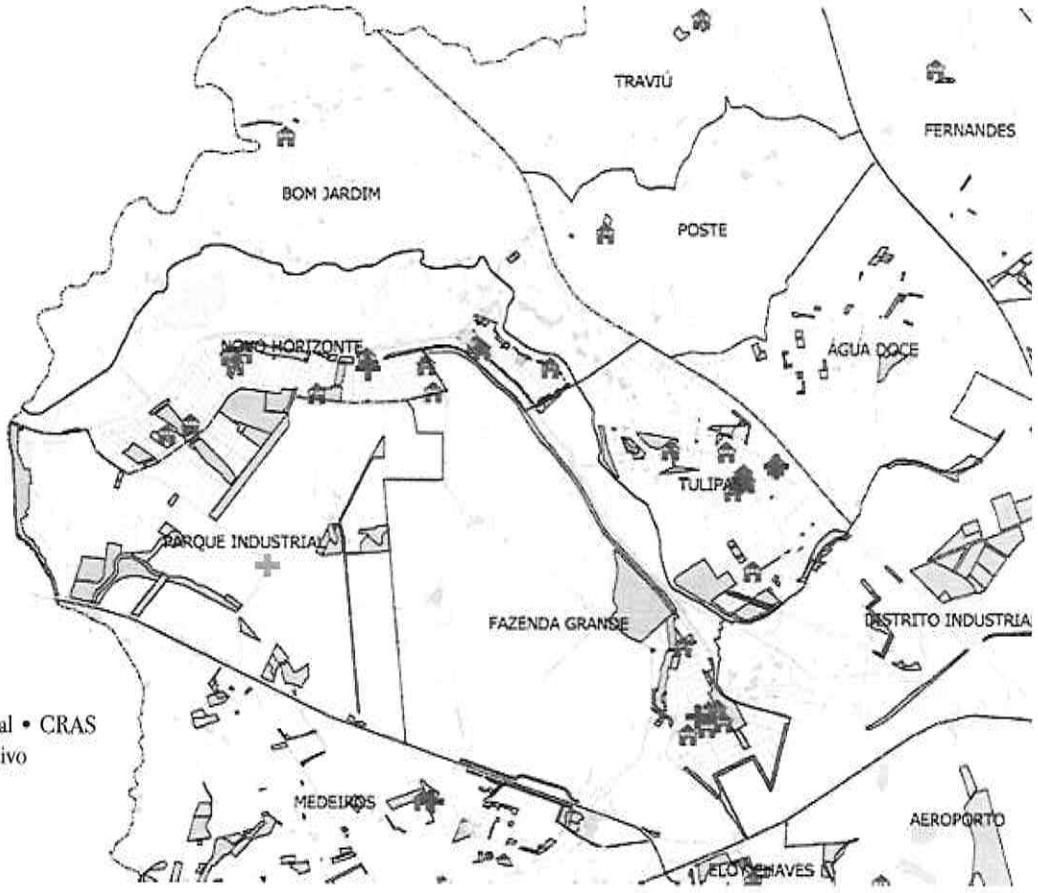

- Creches e escolas
- Unidade de Pronto Atendimento
- Unidade Básica de Saúde
- Centro de Referência em Assistência Social • CRAS
- Complexo Educacional, Cultural e Esportivo
- Áreas públicas

Fls. 326

1ª ETAPA ESCUTA

Apresentamos a seguir a primeira etapa do trabalho, que é o resultado de consultas aos moradores realizadas em 4 momentos:

Esperamos que você se junte a nós para conhecer estes dados e participar das próximas etapas do Plano de Bairro!

Atividade com as crianças do Novo Horizonte

realizada em outubro de 2020

Entrevista com o representante da Região Oeste no Comitê das Crianças

realizada em novembro de 2020

Pesquisa para pais de alunos da Região Oeste

realizada em novembro de 2020

Audiência pública para revisão do Plano Diretor

realizada em fevereiro de 2019

Trata-se de um diagnóstico precioso a partir do olhar de crianças e adultos, que vai orientar a elaboração de diretrizes e ações para os próximos anos.

FR. 327

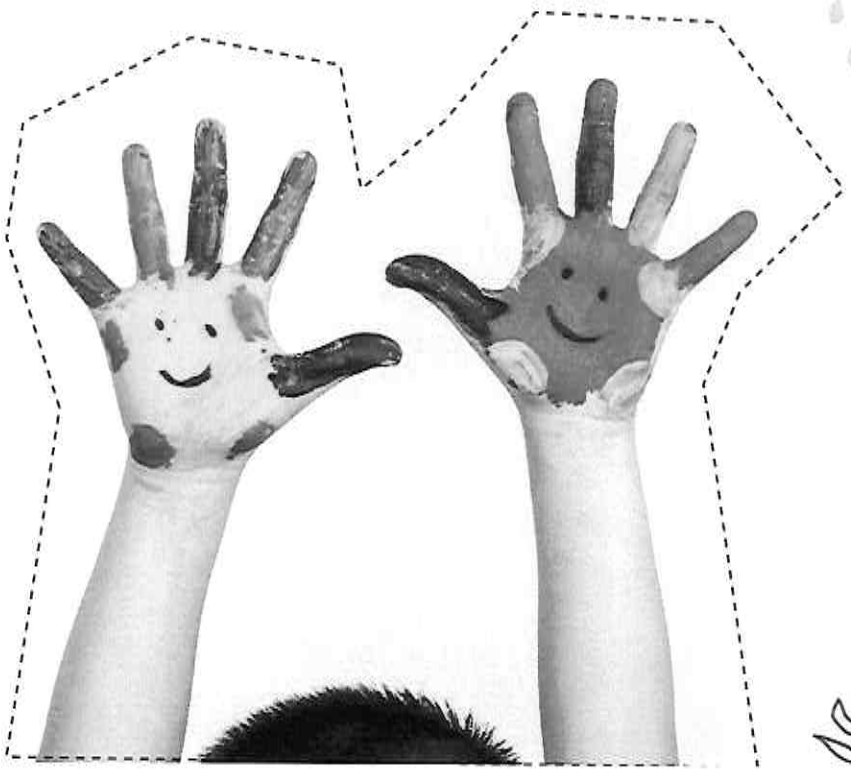

COMO AS CRIANÇAS GOSTARIAM QUE FOSSE O BAIRRO?

Fls. 328

PESQUISA } Pesquisa feita em outubro de 2020 com crianças de **3 a 7 anos** do Grupo 3 ao 1° ano Fundamental das escolas públicas do Novo Horizonte

171 CRIANÇAS · EQUIVALENTE A 14% MATRICULADAS

23
Crianças da EMEB Profa. Maria Congilio • **3 anos**

72
Crianças da EMEB Profa. Cleo Nogueira • **4-5 anos**

44
Crianças da EMEB Profa. Fátima Pandolpho • **4-7 anos**

32
Crianças da EMEB Profa. Ivo de Bona • **6-7 anos**

Fls. 329

MODELO DA ATIVIDADE APRESENTADA ÀS CRIANÇAS

Olá, crianças da escola Ivo de Bona,

Como vocês já sabem, neste ano está tudo muito diferente. Chegou um vírus novo, chamado Coronavírus, que pode deixar as pessoas doentes. Mas vocês também já devem saber que podemos lutar contra ele se ficarmos em casa, sem encontrar nossos amigos. É chato isso, mas a boa notícia é que vai passar!

Às vezes é bom ficar em casa e estar mais perto da nossa família, mas as vezes bate uma saudade grande dos amigos e das professoras da escola.

Mas eu vim aqui trazer uma novidade. Tem um grupo de adultos que trabalha para melhorar a cidade de Jundiaí e que está querendo saber: o que você gostaria que tivesse no caminho da sua casa para a escola e nas praças que você brinca?

Esses adultos vão ler as ideias de várias crianças e depois vão se juntar para ver o que conseguem fazer. Nem tudo que vocês falarem vai ser possível de ser feito, mas alguma novidade vira e poderemos aproveitar juntos quando tudo isso passar!

Para dar sua ideia, por que você não faz um desenho mostrando o que você quer mudar no seu caminho e nas praças?

Você pode pedir ajuda para o adulto que estiver com você para escrever suas ideias atrás do desenho ou gravar um vídeo ou áudio explicando para as professoras tudo o que você desenhou.

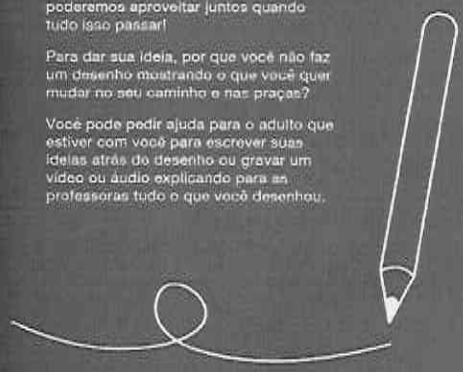

Fls. 330

O QUE AS CRIANÇAS PEDEM

Mais da metade das crianças **50,9%** pedem árvores frutíferas, árvores, jardim e flores.

Cerca de **40%** das crianças pedem mais parquinhos e praças.

20% das crianças pedem melhorias em mobilidade urbana.

LAZER

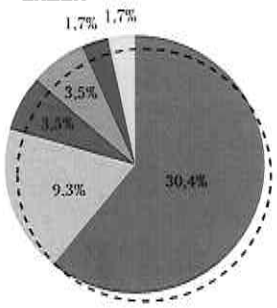

- Parquinho
- Praça
- Campinho de futebol
- Amarelinha
- Quadra
- Jogos na calçada

ESPAÇOS PÚBLICOS

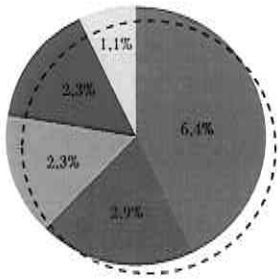

- Bancos para sentar
- Área coberta
- Bebedouro no parque
- Grama
- Bicicletário

MEIO AMBIENTE

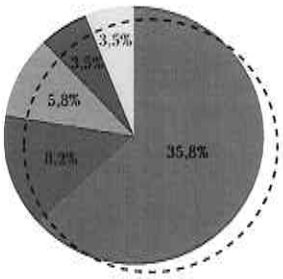

- Árvores
- Flores
- Lagos com patos/peixes
- Jardim
- Árvores frutíferas

MOBILIDADE

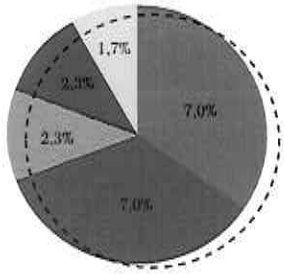

- Ciclovia
- Calçadas boas
- Semáforo
- Faixa de pedestres
- Ruas limpas

TR. 331
6

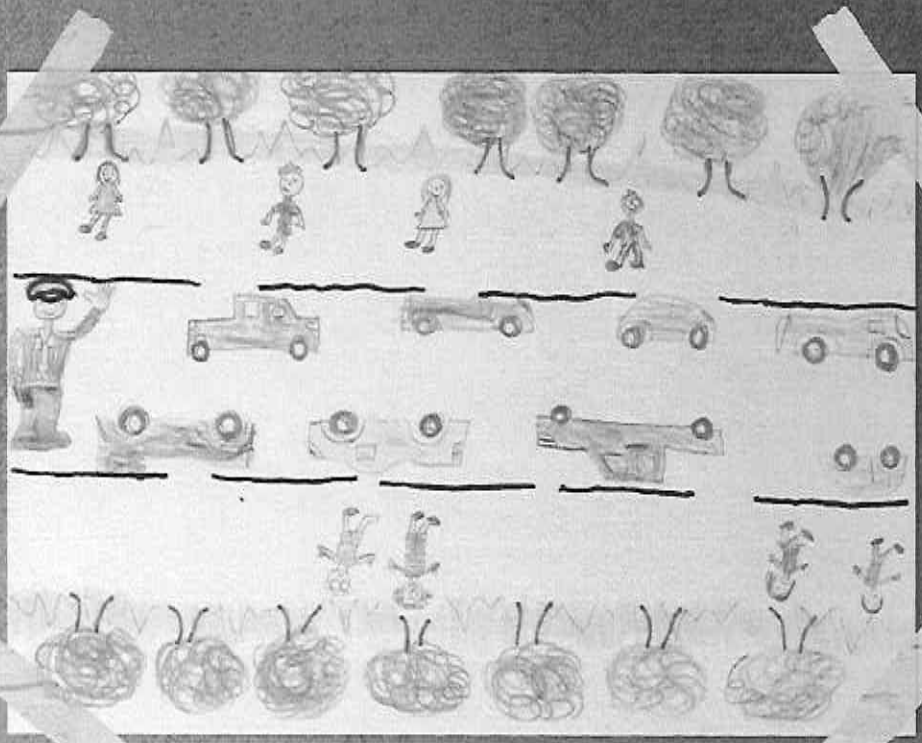

Desenho de:
Willian Alves Barbosa, 7 anos
EMEB Cleo Nogueira

Fls. 332

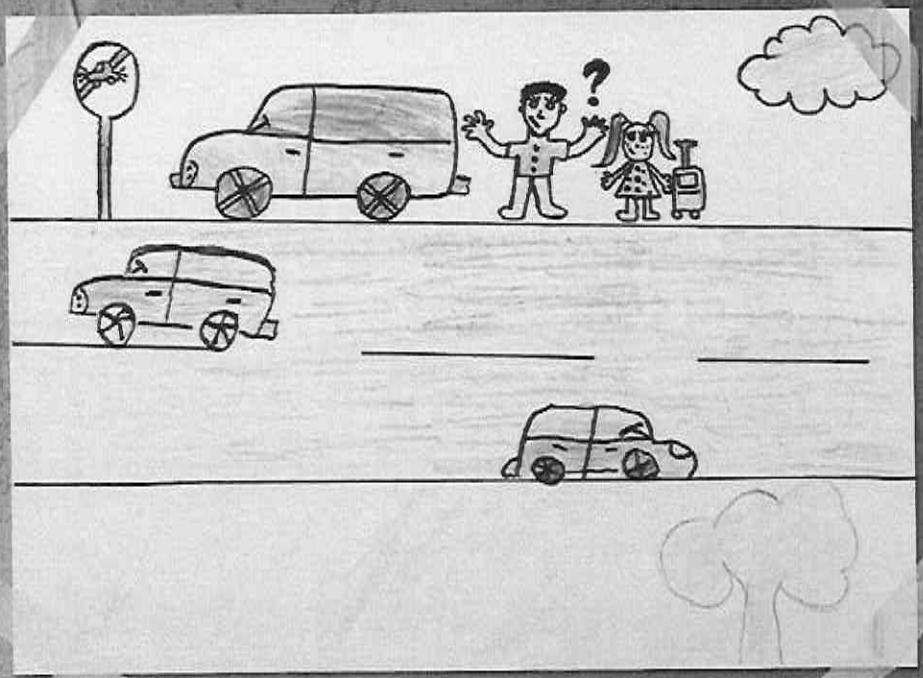

Desenho de:
Samuel Silva, 6 anos
EMEB Ivo de Bona

Fls. 333
6

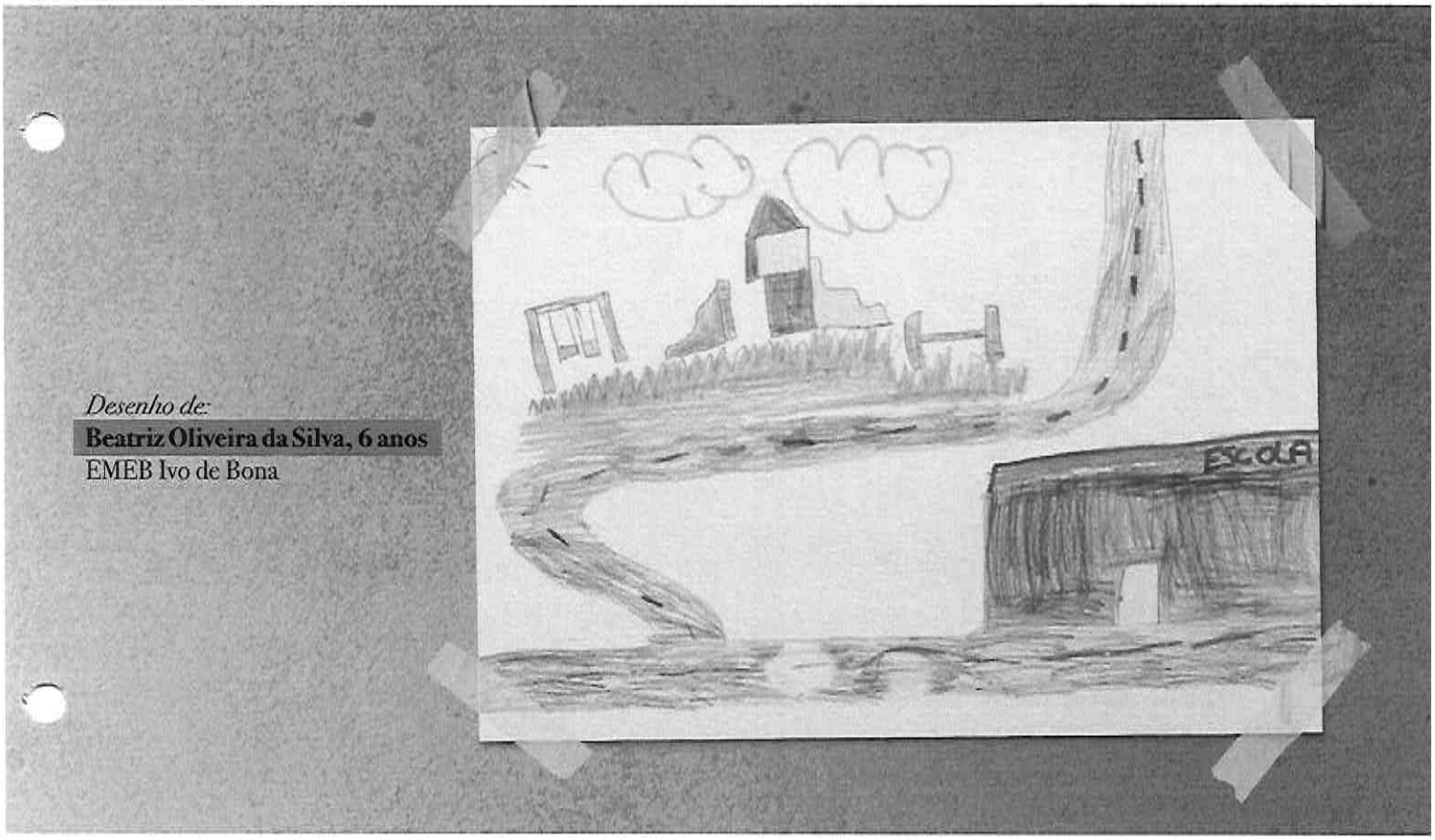

Desenho de:
Beatriz Oliveira da Silva, 6 anos
EMEB Ivo de Bona

Fls. 334
4

"Um ônibus só pras crianças e com adultos de máscara."
Matheus Cardoso, 4 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Oi prefeito da cidade, o meu nome é Miguel e eu tenho 6 anos e eu queria que tivesse no caminho da minha escola um parque, seria muito divertido. Tchau prefeito, cuide bem da cidade."

Miguel Valero, 6 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Eu quero árvores porque tem muito sol."

Enzo Henrique Vasconcelos, 4 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Um caminho pra ir pra escola de bicicleta, caminho pra descansar e mais árvores pra ir pra escola."
Ana Victória de Almeida 5 anos
EMEB Cleo Nogueira

"Um super- herói pra acabar com o corona vírus"
Pedro Augusto, 3 anos
EMEB Maria Aparecida Congilio

Fls. 335

ENTREVISTA

com o representante do Vetor Oeste no Comitê das Crianças, órgão consultivo formado em 2019 por 24 meninos e meninas que se reúnem todo mês para pensar a cidade e indicar caminhos para torná-la cada vez melhor.

* Vou à pé ou de bicicleta para a escola.
* Gosto de brincar com meus amigos na rua da minha casa e no parquinho perto da escola.
* Gosto de ir ao mercado e à papelaria.
* Tem muito lixo no mato perto do rio, acho uma falta de respeito!
* Acho difícil andar na calçada com meu irmão, que usa cadeira de rodas. O mato invade a calçada e tem muitos buracos também!
* "Eu queria que tirassem os caminhões da avenida da escola, porque eles andam muito rápido, e que arrumassem os buracos da calçada." Referindo-se à Av. Carmine Todaro

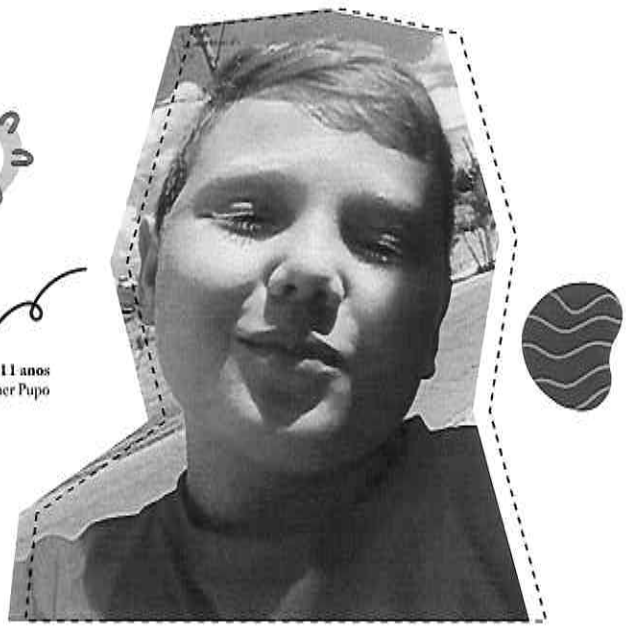

Arthur Sena, 11 anos
Aluno da EMEB Profa. Beatriz Blattner Pupo

Fls. 336
4.

Fls. 337

COMO OS PAIS E CUIDADORES GOSTARIAM QUE FOSSE O BAIRRO?

Fls. 338
4.

PESQUISA

Pesquisa realizada entre 30 de novembro e 07 de dezembro de 2020

Responderam 814 pais, com 1.264 filhos de 0-12 anos de idade.
O equivalente a 20% das crianças matriculadas nas 15 escolas da área:
Bairros Novo Horizonte, Fazenda Grande, Tulipas e Bom Jardim.

814
pais

1.264
filhos

Bairros

- Novo Horizonte
- Fazenda Grande
- Tulipas
- Bom Jardim

IDADE DAS CRIANÇAS NA CASA

até 1 ano	34
1 ano	69
2 anos	70
3 anos	82
4 anos	127
5 anos	168
6 anos	135
7 anos	103
8 anos	132
9 anos	100
10 anos	106
11 anos	85
12 anos	53
Total	**1.264**

	Bairro	Escola	Alunos	Idade
1	Novo Horizonte	Beatriz Blatner Pupo, profa	647	7-12 anos
2	Novo Horizonte	Cleo Nogueira Barbosa, profa	612	4-5 anos
3	Novo Horizonte	Ivo de Boni	1.185	6-12 anos
4	Novo Horizonte	Nilse Moraes Leite, profa	176	0-3 anos
5	Novo Horizonte	Fatima Aparecida Damasio Pandolpho, profa	378	4-5-6 anos
6	Novo Horizonte	Maria Aparecida Silva Congilio	180	0-3 anos
7	Fazenda Grande	Benedita Alzira de Moraes Camunhas, profa.	465	3-4-5 anos
8	Fazenda Grande	Edward Alcixo de Paula, dr .	89	1-2-3 anos
9	Fazenda Grande	Marly de Marco Mendes Pereira	332	6-12 anos
10	Fazenda Grande	Martha Burgos Pereira da Silva	42	0-3 anos
11	Fazenda Grande	Nassib Cury, prof	668	6-12 anos
12	Tulipas	Maria Lucia Massareme Klinke, profa	388	4-5 anos
13	Tulipas	Marina de Almeida Rinaldi Carvalho	842	6-12 anos
14	Tulipas	Waldemir Savoy, prof	68	0-3 anos
15	Bom Jardim	Odila Richter, profa	191	4-5-6 anos
		Total crianças	**6.263**	**0-12 anos**

Fls. 339

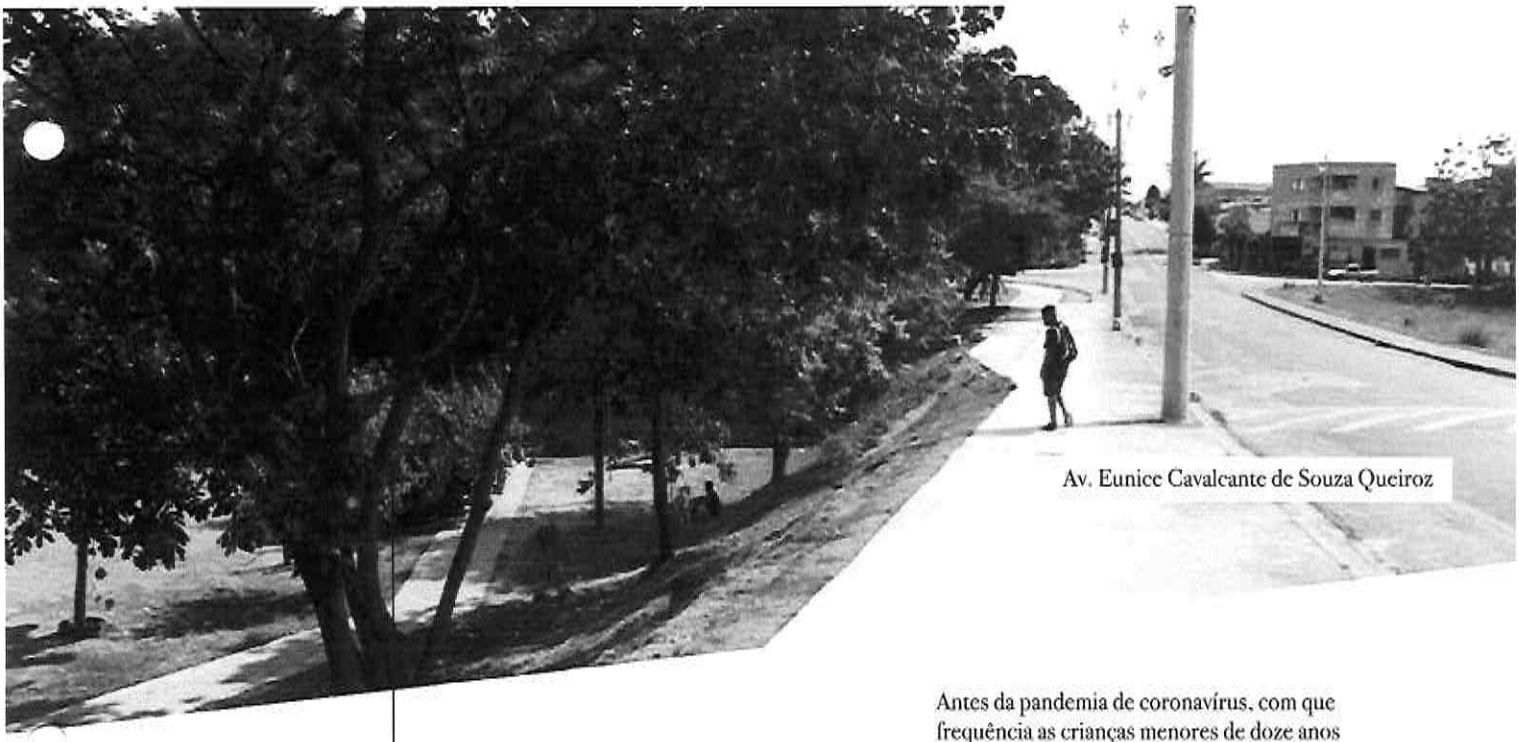

Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz

Brincar ao ar livre

Antes da pandemia de coronavírus, com que frequência as crianças menores de doze anos utilizavam as praças, parques infantis, parques municipais ou até mesmo as ruas do bairro para brincar?

Fls. 340

9% das crianças **nunca** brincam em praças e parques

30% das crianças brincam em praças e parques apenas **1 vez por semana**

57% das crianças brincam em praças e parques de **1 a 2 vezes por semana**

- Nenhuma vez
- 1 vez por semana
- 2 vezes por semana
- 3 a 5 vezes
- Todos os dias

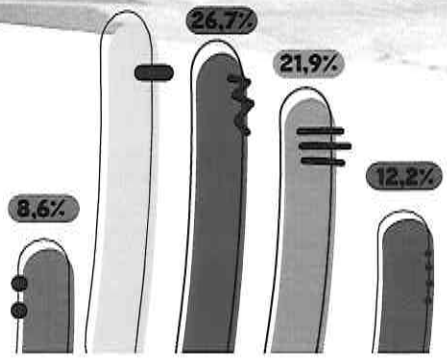

Frequência em áreas públicas

Fls. 341

Entrada da creche Fernanda de Favre

Fls. 392

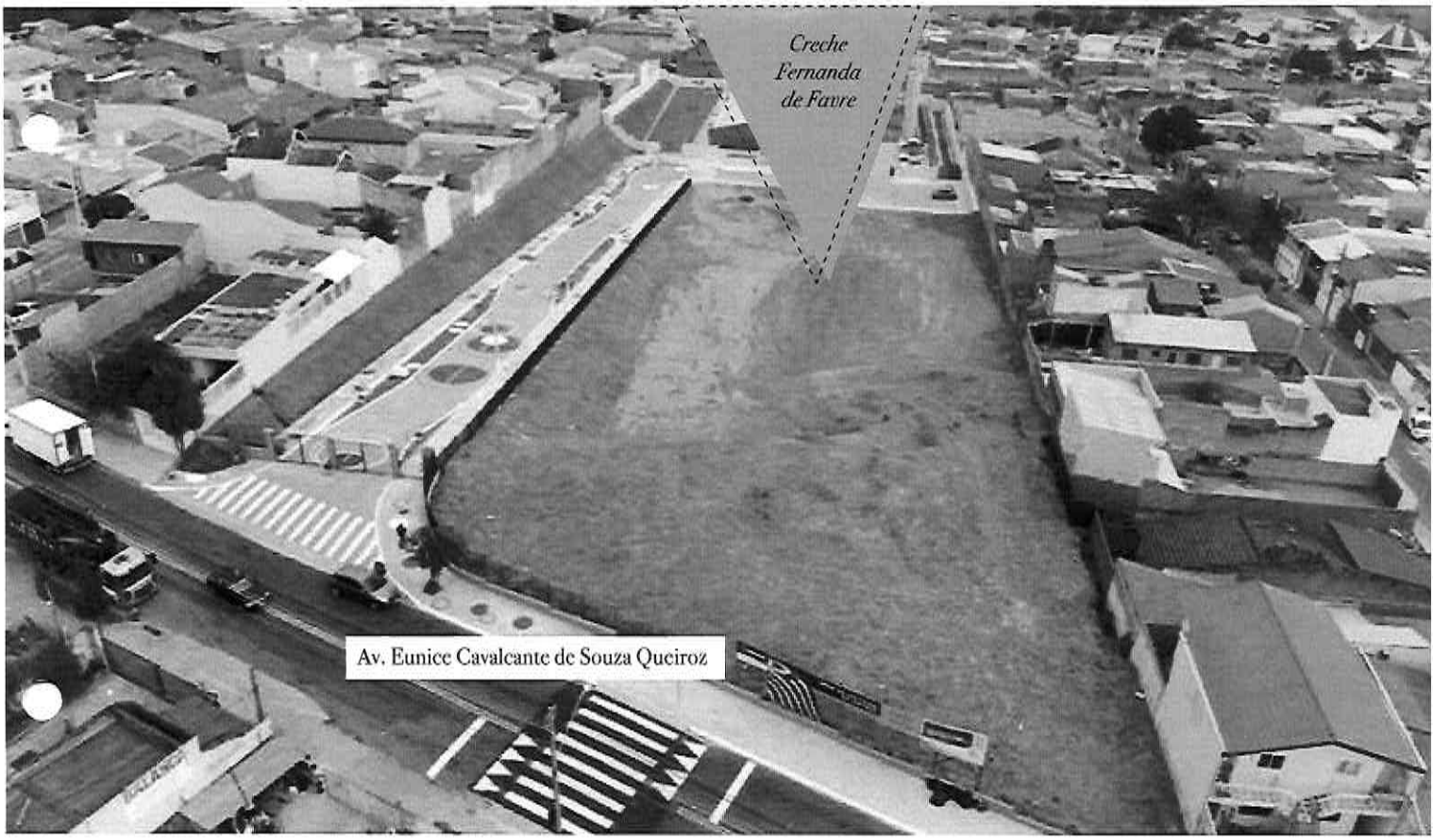
Creche
Fernanda
de Favre
Av. Eunice Cavalcante de Souza Queiroz

Fls. 343

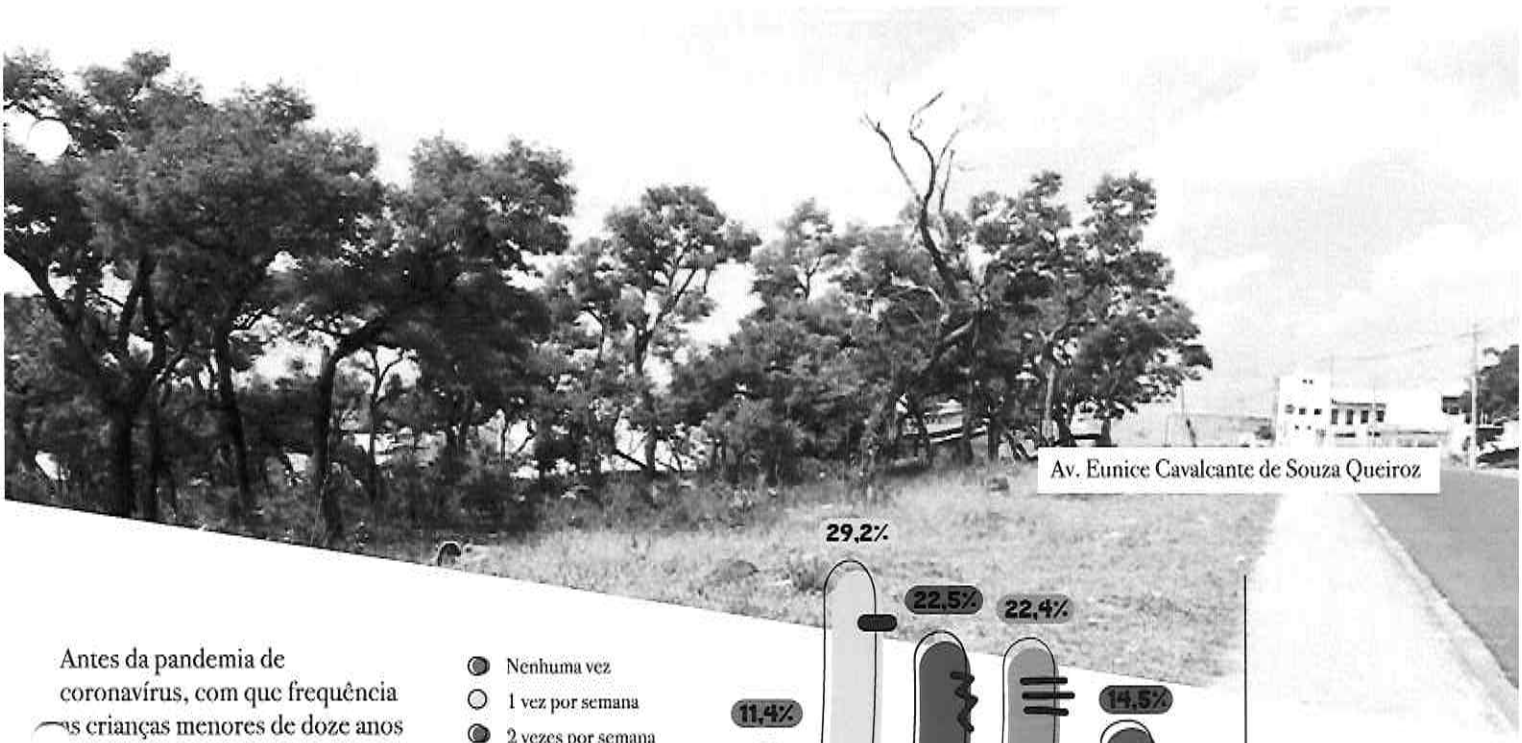

Antes da pandemia de coronavírus, com que frequência as crianças menores de doze anos tinham contato com espaços na natureza do seu bairro?

- Nenhuma vez
- 1 vez por semana
- 2 vezes por semana
- 3 a 5 vezes
- Todos os dias

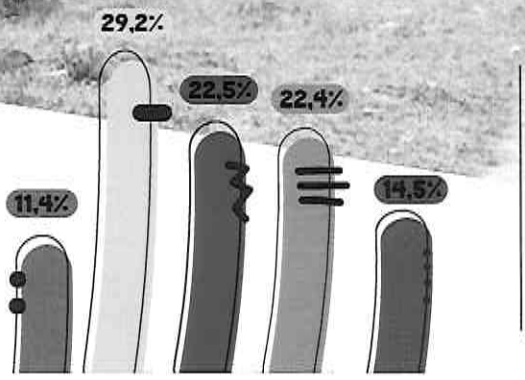

Contato com a natureza

Fls. 344
4

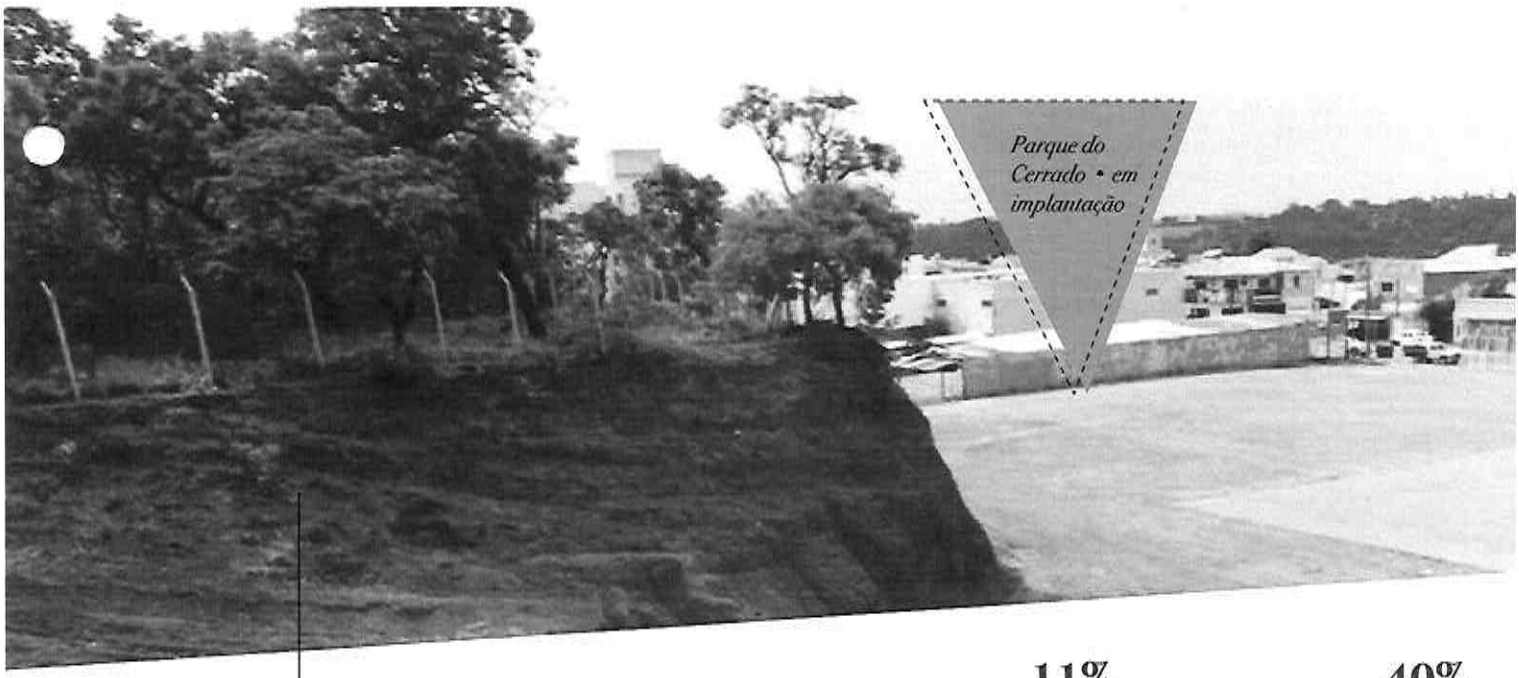

Contato com a natureza

11%
das crianças não têm nenhum contato com a natureza

40%
das crianças têm contato com a natureza no máximo 1 vez por semana

Fls. 345

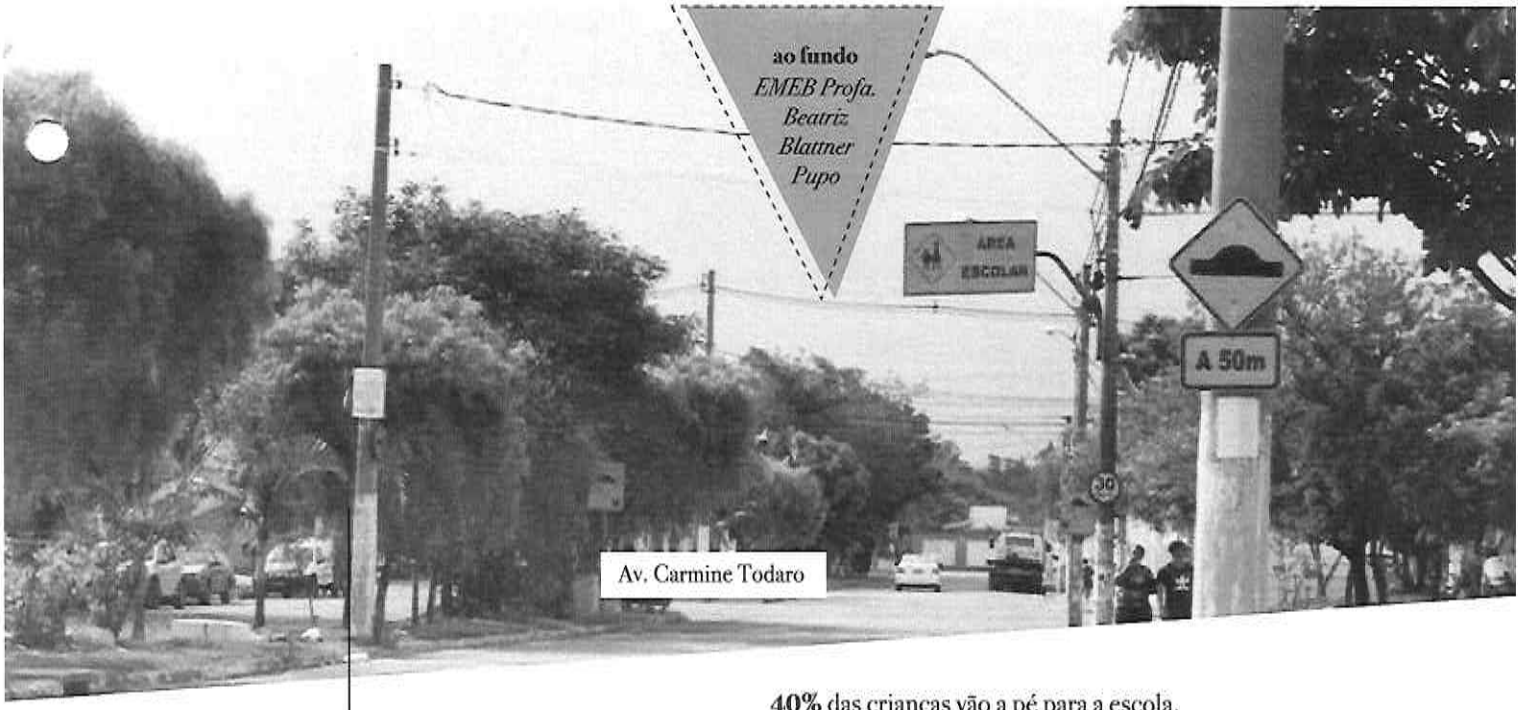

Como as crianças vão à escola?

40% das crianças vão a pé para a escola.

Entre os **60%** que não vão a pé, **1/3** dos pais responderam que gostariam que o filho pudesse ir a pé com outras crianças ou adultos.

Fls. 346

Fls. 347
4

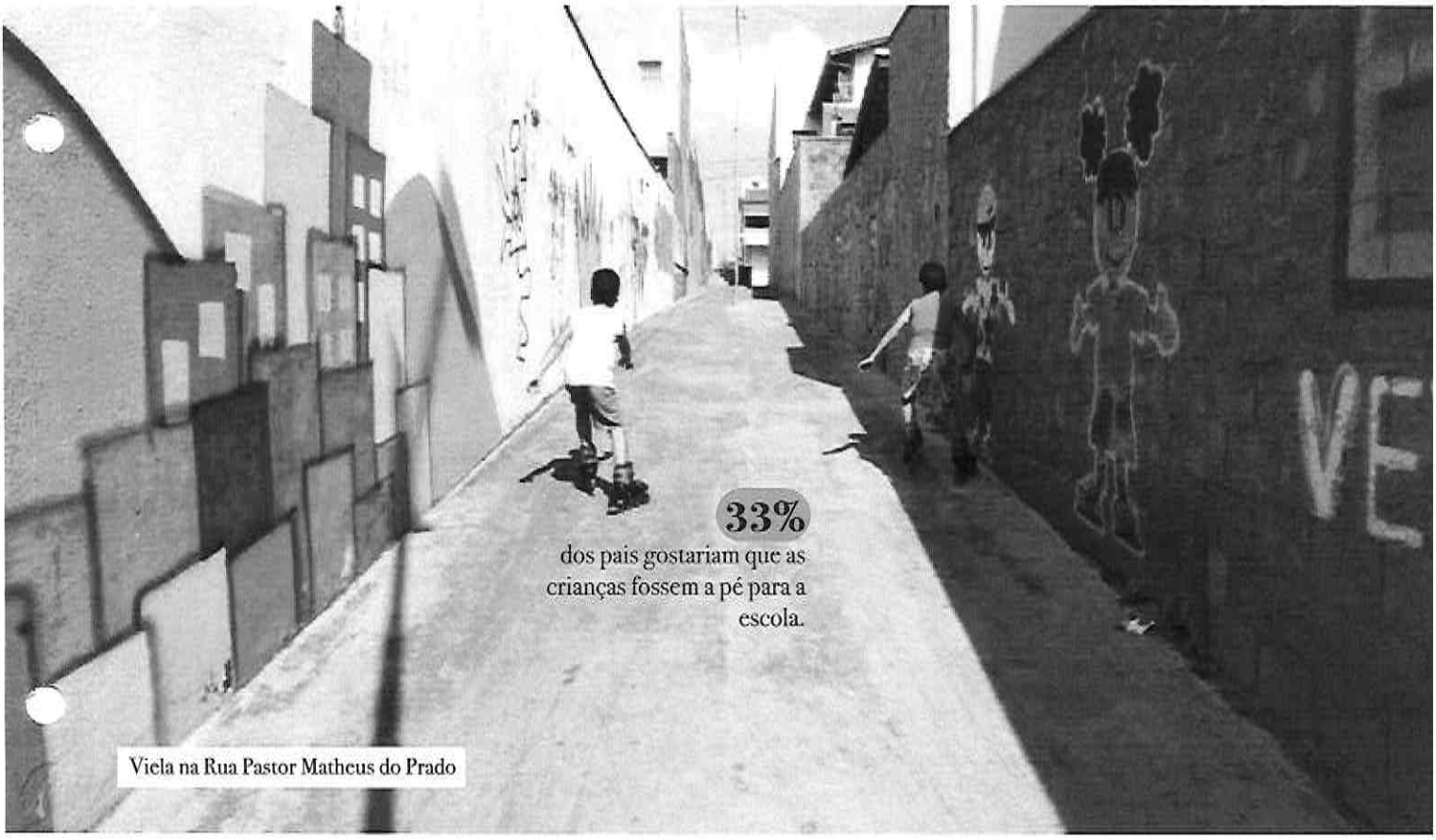

33%
dos pais gostariam que as crianças fossem a pé para a escola.

Viela na Rua Pastor Matheus do Prado

Fls. 348

Dificuldades no caminho à escola

- Falta de sombra
- Calçadas ruins e sem acessibilidade
- Carros em alta velocidade
- Falta de sinalização
- Lixo e sujeira no caminho
- Não tenho dificuldades

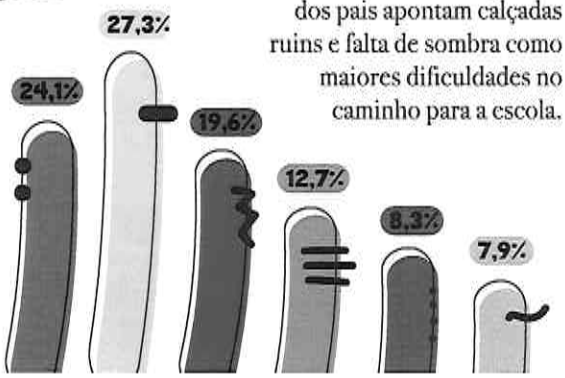

51,4%
dos pais apontam calçadas ruins e falta de sombra como maiores dificuldades no caminho para a escola.

Fls. 349
4

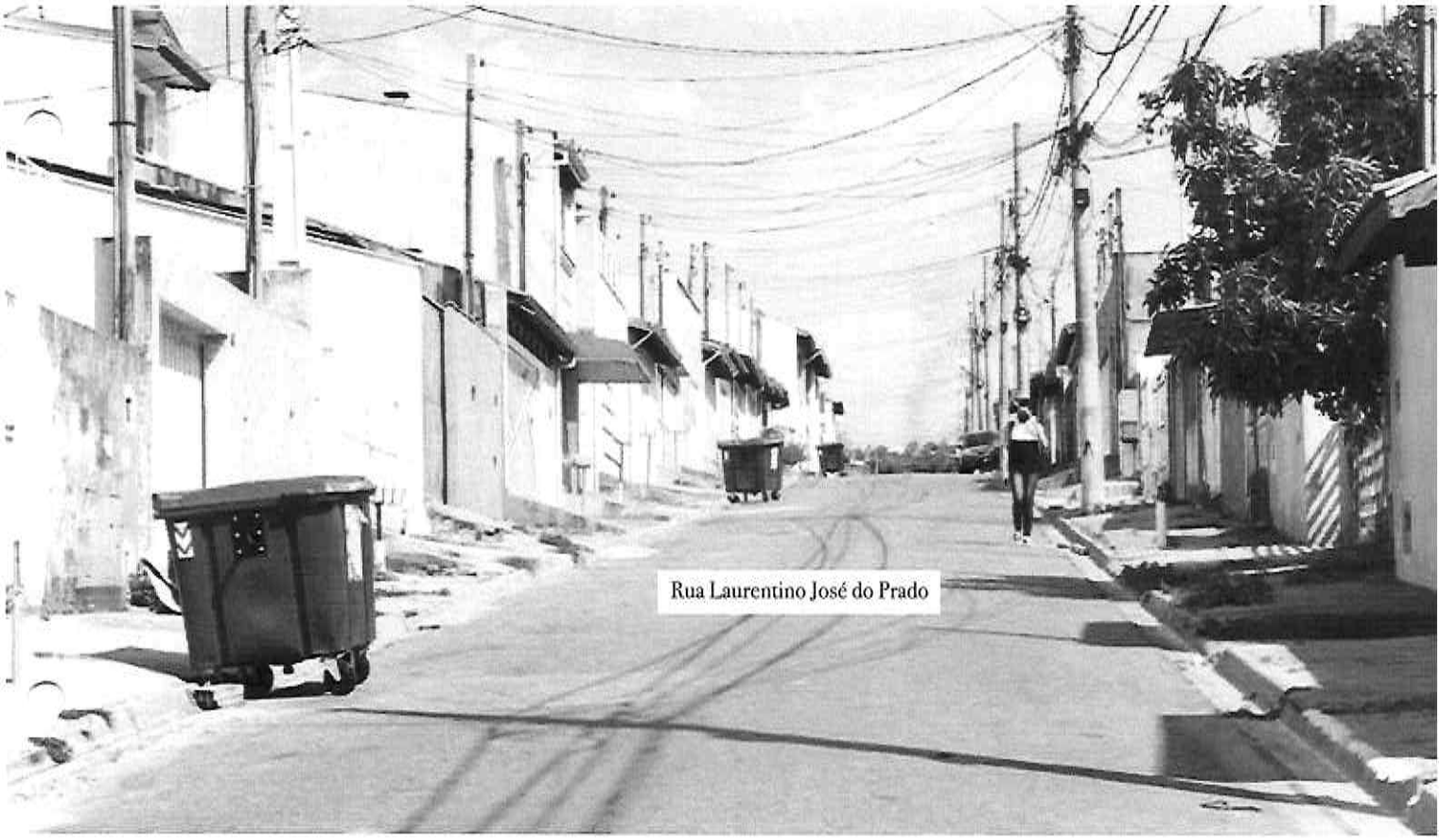

Rua Laurentino José do Prado

Fls. 350

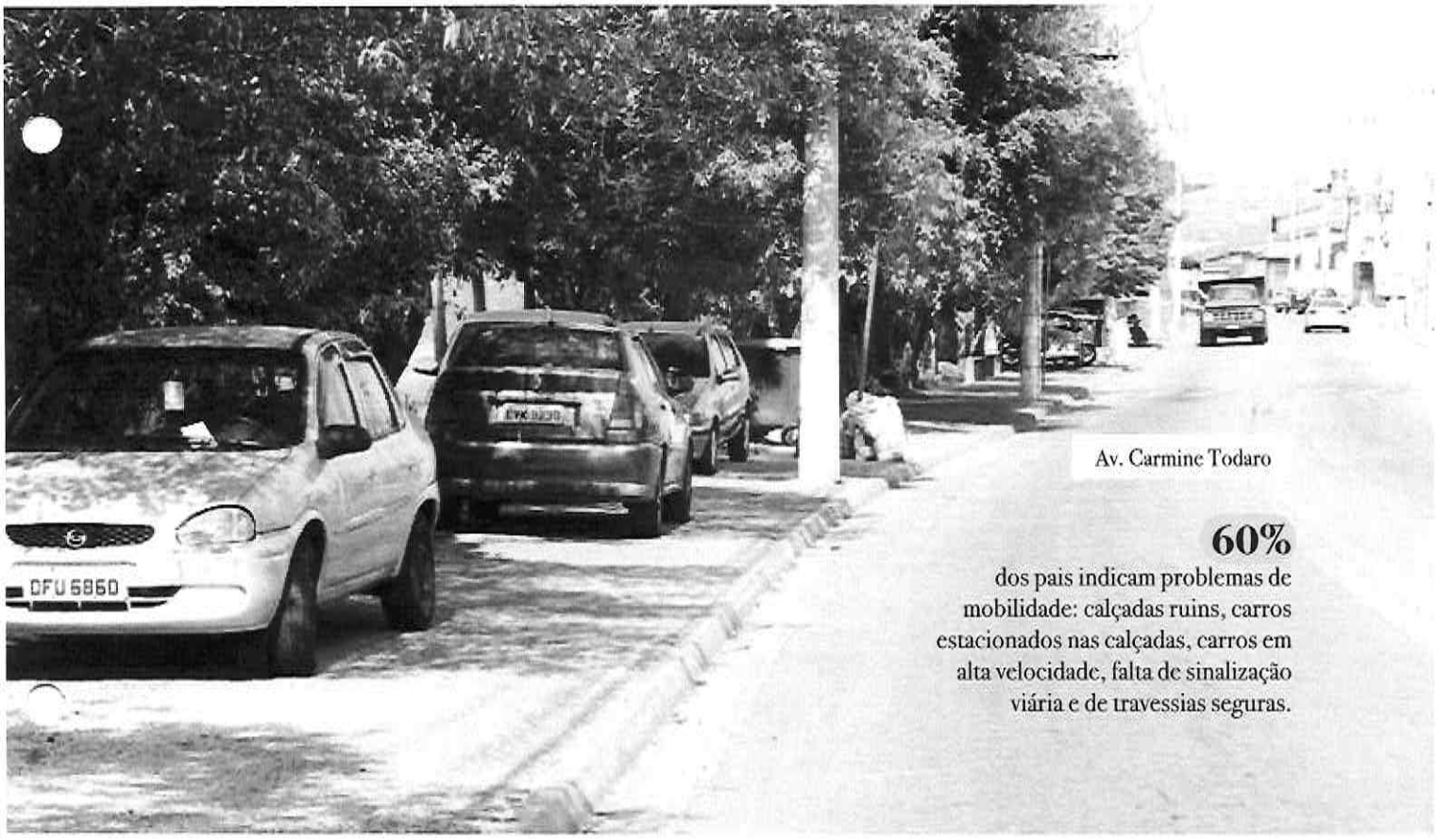

Av. Carmine Todaro

60%

dos pais indicam problemas de mobilidade: calçadas ruins, carros estacionados nas calçadas, carros em alta velocidade, falta de sinalização viária e de travessias seguras.

Fls. 351

1 em cada 3 crianças leva mais de 15 minutos no trajeto para a escola.

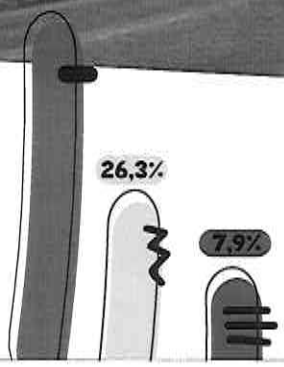

- Até 15 minutos
- Entre 16 e 30 minutos
- Acima de 30 minutos

Quanto tempo as crianças levam para chegar até a escola?

Fls. 352

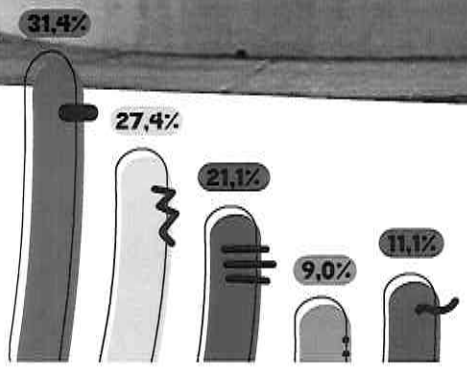

- Não trabalha no momento
- Carro particular
- Transporte público
- À pé
- Outro

Como os pais vão para o trabalho?

Fl. 353

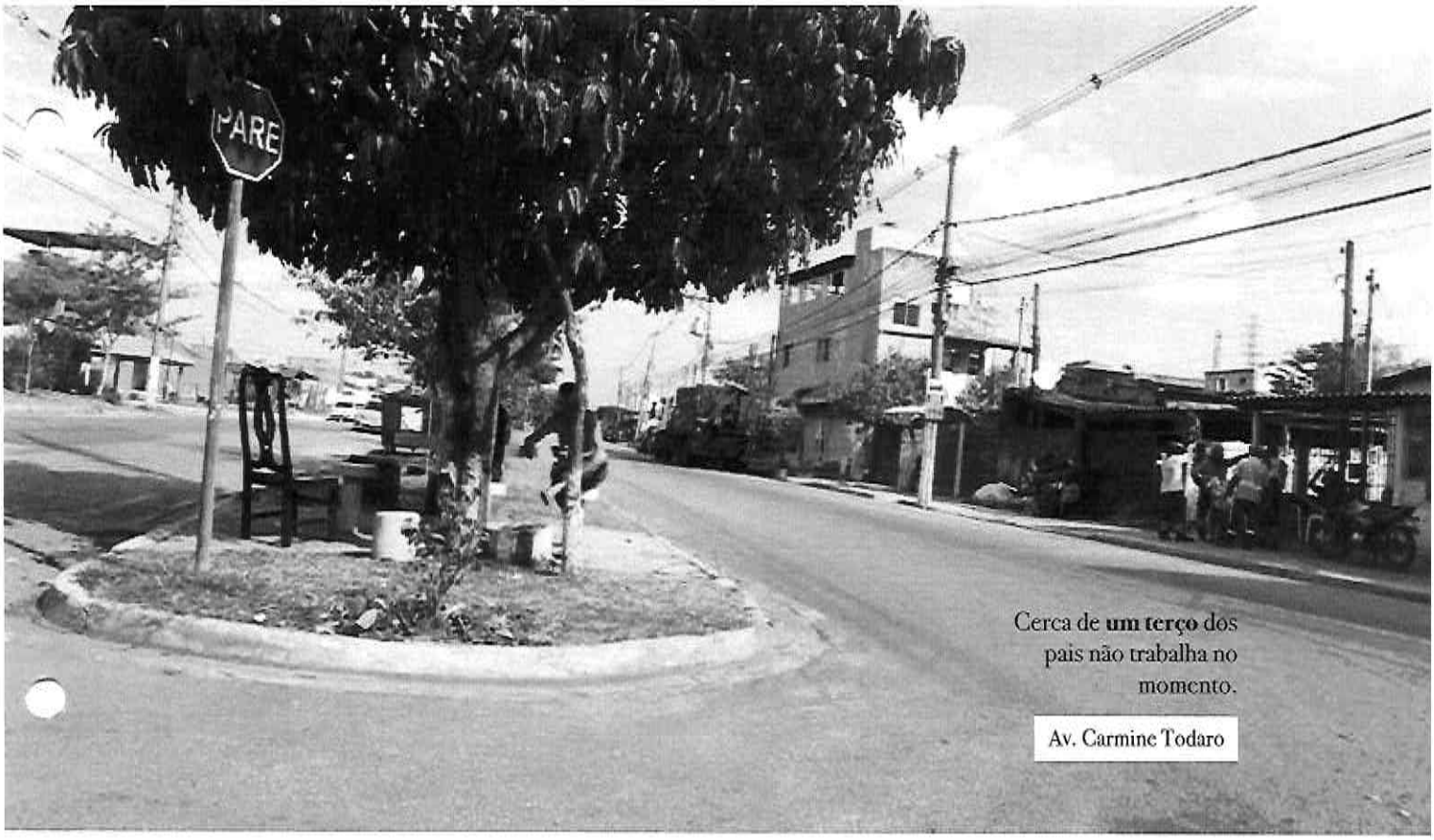

Cerca de **um terço** dos pais não trabalha no momento.

Av. Carmine Todaro

Fls. 354
4

Mobiliário improvisado por moradores

Canteiro central da Av. Carmine Todaro

Fls. 355

Canteiro central da Av. Carmine Todaro

Fls. 356

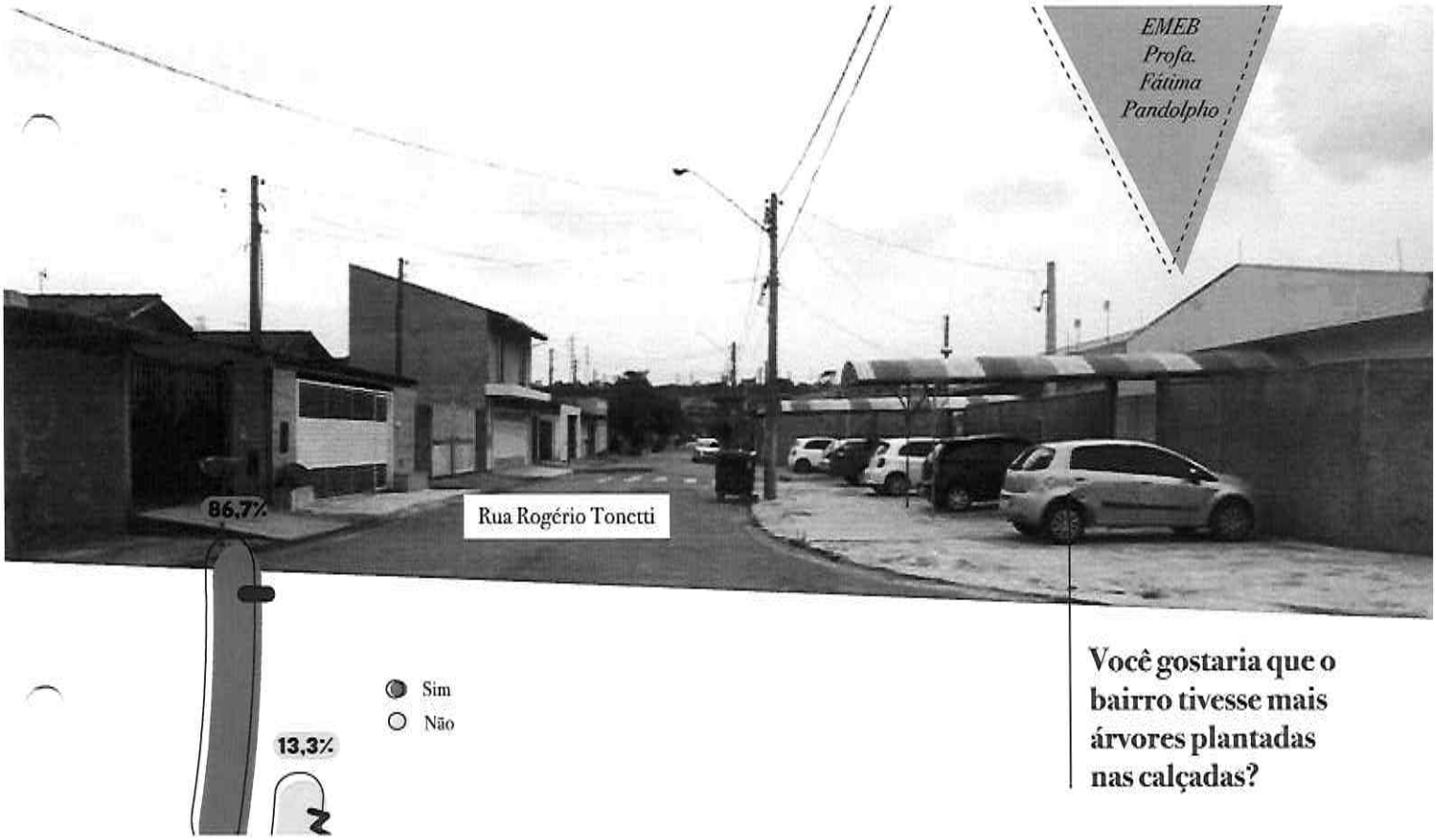

Sim
Não

Você gostaria que o bairro tivesse mais árvores plantadas nas calçadas?

TR. 357
4.

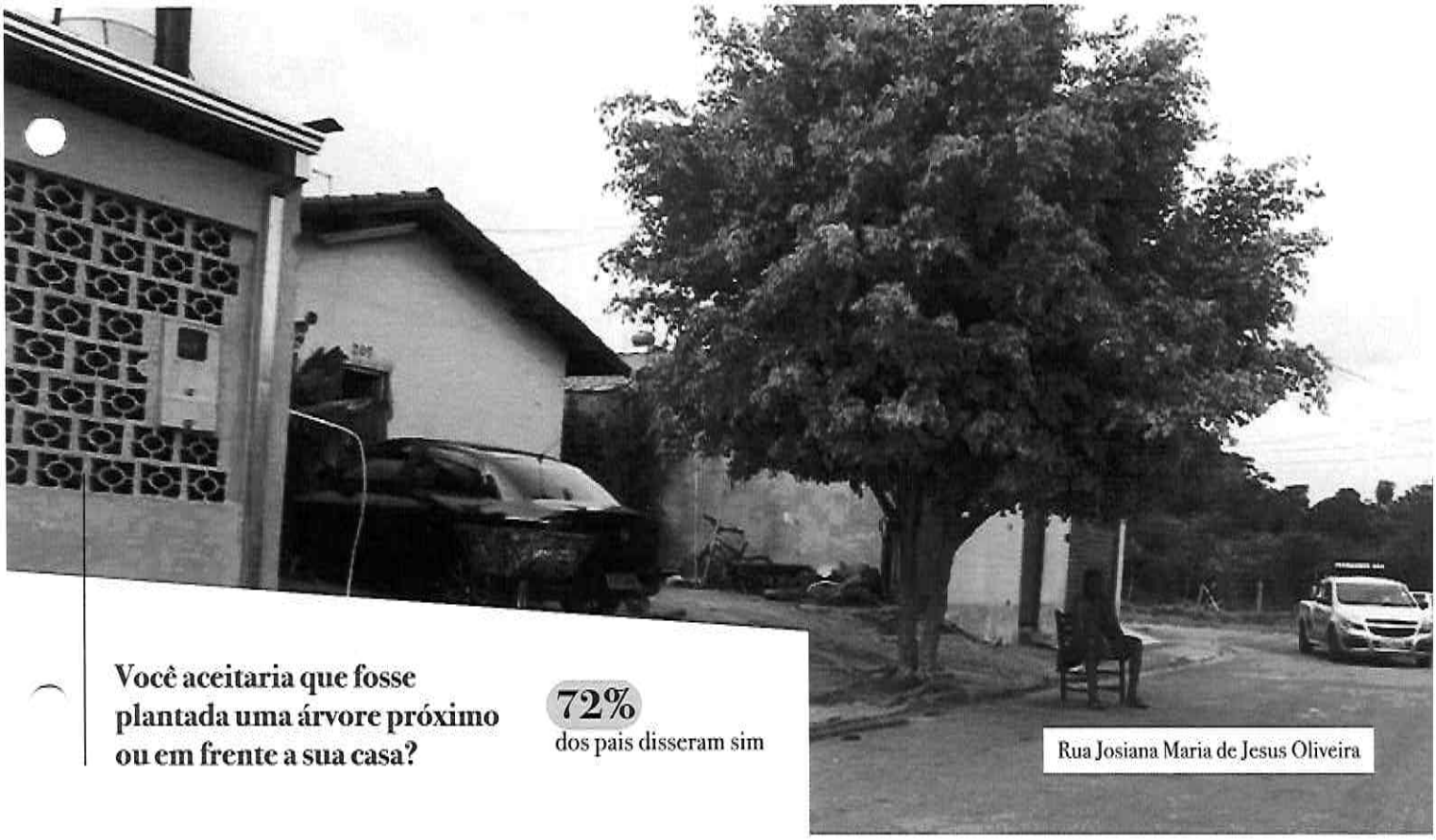

Você aceitaria que fosse plantada uma árvore próximo ou em frente a sua casa?

72%
dos pais disseram sim

Rua Josiana Maria de Jesus Oliveira

Fls. 358

COMO FICARIA O BAIRRO COM
AS ÁRVORES PLANTADAS
NESTES PONTOS E CUIDADAS
PELOS MORADORES
SÃO PEDRO
DAS PAINEIRAS
PLASTAMP INDUSTRIA E
Google My Maps

fls. 359

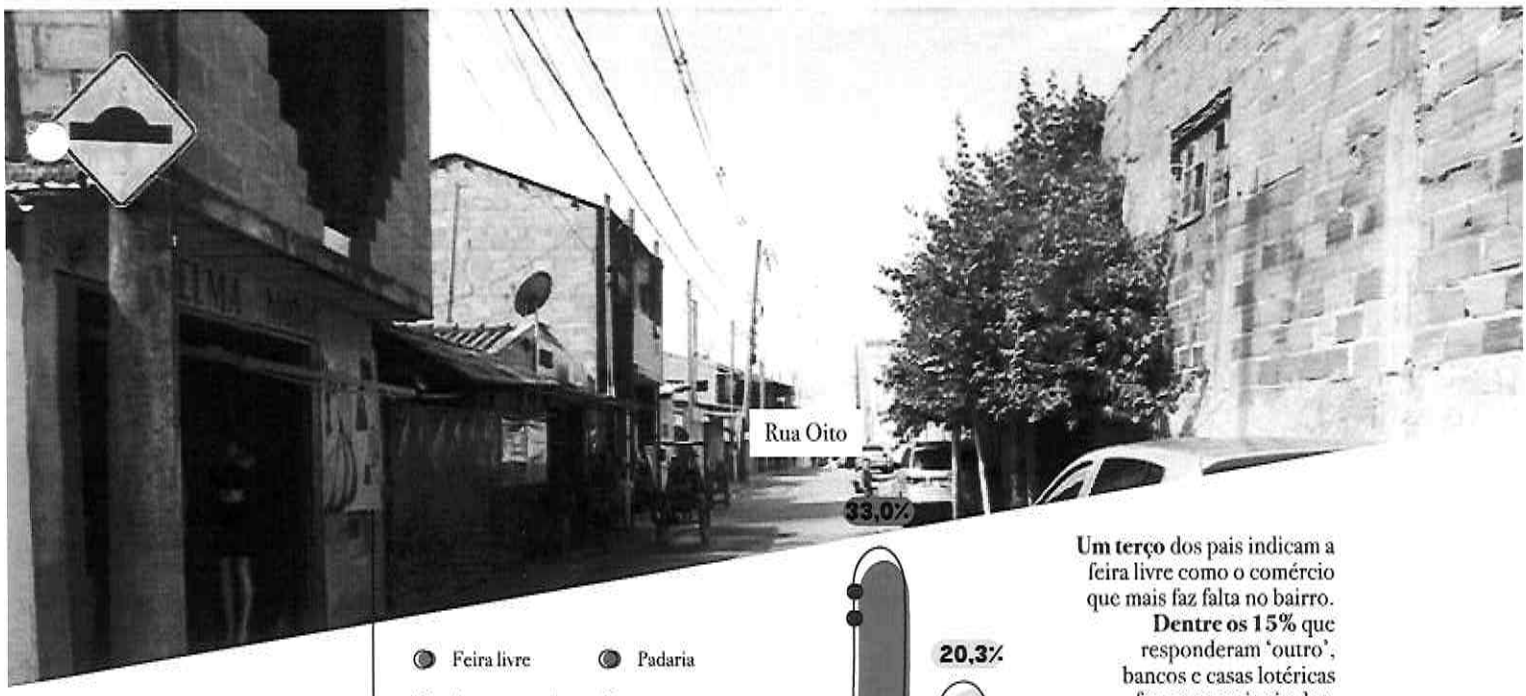

Que tipo de comércio faz falta no seu bairro?

- Feira livre
- Supermercado
- Farmácia
- Restaurante
- Padaria
- Loja de roupa
- Outros

Um terço dos pais indicam a feira livre como o comércio que mais faz falta no bairro. **Dentre os 15%** que responderam 'outro', bancos e casas lotéricas foram os mais citados.

Fls. 360

4

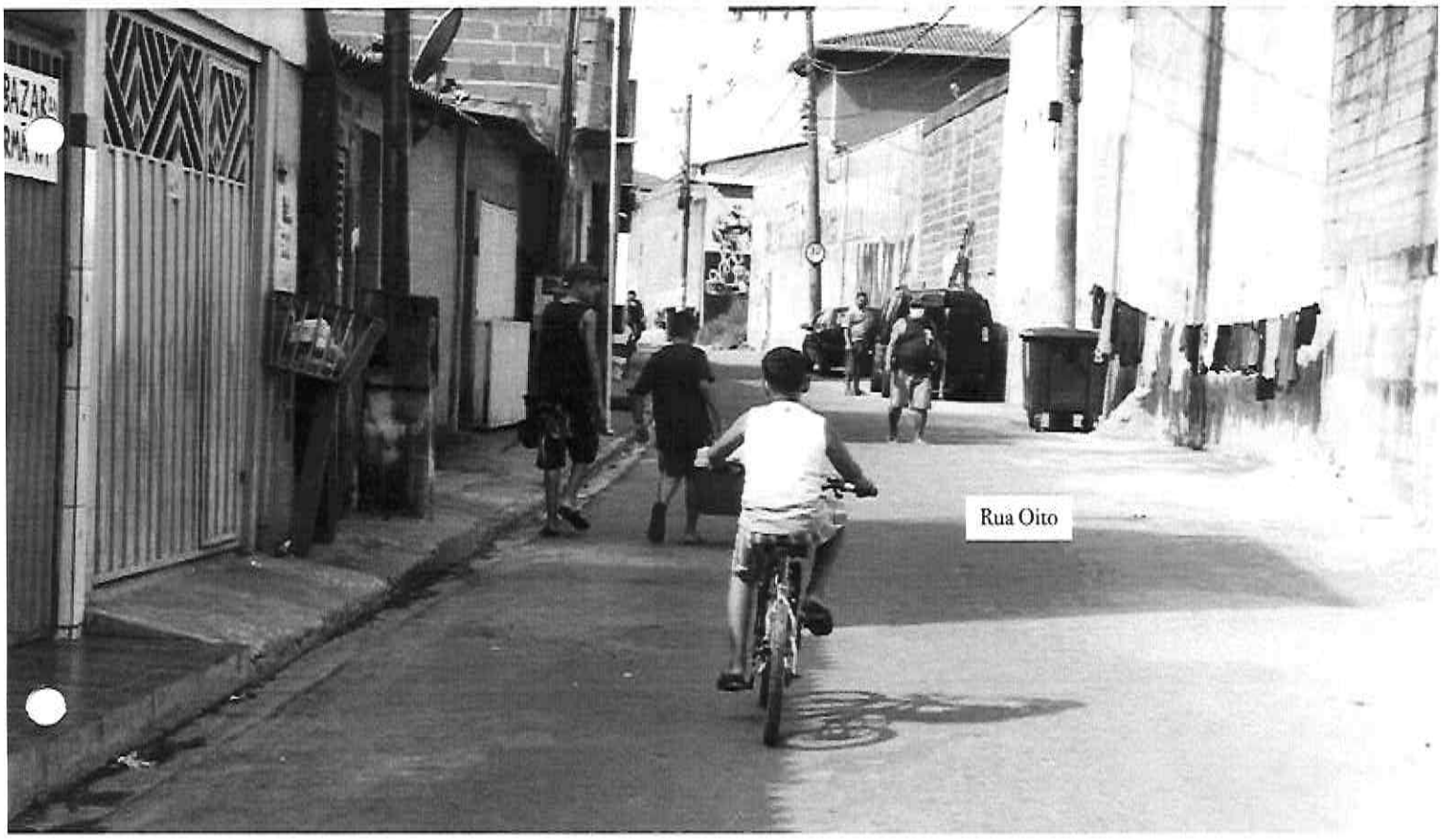

Fls. 361

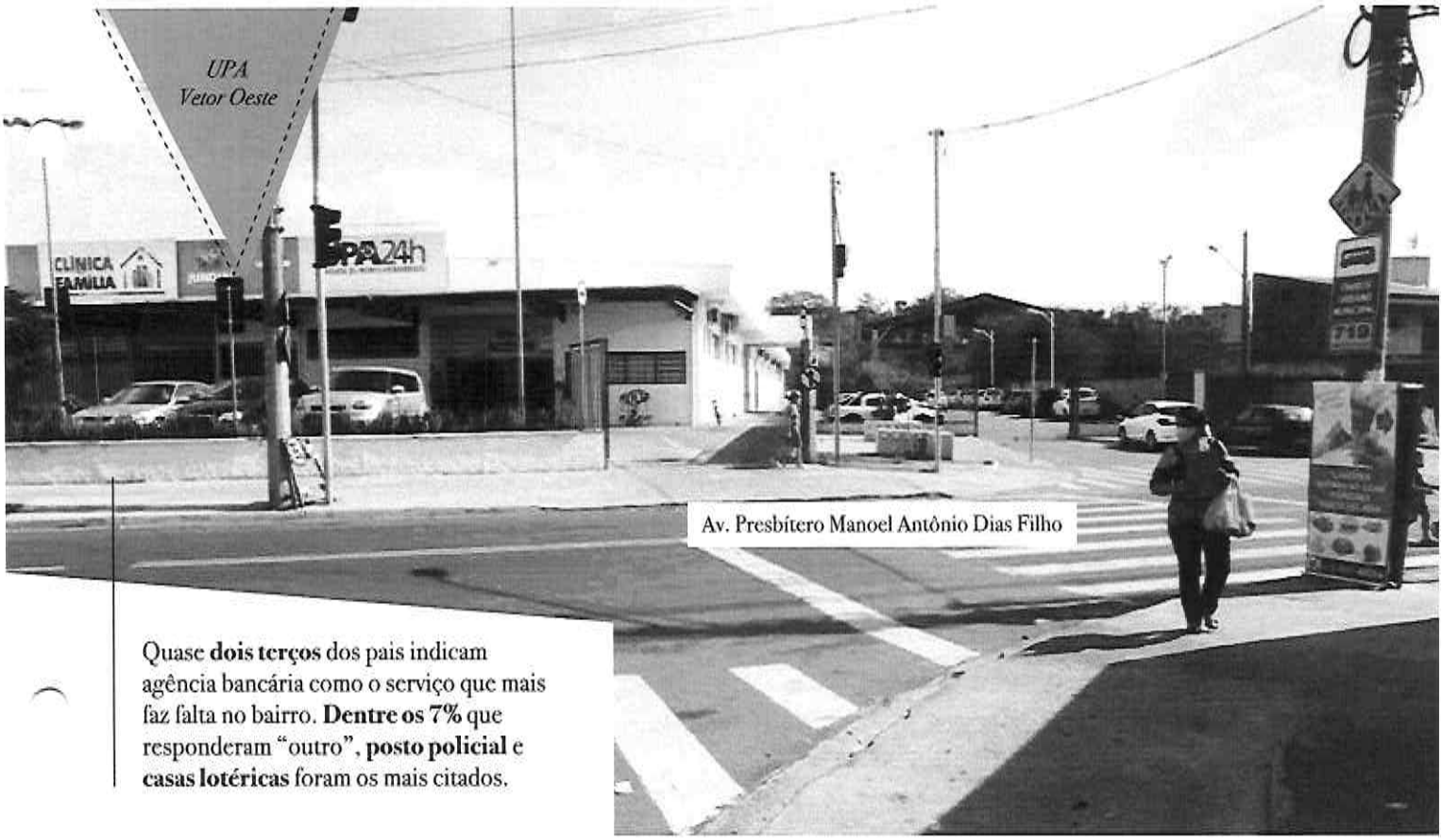

Av. Presbítero Manoel Antônio Dias Filho

Quase **dois terços** dos pais indicam agência bancária como o serviço que mais faz falta no bairro. **Dentre os 7%** que responderam "outro", **posto policial** e **casas lotéricas** foram os mais citados.

Fls. 362

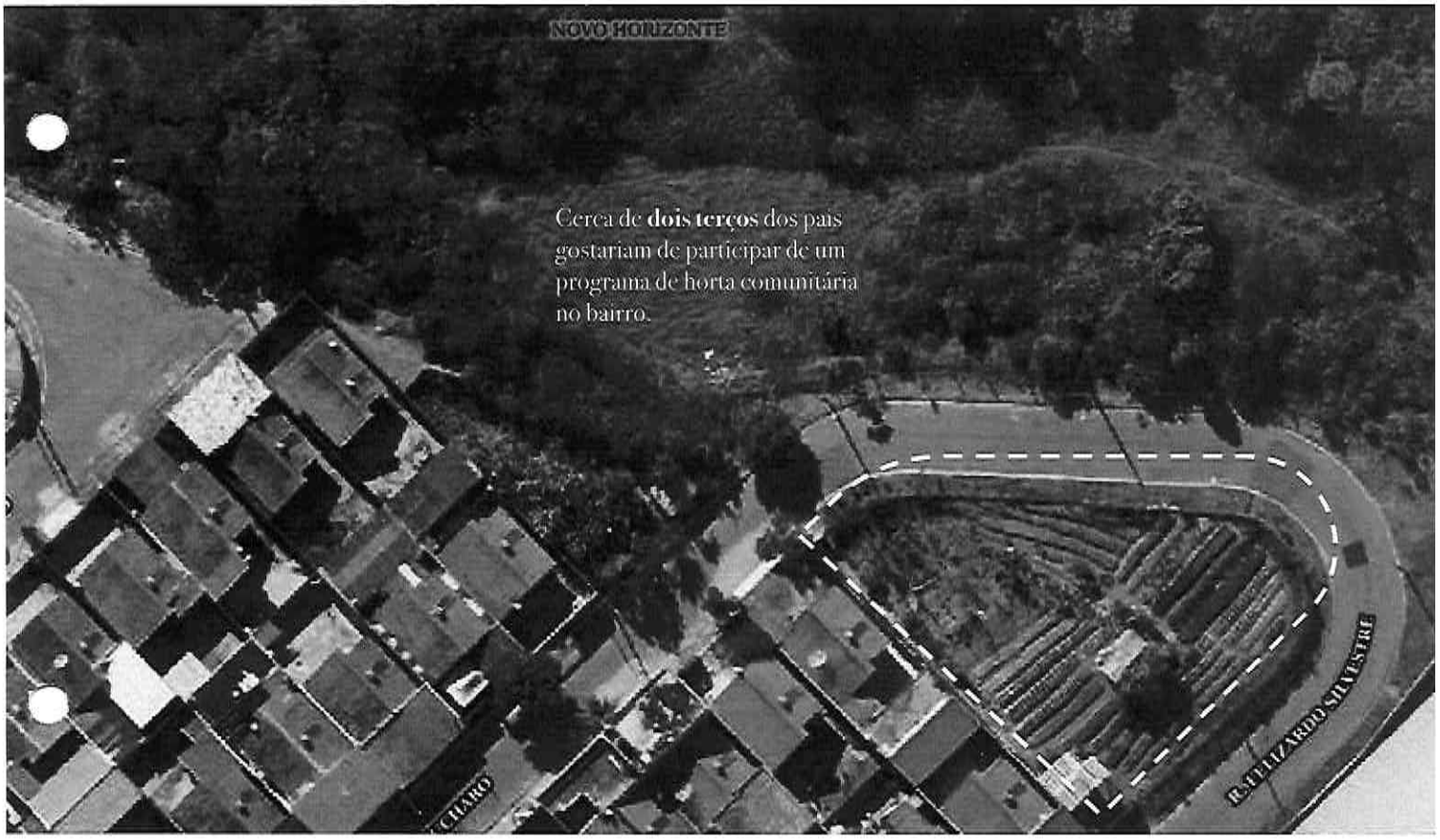
NOVO HORIZONTE
Cerca de **dois terços** dos pais gostariam de participar de um programa de horta comunitária no bairro.
R. FELIZARDO SILVESTRE

Fls. 363

QUE LOCAIS PARA LAZER, CULTURA E ESPORTE VOCÊ ACREDITA QUE FAÇAM FALTA NO SEU BAIRRO?

33,5%
dos pais indicam parque infantil, praça e pista de caminhada como atividades de lazer que mais fazem falta no bairro.

12,5%
dos pais indicam biblioteca como atividade de lazer que mais faz falta no bairro.

Todas as escolas públicas do bairro têm uma biblioteca, o que pode ser atendido com um programa de abertura aos finais de semana.

Atividades de lazer, cultura e esporte que faltam

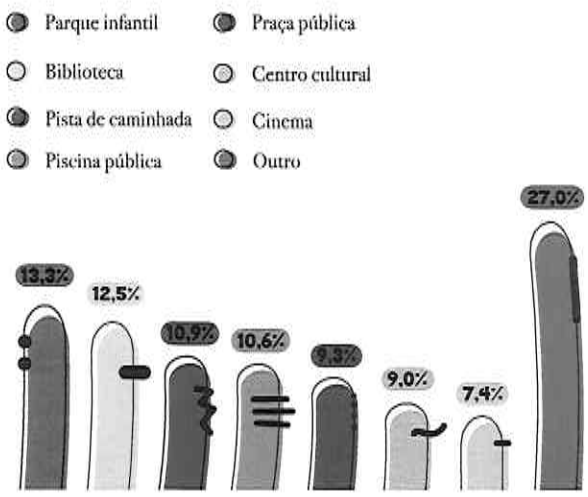

Fls. 364

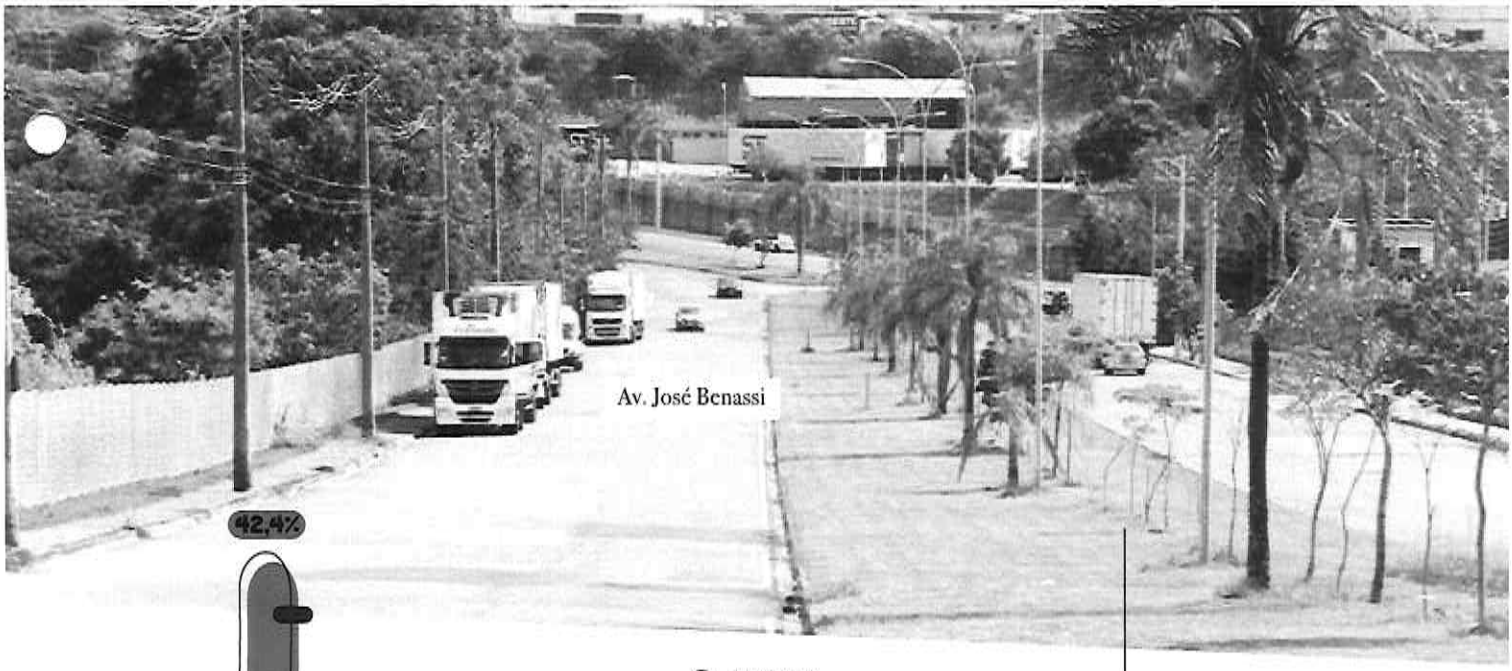

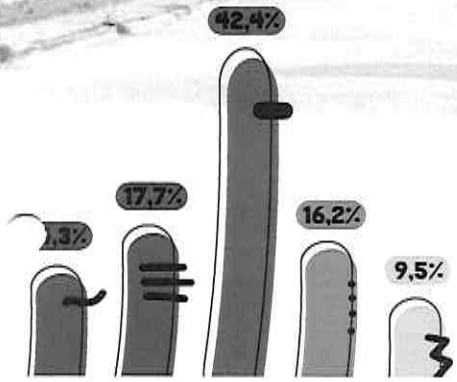

- 1 Inseguro
- 2
- 3
- 4
- 5 Seguro

Em uma escala de 1 a 5

Quão seguro você se sente no seu bairro?

Fls. 365

AUDIÊNCIA PÚBLICA DO PLANO DIRETOR, 25/02/2019, 19H ÀS 22H, EMEB IVO DE BONA

Mariana Angelita Rodrigues • Moradora Parque Residencial Jundiaí
Problema: Falta de qualidade no planejamento no Vetor Oeste. Falta de comércios que atendam a população e melhorem o bairro.
Pedido: Atração de comércios e investimentos. Busca de uma "cidade inclusiva, equilibrada e sustentável".

Leandro Araujo Amorin • Morador Parque Residencial Jundiaí
Problema: circulação de motos nas calçadas, música alta, bairro excelente para morar, mas falta segurança. Necessidade de agências bancárias, lotéricas.
Pedido: segurança. Contrapartida de empresas para melhorar o bairro.

Luciana Andrade Amorin • Moradora Parque Residencial Jundiaí
Problema: mobilidade e transporte.
Pedido: solicita percurso direto até o Terminal Central. "Eu tenho um sonho: chegar no meu trabalho em menos tempo".

Nilma Luzia Caldeira, Agente Comunitária de Saúde • Moradora do Novo Horizonte por 25 anos
Problema: mobilidade. vias estreitas, carros estacionados dos dois lados, muitos acidentes, carros abandonados nas ruas, caminhões que estacionam sobre as calçadas, guias rebaixadas irregularmente. "Calçadas têm de tudo, menos o lugar para a gente passar".
Pedido: Criação de linha exclusiva para ônibus. Contrapartida de empresas, infraestrutura, linhas de ônibus inclusive para pacientes da UPA, áreas de lazer para crianças.

Avelino Antunes de Oliveira • Morador do Novo Horizonte
Problema: falta de segurança, principalmente em frente da escola.
Pedido: segurança, viaturas nas escolas.

Janaína Valéria da Silva Caldeira, Agente Comunitária de Saúde • Moradora do Almerinda Chaves
Problema: dificuldade de uso de área pública para hortas e jardins, pela exigência de manter a área aberta, o que dificulta sua conservação.
Pedido: permissão de cuidar do espaço público, não apenas capina, mas possibilidade de cultivo de flores, hortas e outras opções para usufruto.

366

E VOCÊ, COMO GOSTARIA QUE FOSSEM ESSES BAIRROS?

Conte para a gente, dê sua sugestão!

urbanismo@jundiai.sp.gov.br

Fls. 367

Concepção e coordenação: Sylvia Angelini
Diretora do Departamento de Urbanismo

Realização: Sylvia Angelini, Alissandra Bernardini, Felipe Cunha

Atividade de escuta às crianças: Ceeip
Entrevista com Arthur Sena: Adriana Uemori
Pesquisa de pais: Felipe Cunha e Thaís Nonô, com apoio da Cijun
Mapas: Alissandra Bernardini
Apoio: Grupo de Trabalho Criança na Cidade
Consultoria: Ursula Troncoso, Urban95
Projeto gráfico: Designeria

Fotografias:
Rodrigo Palladino, outubro de 2020
Acervo Prefeitura de Jundiaí (pp.01, 25)
Felipe Cunha (pp.04,24)

Sinésio Scarabello Filho
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Luiz Fernando Machado
Prefeito

Apoio: Fundação Bernard van Leer

Prefeitura de Jundiaí, dezembro de 2020

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Fls. 368

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

PLANO DE BAIRRO

NOVO HORIZONTE E REGIÃO

Novo Horizonte

Fazenda Grande

Tulipas

Bom Jardim

Parque Industrial

Distrito Industrial

Instrumento do Sistema Municipal de Planejamento e Gestão Territorial do Município, previsto no art. 7° da Lei Municipal n° 9.321/2019 – Plano Diretor Municipal.

Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Jundiaí, dezembro de 2021

Fls. 369

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

SUMÁRIO

1. **O QUE É UM PLANO DE BAIRRO** 1
2. **POR QUE PLANEJAR UM BAIRRO PARA A CRIANÇA** 2
3. **DIRETRIZES E METAS DO PLANO** 4
4. **METODOLOGIA** 6
5. **CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA** 8
   - Abrangência 8
   - População 9
   - Zoneamento segundo o Plano Diretor 13
   - O Distrito Turístico Serra Azul 13
   - Condicionantes ambientais 18
   - Uso do Solo Urbano 24
   - Padrão econômico das edificações 30
   - Renda por domicílio da região 32
   - Empreendimentos habitacionais de interesse social 33
   - Regularização fundiária de submoradias 34
   - Caracterização de áreas públicas 36
   - Diretrizes urbanísticas e Estudos de Impacto de Vizinhança 40
6. **AÇÕES PROPOSTAS, POR META** 49
   - **META 1: Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo** 49
   - Ação: Regularização fundiária em área de interesse social 49
   - Ação: Oferta de unidades de habitação de interesse social 49
   - Ação: Gestão de uso do solo para um 'bairro de 15 minutos' 50
   - Ação: Reflorestamento e qualificação de APPs urbanas 58
   - Ação: Integração de áreas verdes e corredores ecológicos 62
   - Ação: Monitoramento da qualidade do ar 64
   - Ação: Melhoria da drenagem urbana 65
   - Ação: Implementação do IPTU Verde 67
   - Ação: Criação dos jardins de chuva 68
   - **META 2: Melhorar as condições de mobilidade** 71
   - Ação: Revisão do Plano Viário da Região Oeste 71
   - Ação: Definição de eixos principais de transporte público 76
   - Ação: Implantação de Estação de Transferência de Transporte 78
   - Ação: Melhorias no sistema viário estrutural, por avenida 79
   - Ação: Definição dos percursos da infância 81
   - Ação: Implantação de urbanismo tático e Zonas 30 Km 88
   - **META 3: Ampliar o uso dos espaços públicos** 95
   - Ação: Mapeamento de áreas para um bairro de 15 minutos 97
   - Ação: Criação do Inventário de Áreas Públicas 105
   - Ação: Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano nacional 119
   - Ação: Criação do Programa Hortas Urbanas 121
   - Ação: Criação do Programa Pé de Árvore 126
   - Ação: Implantação de um Parque Naturalizado 139
   - Ação: Ativação das Ruas de Brincar 141
   - Ação: Criação de mobiliário - Programa Eu Banco! 142
   - Ação: Criação de módulo para microparques naturalizados 145
   - Ação: Mapeamento e requalificação de Vielas 150
   - Ação: Qualificação nas faixas de alta tensão 156
   - **META 4: Qualificar os equipamentos de uso comunitário** 157
   - Ação: Reforma de escolas 157
   - Ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde 158
   - Ação: Reforma do Centro Esportivo 158
   - Ação: Criação do Centro de Referência Regional 159
   - Ação: Indicação de área para gestão de resíduos recicláveis 160
7. **RESPOSTA AOS MORADORES** 166
8. **RESULTADOS ESPERADOS** 180
9. **CONSIDERAÇÕES FINAIS** 181

ANEXO I Seções transversais das diretrizes viárias 182

ANEXO II Mapa 40 - Síntese das propostas 198

Fls. 370

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

LISTA DE MAPAS

Mapa 1 - Área de abrangência 14
Mapa 2 - Macrozoneamento segundo o Plano Diretor do Município 15
Mapa 3 - Zoneamento e classificação viária segundo o Plano Diretor 16
Mapa 4 - Distrito Turístico Serra Azul 17
Mapa 5 - Condicionantes Ambientais 22
Mapa 6 - Uso do solo regular existente 25
Mapa 7 - Padrão econômico das edificações 31
Mapa 8 - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária 35
Mapa 9 - Localização de áreas públicas, por tipo 39
Mapa 10 - Uso do solo segundo o zoneamento e o Bairro de 15 minutos 57
Mapa 11 - Áreas de Proteção Permanente APP's Urbanas 61
Mapa 12 - Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes 63
Mapa 13a - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental 69
Mapa 13b - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental 70
Mapa 14 - Classificação das diretrizes viárias e revisão de vias existentes 73
Mapa 15 - Dimensionamento das diretrizes viárias 74
Mapa 16 - Ampliação da rede cicloviária projetada na região 75
Mapa 17 - Eixos principais de transporte público e rede cicloviária 77
Mapa 18 - Propostas de intervenção no sistema viário 80
Mapa 19 - Percurso da infância na centralidade 1 - Novo Horizonte 84
Mapa 20 - Percurso da infância na centralidade 2 - Tulipas 85
Mapa 21 - Percurso da infância na centralidade 3 - Fazenda Grande 86
Mapa 22 - Áreas públicas no raio de 400 m das escolas municipais 98
Mapa 23 - Áreas públicas na Centralidade 1 - Novo Horizonte 99
Mapa 24 - Áreas públicas na Centralidade 2 - Jardim Tulipas 100
Mapa 25 - Áreas públicas na Centralidade 3 - Fazenda Grande 101
Mapa 26 - Áreas verdes qualificadas e alcance no raio de 2 km 103
Mapa 27 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 1a 110
Mapa 28 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 1b 111
Mapa 29 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 2 112
Mapa 30 - Qualificação dos sistemas de lazer - Centralidade 3 113
Mapa 31 - Áreas integrantes do programa Horta Urbana 125
Mapa 32 - Arborização: áreas implantadas e projetos em andamento 135
Mapa 33 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 1 136
Mapa 34 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 2 137
Mapa 35 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 3 138
Mapa 36 - Vielas e vias de pedestres para qualificação 154
Mapa 37 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 1 163
Mapa 38 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 2 164
Mapa 39 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 3 165
Mapa 40 - Síntese das propostas 198

Fls. 371

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

1. O QUE É UM PLANO DE BAIRRO

Como os moradores gostariam que fosse seu bairro e o que fazer para torná-lo um lugar cada vez melhor para viver? Essa é a pergunta que este Plano de Bairro se propõe a responder, indicando as **metas, diretrizes e ações** para orientar as ações do poder público, da iniciativa privada e também do terceiro setor nos próximos anos.

O Plano de Bairro é um instrumento para planejar a cidade na escala local, a partir de pequenas iniciativas e ações diretamente relacionadas com a qualidade de vida das pessoas no espaço mais próximo da vida cotidiana. **Seu objetivo é reunir as demandas do bairro e, a partir delas, desenvolver uma estratégia de transformação a partir da iniciativa da sociedade civil, mas com participação do poder público e do setor privado.**

É um documento que registra desejos, oportunidades e ações para melhorar a qualidade de vida dos moradores – um caminho a percorrer para o futuro desejado. Para torná-lo realidade, é importante que se estabeleça uma visão de futuro, com **propostas e projetos a serem implementados em curto, médio e longo prazos.**

O Plano de Bairro Novo Horizonte e região foi elaborado pela equipe da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, a partir das diretrizes definidas no Plano Diretor (Lei nº 9.321, de 2019), no Plano Plurianual (PPA 2022-2025), nos estudos para o Plano de Mobilidade e para o Plano de Arborização do Município, ambos em elaboração, e nas demandas apresentadas pela sociedade ao longo do processo participativo de elaboração deste Plano de Bairro.

Duas diretrizes introduzidas pelo Plano Diretor orientaram, especialmente, a elaboração do Plano de Bairro: o Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável - DOTS, previsto no art. 78; e a Política da Criança na Cidade, prevista no capítulo X, art. 182 a 185. O DOTS é uma estratégia de planejamento que integra o uso do solo à mobilidade urbana, com o objetivo de promover a transformação urbana junto aos eixos de transporte. Já a Política da Criança na Cidade, iniciada em 2017 pela Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, pretende tornar a cidade mais segura, mais saudável e mais amigável à infância, a partir da criação de espaços que favoreçam seu pleno desenvolvimento.

Fls. 372

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

2. POR QUE PLANEJAR UM BAIRRO PARA A CRIANÇA

Já existe um conjunto de evidências científicas a respeito de como o bairro pode ter impactos sobre as crianças na primeira infância. A pesquisa mais recente, publicada em 2021, é apresentada no documento O Bairro e o Desenvolvimento Integral na Primeira Infância[1], elaborado por pesquisadores brasileiros de diversas áreas do conhecimento, membros do comitê científico do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI).

A realização de intervenções urbanísticas associadas a programas que visam atingir impacto social positivo para o desenvolvimento integral infantil vem ganhando força no mundo. No Brasil, também tem conquistado a atenção crescente de sociólogos da infância, sanitaristas, urbanistas e formuladores de políticas. A proposta se oferece como uma estratégia potente para reduzir uma série de desigualdades que atingem a criança pequena – de renda, espacial, de saúde e educação e de oportunidades – e que, se não forem atacadas, tendem a se alargar muito ao longo da vida.

Em Jundiaí, o reconhecimento da importância do espaço urbano no desenvolvimento das crianças – os chamados territórios educadores – se traduziu na implementação da Política Pública da Criança na Cidade, a partir de 2017. Foi quando o Município fez uma escolha: transformar os espaços públicos – ruas, calçadas, praças e parques – para que eles pudessem ser ocupados por crianças com segurança, autonomia, diversão e em contato com a natureza, possibilitando o acesso a um ambiente estimulante, um modo de vida saudável e a interações positivas com outras crianças e seus cuidadores.

Em síntese, **a política pública se estrutura para fazer da cidade não apenas um cenário da infância, mas parte importante do seu desenvolvimento**.

Existem evidências científicas suficientes para justificar a atenção à infância, em especial a primeira infância – período que vai do nascimento aos 6 anos de idade. As experiências vividas nesta fase, positivas ou negativas, são levadas para a vida toda e terão efeito sobre o aprendizado, o comportamento e a saúde das crianças até sua vida adulta.

---

[1] Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. O bairro e o desenvolvimento integral na primeira infância [livro eletrônico] / Comitê Científico do Núcleo Ciência Pela Infância. -- São Paulo: Fundação Maria Cecilia Souto Vidigal, 2021.

Fls. 573

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Segundo Andrew Meltzoff, psicólogo americano e codiretor do *Institute of Learning and Brain Sciences* da Universidade de Washington (EUA), os seres humanos aprendem mais - e mais rápido - da gestação aos três anos do que em todo o resto de suas vidas. Nessa fase são formadas as bases de aprendizado que serão utilizadas durante toda a vida, daí ela ser considerada uma 'janela de oportunidades'.

Pesquisas apresentadas no documento do Banco Mundial: Como investir na Primeira Infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância[2] demonstram que o desenvolvimento adequado das crianças nos primeiros anos – o que inclui acesso à saúde, a um ambiente equilibrado e a um conjunto de interações positivas com seus cuidadores – traz benefícios como menores chances de consumo de álcool e cigarro na adolescência, menores riscos de envolvimento no crime, melhores empregos e maiores salários na vida adulta.

Portanto, oferecer condições favoráveis ao desenvolvimento infantil nos primeiros anos de vida é mais eficaz e gera menos custos do que tentar reverter ou minimizar os problemas mais tarde, como demonstrou o economista James Heckman, vencedor do Nobel em 2000, com a teoria de que para cada dólar investido na primeira infância, há um retorno de 7 dólares na vida adulta[3]. **Em longo prazo, investir na primeira infância é o melhor caminho para diminuir as desigualdades sociais e interromper o ciclo de pobreza das famílias brasileiras**.

Crianças de 7 a 9 anos que brincam de forma fisicamente ativa, e a natureza é um espaço privilegiado para isso, apresentam melhor capacidade cognitiva e de focar a atenção, assim como diminuição dos transtornos de sono, por exemplo. Brincar com brinquedos tradicionais (versus eletrônicos, principalmente os não-interativos) está associado a aumento qualitativo e quantitativo da aquisição de linguagem. Por outro lado, há estudos associando a falta de brincar com aumento da prevalência de estresse tóxico e de transtornos comportamentais, como o de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH) e a depressão.

Esperamos que o Plano de Bairro possa **despertar para o potencial educador do território**, criando uma referência de urbanismo para crianças, suas famílias e demais moradores do bairro.

---

[2] Como investir na primeira infância: um guia para a discussão de políticas e a preparação de projetos de desenvolvimento da primeira infância. / Sophie Naudeau, Naoko Kataoka, Alexandria Valerio, Michelle J. Neuman, Leslie Kennedy Elder. Tradução: Paola Morsello. Washington, DC: The World Bank, 2010; São Paulo: Singular, 2011. pp. 38-41. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/crianca_feliz/Como_Investir_na_Primeira_Infancia.pdf

[3] https://heckmanequation.org/

Fls. 374

3. DIRETRIZES E METAS DO PLANO

A Sociedade Brasileira de Pediatria (SBP), que agrega 22 mil médicos pediatras, recomenda no Manual de Orientação[4]:

- **As crianças e adolescentes devem ter acesso diário, no mínimo por uma hora, a oportunidades de brincar, aprender e conviver com a natureza – e na natureza – para que possam se desenvolver com plena saúde física, mental, emocional e social.**

- **O poder público deve garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a áreas naturais, seguras e bem mantidas, a uma distância inferior a 2 km de suas residências.**

Com essas diretrizes, o Município passou a incluir em seus planos, programas e projetos das diversas áreas – planejamento urbano e meio ambiente, mobilidade e transporte, saúde, educação, esporte, cultura, governo e finanças – as necessidades de crianças e seus cuidadores. Essas diretrizes se consolidaram na Política Pública da Criança na Cidade, inserida no Plano Diretor do Município – Lei nº 9.321, de 11 de novembro de 2019, Capítulo X, que define como prioridade tornar a cidade mais amigável à criança, ampliando a oferta de praças, parques e espaços públicos mais lúdicos, que incentivem o livre brincar em contato com a natureza.

Essa política pública se insere no contexto da Agenda 2030 e seus Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) definidos pela Organização das Nações Unidas:

[4] https://www.sbp.com.br/fileadmin/user_upload/manual_orientacao_sbp_cen1.pdf

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Objetivo 11: Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

Meta 11.7: Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.

Indicador 11.7.1: Proporção de área construída nas cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoa com deficiência.

O contexto de pandemia de Covid-19 evidenciou a importância dessa política pública, na medida em que a ocupação dos espaços abertos e o contato com a natureza passaram a ser a opção mais saudável, física e emocionalmente, para crianças e adultos. As praças e os parques qualificados passaram a servir como extensão das escolas, no retorno às aulas presenciais, seguindo o conceito de 'desemparedamento' da educação.

O Plano de Bairro contém ações locais para atender as seguintes metas:

a) **Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo**: recuperar e potencializar os atributos naturais e ambientais da região, qualificando o meio urbano consolidado e preservando planícies fluviais;

b) **Melhorar as condições de mobilidade** (com ênfase na circulação segura de pedestres, ciclistas e pessoas com deficiência);

c) **Ampliar o uso dos espaços públicos** (áreas livres, áreas verdes e áreas de lazer): aproveitar a grande quantidade de áreas públicas com infraestrutura instalada para criar espaços de permanência que favoreçam o contato com a natureza (agilidade e baixo investimento financeiro);

d) **Qualificar os equipamentos de uso comunitário** (escolas, unidades de saúde, centros esportivos).

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

4. METODOLOGIA

O Plano de Bairro foi elaborado a partir das seguintes atividades:

a. **Diagnóstico técnico e caracterização da área**: apresentado no item 5 deste Plano;

b. **Escuta à criança e pesquisa com pais de alunos matriculados nas 15 escolas públicas da região**: o documento, apresentado em dezembro de 2020, mostra os resultados desse processo de participação e pode ser encontrado no site da Prefeitura de Jundiaí, na página da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, no link:
https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/

c. **Reuniões com lideranças e organizações do bairro**, conforme matéria seguinte:

18/03/2021. Rede Socioassistencial do Novo Horizonte apresenta sugestões para o Plano de Bairro
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/18/rede-socioassistencial-do-novo-horizonte-apresenta-sugestoes-para-o-plano-de-bairro/

d. **Participação popular com envio de sugestões:** os moradores do Jardim Novo Horizonte e entorno enviaram, durante os meses de fevereiro e março de 2021, suas demandas para o Plano de Bairro, conforme matérias seguintes:

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

22/02/2021. Moradores do Novo Horizonte podem participar da escuta para o Plano de Bairro
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/02/22/moradores-do-novo-horizonte-podem-participar-da-escuta-para-o-plano-de-bairro/

22/03/2021. População do Novo Horizonte pode enviar sugestões para o Plano de Bairro até 31 de março
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/22/populacao-do-novo-horizonte-pode-enviar-sugestoes-para-o-plano-de-bairro-ate-31-de-marco/

28/03/2021. Sugestões para o Plano de Bairro podem ser enviadas até 31 de março
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/03/28/sugestoes-para-o-plano-de-bairro-podem-ser-enviadas-ate-31-de-marco/

e. **Reuniões com gestores para apresentação das demandas recebidas e solicitação de encaminhamentos para cada uma das áreas envolvidas;**

f. **Reuniões com equipe responsável pelo plano de mobilidade, para alinhamento de conceitos;**

g. **Reuniões de alinhamento entre as diferentes pastas para validação das ações propostas**, conforme matéria seguinte:

30/08/2021. Reunião de Plataforma valida Plano de Bairro do Novo Horizonte
https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/08/30/reuniao-de-plataforma-valida-plano-de-bairro-do-novo-horizonte/

Fls. 378

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

5. CARACTERIZAÇÃO DA ÁREA

Abrangência

A área de estudo do Plano de Bairro Novo Horizonte corresponde a 7,49% do território do Município e está contida na região Oeste de Planejamento Municipal conforme Lei Complementar nº 461/2008. Abrange os bairros Novo Horizonte, Tulipas, Fazenda Grande, Bom Jardim, Parque Industrial e parte do bairro Distrito Industrial. Seu limite é demarcado pelos trechos das rodovias Anhanguera, Dom Gabriel Paulino Bueno Couto e Bandeirantes que cortam a região e são importantes ligações viárias.

Dados Territoriais, conforme Mapa 1 – Área de Abrangência

ÁREA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: IBGE em 2020): **431,2 km²**
ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA DE ESTUDO DO PLANO DE BAIRROS NOVO HORIZONTE: **32,3 km²**, sendo: 4,22 km² (13%) em macrozona rural e 28,07 km² (87%) em macrozona urbana.
(Fonte: cálculo em QGIS - base municipal)

Fls. 379
4

População

POPULAÇÃO TOTAL DA CIDADE EM 2010 (último censo IBGE): **370.126 pessoas**
POPULAÇÃO TOTAL DA CIDADE EM 2021 (estimada pelo IBGE em 01/07): **426.935 pessoas** (aumento de 15,35% nos últimos 10 anos)
DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010: **858,42 hab/km²**
POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2000 (IBGE): **13.570 pessoas**
POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2010 (IBGE)[5]: **37.381 pessoas**
POPULAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO EM 2021 (aplicada estimativa de aumento de 15,35% nos últimos 10 anos para a cidade): **43.119 pessoas**
DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2010 RELATIVA A ÁREA DE ESTUDO TOTAL: **1.157 hab/km²**
DENSIDADE DEMOGRÁFICA 2021 (estimada) RELATIVA À ÁREA DE ESTUDO TOTAL: **1.335 hab/km²**

Quando analisada a população total residente na área de abrangência como um todo, encontra-se uma densidade demográfica muito baixa, pois há no território uma grande porção de terreno não urbanizado ou em processo de urbanização e uma grande área ocupada por indústrias, além da parcela inserida na macrozona rural.

[5] Para a apuração da população da área de estudo, foi feita uma ponderação de dados dos setores censitários. Como o limite dos setores censitários do IBGE e do abairramento municipal não coincidem em diversos pontos e a área de estudo também não coincide exatamente com os setores censitários do IBGE, foi preciso espacializar os dados e organizá-los para que fiquem o mais coerente possível com o território. Esses dados estão sendo utilizados somente para estudo de caracterização da área e, posteriormente, poderão ser validados com a pesquisa atualizada do IBGE e com os ajustes de limites censitários aos limites dos bairros, trabalho já encaminhado junto a esse Instituto.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

POPULAÇÃO POR FAIXA ETÁRIA DA ÁREA DE ESTUDO (fonte: IBGE*)

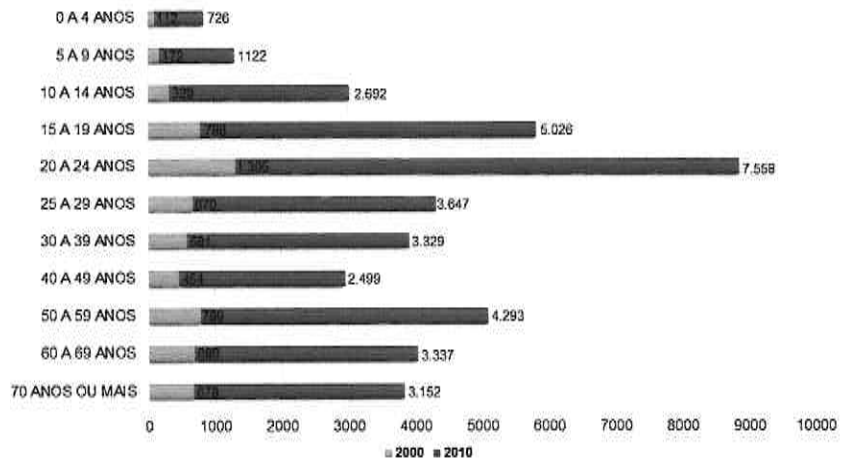

Apesar de não existirem dados do IBGE recentes, pois o Censo não foi realizado no ano de 2020, conforme programado, por conta da pandemia de COVID-19, existe uma projeção oficial de crescimento da população da cidade, dada por esse Instituto, de 15,35%.

A população estimada da região de estudo corresponde a, aproximadamente, 10% da população do Município. Em uma análise e projeção da faixa etária das pesquisas anteriores, permanecendo essa tendência, é possível indicar que 1/3 da população está atualmente entre a faixa etária de 25 a 40 anos, ou seja, uma fase jovem e ativa economicamente.

Segundo dados do ano de 2016 do IBGE sobre nascimentos de bebês, a faixa etária de mulheres entre 20 a 35 anos reúne o maior número de nascimentos. Portanto, a tendência é que exista, na atualização do censo, um **aumento percentual na faixa etária das crianças**.

Fonte: "IBGE - Estatísticas do Registro Civil"

Na mesma tendência, também é possível verificar na área de estudo uma considerável população de idosos, acima de 60 anos, o que indica a necessidade de um olhar apurado para a infraestrutura urbana destinada a crianças e idosos, principalmente, no que diz respeito à acessibilidade, ao lazer e à convivência entre eles e seus cuidadores.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Um recorte desses dados foi realizado pela Fundação de Ação Social - FUMAS, entre 2014/2015, levantando informações sobre edificações em submoradia e população em vulnerabilidade social da população residente na área de Zona Especial de Interesse Social 1 (ZEIS 1 - áreas com ocupação consolidada), no chamado "Núcleo de Submoradias Jardim Novo Horizonte". Foram levantados aproximadamente 3.187 imóveis construídos predominantemente em alvenaria. Dentre os imóveis cadastrados, 2.834 são residenciais e 76 são mistos (comercial/residencial).

De acordo com esta atualização cadastral, residem no assentamento 3.205 famílias. A população moradora corresponde a 8.760 pessoas, nesse total encontram-se 2.431 crianças na faixa etária de 01 a15 anos de idade e 565 idosos. Foram também identificadas 214 famílias que possuem na sua composição pessoas com deficiência.

POPULAÇÃO POR SEXO DA ÁREA DE ESTUDO (fonte: IBGE*)

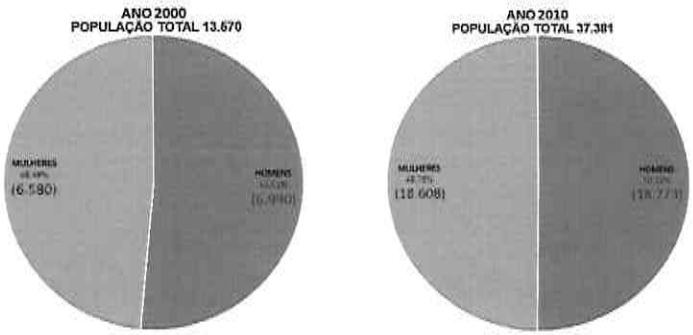

Na leitura dos gráficos de população por sexo do IBGE para a área de estudo nos anos de 2000 e 2010, há uma tendência para ligeiro aumento no número de mulheres em relação aos homens, mas a paridade entre os gêneros praticamente se mantém.

Fls. 383
4

Zoneamento segundo o Plano Diretor

Conforme ilustrado nos Mapas 2 e 3, 87% da área de estudo está inserida na Macrozona Urbana, onde predominam as Zonas de Qualificação de Bairros (ZQB) e de Uso Industrial (ZUI). Há ocorrência também da Zona de Conservação Ambiental, que faz a transição com a Macrozona Rural, e as zonas especiais ZEPAM Urbano, correspondentes às áreas de várzea do Rio Jundiaí, e ZEIS 1 e 2, correspondentes às áreas de interesse social.

A Macrozona Rural corresponde a 13% da área de estudo, onde predominam as Zonas de Proteção Hídrica e de Desenvolvimento Rural, e a Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM Rural) nas áreas de várzea do Rio Jundiaí. Essa porção rural da área de estudo integra o Distrito Turístico Serra Azul em seus limites no Município.

O Distrito Turístico Serra Azul

Lançado no dia 29/11/2021, o Distrito Turístico Serra Azul, apresentado no Mapa 4, abrange os municípios de Jundiaí, Itupeva, Louveira e Vinhedo, com 41 km² de extensão.

A partir de investimento da iniciativa privada, será concebida a construção de rede hoteleira e novos atrativos, o que ampliará as atividades econômicas associadas ao turismo, à geração de renda e empregos, e o fomento às parcerias entre as iniciativas públicas e privadas, voltadas à promoção do turismo estadual.

A implementação do Distrito Turístico Serra Azul busca fortalecer as atividades do ramo na região, reconhecidas pelo Circuito das Frutas. As propostas de melhorias no âmbito do Plano de Bairros para o Bom Jardim devem estar alinhadas às características rurais do bairro, de manutenção da ambiência rural e suas qualidades únicas, e também aos objetivos turísticos que consolidarão o Distrito Turístico Serra Azul no território municipal.

Fls. 384

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 1 - Área de abrangência

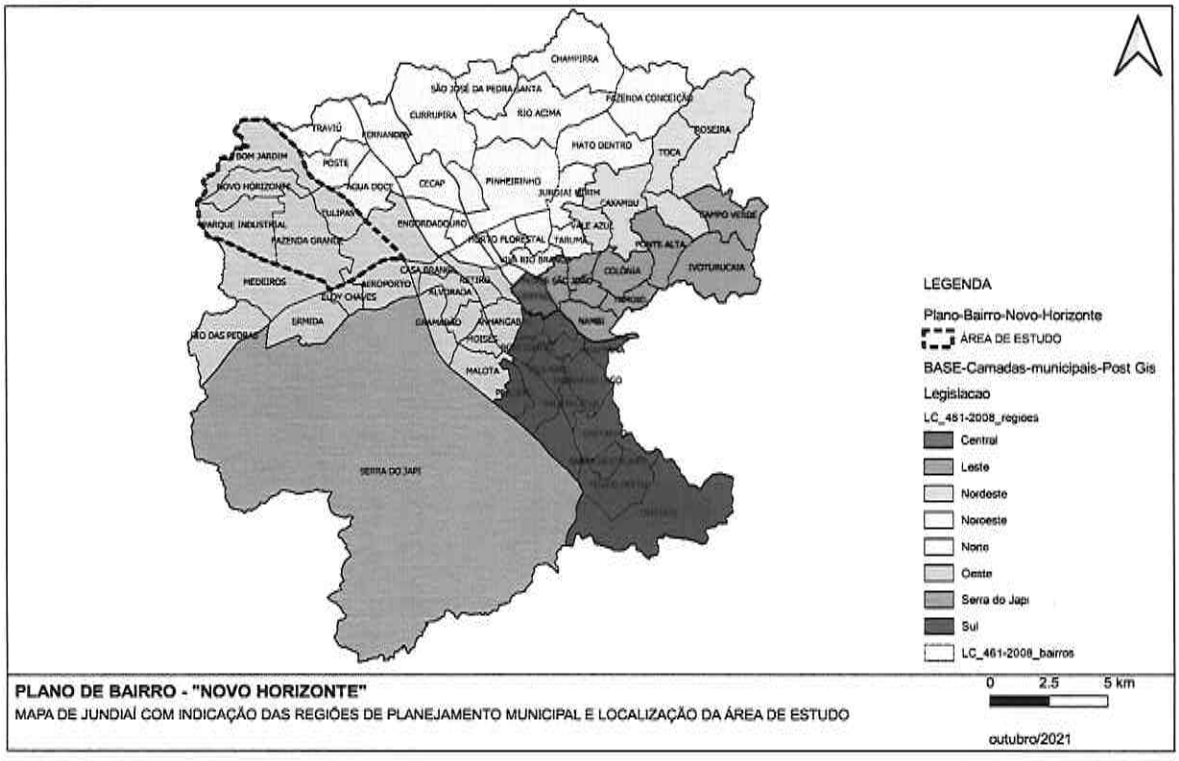

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DE JUNDIAÍ COM INDICAÇÃO DAS REGIÕES DE PLANEJAMENTO MUNICIPAL E LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO

outubro/2021

Fls. 385

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 2 - Macrozoneamento segundo o Plano Diretor do Município

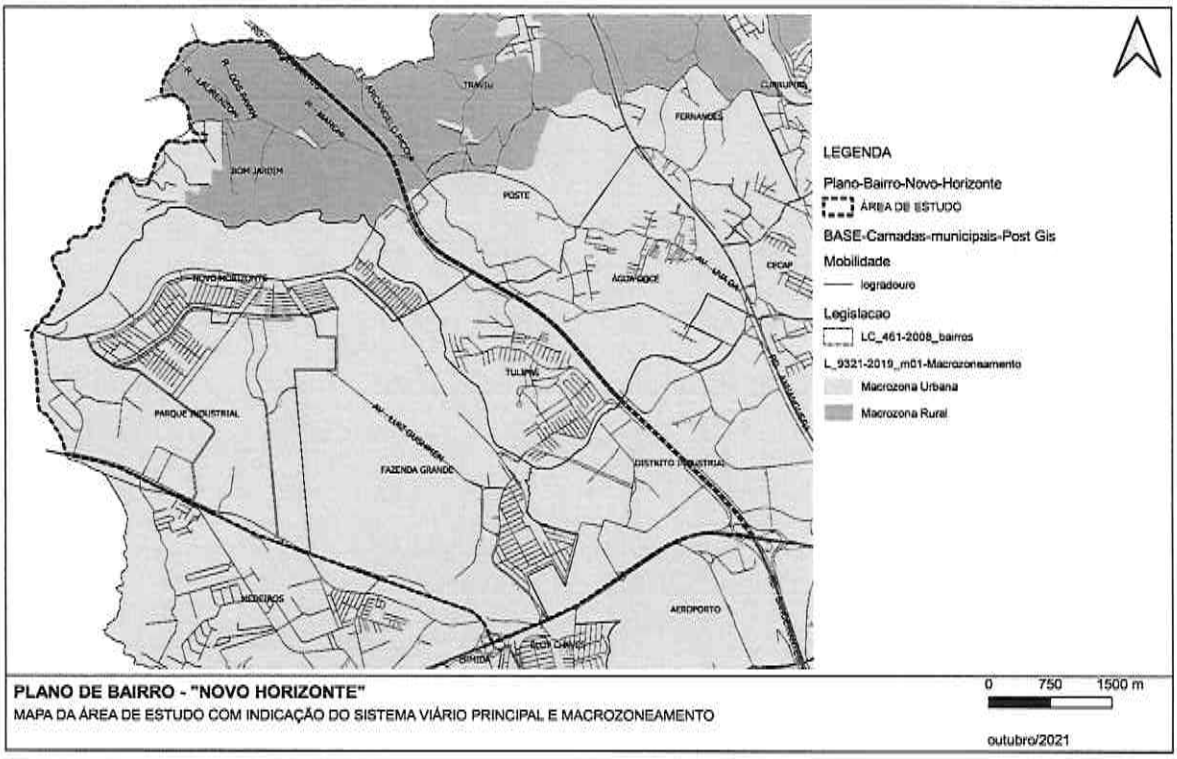

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL E MACROZONEAMENTO

0 750 1500 m

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 3 - Zoneamento e classificação viária segundo o Plano Diretor

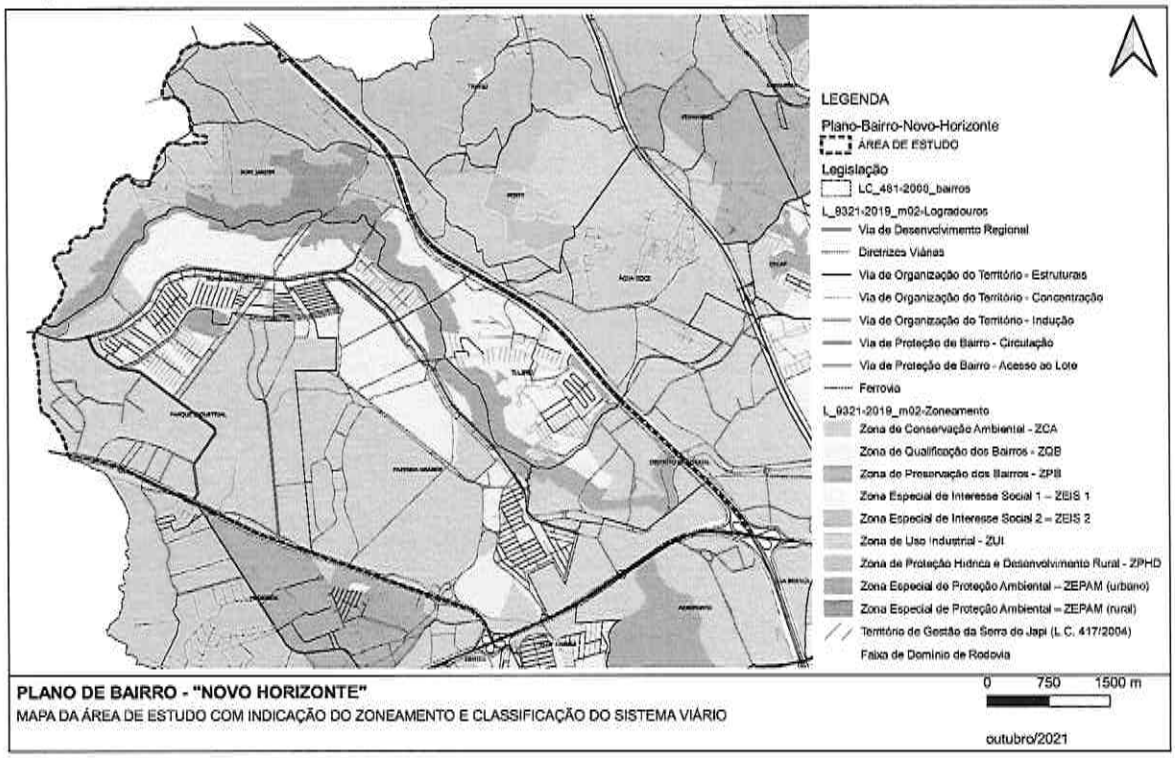

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO ZONEAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO

outubro/2021

Fls. 387

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mapa 4 – Distrito Turístico Serra Azul

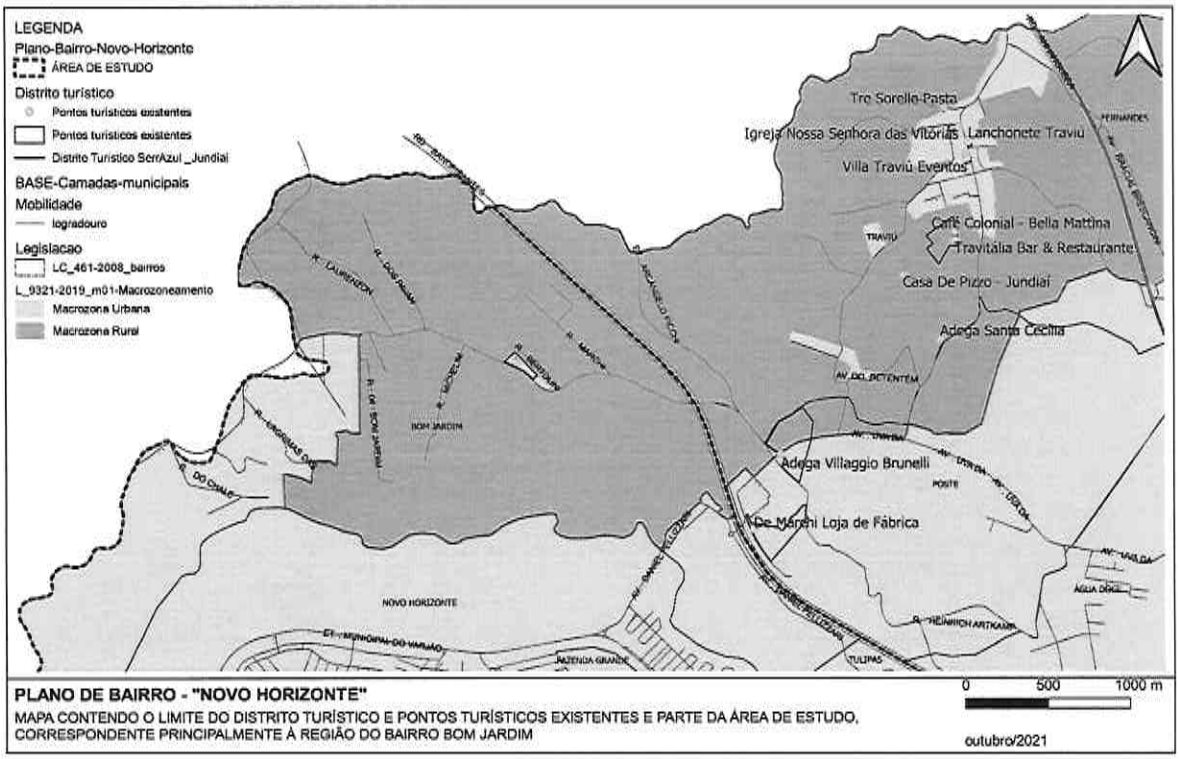

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA CONTENDO O LIMITE DO DISTRITO TURÍSTICO E PONTOS TURÍSTICOS EXISTENTES E PARTE DA ÁREA DE ESTUDO, CORRESPONDENTE PRINCIPALMENTE À REGIÃO DO BAIRRO BOM JARDIM

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Condicionantes ambientais

Considerando o diagnóstico técnico apresentado no Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado Jundiaí-SP para os temas relevo, hipsometria e geotecnia, representados nas 3 imagens a seguir, respectivamente, extraídas do citado estudo, foram identificadas algumas características da região que condicionam o uso do solo e direcionam as ações ambientais:

1. **Relevo (Geomorfologia):** A região é composta principalmente por áreas planas e possui um setor de atenção especial de Planície e Terraço Fluvial concentrado junto à calha do Rio Jundiaí (que corta a região central do território municipal sentido leste-oeste). As planícies e os terraços fluviais se caracterizam por terrenos baixos e mais ou menos planos, junto às margens dos rios, sujeitos periodicamente a inundações. Essa região destacada na imagem de relevo, a seguir, abriga terrenos muito sensíveis à ocupação, com risco de inundação, contaminação e assoreamento.
2. **Hipsometria**: A região de estudo apresenta uma das menores declividades da cidade, principalmente junto às calhas e várzeas do Rio Jundiaí.
3. **Geotecnia:** A suscetibilidade natural do meio físico encontrado no município, considerando-se a análise integrada dos condicionantes naturais (substratos, relevo e solos), mostra-se preponderantemente alta. Na região de estudo, de acordo com o mapeamento do Serviço Geológico do Brasil - CPRM (2018) e a Carta Geotécnica de Jundiaí, conforme IPT (1994), são indicadas as áreas de várzea do Rio Jundiaí e alguns de seus afluentes como áreas de alta suscetibilidade a inundações, algumas dessas já ocupadas pelo uso urbano predominantemente residencial, e outras vazias, com permissibilidade de empreender usos urbanos. Nessas áreas, o risco geológico está relacionado com a possibilidade de ocorrência de acidentes causados por movimentos de massa, feições erosivas, enchente e inundação. A ocupação nas planícies de inundação dos rios, por moradias e outras edificações, resulta em áreas sujeitas a processos diretos de inundação, assim como, quando diretamente sobre suas margens, sujeitas a solapamento de margem de rio (erosão seguida de desmoronamento da margem).

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

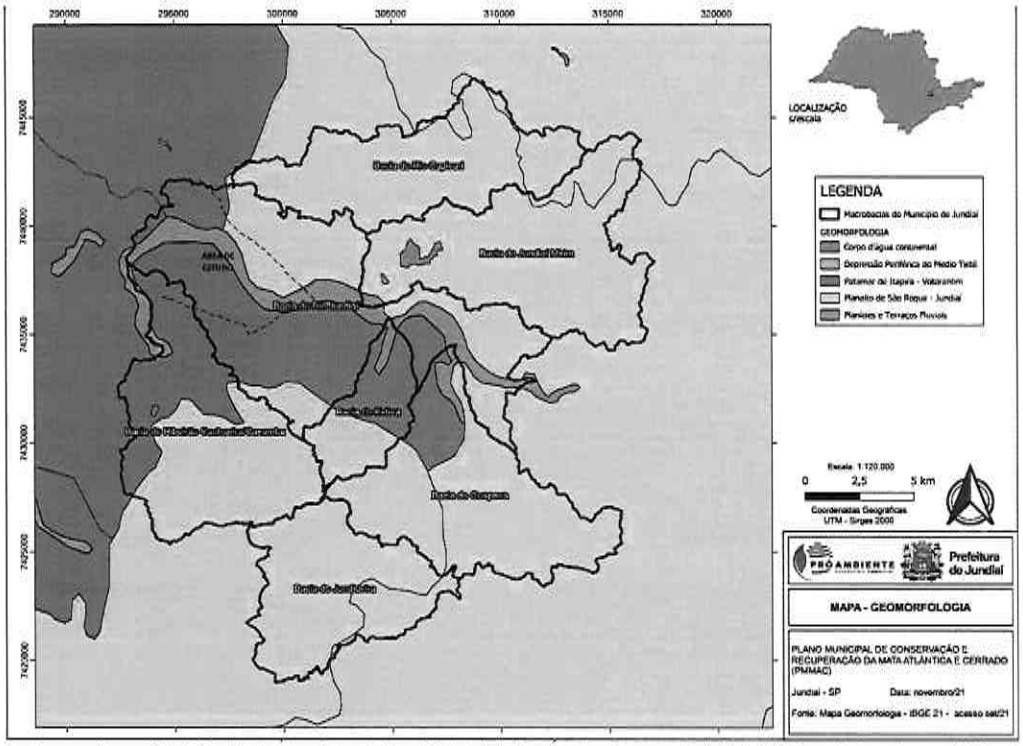

Imagem: Geomorfologia Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

Fls. 390

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

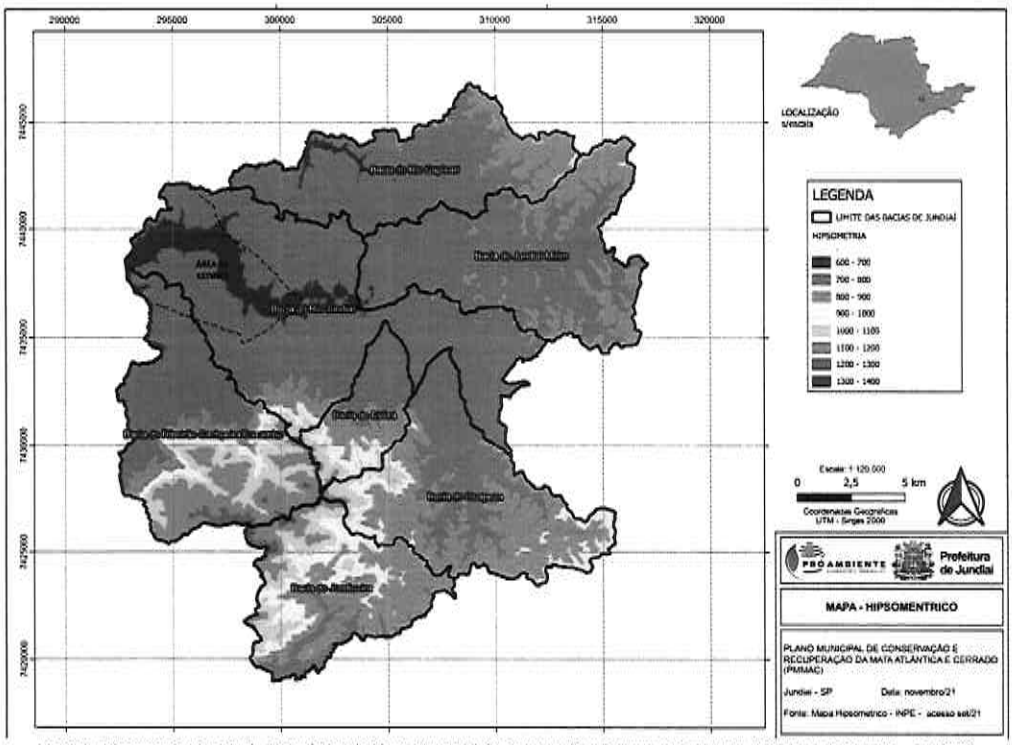

Imagem: Hipsometria Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

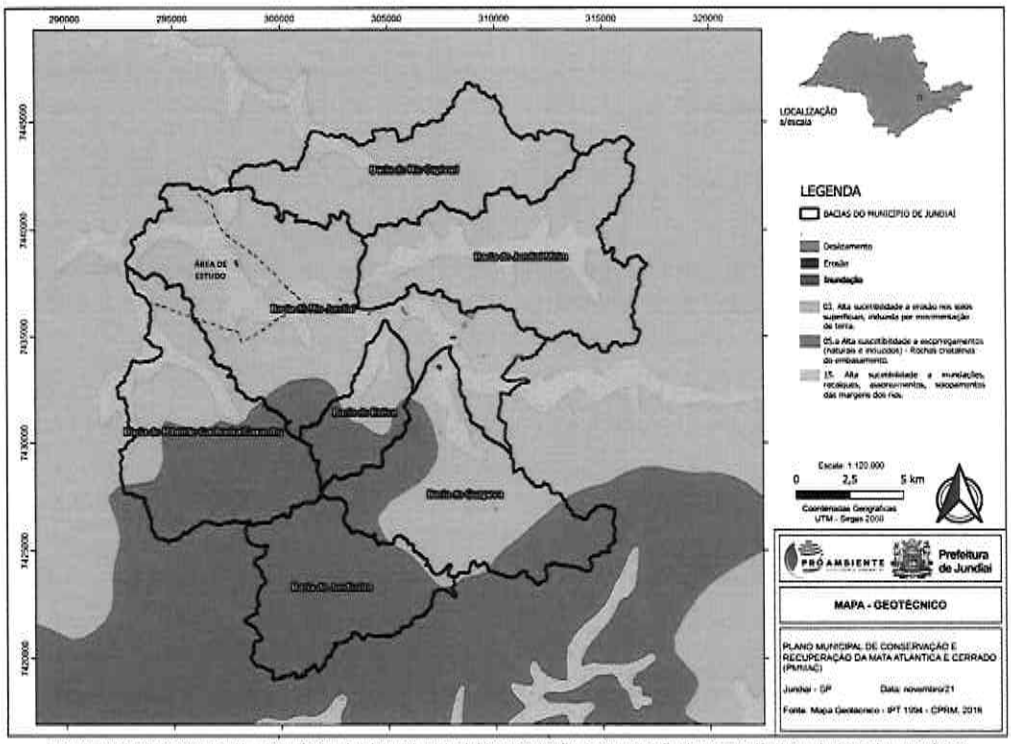

Imagem: Geotecnia Municipal – Diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado – nov/2021

Fls. 392
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 5 – Condicionantes Ambientais

Fonte: Cadastro Imobiliário Municipal (2021), hidrografia da aerofotogrametria (1993) e vegetação do Plano Diretor (2019).

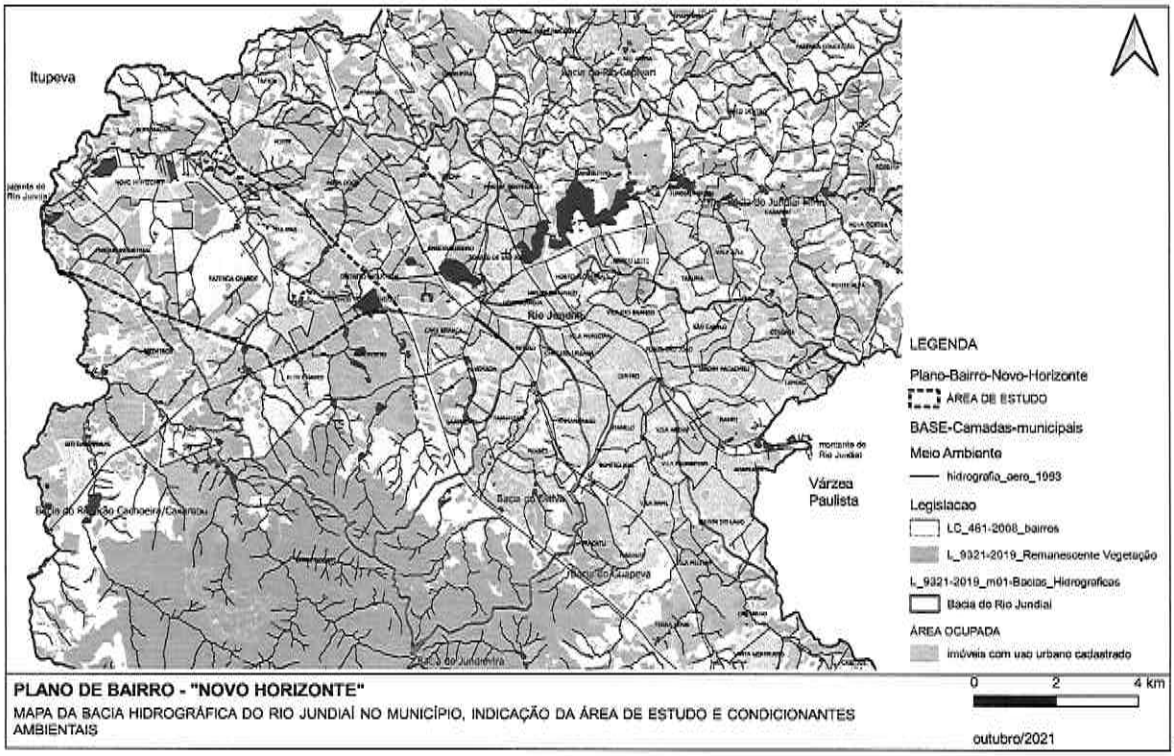

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO JUNDIAÍ NO MUNICÍPIO, INDICAÇÃO DA ÁREA DE ESTUDO E CONDICIONANTES AMBIENTAIS

outubro/2021

Fls. 393

É possível verificar, no Mapa 5 - Síntese das condicionantes ambientais, e nas informações do diagnóstico do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Jundiaí, que **a região de estudo do Plano de Bairro está suscetível à ocorrência de enchentes do Rio Jundiaí, pela topografia plana, baixa altitude em relação ao entorno e pela intensa impermeabilização do solo a montante de sua bacia hidrográfica, onde o processo de urbanização da cidade efetivamente ocorreu.**

Assim, **as ações para redução da frequência e gravidade de inundações nesta região não devem ser exclusivamente realizadas no bairro, mas principalmente nas áreas a montante da bacia hidrográfica, aumentando a permeabilidade da água no solo e reduzindo a velocidade de chegada da água no Rio Jundiaí e seus afluentes**. As ações de iniciativa municipal, tanto locais quanto de âmbito municipal, estão indicadas neste estudo na **Meta 1 - Melhoria das condições ambientais e de uso do solo.**

Outra consideração é que as ações de planejamento ambiental, para serem efetivas, devem extrapolar as divisas municipais e considerar as influências regionais. Nesse sentido, a elaboração do Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí (PDUI-RMJ) pelo governo do Estado, atualmente em curso, se apresenta como uma oportunidade para discussão sobre o tema e apresentação de ações regionais para solução dos problemas. Para isso, o Município de Jundiaí encaminhou formalmente ao Estado uma solicitação para inclusão do tema nos estudos do PDUI.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Uso do Solo Urbano

DADOS DE USO DO SOLO EXISTENTE, CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (SET/2021)

ÁREA TERRITORIAL URBANA TOTAL DE ESTUDO: **28,07 km²** (12.214 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL URBANA COM USO CADASTRADOS: **10,51 km²** (10.353 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL URBANA OCUPADA COM USO RESIDENCIAL: **3,93 km²** (9.514 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL URBANA OCUPADA COM USO COMERCIAL/SERVIÇOS: **0,33 km²** (561 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM USO INDUSTRIAL: **4,48 km²** (134 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM USO INSTITUCIONAL: **0,18 km²** (79 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL OCUPADA COM OUTROS USOS: **1,59 km²** (65 imóveis)
ÁREA TERRITORIAL VAZIA OU SEM OCUPAÇÃO CADASTRADA: **17,59 km²** (1.861 imóveis)

Fls. 395

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 6 - Uso do solo regular existente

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

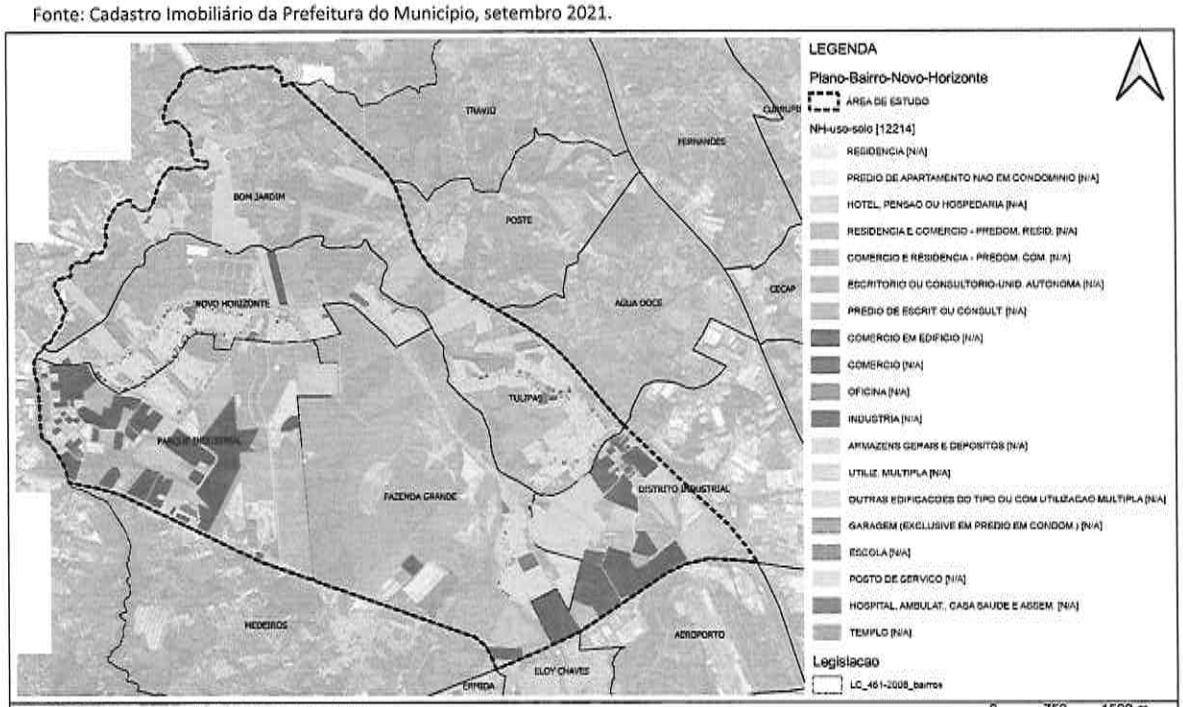

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO USO DO SOLO CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (set/2021)

setembro/2021

Fls. 396

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

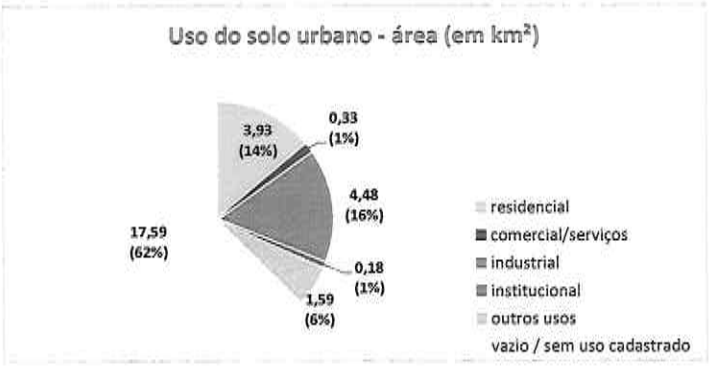

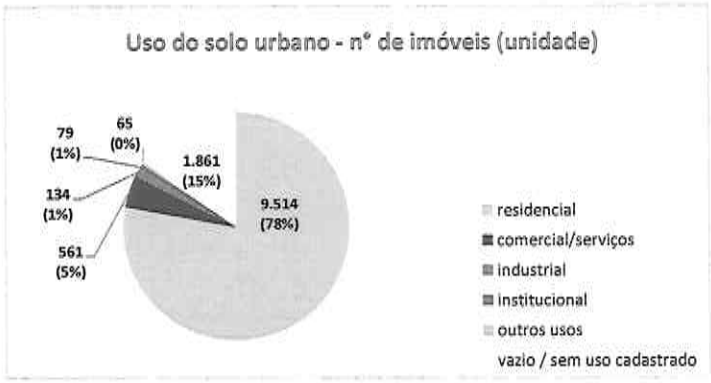

Fls. 397

Na leitura dos dois gráficos de uso do solo seguintes e também do **Mapa 6**, que trata do tema, observam-se algumas informações significativas do ponto de vista da ocupação do território. Apesar de o **Mapa 6** retratar o uso regular do solo, devidamente licenciado através dos documentos que atestam a conclusão das obras (Habite-se) dos imóveis e das atividades cadastradas oficialmente no município, esse é o perfil geral observado no local, com predominância estritamente residencial nas zonas residenciais, com comércios e serviços concentrados nas avenidas de maior fluxo de veículos e de ligação entre bairros.

Existem grandes vazios urbanos na área de estudo, sendo terrenos sem uso ou com usos não cadastrados no município. Esses vazios representam 62% do território, uma área de 17,59 km² e 1.861 terrenos, o que em um cálculo simplificado resultaria na média de mais de 1.800 terrenos de 9.400 m² vazios. Esta ocorrência de grandes vazios urbanos compromete a conexão e a mobilidade entre os bairros e os núcleos comerciais, além da segurança da região.

Outro dado importante é o comparativo entre as áreas ocupadas pelos usos residencial e industrial. **Se, por um lado, o maior número de imóveis é de uso residencial, com 9.514 unidades residenciais ocupando uma área territorial de 3,93 km² (14% do território urbano), por outro lado existem 79 unidades industriais ocupando uma área territorial de 4,48 km² (16% do território urbano).**

Essa diferença no padrão de ocupação do solo, característico de cada uso por suas especificidades, e a forma como a ocupação residencial se dá, longilínea acompanhando a antiga faixa da estrada de ferro, ocupada por submoradias, e também lindeira à Zona Industrial que se localiza acompanhando os eixos rodoviários, reforça a necessidade de estimular a centralidade nesses bairros, com usos comerciais e de serviços de interesse local e até regional, para que se evitem os deslocamentos e os itinerários cotidianos via rodovia.

Maior concentração de comércio e serviços no local trará mais possibilidades de emprego próximo à moradia, possibilitando uso mais frequente do espaço público por mobilidade ativa. É desejável também que essa discrepância na ocupação territorial seja amenizada por estratégias de transição entre as zonas tão diferentes (residencial x industrial), por exemplo com um corredor de áreas verdes ou de áreas públicas, com a presença de imóveis de padrão mediano com usos mistos, dentre outras.

Na região de estudo, a legislação municipal de uso e ocupação do solo, presente no Plano Diretor Municipal (Lei 9.321/2019), estabelece a seguinte tabela para permissibilidade de usos para a zona residencial predominante, que é a ZQB - Zona de Qualificação de Bairros:

Fls. 398

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANEXO II - QUADRO I
PERMISSIBILIDADE DE USOS

ZONA DE QUALIFICAÇÃO DOS BAIRROS - ZQB			aces	circ	indu	conc	estr
1 Habitação	1	Habitação horizontal unifamiliar (até 3 pav e h=10,5m)					
	2	Habitação horizontal multifamiliar (2 unidades justapostas)					
	3.1	Habitação horizontal multifamiliar (via pública)					
	3.2	Habitação horizontal multifamiliar (via particular)					
	4	Habitação vertical multifamiliar	-				
2 Fluxo leve	1	Uso familiar					
	2	Consultório, clínica, escritório	-	300	750		
	3	Restaurante, farmácia, comércio varejista, academia, cabeleireiro	-	300	750		
3 Fluxo concentrado	1	Local de culto	-	300	1.500	3.000	
	2	Associação cultural, esportiva; teatro; centro de convenção	-	300	1.500	3.000	
	3	Educação Infantil	-	300	1.500	3.000	
	4	Ensino Fundamental	-	-	1.500	3.000	
	5	Ensino Médio e profissional	-	-	1.500	3.000	
	6	Ensino Superior	-	-	1.500	3.000	

Fonte: Fragmento da tabela de permissibilidade de usos – ZQB - Lei 9.321/2019 – Plano Diretor Municipal

O uso familiar, discriminado no item 2.1 da tabela acima, é explicitado no art. 234 do Plano Diretor Municipal:

> *Art. 234 da Lei 9.321/2019: A categoria de comércio e serviço está distribuída nos Grupos 2 a 7 segundo o tipo de incômodo potencial da atividade, descritos a seguir:*

I - Grupo 2: Comércio e serviço com fluxo ocasional de pessoas e veículos leves, que se subdivide em 03 (três) subcategorias:

a) Com.2.1 - Uso familiar: atividades realizadas na própria moradia do empreendedor, ocupando até 50 m2 (cinquenta metros quadrados) de área, desenvolvida pelo próprio morador com dois funcionários no máximo e anúncio de pequeno porte indicativo, desde que não haja estocagem e ou manuseio de materiais explosivos, radioativos, tóxicos ou inflamáveis diferentes daqueles usados no cotidiano de uma residência; não gere vibração aos imóveis vizinhos; não emita ruídos acima de 50 dB (cinquenta decibéis) e utilize equipamento para controle de odores, se for o caso, para não gerar incômodos à vizinhança;

b) Com.2.2 - Uso estabelecido: escritórios e consultórios realizados em imóvel licenciado para comércio/serviço;

c) Com.2.3 - Uso estabelecido: demais atividades de comércio e serviço realizadas em imóvel licenciado para comércio/serviço;

II - Grupo 3: Comércio e serviço com fluxo concentrado de pessoas e veículos leves;

O **Mapa 3** (Zoneamento e classificação viária) apresenta a distribuição das vias na área de estudo e a classificação viária. O cruzamento dessas duas informações com a tabela de permissibilidade do solo identifica os usos permitidos nos imóveis.

Na indicação de ações da Meta 1 e Meta 3 serão analisadas as atividades permitidas, as atividades consolidadas e as estratégias de gestão do uso do solo para promoção do Bairro de 15 minutos, como uma das estratégias para potencializar as microcentralidades dos bairros e superar as desconexões dos usos conflitantes e das grandes distâncias impostas pela ocupação residencial longitudinal consolidada.

Fls. 400

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Padrão econômico das edificações

Número total de imóveis cadastrados na área de estudo: 12.214
Número de imóveis com padrão econômico cadastrados na área de estudo: 10.353
Número de imóveis de padrão "baixo" e "econômico": 6.633 (64%)
Número de imóveis de padrão "médio": 3.551 (34%)
Número de imóveis de padrão "alto" e "luxo": 169 (2%)

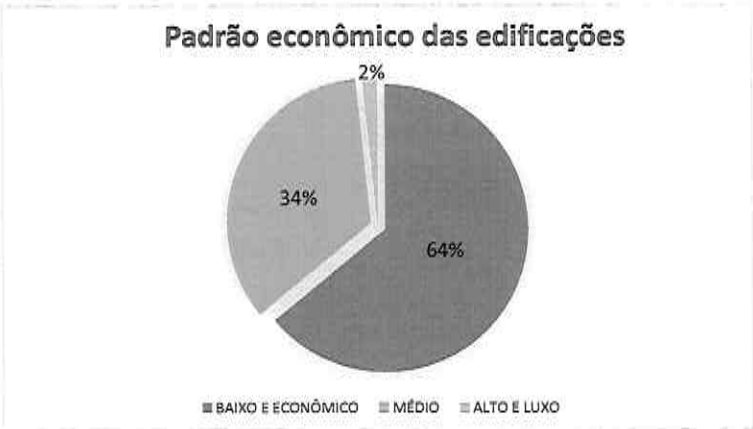

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 7 - Padrão econômico das edificações

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

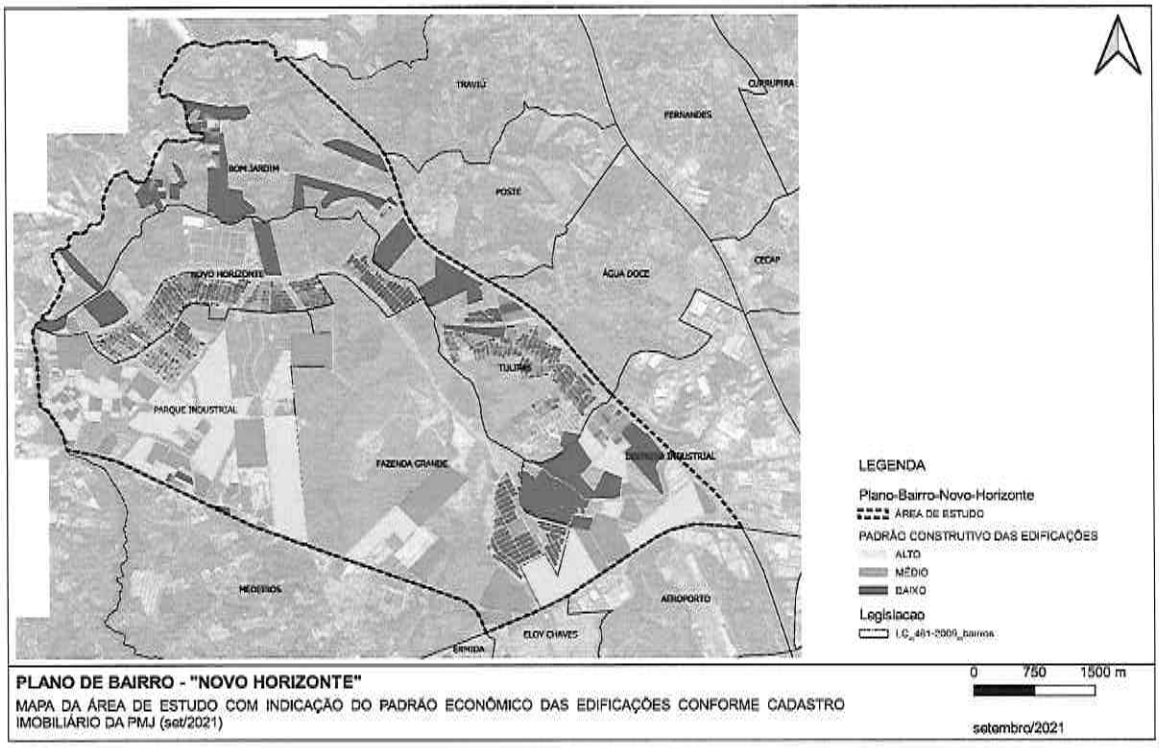

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO PADRÃO ECONÔMICO DAS EDIFICAÇÕES CONFORME CADASTRO IMOBILIÁRIO DA PMJ (set/2021)

setembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Nota-se, no comparativo dos gráficos de renda, que há uma grande diminuição na renda da pessoa responsável pelo município na região, entre os anos 2000 e 2010. Esta informação está em consonância com o padrão econômico das edificações já existentes na região e também com o padrão econômico dos novos empreendimentos que foram implantados no período, com ocorrência, inclusive, de aprovações voltadas para habitação de interesse social – HIS.

A predominância é de padrão "baixo" e "econômico" conforme se observa no **Mapa 7**, especialmente nos usos residenciais (vide regiões residenciais no **Mapa 6**), não ocorrendo, portanto, a diversificação no padrão econômico da região quando avaliados os usos residenciais.

Os padrões "alto" e "luxo" ocorrem, predominantemente, em usos industriais.

Renda por domicílio da região

Fonte: IBGE

Fonte: IBGE

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Empreendimentos habitacionais de interesse social

Conforme cadastro histórico da FUMAS para a região, o bairro Fazenda Grande inicia sua formação com os empreendimentos Fazenda Grande e Residencial Cravos I e II, no ano 2000, com a implantação de 2.277 casas e mais de 200 lotes para comércio e serviços. Foram aprovados como empreendimentos de interesse social e essa primeira consolidação se deu até o ano 2013. Ainda na Avenida Henrique Brunini, em frente ao empreendimento Fazenda Grande, foram implantados recentemente 1.088 apartamentos do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 1, também de Interesse Social.

No bairro Novo Horizonte, o chamado Residencial João Mezzalira Junior - CDHU foi construído em 2006 pelo Governo do Estado, composto pela implantação de 735 casas destinadas a pessoas com renda entre 1 e 5 salários mínimos.

Há também empreendimentos produzidos pela iniciativa privada na região, em parceria com a FUMAS, portanto aprovados como de interesse social. São eles:

- INOCOOP Tulipas (ano de 2009) composto por 288 casas;
- Residencial Santa Geovanna (ano de 2018), composto por 314 apartamentos, no Bairro Tulipas;
- Parque Residencial Jundiaí II (ano de 2008), composto por 165 lotes, no Bairro Novo Horizonte.

Os empreendimentos citados estão ilustrados no **Mapa 8** - Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária e novas ações de produção de HIS estão descritas na Meta 1 deste estudo.

Fls. 404
9

Regularização fundiária de submoradias

O núcleo de submoradias denominado Jardim Novo Horizonte é um assentamento de grandes proporções, com cerca de 8 km de extensão e é objeto de intervenções urbanísticas e regularização fundiária na FUMAS. Sua regularização foi dividida em 9 fases.

Condição Fundiária: local inserido no perímetro urbano do município de Jundiaí, composto de áreas com diversas titularidades, particulares e públicas, tanto municipais como federais.

Condições físicas e infraestrutura existente: área total das 9 fases: 357.450,00 m², com projeção futura total de 2.161 lotes.

Acessos ao núcleo: Estrada Municipal do Varjão e Rua Augusta Teixeira Rodrigues (antiga Rua 08). A maior parte do núcleo já conta com vias asfaltadas, iluminação pública, energia elétrica e abastecimento de água domiciliar, coleta de lixo, gás encanado, rede de coleta de esgoto e transporte público.

A fase 01 de regularização fundiária já foi concluída e registrada em julho de 2020. Conta com 211 lotes que serão transferidos aos moradores e também vias públicas (ruas e vielas) já registrados em nome da Prefeitura de Jundiaí.

A delimitação do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte e sua subdivisão de fases de regularização fundiária podem ser identificados no **Mapa 8** – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária, a seguir, e a programação da regularização das demais fases pode ser verificada na Meta 1 deste estudo.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mapa 8 – Habitação de Interesse Social e Regularização Fundiária
Fonte: Plano Diretor Municipal vigente e Relatório de Ações da Fundação Municipal de Ação Social (Fumas), de 2021.

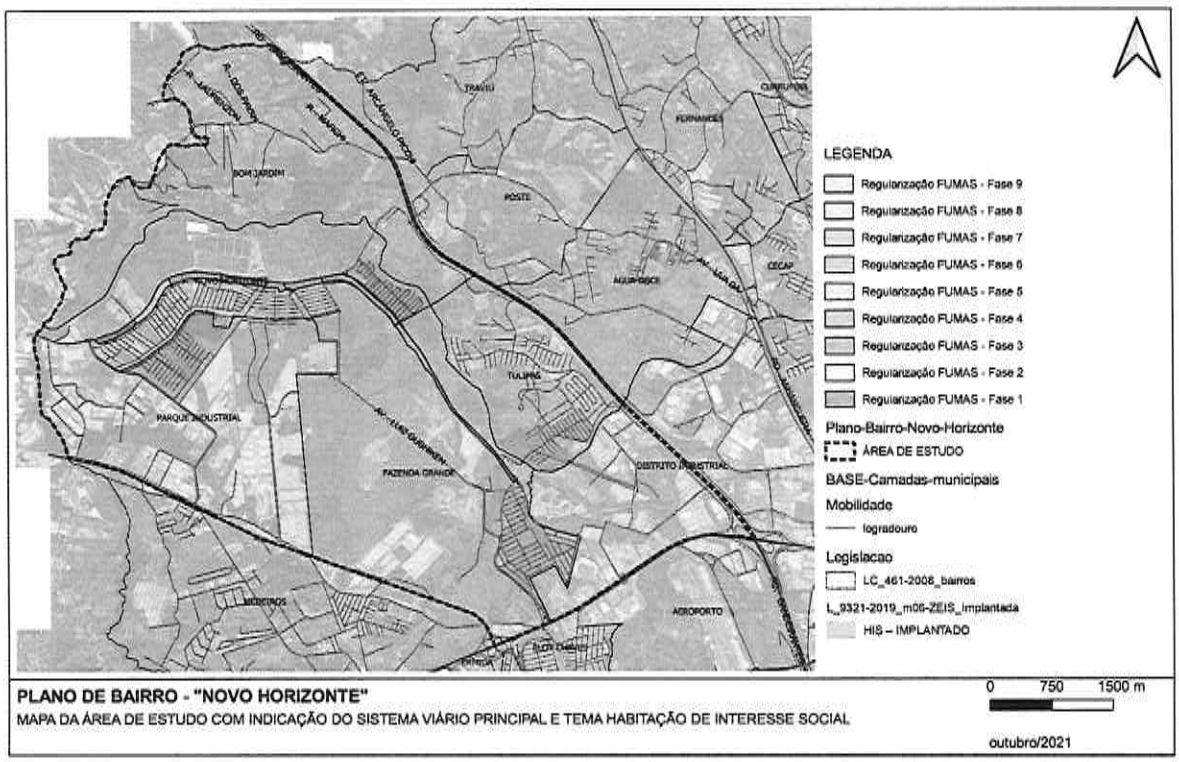

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO PRINCIPAL E TEMA HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Caracterização de áreas públicas

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE: **3.063 áreas** (fonte: Cad. Municipal em nov./2021)
TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO: **245 áreas**, ou seja, 8% do total da cidade.
ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO: **28,07 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO COM USO CADASTRADO (exclui vazios urbanos): **10,51 km²**

As áreas públicas do município têm diferentes origens, como loteamentos, desmembramentos, desapropriações e outras, mas em sua maioria possuem procedência e destinação para uso urbano. Os próprios processos de loteamentos e desmembramentos, para fins de urbanização das glebas, por força de lei, destinam áreas públicas proporcionalmente à área territorial a ser urbanizada.

Atualmente, há no município um cadastro espacializado e georreferenciado de áreas públicas, com informações patrimoniais referentes à titularidade e destinação gravados em documentos oficiais, como matrículas e transcrições dos imóveis. Esse cadastro é apresentado no **Mapa 9**, a seguir.

A partir das informações cadastrais das áreas públicas e dos dados territoriais da cidade, é possível fazer um primeiro comparativo macro:

- para a cidade, existe 1 área pública para cada 61.573 m² de área urbana;
- para a área de estudo, existe 1 área pública para cada 114.571 m² de área urbana.

Excluindo os grandes vazios urbanos da região de estudo, que representam 62% do território, existe 1 área pública para cada 42.898 m² de área urbana ocupada.

Fls. 407

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ÁREAS PÚBLICAS POR BAIRRO (número)								
REGIÃO DE PLANEJAM. L.C.481/2008	BAIRRO	ÁREAS PÚBLICAS DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER NO RAIO DE 300m DAS EMEBs	
OESTE	BOM JARDIM	5	245	1	115	0	58
	FAZENDA GRANDE	36		4		0	
	DISTRITO INDUSTRIAL	39		18		7	
	PARQUE INDUSTRIAL	42		56		47	
	TULIPAS	44		13		0	
	NOVO HORIZONTE	79		23		4	
	Total	**245**		**115**		**58**	

ÁREAS PÚBLICAS POR DESTINAÇÃO (número)			
TIPO	DESTINAÇÃO	ÁREAS PÚBLICAS NA ABRANGÊNCIA DO PLANO DE BAIRRO	
SISTEMAS DE LAZER	SISTEMA DE LAZER	46	115
	PRAÇA	1	
	SISTEMA DE RECREIO	2	
	ALUP - ÁREA LIVRE DE USO PÚBLICO	66	
	ESPAÇO LIVRE	0	
ÁREAS VERDES	RESERVA BIOLÓGICA	0	25
	ÁREA VERDE	24	
	FAIXA DE PROTEÇÃO	1	
EQUIPAMENTOS PÚBLICOS	AEUC - ÁREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO	46	68
	ÁREA INSTITUCIONAL	17	
	EQUIPAMENTO COMUNITÁRIO	1	
	EQUIPAMENTO PÚBLICO	4	
OUTROS	FAIXA NÃO EDIFICANTE	0	37
	REMANESCENTE	14	
	NÃO IDENTIFICADO	0	
	ÁREA DE REURBANIZAÇÃO	0	
	SERVIDÃO	0	
	VIELA	0	
	SISTEMA VIÁRIO	23	
	Total	**245**	

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

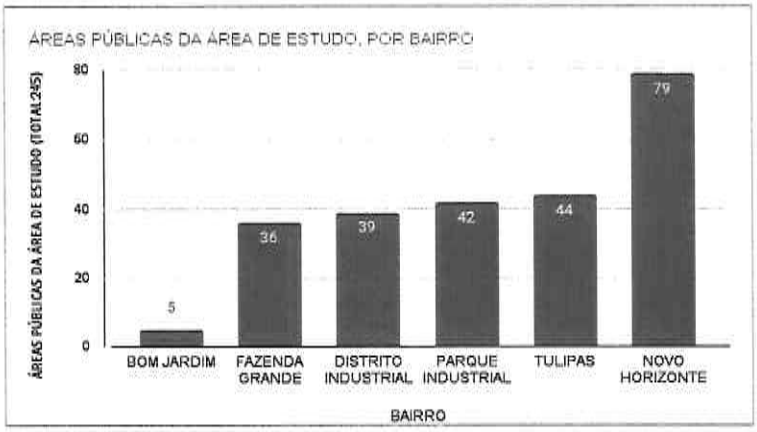

Observando a distribuição das áreas públicas pelos diferentes bairros da região de estudo, verifica-se que o Bairro Novo Horizonte apresenta quase o dobro do número de áreas públicas dos demais. Numa primeira análise, avaliou-se que o bairro Novo Horizonte é composto por diversos empreendimentos surgidos cada um em um momento de sua urbanização, o que pode ter contribuído para várias doações, pelo tempo, em número de unidades, o que não aconteceu com os demais, que tiveram sua urbanização praticamente composta por um único ou por poucos empreendimentos de grande escala, e que podem ter concentrado as doações em poucos números de imóveis públicos.

Para este estudo do tecido urbano, e também para a qualificação urbanística destas áreas públicas, é necessário que se amplie a caracterização destes imóveis, não só do ponto de vista documental, como também em relação ao uso de fato consolidado no local, às suas características urbanísticas de implantação e à sua extensão territorial. Este trabalho foi feito e é apresentado no item 6, Meta 2 deste Plano.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 9 - Localização de áreas públicas, por tipo

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, setembro 2021.

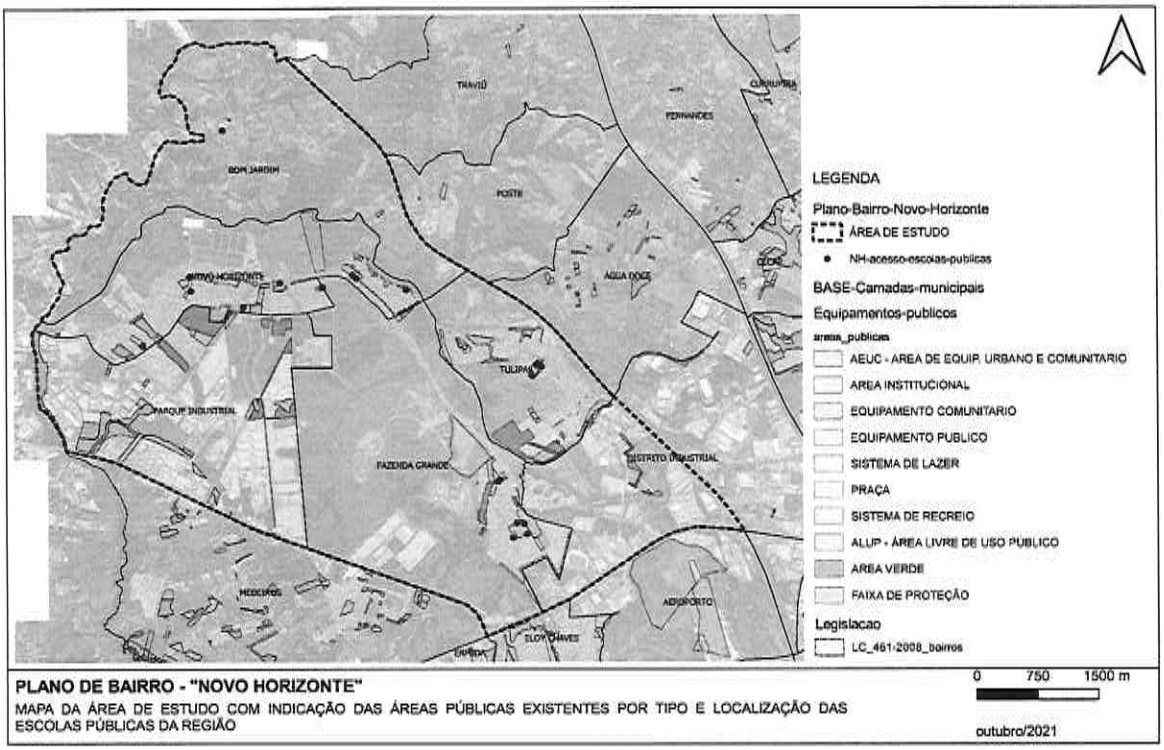

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO E LOCALIZAÇÃO DAS ESCOLAS PÚBLICAS DA REGIÃO

outubro/2021

410

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Diretrizes urbanísticas e Estudos de Impacto de Vizinhança

As Diretrizes Urbanísticas emitidas na área de estudo

Diretriz Urbanística é um conjunto de regras para urbanizar um grande terreno (gleba) e constitui a etapa inicial de licenciamento de empreendimentos, tais como loteamentos. De acordo com algumas legislações de parcelamento do solo ao longo do tempo, essa etapa inicial pode ser subdividida em duas, resultando na emissão de diretrizes e pré-análise de áreas públicas. Elas indicam como está sendo proposto o desenvolvimento urbano da região pela iniciativa privada, exclusivamente.

A imagem seguinte, extraída do Portal de Informações Georrefenciadas da região, indica algumas das principais diretrizes urbanísticas emitidas pela municipalidade.

Fls. 411

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

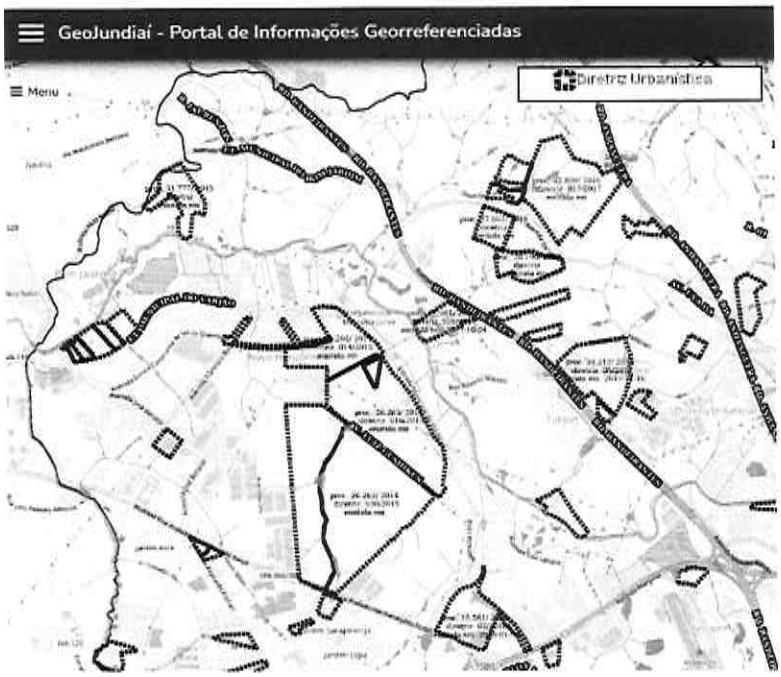

Fonte: Mapa temático das Diretrizes Urbanísticas no portal GEOJundiaí (01/2020)
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD_AT.jsp

Fls. 412

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Fonte: Mapa temático das Diretrizes Urbanísticas no portal GEOJundiaí
https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/PD_AT.jsp

Fls. 913
4.

Conforme verificado nessas imagens, a grande maioria dos vazios urbanos ainda existentes na área de estudo já possuem diretrizes urbanísticas emitidas pela prefeitura, em diferentes momentos, o que sinaliza o interesse imobiliário em empreender na região. Porém, é possível considerar que essa urbanização acontecerá, de fato, apenas em médio ou longo prazo, pois entre o início do licenciamento até sua implantação e sua ocupação pelos habitantes existem diversas condicionantes, como o próprio tempo de licenciamento perante os diversos órgãos, a situação econômica no país e até as questões técnicas e econômicas da execução da obra de infraestrutura em si.

Resta, ainda sem indícios de interesse em urbanizar, uma grande faixa urbana entre o Rio Jundiaí e a Estrada Municipal do Varjão, tendo as áreas de submoradias que percorrem este alinhamento viário como seus "confrontantes" frontais. Esta estrada possui diretrizes viárias importantes, de conexão interbairros da região, mas que têm tendência de serem consolidadas somente quando esses empreendimentos lindeiros forem sendo implantados, o que pode resultar em um longo prazo caso não sejam executados por iniciativa da administração pública.

A urbanização destas áreas é um desafio urbanístico e ambiental, já que nelas estão contidas faixas de ZEPAM – Urbano que propõem a proteção das margens do Rio Jundiaí e que têm potencialidade de compor um grande corredor ecológico e de lazer com as demais APPs urbanas e rurais da região. A consolidação deste grande corredor ecológico pode ser o grande estruturador e qualificador para a parcela urbana da região, e uma boa zona de transição e de proteção para a parcela rural.

Essa futura transição ambiental da zona urbana e rural, com a implantação de um corredor ecológico e de lazer englobando a ZEPAM Urbana e Rural da região, territorialmente já demarcada pela presença do Rio Jundiaí, vem ao encontro da preservação do patrimônio histórico e cultural da cidade e do turismo rural desta região rural oeste, que vêm sofrendo grandes pressões por urbanização também pelo município vizinho, já que a cidade de Itupeva tem sua zona industrial ocupando seu próprio manancial de abastecimento de água, e que é limítrofe à zona rural de Jundiaí.

Neste sentido, apresenta-se como proposta, na Meta 1 deste Plano, um mapeamento de ações ambientais para a região, para que os futuros empreendimentos a serem implantados destinem suas áreas públicas e implantem seus limites fechados fora desse futuro corredor ecológico e possibilitem, de fato, sua implementação, e que possíveis contrapartidas de cunho ambiental na região possam ser direcionadas para esse grande projeto urbano-ambiental estruturador.

Fls. 414

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Estudos de Impacto de Vizinhança na área de estudo

O EIV é um instrumento de política urbana, instituído pelo Estatuto da Cidade (Lei Federal nº 10.257/2001) e previsto no Plano Diretor Municipal.

A partir de regras previstas no Plano Diretor Municipal, os empreendimentos imobiliários da cidade precisam, como processo de licenciamento municipal, apresentar o Estudo de Impacto de Vizinhança.

A imagem seguinte foi extraída do mapeamento atual da região com a indicação de todos os empreendimentos imobiliários da cidade que tiveram protocolo de EIV e sua situação processual.

Conforme verificado nessa imagem, é possível identificar **22 EIVs na área de estudo, sendo 16 aprovados, 2 em análise e 4 cancelados.**

Eles se dividem pelos bairros da área de estudo da seguinte forma:

Bairro Novo Horizonte:	2 EIVs, sendo de 1 aprovado e 1 em análise
Bairro Tulipas:	4 EIVs, sendo 2 aprovados e 2 cancelados
Bairro Fazenda Grande:	1 EIV aprovado
Bairro Distrito Industrial (parte):	1 EIV aprovado
Bairro Parque Industrial:	14 EIVs, sendo 11 aprovados, 1 em análise e 2 cancelados
Bairro Bom Jardim:	0

Fls. 415

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

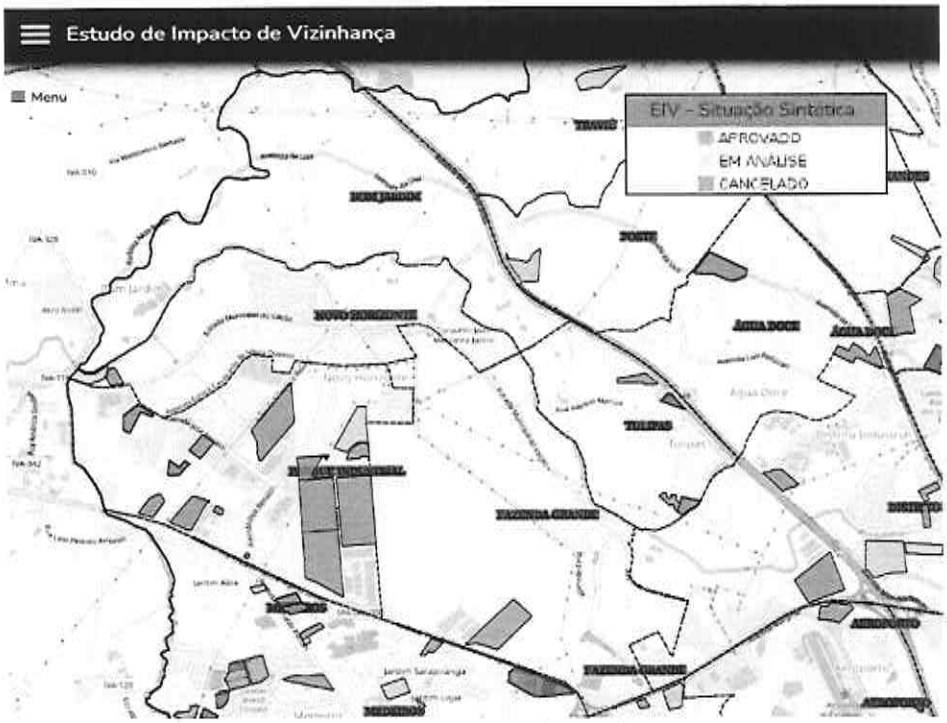

Fonte: Mapa temático de EIV no portal GEOJundiaí https://geo.jundiai.sp.gov.br/geojundiai/eiv.jsp#

A maioria dos empreendimentos imobiliários que tiveram EIVs analisados são de uso industrial, logística e/ou comercial. Apenas dois empreendimentos são de uso residencial vertical.

Em consulta às fichas informativas dos EIVs, disponíveis também no portal GEOJundiaí, é possível verificar que as contrapartidas oriundas destes estudos são essencialmente ligadas à mobilidade urbana, com ações em adequações viárias, pavimentação, transporte público, transposições de rodovias e estudos de trânsito. Há algumas ações ligadas à mobilidade ativa, com implantação e melhorias para ciclofaixas e calçadas no Jardim Tulipas e qualificação urbanística da região. Pontualmente há ações indicadas para melhorias ou implantações de equipamentos públicos, sendo em destaque para a região o Parque do Cerrado e a UBS do Jardim Tulipas.

Vale ressaltar que **as contrapartidas indicadas sempre são intimamente ligadas ao impacto causado pelo empreendimento no local de sua implantação. Assim, como a maioria dos EIVs são de uso industrial, logística e/ou comercial e estão localizados em Zonas Industriais, as melhorias no sistema viário se destacam por apresentarem maior ligação com trânsito de caminhões**.

Importante destacar também que o EIV é realizado na expectativa de concretização de um empreendimento, ao longo do tempo, e as contrapartidas exigidas serão implantadas pelo empreendedor à medida que o empreendimento gerador do impacto se concretize. Assim, são futuras ações que podem ou não ser implantadas no território, pois dependem da efetiva instalação dos empreendimentos, e por isso, não devem ser norteadoras de políticas públicas essenciais para atendimento da região.

Fls. 417

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Projetos aprovados na área pela Lei n° 9.321, de 2019

Na área de estudo, foram aprovados 256 projetos a partir da vigência da Lei n° 9.321, de 11 de novembro de 2019 (Plano Diretor) até setembro de 2021. Predominam as construções residenciais unifamiliares, em maior número no bairro Tulipas, conforme os gráficos seguintes.

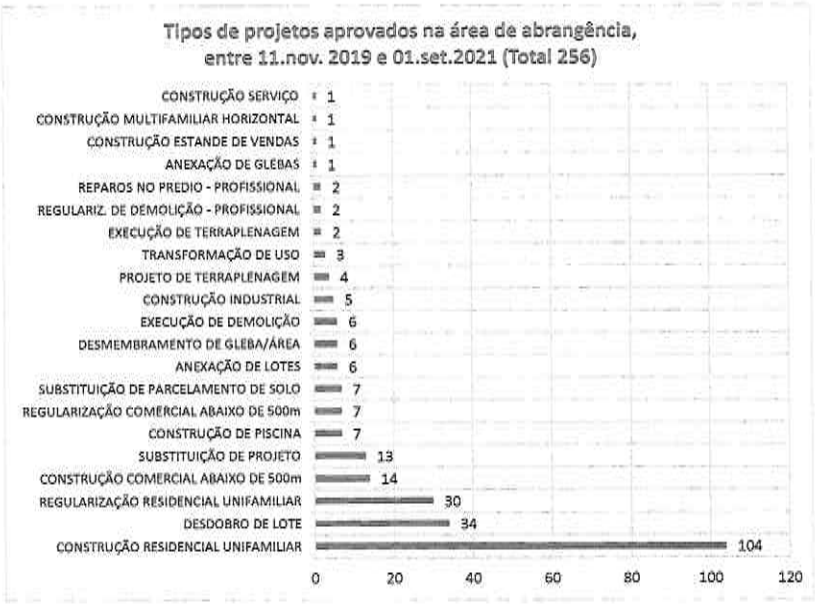

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

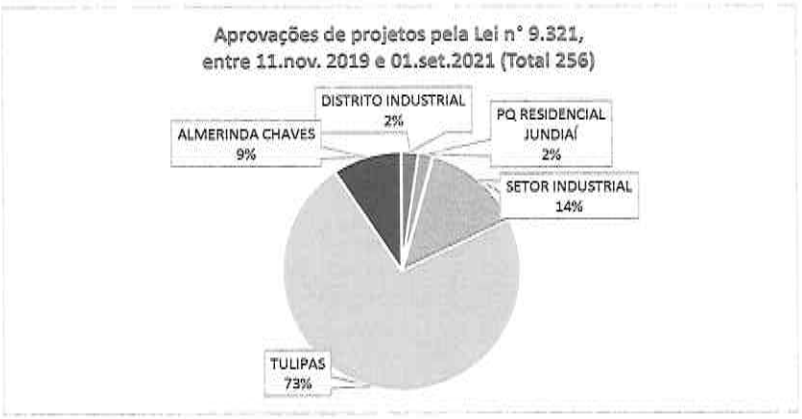

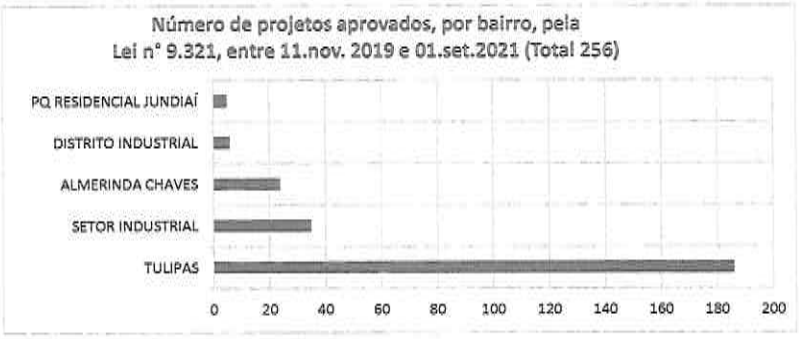

Fls. 919

6. AÇÕES PROPOSTAS, POR META

META 1: Potencializar a proteção ambiental e o uso do solo

Ação: Regularização fundiária em área de interesse social

Além da fase 01 de regularização fundiária do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte, já foi concluída e registrada em julho de 2020 (211 lotes), a FUMAS realiza atualmente estudos, vistorias e elabora projeto para a regularização fundiária das fases 02 (250 lotes) e 03 (250 lotes), todos os processos com base na lei federal nº 13.465/2017, com previsão de registro para dezembro de 2022 e dezembro de 2023 respectivamente.

Para as fases 04 (250 lotes), 05 (100 lotes) e 06 (200 lotes), a previsão é de que o registro da regularização fundiária seja efetivado no ano de 2024. Já para as fases 07 (350 lotes), 08 (300 lotes) e 09 (250 lotes), a previsão de início dos processos de regularização fundiária é a partir de 2025.

A regularização total do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte compreenderá na efetivação de aproximadamente 2.161 lotes.

A delimitação do Núcleo de Submoradia Jardim Novo Horizonte e sua subdivisão de fases de regularização fundiária podem ser identificados nos **Mapas 37 a 39** (Propostas em áreas públicas – Centralidades 1, 2 e 3) com os códigos **PROP-47** e **PROP-48**.

Ação: Oferta de unidades de habitação de interesse social

No âmbito da produção de unidades habitacionais de interesse social (HIS) pelo poder público, a Fundação Municipal de Ação Social (FUMAS) possui, atualmente, projeto de construção de edifícios aprovado no Bairro Fazenda Grande, denominado "Residencial Cravos", para construção de 176 apartamentos destinados a pessoas com renda entre 0 e 6 salários mínimos. Esta proposta está indicada no **Mapa 39** (Propostas em áreas públicas – centralidade 3) com os códigos **PROP-47** e **PROP-48**.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Gestão de uso do solo para um 'bairro de 15 minutos'

O Bairro de 15 minutos e as distâncias das atividades

A agenda 2030 da Organização das Nações Unidas, em seu Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS) nº 11, aponta para a busca de cidades mais resilientes e sustentáveis.

Estudos recentes, como os desenvolvidos pelo Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP) e pela Fundação Bernard Van Leer[6], que focam as ações nos bairros, indicam que a sustentabilidade das cidades pode ser promovida em ações realizadas diretamente nos bairros com princípios do chamado "Bairro de 15 minutos".

> **O Bairro de 15 minutos é atendido quando mães, pais e crianças na primeira infância, ou seja, um dos grupos mais sensíveis no uso do espaço urbano (preferencialmente de forma ativa, como a pé ou bicicleta), consegue se deslocar pelo território, a partir de suas casas, por no máximo 15 minutos para ter acesso às atividades essenciais do cotidiano,** ou sejam as creches, escolas, postos de saúde, parques, mercados, hortas comunitárias e locais para trabalho. Essa proximidade das atividades essenciais às pessoas é positiva não só do ponto de vista de melhoria da mobilidade urbana como um todo, mas também da convivência com a comunidade, promoção da saúde e do desenvolvimento da criança.

Outras atividades estratégicas, utilizadas em menor frequência, poderiam ser acessadas idealmente em 15 minutos nesse modelo de planejamento, com trajetos incluindo demais meios de transporte, conforme apresenta a figura seguinte.

[6] https://www.itdp.org/wp-content/uploads/2022/01/Access-for-All-Babies-and-Toddlers_December-2021-pages_final-3.pdf

fls. 421

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Opções de mobilidade para melhor acesso aos destinos importantes para bebês, crianças e cuidadores

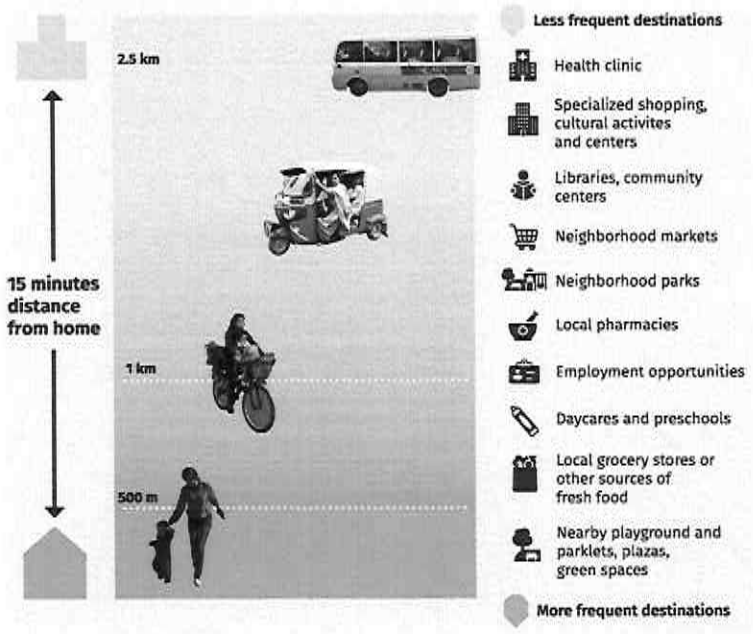

Fonte: https://www.itdp.org/multimedia/15-minute-neighborhoods-meeting-the-needs-of-babies-toddlers-and-caregivers/

Fls. 422
4

Para medir as distâncias percorridas, o ITDP desenvolveu o gráfico abaixo, que demonstra que um cuidador adulto percorre, aproximadamente, 1 km em 15 minutos. Já na outra extremidade, quando o cuidador está caminhando com uma criança, com muitas paradas e obstruções, em um passeio descontínuo, essa distância percorrida cai para menos de 250 m no mesmo tempo.

Distâncias percorridas a pé em 15 minutos, nas diferentes situações e velocidades

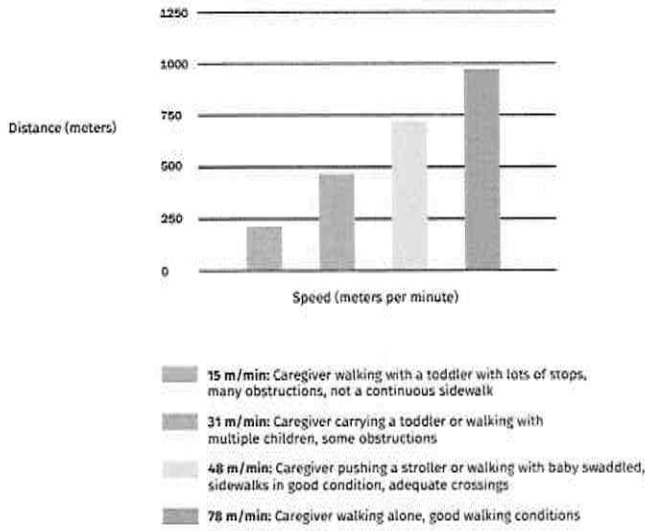

Fonte: Access-for-All-Babies-and-Toddlers_December-2021-pages_final-3.pdf

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Outra referência encontrada no Brasil, nos estudos do Núcleo Ciência pela Infância (NCPI), é que 400 m é uma distância desejável para a localização das principais atividades de acesso cotidiano das crianças. Ao traçar um **raio de 400 m a partir do ponto de acesso às escolas públicas** para qualificação de percurso diário e identificação de áreas residenciais muito distantes para percurso a pé da criança de casa até a escola, é possível diagnosticar desafios e potencialidades para os objetivos de caminhabilidade, transporte sustentável, desemparedamento da educação e desenvolvimento integral da infância.

Publicação de referência: **DOTS NOS PLANOS DIRETORES - Guia para inclusão do Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável no planejamento urbano**/WRI Brasil/2018, página 51:

> *"O Desenvolvimento Orientado ao Transporte Sustentável – DOTS - é uma estratégia de planejamento urbano que busca integrar o uso e ocupação do solo e a infraestrutura de transporte coletivo. Essa articulação é uma estratégia urbana com grande potencial para a construção de cidades mais eficientes e prósperas, atingindo a sustentabilidade nos aspectos econômico, social e ambiental".*
>
> *"A área de influência da estratégia DOTS consiste em uma distância considerada caminhável, cerca de 15 minutos de caminhada (WRI Brasil, 2017a). Essa distância, quando medida linearmente, é de 500 m a 1000 m a partir de eixos de transporte rodoviário (ônibus, BRTs ou BHLS)."*
>
> *Nota 7. "No caso do sistema rodoviário de transporte, as estações estão distantes geralmente entre 150 e 300 metros, por apresentarem distâncias menores, as áreas do entorno de estações do transporte rodoviário se sobrepõem, formando um eixo contínuo ao longo da infraestrutura de transporte desse modal".*

Fls. 424

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Território definido por um raio de 400 a 800 metros da residência

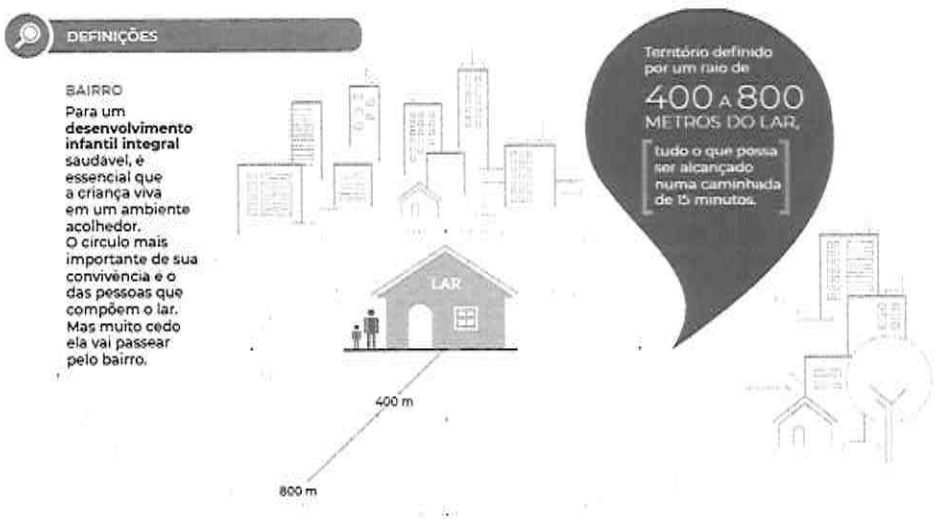

O QUE É DESENVOLVIMENTO INFANTIL INTEGRAL?

É a **evolução** da criança, encarada de forma ampla ou através de seus vários domínios interdependentes – os aspectos cognitivo, sensório-motor, socioemocional e físico.

Fonte: **Núcleo Ciência pela Infância (NCPI). O Bairro e o desenvolvimento integral da criança, 2021.**

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Modelo ecológico de desenvolvimeno infantil

MODELO ECOLÓGICO DE DESENVOLVIMENTO INTEGRAL INFANTIL DE BRONFENBRENNER

Um dos pioneiros da análise do impacto do bairro sobre o desenvolvimento infantil integral foi o psicólogo norte-americano **Urie Bronfenbrenner.** Segundo ele, as crianças normalmente são afetadas por vários ecossistemas, desde o mais íntimo, em seu lar, até os mais abrangentes como a escola e o sistema maior que inclui a sociedade e a cultura em que ela vive. **Cada um desses sistemas interage e influencia os demais em todos os aspectos da vida da criança.** O modelo ecológico (de interação entre os seres vivos e o ambiente a sua volta) que ele formulou contextualiza o desenvolvimento integral infantil em cinco níveis de influência externa:

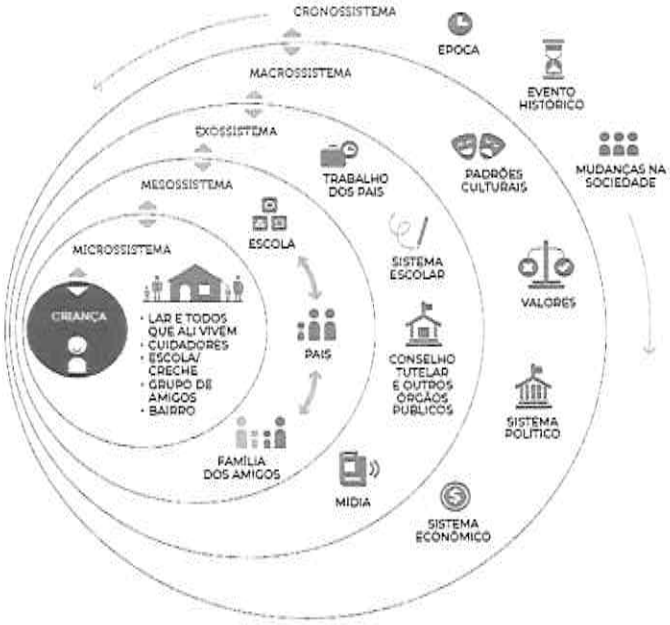

Fonte: **Núcleo Ciência pela Infância (NCPI). O Bairro e o desenvolvimento integral da criança, 2021.**

Fls. 426

Neste estudo, **será adotado o parâmetro do NCPI, de 400 m de raio em relação às escolas infantis municipais, que são pontos focais para as crianças no território** – um referencial que torna possível o mapeamento de equipamentos urbanos e áreas verdes públicas dentro desses raios, para orientar os investimentos públicos e privados, conforme apresentado na **Meta 3**.

O Bairro de 15 minutos e os usos do solo

Cabe ao poder público qualificar o espaço urbano, de forma a atrair atividades particulares de primeiras necessidades, distribuindo nos terrenos dos bairros e não somente nas grandes avenidas. Isso pode ser feito por meio da legislação de uso do solo, permitindo a instalação de diferentes atividades no entorno das residências, sem prejuízo da qualidade urbana, com incômodos mínimos ou controlados. Dentre as atividades cotidianas que devem estar próximas de crianças e seus cuidadores em um percurso de 15 minutos pelo bairro, muitas podem ser proporcionadas pelo poder público, como áreas de lazer, parques, equipamentos escolares e de saúde pública. Porém, há algumas atividades que são de iniciativa privada, como mercados, padarias, farmácias e outros comércios e serviços, mas podem ser incentivadas pelo poder público, por meio da legislação urbanística, para que possam ocorrer próximo às áreas residenciais. No **Mapa 10**, é possível verificar que as vias classificadas como circulação e indução, que possibilitam a instalação de diversas atividades comerciais e de serviços, estão distribuídas por todo o território. Quando comparado com o **Mapa 6**, de uso do solo existente, nota-se que, apesar da permissibilidade do uso misto, o uso residencial exclusivo é o que domina os miolos de bairro. Uma causa possível para isso é a homogeneidade na forma de implantação dos empreendimentos, em sua maioria habitações de interesse social, com adoção de lotes mínimos e testadas muito pequenas, o que dificulta a transformação do espaço. Ações de natureza econômica e social para o fortalecimento de modelos de pequenos negócios podem contribuir para a criação de novas atividades de primeiras necessidades próximas às habitações, principalmente em bairros como os da área de estudo, com menor poder aquisitivo e mais homogêneos do ponto de vista social. **O poder público também pode influenciar na promoção dos usos desejáveis da iniciativa privada próximos às habitações ao qualificar urbanisticamente calçadas e sistemas viários, proporcionando maior segurança para a movimentação de pedestres pelo território, o que pode ser um atrativo para atividades comerciais e de serviços de bairro pela maior movimentação de pessoas na rua, visibilidade dos negócios e vitrines, e ampliação da convivência da comunidade.** Essa ação está sendo proposta neste estudo especialmente através dos percursos da infância, na Meta 2.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 10 - Uso do solo segundo o zoneamento e o Bairro de 15 minutos

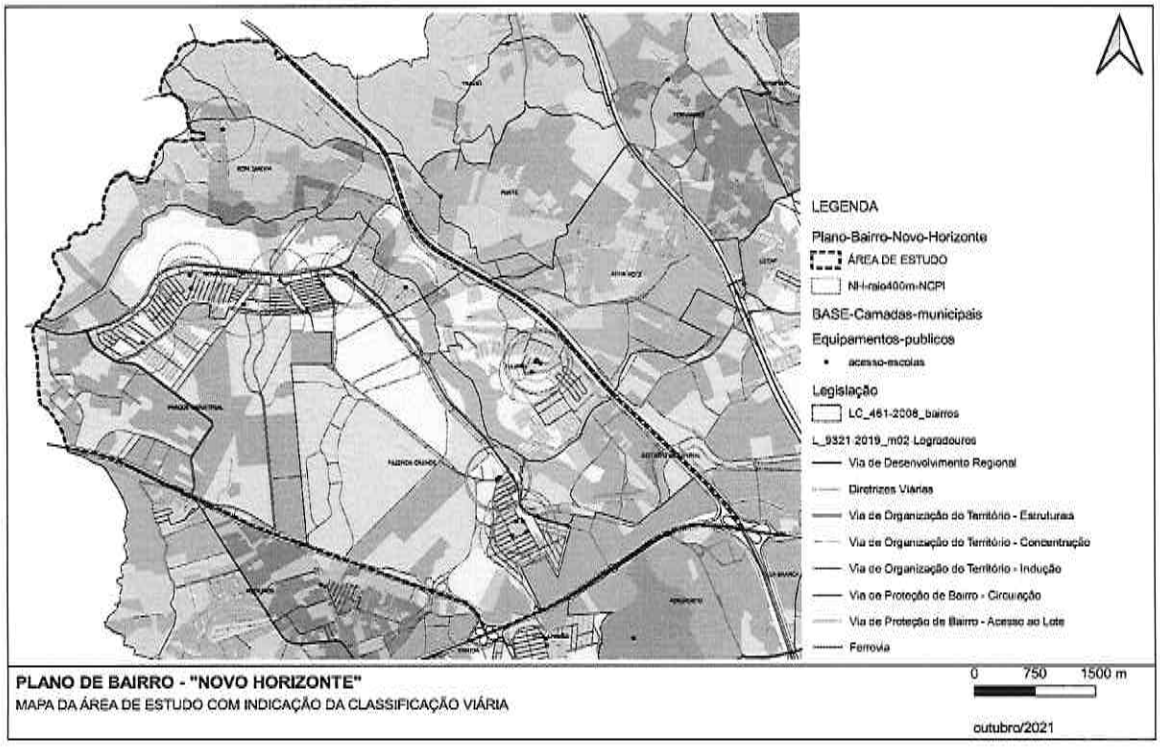

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO VIÁRIA

outubro/2021

Fls. 428

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Reflorestamento e qualificação de APPs urbanas

Para propor melhorias na qualidade ambiental da área de estudo, avaliamos um recorte dos mapeamentos ambientais do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e do Cerrado de Jundiaí, em desenvolvimento pela Diretoria de Meio Ambiente da UGPUMA, onde são evidenciadas as APPs Urbanas. Identificamos e quantificamos as porções de APPs Urbanas sem cobertura vegetal e aptas a receberem o reflorestamento, de forma a proteger as nascentes e cursos d'água, sombrear e contribuir com a qualidade do ar nestes "caminhos" que cortam os bairros e também como estratégia de drenagem urbana, melhorando a infiltração da água no solo.

As APPs localizadas em áreas urbanas consolidadas de Jundiaí, tem frequentemente em suas bordas a presença do sistema viário dos bairros, quase que em sua totalidade impermeabilizado com asfalto, e que é o caminho da drenagem dos lotes. Mantê-las reflorestadas é uma ação que contribui com a drenagem urbana pois melhora a permeabilidade do solo no local natural de recebimento das águas pluviais escoadas pelas galerias da cidade e evita processos de erosão. Algumas referências científicas, apontadas pela SciELO – Brasil em sua publicação: Avaliação da Capacidade de infiltração de solos submetidos a diferentes tipos de manejo, reforçam este conceito:

1. A matéria orgânica é um constituinte cimentante que mantém os solos agregados, preservando a porosidade e a capacidade de infiltração (CALOURO, 2005);
2. A presença de árvores aumenta o aporte de matéria orgânica dos solos, conservando a umidade, aumentando a capacidade de absorção e infiltração de água, reduzindo o risco de erosão e estimulando a atividade biológica (MUSCHLER, 2000; BARBERA-CASTILLO, 2001);
3. Sob florestas, os solos apresentam significativa porosidade, especialmente macroporosidade. Esses macroporos são caminhos preferenciais que facilitam a infiltração e a recarga dos aquíferos (CHENG; LIN, LU, 2002; BEST et al, 2003).

Fls. 429

Em vistorias às áreas de APPs Urbanas da região de estudo, é possível observar em suas bordas a ocorrência de hortas urbanas espontâneas, algumas comunitárias, principalmente quando fazem limite com lotes de bairros residenciais. Formalmente estas hortas urbanas podem ser caracterizadas por uma "invasão" do espaço público, porém, do ponto de vista ambiental e social, considera-se que é possível e desejável que sejam incorporadas ao projeto de recuperação ambiental destas APPs, na forma de Sistemas Agroflorestais. A apropriação do espaço público pelas pessoas, mantendo os objetivos das áreas públicas e do caráter comunitário, representa um ganho de cidadania, aproximação entre os moradores, promoção da zeladoria ambiental com maiores chances de manutenção da vegetação, promoção de saúde com alimentos naturais e sem agrotóxicos, e incentivo ao contato com a natureza.

O reflorestamento das APPs Urbanas da região de estudo, na forma de Sistemas Agroflorestais, também pode se apresentar como uma oportunidade de cultivo de espécies nativas do Cerrado, presente nesta região da cidade, com resgate de alimentos típicos desse bioma.

Imagem do guia técnico: Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais - Como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga.

Fls. 430

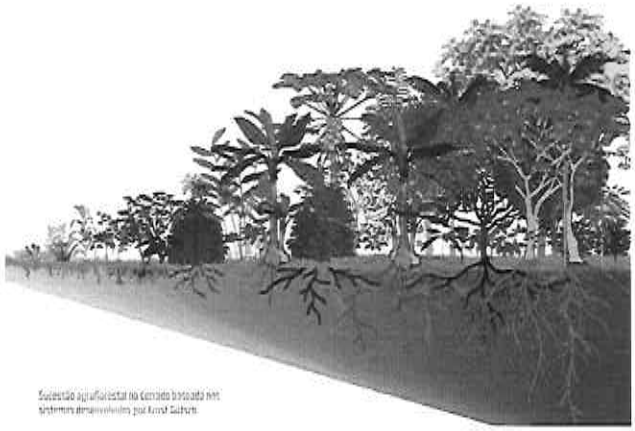

Imagem do guia técnico: Restauração ecológica com Sistemas Agroflorestais - Como conciliar conservação com produção. Opções para Cerrado e Caatinga.

O **Mapa 11**, a seguir, apresenta a prévia da localização das APPs Urbanas e das áreas de matas da região de estudo e uma indicação de um projeto piloto de reflorestamento no sistema Agroflorestal, incluindo as hortas urbanas e a comunidade do entorno.

Na quantificação preliminar do **Mapa 11**, foram identificados 5,12 km^2 de APPs na área de estudo. Aproximadamente 40% do território destas APPs estão atualmente com uso urbano, sem vegetação. Essas APPs sem vegetação serão qualificadas entre áreas degradadas aptas a reflorestamento e áreas já ocupadas por usos urbanos consolidados (construções, sistema viário etc), portanto, sem possibilidade de reflorestamento. O trabalho de qualificação das APPs, a ser desenvolvido, resultará em um novo mapa temático de trabalho para direcionar as ações de plantios prioritários na região para regeneração ambiental das matas ciliares, seja por compensações ambientais de iniciativa privada ou pública, ou projetos públicos para este fim.

431

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 11 – Áreas de Proteção Permanente APP´s Urbanas

Fonte: Cadastro Municipal e estudos do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado (PMMAC)

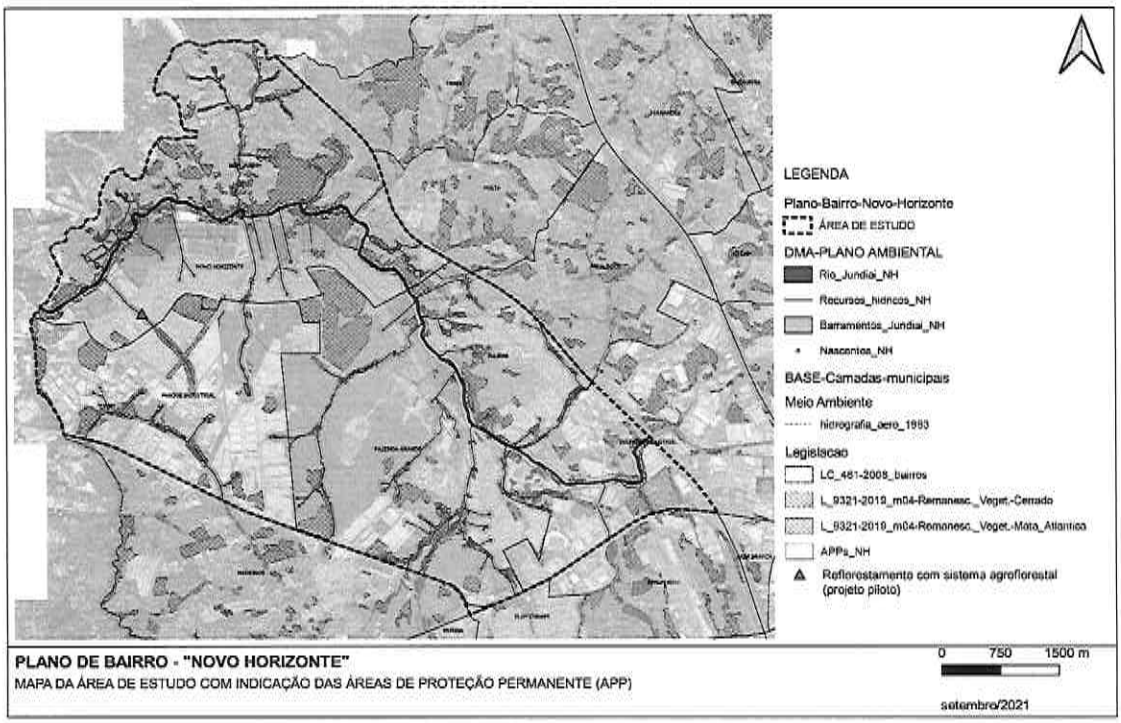

Fls. 432

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Integração de áreas verdes e corredores ecológicos

Foram indicados no **Mapa 12** os principais componentes do Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes da área de estudo, previstos nos artigos 57 a 60 do Plano Diretor, para subsidiar decisões na área de planejamento ambiental e ecologia da paisagem.

Esses componentes incluem:

- Áreas que apresentem remanescentes de vegetação de Cerrado e de Mata Atlântica, além dos já demarcados no **Mapa 4** do Plano Diretor;
- APPs inseridas em imóveis públicos ou privados;
- Parques urbanos;
- Parques lineares da rede hídrica;
- Praças;
- Espaços livres e áreas verdes de instituições e serviços públicos de educação, saúde, cultura, lazer, abastecimento, saneamento, transporte, comunicação e segurança;
- Espaços livres e áreas verdes originárias de parcelamento do solo.

Com base na análise desses componentes, foram propostas áreas prioritárias de conexão entre fragmentos florestais com o Vale do Rio Jundiaí, compondo Corredores Ecológicos na área urbana e corrigindo paulatinamente a fragmentação dos '*habitats*'. **A proposta de implementação dos corredores ecológicos no meio urbano, em conjunto com as áreas livres públicas, é de ir além de seus objetivos primários de fluxo de biodiversidade e melhoria da qualidade ambiental, buscando conciliar o desenvolvimento urbano, as atividades econômicas e a preservação ambiental, promovendo a qualidade de vida da população do entorno ao dotar as bordas desses corredores com opções de lazer e de contato com a natureza, e possibilitando que essa rede ambiental que permeia os bairros da região possa qualificar a paisagem urbana.**

433

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 12 – Sistema de Áreas Protegidas, Espaços Livres e Áreas Verdes

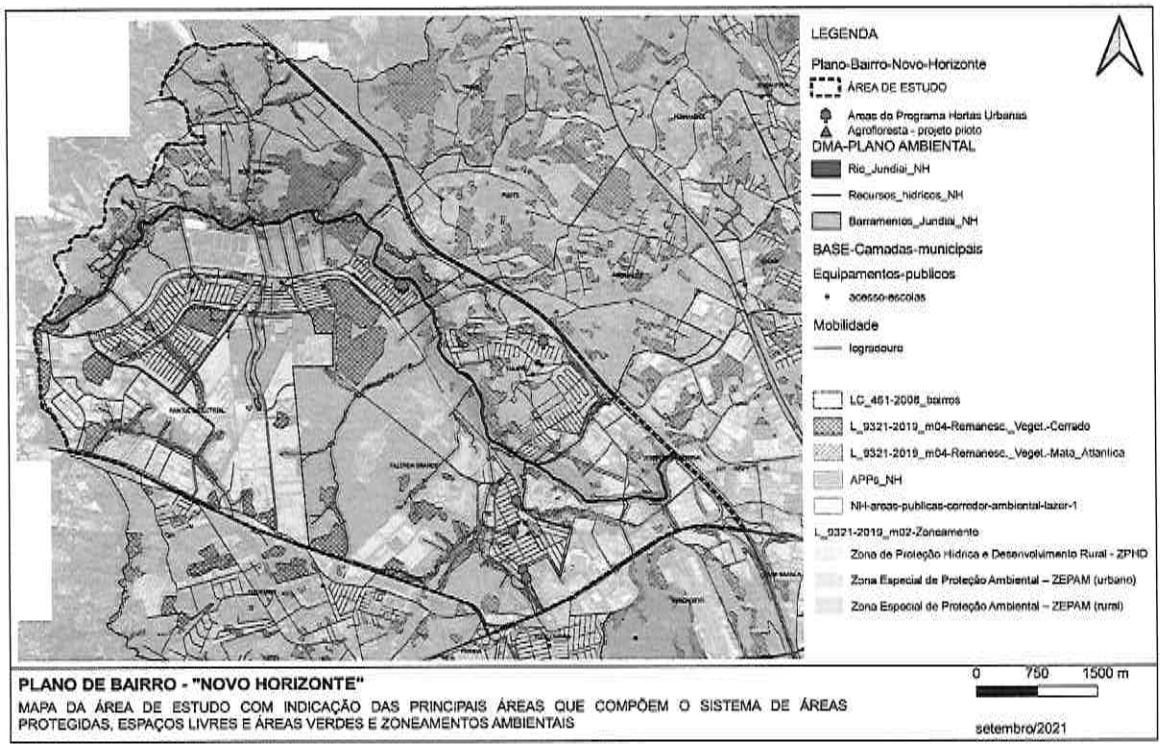

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS PRINCIPAIS ÁREAS QUE COMPÕEM O SISTEMA DE ÁREAS PROTEGIDAS, ESPAÇOS LIVRES E ÁREAS VERDES E ZONEAMENTOS AMBIENTAIS

setembro/2021

Fls. 434

Ação: Monitoramento da qualidade do ar

Dados da publicação "Qualidade do ar e a primeira infância[7]" apontam a importância do monitoramento e ações para garantir boa qualidade do ar para a saúde da população em geral, especialmente para crianças, por sua característica respiratória e de formação. Destacam-se para esse monitoramento os espaços escolares, onde as crianças podem passar cinco horas ou mais por dia, influenciando diretamente na sua saúde. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estabelece concentrações limites de partículas no ar para segurança da saúde humana, mas estudos mostram internações de crianças entre 0 e 12 anos que foram expostas a concentrações mesmo abaixo desse limite, indicando assim a fragilidade infantil.

A exposição das crianças a altos níveis de poluição se apresenta também como um problema social, já que populações mais pobres residem em áreas industriais ou com menor infraestrutura urbana e são mais suscetíveis à má qualidade do ar. Especialmente neste Plano de Bairro, é de suma importância o monitoramento da qualidade do ar pela proximidade entre as zonas residenciais e a zona industrial, e também pela presença das rodovias que o cercam, de forma a diagnosticar possíveis problemas e formular políticas públicas para sua resolução.

Escolas e áreas públicas situadas no percurso da infância são pontos preferenciais para a realização dessa análise. Nesse sentido, **já está em fase de implantação o projeto-piloto conduzido pelo Departamento de Meio Ambiente da UGPUMA, de monitoramento da qualidade do ar na EMEB Profª. Nilse Moraes Leite, no Bairro Novo Horizonte**. É composto por um posto fixo de medição e deve ter seus dados comparados aos referenciais de saúde pública para ambientes de educação infantil, de forma a medir, por exemplo, prováveis efeitos positivos das ações de arborização urbana da região e horários de pico de piora das condições do ar ao longo das épocas do ano, de forma a subsidiar futuras ações de promoção da qualidade do ar.

[7] "Qualidade do ar e a primeira infância: Efeitos nocivos da poluição do ar à saúde das crianças e ações para minimizá-los", de autoria da Universidade de São Paulo e desenvolvido no âmbito da parceira com o WRI Brasil para o Programa Urban95, iniciativa da Fundação Bernard van Leer. Setembro de 2021 - 1ª edição (https://urban95.org.br/wp-content/uploads/2021/09/LO3_WRI_CartilhaPoluicaoAr_PagSimples.pdf)

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Melhoria da drenagem urbana

A região de estudo, como já identificado no **Mapa 5** de "Condicionantes Ambientais", está localizada na porção municipal a jusante da Bacia do Rio Jundiaí. Abriga em seu território as áreas mais baixas da cidade, com planícies e terraços fluviais acompanhando o percurso do rio, como observado nas imagens de hipsometria e geomorfologia do IBGE citadas no diagnóstico deste Plano.

Nesse contexto, a drenagem urbana é um tema sensível e de extrema importância para a região de estudo, pois é nessa região que as consequências da ocupação urbana e impermeabilização do solo das áreas a montante da Bacia vão concentrar seus efeitos. Em nível municipal, verifica-se uma ocupação urbana consolidada na região a montante da Bacia do Rio Jundiaí; porém, esta ocupação urbana não se restringe aos limites do município: ela se repete para as cidades a montante, como Várzea Paulista e Campo Limpo Paulista, assim como as consequências a jusante também se repetem, para a cidade de Itupeva. Portanto, **neste tema de drenagem urbana a recém-criada Região Metropolitana de Jundiaí é uma oportunidade de analisar os problemas e as soluções com limites mais amplos que os administrativos, diminuindo ocorrências de eventos de inundações e deslizamentos, e as consequências de perdas materiais e de vidas humanas**.

Assim, a Prefeitura de Jundiaí, por meio da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA), solicitou a incorporação do tema da drenagem urbana ao Plano de Desenvolvimento Urbano Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, atualmente em fase de desenvolvimento pelo Governo do Estado. As ações elencadas por Jundiaí para estudo de soluções conjuntas das cidades, de esfera regional, preveem:

1. Obras de aumento da capacidade da vazão do Rio Jundiaí, a partir das cidades situadas a jusante;
2. Obras de amortecimento da vazão do Rio Jundiaí, a partir das cidades situadas a montante.

Já no âmbito municipal, a UGPUMA avalia que é necessário contratar um estudo hidráulico-hidrológico do Vale do Rio Jundiaí na região, incorporando os dados do Plano Municipal de Saneamento Básico de Jundiaí, do ano de 2017, para propor ações integradas de melhoria da drenagem urbana na região. Em reunião intersetorial, ficou definido que a UGPUMA deverá elaborar um Termo de Referência para contratação deste estudo pela DAE Jundiaí, com os seguintes objetivos:

Fls. 436

- Verificar da **estabilidade das margens do Rio Jundiaí** e sua interferência com os emissários da Estação de Tratamento de Esgoto;
- Dimensionar a **expansão da Estação de Tratamento de Esgoto** a longo prazo;
- Aferir se as **dimensões da calha do Rio Jundiaí** e seus afluentes estão adequadas e propor ajustes, se necessário;
- Identificar e avaliar **estreitamentos dos corpos d´água** gerados pelas passagens por sistemas viários e ocupações;
- Dimensionar **dispositivos de drenagem urbana** na região para contenção e amortecimento de cheias, tais como sistemas equivalentes de permeabilidade do solo ("piscininhas"), pequenas represas em áreas públicas ou piscinas de acumulação;
- Definir um plano geral de **implantação do Parque Linear ao longo do Rio Jundiaí**, em fases, que englobe suas áreas de proteção permanente e áreas vazias de planícies e terraços fluviais do rio, contendo áreas florestadas de preservação, lagoas de acumulação para amortecimento de vazões de cheias e áreas de lazer de uso público, compatibilizando os interesses das atividades de mineração, o remanejamento dos emissários de esgoto nas proximidades do rio e a concretização do projeto ambiental de preservação do Vale do Rio Jundiaí no seu trecho a jusante do município, por meio de parceria público-privada com as mineradoras para cumprimento de seus projetos de recuperação ambiental.

Preliminarmente, avalia-se a possível revisão de zoneamento para diminuir a possibilidade de ocupação das planícies e terraços fluviais do Rio Jundiaí, onde a probabilidade de ocorrências de inundações é maior, com a ampliação da Zona de Proteção Ambiental (ZEPAM) nas bordas a jusante do Rio Jundiaí, conforme sobreposição do **Mapa 3**, de Zoneamento Municipal vigente e a imagem de Geomorfologia do IBGE de 2021, extraída do Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica e Cerrado e constante no diagnóstico deste Plano de Bairro.

Os **Mapas 13-A e 13-B** indicam parte das glebas e terrenos ainda não ocupados, localizados na região de planícies e terraços fluviais e que integrariam a ZEPAM Urbana do município. Nesses imóveis, haveria manutenção de um trecho ainda no zoneamento urbano anterior (ZQB ou ZUI), equivalente a 50 m de largura a partir das diretrizes viárias da rua de acesso do imóvel. Esta alteração de Zoneamento de ZQB ou ZUI para ZEPAM Urbano resulta no total de 2,21 km², sendo 1,58 km² referente originalmente a ZQB, e 0,63 km² referente originalmente a ZUI. **Também de âmbito municipal, propõe-se como ação de contribuição para a melhoria da drenagem urbana, que já pode ser aplicada independentemente da conclusão do Estudo hidráulico-hidrológico, a implementação do Instrumento Ambiental IPTU Verde e dos Jardins de Chuva,** apresentados a seguir.

Fls. 437

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Implementação do IPTU Verde

O Instrumento Ambiental IPTU Verde, previsto no art. 48 do Plano Diretor Municipal (Lei nº 9.321/2019), prevê a concessão de benefícios fiscais, definidos em legislação específica, para imóveis que adotem as práticas sustentáveis. Algumas das ações previstas contribuem diretamente para uma melhor gestão das águas na cidade, e que se amplamente aplicadas a montante das bacias hidrográficas, podem ter efeito positivo na prevenção de enchentes e nos gastos com manutenção de sistemas de drenagem e remediação de acidentes ambientais.

Diante dessa economia prevista na manutenção da cidade e prevenção de acidentes ambientais, **o incentivo fiscal se estabelece como investimento público, ao invés de gasto, e como motivador para o cidadão na manutenção das características ambientais de seu lote particular**, principalmente no que diz respeito às taxas de permeabilidade do solo, por sua característica de necessitar de vistoriais anuais para continuidade no recebimento do benefício. No âmbito da legislação municipal, já houve grandes avanços nesse sentido com a publicação do atual Código de Obras (Lei nº 606/2021), que apresenta uma seção exclusiva para tratar do tema Sustentabilidade. Destacam-se 2 dispositivos dessa lei:

- O novo cálculo de drenagem urbana, previsto no art. 32, obrigatório, que prevê para loteamentos e conjuntos de edifícios a melhora no manejo da água na cidade aumentando o tempo de chegada da água no curso d´água e orientando a localização das áreas verdes nas partes mais altas dos terrenos; e
- O Selo Municipal de Sustentabilidade, previsto no art. 34, voluntário, que, através de ações sustentáveis previstas para reformas de edificações existentes ou construção de novas, com critérios e exemplos, se pontua na tabela e atinge um "fator de Sustentabilidade" para a edificação no momento do habite-se.

A implementação do IPTU Verde pode – e deve – se aliar ao Selo Municipal de Sustentabilidade, ampliando o círculo virtuoso de legislações que melhoram a qualidade das edificações, da cidade, do meio ambiente e por fim, das pessoas e, a médio e longo prazo, trará economia para a cidade nas diversas áreas, dentre elas a infraestrutura urbana, saúde pública, e disposição de resíduos.

Fls. 438

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Criação dos jardins de chuva

Tecnicamente chamados de Sistemas de Biorretenção, os jardins de chuva são uma alternativa sustentável à drenagem urbana, pois utiliza a atividade biológica de plantas nativas e microorganismos para remover os poluentes das águas pluviais e contribuir para a infiltração e retenção dos volumes de água das chuvas. *"São áreas escavadas e preenchidas com uma mistura de solo de alta permeabilidade e material orgânico. Tendem a proporcionar a máxima infiltração das águas escoadas e o crescimento vegetativo, controlando a quantidade e qualidade das águas advindas do escoamento superficial, através das propriedades químicas, biológicas e físicas das plantas, microorganismos e solo compõem o sistema"* (Trowsdale & Simcock, 2011).

São ações relativamente simples, de baixo custo, que podem ser implantadas em toda a cidade, inclusive qualificando a paisagem da área urbana. Devem ser especialmente implantados em áreas a montante das bacias hidrográficas, de forma a diminuir a quantidade e velocidade do escoamento das águas pluviais pelas galerias, contribuindo para evitar alagamentos nas áreas mais baixas, junto aos cursos d'água e a jusante da bacia.

Imagens e referências extraídas de: https://viveroverde.com/cidades/jardins-de-chuva.

Fls. 439

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 13a - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental
Sobreposição com imagem do IBGE

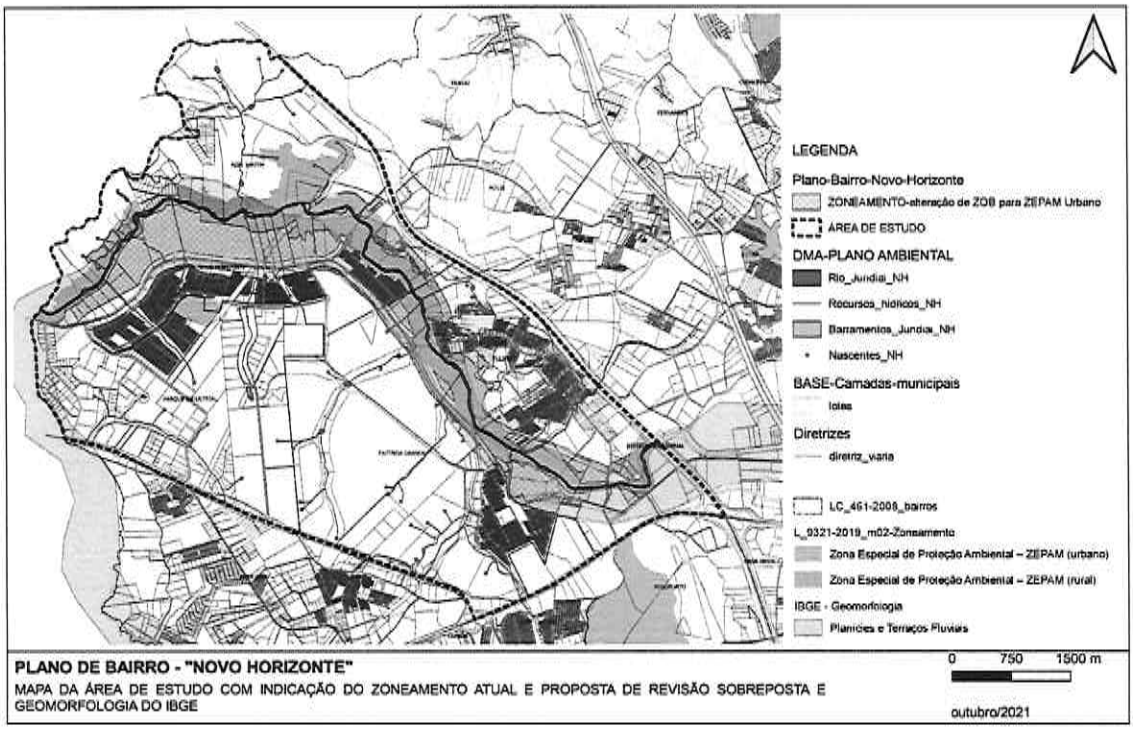

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 13b - Proposta de ampliação da Zona de Proteção Ambiental
Sobreposição com mapa de zoneamento atual

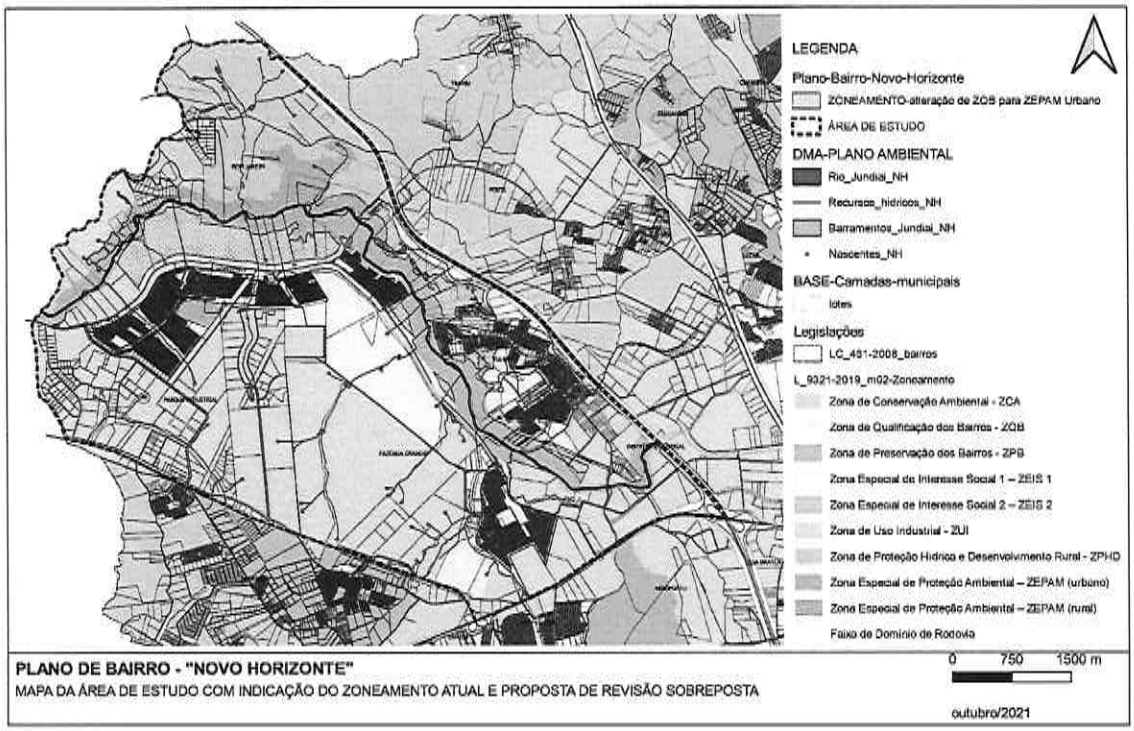

3. 441
4

META 2: Melhorar as condições de mobilidade

Ação: Revisão do Plano Viário da Região Oeste

O município de Jundiaí, um dos pioneiros do país a ter um Plano Diretor como instrumento de planejamento urbano e diretrizes para implantação da política urbana – o primeiro foi aprovado em 1969 – instituiu, em conjunto com o direcionamento ao ordenamento do território, a organização do sistema viário, traçando as conexões estruturais do território.

Especificamente em relação ao Plano Viário, houve estudos desenvolvidos entre 2009 e 2013, com a criação e instituição do Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, intersetorial, que resultaram em diagnósticos e propostas de hierarquização viária, identificando as principais conexões, denominados "anéis viários" assim como regiões de afunilamento, denominados "pontos de conflitos" e "complexos viários".

O Sistema Viário é parte fundamental do Sistema de Mobilidade Urbana, entendido como sendo "a articulação e integração dos componentes estruturadores da mobilidade, modos de transporte, serviços, equipamentos, infraestruturas e instalações operacionais, de forma a assegurar ampla mobilidade às pessoas e transporte de cargas pelo território, bem como a qualidade dos serviços, a segurança e a proteção à saúde de todos os usuários e a melhor relação custo-benefício social e ambiental" (art. 69 do Plano Diretor - Lei nº 9.321/2019).

Assim, visando atender os objetivos da Política de Mobilidade (art. 70 do Plano Diretor - Lei nº 9.321/2019), o Departamento de Projetos Urbanos da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente revisou e aprimorou os estudos já desenvolvidos ao longo de décadas por diversos técnicos e setores da administração municipal, consolidando as propostas de alargamentos viários e novas vias de estruturação do território para o Plano de Bairros Novo Horizonte e região. Importante frisar que o planejamento viário se dá de forma contínua, podendo haver algumas alterações decorrentes de novas informações e/ou desenvolvimento de projetos executivos, viários ou de empreendimentos. Assim, o material aqui apresentado reflete a consolidação do planejamento viário neste momento.

No ano 2000, o **Projeto Urbano Vetor Oeste** estabeleceu o planejamento para a urbanização da região, configurando as principais conexões viárias às demais vias e bairros do município, sendo a chamada Estrada do Varjão, a espinha dorsal na organização viária. Essa via, estrutural na organização e

Fls. 442

conexão do território, em virtude da Estrada de Ferro, teve suas dimensões estabelecidas em 20 m de faixa não edificante e 15 m de avenidas marginais, totalizando 50 m de largura. Posteriormente, com a invasão de moradias em parte dos 50 m, essas dimensões foram revistas para 28 m e 35 m até que, com o estudo para implantação do Transporte Rápido por Ônibus (BRT), a diretriz que perdurou até 2021 teve sua largura total definida em 40 m.

Em 2013, as diretrizes viárias para a região, discutidas e analisadas ao longo do tempo, foram incorporadas na base do **Plano Viário Municipal**, sendo a "Estrada do Varjão" definida como "via diametral" e "Complexo Viário da Estrada do Varjão", objeto de elaboração de projeto funcional pelo Grupo Técnico de Diretrizes Viárias, atual Grupo Técnico de Mobilidade, instituído pela Lei 8.683/2016 e atualizado pelo Decreto nº 29.764/2021.

O Plano Viário elaborado para a área de abrangência deste Plano de Bairro é parte do trabalho de revisão e atualização das diretrizes viárias de todo o município, e é apresentado nos seguintes mapas:

- Classificação das diretrizes viárias e reclassificação de vias existentes (**Mapa 14**),
- Dimensionamento das diretrizes viárias (**Mapa 15**),
- Identificação das seções propostas para as diretrizes viárias (**anexos do estudo**),
- Ampliação da rede cicloviária existente (**Mapa 16**).

As classificações viárias das diretrizes, identificadas no **Mapa 14**, em sua maioria estão identificadas como estruturais porque representam ligações importantes entre os bairros e sua calha comporta a implantação de empreendimentos de porte maior. A reclassificação viária das vias existentes, também identificada no **Mapa 14**, representa ajustes para se adequarem a realidade do local e suas características consolidadas.

Sobre as diretrizes cicloviárias na região, indicadas no **Mapa 16**, é um aprofundamento do olhar para o território e tem o potencial de ser norteador para as políticas públicas de direcionamento de recursos para execução de projetos executivos e de implantação. Compõem as ciclovias a serem implantadas nas novas vias, mas também pode ser complementado com as reformulações viárias, de tecidos urbanos já existentes, no caso dos percursos da infância.

No caso especial das ciclovias, tanto os projetos técnicos e recursos para esta transformação do sistema viário já consolidado como o engajamento da população, pela mudança no perfil da rua e das prioridades de uso no compartilhamento do sistema viário, incluindo a mobilidade ativa, são importantíssimos para a real efetivação do projeto.

Fls. 443

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 14 - Classificação das diretrizes viárias e revisão de vias existentes

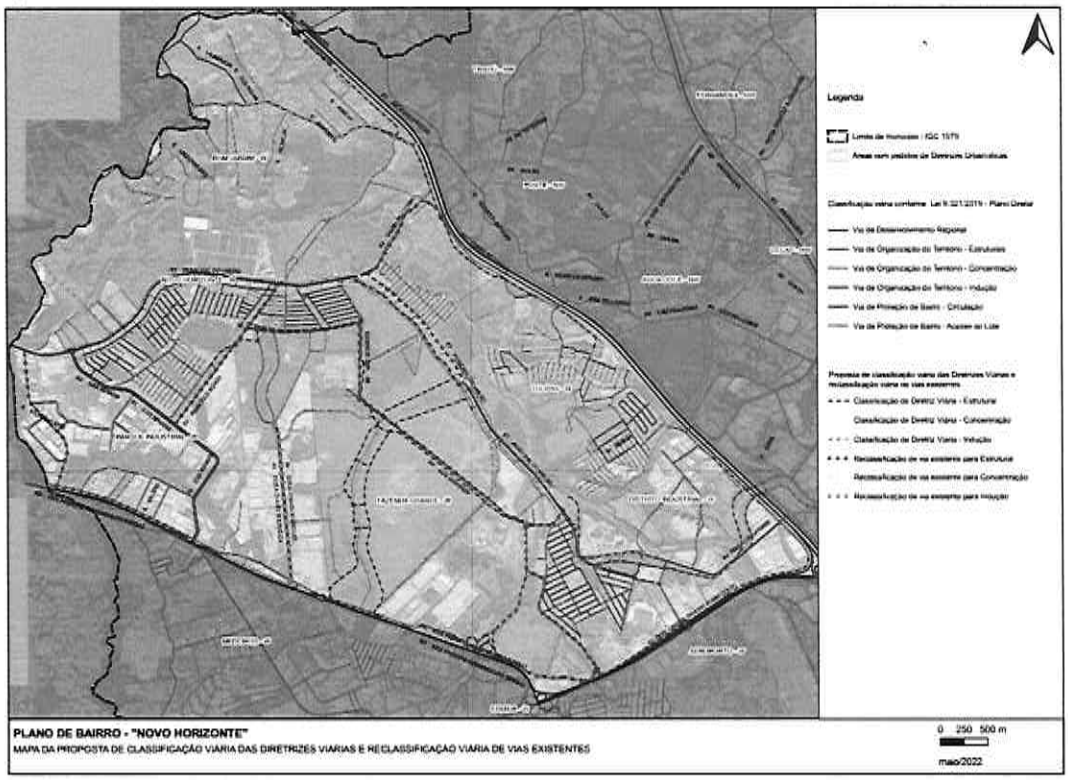

Fls. 444

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 15 - Dimensionamento das diretrizes viárias

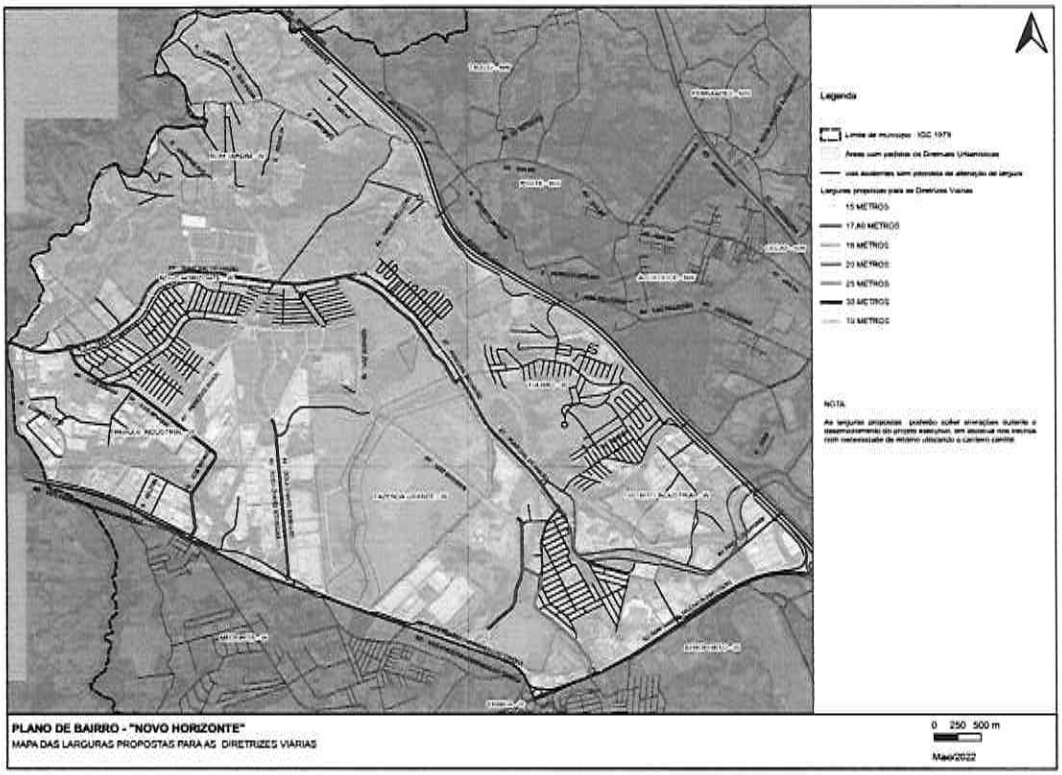

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 16 - Ampliação da rede cicloviária projetada na região

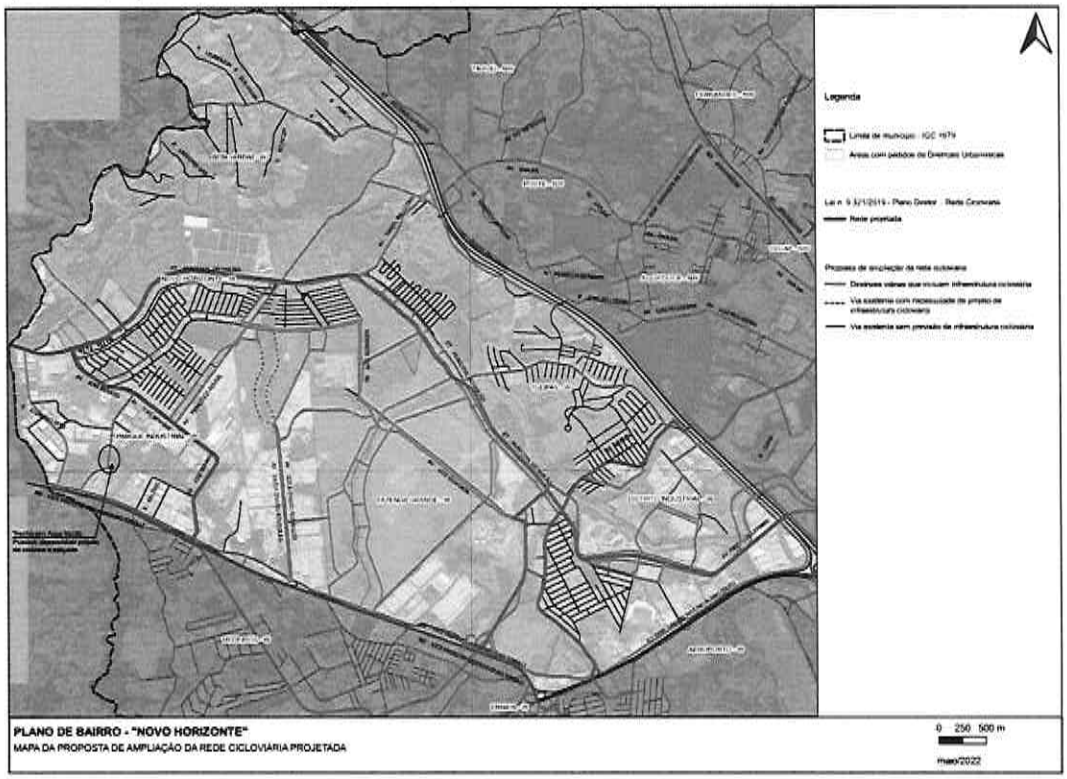

Fls. 446

Ação: Definição de eixos principais de transporte público e área de transferência intermunicipal

Está sendo definido no Plano de Mobilidade um eixo principal de transporte público e cicloviário para organização do território e proposição de trajetos alternativos, desvinculados das rodovias, que proporcionem maior segurança no trajeto e a redução do fluxo do trânsito nestes pontos.

Também está em andamento tratativas com o município de Itupeva para que seja viabilizada a integração tarifária entre os sistemas municipais através da promoção de uma área de transferência intermunicipal posicionada na divisa entre os dois municípios, sendo um dos pontos localizados em Jundiaí, na rotatória de entroncamento entre a Estrada Municipal do Varjão e Av. José Benassi – para passageiros desembarcando do sistema de Itupeva e embarcando no sistema de Jundiaí.

O **Mapa 17** apresenta uma proposta preliminar deste estudo.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 17 - Eixos principais de transporte público e rede cicloviária, Terminal Municipal e área de transferência intermunicipal
(Conforme Plano de Mobilidade Municipal em andamento)

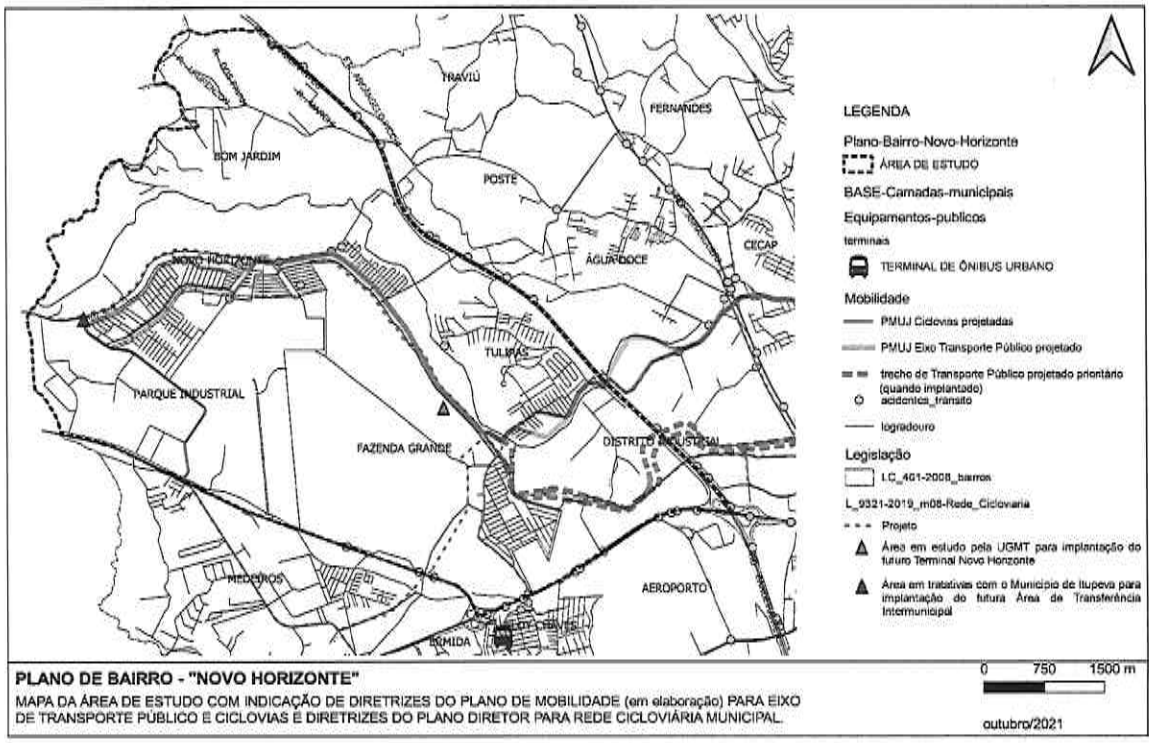

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DE DIRETRIZES DO PLANO DE MOBILIDADE (em elaboração) PARA EIXO DE TRANSPORTE PÚBLICO E CICLOVIAS E DIRETRIZES DO PLANO DIRETOR PARA REDE CICLOVIÁRIA MUNICIPAL.

outubro/2021

Fls. 448

Ação: Implantação de Estação Municipal de Transferência de Transporte

Será implantada na área de estudo uma Estação Municipal de Transferência de Transporte, ora em análise pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte. Foram avaliados 3 imóveis para esta função, sendo escolhida a área 2 apresentada a seguir e indicada no **Mapa 17** e no **Mapa 39** como **PROP-70**, onde também será implantado o Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade. Será reservada também a área 3, quando da sua doação ao poder público, para apoio desta Estação, se necessário no desenvolvimento dos projetos executivos do equipamento.

Fls. 449

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Melhorias no sistema viário estrutural, por avenida

AVENIDA JOSÉ BENASSI (ação indicada no **Mapa 18** e **Mapa 37** como **PPA-02**)
PRODUTO/OBRA: Implantação de ciclovia, pista de caminhada e qualificação de calçadas na Avenida Jose Benassi
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Conexão com Rua 08 executada, com ciclovia da Avenida Henrique Brunini a executar, com o Parque Urbano a ser entregue no Fazenda Grande, com diretrizes e ações do Plano de Bairro da região Oeste.
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.000.000,00**

AVENIDA DANIEL PELLIZZARI (ação indicada no **Mapa 18, Mapa 37** e **Mapa 38** como **PPA-01**)
PRODUTO/OBRA: Alargamento, pavimentação e drenagem ciclovia e calçadas da Avenidas Daniel Pelizzari. Execução de ciclovia e calçada na Avenida da Uva e Daniel Pelizzari.
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Via estrutural que interliga os bairros Novo Horizonte, Poste e Traviú, que estão em crescimento/desenvolvimento urbano (extremos Anhanguera de um lado e Bandeirantes do outro).
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 13.000.000,00**

Fls. 450

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 18 - Propostas de intervenção no sistema viário

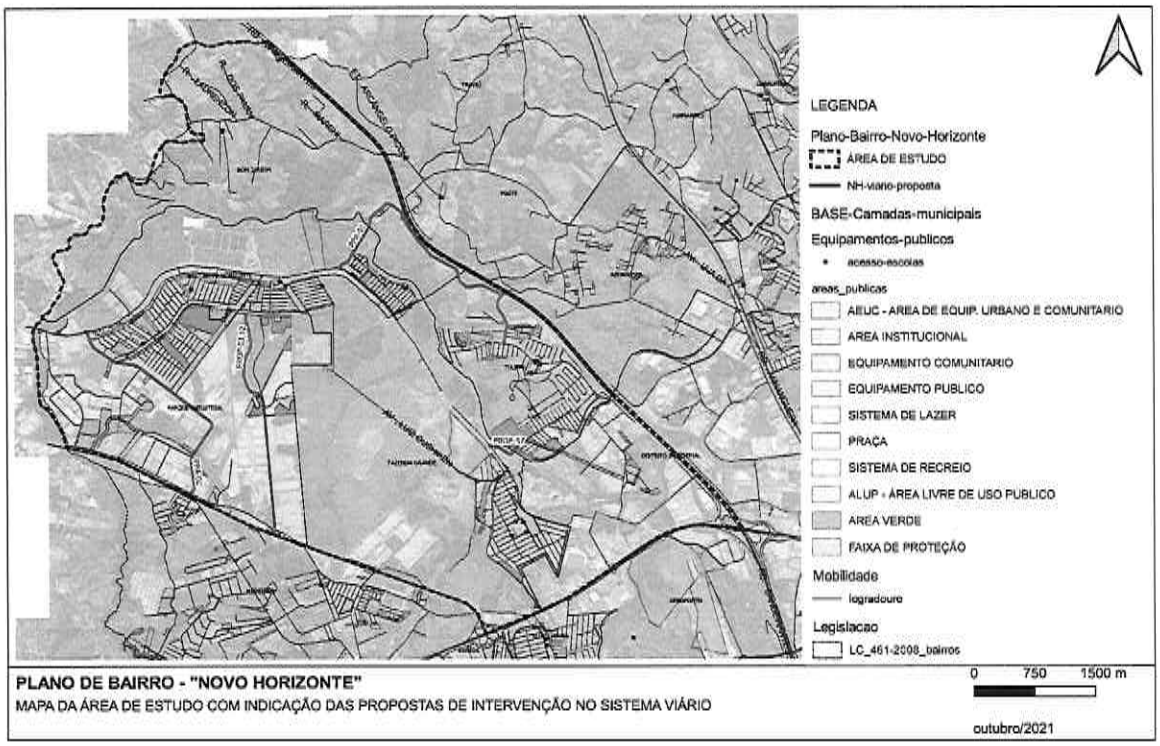

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS PROPOSTAS DE INTERVENÇÃO NO SISTEMA VIÁRIO

outubro/2021

Fls. 451

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Ação: Definição dos percursos da infância

Os percursos da infância são trechos contíguos de vias públicas, vielas ou áreas públicas, identificados no bairro em áreas de ocupação já consolidada, com o objetivo de priorizar a aplicação de investimentos no bairro nas áreas de mobilidade ativa, segurança viária, sinalização, arborização, intervenções lúdicas e acessibilidade. O percurso da infância deverá atender às diretrizes como componentes: serem seguras, acessíveis, verdes, inclusivas e lúdicas, observando-se as intervenções que se adequem em cada trajeto a ser qualificado.

O percurso da infância agrega os objetivos da "rota segura", prevista no art. 185 do Plano Diretor Municipal vigente (Lei nº 9.321, de 2019) e da "rota acessível" prevista no art. 41 do Estatuto da Cidade.

O componente segurança poderá ser promovido através de:

- fachadas ativas ao longo do trajeto;
- fachadas com permeabilidade visual (evitando os muros altos);
- estímulo à relação público/privado;
- iluminação com foco no pedestre;
- sinalização indicando a prioridade da criança;
- medidas de proteção em relação ao tráfego de veículos motorizados;
- travessias de pedestres sinalizadas e seguras;
- redução da velocidade de veículos motorizados, por exemplo, implantação de 'Zona 30'.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

O componente acessibilidade poderá ser promovido através de:

- rampas de acesso nos meios-fios, cruzamentos e travessias de pedestres conforme NBR9050;
- pavimentação com materiais adequados (antiderrapantes, sem irregularidades etc.);
- garantia da faixa livre para pedestres, sem obstruções;
- implantação de piso-tátil, prioritariamente em locais de interesses, como pontos de ônibus e travessias.

O componente verde poderá ser promovido através de:

- arborização de calçadas, promovendo sombreamento, climatização natural e permeabilidade do solo, através inclusive de jardins de chuva;
- plantio preferencial de plantas nativas;
- contato com a natureza através de paisagismo adequado às crianças, plantando em diferentes alturas como em floreiras, canteiros ou trepadeiras nas fachadas;
- preservação ao máximo das árvores existentes.

O componente lúdico e inclusivo poderá ser promovido através de:

- criação de espaços externos para convívio, descanso e contemplação, como parklets, bancos, mesas etc.;
- intervenções que estimulem o brincar livre, como pinturas em calçadas e muros, mobiliário urbano inclusivo para crianças e cuidadores;
- extensão de calçadas ou instalação de parklets em espaços originalmente ocupados por vagas de veículos, garantindo um ambiente lúdico e de descanso.

Os percursos da infância devem ser preferencialmente implantados de forma contínua, quadra a quadra, com envolvimento dos moradores dos imóveis fronteiriços e dos alunos das escolas próximas aos trechos, incentivando o olhar de conjunto da intervenção, seus benefícios para a infância e para a centralidade do bairro e a zeladoria urbana pela comunidade.

Fls. 453

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Os critérios para definição dos percursos foram os seguintes:

- Identificação dos percursos por via pública, viela, praça ou demais áreas públicas abertas que interliguem prioritariamente as escolas públicas (creches, ensino infantil e ensino fundamental) e os equipamentos, as áreas verdes e áreas livres de uso público do bairro;
- Classificação dos percursos por prioritários e secundários, de acordo com o entorno consolidado e das áreas públicas já existentes e qualificadas.

Os **Mapas 19 a 21** trazem os percursos da infância projetados para a região, e compreendem um comprimento linear total de **21,3 km**, sendo 7,4 km para o percurso principal e 13,9 km para o percurso secundário. Para avaliação de melhorias em calçadas a serem executadas no percurso da infância, é importante considerar as calçadas de ambos os lados do leito carroçável.

Assim, para fins de dimensionamento de comprimento linear total de melhorias em calçadas, considerando ambos os lados do percurso, são 42,6 km no total, sendo 14,8 km de calçadas para o percurso principal e 27,8 km de calçadas para o percurso secundário.

Fls. 454

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 19 - Percurso da infância na centralidade 1 – Novo Horizonte

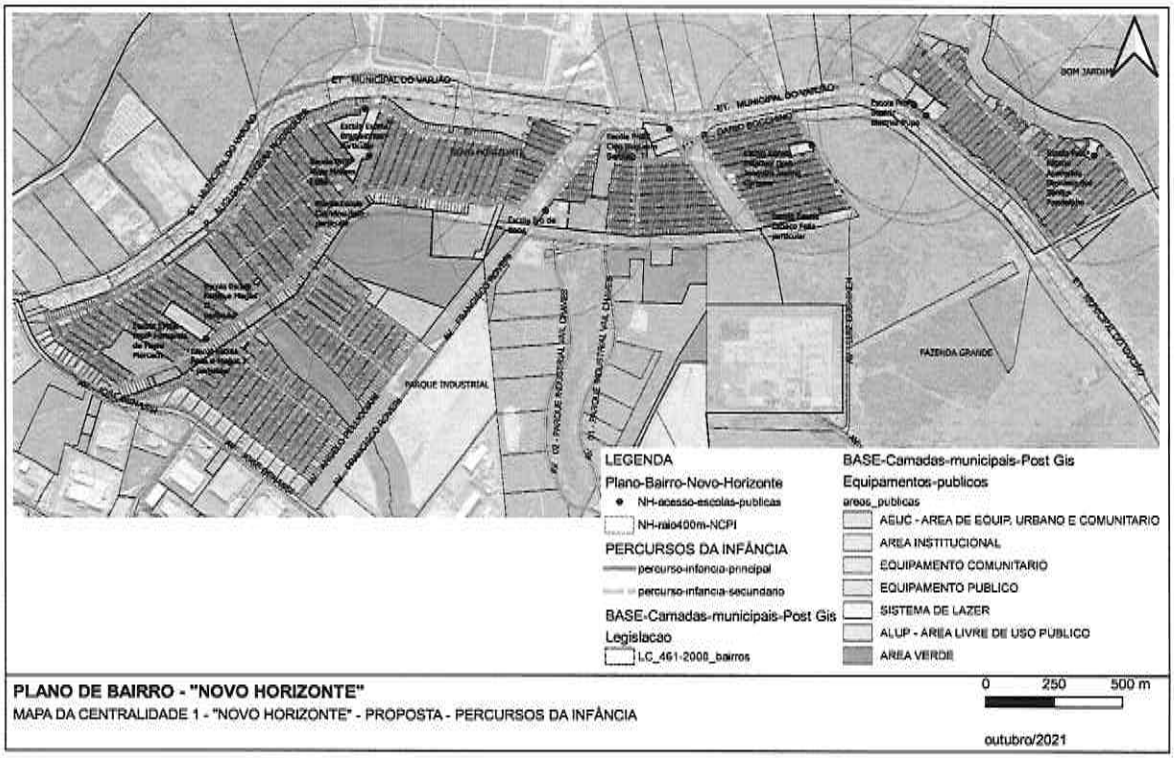

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - PROPOSTA - PERCURSOS DA INFÂNCIA

outubro/2021

Fls. 455

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 20 - Percurso da infância na centralidade 2 – Tulipas

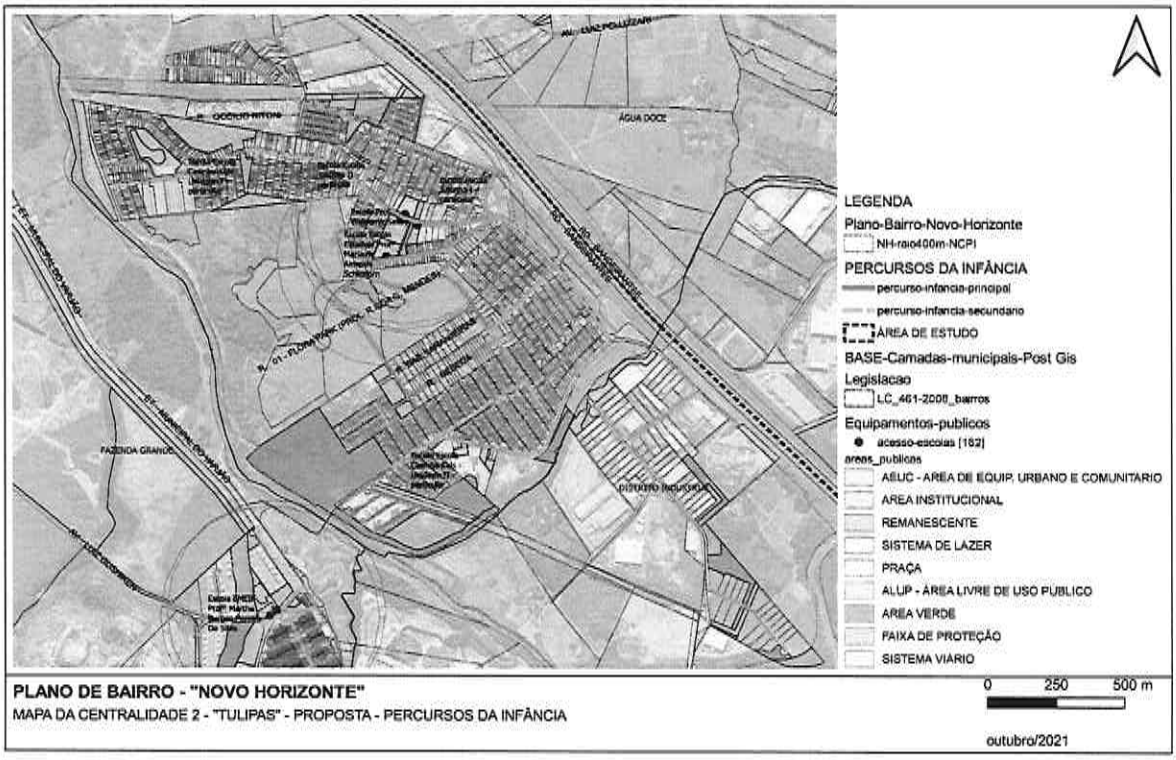

FLS. 456

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 21 - Percurso da infância na centralidade 3 – Fazenda Grande

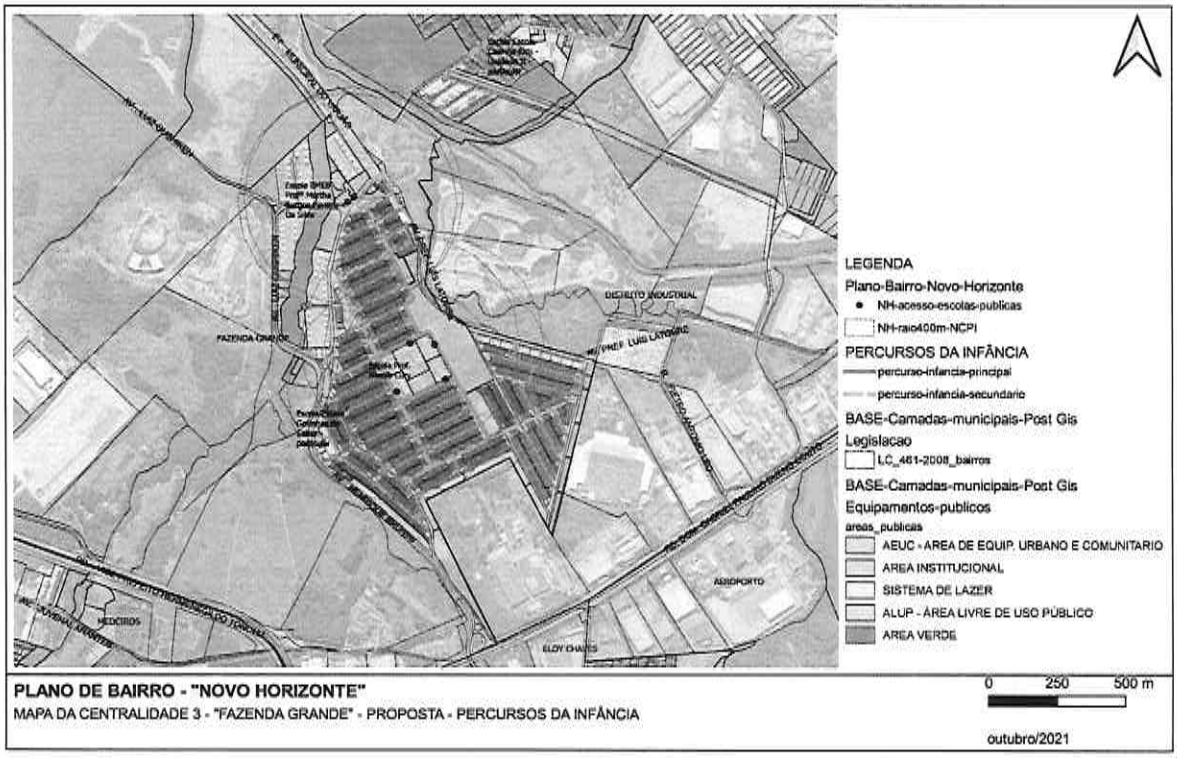

Fls. 457

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Definição do perfil modelo de uma rua completa do percurso da infância (exemplo em via com tráfego em mão única de direção)
(Exemplo de viário com largura de 15 m)

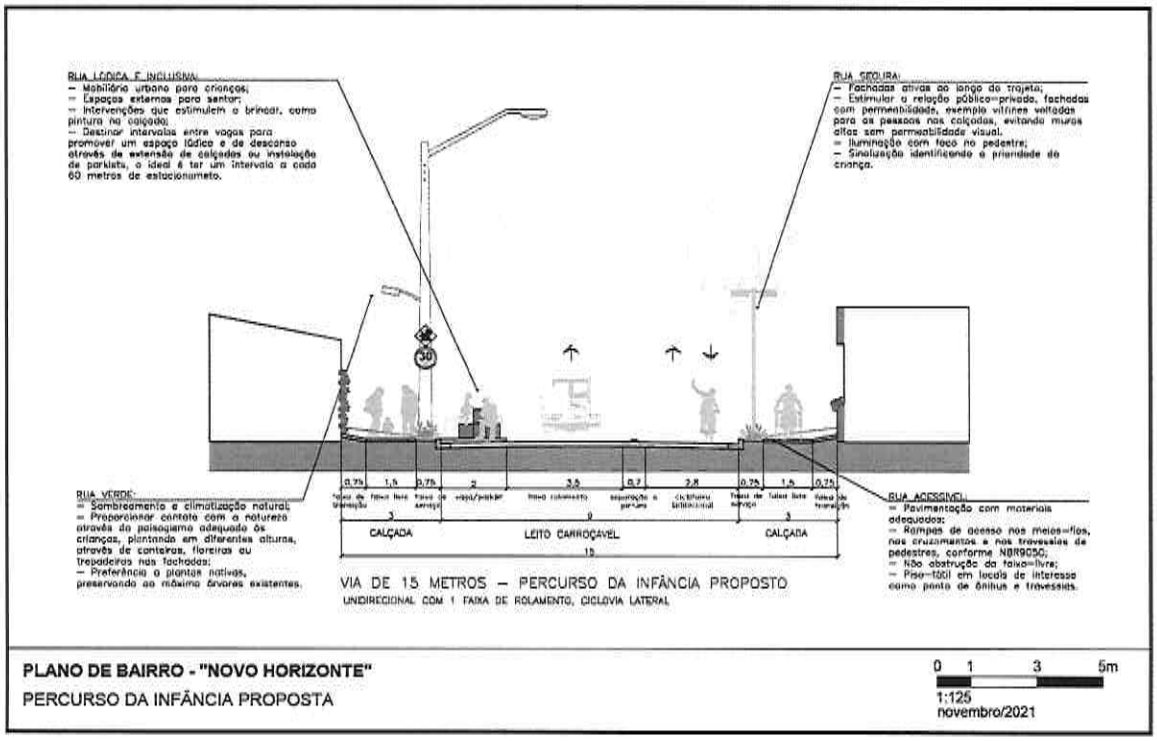

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
PERCURSO DA INFÂNCIA PROPOSTA

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

458

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Implantação de urbanismo tático e Zonas 30

Indicada no Mapa 39 como **PROP-17, 64 e 69**

As ações de Urbanismo Tático, também chamadas de intervenções urbanas temporárias, são transformações em pequena escala, temporárias e reversíveis do espaço público, de execução rápida e baixo custo, que utilizam materiais como como tintas, cavaletes, cones, plantas, barbantes, fitas e outros elementos removíveis, que permitem testar soluções urbanísticas no sistema viário e transformar um ambiente para uso imediato.

Essas ações permitem avaliar mais rapidamente os resultados obtidos, antes da realização de grandes investimentos pelo poder público, possibilitando a experimentação de novas soluções de desenho urbano e, quando são consideradas satisfatórias, podem se tornar permanentes. Para isso, é importante a verificação da eficácia das medidas propostas na ação temporária, monitorando os resultados e possíveis ajustes necessários, inclusive com atores locais.

Publicações do Instituto de Políticas de Transporte e Desenvolvimento (ITDP), referência em formação nas áreas de mobilidade urbana através da Plataforma MobiliCAMPUS, indicam que as áreas prioritárias para implementação de ações de Urbanismo Tático são aquelas que necessitam de estratégias de segurança viária, que podem ser diagnosticadas por altos índices de atropelamentos; aquelas que possuem alto fluxo de pedestres, tendo portanto uma demanda latente, tais como áreas próximas a redes de transporte público, com alta densidade residencial, comercial ou concentração de empregos, e no entorno de escolas, hospitais, parques e outros espaços públicos; e por fim, onde há apoio político e/ou local, o que facilita a implementação e o engajamento da população.

Para identificar as áreas prioritárias para segurança viária, foi considerada a publicação mensal do Infosiga SP, que é um sistema estadual de estatísticas sobre acidentes fatais de trânsito que mapeia as ocorrências a partir de banco de dados com informações de acidentes de diversas fontes, como Polícias Civil, Militar e Rodoviária Federal. A imagem a seguir apresenta um recorte da área de estudo com os pontos de acidentes com vítimas (com e sem óbito), e as zonas de calor demarcadas se referem a áreas com maior número de ocorrências de acidentes com vítimas.

Este mapeamento, em conjunto com as áreas de demanda latente, deve ser referência para definição das "Zonas 30" (velocidade máxima de 30 km/h para veículos), contribuindo com a diminuição das ocorrências e/ou gravidades dos acidentes envolvendo principalmente os pedestres e ciclistas.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Figura: Acidentes de trânsito na área de estudo

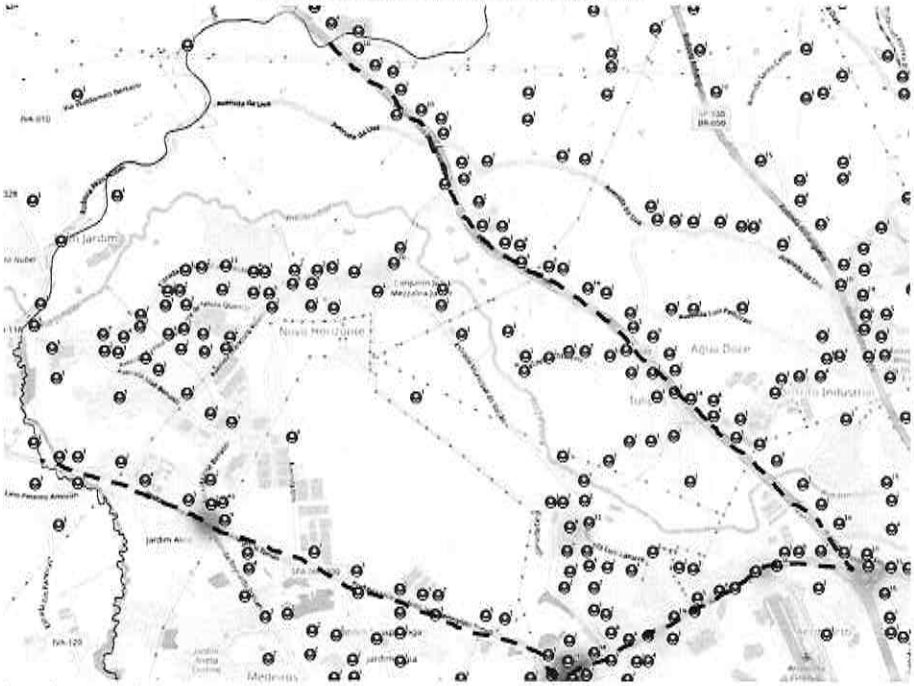

Fonte: Acidentes de trânsito / recorte da área de estudo - fonte: Sistema Estadual Infosiga SP (http://painelderesultados.infosiga.sp.gov.br/mapa/ - acesso em 16/12/2021).

Foram identificadas, preliminarmente, algumas áreas que devem receber projetos de melhorias de segurança viária e organização do fluxo de pedestres a partir de demandas de munícipes e de avaliação do local. É desejável que seja utilizada a estratégia de Urbanismo Tático nestas intervenções pois são locais de ocupação já consolidada e que podem ter a participação efetiva da população que utiliza os locais como qualificador da ação urbanística no local. São elas:

Área A – Bairro Fazenda Grande - rotatória da Avenida Henrique Brunini, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (contempla trechos de acesso às EMEBs Prof. Marli de Marco Mendes Pereira e Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano).

Área B – Bairro Fazenda Grande – rotatória da Avenida Henrique Brunini e Ruas Gilberto de Almeida Curado, Geraldo Vilela Curado e Daniel da Silva (trechos com ocorrências de muitos comércios e demandas por vagas de auto, que ocupam irregularmente área de segurança do pedestre nas travessias)

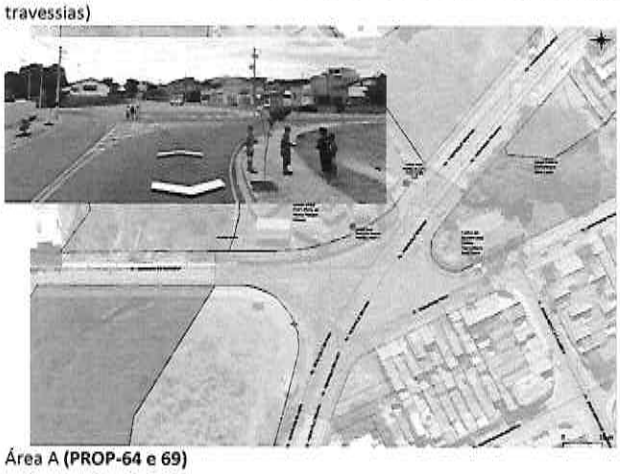

Área A **(PROP-64 e 69)**

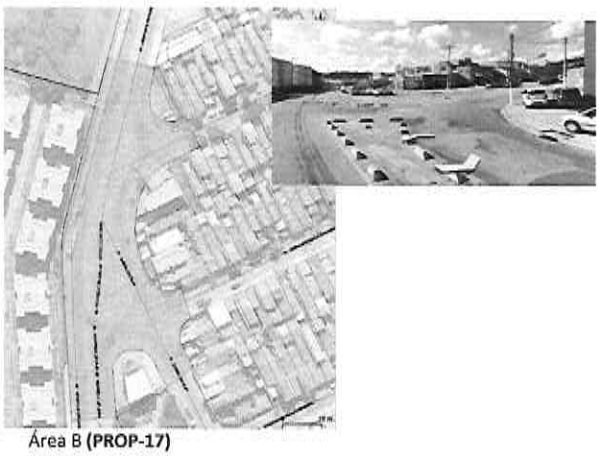

Área B **(PROP-17)**

Fls. 461

Outras 3 áreas já se encontram com estudos desenvolvidos pelo Departamento de Projetos Urbanos da UGPUMA de implantação de ações de Urbanismo Tático.

Elas também estão localizadas no Bairro Fazenda Grande, nas calçadas de acesso às EMEBs Prof. Nassib Cury (1), Benedita Alzira de Moraes Camunhas (2) e Dr. Edward Aleixo de Paula (3).

Os estudos contemplam elementos lúdicos e com estratégias de estreitamento do leito carroçável com instalações provisórias de mobiliário e vegetação, ocupando espaços originários de vagas de auto no leito carroçável.

As propostas, ilustradas a seguir, contemplam soluções de baixo impacto financeiro, rápida implementação, os trechos estão contidos no percurso prioritário da infância e se apresentam importantes pelo grande fluxo diário de crianças, principalmente nos horários de entrada e saída das EMEBs. As próximas 3 imagens apresentam os estudos preliminares por escola com referências de mobiliário e pintura de solo, e que devem ser compatibilizados com a situação atual da via, no momento da implantação da ação.

462

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

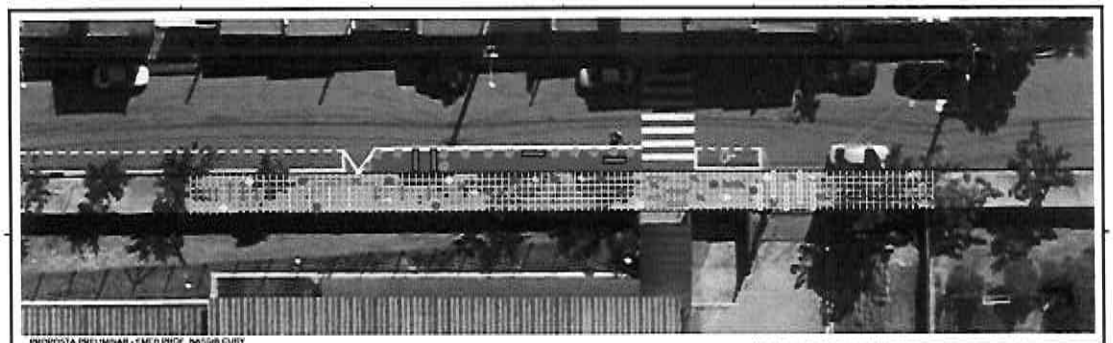

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB PROF NASSIB CURY
ESCALA 1:150

REFERÊNCIA : PAREDE DE ESCALADA

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS URBANOS

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Sinalizações

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

Fl. 463

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

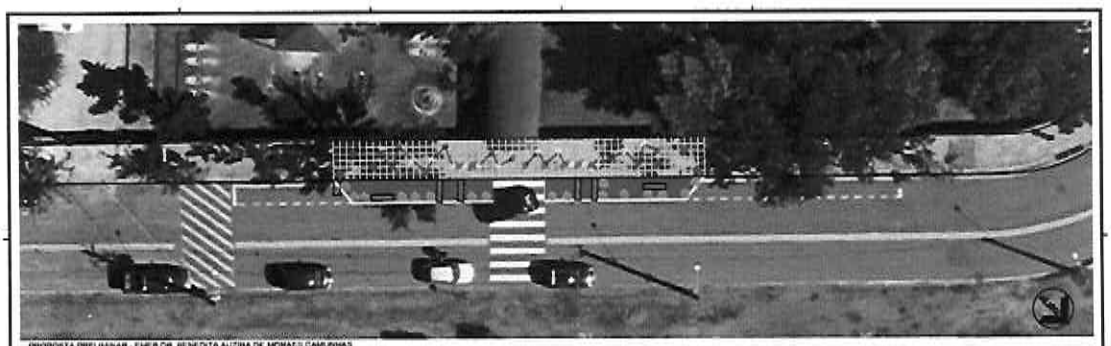

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB DR. BENEDITA AUZIRA DE MORAES CAMURRAS
ESCALA 1:150

REFERÊNCIAS - PINTURA NO CHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

JUNDIAÍ
PREFEITURA

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Sinalização

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho da frente das escolas

Fls. 464

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

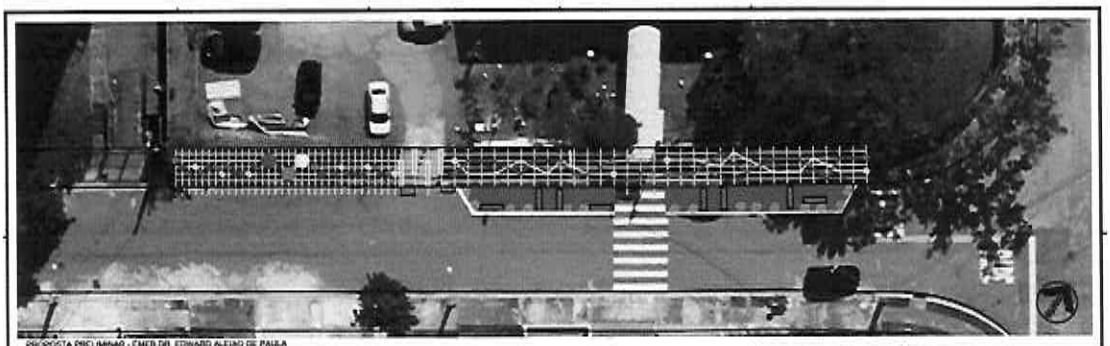

PROPOSTA PRELIMINAR - EMEB DR. EDWARD ALCIAO DE PAULA
ESCALA 1:150

REFERÊNCIAS - PINTURA NO CHÃO

PLANTA DE LOCALIZAÇÃO
ESCALA 1:1500

LEGENDA

JUNDIAÍ
PREFEITURA

ÚNICA

GT Crianças na cidade - Secretarias

Estudo ETAPA 1 (provisório) - Desenho de frente das escolas

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

META 3: Ampliar o uso dos espaços públicos

Segundo pesquisa feita pela Prefeitura em novembro de 2020, para elaboração o Plano de Bairro Novo Horizonte, referente ao período anterior à pandemia, responderam crianças e pais de 1.264 alunos de 15 escolas públicas[8], conforme dados e gráficos seguintes:

- 9% das crianças nunca brincam em praças e parques;
- 11% nunca têm contato com a natureza no bairro;
- 40% das crianças têm contato com a natureza no máximo uma vez por semana;
- 60% das crianças não vão a pé para a escola, mas um terço desses pais gostaria que elas fossem a pé, se as condições do caminho fossem melhores;
- 87% dos pais pedem mais árvores no bairro;
- 72% dos pais gostariam que fosse plantada uma árvore em frente à sua casa;
- 66% dos pais gostariam de participar de um programa de horta comunitária;
- 33,5% dos pais indicam parque infantil, praça e pista de caminhada como atividades de lazer que mais fazem falta no bairro.
- 51% das crianças pedem árvores, árvores frutíferas, jardins e flores;
- 40% das crianças pedem mais parquinhos e praças.

Esses dados evidenciaram a necessidade de investimentos em espaços públicos que incentivassem a mobilidade a pé e o contato com a natureza.

[8] https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao/

Fls. 466

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Para orientar estas ações, primeiro foi feito um levantamento minucioso das áreas públicas existentes no perímetro de estudo, originando o inventário apresentado a seguir.

O QUE AS CRIANÇAS PEDEM

Mais da metade das crianças **50,9%** pedem árvores frutíferas, árvores, jardim e flores.

Cerca de **40%** das crianças pedem mais parquinhos e praças.

20% das crianças pedem melhorias em mobilidade urbana.

LAZER

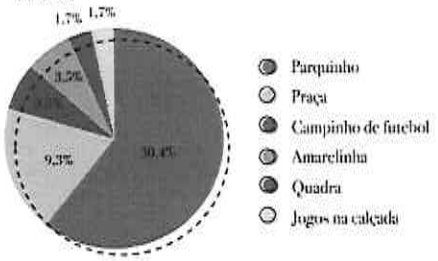

ESPAÇOS PÚBLICOS

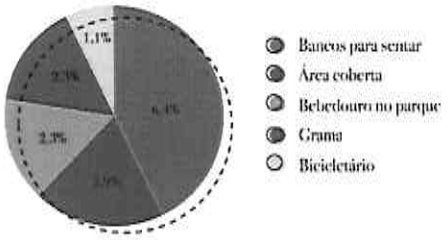

MEIO AMBIENTE

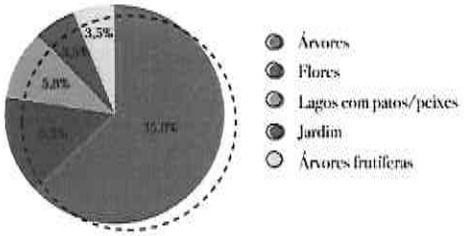

MOBILIDADE

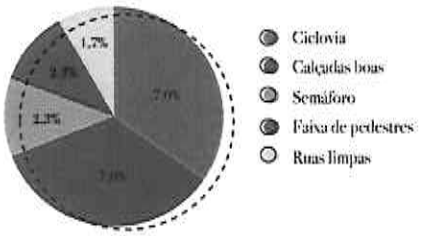

fls. 467

Ação: Mapeamento de áreas para um bairro de 15 minutos

A partir da localização das escolas e áreas públicas existentes na área de estudo, e para atender as diretrizes para um "Bairro de 15 minutos", foi adotado o referencial do NCPI, como já indicado na Meta 1, de mapear o raio de 400 m a partir das escolas municipais para identificar e analisar a qualidade das áreas públicas próximas a cada unidade escolar.

A análise da ocupação existente no raio de 400 m das escolas permite também orientar a implantação ou consolidação de percursos caminháveis para os alunos entre a casa e a escola, priorizando os investimentos em infraestrutura, arborização e mobiliário urbano nesses trajetos. Nota-se que algumas áreas residenciais estão fora da distância de 400 m recomendada pelos estudos de proximidade de usos do cotidiano. Esse indicador deve ser levado em consideração para locação dos próximos equipamentos educacionais nesses bairros.

Na análise dos **Mapas 22 a 25** é possível verificar que, de forma geral, as escolas municipais existentes na região de estudo são bem distribuídas no território de ocupação consolidada, nas porções onde existem os usos residenciais e comerciais, exceto no bairro Tulipas, que possui escolas concentradas e uma ocupação mais longilínea. É possível verificar também que as áreas públicas são distribuídas por todo o território, o que representa grande potencial de atendimento dos usos públicos próximo das pessoas (nas escolas e moradias).

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 22 - Áreas públicas no raio de 400 m das escolas municipais

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, outubro 2021.

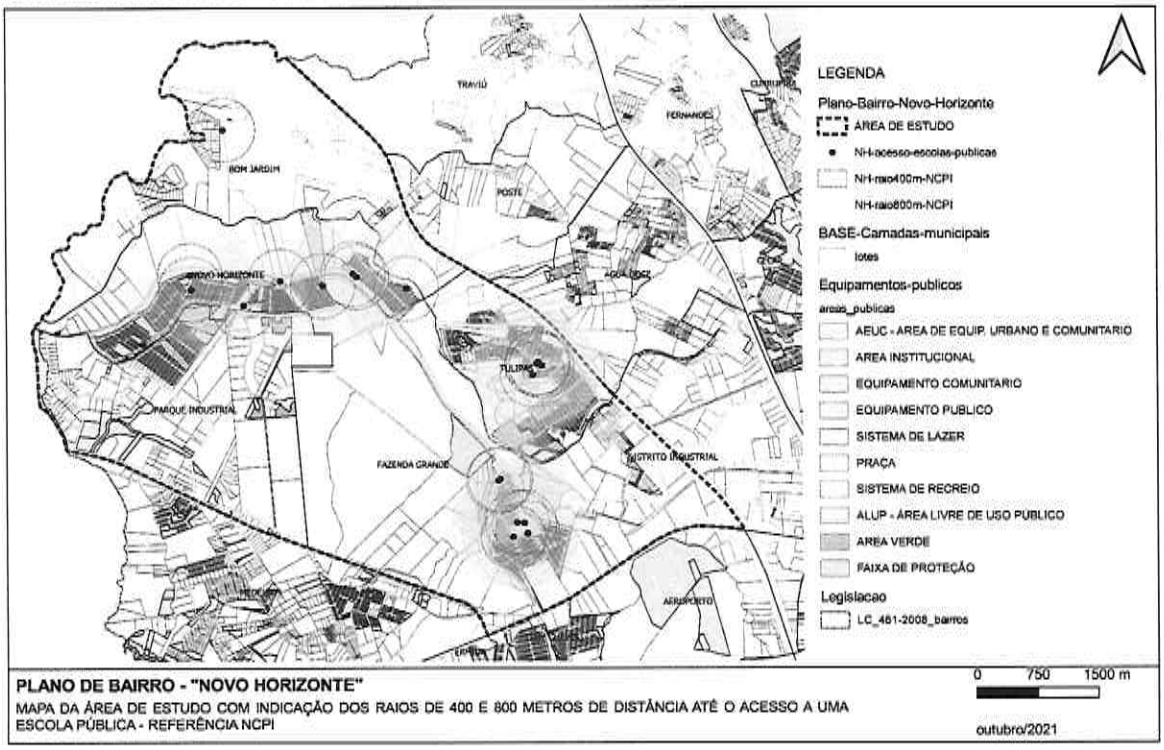

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 23 - Áreas públicas na Centralidade 1 – Novo Horizonte

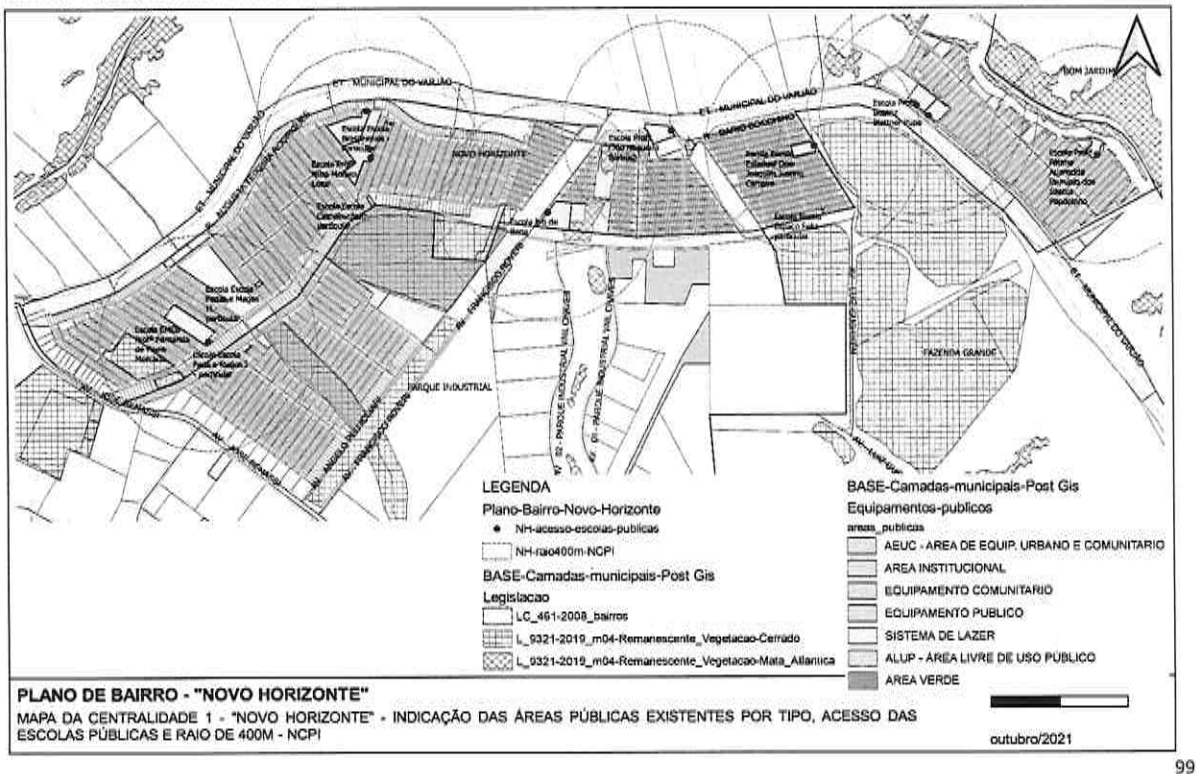

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 24 - Áreas públicas na Centralidade 2 – Jardim Tulipas

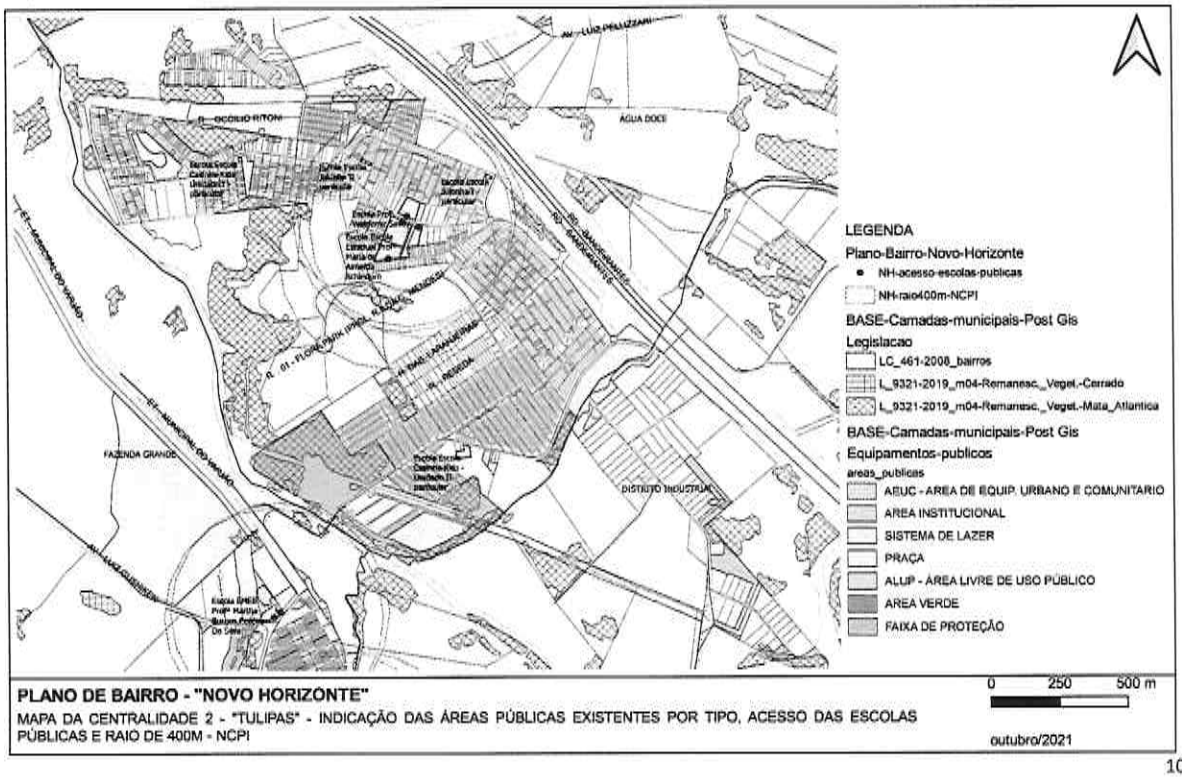

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 25 - Áreas públicas na Centralidade 3 – Fazenda Grande

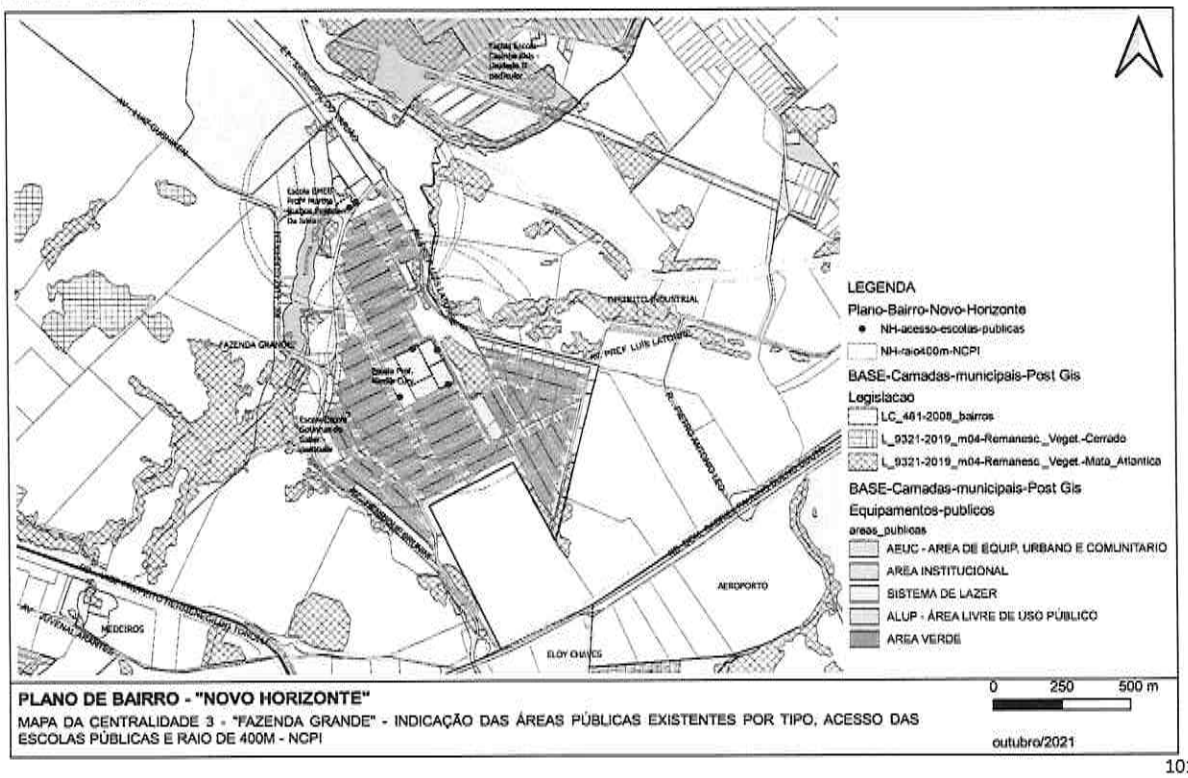

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS EXISTENTES POR TIPO, ACESSO DAS ESCOLAS PÚBLICAS E RAIO DE 400M - NCPI

outubro/2021

Fls. 472

A presença de áreas verdes, parques públicos e parques naturalizados foi analisada também pelo critério indicado pelo NCPI, de uma distância máxima de 2 km até as residências das crianças, a fim de contribuir com a melhor qualidade do ar e favorecer seu contato com a natureza.

Publicação de referência: Núcleo Ciência pela Infância (NCPI) - Bairro e desenvolvimento infantil - Estudo 6 / 2021, página 30:

> *Há uma relação positiva entre a proximidade a áreas verdes (como parques, praças, áreas verdes e outros equipamentos recreativos, além de medidas de qualidade destas) e o desenvolvimento emocional das crianças de famílias de baixa renda, sobretudo quando esses espaços são visitados com frequência.*

Publicação de referência: Manual de Orientação - Grupo de Trabalho em Saúde e Natureza da Sociedade Brasileira de Pediatria. Benefícios da Natureza no Desenvolvimento de Crianças e Adolescentes/2019, página 7:

> *Recomendações Gerais da Sociedade Brasileira de Pediatria: "O poder público deve garantir que todas as crianças e adolescentes tenham acesso a áreas naturais, seguras e bem mantidas, a uma distância inferior a 2 km de suas residências."*

No **Mapa 26**, podem ser identificadas áreas naturalizadas e qualificadas abrangendo todo o território de estudo no raio de 2 km, conforme orienta a Sociedade Brasileira de Pediatria.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 26 - Áreas verdes qualificadas e alcance no raio de 2 km

Fonte: Cadastro Imobiliário da Prefeitura do Município, outubro 2021.

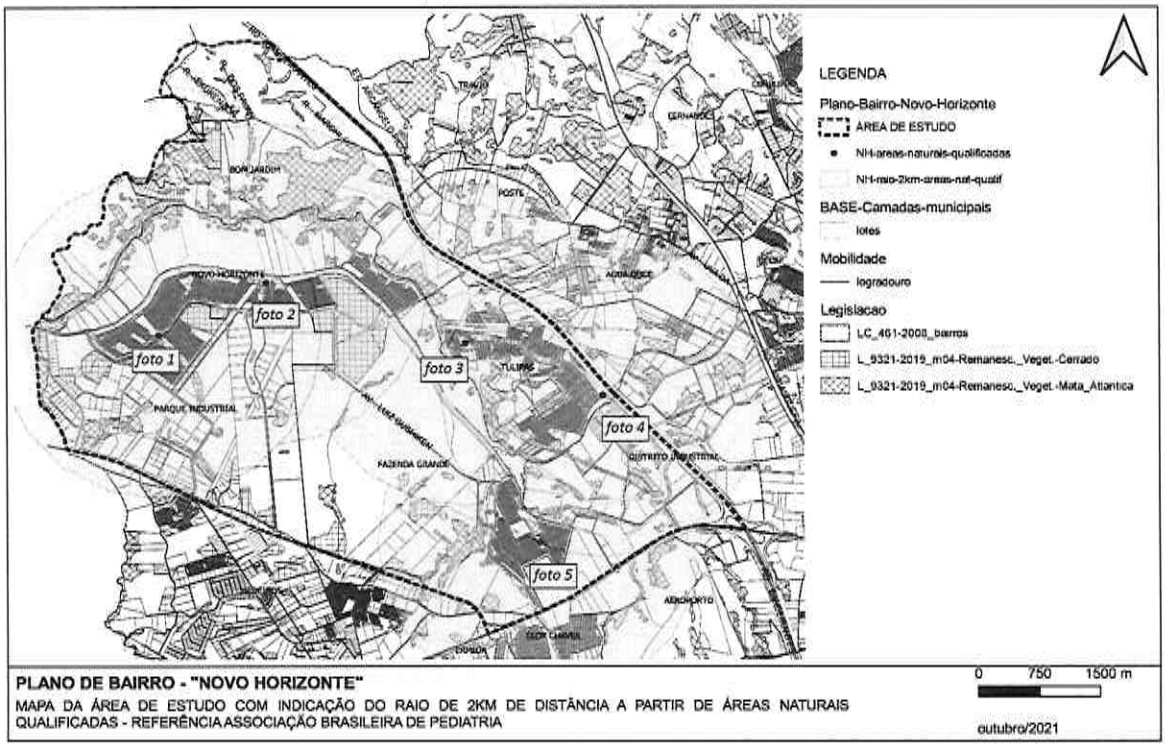

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DO RAIO DE 2KM DE DISTÂNCIA A PARTIR DE ÁREAS NATURAIS QUALIFICADAS - REFERÊNCIA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE PEDIATRIA

outubro/2021

Fls. 474

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Fotos das áreas verdes indicadas no **Mapa 26**:

foto 1: Área Livre de Uso Pùblico 5

foto 2: Área de Lazer Onofre Canedo

foto 3: Praça Maria A. dos Santos

foto 4: Parque Botânico Tulipas – Prof. Aziz Ab'Saber

foto 5: Parque Roberto Oda

fls. 475

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Criação do Inventário de Áreas Públicas

O inventário de áreas públicas reúne e amplia as informações disponíveis sobre as áreas públicas no local, com foco na qualificação urbanística e na situação de fato consolidada no local. Ele parte do trabalho de cadastro patrimonial de áreas públicas do município, que reúne informações oficiais dos imóveis, registradas em cartório através de suas matrículas e transcrições, e amplia o olhar para possibilitar estudos de aprofundamento urbanístico no território e a gestão das áreas públicas. O trabalho se inicia com a caracterização urbanística das áreas de lazer existentes, segundo os seguintes critérios de análise:

1. Condição de acesso:
- Aberto: acesso a população em geral;
- Fechado: acesso restrito a um grupo;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

2. Situação de implantação:
- Implantado: com uso de lazer ou uso indevido;
- Vazio: livre para projetar ou implantar projeto;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

3. Qualificação do Sistema de Lazer, apresentado neste Plano como referência nos **Mapas 27 a 30:**
- Excelente: acessibilidade completa, sombreado, lugares para sentar, bom estado de conservação;
- Muito bom: acessibilidade incompleta, sombreado, lugares para sentar, bom estado de conservação;
- Bom: sem acessibilidade, falta um dos itens: sombra, lugares para sentar, bom estado de conservação;
- Ruim: sem acessibilidade, falta um ou mais itens, ruim estado de conservação;
- Uso indevido: ocupação irregular, fechado por tapumes/ muro, ocupado por instituição pública ou utilizado para viário;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

Fls. 476

4. Ações necessárias no sistema de lazer:

- Implantar: projeto da área a ser executado;
- Projetar: área disponível para projetar;
- Manter: manter uso e estado de conservação;
- Reformar: projetar e implantar acessibilidade ou renovar pintura, projetar e implantar acessibilidade, instalar mobiliário;
- Regularizar: ocupação irregular ou verificar área, regularização da área incorporada a propriedade particular;
- Sem visualização: não foi possível verificar pelo Google Street View.

O quadro a seguir apresenta uma síntese da caracterização dos sistemas de lazer segundo os critérios indicados, bem como o número de áreas em cada categoria.

SISTEMAS DE LAZER NA ÁREA DE ABRANGÊNCIA DO PLANO

N.	CONDIÇÕES DE ACESSO
94	ABERTO
23	FECHADO

N.	SITUAÇÃO DE IMPLANTAÇÃO
36	IMPLANTADO
81	VAZIO

N.	QUALIFICAÇÃO DO SISTEMA DE LAZER
3	EXCELENTE
6	MUITO BOM
4	BOM
2	RUIM
21	USO INDEVIDO
81	VAZIO

N.	AÇÃO
76	PROJETAR
5	IMPLANTAR
5	REFORMAR
10	MANTER
21	REGULARIZAR

477

O quadro a seguir apresenta uma síntese das áreas públicas por tamanho, em m².

ÁREAS PÚBLICAS POR TAMANHO, em m² (número)							
	TAMANHO	ÁREAS PÚBLICAS DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER DO PLANO DE BAIRROS		SISTEMAS DE LAZER NO RAIO DE 300m DAS EMEBs	
até 500m²	Até 50 m²	0	55	0	47	0	32
	51 a 100 m²	8		7		4	
	101 a 200 m²	17		16		10	
	201 a 300 m²	16		14		11	
	301 a 400 m²	5		4		3	
	401 a 500 m²	9		6		4	
de 500 a 1.000m²	501 a 1.000 m²	18	100	8	37	7	15
	1.001 a 2.000 m²	24		8		2	
	2.001 a 3.000 m²	29		11		2	
	3.001 a 4.000 m²	18		6		3	
	4.001 a 5.000 m²	11		4		1	
de 1.000 a 5.000m²	5.001 a 10.000 m²	27	80	14	29	3	11
	10.001 a 20.000 m²	21		4		2	
	20.001 a 30.000 m²	13		4		1	
	30.001 a 40.000 m²	13		5		3	
	40.001 a 50.000 m²	6		2		2	
de 5.000 a 10.000m²	50.001 a 100.000 m²	5	10	1	2	0	0
	acima de 100.000 m²	5		1		0	
	Total	**245**		**115**		**58**	

478

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Considerando o levantamento de dados de extensão territorial das áreas públicas e da área urbana, obtêm-se:

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE: **3.063 áreas** (fonte: Cad. Municipal em nov. 2021)
EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA CIDADE (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **22,32 km²**

TOTAL DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO: **245 áreas**
EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS DA REGIÃO DE ESTUDO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **3,31 km²**

ÁREA URBANA TOTAL DO MUNICÍPIO (fonte: cálculo em QGIS - base municipal): **188,6 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO: **28,07 km²**
ÁREA URBANA DA REGIÃO DE ESTUDO COM USO CADASTRADO (exclui vazios urbanos): **10,51 km²**

Analisando essas informações de extensão de áreas públicas em conjunto com as informações de extensão de área urbana, obtêm-se:
CIDADE: 1 km² de área pública para cada 8,45 km² de área urbana
ÁREA DE ESTUDO: 1 km² de área pública para cada 8,48 km² de área urbana.
ÁREA DE ESTUDO EFETIVAMENTE OCUPADA (excluindo-se vazios urbanos): **1 km² de área pública para cada 3,17 km² de área urbana efetivamente ocupada.**

Nota-se que, quando avaliada a área efetivamente urbanizada da região de estudo, sendo esta a que gera áreas públicas para o município no processo de urbanização de fato, encontra-se um índice de mais que o dobro de extensão de áreas públicas em comparação à cidade como um todo.

A recente ocupação dos bairros da área de estudo – há cerca de 40 anos – em relação à história da cidade é uma das razões para a existência de áreas públicas vazias, ainda não ocupadas, implantadas ou qualificadas.

479

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

RELATÓRIO DE EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA CIDADE, POR TIPO (em m²)

AEUC	5.323.021,71
ALUP	4.771.331,5
AREA DE REURBANIZACAO	1.812.489,2
AREA INSTITUCIONAL	4.771.121,93
AREA VERDE	6.549.694,49
EQUIPAMENTO COMUNITARIO	140.907,02
EQUIPAMENTO PUBLICO	691.245,74
ESPAÇO LIVRE	38.491,82
FAIXA DE PROTEÇÃO	814.094,16
FAIXA NÃO EDIFICANTE	52.361,54

FAIXA DE PRESERVAÇÃO	8.956,87
PRAÇA	5.069.871,01
REMANESCENTE	4.471.252,69
RESERVA BIOLÓGICA	2.508.925,07
SERVIDÃO	4.470,81
SISTEMA DE LAZER	7.595.412,91
SISTEMA DE RECREIO	5.832.054,86
SISTEMA VIÁRIO	5.681.509,67
VIELA	6.787,91
SEM DESTINAÇÃO	5.623.016,62

RELATÓRIO DE EXTENSÃO DE ÁREAS PÚBLICAS NA REGIÃO DE ESTUDO, POR TIPO (em m²)

AEUC	541.277,93
ALUP	417.914,08
AREA DE REURBANIZACAO	
AREA INSTITUCIONAL	139.450,6
AREA VERDE	507.744,63
EQUIPAMENTO COMUNITARIO	122.690,21
EQUIPAMENTO PUBLICO	63.963,66
ESPAÇO LIVRE	
FAIXA DE PROTEÇÃO	6.140,26
FAIXA NÃO EDIFICANTE	

FAIXA DE PRESERVAÇÃO	8.956,87
PRAÇA	11.878,92
REMANESCENTE	416.905,42
RESERVA BIOLÓGICA	326.038,88
SERVIDÃO	
SISTEMA DE LAZER	
SISTEMA DE RECREIO	12.533,34
SISTEMA VIÁRIO	305.035,19
VIELA	
SEM DESTINAÇÃO	430.961,78

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 27 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 1a

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

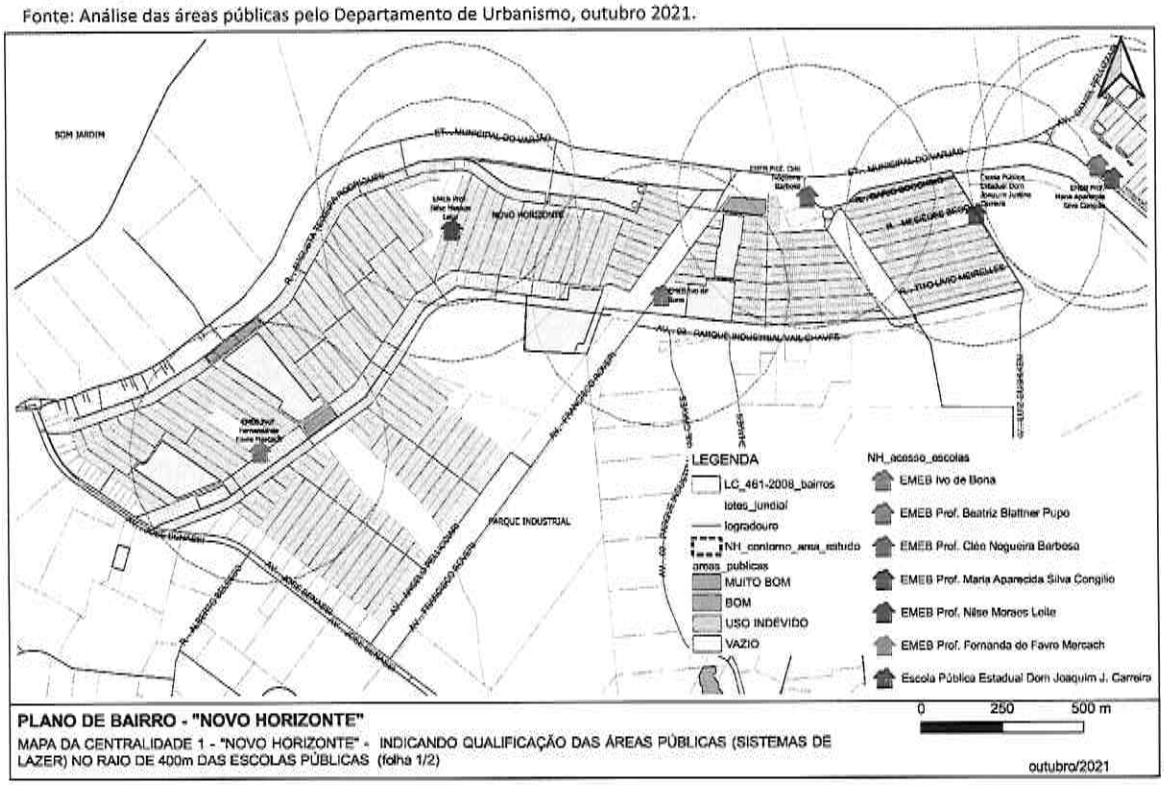

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS (folha 1/2)

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 28 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 1b

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

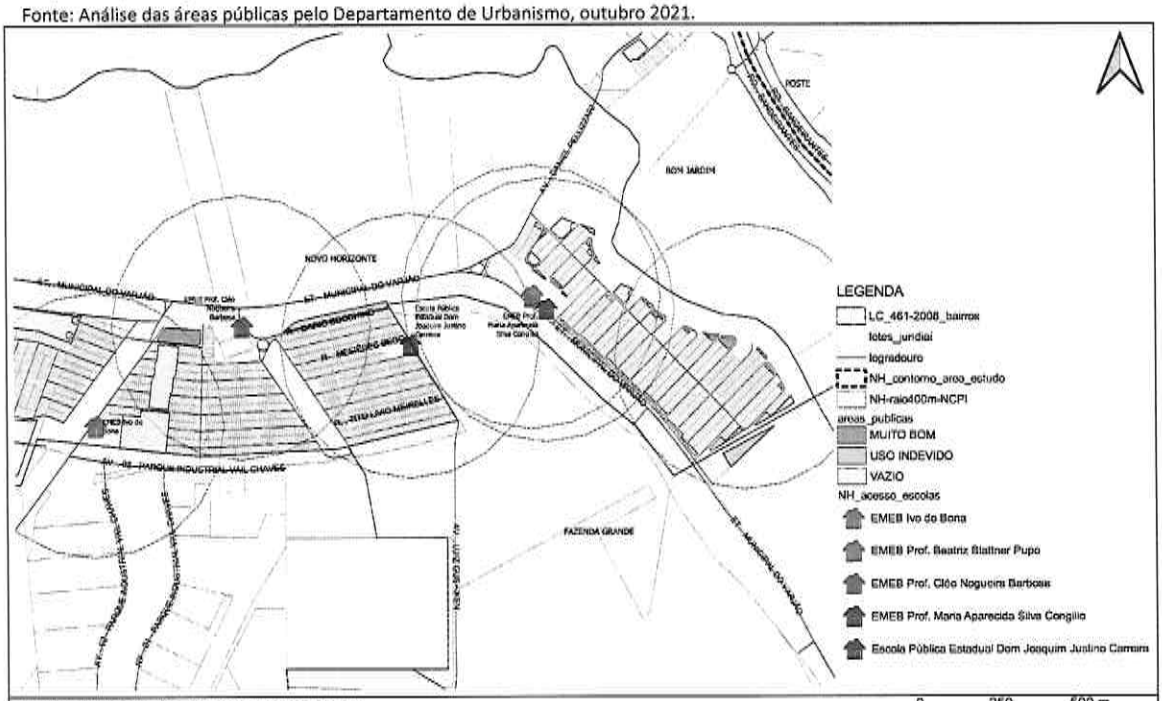

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS (folha 2/2)

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 29 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 2

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

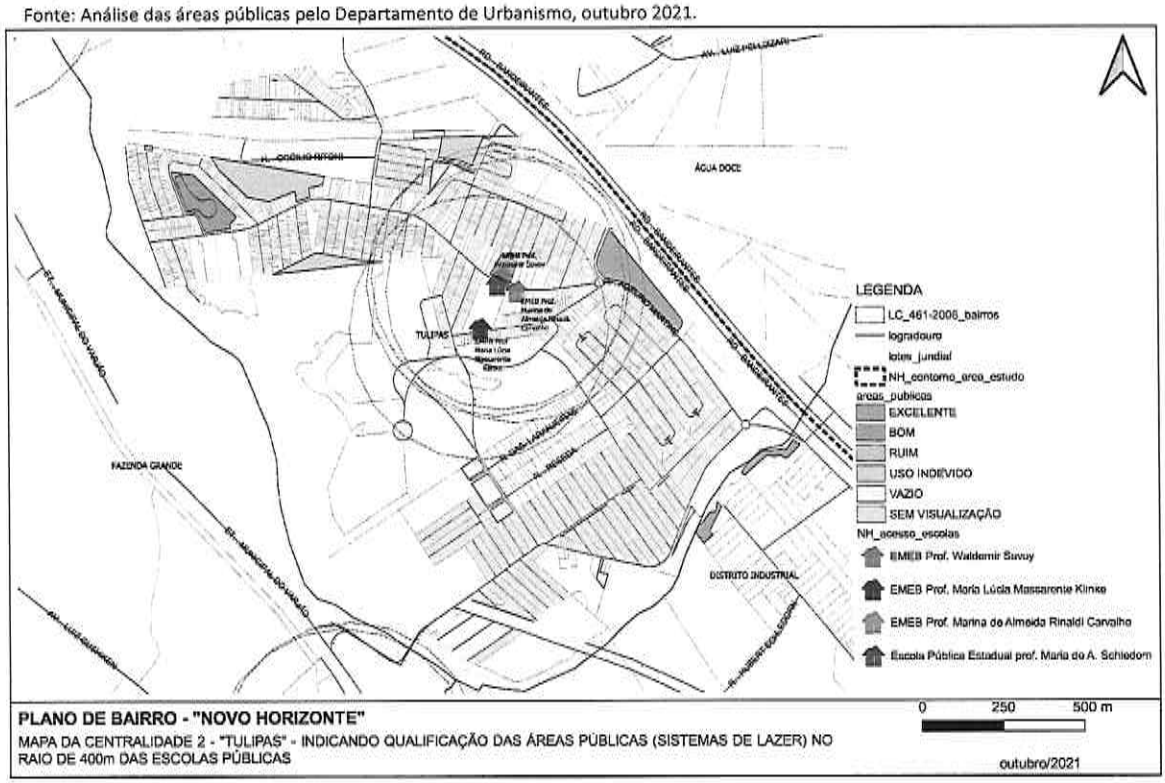

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 30 - Qualificação dos sistemas de lazer na centralidade 3

Fonte: Análise das áreas públicas pelo Departamento de Urbanismo, outubro 2021.

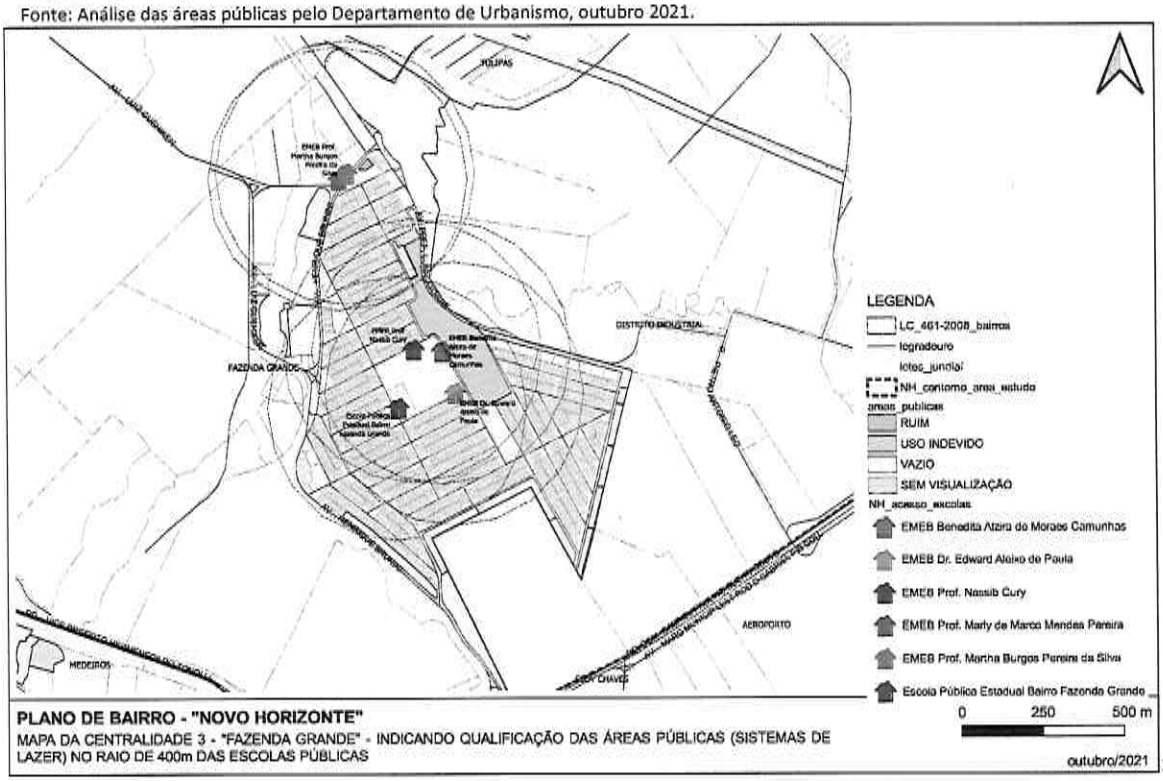

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICANDO QUALIFICAÇÃO DAS ÁREAS PÚBLICAS (SISTEMAS DE LAZER) NO RAIO DE 400m DAS ESCOLAS PÚBLICAS

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Exemplo 1 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área ocupada com uso indevido

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local.

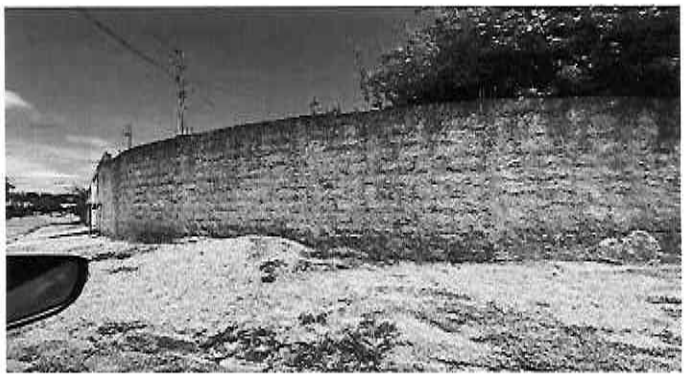

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

9815
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Exemplo 2 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área implantada a conservar

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local.

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Exemplo 3 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área vazia
Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

487

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Exemplo 4 de consulta no Inventário – Tema: Ações Urbanísticas – área que necessita de adequação

Imagem do sistema indicando a área analisada com informações existentes sobre a mesma e informações coletadas após vistoria no local

Fotografias de vistoria indicando situação atual da área pública analisada.

483

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Exemplo de ficha de informações do Inventário de Áreas Públicas:

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Adesão ao Cadastro Ambiental Urbano nacional

O Cadastro Ambiental Urbano (CAU) é uma ferramenta de mapeamento e divulgação de informações sobre áreas verdes públicas e urbanas, que integra o Programa Cidades+Verdes do Governo Federal.

O município de Jundiaí aderiu a este cadastro federal, que inclui a especificação em detalhes de suas áreas verdes urbanas, como tipo (parque, praça, jardim botânico, por exemplo) e sua estrutura (banheiros, ciclovias, e estacionamento, por exemplo). É um cadastro que permite a participação do cidadão, que pode acessar as informações públicas e avaliar aspectos que vão desde segurança, lazer, condição ambiental e infraestrutura de cada área verde, além de poder emitir alertas sobre melhorias e ações nas áreas visitadas, contribuindo para a gestão territorial.

O cadastro em Jundiaí teve seu inicio a partir dos Parques Urbanos, que somam 9 unidades e estão em processo de validação pelos técnicos responsáveis. Segue um exemplo de cadastro do Parque Botânico Tulipas - prof. Aziz Ab'Saber, que se localiza na área de estudo do Plano de Bairro:

fls. 490

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Avaliações

Cidadão | Cadastrador

4,75 de 5

Segurança
Infraestrutura
Lazer
Função ambiental

Ver histórico de avaliações

Demarcações

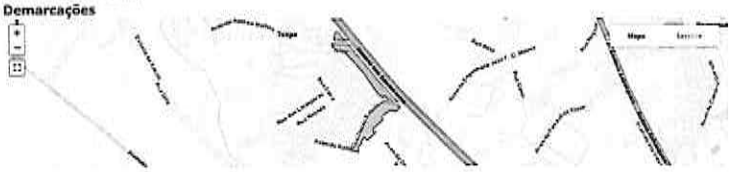

Legenda 11/2021

Área verde

Dados gerais

Área com vegetação significativa no contexto de área verde urbana do núcleo (hectare)
- ✓ Sim

Especificação
- ✓ Parque

Área (metros quadrados)
- ✓ Área pavimentada < 50%
- ✓ Área arborizada ≥ 50%
- ✓ Área vegetada conservada ≥ 50%
- ✓ Vegetação predominantemente nativa
- ✓ Presença de fauna nativa

Equipamentos de esporte e lazer
- ✓ Parque infantil
- ✓ Pista para caminhada/corrida
- ✓ Ciclovia
- ✓ Quadra de esporte/pista de skate
- ✓ Equipamento de ginástica/esporte
- ✓ Campo de futebol
- ✓ Trilha

Características de segurança
- ✓ Cercamento
- ✓ Iluminação
- ✓ Vigilante

Área delimitada
106.267,85 m²

Equipamentos de infraestrutura e apoio
- ✓ Pontos de transporte público em até 500 m ou a 10-15 min de caminhada
- ✓ Estacionamento
- ✓ Acessibilidade para PcD
- ✓ Sinalização (placas informativas)
- ✓ Bebedouro ou fonte de água potável
- ✓ Mesa com Bancos
- ✓ Bancos
- ✓ Lixeiras
- ✓ Serviço de Limpeza
- ✓ Banheiro
- ✓ Manutenção Periódica
- ✓ Áreas de descanso sombreadas
- ✓ Áreas com wi-fi e pontos de carregamento de dispositivos eletrônicos
- ✓ Infraestrutura de atendimento aos visitantes
- ✓ Sede administrativa

Benefícios
- ✓ Mitigação de ilhas de calor
- ✓ Regulação da permeabilidade do solo

Atributos locais
- ✓ Botânico Tulipas

Identificação de oportunidade de melhoria

Área com necessidade de intervenção de manutenção ou uso
Não

Ação: Criação do Programa Hortas Urbanas

O Programa Hortas urbanas foi instituído pelo Decreto Municipal nº 30.050/2021 e tem como objetivo promover espaços produtivos que agregam múltiplos saberes, convivência e integração entre a comunidade, além de recriar a paisagem, gerando novas funções sociais para o espaço, sendo uma ação de sustentabilidade e soberania alimentar no território a partir do envolvimento da comunidade.

Alguns dos principais objetivos do Programa Hortas Urbanas são:

- Aproveitar as áreas públicas ociosas, promovendo a função social da cidade e a garantia de bem-estar de seus habitantes, a partir da experiência de cultivo da terra;
- Fortalecer a segurança alimentar da população, ampliando as áreas produtivas na cidade;
- Gerar alternativa de renda para a população e desenvolvimento local;
- Estimular a economia solidária e as práticas comunitárias em espaços públicos, fortalecendo laços de vizinhança;
- Melhorar a qualidade ambiental e paisagística dos espaços públicos; e
- Contribuir para a educação ambiental e nutricional da população, tornando crianças e adolescentes agentes de transformação para um mundo sustentável.

As Hortas Urbanas poderão ser implantadas em áreas particulares ou públicas, essas últimas por meio de cessão de uso de solo a ser concedida pelo poder público, a título precário e não oneroso, mediante aprovação no curso de formação.

492

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

A área de estudo do Plano de Bairro Novo Horizonte contém **7 hortas urbanas integrantes do Programa**, localizadas no **Mapa 31** e identificadas por turma de formação:

TURMA 1

1. Terreno da Rua Daniel da Silva, 451 - Bairro Fazenda Grande (ao lado da UBS)

TURMA 2

2. Terreno da Rua Ambrozio Marquezin, s/n - Bairro Fazenda Grande - (área 1)
3. Terreno da Rua Ambrozio Marquezin, s/n - Bairro Fazenda Grande - (área 2)
4. Rua Dimas Bento de Almeida s/n - Bairro Fazenda Grande
5. Rua Felizardo Silvestre, s/n - Bairro Novo Horizonte
6. Rua Benedito Cucharo, s/n - Bairro Novo Horizonte
7. Rua Cyro Ferraz, nº 160 - Bairro Tulipas

TURMA 3 (previsão de abertura de edital - 1º semestre de 2022)

8. Terreno da Rua Roberto Gaspari - Bairro Fazenda Grande (ao lado do Centro Esportivo) – horta existente, já confirmada para ser regularizada pelo programa.

As demais áreas de hortas existentes na região tiveram seus responsáveis convidados a integrarem o Programa, nas próximas edições.

493

Fotos: Aulas teóricas na Unidam – Unidade de Desenvolvimento Ambiental, setembro de 2021. Acervo Prefeitura de Jundiaí.

Fls. 494

Fotos: Aulas práticas na Unidam – Unidade de Desenvolvimento Ambiental, setembro de 2021. Acervo Prefeitura de Jundiaí.

4955

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Mapa 31 - Áreas integrantes do programa Horta Urbana

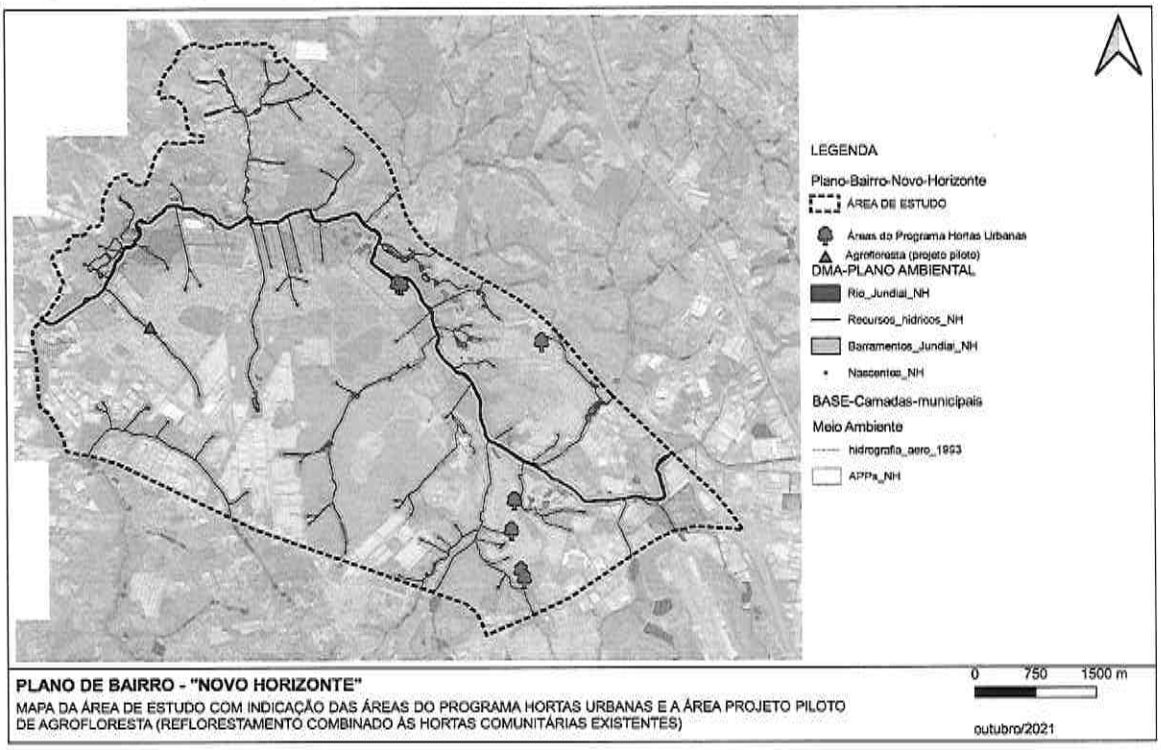

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS ÁREAS DO PROGRAMA HORTAS URBANAS E A ÁREA PROJETO PILOTO DE AGROFLORESTA (REFLORESTAMENTO COMBINADO ÀS HORTAS COMUNITÁRIAS EXISTENTES)

496

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Criação do Programa Pé de Árvore

A arborização urbana vem complementar o trabalho do Plano de Bairro com o objetivo de melhorar a qualidade de vida da população. É um trabalho desenvolvido em parceria entre o Departamento de Urbanismo da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e o Departamento de Parques, Jardins e Praças; a Unidade de Desenvolvimento Ambiental (UNIDAM) e o Jardim Botânico, da Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos (UGISP).

Além da beleza promovida na paisagem, o plantio de árvores desempenham um papel importante na vida das pessoas, seja pelo sombreamento dos espaços públicos, o que torna aprazível caminhar ou realizar atividades esportivas, seja pela função ambiental, que diminuem a incidência de inundações e poluição sonora, além de atuar na diversidade de fauna e flora, e ainda produzir frutos, que além do alimento, despertam os sentidos e as relações afetivas, e mesmo que atuem apenas de forma contemplativa, contribuem na melhoria da saúde física e mental da população, ao mesmo tempo que qualifica os espaços urbanos.

O processo de consulta à população para a elaboração do Plano de Bairro Novo Horizonte e entorno evidenciou o desejo dos moradores pela arborização local: **86,7% dos moradores disseram que as calçadas deveriam ter mais árvores, sendo que 72% deles aceitariam que fosse plantada uma árvore em frente à própria casa.** Além disso, os pais de crianças que não vão a pé para a escola (60% do total) apontaram como uma das dificuldades a falta de sombreamento dos caminhos.

Trata-se de uma região de transição de dois biomas: Mata Atlântica e Cerrado, com maior qualificação para o segundo e muitas áreas de várzea (por isso o nome Varjão), que apresenta déficit de arborização. Dessa forma, a proposta visa o plantio viário para favorecer o sombreamento nos percursos dos alunos até as escolas públicas.

Por fim, o processo da arborização urbana deve ser orientado por um projeto que contemple a realidade local e os usos dos espaços de maneira equilibrada, visando uma arborização harmoniosa, com rica diversidade, com ampla e adequada cobertura de copa, que favorecerá a melhoria na saúde e qualidade de vida dos moradores, potencializando a preservação dos recursos hídricos e a sustentabilidade urbana.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Para atender as demandas dos munícipes e estabelecer uma relação de parceria com a comunidade, foi criado o Programa Pé de Árvore, que permite aumentar a densidade arbórea da cidade a partir dos pedidos dos moradores, que ajudarão na manutenção da muda para que ela se desenvolva de forma adequada. Como estratégia do programa em conjunto com as ações do Plano de Bairro Novo Horizonte, as arborizações serão implantadas prioritariamente nos percursos da infância.

Dentro desse Programa foram plantadas 115 árvores no Novo Horizonte, sendo: 45 mudas de Resedá Gigante (*Lagerstroemia speciosa*) e 38 mudas de Ipê Branco (*Tabebuia roseoalba*) na Av. Profa. Danielle Lourençon; 8 mudas de Quaresmeira (*Pleroma granulosum*), 3 mudas de Pau Ferro (*Libidibia ferrea*) e 9 mudas de Oiti (*Licania tomentosa*) na R. Dr. José Marcus Gnaccarini Thomazeski e 12 mudas de Ipê Rosa (*Handroanthus impertiginosus*) na Estrada Municipal do Varjão.

Um levantamento realizado na área de estudo através de aerofotogrametria indica a presença de 7.290 árvores isoladas.

> O projeto de arborização urbana, já identificado nos **Mapas 32 a 35** aponta que, no final da execução do plantio, haverá um **acréscimo de 1.571 árvores, estrategicamente localizadas nos percursos da infância, fornecendo maior sombreamento e mais qualidade ambiental, representando mais de 20% de aumento na arborização da região.**

Quando avaliado o aumento da arborização somente nos percursos da infância, onde foram identificadas 406 árvores existentes, o resultado é uma ampliação de quase 4 vezes, ou seja, a cada 1 árvore existente, se plantará mais 4 neste percurso.

A seguir, apresenta-se a descrição das espécies vegetais propostas:

498

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

1) Resedá gigante

Espécie: *Lagerstroemia speciosa (L.) Pers.*
Família: *Lythraceae*
Origem: Índia

Porte: 8 a 10 metros
Características: Árvore caducifólia, muito florífera de tronco cilíndrico e copa globosa, adequada para arborização de parques, jardins e calçadas.

Figura 1: Fonte: Pinterest ttps://br.pinterest.com/pin/5333957 6820965635/

2) Ipê branco

Espécie: *Tabebuia roseoalba (Ridl.) Sandwith*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Sudeste do Brasil, Mata Atlântica
Porte: 7 a 15 metros
Características: Árvore caducifólia, muito ornamental, floresce no final do inverno. Possui copa densa e globosa, adequada para arborização de ruas e avenidas.

Figura 2: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/6635779 449612900 3/

499
4

3) Quaresmeira

Espécie: *Pleroma granulosum (Desr.) D. Don*
Família: *Melastomataceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 7 a 12 metros
Características: Árvore perene, muito ornamental, floresce duas vezes por ano, uma no verão e outra no inverno. Possui copa globosa, adequada para arborização de avenidas, pode ser plantada em ruas estreitas.

Figura 3: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/113786328072859815/

4) Oiti

Espécie: *Moquilea tomentosa Benth.*
Família: *Chrysobalanaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 6 a 15 metros
Características: Árvore perene. Possui copa globosa arredondada, fornece sombra o ano todo, adequada para arborização de parques, praças, jardins, ruas e avenidas.

Figura 4: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/750553094152771006/

_500_
4

5) Pau-ferro

Espécie: *Libidibia ferrea (Mart. ex Tul.) L.P.Queiroz*

Família: *Fabaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 15 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte com características ornamentais, indicada para paisagismo de praças e parques.

Figura 5: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/277745501999280576/

6) Sibipiruna

Espécie: *Cenostigma pluviosum (DC.) Gagnon & G.P.Lewis var. pluviosum*
Família: *Fabaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 15 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte com características muito ornamentais, é amplamente cultivada na arborização urbana, indicada para paisagismo de praças, parques e calçadas largas.

Figura 6: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/556476097698634175

Fls. 501

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

7) Ipê-rosa

Espécie: *Handroanthus impetiginosus (Mart. ex DC.) Mattos*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica
Porte: 10 a 20 metros
Características: Árvore de grande porte, decídua no inverno e com características muito ornamentais durante a florada, recomendada para paisagismo de praças, parques e calçadas largas.

Figura 7: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/397794579561391531/

8) Ipê-amarelo-cascudo

Espécie: *Handroanthus chrysotrichus (Mart. ex DC.) Mattos*
Família: *Bignoniaceae*
Origem: Brasil, Mata Atlântica e Cerrado
Porte: 5 a 10 metros
Características: Árvore de pequeno e médio porte, decídua no inverno e com florada amarela intensa no mês de agosto, recomendada para arborização de calçadas estreitas e canteiros centrais de avenidas.

Figura 8: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/865542427301439 3/

Fls. 502

9) Pitanga

Espécie: *Eugenia uniflora L.*
Família: *Myrtaceae*

Origem: Brasil, Mata Atlântica.
Porte: 5 a 10 metros
Características: Árvore frutífera de médio porte, recomendada para uso no paisagismo alimenta e atrai aves silvestres. Seus frutos podem ser consumidos *in natura*.

Figura 9: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/465841777386396310/

10) Cambarazinho

Espécie: *Lantana câmara L.*
Família: *Verbenaceae*
Origem: Brasil.
Porte: 0,5 a 1 metro
Características: Planta herbácea-arbustiva de pequeno porte utilizada para forração de maciços destinados a cobertura de canteiros. É indicado seu plantio a pleno sol. Resistente a podas, geadas e períodos de estiagem.

Figura 10: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/573364596319423013/

Fls. 503

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

11) Alamanda-roxa

Espécie: *Allamanda blanchetii A. DC.*
Família: *Apocynaceae*
Origem: Nordeste do Brasil.
Porte: 0,5 a 2 metros
Características: Arbusto sublenhoso, indicado para plantio a pleno sol, visando formar maciços ou renques junto a muros e cercas. Produz flores quase o ano inteiro.

Figura 11: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/164240717648579246/

12) Periquito

Espécie: *Alternanthera brasiliana (L.) Kuntze*
Família: *Amaranthaceae*
Origem: Brasil.
Porte: 0,3 a 0,7 metro
Características: Planta herbácea perene, com boa ramificação, formando maciços e revestindo todo o solo, indicada para plantios a pleno sol, como cobertura de canteiros.

Figura 12: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/120260252540050971/

504

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

13) Grama-amendoim

Espécie: *Arachis repens Handro*
Família: *Fabaceae*

Origem: Brasil
Porte: 0,1 a 0,2 metro
Características: Planta herbácea alastrante, perene e muito ramificada. É uma espécie muito rústica, podendo ser plantada a pleno sol e a meia sombra.

Figura 13: Fonte: Pinterest https://br.pinterest.com/pin/111365581407618243 2/

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 32 - Arborização: áreas implantadas e projetos em andamento

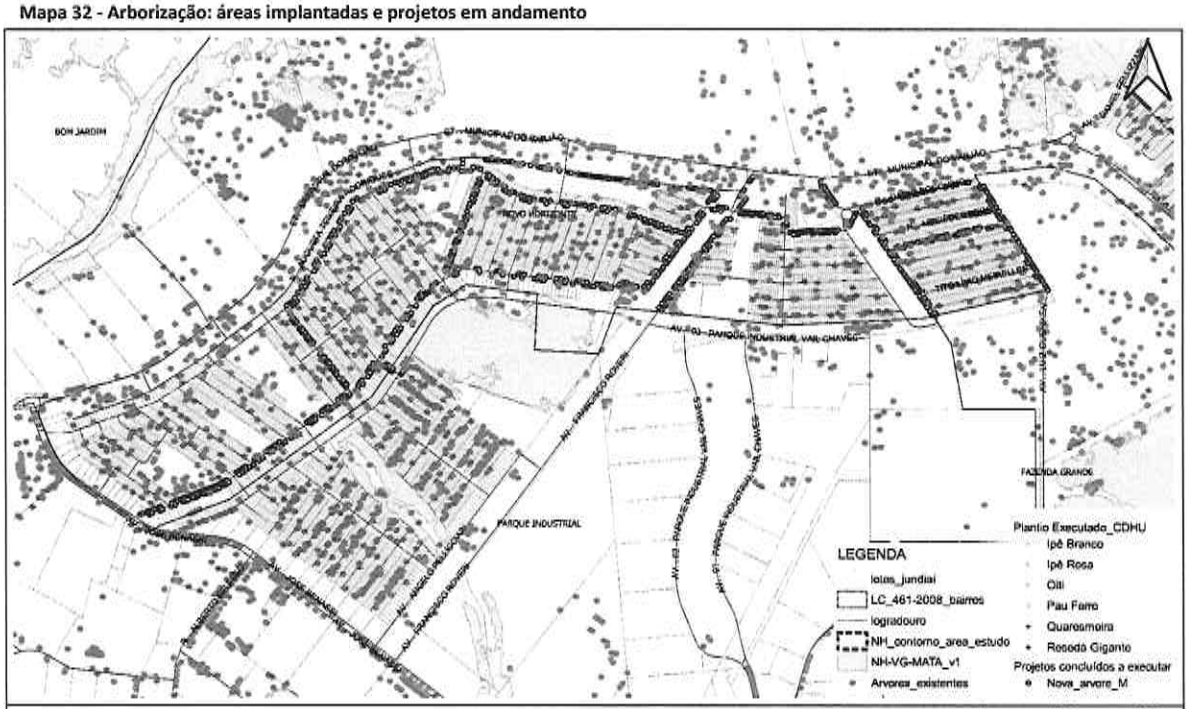

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO) (folha 1/2)

outubro/2021

_506
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 33 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 1

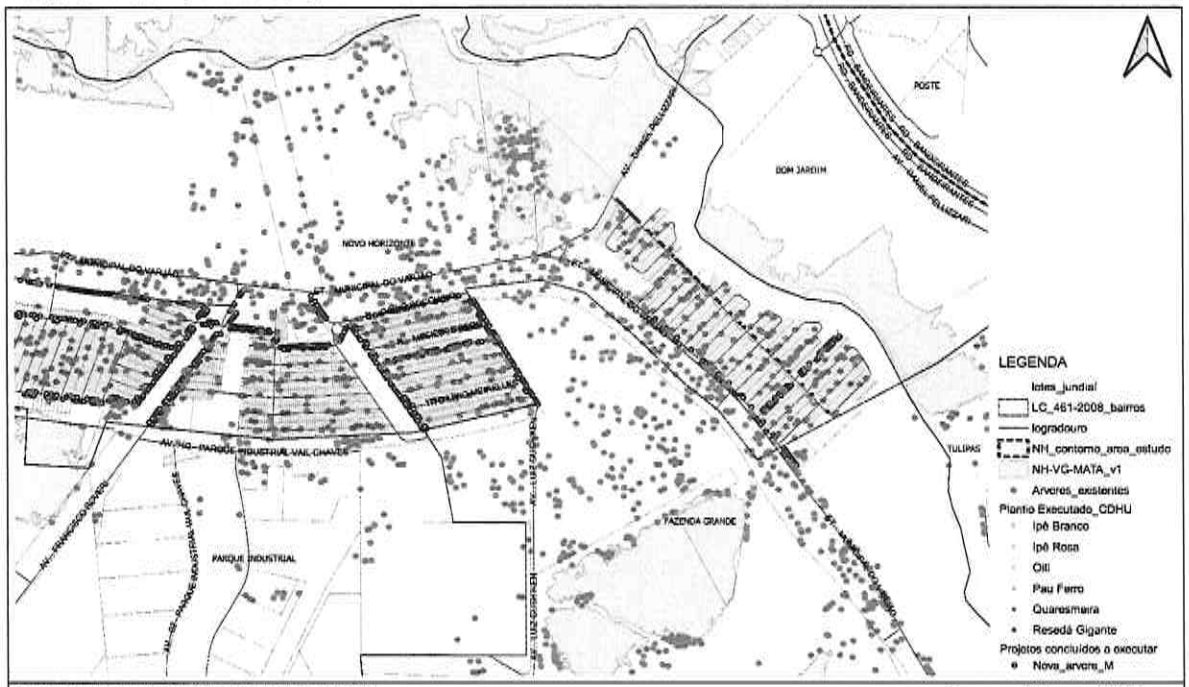

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 1 - "NOVO HORIZONTE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO) (folha 2/2)

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 34 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 2

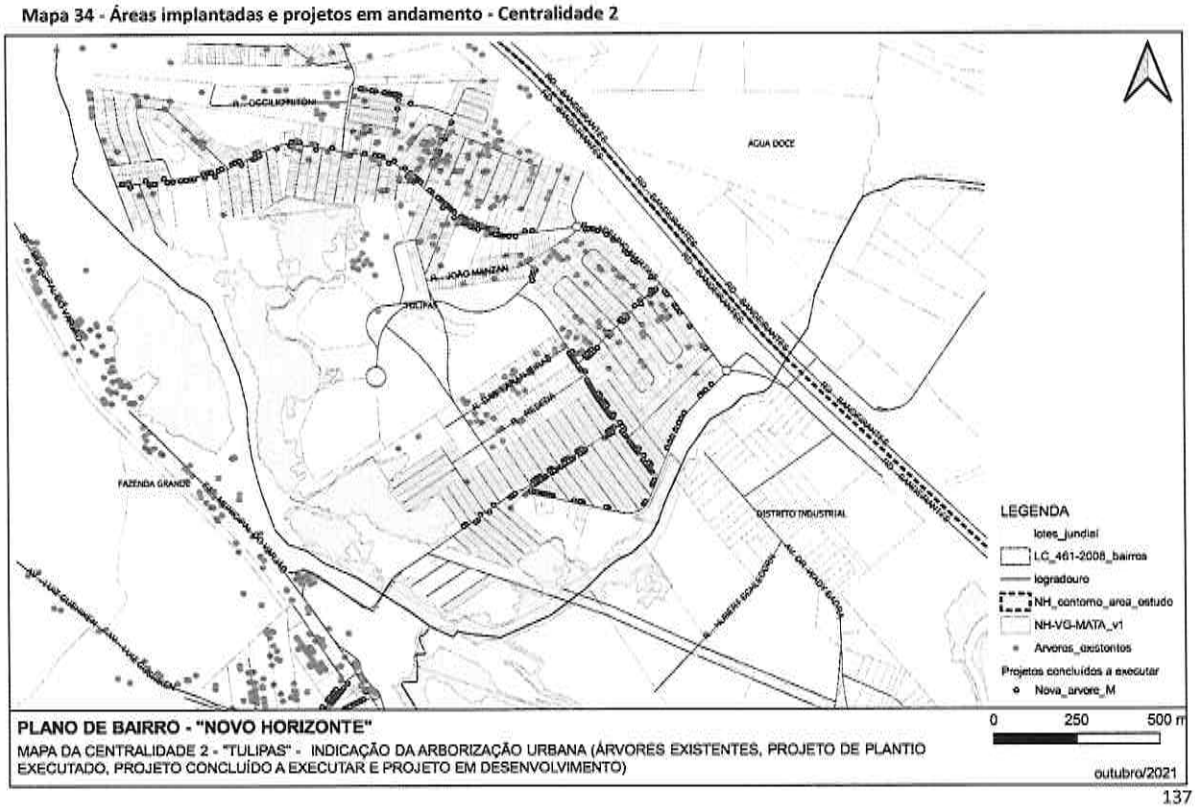

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 2 - "TULIPAS" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO)

outubro/2021

508
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 35 - Áreas implantadas e projetos em andamento - Centralidade 3

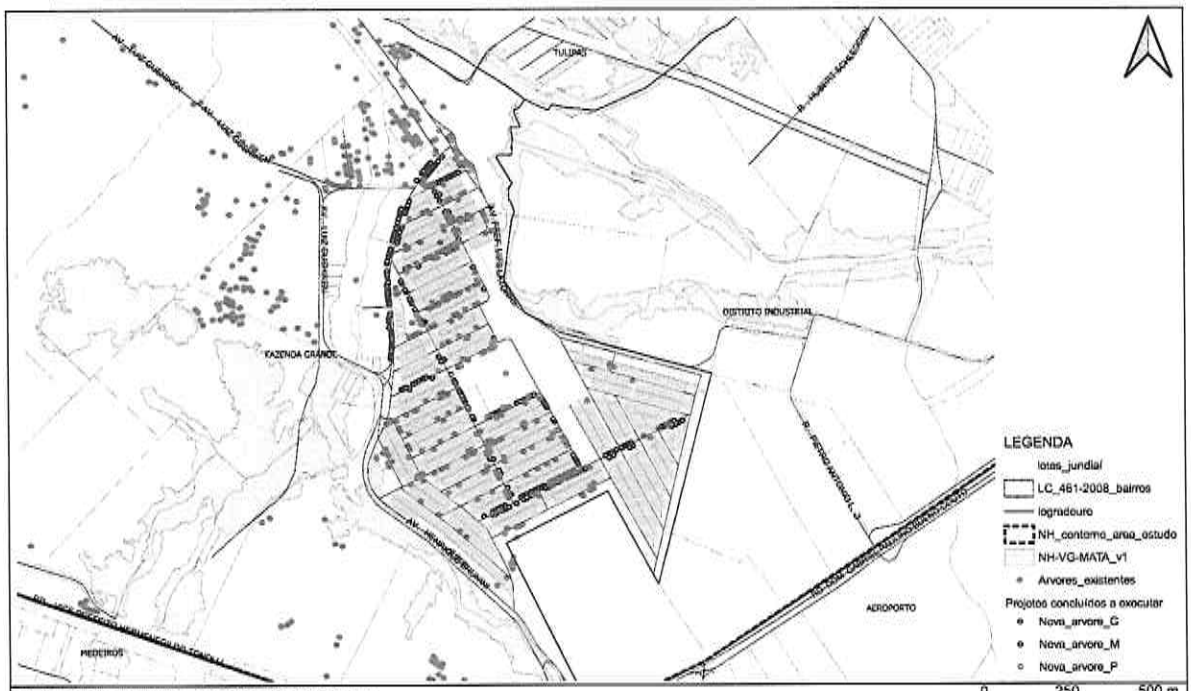

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

MAPA DA CENTRALIDADE 3 - "FAZENDA GRANDE" - INDICAÇÃO DA ARBORIZAÇÃO URBANA (ÁRVORES EXISTENTES, PROJETO DE PLANTIO EXECUTADO, PROJETO CONCLUÍDO A EXECUTAR E PROJETO EM DESENVOLVIMENTO)

outubro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Implantação de um Parque Naturalizado

Indicada no **Mapa 37** (código **PROP-01**)

Em continuidade à parceria com o Instituto Alana, iniciada em 2017 por meio do Programa Criança e Natureza, com o objetivo de tornar a cidade mais amigável à infância, foi escolhida uma área no perímetro do Plano de Bairro para a implantação de um grande parque naturalizado, a ser executado com o apoio do Instituto Alana e da Fundação Bernard van Leer, no contexto da Rede Urban95.

A área escolhida fica ao fundo da EMEB Ivo de Bona e chega até a EMEB Cléo Nogueira, conforme imagem abaixo:

Legenda:

1. Escola Ivo de Bona
2. Área livre 16.044 m²
3. Área livre 12.026 m²
4. Área livre 6.771 m²
5. Escola Cléo Nogueira

510

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Foto: Vista da Rua Domingos Roberto Schiavo, agosto de 2021.

519

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Ativação das Ruas de Brincar

Indicada no **Mapa 37** (código **PROP-06**)

O programa Ruas de Brincar, regulamentado pelo Decreto 28.075/2019, autoriza a restrição do acesso de veículos em vias da cidade aos finais de semana e feriados, mediante solicitação de 75% dos moradores locais. As ruas são utilizadas para pular corda, amarelinha, esconde-esconde, jogar bola, andar de bicicleta ou simplesmente para colocar a cadeira na calçada, conversar com os vizinhos e observar as crianças brincarem livremente.

O programa integra a política pública da criança na cidade e foi destaque no Prêmio Boas Práticas em Políticas Familiares Municipais do Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos, em dezembro de 2020, obtendo o 2° lugar na categoria fortalecimento de vínculos familiares intergeracionais.

Para incentivar os moradores do bairro a participarem do programa e escolherem suas Ruas de Brincar, foi realizado pela Prefeitura, com apoio da Fundação Bernard Van Leer e do Ateliê Navio, um evento com a comunidade no dia 19 de dezembro de 2021, na Rua Dr. José Marcus Gnaccarini Thomazeski (ao lado da EMEB Maria Congilio), quando as famílias puderam vivenciar a proposta do programa e formalizar seus pedidos de adesão.

Fotos do evento: fonte: https://jundiai.sp.gov.br/noticias/2021/12/19/ruas-de-brincar-no-novo-horizonte-e-diversao-de-domingo/

512
4

Ação: Criação de mobiliário - Programa Eu Banco!

A necessidade de mais bancos e espaços para os cuidadores ficarem, enquanto as crianças se divertem, tem sido uma reivindicação de moradores e das próprias crianças do Comitê das Crianças, que na Carta ao Prefeito entregue em 2019, pediram:

"Cada bairro da cidade deve ter, pelo menos, uma praça com pinturas de brincadeiras no chão, grafites nas paredes, bancos coloridos para que os adultos possam ficar enquanto brincamos"

Para atender a esta demanda, foi criado o programa Eu Banco!, que propõe a aquisição de bancos (mobiliário urbano) por conselhos, organizações sociais, empresas ou pessoas físicas, para instalação nas áreas de maior circulação de crianças e cuidadores. Os bancos terão a indicação do responsável por sua doação à cidade, em uma pequena inscrição a laser na peça, retomando uma antiga tradição da cidade, mas com uma leitura mais moderna. Dessa forma, cria-se uma **marca simbólica para o doador como 'aquele que banca' a infância e seus direitos**.

Foto: Modelo proposto, instalado na área externa da EMEB Joaquim Candelário.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

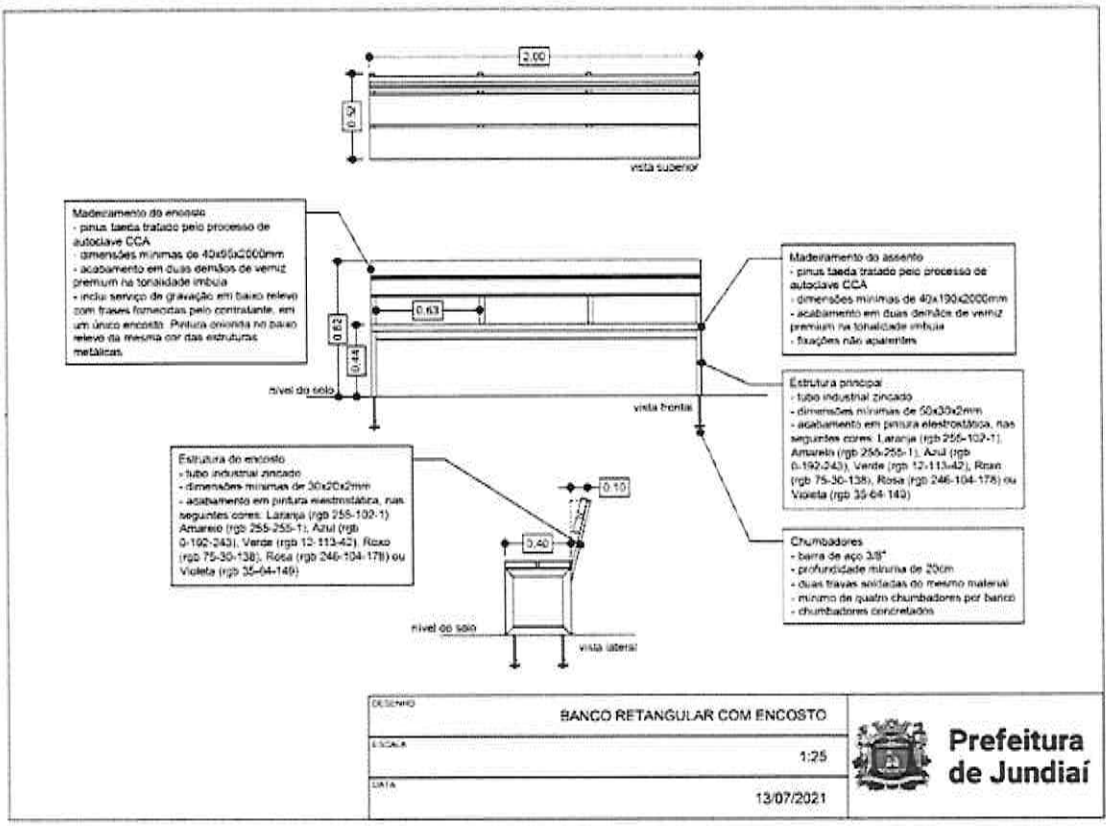

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

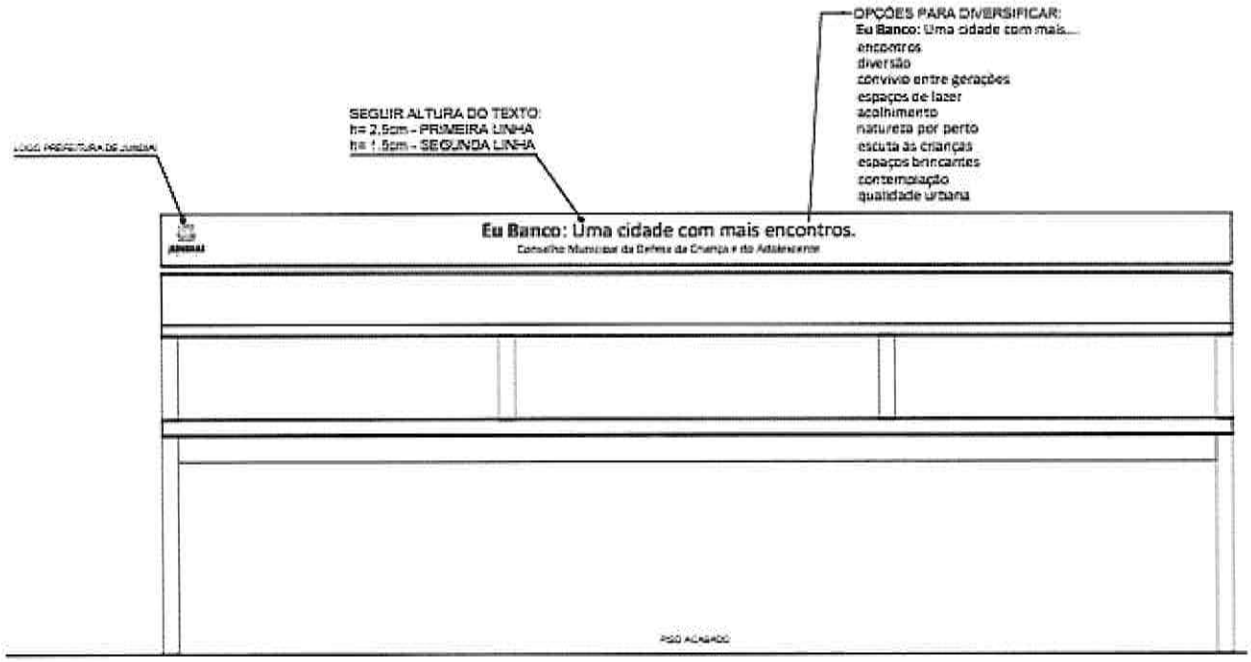

515
4

Ação: Criação de módulo para microparques naturalizados

Uma das propostas para favorecer a ocupação de áreas públicas foi a criação de um módulo de microparque naturalizado para crianças de 0 a 6 anos e seus cuidadores, **com área de 120 m² e custo de R$35 mil cada, passível de ser instalado em diversos pontos do bairro e atendendo a demanda da comunidade**, em especial o pedido de crianças e pais da região, proporcionando espaços de brincar em contato com a natureza.

Para uma criança, estar ao ar livre é uma maneira importante de conhecer o mundo e melhorar suas habilidades, aprender por observação e socialização. Os parquinhos infantis são os principais espaços públicos projetados para crianças e têm a importante função de despertar sua imaginação e favorecer seu desenvolvimento. Nos parquinhos, as crianças podem interagir umas com as outras, inventar atividades e brincar juntas. Se bem concebidos, os parquinhos também podem apoiar as necessidades de socialização dos pais, avós e cuidadores.

É importante salientar que, para crianças pequenas, a quantidade de tempo passada em parques e praças é determinada pelas preferências dos cuidadores. É possível passar mais tempo em parquinhos se forem de fácil acesso, se as necessidades básicas forem satisfeitas e se os adultos apreciarem passar seu tempo ali tanto quanto as crianças.

A presença de elementos naturais também melhora a qualidade do ar nas cidades e atenua os efeitos de condições climáticas extremas ao reduzir o calor e proporcionar sombra e umidade. Os parques urbanos têm se mostrado verdadeiros respiros naturais no cotidiano das grandes cidades, enquanto os microparques são soluções interessantes para incrementar a vitalidade dos bairros e facilitar o acesso de famílias e crianças pequenas. Os parques naturalizados usam troncos, galhos e a própria topografia dos terrenos, para criar espaços de convívio, aprendizado e brincadeiras, além de ser uma forma simples e barata de ampliar a rede de áreas verdes urbanas.

Trata-se de promover uma mudança de comportamento, promovendo interações parentais positivas e hábitos saudáveis; ampliando o acesso e o uso dos serviços que as famílias precisam e reduzindo o estresse nos cuidadores.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Transformar espaços inutilizados em parquinhos naturais é uma estratégia para disponibilizar mais espaços para que crianças brinquem e famílias se encontrem. Oferecendo a bebês e crianças acesso à natureza, os espaços públicos verdes também fortalecem o sentido de comunidade e melhoram a qualidade e a consciência ambiental.

Metodologia:

1. O diagnóstico foi feito com base na escuta às crianças e seus cuidadores, registrada neste documento: https://jundiai.sp.gov.br/planejamento-e-meio-ambiente/planos/plano-de-bairro-novo-horizonte-e-regiao;

2. O projeto do microparque foi elaborado com base no documento: "Estudos ISTAMBUL95: Ideias para Parques Infantis 0-3 anos de idade". Preparado por: Beyza Gürdoğan, Selva Gürdoğan, Gregers Tang Thomsen. Apoio: Fundação Bernard van Leer. Istambul, Turquia: Superpool, 2019;

3. Os brinquedos foram testados em projeto-piloto e aprovados por crianças e cuidadores.

Objetivos:

1. Ampliar as oportunidades de interação de crianças com a natureza e melhorar suas condições de saúde, suas habilidades motoras, seu interesse pela preservação ambiental.

2. Apresentar **uma solução simples e de baixo custo para ocupação de pequenas áreas livres da cidade, com árvores, brinquedos e mobiliário para cuidadores**, a ser reproduzido em vários pontos do bairro e possa servir de inspiração para parcerias com a iniciativa privada;

3. Contribuir para a implementação no município de Jundiaí da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Saudáveis - destinado a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis.

517
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

MÓDULO 120 m²							
DESCRIÇÃO	UNIDADE	m²	VALOR m²	VALOR UNIDADE		VALOR TOTAL	
GRAMA ESMERALDA	-	144		R$	5,23	R$	753,12
ÁRVORE PORTE MÉDIO	8	-	-	R$	1.300,00	R$	10.400,00
BRINQUEDO ZIG-ZAG VERTICAL	1	-	-	R$	3.700,00	R$	3.700,00
BANCO CURVO EM PARALELEPÍPEDO (4,40x0,50)	1	-	-	R$	900,00	R$	900,00
BRINQUEDO BALANÇO CIRCULAR	1	-	-	R$	2.800,00	R$	2.800,00
BRINQUEDO TÚNEL	1	-	-	R$	3.200,00	R$	3.200,00
ESCORREGADOR EM BARRANCO	1	-	-	R$	2.100,00	R$	2.100,00
BRINQUEDO TORAS EM LINHA	1	-	-	R$	3.400,00	R$	3.400,00
LIXEIRA	1	-	-	R$	700,00	R$	700,00
BANCO DE MADEIRA COM ENCOSTO	2	-	-	R$	1.890,00	R$	3.780,00
ILUMINAÇÃO PEDESTRE	1	-	-	R$	2.300,00	R$	2.300,00
CONCRETO CAMURÇADO	-	17	R$ 42,17		-	R$	716,89
PINTURA PISO AMARELINHA	-	3,09			-	R$	250,00
					Valor final	R$	35.000,01

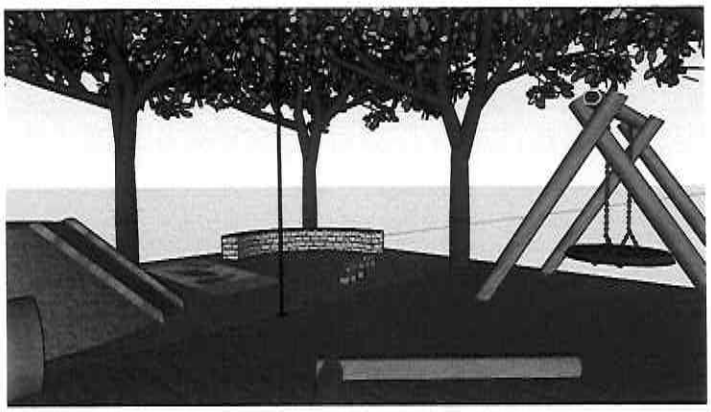

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque.

518

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

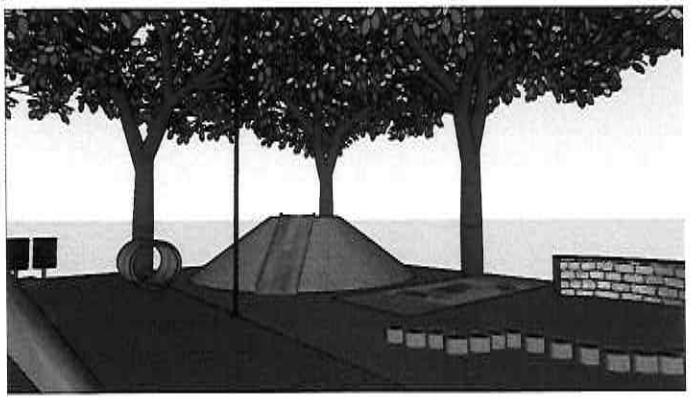

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque.

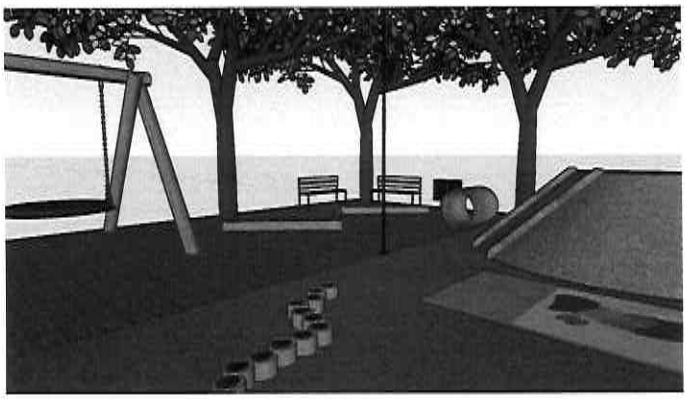

Imagem: Perspectiva do módulo de microparque..

Fls. 519

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Imagens de brinquedos previstos no microparque.

520

Ação: Mapeamento e requalificação de Vielas

O projeto de requalificação de vielas é uma proposta dos alunos Celina Yamanishi, Filipi Cavalheri, Gabriela Catallani, Kiara Magalhães e Leandro Mescyszyn, do curso de Arquitetura e Urbanismo de Presidente Prudente, SP. Esse trabalho integra uma proposta dos alunos para o Plano de Bairro Novo Horizonte, apresentada na Plataforma Arbo, do Instituto de Arquitetos do Brasil, que conecta e divulga boas práticas da arquitetura e urbanismo do país.

A Prefeitura de Jundiaí conheceu essa iniciativa e a apresenta aqui como fonte de inspiração para as ações locais, tendo em vista que ela está alinhada às metas definidas neste Plano e poderá contribuir para melhorar a qualidade urbanística e paisagística da região.

A requalificação das vielas tem como objetivo tornar as passagens mais seguras e confortáveis para os pedestres, por meio de iluminação, arborização e criação de mobiliário para permanência e descanso. O projeto prevê boa parte da área para jardins, ficando o restante dividido entre passagem e mobiliário. A arborização oferece sombra e um ambiente agradável para crianças e adultos.

Para quantificar o potencial de aplicação dessa ação no território, foram mapeadas todas as vielas sanitárias e vias de pedestres da área de estudo, em um total de 97 unidades. Destas, 75 vielas estão localizadas em meios de quadras e, em uma avaliação preliminar, podem contribuir com a mobilidade ativa do bairro, conforme indicadas no **Mapa 36**, com uma extensão total de 3,4 km.

S21
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

PLANTA
proposta 1 - com mais jardins de chuva

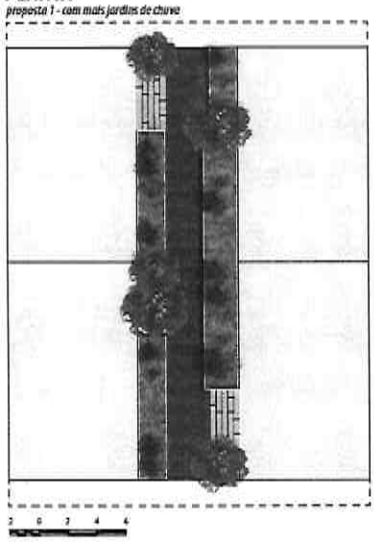

PLANTA
proposta 2 - com mais arquibancadas para permanência

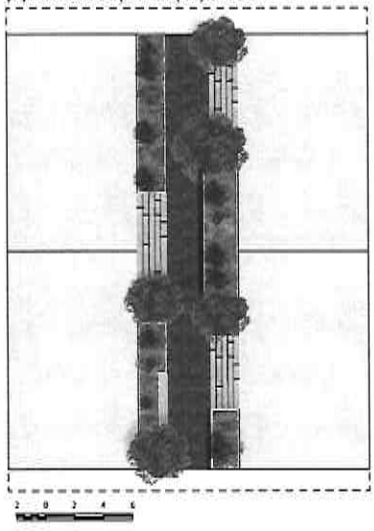

CORTE ESQUEMÁTICO

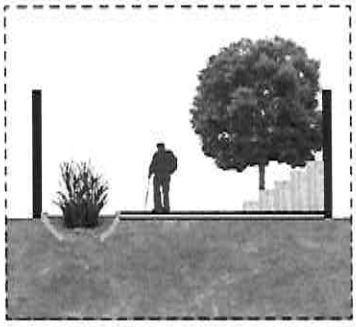

522
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

PERSPECTIVA
proposta 1

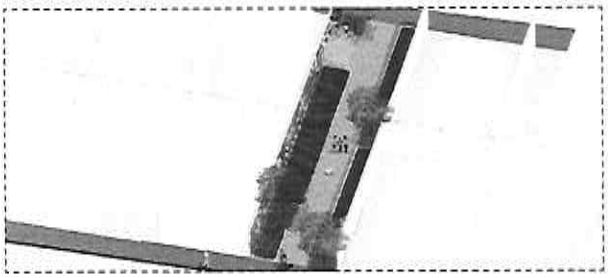

PERSPECTIVA
proposta 2

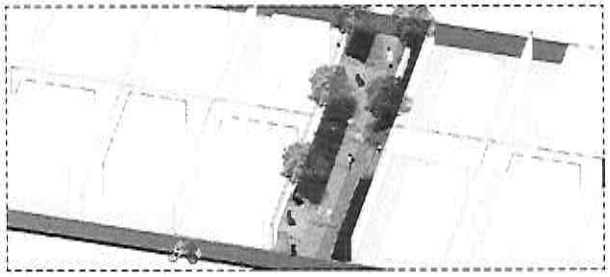

PROPOSTA DE MOBILIÁRIO

arquibancada de madeira

módulo de madeira e concreto

módulo de madeira e concreto

módulo de madeira e concreto

poste

523

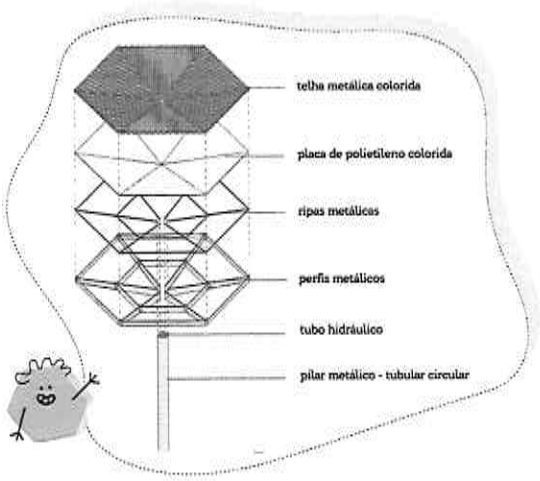

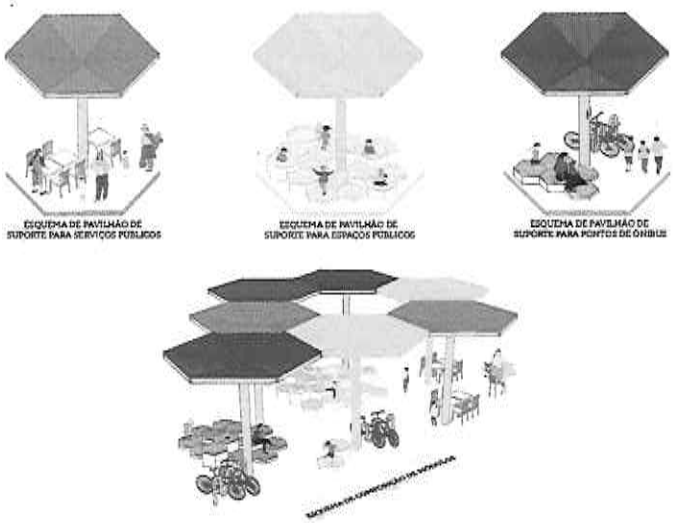

Imagens: Pavilhão de suporte para espaços públicos, proposta pelos alunos de Arquitetura e Urbanismo, de Presidente Prudente. Plataforma Arbo.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 36 - Vielas e vias de pedestres para qualificação

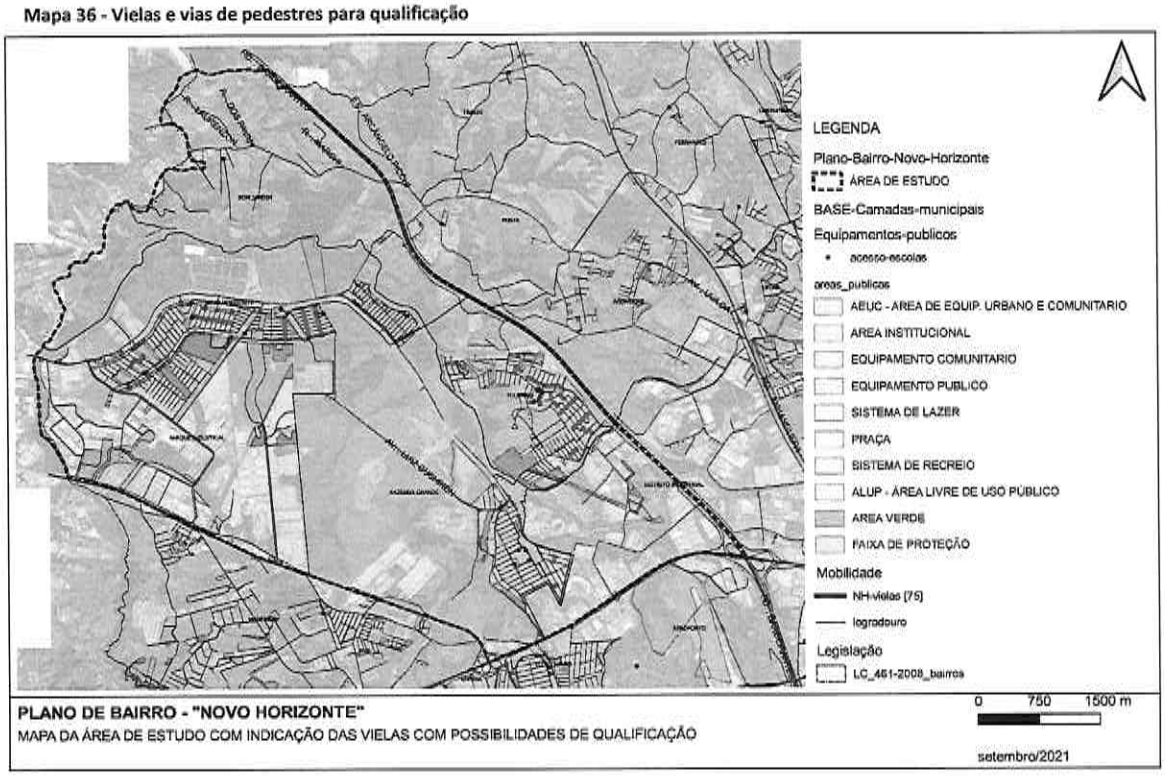

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DA ÁREA DE ESTUDO COM INDICAÇÃO DAS VIELAS COM POSSIBILIDADES DE QUALIFICAÇÃO

setembro/2021

525

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Criação de pistas de caminhada, recreação com bicicleta e lazer

Indicada nos **Mapas 37 e 39 (PPA-01 e 02, PROP-03 e 12)**

Os percursos da infância, que atravessam o território e **interligam as áreas públicas de lazer e os principais equipamentos, proporcionam uma rede de mobilidade ativa favorável à caminhada e ao lazer.** Assim, paulatinamente, com a implementação dos percursos da infância e da rede cicloviária interna aos bairros, haverá um eixo estruturador de mobilidade ativa no bairro, além das possibilidades de caminhada e lazer internas às praças e aos parques já existentes e a implantar.

São bem-vindas iniciativas pontuais de implementação de espaços seguros para caminhada e recreação com bicicleta em ambientes mais controlados, como parques ou ruas com fechamentos temporários ao trânsito, considerando que são oportunidades de promover o hábito dessas formas de deslocamento pelo território, de promoção da saúde e mais uma opção de lazer intergeracional.

Duas iniciativas são indicadas neste estudo. A primeira é a **pista de caminhada no Parque Linear do Bairro Fazenda Grande**, que é uma área de proteção permanente arborizada, próxima a edifícios habitacionais e que margeia as áreas mais antigas do bairro consolidado. Essa iniciativa foi implantada recentemente, somente como pista de caminhada, e paulatinamente receberá melhorias de lazer como os demais parques urbanos.

A segunda iniciativa é um projeto piloto de **Avenida de Brincar, que a partir da demanda da população por uma área para recreação com bicicletas próximo no Bairro Novo Horizonte, propõe um fechamento ao trânsito de parte da Avenida 2 do Parque Industrial Vail Chaves, somente aos domingos, das 7h00 às 17h00, com redirecionamento do fluxo de autos, como mão dupla, para o leito carroçável paralelo**. Essa iniciativa tem como referência a experiência exitosa dos anos 2010, quando se promovia o fechamento ao trânsito da Avenida União dos Ferroviários, no centro da cidade, para lazer da população e tem como indicador a já utilização do local como pista de caminhada pela população, pois localiza-se ao lado de área de proteção permanente com ações de arborização inclusive com engajamento da comunidade local. Para esta intervenção, de iniciativa pública, é necessário estabelecer um fluxo com a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) de colocação e remoção de cavaletes e sinalização viária provisória durante o período proposto, como já realizado nos locais de feiras livres, inclusive aos finais de semana.

526

Ação: Qualificação nas faixas de alta tensão
Indicada no **Mapa 37 (PROP-05 e 07)**

Considerando que a área de estudo é atravessada por várias linhas de alta tensão, que não são públicas e necessitam de autorização da concessionária para seu uso, esta unidade de gestão está elaborando um projeto para viabilizar a melhoria da paisagem e mobilidade ativa destes locais.

Fotos: Exemplos de áreas da região localizadas embaixo de linha de alta tensão.

META 4: Qualificar os equipamentos de uso comunitário

Ação: Reforma de escolas

EMEB IVO DE BONA: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-03)**
PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA IVO DE BONA - FUNDAMENTAL.
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma da escola, construção de biblioteca e sanitários, área de 2.335 m²
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.240.000,00**

EMEB PROF.ª MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-04)**
PRODUTO/OBRA: Reforma da CRECHE MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma da creche, área de 1.313 m²
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.520.000,00**

EMEB PROF. NASSIB CURY: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-05)**
PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA NASSIB CURY - FUNDAMENTAL
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.596 m²
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 2.553.000,00**

EMEB BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-06)**
PRODUTO/OBRA: Reforma da ESCOLA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS - INFANTIL
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.387 m²
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.444.000,00**

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

EMEB DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA: ação no **Mapa 39 (PPA-07)**
PRODUTO/OBRA: Reforma da CRECHE EDWARD ALEIXO DE PAULA DR
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma geral, área de 1.071 m²
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 771.000,00**

Ação: Reforma de Unidade Básica de Saúde

UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE FAZENDA GRANDE: ação indicada no **Mapa 39 (PPA-09)**
PRODUTO/OBRA: Reforma e ampliação da Nova UBS Fazenda Grande
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Obra de ampliação da UBS Fazenda Grande
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.036.000,00**

Ação: Reforma do Centro Esportivo

CENTRO EDUCACIONAL, CULTURAL E ESPORTIVO JOSÉ DE MARCHI: ação indicada no **Mapa 37 (PPA-08)**
PROPOSTAS DE MORADORES nº 02, 08, 09, 11, 17 e 18.
PRODUTO/OBRA: Reforma geral do Centro Esportivo CECE
DESCRIÇÃO/DETALHAMENTO: Reforma do CECE - executar troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação. Reformar a sala da administração e banheiros. Reformar e ampliar a sala de ginástica e lutas. Instalar sistema de iluminação de LED.
INVESTIMENTO PREVISTO NO PPA 2022-2025: **R$ 1.700.000,00**

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Criação do Centro de Referência Regional

Ação indicada no **Mapa 39 (PROP-28, 31, 32)**

A Prefeitura está lançando um processo de licitação para contratação de Masterplan para implantação do Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade na Gleba A5, com área de 215 mil m², localizada na Av. Luiz Gushiken, s/n, no loteamento Fazenda Grande, doada pela Fundação Antonio Antonieta Cintra Gordinho e com a destinação de implantação de Equipamento Urbano e Comunitário.

Em princípio, o empreendimento deverá contemplar os seguintes usos:

- Espaço de Coworking e economia criativa;
- Sede de startups de base tecnológica, ou centros de pesquisa;
- Equipamentos de educação e cursos profissionalizantes;
- Equipamentos de saúde e assistência social;
- Comércios e serviços estratégicos para a região, tais como hotelaria de negócios, serviços bancários, de envio de correspondências, de alimentação e hipermercado, conforme o diagnóstico de necessidades dos bairros residenciais e do distrito industrial;
- Áreas verdes, praças e espaços para lazer de crianças e adultos;
- Estação de transbordo de passageiros (terminal e/ou mini terminal de ônibus) fortalecendo e atendendo as centralidades da região.

O Masterplan será concluído no início do segundo semestre de 2022 e deverá indicar as próximas ações no local.

530
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Ação: Indicação de área para gestão de resíduos recicláveis

Ação indicada no **Mapa 37 (PROP-49)**

A Prefeitura realizou uma vistoria no bairro Novo Horizonte, de forma multidisciplinar com os setores de Vigilância Ambiental, DAE e Unidades de Gestão de Abastecimento, Agronegócio e Turismo (UGAAT) e Planejamento Urbano e Meio Ambiente (UGPUMA) e mapeou terrenos ocupados por quatro empresas do ramo de triagem/comércio de recicláveis operando na Estrada Municipal do Varjão. Todas as empresas mapeadas operam de forma irregular nos aspectos urbanístico, ambiental e tributário/fiscal.

Áreas propostas para instalação do centro de triagem de recicláveis:

1. **imóvel identificado pelo contribuinte nº 99.012.0127:** 15.000 m² do terreno utilizados para a operação da atividade conforme informações do GeoJundiaí, trata-se de imóvel público (matrícula nº 62.649 do 1º ORIJ)

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

2. **imóvel identificado pelo contribuinte nº 99.012.0097:** 10.000 m² do terreno utilizados para a operação da atividade. Conforme informações do GeoJundiaí, trata-se de imóvel particular e no local funcionam três empresas diferentes.

Considerando as necessidades sociais, ambientais e urbanísticas do bairro em questão, um grupo de estudos multidisciplinar encaminhou o presente mapeamento para compor a base de dados do Plano de Bairro Novo Horizonte e propôs que se avalie a utilização da área pública de contribuinte nº 99.012.0127, já ocupada irregularmente com a atividade 1 mapeada, para que, ao menos parcialmente, contribua para a organização da atividade no local, seja por meio de cooperativa ou pela gestão pública, por meio de uma filial do programa Municipal "Geresol".

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Essa área pública, indicada a seguir, possui área total de terreno de 121.000 m² e já está em processo de desapropriação judicial, observando que ainda não está registrada, mas já existe uma carta de sentença em favor da Municipalidade.

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 37 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 1

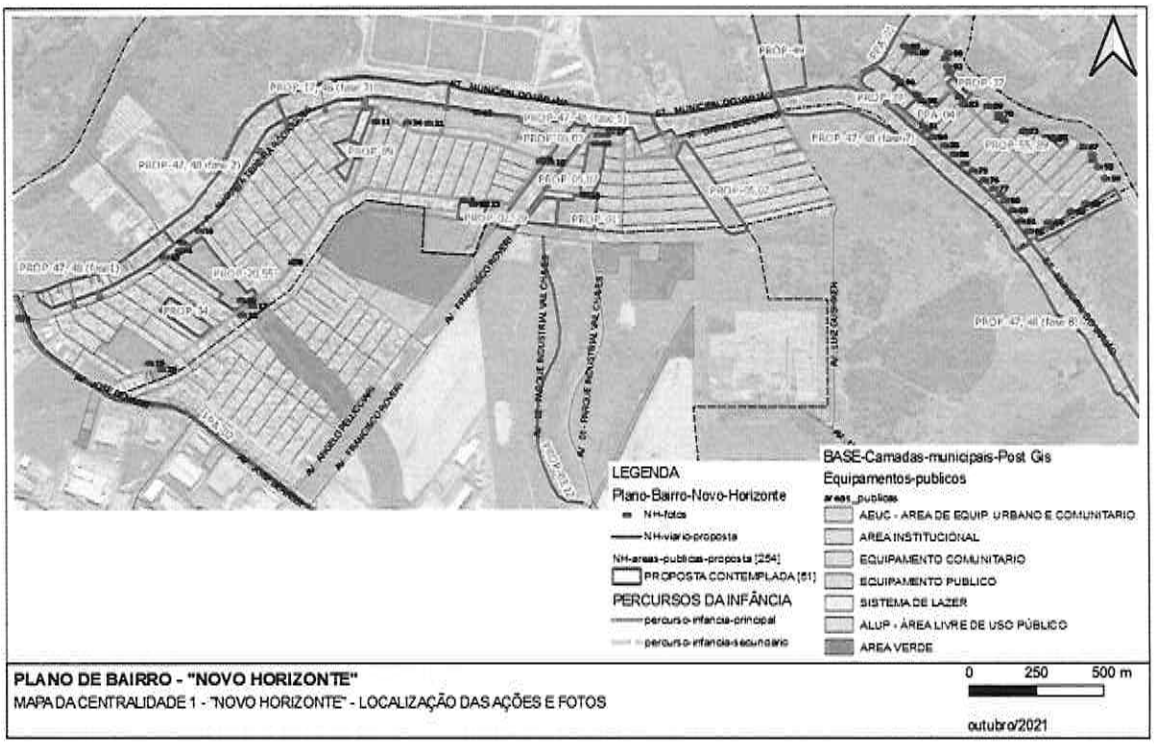

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 38 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 2

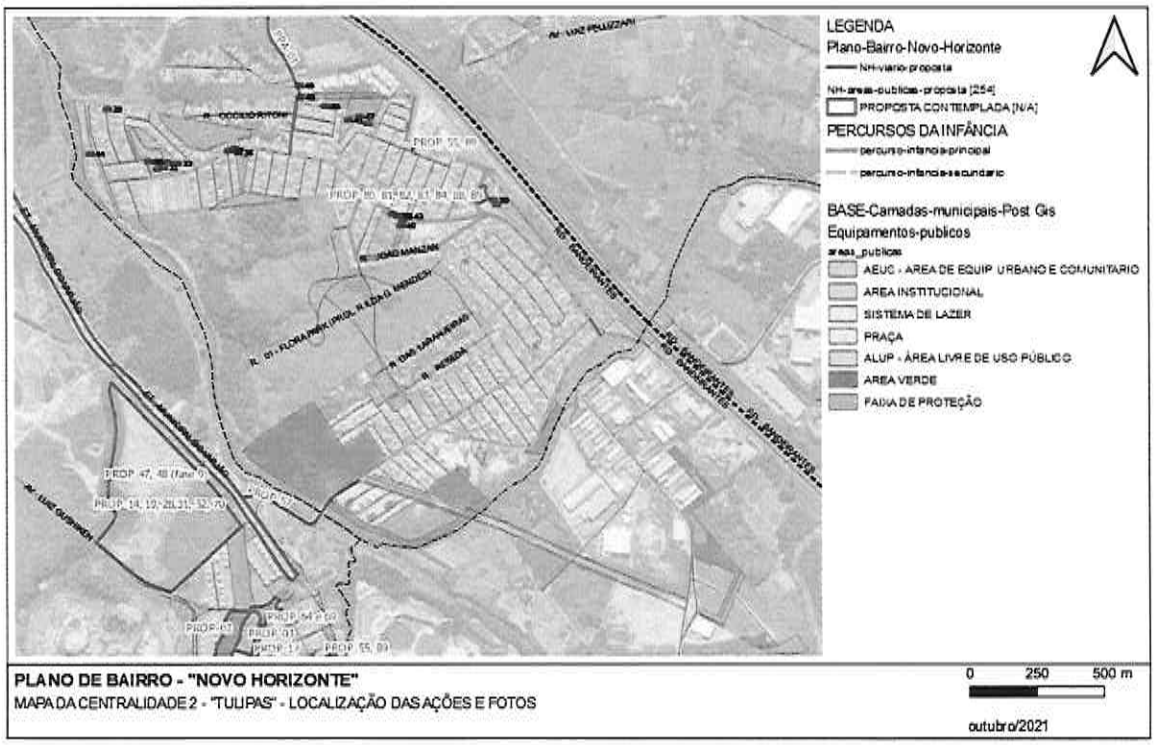

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Mapa 39 - Propostas em áreas públicas - Centralidade 3

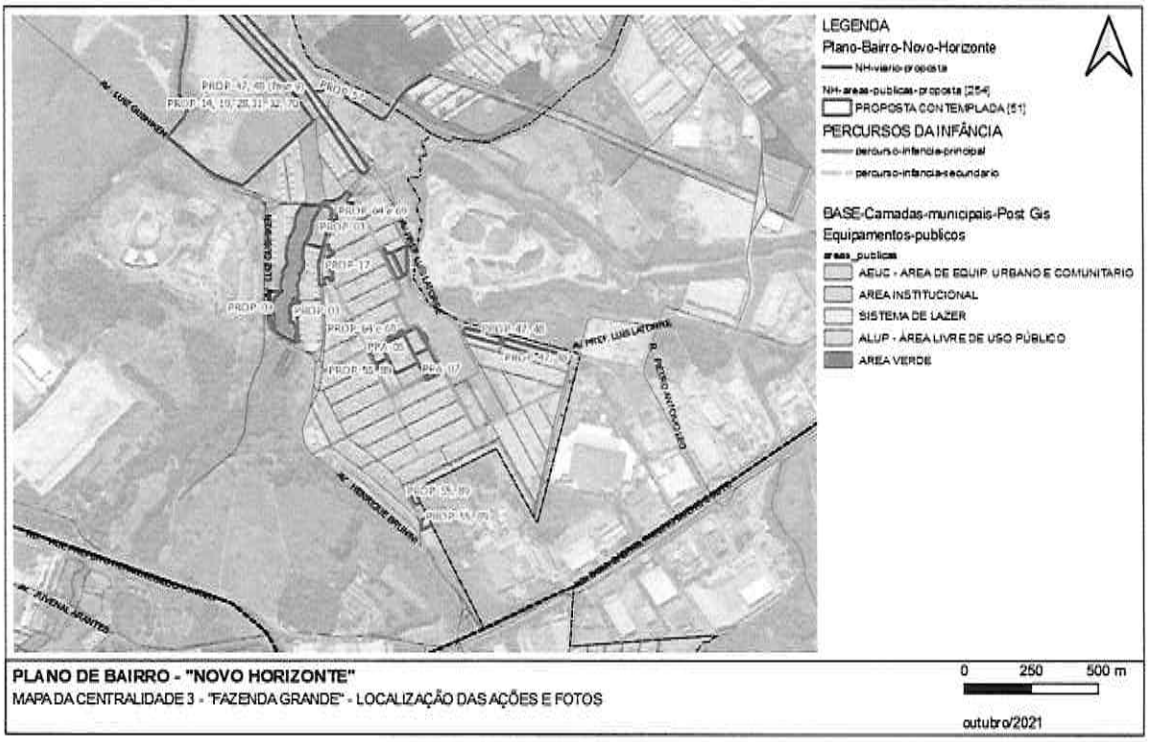

536

7. RESPOSTA AOS MORADORES

Apresenta-se a seguir o quadro das ações previstas no PPA 2022-2025 e em seguida os quadros com as demandas de moradores recebidas ao longo do processo, com as respostas para cada uma delas. Essas demandas foram apresentadas aos respectivos gestores das pastas envolvidas, para avaliar sua viabilidade e possibilidade de atendimento, e foram validadas em reunião de plataforma no dia 30 de agosto de 2021, fazendo a devida conexão com as ações que constam no Plano Plurianual (PPA) 2022-2025.

537
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

AÇÕES PREVISTAS NO PPA 2022-2025 - ÁREA DE ESTUDO DO PLANO DE BAIRROS NOVO HORIZONTE

Fls. 538

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

UG	Produto/Obra	Bairro	Unidade de Medida	VALOR ESTIMATIVO	Código da Proposta	Mapa de ações	Referência no texto (página)
Serviços Públicos e Infraestrutura	Alargamento, pavimentação e drenagem ciclovia e calçadas da Avenidas Daniel Pelizzari. Execução de ciclovia e calçada na Avenida da Uva e Daniel Pelizzari.	Poste, Bom Jardim, Traviú, Novo Horizonte	5.000 m	R$ 13.000.000,00	PPA-01	X	79 a 80
Planejamento Urbano e Meio Ambiente	Implantação de ciclovia, pista de caminhada e qualificação de calçadas na Avenida Jose Benassi.	Novo Horizonte, Parque Industrial, Fazenda Grande		R$ 2.000.000,00	PPA-02	X	79 a 80
Educação	Reforma da ESCOLA IVO DE BONA - FUNDAMENTAL	Almerinda Chaves	2335 m²	R$ 2.240.000,00	PPA-03	X	156 e 157
Educação	Reforma da CRECHE MARIA APARECIDA SILVA CONGÍLIO	Novo Horizonte	1313 m²	R$ 1.520.000,00	PPA-04	X	156 e 157
Educação	Reforma da ESCOLA NASSIB CURY - FUNDAMENTAL	Fazenda Grande	1596 m²	R$ 2.553.000,00	PPA-05	X	156 e 157
Educação	Reforma da ESCOLA BENEDITA ALZIRA DE MORAES CAMUNHAS - INFANTIL	Fazenda Grande	1387 m²	R$ 1.444.000,00	PPA-06	X	156 e 157
Educação	Reforma da CRECHE DR. EDWARD ALEIXO DE PAULA	Fazenda Grande	1071 m²	R$ 771.000,00	PPA-07	X	156 e 157
Esporte e Lazer	Reforma do Centro Esportivo CECE: troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação. Reforma da sala da administração e banheiros. Reforma e ampliação da sala de ginástica e lutas. Instalação de sistema de iluminação de LED.	Novo Horizonte Av. Jovino Furkim.	550 atendimentos semanais com alunos de programas da UGEL	R$ 1.700.000,00	PPA-08	X	156 e 157
Promoção da Saúde	Reforma e ampliação da Nova UBS Fazenda Grande	Fazenda Grande	Reforma: 370m² Ampliação: 250m²	R$ 1.036.000,00	PPA-09	X	156 e 157
			VALOR TOTAL ESTIMADO :	**26.264.000,00**			

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
1	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Reaproveitamento das áreas publicas (hoje perdidas com mato alto) transformando em bosques e locais de convivência social, com segurança e principalmente iluminação, assim inibe o uso impróprio do espaço.	Sim	Proposta de criação de parque naturalizado em área no fundo da EMEB Ivo de Bona, com execução por Guilherme Blauth e financiamento da Fundação Bernard van Leer e Programa Hortas Urbanas.	PROP-01	X	118 e 139
2	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de área de lazer ao ar livre para prática de esporte; pista de skate, pista de caminhada, corrida, espaço pavimentado para prática de zumba, liang gong, karatê, capoeira entre outros.	Sim	Reforma geral do Centro Esportivo e entrega de área de lazer do Parque do Cerrado (fase 1).	PROP-02	X	157
3	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de novo Parque Linear.	Sim	Pista de caminhada na APP do Fazenda Grande (Parque Linear). Projeto piloto de Avenida de Brincar, de iniciativa do poder público, a ser implantado na Av. 2 do Parque Industrial Vail Chaves, aos finais de semana.	PROP-03	X	154
4	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Plantio de árvores nos bairros da região.	Sim	Programa Pé de Árvore; Projetos de arborização do percurso da infância já prontos de toda a região. Plantio inicial realizado na área do CDHU, na Av. Danielle Lourençon (CDHU). Demais plantios serão priorizados nos percursos da infância e de acordo com pedidos dos munícipes pelo Programa.	PROP-04	X	125 a 137
5	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Revitalização nos terrenos embaixo das torres de linhas de transmissão de energia: espaço seguro para passagem de pedestres, plantio de grama, plantas e flores para melhorar a paisagem.	Sim	Travessias de pedestres e bicicletas (em implantação); projeto de melhorias da paisagem sob as linhas de transmissão (tratativas em curso com a concessionária de energia).	PROP-05	X	155
6	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de Oficina de Férias para as Crianças.	Sim	Programa Ruas de Brincar, com evento de ativação no bairro no dia 19/12/2021 na Rua Dr. José Marcus Gnaccarini Tomazeski e futura definição de novas ruas de brincar no bairro.	PROP-06	X	140
7	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Criação de área verde embaixo das torres elétricas. Por ser uma área restrita à população pelo risco de descarga elétrica, o local possui uma visão sem vida. Poderia ser um local cuidado com áreas de gramas e plantas pequenas que pudesse ser contemplada pela comunidade ao passar pelo local.	Sim	Melhorias da paisagem sob as linhas de transmissão (tratativas em curso com a concessionária de energia).	PROP-07	X	155
8	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de mais duas pistas de skate que atendessem o bairro Almerinda Chaves e o Jd. Novo Horizonte.	Não	Já existe uma pista de skate na praça ao lado do parque do Cerrado; no momento não há previsão para outra.	-		
9	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de campo de futebol e quadra de vôlei: apesar dos usuários colocarem no documento essa demanda, o território contempla a população com 02 quadras poliesportivas e 03 quadras de futebol.	Não	Já foram entregues, recentemente, 2 quadras poliesportivas no Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) e o campo de futebol do Centro Esportivo passará por reforma para qualifica-lo.	-		
10	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Construção de piscina pública com atividades físicas durante a semana e finais de semana aberto a população. Os usuários relatam a importância desse equipamento para atender a população nas necessidades físicas. O equipamento atenderia aulas de natação, crianças e idosos com problemas respiratórios, e fortalecimentos das articulações motoras (Hidroginástica).	Não	Não há previsão de implantação de piscina em equipamento público, porém há diretrizes de implantação de equipamentos de recreação com água nas áreas públicas destinadas a lazer no bairro.	-		
11	Ranivon Alves	Área verde e lazer	Melhoria no campo (futebol).	Sim	Reforma do campo de futebol do Centro Esportivo.	PROP-11	X	157
12	Gabriela Batista	Área verde e lazer	Criação de pista para as crianças andarem de bicicleta. No Residencial Jundiaí um parque começou a ser feito, só que está parado no momento, acho que lá seria ideal, pois é localizado em um bom lugar e tem acesso ao Novo Horizonte, Residencial Jundiaí e Almerinda Chaves.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende de detalhamento caso a caso e da disponibilidade de recursos financeiros. Projeto piloto de Avenida de Brincar, de iniciativa do poder público, a ser implantado na Av. 2 do Parque Industrial Vail Chaves, aos finais de semana.	PROP-12	X	154

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
13	Liliane Faib	Área verde e lazer	Melhoria das áreas verdes, que hoje são usadas como estacionamento de carros particulares. Poderiam ser usadas para parquinhos para crianças, pois hoje só temos dois para todo o CDHU.	Sim	Essas áreas públicas do CDHU, remanescentes do loteamento, podem ter arborização solicitada pelo programa Pé de Árvore, que promove, além do plantio, a zeladoria dos moradores do entorno. Estas áreas já foram inclusive objeto de plantio em anos anteriores. Entendemos que a zeladoria promovida pelo programa garantirá a permanência e desenvolvimento da vegetação.	PROP-13	X	135 a 137
14	Taty Conte	Área verde e lazer	Criação de área de lazer pra as crianças do Varjão 3. Estrada Municipal do Varjão 3, perto do número 617.	Sim	Será contemplada no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará o uso de lazer infantil em seu programa. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-14	X	158
15	Coletivo Vetor Oeste	Área verde e lazer	Criação de espaço de convivência para idosos da região.	Sim	Os percursos da infância, que incorporam as "rotas seguras" e as "rotas acessíveis", promovem acesso às áreas públicas adequado a todos, especialmente para crianças e idosos pela qualificação urbanística; as áreas de lazer implantadas ampliam as áreas de convivência intergeracional por promover o uso compartilhado de lazer, contemplação, encontro e contato com a natureza.	PROP-15	X	81 a 86
16	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Área verde e lazer	Atividades para os idosos. Segundo informações de alguns usuários o território tem pouca oferta de atividades para os idosos. Necessita de pontos que contemplem os idosos do Residencial I e II e Novo Horizonte I.	Possível	Encaminhamento da demanda para a Unidade de Gestão específica (Esporte e Lazer / Cultura / Educação / Assistência Social) pois trata-se de promoção de uso do espaço público já disponível ou disponibilização de atividades.	-		
17	Maria de Fátima Lima Oliveira	Área verde e lazer	Melhoria da segurança viária e qualificação urbanística da rotatória da Av. Henrique Brunini e Ruas Gilberto de Almeida Curado, Geraldo Vilela Curado e Daniel da Silva, no Bairro Fazenda Grande.	Sim	Urbanismo tático com intervenções leítices.	PROP-17	X	87 a 89
18	Unidade de Gestão de Esporte e Lazer	Área verde e lazer	Executar projeto de troca do gramado do campo de futebol, com instalação de um sistema de drenagem e irrigação, troca do alambrado do campo de futebol. Reformar: sala da administração, sala de ginástica e lutas, sala dos professores, vestiários do campo de futebol, quadra de areia, sala de materiais esportivos e sala de materiais de manutenção. Oferecer acessibilidade total nos espaços, com adaptação para pessoas com deficiência visual instalando piso tátil e mapa tátil para usuários. Adequar cozinha e banheiros para Educadores Esportivos e Funcionários do CECE. Estruturar sala de materiais de manutenção do CECE. Construir: novo portão de acesso ao CECE, banheiros para professores, funcionários e alunos, pista de caminhada com iluminação, espaço apropriado para abrigo de lixo. Pintura em geral. Adequação do entorno, como calçadas e demarcação de vagas de estacionamento. Instalar sistema de iluminação de LED.	Sim	Ação prevista no Plano Plurianual 2022-2025 (PPA-08).	PROP-18	X	157
19	Vereador Romildo	Área verde e lazer	Estrada Municipal do Varjão, 277 - área para criança.	Sim	Será contemplada no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará o uso de lazer infantil em seu programa. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-19	X	158
20	Alessandra Bernardino de Oliveira	Área verde e lazer	Recuperação de APPs da região incorporando as hortas já consolidadas dos moradores lindeiros, quando possível, através da modalidade Agrofloresta.	Sim	Programa hortas urbanas lançado por meio de Decreto 30.050 de 02 de junho de 2021.	PROP-20	X	120 a 124

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
21	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Implantação de mais um CRAS na região do Vetor Oeste devido ao crescimento populacional e aumento do número de famílias em situação de vulnerabilidade social, situação que sobrecarregou o CRAS já existente na região, no CDHU.	Não	Não há previsão de atendimento, neste momento.	-		
22	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Implantação de um CREAS na região do Vetor Oeste devido ao número de casos de violência física, sexual, situação de rua, abandono, orientação sexual, raça e etnia.	Não	Está prevista a ampliação das equipes fixas e da equipe volante da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social para atendimento desta demanda.	-		
23	Coletivo Vetor Oeste	Assistência social	Criação de programa de apoio às Mulheres Empreendedoras.	Sim	Já existe e haverá novas ações previstas no PPA para esta demanda.	PROP-23		
24	Caroline Vieira Lima	Assistência social	Criação de programas de proteção à mulher vítima de qualquer tipo de violência ou vulnerabilidade social e programas socioeconômicos para desenvolvimento da mulher e sua inserção no mercado de trabalho.	Sim	Já existe e haverá novas ações previstas no PPA para esta demanda.	PROP-24		
25	Coletivo Vetor Oeste	Bem estar animal	Criação de programa de recolhimento de animais de rua.	Não	O Departamento de Bem Estar Social (DEBEA), que é o órgão responsável pela execução de ações que estimulam a guarda responsável dos animais domésticos, não tem como política o recolhimento de animais abandonados, já que não faz parte da política nacional de gestão do assunto. Ele promove o bem estar animal por meio de medidas educativas e punitivas, visando diminuir o abandono e os maus tratos aos animais domésticos de estimação, e recolhe e trata animais em situação de maus tratos.	-		
26	Coletivo Vetor Oeste	Bem estar animal	Fiscalização de animais de grande porte soltos nas ruas (Bois e cavalos).	Sim	Encaminhamento da demanda para reforço nas ações da Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT), pois trata-se inclusive de ação de segurança viária.	PROP-26		
27	Caroline Vieira Lima	Bem estar animal	Solução para abandono de animais domésticos e criação de animais soltos nas vias.	Sim	Encaminhamos ao Departamento de Bem Estar Social (DEBEA) da demanda de fortalecimento de medidas educativas na região para prevenção ao abandono e soltura de animais.	PROP-27		

542
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
28	Coletivo Vetor Oeste	Comércio e serviços	Atração de comércios e serviços essenciais para o Novo Horizonte (banco, lotérica, supermercados).	Sim	Levantamento do potencial de consumo local e articulação com empresas. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, com usos que atendam as necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-28	X	158
29	Coletivo Vetor Oeste	Comércio e serviços	Criação de um Varejão Noturno, reaproveitando espaços como o futuro Parque do Cerrado.	Sim	Na praça ao lado do Parque do Cerrado.	PROP-29	X	
30	Liliane Fabi	Comércio e serviços	Alteração do local da feira que é realizada aos sábados de manhã. Motivo: por ser realizada na avenida principal, atrapalha o trânsito, pessoas de motos e de carros andam na contramão, quase atropelando os pedestres, atrapalha o ponto de ônibus. Poderia ser realizada na frente do núcleo (Fundação Antônio Anhoneta Cintra) por ser uma rua sem saída, ou definir um outro local.	Não	No momento a demanda não será atendida, pois entende-se que o local atual é mais centralizado em relação à localização da área residencial.	-		
31	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Comércio e serviços	Atração de Mini Shopping Popular, cinema e teatro: o território é afastado do centro e dos shoppings do município. O Mini Shopping Popular com uma sala de cinema e teatro poderia atender à comunidade com acesso à cultura e preços acessíveis de vestuários dentro da realidade da população. Serveria como uma área de lazer para a família aos finais de semana.	Sim	Contatar comerciantes locais em relação ao interesse à adesão. Se não houver adesão do comércio local, articular com empresas que possam se interessar. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará usos de necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-31	X	158
32	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Comércio e serviços	Instalação de Agências Bancárias e Casas Lotéricas. O território não possui equipamentos que atendam à população, que precisa se deslocar a outros bairros nos atendimentos básicos como: pagar contas, recebimento de aposentadorias e outros auxílios, depósitos etc.	Sim	Levantamento do potencial de consumo local e articulação com empresas. Será contemplado também no Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade, que contemplará usos de necessidades da região. O Masterplan será apresentado em junho/2022.	PROP-32	X	158
33	Caroline Vieira Lima	Comércio e serviços	Incentivo ao fortalecimento do comércio do bairro.	Sim	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT), através do Portal Jundiaí Empreendedora, incentiva o comércio e os serviços locais. Pode-se planejar uma ação de divulgação local na Região Oeste, para fomento do cadastro dos comércios e serviços e utilização do Guia por parte da população. Contemplado também no Plano Diretor, com classificação viária permissiva para atividades de interesse local. A qualificação das calçadas nos percursos da infância também favorece o comércio local.	PROP-33		81 a 86

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
34	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção de uma escola infantil e de Ensino Fundamental, pois a Emeb Ivo de Bona e a Emeb Cleo Nogueira não comportam mais o numero de alunos.	Sim	Processo nº 5300-21 - Licitação para contratação de empresa especializada em projetos de unidades escolares. A previsão é de compor um complexo educacional onde está situada a EMEB Fernanda de Favre.	PROP-34	X	
35	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção de Escola em Tempo Integral ou criação de contraturno/espaços de convivência para as crianças.	Não	Há previsão da construção de escolas na região para atendimento parcial (complexo Fernanda de Favre). A requalificação das áreas publicas de lazer pode ser uma alternativa para as crianças fora do periodo escolar.	-		
36	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Educação	Criação de escolas municipais e Escola em período integral: Dentro do território existem 4 escolas municipais que não atendem toda a demanda. As escolas em período integral ajudariam no desenvolvimento dos usuários, e as mães que precisam trabalhar conseguiriam realizar seus afazeres mais tranquilas.	Não	Existe a proposta de ampliação de atividades de contra-turno para turmas em todas as regiões da cidade, entretanto esse estudo é realizado anualmente e só pode ser implantado quando não há demanda por vagas.	-		
37	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Criação de rede de apoio à criança com dificuldade de aprendizagem.	Sim	Predio reformado e entregue em 2021 - Haverá atendimentos para crianças com dificuldades de aprendizagem (NAA) e com deficiência intelectual (APAE).	PROP-37	X	
38	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Construção da SEDC do Instituto Federal, que já tem o terreno.	Não	Trata-se de uma ação a ser feita pelo governo federal.	-		
39	Coletivo Vetor Oeste	Educação	Realização da Educação de Jovens e Adultos (EJA).	Sim	Existe a oferta de Educação de Jovens e Adultos na EMEB Ivo de Bona (anos iniciais e finais do ensino fundamental, ensino médio) e na EMEB Beatriz Blatner (anos iniciais do ensino fundamental).	PROP-39	X	
40	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Educação	Construção de creches municipais: As creches existentes não conseguem atender a demanda do território, e mesmo as particulares conveniadas com a prefeitura não dispõem de vagas para atender a demanda.	Não	No momento não há previsão de implantação de novas creches municipais, mas está mantido o convênio com creches particulares como solução momentânea para a demanda do território.	-		
41	Caroline Vieira Lima	Educação	Criação de projetos educativos, por meio do esporte, artes ou ciência; incentivar a participação de crianças e adolescentes em atividades educativas.	Sim	Descentralização de cursos de arte, a partir do próximo ano.	PROP-41		
42	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Oferta de cursos gratuitos de informática e profissionalizantes na área de tecnologia: os cursos poderiam ser desde o básico da informática com crianças, adolescentes, jovens e adultos, e preparar o público para o mercado de trabalho.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		
43	Coletivo Vetor Oeste	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Oferta de curso profissionalizante para jovens e adultos.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		
44	Caroline Vieira Lima	Escola de Gestão Pública, em parceria com Fundo Social	Busca de parcerias para implantar cursos de qualificação profissional.	Possível	A Unidade de Gestão de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia (UGDECT) fará uma pesquisa de demanda de cursos para apresentar uma proposta à ETEC Benedito Storani (Centro Paula Souza) para parceria no contraturno das EMEBs do bairro (horário noturno).	-		

544

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do município	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
45	Coletivo Vetor Oeste	Infraestrutura	Solução definitiva para enchentes da rua Oito, Estrada Municipal do Varjão e Dário Bochini.	Sim	Na aprovação dos empreendimentos, o Município exige a aprovação de projeto de terraplenagem e de drenagem urbana da gleba, com a avaliação do entorno e da bacia hidrográfica para identificação das ações necessárias a serem executadas pelo empreendedor durante a fase de obra e de urbanização, com a impermeabilização do solo, para evitar a sobrecarga nas infraestruturas existentes e nos imóveis lindeiros. A gestão das águas de chuva está sendo tratada em ações de âmbito local, como obras de infraestrutura pontuais (galerias na Av. Presbítero Manoel Dias Filho - em frente à UPA - e galerias na Estrada do Varjão) e reflorestamento das APPs degradadas de curso dágua. Já no âmbito regional, Jundiaí apresentou ao governo do Estado, no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, a demanda por um estudo municipal hidráulico-hidrológico desta bacia para avaliar ações como: aumento da capacidade de vazão do rio, amortecimento das águas a montante, ampliação das áreas de ZEPAM nas várzeas do Rio Jundiaí, ampliação das áreas permeáveis da cidade como um todo com jardins de chuva, incentivos fiscais para ações sustentáveis e sistemas equivalentes de infiltração de água no solo em áreas públicas.	PROP-45		65 e 66
46	Coletivo Vetor Oeste	Infraestrutura	Execução de um Plano de contenção de águas de chuva nos projetos de novos loteamentos no distrito industrial da FazGran e em loteamentos residenciais na região. Importante: Entre a Estrada Municipal do Varjão e o Rio Jundiaí, no trecho entre os números 6066 até o bairro Fazenda Grande, há a previsão de construção de vários loteamentos. Os mesmos, em razão do alteamento feito no local, trarão mais riscos de alagamentos às residências, com prejuízos irreparáveis para as pessoas, ainda pior do que o ocorrido nos últimos anos.	Sim	Na aprovação dos empreendimentos, o Município exige a aprovação de projeto de terraplenagem e de drenagem urbana da gleba, com a avaliação do entorno e da bacia hidrográfica para identificação das ações necessárias a serem executadas pelo empreendedor durante a fase de obra e de urbanização, com a impermeabilização do solo, para evitar a sobrecarga nas infraestruturas existentes e nos imóveis lindeiros. A gestão das águas de chuva está sendo tratada em ações de âmbito local, como obras de infraestrutura pontuais (galerias na Av. Presbítero Manoel Dias Filho - em frente à UPA - e galerias na Estrada do Varjão) e reflorestamento das APPs degradadas de curso dágua. Já no âmbito regional, Jundiaí apresentou ao governo do Estado, no processo de elaboração do Plano de Desenvolvimento Integrado da Região Metropolitana de Jundiaí, a demanda por um estudo municipal hidráulico-hidrológico desta bacia para avaliar ações como: aumento da capacidade de vazão do rio, amortecimento das águas a montante, ampliação das áreas de ZEPAM nas várzeas do Rio Jundiaí, ampliação das áreas permeáveis da cidade como um todo com jardins de chuva, incentivos fiscais para ações sustentáveis e sistemas equivalentes de infiltração de água no solo em áreas públicas.	PROP-46		65 e 66

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
47	Coletivo Vetor Oeste	FUMAS	Construção de moradia popular para famílias que ganham de dois ou três salários mínimos e casas populares.	Sim	Residencial Cravos: construção de 176 apartamentos para 0 a 6 salários mínimos e regularização fundiária de 2.161 habitações, conforme cronograma das fases.	PROP-47	X	49
48	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	FUMAS	Construção de moradias populares. Os usuários relatam que o bairro necessita de novas moradias populares que atendam a demanda da população que não possuem casa própria.	Sim	Residencial Cravos: construção de 176 apartamentos para 0 a 6 salários mínimos e regularização fundiária de 2.161 habitações, conforme cronograma das fases.	PROP-48	X	49
49	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Projeto para conscientização do descarte irregular de materiais recicláveis.	Sim	São feitas campanhas e ações frequentes para atender esse objetivo. Está em estudo uma ação intersetorial do governo para melhorias no fluxo de coleta, armazenamento e destino de materiais recicláveis da região, em área pública localizada na Estrada Municipal do Varjão.	PROP-49	X	159 a 161
50	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Varrição em todas as ruas dos bairros, pois hoje são somente as principais.	Não	Solicitação encaminhada para a Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos, em estudo de viabilidade.	-		
51	Coletivo Vetor Oeste	Limpeza e conservação	Poda de árvores e corte de mato permanente em áreas públicas e fiscalização nas áreas particulares.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-51		
52	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Limpeza e conservação	Reforma de Bocas de Lobos/Bueiros: Os moradores reclamam que o território necessita de mais bocas de lobo/bueiros seguros evitando enchentes, águas paradas e dengue.	Sim	As obras e os serviços de manutenções são feitos periodicamente no local.	PROP-52		
53	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Limpeza e conservação	Limpeza nos terrenos baldios: no território existem muitos terrenos abandonados, tanto particular quanto publico, e necessitam de manutenção e limpeza para evitar bichos peçonhentos, acumulo de águas paradas.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-53		
54	Caroline Vieira Lima	Limpeza e conservação	Organização de mutirões de limpeza para a retirada de ervas daninhas, eliminação de pontos de proliração de mosquitos da dengue; fiscalização de terrenos baldios; limpeza de paredes pichadas.	Sim	Nas áreas públicas, as limpezas são realizadas periodicamente. Nos terrenos particulares, os proprietários são notificados pela Prefeitura para execução da limpeza.	PROP-54		
55	Caroline Vieira Lima	Limpeza e conservação	Criação de um jardim ou horta coletiva.	Sim	Programa hortas urbanas lançado por meio de Decreto nº 30.050, de 02 de junho de 2021	PROP-55	X	120 a 124
56	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Duplicação, acostamento, recapeamento e iluminação da Estrada Cesp.	Não	Será implantada totalmente quando da implantação dos loteamentos do entorno já aprovados.	-		
57	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhora na sinalização viária na entrada do Jardim das Tulipas.	Sim	Já está em realização na Av. Adelino Martins e Cesar Brunholi.	PROP-57	X	
58	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Unificação da avenida Frederico Ozanan.	Sim	Em elaboração no Plano de Mobilidade.	PROP-58		71 a 74
59	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Duplicação da Estrada Municipal do Varjão e ligação até o centro (ligação da estrada Municipal até a Av (ui) Latorre, pois o tráfego nas rodovias Vice Prefeito Hermenegildo Tonolli e Dom Gabriel está um caos.	Possível	Em elaboração no Plano de Mobilidade - Rua 8 implantada com 16 m de largura e, futuramente, com a implantação dos loteamentos por particulares, será de 30 m de largura. O prazo para concretização destas obras depende da implantação dos empreendimentos lindeiros e de disponibilidade orçamentária do Poder Público.	PROP-59		71 a 74
60	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Adoção de mão única nas ruas do Residencial Jundiaí pois são muito estreitas.	Sim	Solicitação encaminhada e em análise no Plano de Mobilidade.	PROP-60		
61	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhoria na sinalização dos sentidos das ruas no Almerinda Chaves, como as ruas são mão única, os carros entram na contramão devido a falta de sinalização e placas.	Possível	Solicitação encaminhada a Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte (UGMT) para execução.	-		
62	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Instalação de placas de identificação dos nomes das Ruas no Almerinda Chaves.	Possível	Demanda cadastrada nas solicitações de placas toponímicas da cidade.	-		
63	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Implantação de ciclovia nas principais avenidas do Vetor Oeste.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa de estudo. A implantação depende análise de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-63		71 a 75

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
64	Coletivo Vetor Oeste	Mobilidade e transporte	Melhora da acessibilidade a pessoas com deficiência; guias para cadeirantes, sinalização para deficientes visuais, vagas de estacionamento prioritário na frente das escolas.	Sim	Criação dos percursos da infância, uma estratégia de priorização da qualificação das calçadas do território e de ação de urbanismo tático com intervenções lúdicas, com a execução de dois projetos-piloto no Bairro Fazenda Grande, na rotatória da Av. Henrique Bruno, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (acesso à EMEB Prof. Marli de Marco Mendes Pereira, EMEB Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano) e em frente às EMEBs Prof. Nassib Gury, Benedita Alzira de Moraes Camunha e Dr. Edward Aleixo de Paula.	PROP-64	X	87 a 93
65	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Oferta de ônibus gratuito dentro do território. O ônibus circular serviria a comunidade para deslocar de um bairro a outro, principalmente para consultas na UBS ou atendimento médico na UPA. Segundo relatos dos usuários, muitas vezes a família não dispõe de recursos financeiros para a passagem do transporte público.	Não	Proposta inviável, no momento, do ponto de vista orçamentário.	-		
66	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Criação de ciclovia e calçadas com acesso seguro. A comunidade utiliza muito a bicicleta para atividades básicas e o território não dispõe de calçadas em perfeitas condições e nem de ciclovia para esse fim, que poderiam dar um suporte melhor de segurança para os pedestres e ciclistas, e acesso para cadeirantes.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-66		71 a 75
67	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Mobilidade e transporte	Itinerário dos Transportes Publicos. Os ônibus realizam o itinerário somente de ida para a UPA. No retorno, a população precisa se deslocar para outra rua.	Sim	Todo itinerário de ônibus está sendo revisto no plano de mobilidade.	PROP-67		76 e 77
68	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Infraestrutura Cicloviária.	Sim	Projeto de rede cicloviária interna aos bairros na região já concluído conforme mapa do estudo. A implantação depende ainda de detalhamento caso a caso e recursos financeiros.	PROP-68		71 a 75
69	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Calçadas que atendam a cadeirantes e pedestres de maneira adequada.	Sim	Criação dos percursos da infância, uma estratégia de priorização da qualificação das calçadas do território e de ação de urbanismo tático com intervenções lúdicas, com a execução de dois projetos-piloto no Bairro Fazenda Grande, na rotatória da Av. Henrique Bruno, Rua Mohamad Taha e Rua Carmem de Oliveira (acesso à EMEB Prof. Marli de Marco Mendes Pereira, EMEB Prof. Martha Burgos de Pereira da Silva, Centro Comunitário e Parque Urbano) e em frente às EMEBs Prof. Nassib Gury, Benedita Alzira de Moraes Camunha e Dr. Edward Aleixo de Paula.	PROP-69	X	87 a 93
70	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Ampliação do transporte publico com mais qualidade; construção de abrigos nos pontos de ônibus.	Sim	O Plano de Mobilidade reorganizará as linhas de ônibus e trará como diretriz a implementação de um modelo de abrigo de ônibus para a cidade. Mais uma ação prevista pela Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte de melhoria do transporte público é a implantação de uma Estação de Transferência de Transporte, em área entre os bairros Tulipas e Fazenda Grande, juntamente com a implantação do Centro de Referência em Inovação e Sustentabilidade.	PROP-70	X	78
71	Caroline Vieira Lima	Mobilidade e transporte	Pavimentação e sinalização das vias.	Sim	Trata-se de um trabalho de rotina que vem sendo executado pela Unidade de Gestão de Infraestrutura e Serviços Públicos e Unidade de Gestão de Mobilidade e Transporte.	PROP-71		

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do município	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
72	Coletivo Vetor Oeste	Arranjo institucional e participação social	Criação da Subprefeitura do Vetor Oeste (território extenso com alta densidade demográfica).	Não	Possibilidade de deslocamento de Unidade de Serviço para a região.	-		
73	Coletivo Vetor Oeste	Arranjo institucional e participação social	Criação do Conselho Regional de Bairros foi apontamento unânime entre as mais de 60 lideranças presentes no dia.	Sim	A criação dos conselhos regionais está prevista no Plano Diretor (Lei 9.321/2019), mas sua implementação é uma atribuição do Conselho Municipal de Política Territorial.	PROP-73		
74	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Arranjo institucional e participação social	Implantação do Conselho de Bairro – espaço democrático de participação popular.	Não	É uma iniciativa popular, pode acontecer independente do poder público. O Conselho Regional de Política Territorial também pode contribuir para esse espaço democrático, quando da sua criação.	-		
75	Caroline Vieira Lima	Arranjo institucional e participação social	Criação de um conselho comunitário de segurança, onde os moradores ficariam responsáveis por discutir e acionar a prefeitura ou os órgãos necessários para tomada de providências.	Não	Em estudo pela Guarda Municipal. Dependendo de recursos extras, poderá ser contemplado com Projeto Bairro Seguro futuramente.	-		
76	Caroline Vieira Lima	Arranjo institucional e participação social	Organização de uma rede de comunicação entre vizinhos com intuito de informação e preservação dos patrimônios. Com um bom sistema de comunicação, os moradores poderão se comunicar para avisar chegadas e saídas, além de informar a presença de pessoas ou veículos estranhos circulando pela vizinhança.	Não	É uma iniciativa popular, pode acontecer independente do poder público. Há possibilidade de futuramente ser implantado o Projeto Bairro Seguro no local, o que pode contribuir para esta rede de comunicação.	-		
77	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Instalação de base do SAMU para agilidade no atendimento de urgência e emergência na região.	Sim	Implantada na UPA do Vetor Oeste.	PROP-77	X	
78	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Contratação de mais médicos para a UPA do Novo Horizonte.	Sim	Foi ampliado o número de profissionais médicos (plantões) de segunda a sexta-feira. Foi também implantado um grupão, ampliando ainda mais o volume de plantões médicos.	PROP-78	X	
79	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Aumento no número de Agentes Comunitários de Saúde para atendimento integral dos bairros Almerinda Chaves e Fazenda Grande.	Sim	Atualmente o Município conta com 34 Agentes Comunitários de Saúde (ACS) com uma cobertura territorial de 65%, o novo Plano de Saúde prevê 100% de cobertura.	PROP-79		
80	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Ampliação da UBS do Jardim Tulipas e Fazenda Grande: mais consultórios, espaços para realização de trabalhos em grupos e melhoria da ambiência.	Sim	Nova UBS Jardim Tulipas entregue. Nova UBS Fazenda Grande, com reforma e ampliação está prevista no novo Plano Municipal de Saúde.	PROP-80	X	157
81	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Implementação de políticas públicas de apoio integral às gestantes.	Sim	As políticas de atenção integral às gestantes constam no calendário e no acompanhamento do Pré Natal de 100% das UBS.	PROP-81	X	
82	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Implementação de políticas públicas de cuidados com usuários de álcool e outras drogas.	Sim	100% das UBS realizam políticas de atenção integral aos usuários de álcool e outras drogas, encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	PROP-82	X	

548

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do munícipe	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
83	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Realização de ações de atenção aos pacientes de Saúde Mental.	Sim	100% das UBS realizam políticas de atenção integral à saúde mental (equipes multiprofissionais/ NASF), encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	PROP-83	X	
84	Coletivo Vetor Oeste	Saúde	Realização de ações de atenção à pessoa com deficiência intelectual.	Sim	100% das UBS identificam as necessidades das pessoas com deficiência, encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de saúde (Entidades conveniadas).	PROP-84	X	
85	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Saúde	Criação de UPAI – Unidade de Pronto Atendimento Infantil: Os usuários relataram sobre a importância de ter esse equipamento dentro do território com atendimento infantil. Ele funcionaria no modelo emergencial e caso a situação fosse mais grave seriam transferidos para o HU. Segundo informações dos usuários a UPA do Vetor Oeste, tem uma demanda muito grande e a UPAi seria um braço para o atendimento infantil.	Sim	A UPA Vetor Oeste possui um Pronto Atendimento Infantil 24 horas.	PROP-85	X	
86	Caroline Vieira Lima	Saúde	Instalação de um CAPS no vetor oeste.	Não	100% das UBS realizam políticas de atenção integral à saúde mental (equipes multiprofissionais/ NASF), encaminhando sempre que necessário para os serviços que compõe a rede de Atenção Psicossocial.	-		
87	Caroline Vieira Lima	Saúde	Oferta de humanização e bem-estar aos profissionais de saúde. Nesse momento tão difícil o apoio psicológico aos profissionais de saúde é de suma importância.	Sim	Trabalhadores da Saúde contam com processos de Educação Permanente, inclusive com suporte de apoio emocional.	PROP-87		
88	Caroline Vieira Lima	Saúde	Contratações de insumos e prestadores de maneira mais eficaz a cada UPA e postos de saúde, com todo suporte necessário.	Sim	100% das Unidades Básicas de Saúde contam com insumos, materiais e medicamentos abastecidos.	PROP-88	X	
89	Caroline Vieira Lima	Saúde	Implementação de política de promoção de saúde de forma preventiva: é preciso tratar a saúde e não a doença. A ênfase em medidas de promoção de saúde garante uma população mais saudável, com menos incidência de fatores de risco, e assim de todos os itens da carga de doenças.	Sim	100% das Unidades Básicas de Saúde realizam Práticas Integrativas e Complementares (PICS), no novo Plano Municipal de Saúde será ampliada estas práticas junto a Unidade de Gestão de Esporte e Lazer. Outras ações indiretas são o monitoramento da qualidade do ar nas escolas, com projeto-piloto na EMEB Profa. Nilce Moraes Leite, no Bairro Novo Horizonte, a implementação do Programa de arborização urbana Pé de Árvore para melhoria da qualidade do ar e o Programa Hortas Urbanas, com aumento da disponibilidade de alimentos orgânicos e saudáveis próximo às áreas residenciais.	PROP-89	X	64 e 120 a 127

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Pedido	Nome do município	Assunto	Demandas recebidas	Será atendido? Sim ou não	Encaminhamento	Código da Proposta	Indicação no mapa de ações	Referência no texto (página)
90	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Implementação de iluminação publica no final da Rua Oito (Novo Horizonte 3).	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria publico-privada (PPP).	PROP-90		
91	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Melhora nas condições de segurança do bairro e gestão junto aos Correios para melhorar a entrega de correspondências, excluindo a região como "área de risco", condição que não condiz com a atual realidade.	Sim	Já em atendimento, será contemplado com aumento do patrulhamento, inclusive com a inauguração da Inspetoria do Canil da Guarda Municipal na região, localizado no Bairro Medeiros.	PROP-91		
92	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de Base do Corpo de Bombeiros.	Não	Possivelmente a próxima base será no Jardim Pacaembu. Encaminhar a solicitação ao orgão Estadual competente para análise e manifestação.	-		
93	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de uma base policial.	Não	Não será implantada base policial, porém a região oeste será contemplada com a Inspetoria do Canil da Guarda Municipal, localizado no Bairro Medeiros.	-		
94	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Melhora da iluminação publica na região (troca das lâmpadas existentes por mais claras).	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria publico-privada (PPP).	PROP-94		
95	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Realização de mais rondas da Guarda Municipal.	Sim	As rondas serão intensificadas, em consonância com plano de rondas patrimoniais e ordens.	PROP-95		
96	Coletivo Vetor Oeste	Segurança	Instalação de mais câmeras de monitoramento nas entradas dos bairros, assim como as colocadas no Jardim das Tulipas.	Sim	Serão instaladas 11 caméras de videomonitoramento na região Oeste, com recursos oriundos do BNDS (Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social).	PROP-96		
97	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Segurança	Instalação de Delegacia de Polícia, ou Posto Policial Permanente. Segundo informações dos usuários, quando ocorre alguma intercorrência dentro do território a viatura policial demora muito para chegar. Mas entendendo que uma Delegacia de Polícia demanda de muitos recursos para se estabelecer, a equipe orientou aos usuários que um Posto Policial Permanente atenderia as necessidades de segurança a comunidade.	Não	Trata-se de tema a ser tratado pelo governo do Estado de acordo com a política de segurança pública.	-		
98	Rede socioassistencial do Jd. Novo Horizonte	Segurança	Instalação de lâmpadas para melhor iluminação. Os usuários relataram que muitas ruas do território têm lâmpadas queimadas há alguns meses e não é realizada a manutenção deixando a população em situação de risco. A maioria das lâmpadas ainda é amarela, tendo uma iluminação precária e escura. A comunidade não consegue desfrutar dos espaços públicos no período noturno pela insegurança do local.	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria publico-privada (PPP).	PROP-98		
99	Caroline Vieira Lima	Segurança	Melhora da iluminação pública, para dificultar a ação de bandidos.	Sim	Troca de lâmpadas existentes por led realizada por meio de parceria publico-privada (PPP).	PROP-99		
100	Benedito Marcos Moreno, Comandante da Guarda Municipal	Segurança	Destinação de vaga coberta para a realização de paradas estratégicas das viaturas da Guarda Municipal que realizam o patrulhamento diuturnamente, bem como, durante a realização de eventos no local. O local será definido em conjunto com representantes da Unidade, pois servirá de referência aos usuários que necessitarem solicitar os serviços da Guarda Municipal para atendimento de eventuais ocorrências.	Não	Dependendo de recursos extras, poderá ser contemplado futuramente com Projeto Bairro Seguro.	-		

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

8. RESULTADOS ESPERADOS

Com a apresentação deste Plano de Bairro e a implementação das ações nele propostas, espera-se obter os seguintes resultados:

1. Contribuir para a implementação no município de Jundiaí da Agenda 2030 e dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável definidos pela Organização das Nações Unidas, em especial o ODS 11 - Cidades e Comunidades Saudáveis - destinado a tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis; em consonância com a meta 11.7 e o indicador 11.7.1 seguintes:

   Meta 11.7: *Até 2030, proporcionar o acesso universal a espaços públicos seguros, inclusivos, acessíveis e verdes, particularmente para as mulheres e crianças, pessoas idosas e pessoas com deficiência.*
   Indicador 11.7.1: *Proporção de área construída nas cidades que é espaço público aberto para uso de todos, por sexo, idade e pessoa com deficiência (indicador: m² de área de parque implantada ou conservada).*

2. Promover o aumento das áreas arborizadas no entorno das escolas públicas (indicador: m² de área arborizada; número de árvores plantadas);
3. Promover o aumento das áreas destinadas ao brincar de crianças de 0-12 anos no entorno das escolas públicas (indicador: m² de área com equipamentos de brincar);
4. Aumentar a frequência de crianças no parque público em contato com a natureza (indicador: quantidade de dias por semana em que crianças de 0 a 12 anos de idade brincam no parque);
5. Demonstrar como pequenas intervenções urbanas podem gerar grandes transformações na dinâmica do bairro e na qualidade de vida da população local (indicador: pesquisa de satisfação com usuários do parque e moradores do entorno).

As ações urbanísticas propostas neste Plano de Bairro, que promovem o pleno desenvolvimento de crianças, também terão seus indicadores monitorados pelo Plano Municipal da Primeira Infância, concluído em dezembro de 2021.

Fls. 551

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

As ações propostas neste Plano de Bairro, após aprovadas por lei, serão estruturadas em uma matriz de implementação segundo o porte da intervenção, o tempo de implantação e o investimento necessário, para que seja possível programar as ações de curto, médio e longo prazos, de acordo com a disponibilidade orçamentária municipal.

É desejável que haja uma **agenda de monitoramento do andamento das ações do Plano de Bairro pelo poder público**, na periodicidade bimestral, que tenha a participação ativa da rede socioassistencial dos bairros da região e demais coletivos organizados de seus moradores, de modo a definir as prioridades em conjunto com a gestão municipal.

Todas as ações possíveis de serem espacializadas no território foram identificadas no **Mapa 40 - Mapa Síntese**, com formato e escala adequados para permitir a visualização da região.

Por fim, as diretrizes gerais deste Plano de Bairro deverão nortear também o desenvolvimento de projetos urbanos e edificações particulares, contando com a colaboração da iniciativa privada como parceira na implementação das ações aqui propostas e para a obtenção da qualidade ambiental e urbanística dos bairros, tão desejada por todos.

552

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANEXO I
Seções transversais das diretrizes viárias

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Seções transversais das diretrizes viárias

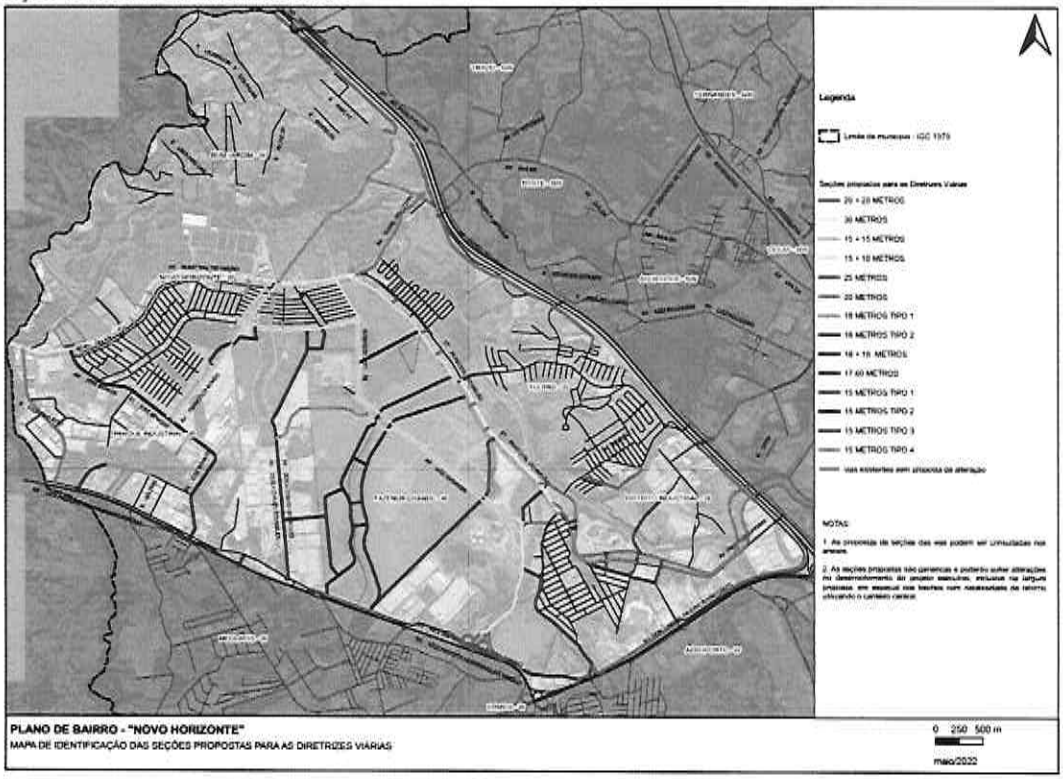

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
MAPA DE IDENTIFICAÇÃO DAS SEÇÕES PROPOSTAS PARA AS DIRETRIZES VIÁRIAS

554
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 15 m – tipo 1

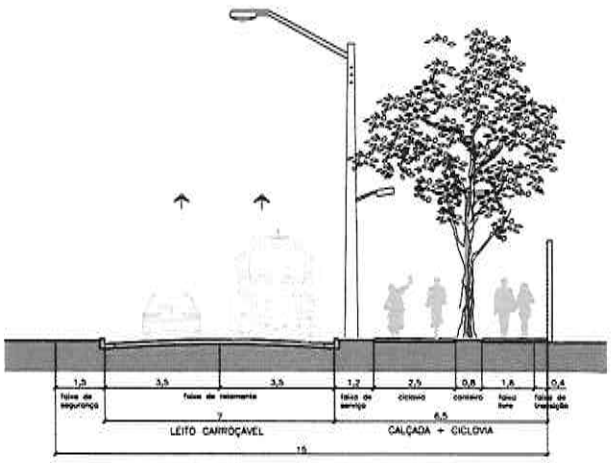

VIA DE 15 METROS – TIPO 1
UNIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE SEGURANÇA.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

Fls. 555

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 15 m – tipo 2

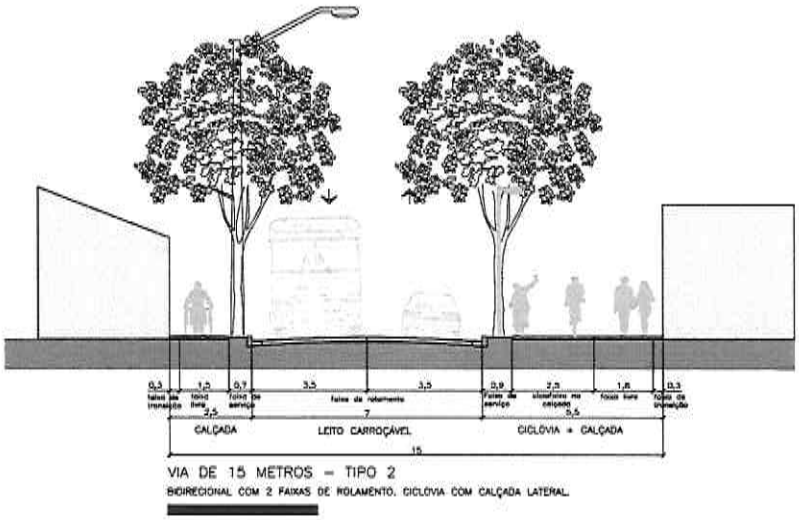

VIA DE 15 METROS – TIPO 2
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA COM CALÇADA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

556
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 15 m – tipo 3

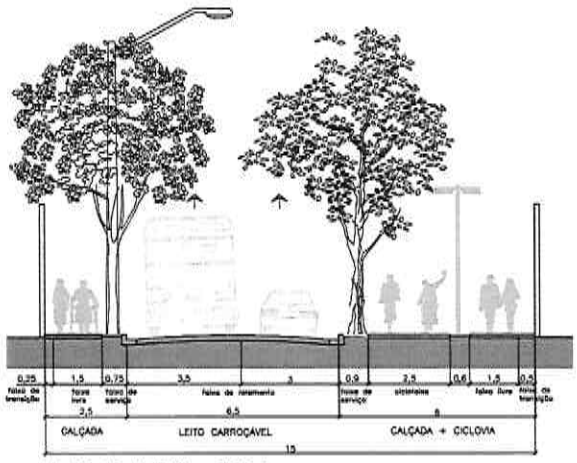

VIA DE 15 METROS – TIPO 3
UNIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA COM CALÇADA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 15 m – tipo 4

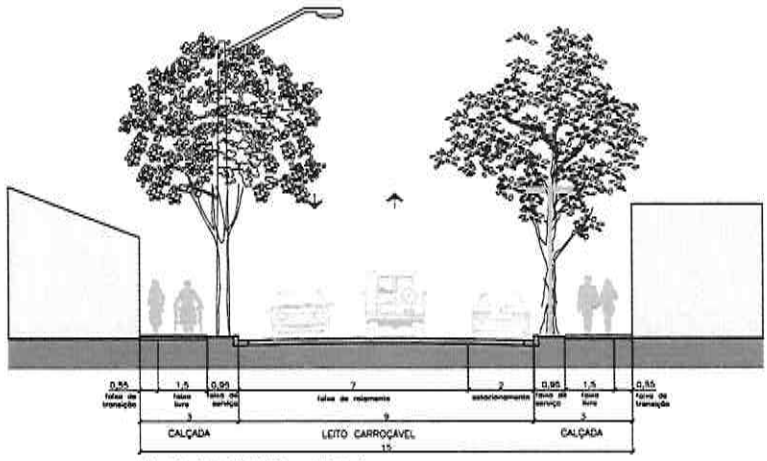

VIA DE 15 METROS – TIPO 4
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, SEM CICLOVIA E COM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 10 m +15 m

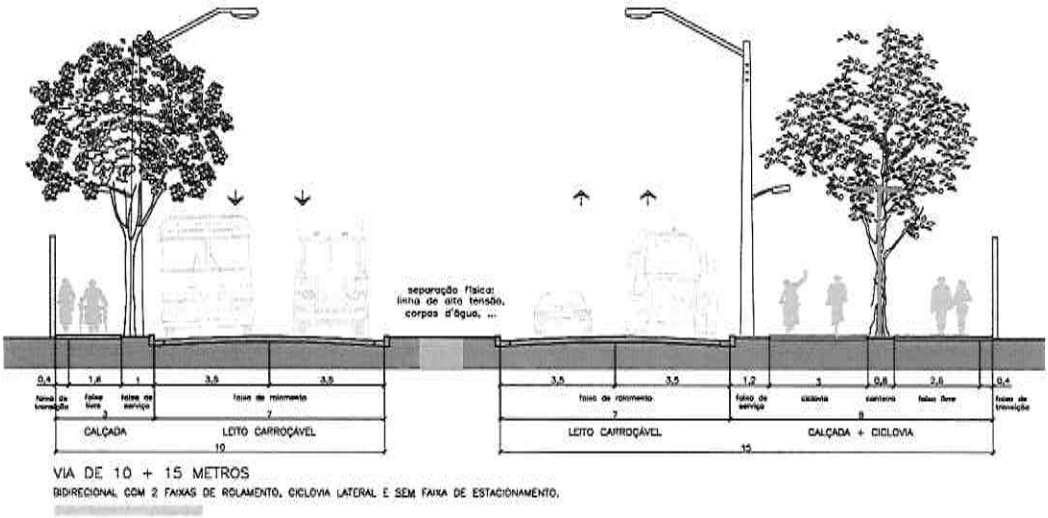

VIA DE 10 + 15 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 15 m + 15 m

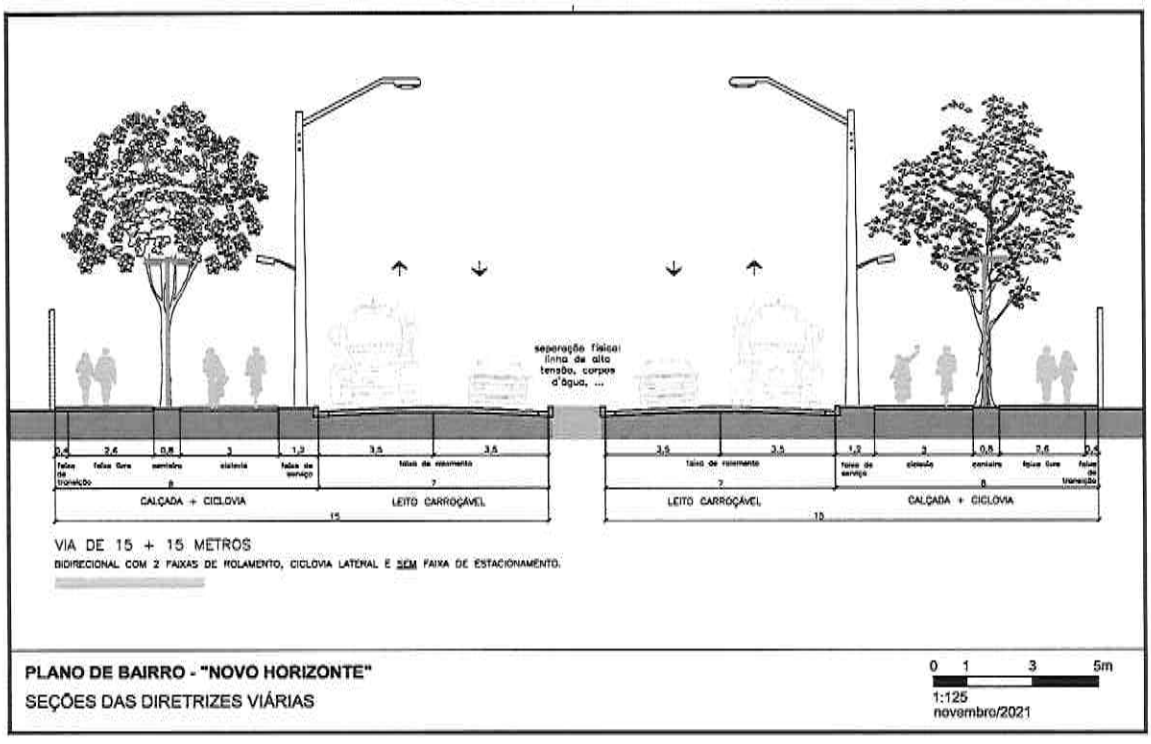

VIA DE 15 + 15 METROS

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

560
9

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 17,6 m

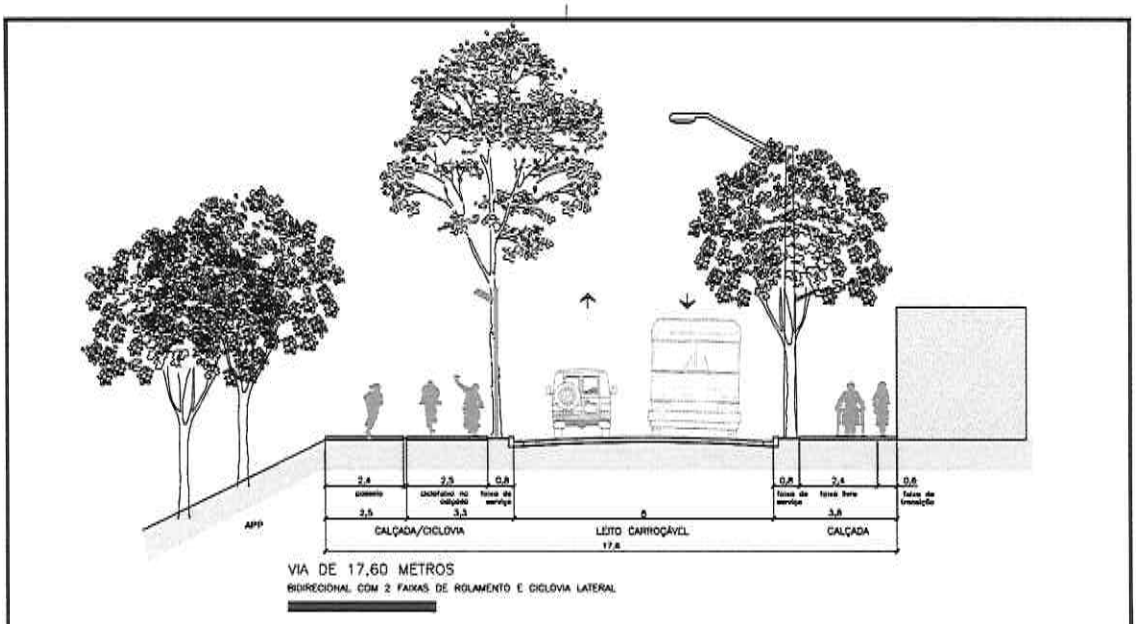

VIA DE 17,60 METROS
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO E CICLOVIA LATERAL

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

561
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 18 m – tipo 1

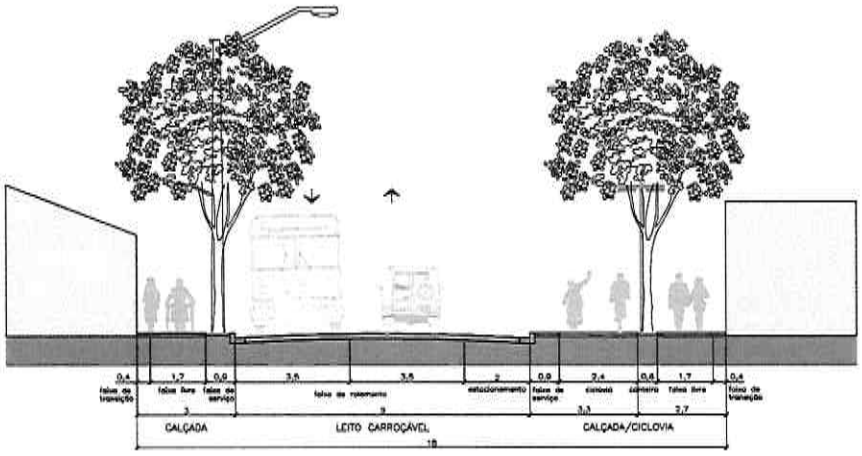

VIA DE 18 METROS – TIPO 1

BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:125

novembro/2021

562
7

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 18 m – tipo 2

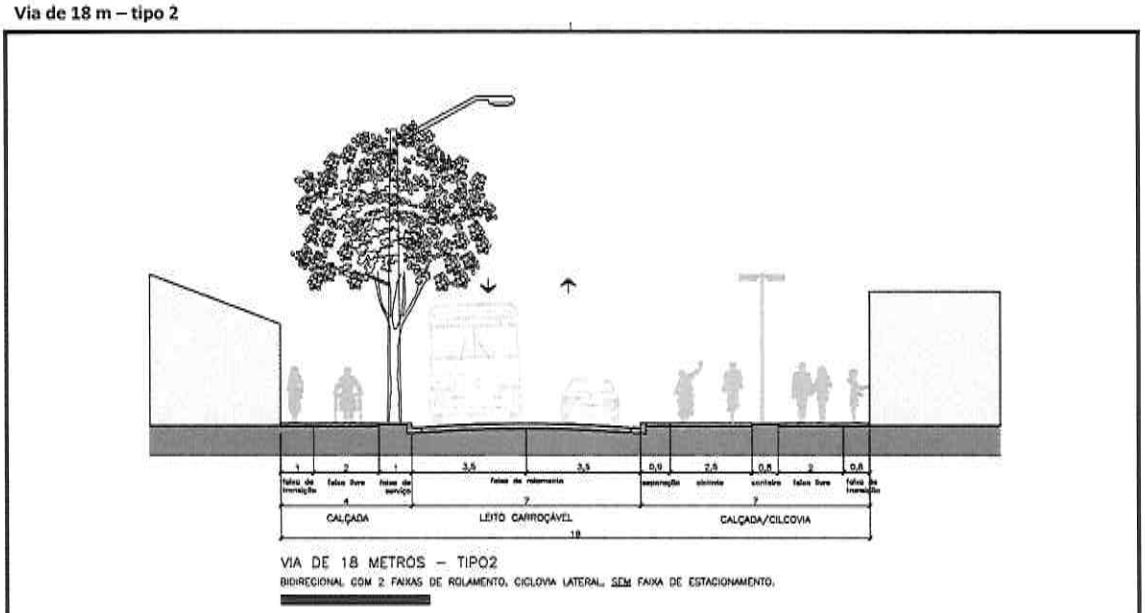

VIA DE 18 METROS – TIPO2
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL, SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 18 m + 18 m

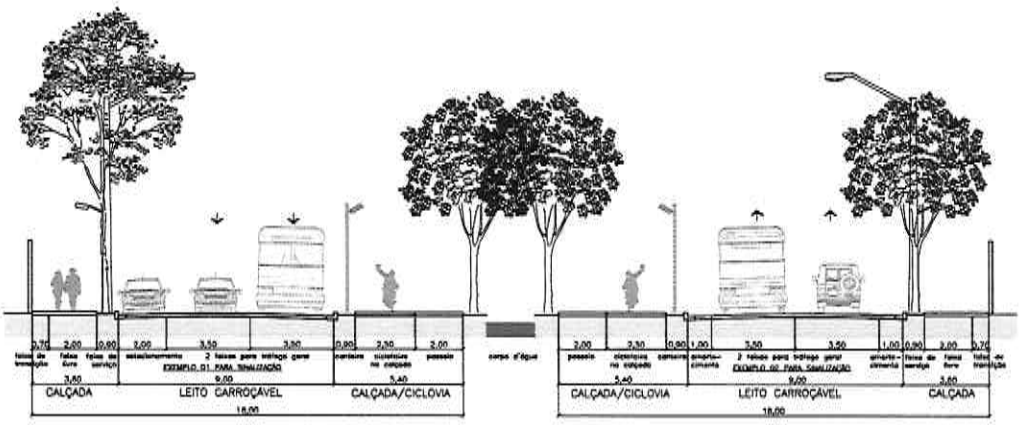

VIA DE 18 + 18 METROS

BIDIRECIONAL COM 3 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NA CALÇADA SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO E COM SEPARAÇÃO FISICA - RIO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:170
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 20 m

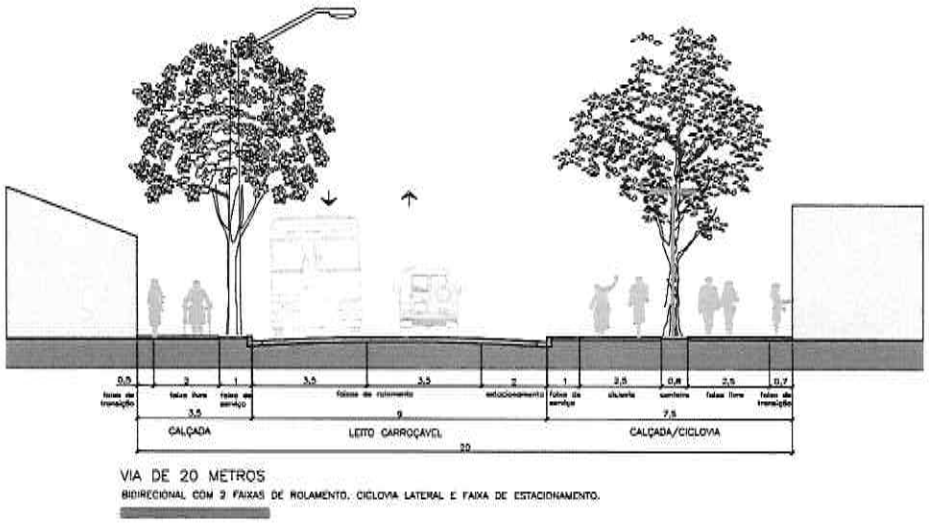

VIA DE 20 METROS
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA LATERAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 20 m + 20 m

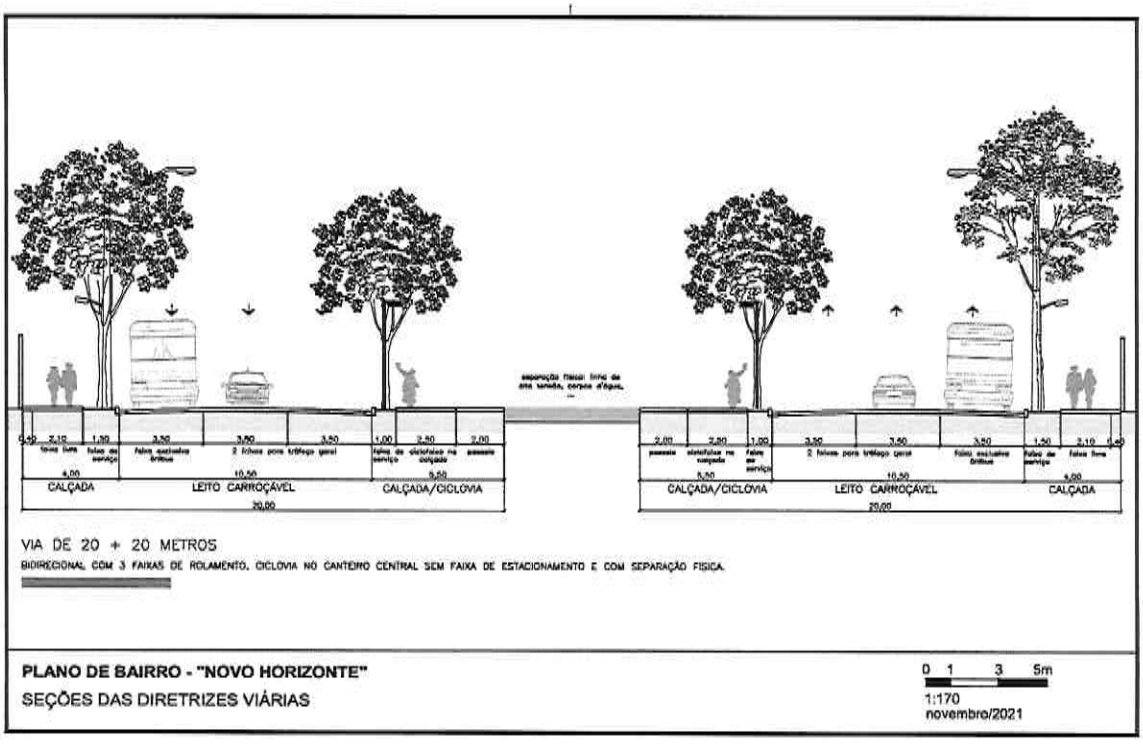

VIA DE 20 + 20 METROS

BIDIRECIONAL COM 3 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO E COM SEPARAÇÃO FISICA.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"

SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m

1:170

novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 25 m

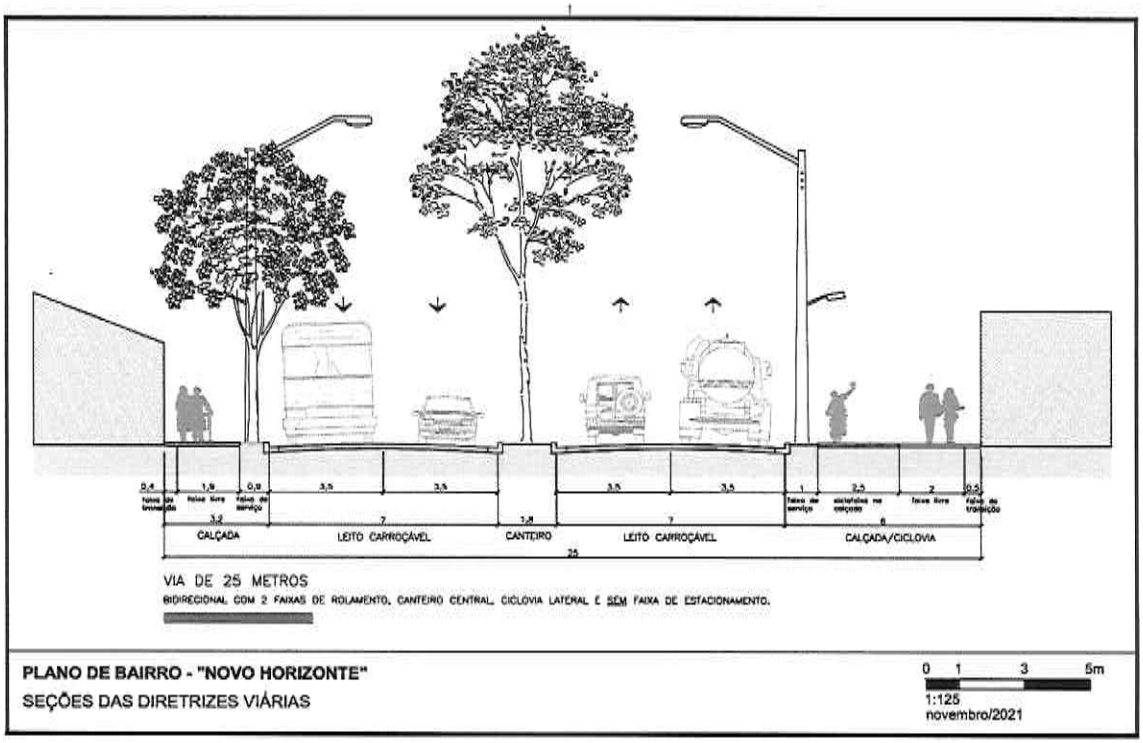

VIA DE 25 METROS
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CANTEIRO CENTRAL, CICLOVIA LATERAL E SEM FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Via de 30 m

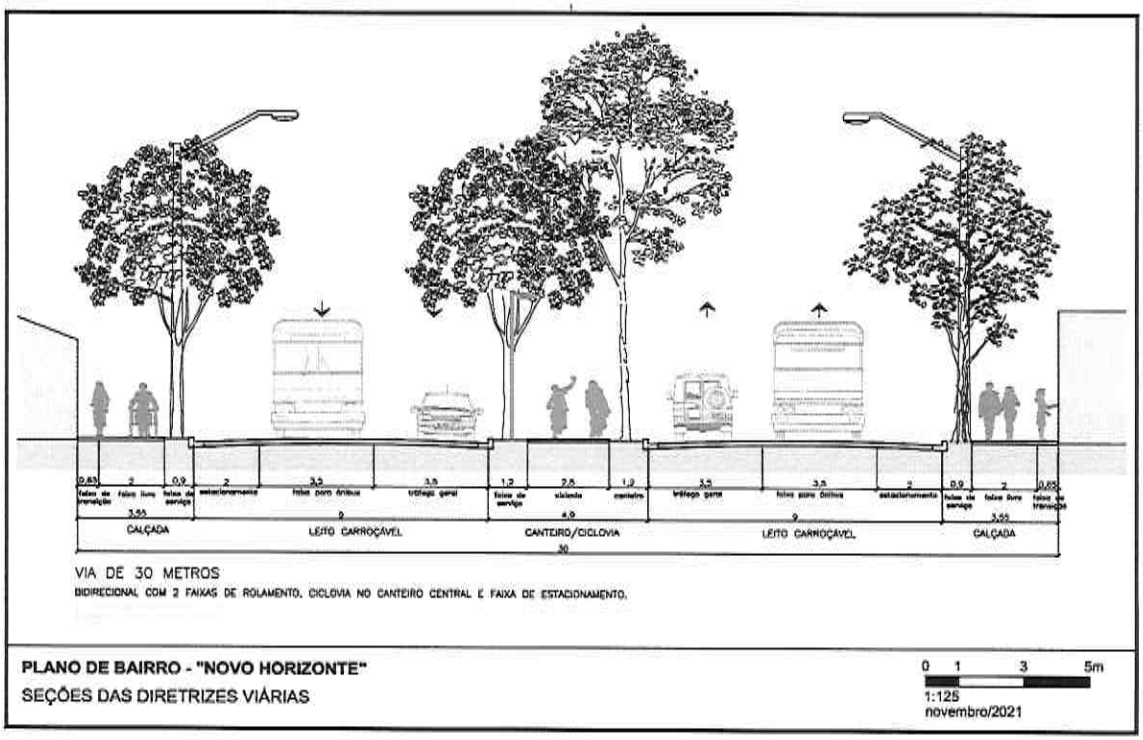

VIA DE 30 METROS
BIDIRECIONAL COM 2 FAIXAS DE ROLAMENTO, CICLOVIA NO CANTEIRO CENTRAL E FAIXA DE ESTACIONAMENTO.

PLANO DE BAIRRO - "NOVO HORIZONTE"
SEÇÕES DAS DIRETRIZES VIÁRIAS

0 1 3 5m
1:125
novembro/2021

568
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

ANEXO II

Mapa 40 - Síntese das propostas

(impressão em formato A1)

Fls. 569

JUNDIAÍ
PREFEITURA

DESENVOLVIMENTO
SUSTENTAVEL

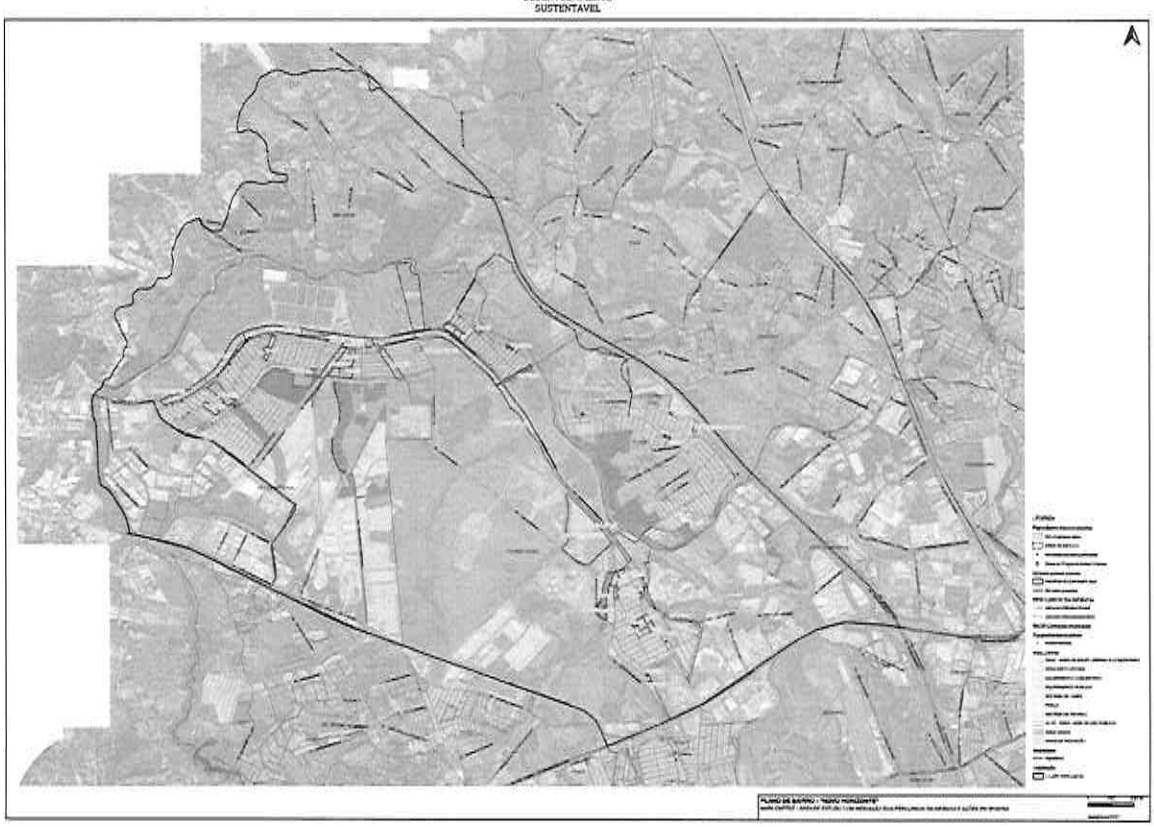

570
4

JUNDIAÍ
PREFEITURA
DESENVOLVIMENTO SUSTENTAVEL

Coordenação do Plano de Bairro
Sylvia Angelini
Diretora do Departamento de Urbanismo

Pesquisa, análise de dados, concepção das propostas e produção dos textos
Alissandra Bernardini de Oliveira
Marília Gontijo de Almeida Reis
Sylvia Angelini
Thaís Oliveira Ciari

Análise e revisão das diretrizes viárias
Ana Maria Boschi da Silva
Juliana Dalbello
Karen Nitsch Mazzola
Marco Antonio Bedin
Paula Aleksa Bianchi

Paula de Castro Siqueira
Diretora do Departamento de Projetos Urbanos

Wagner de Paiva
Diretor do Departamento de Meio Ambiente

Guilherme Theodoro Pereira de Lima
Diretor do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

Sinésio Scarabello Filho
Gestor da Unidade de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

Luiz Fernando Machado
Prefeito de Jundiaí

PROJETO DE LEI Nº. 13.736

Juntadas:

fls. 02 a 116 em 1º de junho de 2022 cfj.
Fls. 117 em 1º de junho de 2022 cfj.
fls. 118 a 168 em 13/06/2022 Ale
Flx. 169 a 171 em 2022 - cfj.
fls. 172 em 21/06/2022 Cris.
fls 173 e 174 em 5/7/22 Jael
fls 175 e 176 em 16/8/22 Jael
Fls 177 a 179 em 18/08/2022 Ale
fls. 180 a 185 em 23/08/22 cfj.

Observações:

PROJETO DE LEI Nº. 13.736

Juntadas:

fls. 186 ao 314 em 30/08/22 ✝.

fl 315 em 31/8/22

fls. 316 ao 460 em 13/09/22 ✝.

Observações:

PROJETO DE LEI Nº 13.736

Juntadas:

fls. 461 a 570 em 13/09/22 f.

Observações: